



CONGRESSO NACIONAL

ANAIIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 79ª SESSÃO À 82ª SESSÃO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 19
16 DE MAIO A 20 DE MAIO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2008

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2007-2008)

PRESIDENTE	Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Silhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRADECIMENTO			
Agradecimento a Moção de Congratulações, recebida da Câmara Municipal de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul. Senador Mão Santa.	564	Registro de sentimento de profunda decepção com o Senhor Senador Tião Viana, por haver insinuado a participação do chefe de gabinete do orador na divulgação do dossiê com gastos do governo Fernando Henrique Cardoso. Senador Arthur Virgílio.....	559
ALIMENTO			
Demonstração de preocupação com a crise dos alimentos e questionamento de medidas para seu combate, bem como referências ao discurso do Presidente Lula proferido na trigésima Conferência Regional da FAO para a América Latina e Caribe. Senador Paulo Paim.....	168	Esclarecimentos, para uma defesa pessoal, de que a conduta de Sua Excelência foi uma tentativa de preservação da imagem do Senador Arthur Virgílio, quando soube que o acusavam de vazamento do dossiê com gastos do governo Fernando Henrique à imprensa. Senador Tião Viana.....	560
AMAZÔNIA			
Proposta de estabelecimento de um fórum permanente de defesa e discussão de uma política sustentável para a Amazônia. Senador Tião Viana.....	176	(CPMF)	
Comentários sobre a necessidade de pessoas com conhecimento sobre a Amazônia no Ministério do Meio Ambiente. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Papaléo Paes.....	178	Preocupação com a notícia de que o Governo cogita refazer a Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF). Senador Arthur Virgílio...	234
ARTIGO DE IMPRENSA			
Registro do artigo intitulado “A miopia do verde”, de autoria do jornalista André Petry, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 21 de maio de 2008. Senador Papaléo Paes.....	438	Manifestação contrária à recriação da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF). Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mozarildo Cavalcanti.	236
ATUAÇÃO PARLAMENTAR			
Anúncio de que Sua Excelência pronunciou palestra sobre “Estado de Direito Democrático”, em sua visita ao Estado do Piauí e críticas a dificuldade de liberação de recursos para as Prefeituras do país. Senador Mão Santa.	150	CULTURA	
		Registro da matéria “Sul de todos os santos”, publicada pela revista <i>Época</i> . Senador Paulo Paim.	168
		Elogios ao Festival Nacional de Teatro do Amapá 2008. Senador Geovani Borges.	557
		ECONOMIA	
		Comentários ao artigo do jornalista Mauro Santayana, publicado no site <i>Tribuna Online</i> , de 14 de abril de 2008, intitulado “Globalização Unidirecional”. Senador João Durval.....	87
		EDUCAÇÃO	
		Defesa de investimentos em escolas técnicas. Senador Paulo Paim.....	168

	Pág.		Pág.
Registro de um ano do Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE). Senadora Ideli Salvatti..	173	Provisórias que tratam de crédito extraordinário, após proibição do Supremo Tribunal Federal. Senador Arthur Virgílio.....	229
Denúncia de abandono das escolas públicas estaduais no Município de Conceição do Araguaia - Pará. Senador Mário Couto.	580	Comentários sobre os critérios de urgência e relevância utilizados na edição de Medidas Provisórias para a abertura de créditos extraordinários. Senador Mão Santa.....	230
Considerações sobre o estado de abandono das escolas estaduais no Município de Conceição do Araguaia - Pará. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Flexa Ribeiro.	582	Consideração de que a decisão do Supremo Tribunal Federal refere-se à inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 405 e não a todas as outras que propõem a abertura de crédito extraordinário. Senador Romero Jucá.....	231
Denúncia das condições precárias das escolas de ensino fundamental do Município de Conceição do Araguaia - Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	592	Considerações acerca da inconstitucionalidade das Medidas Provisórias que abrem crédito extraordinário. Senador Arthur Virgílio.....	232
GOVERNO ESTADUAL		Considerações sobre o lançamento do Fundo Soberano pelo Governo Federal. Senador Arthur Virgílio.....	234
Defesa do Procurador da República em Rondônia, Reginaldo Trindade Pereira. Senadora Fátima Cleide.....	554	Comentários sobre os critérios de urgência e relevância utilizados na edição de Medidas Provisórias para a abertura de créditos extraordinários. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mão Santa.....	237
Registro de visita de Sua Excelência ao Estado do Pará e comentários sobre a precariedade das escolas municipais da região. Senador Mário Couto...	568	Considerações sobre a criação do Fundo Soberano. Senador Francisco Dornelles.	593
GOVERNO FEDERAL		Oposição a qualquer votação enquanto não sobrevier resposta a proposta de transformação em Projeto de Lei com urgência constitucional das duas Medidas Provisórias que afrontam decisão da Suprema Corte. Senador Arthur Virgílio.	698
Comentários sobre a administração do Governo Federal e a excessiva carga tributária imposta ao povo, às indústrias e aos produtores agrícolas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mozarildo Cavalcanti.	94	Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre concessão de crédito extraordinário, proibidas por decisão do Supremo Tribunal Federal. Senador José Agripino.	699
Considerações sobre o comportamento e declarações do Presidente Lula. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	154	Consideração de que a decisão do Supremo Tribunal Federal refere-se à inconstitucionalidade da Medida Provisória 405 e não a todas as outras que abrirem crédito extraordinário. Senador Romero Jucá.....	700
Reflexões sobre o excesso na edição de Medidas Provisórias pelo Presidente da República. Senador Papaléo Paes.	178	Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria semelhante àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal Federal. Senador Arthur Virgílio.....	700
Reflexões sobre o excesso na edição de Medidas Provisórias pelo Presidente da República. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Marco Maciel.	179	Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria semelhante àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal Federal. Senador Sérgio Guerra.....	701
Considerações sobre a extrapolação dos requisitos de relevância e urgência na edição de Medidas Provisórias. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.....	180	Considerações acerca de acordo sobre a votação das Medidas Provisórias que versam sobre abertura de créditos extraordinários. Senadora Ideli Salvatti.....	702
Comentários sobre a questão da edição de Medidas Provisórias para concessão de crédito extraordinário. Senador José Agripino.....	193	Considerações sobre a inviabilidade de se fazer acordos de votação de Medidas Provisórias que desrespeitem a democracia no País. Senador Mário Couto.	703
Considerações sobre a extrapolação dos requisitos de relevância e urgência na edição de Medidas Provisórias que regulem sobre créditos orçamentários. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Mão Santa.....	196		
Condicionamento de apoio do PSDB às votações previstas, quando da retirada das Medidas			

Pág.	Pág.		
Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria semelhante àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal Federal. Senador Flexa Ribeiro.	703	àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal Federal. Senador Arthur Virgílio.....	716
Declaração de que não votará nenhuma Medida Provisória enquanto não for aprovada mudança no rito de processamento das mesmas. Senador Mozarildo Cavalcanti.	704	Comentários sobre o uso racional de Medidas Provisórias. Senador Antonio Carlos Valadares.	717
Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria semelhante àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal Federal. Senador Mão Santa.....	704	HOMENAGEM	
Considerações sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria não autorizada pelo Supremo Tribunal Federal. Senador José Agripino. ...	706	Homenagem pelo transcurso, no dia 19 de maio de 2008, do Dia do Defensor Público. Senador Gim Argello.	204
Considerações sobre proposta de Emenda à Constituição que dispõe sobre a edição de Medida Provisória para abertura de crédito extraordinário com finalidade de defender a economia contra ataques especulativos. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	706	Comentários sobre o transcurso do Dia do Defensor Público. Aparte ao Senador Gim Argello. Senador Mão Santa.....	204
Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria semelhante àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal Federal. Senador Alvaro Dias.	707	Homenagem pelo transcurso, no dia 19 de maio de 2008, do Dia do Defensor Público. Senador Mozarildo Cavalcanti.	205
Considerações acerca de acordo sobre a votação das Medidas Provisórias que versam sobre abertura de créditos extraordinários. Senador Renato Casagrande.....	708	Aplausos à iniciativa da Vereadora Andréa Gouvêa Vieira, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de promover sessão especial para registrar o décimo quinto aniversário do Plano Real. Senador Arthur Virgílio.	441
Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria semelhante àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal Federal. Senador Expedito Júnior.....	709	Comemoração dos 200 anos de criação dos Dragões da Independência. Senador Gim Argello.	456
Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria semelhante àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal Federal. Senador Papaléo Paes.	709	Comemoração dos 200 anos de criação dos Dragões da Independência. Senador Flexa Ribeiro. ...	458
Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria semelhante àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal Federal. Senadora Kátia Abreu.....	710	Elogio à atuação do Senhor Senador Sibá Machado, no período em que esteve no Senado, substituindo a ex-Ministra Marina Silva. Senadora Ideli Salvatti.	570
Considerações sobre a necessidade de alteração em algumas Medidas Provisórias. Senador Renato Casagrande.....	713	Elogio à atuação do Senhor Senador Sibá Machado, no período em que esteve no Senado, substituindo a ex-Ministra Marina Silva. Senadora Fátima Cleide.....	570
Proposta de que não se vote nenhuma Medida Provisória antes da votação de Projeto de Lei de aumento de crédito. Senador Romero Jucá.	714	Elogios à atuação do Senhor Senador Sibá Machado, no período em que esteve no Senado, substituindo a ex-Ministra Marina Silva. Senador Sérgio Guerra.	571
Comentários sobre o Supremo Tribunal Federal e a Constituição Federal e suas prerrogativas, a fim de usá-las sem desvirtuá-las. Senador José Agripino.....	715	Elogios à atuação do Senhor Senador Sibá Machado, no período em que esteve no Senado, substituindo a ex-Ministra Marina Silva. Senador Tião Viana.....	571
Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria semelhante		Elogio à atuação do Senhor Senador Sibá Machado, no período em que esteve no Senado, substituindo a ex-Ministra Marina Silva. Senador Flexa Ribeiro.....	572
		Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	572
		Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado. Senador Paulo Paim.....	573
		Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado. Senador Renato Casagrande.....	573

	Pág.		Pág.
Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado. Senador Valter Pereira.	574	e manutenção da Defensoria Pública do Distrito Federal. Senador Gim Argello.....	204
Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado. Senador Flávio Arns.....	574	Comentários sobre a Defensoria Pública do Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti..	205
Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado. Senador Antonio Carlos Valadares.	575	Considerações sobre a atuação das Defensorias Públicas nos Estados. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Mão Santa.....	207
Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado. Senador Mão Santa.	575		
Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado. Senadora Rosalba Ciarlini.....	576	MEIO AMBIENTE	
Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado. Senador Paulo Duque.	576	Reflexão sobre a preocupação e o desconforto gerados pela saída da Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, bem como apelo ao Presidente Lula, no sentido de que traga para suas mãos a proteção do meio ambiente. Senador Cristovam Buarque.....	155
Associação às homenagens ao Senador Sibá Machado. Senador Valdir Raupp.	577	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Cristovam Buarque na busca de marcos regulatórios para as questões ambientais e do uso do território brasileiro. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Adelmir Santana.....	157
Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado. Senador Augusto Botelho.....	578	Comentários sobre a saída da Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador José Maranhão.	158
Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Paulo Paim.	579	Comentários sobre declaração do novo Ministro do Meio Ambiente sobre desconhecimento acerca da Amazônia. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	158
Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado. Senador Romero Jucá.	580	Alerta para a crise recente, resultante do pedido de demissão da Ministra Marina Silva, do Ministério do Meio Ambiente. Senador José Maranhão.....	160
Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado. Senador Mário Couto.	580	Comentários sobre o substituto da ex-Ministra do Meio Ambiente, Senhora Marina Silva. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mão Santa.....	177
Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado. Senador Francisco Dornelles.....	593	Registro do recebimento da publicação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), denominada Revista Ibama - Uma janela para a Informação Ambiental, tendo como chamada de capa os dizeres "Aumenta o foco em fiscalização, licenciamento e autorizações". Senador Romero Jucá.	440
Considerações sobre requerimento que confere Voto de Aplauso à Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	772		
HOMENAGEM PÓSTUMA		MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Justificação pela apresentação de requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento da Acadêmica Zélia Gattai. Senador Marco Maciel.....	191	Mensagem nº 87, de 2008 (nº 250/2008, na origem), de 8 de maio de 2008, que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2008 (nº 969/2007, na Casa de origem), que dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008.....	1
Pesar pelo falecimento de Marcelo Vicente Martins de Macena, apresentação de Voto de Pesar pelo falecimento da escritora Zélia Gattai, além de apresentação de vários requerimentos de voto de aplauso. Senador Arthur Virgílio.	234		
Homenagem à memória de Maciel Félix Cai-xeta, ex-Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Goiás, falecido em 3 de maio de 2008 em Goiânia. Senadora Kátia Abreu.	461		
Homenagem de pesar pelo falecimento da escritora Zélia Gattai, ocorrido dia 17 de maio de 2008. Senador Antonio Carlos Júnior.	569		
JUDICIÁRIO			
Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição que versa sobre a organização			

Pág.	V
Mensagem nº 88, de 2008 (nº 251/2008, na origem), de 8 de maio de 2008, que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2007 (nº 1.213/2007, na Casa de origem), que acresce o art. 543-C à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, estabelecendo o procedimento para o julgamento de recursos repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, sancionado e transformado na Lei nº 11.672, de 8 de maio de 2008.....	245
1	
Mensagem nº 89, de 2008 (nº 252/2008, na origem), de 8 de maio de 2008, que restitui autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006 (nº 648/2006, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais, sancionado e transformado na Lei nº 11.673, de 8 de maio de 2008.....	264
1	
Mensagem nº 91, de 2008 (nº 286/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Luis Felipe Salomão, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente do falecimento do Senhor Ministro Hélio Quaglia Barbosa.	293
1	
Mensagem nº 92, de 2008 (nº 290/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Mauro Luiz Campbell Marques, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a membro do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, relativo ao quinto constitucional, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Peçanha Martins.	338
24	
Mensagem nº 93, de 2008 (nº 291/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Raphael de Barros Monteiro.....	386
31	
Mensagem nº 94, de 2008 (nº 270/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Sérgio de Souza Fontes Arruda, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam, desde que obtido o <i>agrément</i> do Governo desse País. ...	245
1	
Mensagem nº 95, de 2008 (nº 271/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a escolha que deseja fazer, do Senhor Sérgio Augusto de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.....	264
1	
Mensagem nº 96, de 2008 (nº 272/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a escolha que deseja fazer, do Senhor Roberto Carvalho de Azevêdo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas com sede em Genebra. .	293
1	
Mensagem nº 97, de 2008 (nº 283/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a escolha que deseja fazer, do Senhor Eduardo dos Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.	338
1	
Mensagem nº 98, de 2008 (nº 284/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a escolha que deseja fazer, do Senhor Flávio Helmold Macieira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua.	386
24	
(MERCOSUL)	
Saudação aos parlamentares do MERCOSUL, presentes no Plenário, bem como considerações sobre a criação da Universidade Latino-Americana (UNILA). Senadora Marisa Serrano.....	89
31	
Saudação aos parlamentares do MERCOSUL, presentes no Plenário. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Paulo Paim.....	90
31	
ORÇAMENTO	
Questionamento sobre a edição de Medida Provisória abrindo crédito extraordinário, mesmo após decisão contrária do Supremo Tribunal Federal sobre a questão. Senador Mão Santa.	150
31	

	Pág.		Pág.
PARECER			
Parecer nº 450, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que altera o art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko.	37	cional de Combate à Mortalidade Materna. Senador Renato Casagrande.....	71
Parecer nº 451, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 690, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, que acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para considerar abusiva a cláusula que obrigue o consumidor a pagar pela emissão do carnê de pagamento ou boleto bancário. Senador Heráclito Fortes.....	44	Parecer nº 456, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2008 (nº 832/2007, na casa de origem), que cria o Dia Nacional do Ciclista. Senador Gerson Camata.	75
Parecer nº 452, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que acrescenta parágrafos ao art. 49 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, renumerando o atual parágrafo único, para impor ao fornecedor a obrigação de advertir o consumidor, de forma clara e destacada, do direito de arrependimento previsto no art. 49 e dá outras providências. Senador Flávio Arns.	52	Parecer nº 457, de 2008 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na casa de origem), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona. Senador Pedro Simon.	239
Parecer nº 453, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, unificando a data de recolhimento das contribuições sociais devidas pelo empregador à Seguridade Social com a data de recolhimento da contribuição devida ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Senador João Vicente Claudino.....	62	Parecer nº 458, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 103, de 2007 (nº 471/2007, na origem), do Tribunal de Contratos da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 004.479/2006-0, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram, referente a Embargos de Declaração contra o Acórdão 2.021/2007-2ª Câmara, que julgou irregulares as contas do Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária – Iterra. Senador Flexa Ribeiro.....	595
Parecer nº 454, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2004, tendo como primeiro signatário a Senadora Roseana Sarney, que acrescenta parágrafo único ao art. 219 da Constituição Federal (dispõe sobre a concessão de incentivos do desenvolvimento científico e tecnológico). Senador Eduardo Azeredo.....	67	Parecer nº 459, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 108, de 2007 (nº 1.888/2007, na origem), que encaminha cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 005.126/1999-1, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente a pedido de reexame interposto nos referidos autos, que tratam de identificação de possíveis excessos em pagamentos efetuados a servidores e magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA e AP). Senador Gilberto Goellner.	599
Parecer nº 455, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2007 (nº 5.644/2005, na origem), que institui o ano de 2008 como o Ano Na-		Parecer nº 460, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Ofício “S” nº 53, de 2007 (nº 554/2007, na origem), da Prefeitura de Rio das Ostras, que encaminha ao Senado Federal, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, informações com vistas a contratar empreendimentos por intermédio de parcerias público-provadas para complementar o sistema de esgotamento sanitário daquele município. Senador Flávio Arns.....	601
		Parecer nº 461, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 411, de 28 de dezembro de 2007, que altera a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e a Lei nº 10.836, de 9 de	

Pág.	Pág.		
janeiro de 2004, pra tratar do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM). Senadora Lúcia Vânia.....	718	cas, assim como comemoração pelo leilão da Usina Hidrelétrica de Jirau, realizado no dia 19 de maio de 2008. Senadora Ideli Salvatti.....	542
Parecer nº 462, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, relativo à Medida Provisória nº 415, de 21 de janeiro de 2008, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais e acresce o dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro. Senador Francisco Dornelles.....	738	Comemoração pelo resultado alcançado pela Petrobrás como terceira maior empresa das Américas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senadora Fátima Cleide.....	543
Parecer nº 463, de 2008 (da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008 (Medida Provisória nº 415, de 2008). Senador Garibaldi Alves.....	748	Comemoração pela realização do leilão para a construção da Usina Hidrelétrica de Jirau, no rio Madeira, em Rondônia. Senador Valdir Raupp.....	577
POLÍTICA CULTURAL		Comentários sobre a importância dos gasodutos para o abastecimento energético do País. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Augusto Botelho.....	578
Registro da aprovação, em Portugal, do Protocolo Modificativo do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Senador Marco Maciel.....	191	POLÍTICA INDIGENISTA	
Sugestão de que a Academia Brasileira de Letras crie uma premiação similar ao Prêmio Nobel. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Mão Santa.....	192	Discussão sobre a questão da demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, bem como sobre a dificuldade de se abrir a “caixa preta” das Organizações Não Governamentais. Senador Mozarildo Cavalcanti.	113
POLÍTICA DE TRANSPORTES		Comentário sobre a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Mão Santa.....	118
Apelo ao Ministro dos Transportes, pela conclusão do asfaltamento da BR-429. Senador Expedito Júnior.....	547	POLÍTICA PARTIDÁRIA	
POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA		Registro de comparecimento ao sexto Encontro Regional do PSDB, na cidade de Conceição do Araguaia, no Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	592
Apelo ao Presidente do Senado, no sentido de exercer o papel de guardião de interesses maiores da economia brasileira. Senador João Durval.....	87	POLÍTICA SOCIAL	
Solidariedade ao pronunciamento do Senador João Durval que alude à preocupação com a economia brasileira. Aparte ao Senador João Durval. Senador Paulo Paim.....	88	Satisfação pelo êxito dos programas sociais patrocinados pelo Governo Federal. Senador José Maranhão.....	160
Comemoração pela consolidação do Brasil como um país com menos riscos para investimentos. Senador José Maranhão.....	160	Apresentação de requerimento de informações ao Ministro da Justiça sobre tráfico de mulheres e prostituição. Senador Arthur Virgílio.	234
POLÍTICA ENERGÉTICA		Comentários ao artigo sobre o Estatuto do Idoso publicado na revista Consulex, bem como apelo à Câmara pela aprovação dos estatutos da Igualdade Racial e da Pessoa com Deficiência. Senador Paulo Paim.	548
Registro de audiência com o Ministro de Estado de Minas e Energia, Edson Lobão. Senador Paulo Paim.....	92	Encaminhamento de voto sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9 de 2008, que dispõe sobre o PROJOVEM. Senador Arthur Virgílio.....	725
Destaque para o resultado alcançado pela Petrobrás, como terceira maior empresa das Amé-		Encaminhamento de voto sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9 de 2008, que dispõe sobre o PROJOVEM. Senador Valdir Raupp.	726

VIII

	Pág.		Pág.
Encaminhamento de voto sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9 de 2008, que dispõe sobre o PROJOVEM. Senador José Agripino.....	726	dia 3 de maio como o Dia Nacional das Televisões e Rádios Comunitárias.	428
Encaminhamento de voto sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9 de 2008, que dispõe sobre o PROJOVEM. Senadora Rosalba Ciarlini.	726	Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2008 (nº 708/2007, na Casa de origem), que estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração entre lavoura e pecuária.	431
Comentários ao trabalho da Senadora Lúcia Vânia sobre o PROJOVEM. Senador Renato Casagrande.....	773	Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2008 (nº 1.003/2007, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Cultura Hip-Hop.	434
Comentários sobre reportagem publicada no jornal <i>o Liberal</i> , edição de 18 de maio de 2008, intitulada “Pará é o 8º em abuso sexual na infância”. Senador Mário Couto.....	774	Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2008 (nº 1.080/2007, na Casa de origem), que institui a Semana Nacional da Família.	437
POLÍTICA TRABALHISTA		PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL	
Informação de que a Universidade Estadual do Piauí, a UESPI, está em greve há quase quatro meses. Senador Mão Santa.	198	Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2008 (Mensagem nº 33, de 2008 – CN referente à Mensagem nº 285/2008, na casa de origem), que amplia os limites de despesa no exercício de 2008 e atualizada a que se refere o item II.4.1 do Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008.	410
Comentário sobre a Medida Provisória nº 431 que reajusta o salário dos militares e defende a extensão desse aumento para os servidores dos ex-Territórios. Senador Expedito Júnior.	567	PROJETO DE LEI DO SENADO	
PREVIDÊNCIA SOCIAL		Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2008, que acrescenta art. 1.589-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para outorgar direito real de habitação ao cônjuge detentor de guarda de filhos comuns. Senadora Kátia Abreu...	655
Comentários sobre o artigo do jornalista Paulo Sant’Ana, intitulado “Aposentadorias degradadas”. Senador Paulo Paim.	92	Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2008, que acrescenta o art. 2º-D à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a ampliação do prazo de concessão do benefício do seguro-desemprego para os trabalhadores desempregados residentes em Municípios atingidos pelas ações de combate ao desmatamento da Amazônia e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro.....	657
PROJETO DE LEI DA CÂMARA		Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2008, que disciplina os dispêndios financiados com recursos de compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural. Senador Augusto Botelho.	660
Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2008 (nº 1.300/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Desafio.....	416	Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2008, que altera dispositivo da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para exigir visibilidade dos equipamentos eletrônicos mediadores de velocidade instalados nas vias públicas e impedir a vinculação do produto da arrecadação de multas à remuneração contratual. Senador Expedito Júnior.	662
Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2008 (nº 2.956/2008, na Casa de origem), que altera o inciso VI do caput do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre especificidades dos veículos de duas rodas.....	419		
Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2008 (nº 5.909/2005, na Casa de origem), que denomina Aeroporto de Marabá/Pará – João Correa da Rocha – o Aeroporto de Marabá/Pará.	421		
Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2008 (nº 5.949/2005, na Casa de origem), que denomina <i>Campus</i> Universitário Professor Celso Muller do Amaral o <i>Campus</i> Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, localizado em Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul.....	424		
Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2008 (nº 7.606/2008, na Casa de origem), que estabelece o			

Pág.	Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2008, que altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que “institui o novo Código Florestal”, para tornar obrigatório o inventário florestal digital. Senadora Serys Slhessarenko.....	185
665	
PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Resolução nº 24, de 2008, que revoga os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 1998. Senador Osmar Dias.....	186
667	
Projeto de Resolução nº 25, de 2008, que dispõe sobre alterações no Regimento Interno do Senado Federal, no âmbito da composição de suas Comissões Permanentes e Temporárias. Senador João Vicente Claudino.....	187
686	
REFORMA TRIBUTÁRIA	
Reflexão sobre a reforma no sistema tributário nacional. Senador Antonio Carlos Valadares.....	188
199	
Apoio sobre a necessidade da reforma tributária. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Mão Santa.....	189
201	
Considerações sobre projeto de autoria de Sua Excelência, apresentado na Subcomissão de Reforma Tributária do Senado, que visa reduzir o número de impostos, diminuir as obrigações acessórias e reduzir todos os procedimentos que encarecem a arrecadação. Senador Francisco Dornelles.	190
227	
Satisfação com a possibilidade do avanço na Reforma Tributária, como demonstrou o discurso do Senador Francisco Dornelles sobre o assunto. Senador Romero Jucá.....	544
228	
REQUERIMENTO	
Requerimento nº 605, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de profundo Pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento da Acadêmica Zélia Gattai, ocorrido no dia 17 de maio de 2008, na cidade de Salvador. Senador Marco Maciel.....	544
183	
Requerimento nº 606, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da escritora Zélia Gattai, ocorrido no dia 17 de maio de 2008. Senador Arthur Virgílio.....	544
183	
Requerimento nº 607, de 2008, que requer Voto de Aplauso aos atletas Sandro Viana, Zenaide Vieira, Anselmo Gomes da Silva, Fabiano Peçanha, Rosângela Cristina Santos, Erivaldo Vieira, Jadel Gregório e Maurren Maggi, por terem alcançado, no Grande Prêmio Rio de Atletismo, os índices de	546
qualificação para as Olimpíadas de Pequim, em agosto de 2008. Senador Arthur Virgílio.....	185
Requerimento nº 608, de 2008, que requer ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, informações sobre Prostituição e Tráfico de Mulheres para o exterior. Senador Arthur Virgílio.....	186
Requerimento nº 609, de 2008, que requer Voto de Aplauso a Fausto Silva, o vitorioso apresentador de televisão, ao registrar mil edições de seu programa semanal “Domingão do Faustão”, na Rede Globo. Senador Arthur Virgílio.....	187
Requerimento nº 610, de 2008, que requer Voto de Aplauso a Fernando Hippólyto, tetraneto de Hippólyto José da Costa, fundador do <i>Correio Brasileiro</i> (de Londres), pelo lançamento, em breve, de livro sobre a vida de seu tetravô. Senador Arthur Virgílio.....	188
Requerimento nº 611, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 16 de maio de 2008, em Brasília, do jovem, Marcelo Vicente Martins de Macena, filho adotivo do Governador José Roberto Arruda, do Distrito Federal. Senador Arthur Virgílio.....	189
Requerimento nº 612, de 2008, que requer ao Senhor Ministro da Justiça, informações sobre Prostituição e Tráfico de Mulheres para o exterior. Senador Arthur Virgílio.....	190
Requerimento nº 613, de 2008, que requer, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2007, que seja ouvida a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo além da comissão constante do despacho inicial de distribuição. Senador Expedito Júnior.....	544
Requerimento nº 614, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Pesar à família da escritora Zélia Gattai, falecida em 17 de maio de 2008 na cidade de Salvador/BA. Senadora Ideli Salvatti.....	544
Requerimento nº 615, de 2008, que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2008, de autoria de Sua Excelência. Senadora Fátima Cleide.....	544
Requerimento nº 616, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao cineasta Luiz Carlos Barreto, que completa 80 anos de idade, com um acervo de 85 filmes produzidos. Senador Arthur Virgílio.....	545
Requerimento nº 617, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Senhora Maria Falcão Barros, ilustre amazonense, ao completar 85 anos de vida dedicada à família. Senador Arthur Virgílio.....	546
Requerimento nº 618, de 2008, que requer ao Ministério da Educação, informações sobre todos os repasses do FUNDEB – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica, realizados	

	Pág.		Pág.
ao Município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, desde janeiro de 2007 até os dias atuais, assim como suas respectivas prestações de contas. Senador Mário Couto.....	584	de Assuntos Sociais, que amplia condições para a captação de órgãos, propiciando o aumento do número de transplantes. Senador Osmar Dias.....	558
Requerimento nº 619, de 2008, que requer que seja encaminhado ao Ministro da Defesa, Senhor Nelson Jobin, pedido de informações sobre o funcionamento do serviço de controle de tráfego aéreo, separando-os por Cindactas. Senador Expedito Júnior.....	585	Alerta para o baixo índice de saneamento básico no País, conforme estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas. Senador Papaléo Paes.....	562
Requerimento nº 620, de 2008, que requer que seja consignado nos <i>Anais</i> do Senado, Voto de Aplauso à Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará pelos seus 32 anos. Senador Flexa Ribeiro.....	586	SENADO FEDERAL	
Requerimento nº 621, de 2008, que requer que seja aprovado Voto de Pesar pelo falecimento da escritora paulista e cidadã baiana Zélia Gattai, integrante da Academia Brasileira de Letras, ocorrido em Salvador no dia 17 de maio de 2008. Senador César Borges.....	587	Elogios ao Senado e à Câmara pela discussão de temas de grande apelo popular. Senador Paulo Paim.....	92
Requerimento nº 622, de 2008, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre imóveis desocupados administrados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Senador Arthur Virgílio.....	589	Comentários sobre os trabalhos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mozarildo Cavalcanti...	94
SAÚDE PÚBLICA		Colocações acerca da possibilidade de votação de oito Medidas Provisórias com a mesma data de expedição. Senador Romero Jucá.....	228
Considerações sobre os gastos decorrentes do grande número de acidentes de trânsito. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mozarildo Cavalcanti.	98	Apoio ao líder Romero Jucá no entendimento da votação de Medidas Provisórias, inclusive com a simultaneidade da audiência pública na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos cartões corporativos. Senadora Ideli Salvatti.....	229
Defesa da regulamentação da Emenda nº 29, que destinará R\$5,5 bilhões por ano, de 2008 a 2011, à saúde. Senador José Agripino.....	193	Apoio a proposta do Líder Romero Jucá, no sentido de que a votação das Medidas Provisórias seja iniciada o mais breve possível, uma vez que existe prazo de vigência das mesmas, e, no caso de modificações, devem retornar à Câmara. Senador Francisco Dornelles.....	230
Defesa da regulamentação da Emenda nº 29, que destinará R\$5,5 bilhões por ano, de 2008 a 2011, à saúde. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antonio Carlos Valadares.....	197	Defesa da necessidade de orientar os chefes de gabinete para prevenir possíveis problemas aos Senhores Senadores e ao Senado. Senador Wellington Salgado.....	561
Comentários sobre a situação de calamidade pública enfrentada pelo Hospital do Fundão, no Rio de Janeiro, bem como preocupação com a situação do setor de saúde no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.....	221	Comentários sobre o papel do Senado Federal na democracia do País. Senador Mão Santa. ..	772
Solidariedade aos estudantes do Hospital do Fundão do Rio de Janeiro pela situação de calamidade pública em que se encontra o hospital. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Francisco Dornelles.....	223	Parabenização aos Senadores Francisco Dornelles e Lúcia Vânia pelos Projetos de Lei votados. Senador Gim Argello.....	773
Considerações sobre Projeto de Lei de autoria de Sua Excelência, em tramitação na Comissão		Parabenização aos Senadores Francisco Dornelles e Lúcia Vânia pelos Projetos de Lei votados. Senador Flávio Arns.....	773
		Importância da publicação do Jornal do Senado em braille. Senador Flávio Arns.....	773
		Considerações sobre Projetos votados na Casa. Senador Paulo Paim.....	774
		SOBERANIA NACIONAL	
		Comentários a matéria publicada no jornal <i>O Globo</i> , sobre matéria do jornal <i>The New York Times</i> , intitulada “De quem é a Amazônia?”. Senador Tião Viana.....	176

	Pág.		Pág.
SOCIEDADE		TRÂNSITO	
Comentários ao anúncio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de que a população negra se iguala, em número, à branca em 2008. Senadora Ideli Salvatti.....	173	Preocupação com o elevado índice de acidentes de trânsito no Brasil. Senador Paulo Paim.....	92
TELECOMUNICAÇÕES		Considerações sobre os acidentes de trânsito e a necessidade de campanhas educativas para diminuir seus índices. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Cristovam Buarque.....	
Críticas à atuação da Agência Nacional de Telefonia - Anatel no caso da apreensão de i-phones da Apple. Senador Gerson Camata.....	563		101

Ata da 79ª Sessão Não Deliberativa, em 16 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim, Mozarildo Cavalcanti, José Maranhão, Mão Santa

(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 5 minutos, e encerra-se às 13 horas e 47 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 87, de 2008 (nº 250/2008, na origem), de 8 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2008 (nº 969/2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008;
- Nº 88, de 2008 (nº 251/2008, na origem), de 8 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2007 (nº 1.213/2007, na Casa de origem), que *acresce o art. 543-C à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, estabelecendo o procedimento para o julgamento de recursos repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça*, sancionado e transformado na Lei nº 11.672, de 8 de maio de 2008;
- Nº 89, de 2008 (nº 252/2008, na origem), de 8 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei

do Senado nº 93, de 2006 (nº 7.648/2006, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais*, sancionado e transformado na Lei nº 11.673, de 8 de maio de 2008;

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 91, DE 2008

(Nº 289/2008, na origem)

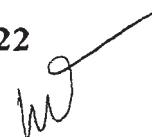
Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, **in fine** do art 104 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor Luis Felipe Salomão, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente do falecimento do Senhor Ministro Hélio Quaglia Barbosa.

Brasília, 14 de maio de 2008. – Luiz Inácio Lula da Silva.

INDÍCE – “CURRICULUM VITAE” DE LUIS FELIPE SALOMÃO

I – Identificação -----	01
II- Histórico Acadêmico -----	01
III - Atividades profissionais -----	01
IV - Carreira da magistratura -----	02
V- Atividades institucionais, associativas e como integrante de Bancas de Concursos Públicos -----	02
VI - Atividades docentes -----	03
VII – Títulos, Medalhas e Condecorações -----	04
VIII - Livros publicados -----	04
IX – Artigos e Textos publicados -----	04
X - Palestras e cursos como expositor, conferencista e debatedor	08
XI- Cursos profissionais no Brasil e Exterior -----	19
XII – Idiomas -----	21
XIII – Apêndice (estatísticas como julgador/2007) -----	22



“CURRICULUM VITAE”

I- IDENTIFICAÇÃO:

- a) nome: **LUIS FELIPE SALOMÃO**
- b) nacionalidade: Brasileira
- c) naturalidade: Salvador-Bahia
- d) formação escolar e profissional: Rio de Janeiro, RJ.
- e) filiação: Salim Salomão e Jamile Jorge David Salomão
- f) data do nascimento: 18 de março de 1963
- g) estado civil: casado, com dois filhos.
- h) profissão: Magistrado
- i) cargo atual: Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- j) registro: nº 838 do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
- k) telefones: (21) 31336207 (gabinete), (21) 88219694 (celular), endereço eletrônico: lfalomao@tj.rj.gov.br.
- l) C. P. F. : 812.252.887-20

II- HISTÓRICO ACADÊMICO:

- a) primeiro grau: Colégio Padre Antônio Vieira e Colégio Integrado Isa Prates-RJ
- b) segundo grau: Colégio Impacto-RJ
- c) terceiro grau: UFRJ -Universidade Federal do Rio de Janeiro - Faculdade Nacional de Direito – RJ
- d) pós-graduado, “latu sensu”, em direito comercial.

III- ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- a) Estagiário concursado da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – março/1983 a março/1985.
- b) Advogado assistente do estaleiro EMAQ (RJ) – março/1985 a dezembro/1985.
- c) Promotor de Justiça do Estado do São Paulo, aprovado em concurso de provas e títulos – janeiro/1986 a outubro/1990.
- d) Professor concursado da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em março de 2000 (direito comercial).
- e) Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.
- f) Professor “honoris causa” da Escola Superior da Advocacia – RJ.
- g) Juiz de Direito, terceiro colocado em concurso de provas e títulos – de 10 de outubro de 1990 em diante.

h) Atualmente, Desembargador Titular da 18 Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

IV – CARREIRA DA MAGISTRATURA:

- a) Juiz Substituto e Juiz de Direito em diversas comarcas do interior do Estado (Casimiro de Abreu, Rio Bonito, Parati e Angra dos Reis) e também na capital (com experiência em todas as áreas: cível, criminal, tribunal do júri, fazenda pública, falências e concordatas) .
- b) Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça/RJ, nos períodos de Julho/95 a Dezembro/96 e junho/2000 a janeiro/2002.
- c) Juiz Titular da 216ª Zona Eleitoral, a contar de maio de 1996 a 30 de setembro de 2003.
- d) Membro efetivo da Comissão Estadual dos Juizados Especiais e Adjuntos – TJ/RJ, de fevereiro/1999 a janeiro/2003.
- e) Membro efetivo da Comissão de Comunicação Social do TJ/RJ, até 2007.
- f) Desembargador titular da 18 Câmara Cível, do TJ/RJ, a contar de 22.11.2004.

V) ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, ASSOCIATIVAS E COMO INTEGRANTE DE BANCAS DE CONCURSOS PÚBLICOS:

- a) Secretário-Geral da AMAERJ – Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, durante o biênio 1996/97.
- b) Vice-Presidente do Fórum Permanente dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, nomeado pela Portaria 05/99 da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, publicada no D.O.R.J., parte III, em 11/03/1999; e Integrante do mesmo Fórum Permanente, nomeado pelo Ato de Instalação e Designação do Diretor Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (publicado no D.O.R.J., parte III, em 18/06/1997, pág.04).
- c) Secretário-Geral da AMB - Associação dos Magistrados Brasileiros, durante o biênio 1998/99; permaneci na função de Diretor da AMB para o biênio 2000/2001.
- d) Vice-Presidente do BRASILCON – Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, no biênio de 2000/2002, atualmente integrando o Conselho Consultivo.
- e) Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (biênio 2002/2003).
- f) Integrante da Banca e Comissão dos Concursos de Remoção e Admissão às atividades notariais e registrais, realizados no 1º semestre de 2001.
- g) Presidente da Comissão do XXIII Concurso Público para Provimento do Cargo de Técnico Judiciário Juramentado, do 1º Núcleo Regional da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, realizado em 2001.

- h) Integrante da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Procurador do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, realizado em 2005.
- i) Diretor Presidente da Escola Nacional da Magistratura (órgão vinculado a AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros), para os triênios 2004 a 2007 e 2007 a 2010.
- j) Integrante do grupo de trabalho instituído pelo Ato 04, de 19/01/2005, do Superior Tribunal de Justiça, que teve por finalidade elaborar o projeto de Resolução sobre organização e funcionamento da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, criada pela EC 45/2004.
- k) Atualmente, membro do Conselho Consultivo da ENFAM (Sessão Plenária de 12 de abril de 2007 em que foi instalada a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados).

VI- ATIVIDADES DOCENTES:

- a) Professor de Direito Comercial e Direito Processual Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, desde 1991.
- b) Professor contratado, de março de 1993 a março de 1999, da UNESA – Universidade Estácio de Sá, ministrando aulas de Direito Processual Civil e Comercial.
- c) Professor “honoris causa” da Escola Superior da Advocacia (ESA-RJ), a partir de 1993.
- d) Professor no Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu” da Universidade de Vila Velha-ES, com a disciplina “Teoria Geral do Processo Civil ao enfoque do Acesso à Justiça” (1997/1998).
- e) Professor de Processo Civil do Instituto Metodista Bennett, no ano de 1999.
- f) Professor de Direito Comercial e Direito Falimentar da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a partir de março/2000.
- g) Professor da Fundação Getúlio Vargas, sobre o tema “Direito Comercial”.

VII- TÍTULOS, MEDALHAS E CONDECORAÇÕES:

- a) Acadêmico Titular da Academia Brasileira de Ciências Econômicas, Políticas e Sociais (Cátedra nº 153).
- b) Medalha Tiradentes recebida em 21-04-93, por serviços prestados à causa da Justiça, a mais alta comenda da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.
- c) Moções de aplausos das Câmaras Municipais de Casimiro de Abreu-RJ e Cruzeiro-SP, registradas nos anais.
- d) Título de Cidadão Angrense Honorário, recebido em 06/01/2003, em sessão solene na Câmara Municipal de Angra dos Reis.

- e) Medalha de Mérito Albert Sabin, recebida em 15 de setembro de 2003, no Congaçamento Judaico-Brasileiro, no Palácio da Cidade do Rio de Janeiro.
- f) “Colar do Mérito Judiciário”, pelo Tribunal de Justiça-RJ, com aprovação dos Desembargadores do Órgão Especial e do Conselho da Magistratura, recebido em 08 de dezembro de 2003.
- g) Medalha Honorífica do Mérito Lopes Trovão, recebida em 06 de setembro de 2005, em sessão solene na Câmara Municipal de Angra dos Reis.
- h) Medalha de Mérito Pedro Ernesto, recebida em 19 de setembro de 2005, em sessão solene na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.
- i) Medalha EMERJ recebida em 07 de dezembro de 2005, em razão de relevantes serviços prestados à cultura jurídica.
- j) Membro da Comissão de Ética da Academia Nacional de Economia – ANE, gestão 2005/9.
- l) Medalha “Ordem do Mérito Aeronáutico”, concedida pelo Ministro da Aeronáutica (Tenente Brigadeiro do Ar Luiz Carlos da Silva Bueno), em 2007.
- m) Medalha de Mérito, classe Ouro, concedida pela ESMAPE, em razão de relevantes serviços prestados à Escola, à cultura do Direito e à causa da Justiça (2007).

VIII- LIVROS PUBLICADOS:

- a) “Manual do Juizado de Pequenas Causas e do Consumidor”, editora Emerj (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro), 1994.
- b) “Roteiro do Juizado de Pequenas Causas”, editora Idéia Jurídica, 1995.
- c) “Roteiro dos Juizados Especiais Cíveis”, Editora Destaque, 1997 e 2ª edição em 1999.
- d) “Corregedorias do Poder Judiciário”, Editora Revista dos Tribunais, 2003, co-autoria.
- e) “A nova lei de falências e de recuperação de empresas – Lei nº11.101/05”, Editora Forense, 2006, co-autoria.
- f) “Comentários aos Verbetes Sumulares do TJRJ”, da Editora Espaço Jurídico, 2006, co-autoria.
- g) “Responsabilidade Civil – Estudos e Depoimentos no Centenário do Nascimento de Jose de Aguiar Dias (1906/2006)”, Editora Forense, co-autoria.

IX) ARTIGOS E TEXTOS PUBLICADOS:

- a) Juriscível do Supremo Tribunal Federal nº 183-Março de 1988, pág. 9 a 12.
- b) Revista Jurídica Mineira nº 28 Agosto de 1986, pág.224 a 228.
- c) Revista Jurídica Mineira nº 45 Janeiro de 1988,pág. 252 a 255.
- d) Revista Jurídica do Rio Grande do Sul nº 143 de setembro-89,pág.142/3.

- e) Artigo publicado no Jornal "O Globo", edição de 12/02/93, versando sobre o tema " Acesso à Justiça " .
- f) Artigos publicados no Jornal do Comércio e na Tribuna de Brasília, em agosto de 1994, a respeito do Estatuto da Advocacia e do Juizado de Pequenas Causas.
- g) Artigo "O combate à criminalidade e os Juizados de Instrução" publicado no Jornal do Brasil e no Jornal do Comercio de Maio de 1995.
- h) Artigo sobre o Juizado de Pequenas Causas publicado na Revista Jurídica nº 212 de Junho-95.
- i) Artigo publicado na Revista "Ciência Jurídica" nº 63 (junho/95), com título "O Novo Estatuto da Advocacia e o Juizado de Pequenas Causas".
- j) Sentença publicada no Livro "Direito Concreto", Freitas Bastos Editora, nº 11, 1986.
- k) Artigo "Ato Processual" publicado no Boletim Acadêmico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, nº 01 - janeiro/96.
- l) Artigo publicado no AMAERJ Notícias (Boletim Oficial da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro), nº 25 - abril/96, com o título "Democratização do Acesso à Justiça".
- m) Artigo sobre "Juizados Especiais" na Revista dos Juizados Especiais do Rio Grande do Sul, nº 12 - setembro/95.
- n) Artigo no "Jornal do Brasil ", de 07/05/96, com o título "Revolução na Justiça".
- o) Artigo no "Jornal do Comércio", de 07/11/96, com o título "Morte de um Guerreiro".
- p) Entrevista no Jornal "Folha do Consumidor", de 16/09/96, sobre o tema: "Juizados Especiais e Dique-Justiça".
- q) Artigo nos Ensaios Jurídicos – O Direito em família, do IBAJ – Instituto Brasileiro de Atualização Jurídica, coordenação Dr. Ricardo Bustamante, com o título "Inconstitucionalidade da opção ao autor para ingressar nos Juizados Especiais", vol. 04, pág.246/253.
- r) Artigo sobre a "Inconstitucionalidade da opção do autor para ingressar nos Juizados Especiais", publicado na revista trimestral DIREITO EM REVISTA, Ano 1, nº 2, set/out 1997, pág.15/17.
- s) Artigo sobre a "Inconstitucionalidade da opção do autor para ingressar nos Juizados Especiais", publicado pela Revista dos Tribunais nº 746, Ano 98, Dezembro/97.
- t) Artigo sobre a "Inconstitucionalidade da opção do autor para ingressar nos Juizados Especiais", publicado pela Revista da EMERJ nº 1, Volume 1, Ano 98.
- u) Artigo "Sinais dos tempos", publicado no Jornal "O Globo", em 11.08.98, Editoria: Opinião.

- x) Artigo “A quem (não) interessa o teto salarial?”, veiculado no jornal “Folha de S.Paulo”, dia 27.10.98, Caderno : Opinião 1, Editoria: Tendências/Debates, em parceria com Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente da AMB.
- z) Artigo “Só os marajás temem o teto salarial”, publicado no “Jornal do Commercio”, em 17.11.98, Editoria: Direito, em parceria com Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente da AMB.
- aa) Artigo “Judiciário e democracia: uma saga siamesa”, publicado no Jornal “O Globo”, em 24.12.98, Editoria: Opinião, em parceria com Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente da AMB.
- bb) Artigo “A CPI e o novo coronelismo”, publicado no Jornal “O Tempo”, de Belo Horizonte, em 01.05.99, em parceria com Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente da AMB.
- cc) Artigo “CPIs, coronéis e teto salarial”, publicado no Jornal do Commercio, em 04.05.99, Editoria: Direito e Justiça.
- dd) Artigo “A CPI e o novo coronelismo”, publicado no Jornal “O Estado do Paraná”, em 05.05.99, em parceria com Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente da AMB.
- ee) Artigo “A CPI do Judiciário e o novo coronelismo”, publicado no Jornal “Folha do Paraná”, em 11.05.99, em parceria com Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente da AMB.
- ff) Artigo “Judiciário, exclusão e corporativismo”, publicado no Jornal do Brasil, em 28.07.99, em parceria com Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente da AMB.
- gg) Artigo “Os neo-excluídos e o corporativismo”, publicado no Jornal “O Tempo”, em 27.08.99.
- hh) Artigo “Neo-excluídos e o corporativismo”, publicado no Jornal “Tribuna da Imprensa”, em 03.09.99.
- ii) Artigo “Sistema Nacional de Juizados Especiais”, publicado na Revista “Doutrina ADCOAS”, em novembro de 1999.
- jj) Artigo “Os Juizados Especiais e o Direito Aeroespacial”, publicado na “Revista Brasileira de Direito Aeroespacial”, em novembro de 1999.
- ll) Artigo: “Sistema de Juizados Especiais no Direito Comparado”, publicado na revista “Mundo Jurídico, Ano I - nº V – 2000.
- mm) Artigo: “Crime organizado: soluções reais”, publicado no jornal “Correio Braziliense”, Brasília, DF, em 23/02/2000.
- nn) Artigo “Execução nos Juizados Especiais Cíveis”, publicado na Revista “Doutrina ADCOAS”, em agosto de 2000.
- oo) Artigo “Sistema Nacional de Juizados Especiais”, publicado na Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região - nº 11 – 2000.
- pp) Artigo “Defasagem salarial da magistratura”, publicado no “Jornal do Commercio”, Rio de Janeiro, em 29/09/2000.
- qq) Artigo “Assim é, se lhe parece”, publicado no “Jornal do Brasil”, Rio de Janeiro, em 11/10/2000.

- rr) Artigo “Golpe contra a Justiça popular”, publicado no “Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, em 22/06/2001.
- ss) Artigo “Golpe na democracia”, publicado no “Diário de São Paulo, São Paulo, em 26/09/2001.
- tt) Artigo “As microempresas nos Juizados Especiais”, publicado na Revista “Cidadania e Justiça”, ano 5/nº 11 – 2º semestre/2001.
- uu) Artigo “Já ninguém quer ser juiz”, publicado no Jornal “O Globo”, Rio de Janeiro, em 22/11/2001.
- vv) Artigo “Juizes imparciais”, publicado no Jornal “O Globo”, Rio de Janeiro, em 05/03/2002.
- xx) Artigo “Diretas já” nos tribunais, publicado no Jornal “O Globo”, Rio de Janeiro, em 28/05/2002.
- zz) Artigo “Ares novos no Judiciário”, publicado no Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, em 04/09/2002.
- aaa) Artigo “Ares novos no Judiciário”, publicado no Jornal do Comercio, Rio de Janeiro, em 10/09/2002.
- bbb) Artigo “Justiça, Imprensa e Democracia”, publicado no Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, em 26/11/2002.
- ccc) Artigo “Novas tendências do Judiciário”, publicado no Jornal “O Globo”, Rio de Janeiro, em 31/12/2002.
- ddd) Artigo “Cidadão, cuidado” - publicado no Jornal “O Globo”, no dia 28/04/2003.
- eee) Artigo “Crise da Justiça?” – publicado no Jornal de Brasil, no dia 09/12/2004.
- fff) Artigo “Além do Fato: Regras para recuperar empresas” - publicado no Jornal do Brasil, no dia 25/05/2005.
- ggg) Artigo “Só a pressão da sociedade muda o Judiciário”, publicado no Jornal O Globo, em 21/10/2005.
- hhh) Artigo “Democratizando o Poder Judiciário”, publicado no Jornal do Comercio, em 09/11/2005.
- iii) Artigo “Judiciário e Mídia, o ‘casal infernal’, publicado no site “A voz do cidadão”, em 09/11/2005.
- jjj) Artigo “A Formação do Juiz e as Escolas de Magistratura no Brasil” – publicado na Revista da EMERJ, nº36/2006.
- lll) Artigo “Judiciário e Mídia, o ‘casal infernal’”, publicado no Jornal “O Globo”, Rio de Janeiro, em 07/06/2007.
- mmm) Artigo “Judiciário e Mídia, o ‘casal infernal’”, publicado Jornal Fórum, setembro de 2007, nº100.

X - PALESTRAS E CURSOS COMO EXPOSITOR, CONFERENCISTA E DEBATEDOR:

- 1) Encontro "Democracia e Justiça", promovido pela O.A.B.-RJ, ocorrido no Hotel Glória, em março de 1994, ministrando palestra sobre o tema " Acesso à Justiça e Democracia " .
- 2) Encontro promovido pela Escola da Magistratura do Rio de Janeiro, em Friburgo-RJ, em 9/4/94, proferindo palestra sobre o tema "Acesso à Justiça nas Relações de Consumo " .
- 3) Encontro em Friburgo-RJ, promovido também pela Escola da Magistratura do Rio de Janeiro, ocorrido em 22/8/94, discorrendo sobre o tema "Juizados de Pequenas Causas e do Consumidor"
- 4) Jornadas nº VI da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro, de 16/9/94, no auditório da EMERJ, em convênio com a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, proferindo palestra sobre o tema " Acesso à Justiça e Juizado de Pequenas Causas " .
- 5) Palestra na cidade de Juiz de Fora-MG, a convite do PROCON, no dia 14/09/95, sobre o tema " Direito do Consumidor e Juizados Especiais.
- 6) Debate acadêmico na Faculdade de Direito Benett, sobre "Democratização do Acesso à Justiça ", em 02/10/95.
- 7) Jornadas III da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, no dia 24/11/95, no auditório da EMERJ, exposição sobre aspectos da Lei nº 9.099/95.
- 8) Palestra na Procuradoria Geral do Estado, em 01/12/95, sobre o tema " Juizados Especiais Cíveis e Criminais " .
- 9) Palestra na FEMPERJ - Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sobre o tema "I Simpósio Estadual de Juizados Especiais Cíveis e Criminais e a Reforma do Processo Penal e Civil ", de 26 a 29/11/95.
- 10) Seminário promovido pela ESA - Escola Superior de Advocacia, sobre " Juizados Especiais Cíveis e Criminais ", atuando como moderador e painelistas, nos dias 19, 20 e 21/03/96.
- 11) 9º Encontro de Magistrados da Paraíba - 06 a 09/junho/96 - Palestra sobre "Juizado Especial e seus Recursos".
- 12) Várias palestras proferidas na Ordem dos Advogados do Brasil, no programa OAB-DEBATES, também sobre o tema relativo à democratização do acesso à Justiça e os Juizados de Pequenas Causas e do Consumidor. Outrossim, o CEPAD (Centro de Estudo, Pesquisa e Atualização em Direito) e a FEMPERJ (Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro) disponibilizam fitas de vídeo com palestras sobre o tema " Juizados Especiais Cíveis e Criminais " .
- 13) Palestra proferida na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Campo Grande/RJ em 15/08/96.
- 14) Palestra proferida na Universidade de Nova Iguaçu - em Nova Iguaçu - Semana do Advogado, em 06/08/96.

- 15) Conferência no I Seminário Estadual sobre Juizados Especiais, em 30/08/96.
- 16) Aula na UCP - Universidade Católica de Petrópolis no Módulo V - Acesso à Justiça e Juizados Especiais - Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em Direito Processual Civil.
- 17) Participação no II Curso de Direito do Consumidor - BRASILCON - “Contratos de Consumo - Perspectivas para Nova Dogmática”, de 25 a 27/09/96, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, presidindo mesa debatedora.
- 18) Palestra sobre “Os Juizados Especiais e de Instrução” proferida no Seminário “A Sociedade Brasileira em Discussão (I) - Tema: Profissão: Advogado, Mercado de Trabalho e Realização”, realizada no Jockey Club Brasileiro, em 27/09/96.
- 19) Palestra na SUAM, em 18/11/96 sobre o tema “Juizados Especiais Cíveis e Criminais”.
- 20) Palestra na Associação dos Magistrados do Estado do Mato Grosso do Sul, Cuiabá, em 06/12/96, como representante da Associação de Magistrados Brasileiros – AMB, sobre o tema “Reformas Constitucionais e o Poder Judiciário”.
- 21) Palestras para Juízes recém ingressados nos diversos Cursos de Iniciação da EMERJ, sobre os Juizados Especiais Cíveis.
- 22) I Encontro Estadual de Magistrados, em Nova Friburgo, palestra sobre o tema “Juizados Especiais: futuro e atualidade”.
- 23) Participante no painel sobre o Tema: “O Judiciário e a Imprensa”, no Dia Nacional de Mobilização pela Cidadania e Justiça, realizado no Rio de Janeiro, em 26/02/97, organizados pela AMAERJ e demais Associações de Magistrados de todo o Brasil.
- 24) Em março/97, palestra para representante do BID - Banco Internacional de Desenvolvimento, apresentando o projeto “Acesso à Justiça: os Juizados Especiais Cíveis e Criminais”.
- 25) Debates ISER 1997 - Lei & Liberdade, realizado em 23/06/97, Tema: Juizados Especiais: avaliação de experiência do Rio de Janeiro.
- 26) Coordenador Técnico e Palestrante do I Ciclo de Palestras - Temas contravertidos acerca dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, realizado em 13 e 14/08/97, na AMAERJ.
- 27) Coordenador Técnico e Palestrante das Ciclo de Palestras sobre Juizados Especiais Cíveis e Criminais, organizado pela EMERJ (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro) e FDC (Faculdade de Direito de Campos), realizado em 22/08/97
- 28) Painelista no I Congresso Brasileiro de Direito Processual e Juizados Especiais, realizado pelo INCIJUR- Instituto de Ciência Jurídicas, em Florianópolis-SC, de 27 a 29 de agosto de 1997.

- 29) XIII Curso BRASILCON de Direito do Consumidor - “A proteção do consumidor na sociedade da informação”, realizado nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 1997, participação como Coordenador do painel “*Instrumentos Processuais de Controle da Comunicação no Mercado de Consumo - Aspectos Cíveis e Criminais*”.
- 30) Conferencista acerca do tema “A Execução Judicial nos Juizados Especiais” durante o 1º CIOJA - Congresso Internacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores, realizado nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 1997, RJ.
- 31) Palestrante no Simpósio sobre Juizados Especiais, promovido pela Universidade Veiga de Almeida, com o tema “Matérias Controvertidas nos Juizados Especiais Cíveis”, realizado nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 1997.
- 32) Expositor no I Encontro dos Magistrados dos Juizados Especiais do Rio de Janeiro, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, realizado em Nova Friburgo, nos dias 17, 18, e 19 de outubro de 1997.
- 33) Painelista no Fórum Especial - Aspectos Cíveis e Criminais - Lei nº 9.099/95, realizado em 30/10 a 01/11 de 1997, no Rio de Janeiro.
- 34) Workshop “Acesso à Justiça - Administração da Justiça nas Américas no Contexto da Globalização”, participando do III Grupo de Trabalho sobre o tema “Vias Efetivas de Acesso: Mediação, Conciliação e Arbitragem”, nos dias 10 e 14 de novembro/97, no Hotel Glória - RJ.
- 35) 1º Congresso Inter-amerciano de Direito do Consumidor, realizado em Gramado/RS, nos dias 08 a 11/03/98, no painel III com o tema “Juizados Especiais e a Proteção do Consumidor: avaliação crítica”.
- 36) Painelista no Seminário “Mídia, Justiça e Cidadania”, com o tema “A Responsabilidade da Justiça e da Imprensa na Promoção da Cidadania”, de 01 a 03 de abril/98, realizado pela Escola da Magistratura e pela OAB do Estado do Rio Grande do Norte/RN.
- 37) Palestrante no Simpósio “Juizados Especiais – Cidadania – Código de Defesa do Consumidor”, dia 28 de abril/98, na sede da Associação dos Magistrados do Estado de Minas Gerais/MG.
- 38) Palestra sobre o tema “Juizados Especiais Cíveis” para os Juízes em processo de vitaliciamento, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 18/05/98.
- 39) Palestra sobre “O Acesso à Justiça e os Aspectos Controvertidos da Lei dos Juizados Especiais”, realizado em 23/07/98, pela Escola Superior de Magé (22ª Seção da OAB).
- 40) Conferência proferida no Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro, realizado em 12/08/98, acerca dos temas: Enunciados estabelecidos pelos Juízes Coordenadores e Integrantes das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis do Estado do Rio de Janeiro.
- 41) Seminário sobre “Justiça e Imprensa – Seu tempo, sua linguagem”, realizado pela AMAERJ e Centro Universitário de Barra Mansa (UBM), nos dias 25 e 26 de agosto/98.

- 42) Coordenador do seminário “A Defesa do Consumidor em Juízo e Alternativas de Acesso à Justiça”, promovido pela AMB e pelo BRASILCON, nos dias 03 e 04/09/98, no Rio de Janeiro.
- 43) Palestrante sobre o tema “Aspectos controvertidos da lei dos Juizados Especiais Cíveis”, durante a Semana Jurídica Cândido Mendes – Centro, realização Diretório Acadêmico Rui Barbosa – DARB, nos dias 21 a 25/09/98.
- 44) Coordenador do seminário de Direito Constitucional – “Os Dez Anos da Constituição”, realizado pela UNESA, nos dias 22 a 25/09/98.
- 45) Coordenador, juntamente com Des. Laerson Maruro, Dr. Aurélio Wander Bastos, Dr. Luiz Gustavo Grandinetti, dentre outros, do seminário “Juizados Especiais e Democracia”, promovido pela AMB e UNESA, nos dias 09 e 10/11/98, no Rio de Janeiro.
- 46) IV Encontro de Coordenadores dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Brasil, no dia 11/11/98, no Rio de Janeiro, como integrante da Comissão Estadual dos Juizados Especiais e Adjuntos Cíveis e Criminais.
- 47) Expositor sobre a Reforma do Judiciário no III Encontro de Magistrados Federais da 2ª Região, em Itaipava/RJ, de 19 a 22/11/98.
- 48) Expositor sobre a Reforma do Poder Judiciário na XIII Reunião do Colégio de Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais do País, em Palmas/Tocantins, de 04 a 06/03/99.
- 49) Conferencista sobre a Reforma do Judiciário e sobre os Juizados Especiais Cíveis, no IV Encontro Lojista de Defesa do Consumidor, no Clube de Diretores Lojistas, no Rio de Janeiro, no dia 09/03/99.
- 50) Palestrante sobre o tema “Juizados Especiais”, no I Seminário Jurídico da ASMETO (Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins) – Semana de Mobilização pela Cidadania e Justiça -, de 29 a 30/03/99, em Palmas/Tocantins.
- 51) Conferencista sobre o tema “A Reforma do Judiciário”, no dia 14/04/99, durante a “Semana Jurídica” da Faculdade Nacional de Direito/RJ.
- 52) Palestrante sobre o tema “CPI e Reforma do Judiciário”, no dia 28/04/99, na Pontifícia Universidade Católica, no Rio de Janeiro.
- 53) Expositor sobre o tema “Reforma do Judiciário”, no 3º CONSEJU - Congresso dos Servidores do Poder Judiciário, realizado de 13 a 16/05/99, no Rio de Janeiro.
- 54) Painelista sobre o tema “Sistema Nacional de Juizados Especiais”, na V Semana de Integração Jurídica Interamericana, em Porto Seguro - Bahia, de 10 a 13/08/99.
- 55) Painelista sobre o tema “Juizados Especiais: Qual a contribuição das Escolas?”, na Reunião de Escolas da Magistratura, em Natal - RN, de 08 a 09/10/99.
- 56) Palestrante sobre o tema “A importância da atuação do Conciliador e as expectativas do Judiciário nesta nova função”, no I Encontro de Conciliadores dos Juizados Especiais da Capital, no dia 15/10/99, no Rio de Janeiro.

- 57) Debatedor na Mesa Redonda sobre o tema "A humanização da Justiça. uma exigência democrática", na Universidade Santa Úrsula, em 29/10/99.
- 58) Palestrante sobre o tema: "Participação do Magistrado Aposentado nos Juizados Especiais e no Conselho de Vitaliciamento de Juízes", no III Congresso Nacional de Magistrados Aposentados, de 04 a 06/11/99, em Guarapari-ES.
- 59) Coordenador do IV Encontro Nacional de Tribunais do Júri, realizado de 24 a 26/11/99, no auditório da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.
- 60) Debatedor, juntamente com o Des. Sylvio Capanema, no painel "Direito do Consumidor no Limiar do Novo Milênio", durante evento comemorativo pelo Dia Mundial do Consumidor, em 15/03/2000, no Rio de Janeiro.
- 61) Debatedor sobre o tema "Juizados Especiais Cíveis", durante o III Encontro Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em Jundiá, em 31/03/2000.
- 62) Palestrante sobre o tema "Reforma do Poder Judiciário", no Núcleo de Niterói, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, em 05/04/2000.
- 63) Palestrante sobre o tema "Execução das decisões nos Juizados Especiais", durante o V Congresso Brasileiro e III Congresso Mineiro de Direito do Consumidor, realizado em Belo Horizonte/MG, de 02 a 05/05/2000.
- 64) Conferencista sobre o tema "O Consumidor e o Juizado Especial Cível", durante o Simpósio Nacional os 10 anos do Código de Defesa do Consumidor, na Fundação Escola Superior da Defensoria Pública/RJ, em 12/05/2000.
- 65) Palestrante sobre o tema "Direito do Consumidor", na FIRJAN/RJ, em 02/06/2000.
- 66) Palestrante sobre o tema "Os Juizados Especiais e suas relações de consumo", durante o I Fórum de responsabilidade civil médica e relações de consumo referentes a convênios médicos e planos de saúde, em Salvador/BA, em 01/09/2000.
- 67) Debatedor sobre o tema "Reforma do Judiciário e Acesso à Justiça", durante a Semana de Estudos Jurídicos, em Tubarão, SC, de 13 a 15/09/2000.
- 68) Palestrante sobre o tema "Acesso à Justiça e Juizados Especiais", durante o I Encontro da Região Norte de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de 08 a 09/12/2000, em Manaus/AM.
- 69) Expositor sobre o tema "A prática dos Juizados Cíveis e Criminais", durante o evento comemorativo aos 40 anos de fundação da Associação dos Magistrados Catarinenses, de 07 a 09/03/2001.
- 70) Palestrante sobre o tema "Dez anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor: realidade e perspectivas", durante evento comemorativo pelo Dia Mundial do Consumidor, em 15/03/2001, no Rio de Janeiro.
- 71) Palestrante sobre o tema "Conclusões dos Encontros de Juízes e Coordenadores dos Juizados Especiais Cíveis", durante o VI Encontro Lojista de Defesa do Consumidor, em 11/04/2001, no Rio de Janeiro.

72) Conferencista sobre o tema “A micro-empresa nos Juizados Especiais: questões controvertidas”, durante o IX Simpósio Nacional de Direito, de 09 a 11/05/2001, no Rio de Janeiro.

73) Painelista sobre o tema “As modificações legislativas nos Juizados Especiais Cíveis”, durante o evento “Estudos acerca dos projetos de lei para modificação dos juizados especiais (cíveis e criminais)”, em 11/05/2001, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

74) Painelista sobre o tema “O Consumidor, seus direitos e suas relações de consumo”, durante evento realizado na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, através da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor, no dia 28/05/2001.

75) Painelista sobre o tema “Mediação, arbitragem e autocomposição”, durante o II Congresso Brasileiros de Direito Processual Civil, Penal e Juizados Especiais, de 14 a 16/06/2001, em Joinville, Santa Catarina.

76) Seminário “Ações Civis Públicas: Um novo cenário para a democracia?”, realizado em 14/09/2001, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

77) Painelista sobre o tema “O Direito do Consumidor nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, durante o Congresso Nacional de Defesa do Consumidor, de 19 a 21/09/2001, no auditório da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

78) Palestrante sobre o tema “O acesso à Justiça como direito fundamental da cidadania”, durante a X Semana de Estudos Jurídicos, de 24 a 28/09/2001, em Chapecó, Santa Catarina.

79) Palestrante sobre o tema “Acesso à Justiça e Globalização”, durante o I Congresso sobre “Os Reflexos da Globalização nos Institutos Jurídicos, realizado de 08 a 10/10/2001, pela UniverCidade – RJ.

80) Painelista no Evento “A EMERJ debate a Reforma do Judiciário I”, em 15/10/2001, no Auditório da EMERJ.

81) Palestrante sobre o tema “Questões controvertidas nos Juizados Especiais”, em 18/10/2001, no Rio de Janeiro.

82) Painelista sobre o tema “Eleições Diretas no Judiciário”, durante XVII Congresso Brasileiro de Magistrados, com tema principal “O Papel Político da Justiça e a Dimensão Social do Juiz”, realizado de 24 a 27 de outubro de 2001, em Natal/RN.

83) Debatedor sobre o tema “O Direito Falimentar e o novo projeto da Lei de Falências”, em 11/01/2002, no auditório da EMERJ.

84) Conferencista sobre o tema “Democratização do Poder Judiciário”, em 14/03/2002, durante o XI Encontro Regional da AMATRA VI, em Pernambuco.

85) Palestrante acerca do tema “O futuro do Direito Falimentar brasileiro”, em 27/03/2002, no auditório da OAB-RJ.

86) Palestrante sobre o tema “O acesso à Justiça no Direito Brasileiro”, em 22/05/2002, na UNIVERCIDADE, Rio de Janeiro.

- 87) Expositor sobre o tema “Tendências Atuais do Judiciário”, durante o IV Congresso de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizado em Campinas de 27 a 28/06/2002.
- 88) Debatedor sobre o tema “O Estado e a Reforma do Poder Judiciário”, em 30/09/2002, durante o curso Administração Judiciária – Pós Graduação Lato Sensu, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em parceria com a Fundação Getúlio Vargas.
- 89) Conferencista sobre o tema “Aspectos Processuais do Novo Código Civil”, durante o I GAMAJUR do Século XXI, realizado pela Universidade Gama Filho, de 01 a 03/10/2002.
- 90) Palestrante sobre o tema “Transparência Administrativa e Participação da Magistratura nos Orçamentos do Poder Judiciário”, durante o I Encontro Nacional de Juizes Estaduais – O Judiciário e a Paz Social, realizado em Santa Catarina, de 28 a 30/11/2002.
- 91) Palestrante sobre o tema “Sistema de Organização dos Juizados Especiais Estaduais Brasileiros”, durante o V Encontro Internacional de Operadores do Direito, realizado em Cuba, de 05 a 12/12/2002.
- 92) Painelista sobre o tema “Meios Alternativos de Solução de Disputas e a Efetividade da Prestação da Tutela Jurisdicional”, durante o Seminário “Mediação e Outros Meios Alternativos de Solução de Conflitos”, realizado no dia 17 de março de 2003, no Auditório da EMERJ.
- 93) Palestrante sobre o tema “O crime, as leis, a execução penal e a impunidade”, durante o Fórum Regional de Segurança Pública, realizado no Rio de Janeiro, no dia 24/04/2003.
- 93) Palestrante sobre o tema “Projeto de Lei de Falências (P.L. 4.376/93)” durante o Seminário na Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro –AMPERJ, realizado no Rio de Janeiro, no dia 30/05/03.
- 94) Palestrante sobre o tema “Sistema de Organização dos Juizados Especiais Estaduais Brasileiro” durante o VI Encontro Internacional de Operadores do Direito do Rio de Janeiro e II Seminário Internacional de Intercâmbio Jurídico Cultural, realizado em Buenos Aires, entre os dias 05 e 08 de junho de 2003.
- 95) Debatedor sobre o tema “Ordem Pública e Democracia”, em 30/06/2003, durante o Seminário realizado no Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ).
- 96) Palestrante sobre o tema “Juizados Especiais – Questões Polêmicas” durante o Seminário Regional da Escola Superior de Advocacia – ESA, realizado em Campos/RJ, no dia 26 de julho de 2003.
- 97) Palestrante sobre o tema “Reforma do Judiciário e Acesso à Justiça” durante a III Maratona Jurídica da OAB/RJ, realizada no Rio de Janeiro, no dia 11 de agosto de 2003.
- 98) Palestrante sobre o tema “O papel dos magistrados no combate à violência e à criminalidade” durante o XIII Congresso Mundial de Criminologia, realizado

no Centro de Convenções Riocentro, no Rio de Janeiro, no dia 12 de agosto de 2003.

99) Palestrante sobre o tema “Reforma do Judiciário”, realizada na Sexta Subseção da OAB/RJ – Barra do Pirai/RJ, no dia 13 de agosto de 2003.

100) Palestrante sobre o tema “A Reforma do Poder Judiciário”, realizada pela ESA - Escola Superior de Advocacia/RJ e OAB/RJ, durante o Seminário Regional, no dia 30 de agosto de 2003.

101) Conferencista sobre o tema “A compensação amigável de conflitos de interesses no Juizado Especial Cível”, durante o Seminário sobre os “13 anos de mais cidadania”, realizado pela Associação Pró-Consumidor, nos dias 10 e 11 de setembro de 2003, no auditório da EMERJ (Av. Erasmo Braga, 115, 4º andar), Rio de Janeiro.

102) Palestrante sobre o tema “Novos Rumos da Magistratura”, durante o II Congresso Estadual de Magistrados, realizado no Tribunal de Justiça de Vitória – ES, nos dias 18 e 19 de setembro de 2003.

103) Palestrante sobre o tema “O Novo Código Civil”, durante o 1º Congresso de Gestão na Educação, realizado no Centro de Convenções do Hotel Glória, Rio de Janeiro, nos dias 29 e 30 de setembro de 2003.

104) Palestrante sobre o tema “Juizados Especiais Cíveis – Questões Polêmicas”, durante o Seminário Regional das Subseções Angra dos Reis, Parati, Rio Claro e Mangaratiba, realizado em Angra dos Reis, no dia 04 de outubro de 2003.

105) Palestrante sobre o tema “Acesso à Justiça na Constituição”, durante a “Semana da Constituição”, realizada no Campus I da UNIG, em Nova Iguaçu, no dia 08 de outubro de 2003.

106) Palestrante sobre o tema “Princípio da Autonomia Administrativa e Financeira do Judiciário e a Lei de Responsabilidade Fiscal”, durante o XVIII Congresso Brasileiro de Magistrados, realizado em Salvador, entre os dias 22 e 25 de outubro de 2003.

107) Palestrante sobre o tema “Direitos Sociais e Cidadania”, durante o Seminário “Garantia dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais: Sistema de Proteção e Experiências Comparadas”, realizado no Rio de Janeiro, no IUPERJ, no dia 31 de outubro de 2003.

108) Palestrante sobre o tema “Juizados Especiais Cíveis”, durante o Seminário Regional das Subseções da OAB/RJ de São Gonçalo, Magé e Itaboraí, realizado no Rio de Janeiro, no dia 22 de novembro de 2003.

109) Palestrante sobre o tema “O Poder Judiciário – Realidade e Ideal”, durante o 2º CONSEGURO - Conferência Brasileira de Seguros, Resseguros, Previdência Privada e Capitalização, realizado no Hotel Sofitel, no Rio de Janeiro, entre os dias 24 e 26 de novembro de 2003.

110) Palestrante sobre o tema “Os Juizados Especiais Estaduais”, durante o “VII Encontro Internacional de Operadores do Direito do Rio de Janeiro”, “III

Seminário Internacional de Intercâmbio Jurídico Cultural”, realizado no Chile, entre os dias 27 e 30 de novembro de 2003.

111) Debatedor sobre o tema “Recuperação Empresarial”, no Seminário sobre Direito Falimentar à luz do Projeto nº 4.376 – B/1993 (Nova Lei de Falência), realizado na EMERJ, no dia 12/03/04.

112) Debatedor sobre o tema “Classificação indicativa – Natureza Jurídica”, no Seminário sobre os Aspectos Polêmicos da Atividade do Entretenimento, realizado no Portobello – Mangaratiba (RJ), da Academia Paulista de Magistrados, entre os dias 11 e 14 de março de 2004.

113) Palestrante sobre “A Reforma do Poder Judiciário”, no Seminário de 12 anos da ESA, que se realizou no dia 31 de março de 2004, na Ordem dos Advogados do Brasil - RJ.

114) Palestrante sobre o tema “Juizados Especiais Estaduais” no II Seminário Conjunto Juizados Especiais Estadual e Federal, que se realizou no dia 29 de abril de 2004, no Centro Cultural da Justiça Federal.

115) Palestrante sobre o tema “Acesso a Justiça e questões controvertidas” no Seminário “JUIZADOS ESPECIAIS PRESENTE E FUTURO”, que se realizou no dia 04 de maio de 2004, em Juiz de Fora.

116) Palestrante sobre o tema “Juizados Especiais Estaduais” no IV Seminário Internacional de Intercâmbio Jurídico Cultural”, que se realizou na Universidade de Coimbra/Portugal, entre os dias 15 e 22 de maio de 2004.

117) Palestrante sobre o tema “O Direito do Consumidor e os Juizados Especiais” na “IV MARATONA JURÍDICA DA OAB/RJ”, que se realizou na OAB/RJ, entre os dias 16 e 20 de agosto de 2004.

118) Palestrante sobre o tema “Aspectos jurídicos da lei de recuperação de empresas” no Seminário “A Nova lei de Recuperação de Empresas”, que se realizou na EMERJ, em 14 de março de 2005.

119) Conferencista sobre o tema “As relações individuais e coletivas de Trabalho na Emenda Constitucional 45”, no seminário “A Justiça do Trabalho na Reforma do Judiciário”, realizado pela Escola de Ciências Jurídicas do Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE, em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN, no dia 11 de março de 2005.

120) Palestrante sobre o tema “Juizados Especiais Cíveis”, no Seminário de 13 anos da ESA (Escola Superior de Advocacia), realizado nos dias 29 e 30 de março de 2005.

121) Debatedor sobre o tema “Direito e Sociedade” durante o evento de lançamento do Centro de Estudos Direito e Sociedade, realizado em 28 de março de 2005.

122) Palestrante sobre o tema “Um panorama da recuperação judicial da nova lei” no painel “Aspectos controvertidos e práticos da nova lei”, durante o Seminário “Lei de Recuperação de Empresas: a nova Lei de Falências” da Câmara de Comércio Americana, que se realizou no dia 14 de abril.

123) Debatedor sobre o tema “As responsabilidades e os interesses dos jornalistas e das fontes”, no IV Encontro Regional sobre Liberdade de Imprensa, que ocorreu no dia 02 de maio de 2005, no Rio de Janeiro.

124) Mediador da mesa intitulada “Recuperação de Empresas”, no Seminário Nacional “A nova lei de recuperação de empresas”, que se realizou nos dias 05 e 06 de maio de 2005, na FIRJAN, Rio de Janeiro.

125) Palestrante sobre o tema “Aspectos relevantes da Nova Lei de Recuperação das Empresas”, no Encontro de Desembargadores de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que se realizou em Búzios, entre os dias 13 a 15 de maio de 2005.

126) Palestrante sobre o tema “O novo Código Civil e suas implicações na gestão da educação”, no Congresso “Educador 2005”, que se realizou em São Paulo, entre os dias 18 e 21 de maio de 2005.

127) Palestrante sobre o tema “A Reforma do Judiciário – Escolas da Magistratura – Pressupostos de Efetividade – Uma Abordagem Constitucional”, no V Encontro de Magistrados Acreanos, que se realizou no Acre, entre os dias 23 e 25 de junho de 2005.

128) Palestrante sobre o tema “O novo Direito Empresarial”, na VII Semana Jurídica, que se realizou entre os dias 12 e 16 de setembro de 2005, no Rio de Janeiro, na Faculdade Universo.

129) Painelista sobre o tema “Princípios do Direito Civil sobre as titularidades”, no III Congresso Nacional de Direito Civil, que se realizou entre os dias 15 e 17 de setembro de 2005, na CIETEP – Curitiba/PR.

130) Workshop da Equipe Jurídica da Companhia Vale do Rio Doce, que se realizou entre os dias 20 e 22 de outubro de 2005, no Hotel Portobello, em Managaratiba/RJ.

131) Palestrante sobre o tema “O papel das Escolas de Magistratura com o advento da EC nº 45/05”, no seminário “A reforma do Poder Judiciário e o papel do juiz como agente de transformação social”, que se realizou em Alagoas, entre os dias 11 e 12 de novembro de 2005.

132) Palestrante sobre o tema “Noções Preliminares de Direito Constitucional”, no seminário “Organização Judiciária no Brasil”, que se realizou no Rio de Janeiro (Jornal O Globo), entre os dias 13 de março de 2005 e 24 de abril de 2006.

133) Palestrante sobre o tema “O papel das Escolas da Magistratura: o caso brasileiro”, no Seminário Ibero-Americano de Conselhos de Justiça”, que se realizou entre os dias 29 e 31 de março de 2006, em Brasília.

134) Palestrante sobre o tema “As Escolas da Magistratura e a Reforma do Poder Judiciário”, na Programação do 15º Aniversário do Tribunal de Justiça de Roraima, que se realizou entre os dias 24 e 26 de abril de 2006, em Boa Vista.

135) Palestrante sobre o tema “A Reforma do Código de Processo Civil e a quebra de paradigmas na busca da efetividade da Prestação Jurisdicional”, no Seminário Jurídico intitulado “As reformas e os novos rumos do Processo

Civil”, que se realizou entre os dias 25 e 26 de maio de 2006, no Salão Pleno do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, organizado pela EMES.

136) Palestrante sobre o tema “O Papel do Judiciário no Século XXI”, na 6ª Maratona Jurídica da OAB/RJ, que se realizou entre os dias 14 a 18 de agosto de 2006, na OAB/RJ.

137) Palestrante sobre o tema “Noções preliminares do Direito Constitucional”, no seminário sobre “Organização Judiciária no Brasil”, que se realizou no dia 23 de agosto de 2006, na Rádio CBN.

138) Palestra de abertura do I Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – aperfeiçoamento de prática jurisdicional, em 06 de outubro de 2006, na Escola da Magistratura do Rio Grande Norte – ESMARN.

139) Palestrante de abertura na Jornada de Atualização em Direito Civil e Empresarial, realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2006, no auditório do Fórum Rodolfo Aureliano em Recife, organizado pela ESMAPE (Escola da Magistratura de Pernambuco).

140) Palestra sobre “A AMB” para os novos juízes aprovados no XLI Concurso para a Magistratura de Carreira e integrantes do XXX Curso de Iniciação de Magistrados, realizada no dia 16 de abril, das 12:30h às 11:30h, no Auditório Des. Nelson Ribeiro Alves, na EMERJ.

141) Palestrante no Seminário “Reforma do Processo de Execução”, realizado em 19 e 20 de abril de 2007, na sede da Associação dos Magistrados do Maranhão.

142) Debatedor no I Seminário Latino-americano sobre Cooperação Judicial, intitulado “O Juiz e a Conectividade”, realizado entre os dias 10 e 11 de maio de 2007, em Ouro Preto/MG.

143) Palestrante no XXI FONAJE, realizado no período de 30 de maio a 02 de junho de 2007, em Vitória, Espírito Santo.

144) Palestrante no I Congresso do Centro de Estudos Jurídicos do Poder Judiciário de Santa Catarina, realizado no período de 27 a 29 de junho de 2007, em Florianópolis, Santa Catarina.

145) Palestrante da Mesa de Abertura, no Seminário “Justiça, Ações Afirmativas e Igualdade de Direitos”, realizado em parceria entre a Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, o Laboratório de Políticas Públicas/UERJ, o Programa de Políticas da Cor/UERJ e a EDUCAFRO, no dia 24 de agosto de 2007.

146) Debatedor no painel “A Competência em Matéria de Propriedade Intelectual”, no XXVII Seminário Nacional da Propriedade Intelectual (A contribuição da propriedade intelectual para a aceleração do crescimento), realizado de 26 a 28 de agosto de 2007.

147) Palestrante no III Seminário Brasileiro de Defesa do Consumidor e Acesso à Justiça, realizado no período de 26 e 27 de setembro de 2007, no Rio de Janeiro, RJ.

148) Painelista sobre o tema “Os impactos das decisões judiciais sobre a sucessão obrigacional nos transportes de passageiros”, em evento promovido pela Secretaria de Estado de Transportes e pela Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, no dia 05 de novembro de 2007, no auditório Desembargador Renato Lemos Maneschy.

149) Palestrante no I Congresso Ibero-Americano sobre Cooperação Judicial: O Juiz e a Conectividade, realizado no período de 19 a 23 de novembro, em Barcelona, no Reino da Espanha.

150) Palestrante no Seminário Perspectivas para a Justiça Brasileira, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros, realizado no dia 06 de dezembro de 2007, na sala de sessões da 1ª Turma, Anexo II B, no Supremo Tribunal Federal, em Brasília – DF.

XI- CURSOS PROFISSIONAIS NO BRASIL E EXTERIOR:

- a) IV Conferência dos Advogados do Rio de Janeiro, agosto/85.
- b) Seminário Internacional de Direito Ambiental, maio/88, realizado pelo Ministério Público de São Paulo.
- c) I Simpósio sobre Tóxico, em outubro/90, na Faculdade de Direito de Lorena-SP.
- d) I Ciclo de Conferências para Magistrados sobre Sociedades Anônimas, em maio de 1991, promovido pela Escola da Magistratura do Rio de Janeiro.
- e) XVII Congresso de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (Brasília - 11 a 13/10/95).
- f) Diversos encontros e cursos promovidos pela Escola da Magistratura e pela Associação de Magistrados Brasileiros, especialmente sobre direito processual civil e sobre acesso à Justiça e Juizados de Pequenas Causas e do Consumidor.
- g) XVI Congresso de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (São Paulo - 15 a 17/11/95).
- h) Seminário Ibérico-Americano, de 28 a 30/11/95, promovido pela AMAERJ, EMERJ, sobre o " Acesso à Justiça ".
- i) Seminário sobre " O Direito Eleitoral e as eleições 96 ", de 18 a 19/05/96, em Nova Friburgo-RJ.
- j) I Jornada Luso Brasileira de Proteção Judiciária do Ambiente e do Consumidor, PORTUGAL, de 12 a 28/07/96.
- l) Participação em Encontros de Corregedores Gerais de Justiça, Maceió e Paraná, respectivamente, Abril/ 96 e Setembro/96, acompanhando o Corregedor Geral da Justiça.
- m) I Seminário Jurídico do Maranhão, de 20 a 23/11/96, como participante.
- n) II Congresso Nacional de Magistrados Aposentados, em Natal/RN, de 10 a 12/04/97.
- o) I Fórum Nacional de Debates sobre o Poder Judiciário, de 11 a 13/junho/97, realizado em Brasília/DF.
- p) XII Curso BRASILCON - De Direito do Consumidor – Tema: Contratos Atuais – Problemas e Mitos, realizado em São Paulo/SP, de 16 a 19/06/97.
- q) II Jornadas Luso-Brasileiras sobre Proteção do Ambiente e do Consumidor, de 17 a 18/julho/97, realizado pela APAMAGIS (Associação Paulista de

Magistrados).

- r) III Congresso de Magistrados Paranaenses, com o tema: “Magistratura e Cidadania”, ocorrido em 31/07 a 02/08/97, em Curitiba/PR.
- s) Encontro Internacional de Magistrados da Amazônia, realizado em Macapá-Amapá, no período de 06 a 08/08/97.
- s) Seminário Internacional “Justiça e Cidadania”, nos dias 10 e 11 de setembro de 1997, realizado pela Fundação Getúlio Vargas, com apoio do ISER.
- t) XV Congresso Brasileiro de Magistrados, com o tema: “Cidadania e Justiça”, realizado em 26 a 29 de outubro de 1997, promovido pela AMB e AMEPE, Recife/PE.
- u) I Encontro Estadual de Magistrados Mato-Grossenses, nos dias 04 a 07/12/97, promovido pela AMAM – Associação de Magistrados Mato-Grossenses.
- v) II Encontro Nacional de Coordenadores de Juizados Especiais do Brasil, nos dias 04 e 05/12/97, promovido pela AMAM – Associação Mato-Grossense de Magistrados.
- z) III Encontro Nacional de Coordenadores de Juizados Especiais do Brasil, nos dias 04 e 05/05/98, promovido pela AMP - Associação dos Magistrados do Paraná.
- aa) II Fórum Jurídico do Seguro, nos dias 15 a 17/05/98, realizado pela EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.
- bb) Curso Intensivo para Magistrados Docentes, realizado pela APAMAGIS – Associação Paulista de Magistrados, em 19/06/98.
- cc) II Jornada Jurídica – São Luís/MA, de 3 a 6/11/98, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.
- dd) Encontro da União Internacional de Magistrados (U.I.M.), como participante, de 5 a 9/09/98, realizado na cidade do PORTO, em PORTUGAL.
- ee) V Encontro Nacional de Coordenadores de Juizados Especiais do Brasil, entre os dias 18 a 21/05/99, em Salvador - Bahia.
- ff) Curso de extensão (Pós Graduação “Lato Sensu”) realizado no National Center for State Courts, em Williamsburg – EUA, no ano de 1999, relacionado à matéria do Acesso à Justiça, Administração de Tribunais e Mediação.
- gg) I Seminário Nacional AJUFESP - Questões Tributárias no âmbito da Justiça Federal -, no dia 23/06/99, em São Paulo.
- hh) VII Encontro Nacional de Coordenadores de Juizados Especiais do Brasil, entre os dias 24 a 27/05/2000, em Vitória - ES.
- ii) Encontro da União Internacional de Magistrados (U.I.M.), como participante, de 17 a 22/09/2000, realizado em Recife, Pernambuco.
- jj) IX Encontro do Fórum Permanente de Coordenadores de Juizados Especiais, entre os dias 04 e 07/06/2001, realizado em Belo Horizonte, Minas Gerais.
- ll) III Encontro de Juízes da Língua Portuguesa, com o tema “O Acesso à Justiça e a Efetividade da Jurisdição”, de 21 a 23/10/2001, em Natal/RN.
- mm) X Encontro do Fórum Permanente de Coordenadores dos Juizados Especiais, entre os dias 21 e 22/11/2001, em Rondônia.
- nn) Seminário Internacional sobre “Cortes de Drogas nos Estados Unidos”, em

Washington e Miami, a convite da Embaixada Americana, de 12 a 19 de junho de 2002.

oo) Participação no Seminário “O Novo Código Civil”, realizado pelo Centro de Estudos e Debates – CEDES, em 16 de novembro de 2002.

pp) Seminário sobre “A Tutela Penal do Meio Ambiente” do Centro de Estudos Criminais Ministro Evandro Lins e Silva - CECRIM, que se realizou no dia 23 e 24 de abril de 2004.

qq) Seminário Internacional promovido pelo Conselho Britânico sobre “Trust: government, the state and the citizen”, na Universidade de Oxford, UK, que se realizou entre os dias 12 e 16 de junho de 2005, com bolsa integral.

rr) Participação no Quarto Fórum Mundial de Juízes, realizado entre os dias 23 e 25 de janeiro de 2005 em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

ss) Coordenação do Curso “Formação de Formadores”, realizado pela Escola Nacional da Magistratura e Escola da Magistratura Francesa, durante o período de 28 a 30 de agosto de 2006, em Brasília.

tt) Colóquio Internacional de Direito Constitucional, realizado pela Escola Nacional da Magistratura e Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, durante o período de 03 a 06 de julho de 2006, em Portugal.

uu) Curso de Formação Judicial Especializada com o tema “Formación de Formadores y Equipos Gestores de Escuelas Judiciales”, do programa Aula Iberoamericana Del Consejo General Del Poder Judicial de España, durante o período de 11 a 22 de junho de 2007, em Barcelona, com bolsa integral.

XII- IDIOMAS:

a) Inglês: curso regular de inglês no IBEU (Instituto Brasil-Estados Unidos), iniciando o nível "1"- TTC, residindo, como bolsista, três meses nos Estados Unidos da América (Michigan), freqüentando Escola Americana no ano de 1978.

b) Espanhol : nível intermediário.

b) Alemão: nível inicial do Instituto Brasil-Alemanha.

c) Italiano: primeiro ano do Instituto de Cultura Italiano.

XIII- APÊNDICE (ESTATÍSTICAS DE 2007 COMO JULGADOR):

a) processos recebidos como Relator : 977

b) votos como Relator – acórdãos -946 e decisões 482 – total julgado: 1428.

c) como revisor:335 e 24 pedidos de vista.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro 2008.



Aviso nº 363 - C. Civil.

Em 14 de maio de 2008.

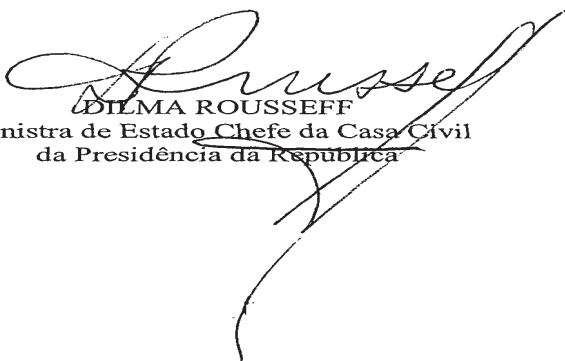
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor LUIS FELIPE SALOMÃO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente do falecimento do Senhor Ministro Hélio Quaglia Barbosa.

Atenciosamente,



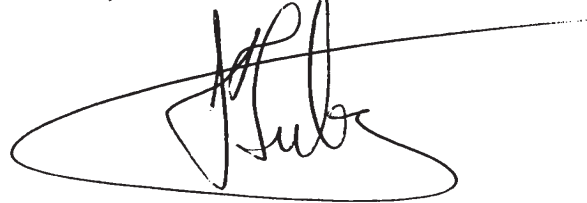
DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado, Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Mensagem nº 92, de 2008
(nº 290, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, “in fine” do art. 104 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a membro do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, relativo ao quinto constitucional, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Peçanha Martins.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Procurador de Justiça Mauro Campbell
Marques

Nome: MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES

Naturalidade: Manauara - AM Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado Nascimento: 09.10.1963

Documentos Pessoais:

Identidade Civil: 0553360-0 Órgão Expedidor: SSP/AM.

Identidade Funcional: MP0000418 PGJ-AM em: 13.03.2000

Cadastro Individual de Contribuinte: 913.645.407-97

Endereço residencial: Conjunto Jardim Yolanda, Rua A, Quadra 01, Casa 04, Bairro do Parque Dez, CEP. 69.055-080, tel. (92)642-8262. Cel. (92)9988-8110/9988-5960.

Endereço funcional: Ministério Público do Estado do Amazonas - Procuradoria-Geral de Justiça, Avenida Coronel Jorge Teixeira, 7995, 2.º andar, Manaus-AM, CEP.69030-480, Telefones: (92)655-0500/655-0606.

Filiação: MANOEL FRANCISCO GARCIA MARQUES e VICTORINA CAMPBELL MARQUES

Formação: 3º. Grau Completo, graduado em Ciências Jurídicas pelo Centro Universitário Metodista Bennett - UNIBENNETT, Rio de Janeiro, em 1985; cursou o 1º.e 2º. Graus no Grupo Escolar Barão do Rio Branco (2ª. a 3ª. Séries do 1º. grau) e no Colégio Dom Bosco (4ª.do 1º. Grau até o 3ª. Série do 2º. Grau); Graduou-se pela Escola Superior de Guerra no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia em 1995. Participou de inúmeros certames na área jurídica desde 1984. É,

formado na língua inglesa pelo Instituto Brasil-Estados Unidos, do Rio de Janeiro – 1985.

Funções Atuais:

- **É titular da 16ª. Procuradoria de Justiça com atuação junto à 3ª. Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e é o atual Procurador-Geral de Justiça.**

Principais Atividades Exercidas:

- **Após inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro (OAB-RJ nº.56.880) participou do Escritório da Advocacia J. Bernardo Cabral, no período de janeiro a maio de 1986;**
- **Advogado da Companhia Energética do Amazonas - CEAM, admitido em 15.05.86 e exonerado, a pedido, em 10.12.87;**
- **Assessor de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, nomeado em 21.08.87 e exonerado, a pedido, em 09.12.87;**
- **Ingressou no Ministério Público do Estado do Amazonas no cargo de Promotor de Justiça de 1ª. Entrância, nomeado após habilitação em Concurso Público de Provas e de Títulos desde 12.12.87, tendo sido titular da Promotoria de Justiça de Manicoré-AM (12.12.87 a 31.07.89);**

- **Promovido, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça de 2ª. Entrância, passando a ser titular da 12ª. Promotoria de Justiça da Comarca da Capital – Manaus (01.08.89);**
- **Secretário-Geral do Ministério Público do Amazonas, de 01.08.89 a 15.03.91;**
- **Secretário de Estado de Justiça (15.03.91 a 20.10.93);**
- **Secretário de Estado de Segurança Pública (20.10.93 a 22.12.93);**
- **Secretário de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania (22.12.93 a 01.01.95);**
- **Vice-Presidente do FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE JUSTIÇA E CIDADANIA (biênio 1993/1995);**
- **Em 1993 foi removido, por antigüidade, para a 20ª. Promotoria Especializada em Delitos de Trânsito;**
- **Assessor e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça (03.10.97 a 31.03.98);**
- **Professor-Substituto do Curso de Direito da Universidade Nilton Lins, em Manaus, em períodos do ano letivo de 1998, nas disciplinas de Direito Penal III e Direito Constitucional I;**
- **Conferencista no I Curso de Análise do Processo Penal promovido pelo Centro Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Amazonas, proferindo palestra sobre o tema “Sugestões para Implementação do Código de Trânsito Brasileiro”, realizado em Manaus (17 a 19.06.1999);**

- **Em 10.02.1999 tornou-se o 1º. Promotor de Justiça a eleger-se Procurador-Geral de Justiça, tendo sido empossado em 03.03.1999;**
- **Em 28.08.2000 foi eleito e empossado como 2º. Vice-Presidente do CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DA UNIÃO – CNPGJ;**
- **Em 12.12.2000 foi promovido, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça, último da carreira do Ministério Público;**
- **Em 12.02.2001 foi reeleito e reconduzido ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, para cumprir mais um mandato, de março de 2001 a março de 2003;**
- **Debatedor no I CICLO DE PALESTRAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO, realizado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas, em 06.04.2001.**
- **Em 06.06.2001 foi eleito e empossado 1º. Vice-Presidente do CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DA UNIÃO - CNPGJ;**
- **É membro da *International Association of Prosecutors* - IAP, inscrito sob n.º BR 087/2003;**
- **Secretário de Estado de Controle Interno, Ética e Transparência do Estado do Amazonas atual Controladoria-Geral do Estado**

(08.01 a 21.09.2004). Neste cargo implantou a **Comissão-Geral de Ética Pública do Amazonas**.

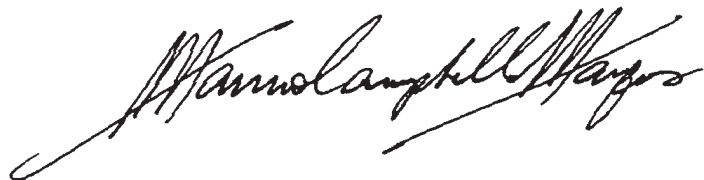
- Em 15.02.2007 foi, novamente, eleito para exercer o cargo de **Procurador-Geral de Justiça** e empossado em 08.03.2008 para cumprir um mandato de março/2007 a março/2009.

Condecorações e honrarias:

- **Ordem do Mérito Naval**, admitido em 27.04.99 por Decreto Presidencial;
- **Ordem do Mérito Militar**, admitido em 11.04.2001 por Decreto Presidencial;
- **Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado do Amazonas** (03.03.1999);
- **Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Amazonas**, no grau **Mérito Especial**, outorgada pela Assembléia Legislativa do Estado (24.01.2003).
- **Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Amazonas**, no grau **Grande Mérito**, outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado (12.12.2005).
- **Medalha do Pacificador**, outorgada pelo Comandante do Exército Brasileiro (25.08.2001);

- **Medalha do Mérito do CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DA UNIÃO-CNPG (05.09.2003);**
- **Medalha do Mérito da Associação Amazonense do Ministério Público, agraciado em 2001;**
- **Medalha Tiradentes, Polícia Militar do Amazonas (02.04.93);**
- **Medalha do Mérito Policial Civil, Polícia Civil do Amazonas (31.03.94);**
- **Título de Cidadão Honorário do Município de Manicoré-AM, Lei Municipal n.º 293-B, de 02.03.1989;**
- **Medalha de Honra da Academia Nacional de Saúde das Polícias Militares (23.07.93);**
- **Medalha Cândido Mariano, Polícia Militar do Amazonas (04.11.94).**
- **Medalha Mérito Tamandaré, outorgada pelo Comando da Marinha do Brasil (dezembro/2007).**

É casado com D. **LÚCIA CLARA GIL DE BRITO CAMPBELL MARQUES** com quem possui dois filhos, **MANOELLA (16 anos)** e **GUILHERME GIL DE BRITO CAMPBELL MARQUES (15 anos)**.



Aviso nº 364 - C. Civil.

Em 14 de maio de 2008.

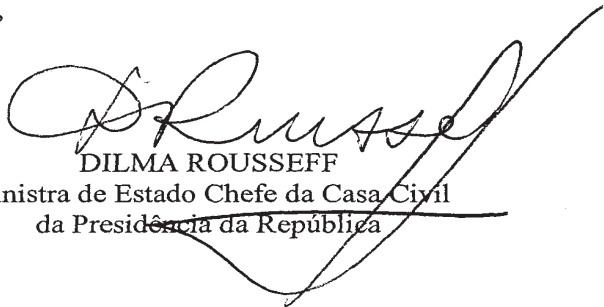
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a membro do Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Peçanha Martins.

Atenciosamente,



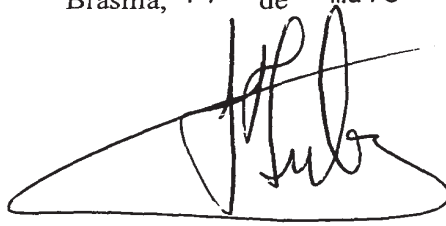
DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Mensagem nº 93, de 2008
(nº 291/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, “in fine” do art. 104 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor GERALDO OG NICÉAS MARQUES FERNANDES, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho.

Brasília, 14 de maio de 2008.



CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome: Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Data e Local de Nascimento: 26/11/1951, no Recife

Profissão: Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

E-mail – desog@tjpe.gov.br

Celular: 081-96013294

C.P.F.: 045.885.504 - 97

Filiação: Maria Auxiliadora Nicéas

2. Escolaridade

Conclusão do I Grau do Colégio Pio XII, 1966, Recife, Pernambuco

Conclusão do II Grau no Curso Torres, 1969, Recife, Pernambuco

Oficial da Reserva do Exército do Brasil pelo Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, 1970

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, 1974

Bacharel em Jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco, 1974

3. Atividades Profissionais

Repórter do Setor Forense do Jornal Diário de Pernambuco, Recife, 1973/1981

Professor de História do Colégio Militar do Recife, 1975

Assessor de Gabinete do Secretário da Justiça do Estado de Pernambuco, 1978

Assessor Jurídico do Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco, 1978/1981

Professor Auxiliar de Ensino de Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco, 1979/1993

Advogado Criminal - 1977/1981

Juiz de Direito do Estado de Pernambuco 1981/1997

Desembargador – desde 1997 – Integrante da 2ª Câmara Criminal.

3.1. Cargos e Funções exercidos no Poder Judiciário de Pernambuco

Juiz de Direito da Comarca de Vicência, 1981/1983

Juiz de Direito da Comarca de Catende, 1983/1984

Juiz de Direito da Comarca do Cabo, 1984/1985

Juiz de Direito da Comarca da Capital, 1985/1997, sendo atualmente titular da 5a. Vara da Assistência Judiciária

Integrante do Grupo Multidisciplinar que elaborou o Plano Diretor de Informática do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, 1985

Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça responsável pela implantação do Setor de Informática do Fórum da Capital, 1986

Supervisor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco, 1988

Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, 1988/1991

Coordenador da Implantação dos Juizados de Pequenas Causas no Estado de Pernambuco, 1989

Coordenador da Publicação do Ementário Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Vol 1, 1990

Integrante da Comissão selecionadora dos candidatos ao Curso de Preparação da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco, 1990/1991

Integrante da Comissão para a reforma do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, 1991/1992

Presidente da Comissão Multidisciplinar que elaborou proposta para reestruturação dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, 1991

Consultor para reestruturação do Poder Judiciário da República da Guiné-Bissau, 1992

Integrante de Grupo de Trabalho para racionalização da área de Recursos Humanos do Foro da Capital, 1994

Juiz Assessor do Corregedor Geral da Justiça, 1991/1997

Juiz Substituto da 6ª Zona Eleitoral, 1995/1996

Integrante, como membro suplente, do Conselho Estadual de Entorpecentes, na representação do Poder Judiciário, 1995

Integrante do Grupo de Trabalho da Comissão de Jurisprudência e Publicações, 1996

Coordenador Executivo dos Juizados Especiais Criminais no Estado de Pernambuco, 1996, por força do Ato nº 230/96, da Presidência do Tribunal de Justiça

Participante do Seminário sobre Administração da Justiça nos Estados Unidos, a convite do Departamento de Estado Americano, Junho/Julho, 1996

Integrante da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, 1999

Participante do Seminário sobre Direito Comparado no Centro de Estudos Judiciários, Lisboa, Portugal, Abril/2000

Integrante da Comissão de Jurisprudência e Publicações do Tribunal de Justiça de Pernambuco desde fevereiro 2000

Ouvidor Judiciário – desde fevereiro/1999

Integrante da Comissão Examinadora do Concurso para Juiz de Direito Substituto do Estado de Pernambuco, 2001

Coordenador do Conselho de Defesa do Cidadão do Estado de Pernambuco –2001/2003

Membro do Conselho Estadual da Paz, como representante do Tribunal de Justiça – 2004

Vice-Presidente do TRE – 2005/2007

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

4. Trabalhos Publicados

Estudo sobre Responsabilidade Penal, em conjunto com o desembargador Nildo Nery dos Santos, em trabalho de Direito Comparado coordenado pela professora Francesca Molinari, publicado pela Universidade de Gênova, Itália, 1985

O Juiz Criminal, publicado pela Revista Arquivo Forense, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, 1987

Juizados Criminais: o Processo de Resultados, publicado no nº 01 da Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco, 1996

5. Comendas

Ordem do Mérito dos Guararapes, do Governo do Estado de Pernambuco, 1990.

Ordem do Mérito Policial, da Secretaria de Segurança do Estado de Pernambuco, 1990.

Ordem do Mérito Judiciário Frei Caneca, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, 1998
Medalha Mal. Trompowsky, de ensino do Colégio Militar do Recife, 2006.

Medalha Pernambucana do Mérito Policial-Militar, da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, 2007.

Medalha de Mérito ESMAPE, classe ouro, 2007.

Medalha do Mérito Joaquim Nunes Machado Classe Ouro, 2007.

6. Prêmios

Menção Honrosa no 1º Prêmio Innovare - O Judiciário do séc XXI, de caráter nacional, na categoria Tribunais, com o Tema "Ouvidoria Judiciária". – 2004.

Recife, 15 de abril de 2008.



Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes

Aviso nº 365 - C. Civil.

Em 14 de maio de 2008.

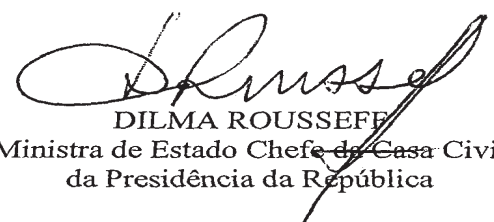
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor GERALDO OG NICÉAS MARQUES FERNANDES, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe de Casa Civil
da Presidência da República

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

As mensagens que acabam de ser lidas vão à publicação e serão remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005** (nº 4.827/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Musicoterapeuta;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2005** (nº 2.462/2000, na Casa de origem) que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Serra de Meruoca, no Estado do Ceará, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2005** – Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências;
- **Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2006**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2006**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo

Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 22, de 2008**, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, que altera a redação do art. 154 e revoga o art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, para determinar que as sessões especiais e comemorativas se realizarão somente em dias de sessão não deliberativa.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº 208, de 2008, para reforma do Regimento Interno, conforme fala da Presidência, lida na sessão de 2 de abril do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o Aviso nº 30, de 2008 (nº 38/2008, na origem), de 29 de abril último, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos dos incisos I e II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao primeiro trimestre de 2008, as razões delas determinantes, a posição das reservas internacionais a elas vinculadas e o relatório da execução da programação monetária.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 450, DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2004, de autoria do Senador César Borges que altera o art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

RELATORA: Senadora **SERYS SLHESARENKO**

I – RELATÓRIO

E encaminhado à análise desta Comissão, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2004, de iniciativa do Senhor Senador César Borges, que altera o art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre lucro líquido, e dá outras providências

O Projeto, composto por três artigos, tem por objetivo aumentar de dois para quatro por cento o valor dedutível sobre o lucro operacional da pessoa jurídica, para efeitos de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido, relativamente a doações feitas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem.

Em seu art. 2º, o PLS 97/2004 determina ao Poder Executivo que estime o montante da renúncia fiscal decorrente de suas disposições, incluindo-o no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal e considerando-o na estimativa de receita orçamentária relativa ao exercício financeiro em que a lei entre em vigor.

Pelo parágrafo único do mesmo artigo, a elevação do limite de dedução só será autorizada a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior à implementação das medidas referidas no parágrafo anterior.

Na justificção, o autor destaca o papel das entidades beneficentes e de assistência social quando no desempenho de programas representativos da ação governamental. Para ele, ainda que o “jargão legal” trate a matéria como renúncia de receita, o Projeto é uma maneira “simples e direta de contribuir para solucionar boa parte dos nossos problemas sociais”.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Conforme o Regimento Interno do Senado (art. 99, I, IV e VII), compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre proposições pertinentes aos aspectos econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida, e, ainda, sobre tributos, finanças públicas e outros assuntos correlatos.

O presente Projeto de Lei propõe a alteração do limite de dedução da base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido relativamente a despesas realizadas com doações a entidades beneficentes, na forma especificada, elevando-o de dois para quatro por cento do lucro operacional da pessoa jurídica.

Inicialmente, é importante frisar a legitimidade da iniciativa do parlamentar, com fundamento no art. 48, I, da Constituição.

Ainda sob o ponto de vista da constitucionalidade, a proposta satisfaz ao previsto no § 6º do art. 150, que determina a necessidade de lei federal específica para a concessão de qualquer subsídio ou redução de base de cálculo de imposto.

Quanto à técnica legislativa, a proposta está em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que regula o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

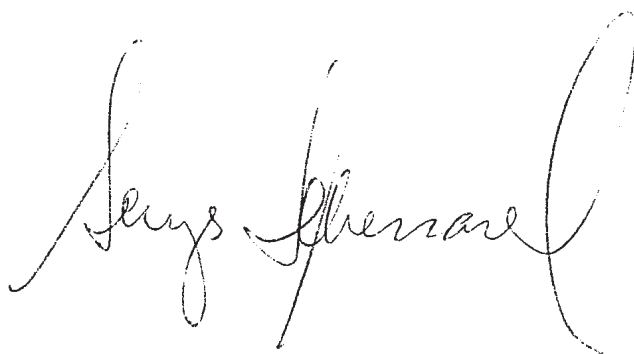
Quanto ao mérito, embora se possa dizer que o Projeto contenha dispositivos específicos com vistas a adequar suas disposições às prescrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, não há dúvida de que se trata de significativa renúncia fiscal, cujos resultados dificilmente atingirão a almejada “solução de boa parte de nossos problemas sociais”, como alega o autor da proposta. Até porque não há qualquer dado anexo à proposição que comprove o grau de benefícios obtido com a dedução no índice hoje concedido.

Aliás, no momento em que todos os esforços são feitos para equilibrar as contas públicas, inclusive com o corte substancial de despesas orçamentárias, a concessão ou ampliação de benefícios fiscais deve ser vista de forma restritiva, só devendo ser autorizada quando os resultados econômicos ou sociais a serem colhidos forem comprovadamente superiores aos custos para a sociedade como um todo, o que não nos parece ser o caso.

III – VOTO

Portanto, o nosso voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2004.

Sala da Comissão, em 06, de maio de 2008



, Presidente

, Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 2004
 TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/05/08. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	9-CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-
GIM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS nº 97, de 2004.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			1-FLAVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)		X			2-PAULO PAIM (PT)				
DELÍCIO AMARAL (PT)					3-IDELI SALVATTI (PT)				
ALCÍZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBA MACHADO (PT)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)		X			5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)		X			6-ÍNÁCIO ARRUDA (PCdob)				
SERY'S SLHESARENKO (PT)		X			7-PATRICIA SABOYA GOMES (PDT)				
					8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)		X		
					9-CÉSAR BORGES (PR) (AUTOR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA					1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPE					2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA				
GEOVANI BORGES					5-VAGO				
NEUTO DE CONTO					6-PAULO DUQUE				
GERSON CAMATA					7-IARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA (DEM)					1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
HERÁCLITO FORTES (DEM)		X			2-ANTÔNIO CARLOS JUNIOR (DEM)		X		
ELISEU RESENDE (DEM)		X			3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)		X			4-ROSALBA CIARLINI (DEM)				
KÁTIA ABREU (DEM)					5-MARCO MACIEL (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					6-ROMEU TUMA (PTB)				
CÍCERO LUCENA (PSDB)					7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)				
FLÉXA RIBEIRO (PSDB)					8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
SÉRGIO GUERRA (PSDB)					9-MARCONI PERILLO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)		X			10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR – PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO VICENTE CLAUDINO		X			1-				
GIM ARGELLO		X			2-				
TITULAR – PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS		X			1-JEFFERSON PÉRES				

TOTAL 15 SIM - NÃO 14 PREJ - AUTOR - ABS - PRESIDENTE 01

Alcizio Mercadante
Senador Alcizio Mercadante
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/05/08.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

.....

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

.....

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....

~~§ 6º — Qualquer anistia ou remissão, que envolva matéria tributária ou previdenciária, só poderá ser concedida através de lei específica, federal, estadual ou municipal.~~

§ 6.º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

OF. 031 /2008/CAE

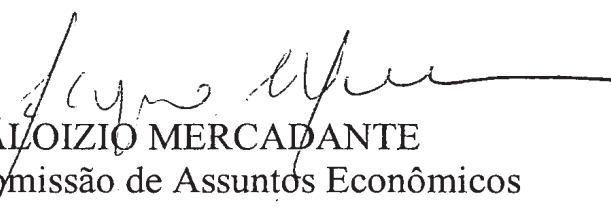
Brasília, 06 de maio de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2004, que “altera o artigo 13 da Lei nº 9249, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências”.

Respeitosamente,



Senador ALOIZIO MERCADANTE
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

PARECER Nº 451, DE 2008

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE sobre o Projeto de Lei do Senado nº 690, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, que acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para considerar abusiva a cláusula que obrigue o consumidor a pagar pela emissão do carnê de pagamento ou do boleto bancário.

RELATOR: Senador HERÁCLITO FORTES

I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 690, de 2007, de autoria do Senador GERSON CAMATA, acima epigrafado.

O art. 1º da proposição acrescenta ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), o inciso XVII.

Desse modo, o art. 51, inciso XVII (acrescentado pelo art. 1º da proposição), propõe que *são nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que obriguem o consumidor a pagar pela emissão do carnê de pagamento ou do boleto bancário.*

Ao justificar a proposição, o autor alega que, em recente audiência pública na Câmara dos Deputados, o Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, Ricardo Morishita, considerou como prática ilegal e injusta a cobrança de valores relativos aos custos de emissão do boleto bancário. Segundo ele, compete ao credor proporcionar todos os meios para a realização da cobrança e arcar com os custos dela advindos.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Segundo o disposto no art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2005, compete a esta Comissão pronunciar-se sobre matérias referentes à defesa do consumidor.

Relativamente à constitucionalidade, o PLS nº 690, de 2007, cuida de matéria, pertinente a produção e consumo, inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (Constituição Federal – CF, art. 24, inciso V). Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre o assunto (CF, art. 48), e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior. A proposição está vazada em boa técnica legislativa.

No tocante à juridicidade, a proposição cumpre as exigências de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade.

Em relação ao mérito, entendemos ser indevida a cobrança de despesas relativas ao processamento, à emissão e ao recebimento de boleto bancário, uma vez que esses custos são inerentes à própria atividade do fornecedor e a responsabilidade pelo pagamento desse boleto é determinada em contrato celebrado entre ele e a instituição financeira, não sendo possível repassar essa obrigação ao consumidor.

É de realçar que o PLS nº 690, de 2007, está em perfeita conformidade com a Política Nacional das Relações de Consumo (CDC, art. 4º), fundada nos princípios do *reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo* (inciso I).

Dessa maneira, entendemos meritória e oportuna a proposição, uma vez que soluciona apropriadamente assunto de interesse de grande número de consumidores, contribuindo assim para o aprimoramento da referida Lei nº 8.078, de 1990.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 690, de 2007.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2008

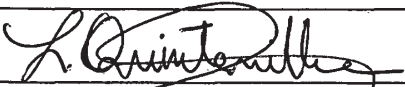

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 690 DE 2007

ÁSSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/05/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	 (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)
RELATOR :	 (SEN. HERÁCLITO FORTES)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
MÁRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
IM ARGELLO	
PDT	
JEFFERSON PÉRES	VAGO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 690, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB	X				FLÁVIO ARNS - PT	X			
SIBÁ MACHADO - PT					AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
FÁTIMA CLEIDE - PT					SERY SLEHSSARENKO - PT				
CÉSAR BORGES - PR					INÁCIO ARRUDA - PC do B				
					EXPEDITO JUNIOR - PR	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP					ALMEIDA LIMA				
VALTER PEREIRA					GERALDO MESQUITA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE - DEM					ADELMIR SANTANA - DEM				
HERÁCLITO FORTES - DEM	X				VAGO				
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				VAGO				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
MÁRIO COUTO - PSDB					PAPALEO PAES - PSDB				
MARISA SERRANO - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
MARCONI PERILLO - PSDB	X				ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO									
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABSTENÇÃO: 01 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01



Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2008

ØBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
.....

V - produção e consumo;
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências

.....

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

.....

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

I - impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualquer natureza dos produtos e serviços ou impliquem renúncia ou disposição de direitos. Nas relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis;

II - subtraíam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos neste código;

III - transfiram responsabilidades a terceiros;

IV - estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade;

V - (Vetado);

VI - estabeleçam inversão do ônus da prova em prejuízo do consumidor;

VII - determinem a utilização compulsória de arbitragem;

VIII - imponham representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor;

IX - deixem ao fornecedor a opção de concluir ou não o contrato, embora obrigando o consumidor;

X - permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação do preço de maneira unilateral;

XI - autorizem o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem que igual direito seja conferido ao consumidor;

XII - obriguem o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação, sem que igual direito lhe seja conferido contra o fornecedor;

XIII - autorizem o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração;

XIV - infrinjam ou possibilitem a violação de normas ambientais;

XV - estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor;

XVI - possibilitem a renúncia do direito de indenização por benfeitorias necessárias.

.....

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

OF. nº 28/2008 – CMA

Brasília, de maio de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 6 de maio de 2008, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 690, de 2007, que “acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para considerar abusiva a cláusula contratual que obrigue o consumidor a pagar pela emissão do carnê de pagamento ou do boleto bancário”, de autoria do Senador Gerson Camata.

Atenciosamente,



Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador GARIBALDI ALVES
DD. Presidente do Senado Federal

PARECER Nº 452, DE 2008

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE , sobre o Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2007 , de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que acrescenta parágrafos ao art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, renumerando o atual parágrafo único, para impor ao fornecedor a obrigação de advertir o consumidor, de forma clara e destacada, do direito de arrependimento previsto no art. 49 e dá outras providências.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 424, de 2007, de iniciativa da Senadora LÚCIA VÂNIA.

O art. 1º da proposição acrescenta os §§ 2º e 3º ao art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O § 2º, acrescentado pela proposição, obriga o fornecedor a disponibilizar ao consumidor, na conclusão do negócio, informação por escrito, de forma clara e destacada, sobre o exercício do direito de desistência, incluindo o endereço físico ou eletrônico do estabelecimento comercial a que o consumidor poderá encaminhar a respectiva notificação.

O § 3º proposto estabelece que, se descumprida a obrigação, o prazo de reflexão será prorrogado até o seu efetivo cumprimento pelo fornecedor.

Na justificação, a autora alega a falta de campanhas educativas e melhor esclarecimento pelo poder público sobre o direito de desistência do contrato celebrado fora do estabelecimento comercial. O art. 49 do CDC prevê que o consumidor pode desistir do contrato, no prazo de sete dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento, especialmente por telefone ou a domicílio.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Conforme o disposto no inciso III do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução n 1, de 2005, compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias pertinentes à defesa do consumidor.

Em relação à constitucionalidade, note-se que o PLS n° 424 de 2007 cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame.

No que concerne à juridicidade, a proposição cumpre as exigências de: *a) inovação*, pois introduz a informação por escrito acerca do direito de arrependimento; *b) efetividade*, visto que, de fato, será exigido dos fornecedores o cumprimento da obrigação de advertir o consumidor, por escrito, a respeito do direito de desistência; *c) espécie normativa adequada*, vez que a tutela do consumidor depende de lei ordinária, por força do disposto no art. 5º, inciso XXXII, da Constituição Federal; *d) coercitividade*, representada pelos comandos impostos ao fornecedor, o qual se descumprir a obrigação, terá o prazo de reflexão prorrogado até o seu efetivo cumprimento pelo fornecedor; e *e) generalidade*, porque as regras contidas no projeto de lei se aplicam, indistintamente, a todos os fornecedores.

No tocante à técnica legislativa, merece reparo a ementa da proposição para que fique mais concisa.

Relativamente ao mérito, saliente-se que, COMISSÃO DE MÉRITO PRESENTEMENTE apropriadamente, à semelhança Diretiva n° 97, de 2007, da União Européia, o projeto de lei pretende obrigar o fornecedor a disponibilizar informação sobre o importante

direito de desistência previsto no art. 49 do CDC. O objetivo da proposição é proteger o consumidor contra práticas agressivas de venda, ao assegurar que seja proporcionado o tempo para que ele possa refletir e decidir com calma. Portanto, se convertido em lei, o projeto restabelecerá o equilíbrio da relação de consumo, ao reprimir essa conduta inadequada dos fornecedores, que vem prejudicando inúmeros consumidores.

Ressalte-se que a diretiva do Parlamento Europeu trata de forma mais completa que a legislação brasileira a questão da proteção dos consumidores em matéria de contratos à distância. Sendo assim, apresentamos emenda ao PL, a fim de inserir o tratamento detalhado da matéria na legislação brasileira, nos moldes da legislação europeia.

Consideramos que a informação sobre a existência do direito de desistência deve ser fornecida previamente à conclusão do contrato e não somente no momento da sua conclusão. Além disso, entendemos necessário aumentar o prazo do exercício do direito de desistência de sete para noventa dias no caso de descumprimento do dever de informação. O Código Civil alemão, por exemplo, prevê o direito de desistência do consumidor durante o prazo de duas semanas e, no caso de ausência de informação sobre esse direito, o prazo passa a ser de seis meses (§ 355 do BGB).

É de realçar que o PLS nº 424 de 2007 guarda consonância com a Política Nacional das Relações de Consumo (CDC, art. 4º), fundada no princípio do *reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo* (inciso I).

Por último, consideramos meritória e oportuna a proposição, porquanto ela soluciona adequadamente questão de interesse de grande número de consumidores, contribuindo assim para o aperfeiçoamento da norma consumerista.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº424, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CMA

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2007, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“**Art. 49.**

§ 2º O fornecedor informará ao consumidor, por escrito, de forma clara e destacada, em tempo útil e previamente à celebração de qualquer contrato fora do estabelecimento sobre a identidade do fornecedor, seu endereço geográfico ou eletrônico, e sobre a existência do direito de desistência do contrato.

§ 3º No caso de descumprimento do disposto no § 2º, o prazo de desistência será de noventa dias. (NR)”

Sala da Comissão, 06 de maio de 2008

, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 424 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06 105 12008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Luiz Quintanilha</i> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR : <i>Mirya</i> (SEN. FLÁVIO ARNS)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT <i>RELATOR</i>
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B <i>Arruda</i>
	EXPEDITO JÚNIOR-PR <i>Expedito</i>
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
MÁRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB <i>Marisa</i>	FLEXA RIBEIRO-PSDB <i>Flexa</i>
MARCONI PERILLO-PSDB <i>Perillo</i>	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB <i>Virgilio</i>
	PTB
GIM ARGELLO	
	PDT
IEFFERSON PÉRES	VAGO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 424, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB	X				FLÁVIO ARNS - PT	X			
SIBÁ MACHADO - PT					AUGUSTO BOTELHO - PT				
FÁTIMA CLEIDE - PT					SERYS SLHESARENKO - PT				
CÉSAR BORGES - PR					INÁCIO ARRUDA - PC do B	X			
					EXPEDITO JUNIOR - PR	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP					ALMEIDA LIMA				
VALTER PEREIRA					GERALDO MESQUITA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE - DEM					ADELMIR SANTANA - DEM				
HERÁCLITO FORTES - DEM	X				VAGO				
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				VAGO				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
MÁRIO COUTO - PSDB					PAPALEO PAES - PSDB				
MARISA SERRANO - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
MARCONI PERILLO - PSDB	X				ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO									
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

R. Quintanilha
 Senador LEOMAR QUINTANILHA
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2008

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISE)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA Nº *11* - CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº *424*, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB	X				FLÁVIO ARNS - PT	X			
SIBÁ MACHADO - PT					AUGUSTO BOTELHO - PT				
FÁTIMA CLEIDE - PT					SERYS SLESSARENKO - PT	X			
CÉSAR BORGES - PR					EXPEDITO JUNIOR - PR	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP					ALMEIDA LIMA				
VALTER PEREIRA					GERALDO MESQUITA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE - DEM					ADELMIR SANTANA - DEM				
HERÁCLITO FORTES - DEM	X				VAGO				
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				VAGO				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
MÁRIO COUTO - PSDB					PAPALEO PAES - PSDB				
MARISA SERRANO - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
MARCONI PERILLO - PSDB	X				ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO									
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR — PRESIDENTE 01

L. Quintanilha

Senador LEOMAR QUINTANILHA

Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2008

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 424, DE 2007, APROVADO PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EM REUNIÃO REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2008

Acrescenta parágrafos ao art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, renumerando o atual parágrafo único, para impor ao fornecedor a obrigação de advertir o consumidor, de forma clara e destacada, do direito de arrependimento previsto no art. 49 e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“**Art. 49.**

.....
 § 2º O fornecedor informará ao consumidor, por escrito, de forma clara e destacada, em tempo útil e previamente à celebração de qualquer contrato fora do estabelecimento sobre a identidade do fornecedor, seu endereço geográfico ou eletrônico, e sobre a existência do direito de desistência do contrato.

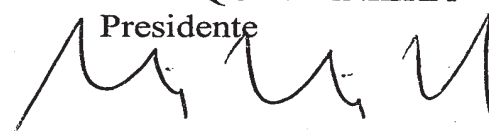
§ 3º No caso de descumprimento do disposto no § 2º, o prazo de desistência será de noventa dias. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de maio de 2008



Senador LEOMAR QUINTANILHA
 Presidente



Senador FLÁVIO ARNS
 Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~e) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

II - ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor:

a) por iniciativa direta;

b) por incentivos à criação e desenvolvimento de associações representativas;

c) pela presença do Estado no mercado de consumo;

d) pela garantia dos produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

III - harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;

IV - educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo;

V - incentivo à criação pelos fornecedores de meios eficientes de controle de qualidade e segurança de produtos e serviços, assim como de mecanismos alternativos de solução de conflitos de consumo;

VI - coibição e repressão eficientes de todos os abusos praticados no mercado de consumo, inclusive a concorrência desleal e utilização indevida de inventos e criações industriais das marcas e nomes comerciais e signos distintivos, que possam causar prejuízos aos consumidores;

VII - racionalização e melhoria dos serviços públicos;

VIII - estudo constante das modificações do mercado de consumo.

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

.....

OF. nº 29/2008 – CMA

Brasília, de maio de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 6 de maio de 2008, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2007 com a Emenda nº 1-CMA, que “acrescenta parágrafos ao art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, renumerando o atual parágrafo único, para impor ao fornecedor a obrigação de advertir o consumidor, de forma clara e destacada, do direito de arrendimento previsto no art. 49 e dá outras providências”, de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Atenciosamente,



Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

PARECER N º 453, De 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2007, — **de autoria do Senador Alvaro Dias**, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, unificando a data de recolhimento das contribuições sociais devidas pelo empregador à Seguridade Social com a data de recolhimento da contribuição devida ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2007, que tem por finalidade alterar o prazo para a arrecadação e recolhimento das contribuições e de outras importâncias devidas à Seguridade Social pelas empresas, relativamente à contribuição do segurado empregado, do trabalhador avulso e do contribuinte individual a seu serviço.

O prazo de recolhimento das contribuições previdenciárias das empresas, segundo o projeto, passa a ser até o dia sete do mês seguinte ao da competência.

Ao justificar sua iniciativa, o autor alega:

Segundo o modelo vigente, as contribuições sociais devidas à Seguridade Social devem ser adimplidas até o dia dois do mês seguinte ao da competência e os depósitos efetivados para o FGTS até o dia sete do mês subsequente ao vencido.

A diferença de cinco dias importa em mais burocracia e aumento de despesas com papel, formulários, contador, deslocamentos, o que

eleva o custo administrativo do gerenciamento da folha de pagamentos das empresas.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Pretende-se alterar a alínea *b* do inciso I do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para fixar o dia sete do mês subsequente ao da competência como data de recolhimento das contribuições sociais, da mesma forma que o estabelecido para o recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Note-se, todavia, que, com o advento da Medida Provisória nº 351, de 22 de janeiro de 2007, convertida, posteriormente, na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, foi alterada a alínea *b* do inciso I do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar que, a partir da competência de janeiro de 2007, o prazo de recolhimento das contribuições previdenciárias das empresas passa a ser até o dia dez do mês seguinte ao da competência, *verbis*:

Art. 9º Os arts. 30 e 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 30.**

.....

I –

.....

b) recolher o produto arrecadado na forma da alínea a deste inciso, a contribuição a que se refere o inciso IV do caput do art. 22 desta Lei, assim como as contribuições a seu cargo incidentes sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência;

.....”

Entendemos que a Lei nº 11.488, de 2007, já contempla, de modo satisfatório, o objetivo do projeto sob exame. Sendo assim, não vemos razão para que ele continue prosperando.

III – VOTO

À vista do exposto, opinamos, nos termos do art. 133, II, do Regimento Interno do Senado Federal, pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2007.

Sala da Comissão, em 6 de Maio de 2008

, Presidente



, Relator

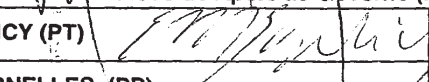
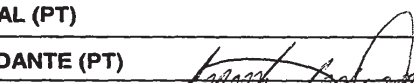

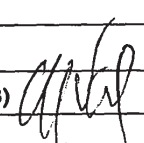
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 2007
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/05/08. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS): Fls. 10 -

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

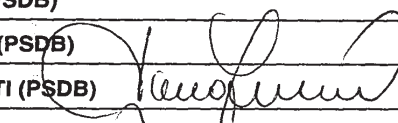
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT) 	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
RENATO CASAGRANDE (PSB) 	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
EXPEDITO JÚNIOR (FR)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
SERYS SLHESSARENKO (PT) 	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
	9-CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

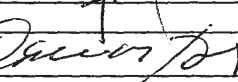
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB) 	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-
GIM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS 	1-JEFFERSON PÉRES
--	-------------------

COMISSÃO DE ASSUNTO ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS nº 79, de 2007.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PctdB, PRB e PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PctdB, PRB e PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPPLY (PT)			X			1-FLAVIO ARNS (PT)					
FRANCISCO DORNELLES (PP)						2-PAULO FAIM (PT)					
DELÍCIO AMARAL (PT)						3-IDELI SALVATTI (PT)					
ALOIZIO MERCADANTE (PT)			X			4-SIBA MACHADO (PT)					
RENATO CASAGRANDE (PSB)			X			5-MARCELO CRIVELLA (PRB)					
EXPEDITO JUNIOR (PR)			X			6-MACIO ARRUDA (PctdB)					
SERYS SILHESSARENKO (PT)			X			7-PATRICIA SABOYA GOMES (PDT)					
						8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)			X		
						9-CESAR BORGES (PR)					
TITULARES - Maioria (PMDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Maioria (PMDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA						1-VALTER PEREIRA					
VALDIR RAUPP						2-ROSEANA SARNEY					
PEDRO SIMON						3-WELLINGTON SALGADO					
MÃO SANTA						4-LEOMAR QUINTANILHA					
GEOVANI BORGES						5-VAGO					
NEUTO DE CONTO						6-PAULO DUQUE					
GERSON CAMATA						7-JARBAS VASCONCELOS					
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA (DEM)						1-GILBERTO GOELNER (DEM)					
HERÁCLITO FORTES (DEM)			X			2-ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)			X		
ELISEU RESENDE (DEM)			X			3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)					
JAYME CAMPOS (DEM)			X			4-ROSALBA CIARLINI (DEM)					
KÁTIA ABREU (DEM)						5-MARCO MACIEL (DEM)					
RAMUNDO COLOMBO (DEM)			X			6-ROMEU TUMA (PTB)					
CÍCERO LUCENA (PSDB)						7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)					
FLEXA RIBEIRO (PSDB)						8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)					
SÉRGIO GUERRA (PSDB)						9-MARCONI PERILLO (PSDB)					
TASSO JEREISSATI (PSDB)			X			10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)					
TITULAR - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO VICENTE CLAUDINO			X			1-					
GIM ARGELLO			X			2-					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS			X			1-JEFFERSON PÉRES					

TOTAL 15 SIM 17 NÃO 17 PREJ 00 AUT 00 ABS 00 PRESIDENTE 01

Aloizio Mercadante
Senador Aloizio Mercadante
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/05/08.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

OF. 90 /2008/CAE


Brasília, 06 de maio de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2007, que “altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, unificando a data de recolhimento das contribuições sociais devidas pelo empregador à Seguridade Social com a data de recolhimento da contribuição devida ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)”.

Respeitosamente,


Senador ALOIZIO MERCADANTE
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

PARECER Nº 454, DE 2008

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de
Emenda à Constituição nº 22, de 2004, tendo
como primeiro signatário a Senadora Roseana
Sarney, que acrescenta parágrafo único ao art.
219 da Constituição Federal (dispõe sobre a
concessão de incentivos do desenvolvimento
científico e tecnológico).

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame nesta Comissão, nos termos regimentais, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 22, de 2004, que dispõe sobre a necessidade de edição de lei complementar destinada a regulamentar a concessão de incentivos às atividades científica e tecnológica, de que tratam os princípios insculpidos nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 218 e no *caput* do art. 219 da Carta Magna.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Desencadeado o processo industrial de massa, a partir da reordenação da economia de escala dos fins do século XIX, o binômio ciência e tecnologia passou a se constituir no referencial de suporte da competitividade de mercado.

Ao simplificar processos, baratear custos, aumentar a quantidade da produção e a qualidade do produto, ao mesmo tempo representou significativa substituição do homem pela máquina, o que veio acarretar, pouco tempo depois, dificuldades sociais até hoje não bem resolvidas.

A par desse custo, no entanto, não se pode negar prioridade ao avanço científico e tecnológico, por meio de políticas consistentes que permitam não apenas o desenvolvimento industrial, mas também a garantia de um trabalho bem remunerado, seguro e duradouro.

O sistema de gerenciamento de tais procedimentos precisa enfatizar, em primeiro lugar, a necessidade de desconcentração dos recursos, de modo que áreas geográficas em permanente escassez produtiva se vejam também favorecidas pelas políticas de incentivo, proporcionalmente a seu potencial; em segundo lugar, precisa impor a garantia da disponibilização de tais recursos, em face do desenvolvimento do sistema produtivo, conforme destaca o § 2º do art. 218 da Carta de 1988.

Esse texto consagrou, em dispositivos próprios, a necessidade de incentivos financeiros “para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais” (art. 216, § 3º), e, no art. 217, “a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento” (inciso II) e “a criação e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional” (inciso IV).

No entanto, a Constituição se manteve silente quanto à possibilidade de apoio financeiro estatal, direto ou incentivado, à atividade de pesquisa científica e tecnológica.

Ao determinar a inserção do novo dispositivo à Constituição, intentam os signatários da proposição não apenas conferir a isonomia no tratamento que fora dado, pelo texto constitucional, às atividades cultural e desportiva, por viável, legítima e necessária, mas fundamentalmente com o objetivo de assegurar à inteligência nacional voltada para o desenvolvimento sócio-econômico o devido incentivo e a proteção de suas iniciativas.

Mais ainda: os §§ 3º a 5º do art. 218 e o art. 219 apenas apresentam princípios gerais acerca da necessidade de incentivo à ciência e à tecnologia, sem indicar a forma como isso poderá ocorrer.

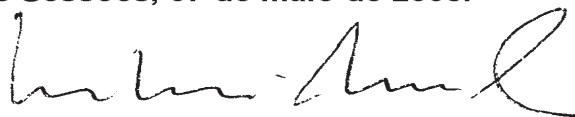
Intenta, pois, a iniciativa determinar a regulação de tais dispositivos por meio de lei específica, pressuposto esse inexistente no texto constitucional.

Tanto no aspecto formal como no material, a proposição atende aos requisitos previstos no art. 60 da Constituição Federal.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é favorável à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2004.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2008.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 22 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/05/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> <i>Sen. Eduardo Azeredo</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA <i>[Assinatura]</i>
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³ <i>[Assinatura]</i>
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA <i>[Assinatura]</i>
ALMEIDA LIMA <i>[Assinatura]</i>	4. VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>
GEOVANI BORGES ⁶ <i>[Assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[Assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Assinatura]</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO (RELATOR) <i>[Assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[Assinatura]</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/04/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Subseção II
Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....
Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

.....
 § 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

Seção III
DO DESPORTO

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

.....
 II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

.....
 IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

PARECER Nº 455 , DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2007 (nº 5.644/2005, na origem), que *institui o ano de 2008 como Ano Nacional de Combate à Mortalidade Materna*.

RELATOR: Senador **RENATO CASAGRANDE**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 114, de 2007 (Projeto de Lei nº 5.644, de 2005, na origem), de autoria do Deputado Geraldo Resende, tem a finalidade de determinar que 2008 seja instituído como o Ano Nacional de Combate à Mortalidade Materna. É o que estabelece o art. 1º da proposição. O parágrafo único desse artigo determina que as comemorações concernentes a esse ano serão coordenadas pelo poder público e poderão contar com a colaboração de entidades nacionais vinculadas ao bem-estar materno.

O art. 2º é a cláusula de vigência da lei, prevista para iniciar na data da sua publicação.

A proposição foi distribuída apenas a esta Comissão de Educação, onde não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A instituição do Ano Nacional de Combate à Mortalidade Materna tem a finalidade de motivar o poder público, especialmente o Ministério da Saúde e as secretarias estaduais, municipais e distrital de saúde, a promover ações destinadas a conscientizar a população e os serviços de

saúde da necessidade de instituir medidas para diminuir o número de mortes maternas.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define morte materna como aquela que ocorre durante a gestação ou até quarenta e dois dias do seu término, devida a qualquer causa relacionada com a gravidez ou por ela agravada. São classificadas da mesma maneira as mortes ocorridas em decorrência de medidas tomadas em relação à gravidez.

As principais causas de mortes maternas diretamente relacionadas com a gravidez são as hemorragias, as infecções, o aborto inseguro, a eclampsia, o parto obstruído, a ruptura uterina e a gravidez ectópica. Todavia, outras causas indiretas, principalmente a hipertensão arterial, a anemia e o diabetes melito, também são responsáveis por expressivo número de óbitos de gestantes ou puerperas.

O indicador epidemiológico utilizado para a avaliação da situação de um país em relação à morte ocorrida nesse período é “razão de mortalidade materna”, que representa o número de mortes maternas por grupo de 100 mil crianças nascidas vivas.

Em 2005, esse indicador, no Brasil, era um pouco superior a 50, duas vezes e meia maior que a considerada aceitável pela OMS, que é de 20 mortes maternas por 100 mil nascidos vivos. Isto significa que, anualmente, mais de mil e seiscentas mulheres brasileiras perdem a vida devido a complicações da gravidez ou do puerpério.

A Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em reunião realizada em 2000 na cidade de Nova Iorque, definiu um conjunto de metas que os países-membros da ONU deverão se empenhar em alcançar até o ano 2015. Essas metas foram denominadas “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio” e uma delas é reduzir em 75% a mortalidade materna registrada em 1990.

Infelizmente, o Brasil ainda está longe de alcançar essa meta, pois de 1990 a 2005 a razão de mortalidade materna sofreu redução de apenas 13%. Essa lentidão no declínio do indicador mostra que o País necessita instituir medidas mais eficazes e de resultados mais imediatos, sob pena de, em 2015, continuar sendo um dos países onde muitas mulheres ainda morrem por causas que, quase sempre, são evitáveis.

A morte de mulheres em idade fértil traz graves conseqüências para toda a sociedade, mas principalmente para a família, pois em muitos

casos a falecida é mãe e deixa órfãos desamparados. Esse é um dos muitos motivos pelos quais o País, em todas as esferas de governo, deve aumentar os seus esforços no sentido de melhorar a assistência à gestante e à puérpera.

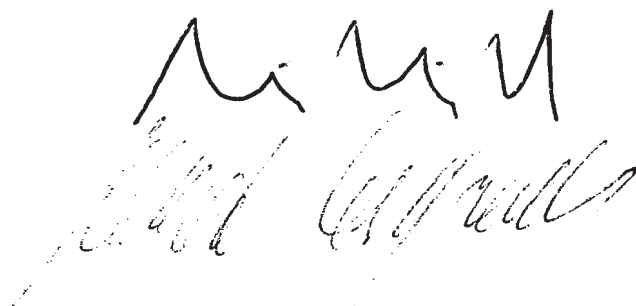
Pelo exposto, consideramos que a medida proposta pelo PLC nº 114, de 2007, é de inegável mérito, embora seja apenas uma das que precisam ser instituídas para que a meta proposta pelos “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio” seja alcançada.

A proposição em exame não contém vícios de constitucionalidade nem de juridicidade e respeita os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, quanto à técnica legislativa. Ademais, na admissibilidade, na distribuição e na tramitação da matéria foram respeitados os aspectos regimentais desta Casa Legislativa.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2007.

Sala da Comissão, em 13-05-2008.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 114/07 NA REUNIÃO DE 13/05/2008

OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

M. Arn SEN. FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>F. Cleide</i>	3- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Ant. Carlos</i>
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato</i>	7- MAGNO MALTA
RELATOR	
JOÃO RIBEIRO <i>João</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA <i>Valter</i>
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA <i>Gerson</i>	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1-ADELMIR SANTANA <i>Admir</i>
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRÉS
VIRGINIO DE CARVALHO <i>Virgí</i>	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba</i>	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO <i>Marconi</i>	7- (VAGO)
MARISA SERRANO <i>Marisa</i>	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo</i>
PAPALÉO PAES <i>Papaléo</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa</i>	10- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia</i>

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	(VAGO)
-----------------	--------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1 -JEFFERSON PERES
-------------------	--------------------

PARECER Nº 456, DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2008 (nº 832/2007, na casa de origem), que *cria o Dia Nacional do Ciclista*.

RELATOR: Senador GERSON CAMATA

I – RELATÓRIO

De iniciativa da Deputada SOLANGE AMARAL, o PLC em tela possui dois artigos.

O primeiro institui o Dia Nacional do Ciclista, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto.

O segundo dispõe sobre a vigência da lei proposta, prevista para se iniciar na data da respectiva publicação.

Não foram apresentadas emendas ao projeto, que foi distribuído apenas a esta Comissão.

II – ANÁLISE

Surgidas no continente europeu no século XIX, as bicicletas tornaram-se, no século seguinte, após serem objeto de sucessivos aperfeiçoamentos tecnológicos, veículos de imenso valor no transporte de pessoas – e até de mercadorias leves –, bem como nas atividades de lazer, em praticamente todo o planeta.

Logo, também, as bicicletas passaram a ser utilizadas em competições esportivas, em mais uma manifestação da interessante sedução humana pela velocidade, pelo desafio ao tempo e pela busca de aventuras. Surgiram, assim, as provas em estradas, em pistas e em montanhas, além da mais recente *bicicross*, voltada para o público mais jovem.

Com o tempo, a prática do ciclismo evidenciou seus novos benefícios individuais e sociais. Como meio de transporte, a bicicleta revelou-se um veículo barato, ecologicamente apropriado – por não emitir poluentes ambientais e dispensar o consumo de recursos não-renováveis – e útil para evitar congestionamentos nas grandes cidades. Ao mesmo tempo, as atividades tradicionais de lazer com bicicletas assumiram novos contornos, mediante o seu uso mais sistemático como meio de condicionamento físico e de interação social. Desse modo, o ciclismo tornou-se, também, instrumento de saúde individual e coletiva.

Nesse contexto, a criação de uma data para comemorar o dia nacional do ciclista ganha ainda mais relevância.

O dia escolhido pela autora da proposição é bastante simbólico e triste: no dia 19 de agosto, em 2006, na capital federal, o ciclista Pedro Davison faleceu atropelado por automóvel dirigido por motorista que transgrediu normas básicas de trânsito. Infelizmente, acontecimentos dolorosos como esse se repetem com muita frequência em nosso País. Eles revelam, principalmente, a má educação de muitos brasileiros no cumprimento das leis, os efeitos das falhas de nosso sistema penal e a incompetência das autoridades públicas em criar estruturas viárias alternativas e seguras – como ciclovias.

Cumpra-se esperar que a criação desse dia sirva tanto para comemorar os benefícios da prática do ciclismo quanto para reforçar a necessidade de que todos nós, cidadãos, e o poder público, sejamos capazes de construir uma cultura de paz, de respeito às leis e de amor ao próximo.


O projeto, assim, merece acolhimento em seu mérito. A iniciativa é, também, constitucional, jurídica, regimental e redigida conforme a boa técnica legislativa.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2008.

Sala da Comissão, em 13 de maio de 2008

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 043/08 NA REUNIÃO DE 13/05/2008

OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

M. Arnans (Sen. Flávio Arnans)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
RELATOR	

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1-ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
VIRGINIO DE CARVALHO <i>Virgínio de Carvalho</i>	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- (VAGO)
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI (VAGO)

PDT

CRISTOVAM BUARQUE 1 -JEFFERSON PERES

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 455 e 456, de 2008**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2007** (nº 5.644/2005, na Casa de origem), que institui o ano de 2008 como Ano Nacional de Combate à Mortalidade Materna; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2008** (nº 832/2007, na Casa de origem), que cria o Dia Nacional do Ciclista.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS


OF. 090/2008/CAE

Brasília, 06 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2007, que “altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, unificando a data de recolhimento das contribuições sociais devidas pelo empregador à Seguridade Social com a data de recolhimento da contribuição devida ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)”.

Respeitosamente,


Senador ALOIZIO MERCADANTE
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 031 /2008/CAE

Brasília, 06 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2004, que “altera o artigo 13 da Lei nº 9249, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências”.

Respeitosamente,



Senador ALOIZIO MERCADANTE
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

OF. nº 28/2008 – CMA

Brasília, 8 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 6 de maio de 2008, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 690, de 2007, que “acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para considerar abusiva a cláusula contratual que obrigue o consumidor a pagar pela emissão do carnê de pagamento ou do boleto bancário”, de autoria do Senador Gerson Camata.

Atenciosamente,



Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

OF. nº 29/2008 – CMA

Brasília, de maio de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 6 de maio de 2008, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2007 com a Emenda nº 1-CMA, que “acrescenta parágrafos ao art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, renumerando o atual parágrafo único, para impor ao fornecedor a obrigação de advertir o consumidor, de forma clara e destacada, do direito de arrependimento previsto no art. 49 e dá outras providências”, de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Atenciosamente,



Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Com referência aos ofícios lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os

Projetos de Lei do Senado nºs 97, de 2004; 79, 424 e 690, de 2007, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício – 00383/2008 – GSFCLE

Brasília, 15 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Comunico que nesta data, no período da manhã, participei dos trabalhos da Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa desta Casa.

No período da tarde, em razão de problemas particulares, não foi possível comparecer à sessão plenária.

Atenciosamente,

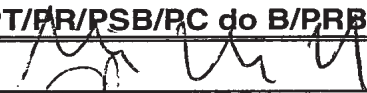
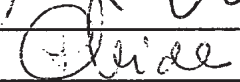

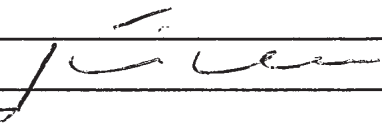


Senadora FÁTIMA CLEIDE

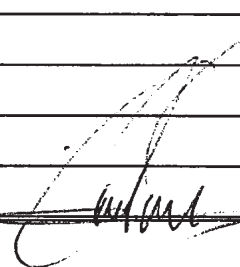
Presença na 21ª reunião (extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 15 de maio de 2008, às 09h00, na sala de reuniões nº 03, Ala Senador Alexandre Costa.

TITULARES:

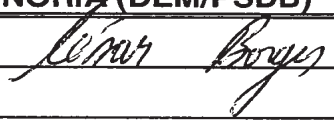
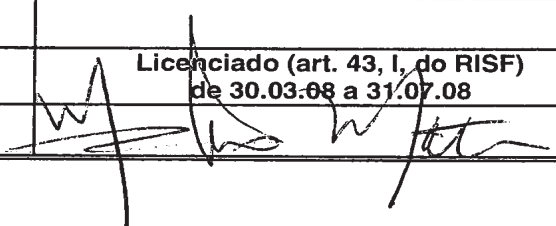
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC do B/PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	
FÁTIMA CLEIDE	
PAULO PAIM	
PATRICIA SABOYA GOMES	
INÁCIO ARRUDA	
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)	

PMDB

LEOMAR QUINTANILHA	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
PAULO DUQUE	
WELLINGTON SALGADO	
GEOVANI BORGES	

BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)

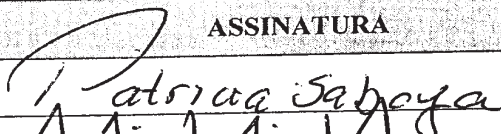
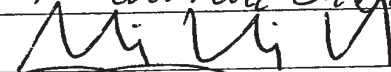



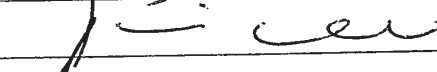

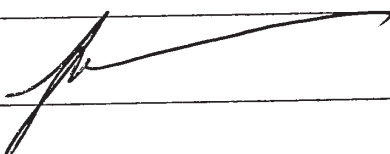

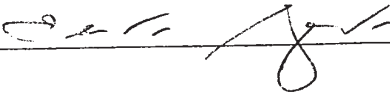
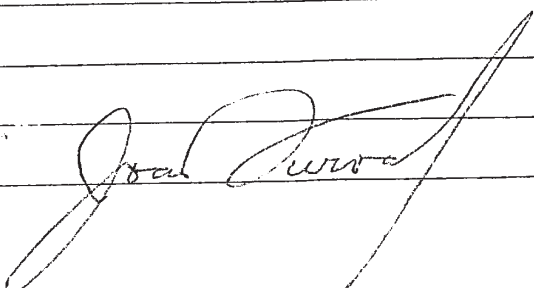
CÉSAR BORGES	
ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	
GILBERTO GOELLNER	
ARTHUR VIRGÍLIO	
CÍCERO LUCENA	Licenciado (art. 43, I, do RISF) de 30.03.08 a 31.07.08
MAGNO MALTA	

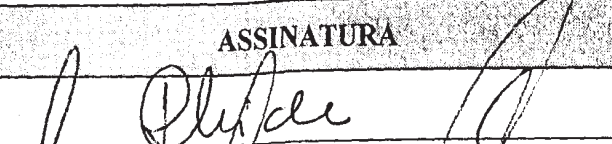
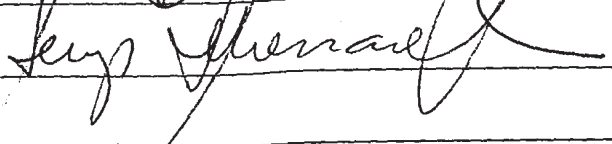
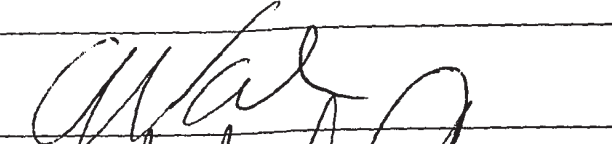

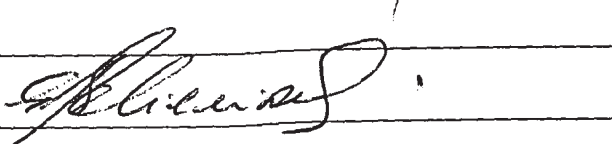
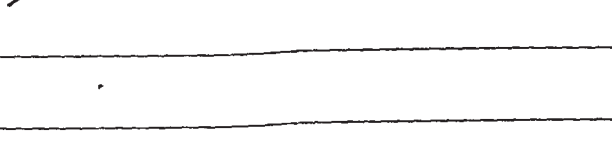
PDT

CRISTOVAM BUARQUE	
-------------------	--

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

12ª REUNIÃO – CAS (EXTRAORDINÁRIA), DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 15 DE MAIO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS.

SENADORES TITULARES	PARTIDO	ASSINATURA
PATRÍCIA SABOYA	PDT	
FLÁVIO ARNS	PT	
AUGUSTO BOTELHO	PT	
PAULO PAIM	PT	
MARCELO CRIVELLA	PRB	
INÁCIO ARRUDA	PC do B	
JOSÉ NERY	PSOL	
ROMERO JUCÁ	PMDB	
(VAGO)		
(VAGO)		
VALDIR RAUPP	PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	PMDB	
DEMÓSTENES TORRES	DEM	
JAYME CAMPOS	DEM	
KÁTIA ABREU	DEM	
ROSALBA CIARLINI	DEM	
EDUARDO AZEREDO	PSDB	
LÚCIA VÂNIA	PSDB	
PAPALÉO PAES	PSDB	
(VAGO)		
JOÃO DURVAL	PDT	

SENADORES SUPLENTE	PARTIDO	ASSINATURA
FÁTIMA CLEIDE	PT	
SERYS SLHESSARENKO	PT	
EXPEDITO JÚNIOR	PR	
(VAGO)		
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	PSB	
IDELI SALVATTI	PT	
MAGNO MALTA	PR	
LEOMAR QUINTANILHA	PMDB	
VALTER PEREIRA	PMDB	
PEDRO SIMON	PMDB	
NEUTO DE CONTO	PMDB	
(VAGO)		
ADELMIR SANTANA	DEM	
HERÁCLITO FORTES	DEM	
RAIMUNDO COLOMBO	DEM	
ROMEU TUMA	PTB	
CÍCERO LUCENA	PSDB	
SÉRGIO GUERRA	PSDB	
MARISA SERRANO	PSDB	
(VAGO)		
CRISTOVAM BUARQUE	PDT	

MARISA SERRANO
Senadora

OF. Nº 099/2008-GSMS

Brasília(DF), 15 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Por um lapso, deixei, nesta data, de registrar minha presença no Plenário desta Casa.

Para efeito de freqüência, solicito a V.Exª que seja considerada a Ata da 12ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, subscrita por todos os participantes, conforme documento de cópia anexa, que foi por mim presidida.

Aproveitando a oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e alta consideração.


Senadora MARISA SERRANO

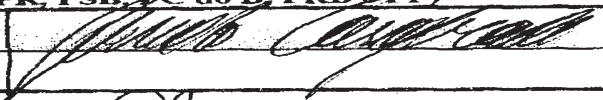
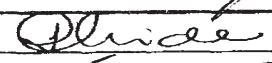
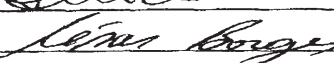
Lista de Presença das Reuniões da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Reunião: 12ª Extraordinária
Data: 15 de maio de 2008

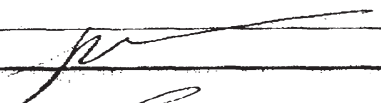

Membros Titulares

Assinaturas



Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

RENATO CASAGRANDE-PSB	
SIBÁ MACHADO-PT	
FÁTIMA CLEIDE-PT	
CÉSAR BORGES-PR	

(Maioria) PMDB

LEOMAR QUINTANILHA	
WELLINGTON SALGADO	
VALDIR RAUPP	
VALTER PEREIRA	

Bloco da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE-DEM	
HERÁCLITO FORTES-DEM	
GILBERTO GOELLNER-DEM	
JOSÉ AGRIPINO-DEM	
MÁRIO COUTO-PSDB	
MARISA SERRANO-PSDB	
MARCONI PERILLO-PSDB	

PTB

GIM ARGELLO	
-------------	--

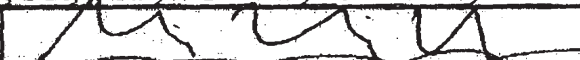




PDT

JEFFERSON PÉRES	
-----------------	--

Membros Suplentes

Assinaturas

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS-PT	
AUGUSTO BOTELHO-PT	
SERYS SLHESARENKO-PT	
INÁCIO ARRUDA-PC do B	
EXPEDITO JÚNIOR-PR	

(Maioria) PMDB

ROMERO JUCA	
GEOVANI BORGES	
ALMEIDA LIMA	
GERALDO MESQUITA	

Bloco da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA-DEM	
VAGO	
VAGO	
RAIMUNDO COLOMBO-DEM	
PAPALÉO PAES-PSDB	
FLEXA RIBEIRO-PSDB	
ARTHUR VIRGÍLIO -PSDB	

PDT

VAGO	
------	--

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os ofícios lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A sessão desta sexta-feira, 16 de maio de 2008, é não deliberativa.

Há oradores escritos.

A orientação do Regimento Interno é a de que V. Ex^ªs usem a tribuna por 20 minutos.

Anuncio o primeiro orador inscrito, que vem da Bahia, de Salvador, nossa primeira capital, de onde também era o nosso patrono, Rui Barbosa. O primeiro orador foi extraordinário Prefeito e Governador e, hoje, é Senador da República. Há uma assertiva do Livro de Deus que diz que “árvore boa dá bons frutos”. S. Ex^ª é pai do Prefeito da cidade de Salvador, que é do meu Partido, o PMDB.

Concedo a palavra ao Senador João Durval, do PDT do Estado da Bahia. S. Ex^ª pode usar a tribuna.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, fala-se tanto em desigualdades sociais e em má distribuição de renda, mas se esquece de observar que as mesmas relações exploratórias existentes entre as pessoas ocorrem, em escala muito mais ampla, entre os países que, por sua própria natureza e constituição, deveriam ser soberanos, isto é, sem nenhuma forma de sujeição a outros pares.

O mundo está, cada vez mais, conformado à famigerada economia globalizada, mas os grandes sempre pretendem ser “mais iguais” e implantam mecanismos de resguardar sua posição de dominadores e exploradores dos mais pobres.

Essa situação é desmascarada pelo jornalista Mauro Santayana, em artigo publicado no *site Tribuna Online*, em 14 de abril, que tem por título “Globalização Unidirecional”. Aí o autor desnuda a postura hipócrita dos países ricos, que pregam a liberdade econômica, mas que contradizem seu próprio discurso por meio de atos protecionistas, impondo limitações tanto à produção como aos investimentos de estrangeiros em seus respectivos territórios.

Esse conceituado jornalista inicia seu texto com a informação de que “o governo alemão decidiu controlar a entrada de investimentos estrangeiros – sobretudo dos fundos soberanos de países emergentes – e criar órgão semelhante ao Committee on Foreign Investment in the United States (CFIUS), Comitê para Investimentos Estrangeiros nos Estados Unidos, que regula o ingresso de capitais externos nos Estados Unidos”. Para seu artigo, o autor se baseou em informações do *Financial Times*, referência inquestionável em assuntos de economia, do dia 10 de abril passado.

Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, os países ricos criaram um organismo que, a pretexto de contribuir para o desenvolvimento econômico em geral, serve para aumentar ainda mais o potencial de crescimento de seus membros. Esse organismo é a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Fazem parte da organização basicamente os países de alguma forma ligados à União Européia, os da América do Norte, a Coréia do Sul, o Japão, a Austrália e a Nova Zelândia. É possível afirmar mesmo que se trata de um “clube dos ricos”. Onde estão os países da América do Sul e da América Central? E os da África? A grande maioria dos asiáticos? São apenas 30 países que, juntos, produzem mais da metade de toda a riqueza do mundo.

E foi nessa Organização que, em maio de 1995, iniciaram-se negociações secretas para um Acordo Multilateral de Investimentos, que abolia a soberania dos Estados em favor das empresas multinacionais. Foi a reação popular nos próprios países ricos que abortou a iniciativa. Mesmo assim, muitas de suas cláusulas foram impostas, mediante convênios bilaterais, a alguns países, entre eles o Brasil.

Creio que já passou da hora de o Brasil controlar a entrada de investimentos externos. No mínimo, considero necessário preservar determinados setores, considerados estratégicos, da ação geralmente perniciososa dos capitalistas estrangeiros, em sua maioria especuladores, que só visam ao lucro irrefreável e que acabam remetendo para o exterior uma grande parte dos lucros que seriam benéficos para o desenvolvimento do País se fossem reinvestidos aqui mesmo.

Os Estados Unidos podem ser considerados o principal líder da globalização neoliberal. Naquele país, desde 1950, e dentro dos marcos da Guerra Fria, conforme comenta Mário Santayana, “a legislação confere ao Executivo o direito de vetar a entrada de capitais externos, seja para a aquisição de empresas nacionais, seja para a fusão com companhias domésticas. A idéia é de proteger as corporações nacionais e garantir a segurança ao país”.

Recentemente, no ano de 2006, o Comitê para Investimentos Estrangeiros, que mencionei há pouco, impediu que a empresa estatal portuária de Dubai, que havia adquirido a Oriental Steam Navigation Company, cuja sede está localizada em Londres, assumisse as operações de terminais nos maiores portos americanos, como os de Nova Iorque e de Baltimore. Além disso, vetou a compra da empresa de petróleo californiana Unacol por uma empresa chinesa. E, no início deste ano, proibiu a participação da chinesa Huawei na 3Com, uma das grandes empresas americanas produtoras de componentes eletrônicos para uso em informática.

O que observamos, portanto, é a mais contundente demonstração do “faça o que digo, não faça o que faço”. Que liberalismo é esse, Sr^{as} e Srs. Senadores? Ressalte-se que tudo isso é feito com a desculpa esfarrapada de cuidar da segurança nacional.

É bastante esclarecedor, nesse sentido, um estudo elaborado por Sérgio de Oliveira, em 2004, para o Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), denominado “Globalização e Desnacionalização das Empresas Brasileiras: 1990 a 1999”. Esse estudo apresenta um retrato assustador, que mostra como o Brasil vem entregando suas empresas para os investidores estrangeiros.

Em 1992, as participações das empresas nacionais e das estrangeiras nas vendas das 500 maiores empresas brasileiras eram: nacionais, 68,7%; estrangeiras, 31,3%. Entretanto, em 1999, essa relação havia se alterado de forma preocupante: as nacionais tiveram 55,3%, enquanto as estrangeiras, 44,7%. Percebe-se que houve um crescimento de mais de 40% na participação de vendas pelas empresas estrangeiras.

Isso nos leva a pensar:

Houve um esforço enorme desde o tempo de Getúlio em favor da industrialização para a substituição das importações. Agora, estamos entregando de bandeja para os estrangeiros a nossa economia, para que eles se enriqueçam mais às nossas custas, porque o lucro das empresas, pelo menos em grande parte, tende a deixar o País!

O autor do estudo ressalta que, no ano de 1999, o setor de telecomunicações já estava predominantemente nas mãos dos estrangeiros. E é evidente que se trata de um setor estratégico e muito sensível. Destaca também que passou a haver predominância do capital estrangeiro no setor de eletrônicos e de alimentos.

Os fatos demonstram que o jornalista Mauro Santayana está colocando diante dos nossos olhos uma necessidade crucial: é preciso controlar a entrada de capital externo no País.

Devemos nos precaver, pois a globalização foi projetada como um meio de recolonizar o mundo, por meio do capital financeiro. Em que pese o fato de termos sido beneficiados pelo preço elevado das *commodities*, o que fez com que os países emergentes acumulassem saldos comerciais e melhorassem sua situação em termos de mercado externo, não podemos ficar à mercê de investidores que não passam de sanguessugas da nossa economia.

Se, como disse Juracy Magalhães, “o que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil”, então, temos de colocar aí a defesa do interesse nacional. Se eles criaram um Comitê para Investimentos Estrangeiros nos Estados Unidos para controlar a atuação de

empresas estrangeiras em território norte-americano, principalmente em setores considerados estratégicos, endosso as palavras do jornalista que me motivou a fazer este pronunciamento, quando ele afirma: “Em lugar de tantas ‘agências reguladoras’, que surgiram para beneficiar os capitais de fora, convinha-nos uma só: a Agência Nacional de Controle dos Investimentos Estrangeiros no Brasil”.

E ao Senado, Sr. Presidente, caberia envolver-se mais como guardião dos interesses maiores da nossa economia, visto que já detém a competência relativa a toda a movimentação financeira externa dos entes públicos.

Esse é o apelo que faço hoje, aqui, a V. Ex^a, como Presidente, neste momento, desta Casa, e a todos os membros do Senado Federal.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador João Durval?

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – Pois não, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador João Durval, primeiro, cumprimento V. Ex^a por trazer a esta Casa essa reflexão sobre a economia globalizada. Confesso que, em certos momentos, fico preocupado com a expressão de um ou outro Senador dizendo que esta Casa não está debatendo os grandes temas. Estamos debatendo, sim, os grandes temas. Este é um exemplo: V. Ex^a na tribuna. Debates grandes temas quando estamos, há 120 anos da abolição, discutindo políticas que concedam o mínimo de recuperação à situação dos milhões de brasileiros escravizados durante 500 anos. Neste momento, V. Ex^a, em seu discurso, inspirado no artigo de Mauro Santayana, faz uma reflexão sobre a especulação no País não apenas financeira, mas também de outros grupos, como na área da própria indústria de transformação. V. Ex^a, em nenhum momento, pensa em barrar investimentos aqui. Que ninguém pense isso! V. Ex^a quer que haja um fórum para a reflexão sobre esses investimentos, como nos Estados Unidos, que, como todos sabem, são o eixo principal da economia capitalista no mundo. Cumprimento, portanto, V. Ex^a por fazer essa reflexão em torno do tema da economia globalizada, num momento em que se fala tanto que vai haver falta de alimentos, em que há o debate do etanol, do *biodiesel*. V. Ex^a vai à tribuna e faz essa grande reflexão, preocupado, inclusive, com a especulação financeira, com a situação dos mais pobres. Esse é o eixo do seu pronunciamento, e, por isso, fiz questão de apartear-lo, Senador João Durval, pela importância do seu discurso. O Senado da República cresce com pronunciamentos como o de V. Ex^a. Meus cumprimentos!

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, pela excelente intervenção, pelo aparte que acaba de fazer. É tão importante o seu aparte, que o incorporo ao meu pronunciamento! Agradeço a V. Ex^a.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o pronunciamento brilhante do Senador João Durval, que representa o Partido Democrático Trabalhista (PDT) e que traduz como deve ser o Senado, com sua experiência – S. Ex^a passou por todos os cargos da democracia, foi extraordinário Prefeito em sua cidade natal, Feira de Santana, Deputado e Governador e, agora, é extraordinário Senador, que aborda tema da economia mundial da globalização –, é com muita honra que recebemos aqui a extraordinária Senadora Marisa Serrano, que é professora e que representa o Estado do Mato Grosso do Sul, um dos mais novos e mais pujantes de nosso País. S. Ex^a traz uma comissão de parlamentares que simboliza a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esportes do Parlamento do Mercosul.

Queremos saudar o Deputado Doreen Ibarra, do Uruguai; o Senador Modesto Guggiari, do Paraguai; e a Senadora Sonia Margarida Escudeiro, da Argentina.

Para saudá-los, concedo a palavra à nossa Senadora Marisa Serrano, que é do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e que é extraordinária mulher.

Deveríamos seguir o exemplo do Chile e da Argentina – está aqui a Senadora Sonia Margarida Escudeiro – e eleger uma mulher para a Presidência da República. V. Ex^a significaria muita segurança ao Brasil e ao Mercosul.

Senadora, use o tempo que achar conveniente.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar, com carinho especial, nesta manhã, aqui nesta Casa, o Deputado Doreen Ibarra, do Uruguai, um velho amigo, antigo conhecido de lutas pela cultura e pela integração latino-americana, por meio do Parlamento Cultural do Mercosul (Parcum), que criamos lá atrás; viemos trabalhando sempre nessa direção.

O Senador Modesto Guggiari, do Paraguai, é outro companheiro de luta pela integração e, nesta sessão, representa aquilo que pretendemos com o Parlamento do Mercosul. S. Ex^a faz parte do primeiro grupo de Parlamentares eleitos exclusivamente para o Parlamento do Mercosul.

Senadora Sonia Margarida Escudeiro, da Argentina, é um prazer enorme recebê-la no Brasil, em Bra-

sília, no Congresso Nacional. Espero que possamos, durante o dia de hoje, trabalhar muito, para fazer com que a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esportes do Mercosul, da qual fazemos parte, da qual sou Presidente, comece a dar uma resposta efetiva de integração latino-americana.

O Senador Cristovam Buarque, outro companheiro da Comissão, deve chegar daqui a pouco, para participar desta sessão conosco.

Gostaria de informar a todos que nos estão vendo e ouvindo pela TV Senado e pela Rádio Senado que cada Comissão do Mercosul tem dois representantes por país. Aqui, no Brasil, somos o Senador Cristovam Buarque e eu. Somos da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esportes do Mercosul. Trabalhamos juntos, há muito tempo, nessa área da educação.

Quero dizer aos companheiros, ao Presidente e ao Senador Paulo Paim que, hoje, vamos discutir algo importante – todos os temas são importantes, mas este merece destaque –, que é a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), que, assim que for criada, deve ser instalada na reserva de Itaipu, em área que vai ser doada em comodato para a Universidade. E, a partir daí, haverá o embrião, o começo de uma Universidade que um dia pode tornar-se exclusiva de todos os países, não só do Brasil. Por enquanto, começa como uma universidade federal brasileira, mas estará aberta para alunos, professores e pesquisadores de todos os países, principalmente do Mercosul, mas também para a América Latina.

Além disso, vamos discutir como está a avaliação de um projeto que o Brasil começou junto com a Argentina, de escolas de fronteira. Começamos ali pelo Rio Grande do Sul, do Senador Paim – desde 2004, elas estão funcionando –, e a idéia é avaliarmos se é possível que esse projeto de escolas de fronteira, feito entre Brasil e Argentina, seja alargado para as outras fronteiras também, com o Uruguai, com o Paraguai e, quiçá, com outros países da América Latina.

Vamos discutir também projetos como o Fundo de Educação. O Fundo de Educação, que já discutimos um pouco no Mercosul, em Montevideu, foi constituído e está sendo implementado agora, é novo. Vai haver recurso específico para os nossos países poderem apostar em eventos e, principalmente, em projetos para a educação do Mercosul e apoiá-los.

Quer dizer, estamos começando. É a hora de darmos um passo efetivo para a integração latino-americana, e acredito muito – acredito muito – que é necessário, sim, um mercado comum. O mercado comum foi o que deu início à arrancada do Mercosul, mas, hoje, sabemos que todos aqueles que habitam

o Paraguai, a Argentina, o Uruguai e o Brasil só entenderão o Mercosul, só o aceitarão como entidade fundamental, se trabalharmos a educação, a cultura, o esporte, para que essa integração se dê mais rapidamente e seja efetiva para todos os povos.

Quero aqui agradecer muitíssimo a presença aos amigos Ibarra, Guggiari e Sonia e dizer que, hoje, será um longo dia de trabalho. Tenho certeza de que várias outras reuniões faremos, seja no Uruguai, sede do Parlamento do Mercosul, seja em outros países irmãos nossos, principalmente aqueles que fazem parte do Mercosul.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Marisa Serrano, quero cumprimentar V. Ex^a pela atividade no dia de hoje e, ao mesmo tempo, saúdo nossos colegas Parlamentares do Mercosul que se deslocaram de seus países de origem para virem aqui debater com V. Ex^a, com o Senador Cristovam e, tenho certeza, com outros Senadores questões fundamentais como educação, tecnologia, cultura e esporte. Sou um apaixonado também pelo Mercosul. Confesso que tenho um pouquinho de inveja de todos vocês, porque eu queria estar entre os Parlamentares do Mercosul, mas, como não dá para estar em todos os lugares ao mesmo tempo e como o Sul já tinha três ou quatro candidatos, acabei ficando fora do Parlamento. Mas tenho certeza de que, um dia, no futuro, terei oportunidade de estar junto com vocês. Quando digo “inveja”, essa é uma inveja positiva, elogiando o trabalho bellissimo que todos os países que compõem essa integração estão fazendo. Eu mesmo havia apresentado aqui, no Senado – e V. Ex^a é testemunha –, um projeto, para que se criasse a Universidade do Mercosul, e V. Ex^a me disse que há outra iniciativa, que é bem mais abrangente. De pronto, eu me senti contemplado e, por isso, entendi que nem precisaria apensar um projeto ao outro. Presido aqui, no Brasil, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado da República, um campo de trabalho com negros, com índios, com idosos, com mulheres, com crianças, com pessoas com deficiências, e, com certeza, todos nós temos o mesmo objetivo: construir um mundo melhor para todos. Acredito que é possível a construção de uma sociedade – e o Mercosul é um caminho, como o é o Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (Nafta) para outros, como o é a Comunidade Européia para outros – em que efetivamente o ser humano estará, sempre e sempre, em primeiro lugar. Por isso, permitam-me, simbolicamente, que encerre meu pronunciamento, dando uma salva de palmas a todos os Parlamentares do Mercosul. Sejam bem-vindos! (Palmas.)

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

Como eu disse, o Senador Paulo Paim é do Rio Grande do Sul, um Estado, portanto, ali na fronteira do Uruguai e da Argentina, e venho – Guggiari sabe disso, conhece minha terra – do Mato Grosso do Sul, fronteira do Brasil com o Paraguai.

As pessoas se surpreendem em saber, Senador Modesto Guggiari, que, pela primeira vez, parlamentares do Mercosul serão eleitos exclusivamente para o Mercosul. Nem o povo brasileiro sabe disso ainda. Nem todas as milhares de pessoas deste País sabem que, em 2010, na eleição de 2010, o povo brasileiro, pela primeira vez na sua história, vai votar num parlamentar que não virá à Brasília, que não virá para este plenário nem para esta Casa, mas que vai para o Uruguai, para lá trabalhar no Parlamento do Mercosul. Essa votação vai ser secreta e universal. Tenho certeza de que o povo brasileiro vai saber escolher os melhores parlamentares para, primeira vez, formar o grupo efetivo do Mercosul. Todos nós que estamos lá agora, os 18 brasileiros que estão participando desse Parlamento do Mercosul, fomos nomeados para isso. Temos um mandato, que ninguém pode nos tirar – a não ser que renunciemos – até 2010. Nas eleições de 2010, nós, então, vamos eleger parlamentares que vão direto para o Mercosul; não virão para Brasília, vão trabalhar lá no Uruguai. Assim é também na Comunidade Européia: os parlamentares eleitos em cada país da Comunidade Européia não ficam em seu país, vão para Bruxelas, na Bélgica, onde é a sede do Parlamento Europeu.

Portanto, Sr. Presidente Mão Santa, que hoje preside a Mesa desta sessão, quero agradecer a V. Ex^a a gentileza.

Agradeço também ao Senador Paulo Paim, que muito tem trabalhado também por essa integração. Tenho a certeza de que o projeto de V. Ex^a vai ser debatido, embora o Executivo tenha mandado esse da Unila. Acredito que podemos trabalhar juntos, melhorar o do Executivo naquilo que V. Ex^a colocou no seu projeto, de uma universidade para o Mercosul. E tenho a certeza também, Sr. Presidente, de que começamos uma nova fase de maior integração latino-americana, principalmente com os países do Mercosul.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós queremos fazer também a nossa saudação, depois das brilhantes palavras da Senadora Marisa Serrano, o que significa que temos crença no Mercosul. Está aí o exemplo da União Européia. Temos crença porque é o sonho do Simón Bolívar, El Libertador. Temos crença porque praticamente temos o mesmo espanhol, o

mesmo idioma; o povo está criando uma língua nova, e é o povo quem faz a comunicação, professora – é um tal de portunhol. E nós estamos andando aí e nos comunicando.

Honra-nos a presença do Uruguai, o Deputado Doreen Ibarra. Apenas – eu não diria nem um dia – uma tarde o Brasil não gostou do Uruguai, foi em agosto de 1950, no Maracanã: Gígia: gol!. O campeão foi o Uruguai. Eu tinha oito anos; Marisa Serrano torcia pelo fluminense.

A Sr. Marisa Serrano (PSDB – MS) – Eu sou vascaína.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Acho que o Fluminense é que deveria ter jogado. Éramos Fluminense só eu e o Chico Buarque: Castilho, Píndaro, Pinheiro, Jair, Edson, Bigode, Telê, Didi, Carlyle, Orlando e Quincas. Era naquela euforia – o meu time era o Fluminense – que perdemos e pensávamos que íamos ganhar. Era uma campanha brilhante da seleção Brasileira, e nós nos curvamos.

Porém, no mais, admiramos muito o povo uruguaio, que muito parece com nosso irmão Rio Grande do Sul, representado pelos Senadores Paulo Paim, que falou, Pedro Simon, um dos inspiradores, e Sérgio Zambiasi – vocês se identificam, se parecem mais do que nós restantes.

O Paraguai. Quis Deus eu estar aqui e pedir desculpa não só por nós, mas pedir desculpa em nome da Argentina, do Uruguai. Aquela Guerra do Paraguai foi uma vergonha! Sofremos influências internacionais, pois os ingleses dominavam o mundo. Portugal, que era o donatário influenciável, deixou seu filho herdeiro aqui. Recebíamos a influência. E Portugal estava todo endividado. A Inglaterra temia a invasão de Napoleão, que chegou a invadir Portugal, com seu General Junot. Até dizem hoje que eles foram o Vietnã para Napoleão. Resistiram, e D. João VI veio para cá – nós comemoramos 200 anos. Realmente o País passou a crescer com a presença, por 13 anos, da Corte Portuguesa.

Mas juntarmos Brasil, Argentina, Uruguai, Portugal, com o dinheiro da Inglaterra, pela disputa de mercado têxtil, foi isso então... Mas, no mais, o povo brasileiro, argentino e uruguaio, queremos dizer, são todos irmãos.

O Presidente da República, do qual não sou aliado, fez a sua mais bela página quando foi à África e pediu desculpas àquele país por termos importado milhares e milhares de africanos. Mas hoje nos orgulhamos deles, porque fazem a riqueza do Brasil.

Estamos comemorando os 120 anos da Abolição! A história é para ser contada. Os Estados Unidos se vangloriam de ter um Martin Luther King. Nós temos um aqui, esse é o Martin Luther King do nosso País.

Então, sonhamos como Martin Luther King sonhava. O nosso sonho é que aqui não tivesse esse negócio de índio, branco e negro, pois somos brasileiros. Rui Barbosa, que está lá, arriba, trinta e dois anos no Senado, nosso patrono, disse que a pátria não é ninguém, somos todos nós, é a família amplificada, a família que o Paim ontem lembrava por ser o Dia Internacional da Família.

Com a Argentina, nós só disputamos o futebol, é um negócio de se saber quem é melhor, se o Pelé ou o Maradona. No mais, há uma admiração do povo brasileiro aos argentinos, à encantadora Buenos Aires e ao comportamento, uma inspiração na história do mundo. Na Segunda Guerra Mundial foi o país mais inteligente. Enquanto o Uruguai é conhecido como a Suíça, eles é que o foram: não entraram na guerra, venderam trigo e gado para todos os lados, para os democratas, para o Hitler, para o Mussolini, para o japonês, e construíram a beleza da cidade de Buenos Aires, que encanta a todos nós.

Sejam felizes. Vocês vão receber a companhia de Marisa Serrano, que simboliza o que há de melhor na política brasileira e o Professor Cristovam Buarque, ele já foi Governador de Brasília, Reitor da Universidade e Ministro da Educação. Ninguém teria uma dupla melhor para representar o Brasil.

Sejam felizes!

Convidamos para usar da palavra, pelo tempo que achar conveniente, o Senador do Rio Grande do Sul, do Partido dos Trabalhadores, Paulo Paim. Antes, porém, eu quero confessar, Paulo Paim, que, lá pelas três horas da madrugada, eu acordei e liguei a televisão. Pensei que ia pegar aquela nossa sessão que enceramos ontem, V. Ex^a homenageando o Dia Internacional da Família. Mas, não! Já estavam retransmitindo a Comissão que V. Ex^a inspirou nascer e que dirige com tanta competência, a de Direitos Humanos. E eu a assisti e aprendi, numa bela reunião, sobre o problema, hoje talvez o mais grave do País, de disputa por terras no Estado de Roraima. Ali, eu vi os dois lados, eu vi o debate. E V. Ex^a teve que se ausentar para acompanhar as importantes leis que queremos fazer, resgatando dinheiro dos aposentados, e deixou Geraldo Mesquita presidir, e, por sua firmeza, por sua inteligência, quero aplaudi-lo. E tanto é verdade que, hoje, eu vou dar no Piauí uma palestra numa universidade, a Fadedepi, sobre o Estado de Direito Democrático.

Estou lendo o livro *Política ao Alcance de Todos*, de Geraldo Mesquita Júnior. S. Ex^a, como era de se esperar, foi de uma competência extraordinária. Aliás, V. Ex^a o deixou na Presidência, e foi como se saísse o Pelé e entrasse o Amarildo! Entendo, inclusive, que aquele debate deveria ter se realizado num plenário

maior, porque é um tema muito importante para o nosso País, e isso engrandece o Legislativo.

V. Ex^a poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, que preside esta sessão, Senadores e Senadoras, venho à tribuna, num primeiro momento, para dizer que, ao contrário do que alguns dizem, o Senado e a Câmara cresceram nesta data dos 120 anos da Abolição.

Eu quero mostrar aqui os dois jornais, o *Jornal do Senado* e o *Jornal da Câmara*.

O que diz o *Jornal do Senado* na edição desta sexta-feira? *“Parlamentares e lideranças da comunidade asseguram anistia definitiva, em regime de urgência, para João Cândido”*. Este Senado já aprovou cotas, já aprovou o Estatuto da Igualdade Racial, fez um documentário belíssimo, chamado *Chama da Liberdade* – o **Jornal do Senado** fez uma retrospectiva do que foi a data de 13 de maio.

Hoje também quero elogiar o **Jornal da Câmara**, Senador Mão Santa: *“Projeto que estabelece cotas nas universidades entra em pauta”* – projeto que reduz a jornada de 44 para 40 horas semanais também entra na pauta.

Sr. Presidente, ambas as Casas, ao debaterem temas que têm grande apelo popular, temas que irão fortalecer o ProUni e efetivamente criar um espaço maior nas universidades para os mais pobres, mostram um novo olhar para nossa gente e para todo o nosso povo. Por isso, cumprimento no dia de hoje tanto o Presidente Arlindo Chinaglia, da Câmara dos Deputados, quanto o Presidente Garibaldi pela posição adotada nesse debate tão importante, principalmente sobre a Educação.

Senador Mão Santa, deixei na mesa com V. Ex^a – está na pasta à sua direita – matéria escrita pelo nobre jornalista Paulo Sant’Ana, que escreveu um artigo muito didático. Com muita clareza, Senador Mão Santa, ele defende os dois projetos que são de nossa autoria, mas que foram aprovados por unanimidade nesta Casa. Vi-me na obrigação, portanto, por uma questão de justiça e pela coragem desse jornalista, de divulgar esse artigo.

Muitos criticam os projetos que aprovamos – e V. Ex^a foi relator de um deles –, projetos que querem garantir somente o princípio da aposentadoria universal para todos, da área pública e da área privada, projetos cujo objetivo é que todos se aposentem pelo número de salários mínimos que pagaram – lançando mão de cálculos atuariais, vamos ver o percentual descontado em folha e vamos manter o direito igual para todos.

E na questão do reajuste, projeto também de nossa autoria, o PL nº 42, garante que o salário mínimo, até 2023, tenha reajuste conforme a inflação mais o PIB, estendendo esse mesmo percentual para os aposentados. Se não for assim, todos, no futuro, vão pagar sobre um, sobre dois, sobre três, sobre quatro, sobre cinco, sobre seis, sobre sete salários mínimos, e vão ganhar somente um.

O que diz o artigo *“Aposentadorias degradadas”* do nobre e combativo jornalista Paulo Sant’Ana?

Aposentadorias degradadas

Acontece o seguinte: no governo Fernando Henrique Cardoso, foi instituído o fator previdenciário.

Trata-se de um mecanismo que determina um corte de até 40% nas aposentadorias dos trabalhadores, conforme a idade do cidadão, mesmo que ele já tenha cumprido todo o tempo de contribuição [no caso, 35 anos para o homem e 30 para a mulher. Antes de 1999, tinham o direito de se aposentar com o salário integral].

Continua Paulo Sant’Ana, respeitadíssimo colunista do nosso Estado:

O corte varia de acordo com a idade de quem se aposenta (menos idade, maior o corte). Os mais penalizados são aqueles que começam a trabalhar mais jovens, que cumprem um tempo de contribuição, mas têm que continuar a trabalhar para não sofrerem o corte.

O que acontece? O mais jovem começa a trabalhar com 16 anos.

Até um tempo atrás, eram 14 anos, mas, depois da Constituição – eu fui Constituinte de 1986 para 1988 –, passamos para 16 anos. Então, este começa a trabalhar mais cedo e vai ter que contribuir, pelo fator, praticamente por 45 anos. E, digamos, o mais rico começa a trabalhar depois de concluir todos os seus estudos, seus estágios, faz doutorado e começa a trabalhar com 25 anos. Este vai contribuir por 35 anos, mas o mais pobre vai contribuir por 45 anos para pagar a aposentadoria dele. Quem teria direito a uma aposentadoria de mil reais, recebe 600, e quem tem direito a uma aposentadoria de 25 mil reais vai receber os 25 mil reais, que é o limite, por ser o maior salário do Supremo Tribunal Federal. É essa injustiça que nós queremos aqui combater – V. Ex^a foi, inclusive, foi relator de um dos projetos.

Diz mais o jornalista Paulo Sant’Ana:

Outra herança trágica para o trabalhador instituída no governo Fernando Henrique Cardoso foi a desvinculação do reajuste de

todas as aposentadorias com o reajuste do salário mínimo. Por essa separação, os governos Fernando Henrique e Lula [aqui, Senador Mão Santa e Senador Mozarildo, se vê que o jornalista está sendo muito equilibrado, não está levando para o campo político-partidário] jactam-se de concederem reajustes consideráveis no salário mínimo, mas não atribuem às outras aposentadorias com valor superior ao salário mínimo o mesmo índice de reajuste.”

Ele critica os governos, quem fez a operação e quem a mantém.

Quem ganha na aposentadoria mais que um salário mínimo tem recebido reajuste insignificante em comparação ao salário mínimo, ocasionando, por exemplo, a perversidade para com quem ganha cinco salários mínimos na aposentadoria e vê reduzidos seus proventos, em poucos anos, para três, para dois salários mínimos e logo adiante passará a ganhar um só salário mínimo.

Em resumo, quem pagou sobre cinco, quem se aposentou com cinco, hoje está ganhando dois, e o futuro aponta, em mais dois ou três anos, que passará a ganhar um salário mínimo.

Diz ele:

Vai subindo cada vez mais o valor do salário mínimo, reajustado em nível compensador, enquanto que as aposentadorias maiores sofrem um arrocho que tem sido desumano.

Tanto o fator previdenciário quanto o nãoacompanhamento do reajuste das aposentadorias em geral com o do salário mínimo constituem-se em perversidade do governo com os aposentados, que ficam, por esses dispositivos, condenados à opressão salarial ou a trabalhar por tempo excessivo ao do exigido para a contribuição.

Diz mais:

Os aposentados brasileiros vêm sofrendo ano a ano degradação de seus ganhos, eles que já entregaram toda sua vida ao trabalho e agora precisam mais do que nunca de proventos minimamente dignos, com reajustes de índices iguais ao do salário mínimo.

O governo mesmo informou que nos últimos sete anos poupou R\$10 bilhões graças ao fator previdenciário [ou seja, deixou de pagar os mais pobres].

Aí diz ele:

Para mudar esse quadro, o Senador Paulo Paim (PT – RS) apresentou projeto no Senado Federal que acaba com o fator previdenciário e revincula os proventos dos aposentados ao índice de reajuste do salário mínimo. Foi tanta discussão a repercussão do esforço do Senador Paim, que o projeto foi aprovado por unanimidade no Senado [com a relatoria do nobre Senador Mão Santa]. Mas o governo, que tem maioria [diz ele, vejam bem, diz ele] na Câmara, onde será decidida a questão, não concorda com a mudança.

Anteontem, foi realizado em Brasília um evento que visou à mobilização dos deputados federais para essa importante questão previdenciária e social [diz ele aqui, no artigo] sob a liderança do Senador Paim e da Deputada Federal Luciana Genro (PSOL– RS), dois gaúchos na liderança dessa luta pela redenção das aposentadorias.

E, no próximo dia 29, esse ato pela luta contra a opressão salarial dos aposentados será realizado aqui em Porto Alegre, às 14h, no auditório da Fetag e às 18h na Esquina Democrática.

É imprescindível que os aposentados gaúchos lá compareçam, como o público em geral, para levar à frente esta luta por uma política que visa a desconstituir o empobrecimento e a inanição dos aposentados brasileiros.

Li na íntegra o artigo, que não quis alterar – nem seria correto –, do jornalista Paulo Sant’Ana, Senador Mozarildo. Ele tem uma coluna no jornal *Zero Hora*, ao qual quero fazer justiça – mas não quero fazer injustiça com os outros colonistas, que também respeito –, e que, com absoluta certeza, fica entre as mais lidas no Rio Grande do Sul e no Brasil – por onde circula o jornal **Zero Hora**.

Achei o artigo de coragem, porque houve alguns editoriais que tentaram dizer que o Senado foi precipitado, que agiu inadequadamente. Ora, é só ver, em todos os indicadores, o sucesso dos bancos. A notícia está aí, nos jornais de hoje. Vejam o sucesso, eu diria, da própria indústria – está nos jornais de hoje; vejam as renúncias fiscais, que já ultrapassaram R\$21 bilhões. E, se pegarmos os últimos dez anos, com certeza vai a mais do que R\$50 bilhões de renúncia.

Por que temos de pensar em todos – o que acho correto; acho correto, sim, há que se desonerar –, mas não podemos pensar nos nossos aposentados e pensionistas?

Percebam agora que, na Câmara, há um debate sobre a volta da CPMF, mas percebam que recomen-

dam o seguinte: 0,05% ou 00,8% para emenda da saúde. Correto. Concorde. De minha parte, concordo, Senador Mozarildo – existe, há muito tempo, uma divergência democrática entre nós –, mas quero dizer que, se voltar a CPMF, podem contar com meu apoio, porque votei aqui a favor dela – assumo minha posição e respeito os que pensam diferentemente; V. Ex^{as} votaram de outra forma –, mas só a aceitarei se incluírem nela os aposentados e pensionistas. Não contem comigo para qualquer tipo de tributo que venha a ser somado se não incluírem os aposentados.

No geral, são 25 milhões de aposentados e pensionistas. E, se pensarmos também nos trabalhadores da área privada, que são mais 30 milhões, cujos salários são confiscados em 40% no ato da aposentadoria, faço esse bom debate. Não sei qual a divergência que poderá haver aqui entre nós, mas ela é legítima. Senador Mozarildo, V. Ex^a sabe que tenho o maior respeito pelas suas posições, mas é normal que possamos divergir. Porém, qualquer debate que não inclua os aposentados e pensionistas, não contem pelo menos com o voto humilde deste Senador.

Senador Mozarildo, por favor.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Paim, V. Ex^a, com certeza, é um Senador que sempre levanta as bandeiras das causas mais justas e mais nobres, não só na Câmara, mas também aqui, no Senado, numa trajetória de que todos nos orgulhamos. O que se faz com os aposentados e pensionistas, não tenha dúvida, é realmente uma maldade. V. Ex^a citou 25 milhões, mais cerca de 30 milhões no setor privado. Vejam que são pessoas que já deram sua colaboração para que o País chegasse até aqui.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exatamente!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Pessoas que, com esse dinheiro, não têm condições de comprar os remédios nem nas farmácias populares; remédios de uso contínuo, que são característicos dessa idade, para hipertensão, diabetes, colesterol etc. Como médico, fico abismado de ver que o Governo não encontra um remédio para resolver esse problema. Qualquer chefe de família, qualquer dona de casa sabe que é apenas questão de administrar seu orçamento doméstico. No caso do País, por que o Governo não começa experimentando fazer seu ajuste fiscal, isto é, sua conta? Deixe de gastar com propaganda, com festas, com homenagens, com viagens, com diárias, com cartões corporativos! Corte mais coisas, como a criação da TV Brasil e outros; corte os cargos que criou – 26 mil cargos comissionados – para cupinchas ganharem DAS. Corte isso! Agora, não me venham com essa história de se criar CPMF ou qual-

quer outro imposto. Isso aí é aquela história: o cara está endividado, a família está endividada e não quer cortar, digamos, seus luxos; ela quer continuar indo para restaurantes, quer continuar vestindo-se muito bem, não quer fazer nenhuma restrição. Aí vai fazendo mais empréstimos ou pedindo ao amigo, ou ao pai, se for vivo, enfim. O Presidente Lula precisa aprender – ele, que se orgulha tanto de ter vindo de uma família pobre, de ter sofrido como operário – uma regra elementar: fazer as contas. Quero dizer a V. Ex^a: votei a favor dos aposentados, defendo-os, mas sou contrário à recriação da CPMF ou à criação de qualquer outro imposto. Eu estava lendo nos jornais de hoje, Senador Paim, que é a classe mais pobre que paga mais caro os impostos. Será possível que o Presidente Lula não entende nem isso? Se fossem só os ricos que pagassem, eu estaria concordando com a CPMF, com tudo. Mas não é. Quem mais paga são os mais pobres; e quem é que mais paga até imposto de renda neste País – que é um importo teoricamente mais justo –, Senador Paim? São os assalariados; nós e os mais simples, funcionários públicos, que já recebem seu contracheque descontado. Os ricos têm “n” formas de deduzir e de não pagar imposto de renda. Então, não sou também aquele cara que tem fobia por ricos, não! Sou o contrário, considero que a forma de ajudar os pobres é fazer com que os ricos tenham consciência do seu papel social.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Porque eles são empreendedores.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Exatamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Empreendedores geram empregos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Exatamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Tenho essa mesma posição que V. Ex^a. Respeito ambos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Minha posição é trabalhista, é a posição do PTB. Defendo que devemos ter bons empregadores, que respeitem as leis trabalhistas e que, portanto, gerem mais empregos. Quero dizer que estou ao seu lado, menos na criação de impostos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo, apenas vou transmitir a informação que recebi: se a CPMF voltasse, ela equivaleria – era 0,38% antes, não? – a 0,5% ou 0,8% do salário. Quem ganha até R\$2,5 mil não pagaria nada. É o debate que está ocorrendo na Câmara. Vou lhe dizer o que ouvi.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Paga, Senador Paim! Se não pagar na hora de receber o salário, paga no pãozinho, paga no leite, paga no feijão.

Então, isso é ilusão, não podemos mais cair nessa! Foi assim, com o espírito altruísta de atender o Dr. Adib Jatene, quando foi Ministro da Saúde, que eu, como médico – e, aliás, quase todo o Congresso –, votei a favor da CPMF. E deu no que deu! Então, não vamos mais deixar que esse monstro volte.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Só para concluir meu raciocínio, já com seu segundo aparte – e é bom, porque estamos aqui dialogando, aproveitando esta sexta-feira –, lembro também – e não quero recapitular toda a discussão da CPMF – que me diziam o seguinte: se a CPMF cair, vai baixar o preço do pão, do trigo, do arroz, da massa, do feijão, do óleo. Exatamente o contrário: a CPMF caiu e os preços dos alimentos dispararam, não só no Brasil, mas no mundo todo. Não houve uma vírgula... A partir do momento da caída da CPMF, não vi um único produto que tenha baixado 0,00001. Quero apenas dizer que a recíproca é verdadeira.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – V. Ex^a, às vezes...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Só um pouquinho. Vou passar a palavra a V. Ex^a, mas quero só concluir meu raciocínio.

Ouvi, daquela tribuna, diversos Senadores dizendo: “Não, se derrubarmos a CPMF, os preços dos produtos vão cair”. Todos, todos aumentaram de preço depois que caiu a CPMF, e ainda não havia o debate sobre essa crise de alimentos no mundo. Então, quero dizer que a recíproca é verdadeira. Se V. Ex^a argumenta que, de uma forma indireta... Entendo isso e sempre dou o exemplo de um empresário gaúcho que me dizia: “Paim, toda vez que vem aumento de imposto, pode saber que o empresário o repassará para o preço final do produto”. Essa é a tese que V. Ex^a alavanca no debate. Entendo isso, mas não me digam que redução de algum tipo de tributo reduz o preço no final. Não reduz. Se já incorporou, não vejo supermercado nenhum com aquela maquinazinha de alteração de preço no momento em que caiu a CPMF.

Então, tenho muita consciência do debate que estou querendo fazer. Quando a CPMF foi criada, fui contrário, como foi dito, inclusive, na noite do debate. Quando o Dr. Adib Jatene foi à Câmara dos Deputados...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – O PT todo foi contrário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mas eu fui o principal. Quero dizer o seguinte: houve um debate e o ex-Deputado Eduardo Jorge, de São Paulo, que é médico, defendeu. Eu fui contra, porque eu disse que o dinheiro não iria para a Saúde, como, efetivamente, não foi. Então, estou muito tranquilo para fazer esse

debate, reafirmando a minha posição. Podemos fazer o debate de uma contribuição específica para a Saúde, desde que se contemplem, também, os aposentados e os pensionistas.

Eu vou conceder-lhe o aparte, tranquilamente, Senador Mozarildo, em seguida.

Quero fazer o registro, Senador Mão Santa, de uma audiência que tivemos, ontem, com o nosso sempre Senador e hoje Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão. O Ministro reuniu-se com os Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi, com uma das coordenadoras do meu gabinete, com o Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, Alceu Moreira, e o Deputado Federal Henrique Fontana, com o objetivo de discutir investimentos no Rio Grande do Sul. Edison Lobão demonstrou apreço pela idéia e informou que o Ministério fará um estudo de planejamento estratégico para analisar a possibilidade de um planejamento específico para o Rio Grande do Sul.

Qual é o investimento? Tratou-se da viabilidade de expansão da matriz energética eólica no nosso Estado. Na oportunidade, determinou um estudo de pesquisas energéticas, com a realização, inclusive, de um leilão exclusivo de energia eólica, com prioridade para aquela região do nosso Estado.

Os resultados do estudo poderão ser divulgados no próximo dia 05 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, oportunidade em que o Ministro Edison Lobão irá ao nosso Estado visitar a usina eólica implantada em Osório.

Quero agradecer ao Ministro por receber os Parlamentares com essa justa reivindicação.

O Ministro, Sr. Presidente, foi muito tranquilo ao dizer que via com simpatia a possibilidade de termos esse investimento naquela região tão importante do nosso Rio Grande do Sul.

Estiveram lá também prefeitos e vereadores da região. Só não lerei os nomes de todos, mas ficam nos Anais da Casa.

Antes de eu abordar um segundo tema – o trânsito –, porque vou aproveitar esta sexta-feira e, depois, ficarei acompanhando todo o seu pronunciamento, quero conceder o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Paim, apenas pelo respeito que tenho por V. Ex^a e pela forma muito séria e honesta como V. Ex^a aborda os assuntos, é bom que digamos: “Ah, não baixou nada”. Olha a questão do trigo. A Argentina restringiu a exportação do trigo para o Brasil. Então, é evidente que isso...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O caso do milho na economia – até fiz um discurso aqui – em todo o mundo: os criadores de aves e de porcos pediram que

eu fizesse um pronunciamento aqui, e eu o fiz, porque estão preocupadíssimos com a alta do milho.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – O próprio arroz. O Governo brasileiro está propondo impedir a exportação de arroz do Brasil. Então, o problema de não ter baixado o preço, principalmente desses alimentos básicos, não tem a ver com não ter CPMF...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Posso lhe fazer uma perguntinha?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Pois não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Em sua consciência – e o senhor não o disse da tribuna –, o senhor acredita que a caída da CPMF poderia resultar em redução de preços ou que, pelo menos, os preços seriam contidos?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Acredito que haveria redução de preços se não fossem esses fatores extras, como no caso do trigo. O Brasil não planta trigo, porque o Governo não incentiva isso; incentiva a adição da fécula na produção do pão. Então, na verdade, o que falta de novo é gestão, porque, se não houvesse fatores como a queda da produção do arroz, a restrição da importação do trigo e a não-produção do trigo adequado no Brasil, com certeza, e também a própria queda...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O barril do petróleo a mais de US\$120,00.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Sim; isso também influi na produção agrícola.

E, mais, a questão climática no caso do arroz. Então, temos de falar. E eu sei que V. Ex^a faz muito bem esse discurso. V. Ex^a divide e mostra claramente, não sendo como aqueles que dizem: “Ah, caiu a CPMF e não baixou nada”. Não baixou nada, mas o que aconteceu além da CPMF? V. Ex^a está colocando isso muito bem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu fiz essa pergunta a V. Ex^a porque eu estou há quase 30 anos na vida pública. O que eu vi de renúncia fiscal, o que eu vi de queda de tributos numa área, às vezes alavancando outra área... E não vi um único produto baixar de preço nesses 30 anos, um único. Nem uma única vez alguém conseguiu me provar que uma renúncia fiscal ou mesmo a retirada de um tributo de uma área causou resultado positivo para o consumidor em matéria de que os preços tenham baixado. Nunca vi, mas pode ser que um dia eu veja.

Então, nós vamos continuar esse debate de forma fraternal e equilibrada.

Eu quero dizer, também, Senador Mozarildo Cavalcanti, que não tenho ojeriza pelo lucro. Recebi, em meu gabinete, uma caricatura muito bonita, se não

me engano feita pelo Arouca. Tem um desenho e diz o seguinte: “Sou a favor do lucro, mas para todos”. Então, não sou contra. Cada um de acordo com o seu investimento, pois eu não vou querer que quem investiu, por exemplo, US\$1 bilhão tenha o mesmo lucro de quem investiu R\$1.000,00. Acho que ninguém é contra o lucro. Queremos o equilíbrio e, como sempre digo, igualdade de oportunidades.

Senador Mão Santa, aproveito esta sexta-feira – e sei que, hoje, V. Ex^a será bem generoso com este Senador; até porque, depois, se eu assumir a Presidência, serei também generoso – para falar sobre a questão do trânsito. Então, venho à tribuna para debater um assunto polêmico.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paim, já que o Pedro Simon, analisando a época, disse que eu participo do Senado como um reformador, um Lutero, eu queria adentrar o assunto, que é muito oportuno.

No início do meu mandato, um Senador que conhece muito de finanças, muito de economia, muito de dinheiro, Paulo Octávio, hoje Vice-Governador...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vice-Governador de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – (...) deu entrada em um projeto para a Previdência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Lembrou-me.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Todo o dinheiro arrecadado pela Previdência seria administrado pela Previdência. E provava que ela jamais entraria em falência. Eu fui o Relator.

Além da consultoria do Senado, ele, que é um empresário poderoso, conseguiu outros consultores, e eu me convenci, como me convenci em relatar favoravelmente o projeto de V. Ex^a em defesa dos aposentados. Após estudá-la, fiquei convencido de que a tese de Paulo Octávio estava correta. O Governo me pressionou – naquele tempo, eu havia votado no Presidente Luiz Inácio. Eu, V. Ex^a me conhece, dei uma trégua, dei tempo, mas os avisei – fui muito correto – de que iria dar o parecer favorável ao projeto do Senador Paulo Octávio, de que todo recurso arrecadado...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Da seguridade social tem de ficar na seguridade social.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E ele provava, matemática, econômica e cientificamente, que...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Tributação sobre lucro, faturamento, Cofins, enfim, jogos lotéricos...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E eu defendi e avisei o Governo. Fomos à CAE.

Olha, Mozarildo, tiveram de mudar o Presidente. Tiraram o nosso Ramez Tebet, que foi para o céu, e colocaram o Hélio Costa, porque eu convenci os outros. Foram sete a sete e ela morreu lá. Mas, Mozarildo, já solicitei um novo estudo sobre a matéria, tanto é que, agora, ela voltará, e eu vou apresentá-lo novamente, inclusive pedirei que V. Ex^a seja o Relator.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Posso lhe fazer um “aparte”? Acredito que vai ter de ser o contrário. Sabe por quê? Logo que ela caiu, no ano subsequente, eu a apresentei novamente. Agora V. Ex^a vai ser convocado Relator, já que ela está tramitando há mais de um ano lá na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a mesma PEC, inspirada inclusive na que V. Ex^a foi Relator, usando os mesmos argumentos, dizendo o seguinte: que o dinheiro da seguridade social só pode ser usado em saúde, assistência e Previdência. Se não me engano, é a PEC de nº 13 ou a de nº 24. Vou solicitar ao Senador Marco Maciel...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Alegria-me essa identidade. Eu a estava estudando, mas quero participar, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Infelizmente, ainda não foi indicado o relator. Posso solicitar ao presidente Marco Maciel para que V. Ex^a seja o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Perfeitamente. Continuarei com a mesma tese que anteriormente defendemos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, disse, há pouco, que gostaria de falar também sobre uma outra preocupação que tenho. Refiro-me ao trânsito do nosso País. Infelizmente os dados mostram que o trânsito é a máquina que mais mata no Brasil.

Sr. Presidente, o assunto é complexo e está afetando a vida de todo o povo brasileiro. É a crise que estamos vivendo em relação ao trânsito, que, como todos sabem, está caótico.

Fazendo uma retrospectiva, baseando-me em dados do Ministério da Saúde, tenho a dizer que, no Brasil, na década de 90, mais de um milhão de pessoas morreram, vítimas da violência e de acidentes de trânsito. Cerca de 400 mil por homicídios; 310 mil em acidentes de trânsito e 65 mil por suicídios, sendo o restante em acidentes em geral.

Em 2004, o **Jornal do Brasil** veiculou notícia sobre dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que demonstrava que, no Brasil, a cada ano, mais ou menos 20 mil pessoas perdiam a vida em acidentes de trânsito. Esses dados foram baseados no estudo em 378 cidades, em que, à época,

moravam 47% da população brasileira e trafegavam 62% de veículos.

Os dados do Ipea informam também que o número de feridos em acidente de trânsito, no Brasil, havia se multiplicado por 15, desde o início da década de 60. Esta foi a época em que a indústria automobilística, no Brasil, se firmou. Mas, infelizmente, junto com o crescimento do setor, veio o aumento do número de mortos por acidentes de trânsito, que chegou a ser agravado em seis vezes.

Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, naquele período, os acidentes, em vias urbanas, se transformaram na segunda causa de morte violenta de homens entre 15 e 40 anos. Só o homicídio superava esse número. No caso das mulheres, também entre 15 e 40 anos, esses acidentes eram também a causa principal de morte.

O diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), à época, Aílton Brasiliense, disse:

A tragédia é fruto de conjuntura ‘perversa’. (...) O Estado brasileiro adotou um modelo que se desviou da preocupação com um serviço público, no caso, o transporte municipal, e assumiu como premissa o suporte ao crescimento da frota particular de automóveis.

Ou seja, preocupou-se em “bombar” a indústria automobilística e esqueceu-se do tratamento que deveria ter sido dado à infra-estrutura das vias, das ruas, das estradas, das BRs, para que os veículos não vrassem uma máquina de matar.

Diz mais: “Houve incentivo às vendas da indústria de automóveis, ao crescimento da frota de veículos particulares em detrimento do transporte público nas cidades”.

Tínhamos de ter investido muito mais na questão dos metrô, dos trens. Tive a oportunidade, Senador Mão Santa, veja bem, há 30 anos, de viajar, como sindicalista, por toda a Europa praticamente – e V. Ex^a a conhece muito mais do que eu –, utilizando-me dos trens, transporte que liga um país a outro na Europa. É claro que os países são menores e bem mais próximos; mas, aqui, sequer nos utilizamos do transporte interestadual. Optamos pelo transporte rodoviário tanto para o escoamento de nossas cargas, via caminhão, como para transportar a população, via ônibus interurbanos e urbanos. Foi um erro, um equívoco histórico que estamos pagando hoje.

Diz mais:

“Criou-se um exército, munido com uma arma letal, sem a responsabilidade em seu manuseio.

Vendeu-se a imagem do carro como direito, não responsabilidade [como um instrumento que tinha que ter também responsabilidade].

A falta de conscientização e a inoperância na punição de infrações cria um ambiente de barbárie nas ruas”.

Porque não é só o acidente. Quantos de nós já não assistimos, às vezes, um cidadão, homem ou mulher, encostar o seu carro em um outro carro, e o cidadão descer dando tapas, socos e até tiros. Isso é outra prova de irresponsabilidade total e desrespeito ao ser humano.

E concluiu dizendo:

“A introdução de campanhas educacionais sobre o trânsito nas escolas, e a implementação de um sistema nacional de trânsito mais rígido e integrado são pontos fundamentais do debate sobre o novo modelo de gestão de trânsito.”

Sr. Presidente, o Ipea também fez um estudo elaborado, com dados referentes ao biênio 2004/2005, que demonstrou que, nas rodovias federais, os atropelamentos ocuparam o segundo lugar no *ranking* de mortalidade por acidente. “A cada 34 atropelamentos, ocorreram 10 mortes”. Foram cerca de quatro mil atropelamentos/ano, aproximadamente um a cada duas horas. Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Paraná lideraram, com 54% das mortes de pedestres, e 12 rodovias federais detiveram 75,3% das ocorrências envolvendo pedestres, das quais, as três primeiras – BR-116, BR-101 e BR-040 – responderam por 50% das mortes.

A maioria dos acidentes envolvendo pedestres ocorreu à noite, sendo mais crítico o período entre 18 e 20 horas, horário de pico, em que o cidadão, depois do dia de trabalho, retorna a sua residência. Esse horário exigiria maior cuidado.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Paim, V. Ex^a traz outro assunto que mereceria reflexão de toda sociedade: das famílias, dos pais de família, e, principalmente, do Governo.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É para o senhor, não é para mim.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Dizia que o assunto mereceria a reflexão por parte de toda a sociedade. Como médico, sabemos que os maiores gastos no serviço médico é justamente com o atendimento do politraumatizado, decorrente de acidente

de trânsito. E o que é pior é que quem é mais vitimado nesta faixa etária é o jovem, que, ou morre – e o índice de mortalidade que V. Ex^a apresentou contém esses dados, e é altíssimo –, ou fica inválido em uma cadeira de rodas. Quem tiver a oportunidade de visitar o Hospital Sarah Kubitschek, em Brasília,...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Por isso que todos os Estados querem outras unidades do Sarah.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – ... verá a quantidade de pessoas que sofrem acidentes de maneira tola. Então, é preciso, efetivamente, haver não só uma campanha – a considero até muito pobre – contra a violência no trânsito, mas, principalmente, maior rigor na fiscalização. Na verdade, o que temos na prática? Poucos policiais, em nível estadual, fiscalizando as ruas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mal pagos ...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – ...mal pagos, acima de tudo mal pagos, temos poucos policiais rodoviários nas rodovias federais e temos também a maioria das vias públicas, sejam rodovias ou ruas da cidade, mal sinalizadas, sem uma adequada engenharia de trânsito. É preciso sim que o tema seja discutido, até porque diz respeito ao tema de saúde pública, importantíssimo e que deixa seqüelas na família, às vezes até com um jovem inválido para o resto da vida ou, na outra ponta, um ancião, que caminha mais lentamente e, ao atravessar a rua com dificuldade, é vítima de atropelamento. Parabéns a V. Ex^a pela abordagem de um tema que deveria estar na ponta da onda do Ministro Temporão. Há assuntos que ele poderia deixar para depois, mas esse deveria estar à frente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Mozarildo Cavalcanti, concordo com V. Ex^a. Na linha do seu argumento, inclusive está comprovado que o próprio sistema de saúde e a Previdência gastam valores exorbitantes. Quando ocorre um acidente, poucos sabem do tal de DPVAT, que é aquele seguro obrigatório que o senhor paga. Quem tem carro paga. Todos pagam. A pessoa se acidenta, vai para o sistema de saúde público e nem sabe que existe uma indenização que deveria receber. Quem acaba assumindo tudo é, queiramos ou não, a seguridade social.

V. Ex^a tem toda razão: é um gasto da União, é um gasto, inclusive e principalmente, para o cidadão, que tem um prejuízo direto, passa a se tratar com remédios, com medicamentos, não vai poder trabalhar, afastado também, e se encosta na Previdência. Enfim, V. Ex^a tem toda razão. O gasto é enorme para o Estado e principalmente para aquele que se acidenta.

Outro dado interessante, feito pela Consultoria: os acidentes com motocicletas estavam praticamente na mesma situação. Embora tenham representado 10,8% de todos os acidentes, causaram 15,2% de todas as mortes.

Levantamento feito pelo Ministério da Saúde trouxe outro dado também, sobre o aumento de 72% nos óbitos em municípios, no caso, com mais de cem mil habitantes, entre 1990 e 2005, quando passaram de 9.998 para 17.191. Ou seja, em 15 anos, mais que dobrou. Não. No mínimo, dobrou – vamos pegar de nove para quase dezoito. Dobrou o número de acidentes nas cidades com mais de cem mil habitantes.

O Ministério da Saúde afirma que a principal causa dos acidentes seria o consumo excessivo de bebida alcoólica. Bebida alcoólica. Dependência química. Para mim, bebida alcoólica, repito, é dependência química. Você aí, que está assistindo à TV Senado neste momento, pode saber que bebida alcoólica é dependência química.

Tem aquela história da dependência química legal e ilegal. Dependência química, para mim, é só uma. Deveríamos ter campanhas muito ostensivas. Confesso que sou totalmente favorável, sim, àquela visão de que é muito mais importante do que apenas dizer que não pode vender bebida na estrada fazermos uma campanha pública contra o uso de bebida alcoólica. E que não haja propaganda em rádio, televisão ou jornal, a favor de bebida alcoólica.

Tenho um cunhado que está com cirrose, por exemplo. Cansei de dizer a ele: “Não bebe, não bebe, não bebe”. Bebeu, bebeu, bebeu, está com cirrose. Só estou citando um exemplo. Era a única dependência que ele tinha. Não outras, mas essa. E ele dizia: “Não, mas isto aqui é legal”. Legal ele viu agora, pelo estado em que está.

Felizmente, ele tinha plano de saúde. E quem não tem? O senhor sabe muito bem, porque é médico, como é a cirrose.

Em primeiro lugar, mais importante do que tudo é proibirmos a propaganda de bebida alcoólica. Em segundo lugar, fazer propaganda positiva, ou seja, contra o uso da bebida alcoólica.

Sou de um Estado onde há inúmeras empresas de cerveja e de outros produtos. Independentemente disso, creio que é uma questão de falar a verdade; bebida alcoólica faz mal, mata. As pessoas têm de ter essa consciência. E nós a estamos vinculando a essa questão do transporte, dos acidentes, ao fato de quem está dirigindo ter consumido bebida alcoólica. E um dos dados aqui apresentados mostra como motivos de acidentes o excesso de bebida alcoólica, a alta velocidade, o não-uso do capacete ou do cinto

de segurança e, ainda, o problema de infra-estrutura das rodovias e vias públicas.

Com relação ao consumo de bebida alcoólica, lembramos que, recentemente, a Medida Provisória nº 415, do Governo, proibiu o comércio de bebida alcoólica nas rodovias federais.

Senador Mão Santa, V. Ex^a fez aqui um dos primeiros pronunciamentos que vai na linha do que estou colocando. Não adianta vir com lei seca. Mais importante do que tudo são as campanhas educativas, para que cada um assuma a responsabilidade de não beber. Sei que essa é a linha do seu pronunciamento e também a que estou adotando.

Cito outro exemplo, acerca do que acontecia em uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. Um *shopping center* que conta com um bom restaurante, que ficava em frente a uma rodovia federal, era proibido de vender bebidas alcoólicas. Algumas pessoas que lá almoçavam passaram a não ir mais. Iam a um outro *shopping*, que não ficava na beira da rodovia, e bebiam da mesma forma.

Por isso entendemos que a campanha deve ser pela educação, como V. Ex^a propôs, desta tribuna. Fundamentalmente, na linha de educação.

Alguns tomam seu vinho de forma regular, equilibrada. Sei que V. Ex^a toma um copinho de vinho; eu não nego que nas noites frias do meu Rio Grande também tomo meu copinho de vinho, mas de forma controlada. Isso é que é importante. As pessoas têm que saber o limite daquilo que fazem.

Enfim, Sr. Presidente, essa medida provisória está sendo alterada. Já foi assegurado que nas vias federais que atravessam cidades não é mais proibido, apenas na área considerada rural. Já foi um pequeno avanço. Mas ainda é uma medida provisória polêmica. Sou a favor de políticas educativas. É como o debate do aborto, embora eu não vá trazer o aborto para este debate. Temos que educar as pessoas para que elas entendam o quanto seu corpo é sagrado. V. Ex^{as}, ambos como médicos, sabem muito mais do que eu, que sou oriundo da indústria metalúrgica: a educação é fundamental. E eu me lembro, inclusive, do Senador Cristovam.

Estou acelerando um pouco porque acredito que o eixo importante é este: demonstrar a importância de uma campanha nacional contra os acidentes de trânsito e não deixar de reconhecer que o álcool é extremamente nocivo à saúde e pode até ser considerado – eu falei de forma improvisada, mas tenho aqui o texto – uma das piores drogas em termos de segurança e também de economia. Seu preço é acessível, é fácil de encontrar em qualquer canto do País. Mas não vou

entrar no mérito do preço. A ênfase tem que ser dada mesmo é no que diz respeito à educação.

Outros dados do Sistema Único de Saúde – SUS, que mostram que, em 2007, foram internados 65 mil brasileiros com problemas de alcoolismo. Calculem se 65 mil brasileiros tiverem acesso a dirigir um veículo. O SUS registra também que gastou, entre 2002 e 2006, para tratar dependentes de álcool e outras drogas, R\$41 milhões. Segundo dados do Governo Federal, entre as décadas de 70 e 90, o número de pessoas que consumiram álcool aumentou 70%. Esse dado é lamentável.

Sr. Presidente, num primeiro momento, pode até parecer que aquele que bebe tem o entendimento que fica alegre. Ele não tem o mínimo de visão do prejuízo que traz para ele, para seus semelhantes, para a família e para aqueles que, involuntariamente, poderá matar, se estiver dirigindo um automóvel. Por isso faço essa conexão entre o trânsito e a bebida alcoólica. É um verdadeiro absurdo o cidadão beber sem limites, não ter parâmetros, e sair dirigindo. Uma irresponsabilidade enorme. Porque ele sempre pensa que com ele não vai acontecer nada. Ele só vai perceber isso quando, como vi aqui em Brasília, recentemente, um jovem, se não me engano, de 22 anos, dirigindo bêbado, atropelou e matou cinco pessoas. Por isso digo que os acidentes horríveis já aconteceram e continuarão acontecendo, se não houver uma política dura no combate ao uso do álcool.

Sr. Presidente, a Secretaria Nacional Antidrogas fez um levantamento nacional sobre os padrões de consumo de álcool na população brasileira. Desse levantamento surgiram dados, como o seguinte: atualmente, os jovens começam a ingerir álcool mais ou menos aos 14 anos – os pais só ficam sabendo quando eles chegam a 16 e 17. A fiscalização é precária, e a lei que proíbe a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos não está sendo cumprida em praticamente 92% do território nacional.

A elevação do imposto sobre cigarros e bebidas alcoólicas é apoiado por 56% da população brasileira. Ou melhor, 76% dos brasileiros, segundo a pesquisa, querem restringir o horário da venda das bebidas. O alcoolismo é uma doença. Volto a afirmar que temos de investir na educação, na prevenção.

Quero dizer também que achei muito interessante as considerações do professor do Departamento de Psiquiatria da Universidade de Minnesota, EUA, que disse, em entrevista ao jornal *Esta Classe*, do Sindicato de Professores do Rio Grande do Sul, Sinpro:

A escola é um excelente local para uma prevenção que envolva alunos, pais e comunidade ao redor. Um ponto importante é que o

programa tem que encantar, tem que apaixonar e conquistar o adolescente. Por exemplo, uma representação teatral em que o adolescente se coloca no lugar do adulto; ele verá o que é ter um filho drogado e a experiência no futuro.

Senador Mão Santa, permita-me, tenho um filho de 15 anos, que faz essa apresentação – vou falar aqui, porque eles estão ouvindo lá – para o conjunto Guajuvira, mais ou menos 30 mil moradias. Um conjunto que ajudei, na época em que era líder sindical, a ocupar, porque estava abandonado. As crianças que vi entrarem comigo naquele dia hoje são pais de famílias.

Meu filho vai lá; faz a peça do teatro junto com outros setores da igreja de que participa, demonstrando o que é ter um filho drogado.

Paulo Renato Paim Júnior, você fala que eu nunca te elogio. Estou te elogiando aqui pelo ato. Espero que outros jovens se dediquem a este trabalho voluntário de ir ao bairro, à vila, para dialogar nas escolas. E, naquela peça de teatro, como o professor recomenda e o menino faz, ele representa um pai com o filho drogado.

Filho drogado bate na mãe, chega em casa e quer dinheiro para a droga, desesperado. Se ele entrar em casa e não encontrar ninguém – estive vendo todo esse trabalho, Senador Mão Santa, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa –, pega a televisão, a roupa, o que puder, leva para rua e vende; a droga faz com que haja dessa forma. Tudo isso vi em algumas peças que meu filho apresentou e está apresentando nos bairros a que vai, para demonstrar para a moçada, para a gurizada o quanto a droga prejudica. Eles fazem uma encenação, e depois há um júri que acaba, no fim, condenando a bebida alcoólica como instrumento... não só a bebida alcoólica, todo tipo de droga. Bebida alcoólica é uma, que é a chamada droga legal. Mas há todas as ilegais. Sabemos que as famílias são extorquidas pelos traficantes. Isso tudo é real.

Mas, antes de voltar à questão do acidente de trânsito, só quero dizer: Ednéia, parabéns pelo trabalho que faz na vila, no bairro. Parabéns a você também, Janaína. Vocês dedicam parte de sua vida a esse trabalho voluntário, nos bairros, nas vilas, para ajudar o nosso povo e, em nenhum momento, falam que são filhas do Senador Paim. Isso é bonito.

Voltando à questão dos acidentes de trânsito, quero mostrar mais alguns dados atuais, publicados pela imprensa. Eles informam que, se compararmos janeiro de 2006 e janeiro de 2007, o número de acidentes aumentou em 6,77%. Segundo dados mais recentes, a Polícia Rodoviária Federal informou que, de 1º a 28 de janeiro, ocorreram cerca de nove mil acidentes de

trânsito. No ano passado, no mesmo período, foram 8.393, um pouco menos. Ainda há o registro de que, em termos comparativos, entre 2006 e 2007, o número de feridos por acidente de trânsito aumentou. De acordo, ainda, com esse dado da PRF, o excesso de velocidade é uma das principais causas dos acidentes graves de trânsito.

É realmente difícil, Sr. Presidente, fazer esse debate, enfrentar essa crise, pois as oportunidades para aquisição de carros são inúmeras, e as cidades não estão preparadas para esse grande fluxo, que aumenta. Não estou aqui contestando o fato de facilitar a aquisição de carros para os pobres. Quero que todos os pobres tenham acesso a carro, a uma boa casa, como eu tenho, mas é preciso também que as autoridades constituídas tenham preocupação com o trânsito. Quero ver a infra-estrutura aperfeiçoada, melhorada, e também campanhas públicas focalizando que dirigir bem é uma responsabilidade de todos nós, homens e mulheres deste País, para que não viremos assassinos, com o carro se transformando em uma arma.

Sr. Presidente, sei que os órgãos ligados à questão de trânsito estão preocupados também. Não estou aqui inventando a roda. Eles querem minimizar os efeitos negativos do caos que se instalou. Vejam o caso de São Paulo – podemos lembrar São Paulo. São Paulo virou uma loucura. Brasília está indo para o mesmo caminho, e o Rio de Janeiro não é diferente. E podemos lembrar outros centros que vão todos na mesma linha.

Sabemos como é importante a obrigatoriedade, por exemplo, do cinto de segurança e o controle da velocidade. Isso mostra a importância de uma legislação firme e dura. Firme e dura. Muitos são contra os pardais. Não sou contra o pardal coisa nenhuma. Para o cidadão que não é responsável e que exagera na velocidade – algo que pode matar ele, sua família e outros –, tem de haver um pardal, para controlar, para evitar esse excesso.

Estamos falando aqui em defesa da vida, e não em defesa de que se vai ou não pagar uma multa. Vida não tem preço.

A melhoria, Sr. Presidente, do transporte público também é uma opção que será muito bem-vinda, pois, com transporte de qualidade, ágil, eficiente – como o que existe nos países que visitamos, com ar-condicionado, televisão, som perfeito –, vai-se incentivando as pessoas a optarem pelo transporte público e não somente pelo carro particular. Com certeza, se o transporte público for efetivamente melhorado, o fluxo de veículos particulares haverá de diminuir.

Sr. Presidente, quero também registrar – porque comigo não há problema nenhum em elogiar ou criti-

car quem quer que seja, Oposição ou Governo; elogiei aqui, por exemplo, durante toda esta semana, o Sistema de Comunicação do Senado – a série de reportagens que o Jornal Nacional da Rede Globo está levando ao ar esta semana sobre o caos instalado em relação ao trânsito. Uma das ponderações levantadas foi justamente o fato de que a classe média não utiliza o transporte coletivo, porque ele de fato é de má qualidade. No programa, foi citado o exemplo da minha capital gaúcha, Porto Alegre, que criou um sistema de transporte coletivo com qualidade. São microônibus que cobram tarifas um pouquinho mais altas, mas que têm poltronas confortáveis, ar-condicionado e que podem, com certeza, garantir aos passageiros transporte de qualidade. A fiscalização do transporte coletivo também é feita com bastante regularidade e rigor.

Como disse, várias alternativas – estou terminando, Senador Mão Santa – devem estar sendo estudadas. Espero que elas gerem bons frutos.

Sou forçado a dizer, no entanto, que não tenho a menor dúvida de que, assim como a prevenção, a educação é o melhor meio de lidarmos com as diversas questões. A educação é a palavra-chave – o Senador Cristovam chega aqui agora –, para enfrentar, inclusive, o fluxo e a violência no trânsito.

V. Ex^a demarcou com uma frase – vou conceder o aparte a V. Ex^a – que ouvi ontem, numa comissão. Uma autoridade disse: “Vou aqui plagiar o Senador Cristovam: ‘A revolução é a educação’.” Inclusive no trânsito, a revolução é a educação. E a frase é sua.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não só a frase, Senador Paim, mas a prática também mostrou, no Distrito Federal, que trânsito é uma questão de educação. É claro que não chega a todos, e temos visto ultimamente alguns acidentes graves por irresponsabilidade de alguns motoristas e pela tolerância posterior com os crimes que cometem. Mas um dos símbolos de Brasília hoje é o fato de que a faixa de pedestre é respeitada. Isso não foi uma medida de trânsito, isso foi uma medida de educação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – De educação. Obra do seu governo.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Obra do meu governo, agradeço-lhe lembrar. É uma obra de educação, não educação de escola apenas, a educação pública, das massas. Como eu dizia: educar o Distrito Federal, educar o Brasil. Trânsito, sinônimo de educação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Estou concluindo, Senador Mão Santa.

A educação nos ajuda a construir meios de lidarmos uns com os outros de forma mais respeitosa, gentil, fraterna, solidária, e combate a violência. Por exemplo:

quanto tempo custa você dar lugar a alguém que está tentando entrar numa rua movimentada? Dois segundos, vinte segundos? Às vezes, você vai passando e alguém quer entrar; e, às vezes, todo mundo tranca, não deixa a pessoa entrar. O que custa você ceder o lugar para uma pessoa com deficiência ou para uma pessoa idosa, ceder o banco do ônibus? Isso é um processo de educação. Que seja um minuto. Ora, o tempo para pensar em coisas positivas como o fato de você estar indo para casa depois de um dia de trabalho, porque você tem um trabalho, e a educação com certeza o ajudou a chegar no trabalho. E o trânsito não pode levá-lo à morte e tirar-lhe o direito ao trabalho e a sustentar a sua família.

Concluo, Senador Mão Santa, dizendo que, em recente reportagem realizada pela revista *Encontro* sobre o caos do trânsito em Belo Horizonte, onde a média é de um veículo para cada 2,4 habitantes, foram dadas algumas dicas interessantes para enfrentar o congestionamento:

Procure sair no horário ou até pouco antes do costume, para evitar de se estressar e acabar xingando os outros;

Ouçã músicas que ajudem a acalmar, como as eruditas, por exemplo

Existem livros em áudio e se você não tem tempo para ler, compre um CD de um livro e escute no momento em que enfrenta o congestionamento

Você pode também comprar um CD de outra língua e aproveitar para escutar e assim, estudar, nesse momento em que o trânsito congestionado

A pressa é inimiga da perfeição. Ela ajuda somente a violência e pode levar a acidentes gravíssimos.

Sr. Presidente, é claro que temos que pensar com muito cuidado e com muito carinho. A segurança no trânsito pode ser amplamente discutida. Em 2004, ela foi tema do Dia Mundial da Saúde, considerada questão da saúde pública.

Termino somente, Sr. Presidente, com o que disse o Dr. Horácio Toro, que afirmou:

“Essa tendência só mudará se houver um esforço de todos. Somente com o esforço coordenado dos governos, organizações não-governamentais, universidades, meios de comunicação e setor privado poderemos alterar, significativamente, a situação”. [E evitar mais mortes no trânsito.]

A educação no trânsito é sinônimo de paz interior, é vontade de conviver bem, de agir com calma pelo nosso bem e pelo bem dos outros; é reduzir a possibilidade de machucar alguém por uma atitude

imprudente. É partilhar o espaço com mais sabedoria e respeito.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que considere o meu pronunciamento na íntegra. É claro que eu tinha aqui inúmeros outros dados, mas já me sinto contemplado. Usei um tempo de mais de 40 minutos – o limite era 20. Eu agradeço a V. Ex^a e eu só ficaria com essas últimas três frases. Eu gostaria de deixar essa reflexão para todos nós, porque todos estamos preocupados com o rumo do trânsito no Brasil.

Temos que ser parceiros do Governo e das instituições voltadas para melhoria dessa situação, pois a nossa omissão pode ser fatal.

Seria muito bom cada um pensar naquilo que pode fazer para contribuir com as mudanças no trânsito, e pensar: o momento de agir é agora, em defesa da vida.

Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela tolerância de V. Ex^a.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer um registro da audiência ocorrida ontem no Ministério de Minas e Energia – com o Ministro de Estado Edson Lobão.

O Ministro reuniu-se com os Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi, o Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul – Alceu Moreira – e o Deputado Federal Henrique Fontana para tratar da viabilidade de expansão da matriz energética eólica no Estado.

Edison Lobão demonstrou apressado pela idéia e informou que o ministério fará um estudo de planejamento estratégico para analisar as possibilidades de um planejamento específico para o Rio Grande do Sul.

Na oportunidade determinou um estudo de pesquisa energética para a realização de um leilão exclusivo de energia eólica com prioridade para o Estado.

Os resultados do estudo poderão ser divulgados nos dias 5 de junho, dia mundial do Meio Ambiente, oportunidade em que Lobão irá ao estado visitar a usina eólica implantada em Osório.

Quero agradecer ao Ministro por receber os parlamentares Gaúchos e justificar a minha ausência por questões de agenda nesta Casa.

Como segundo assunto, quero dizer que hoje venho trazer a esta Tribuna um assunto polêmico, complexo e que está afetando a população brasileira.

É a crise que estamos vivendo em relação ao trânsito, que, como todos sabem, está caótico.

Fazendo uma retrospectiva, dados do Ministério da Saúde informam que no Brasil, na década de 90, mais de 1 milhão de pessoas morreram vítimas de violência e acidentes: cerca de 400 mil por homicídios, 310 mil em acidentes de trânsito e 65 mil por suicídios, sendo o restante em acidentes em geral.

Em 2004 o Jornal do Brasil veiculou notícia sobre dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) que demonstrava que no Brasil, a cada ano, mais ou menos 20 mil pessoas perdiam a vida em acidentes de trânsito.

Estes dados foram baseados no estudo de 378 cidades do Brasil, onde, há época, moravam 47% da população brasileira e trafegavam 62% de veículos.

Os dados do IPEA informavam também que o número de feridos em acidentes de trânsito no Brasil havia se multiplicado por 15 desde o início da década de 60.

Essa foi a época em que a indústria automobilística no Brasil se firmou. Infelizmente, junto com o crescimento do setor, veio o aumento do número de mortos por acidentes de trânsito, que chegou a ser agravado em seis vezes.

Vejam bem, Senhoras e Senhores Senadores, naquele período os acidentes em vias urbanas se transformaram na segunda causa de morte violenta de homens entre 15 e 40 anos. Só o homicídio superava esse número.

No caso das mulheres, também entre 15 e 40 anos, estes acidentes eram a principal causa de morte.

O diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), à época, Aílton Brasiliense Pires, disse: *“a tragédia é fruto de conjuntura “perversa” o Estado brasileiro adotou um modelo que se desviou da preocupação com um serviço público, no caso o transporte municipal, e assumiu como premissa o suporte ao crescimento da frota particular de automóveis.*

Houve incentivo às vendas da indústria de automóveis, ao crescimento da frota de veículos particulares, em detrimento do transporte público nas cidades.

O carro virou o primeiro sonho de consumo que a classe média realiza.

Ao mesmo tempo o Estado falhou em criar políticas educacionais que dessem ao cidadão a dimensão da responsabilidade que ele tem de assumir na condução de um veículo.

Criou-se um exército, munido com uma arma letal, sem a responsabilidade em seu manuseio. Vendeu-se a imagem do carro como direito, não responsabilidade.

Ele concluiu dizendo que a falta de conscientização e a inoperância na punição de infrações cria um

ambiente de barbárie nas ruas. A introdução de campanhas educacionais sobre o trânsito nas escolas e a implementação de um sistema nacional de trânsito mais rígido e integrado são pontos fundamentais do debate sobre o novo modelo de gestão do trânsito”

Sr. Presidente, o IPEA também fez um estudo, elaborado com dados referentes ao biênio 2004/2005 que demonstrou que nas rodovias federais, os atropelamentos ocuparam o segundo lugar no ranking de mortalidade por acidente. A cada 34 atropelamentos ocorreram 10 mortes. Foram cerca de 4 mil atropelamentos/ano, aproximadamente um a cada duas horas.

Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Paraná lideraram com 54% das mortes de pedestres e doze rodovias federais detiveram 75,3% das ocorrências envolvendo pedestres, das quais, as três primeiras (BR-116, BR-101 e BR-040) responderam por 50% das mortes.

A maioria dos acidentes envolvendo pedestres ocorreu à noite, sendo mais crítico o período que vai das 18h às 20h.

Os acidentes com motocicletas estavam praticamente na mesma situação. Embora eles tenham representado 10,8% de todos os acidentes, causaram 15,2% de todas as mortes.

Um levantamento feito pelo Ministério da Saúde trouxe outro dado também, sobre o aumento de 72% nos óbitos em municípios com menos de 100 mil habitantes, entre 1990 e 2005, quando passaram de 9.998 para 17.191.

O Ministério da Saúde afirma que as principais causas dos acidentes seriam: consumo excessivo de bebidas alcoólicas, alta velocidade, não uso de capacetes ou de cinto de segurança e problemas na infraestrutura de rodovias e vias públicas.

Com relação ao consumo de bebidas alcoólicas, gostaria de falar um pouco sobre a Medida Provisória 415/08 do Governo, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.

Da forma como o texto estava, ele criava uma série de situações impraticáveis pois locais bem visitados, situados em trechos de rodovias federais dentro do município, eram proibidos de vender bebidas alcoólicas.

Aí acontecia, como numa cidade do interior do Rio Grande do Sul, onde o shopping center, que conta com bons restaurantes e que ficava de frente para uma rodovia federal era proibido de vender bebidas alcoólicas.

Algumas pessoas gostam de almoçar fora aos sábados ou domingos e de poder compartilhar um chopinho ou uma taça de vinho com a família, mas com a MP ficavam impedidas de fazer isto.

O shopping, que recebia reclamações constantes dos munícipes, teve que adotar alguma medida.

Tratou de fechar a porta da entrada de frente, fazendo com que a entrada principal e única, passasse a ser nos fundos, de frente para uma rua menor.

No novo texto da MP, passou a ser considerado crime dirigir embriagado e foi liberada a venda de bebidas alcoólicas em trechos de rodovias federais que estejam dentro de municípios.

O texto virá para o Senado e creio que ele ainda precisa ser aperfeiçoado. Temos que pensar nas áreas rurais onde continua proibida a venda, temos que investir na prevenção e tenho certeza de que precisamos atacar de frente o problema das propagandas que incentivam o consumo e que bombardeiam nossa população a todo instante, com imagens e textos, que enaltecem o prazer de beber.

Eu queria aqui fazer um apelo a toda população, em especial aos jovens, no sentido de não misturarem a bebida com a direção.

O álcool, na verdade, é extremante nocivo à saúde e pode até ser considerado a pior droga em termos de segurança e economia também. Seu preço é acessível, ele é fácil de encontrar em qualquer canto do nosso país.

Ele pode até trazer euforia, mas os danos que ele causa, as seqüelas que deixa, assustam.

Dados do Sistema Único de Saúde (SUS) mostram que em 2007 foram internados 65 mil brasileiros por problemas de alcoolismo.

O SUS registra também que gastou, entre 2002 e 2006, para tratar dos dependentes de álcool e outras drogas, R\$ 41 milhões.

Segundo dados do governo federal, entre as décadas de 70 e 90 o número de pessoas que consomem álcool aumentou 70%.

A alegria é um sentimento natural, interno, que não necessariamente precisa do álcool como impulsionador.

Pode até parecer, num primeiro momento que fica-se mais alegre bebendo, mas benefícios reais a bebida não traz de jeito nenhum.

Devo dizer que acho um verdadeiro absurdo o cidadão beber, seja a quantidade que for, e sair dirigindo. Mas, parece que todos os acidentes horríveis que já aconteceram por causa do uso de álcool, não fazem com que as pessoas se conscientizem.

Se você quer beber, deixe que alguém que não bebeu dirija o carro. A família pode combinar entre si, quando sair para se divertir, que um dos membros não beba e seja o responsável pela direção naquele dia.

A Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) fez o *I Levantamento Nacional sobre Padrões de Consumo de Álcool na População Brasileira*.

Deste levantamento surgiram dados como:

– atualmente os jovens começam a ingerir álcool mais ou menos aos quatorze anos, enquanto que seus pais iniciaram entre 16 e 17 anos;

– A fiscalização é precária e a Lei que proíbe a venda de bebidas alcoólicas para menores de dezoito anos não está sendo cumprida em praticamente 92% dos locais;

– a elevação de impostos sobre cigarros e bebidas alcoólicas é apoiada por 56% da população brasileira;

– e, os brasileiros também, ou melhor, 76% deles, segundo a pesquisa, querem restringir o horário da venda das bebidas.

O alcoolismo é uma doença e volto a afirmar que temos que investir na prevenção.

Achei muito interessante as considerações do professor do Departamento de Psiquiatria da Universidade de Minnesota (EUA), Ken Winters, quando disse em entrevista ao Jornal Extra Classe do Sindicato dos Professores do Rio Grande do Sul (SINPRO) que *A escola é um excelente local para uma prevenção que envolva alunos, pais e comunidade ao redor. Um ponto importante é que o programa tem que encantar e conquistar o adolescente... Por exemplo, uma representação teatral em que o adolescente se coloca no lugar do adulto. Ele verá o que é ter um filho drogado, uma experiência dolorosa... Quem sabe a encenação de um júri com a ação de uma vítima de alcoolismo contra o fabricante de bebida*"

Sr^{as} e Srs. Senadores, voltando à questão dos acidentes de trânsito, vamos pegar alguns dados atuais publicados pela Imprensa. Eles informam que se compararmos janeiro de 2006 com janeiro de 2007, o número de acidentes aumentou 6,77%.

Segundo dados mais recentes, a Polícia Rodoviária Federal (PRF), informou que, de 1º a 28 de janeiro, ocorreram 8.961 acidentes de trânsito...

No ano passado, no mesmo período, foram 8393 acidentes registrados.

A PRF registra que em termos comparativos entre 2006 e 2007 o número de feridos por acidentes de trânsito aumentou.

De acordo com a PRF, o excesso de velocidade é uma das principais causas dos acidentes graves no trânsito.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é realmente difícil enfrentar esta crise pois as oportunidades para aquisição de

carros são inúmeras e as cidades não estão preparadas para esse grande fluxo que se avoluma a cada dia.

Sei que os órgãos ligados à questão do trânsito estão preocupados, buscando alternativas de minimizar os efeitos negativos desse caos que se instalou.

Sabemos como é relevante a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança e o controle de velocidade nas vias urbanas e isso mostra a importância de uma legislação adequada.

A melhoria do transporte público também é uma opção que será muito bem vinda, pois com um transporte de boa qualidade, ágil e eficiente, teremos um aumento do número de usuários e diminuição do fluxo de veículos particulares nas ruas.

Quero registrar aqui, Senhor Presidente, a série de reportagens que o Jornal Nacional está levando ao ar esta semana sobre esse caos instalado em relação ao trânsito.

Uma das ponderações levantadas foi justamente o fato de que a classe média não utiliza o transporte coletivo porque ele não é de boa qualidade.

No programa foi citado o exemplo da minha capital gaúcha, Porto Alegre, que criou um sistema de transporte coletivo com qualidade. São microônibus que cobram tarifas um pouco mais altas, mas que tem poltronas confortáveis, ar condicionado e ela não pode conduzir passageiros em pé. A fiscalização do transporte coletivo também é feita com bastante regularidade e rigor.

Como eu disse, várias alternativas devem estar sendo estudadas e eu espero que elas gerem bons frutos.

Sou forçado a dizer, no entanto, que não tenho a menor dúvida de que assim como a prevenção é o melhor meio de lidarmos com diversas questões, a educação é a palavra chave para enfrentar o fluxo e a violência no trânsito.

Eu já disse várias vezes que a educação provoca mudanças internas e externas... Ela pode nos ajudar a construir meios de lidarmos uns com os outros de forma mais respeitosa, mais gentil, mais fraterna.

Por exemplo, quanto tempo custa você dar lugar a alguém que está tentando entrar numa rua movimentada? 2 segundos, 20 segundos? Que seja 1 minuto! Ora essa, aproveite o tempo para pensar em coisas positivas, como o fato de que você está indo para casa depois de um dia de trabalho porque você tem um trabalho.

Ou se coloque no lugar daquela pessoa e pense como seria bom se alguém desse passagem na via para você entrar naquela rua, se esse fosse o caso.

Ou então aproveite para respirar bem fundo e pensar em como é bom ter vida, ter pessoas esperando por nós, ter uma casa para onde retornar.

Em recente reportagem realizada pela revista "Encontro", sobre o caos no trânsito em Belo Horizonte, onde a média é de 1 veículo para cada 2,4 habitantes, foram dadas algumas dicas interessantes para enfrentar o congestionamento:

– Procure sair no horário ou até um pouco antes do costume, para evitar de se estressar e acabar xingando os outros

– Ouça músicas que ajudem a acalmar, como as eruditas, por exemplo

– Existem livros em áudio e se você não tem tempo para ler, compre um CD de um livro e escute no momento em que enfrenta o congestionamento

– Você pode também comprar um CD de outra língua e aproveitar para escutar e assim, estudar, nesse momento em que o trânsito congestionado

A pressa é inimiga da vivência do momento presente e o presente é tudo que nós temos. Porque insistimos em viver sempre na ânsia do momento futuro?

É claro que temos planos, objetivos para o futuro, e devemos ter, mas até eles precisam amadurecer e se vivermos sempre no momento futuro, quando alcançarmos os nossos objetivos não saberemos saborear aquele momento da vitória.

A segurança no trânsito precisa ser amplamente discutida. Em 2004 ela foi tema do Dia Mundial da Saúde, considerada questão de saúde pública.

Conforme palavras do então Representante da Organização Pan-Americana da Saúde e Organização Mundial da Saúde no Brasil, Doutor Horácio Toro,...

"A hospitalização, a conseqüência de seqüelas e a reabilitação significam, além de sofrimento, custos para o setor saúde que poderiam ser minimizados com um programa consistente de prevenção de acidentes"

O Dr. Horácio Toro afirmou que "*Essa tendência só mudará se houver o esforço de todos. Somente com um esforço coordenado dos governos, organizações não-governamentais, universidades, meios de comunicação e o setor privado poderemos alterar, significativamente, a situação*"

Sr. Presidente, educação no trânsito é sinônimo de paz interior. É vontade de conviver bem, de agir com calma pelo nosso bem e pelo bem dos outros... É reduzir a possibilidade de machucar alguém por uma atitude imprudente. É partilhar o espaço com mais sabedoria e respeito.

Nós sabemos que o stress, os distúrbios de humor, a depressão são doenças que influenciam nossas atitudes, então, temos que cuidar da saúde da nossa gente também. Temos que enfrentar o stress de forma conjunta pois ele é quase uma epidemia.

Nós não somos animais em meio a uma competição, como lamentavelmente muitos deles são expostos para saciar o desejo do homem...

Falo de apostas que acontecem por exemplo, para ver cães brigando, estabelecendo duelo de forças.

Nós somos seres humanos, parte de um todo, espelhos uns dos outros.

Várias campanhas educacionais com foco no trânsito vendo sendo feitas ano a ano, como:

APRESENTAÇÃO DE TABELA

Fiquei feliz ao ver que o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), conforme consta do site do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), irá priorizar neste ano a educação para o trânsito, buscando a conscientização de pedestres, ciclistas e condutores sobre os deveres e direitos no trânsito.

“O Contran já regulamentou, por meio da Resolução 265/08, o trânsito como atividade extracurricular em instituições de ensino médio e prepara, agora, as diretrizes nacionais da educação no trânsito para a educação infantil e ensino fundamental”

Inclusive, o tema da Semana Nacional de Trânsito de 2008, que acontecerá de 18 a 25 de setembro, será “a criança no trânsito”

Estatísticas do Denatran, demonstram que 21.199 crianças de 0 a 12 anos foram vítimas em acidentes de trânsito ocorridos no País em 2006. Desse total, 818 foram vítimas fatais.

Creio de fato que o caminho é investir sempre mais em políticas educacionais. Temos que fazer isso de forma maciça, incansável, batendo a todo instante na mesma tecla até que ela cale fundo no coração de cada um.

Pensar que só os outros se acidentam ou morrem no trânsito é no mínimo, estupidez. Todos que transitam de carro para lá e para cá, e inclusive os pedestres, estão expostos às conseqüências do seu agir e das ações dos outros também. Quem cuida de si está cuidando do outro e vice-versa.

Eu gostaria de deixar esta reflexão para todos nós, porque estou de fato preocupado com o rumo que o trânsito no Brasil está tomando.

Temos que ser parceiros do Governo e das Instituições voltadas para a melhoria dessa situação, pois a nossa omissão pode ser fatal!

Seria muito bom cada um pensar naquilo que pode fazer para contribuir com as mudanças. E pensar AGORA!

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Ano XIV – Nº 2.805 – Brasília, sexta-feira, 16 de maio de 2008

Oposição ameaça se “rebelar” contra MP

A edição de duas medidas provisórias pelo presidente Lula, logo depois da decisão do STF de suspender MP sobre crédito extraordinário, repercutiu no Plenário. O líder do PSDB, Arthur Virgílio, ameaçou promover uma “rebelião” e obstruir as votações. Sugeriu que o aumento aos servidores seja concedido mediante projeto de lei. O líder da minoria, Mário Couto, acusou Lula de abusar do Congresso e dos poderes constituídos. Pedro Simon, do PMDB, elogiou a decisão do Supremo e exigiu que seja respeitada.

Anistia a João Cândido pode ter urgência

O presidente da CDH disse ontem que o projeto de anistia ao marinheiro João Cândido, líder da Revolta da Chibata, em 1910, deve ser vota-

do com urgência pelos senadores. A comissão discutiu a proposta em audiência pública que contou com a participação de várias entidades.

Paim: Senado deve votar em regime de urgência anistia a João Cândido

O presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), senador Paulo Paim (PT-RS), anunciou ontem que os senadores deverão votar em regime de urgência a proposta de anistia póstuma ao marinheiro João Cândido, líder da Revolta da Chibata, e aos demais participantes do movimento.

– Nossa intenção é fazer com que no dia 24 de junho, data do aniversário de João Cândido, o presidente da República sancione a lei – assinalou o presidente da comissão.

A proposição foi discutida ontem em audiência pública na CDH. Acolhido em 2002 pelo Senado, o projeto (PLS 45/01) da senadora licenciada Marina Silva (PT-AC) foi aprovado com uma emenda pela Câmara dos Deputados e voltou para novo exame dos senadores.

A revolta ocorreu em 1910, em protesto contra os castigos físicos que eram impostos pela Marinha aos marinheiros, como medida disciplinar. A

anistia produzirá efeitos em relação às promoções a que teriam direito os anistiados se tivessem permanecido na ativa.

Representando a família do marinheiro gaúcho, João Cândido de Oliveira Neto, sobrinho-neto do líder do movimento, agradeceu os esforços pelo reconhecimento do papel histórico de seu tio-avô.

Políticas públicas

Durante os debates, Cristovam Buarque (PDT-DF) ressaltou ser um dos direitos dos brasileiros o reconhecimento de seus líderes. Flávio Arns (PT-PR) propôs a adoção de políticas públicas que assegurem aos negros educação, saúde, segurança, emprego, habitação “e todos os outros direitos”.

Magno Malta (PR-ES), Eduardo Suplicy (PT-SP) e Mão Santa (PMDB-PI) também destacaram a importância do projeto. Romeu Tuma (PTB-SP) manifestou, por telefone, seu apoio à luta pelo fim de toda forma de discriminação no Brasil.

O representante do Movimento

Negro Unificado do Rio Grande do Sul, Antônio Inácio Matos da Silva, ressaltou que os cem anos

da revolta, daqui a dois anos, serão lembrados com manifestações em todo o país. O frei David Raimundo Santos, assessor da entidade Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes

(EducAfro), solicitou a implementação de políticas afirmativas e medidas reparadoras em favor dos negros.

O advogado Kleber Bispo dos Santos citou representação protocolada no Ministério Público Federal pleiteando indenização aos descendentes de negros escravizados no país. José Antônio dos Santos da Silva, do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, defendeu a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial.

Por sua vez, o deputado Antônio Roberto (PV-MG) disse que a luta pela igualdade racial tem permitido ampliar o debate contra toda discriminação. Por sua vez, Sionei Ricardo Leão, membro da Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial, apontou a reduzida presença de afrodescendentes entre os altos escalões das Forças Armadas.

Projeto que estabelece cotas nas universidades entra na pauta

O projeto que estabelece cotas para negros, índios e alunos de escolas públicas em universidades federais poderá ser votado na próxima semana. A decisão de incluir a matéria na pauta foi tomada ontem em reunião dos líderes partidários, que também listaram entre as prioridades de votação as propostas que ampliam os direitos sociais dos jovens e definem o número de vereadores nas câmaras municipais (PEC dos Vereadores). O líder do governo, deputado Henrique Fontana, informou que a mudança no rito das medidas provisórias só será analisada na última semana de maio. Na primeira semana de junho, deverá entrar na pauta o projeto que reduz a jornada de trabalho semanal de 44 para 40 horas semanais.

Líderes incluem na pauta da próxima semana projeto de cotas universitárias

Os líderes partidários da Câmara definiram ontem os projetos que serão votados pelo Plenário nas próximas semanas. O líder do governo, deputado **Henrique Fontana (PT-RS)**, informou que a pauta será ampla e incluirá projetos como os da criação de cotas para negros, índios e alunos de escolas públicas em universidades federais (PL 73/99).

Fontana informou, no entanto, que a mudança no rito de medidas provisórias (PEC 511/06) será analisada apenas na semana de 26 a 30 deste mês, após o feriado de Corpus Christi. Na semana que vem, haverá sessões deliberativas na terça (20) e na quarta-feira (21). Os deputados poderão votar itens como a PEC dos Vereadores (13/24) que define o número de vereadores municipais (17 e 19), a Emenda 234/07 e projeto de lei que trata da criação de municípios.

da tarifa social de energia, da guarda compartilhada de filhos, do cadastro positivo de crédito, das prerrogativas dos advogados e da transparência na execução orçamentária.

Líder do PT, o deputado **Maurício Rands (PE)** informou que inicialmente serão votados os projetos que não exigem quorum qualificado e, depois, as PECs.

“Avançamos em uma pauta para a sociedade”, disse Rands.

As propostas que não forem votadas na semana que vem continuarão na pauta da semana seguinte (26 a 30 de maio), que também incluirá a mudança no rito das medidas provisórias e a regulamentação da Emenda 29. Na primeira semana de junho, deverá entrar na pauta

o projeto que reduz a jornada de trabalho semanal de 44 para 40 horas semanais.

Crédito extraordinário

Em relação às mudanças no rito das MPs, o líder do PT disse que ainda é preciso definir uma redação sobre crédito extraordinário que não gere controvérsias nem ações de inconstitucionalidade. “Queremos uma redação que não deixe os projetos emergenciais do governo sem uma medida com eficácia imediata”, declarou o deputado.

Rands lembrou que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na quarta-feira suspender a eficácia da Medida Provisória 405/07, que abriu crédito extraordinário de R\$ 5,4 bilhões para a Justiça Eleitoral e para diversos órgãos do Poder Executivo. O STF julgou, em caráter liminar, uma ação do PSDB. (Geórgia Moraes)

">ZERO HORA.com

16 de maio de 2008 | N° 15603

Paulo Sant'ana

Aposentadorias degradadas

Acontece o seguinte: no governo Fernando Henrique Cardoso, foi instituído o fator previdenciário.

Trata-se de um mecanismo que determina um corte de até 40% nas aposentadorias dos trabalhadores, conforme a idade do cidadão, mesmo que ele já tenha cumprido todo o tempo de contribuição.

O corte varia de acordo com a idade de quem se aposenta (menos idade, maior o corte). Os mais penalizados são aqueles que começaram a trabalhar mais jovens, que cumprem o tempo de contribuição mas têm de continuar a trabalhar para não sofrerem o corte.

Outra herança trágica para o trabalhador instituída no governo Fernando Henrique Cardoso foi a desvinculação do reajuste de todas as aposentadorias com o reajuste do salário mínimo. Por essa separação, os governos Fernando Henrique e Lula jactam-se de concederem reajustes consideráveis no salário mínimo, mas não atribuem às outras aposentadorias com valor superior ao salário mínimo o mesmo índice de reajuste.

Quem ganha na aposentadoria mais que um salário mínimo tem recebido reajuste insignificante em comparação ao salário mínimo, ocasionando por exemplo a perversidade de que quem ganha cinco salários mínimos na

após a aposentadoria vê reduzidos seus proventos, em poucos anos, para três, para dois ou até para um salário mínimo, logo adiante passará a ganhar um só salário mínimo.

Vai subindo cada vez mais o valor do salário mínimo, reajustado em nível altamente compensador, enquanto que as aposentadorias maiores sofrem um arrocho que tem sido desumano.

* * *

Tanto o fator previdenciário quanto o não-acompanhamento do reajuste das aposentadorias em geral com o do salário mínimo constituem-se em perversidade do governo com os aposentados, que ficam por esses dispositivos condenados à opressão salarial ou a trabalhar por tempo excessivo ao do exigido para a contribuição.

* * *

Os aposentados brasileiros vêm sofrendo ano a ano degradação de seus ganhos, eles que já entregaram toda sua vida ao trabalho e agora precisam mais do que nunca de proventos minimamente dignos, com reajustes de índices iguais ao do salário mínimo.

O governo mesmo informou que nos últimos sete anos poupou R\$ 10 bilhões graças ao fator previdenciário.

A seguridade, que compreende previdência, saúde e assistência social, é superavitária. Parte desse superávit tinha de ser destinada aos cada vez mais precários proventos dos aposentados.

* * *

Para mudar esse quadro, o senador Paulo Paim (PT-RS) apresentou projeto no Senado Federal que acaba com o fator previdenciário e revincula os proventos dos aposentados ao índice de reajuste do salário mínimo.

Foi tanta a repercussão do esforço do senador Paim, que o projeto foi aprovado por unanimidade no Senado.

Mas o governo, que tem maioria absoluta na Câmara, onde será decidida a questão, não concorda com a mudança.

Anteontem, foi realizado em Brasília um evento que visou à mobilização dos

deputados federais para essa importante questão previdenciária e social, sob a liderança do senador Paim e da deputada federal Luciana Genro (PSOL-RS), dois gaúchos na liderança dessa luta pela redenção das aposentadorias.

E, no próximo dia 29, esse ato pela luta contra a opressão salarial dos aposentados será realizado aqui em Porto Alegre, às 14h, no auditório da Fetag e às 18h na Esquina Democrática.

É imprescindível que os aposentados gaúchos lá compareçam, como o público em geral, para levar à frente esta luta por uma política que visa a desconstituir o empobrecimento e a inanição dos aposentados brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu estava acabando de ver aqui *Política ao alcance de todos*, escrito por Geraldo Mesquita Júnior. Mas estava me prendendo em Montesquieu, *O Espírito das Leis*. São 31 volumes, 105 artigos. Eu pensava, Paulo Paim, em Paulo Brossard, representando o Rio Grande do Sul, porque V. Ex^a falou exatamente uma hora e três minutos; Paulo Brossard falava três horas e meia. Petrônio Portella, do Piauí, como eu, o limitou para que só falasse uma hora. No livro de Paulo Brossard, quando fez 80 anos – eu já o li –, ele se refere a essa restrição que Petrônio fez. Mas V. Ex^a deu grandes ensinamentos e contribuição à Pátria. Nossos cumprimentos! Eu não posso lhe desejar que na semana vindoura... porque, na que passou, V. Ex^a trabalhou muito neste plenário. Sou testemunha, e todos.

O Mozarildo vai usar da palavra. Eu assisti à reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, presidida por ele, em que houve o debate, quando ouviu os representantes do Legislativo, da Câmara e tudo. E, agora, nós o ouvimos. No meu entendimento, o debate é necessário. A decisão é necessária. Isso só pode ser com o aperfeiçoamento da democracia, a decisão pelo Poder Judiciário, que está aí para dirimir as dúvidas.

Mas eu também tenho o direito de me manifestar. Eu acho, Paim, tudo certo. Paim, temos que educar, e essa educação tem que partir de Sua Excelência o nosso querido Presidente Luiz Inácio. Amar as leis, respeitar as leis. Aí é que está. As leis não são respeitadas. Não é para guiar alcoolizado. O norte-americano jamais bebe. Ele não guia etilizado. V. Ex^a citou que lá teve a Lei Seca. E, pelo contrário, foi aí que proliferou.

Aí é que surgiu Al Capone, explorando esse comércio. Então, foi péssimo para o Ministério Público. Mas não o prendeu pela comercialização do contrabando das bebidas em Chicago, mas por sonegação fiscal, o Promotor Elliot Ness.

Mas o Luiz Inácio, nosso querido Presidente, tem que amar as leis, estimar as leis e dar o exemplo. Rui Barbosa está ali porque disse isto: “Só há um caminho e uma salvação: a lei e a justiça”. Esse problema de Roraima é simplesmente desrespeito às leis. Está na Constituição brasileira que, acima de 2.500 hectares, tem que vir para o Senado. O Presidente Luiz Inácio deu, outro dia, 96 mil hectares.

Esta Casa, que tem outro Rui Barbosa, o Pedro Simon, ele contestou. Uma desembargadora contestou. Noventa e seis mil hectares! A Constituição, meu Presidente Luiz Inácio, diz que só pode conceder até 2.500 hectares. Caso contrário, tem de vir para o Senado.

O Padre Vieira disse que um bem sempre vem acompanhado de outro bem. E eu digo um mal: Roraima. São quase 2 milhões de hectares essa liberação. Para que tenham uma noção, Mozarildo, cabem oito Estados do meu Piauí lá dentro dessa área indígena, ou quarenta Suíças! Então, é em demasia. Isso tem de ser analisado aqui. E já que não vieram aqui, foi até lá o Senador Mozarildo. Eu vi, foi o primeiro que lutou, o primeiro que denunciou. E está aí agora o recurso, salvaguardando a democracia, no Supremo Tribunal Federal.

Estou muito preocupado, estou muito preocupado. Este País nunca teve tanta dificuldade. Ô Cristovam, esta é a razão de eu vir aqui, para garantir... Como disse Eduardo Gomes: o preço da liberdade democrática é a

eterna vigilância. O Supremo Tribunal Federal decidiu que não se podiam mais fazer medidas provisórias ligadas à solicitação de verbas extra-orçamentárias e, no dia seguinte, o Presidente manda. Quer dizer, é um desrespeito ao Judiciário, num avacalhamento a um outro Poder, que somos nós. Isso não dá certo, isso nunca deu certo, professor Cristovam.

Agora, o exemplo é esse, estamos aqui com todo o carinho.

O nosso Presidente Luiz Inácio precisa de um Richelieu, de um conselheiro que o encaminhe, que o faça lembrar daquilo que Rui Barbosa disse, isto é, que só tem um caminho e uma salvação: o respeito à lei a à justiça.

Com a palavra, o Senador Mozarildo, que fez a advertência, há mais de cinco anos, para essa problemática, para o fato de que estamos com uma guerra civil no Estado de Roraima.

A exemplo do que fiz com o orador anterior – a minha presença aqui só tem o sentido de garantir a palavra a V. Ex^{as} –, concedo a palavra a V. Ex^a, que defende, como Senador, os interesses da democracia brasileira.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, que, com muita grandeza, preside a sessão de hoje, quero cumprimentá-lo e agradecer as palavras elogiosas.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras; brasileiros e brasileiras que nos ouvem pela Rádio Senado e que nos assistem pela TV Senado; senhores que estão aqui na galeria do Senado, nos abrilhantando com sua presença; Sr. Presidente, V. Ex^a abordou um tema que eu não poderia deixar de trazer hoje no meu pronunciamento, que é justamente a questão da reserva indígena Raposa Serra do Sol no meu Estado, a 35^a reserva que é demarcada no meu Estado.

É bom que se diga que não é a primeira reserva indígena que está sendo demarcada não, mas a 35^a, Senador Mão Santa. Atinge cinquenta e poucos por cento da área do meu Estado. E qual é a população indígena do meu Estado? Dez por cento apenas da população do Estado. E quais são os índios do Estado de Roraima? Como são eles? São prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, funcionários públicos, moradores. A maior quantidade desses índios está morando na capital ou nas sedes dos Municípios. Índios aldeados mesmo, Senador Mão Santa, sem erro, sem preocupação de errar, não chegam a 20% dessa população. As aldeias indígenas funcionam, para a maioria dos índios de Roraima, como uma espécie de sítios: eles moram nas cidades e têm as aldeias onde eles plantam e colhem os produtos que vendem depois nas cidades.

E a culpa é deles? Não, a culpa não é deles. A culpa é do Governo Federal, a quem compete realmen-

te a política indigenista, de assistência ao ser humano chamado indevidamente de índio. Por que os chamamos de índios? Porque, naquela época, quando Cristóvão Colombo e, depois, Cabral chegaram aqui, acharam que estavam chegando na Índia. Cristóvão Colombo achou que estava chegando na Índia e chamou os habitantes daqui de índios. Então, na verdade, nem índios são, nem indianos são, mas pegaram esse rótulo.

Muito bem, eu tenho muito orgulho dos índios do meu Estado. Eu nasci no meu Estado, não fui para lá para exercer uma profissão e me eleger político, Deputado ou Senador – pois já fui Deputado e agora sou Senador. Eu não fui para lá por acaso, para uma função pública e, a partir daí, fiz carreira política. Eu nasci lá, saí para estudar, voltei formado em Medicina, trabalhei catorze anos como médico e resolvi entrar para a política para dela fazer um instrumento de luta contra as injustiças que via no meu Estado, inclusive essa de querer transformar o meu Estado, que, embora sendo da Amazônia, não tem nada parecido com a Amazônia que aparece na televisão e nos filmes, só de matas. Lá, temos os campos naturais, que chamamos de lavrados, e que correspondem, mais ou menos, aos pampas do Rio Grande do Sul ou ao cerrado do Centro-Oeste. Também temos regiões montanhosas, na fronteira com a Venezuela e com a Guiana, que não são comuns na chamada Planície Amazônica. Na verdade, estamos encravados dentro da Venezuela e da Guiana. Mais da metade do Estado está encravado nesses dois países.

O que tem feito o Governo brasileiro ao longo dos tempos? Tirando Getúlio Vargas, que, em 1943, com sua visão de estadista e de Brasil, via a importância de nossas fronteiras serem vivificadas com a presença de brasileiros, o Governo brasileiro vem fazendo muito pouco. Getúlio Vargas criou, naquela época, o então Território do Rio Branco, que depois passou a se chamar Território de Roraima e, depois, na Constituinte, inclusive por um trabalho, com muito orgulho, meu e de outros parlamentares do Território, foi transformado em Estado da Federação em 1988, junto com o Amapá. Getúlio Vargas, naquela época, também criou Pontaporã, Iguazu e Guaporé, que hoje é o Estado de Rondônia. Getúlio Vargas, em 1943, preocupava-se com o território brasileiro, com a soberania nacional, com a integração do Brasil como um todo.

De lá para cá, Senador Mão Santa, com raríssimas exceções, raríssimas exceções, os Presidentes brasileiros têm se preocupado pouco com a Amazônia, muito especialmente com o meu Estado, que é o mais distante a partir dos grandes centros. Basta dizer que, para ir de Brasília a Roraima, são quatro horas e meia dentro de um avião: três horas e meia voando e uma hora parado em Manaus, numa escala. É uma viagem transcontinental praticamente.

Além disso, somos quatrocentos mil habitantes, dos quais 10%, ou trinta e poucos mil, são índios. Os outros são brasileiros de todos os lugares do Brasil, inclusive descendentes dos índios de lá, os mestiços, a quem chamamos caboclos.

Como somos poucos habitantes – poucos eleitores, portanto –, o Presidente Lula, por exemplo, nunca foi lá. Nem nas campanhas políticas, nem na primeira, nem na segunda. Nunca foi lá! Outros não foram. Jânio Quadros, uma vez, candidato a Presidente da República, chegou a Manaus e seus aliados foram a essa cidade pedir para ele ir a Roraima. Ele disse: “Não, não estou fazendo campanha para vereador”.

A cidadania de quem mora em Roraima é medida pelo número. E aí pergunto: o que o Presidente Lula vai fazer na Guiana, na ex-Guiana Inglesa, que tem oitocentos mil habitantes? O que ele vai fazer no Suriname, que tem setecentos mil habitantes? Mantidas as proporções, não deveria gastar dinheiro do Brasil para ir a esses países, porque têm pouca gente.

Não se julga um povo pela quantidade de pessoas; julga-se um povo pela qualidade das pessoas e pelo direito à dignidade que cada um tem. E, por isso mesmo, com o meu Estado, o Presidente Lula tem sido muito ruim. Muito ruim mesmo! Nem vou dizer padrasto, porque há muitos padrastos bons. Ele não é padrasto, não. Ele é muito ruim. Mas o povo de Roraima já deu o troco para ele: na eleição passada, o Presidente Lula perdeu no primeiro turno e perdeu no segundo turno lá. No primeiro turno, o adversário dele, Geraldo Alckmin, teve cinquenta e poucos por cento; e, no segundo turno, quando não houve nem campanha, Geraldo Alckmin teve 63% dos votos. Portanto, o povo de Roraima já deu o troco ao Presidente Lula.

Eu estou dizendo isso, Senador Mão Santa, como filho, como um homem de lá, porque, como médico, eu andei por todas as comunidades indígenas da região, tratando os índios com o pé no chão. Não era dentro de gabinete com ar condicionado, não. Era lá, nas malocas, como se chamavam antigamente as aldeias indígenas – hoje, a Igreja católica mudou o nome para comunidades indígenas.

Eu quero falar um pouquinho sobre a minha experiência, principalmente para os brasileiros do litoral do Sul e do Sudeste, e até mesmo do litoral do Nordeste, que não conhecem a Amazônia e ficam, muitas vezes, desinformados ou informados inadequadamente, porque o grande sistema de informação é contra essas coisas.

A propósito, quero aqui fazer justiça às nossas emissoras. A TV Globo promoveu três reportagens seguidas, no Jornal da Globo, sobre essa questão, e mostrou aspectos importantíssimos que sempre foram ocultados da opinião pública. Menciono também

o trabalho da TV Bandeirantes, da TV Record e da TV Senado, que foi lá e fez uma cobertura completa.

Mas quero explicar, Senador Paim, por que há essa falsa preocupação tão grande com 740 mil índios. Ora, são 740 mil índios! Se a Nação brasileira quisesse de fato, como se diz, fazer com que vivessem muito bem, dava para pagar um salário muito bom para cada um deles. Mas, não.

Como é que se montou o esquema da questão da política indigenista e do movimento indigenista no País? V. Ex^a foi constituinte, não foi, Senador Paim? Lembra-se, naquela época, do Sting, andando com Raoni, com aquele seu vistoso botoque? O Sting, um cantor inglês, veio aqui defender nossos índios, porque nós, brasileiros, somos muito ruins com eles. Portanto, precisava que ele viesse aqui fazer uma campanha, durante a Constituinte, em favor dos índios. E foi incluído – e não foi só por causa do Sting, não; houve outros movimentos, como a Igreja Católica e outros que se envolveram – na Constituição o art. 231, que diz que as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são de seu usufruto exclusivo.

Ora, “tradicionalmente ocupadas”! Mas esse artigo nunca foi regulamentado, Senador Paim. O que é uma terra tradicionalmente ocupada pelo índio? No caso da Raposa Serra do Sol, existe uma mentira total. Pegou-se uma comunidade indígena que tinha 30 famílias, levou-se cinco para um lugar, mais cinco para outro lugar e foram criando falsas comunidades indígenas, que não ocupavam tradicionalmente aquelas áreas. Mas quem fez isso, Senador Paim? Perguntame muito: por que os sucessivos Presidentes da República vêm demarcando terras indígenas no Brasil? E sabe quantos por cento há hoje demarcados, Senador Paim? Treze por cento do território nacional. Ora, se fosse assim, devíamos demarcar mais terras para os quilombolas, para os negros, porque há muito mais negro do que índio no Brasil.

Qual é a visão, qual é a justificativa desses antropólogos que moram em Ipanema, que moram na Avenida Paulista, ou que moram no exterior para o problema? Qual é a visão deles? É ocupar o máximo de terra possível. E como é que isso foi montado? Com as ONGs internacionais. Na verdade, a maioria delas, sob esse manto de proteção ambiental, de proteção indigenista, está a serviço do grande capital internacional, do G-7, que é Estados Unidos, mais Canadá, mais Europa. Querem controlar o quê? As riquezas do mundo, Senador Paim. Basta ver que, onde há mapa de uma reserva indígena, há, coincidentemente, um mapa das riquezas minerais. No meu Estado, então, é uma coincidência fabulosa. Fabulosa! Até na reserva ianomâmi demarcaram de um jeito e, depois, descobriram que havia reserva de um mineral fora do que eles

haviam demarcado. Eles, então, fizeram um biquinho para encaixar a reserva mineral.

Mas quero falar aqui como é que esses movimentos foram formados. Houve empenho de várias instituições, sob o comando das internacionais. Aqui, o grande baluarte na questão indigenista foi a Igreja Católica, por meio do Conselho Indigenista Missionário, que criou, em cada Estado, um Conselho Indígena e, em algumas regiões, certas instituições, como a Coiab, que reúne teoricamente os índios da Amazônia.

E quem são esses dirigentes, Senador Paim? São eleitos mesmo pelos índios? Representam mesmo a maioria dos índios? Não, Senador Paim. É um conluio.

Aqui, quero ler algumas coisas. Primeiro, a respeito de uma reportagem de 1996, Senador Paim, publicada na Revista *IstoÉ* naquela época, em 96. Agora, a coisa veio à tona, e já estamos em 2008.

Em 1996, a Revista *IstoÉ* publicou a seguinte matéria, escrita por Mino Pedrosa e Ricardo Stuckert. Eles foram a Boa Vista, no Estado de Roraima.

Roraima em Pé de Guerra.

Padre italiano é acusado de ensinar tática de guerrilha a índios de Roraima e ficar com ouro e diamante extraídos nas reservas.

No extremo norte do País, próximo à fronteira com a Guiana, há uma área rica em minérios, ouro e diamante, onde índios macuxis estão em pé de guerra contra os fazendeiros da região. Sob o comando do cacique Jacir e do padre italiano Giorgio Dall Ben, que vive no Brasil desde a década de 60, os índios têm invadido propriedades rurais.

Durante anos, padre Giorgio formou dupla com outro cacique macuxi, Terêncio Luiz da Silva, da aldeia Ubaru, que dava as cartas no Nordeste de Roraima. Bem afinados, os dois [quer dizer, o cacique e o padre Giorgio Dall Ben] chegaram a ser recebidos juntos pelo Papa João Paulo II. Mas há dois anos [essa matéria é de 96; então, quando me refiro aqui há dois anos, quer dizer, portanto, em 94] eles romperam. Enquanto o padre, com o apoio da Igreja Católica e da Fundação Nacional do Índio (Funai), insiste na defesa de uma demarcação contínua das reservas indígenas de Raposa e Serra do Sol, seu ex-aliado prega a criação de ilhas de preservação, proposta enfaticamente apoiada por fazendeiros, garimpeiros e pelo governo de Roraima. A dissolução dessa parceria acabou resultando em denúncias de utilização dos indígenas como massa de manobra numa guerra de interesses envolvendo o desvio de minério brasileiro pela Igreja Católica e o ensino de táticas de guerrilhas aos índios. Em en-

trevista à *IstoÉ*, o cacique Terêncio Luiz acusa padre Giorgio de ser o pivô dessa estratégia agressiva da Igreja. “Ele anda armado e usa os índios na exploração de ouro e no garimpo de diamante. Antes isso era feito com máquinas, e hoje o trabalho é todo manual, feito pelos índios”, conta Terêncio [isso em 96]. O cacique afirma que o padre troca mantimentos e roupas com os índios por diamantes e ouro [Isso consta da revista *IstoÉ* de 96, Senador Paim]. “Enquanto estivemos juntos, sempre vi o padre pegando ouro e diamantes. Não sei o que ele fazia com aquilo, para onde mandava. Só sei que ficava com ele.”

(...) Padre Giorgio tornou-se uma figura lendária em Roraima. Transformou a aldeia Maturuca em um verdadeiro bunker [e é mesmo; até mesmo o Exército brasileiro, que foi lá, recentemente, fazer uma visita com Ministros do Tribunal Regional Federal e do STJ foram agredidos; a desembargadora federal do TRF recebeu inclusive agressões verbais e quase físicas], onde só permite o acesso da Funai, de missionários e de representantes de Organizações Não-Governamentais, especialmente as estrangeiras. Protegidos pelos índios que o seguem, há anos não é mais visto pelos fazendeiros da região, que o teriam jurado de morte. Há cerca de um ano, em uma de suas últimas aparições, foi reconhecido saindo rapidamente de um posto de gasolina na capital do Estado... (...) Nas vezes em que se sente ameaçado [vejam que este dado aqui é interessante] em território brasileiro, atravessa a fronteira e se esconde na Guiana.

Para isto é que tenho chamado a atenção, e a Rede Globo mostrou: para passar do Brasil para a Guiana, é só pegar uma canoa, atravessar um riozinho estreito e já se está do outro lado, na Guiana.

A Guiana é uma das grandes exportadoras de diamante. Mas sabem onde o diamante é colhido? No Brasil! Coloca-se uma balsa no meio do rio, Senador Mão Santa, a mangueira está do lado de cá, sugando o material. O diamante é colhido, levado para o lado de lá, para a Guiana, onde não há proibição de exploração de diamante – no Brasil, há uma falsa proibição de exploração dos diamantes, porque o mineral encontra-se nessa reserva indígena – e o diamante é vendido lá na Guiana.

Um brasileiro me mostrou recibos selados, com o pagamento dos tributos na Guiana. Portanto, o diamante do Brasil, da reserva indígena Raposa Serra do Sol, está saindo para a Guiana e está sendo exportado pela Guiana. Mas isso também se dá na reserva Roosevelt, em Rondônia, onde há o melhor diamante, a

maior quantidade de diamante do Brasil. O Brasil não pode explorar, mas esse diamante é contrabandeado todo dia. Do lado dessa reserva, do lado do Mato Grosso, há até uma bolsa de diamante. Compram diamante de onde? De lá; depois, ele vai para o exterior. O Brasil não exporta, e o que é contrabandeado sai como produto do Paraguai. O Paraguai é um produtor grande de diamante do Brasil.

Então, essas coisas, que aparentemente são simplórias ou muito pequenas, não o são, não! Essa falsa defesa dos índios é uma molecagem que se está fazendo com o Brasil. O mais importante a se dizer é que os índios de lá, na sua maioria, não querem essa demarcação – a maioria. Mas a Funai nunca quis fazer, lá, um plebiscito. Eu o propus e disse: “Façam um plebiscito só entre os índios e vejam se os índios de lá querem isso”. Não querem, mas a Igreja Católica é acostumada com isso. Ela fez a Inquisição, fez as chamadas Santas Cruzadas para impor o ponto de vista dela. Então, quando ela tem um ponto de vista, principalmente nessa área da Teologia da Libertação, bota na marra mesmo.

E vai, aqui, em frente:

O projeto original do Governo Federal prevê a demarcação contínua, com o argumento de que os índios são nômades.

Ora, essa região tem seis etnias indígenas que não se bicam, que não se entendem. Alguns, como os do CIR, Conselho Indígena de Roraima, são da Igreja Católica; outros, como, por exemplo, os da Sodiur, da comunidade do Contão, são evangélicos. O interessante é que, na identificação para se retirarem os não-índios dessa reserva, estão incluídas as igrejas evangélicas. Elas terão de ser retiradas de lá, mas as igrejas católicas, não. O que é isso? O Governo brasileiro não é laico? O Governo brasileiro é ligado a alguma religião? Não, mas lá está acontecendo isso. Estão listadas pela Funai, eu tenho o documento.

Essa postura que o Governo adotou, e está adotando ainda, agrada os organismos internacionais, as organizações não-governamentais e, principalmente, a Igreja Católica.

Sr. Presidente, não vou ler todo o texto, mas faço questão de trazer esse artigo, que foi escrito em 1996, para mostrar que, na verdade, essa história não é desconhecida para ninguém. Ela não é desconhecida para os órgãos de informação do Governo Federal, ela não é desconhecida para a Funai, ela não é desconhecida para o Ministério da Justiça, mas, apesar disso, há, realmente, um conluio muito grande. Não consigo entender por que o Governo brasileiro se submete a isso.

Aqui, há uma outra matéria sobre o Padre Giorgio, publicada, recentemente, em 2008: “O piedoso Padre Giorgio Dall Ben”. Esse Padre Giorgio disse-me, uma vez, que se desse para rezar um Padre-Nosso, tudo

bem, mas que o mais importante mesmo era fazer esse *apartheid* étnico em Roraima – que não beneficia os índios, porque nem eles querem que seja assim.

Mas quem é o mentor principal, hoje, Senador Paim, dessa guerra em Roraima, que a comanda e é o único a ser ouvido? É o Conselho Indígena de Roraima, criado pelo Conselho Indígena Missionário.

No *site* do próprio CIR, na página na Internet, para não dizer que estou inventando, são especificados os parceiros do CIR: Alianza Amazonica, uma ONG italiana; Cafod, uma instituição da Igreja Católica da Inglaterra – a Igreja Católica, na Inglaterra, é minoritária, e a Anglicana é majoritária, mas essa Cafod é uma instituição da Igreja, e vou mostrar isso mais à frente –; Cese, também italiana; Cimi, da Igreja Católica do Brasil; Coiab, um braço do Cimi; CCPY, instituição que criou a reserva ianomâmi, um outro departamento pior do que o da reserva Raposa Serra do Sol. A única coisa que se pode dizer a favor é que, realmente, lá existem índios em estágios mais primitivos, que vivem aldeados mesmo, mas a grande mentira é que se demarcaram 4,5 milhões de hectares, dizendo-se que eram para um tipo de índio só, quando, na verdade, há várias etnias que vivem em guerra, Senador Paim, inclusive, por causa da falta de mulheres. As mulheres engravidam muito cedo, têm o primeiro filho muito cedo; a mortalidade neonatal é muito alta; há carência de mulheres; e eles se atacam uns aos outros para terem condições de haver mulheres nas tribos. Então, até isso é uma desumanidade que se pratica contra esses índios, mas esse é outro departamento.

Quais são os outros parceiros do CIR? O Greenpeace, uma entidade transnacional; o Instituto Socioambiental, do ex-Presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Márcio Santilli; a Movimondo, italiana novamente; a Norad; a Opan; a Oxfam; a Pro Índios de Roraima, italiana; a Pro Regenwald, inglesa; a Rainforest Foundation; a Survival International; a TNC; e a Urihi, criada pela CCPY e pela Igreja Católica.

Diz-se: “Sim, mas qual é o problema de haver uma instituição que defenda os índios?”. Em tese, não há problema, não fossem as maracutaias que são feitas por essa instituição.

Senador Paim, já falei – e V. Ex^a aquiesceu, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – que V. Ex^a ouviu um lado dessa questão, ouviu o CIR, portanto, e seus aliados. Já conversei com V. Ex^a, e vamos fazer um requerimento, para que V. Ex^a possa ouvir o outro lado, que são as outras entidades indígenas, como Sodiur, Alidecir e Arikon, e também os outros envolvidos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo, permita-me dizer que V. Ex^a, com justa razão, procurou-me diplomaticamente, como é a sua forma de agir, e me solicitou: “Senador

Paim, hoje, você teve a visão de um lado. Nós queremos que a Comissão, simplesmente, ouça também a outra parte.”. O requerimento que V. Ex^a disse que vai encaminhar será votado já nesta quarta-feira.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Muito obrigado, Senador Paim. Tenho certeza disso. Conheço a isenção com que V. Ex^a defende os seus pontos de vista e com que conduz a Comissão.

Como eu estava dizendo, o CIR foi criado com o objetivo específico de provocar essas demarcações. Está aqui:

Nasce o CIR com o propósito de aglutinar forças em defesa dos povos indígenas de Roraima. Em 1987, é registrado com o nome de Conselho Indígena do Território Federal de Roraima e, com a promulgação do Estado, passa a denominar-se Conselho Indígena de Roraima.

Agora, veja um exemplo de como esse Conselho Indígena de Roraima é, realmente, meio sacrossanto, Senador Mão Santa: só do Governo Lula, esse Conselho recebeu, em 2003, R\$6,7 milhões; estavam empenhados R\$7.758.889,50, e foram recebidos R\$6,7 milhões. Em 2004, recebeu R\$5.676.846,46; em 2005, recebeu R\$7.576.018,26; em 2006, recebeu R\$8.755.130,98; em 2007, recebeu R\$10.207.500,34. Portanto, só do Governo Lula, já recebeu R\$38.915.496,04. Para quê, Senador Paulo Paim? Aqui, diz-se que é para fazer assistência à saúde indígena no Distrito Sanitário Leste de Roraima, mas, na verdade, como constatou o Tribunal de Contas da União (TCU), em que menos se aplica esse dinheiro é em saúde. Aplica-se na manutenção de um esquema de propaganda, de um esquema de escritório, de movimentação de guerrilhas etc. Com esse dinheiro, é feito isso. O Tribunal de Contas já constatou isso, não fui eu que constatei.

Eu, como médico, digo que, se esse dinheiro fosse aplicado, realmente, na saúde indígena, Senador Mão Santa – somos médicos –, mesmo não admitindo a terceirização – essa é uma terceirização dos serviços de saúde; o Governo brasileiro está terceirizando um serviço de saúde para uma instituição que não tem capacitação técnica para prestar serviços de saúde –, eu diria: “Parabéns!”. Mas não é, não. Não é aplicado nisso, não; isto aqui é roubado. O coordenador da Fundação Nacional de Saúde de Roraima foi preso pela Polícia Federal, e, na casa dele, havia dinheiro disto aqui. Mais de R\$36 milhões foram desviados da Fundação Nacional de Saúde em Roraima, e, no meio, estava esse dinheiro do CIR.

Mas sabe como o CIR gasta dinheiro também, Senador Paim? A sua advogada, Dr^a Joênia, que esteve na Comissão, vive viajando. Há uma notícia no *site* do CIR de que, no dia 28 de fevereiro de 2007, a advogada Joênia estava em Washington, na Organização dos Estados Americanos (OEA), para denunciar

o Brasil, e foi paga com dinheiro do CIR e, portanto, com dinheiro do Governo brasileiro.

Na OEA, também esteve presente, em audiência, um grupo de pessoas ligadas ao CIR. A Organização das Nações Unidas (ONU) já recebeu denúncia feita pelo CIR contra o Brasil. Essas entidades são mantidas com dinheiro público, com dinheiro dos brasileiros, numa região de fronteira com a Venezuela e com a Guiana, preparando, portanto, todo o ingrediente, porque, se valer essa demarcação de área contínua e a expulsão, o desterramento das cerca de 400 famílias que moram lá... Novamente, aqui, essas ONGs distorcem e dizem apenas que a questão é relativa a um grupo de arroteiros contra os índios, o que é mentira. Por isso, quero que a Comissão de V. Ex^a os ouça. Na verdade, existem cerca de 400 famílias que vivem lá há mais de cem anos. Aliás, os antepassados desses índios, a grande maioria deles, Senador Paim, vieram do Caribe para o Brasil, expulsos pelos espanhóis, e se erradicaram por ali, em torno das vilas e das propriedades que se formavam, em busca de trabalho e de sobrevivência. Inclusive, lá não é uma região de caça e de pesca, não; é uma região montanhosa e de campos naturais. Até a caça e a pesca não existem. Então, eles, hoje, são os maiores criadores de gado existentes em Roraima. E de onde veio o gado? Parte do Governo do Estado, parte da Igreja Católica. É uma realidade.

Trouxe aqui outra coincidência, Senador Paulo Paim. Poucos dias depois que o Presidente Lula demarcou a região Raposa Serra do Sol, aquela entidade que se diz parceira do CIR fez um ofício à Funai, Senador Mão Santa, nos seguintes termos, dirigido à direção da Funai:

Assunto: Ingresso de Terra Indígena.

Cumprimentando-o, vimos informar sobre a solicitação da autorização para ingresso nas terras indígenas Raposa/Serra do Sol e Anaro [uma outra, Senador Mão Santa, que estão demarcando; ainda não a demarcaram, mas já vão entrar lá], por parte de Cecilia Iorio, Gerente, no Brasil, da Organização Oficial de Cooperação da Igreja Católica da Inglaterra, denominada Cafod, em nome de Anna Marie Hanlori, Anthony Joseph Sheen, Christine Lapine, Simon Giarchi e Louise Victoria Etheridge [todos estrangeiros, pertencentes a uma ONG estrangeira; até nem pronuncio direito o nome deles, mas a Funai deu-lhes autorização para eles entrarem], com o objetivo de conhecer alguns povos indígenas e o trabalho do CIR, com quem estão estabelecendo parceria, conforme correspondência encaminhada ao Presidente da Funai e à Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, datada de 07/09/2006 (cópia em anexo).

Aqui está o documento.

A Cafod, criada em 1962, é a organização oficial de cooperação da Igreja Católica da Inglaterra e do País de Gales. Cafod apóia projetos de desenvolvimento em vários países de três continentes: Ásia, África e América Latina. O apoio da Cafod contempla grupos de base, comunidades indígenas, rurais e urbanas que, através de suas organizações, buscam ter acesso a direitos e melhorar seus níveis de vida.

Especificamente, diz: "Solicitamos ainda que o CIR seja consultado a respeito da presente solicitação para os encaminhamentos devidos". Quer dizer, um ofício dirigido à Funai pede que aquela Fundação consulte o CIR a respeito da presente solicitação para os encaminhamentos devidos: "Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, indicamos o assessor Luciano Padrão, para que preste informações necessárias (...) Em anexo à programação da visita."

Então, vejam: as instituições, as ONGs, já estão lá dentro. Quando presidi a primeira CPI das ONGs aqui, Senador Mão Santa, havia uma organização italiana chamada Associação Amazônia, que "comprou", lá no sul do meu Estado, de ribeirinhos, o título de propriedade de uma área equivalente a 175 mil hectares no meu Estado e criou uma associação. E o que ela faz? Turismo, sem dar satisfação ao Governo brasileiro, além de exploração das riquezas e biopirataria. Não conseguimos ouvir o dirigente dessa associação, a Associação Amazônia, que tem sede na Itália; ele é até um conde.

Mas, com relação à ONG Cafod, que é uma agência da Igreja Católica da Inglaterra, só em 2006, Senador Mão Santa, ela destinou ao Brasil R\$2.235.774,00, inclusive para projeto numa reserva indígena ianomâmi lá no meu Estado – está aqui a foto do cacique Davi, ianomâmi, que vive viajando, por sinal, para cima e para baixo, está sempre na ONU e na OEA denunciando o Brasil.

Então, quero mostrar que, na verdade, o que existe nessa questão, Senador Paim e Senador Mão Santa, é muito interesse escuso, muito interesse que nada tem a ver com os interesses nacionais. Nada há de preocupação real com a pessoa do índio, com a qualidade da pessoa do índio; nada há de preocupação com a saúde, com a educação, com o desenvolvimento, mesmo que seja ao modo que eles queiram, e, no caso dessa região, todos eles...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo,...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Em seguida, dou o aparte a V. Ex^a.

Todos eles são perfeitamente miscigenados. O Vice-Prefeito de um dos Municípios atingidos, que é

o de Pacaraima, é um índio; a Prefeita do Município de Uiramutã, que está no miolo dessa reserva, é neta de índio – seu Vice-Prefeito é um índio; o Prefeito de Normandia, que está na outra ponta da Reserva, é um índio; vários Vereadores são índios; outros índios são policiais militares, funcionários públicos, pequenos empresários, comerciantes, produtores etc. Eles não querem essa demarcação, que quer transformá-los num retrocesso.

O Ministro Márcio Thomaz Bastos fez uma molecagem com o Supremo Tribunal Federal (STF) quando revogou uma portaria contra a qual existiam várias ações, para que elas perdessem o objeto, e editou outra no mesmo dia, com base no mesmo laudo antropológico, que, por sinal, é falso, é criminoso, não pode servir para gerar direitos. Agora, o Ministro Tarso Genro é o gaúcho bravo da parada, o xerife, que nunca foi a Roraima discutir esse problema nem conversar com ninguém, mas que foi para lá prender o Prefeito do Município de Pacaraima, que agora a Justiça libertou. Não estou aqui defendendo o modo de fazer ou de não fazer do Sr. Paulo César. Reconheço nele um homem trabalhador. Ele foi do Rio Grande do Sul para Roraima com recursos próprios, investiu, casou com um mulher de Roraima, tem seus filhos lá, trabalha lá, não vive à custa do Governo, foi eleito Prefeito com a votação dos índios, porque, no Município em que ele foi eleito, a maioria é índio. No entanto, lá está se dizendo, ao modelo da Inquisição de antigamente, que quem não é índio é morador de uma propriedade pequena.

Repito: há mais de 400 famílias; multiplicando isso por cinco, pelo menos, são mais de duas mil pessoas que o Governo brasileiro quer desterrar daquela região. E se está ocupando, militarmente – a Polícia Federal mais a Força Nacional –, aquela região. Até acho que isso se justifica, para não haver exagero. Mas eles não podem fazer nada contra, por exemplo, os índios do CIR, lamentavelmente, que ou invadem as propriedades de todo mundo, tanto as casas nas vilas, quanto as propriedades pequenas e as fazendas de arroz, ou bloqueiam as estradas, para não sair a produção de arroz.

Temos de colocar ordem naquilo. Lamento que o Presidente Lula não tenha autoridade e conte com um Ministro que é descompensado. Eu o chamo de "Ministro da injustiça". É homem desqualificado para exercer o papel de Ministro da Justiça, cargo que exige serenidade, seriedade e capacidade de observar o direito de todos, não os direitos de apenas um lado. Se toma posição, não pode ser Ministro da Justiça.

Senador Mão Santa, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo, atentai bem, penso – e o Paulo Paim está aí – que tudo é desrespeito à lei e à Constituição. Nossa

Constituição foi beijada por Ulisses Guimarães em 5 de outubro de 1988. E ele disse que desobedecer à Constituição é rasgar a Bandeira do Brasil. Já vimos isso dar certo. Veja o que diz a Constituição:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

...

XVI – autorizar a demarcação de terras indígenas, bem como a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais em seu interior;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

Atentai bem! Território passou a Estado, e Estado tem Governador. O Luiz Inácio tem de compreender que esse problema tem de ser resolvido pelo Governador do Estado. Darei um exemplo muito claro. No Piauí, não há índio. Um tal de Domingos Jorge Velho, um português, matou os índios. Na minha região, havia os Tremembés, uns índios louros, de quem acho que sou descendente. Mas há quilombo. Governei o Estado do Piauí e dirigi os quilombos no amor, porque são próximos, na cidade de Porto, e o Prefeito era Dó Bacelar. Convivi com os quilombos, em Amarante. E há um lugar mais distante, Assunção. Quem administrava e convivia com eles era Adalgisinha, que tomava conta deles. Então, o Governador está próximo, nasceu do povo e do voto, como o Luiz Inácio. Esse fato de o Ministro da Justiça ir lá sem o acompanhamento do Governador do Estado é um desrespeito maior. E aí está: um erro atrás do outro. A meu ver, isso deveria estar aqui. O que significa isso? No começo do mês, irei à Suíça, Genebra – eu e o Senador Dornelles –, representar esta Casa, o Direito Internacional. Nessa área, dá para colocar 40 Suíças dentro. A Suíça é a capital universal do direito, do respeito e da convivência. É uma área muito grande. Isso tinha de ser discutido aqui, e, obviamente, todos tínhamos de seguir V. Ex^a, porque, como se diz, V. Ex^a nasceu lá, vive lá e sabe a história. É assim que funciona a democracia: poderes equípotentes. E um dos construtores dessa democracia é Franklin Delano Roosevelt, que, no momento mais difícil, quando estavam voltando os totalitaristas Hitler e Mussolini, deu um ensinamento que passo de bandeja ao Luiz Inácio. Acho que eu o ajudo mais. Franklin Delano Roosevelt foi quatro vezes Presidente dos Estados Unidos, que estavam em guerra, e disse: “Toda pessoa que vejo é superior a mim em determinado assunto, e, nesse particular, procuro aprender”. Mostrou humildade. Então, todos nós nos curvamos a V. Ex^a, que nasceu lá. Se se queria falar dos quilombos do Piauí, da história dos mascates, eu é que saberia contar, ou o Heráclito ou o João Claudino.

Os quilombos é o mesmo fenômeno. Aliás, acho que já evoluímos para isso tudo. Lá no Piauí, há três. É o mesmo problema. É o mesmo respeito que temos de dar. Em Porto, o Prefeito era Dó Bacelar. Em Amarante, nasceu nosso poeta Costa e Silva, que disse “Piauí, terra querida, filha do sol do Equador” e que nem entrou no Itamaraty. Tirou primeiro lugar, mas o Barão do Rio Branco disse que ele parecia um macaco e que não iria colocá-lo ali. Ele era descendente de negro. Convivi com eles quando era Governador do Estado, mas na boa: almoçava com eles e com o Prefeito. Em Amarante, tenho amigos íntimos. Adalgisa tomava conta dos outros quilombos mais distantes, porque o Piauí é grande. Mas, nessas terras dos índios, cabem oito Piauí lá dentro. É isso. O Presidente Luiz Inácio deveria ter a humildade de Franklin Delano Roosevelt e chamar V. Ex^a, o que seria uma solução sábia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Mão Santa, primeiro, agradeço o aparte a V. Ex^a, sempre generoso. Como ex-Governador de um Estado, reconhece esse drama.

A ida do Ministro da Justiça a Roraima sem a presença do Governador é uma intervenção federal no Estado. Foi lá determinar, inclusive, a prisão de pessoas. Eu o considero, realmente, uma pessoa não isenta para estar no Ministério da Justiça, até porque expressa seu ponto de vista a respeito das coisas. É um ideólogo, e um ideólogo não pode ser Ministro da Justiça.

Senador Paulo Paim, para finalizar, quero dizer que a questão está no Supremo. Confio plenamente que o Supremo encontrará todas as falcatruas feitas nessa demarcação. Vai analisar o laudo antropológico, que é falso, é mentiroso. A Justiça Federal de Roraima, por meio do Juiz Hélder Girão e de uma comissão de peritos, detectou todas as falsidades. Isso nos alerta para o fato de como foram feitas as outras demarcações. São todas elas também fraudulentas? É um grande e importante aviso.

Em segundo lugar, por que o Presidente Lula, por intermédio do então Deputado Aldo Rebelo, Líder do Governo na Câmara dos Deputados, no Congresso, sugeriu que criássemos uma Comissão Temporária Externa no Senado e outra na Câmara para encontrar uma fórmula factível, que chegasse a um consenso, que não agredisse, que pacificasse? Formamos, em 2003, essa Comissão Temporária Externa. Seu Relator no Senado foi o Senador Delcídio Amaral. Apresentamos ao Presidente Lula a proposta que, em resumos matemáticos, era o seguinte: retirar desses 1,74 milhão de hectares demarcados 320 mil hectares. Isso resolveria o problema, mas, não, como houve radicalização do Conselho Indígena de Roraima e do Conselho Indígena Missionário e pressão de ONGs parceiras deles, o Presidente Lula preferiu demarcar como eles queriam.

O alerta feito em 1996 pela revista *IstoÉ* está se comprovando agora, em 2008. Mas o Supremo, com certeza, saberá muito bem analisar todos os detalhes. Existe a proposta da Comissão Temporária Externa do Senado, a da Comissão Temporária Externa da Câmara, o relatório do Ministro Nelson Jobim, que foi fraudado no Ministério da Justiça e que fez com que o Ministro Renan cometesse um equívoco. Há ainda a maracutaia feita pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos. Tudo isso o Supremo vai analisar, com certeza.

Mas, Senador Mão Santa, com relação a vir para o Senado, tenho uma emenda à Constituição, de 1999, que propõe que toda demarcação de terra indígena e de reserva ecológica passe pela apreciação do Senado. Na prática, o que representa demarcar uma reserva indígena, uma unidade de conservação, seja ela qual for? Retirar terras de um Estado membro da Federação para o Governo Federal. Ora, então, o Senado tem de se pronunciar a respeito. Nós nos pronunciamos sobre concessão de rádio, sobre concessão de televisão, sobre nomeação de embaixador, de presidente de Banco Central e de dirigente de agência reguladora e não nos pronunciamos sobre demarcação de terras indígenas e de reservas ecológicas, em que se retiram terras do nosso Estado! Meu Estado, Senador Mão Santa, tem apenas 8% de terras que não são federais. Todas as outras são federais: 57% são de indígenas, e 38%, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), restando para o Estado cerca de 8% a 10%. Com certeza, esse conflito federativo o Supremo vai resolver.

Minha emenda à Constituição, que agora vamos retomar, e espero o apoio de V. Ex^{as}, vai simplesmente fazer com que essas decisões passem pelo Senado, para que as analisemos aqui, não apenas pelas mãos de uma meia dúzia de burocratas, sejam eles quem forem, antropólogos ou não. Um burocrata dá um laudo, outro burocrata do Ministério da Justiça faz uma portaria, o Ministro a assina, o Presidente assina o decreto, e pronto! E o Congresso Nacional, o Senado Federal não é sequer chamado.

Então, quero finalizar, agradecendo à imprensa brasileira, que, realmente, tem dado cobertura isenta sobre essa questão. Agradeço, especialmente, à Rede Globo, que fez uma cobertura de três dias seguidos no Jornal da Globo; à Globo News; à Bandeirantes; à Record. Agora, estão mostrando para todo o País uma realidade que eu vinha denunciando desde 1996 e na qual vinha trabalhando, aqui no Senado, desde 2003.

Senador Mão Santa, finalmente, quero dizer que fui Presidente da primeira CPI das ONGs e vi o quanto é difícil abrir essa caixa-preta – o Presidente Lula gosta de falar em “caixa-preta” – das ONGs. Está aí essa outra CPI das ONGs! Não se consegue avançar,

porque a maioria do Governo não deixa investigar as ONGs. Por quê? Porque essa caixa-preta financia muita coisa neste País: campanha política, partido, movimentos sociais. Então, não se pode abrir essa caixa-preta. Mas o Tribunal de Contas está trabalhando muito seriamente nisso.

Quero fazer um apelo ao Ministério Público, tanto estadual quanto federal, para que se debruce sobre isso, que é a maior das corrupções que se praticam no País. É pegar dinheiro público. Noventa por cento delas nada têm a ver com organizações não-governamentais, pois vivem à custa do dinheiro do Governo, portanto, do dinheiro do povo, para desviar e roubar.

Quero, portanto, Senador Paim, concluir, pedindo a transcrição das matérias aqui referidas e também dizer a V. Ex^a que, realmente, encaminharei, na segunda-feira ou terça-feira, um requerimento à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que V. Ex^a preside.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Comissão vai-se reunir na quarta-feira, pela manhã.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Não sei se vai dar tempo de deslocar as pessoas para quarta-feira. Mas, na quarta-feira, será aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Na quarta-feira, pela manhã, aprovaremos o requerimento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Aí marcamos a data, conforme a conversa que faremos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Perfeito. Acho isso importante, porque V. Ex^a e os membros da Comissão terão oportunidade de ouvir os índios que não são do CIR, os índios que são da Sodiur, da Alidecir, da Arikon. Terão a oportunidade de ouvir a associação dos excluídos dessa reserva, mas também os arroseiros, que são brasileiros que pagam impostos, produzem e são importantes para Roraima.

Então, tenho a certeza de que V. Ex^a colocará em votação na quarta-feira esse requerimento que lhe será encaminhado. Marcaremos a data.

Espero que possamos passar dessa página triste para Roraima, para as pessoas de lá e, especialmente, para o Brasil para uma página que seja escrita por nós e pelo Supremo, de maneira digna.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CAFOD: quem somos

Genzim Harifi, (4, esquerda) com seu irmão Denis (9, centro) e Emra Aliu (7) na comunidade Kominat, Albânia. [Simon Rawles]

A CAFOD é a Agência Católica para o Desenvolvimento.

É a agência oficial para o desenvolvimento e emergência da Igreja Católica da Inglaterra e do País de Gales, e vem combatendo a pobreza em países em desenvolvimento desde 1962.

A CAFOD acredita que todos os seres humanos têm direito a viver com dignidade e respeito, e que os recursos humanos e naturais do mundo são uma dádiva a ser compartilhada igualmente por todos os homens e mulheres seja qual for a raça, nacionalidade ou religião.

A CAFOD é membro da Federação Caritas Internacionalis, uma rede mundial de organizações católicas de desenvolvimento e emergência. CAFOD trabalha para um mundo no qual:

- todos compartilhem os bens que nos há dado a criação
- os direitos e a dignidade de cada pessoa sejam respeitados
- É o trabalho determinado de agências como a CAFOD que tem ajudado colocar a pobreza do terceiro mundo no coração da pauta política nesse novo milênio.

Ministro da Fazenda Gordon Brown
nossas vidas não sejam dominadas pela ganância

- ninguém seja excluído
- as vozes das comunidades pobres sejam ouvidas e sejam consideradas
- todos tenham alimento, abrigo, água potável, atenção médica, educação e um meio de vida justo

Pobreza Mundial

- Um quarto da população mundial – 1.3 bilhões de pessoas – vive em extrema pobreza
- Cerca de 800 milhões não têm alimento suficiente e ao redor de 500 milhões padecem de malnutrição crônica
- Dos 42 milhões de pessoas que convivem com HIV e AIDS no mundo – uma doença fomentada pela pobreza – mais de 93 por cento vive em países em desenvolvimento
- O custo para erradicar a pobreza mundial seria um por cento da receita global.
- A riqueza líquida das 10 pessoas mais ricas do mundo é US\$133 bilhões – 1.5 vezes maior do que a receita total dos países menos desenvolvidos.
- O montante da liquidação efetiva da dívida dos 20 países mais pobres é de US\$ 5.5 bilhões -- equivalente ao custo da construção da EuroDisney.

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

CAFOD em ação

CAFOD, quem somos - CAFOD

- A CAFOD surgiu de uma iniciativa de um grupo de mulheres católicas em 1960 e foi estabelecida como uma organização sem fins lucrativos em 1962 pelos bispos da Inglaterra e do País de Gales.
- A CAFOD vê o seu trabalho como uma colaboração entre os católicos da Inglaterra e País de Gales e as comunidades nos países em desenvolvimento. Atualmente CAFOD apoia cerca de 1.000 projetos e programas em 64 países.
- No Reino Unido, a CAFOD trabalha como parte do Movimento para o Comércio Justo e ajuda expor fatos alarmantes como por exemplo, as regras do comércio mundial roubam dos países pobres £1.3 bilhões por dia – 14 vezes mais do que estes recebem em ajuda.
- A maior parte da receita de CAFOD provém da comunidade católica da Inglaterra e do País de Gales.

take action

Direct Debit

Could you live on 99% of your income? What could the other 1% do for people living in extreme poverty?

Give regularly. Transform lives.

Published on 15/12/2004, last updated on 15/12/2004

Support climate action - email your MP now

We need **you** to join thousands of campaigners to strengthen the **Climate Change Bill** - it only takes a few minutes, but will help change the lives of millions around the world

Please take the action now >>

Sponsored events

Take part in one of the **CAFOD Challenges**, or join **Team CAFOD** for a run. You can have some fun, and support CAFOD's life-saving work across the world

Site map | Press centre | Terms & conditions | Privacy statement | Credits | © CAFOD 2003-2008 Cymraeg | Español | Français | Português
 CAFOD is the official overseas development and relief agency of the Catholic Church in England and Wales. Member of AlertNet & CIDSE
 CAFOD, Romero Close, London SW9 9TY, UK reg. charity no. 285776 Tel: 00 44 20 7733 7900 Fax: 00 44 20 7274 9630 Email: cafod@cafod.org.uk





Community: [Why join?](#) | [Discuss](#) | [Login](#)

CAFOD e parceria

Registro para distribuição gratuita de trigo com Islamic Relief, Afeganistão 2002. [Marsha Pereira]

A CAFOD trabalha com comunidades em 64 países ajudando-os a satisfazer suas necessidades.

Trabalha com mais de 500 organizações parceiras – organizações locais de confiança, onde trabalham pessoas da comunidade com o intuito de reduzir a pobreza.

As parcerias da CAFOD baseiam-se num compromisso mútuo, confiança e interesses comuns.

A CAFOD tem por objetivo fortalecer seus parceiros através de um processo de capacitação – no qual organizações aperfeiçoam suas habilidades, recursos e sistemas para que possam responder melhor às necessidades das comunidades com as quais trabalham.

CAFOD nunca nos mandou fazer coisas, mas sim nos acompanhou, nos ouviu e nos apoiou, e nós apreciamos isso.

Miguel Marroqin, da Federação Guatemalteca de Rádios Comunitárias, financiada pela CAFOD.

A CAFOD promove a troca de experiências entre parceiros de diferentes países:

- Um dos programas de juventude reuniu jovens de Serra Leoa, Libéria, Gana, Burkina Faso, República Democrática do Congo e do Reino Unido para compartilhar interesses e agir em temas como o meio ambiente, os direitos dos jovens e conscientização sobre HIV/AIDS.
- Programa África Ocidental - Zâmbia (em inglês a sigla é WAZAM) ajuda parceiros trabalhando com HIV/AIDS a compartilharem experiências e métodos de trabalho.

CAFOD em parceria com outras organizações e redes

CAFOD trabalha com:

- Agências Católicas, incluindo agências-irmãs como Trócaire (Irlanda), SCIAF (Escócia) e membros da Federação Caritas Internationalis
- Estamos igualmente comprometidos na promoção do desenvolvimento humano e proteção da dignidade e ao mesmo tempo buscando inspiração e esperança de nossa respectiva fé.

Comentário conjunto do ex-diretor da CAFOD, Julilan Filochowski e Dr. Hany El Banna, diretor de Islamic Relief (uma agência islâmica de desenvolvimento) durante a crise no Afeganistão, 2001.

Outras agências de desenvolvimento e emergência do Reino Unido – por exemplo, Christian Aid e membros do Comitê de Desastres e Emergências, que arrecada fundos no Reino Unido para crises no exterior.

- Grupos de Justiça e Paz e outras redes baseadas na religião, como o Islamic Relief (organização Islâmica).
- Redes de campanha como a Jubilee Debt Campaign - Campanha do Jubileu contra a Dívida, o Trade Justice Movement - Movimento de Justiça no Comércio, e a International Campaign to Ban Landmines - Campanha Internacional para Banir Minas Terrestres.

CAFOD e parceria - CAFOD

- Agências governamentais, por exemplo o Departamento para o Desenvolvimento Internacional do governo britânico e a União Europeia.

Could you live on 99% of your income? What could the other 1% do for people living in extreme poverty?

Give regularly. Transform lives.

Published on 15/12/2004, last updated on 15/12/2004

We need **you** to join thousands of campaigners to strengthen the **Climate Change Bill** - it only takes a few minutes, but will help change the lives of millions around the world

Please take the action now >>

Take part in one of the **CAFOD Challenges**, or join **Team CAFOD** for a run. You can have some fun, and support CAFOD's life-saving work across the world

[Site map](#) | [Press centre](#) | [Terms & conditions](#) | [Privacy statement](#) | [Credits](#) | © CAFOD 2003-2008 Cymraeg | Español | Français | Português
CAFOD is the official overseas development and relief agency of the Catholic Church in England and Wales. Member of AlertNet & CIDSE
CAFOD, Romero Close, London SW9 9TY, UK reg. charity no. 285776 Tel: 00 44 20 7733 7900 Fax: 00 44 20 7274 9630 Email: cafod@cafod.org.uk





Community: [Why join?](#) | [Discuss](#) | [Login](#)

CAFOD e parceria

A CAFOD trabalha com comunidades em 64 países ajudando-os a satisfazer suas necessidades.

Trabalha com mais de 500 organizações parceiras – organizações locais de confiança, onde trabalham pessoas da comunidade com o intuito de reduzir a pobreza.

As parcerias da CAFOD baseiam-se num compromisso mútuo, confiança e interesses comuns.

A CAFOD tem por objetivo fortalecer seus parceiros através de um processo de capacitação – no qual organizações aperfeiçoam suas habilidades, recursos e sistemas para que possam responder melhor às necessidades das comunidades com as quais trabalham.

CAFOD nunca nos mandou fazer coisas, mas sim nos acompanhou, nos ouviu e nos apoiou, e nós apreciamos isso.

Miguel Marroquin, da Federação Guatemalteca de Rádios Comunitárias, financiada pela CAFOD.

A CAFOD promove a troca de experiências entre parceiros de diferentes países:

- Um dos programas de juventude reuniu jovens de Serra Leoa, Libéria, Gana, Burkina Faso, República Democrática do Congo e do Reino Unido para compartilhar interesses e agir em temas como o meio ambiente, os direitos dos jovens e conscientização sobre HIV/AIDS.
- Programa África Ocidental - Zâmbia (em inglês a sigla é WAZAM) ajuda parceiros trabalhando com HIV/AIDS a compartilharem experiências e métodos de trabalho.

CAFOD em parceria com outras organizações e redes

CAFOD trabalha com:

- Agências Católicas, incluindo agências-irmãs como Trócaire (Irlanda), SCIAF (Escócia) e membros da Federação Caritas Internacionalis
- Estamos igualmente comprometidos na promoção do desenvolvimento humano e proteção da dignidade e ao mesmo tempo buscando inspiração e esperança de nossa respectiva fé.

Comentário conjunto do ex-diretor da CAFOD, Julilan Filochowski e Dr. Hany El Banna, diretor de Islamic Relief (uma agência islâmica de desenvolvimento) durante a crise no Afeganistão, 2001.

Outras agências de desenvolvimento e emergência do Reino Unido – por exemplo, Christian Aid e membros do Comitê de Desastres e Emergências, que arrecada fundos no Reino Unido para crises no exterior.

- Grupos de Justiça e Paz e outras redes baseadas na religião, como o Islamic Relief (organização Islâmica).
- Redes de campanha como a Jubilee Debt Campaign - Campanha do Jubileu contra a Dívida, o Trade Justice Movement - Movimento de Justiça no Comércio, e a International Campaign to Ban Landmines - Campanha Internacional para Banir Minas Terrestres.



Community: [Why join?](#) | [Discuss](#) | [Login](#)

Orientacao para parceiros

De forma a ajudá-lo a compreender o tipo de informação que a CAFOD gostaria de ver nas diferentes etapas dos projectos e programas que apoiamos, nós produzimos as seguintes notas para os parceiros existentes ou potenciais. Também há orientações para respostas de emergência humanitária

Esta página carrega cópias destes originais usados neste procedimento

Em português:

[Proposta de projecto](#)

[Relatorios de progresso](#)

[Relatorios financeiros](#)

[Revisoes e avaliacoes](#)

[Avaliacao da organizacao propria do parceiro](#)

[Respostas humanitarias](#)

Could you live on 99% of your income? What could the other 1% do for people living in extreme poverty?

Give regularly. Transform lives.

Published on 21/05/2007, last updated on 28/06/2007

We need **you** to join thousands of campaigners to strengthen the **Climate Change Bill** - it only takes a few minutes, but will help change the lives of millions around the world

Please take the action now >>

Take part in one of the **CAFOD Challenges**, or join **Team CAFOD** for a run. You can have some fun, and support CAFOD's life-saving work across the world

Site map | Press centre | Terms & conditions | Privacy statement | Credits | © CAFOD 2003-2008 Cymraeg | Español | Français | Português
CAFOD is the official overseas development and relief agency of the Catholic Church in England and Wales. Member of AlertNet & CIDSE
CAFOD, Romero Close, London SW9 9TY, UK reg. charity no. 285776 Tel: 00 44 20 7733 7900 Fax: 00 44 20 7274 9630 Email: cafod@cafod.org.uk





Community: [Why join?](#) | [Discuss](#) | [Login](#)

Orientacao para parceiros

De forma a ajudá-lo a compreender o tipo de informação que a CAFOD gostaria de ver nas diferentes etapas dos projectos e programas que apoiamos, nós produzimos as seguintes notas para os parceiros existentes ou potenciais. Também há orientações para respostas de emergência humanitária

Esta página carrega cópias destes originais usados neste procedimento

Em português:

[Proposta de projecto](#)

[Relatorios de progresso](#)

[Relatorios financeiros](#)

[Revisoes e avaliacoes](#)

[Avaliacao da organizacao propria do parceiro](#)

[Respostas humanitarias](#)

take action

[Direct Debit](#)

Could you live on 99% of your income? What could the other 1% do for people living in extreme poverty?

Give regularly. Transform lives.

Published on 21/05/2007, last updated on 28/06/2007

[Support climate action - email your MP now](#)

We need **you** to join thousands of campaigners to strengthen the **Climate Change Bill** - it only takes a few minutes, but will help change the lives of millions around the world
Please take the action now >>

[Sponsored events](#)

Take part in one of the **CAFOD Challenges**, or join **Team CAFOD** for a run. You can have some fun, and support CAFOD's life-saving work across the world

Site map | Press centre | Terms & conditions | Privacy statement | Credits | © CAFOD 2003-2008 Cymraeg | Español | Français | Português
CAFOD is the official overseas development and relief agency of the Catholic Church in England and Wales. Member of AlertNet & CIDSE
CAFOD, Romero Close, London SW9 9TY, UK reg. charity no. 285776 Tel: 00 44 20 7733 7900 Fax: 00 44 20 7274 9630 Email: cafod@cafod.org.uk





ORIENTAÇÃO PARA PARCEIROS

#2: RELATÓRIOS DE PROGRESSO

Uma Nota a Todos os Parceiros

Estas perguntas dar-lhe(-vos)-ão uma ideia do tipo de informação que a CAFOD pretende lhe seja prestada nos relatórios de progresso. O grau de pormenor dependerá do tipo e da dimensão do trabalho; reflectirá também há quanto tempo o trabalho tem procedido e as suas(vossas) sucessos no período relatado. A CAFOD espera receber dos seus parceiros relatórios financeiros e de progresso a cada 6 meses e no fim de cada ano, a menos que diferentemente especificado no nosso Acordo de Financiamento consigo(-vosco).

Período abrangido por este relatório: desde _____ até: _____

1 Que progresso fez(fizeram) no período abrangido por este relatório?

- Se isso é melhor ou pior que o preconizado, qual é a razão de assim ser?
- De que oportunidades inesperadas pôde(puderam) aproveitar-se, durante este período?
- Quais foram os aspectos / problemas principais que afectaram o seu(vosso) trabalho, neste período?
- Qual(ais) conseguiu(-iram) resolver? Qual(ais) está(-ão) além da sua(vossa) incumbência?
- Que efeito, se algum, poderá isso vir porventura a ter no progresso, pelo fim deste ciclo do projecto?

2 O que é efectivamente mudou em resultado do trabalho feito até agora?

- Em que prova baseia(m) isso?
- Relativamente às áreas de mudança principais para as quais está(-ão) a trabalhar, identifique(m) numa matriz de vigilância as principais mudanças conseguidas até agora e a prova de as ter conseguido.

Matriz CAFOD de Vigilância *um documento de referência de face única (máx.)*

Que mudanças procura o projecto levar a cabo? (Resultados preconizados)	O que é que efectivamente mudou em resultado do trabalho feito até agora? (Desagregar para mulheres e homens, se isso for pertinente)	Prova de mudança

Acrescentar mais filas, se, necessário

Baseado na Matriz de Projecto confirmada com a CAFOD antes de fundos terem sido transmitidos

Exemplos:

- vemos um aumento na % de menores de 5 anos a completarem a imunização
- mediante o nosso trabalho com [Justiça e Paz], vemos um aumento na consciência das pessoas sobre [o aspecto com que estamos a tentar lidar], neste período
- é demasiado cedo para esperar quaisquer mudanças na vida das pessoas, como um resultado deste projecto.

3 Que aspectos do seu(vosso) relatório financeiro quer(em) trazer à atenção da CAFOD?

- Quais são os aspectos / desafios principais que prevê(em) para os próximos 12 meses?
- Há algumas mudanças que quisesse(m) efectuar nos planos de trabalho / orçamentos?

4 Que outra aprendizagem quer(em) trazer à atenção da CAFOD?



ORIENTAÇÃO PARA PARCEIROS

#1: PROPOSTA DE PROJECTO

Uma Nota a Todos os Parceiros

Antes de decidir quanto a o(vós) apoiar no seu(vosso) trabalho, veremos como ele se adequa à missão da CAFOD de promover justiça social e pôr termo à pobreza, assim como o nosso esquema estratégico e respectivos documentos estratégicos. Queira(m) solicitar exemplares desses documentos, se é que os não possui(-em) já.

Cinco aspectos essenciais a considerar

1 Que mudanças (resultados) pretende(m) concretizar?

- Qual(-is) deste(s) espera(m) realizar dentro do prazo desta proposta?
- Qual(-is) carecerão de mais tempo; de uma proposta ou ciclo de projecto subsequente(s)?

Com trabalho de nível comunitário:

- Quantos homens e mulheres irá(-ão) alcançar?
- Quantas outras pessoas (que proporção), na sua(vossa) área, ficarão fora do alcance do seu(vosso) trabalho proposto?

2 Porque decidiu(-iram) trabalhar nisto?

- Qual é o aspecto, problema ou oportunidade principal?
- Porque decidiu(-iram) trabalhar especialmente com estas comunidades, nesta área?
- Quais são as suas(vossas) forças e fraquezas específicas, relativamente a este tipo de trabalho?

3 Quem espera(m) venha a trabalhar consigo(-vosco), para efectivar estas mudanças?

- Como foram eles(elas) envolvidos no planeamento, até agora?

Com trabalho de nível comunitário:

- Como assegurará(-ão) que mulheres, assim como homens, virão a ser activamente implicados no planeamento e acção futuros?

4 Quais são as principais coisas que planeia(m) realizar?

- Que mais necessitará(-ão) fazer para pôr o trabalho em andamento e avaliar o respectivo progresso e concretização?
- Quanto vai custar isso; incluindo custos administrativos e de capital?
- Que montante de dinheiro está(-ão) a pedir à CAFOD?
- De onde virão o tempo, os recursos e os fundos restantes?

5 Como virá(-ão) a saber que efeito teve(tiveram), o que é que mudou (ou não)?

- Como virá(-ão) a reflectir no seu(vosso) trabalho e actuação e a identificar a aprendizagem, a fim de envigorar(em) as forças e lidar(em) com as fraquezas?

Com trabalho de nível comunitário:

- Como assegurará(-ão) que dá(-ão) ouvidos e aprende(m) a partir das experiências das mulheres e dos homens, jovens e de mais idade, assim como das vozes dos(as) líderes da comunidade e de outros indivíduos e grupos principais?

A CAFOD suplementará os seus(vossos) relatórios de progresso com informação procedente de: relatórios financeiros, *e-mails* / correspondência e debates durante as visitas. Para o termo do seu(vosso) projecto, esperaríamos debater as conquistas conseguidas em geral e aprender consigo(-vosco) a distinguir se uma avaliação constituiria uma contribuição significativa para a aprendizagem.

Um dos alvos da politica de género da CAFOD consiste em promover a plena participação das mulheres e dos homens de tal forma que aquelas se vejam equitativamente empossadas a par destes. A partir do seu(vosso) projecto, estaríamos especialmente interessados em aprender acerca da participação e emposse das mulheres, e como isso difere da participação e emposse dos homens.

Orientação da CAFOD para Parceiros:

#1: Propostas de Projecto (2007)

#2: Relatórios de Progresso (2007)

#3: Relatórios Financeiros (2007)

#7: Respostas Humanitárias (2007)

#4: Revisões e Avaliações (2007)

#5: Avaliar a Organização do Parceiro (2007)

#6: Orientação Geral para Doações (2007)

Peça(m) exemplares ou consulte(m) o website da CAFOD



ORIENTAÇÃO PARA PARCEIROS

#3: RELATÓRIOS FINANCEIROS

Uma Nota a Todos os Parceiros

O financiamento da CAFOD destina-se a cobrir apenas os custos apresentados na proposta e no orçamento do projecto, e com ela acordados. Os fundos não poderão ser utilizados para nenhum outro propósito (sem prévia concordância da CAFOD).

É uma condição de qualquer financiamento da CAFOD que esta venha a receber dos parceiros relatórios financeiros de meio e fim de ano. Esses relatórios deverão ser independentemente validados ou, em certas circunstâncias, sujeitos a auditoria.

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE RELATÓRIO FINANCEIRO

- (1) Indicar nitidamente o período abrangido pelo relatório financeiro

Ex.: DE: 1 de Outubro de 2006 A: 30 de Setembro de 2007

- (2) Indicar:

- o saldo de abertura, *i.e.*, o saldo da conta do projecto no início do período em curso;
- cada doação para o projecto que tenha sido recebida durante esse período, tanto da CAFOD como de outros doadores;
- o juro de depósitos do projecto no banco, empresa financiadora de habitação, e de proventos e/ou receitas procedentes de quaisquer outras fontes.

OBS.: Nos casos em que um financiamento ou outra fonte de receita tiver sido transmitida em moeda estrangeira, declarar os exactos recebimentos na moeda local e fazer uma anotação separada do montante e moeda da transmissão, e da data do respectivo recebimento, de forma a poder verificar-se a taxa de câmbio. Cópias dos documentos bancários relacionados com recebimentos de doação(-ões) deverão ser enviados à CAFOD, juntamente com o impresso que acuse o recebimento dessa(s) doação(-ões).

- (3) Apresentar uma declaração sumária do dispêndio real feito ao longo do período, utilizando a mesma moeda e cabeçalhos constantes da proposta de orçamento que haja sido submetida à CAFOD. Relatar todo o dispêndio frente a cada linha apropriado do orçamento e não frente a qualquer linha de "contingência" do mesmo.

OBS.: Em relatórios de fim de ano em que houver, em qualquer cabeçalho ou linha de orçamento, uma diferença de 10%, ou mais, entre o dispêndio real e o que tiver sido preconizado no orçamento, inserir uma anotação separada para explicar o porquê. Anotar também a razão de qualquer dispêndio respeitante a qualquer linha de "contingência" do orçamento. Dar nitidamente conta de quaisquer pagamentos feitos em moeda diferente da local.

- (4) Indicar o saldo de fecho a ser transportado para o seguinte período da contabilidade.

OBS.: Se esse saldo for negativo, declarar como está o projecto a ser financiado.

- (5) Comprovar que a conta confere, *i.e.*, que ao somar-se o saldo de abertura aos proventos e recebimentos (durante o período), o resultado é idêntico à soma do dispêndio com o saldo de fecho. O Gestor do Projecto e a pessoa responsável pela superintendência financeira deverão assinar o próprio relatório, posto o que as contas deverão ser validadas ou sujeitas a auditoria, em conformidade com a prática normal da sua(vossa) organização.

- (6) Se estiver(em) a concretizar mais que um projecto, envie(m)n à CAFOD uma cópia das contas anuais consolidadas da sua(vossa) organização, quando elas estiverem finalizadas e acordadas.

A supracitada lista de verificação deveria ajudá-lo(-vos) a apresentar(em) relatórios financeiros respeitantes ao projecto que a CAFOD estiver a apoiar. Note(m) que poderemos porventura solicitar-lhe(-vos) mais esclarecimentos, se qualquer aspecto da informação acima mencionada não

for nitidamente identificável no seu(vosso) relatório. Isso poderá redundar num atraso em processar futuros pagamentos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

- (a) Se um projecto financiado pela CAFOD fizer parte de um programa mais lato, então os relatórios financeiros e as contas deverão abranger o programa inteiro, com o dispêndio relativo à doação da CAFOD nitidamente indicado. Os saldos relativos a cada doação, de cada doador diferente, deverão ser também anotados separadamente.
- (b) A CAFOD não necessita receber cópias de facturas, notas de despesa ou recibos do projecto, mas os parceiros da CAFOD deverão reter consigo, por sete anos, todos esses registos e recibos relacionados com o projecto.
- (c) A CAFOD pode porventura vir a requerer uma auditoria ou validação, independentes, das contas do projecto ou programa.
- (d) Todo o equipamento (ex.: computadores, máquinas de fax, motocicletas, veículos) provido pela CAFOD deverá permanecer como propriedade da organização parceira, ou do projecto, e não de qualquer indivíduo.

Exemplo: Projecto Sihlangu, Conta relativa ao período de 1 Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006

Recebimentos	Orçamento	Real	Observações
Saldo em 1 Janeiro de 2006		2 410,20	dólares XYZ
do qual, da CAFOD		410,00	dólares XYZ
CAFOD, 26 de Fevereiro	10 000	10 000,00	
Doadores locais	6 500	8 017,00	
Angariação de fundos (eventos)	600 518,95		
Venda de Materiais do Projecto		400	
Juros de conta bancária		30	
TOTAL	17 530	21 348,01	dólares XYZ
Pagamentos			
Salários	8 600	8 600,00	
Renda e seguro	1 800	1 800,00	
Água	200	204,21	
Electricidade	1 000	1 047,90	Aumento de custo de unidade de electricidade
Telefone	1 280	1 367,84	Aumento relacionado com encargos de internet/modem
Correio postal	500	489,50	
Reparações e Manutenção	400	345,75	
Equipamento de escritório	500	452,50	
Papelaria	350	318,67	
Transporte	2 900	397,64	Reparações de veículo pagas por um apoiante local
Miscelânea		250,00	Impermeáveis para pessoal de campo, artigo não orçamentado
TOTAL	17 530	15 274,01	dólares XYZ
Saldo em 31 Dezembro de 2006		6 074,20	dólares XYZ
do qual, da CAFOD		2 748,45	dólares XYZ

Vamos utilizar parte disto para a nova motocicleta, como pelo orçamento de 2007

Este relatório diz respeito ao inteiro ano financeiro e integra a conta semestral referente ao período de Janeiro a Junho de 2006, remetida à CAFOD em 19 de Julho de 2006.

Conta preparada por:
 Coordenador do Projecto
 Data: .../.../.....

Validada por:
 Tesoureiro da Diocese
 Data: .../.../.....

Orientação da CAFOD para Parceiros:

- | | |
|---|---|
| #1: Propostas de Projecto (2007) | #4: Revisões e Avaliações (2007) |
| #2: Relatórios de Progresso (2007) | #5: Avaliar a Organização do Parceiro (2007) |
| #3: Relatórios Financeiros (2007) | #6: Orientação Geral para Doações (2007) |
| #7: Respostas Humanitárias (2007) | |

Peça(m) exemplares ou consulte(m) o website da CAFOD



GESTÃO DE CICLO DE PROGRAMA

#5: AVALIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PRÓPRIA DO PARCEIRO

Uma nota para todos os parceiros

Organizações como a nossa actuam num contexto em rápida mutação. Oportunidades e desafios podem porventura advir do seio de uma organização ou de fora dela. Podem porventura afectar o seu imediato futuro ou constituir um repto de um prazo mais longo. A CAFOD reconhece que para uma dada organização responder bem a novas oportunidades e desafios, as pessoas nela integradas necessitam distanciar-se e reflectir, de onde em onde. Precisam de olhar além de programas e projectos, e de pensar se estão ou não a actuar bem como organização. Isto corresponde a um processo de auto-avaliação coerente com os princípios da CAFOD que nos obrigam a evitar dependência e a apoiar a provisão de assistência técnica, fomento de capacidade e acompanhamento. O pessoal da CAFOD debaterá consigo(-vosco) a sua/vossa própria avaliação no início de qualquer parceria e, bem assim, numa base regular, de então em diante.

Descreve-se a seguir um meio simples de apreciar organizações. Muitas delas estão também familiarizadas com relatórios de auditores, que sugerem melhoramentos a introduzir nos respectivos sistemas e procedimentos financeiros. Tais relatórios fazem igualmente parte de um processo de auto-avaliação. Pode bem ser que recentemente tenham procedido a uma auto-avaliação da sua/vossa organização ou que disponha(m) de um relatório de uma sua auditoria recente. Se o desejar(em), uma ou outra podem constituir o ponto de partida para uma reflexão conjunta a ser feita com a CAFOD.

Alem disto, há um número crescente de instrumentos de auto-avaliação que podem utilizar-se para avaliar outros aspectos da saúde geral de qualquer organização. Podem todos ajudar a apontar áreas que careçam de atenção em anos vindouros, ou num futuro mais imediato (como seja o caso do Estojo de Instrumentos de Resposta a Urgências da “Caritas Internationalis” (2006)).

Tais instrumentos acham-se concebidos tendo em mente tipos diferentes de organização. Se conta(m) com acesso à *internet*, poderá(-ão) considerar os diferentes materiais à disposição na *web*, e seleccionar um (ou mais) deles que melhor se coadune com a sua/vossa organização e com o tempo que for(em) capaz(es) de dedicar aos processos de auto-avaliação.

As fontes da *web* incluem:

- Série *ROOTS*, da ‘Tearfund’, [*Tearfund’s ROOTS series*], disponível na respectiva zona de aprendizagem (Espanhol Francês, Inglês e/ou Português), em <http://tilz.tearfund.org/Publications/ROOTS/>
- Estojos de Instrumentos da Sociedade Civil, da ‘Civicus’, [*Civicus’ Civil Society Toolkits*] são um outro caso (seguir o elo de “Resources and Services”, em Espanhol, Francês e/ou Inglês), em <http://www.civicus.org/new/default.asp>
- Estojo de Instrumentos de Apoio da Organização Não-Governamental Aliança Internacional de VIH/SIDA [*International HIV/AIDS Alliance NGO Support Toolkit*], que contém material e recursos aplicáveis a muitas organizações e não só àquelas que actuam em VIH e SIDA, em <http://www.aidsalliance.org/sw5748.asp>
- Inspeção do “estado de saúde” da gestão financeira, da ‘Mango’ [*Mango’s financial management “health check”*], (em Árabe, Espanhol, Francês, Inglês, Russo, Singalês e Tamil), em <http://www.mango.org.uk/guide/resources/healthcheck.aspx>
- Um estojo completo de instrumentos de gestão financeira, para urgências, (só em Inglês) também preparado pela ‘Mango’, em <http://www.mango.org.uk>

A CAFOD não requer um formato específico. Estes aspectos essenciais deveriam dar-lhe(-vos) uma boa indicação do tipo de informação que pretendemos obter numa proposta ou nota de conceptualização. O grau de pormenorização dependerá daquilo que nos é por si/vós proposto e da dimensão do seu/vosso trabalho. Para apressar o nosso processamento, pode ser que lhe/vos peçamos que faça(m) provisão de um curto resumo de respostas a estas perguntas (2 páginas, no máximo).

Se a CAFOD aprovar o financiamento, esperamos que o seu/vosso trabalho reflecta a sua/vossa proposta.

Se precisar(em) fazer mudanças significativas à sua/vossa proposta ou orçamento¹, a CAFOD deverá aprovar essas mudanças, por escrito, antes delas virem a ser concretizadas.

Antes dos fundos serem transferidos para apoio do seu/vosso trabalho, pedir-lhe(vos)-emos que confirme(m) uma “matriz do projecto” (delineamento abaixo) que capta certos elementos fundamentais provenientes da sua/vossa proposta inicial. Esperamos que corrija(m) essa matriz como for necessário, posto que lhe(-vos) pediremos que futuramente utilize(m) um formato semelhante, quando nos informar(em) quanto ao seu/vosso trabalho pelos seus/vossos relatórios de progresso.

Matriz CAFOD do Projecto

um documento de referência de página única

Meta (mudança geral que pretende(m) levar a cabo)		
Que mudanças específicas procura(m) que esse trabalho leve a cabo? (Resultados preconizados)	Como virá(ão) a saber se essas mudanças estão a ocorrer / já ocorreram? (Indicadores)	Que actividades específicas vai(vão) empreender para efectivar essa mudança? (Actividades)
1		
2		
3		
4		

Sujeito ao seu(vosso) acordo, nós podemos porventura procurar suplementar as fontes do financiamento proveniente da CAFOD, submetendo uma proposta a um doador secundario. Se isso ocorrer, ser-lhe(-vos)-á porventura pedida mais informação e uma completa matriz de estrutura lógica. Na maioria das outras circunstâncias poderá(-ão) submeter uma estrutura lógica e utilizá-la para vigiar o seu(vosso) progresso, se desejar(em), mas as estruturas lógicas não são obrigatórias para o financiamento procedente da CAFOD.

Orientação da CAFOD para Parceiros:

#1: Propostas de Projecto (2007)

#2: Relatórios de Progresso (2007)

#3: Relatórios Financeiros (2007)

#4: Revisões e Avaliações (2007)

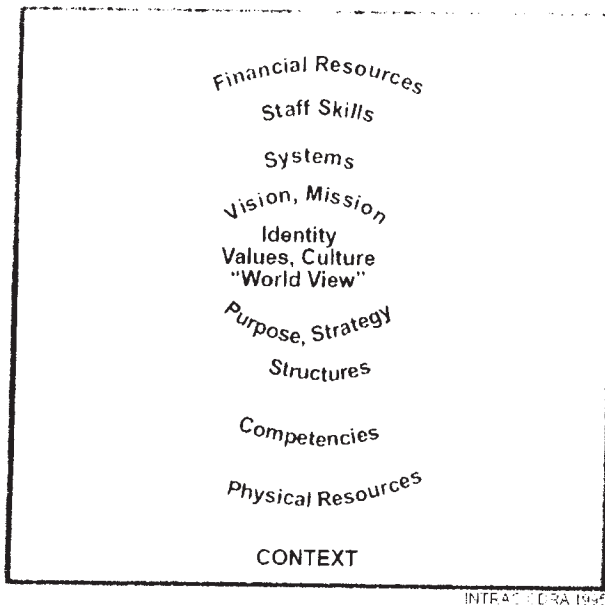
#5: Avaliar a Organização do Parceiro (2007)

#6: Respostas Humanitárias (2007)

Peça(m) exemplares ou consulte(m) o website da CAFOD

¹ Uma mudança significativa define-se aqui como “qualquer mudança substancial dos pormenores e/ou propósito do projecto, como originalmente submetido” ou “quaisquer variações de linha de orçamento de mais de 10% (quer abaixo quer acima dos números iniciais do mesmo)”.

Obs.: se não tem(-êm) *broadband* ou acesso de confiança à *internet*, queira(m) pedir ao pessoal do programa da CAFOD que lhe(vos) remeta exemplares destas ou semelhantes publicações gratuitas¹.



"ONION SKIN MODEL"

“Modelo Casca de Cebola”, uma forma de ver as organizações

Uma organização pode comparar-se com uma cebola, com diferentes camadas. A camada de fora da ‘cebola’ representa os recursos físicos e financeiros de que a organização necessita: dinheiro, edifícios, veículos, equipamento. No seio dessa camada acham-se as aptidões e o saber do pessoal, requeridos para concretizar tarefas. A seguir vêm as estruturas e os sistemas necessários para fazer funcionar a organização

Dentro dessa camada surgem a visão, o propósito e a estratégia da organização: o que pretende conseguir e como. No âmago (ou alma) da organização jazem a sua identidade e valores, cultura e visão do mundo: como a organização vê e entende o mundo, e o seu próprio lugar nele. A liderança desempenha também um papel chave, aqui.

Enquanto que as camadas exteriores são geralmente mais tangíveis e de fácil acesso, as interiores - ou elementos medulares - são mormente intangíveis. Podem observar-se apenas através dos efeitos que têm - sobre relacionamentos internos, programas de trabalho e relacionamentos externos. Por sua própria natureza, os elementos medulares estão profundamente enraizados, são complexos e mais difíceis de compreender. Se a ‘medula’ de uma organização não estiver de boa saúde, a organização em si pode bem perder alguma da sua capacidade de ser eficaz, a longo prazo.

Orientação da CAFOD para Parceiros:

- #1: Propostas de Projecto (2007)
- #2: Relatórios de Progresso (2007)
- #3: Relatórios Financeiros (2007)
- #4: Revisões e Avaliações (2007)
- #5: Avaliar a Organização do Parceiro (2007)
- #6: Respostas Humanitárias (2007)

Peça(m) exemplares ou consulte(m) o website da CAFOD

(www.cafod.org.uk)



Community: [Why join?](#) | [Discuss](#) | [Login](#)

Brazil

Mira Rosa with produce from the farm she and her husband set up on a legalised settlement
[Marcella Haddad]

Brazil is the fifth largest and ninth-wealthiest country in the world, yet 54 million Brazilians live below the poverty line

The gap between rich and poor in Brazil is one of the most extreme in the world, with the wealthiest 10% enjoying more of the national income than the poorest 50%.

Responding to urban poverty

CAFOD set up an Urban Livelihood Programme in São Paulo with local organisations MDF (The Movimento de Defesa dos Favelado), APOIO (The Associação de Auxilio Mutuo da Região Leste) and CCJ (The Centro Capacitação da Juventude).

CAFOD spent £698,000 in Brazil in 2006-07

It seeks to pressure the government to fulfil their legal obligation to develop sustainable housing policy and to direct the necessary resources to ensure that this policy is implemented effectively.

Secure housing is essential to guarantee access to education, work and health facilities for people living in favelas and tenements.

Advocacy and lobbying is key to tackling the problems experienced by families living in sub-standard housing in São Paulo.

The programme works to ensure that people are able to fight for their right to housing, to strengthen the growth of community leaders and to ensure that people become involved in the development of their own communities.

section highlights

Linking faith and action

Jose Oscar Beozzo, director of CAFOD partner CESEP in Brazil,

Defending justice and human rights

Father Henri de Roziers, of the Catholic Church's Pastoral Land Commission (CPT) in Brazil, talks about his award-winning

Looking after the earth

Founded in 2004, **Hutukara** (meaning "the part of the sky from which the earth is born") runs a bilingual education project to

explains how his organisation links faith with action

human rights work, which has resulted in him being targeted with death threats

help the Yanomami defend their rights themselves

latest updates elsewhere on www.cafod.org.uk

The struggle for indigenous rights

Death threats for CAFOD partner

Simon Giarchi, diocesan manager for CAFOD Plymouth, visits indigenous villages in Brazil fighting for their right to land
(Video made by BBC TV Southwest)
[View in a full-screen player](#)

Under constant threat of destruction of their society, environment, livelihoods, and at times even their lives, Brazil's indigenous people are learning their constitutional rights

A priest working on land rights in Brazil is being targeted with death threats by those opposed to his struggle for the poor

take action

Direct Debit

Support climate action - email your MP now

Sponsored events

Could you live on 99% of your income? What could the other 1% do for people living in extreme poverty?

We need **you** to join thousands of campaigners to strengthen the **Climate Change Bill** - it only takes a few minutes, but will help change the lives of millions around the world

Take part in one of the **CAFOD Challenges**, or join **Team CAFOD** for a run. You can have some fun, and support CAFOD's life-saving work across the world

Give regularly. Transform lives.

Please take the action now >>

Published on 30/07/2003, last updated on 09/05/2008



Conselho Indígena de Roraima

O CIR	CIR - Organização indígena
Roraima	
Raposa Serra do Sol	Organização indígena começou na década de 70
Saúde Indígena	Nos primeiros anos da década de 70, com o apoio de missionários católicos, os tuxauas macuxi e wapichana começam a discutir coletivamente a dura realidade dos povos indígenas de Roraima. Os encontros acontecem nas comunidades e na Missão Surumu.
Notícias	
Artigos	
Fotos	Em 26 de abril de 1977, a comunidade Maturuca, terra indígena Raposa Serra do Sol, assumiu o compromisso de dizer "não à bebida alcoólica e sim à comunidade". A decisão conhecida como "Ou vai, ou racha" é um marco histórico da luta e organização do movimento indígena no Estado de Roraima.
Fale com o CIR	
Apóie os índios	
::Parceiros do CIR::	A decisão de 1977 mudou a trajetória de extermínio premeditada para os índios de Roraima. Foi um levante contra a usurpação das terras pelos fazendeiros criadores de gado e a destruição das matas e rios pelos garimpos ilegais, que também levavam bebida alcoólica e prostituição.
Alianza Amazonica	
Cafod	
Cese	Em meados da década de 70, poucos acreditavam que era possível reverter o quadro marginal ao qual estavam submetidos os povos indígenas. Com vergonha de falar a língua materna, sem terra para plantar e trabalhando como peões nas fazendas e garimpos, "o futuro só poderia ser de morte".
Cimi	
Coiab	
CCPY	Após várias reuniões comunitárias, as lideranças indígenas concluíram que sem terra não poderiam viver, porém perceberam algo mais: a terra onde sempre viveram estava tomada pelo gado do fazendeiro e a região serrana era o refúgio da maioria dos sobreviventes, após um século de pecuária extensiva.
Greenpeace	
Inst. Socioambiental	
Movimondo	
Norad	Nas bases, através da organização das comunidades, busca-se o fortalecimento do tuxaua, líder do povo que havia sido menosprezado pelos invasores da terra. Os tuxauas são esteios da organização social macuxi, wapichana, ingarikó etc.
Opan	
Oxfam	A propriedade indígena sobre o gado foi a forma encontrada pelos tuxauas para, usando a mesma estratégia do invasor, recuperar a terra perdida. Com apoio da Diocese de Roraima, as comunidades passam a desenvolver o projeto do gado, conhecido através de campanhas internacionais como "uma vaca para o índio".
Pro Indios di Roraima	
Pro Regenwald	
Rainforest Foundation	
Survival International	Após várias discussões comunitárias em torno do projeto do gado, o tuxaua assumia o compromisso de defender a terra e lutar contra a bebida alcoólica. A união entre os tuxauas deu origem ao Conselho Regional da Serras, criado em 1980. Depois foram criados os conselhos regionais da Raposa, Surumu, Baixo Cotingo, Amajari, Serra da Lua, Taiano e São Marcos.
TNC	
Urihi	
	Com o fortalecimento dos conselhos de base, nasce o CIR com o propósito de aglutinar forças em defesa dos direitos dos povos indígenas de Roraima. Em 1987 é registrado com o nome de Conselho Indígena do Território Federal de Roraima, e, com a promulgação do Estado, em 1990, passa a denominar-se Conselho Indígena de Roraima.



Conselho Indígena de Roraima

O CIR

Roraima

Raposa Serra do Sol

Saúde Indígena

Notícia

Artigos

Fotos

Fale com o CIR

Apóie os índios

FALÉ COM A GENTE!

Não deixe de enviar sua sugestão, sua crítica ou sua denúncia para o CIR. Participe!

CIR (Conselho Indígena de Roraima)

Av. Sebastião Diniz, 2630, São Vicente

CEP 69303-120

Telefone: 0055 XX 95 3224-5761

Fax: 0055 XX 95 3624-2452

Email geral: cir.terra.com.br

Departamento Jurídico: cirjuri.terra.com.br

Departamento de Comunicação: circom.terra.com.br

Departamento Financeiro: cirfinan.terra.com.br

Coordenador

Dionito José de Souza

Vice-coordenador

Terêncio Manduca

Secretaria Movimento de Mulheres

Luciana Pinto

Departamento de Comunicação

Mayra Celina - *Auxiliar de Comunicação*

Laudicéia André de Souza - *Auxiliar Projeto Música dos Povos*

Departamento Jurídico

Joênia Batista de Carvalho - *Advogada*

Hudson

Departamento de Finanças

Conceição Maria Chagas - *Administradora*

Antônio Marcos Cadete - *Auxiliar administrativo*

Departamento de Projetos

Júlio José de Souza

Davson Buckley

Departamento de Transporte

Davi Mendes

SITE DO CIR

Edição de textos

André Vasconcelos

Cristina Bodas

Fotografia

Rodrigo Baleia

Colaboradores

Martim Silveira - *webdesigner*

André Franzosi Kishimoto - *webmaster/programador*

Marcelo de Almeida - *produtor*

CDs: Cantos Tradicionais Makuxi Wapichana

Conheça a Cultura Musical dos Povos Indígenas de Roraima adquira os CDs Mak Serenkato e Parichá Wapichana!

CD: forró indígena

Indígenas de Raposa Serra do Sol lançam CD Caxiri na Cuia – Forró da Maloca. Conheça e compre agora o seu!

Últimos artigos

Raposa Serra do Sol: uma elite sem argumentos (23.04.2008)
Francisco Loebens

Vamos limpar os dentes com mirixi kurawá? (18.05.2007)
Bruno Miranda da Rocha (Cirurgião Dentista, CIR-Funai)

Suicídios entre indígenas - algumas questões (07.12.2006)
J. Roshá

O Governo Lula, Roraima e a Rapo

Roraima em pé de guerra - *continuação* ***Padre italiano é acusado de ensinar tática de guerrilha a índios de Roraima e ficar com ouro e diamante extraídos nas reservas***

Mino Pedrosa e Ricardo Stuckert - (*Aldeia Boa Vista RR*)

Sem divergências – Coincidentemente, as áreas indígenas já demarcadas e sob litígio são justamente as de maior produção de ouro e diamantes identificadas em um levantamento feito pela Nasa, a agência aeroespacial americana, que está em poder da CPI da Funai, instalada na Câmara há um ano. Os políticos de todas as tendências em Roraima esquecem as divergências e se unem em defesa de uma demarcação por ilhas que preserve as áreas onde estão localizadas as aldeias indígenas e não comprometa o desenvolvimento do Estado. "Não sou contra que se preservem as áreas indígenas, só não posso aceitar uma medida que leve o Estado à falência", explica o governador Neudo Campos (PPB). O chefe do Executivo e a bancada parlamentar de Roraima apresentaram suas restrições ao presidente Fernando Henrique Cardoso, que mandou o Gabinete de Segurança Institucional reexaminar o projeto do governo. No Palácio do Planalto está sendo gestada uma solução intermediária com o propósito de satisfazer os dois lados em conflito.

A nova proposta governamental mantém no extremo norte do Estado a demarcação contínua na serra do Sol, onde os índios são mais arredios a contatos com os brancos. Em compensação, a reserva de Raposa seria fragmentada de maneira a assegurar terras aos índios e permitir o funcionamento de cidades e fazendas já existentes na área. "Essa é uma solução que pode reduzir em mais de 90% os conflitos na região", aposta o deputado Antônio Feijão (PST-AP), relator da CPI da Funai. Segundo o parlamentar, com isso haveria uma volta da mineração da região, desde que previamente autorizada pelas comunidades indígenas, que receberiam royalties e outras vantagens com a exploração de ouro, diamante e demais minérios abundantes na região. Feijão também é inimigo declarado do padre Giorgio Dall Ben, "uma espécie de general de campo do Conselho Indigenista Missionário". Ele conta que vários depoentes disseram à CPI da Funai que o padre Giorgio sempre recebeu uma parte do ouro e do diamante recolhidos pelos índios em troca de mantimentos, utensílios e até de cabeças de gado: "O que ele faz com essa riqueza ainda não conseguimos apurar."

Cofre suspeito – As desconfianças de que a Igreja Católica tem participação

Foto: Ricardo Stuckert

no contrabando de ouro e pedras preciosas de Roraima é antiga. Datam de abril de 1988, quando agentes encapuzados do antigo Serviço Nacional de Informações (SNI) e o então secretário de Segurança de Roraima, coronel Menna Barreto, invadiram a casa do arcebispo dom Aldo Mongiano, na expectativa de apreender provas de seu envolvimento com movimentos considerados subversivos. No cofre da arquidiocese foram encontrados um saco com 615 gramas de diamante e dois quilos de ouro. ISTOÉ localizou um dos participantes da operação, que pediu para não ser identificado, mas se disse disposto a depor na CPI. Ele assegura que o material apreendido foi enviado a Brasília, mas desapareceu. Na queixa que fez à polícia sobre a invasão de sua residência, dom Mongiano não registrou o sumiço de ouro e diamante, mas apenas de uma papelada que incluía documentos da Arquidiocese, cartas e bilhetes e extratos bancários.

"O padre anda armado e usa os índios na exploração de ouro e no garimpo de diamante"
Terêncio Luiz da Silva, cacique macuxi, que cumprimenta o papa ao lado do padre Giorgio

O interesse pela riqueza mineral na Amazônia atrai a cobiça interna e externa. Mesmo com todas as restrições à exploração em áreas indígenas, empresas estrangeiras continuam mapeando o subsolo da região. Os estrangeiros canadenses alugaram três aviões no Brasil, equiparam as aeronaves com aparelhos de rastreamento de minério, que nas últimas semanas sobrevoaram as zonas de maior concentração mineral de Roraima. Essa não é única interferência internacional. De acordo com o relatório da CPI da Funai, 151 áreas indígenas serão demarcadas na Amazônia Legal até o final de 2002, financiadas por uma agência alemã e pelo Banco Mundial com a contrapartida do governo brasileiro. No mesmo relatório, a CPI registra a "evidente e forte influência de Organizações Não-Governamentais na formulação dos laudos que esticam os limites das áreas indígenas a seu bel-prazer: a Funai, por depender de recursos externos para realizar essas demarcações, torna-se refém de ONGs nacionais ou estrangeiras". Os missionários das mais variadas Igrejas também têm presença maciça na Amazônia. Segundo levantamento da CPI, nas aldeias há quatro religiosos para cada funcionário da Funai e um missionário para cada grupo de 52 índios no Brasil.

Roraima em pé de guerra

Padre italiano é acusado de ensinar tática de guerrilha a índios de Roraima e ficar com ouro e diamante extraídos nas reservas

Mino Pedrosa e Ricardo Stuckert - *(Aldeia Boa Vista RR)*

No extremo norte do País, próximo à fronteira com a Guiana, há uma área rica em minérios, ouro e diamante, onde índios macuxis estão em pé de guerra contra os fazendeiros da região. Sob o comando do cacique Jacir e do padre italiano Giorgio Dall Ben, que vive no Brasil desde a década de 60, os índios têm invadido propriedades rurais. Durante anos, padre Giorgio formou dupla com outro cacique macuxi, Terêncio Luiz da Silva, da aldeia Ubaru, que dava as cartas no nordeste de Roraima. Bem afinados, os dois chegaram a ser recebidos juntos pelo papa João Paulo II. Mas há dois anos eles romperam. Enquanto o padre, com o apoio da Igreja Católica e da Fundação Nacional do Índio (Funai), insiste na defesa de uma demarcação contínua das reservas indígenas de Raposa e Serra do Sol, seu ex-aliado prega a criação de ilhas de preservação, proposta enfaticamente apoiada por fazendeiros, garimpeiros e pelo governo de Roraima. A dissolução dessa parceria acabou resultando em denúncias de utilização dos indígenas como massa de manobra numa guerra de interesses envolvendo o desvio de minério brasileiro pela Igreja Católica e o ensino de táticas de guerrilha aos índios. Em entrevista a ISTOÉ, o cacique Terêncio Luiz acusa padre Giorgio de ser o pivô dessa estratégia agressiva da Igreja. "Ele anda armado e usa os índios na exploração de ouro e no garimpo de diamante. Antes isso era feito com máquinas, e hoje o trabalho é todo manual, feito pelos índios", conta Terêncio. O cacique afirma que o padre troca mantimentos e roupas com os índios por diamantes e ouro. "Enquanto estivemos juntos, sempre vi o padre pegando ouro e diamantes. Não sei o que ele fazia com aquilo, para onde mandava. Só sei que ficava com ele."

Disfarcado de mulher - Padre Giorgio tornou-se uma figura

verdadeiro bunker, onde só permite o acesso da Funai, de missionários e de representantes de Organizações Não-Governamentais, especialmente as estrangeiras. Protegido pelos índios que o seguem, há anos não é mais visto pelos fazendeiros da região, que o teriam jurado de morte. Há cerca de um ano, em uma de suas últimas aparições, foi reconhecido saindo rapidamente de um posto de gasolina na capital do Estado, Boa Vista, pelo vereador Jordão Mota Bezerra, do município de Uiramutã. No Interior, contam que Giorgio chega a disfarçar-se de mulher quando precisa passar por alguma das cidades da área de conflito. Nas vezes em que se sente ameaçado em território brasileiro, atravessa a fronteira e se esconde na Guiana. O fazendeiro Wilson Alves Bezerra endossa as denúncias do cacique contra padre Giorgio: "Além de ensinar táticas de guerrilha, ele faz com que os índios garimpem ouro e diamante, que, depois, são enviados para a Itália." Wilson, que tocava as dez maiores fazendas do Estado, das quais três eram de sua propriedade, foi anfitrião de Giorgio durante seis meses, em 1975. Depois, viu seu hóspede, com o apoio da Igreja, de ONGs e até da Funai, comandar os índios nas invasões contra nove das fazendas que administrava. Na última propriedade que lhe restou, Wilson continua extraíndo diamantes e conta, para se defender de invasões, com a ajuda de outros índios que não seguem a cartilha do padre. "Se eu perder essa última fazenda e topar com o padre, eu acabo com ele", ameaça Wilson.

ISTOÉ tentou encontrar o misterioso padre Giorgio Dall Ben, mas não conseguiu localizá-lo. No sábado 15, a reportagem da revista foi procurá-lo na aldeia Maturuca, mas foi barrada pelos índios, que exigiram uma autorização da Funai para o desembarque. Antes de ir para a aldeia, os repórteres de ISTOÉ foram à casa que serve de sede da Funai em Boa Vista, mas não encontraram sequer um funcionário para dar a autorização. Dez dias antes, a

casa havia sido invadida por índios contrários à posição da Funai e da Igreja Católica na demarcação das terras indígenas. Nessa guerra pela demarcação que divide brancos e índios, o padre Giorgio está no olho do furacão. Com sua defesa de uma ampla e contínua reserva que englobe as principais e cobiçadíssimas jazidas minerais do Estado, conseguiu arregimentar um verdadeiro exército de índios estimado pelos adversários em dois mil soldados. Na esteira das operações militares que expulsaram os garimpeiros da região, essa tropa invadiu fazendas e aumentou na marra o tamanho da área controlada pelos índios.

O projeto original do governo federal previa a demarcação contínua com o argumento de que os índios são nômades. Com essa postura, agrada aos organismos internacionais, às Organizações Não-Governamentais e à Igreja Católica, que lutam pela preservação do hábitat natural dos índios. Em Roraima, porém, a resistência à execução desse projeto é muito grande. Hoje, as reservas indígenas tomam cerca de 43,12% do Estado, a maior parte na região noroeste, fronteira com a Venezuela e divisa com o Estado do Amazonas. Se a demarcação da área a nordeste for contínua, os índios tomarão mais 18% de Roraima.

O 'piedoso' padre Giorgio Dal Bem

"A política indigenista está dissociada da história brasileira e tem de ser revista urgentemente. Não sou contra os órgãos do setor. Quero me associar para rever uma política que não deu certo; é só ir lá para ver que é lamentável, para não dizer caótica."

General de Exército Augusto Heleno Ribeiro Pereira

- STF e o bom senso

O Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou, no dia 09/04/2008, por unanimidade, a suspensão da ação da Polícia Federal de retirada dos moradores não-índios da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. O ministro Carlos Ayres Britto argumentou que a questão que vem se agravando desde a semana passada, é "de cunho supra-patrimonial e de interesse não só de particulares".

Com a liminar, o STF atendeu pedido do governo de Roraima, que declarou ser tensa a situação na reserva, podendo desencadear "uma espécie de guerra civil". Finalmente um pouco de lucidez em décadas de controversas ações e omissões por parte do governo federal.

- CIR

Dionito José de Souza, coordenador do Conselho Indígena de Roraima (CIR), está insatisfeito com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de suspender a desintrusão e afirma que o ideal seria que isso ocorresse o mais breve possível. "A decisão do STF foi uma falta de respeito aos povos indígenas. Estamos chateados com isso e vamos continuar lutando pela terra que é nossa por direito e os não-índios vão ter que sair de lá", afirmou Dionito.

- SODIURR

"CIR é papagaio dos estrangeiros", garantiu o presidente da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima (SODIURR), Lauro Barbosa. Lauro critica a política do CIR que propugna pela saída dos não-índios da Raposa Serra do Sol. "O CIR não sabe o que diz. Eles são como papagaios, ensinados pelo padre Giorgio. Tudo o que o padre os manda falar, o CIR fala. Sempre falam a mesma coisa, porque é o que o padre lhes manda falar. A área homologada é grande. Roraima vai acabar se retirarem os rizicultores, que estão trabalhando em Raposa", afirmou Lauro Barbosa.

- O 'padre' italiano Giorgio Dal Bem

Giorgio, que vive no Brasil desde a década de 60, a Igreja Católica e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) sempre defenderam a demarcação contínua das reservas de Raposa e Serra do Sol. Desde que chegou à região o padre guerrilheiro tem promovido, com seus simpatizantes, uma série de invasões a propriedades rurais no estado procurando intimidar os não-índios e mesmo indígenas que não fazem parte de sua corja. "Ele anda armado e usa os índios na exploração de ouro e no garimpo de diamante. Antes isso era feito com máquinas, e hoje o trabalho é todo manual, feito pelos índios. Enquanto estivemos juntos, sempre vi o padre pegando ouro e diamantes. Não sei o que ele fazia com aquilo, para onde mandava. Só sei que ficava com ele." acusava o tuxaua Terêncio Luiz.

O 'bom' padre chegou a transformar a aldeia Maturuca numa fortaleza à qual só permitia o acesso da FUNAI, missionários e representantes de Organizações Não-Governamentais. Sempre que se sente acuado, o 'padre' se refugia na Guiana.

- Igreja Católica

Em abril de 1988, agentes do antigo Serviço Nacional de Informações (SNI) e o secretário de Segurança de Roraima, Coronel Carlos Alberto Lima Menna Barreto, invadiram a casa do arcebispo dom Aldo Mongiano. No cofre da arquidiocese foram encontrados um saco com 615 gramas de diamante e dois quilos de ouro. Na queixa que fez à polícia sobre a invasão de sua residência, dom Mongiano não registrou o sumiço de ouro e diamante.

Aldo Mongiano, da Ordem Missionária da Consolata, fugiu de Moçambique onde apoiava a guerrilha de esquerda. O bispo italiano ofereceu, em 1993, recursos internacionais a Maurício Corrêa, então ministro da Justiça, para a demarcação da reserva Raposa Serra do Sol.

- CPI da Funai (20/05/1999 - 07/12/1999)

"Leva à indagação sobre a subjetividade dos critérios estabelecidos por uma legislação que outorga à FUNAI poderes discricionários no trato das questões indígenas, uma vez que os antropólogos contratados por esse órgão detêm poder absoluto, não só para dizer o que é terra indígena, como também para determinar as suas delimitações territoriais, dando-lhes as dimensões que melhor lhes aprouverem".

O relatório da CPI da Funai, que registra uma "evidente e forte influência de Organizações Não-Governamentais na formulação dos laudos que esticam os limites das áreas indígenas a seu bel-prazer: a Funai, por depender de recursos externos para realizar essas demarcações, torna-se refém de ONGs nacionais ou estrangeiras".

(1) Sustentaremos, doravante, as palavras do Gen Heleno em todos os nossos futuros artigos mostrando que a voz de um líder, de um patriota, como ele, jamais se calará

OEA mantém recomendações ao Estado brasileiro

Na audiência realizada na Comissão Interamericana de Direitos Humanos Divulgação (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) sobre a terra indígena Raposa Serra do Sol, a Comissão afirmou que as medidas cautelares concedidas em 2004 continuam em plena vigência. Assim, segue vigente a recomendação para que o Estado brasileiro tome as medidas necessárias para proteger a vida e a integridade física dos povos indígenas, completar todas as investigações sobre os ataques contra os povos indígenas e suas propriedades, e abster-se de restringir o direito de livre circulação dos membros dos povos indígenas Ingaricó, Macuxi, Patamona, Tauperang e Wapichana. A Comissão afirmou que continuará analisando o caso e solicitou às partes presentes, entidades e representantes do governo Federal, que explorem a possibilidade de se alcançar uma solução amistosa. A reunião ocorreu dia no dia 1º de março de 2007, em Audiência na OEA Washington, capital dos EUA.

A audiência foi iniciada com a fala do CIR e da Rainforest Foundation, que fizeram um breve histórico do caso apresentado a CIDH, ressaltando a importância da admissão do caso na OEA e as principais preocupações dos povos indígenas da Raposa Serra do Sol frente a não implementação do decreto de homologação da terra indígena e frente às violências contra os povos indígenas da Raposa Serra do Sol. Foram destacados 3 grandes pontos: a permanência de ocupantes não-indígenas, entre eles os rizicultores; a impunidade e a falta de segurança na RSS; a interferência na organização social das comunidades.

Os comissionados tiveram acesso a informações sobre o avanço do plantio de arroz na Raposa Serra do Sol durante os últimos anos, sobre as ações que seguem pendentes no judiciário, sobre os projetos de leis e emendas à constituição que ameaçam o direito constitucional dos povos indígenas às suas terras no Brasil, além do impacto das leis municipais de Pacaraima, que interferem na organização social dos povos indígenas da RSS.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos é um órgão da Organização dos Estados Americanos (OEA), composto por 7 experts independentes de diferentes países das Américas e sua função é examinar e monitorar as medidas que tomam os Estados para implementar os direitos estabelecidos nos Instrumentos de Direitos Humanos do Sistema Interamericano.

Estiveram presentes na audiência as entidades que apresentaram a denúncia à OEA (Conselho Indígena de Roraima, o CIR e a Rainforest Foundation-USA), as instituições de apoio e assessoria (Forest Peoples Programme, Indigenous Peoples Law and Policy Program/Universidade de Arizona. Representando o Estado brasileiro, participaram da audiência Mércio Pereira Gomes, o Presidente da FUNAI, o diretor de assuntos fundiários da Funai e o Procurador Geral da Funai, além do Ministério das Relações Exteriores. Não havia representantes do Estado brasileiro que pudessem responder pelas questões de meio ambiente e segurança.

Da OEA, participaram da audiência 4 comissionados, sendo um deles o relator especial sobre os Povos Indígenas, Paolo G. Carozza, o relator sobre o Brasil, Clare Kamau Roberts, e o presidente da Comissão Florentín Meléndez.

Conselho Indígena de Roraima

Raposa Serra do Sol será tema de debate na ONU amanhã

Os contínuos ataques armados, espancamentos, perseguições, invasões, queima de maloca, incitação de conflitos e destruição de mantimentos dos indígenas, por parte de ocupantes que resistem em sair da área Raposa Serra do Sol, e a inércia do Estado brasileiro em não ter providências efetivas para garantir a segurança das comunidades indígenas e de seus direitos constitucionais. As declarações dos parlamentares roraimenses contra o reconhecimento dos direitos territoriais indígenas na RSS, fomentando discriminação racial contra os povos indígenas, tratando-os como se não fossem brasileiros, foram objetos de denúncias encaminhadas a organismos internacionais de direitos humanos que chamam o país a prestar esclarecimentos.

Entre os dias 30 de julho e 18 de agosto de 2007 o Comitê da ONU para a Eliminação da Discriminação Racial (Comitê CERD) estará reunido em Genebra (Suíça). Representantes do Estado brasileiro devem estar presentes, atendendo ao chamado do Comitê CERD para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de violações dos direitos humanos dos povos indígenas Macuxi, Wapichana, Taurepang, Ingarikó e Patamona da terra indígena Raposa Serra do Sol em Roraima (RSS).

Este é um momento delicado na RSS. Um plano de ação da administração federal (FUNAI, IBAMA e Polícia Federal), para retirar os últimos ocupantes não indígenas da terra indígena foi anunciado pela imprensa para acontecer. Os povos indígenas da RSS aguardam com temor e desamparo as possíveis reações violentas contra suas comunidades, visto que o anúncio pode vir desacompanhado de medidas efetivas de segurança.

Em 2004 e 2005 as comunidades indígenas sofreram com ataques violentos contra seus membros, e com a destruição de importantes instalações na RSS, em razão das manifestações não-indígenas contra o anúncio da demarcação da terra. Dessa vez o anúncio é de uma operação para remover as maiores e mais danosas ocupações da terra indígena: as fazendas de arroz. No entanto, esses ocupantes rizicultores, detentores de grande poder econômico e influência política, contam com o apoio de políticos do estado de Roraima que ameaçam a realização de tal operação, e a segurança dos indígenas da RSS. Recentemente, Deputados Federais e Senadores Roraimenses proferiram discursos discriminatórios no Congresso Nacional, e confrontaram lideranças indígenas na RSS, inflamando ainda mais a situação (veja documento em anexo).

Depois da homologação da terra indígena em 2005, a continuada presença dos não-índios vem cristalizando o conflito e a impunidade na RSS. A omissão do Estado torna a situação ainda mais violenta e discriminatória contra os povos indígenas. Ataques violentos contra as comunidades do Barro em Surumu ocorreram em junho e julho de 2007, quando homens armados cercaram e atacaram indígenas; tiros contra indígenas foram disparados; um jovem foi espancado; e a maloca, mantimento, instrumentos e pertences dos indígenas foram destruídos. As autoridades federais foram informadas dos acontecimentos e as comunidades indígenas solicitaram imediata providência. No entanto, até o momento inexistente tarefa da Polícia Federal voltada para proteção das comunidades na área. Essas mesmas denúncias também foram encaminhadas a organismos internacionais de Direitos Humanos, como o Comitê CERD e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Como resultado e reconhecendo a urgência e gravidade da situação, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) solicitou ao Brasil que informe, até o dia 14 de agosto de 2007, sobre as ações tomadas pelo Estado em cumprimento das medidas cautelares previamente outorgadas pelo órgão de Direitos Humanos da OEA, com vistas a assegurar a vida e integridade física dos povos indígenas da RSS.

Por sua vez, o Comitê da ONU para a Eliminação da Discriminação Racial (Comitê CERD), nas próximas três semanas, dialogará com o Estado brasileiro sobre a situação denunciada dos povos indígenas da RSS. Preocupado com a urgente situação na RSS o comitê vem enviando comunicações ao Estado brasileiro desde 2006. Manifestando-se particularmente em razão da violência e discriminação que os indígenas vêm sofrendo mesmo após a homologação da terra, e sobre a falta de investigação e punição dos crimes cometidos contra os indígenas, o Comitê expressa sua preocupação com o ódio racial contra os povos indígenas dentro das instituições públicas nacionais.

Desse modo, o Comitê vem solicitando informações ao Brasil sobre a atual situação dos povos indígenas da RSS, bem como sobre decisões judiciais e projetos de leis nacionais que afetam a vida e os direitos dos povos indígenas. O governo brasileiro deverá responder a esses e outros questionamentos do órgão da ONU nos primeiros dias de agosto de 2007.

Em virtude da crescente violência na RSS e das manifestações discriminatórias proferidas por representantes políticos brasileiros, é preciso que o Estado, urgentemente, tome todas as medidas necessárias para punir os perpetradores e instigadores das agressões que sofrem os povos indígenas. Urge também a conclusão da retirada dos ocupantes não-indígenas da RSS, de acordo com o que manda a lei nacional.

O Tuxaua Walter de Oliveira, Coordenador da região Surumu relata que "as comunidades indígenas são ameaçadas todos os dias dentro de suas terras tradicionais, impedidas de pescar e plantar em terras que eram

Exm. Sr.
 Aécio Pereira Gomes
 Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI
 Brasília DF

Exm. Sr.
 Cláudia Romero
 Diretor da Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas
 Fundação Nacional do Índio - FUNAI
 Brasília DF

7/09/2006

Prezados Senhores:

CAFOD, criada em 1962, é a organização oficial de cooperação da Igreja Católica da Inglaterra e do País de Gales. CAFOD apóia projetos de desenvolvimento em vários países dos três continentes: Ásia, África e América Latina. O apoio de CAFOD contempla grupos de base, comunidades indígenas, rurais e urbanas que, através de suas organizações, buscam ter acesso a direitos e melhorar seus níveis de vida.

Desde 2004, CAFOD vem apoiando os povos indígenas de Roraima, através do Conselho Indígena de Roraima (CIR), mediante o contrato BRA472/1/1, firmado no âmbito do Programa Indígena. Nos últimos três anos, CAFOD vem realizando encontros anuais com os parceiros brasileiros para tratar de questões relacionadas aos diferentes projetos. A partir de um convite do CIR, o encontro de 2006 será realizado em Roraima, na sede desta organização.

Na oportunidade, como parte das atividades do encontro de CAFOD com os parceiros brasileiros, gostaríamos de solicitar autorização para que funcionários de CAFOD possam visitar, entre os dias 24 e 27 de novembro de 2006, as Terras Indígenas Raposa Serra do Sol e Anaro (região Amajari) com a finalidade de conhecer alguns povos e terras indígenas de Roraima e o trabalho do CIR nestas áreas. Salientamos que em todos os momentos estaremos sendo acompanhados pelo Coordenação Geral do CIR.

Desta forma, vimos solicitar a devida autorização para o ingresso nas terras indígenas Raposa Serra do Sol e Anaro aos membros da CAFOD abaixo qualificados.

1. Anne Marie Hanlon, sexo feminino, nacionalidade britânica, nascida em 28/04/1960, portadora do passaporte No 459343717 e residente no seguinte endereço: 1 North View - Jarrow - Tyne & Wear - NE32 5JQ

CGEP

Data 11/09/06

Rubrica 

Romero Close, Stockwell Road, London SW9 5TF

Tel: 020 7233 7900 Fax: 020 7274 9690 E-mail: info@cafod.org.uk Website: www.cafod.org.uk

CAFOD is the official overseas development and relief agency of the Catholic Church in England and Wales and part of the Caritas International Federation registered under the Charities Act 1960 (no. 245775)

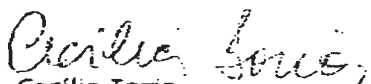
Trustees: Rt Rev John Rastbury, Rt Rev Eileen Conry, Nicholas Gwynn, Dr Mary Kallawa, CBE
 President: Chris Rain, Hon Treasurer: Claudia S. Fane-Taylor, CBE

2. Antony Joseph Sheen, sexo masculino, nacionalidade britânica, nascido em 22/08/1963, portador do passaporte No 070044475 e residente no seguinte endereço: 35 Whitethorn Gardens - Enfield Middx - EN2 6HF
3. Christine Lappine, sexo feminino, nacionalidade britânica, nascida em 26/10/1953, portadora do passaporte No 102860899 e residente no seguinte endereço: 80 Clinton View Widnes WA8 BRW
4. Simon Giarchi, sexo masculino, nacionalidade britânica, nascido em 06/09/1974, portador do passaporte No 303466475 e residente no seguinte endereço: 18 Lockington Ave, Plymouth, PL3 5QS
5. Louise Victoria Etheridge, sexo feminino, nacionalidade britânica, nascida em 13/03/1975, portadora do passaporte No 540023168 e residente no seguinte endereço: 167 Elmers End Road, Beckenham, Kent BR3 4EL

Solicitamos ainda que o CIR seja consultado a respeito da presente solicitação para os encaminhamentos devidos.

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, indicamos o assessor Luciano Padrão para que preste informações necessárias através dos telefones (21) 2553-0428, (21) 8833-0428 ou dos e-mails luciano@ciclo.org.br ou lnpadr@uninet.com.br. Em anexo segue a programação da visita.

Atenciosamente,



Cecília Iorio

Gerente de programas de CAFOD para o Brasil, Guiana e Cone sul.
ciorio@cafod.org.uk

Cafod

Romero Close,
 Stockwell Road
 SW9 9TY London
 United Kingdom

Tel: + 44 20 7095 5643

Fax: + 44 20 7095 9630

Mm nº 57 - ZCGERP-06

Em _____ de setembro de 2006


A AER de Boa Vista

Assunto: ingresso em terra indígena

1. Cumprimentando-o, vimos informar sobre a solicitação da autorização para ingresso nas terras indígenas Raposa/Serra do Sol e Anaro (região Amajari), por parte de Cecília Iorio, Gerente no Brasil da organização oficial de cooperação da Igreja Católica da Inglaterra denominada "CAFOD", em nome de Anne Marie Hanlon, Antony Joseph Sheen, Christine Lappine, Simon Giarchi e Louise Victoria Etheridge, com o objetivo de conhecer alguns povos indígenas e o trabalho do CIR com quem estão estabelecendo parceria, conforme correspondência encaminhada ao Presidente da Funai e a Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, datada de 07/09/06 (cópia em anexo)

2. Assim, solicitamos consultar os índios, através dos seus representantes, e nos informar o posicionamento deles sobre o assunto para que possamos responder aos interessados.

Atenciosamente,


 Cláudio dos Santos Romero
 Coordenador Geral de Estudos e Pesquisas

C/c para o Conselho Indígena de Roraima

Raposa Serra do Sol em pauta na OEA

A advogada Joênia wapichana está em Washington para a audiência

O Conselho Indígena de Roraima, tem audiência marcada na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA). No próximo dia 1 de março, a advogada Joenia Wapichana estará em Washington (Estados Unidos), para tratar com representantes do Estado Brasileiro sobre medidas eficazes de proteção dos direitos indígenas dos povos que vivem na terra indígena Raposa Serra do Sol.

Entre as medidas concretas a serem solicitadas, por intermédio da CIDH, ao Estado Brasileiro destaca-se a retirada de todos os ocupantes não-índios do interior da área Raposa Serra do Sol. A medida enfoca principalmente os rizicultores, já que suas presenças e atividades representam danos ambientais à reserva e ameaçam a integridade física e moral das comunidades e seus membros.

A demora na assinatura do decreto presidencial de homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol e a grave situação de violência e violação de direitos fundamentais dos povos indígenas da RSS levaram o Conselho Indígena de Roraima, e a organização Rainforest Foundation a apresentar, em 2004, uma petição com pedido de medidas cautelares à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA.

Atendendo ao pedido, em 6 de dezembro de 2004, a CIDH recomendou ao Governo Brasileiro quatro medidas cautelares: 1) Proteger a vida e a integridade pessoal dos Povos Indígenas Ingaricó, Macuxi, Patamona, Taurepang e Wapichana, respeitando sua identidade cultural e sua especial relação com o território ancestral; 2) Assegurar que os beneficiários possam continuar a habitar suas comunidades, sem nenhum tipo de agressão, coação ou ameaça; 3) Abster-se de restringir ilegalmente o direito de livre circulação dos membros dos Povos Indígenas Ingaricó, Macuxi, Patamona, Taurepang e Wapichana; 4) Investigar séria e exaustivamente os fatos que motivaram o pedido de medidas cautelares

Apesar da homologação da terra indígena, em 15 de abril de 2005, os povos indígenas em questão continuam sendo vítimas de inúmeras violações de seus direitos. Desde o protocolo da petição inicial, até a presente data, já foram apresentadas diversas comunicações à CIDH informando sobre a crescente onda de violência contra as pessoas, contra o patrimônio e as instituições indígenas na RSS: seqüestros de índios e autoridades; ameaças de morte; bloqueios de estradas, incêndios criminosos; novas invasões por não-índios; e interferências nas formas de organização indígena, inclusive com restrição de atividades sociais.

Nessa audiência, a Comissão deverá apreciar a situação atual do caso e seu eventual encaminhamento à Corte Interamericana de Direitos Humanos, instância superior com competência para proferir uma sentença judicial internacional. O que se espera da audiência é que a CIDH adote medidas imediatas em favor dos povos indígenas e determine a implementação total do Decreto de homologação, em razão da continuada violação de direitos humanos dos povos indígenas da Raposa Serra do Sol.

Conselho Indígena de Roraima

RECURSOS RECEBIDOS PELO CIR (2003-2008)

Ano	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos
2003	7.758.889,50	7.758.889,50	6.700.000,00	1.085.689,50	-
2004	7.380.490,37	7.380.490,37	5.676.846,46	2.789.333,41	1.703.643,91
2005	7.809.339,03	7.809.339,03	7.576.018,26	683.676,57	231.895,00
2006	8.788.857,28	8.788.857,28	8.755.130,98	1.094.041,57	30.126,00
2007	10.242.500,34	10.242.500,34	10.207.500,34	139.026,07	-
2008*	2.696.528,62	-	-	-	-
Totais	44.676.605,14	41.980.076,52	38.915.496,04		

* Previsão de acordo com os autógrafos da LOA 2008.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Passamos, de imediato, a palavra ao Senador Mão Santa, pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senado Paulo Paim, que preside esta sessão de sexta-feira, 16 de maio; Parlamentares na Casa; brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, hoje estarei no meu Piauí, em Teresina, cidade de grande desenvolvimento universitário, atendendo a um convite para fazer uma palestra sobre o Estado Democrático de Direito.

Senador Mozarildo, Estado Democrático de Direito: uma palestra que pediram que eu fizesse no Piauí, para universitários.

Atentai bem! Eu me lembro. Para mim, o melhor artista do Nordeste é um baiano afilhado de Antonio Carlos Magalhães, Ricardo Chaves. Ele termina os *shows* com uma música e canta: “Acabou... acabou... acabou...”.

Essa democracia, Mozarildo, se não cuidarmos dela... A razão de eu estar aqui é que tenho medo de o Ricardo Chaves cantar: “Acabou a democracia no Brasil”. Muita luta. Entendo ter sido uma das maiores conquistas da humanidade: o modelo democrático.

Ao longo dos anos, Senador Mozarildo, encanta-me Wiston Churchill. Winston Churchill foi à Primeira Guerra como repórter; na Segunda, ele que comandou as forças democráticas, que decidiu o Dia “D”, que conseguiu unir Rússia e Estados Unidos, Stalin e Franklin Delano Roosevelt. Até nosso Getúlio Vargas ele conquistou, vindo aqui, para participar dessa luta da democracia. Hitler, Mussolini, os japoneses queriam o regime absolutista.

Mozarildo, Winston Churchill disse um pensamento muito interessante. Ele disse que a democracia não era perfeita: era difícil, complicada, mas que não conhecera outro regime melhor. Então, isso é o que tem de melhor na história da humanidade.

Sabemos – um filósofo disse, Senador Paim, e ninguém contestou ainda hoje – que o homem é um animal político – segundo Aristóteles, um animal social –; e que esse animal político busca formas de governo. Lá onde esse Aristóteles viveu, surgiu essa participação popular, esse desejo de tirar o poder de um.

Na Bíblia, a gente lê sobre reis, Davi, Nabucodonosor. Na história, reis da mais antiga civilização, a do Egito, eram chamados faraós. Mas era o poder de um homem só, era como se fosse um deus na terra. Deus eles imaginavam ser o rei do céu.

E foi lá onde surgiram esses filósofos, esses homens que pensam, que surgiu essa participação do povo. Mas era muito confuso na Grécia, porque o povo se reunia na praça. Todos falavam, todos discutiam, e tornou-se inviável.

Isso foi-se aperfeiçoando no mundo. E o mundo romano introduziu, então, a democracia representativa, essa. Não se podia chamar, a toda hora, como na Grécia, o povo à praça. Era muita confusão.

Em Roma, foi-se aperfeiçoando de tal maneira, que, toda vez que havia um manifesto, era César e o Senado romano. E foi-se fortalecendo a democracia – nesse Senado, Cícero se destacou – de tal maneira, que se foi irradiando essa manifestação popular.

O modelo do absolutismo era bom para quem era rei, era da família do rei ou estava no palácio do rei. Simbolizando todos, Mozarildo, tinha aquele que dizia: *“L'État c'est moi”*, “o Estado sou eu”, que julga, condena, prega, absolve. *“L'État c'est moi”*; mas o povo sofrido. E o povo sofrido foi às ruas e gritou: liberdade, igualdade e fraternidade. Esse grito mudou a história. É a Revolução Francesa. Caíram todos os reis, num processo demorado.

Nós somos retardatários. Cem anos para esse grito chegar ao Brasil. Cem anos, Paim! Mas chegou. E aqui nós estamos. E as inteligências que vinham do Direito, principalmente, do Direito Romano, que se destacou e a que se obedece, fez inspirar, antes desse grito, Montesquieu a imaginar – daí ser chamado o período do Iluminismo – a divisão desse poder. A primeira coisa, quando caíram os reis, era dividir o poder, o absolutismo. E eles seguiram Montesquieu, que dividiu em três poderes.

Agora, tinham que ser eqüipolentes, que se respeitassem, tinham que ser iguais! Um, nós, que fizéssemos aquilo que fosse constante, e não variável como o ser humano é, dependendo do seu humor, de uma patologia que poderia aparecer aos humanos. Então, uma estabilidade no conduzir as coisas, e há leis. Usaram-se as leis que são inspirações divinas, que o próprio Deus entregou a seu líder, ungido de libertar os escravos hebreus. A lei. Essa é a verdade. Então, sugiro isso. Nós somos para fazer essas leis, justas, boas, igualitárias, respeitáveis. Então, é isso que estou temeroso.

Meu Presidente Luiz Inácio. Todos nós desejamos o bem dele e da Dona Marisa. Ele é o nosso Presidente – na primeira vez, eu votei nele; na segunda, não

votei. Mas ele é o nosso Presidente, Paim. Nós somos democráticos. Ele teve a maioria. Na democracia, quem governa é a maioria, respeitando as minorias.

Nós queremos, mas o Presidente Luiz Inácio tem que entender que foram muitos sacrifícios. Na França, rolaram cabeças para que se fosse aperfeiçoando. Aqui, Senador Adelmir Santana, como é do temperamento do Brasil, fomos mais pacíficos, mas saímos dos trilhos democráticos numa ditadura, por felicidade, de um civil generoso, um estadista competente que era Getúlio Vargas. Mas nós podemos estar à mercê de outros ditadores, e isso seria da história do mundo se não tivesse o Senado para frear Calígula, para frear Nero. Nós poderíamos, em vez de Getúlio, ter tido um desses.

Depois, nós tivemos um período que também fugiu da democracia, um período revolucionário militar. De qualquer maneira, eles tinham uma formação cristã, brasileiros e filhos do povo que são. Mas nós, Senador Adelmir Santana, começamos a viver a democracia.

Então, tenho que advertir o nosso Presidente. A história é atual. Por que se diz que Ulysses Guimarães está encantado no fundo do mar e ainda se fala nele? Por que ainda se fala em Rui Barbosa? Rui Barbosa deu o primeiro exemplo, Luiz Inácio. Ele que está ali. É por isso que ele está ali; é ele que está ali, não é ninguém do Partido dos Trabalhadores.

Ele derrubou os reis, ajudou a libertar os escravos, foi o Ministro mais forte, de Deodoro, de Floriano. Quando ele viu que aquele não era o Governo do povo, que os militares queriam continuar com outro militar, um terceiro, ele disse: “Estou fora”. Ofereceram a Rui Barbosa a chave do cofre, o Ministério da Fazenda. “Não troco a trouxa das minhas convicções por um ministério”, e saiu numa campanha civilista. Sabia que ia perder as eleições, mas que o seu sacrifício advertia para a necessidade da alternância do poder, e não o continuísmo. Essa é a verdade, esse foi o ensinamento. E está aí, porque ele disse: “Só tem um caminho e uma salvação, é a lei: a Constituição e a Justiça”.

Ninguém vai negar que Luiz Inácio é o Presidente da República; queremos que ele acerte, mas ele está errando, mas é muito. Ele está desobedecendo às leis. Não pode! Ulysses beijou esse negócio aqui (a Constituição) em 5 de outubro de 1988.

Eu estava no chão, assistindo, acompanhando na minha Parnaíba. Fui Prefeito quando se iniciou a Constituição, em 1989. Por isso que estou aqui, Senador Adelmir Santana, porque ela era obedecida. Os prefeitos tinham mais dinheiro. Não é porque sou melhor do que esses prefeitos, não. É que porque nesse livro diz, Luiz Inácio, que, do dinheiro todo do País, 53% é para a União, é para Vossa Excelência; 22,5% para os

governos dos Estados; 21,5% para os prefeitos; e 3% para os Fundos Constitucionais.

Professor Cristovam, o que faz o Governo de hoje? Ele garfou. São 76 impostos. Eles têm mais de 60% e os prefeitinhos, hoje, têm 14% a 15%. Por isto que estou aqui, fui prefeitinho; porque obedeceu.

Quando saí da prefeitura da minha cidade... Ô Cristovam Buarque, V. Ex^a foi eleito na mesma época. Professor Cristovam, eu saí da prefeitura da minha cidade, tirei 93,84% dos votos. Hoje, não há mais nenhum prefeito. Obedecia-se à Constituição. Ela estava fresquinha, novinha.

Agora o Governo Federal, capando, capando o dinheiro, fica com o dinheiro todo, e os prefeitos, com o pires na mão. Essa é a verdade.

Ô, Professor Cristovam Buarque, tenho medo de começar a minha conferência hoje no Piauí e ter de dizer que a democracia acabou, acabou, acabou.

Quando o Presidente da República desrespeita a Constituição, é triste. Sei da popularidade, sei da simpatia, sei da empatia do Presidente, mas Hitler também teve essa popularidade, essa simpatia, essa empatia – ele teve foi 96% nas pesquisas. Os ditadores têm altos índices: o Fidel Castro tem noventa e tantos por cento, o Sr. Chávez tem grande aprovação também. Mas nós queremos a democracia, a maior construção da humanidade, Professor Maranhão.

Vamos ler só três – o do dinheiro vocês viram.

Medida Provisória é uma imoralidade! Isso serve aos países que têm regime parlamentarista, em que o Primeiro Ministro é um parlamentar que tem a maioria, que foi eleito pelos colegas e, então, ela passa a funcionar, Adelmir Santana. Mas aqui foi em substituição, falava-se, aos decretos-leis dos militares, que eram melhores, mais decentes, mais corretos do que hoje. O decreto-lei – assinado pelo Sr. Castello Branco, pelo Sr. Costa e Silva, pelo Sr. Garrastazu Médici, pelo Sr. Geisel ou pelo Sr. Figueiredo – só passava a ser lei quando era aprovado aqui.

Essas medidas provisórias, não: tacam o pau, e já é lei.

Aqui diz que medida provisória é só em emergência:

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

Em caso de urgência e relevância, nós cansamos aqui de dizer.

Luiz Inácio, democracia não é brinquedo. Vossa Excelência é gente boa, é generoso, é simpático, é

afável, tem empatia, é carismático, comunica-se bem, mas Vossa Excelência tem que se curvar à lei, à justiça – Rui Barbosa disse que só tem um caminho, uma salvação: é a lei e a justiça.

V. Ex^a, atentai bem, Cristovam Buarque... Cristovam Buarque foi Governador. José Maranhão está aí, Presidente da Comissão de Orçamento, talvez o melhor e mais sério que já passou por este Senado – não apareceu anão no Orçamento desta vez.

Mas vou dizer o seguinte: olha a palhaçada! E nós esbravejávamos aqui...

Ô, Cristovam, eu fui prefeitinho, o Luiz Inácio não foi; eu fui Governador de Estado, ele não foi.

Esse pedido de crédito eu fiz, não vou mentir – estou falando para a cidade da qual fui Prefeito, para o meu Estado e para o meu Brasil. Cristovam Buarque deve ter feito. Mas atentai bem, José Maranhão: é uma indignidade, é uma palhaçada, é uma molecagem o sujeito fazer pedido de crédito, de dinheiro mesmo, em fevereiro. Tem que ter um planejamento e um orçamento. Eu fiz, mas fiz em novembro, dezembro, outubro. Houve uma falha, a inflação comeu o dinheiro, houve um empréstimo, mas você fazer, Luiz Inácio, pedido extraordinário sem passar no planejamento, no orçamento, é molecagem, é fazer todo mundo, é fechar isso. Fevereiro não dá! Cadê o planejamento? Logo ele, que tem o Ministro do Planejamento, que encontrou um Sealopra de longo prazo, pedir dinheiro? Quer dizer, o que valeu o planejamento? Começar um mês e, já em fevereiro? Estaria lascada a dona-de-casa. Está certo que ela não tenha dinheiro no Natal para comprar os presentes, mas logo em fevereiro...

Está aí Zé Maranhão, homem sábio, competente, honrado, vítima da ditadura, governador extraordinário. Você nunca pediu crédito extraordinário em fevereiro e em março. Você é meu mestre, meu conselheiro, e só me deu conselho bom na minha vida – ele governava a Paraíba, e eu, o Piauí.

Cristovam, nós advertíamos: está errado, está errado. Estamos em um momento... Por isso estou aqui. Nunca este País esteve em situação tão complicada!

Aqui é a resistência. Vi Eduardo Gomes dizer – atentai bem, Paim – que a eterna vigilância é o preço da democracia. Nós estamos vigilantes. Olhe o que Luiz Inácio fez! Não sei, não sei qual foi o alopado que meteu isso na cabeça dele, porque ele é gente boa, eu votei nele em 1994.

Então, de tanto bradar... Ele mandava pedido de crédito em fevereiro, em março. A gente votava contra, mas, como tinha maioria aqui e na Câmara, ele gozava. Pediram os partidos de oposição ao Supremo Tribunal Federal para dirimir isso. Éramos os idiotas, os imbecis, porque a gente votava contra e dizia que

não estava certo. Ô Paim, o Supremo Tribunal Federal analisa, e é para isso... Os poderes têm de ser equípotentes, iguais, respeitosos e harmônicos.

Mitterrand, Luiz Inácio, moribundo, com câncer, depois de ter governado duas vezes a França, onde nasceu a democracia, escreveu uma mensagem para os governantes em que disse que era preciso fortalecer os contrapoderes. O Presidente tem de fortalecer aqui e fortalecer a Justiça.

Então, o Supremo Tribunal Federal, a Corte Suprema, se reúne e diz que o Presidente da República não pode mandar medida provisória orçamentária.

Atentai bem, brasileiros, ao que diz a Constituição. Luiz Inácio, se penitencie, *errare humanum est*. Errou!

Olhem o que diz a Constituição:

Art. 167.

(...)

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no artigo 62.

O Brasil está em guerra? Nós, não, não estamos. E, se estivéssemos, perderíamos. Só ganharíamos, aqui na América do Sul, hoje, do Paraguai e da Bolívia. Todos os outros... Atentai bem, Maranhão. É a informação de um Senador da República, oficial da reserva... Essa é a situação.

Art. 167.

(...)

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no artigo 62.

Não estamos, como na Índia, com terremoto, não morreu ninguém!

O Supremo Tribunal Federal mandou dizer que não pode, e ontem, José Maranhão, chega isso.

Luiz Inácio, não quero crer que V. Ex^a... Eu votei em V. Ex^a em 1994. Eu não ia votar em um idiota, em um mau, em um ruim. Eu acho que V. Ex^a foi enganado por um alopado seu. Eu estou achando que não pode! Porque, de uma vez só, esse alopado... Eu não acredito que ele tenha feito isso. Eu não votei em um idiota para Presidente, eu votei no Luiz Inácio. Ele é o nosso Presidente. porque, de uma maneira só, de uma

tacada só, ele humilha a Justiça. Ela mandou dizer que não pode, mas, aqui, ele avacalha.

Não entendo, não entendo, cristão que sou! Ô Adelmir Santana, “bem—aventurados os que têm fome e sede de justiça!”

O Presidente Mitterrand foi operário, como ele; tentou várias vezes e foi Presidente. Deixou esta mensagem: fortalecei os contra-poderes.

Luiz Inácio, não podemos voltar ao absolutismo. A grande conquista da democracia foi a tripartição do poder. Ô Adelmir Santana, V. Ex^a é meu conselheiro. Sou homem do Piauí. Não entendo.

Então, lembro-me de Ulysses Guimarães, beijando esta Constituição: “Desrespeitar a Constituição é rasgar a Bandeira do Brasil”.

Não entendo. Prefiro aceitar que Luiz Inácio, com sua simpatia, com sua generosidade, foi enganado por algum alopado. Não acredito que ele queira enterrar a Justiça.

Ô José Maranhão, aprendi com Aristóteles, que disse que o homem é um animal político. Ô Professor Cristovam! Ele, discípulo de Platão, que fez a primeira academia, como V. Ex^a fez a universidade aqui, em Brasília, disse isso. Ele fez o liceu. Platão fez a academia e disse que a coroa da Justiça seja mais alta do que a dos santos, brilhe mais do que a do rei. Montaigne: “A justiça é o pão de que mais a humanidade precisa”.

Não acredito que agiu intencionalmente o Luiz Inácio. Acho que foi um alopado. Está faltando a ele um Richelieu, um conselheiro. Acho que, se o Professor Cristovam Buarque estivesse lá, isso não teria ocorrido, viu, Professor Cristovam?

Essas são nossas preocupações.

Votei no Renan pela segunda vez. Sabe por que, Adelmir Santana? Ele disse que ia dar um freio nessas medidas provisórias. Não deu. O Garibaldi disse que vai fazê-lo, e eu acredito.

Essas são nossas preocupações.

Quero crer que todos nós temos que repensar naquele militar heróico que combateu a ditadura civil deste País. O preço das liberdades democráticas é a eterna vigilância. Que este Senado siga aquilo que Eduardo Gomes disse.

Está errado, Presidente Luiz Inácio, V. Ex^a sair em campanha. Está errado. V. Ex^a foi infeliz, quando disse aquilo no Ceará. Um juiz, interpretando a força da lei, da justiça, advertiu sobre essas campanhas, e V. Ex^a, no interior do Ceará, diante de um homem humilde, no calor das emoções, disse: “Esse juizinho não meta o bedelho aqui, não; o bico. Se esse juizinho quiser, tire a toga e venha se candidatar a vereador, que não vai ser eleito”, com referência a Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal.

Não foi certo, Luiz Inácio. Luiz Inácio, quem tem bastante luz não precisa diminuir ou apagar a luz dos outros para brilhar. Esse Fernando Henrique Cardoso – está aí o Professor Cristovam e o Professor Maranhão, que foram Governadores – era um estadista. Vou dizer como, ó Maranhão, Professor Cristovam Buarque: na reeleição de Fernando Henrique Cardoso, eu, do PMDB, como o Maranhão, tinha candidato, um extraordinário candidato do Partido dele, Francisco Gerardo, do PSDB; tinha do aliado, o ex-Senador Hugo Napoleão; e eu, do PMDB. Se ele quisesse, tinha posto o dele na frente. Ele foi muito correto, muito decente, ele foi muito estadista. O candidato dele não foi nem para o segundo turno, porque ele não usou a máquina, ele usou o respeito, ele usou os princípios democráticos, a autoridade de Presidente que ele tinha que ter. E eu, que não era do seu Partido, acabei ganhando as eleições.

Não está certo, Presidente! V. Ex^a não é o capitão do time. V. Ex^a não é o cabo eleitoral mais forte do Brasil. Sei que aqui há mais votos. Então, ninguém vai contrariar a verdade, os números. Mas V. Ex^a é quem está certo: foi Marco Aurélio, esse extraordinário homem que significa para nós o que o Rei Salomão significa na justiça dele.

Com a palavra esse extraordinário Senador Mozarildo, que vai enriquecer o meu pronunciamento.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mão Santa, V. Ex^a faz uma análise de vários aspectos, mas, relativamente ao comportamento do Presidente Lula, isso é realmente preocupante. Como médico, começo a ver alguns sinais preocupantes mesmo no comportamento dele como pessoa. Ele diz palavras em público; ofende, por exemplo, o Tribunal de Contas da União, dizendo que o Tribunal de Contas da União parece que quer governar, porque fiscaliza a aplicação de recursos públicos; outra hora – para não dizer o termo popular – dá esculacho no Tribunal Superior Eleitoral, por intermédio do Ministro Marco Aurélio, porque o Ministro Marco Aurélio se pronunciou, em tese, sobre essa questão eleitoral; em outro momento, mais atrás, na época da reforma do Judiciário, disse que o Judiciário tem caixa-preta, enfim; aqui, no nosso Congresso – por sinal, agora, quem preside a sessão é o Presidente da Comissão de Orçamento –, por que não se aprovou o Orçamento até dezembro? Se não se aprovou, não foi por culpa do Presidente, não; não se aprovou por má condução do Governo, de suas Lideranças, na formulação. E o Presidente aproveita para fazer média. Parecia que só ele queria trabalhar, e nós não estávamos trabalhando, porque não aprovávamos o Orçamento. Então, ele está se achando superior a tudo e a todos, e querendo, portan-

to, desmerecer todas as instituições. Aliás, ele disse, um dia desses, que não se brinca com a democracia. E ele está brincando! Está brincando ao agredir o Judiciário, ao agredir o Tribunal de Contas, ao agredir o Poder Legislativo, quando, lá atrás, ele disse que, na Câmara, havia mais de 300 picaretas. Ele está agredindo a democracia, ele está prejudicando, de maneira perigosíssima, já que ele detém essa liderança, a democracia do Brasil, que ele se gaba de ter ajudado a construir, por ter sido preso, por ter sido líder sindical. Ele devia aprender exatamente a ser um estadista, e não um palanqueiro. Vai haver o momento dele ser palanqueiro. Estou muito preocupado, como médico, porque acho que está havendo um certo desequilíbrio emocional por parte do Presidente, que merece ser cuidado com mais atenção.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Incorporo mesmo todas as palavras de V. Ex^a, ditas com a firmeza, porque, além de Senador, V. Ex^a é médico – e médico bom.

Mas, atentai bem, Professor Cristovam Buarque, que o Senador Pedro Simon advertiu para isto: não há mais lei; se não há lei, não há democracia. Vou convidar o Ricardo Chaves, para, pelo menos, ouvirmos a música dele: “Acabou, acabou, acabou a democracia”.

Vi Pedro Simon fazer vários pronunciamentos. Fomos Governadores de Estado. Olhem o que diz a Constituição: “É competência exclusiva do Congresso Nacional...”. Dei terras, muitas terras. A terra é de quem nela nasce, nela mora e trabalha, mas jamais, Luiz Inácio – fui prefeito e Governador de Estado –, desobedeci a Constituição.

“Aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas em área superior a 2.500 hectares”.

Pedro Simon denunciou que Luiz Inácio acaba de dar 96 mil hectares, quando a Constituição diz 2.500, sem dizer para quem, quem é que vai comprar! Uma desembargadora anula, mete uma liminar; pressionam – 96 mil. Dava para meter lá dentro 20 mil sem-terras. É isso, nós queremos ajudar.

José Maranhão, somos do PMDB. Encantado no fundo do mar, Ulysses disse: “Ouça a voz rouca das ruas”. Não abro mão. Não estão, lá, coligados?

Vou fazer um pedido em nome do PMDB de vergonha: vamos levar um conselheiro para o Luiz Inácio, do PMDB. Vou citar quatro nomes, dois do PMDB e dois do PT: Maranhão está indicado para ser conselheiro e Pedro Simon; do Partido dele, Flávio Arns, ou, de volta, Cristovam.

Ele pegou o telefone e pensei que era o Luiz Inácio, dizendo: “Volte, Cristovam, volte, Cristovam, volte,

Cristovam, os aloprados estão me acabando, fazendo com que eu despreze as leis”.

Vamos ficar aqui, no Senado Federal, pois só tem um sentido a nossa presença – na sexta-feira, nunca se reuniu –, que é mostrar ao povo brasileiro que o Senado está vigilante para mantermos a nossa Constituição.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho falar do tema do momento, na mídia e nas preocupações brasileiras, que é a substituição da Ministra Marina Silva no Ministério do Meio Ambiente. Venho falar das preocupações e das esperanças que temos se esse assunto for administrado corretamente pelo Presidente da República, Senador Paim.

O Presidente substituiu quase a totalidade dos Ministros que nomeou no primeiro momento, mas apenas dois Ministros, além do Ministro José Dirceu, obviamente, tiveram uma saída que comprometeu o projeto do Presidente: o primeiro foi o Ministro Palocci; a segunda, a Ministra Marina.

No caso do Ministro Palocci, o Presidente conseguiu dar uma continuidade absoluta, deixando bem claro, na prática, como ontem disse – e, por enquanto na teoria –, que a política econômica é uma questão de Estado e que ele é o guardião da política em andamento pelo seu Ministro.

A substituição do Ministro Palocci, que, há algum tempo, poderia ter sido uma grande tragédia e dificuldade, foi feita sem nenhum problema. Nenhum dos indicadores econômicos brasileiros sofreu diante da substituição do Ministro Palocci.

Agora, a Ministra Marina é substituída, trazendo a segunda grande substituição, sob o ponto de vista do simbolismo e do imediato na política de Governo, não apenas porque ela é um símbolo que todos reconhecem. Nenhum outro Ministro significava tanto, como simbolismo, pela força pessoal, pela sua imagem, quanto Marina Silva, mas, mais que isso, porque, hoje, nenhum outro problema dos que acontecem no território brasileiro chama tanto a atenção da comunidade internacional quanto o que acontece com as nossas reservas florestais, especialmente aquela que ainda resta, que é a Amazônia.

A mudança do Ministro da Fazenda, em qualquer lugar do mundo, entre a comunidade econômica e financeira mundial, gera um certo desconforto e preocupação. Isso é restrito à comunidade econômica e financeira. A substituição da Ministra do Meio Ambiente, com o simbolismo da Marina, gera um desconforto, uma preocupação em toda a comunidade internacional, em todo aquele que, no mundo, se preocupa com o futuro da humanidade.

Por isso, é preciso que o Presidente, na prática, faça com o meio ambiente o que fez com a economia: avocar para ele a responsabilidade de ser o guardião da política que a Senadora Marina vinha fazendo. Eu diria até mais: ser ainda mais estrito do que a Ministra Marina foi em alguns momentos em que, pelas forças das circunstâncias ou das circunstâncias das forças, ela teve que ceder e se acomodar.

O Presidente Lula precisa ser o guardião das florestas e não o Ministro do Meio Ambiente, e não o coordenador do PAS, esse programa de ação para a Amazônia. É ele que tem de ser o guardião. É ele que tem de trazer para si. É ele que tem de dar esse recado à comunidade internacional e ao Brasil. É ele que, na prática, tem de mostrar que o Brasil será responsável por esse patrimônio, que é nosso, mas é também de toda a humanidade. É ele que tem de dizer que, neste espaço brasileiro, nós temos consciência de que somos parte do condomínio Terra. Como todo morador de um condomínio, ele é responsável pelo que acontece aqui dentro e repercute fora, no planeta Terra inteiro.

Hoje, não há mais dúvida, para quem procura se situar na crise que vive a humanidade – e o Brasil é parte dela, e o Brasil é, também, provocador dessa crise que existe no Planeta –, de que o futuro vai caminhar em duas pernas: a educação e a ecologia.

A educação é capaz de construir uma sociedade em que se dê a mesma chance para todas as classes, para as crianças de todas as classes; e a ecologia garante a mesma chance para as gerações futuras.

Cuidar do meio ambiente e cuidar da educação das crianças são as duas tarefas de um Presidente da República. Tudo o mais é meio: meio importante, como a saúde, pois a saúde é para cuidar de cada indivíduo no presente; a educação é que cuida do futuro, inclusive da saúde de todos. A ecologia e a educação são os dois pontos de partida, são os dois pontos fundamentais do futuro para o Brasil e para a humanidade.

Houve um tempo em que o progresso se escrevia com “e” de economia; hoje, o progresso se escreve com “e” de educação ou com as iniciais “MA” de meio ambiente, ou com “e” de ecologia. Progresso igual a dois “es”: o “e” de educação e o “e” de ecologia. O progresso sustentável graças ao bom cuidado com o

meio ambiente, e o progresso para todos graças ao cuidado com a educação.

E, ainda mais grave, o próprio meio ambiente só será cuidado se formos capazes de fazer uma revolução na educação, porque é pela educação que a gente constrói uma ecologia equilibrada. A educação muda a cabeça das pessoas para que cuidem bem da natureza e, também, a educação é capaz de gerar os cientistas que vão encontrar soluções alternativas para que o desenvolvimento possa acontecer em equilíbrio com a natureza, diferentemente do que houve nessas últimas décadas, nesses últimos dois séculos de um progresso antinatureza, depredador dos recursos naturais, desprezando a natureza. Tem de mudar a cabeça das pessoas e tem de criar uma cabeça de cientista capaz de encontrar alternativas.

O Presidente Lula tem a chance, neste momento, de encontrar esse equilíbrio. Ele pode, perfeitamente, ser a pessoa que vai encontrar o caminho de casar desenvolvimento e meio ambiente, ou ele pode ser aquele que vai construir um desenvolvimento provisório – porque não durará muito –, destruindo a natureza. E isto, Sr. Presidente, não é possível se ele não trazer para si o problema do meio ambiente como ele levou para si o problema da economia. Lamentavelmente, os sinais que nós vemos, até hoje, neste momento, são conflitantes. Não são sinais de querer trazer para si o problema e assumir, como ele disse, que meio ambiente é uma questão de Estado e não de Ministro de plantão, seja ele com o simbolismo de uma Marina Silva, ou seja outro sem essa força do simbolismo.

O que venho fazer aqui é um apelo ao Presidente para que ele traga para a sua administração, para as suas mãos, para os seus cuidados, e com a responsabilidade que o mundo inteiro espera, o problema do meio ambiente, a proteção das reservas ambientais.

Daqui para frente, o verdadeiro capital para construir um projeto de desenvolvimento se divide entre o meio ambiente sustentável e uma educação forte, consolidada e de qualidade. São as duas pernas do progresso, as duas pernas que o Presidente precisa trazer, o mais rápido possível, com clareza, para as suas mãos, e para que o Brasil inteiro fique tranqüilo, pois não vamos parar aquilo que a Ministra Marina Silva iniciou. E eu diria que deve dar até um passo adiante, sendo ainda mais estrito do que ela, de vez que ela sofria, enfrentava dificuldades que impediam um certo radicalismo, Senador Paim, que agora preside a sessão.

O etanol é um exemplo do desafio que temos adiante. O Brasil pode se transformar em uma grande fonte de energia alternativa verde, mas pode se tornar também na vítima da crise energética se deixarmos

que apenas o mercado regule a produção de etanol. Se formos encher os tanques de gasolina de um bilhão de automóveis que há no mundo, vamos ter de transformar em canais toda a área arável do Brasil, em torno de 3,6 milhões de quilômetros quadrados. É o que precisa se multiplicarmos as necessidades dos tanques de gasolina. Se deixarmos isso a critério do mercado, não há dúvida que essa área, senão toda, mas uma boa parte será ocupada para produzir biocombustível.

Se não entrarmos nessa demanda que existe, estaremos perdendo uma grande chance, milhões de dólares, bilhões de dólares. Mas, se entrarmos de uma maneira irresponsável para atender a toda a demanda, estaremos perdendo as nossas florestas. Vamos ter de encontrar um meio termo, que é simples de definir tecnicamente: é reservar áreas onde não vamos produzir biocombustível. É fazer o zoneamento dizendo onde é e onde não é possível, sem exageros, com medo do etanol; mas também sem exageros em deixar livre para o mercado internacional a transformação da terra brasileira em um imenso canal.

Esse é o equilíbrio que o Presidente precisa encontrar. E estamos vendo, pela disputa que levou a Ministra Marina a sair, que, se essa disputa ficar entre os Ministros, não vai haver solução. O ministro, obviamente, que quer aumentar a produção agrícola, tem como objetivo promover o máximo de produção de etanol. O objetivo dos produtores de cana, de soja do agronegócio é produzir o máximo, porque eles trabalham no curto prazo – isso não é crítica, é apenas uma constatação –, e, se eles trabalharem preocupados com o meio ambiente, os negócios deles quebram, porque o do lado não vai se preocupar com o meio ambiente.

O meio ambiente não pode ser preocupação de um indivíduo, de um empresário, nem de um consumidor, tem de ser a preocupação do Estado brasileiro. Por isso me animei quando vi o Presidente dizer que a proteção do meio ambiente será uma política de Estado, e não da Ministra que saiu nem do Ministro que vai entrar, nem das disputas internas dos Ministros, nem dos Ministros com os produtores de soja, como já vimos nos jornais de hoje.

É o Presidente que tem de trazer isso para si. O Presidente Lula tem demonstrado, entre suas grandes capacidades, a capacidade de aglutinar. Ele conseguiu aglutinar os brasileiros. Ele conseguiu, com seu jeito, aglutinar todos os setores da sociedade, mas com um detalhe melhor – e Juscelino também aglutinou, mas aglutinou criando inflação: o Presidente Lula aglutina, mantendo a estabilidade monetária, apesar de alguns sinais preocupantes existirem hoje em relação à inflação.

Essa capacidade de aglutinação se faz de duas maneiras: uma, pondo todos juntos; a outra, escolhendo um lado e atraindo os outros para esse lado. Acho que chegamos ao momento, no que se refere ao choque entre meio ambiente e desenvolvimento, em que o Presidente vai ter de escolher um lado e usar a sua capacidade de aglutinação, não para equilibrar ou lubrificar as tensões, mas para convencer o outro lado a aceitar. E, neste momento, a meu ver, não se trata de levar os ecologistas a aceitarem aquilo que o agronegócio quer; trata-se de fazer com que o agronegócio entenda que é do interesse dele, em longo prazo, que não pode fazer tudo que o mercado manda. Que neste País haverá reservas onde não vamos deixar que as florestas sejam destruídas; que há outras áreas onde a gente não pode deixar que a comida seja substituída pelo etanol; que há lugares onde não vamos trocar o estômago pelo tanque – o estômago das pessoas pelos tanques de gasolina –, porque, nessa disputa, os tanques vencem, se o jogo for regido apenas pelas regras do mercado, até porque tem mais dinheiro quem quer comprar etanol para colocar no tanque de gasolina do que quem comprar comida para colocar no seu estômago e nos dos seus filhos.

Senador Adelmir Santana, é preciso que a gente encontre um ponto de equilíbrio, mas esse ponto de equilíbrio não se encontra apenas fazendo concessões mútuas, neste caso, mas escolhas corretas. Nem a escolha de abandonar os dólares que virão para cá, se pudermos produzir etanol; nem, muito menos, a opção de ficar protegendo todo o meio ambiente sem levar em conta a necessidade que o País e as pessoas têm de dinheiro, de recursos, de renda.

Mas há o consumidor de hoje e o consumidor das próximas gerações. E nossa responsabilidade de homens de Estado, como somos, é defender não só os eleitores de hoje em busca de renda, mas os filhos, netos, bisnetos dos eleitores de hoje em busca de espaço onde possam viver, e esse espaço exige a manutenção das nossas reservas florestais.

Nós já ameaçamos a sobrevivência dos nossos rios para poder produzir energia elétrica para dinamizar as indústrias. Nós ameaçamos a sobrevivência das nossas cidades, asfixiadas hoje pela quantidade de automóveis, para dinamizar a indústria de automóveis. Nós já cometemos muitos erros no passado ao querer o desenvolvimento rápido, inclusive fazendo 50 anos em cinco, como dizia o próprio Juscelino; e nós sacrificamos os 50 anos para fazer com que eles acontecessem em cinco anos.

Não temos o direito de continuar errando na tentativa de combinar o longo com o curto prazo. E, nessa combinação, haverá uma disputa por recursos entre

educação e infra-estrutura, como a gente vê hoje, em que não falta dinheiro para infra-estrutura, pelo PAC por exemplo, mas falta dinheiro para educação.

O outro debate é entre o meio ambiente e o produto interno bruto. Esse debate não vai poder ser resolvido conforme disputa entre Ministros, mas só com um Presidente que assuma o uniforme de estadista e diga: “Vamos sacrificar hoje o curto prazo ou não vamos crescer tanto no curto prazo nessa área, para manter a sustentabilidade no longo prazo”.

A saída da Ministra, por mais que seja uma alegria para os que vão recebê-la aqui no Senado – e vai engrandecer o Senado, sem dúvida –, não será apenas uma preocupação para todos nós que estamos ansiosos para saber como será a política de meio ambiente daqui para frente; a saída da Ministra, da maneira como ocorreu, com a ousadia e a força que teve para sair, pode ser um momento muito positivo se ela, como se diz por aí, colocar o dedo na ferida, trazer o assunto para a mesa e disser que está na hora de o Presidente optar, está na hora de o Presidente dizer que, no caso de disputa entre meio ambiente e desenvolvimento, não adianta ficar dos dois lados, ele vai ter que escolher um lado, que pode ser até um terceiro lado dele próprio, mostrando como combinar um assunto de incompatibilidade que existe e escolher esse lado, mantendo a aglutinação nacional, como ele vem colocando. Não criando uma guerra entre dois grupos, mas usando sua liderança, sua capacidade de convencimento para atrair o outro lado para o lado de cá, que ele escolher.

Senador Paulo Paim, não vou falar muito mais, mas passo para os apertes.

Ouçó o Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Cristovam Buarque, eu me associo às suas palavras. Chamou-me a atenção quando V. Ex^a fez um paralelo entre as funções de Estado e o setor privado. É aí, efetivamente, que entram os marcos regulatórios do Estado brasileiro. V. Ex^a tem toda razão quando faz esse paralelo e exige do Estado brasileiro um posicionamento, adequando as relações. É preciso que todos nós caminhemos na mesma direção, buscando esses marcos regulatórios não apenas na questão ambiental, no uso do solo e do território brasileiro, mas em todas essas funções onde haja esses dois pontos, a posição da população em geral e dos empreendedores, dos empresários, do poder econômico. Eu me associo às palavras de V. Ex^a, pois compreendo perfeitamente aonde quer chegar: há que haver alguém maior regulando as relações entre Ministérios, para que sejam preservados os interesses nacionais. Esses marcos regulatórios têm de ser claros, não apenas nessa

matéria, mas em todas em que haja necessidade da presença do Estado brasileiro. Louvo, portanto, as palavras de preocupação de V. Ex^a com o meio ambiente, preocupação que é de todos nós, e também pela troca ministerial, que não pode significar mudanças radicais de procedimentos, mas a continuidade de uma política de Estado, e não de uma política de Ministros, como bem diz V. Ex^a. Parabéns pelas palavras!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

Ouçó o Senador José Maranhão, que muito me honra com seu aparte.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Eu me associo às preocupações de V. Ex^a, especialmente quando, com outras palavras e com a sutileza e o brilhantismo que lhe são característicos, deixa bem claro que, por mais importante que seja um Ministro de Estado ou até mesmo o Presidente da República, nenhum deles pode se colocar acima do País, acima da Nação. E uso aqui um provérbio popular: não existe ninguém insubstituível. Veja as repercussões na imprensa. A Ministra Marina Silva pediu demissão, já que não detinha mandato para tanto, de um cargo do qual poderia ser demitida *ad nutum*. É da Constituição, é da lei. Exerceu um grande papel durante o tempo em que ocupou o Ministério, tornou-se uma referência nacional e internacional na luta pela preservação do meio ambiente brasileiro, em defesa da Amazônia. Todavia, com certeza, o País, com seu grande acervo de homens e mulheres capazes, encontrará outra pessoa para desempenhar aquela função com toda competência, como ela o fez. Por outro lado, considero como ponto alto do discurso de V. Ex^a exatamente aquele em que V. Ex^a desfoca as análises feitas até hoje, pelo menos na grande imprensa e também no meio político, de que o Presidente tem que optar entre um lado e outro. O Presidente não tem que fazer esse tipo de opção, como V. Ex^a diz. O Presidente tem que ter a sua posição, uma posição que seja capaz de conciliar esses interesses em conflito. Ambos são importantes. Eu nem me preocuparia, neste momento, em dizer qual a posição mais importante, se a do compromisso com o desenvolvimento ou se a do compromisso com o meio ambiente, porque não há, hoje, pelo que conhecemos, qualquer incompatibilidade entre crescimento econômico, desenvolvimento e preservação do meio ambiente. As duas coisas podem conviver em harmonia, inteligentemente. O desenvolvimento pode ser feito com a preservação do meio ambiente. E acredito que essa posição será a escolhida pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que tem duas coisas que pesam muito no caráter de um administrador: tem sensibilidade para os problemas públicos – a prova está no

governo que vem realizando – e, ao mesmo tempo, tem uma coisa chamada sorte, que não é apenas um dado aleatório. Napoleão já dizia que, na escolha de um general, ele gostava de saber se o general tinha sorte. O Presidente tem muita sorte. Ao mesmo tempo, tem muita intuição, sensibilidade e, com certeza, boa assessoria. Tenho certeza de que Sua Excelência não alimentará um conflito que não deveria existir nem escolherá a posição de apoiar um lado em detrimento de outro. Sua Excelência vai escolher a posição melhor para o Brasil, para o futuro desta grande Nação. Felicito V. Ex^a, porque, com a inteligência, a cultura e, sobretudo, o discernimento que teve e tem, analisou a questão com muita propriedade, mostrando que é hora de prevalecer o espírito do estadista, escolhendo não uma entre duas opções, mas uma opção que não chegou ainda e, por isso mesmo, por não ter chegado, o conflito hoje existe. Obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu que agradeço, Senador.

Ouçó o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Cristovam, como sempre, V. Ex^a aborda, de maneira brilhante, temas de interesse nacional. Antes de iniciar o assunto que pretendo abordar em relação ao seu discurso, registro a presença de três Deputados Estaduais do meu Estado: Marília Pinto, Ionilson e Aurelina Medeiros, que estão nessa batalha comigo e com a Comissão do Senado para encontrar uma forma de resolver a questão de Rapaosa Serra do Sol. Aliás, depois, querem falar com V. Ex^a. Mas, Senador Cristovam Buarque, como homem da Amazônia, que nasceu e se criou na Amazônia, que trabalhou e trabalha na Amazônia, falo da minha preocupação, em primeiro lugar, com a saída da Ministra Marina. Eu tinha e tenho sérias divergências com a forma de S. Ex^a ver a Amazônia, porque a Amazônia não é um ecossistema apenas. Meu Estado é um exemplo: quase não tem nada a ver com floresta. No entanto, a Ministra elegeu o termo “florestania” como sinônimo da Amazônia. E não é verdade. O Ministro que vai assumir, Senador Cristovam, disse na França que não assumiria porque não conhecia a Amazônia.

Está no jornal *O Globo* de hoje: ele não conhece a Amazônia. Ele conhece, porque fez uma tese de mestrado sobre a Amazônia, que defendeu na França. Então, esses amazonófilos já chegam querendo dar piteco: vão dizendo que não vão fazer isso, que não vão fazer aquilo... Eu aconselharia esse Ministro, primeiro, a fazer um passeio na Amazônia – um passeio, não, uma visita à Amazônia, a todos os Estados da Amazônia –, a discutir com as universidades da Amazônia, com os governos da Amazônia, com as assembléias

da Amazônia, para começar a dar piteco. Desse tipo de gente que ouviu falar ou que produziu tese sobre a Amazônia, estamos cheios. Chegamos ao ponto, Senador Cristovam, de colocar nas nossas notas, no nosso dinheiro, só bicho. E é assim que eles pensam, que na Amazônia só há bicho: bicho, índio e mata. E não é verdade. Estou, por acaso, com uma nota de dez reais, e o que é? Uma arara. Não há um vulto histórico. Uma nota de dois reais, e o que é? Uma tartaruga. Uma nota de cinquenta, e o que é? Uma onça pintada. Cadê um vulto histórico nas nossas notas de real? V. Ex^a conhece algum outro país no mundo que tenha, nas suas notas, no seu dinheiro, só bicho? Não tenha um vulto histórico, não tenha um monumento histórico? Foi a isso que fomos reduzidos por esse movimento, que é um ecoterrorismo. Espero, como disse o Senador Maranhão, que o Presidente Lula tenha o bom senso de saber equilibrar a questão do meio ambiente com a do desenvolvimento. Para isso, basta ser inteligente. Basta ser inteligente, não precisa ser gênio, não. Assessorar-se bem e, principalmente... Isto aprendi como médico: não posso fazer diagnóstico sem tocar no paciente; não posso fazer diagnóstico baseado só em exame de laboratório. Então, se o Ministro quer conhecer a Amazônia, vá para a Amazônia. Também não se zanguem com o Ministro Mangabeira Unger, que é meio estrangeiro, que nunca ouviu falar de Amazônia e que deu um passeio agora lá. Quem sabe, se os dois se juntarem e conversarem com as pessoas da Amazônia, os governadores, as universidades, as assembleias, os prefeitos, aí, sim, vamos ter um outro momento em favor da Amazônia. Ninguém quer destruir a Amazônia, não. Os 25 milhões de habitantes que lá vivem querem, sim, ver a Amazônia continuar brasileira. Que se possa produzir melhor condição de vida para quem lá vive e para todo o Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço os três apartes e quero dizer o seguinte: fiz questão de chamar Floresta Amazônica, porque há um conceito geopolítico da Amazônia e um conceito ecológico da Amazônia. Seu Estado quase não faz parte da parte ecológica, da parte natural. É a Amazônia geopolítica. Temos de diferenciar essas duas coisas. Não podemos ter uma política única de preservação para todos os Estados, porque uma parte dos Estados não tem esse lado florestal tão forte. E, mesmo na parte onde há florestas, existem subsistemas ecológicos que merecem ser considerados, levados em conta. Além disso, a floresta existe para servir a humanidade, especialmente os que ali moram. Mas, aí, Senador, é preciso lembrar que, na política, basta a gente pôr em acordo os que estão disputando, mas, no Estado, a gente tem de colocar um terceiro ator: os que nem

nasceram ainda, as gerações futuras. Temos que colocar, inclusive, no mundo global de hoje, um ator que não vota no Brasil, que é a humanidade inteira.

A aglutinação que o Presidente tem que fazer não é apenas entre os atores atuais, sem olhar o longo prazo dos que não estão presentes ao debate, dos que não sentam à mesa, porque não nasceram ainda. Ele tem que encarnar as futuras gerações, sem esquecer os interesses das atuais, mas sem ignorar nem um pouco as gerações futuras. E, aí, a saída é combinar, obviamente – não chamo nem desenvolvimento –, crescimento com meio ambiente. Mas combinar isso com a sustentabilidade, o que vai exigir um espírito de estadista muito forte. Não apenas o espírito político.

Essa é a primeira perda de Ministro fruto de choques de interesses internos. Os outros, ou o Presidente precisou do cargo, ou saíram por razões de escândalos, ou porque estavam cansados, queriam sair, como alguns. Essa é a primeira saída por razões de choques de interesses, internamente. Essa é a primeira vez que o Presidente Lula não é capaz de aglutinar, com a conversa dele, os choques de interesse que existem dentro do Governo.

Se, por um lado, é triste, por outro é alvissareiro, porque põe o dedo na ferida, porque chama atenção para o fato de que pelo menos há um setor hoje da vida nacional em conflito definitivo. É a idéia de como crescer, sem prejudicar o ecossistema ou os ecossistemas brasileiros.

Essa disputa não vai ser feita por um ou outro Ministro. Vai ser feita pelo Presidente da República, encarnando uma política de Estado, porque, como disse o Senador Maranhão, não há ninguém insubstituível, mas há políticas mal substituídas. Há políticas que não são bem substituídas.

É preciso que a política que aí está seja substituída, corrigindo-se os seus erros, e não se piorando os seus erros; ou até identificando-se claramente quais são os erros, mas levando-se em conta o futuro da Nação; e levando-se em conta a nossa responsabilidade neste condomínio Terra, no qual somos proprietários da maior reserva florestal de hoje.

Essa é a dificuldade que o Presidente vai ter.

Queria sugerir ao Presidente Garibaldi que ponha o Senado à disposição do Presidente Lula para fazer esse debate com clareza. Em vez de ficar debatendo apenas com dois Ministros, use-nos, determine que aqui se faça um debate aberto, transmitido pela televisão, para que a população veja, inclusive, se vale a pena fazer sacrifícios hoje em nome das gerações futuras, ou se não, e esqueçamos as gerações futuras, como alguns têm direito de dizer, em benefício apenas do aumento da renda e da produção neste momento.

Para mim, a chave de tudo isso, Senador Maranhão, está na combinação do mercado, instrumento fundamental – não consigo imaginar uma sociedade administrada hoje sem as leis do mercado –, mas definindo-se limites para as leis de mercado. Quais limites? Não é tentando impor ao mercado regras. É definindo onde é que a gente reserva, seja qual for o preço que ali chegue. Se a gente fosse seguir o mercado livremente, estava-se vendendo cocaína nas esquinas. O que se decidiu no mundo? Há certos produtos que a gente não deixa o mercado vender livremente. É clandestino, é bandidagem vender cocaína. Tem que haver certas áreas em que se diga: “Ocupar essas áreas com atividades produtivas depredadoras é bandidagem também. É crime também”. Fora dali, o mercado regula.

Além disso, se ocuparmos toda a área para produzir etanol, sabe o que vai acontecer, Senador Paim? O preço do etanol cai.

A Opep entendeu isso. A Opep define quantas gotas de petróleo sai a cada ano. Ela não deixa o mercado puxar o petróleo todo. Eles dizem: “Não, só vamos produzir tanto”. Definem, acima do mercado, o quanto vão produzir; uma decisão política, e aí sobem o preço. É o mercado que se submete à Opep, não é a Opep que se submete ao mercado. Temos que fazer o mesmo com o etanol. Qual é o limite da nossa produção de etanol? Até quantos bilhões de litros vamos produzir? Até quantos milhões de hectares vamos ocupar? A única diferença para a Opep é que ela puxa o petróleo; a gente ocupa área. Temos que definir quanto de área vamos ocupar, quanto de área não vamos ocupar para o etanol, como fazem os países petroleiros, definindo quantos barris de petróleo eles deixam ser arrancados do subsolo a cada ano. O preço estourou, e eles não deixaram aumentar a produção, até porque sabem que, se aumentá-la, o preço cai. Essa inteligência – o senhor usou essa palavra – na maneira de administrar tem que haver. É inteligente limitar onde se vai produzir etanol. É inteligente e, ao mesmo tempo, responsável com as gerações futuras.

Espero que o Presidente Lula, com a competência e a sorte – como o senhor disse – que tem, mas sobretudo competência – sem competência, a sorte dele já teria levado o Brasil para situações difíceis; é, sobretudo, competência –, entenda que a saída da Ministra é um sinal muito forte de que, às vezes, não se aglutina apenas pela média; aglutina-se optando por um lado e convencendo o outro lado a aceitar isso. E, nesse lado, espero que ele coloque as gerações futuras, os que não votam, os que não entram aqui para fazer lobby, aqueles que vão sofrer ou usufruir do que a gente fez agora. E fazer agora significa aproveitar a

onda da crise energética para produzir etanol, a onda da crise ecológica que despertou a necessidade de um biocombustível, mas saber que essa onda não é permanente, se não definirmos regras, limites, de quantos hectares vamos permitir serem usados para encher os tanques de gasolina do mundo sem sacrificar os estômagos brasileiros. Mais ou menos como a Opep faz com seu petróleo, definindo quantas gotas tiram por ano, a gente tem que definir quantos centímetros quadrados vamos ocupar para a produção do etanol.

Que o Presidente Lula saiba continuar com a lucidez que tem tido, mas que coloque uma pitada de longo prazo e, ao mesmo tempo, duas pitadas de opção por um dos lados, e use a sua capacidade para convencer o lado que por acaso seja sacrificado hoje para beneficiar o futuro, o pedacinho do Brasil que precisa ser sacrificado hoje, nossa geração, para beneficiar a humanidade inteira, que precisa também do Brasil.

Vivemos no condomínio Terra e não podemos, de maneira alguma, ignorar os outros apartamentos, os outros países desse nosso condomínio, e o Presidente Lula tem uma responsabilidade. É por essa razão que vim falar.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. José Maranhão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, esta Presidência cumprimenta V. Ex^a, primeiro, pelos elogios justos e merecidos à nossa Ministra Marina Silva, que retorna à Casa. O Governo perde, mas a Casa ganha; segundo, pelo seu pronunciamento, com o qual a Presidência concorda na íntegra, pela clareza e pelo conhecimento da matéria.

Parabéns a V. Ex^a!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador José Maranhão, é com satisfação que esta Presidência lhe passa a palavra, pelo tempo que entender necessário, para fazer o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no início deste mês, fomos surpreendidos com uma boa notícia: a *Standard & Poors*, uma das principais agências internacionais de classificação de risco, concedeu ao Brasil o tão sonhado grau de investimento. Na verdade, o que ocorreu foi que passamos da classificação BB+ para a classificação BBB-, numa escala que vai da nota D (concedida a países insolventes) até a escala AAA+

(reservada a países como os Estados Unidos e a Inglaterra, por exemplo).

De acordo com alguns analistas, o atual cenário de turbulência financeira internacional foi decisivo para a concessão do grau de investimento, porque demonstrou a solidez de alguns indicadores econômicos do Brasil.

Em um mundo cada vez mais globalizado, onde as economias dos países são cada vez mais interdependentes e o capital circula com incrível velocidade, esse fato singelo possui um grande significado: ele vem demonstrar que o Brasil agora é digno de crédito, pode receber recursos externos com tranquilidade porque possui capacidade para honrar os seus compromissos financeiros. Falando popularmente, é mais ou menos como se tivéssemos deixado de ter nossos nomes no SPC, que é, muitas vezes, a tortura dos devedores que não pagam, dos maus devedores.

Essa confiança do sistema financeiro internacional no Brasil nada mais é do que o reflexo dos êxitos da política econômica do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva!

Aqui abro um parêntese para comentar o discurso do Professor, Senador Cristovam Buarque, sem dúvida nenhuma, um dos melhores pronunciamentos que já ouvi a respeito dessa “crise” recente, resultante do pedido de demissão da Ministra Marina Silva. E eu gostaria de fazer até esse comentário no momento do discurso, mas entendi que o Professor Cristovam Buarque já estava ansioso por encerrar suas palavras, mas vou fazê-lo agora.

É sobre a questão do etanol, que é apenas uma questão subjacente, não é a questão central, mas tem muito a ver com as preocupações de V. Ex^a.

Os Estados Unidos tinham uma produção diminuta de etanol. De repente ficaram preocupados com a crise do petróleo, uma crise que já levava o país à invasão do Iraque, justificada como uma reprimenda a um ditador – Saddam Hussein –, que detinha a fabricação de armas de destruição em massa, balela que foi completamente desmentida pelo próprio Departamento de Estado americano, mas cuja preocupação era unicamente apropriar-se dos recursos petrolíferos do Iraque, não mais do que isto; da mesma forma que, anos atrás, os Estados Unidos já tinham estimulado as divergências entre o Iraque e o Irã – se meteram no meio, armaram o Irã para invadir o Iraque; e agora estão novamente pressionando o Irã.

Esse jogo de influências geralmente arrasta os países menores – menores economicamente e menores politicamente – como marcha de manobra. Pois eu estava dizendo: os Estados Unidos quase não tinham etanol porque a natureza não lhes favoreceu, ofere-

cendo uma ecologia propícia ao cultivo da cana-de-açúcar que é a fonte mais generosa para a produção de etanol. Resolveram, assombrados com a crise do petróleo, fabricar etanol atabalhoadamente, e saíram nessa fabricação. Ninguém no mundo levantou a voz para fazer qualquer censura aos Estados Unidos, até porque nós sabemos que os meios de informação internacional estão todos nas mãos dos grandes países, outrora chamados de capitalistas – hoje é o mundo todo que se tornou capitalista.

Depois da globalização, infelizmente, todos são iguais. Pois bem, ninguém disse uma palavra.

E o curioso é que quando o Presidente Lula, até com a preocupação com a preservação do meio ambiente, porque se sabe que os combustíveis verdes são menos poluentes que os fósseis, mas quando o Presidente resolveu entrar na produção de etanol, a partir da cana-de-açúcar, a onda chegou, e chegou com muita força, porque toda a imprensa internacional está em cima do Brasil, mas não é para que o Brasil não produza mais etanol, é para que o Brasil não produza de jeito nenhum.

Até hoje o maior produtor de etanol, de repente, se tornaram os Estados Unidos. Essa questão nos chama a atenção também para outra questão: a dos subsídios. Sabemos que os países de clima temperado têm uma limitação muito grande na sua capacidade de produzir alimentos, porque em determinada época do ano os rebanhos têm de ser estabulados e os campos se cobrem de gelo; diferentemente de países – graças a Deus! – como o Brasil, que podem produzir durante todo o ano. Em alguns lugares, que nos acostumamos a dizer que são secos no Brasil, como o Nordeste, onde existe água para irrigação, podem produzir três, quatro safras ao ano.

O Brasil tem hoje, nos países desenvolvidos do mundo, esses mesmos países, a Europa, sobretudo a Europa ocidental, e os Estados Unidos, um concorrente desleal, porque esses países, para compensar suas dificuldades e forçar os preços para baixo, subsidiam violentamente a sua agricultura.

Vejo até um equívoco muito grande nesse sentido, o equívoco que é cometido pelo atual Governo, como o foi pelo anterior, o equívoco de pleitear que os países europeus e os Estados Unidos desistam dos subsídios. O que o Brasil deveria fazer era desenvolver melhor a sua tecnologia agrícola – nesse sentido, temos feito bastante através da Embrapa, graças a Deus – e, ao mesmo tempo, conceder um pouco de subsídio para que a sua agricultura possa empregar mais brasileiros, para que sua agricultura possa oferecer alimentos mais baratos, sobretudo aos pobres, àqueles que precisam de alimentos na mesa para sobreviver.

Pois bem, meu caro Professor Cristovam Buarque, concordo com quase tudo o que V. Ex^a afirmou no seu brilhante e recente discurso, mas me permitiria fazer estas observações.

O Brasil precisa se debruçar sobre essa questão com mais profundidade, com mais seriedade. O Brasil precisa se livrar de certos estereótipos que vêm de fora, porque até hoje essas intervenções externas não têm trazido nada de positivo ao Brasil.

Nas nossas crises, nós nunca contamos com eles. Na nossa luta para a produção e para a colocação dos nossos produtos nos mercados internacionais, só temos tido, desses países, atitudes de intransigência e de incompreensão – eu estou falando dos subsídios, que sabotam a economia brasileira.

E os subsídios para a indústria, os subsídios que são concedidos ao aço americano? E tudo aquilo que, de repente, o Brasil pode produzir em condições competitivas? Tudo isso tem sido, por parte desses países, bloqueado de uma forma impiedosa.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Senador, permita-me um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – E tem sempre um pretexto. Ora é um pretexto humanitário, ora é um pretexto econômico, da mesma forma que eles arranjaram um pretexto para invadir o Iraque. Passaram por cima da decisão da ONU, não respeitaram a decisão das ONU, onde, via de regra, eles mandam, impõem as decisões.

Veja V. Ex^a que coincidência significativa: sempre que um desses países entram em algum conflito, os outros se solidarizam e vão participar do conflito.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Veja agora, no caso do Iraque, qual foi a posição da Inglaterra, qual foi a posição da Itália, da França, de todos eles?

Aqui mesmo, na América do Sul, nós tivemos recentemente – não muito recentemente, mas historicamente foi recente – o caso das Ilhas Falklands, das Malvinas: imediatamente, a Inglaterra contou com a solidariedade dos Estados Unidos, e os argentinos ficaram sós, porque a solidariedade, a política de boa vizinhança esbarra sempre nos interesses econômicos das grandes nações. Por isso é que o ex-Presidente Jânio Quadros, que tinha muita coisa errada, mas era um homem inteligente e tinha sensibilidade política, dizia que a política de boa vizinhança é a política de bons negócios.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Com muita honra, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Eu sei que não é tradição dar aparte da Presidência, mas hoje, sexta-feira...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Mas essa tradição já foi quebrada várias vezes com o Mão Santa, de forma que V. Ex^a pode se permitir a exceção criada.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Vamos quebrar seguindo o estilo Mão Santa! Eu fico muito feliz com seu discurso antiimperialista. Alegro-me muito.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Ah, inteiramente. Sempre fui.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Sei, sei disso. Agora, se formos ocupar, destruir toda a floresta – digo “se”, porque acho que isso não é necessário –, se formos destruir toda a nossa floresta para produzir etanol, será uma forma de submissão ao colonialismo.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Não, eu acho que nem começamos ainda.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Isso, isso.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Nós não estamos produzindo mais etanol do que produzíamos antes.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Mas eu coloquei o “se”.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Por isso é que eu estou colocando o confronto.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Então...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Veja lá o exemplo que dão os Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Mas eu disse...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Eles estão contra a produção de etanol pelo Brasil, mas não estão contra a produção de etanol produzida pelos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Claro!

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – E veja que, lá, a matéria-prima utilizada é o milho.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Mas longe de mim defender os Estados Unidos!

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – O milho não é só um grande alimento...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Não vou defender os Estados Unidos de jeito nenhum, até porque toda crise ecológica..

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – O milho vem desde as civilizações pré-colombianas. Os incas, os astecas se tornaram fortes na civilização pré-colombiana por conta do milho.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Claro.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – E os Estados Unidos têm no milho uma base alimentar nacional.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Mas não é só isso: a crise ecológica vem dos Estados Unidos, eles são os verdadeiros poluidores.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Destruíram tudo, acabaram com tudo.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Isso, exatamente.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Acabaram, inclusive, com os índios.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Estou totalmente de acordo com o senhor. Agora, se – e o mercado pode levar a isso – formos transformar o Brasil no alimentador de automóveis do mundo, será uma forma de colonialismo também. Digo “se”, volto a insistir, porque tenho a esperança de que não iremos fazer isso, tenho esperança de que vamos fazer a produção de etanol respeitando o meio ambiente.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Então estamos de acordo: o fundamental aqui é sermos anticolonialistas. Nós vamos escolher a melhor alternativa para o Brasil e para a humanidade também, porque a idéia do nacionalismo ignorando o resto da humanidade é uma idéia de nacionalismo xenófoba. Nós estamos de acordo com isso. A única diferença, talvez, seja o grau de preocupação. Preocupa-me que, se entregarmos as terras brasileiras ao mercado sem definir áreas de proteção – não acredito que isso vá acontecer –, estaremos sendo colonizados para alimentar a civilização do automóvel em detrimento da civilização do alimento e da civilização do equilíbrio ecológico. Mas eu acredito que isso não vá acontecer. Eu acredito que o Brasil saiba que já sofremos muito colonialismo. O próprio modelo de crescimento que nós usamos é colonizado. Não podemos dar mais um passo nesse sentido. Estou, portanto, totalmente de acordo com seu discurso antiimperialista.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Obrigado a V. Ex^a, que, fazendo assim, sensibiliza-me, porque eu sou daqueles que, no Regime de 64, tom-

baram com essa bandeira – eu fui cassado, em 69, pelo AI-5. Eu digo sempre que, se a história se repetisse, eu me repetiria também nas posições que tomei àquela época.

Não me arrependo de nada, porque estava defendendo o meu País e, dentro dessa visão de V. Ex^a, pensando no futuro dele.

Na Paraíba, havia um jurista – era famoso no Brasil, escreveu várias obras – que se chamava Mário Moacyr Porto. Ele cunhava frases perfeitas, na forma e no conteúdo.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Conheci-o muito bem. É uma das figuras mais impactantes que já conheci.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Ele dizia sempre que, nas horas de crise, a virtude está no centro – não é no centro político, mas, vamos dizer, no centro geográfico das idéias.

Acho que o Presidente Lula – e aqui repito o que já afirmei –, pela sua clarividência, pela sua intuição, é um predestinado. Não estou querendo puxar o saco do Presidente, mas, para ser bem sincero, é preciso dizer isso. Este homem saiu do sertão de sua terra, Pernambuco, chegou em São Paulo como um retirante e, longe das expectativas de todo o mundo, se tornou Presidente da República. Por isso mesmo, já é um predestinado. Deus, na sua generosidade, deve ter lhe reservado esse papel.

Acho que ele vai usar toda a sua intuição, toda a sua inspiração para encontrar o ponto e o caminho para, mais uma vez, posicionar o Brasil no melhor rumo, no mais acertado rumo, que não pode ser o rumo nem de um lado nem de outro, porque penso como o Desembargador Mário Moacyr Porto, que já citei, “nas horas de crise, a virtude está no centro”, ou seja, a virtude é a terceira posição. E um estadista como tem-se revelado o Presidente Lula certamente encontrará essa terceira posição.

Sou daqueles também que admiram – e admiram mesmo – a Ministra Marina Silva, não por outras qualidades, mas sobretudo pela sua santa obstinação em defender as coisas em que acredita.

Bem, acho que os momentos de lamentações já devem ser encerrados. O Brasil não pode parar nessa discussão, porque ninguém, por mais inteligente, preparado e qualificado que seja, pode estar acima do País, acima do Brasil. O momento agora é de todos ajudarmos, contribuímos, para que o substituto, que já foi anunciado, de Marina Silva, possa continuar esse trabalho.

Que as decisões do Ministério, como disse muito bem o Professor Cristovam Buarque, deixem de ser a decisão do ministro “A”, do ministro “B”, daqueles que

defendem a produção agrícola de forma extremada, daqueles que defendem a preservação da ecologia também de forma extremada, para ser uma posição que represente a melhor posição para o nosso País.

Mas essa crise teve um lado positivo, no meu entender. Ouvi, hoje, o discurso do Senador Mozarildo Cavalcanti. Um discurso sereno, equilibrado, mas que teve a virtude de trazer à discussão problemas que não conhecíamos ainda. Não sabíamos que, na Amazônia, havia ONGs tão poderosas, tão bem aquiridas com recursos públicos de todos os brasileiros. E essa questão precisa ser analisada agora, já que a crise teve a virtude de trazê-las à tona. Era essa a observação que eu queria fazer.

Prosseguindo no meu discurso, eu estava falando da confiança do mercado no governo que o Presidente Lula está fazendo. Essa confiança do sistema financeiro internacional no Brasil nada mais é do que o reflexo dos êxitos da política econômica do Presidente Lula.

É sempre bom lembrar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, quando o Presidente Lula assumiu, no início de 2003 – e todos aqui se lembram –, havia uma forte desconfiança dos investidores e da comunidade financeira internacional, que não considerava nem um pouco sérias as políticas preconizadas historicamente pelo então candidato Lula. Todos tinham medo, pânico, de que o Presidente Lula, comprometido como sempre foi com as causas sociais e com os movimentos populares, pudesse querer fazer um governo, a exemplo de outros que já ocorreram no Brasil e na América do Sul, populista, um governo descompromissado com a realidade econômico-financeira do País.

O clima era de intranquilidade geral. Por exemplo, a cotação do dólar chegou a R\$4,00 nas últimas semanas da campanha, sinalizando o nervosismo do mercado quanto a possíveis conseqüências da vitória de Lula.

Lula era apresentado por certos setores mais conservadores – ou desconfiados, para usar uma palavra mais realista – como o antieconomia, como alguém que não teria pulso para gerir as finanças nacionais. Isso, é claro, tinha sua razão de ser. Afinal, o Brasil não possuía exatamente tradição de estabilidade e de capacidade de honrar seus compromissos.

O Brasil saíra de inúmeras crises, desde Getúlio, quando preparou-se um golpe que foi abortado pelo gesto dramático e altamente corajoso: o suicídio do Presidente Getúlio Vargas. Esse golpe foi abortado, mas não desistiram dele. O golpe continuou e terminou se efetivando com a deposição do Presidente João Goulart e com 21 anos de férrea ditadura.

Esses antecedentes davam ao povo brasileiro, de um lado, aqueles que lutavam pela consolidação da

democracia, de se fixar num Presidente que pudesse restabelecer a confiança do povo num governante que realmente tinha compromisso com os mais pobres, com os mais humildes; e, de outro lado, os setores mais conservadores, o receio de que o País pudesse mergulhar numa crise. Ao contrário, vivemos durante muitos anos sob o signo da hiperinflação, que chegou a bater 2% ao dia, o que hoje equivale ao índice de um semestre. Além disso, tínhamos enorme dificuldade para acumular dólares suficientes para pagar os juros da dívida externa, e a dívida interna crescia em proporções geométricas. Ademais, vivíamos praticamente sob a tutela do Fundo Monetário Internacional (FMI), cujos técnicos faziam constantes visitas a Brasília para conferir o desempenho da economia e para ditar metas para que o Fundo pudesse nos conceder ajuda em moeda forte. Ajudas essas que, no meu entender, sempre foram ajudas alienantes, ajudas que nos forçaram a posições que, muitas vezes, resultaram na renúncia da nossa própria soberania.

Mas, felizmente, tudo isso é coisa do passado. Hoje, esses fatos são apenas parte de nossa história recente. Atualmente, temos uma economia cada vez mais sólida, fruto de esforços que começaram há pelo 10 anos e que foram corajosamente mantidos pelo Presidente Lula e sua equipe econômica. Certamente, um dos maiores responsáveis por tudo isso é o Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles, incansável defensor das políticas responsáveis pela estabilidade econômica.

Se conquistamos o grau de investimento, isso se deve, fundamentalmente, a três diretrizes básicas seguidas à risca pela equipe econômica: o câmbio flutuante, a persistência na obtenção de superávit primários e o cumprimento de metas de inflação previamente estabelecidas. Sobre o superávit primário, tenho até minhas divergências, mas é uma política econômica e, evidentemente, merece ser encarada com respeito. As minhas divergências se situam exatamente no ponto em que o superávit primário, muitas vezes, forçam o Governo nacional a priorizar a questão do compromisso com a dívida externa, em oposição ao compromisso com o desenvolvimento social e econômico, sobretudo o social.

Aliás, Sr^{as} e Srs. Senadores, foram exatamente essas diretrizes que permitiram também outras conquistas para a economia brasileira. Reconheço.

Por exemplo, olhemos para a questão do endividamento: em 2003, no início do primeiro mandato do Presidente Lula, a dívida total do setor público era algo em torno de 52% do PIB. No ano passado, esse índice fechou com 42.6%; ou seja, em quatro anos, houve uma redução de 10 pontos percentuais.

Por outro lado, em 2007, zeramos a dívida externa líquida, que em 2003 representava expressivos 27% do PIB! Em certo sentido, isso ocorreu em virtude do significativo aumento das nossas reservas internacionais. Ao final do ano passado, tínhamos em caixa nada menos do que US\$180 bilhões, contra apenas US\$49 bilhões em 2003.

Se considerarmos o nosso comércio exterior, veremos que os resultados também foram bastante expressivos. O histórico déficit em transações correntes, por exemplo, virou superávit! Repito: o histórico déficit em transações correntes virou superávit. Em 2003, esse déficit estava praticamente zerado, mas, em 2005, chegamos a registrar um superávit anual de US\$13,9 bilhões! As exportações saltaram de US\$73 bilhões, em 2003, para US\$160 bilhões, em 2007, e nosso saldo comercial passou de US\$25 bilhões para US\$40 bilhões no mesmo período.

Outro êxito econômico importante, e também profundamente significativo do ponto de vista político, foi a quitação dos empréstimos junto ao FMI. Essa era uma “pedra no sapato” do Governo brasileiro há muito tempo e sempre foi uma bandeira da oposição que o Brasil ficasse, de uma vez por todas, livre da interferência do FMI em nossos assuntos internos.

Estou falando que essa sempre foi uma preocupação das oposições, de hoje e de ontem, só que, muitas vezes, o palanque é o mesmo, mas o atores mudam.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador José Maranhão, permite-me?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Com muita honra, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Participei de inúmeras e inúmeras passeatas: “Fora FMI, seu lugar não é aqui”. Hoje, com alegria, o seu pronunciamento é uma constatação de que o FMI não está mais envolvido na economia nacional.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Assim como V. Ex^a, que não mudou de posição, há os outros que mudaram de posição: no passado, cobravam essas posições e, hoje, silenciam ante um resultado tão significativo na gestão do atual Governo.

Ademais, nos últimos quatro anos, a renda *per capita* avançou 3,05% ao ano; a inflação se manteve controlada. Estes dois dados são importantes: o equilíbrio da inflação, ou o controle da inflação, versus o crescimento da renda *per capita*. Muitas vezes, a renda

per capita cresce, mas, em relação à inflação, ela fica sempre atrás, como acontecia no passado.

Todos esses números são públicos, foram divulgadas pelo Banco Central e estão aí para todos que quiserem saber como, realmente, anda a economia do Brasil.

Eu poderia parar por aqui, meus caros companheiros, Senadores, porque apenas esses dados já dão uma mostra significativa do excelente desempenho que nossa economia vem tendo sob o competente comando do Presidente Lula, do Ministro Guido Mantega, do Ministro Paulo Bernardo e, também, do Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, a quem aproveito para cumprimentar nesta oportunidade.

Contudo, eu não poderia deixar de mencionar, também, o crescimento econômico: em 2003, crescemos apenas 1,1%, enquanto em 2007 esse índice foi de 5,4%. É claro que está aquém daquilo que nós desejávamos, mas houve um incremento significativo no crescimento econômico do Brasil.

Parece, Srs. Senadores, que esse resultado vai-se repetir também em 2008: de acordo com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o primeiro trimestre desse ano registrou um crescimento da ordem de 7,6% nas vendas reais da indústria, em relação ao primeiro trimestre de 2007. Certamente, já temos aí uma influência do PAC, o Programa de Aceleração do Crescimento, embora a oposição insista em dizer que ele não sai do papel!

Além disso, eu não poderia deixar de mencionar, também, o crescimento da massa salarial. Tomando por base os dados consolidados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), verificamos que, no acumulado 2005 e 2006, a massa salarial do País aumentou 20,6%. Calcula-se que, do início de 2005 até o fim de 2007, o aumento tenha sido de 30% em termos reais!

Todos esses expressivos resultados que acabei de mencionar são fruto, claro, da política econômica que vem sendo coerentemente adotada pelo Governo ao longo desse período

Mas, também, esses números refletem o êxito dos programas sociais implementados pelo Governo. Refiro-me, por exemplo, ao BCP, Benefício de Prestação Continuada, uma ajuda financeira para idosos com mais de 65 anos, cuja renda seja de até um quarto do salário mínimo e, de modo especial, ao Bolsa Família, que consolidou quatro programas anteriores: o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o Bolsa

Escola, o Bolsa Alimentação e o Vale Gás. Eu mencionaria, também, o Programa de Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar (PAA). É um tiro só matando dois coelhos, porque, é lógico, se o Governo estimula a agricultura familiar mas não lhe cria o mercado para a colocação dos seus produtos, esse programa poderia levar a uma grande falência. O Governo ajuda na alimentação dos mais pobres e, ao mesmo tempo, ajuda a fortalecer uma atividade econômica, tornando-a viável e dando condições de dignidade a esse produtor que, geralmente, vivia à margem dos grandes produtores rurais.

O resultado desses programas é tão expressivo que a última PNAD, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada pelo IBGE em 2006, mostra que houve uma significativa redução do número de brasileiros que, em 2001, tinham renda domiciliar *per capita* igual ou abaixo de R\$100,00: naquele ano, 38 milhões de pessoas estavam nessa situação; em 2005, conseguimos reduzir para 30 milhões. Houve, portanto, uma redução de oito milhões de brasileiros.

Também houve uma redução da desigualdade social. Entre 2001 e 2005, de acordo com o PNAD, o quinto mais pobre da população brasileira teve um ganho de renda domiciliar *per capita* de 26,6%, enquanto o décimo da população mais rica teve queda de 1,3%. Se tomarmos como parâmetro a variação do Coeficiente de Gini, que mede a desigualdade da renda, verificaremos que, entre os 74 países nos quais esse indicador é acompanhado desde a década de 90, menos de um quarto foi capaz de reduzi-lo a uma velocidade maior do que o Brasil, de acordo com estudo realizado pelo Ipea. Isso indica que, graças aos programas inclusivos de renda adotados pelo Governo, possuímos um dos ritmos de queda da desigualdade social mais acelerados do mundo!

Esses dados são confirmados pela Cepal, a Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina. Em recente estudo divulgado em 2007, aquela comissão informa que, graças aos programas sociais do Governo, o Brasil já conseguiu atingir a Primeira Meta de Desenvolvimento do Milênio, de reduzir pela metade o número das pessoas extremamente pobres verificado em 1990. Essa meta, é bom frisar, não é do Governo brasileiro, mas do órgão que já citei.

O resultado de todas essas políticas inclusivas, Sr^{as} e Srs. Senadores, é mais dinheiro no bolso dos brasileiros, sobretudo daqueles mais pobres, que nunca tiveram acesso ao mercado consumidor.

E aqui eu faria um comentário acerca da forma como certos segmentos se portam diante dos programas sociais do Presidente Lula, tentando desqualificar esses programas, e com aquela velha balela de que mais importante é ensinar a pescar de que dar o peixe. Lembraria aqui o exemplo daquele país que, para esses mesmos segmentos, é tido como um padrão social, um padrão político, um padrão econômico: os Estados Unidos. Nos Estados Unidos, os governos têm programas sociais semelhantes a esse que o Presidente Lula está levando à frente aqui, no Brasil. Porque é claro: é importante ensinar a pescar, mas uma coisa não prejudica a outra. Você tem que dar o peixe enquanto o cidadão não aprende a pescar ou enquanto o mar não está para peixe. Essa é que é a realidade.

Isso tem como consequência direta o aquecimento do consumo, a ponto de o Governo já haver cogitado medidas para restringir o crédito, conforme veiculado pela imprensa. De fato, as vendas a varejo, por exemplo, cresceram 10% no ano passado, graças, principalmente, aos 20 milhões de brasileiros que migraram das classes D e E para a emergente classe C, ansiosa por exercitar a demanda reprimida que, historicamente, a caracterizou nos estratos anteriores. Fatos como esses aqui elencados servem para comprovar, à exaustão, o acerto das políticas sociais do Governo, na medida em que elas têm reflexos positivos incontestáveis na economia, substituindo velhos paradigmas e introduzindo no Brasil o almejado ciclo virtuoso do crescimento sustentado.

A perfeita sincronia entre política econômica e política social exorciza a perversa diretriz econômica preferencial de governos pretéritos, segundo a qual era preciso crescer primeiro para só então distribuir o bolo. Esses governos passaram, e nunca cumpriram a segunda parte de suas promessas.

Hoje, o Governo brasileiro tem um dos maiores e mais eficientes programas de transferência e redistribuição de renda do mundo. E é justamente essa preocupação com o social, com a necessidade de se habilitar o indivíduo para o acesso à sociedade de consumo que coloca o País num novo patamar: o fortalecimento do mercado interno desponta como premissa para o desenvolvimento econômico sustentado.

Desse modo, Sr. Presidente, quero, aqui, manifestar o meu mais irrestrito apoio à política econômica adotada pelo Governo, que está fazendo com que o Brasil não apenas mereça o reconhecimento e a con-

fiança da comunidade financeira internacional, mas também possa melhorar as condições de vida do nosso povo mais sofrido.

É isto que a sociedade espera de nós, políticos: trabalho, seriedade e competência, sobretudo, comprometido com a nacionalidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador José Maranhão, permita-me cumprimentá-lo pelo pronunciamento que faz, retratando o Brasil atual, ainda numa retrospectiva histórica. V. Ex^a mostra, com muita clareza, que o próprio valor do salário mínimo, que nós – e V. Ex^a lembra-se – lutávamos tanto para ultrapassar o valor de US\$100; depois da nossa luta, sonhávamos pelos US\$200, e agora estamos trabalhando já para os US\$300. E não é só a questão do dólar, principalmente porque o salário mínimo dobrou o seu valor de compra. Cerca de 8,5 milhões de pessoas estão no mercado agora, com carteira assinada, o risco Brasil despencou, e a taxa de juros está sob controle. São indicadores que V. Ex^a sinaliza com muita competência no seu pronunciamento, por isso quero somar-me a ele. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Não posso deixar, Senador, neste pronunciamento, de fazer o reconhecimento à política econômica do atual Governo, sobretudo porque ele soube combinar magistralmente uma política econômica, hoje vitoriosa, com uma política social, que está melhorando o padrão de vida, procurando incluir no conjunto da sociedade os que viviam à margem e abaixo de qualquer nível.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Na miséria absoluta.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Inclusive sem o direito de comer, sem o direito não só ao trabalho, mas, principalmente, sem o direito de se alimentar dignamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A respeito da citação que V. Ex^a fez, e muito bem, sobre o Estatuto do Idoso, acerca do dado que me chegou, de que 4,5 milhões de pessoas, depois do Estatuto do Idoso, que teve todo o apoio e o aval – eu tenho de fazer este registro, porque fui o autor – do Presidente Lula, caso contrário não teria acontecido, passaram a receber um salário mínimo. Agora foi estendido, baseado no Estatuto, também às pessoas com deficiência. Somo-me à sua fala, porque V. Ex^a foi brilhante no encerramento da semana.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Nós, aqui, somos testemunhas do esforço, do trabalho e, sobretudo, do mérito trazido para o idoso brasileiro, que hoje se beneficia do crescimento da média de vida, mas que vivia à margem, principalmente o mais pobre, o mais carente, de todo o aparelho social. Era ignorado inteiramente pelo aparelho social estatal. Não se pensava na sorte do idoso.

V. Ex^a, em boa hora, apresentou um projeto de lei que modificou inteiramente essa realidade e que hoje concede *status* de dignidade e de respeito àqueles que dedicaram toda a vida ao trabalho, à família e, principalmente, ao futuro deste País.

Durante o discurso do Sr. José Maranhão, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.

Durante o discurso do Sr. José Maranhão, o Sr. Cristovam Buarque, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Antes de encerrar a sessão, quero, mais uma vez, dizer da minha satisfação de termos, hoje, pedido que se registrasse nos Anais da Casa o artigo do jornalista Paulo Sant'Ana, que fortalece a nossa caminhada para que o aposentado e o pensionista não tenham mais o cálculo no benefício do fator previdenciário e, ao mesmo tempo, garantir ao aposentado, que ganha mais de um salário mínimo, o mesmo percentual que é concedido ao salário mínimo. Teremos esse debate na Câmara na próxima semana. Vamos torcer para que aprovemos, com rapidez, essas matérias, como também a Emenda da Saúde, de autoria do Senador Tião Viana, e que V. Ex^a tão bem apoiou, nem que tenhamos de construir uma outra forma de contribuição para que a saúde e os aposentados estejam contemplados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 47 minutos.)

Ata 80ª Sessão Não Deliberativa, em 19 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Papaléo Paes,
Antonio Carlos Valadares e Mozarildo Cavalcanti*

(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encerra-se às 18 horas e 41 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito, Senador Paulo Paim, fará uso da palavra por vinte minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, hoje, vou falar um pouco sobre a preocupação de grande parte, eu diria, da humanidade: a crise dos alimentos.

Sr. Presidente, a crise mundial vivida em relação ao preço dos alimentos traz uma série de questionamentos e demanda medidas sérias e efetivas para seu combate.

Podemos dizer que o aumento no preço dos alimentos é uma combinação de fatores. Entre eles, temos: a disparada do preço do barril de petróleo; as quedas que vários países sofreram em suas safras, e aí temos que considerar as mudanças climáticas que afetaram a produtividade; mudanças cambiais; especulação no mercado financeiro, pois, devido à falta de confiança no dólar, os fundos de investimentos passaram a buscar lucros mais altos nas *commodities*; e o considerável aumento do consumo de alimentos, principalmente por parte dos países emergentes.

Temos que considerar que a questão da fome está ligada ao acesso aos alimentos. E, como diz o Presidente Lula:

A novidade, que é muito bem-vinda, é o fato de mais pessoas estarem comendo, e comendo melhor. Isso mostra avanços no combate à fome, à pobreza e à desigualdade.

Precisamos de soluções emergenciais para mitigar a crise atual. Mas precisamos, sobretudo, de alternativas de longo prazo para reduzir a vulnerabilidade de muitos países frente ao agravamento desses problemas.

A Subcomissão Permanente de Biocombustíveis e as Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Relações Exteriores e Defesa Nacional têm feito um debate qualificado em relação ao assunto, do qual tive a satisfação de participar.

Em um de seus debates, o Ministro Reinhold Stephanes afirmou: “*A demanda por alimentos tem crescido em média 5% nos últimos cinco anos. No mesmo período, os estoques de trigo, milho e arroz caíram quase pela metade.*”

Ele salientou que: “*O Brasil continua conseguindo produzir para alimentar sua gente, está atendendo este crescimento da demanda, produzindo biocombustível, e pode aumentar as exportações.*”

Numa demonstração de que, aqui no Brasil, uma coisa não prejudica a outra.

Isso reforça o que eu dizia em pronunciamento anterior sobre a possibilidade de o Brasil se tornar o celeiro do mundo.

É fato que, nos últimos anos, a produtividade cresceu fortemente, mas houve certo travamento no processo de produção devido aos altos custos, provocados principalmente pelos preços dos insumos.

Sr. Presidente, tenho dialogado muito com os pequenos, médios e grandes produtores rurais, e todos reclamam do preço dos insumos, que disparou, praticamente duplicando de valor. Muitos falam também do crédito, do transporte e de outros fatores, além da carga tributária que temos enfrentado. Com certeza, vejo que há disposição tanto do Governo quanto do Congresso de fazer a reforma tributária. Lembro-me de que, há questão de uma semana, vi o ex-Ministro Antonio Palocci dizendo que teria de ser prioridade fazer a reforma tributária ainda neste ano.

Estamos diante de um problema global e, com o aumento de consumo, precisamos aumentar a produção e a produtividade de grãos e demais alimentos.

Felizmente, o Brasil, com sua produção de grãos, tem batido recordes, e a previsão para 2008 é produzir 140 milhões de toneladas.

Recentemente, em uma reunião, tanto o Senador Aloizio Mercadante quanto a Senadora Ideli Salvatti

disseram que o Brasil deve reconhecer que há uma grave crise de alimentos e que pode gerar excedentes para exportação. Ainda nessa reunião, foi dito que deveríamos adotar uma política agressiva para ampliar a produção.

O Índice Geral de Preços, IGP-10, triplicou, passando de 0,45% em abril para 1,52% em maio. O arroz em casca e o minério de ferro, junto com o trigo, foram itens, sem sombra de dúvidas, impactantes nesse sentido.

Os produtos agrícolas ficaram 1,64% mais caros neste mês em relação à produção de trigo, por exemplo, que, nesta semana, pegou o Governo de surpresa, em função do aumento de mais de 25% da tonelada no País.

Temos que considerar que, do trigo que o Brasil consome, 70% são importados. Nós consumimos 10,2 milhões de toneladas de trigo por ano. Foi registrado o mais baixo índice de estoque mundial de trigo nos últimos vinte anos: 112 milhões de toneladas. Nosso trigo subiu em torno de 40%, em 2008. Somente em 2008, em praticamente cinco meses, o trigo aumentou 40%.

A alta do trigo puxa o aumento de seus derivados. O pão francês, por exemplo, não subiu 40%, mas ficou entre 10% e 12%, o que faz com que parte da alimentação diária de praticamente todo brasileiro sofra o impacto da inflação, segundo dados do IPCA.

Sr. Presidente, o Governo tem boas expectativas de que a oferta do trigo irá aumentar no final do ano, e tem tomado medidas para tanto. Foram liberados recursos para reforçar o plantio. E o Governo pretende, com isso, aumentar em 25% – aí, sim – a produção deste ano.

Esse problema surgiu, em parte, porque a Argentina não está cumprindo com seu compromisso de vender um adicional de 800 mil toneladas de trigo. Mas estão sendo tomadas providências no sentido de verificar se efetivamente vale a pena importar tanto trigo de outros lugares.

Outra medida do Governo foi criar o Plano Nacional de Trigo, com o intuito de estimular o plantio do produto e fazer com que tenhamos, de fato, auto-suficiência em trigo num prazo de cinco a sete anos.

Temos também a questão que envolve a produção de milho – sobre a qual já fiz pronunciamento outro dia. Os Estados Unidos, principal produtor desse grão, deixou de atender, total ou parcialmente, grande parte do mercado – como, por exemplo, a União Européia –, gerando impactos preocupantes nos países produtores de milho e que dependem da produção de milho para seu agronegócio.

O agronegócio brasileiro, por exemplo, está sentindo os efeitos dessa mudança, pois a exportação descontrolada de milho, sem regramento e monitoramento, está se revertendo em ações especulativas no mercado brasileiro de grãos.

Atividades como a avicultura e a suinocultura já buscam alternativas para reverter o alto custo para a aquisição do milho. Porém, a alta produção de aves e suínos não assimila, em tempo, a mudança de suprimento para sua produção. Atualmente, no meu Rio Grande do Sul, a saca de 60 quilos de milho está em torno de R\$27,00, impactando drasticamente o custo da produção da avicultura, em que o milho equivale a 70% da razão do frango.

Informações de especialistas do mercado mundial de grãos apontam para uma diminuição na área do plantio de milho nos Estados Unidos, que poderá impactar ainda mais o preço praticado do grão.

A avicultura brasileira, Sr. Presidente, produz anualmente 4,8 bilhões de aves e também, aproximadamente, 68 milhões de caixas de ovos com 30 dúzias cada uma. Somente no Rio Grande do Sul, o setor gera cerca de 45 mil empregos diretos e 860 mil empregos indiretos. Trabalham, ainda, no sistema de integração de produção de frangos, principalmente na área de corte, aproximadamente 9.500 famílias.

A responsabilidade socioeconômica desse setor é uma fatia considerável da economia brasileira, que merece atenção especial neste momento crítico que atravessa a produção de alimentos no mundo.

Sr. Presidente, por outro lado, é importante salientar também que a imprensa divulgou dados da última pesquisa mensal do comércio, que mostram que o mês de março de 2008, comparado a março de 2007, apresentou alta de 9,7% no volume de vendas de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

As vendas no trimestre acumulam alta de 12%, a maior da série iniciada em 2001. O jornal credita as boas vendas dos mercados, apesar da alta dos preços, “ao fato de a classe média ainda estar bancando os aumentos e que as classes mais baixas estão substituindo produtos e uma parcela fazendo estoque de itens com receio de novos aumentos”.

O aumento da inflação – hoje, assistia, ou ouvia, ao chamado “Café com o Presidente”, em que ele falava para a imprensa – preocupa a todos, pois, com a inflação decolando, novamente a população mais pobre é a mais atingida. Entre esses estão os que ganham salário mínimo, os aposentados e pensionistas e os próprios desempregados.

Sr. Presidente, sabemos que 95% dos assalariados brasileiros, aposentados e pensionistas ficam na

faixa de até três salários mínimos. Eles serão, sem sombra de dúvida, os que mais sofrerão, se não pudermos conter a alta inflacionária, o que acho possível. Essa é a razão que me faz persistir nessa luta permanente para termos uma política que efetivamente garanta o poder de compra dos mais pobres.

Hoje, temos 47 milhões hectares usados para produzir alimentos. Temos também cerca de 50 milhões de hectares de pastagens subaproveitadas e com características favoráveis à agricultura. Tudo isso temos de rever. Para termos aumento de produtividade, precisamos de tecnologia e mão-de-obra qualificada. Precisamos de investimentos na educação e na pesquisa.

Sabemos que, na grande maioria das pequenas e médias propriedades rurais, as atividades e a lidas com o plantio acontecem graças ao aprendizado rotineiro de pai para filho.

Sr. Presidente, sou um incentivador e um apaixonado pelo ensino técnico profissionalizante. Entendo que é fundamental, se queremos ser efetivamente o celeiro do mundo, investirmos, cada vez mais, em escolas técnicas, entre elas as escolas técnicas agrícolas, potencializando as regiões e as microrregiões produtoras de alimentos.

Lembro a todos que sou o autor da PEC nº 24, de 2005 – da qual já falei diversas vezes –, que cria o Fundep, Fundo Nacional de Ensino Profissionalizante. Se hoje o Fundep já estivesse aprovado, em plena vigência, teríamos algo em torno de R\$5,6 bilhões para investir ainda mais no ensino técnico.

Destaco o trabalho do MEC, do Ministro Paulo Haddad, do Secretário dessa área, Eliezer Pacheco, que mais do que duplicaram o número de escolas técnicas que existiam no País, até quatro anos atrás.

O Fundep tem por base algumas fontes de recursos, entre as quais o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados. Seu objetivo é gerar emprego e renda, capacitar nossa juventude para enfrentar o mercado de trabalho. O Fundep busca também a descentralização regional, a elevação da produtividade, a qualificação e a competitividade do setor produtivo.

Num mundo cada vez mais globalizado, em que as fronteiras comerciais se tornam cada vez mais tênues, temos de buscar a eficácia mediante a redução da relação custo–benefício, a fim de que possamos cada vez mais competir.

A agricultura está tomando proporções grandiosas. Isso é bom. Por isso, reafirmo a necessidade de criarmos também políticas públicas para a pesquisa na área de inovação, de tecnologia de produção, do

transporte, do processamento, da distribuição e comercialização da produção e da melhoria das próprias estradas, para que o nosso agricultor possa deslocar-se lá da sua propriedade para a área urbana, onde expõe, vende e comercializa seu produto.

A Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação – FAO faz um alerta para o fato de que os recursos naturais do mundo são finitos e que, à medida que muitas pessoas na Ásia e em outras regiões sofrem com a pobreza, os consumidores ocidentais têm de compartilhar, principalmente pensando na produção de alimentos. Ela diz que o desprestigiado programa dos Estados Unidos de fornecer subsídios aos biocombustíveis é muito falho, e que a administração Bush tem instituído enormes subsídios para os agricultores norte-americanos com o objetivo de que cultivem cereais para a produção de biocombustíveis, não considerando que isso seja imensamente ineficiente em termos do uso da água e das terras.

Aqui, temos de fazer uma importante ponderação em relação ao biocombustível utilizado pelo Brasil e àquele que os Estados Unidos utilizam. Precisamos ponderar, por exemplo, que os biocombustíveis são instrumentos de transformação econômica e social em países mais pobres e geram emprego e renda, sobretudo no campo. Eles produzem energia limpa e renovável.

No caso dos Estados Unidos, o etanol é produzido à base de milho, alimento humano e animal; no Brasil, a produção do etanol é à base de cana-de-açúcar. Então, há uma grande diferença entre a forma de eles produzirem o etanol e a nossa; a nossa não traz nenhum prejuízo na área da alimentação.

A cana-de-açúcar ocupa menos de 0,8% da área agricultável, não reduz em nada a área de produção de alimentos, nem a utiliza para sua produção. Ela rende cerca de oito vezes mais energia do que consome e rende seis vezes mais que o milho, usado nos Estados Unidos.

É preciso destacar também que a fome diminuiu no período em que o uso de biocombustível cresceu; que, desde 1995, a produção de alimentos triplicou e a área plantada aumentou só 19%; e que sua utilização reduz significativamente a importação de petróleo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, vou encerrar minha fala nestes quatro minutos, citando trechos do discurso proferido pelo Presidente Lula na abertura da 30ª Conferência Regional da FAO para a América Latina e Caribe.

Diz o Presidente:

Estamos avançando. A América Latina e o Caribe poderão vir a ser a única região a ter cumprido, em 2015, os compromissos da Cúpula Mundial da Alimentação e a primeira Meta do Milênio, de redução do número de pessoas com fome.

Mas queremos mais: queremos erradicar a fome em nosso continente. A iniciativa “América Latina e Caribe Sem Fome”, que Brasil e Guatemala lançaram em 2006, traduz esse compromisso político...

...O Brasil também tem insistido no enorme potencial dos biocombustíveis, como instrumento de transformação econômica e social nos países mais pobres.

...É com crescente espanto [diz ele] que vejo, portanto, tentativas de criar uma relação de causa e efeito entre o desenvolvimento dos biocombustíveis e a escassez de alimento ou o aumento de seus preços.

Meu espanto é maior quando constato que são poucos os que mencionam o impacto negativo do aumento dos preços do petróleo sobre os custos de produção e transporte dos alimentos, sobre os custos de produção de fertilizantes.

Termina o Presidente, dizendo: “Os biocombustíveis não são o vilão que ameaça a segurança alimentar das nações mais pobres. ...estamos cercado a produção de biocombustíveis de garantias ambientais, trabalhistas e relacionadas também à segurança alimentar.”

Sr. Presidente, antes de finalizar lembro que o Congresso americano aprovou a “Lei Agrícola”. Setenta e quatro por cento dos recursos, ou seja, a maior parte vai para o auxílio-alimentação e 16% para subsídios agrícolas. De acordo com a lei, fica prorrogada também a tarifa sobre importação de etanol até 2012, o que inclui o Brasil. E o limite de rendimento para que agricultores recebam subsídios subiu para U\$750 mil anuais. Ou seja, a economia americana é que está subsidiando de forma indevida essa questão, que acaba preocupando todo mundo em matéria de alimentação e a própria concorrência inapropriada.

Segundo informações que recebi, o Governo Bush pretende vetar o projeto que excede os gastos, que distorce o comércio e subsidia os agricultores num momento de preços recordes de grãos.

Enfim, Sr. Presidente, estamos diante de um problema gravíssimo para vários países, e os debates não param. No próximo mês, acontecerá, em Roma, a

“Conferência de Alto Nível da FAO sobre Segurança Alimentar Mundial e os Desafios Climáticos e a Bioenergia”.

Em novembro terá vez a Conferência Internacional sobre Biocombustíveis, em São Paulo, e o Conselho da União Européia já discute a utilização de 10% de etanol até 2020.

Espero que o mundo uma suas forças, Sr. Presidente, para encontrar soluções que viabilizem cada vez mais que o alimento esteja ao alcance de todos e que a sua produção seja suficiente para atender à crescente demanda.

Sr. Presidente, fiz rápida reflexão sobre a situação do Brasil, que comparei com a realidade dos Estados Unidos, mas também tentei mostrar uma expectativa de todo o mundo em relação à crise do alimento.

Sr. Presidente, se me permitir, nesse um minuto que me resta, quero apenas registrar – não vou lê-la – matéria produzida pela revista *Época*, de nome “Sul de todos os santos”. Trata-se de uma matéria muito interessante, de três páginas, que solicito fique registrada nos Anais da Casa. Lerei apenas o preâmbulo:

Não é Bahia. Nem o Rio de Janeiro. É o Rio Grande do Sul – das modelos de olhos azuis e dos sobrenomes cheios de consoantes – o Estado mais afro-religioso do Brasil. A fotógrafa Mirian Fichtner mergulhou por três anos nessa realidade surpreendente e testemunhou rituais nunca antes alcançados por uma câmera. *Época* apresenta com exclusividade as imagens de uma África de bombachas.

É bem interessante a matéria, Sr. Presidente, que surpreendeu até a mim. Diz que é efetivamente no Rio Grande do Sul onde as religiões de matriz africana são mais cultivadas. Só para se ter uma idéia, se compararmos com a Bahia, é três vezes maior do que na Bahia o culto à história do povo africano feito pelo meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Peço esse registro, numa verdadeira homenagem ao meu Estado, o Rio Grande do Sul, onde a população negra não chega a 11%, mas já elegeu o primeiro deputado federal negro, o primeiro governador negro e o primeiro senador negro, que é este humilde Senador que está na tribuna neste momento.

Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Sul de todos os santos

NÃO É A BAHIA. NEM O RIO DE JANEIRO. É O RIO GRANDE DO SUL – DAS MODELOS DE OLHOS AZUIS E DOS SOBRENOMES CHEIOS DE CONSOANTES – O ESTADO MAIS AFRO-RELIGIOSO DO BRASIL. A FOTÓGRAFA MIRIAN FICHTNER MERGULHOU POR TRÊS ANOS NESTA REALIDADE SURPREENDENTE E TESTEMUNHOU RITUAIS NUNCA ANTES ALCANÇADOS POR UMA CÂMERA. ÉPOCA APRESENTA COM EXCLUSIVIDADE AS IMAGENS DE UMA ÁFRICA DE BOMBACHAS

OS CAVALEIROS DO RIO GRANDE

À beira do Guaíba, em Porto Alegre, a representação dos orixás do batuque, a mais tradicional das religiões afro-gaúchas, cultuada desde o século XIX. Sentado, de branco, Cleon de Oxalá, um dos mais antigos pais-de-santo do Estado, com casas em várias cidades brasileiras, além de Argentina, México, Estados Unidos e Portugal

ELIJANE BRUM

SIM, É OFICIAL. OGUM, O ORIXÁ guerreiro, prefere churrasco. A informação não é nova, mas sempre causa espanto. O Censo de 2000 mostrou que é o Rio Grande do Sul o maior enclave afro-religioso do Brasil: 1,6% da população. Na Bahia, onde tanta gente importante marca ponto em terreiros, apenas 0,08% identifica-se como adeptos de religiões de origem africana. No Brasil todo, 0,3%. Enquanto no país o número de afro-religiosos diminuiu, no Rio Grande aumentou. Que mistério é esse que faz com que exista uma África de bombachas justamente no Estado que adora enaltecer sua colonização européia e costuma esquecer a participação de negros e índios em sua história? Por que se fala tão pouco sobre isso?

Essas foram as perguntas que lançaram a fotógrafa gaúcha Mirian Fichtner num caminho cheio de encruzilhadas ▶

SOCIEDADE RELIGIÃO

fascinantes. Com a ajuda do jornalista Carlos Eduardo Caramez e do antropólogo Ari Pedro Oro, um dos maiores

especialistas em religião do país, Mirian mergulhou por três anos em um mundo regido por leis desconhecidas. Gaúcha descendente de italianos e alemães, batizada no catolicismo, mas sem religião definida, seguiu o som dos tambores silenciosos do Rio Grande. Com respeito, pedindo licença, entrou pela porta da frente de muitos dos 30 mil terreiros do Estado, divididos em três vertentes: batuque, a mais tradicional, umbanda e linha cruzada. E foi autorizada a registrar rituais até então fechados às câmeras. As entidades, incorporadas em pais e mães-de-santo, passaram a chamá-la de “Moça-Luz”, por causa dos flashes.

Em geral, o texto é o elemento que conduz uma reportagem. Mirian Fichtner inverteu o foco: fez uma reportagem em que as fotos contam uma história inédita, que estava ali, diante do olhar de todos, nos números do IBGE, mas quase ninguém via.

@ www.epoca.com.br

Confira mais fotos exclusivas de Mirian Fichtner sobre os rituais afro-gaúchos

Mais de 5 mil retratos iluminam uma zona de sombras do cotidia-

no dos gaúchos – e do Brasil. Deu ao trabalho o nome de *Cavalo de Santo*: assim são chamados aqueles cujo corpo é cavalgado pelas entidades espirituais durante a possessão.

A partir da terça-feira, os afro-gaúchos de Mirian serão exibidos em exposição. São 40 painéis e cem fotos projetadas em monitores e telão no Centro Cultural Justiça Federal, no Rio de Janeiro. No segundo semestre, um livro e um DVD serão lançados em edição bilíngüe. A cada uma das 160 páginas do livro aumenta o volume da pergunta: como foi possível ignorar uma realidade tão grandiosa por tanto tempo? *Cavalo de Santo* prova que há muito Ogum prefere churrasco, Oxum não dispensa uma polenta italiana e os Exus são doidos por batatas assadas ao modo alemão. ◆

PRETO VELHO DE BOMBACHA

No livro (acima) Mirian mostra que a culinária dos imigrantes europeus, a bombacha da tradição gaúcha e até a erva-mate do chimarrão foram incorporadas aos rituais religiosos de origem africana. Acima, Mãe leda de Ogum possuída pela entidade Preto Velho Pai Antonio da Banda de Lá. À direita, crianças e adultos preparam uma festa em homenagem aos orixás

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria um minutinho de atenção do Senador Paulo Paim, porque, na semana passada, não tive a oportunidade de participar de inúmeras atividades aqui no Senado, relacionadas ao 13 de maio, e audiências que o Senador realizou na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Não sei se o Senador prestou atenção em matérias que saíram, na semana passada, a respeito do anúncio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) segundo o qual a população negra se iguala à branca em 2008. Trata-se de igualdade numérica, porque a igualdade de oportunidades ainda está efetivamente muito longe. Por exemplo, o equilíbrio salarial, na melhor das hipóteses, só aconteceria daqui a 30 anos, mais ou menos, se a gente continuar nesse ritmo e não houver políticas que possam efetivamente enfrentar essa desigualdade salarial.

As reportagens que saíram sobre a igualdade numérica são muito interessantes, Senador Paulo Paim. É claro que há um fator ligado à questão da fertilidade, da diferença do número de filhos ainda que da população afrodescendente comparativamente à população branca, mas é impressionante como todas as matérias colocaram a questão da valorização maior da cultura afro e da visibilidade que os afrodescendentes passaram a ter no último período.

Acho muito importante podermos fazer esse realce efetivamente, porque não foram poucas as políticas adotadas para dar essa visibilidade e a oportunidade de as pessoas saírem do armário. Ou seja, as pessoas estão se reconhecendo como afrodescendentes, estão se declarando, no censo, negros ou pardos, e, portanto, esse número, que agora chega ao equilíbrio. A igualdade entre brancos e afrodescendentes deve-se muito a essa política de visibilidade que, indiscutivelmente, no Governo Lula, acabou tendo uma série, inúmeras iniciativas. A primeira delas é a criação da Secretaria Especial de Políticas de Igualdade Racial. É a primeira vez que o nosso Governo Federal assume publicamente que há desigualdades e que precisa haver ação de governo para produzir a igualdade racial. Aquela história de país sem preconceito, todos nós sabemos que era história para boi dormir, porque basta ser mulher, basta ser pobre e basta ser negro para sentir na pele o que é a discriminação, o que é o preconceito existente nas diversas facetas; às vezes disfarçado, obviamente, mas presente, infelizmente, em muito do nosso cotidiano.

Além da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) – há agora celeuma no Supremo Tribunal Federal a respeito das cotas – foi implantada a política de cotas, o ProUni que reservou vagas. E estão aí os primeiros lugares do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) para demonstrar, de forma inequívoca, que quem acessa faz de tudo para aproveitar a oportunidade de ter a bolsa. Há a questão da demarcação dos territórios de quilombos em relação às quais tivemos polêmicas: o PFL, agora Democratas, entrou no Supremo para derrubar o Decreto da demarcação das áreas de quilombos, mas, indiscutivelmente, esta situação de visibilidade, de colocar as questões a público, de ter políticas para fazer o enfrentamento, deu coragem para uma parcela significativa da população afrodescendente se auto-reconhecer como tal. É por isso que no estudo do Ipea aparece não apenas a questão da diferença, mas também a questão de as pessoas terem mais coragem de assumir, de estarem agora mais animadas, de se perceberem acolhidas na sociedade brasileira para se autodenominarem afrodescendentes, negros ou pardos.

Por isso eu queria fazer este registro. Eu até havia separado o material para poder fazê-lo em uma das atividades que tivemos aqui, na comemoração, inclusive, dos 120 anos da Lei Áurea, mas não tive a oportunidade. Eu não gostaria, no entanto, de deixar passar sem fazer um comentário dessa importante constatação que o Ipea fez. E o estudo mostra a educação como uma das formas de superação das desigualdades: o ProUni e a política de quotas têm desempenhado um papel fundamental.

Por outro lado, venho também à tribuna, Senador Papaléo, para fazer o registro de que hoje estamos comemorando um ano do Programa de Desenvolvimento da Educação – PDE. Hoje, a partir das 15 horas, o Presidente Lula vai estar no evento que reúne Prefeitos, alguns milhares de Prefeitos de todo o País, para a assinatura de inúmeros convênios e liberação de recursos na área da educação.

Um ano após o lançamento do Programa de Desenvolvimento da Educação, apenas 118 Municípios, dos mais de 5.500 existentes no Brasil, ainda não aderiram ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Desse total de 118 Municípios, em torno de 20 estão sendo aguardados para participar do evento, quando assinarão esse compromisso. Nessa importante reunião, é justo realçar que a grande maioria, quase a totalidade dos Prefeitos em todo o Brasil, já assinou o Compromisso Todos pela Educação, que é de fundamental importância, porque, a partir do compromisso, o Ministério da Educação e a Secretaria de

Educação no Município, a Prefeitura, estabelecem um conjunto de metas e compromissos a serem desenvolvidos com a participação técnica e financeira do Ministério da Educação.

Esse Plano de Ação Articulada, que é o PAR, esse conjunto de compromissos que o Ministério da Educação e as Prefeituras municipais estão assumindo, é muito importante porque há inúmeros compromissos prioritários. Entre eles está a diminuição da evasão escolar; a alfabetização, com o compromisso de que as crianças sejam alfabetizadas até os oito anos de idade – e não aquela situação que infelizmente temos, em que detectamos que o adolescente, já na 7ª ou 8ª série, ainda não está devidamente alfabetizado; a definição de regras claras, baseadas em mérito e representação para a nomeação dos diretores e dos gestores escolares. Portanto, é um conjunto de medidas com metas, recursos e assistência técnica do Ministério, feito com os Prefeitos e com as secretarias municipais de educação que compõem esse Plano de Ação Articulada.

Dois mil, oitocentos e vinte e um Municípios já elaboraram o seu Plano de Ação Articulada. E é por isso que só agora o volume maior de recursos passa a ser liberado do Plano de Desenvolvimento da Educação. Inclusive jornais do dia de hoje e do final de semana dão conta de que muito pouco aconteceu ainda do PDE, muito pouco recurso foi liberado. E não foi liberado porque ninguém mais vai continuar liberando recursos sem que as Prefeituras, principalmente aquelas que têm o menor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, aquelas que mais precisam ter essa assistência, assumam compromissos também.

Do contrário, o recurso vai e, infelizmente, acaba indo sem ter o compromisso amarrado e, portanto, o retorno em termos de recuperação de diminuição de evasão, de aumento do nível de alfabetização, de uma gestão mais democrática, não é cumprido no Município. Por isso, a elaboração do Plano de Ação Articulada, com todos esses compromissos estabelecidos é condição *sine qua non* para a liberação dos recursos extraordinários que estão contidos no PDL, mas 2.821 Municípios já elaboraram o seu Plano de Ação Articulada. Portanto, esses Municípios já estarão contemplados.

Hoje serão assinados 2.080 termos de cooperação técnica, sendo que, desses 2.080, 1.242 serão com os Municípios prioritários, exatamente aqueles que têm o menor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica; 448 são do programa Caminho da Escola, com um investimento de nada mais, nada menos de R\$72 milhões para aquisição de 513 veículos para o transporte escolar.

Todos nós sabemos, Senador Papaléo, da dificuldade das nossas Prefeituras para dar conta do transporte escolar, principalmente os nossos Municípios de base agrícola, que têm um volume significativo de quilometragem de estradas para fazer manutenção e também transportar os alunos para as unidades escolares.

Além desses compromissos, serão anunciadas também ações de desenvolvimento que representam investimentos da ordem de R\$1,3 bilhão, que vão desde a formação inicial de professores; formação continuada; formação de gestores e funcionários da escola; laboratórios de informática; a conexão banda larga para escolas – aquele programa tão importante feito de comum acordo com as empresas de telefonia –; ferramentas de planejamento para escolas e secretarias; ações de melhoria das práticas pedagógicas; recursos pedagógicos e materiais didáticos.

Serão assinadas também diversas autorizações que beneficiam muitos Municípios:

- 496 convênios do Pró-Infância, sendo 515 unidades escolares de creches e pré-escolas, num montante de R\$363 milhões;
- aquisição de sete mil laboratórios para escolas rurais – R\$29 milhões;
- aquisição de 22 mil laboratórios e pontos de acesso em escolas urbanas – R\$189 milhões;
- aquisição de 4.300 salas de recursos multifuncionais, 4.300 escolas públicas – R\$39 milhões;
- aquisição de 1.100 computadores portáteis para alunos cegos – R\$1,65 milhão;
- aquisição de materiais e equipamentos médicos para o Programa Saúde na Escola – R\$47 milhões; e
- aquisição de material gráfico para o Programa Saúde na Escola – R\$1,81 milhões.

É por isso que, ao término do meu pronunciamento, irei para a solenidade onde esses convênios e esses recursos estarão sendo assinados e repassados para esses Municípios, essas Prefeituras, que já assinaram os convênios e, principalmente, já elaboraram o seu Plano de Ação Articulada, o PAR, com o MEC. O compromisso dessas Prefeituras, de melhorar a qualidade da educação será efetivamente consagrado.

Espero, Senador Tião Viana, que, nós aqui do Senado também façamos o nosso PAR, o nosso Programa de Ação Articulada com a Educação para aprovarmos matérias importantíssimas que estão na pauta e nas comissões.

Quanto às matérias da pauta, quero me referir à DRU. Há uma PEC aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que a educação, em dois anos, seja retirada definitivamente da Desvinculação das Receitas da União; ou seja, para que aquela garfada de um quinto dos recursos da educação que a DRU faz deixe de acontecer em, no máximo, dois anos. Assim, a partir de 2008, que os 18% da famosa emenda Calmon passem a vigorar na íntegra: de tudo o que arrecada o Governo Federal, 18% obrigatoriamente serão integralmente aplicados no desenvolvimento do ensino. Esse projeto está na pauta, e espero que a gente consiga fazer a janela e aprovar essa PEC antes que sejam lidas novas medidas provisórias. Espero que tenhamos capacidade de fazer essa janela e aprovar essa importante matéria.

Espero também que, na próxima semana – nesta semana não será possível, porque não haverá reunião deliberativa a Comissão de Educação –, aproveemos dois projetos de minha autoria que são fundamentais. Um deles é para estabelecer preferencialmente a eleição direta para diretores de escola. O projeto já está prontinho, está na pauta, assim como o projeto que reserva no mínimo 50% das vagas no processo seletivo das nossas escolas técnicas federais para os alunos oriundos das escolas públicas.

As escolas técnicas federais estão em grande expansão. O Presidente Lula vai colocar em funcionamento 214 novas escolas técnicas até terminar o seu segundo mandato.

Muitas já foram inauguradas, outras estão em construção – até 2010 teremos 214 novas escolas técnicas –, mas é muito importante que, prioritariamente, essas vagas sejam disponibilizadas para alunos das escolas públicas, que normalmente são os alunos de menor faixa de renda, aqueles que mais necessitam ter sua profissionalização.

Espero também que o Senado da República aprove, muito rapidamente, os dois projetos que tratam da contratação de novos professores, tanto para as universidades federais quanto para a expansão das nossas escolas públicas, dos nossos Cefets. Esses dois projetos já foram votados na Câmara e estão chegando ao Senado. Também acho muito importante que nos dediquemos à aprovação desses dois projetos.

Por último, o projeto dos projetos. Refiro-me à uma reivindicação antiga, que vem desde a minha época de professora, de sindicalista – muita greve eu fiz, muita mobilização –, que é o piso nacional dos professores. Projeto contemplando essa reivindicação já foi aprovado na Câmara: serão R\$950,00 para o início de carreira – professores com nível médio, 40 horas –, extensivos aos aposentados. Foi isso o que a

Câmara aprovou e está chegando ao Senado. Espero que, efetivamente, tenhamos capacidade de votá-lo muito rapidamente, porque é impossível continuarmos tendo professores com essa disparidade de salário de estado para estado, de município para município. Como diz o Senador Cristovam Buarque – S. Ex^a dá um exemplo maravilhoso –, se o Banco do Brasil tem agência padrão, tem funcionários padronizados em termos salariais e de carreira, por que não podemos ter na Educação brasileira um padrão nacional, válido para todas as escolas?

O piso nacional é fundamental para buscarmos esse padrão.

É por isso que, da mesma forma que os municípios estão fazendo o seu programa de metas, o seu programa de compromissos com o Ministério da Educação, eu gostaria muito, Senador Valadares, que o Senado também tivesse esta ousadia: vamos fazer o nosso programa de metas, de projetos na área da Educação. São muitos, são todos importantíssimos, são todos imprescindíveis, e eu tenho certeza absoluta de que população nos avaliará muito melhor se assim fizermos.

Nós estamos tendo uma avaliação muito ruim por parte da população, mas se tivermos a capacidade de fazer um programa de metas, de aprovação de matérias em áreas que repercutem no cotidiano da população, como é a questão da Educação – aprovando a retirada da educação da DRU; aprovando a contratação de novos professores para as universidades federais e para as nossas escolas técnicas; aprovando a eleição para diretores de escola; aprovando a questão da reserva de vagas de alunos oriundos de escolas públicas para as nossas escolas técnicas e aprovando o piso nacional para os professores –, eu tenho certeza absoluta de que receberemos a aprovação da população de todo o nosso País.

Agradeço-lhe, Senador Valadares, é peço desculpas por ter me estendido um pouco mais.

Agora, como anunciei, vou participar da solenidade na qual o Presidente Lula e o Ministro da Educação Fernando Haddad estarão com alguns milhares de prefeitos do nosso País para assinar o repasse, as ordens de serviço e os convênios para importantes programas na área da educação municipal em todo o País.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, Senadores Mão Santa e Papaléo Paes, o jornal *O Globo* de hoje traz uma consideração destacada sobre um comentário publicado no jornal **The New York Times** que diz o seguinte: “De quem é a Amazônia?”

Essa é a pergunta que faz o jornal **The New York Times**, ao dizer:

(...) que a preservação da Amazônia envolve uma disputa internacional. “De quem é esta Floresta Amazônica, afinal?”, pergunta a reportagem do correspondente do jornal no Rio, Alexei Barrionuevo. O “NYT” afirma que “um coro de líderes internacionais declara mais abertamente a Amazônia como parte de um patrimônio maior do que apenas das nações que dividem seu território”. O jornal lembra que o ex-vice-presidente americano Al Gore, em 1989, disse que, “ao contrário do que os brasileiros acreditam, a Amazônia não é propriedade deles, pertence a todos nós”. “Esses comentários não são bem-aceitos no Brasil e reacenderam velhas atitudes de protecionismo territorial e observação de invasores estrangeiros escondidos”, diz o jornal. O “NYT” afirma que o governo Lula tenta aprovar lei para restringir o acesso à floresta, exigindo licenças para estrangeiros e brasileiros.

Esse é o debate que está posto, um debate que teve repercussão em diversos jornais. Hoje, o jornal *O Estado de S. Paulo* faz ampla consideração sobre o tema; o jornal **The Independent**, há poucos dias, fez a mesma coisa; **El Clarín** tratou de questões dessa natureza; jornais franceses e outros jornais americanos fizeram o mesmo.

Então, o debate está posto. Tem sido recorrente a ocupação do espaço jornalístico com esse tipo de consideração, dando como questionável a soberania da sociedade brasileira sobre a região amazônica ou a soberania do Estado brasileiro perante a Amazônia.

Esse debate não é de hoje. O Senador Marco Maciel lembra muito bem que, em 1994, tivemos a implantação, no governo Fernando Henrique, da chamada Política Nacional Integrada para a Amazônia, que tinha como órgão de coordenação o Conselho Nacional da Amazônia Legal, chamado Conamaz.

Em 1999, o Senador Jefferson Péres subiu àquela tribuna do Senado para lamentar que não havíamos

tido mais do que uma reunião do Conamaz, que envolve os Governadores dos Estados amazônicos e os Ministros de Estado ligados à área na tentativa de implantar um fórum permanente que criasse uma interface entre as políticas da Amazônia para o chamado desenvolvimento regional correto.

Disse o então Presidente Fernando Henrique, ainda àquela época, em julho de 1995, quando da implantação do chamado Plano Nacional da Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal: “Os objetivos e diretrizes traçadas no presente documento passam a ser, por minha determinação explícita, um marco fundamental para que todos os órgãos da Administração Federal ajam de forma concertada na região”. E diz mais o ex-Presidente Fernando Henrique: “A Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal constitui a base para um ousado projeto amazônico que meu governo levará a cabo nos próximos anos”.

O que tivemos como consequência? Uma disputa setorial de Governadores, uma disputa de Senadores, uma disputa de Deputados Federais e de Prefeitos pelo atendimento das chamadas verbas apresentadas nas agências estatais, nos órgãos estatais, no Banco da Amazônia, na Suframa, via Sudam de então, mas nunca tivemos uma ação integrada, articulada e definitiva entre os Governadores para criar um fórum permanente.

Esse fórum, para ser instalado, precisa da decisão do Presidente da República, precisa de uma determinação do Chefe de Estado para que os Governadores amazônicos estejam reunidos e estabeleçam as diretrizes de uma ação permanente, articulada e bem definida sobre o chamado desenvolvimento regional.

Então, parece-me que a ausência desse Conselho Nacional da Amazônia Legal está refletida muito nesse tipo de especulação que estamos observando, entra mês, sai mês, nos jornais internacionais, questionando a soberania do Brasil perante a Amazônia.

Não tem sido fácil. O Brasil afirma que dá um belo exemplo histórico quando nós temos mais da metade da Floresta Amazônica preservada em razão de políticas de áreas de conservação, de reservas indígenas, de áreas de proteção legal como um todo. Contudo, infelizmente, a opinião que prevalece, possivelmente sustentada por muitos melancólicos ativistas da chamada defesa da Amazônia como santuário, é que nós temos uma derrota única, crescente e progressiva, não considerando o avanço na área de monitoramento, o avanço nas políticas de transversalidade – como tão bem fez a Ministra Marina nos anos em que esteve à frente da pasta do Meio Ambiente –, os avanços e os contrapesos que nós tivemos exatamente na política de defesa da Amazônia brasileira.

Então, esse debate está posto. Ele exige de nós uma ação mais consistente, um confronto com essa atitude pretensiosa dos países ricos em querer questionar a soberania do Brasil perante nós mesmos, como representantes das políticas públicas, e perante nossa responsabilidade com o desenvolvimento regional.

Acho que o desafio está posto, Sr. Presidente. Acredito que o Presidente Lula pode dar um passo à frente muito consistente para nos garantir segurança e estabilidade na condução política da questão amazônica, que é exatamente convocar o Conamaz para que os Governadores dos Estados amazônicos, os Ministros que estão ligados à Região Amazônica, possam participar de um fórum permanente, para que entendam o que outros países ricos querem hoje, que é menos especulação sobre o questionamento da autonomia e da autoridade da soberania brasileira, e mais um novo parâmetro de cooperação, de relação interativa, de política que possa permitir novas práticas de desenvolvimento sustentável definitivo para a Região Amazônica.

Então, isso que está no jornal **O Globo** de hoje deve servir como um alerta e como uma chamada à responsabilidade para todos os Governadores da Região Amazônica, para os 24 Senadores que compõem os oito Estados que representamos na Amazônia Legal, para quase uma centena de Deputados Federais e para os Prefeitos da região, a fim de que possamos, de modo articulado, estabelecer um fórum permanente de defesa e discussão de uma política verdadeiramente sustentável para a Amazônia.

A melhor resposta para a especulação é a ação. Esse tipo de atitude equivocada e inconveniente, para nós, brasileiros, deve ser respondida exatamente com ações fruto da autoridade de um Estado que está organizado, que tem fórum permanente e que discute, à altura do seu tempo, o que é o Brasil ter hoje a maior floresta tropical do Planeta, a maior reserva de recursos hídricos, em termos de água doce, do Planeta, a maior área de concentração da biodiversidade do Planeta e, seguramente, a maior reserva mineral do Planeta.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador, uma complementação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Então, nossa Amazônia é o maior tesouro da humanidade hoje. Não podemos desperdiçar isso com um debate fragmentado: ora são os militares externando suas preocupações em relação à democracia...

(Interrupção do som.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – (...) ora os militares numa posição isolada, preocupando-se com demarcação de terras indígenas; em outro momento,

ONGs, muitas vezes fazendo alarmismo, rompendo com o respeito às políticas públicas que o Governo brasileiro implanta, exagerando, portanto, nas suas preocupações, passando apenas um ar infausto, um ar de melancolia, um ar de tragédia sobre o que ocorre na Amazônia. Não é bem assim o debate que deve ser travado. De outro lado, há a falta de reunião efetiva dos Estados amazônicos, dos Ministros ligados à área e do Presidente da República, coordenando esse fórum.

Então, faço um apelo para que possamos ficar atentos...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião Viana!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – (...) em relação a esse tipo de especulação.

Concedo, encerrando meu pronunciamento, aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Atentamente, o Senador Papaléo e eu ouvimos as suas palavras – e o Brasil todo também. V. Ex^a tem de fazer um apelo para nosso Jorge Viana assumir, porque S. Ex^a tem um currículo puro, livre e tem experiência administrativa. Quer dizer, com tudo isso, nasceu a confiança. Com esse que vem aí, não. Tenho um bocado de *e-mails* aqui que não sei se são verdadeiros, não. Nem vou comentar, porque, desse negócio de bandidagem, não entendo! Mas eles existem e são pesados. Estão aqui para eu ler. O irmão de V. Ex^a preencheria muito bem. E não é uma esperança, mas a certeza da grandeza da Amazônia, pela pureza que ele representou, pela experiência administrativa que ele tem, como Prefeito, Governador. Por uma visão empresarial, que é necessária, acho que nós – V. Ex^a e nós – temos de fazer um apelo para o Jorge Viana ajudar nosso Presidente da República. Tenho um bocado de *e-mail* metendo o pau no que vai entrar – não vou ler os *e-mails*, não conheço quem os enviou. Não gostei nem da fotografia dele, com aquele jeitinho! Estou com Jorge Viana. O Luiz Inácio não atende a um apelo nosso, meu e do Papaléo, que é da Amazônia! Seu irmão é qualificado para substituir a Marina, que representa bem a Amazônia, é um ícone. O Jorge Viana também, com mais essa certeza da experiência administrativa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Concluo, reafirmando, Sr. Presidente, a necessidade de haver um fórum amazônico permanente, que discuta o tema e que não deixe espaços vazios para afirmação da política correta para nossa região.

Hoje, a equação vai ser resolvida entre racionalizar a velocidade da expansão econômica na região e a política de desenvolvimento sustentável, que tão bem nossa Ministra Marina Silva defendeu.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Tião, permita-me: quero, primeiramente, reconhecer em V. Ex^a um homem realmente digno e conhecedor do assunto e dizer que a Amazônia é uma instituição extremamente séria deste País, que precisa ser olhada com muita responsabilidade. E, aqui, quero registrar a passagem da Ministra Marina Silva pelo Ministério e reconhecer nela uma pessoa de conhecimento, capaz e que, infelizmente, encontrou muitos obstáculos. E, com o gesto de deixar o Ministério, provocou, sim, uma maior atenção do Governo para o assunto, maior responsabilidade. Quanto ao novo Ministro, dei uma entrevista a respeito. Não o conheço, não sei quais as atuações dele. Porém, quero dizer que, na minha entrevista, eu contestava o fato de ele não conhecer a Amazônia, inclusive declaradamente. Isso não o impede de assumir o Ministério, mas precisávamos de um homem, como o Senador Mão Santa disse, como o ex-Prefeito, o ex-Governador do Estado do Acre, seu irmão, Governador Jorge Viana. Conhecemos a capacidade dele. Ele tem uma folha corrida de serviços prestados ao País e tem registrado seu nome como homem sério, como homem competente. Por isso, queríamos questionar esse lado para trazer para esse Ministério pessoas que realmente conheçam a Amazônia, conheçam aqueles meandros, as manhas que existem ali, por trás daquelas ONGs, principalmente.

(Interrupção do som.)

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Logicamente, não estou generalizando as ONGs; são específicas e envolvem nossa desconfiança em relação a elas. Então, quero parabenizar V. Ex^a e reconhecer no seu irmão, hoje, o nome mais indicado para substituir a Ministra Marina Silva. Tenho certeza de que ela compreenderia que ele, assumindo esse Ministério, não estaria, de forma alguma, entrando em confronto com ela.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a e a tolerância do Presidente Antonio Carlos Valadares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Felicito o Senador Tião Viana pelo oportuno pronunciamento sobre a Amazônia. A Amazônia é, efetivamente, um patrimônio da Terra, mas, antes de tudo, dos países daqui, da América Latina, que integram a Amazônia, assim como, no passado, o Oeste americano foi um patrimônio da humanidade, invadido pelos brancos. E todo o território foi degradado, os índios foram assassinados e, hoje, os americanos voltam suas vistas para a Amazônia, quando deveriam ter preservado grande parte do território do Oeste americano.

Portanto, é um pronunciamento da mais alta magnitude este que foi feito pelo Senador Tião Viana, valorizando, sem dúvida alguma, esse patrimônio nacional.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes como orador inscrito.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não quero, aqui, ser repetitivo, mas vou ser.

Uma das funções precípuas do Poder Legislativo é legislar – isso é óbvio –, e o Poder que não souber defender suas prerrogativas, seguramente não estará bem representando a sociedade. Tende a se apequinar, a se tornar quase inócuo, irrelevante.

Por certo, essa não será a situação presente do Senado brasileiro, que consegue ainda manter viva, graças, sobretudo, ao empenho da Oposição, a consagrada separação dos Poderes, como, aliás, preconiza a nossa Constituição.

Fazer-se presente no cotidiano da sociedade é uma obrigação dos representantes populares, é parte intrínseca da função pública; logo, não temos o direito de titubear ou abdicar dessa posição. Mas essa presença, que se materializa por várias vias, como a gestão e o encaminhamento político das causas sociais mais relevantes, positiva-se, sobremaneira, na lei da qual devemos ser, incontestavelmente, os principais artífices. No entanto, não é exatamente o que se vê na atualidade, embora esta Casa e a Câmara dos Deputados disponham de um portfólio de altíssimo valor em termos de produção legislativa – e sobre isso falarei adiante.

Depois que o Constituinte de 1988 enterrou os mal-afamados decretos-leis e, buscando inspiração no Direito italiano, deu vida institucional, entre nós, às medidas provisórias, pensávamos todos, há exatas duas décadas, que se veria mitigada a voracidade legiferante do Poder Executivo.

Qual nada! O que se vem observando é uma escalada sem limites na edição de medidas provisórias, que se substituíram despudorada e impunemente ao processo legislativo tradicional. E o fazem cotidianamente, sem ao menos observar os requisitos constitucionais de relevância e urgência.

Ironia das ironias: hoje, o outrora crítico feroz das medidas provisórias, confortavelmente instalado no Palácio do Planalto, diz que é impossível governar sem elas.

Na tentativa de barrar essa marcha equivocada, até mesmo o Presidente de nossa mais alta Corte,

Ministro Gilmar Mendes, defendeu com veemência e coragem as prerrogativas do Poder Legislativo. Em seu discurso de posse, o novo Presidente do Supremo Tribunal Federal, ao lado do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, criticou o excesso na edição de medidas provisórias pelo Presidente da República. *“O já desgastado modelo de edição de medidas provisórias afeta a construção de um processo democrático livre e dinâmico”*, asseverou Gilmar Mendes.

Por seu turno, não tem sido menos incisivo o Senador Garibaldi Alves Filho, que, com muita compostura e independência, dirige esta Casa. Em intervenções públicas freqüentes, e junto ao próprio Presidente da República, o Senador Garibaldi tem criticado o excesso de medidas provisórias editadas pelo Executivo. Inclusive, alertou o Chefe do Governo para o fato de que ele (Lula) *“não poderia entrar para a História como o Presidente que editou medidas provisórias da forma absurda como tem feito.”*

Nos últimos meses, tem ficado explícita a preocupação do Presidente Garibaldi Alves Filho de levar o Senado Federal à retomada do diálogo com a sociedade brasileira. Muitas das intervenções e dos movimentos que executa têm relação com essa nobre e indispensável missão.

Mas, vejam, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: não basta dispormos de um dos mais sofisticados e profissionalizados complexos de comunicação institucional pública do País e, possivelmente, da América Latina. Todos esses canais devem ser utilizados para incrementar o entendimento dos legisladores com a sociedade, para que consigamos melhor ouvi-la e interpretar com fidelidade suas verdadeiras necessidades e seus interesses.

Não compete a um Legislativo minimamente independente fazer o proselitismo ou repercutir e apenas defender – muitas vezes contra a ética e contra o senso comum – os interesses e as vontades que partem do outro lado da Praça dos Três Poderes. É preciso olhar para o eleitor, estar atento à sociedade. É desse olhar que o Brasil precisa agora. O Parlamento não pode viver como um apêndice do Poder Executivo.

Todas essas reflexões, Sr. Presidente, parecem extremamente necessárias para que, sob sua liderança, consigamos recuperar nossa capacidade de iniciativa e produção legislativa, e de bem representar todos os brasileiros. Méritos certamente detemos, mas, ao longo dos anos, tornamo-nos muito vulneráveis às invectivas do Palácio do Planalto.

Se bem abraçamos o modelo tripartite na divisão de poderes, é necessário mantermo-nos fiéis à con-

cepção de Montesquieu, enriquecida pela experiência de tantas gerações que nos precederam e pelo aporte crítico-teórico que vimos recebendo regularmente.

Na verdade, hoje chegamos a uma situação de quase inexistência do tradicional sistema de freios e contrapesos, essencial para o equilíbrio dos poderes do Estado. Ainda assim, o Senado Federa desponta – insisto, graças à Oposição – como o último baluarte desse sistema entre nós.

Não quero, absolutamente, deixar um registro amargo nesta minha intervenção. Entretanto, entendendo que me competia verbalizar essa preocupação, essa indignação que se abate sobre o Congresso Nacional quanto à nossa prerrogativa constitucional de legislar.

Para concluir, Sr. Presidente, quero recordar algumas das mais relevantes normas ordinárias. São leis com forte impacto e repercussão social, aprovadas nas últimas duas décadas. E vou mencionar apenas algumas, visto que entre 1990 e o corrente ano o Congresso votou mais de 3.650 leis ordinárias.

Refiro-me, por exemplo, ao Código de Defesa do Consumidor, que provocou uma verdadeira revolução nas relações de consumo no Brasil e cujo impacto se faz sentir cotidianamente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, aprovado também em 1990, foi um verdadeiro marco para as mudanças no tratamento que a sociedade deve dispensar a todos os jovens, além de abrir perspectivas inéditas e promissoras para milhões de crianças brasileiras.

Em 1996, aprovamos a Lei nº 9.313, dispondo sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do vírus HIV. Essa norma, Sr. Presidente, foi essencial para amenizar o sofrimento de tantos brasileiros atingidos pela Aids e auxiliou o Brasil a tornar-se referência internacional no combate à moléstia.

Concedo o aparte ao nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Papaléo Paes, desejo cumprimentar V. Ex^a pelo discurso que produz nesta tarde, ferindo questão que preocupa não somente o Senado Federal, mas também a Câmara dos Deputados. Desde o Império, optamos pelo sistema bicameral; a Constituição de 1824, instituiu um Senado – sem as características atuais, posto que vitalício – e uma Câmara de Deputados. Então, o Senado cumpriu um papel muito importante durante o Império, embora com certas limitações. A mesma coisa podemos reportar à outra Casa, que então se denominava Câmara de

Deputados A partir da proclamação da República e, de modo especial, com a Carta de 1891, começamos a ter um Congresso na plenitude da tríplice função que vem de herança da revolução inglesa de 1215, de legislar, de fiscalizar a Administração Pública e de ser foro de debates das grandes questões nacionais. Aliás, essa frase não é minha, é do ex-Presidente dos Estados Unidos da América do Norte Woodrow Wilson, por duas oportunidades e em momentos críticos do seu país durante a Primeira Guerra Mundial. As medidas provisórias, como V. Ex^a salienta, são que estão sendo baixadas pelo Presidente da República sem respeitar sequer os pressupostos de urgência e relevância, causando a total incapacidade de o Congresso ter sua agenda. V. Ex^a leu alguns dos muitos projetos de lei aprovados pelo Congresso ao longo desses últimos anos e destacou alguns deles, mas muitos outros poderíamos levantar. Hoje não podemos dizer a mesma coisa. Estamos praticamente circunscritos à tarefa de apreciar medidas provisórias que trancam a pauta; mais do que isso, nos impedem de apreciar os vetos. Estávamos, há bem pouco tempo, com 1.070 vetos pendentes de apreciação, vetos que vieram da administração do Presidente Itamar Franco, atravessaram o octoênio do Presidente Fernando Henrique Cardoso e chegaram aos nossos dias. É certo que o Congresso, por iniciativa que quero louvar também do Presidente Garibaldi Alves Filho, já fez duas sessões para apreciação de vetos. Já foi um avanço, mas ainda é muito pouco. O que nos cabe fazer agora é repensar esse instituto da medida provisória. A Constituição vai fazer 20 anos em outubro, e o País vive uma situação de estabilidade política. Aliás, a grande conquista da Constituição de 1988 foi termos construído instituições capazes de responder às demandas da sociedade. Nesse sentido, podemos dispensar as medidas provisórias por duas razões pelo menos. Primeiramente, porque o Presidente já tem assegurada, pelo § 1º do art. 64, a possibilidade de enviar ao Congresso Nacional, em casos de urgência, projetos de lei que considere importantes para o País. Nunca o Congresso deixou de atender essas urgências quando invocadas pelo Presidente da República. Em segundo lugar, porque as medidas provisórias são, como V. Ex^a lembrou, um instituto que nasceu na Itália, no parlamentarismo. O Brasil é presidencialista. Aliás, em toda a nossa história, no período imperial, no Primeiro e no Segundo Reinados, durante todo o período republicano, praticamos o presidencialismo, salvo aquele pequeno hiato entre 1961 e 1963, quando tivemos um parlamentarismo meio *sui generis*, em função do qual voltamos

ao presidencialismo. A medida provisória não se compatibiliza com o regime presidencialista, tem um viés autocrático. Então, devemos pensar essa questão e tentar recuperar o papel do Congresso que está, de alguma forma, com suas atividades extremamente reduzidas por causa das medidas provisórias. Precisamos gerar uma consciência nesta Casa e também na Câmara dos Deputados, para que retiremos do texto da Constituição esse instituto que não guarda nenhuma compatibilidade com o sistema presidencialista nem com a sociedade verdadeiramente democrática. Por isso, quero renovar cumprimentos a V. Ex^a. Espero que V. Ex^a seja ouvido e possamos dar ao País novos tempos, libertando-nos deste guante, deste jugo que representam as medidas provisórias.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marco Maciel. Realmente, fico muito feliz em ouvir V. Ex^a, que é conhecedor da matéria e que tem a experiência de ter comandado este País em diversas oportunidades.

Realmente, a Constituição já garante ações de governo, e a medida provisória em nada faria falta. Por isso, até lembro que fui autor de um projeto para a extinção das medidas provisórias. Nesse projeto, eu justificava que o regime de governo do Brasil é o presidencialista e que a medida provisória praticamente é cópia de um dos artigos da Constituição da Itália, cujo governo é parlamentarista. Então, fico satisfeito por ouvir isso de V. Ex^a e por saber que há um grande baluarte nesta Casa que é a favor da extinção da medida provisória.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a hoje é um Parlamentar que merece muito respeito. O País todo deve a V. Ex^a. Aqui, estamos salvaguardando a maior conquista da civilização: a democracia. Ali está Marco Maciel, que representa a pureza democrática. Foi ex-Vice-Presidente da República; assumiu como Vice 87 vezes. Quando essa história for bem contada, sem dúvida alguma, S. Ex^a vai ser tido como o melhor Vice-Presidente do Brasil e do mundo, pelo seu comportamento ético. Mas eu queria dizer algo a V. Ex^a. Ô Antônio Carlos Valadares, desculpe-me, V. Ex^a está me olhando, mas V. Ex^a é muito importante neste momento. Tenho admiração, respeito por V. Ex^a. Veja bem, estão ali V. Ex^a e Rui Barbosa. V. Ex^a é amante do direito e da justiça. Rui, que está ali, disse que só há um caminho e uma salvação: o direito e a justiça. Olha, V. Ex^a é de um Partido puro, o PSB, do nosso Miguel Arraes. V. Ex^a tem o dever moral – V. Ex^a está aí, na Presidência deste Se-

nado – de aconselhar Luiz Inácio Lula da Silva, nosso Presidente. Que o Luiz Inácio é simpático é verdade! Que tem empatia é verdade! É carismático, tem muitos votos, ganhou as eleições e é nosso Presidente. Votei nele em 1994. Mas atentai bem: V. Ex^a é o culpado, Antônio Carlos Valadares, porque V. Ex^a sabe. A ignorância é audaciosa. V. Ex^a não simboliza a ignorância, não; V. Ex^a simboliza o saber, o saber jurídico. Sócrates já dizia que só há um grande bem, o saber, e que só há um grande mal, a ignorância. Sei que há muito alopado e ignorante, mas V. Ex^a é responsável. Olha, está aqui a Constituição. Papaléo, eu andava com a sua, que desapareceu: está no meu gabinete. Eu risco a sua. Fui procurar o que quero nesta aqui e vi que está toda riscada. Ô José Agripino, quem não se lembra de Ulysses Guimarães, em 5 de outubro de 1988, beijando a Constituição e dizendo “desobedecer à Constituição é rasgar a Bandeira brasileira”? Quanto a Luiz Inácio, não sei, acredito que, até na bondade dele, são os alopados que estão fazendo o Luiz Inácio. Eu quero, todos nós queremos que ele seja um grande Presidente. Mas Ulysses, que está encantado no fundo do mar, disse que isso não dá certo. Ele desobedeceu à Constituição. Primeiro, vamos botar cinco logo. Dei uma palestra, Papaléo, para estudantes universitários de Direito, no Piauí, na Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas de Piauí (Novafapi). É juventude pura! Aí eu ia pensando como devia começar a palestra e eu me lembrava de uma música. Para mim, o melhor cantor é este: Ricardo Chaves, do trio elétrico da Bahia. Ele é sobrinho do Antonio Carlos Magalhães. Ele termina o *show* dele assim: “Acabou, acabou...”. Vou começar a palestra assim: acabou, acabou a democracia no Brasil. Acabou a democracia. V. Ex^a vem de Montesquieu. Não é só o Legislativo, não; ele está ferindo tudo. Primeiro, há a questão da medida provisória. Há mais de cinco anos, estamos denunciando, fazendo pensar quanto à urgência e à relevância, mas chegou o abuso. Padre Antônio Vieira, Papaléo, disse que “um bem é seguido de outro bem”. Antonio Carlos Valadares, eu digo, por analogia: um mal é seguido de outro mal. Então, há o critério da urgência e da relevância. Quase quatrocentas já vieram aí. Aqui, há 250 artigos. Há mais medida provisória do que a Constituição. Em segundo lugar, diz aqui o livro que medida provisória para crédito orçamentário só em caso de calamidade publica: terremoto, maremoto, *tsunami*, guerra. A justiça é para isso. Na democracia, os Poderes são equipotentes, um serve para frear o outro; os Poderes são iguais, são harmônicos. Pedindo aqui uma participação do mundo político, dos partidos

de Oposição, eles decretaram lá... Eu já dizia isso, porque fui Prefeitinho e fui Governador de Estado – Antonio Carlos também o foi. Ele está omissivo. Ele deveria dizer para o Luiz Inácio que não foi nem “Prefeitinho” nem Governador. E aí há essa atenuante. Eu dizia: “Pedi”. Não vou dizer que não pedi crédito na minha prefeitura e no meu governo, mas a gente o pedia em outubro, em novembro, porque faltava dinheiro. Mas pedir crédito em fevereiro é descaramento, é ignorância, é bandidagem, é ladroagem. Como é que não há planejamento? V. Ex^a deve ter pedido crédito, mas em novembro ou em dezembro, como eu. Isso é razoável, pois pode ter faltado dinheiro para educação, para saúde. Mas pedir crédito em fevereiro ou em março? Luiz Inácio, isso é safadeza, isso não existe! Vossa Excelência tem dois Ministros do Planejamento: um alopado e um que já estava aí. É verdade. E nós, aqui, denunciemos, Antonio Carlos. V. Ex^a sabe tudo, sabe a verdade. O Luiz Inácio devia levá-lo para lá, para o Palácio. Está aqui meu Richelieu: Antonio Carlos Valadares. Todos nós acreditaríamos nele. Eu acreditaria nele se ele o levasse para lá. Aqui está o novo Richelieu da democracia! Eu ia dizer, Papaléo: “Agora vai, porque ele sabe”. Mas aí foi para a Justiça. E o que a Corte Suprema disse? O que disse o Supremo Tribunal? O que dizíamos, que não podia. No dia seguinte, quero crer que não tenha sido o Luiz Inácio, mas um alopado que mandou ele meter uma seguinte, para dar medo em funcionário público, para botar aqui. De uma cajadada só, um alopado fez o Luiz Inácio desmoralizar a Corte Suprema. Aqui, nós já estávamos avacalhados. Até que não sentimos muito. Mas, no dia seguinte, veio isso. Aí é que vamos ver a reação do Garibaldi. Eu votei no nosso... Digo que é nosso, porque eles diziam que iam combater, mas já caíram. Está aí o Garibaldi, e, se S. Ex^a também não combater isso... É uma desmoralização! Mas, Antonio Carlos Valadares, atentai bem! V. Ex^a é o Richelieu. Pelo menos, só quero isso. O PMDB de moral, o PMDB de vergonha, o PMDB de dignidade está pedindo! Só quero isso do Presidente! Eu é que represento o PMDB, não pilantras que pensam que o representam! Estou pedindo que V. Ex^a seja o Richelieu. Luiz Inácio, no Ceará, no sol quente, Marco Maciel – V. Ex^a é do Nordeste –, diante do nosso homem trabalhador, disse: “Esse juizinho não meta o bico aqui na política, não! Se ele quiser, largue sua toga e venha se candidatar a vereador, que perde!”. O “juizinho” é o Ministro Marco Aurélio, da Corte Suprema, do STF. Ele saiu antes do tempo do TRE, porque estava advertindo que não devia ser feita propaganda política antes de 6 de julho,

como diz a Constituição. E mais, Senador Pedro Simon, ô Richelieu, pelo menos estou fazendo um pedido sério, de um PMDB sério. Arrumo um abaixo-assinado dos homens sérios do PMDB deste Brasil, e V. Ex^a vai ser o novo Richelieu, para mostrar a Luiz Inácio o que é a lei. A lei é divina. Deus a entregou a Moisés. O Filho de Deus, na montanha, disse: “Bem aventurados os que têm fome e sede de justiça!”. Lei é para ser obedecida, Luiz Inácio! Então, Senador Pedro Simon, de quem consigo também assinatura, entre uma campanha que se sabe... Fui governador e dei muitas terras, muitas. Acho que a terra é de quem nela nasce, nela mora e nela trabalha. Mas terra com área acima de 2,5 mil hectares nunca dei, porque, na Constituição, está escrito que concessão de terra com área superior a 2,5 mil hectares deve vir para o Senado, para que se saiba para quem é, o que se vai fazer. Uma mulher, na Justiça, brecou, conseguiram uma liminar, e Luiz Inácio está dando 96 mil hectares no Amazonas. Aí vem uma justificativa, e pensam que a gente é idiota. Idiotas são os aloprados! Eu sou é professor de Biologia. Aí eles disseram que deram só a floresta, não deram a terra. Olha aí, Papaléo, olha aí! Então, vem o índio. Olha que aquilo é malandragem, aquilo não existe. Tu sabes quantos Piauí cabem lá? Doze Sergipes, Estado de V. Ex^a, cabem dentro do Piauí. Oito Piauí cabem nas terras do índio. Quarenta Suíças, aonde vamos, para representar bem este País num congresso de Direito, cabem nas terras dos índios. O Luiz Inácio não poderia demarcar isso sem mandar aqui para o Senado, para sabermos o que vai fazer e o que está por trás disso. Marco Aurélio – o “juizinho”, como ele disse, mas que é o Rei Salomão, uma dádiva da Justiça – saiu antes do tempo do TRE, para não ser desmoralizado, pois ainda tinha tempo. V. Ex^a e todo mundo estão vendo que isso é propaganda política. Então, Papaléo, isto aqui é para se respeitar. Antonio Carlos Valadares, salve! Junte seu Partido ao meu Partido e se apresente: “Vou orientar Luiz Inácio. Serei o Richelieu”. Aí esta democracia estará salva.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Quero reconhecer em V. Ex^a um dos que denunciam aqui, com muita frequência, a exorbitância que é governar por meio das medidas provisórias.

Sr. Presidente, depois de décadas de debates, de polêmicas e de muitas idas e vindas, em 2002, o Congresso votou o novo Código Civil e trouxe à contemporaneidade as normas que regulam as relações entre os cidadãos. Não foi tarefa fácil! Substituí-a-se ali o Código de 1916, nascido do gênio de Clóvis Be-

vilácqua. No ano seguinte, em 2003, foi a vez da Lei do Desarmamento. Certamente, não terá sido o texto definitivo e não acabou com a violência entre nós, mas demos um passo importante para coibir o uso indiscriminado de armas e para garantir mais segurança a todos os cidadãos.

Há dois anos, o Congresso encaminhou à sanção presidencial a Lei nº 11.340, a chamada Lei Maria da Penha, estabelecendo mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, uma norma que chegou tardiamente, é certo, mas que carrega uma força impositiva e um simbolismo que já está alterando as relações familiares de todo o País.

Enfim, Sr. Presidente, essas são apenas algumas das contribuições maiúsculas do Parlamento ao ordenamento jurídico, em constante processo de aperfeiçoamento, e às interações sociais em nosso País.

O Poder Legislativo, como se vê, a despeito dos revezes, está presente no dia-a-dia de todos os brasileiros. Ao reconhecê-lo, no entanto, não devemos deixar de continuar trabalhando na recuperação integral de nossas prerrogativas, especialmente na condução do processo legislativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Papaléo Paes, estamos inteiramente de acordo em que as medidas provisórias prejudicam o funcionamento normal do Legislativo e devem ser objeto de apreciação – como já estão sendo – pela Câmara dos Deputados. Sua regulamentação já passou pelo Senado, faltando uma última palavra da Casa vizinha, que é a Câmara dos Deputados. Creio que toda e qualquer modificação, inclusive sua exclusão do mundo jurídico do Brasil, depende do Congresso Nacional, porque, dificilmente, o Presidente da República abre mão do poder que tem. Se não legislarmos para reconquistar nossos direitos, nossas atribuições e nossas competências legiferantes, não será o Executivo que tomará essa iniciativa. Cabe a todos nós, no cumprimento de nosso dever constitucional, fazer uma regulamentação, a mais urgente possível, das medidas provisórias, quem sabe até extingui-las, porque há medidas alternativas em que o Poder Executivo poderá assumir e adquirir a governabilidade do País sem a necessidade das medidas provisórias.

Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Marco Maciel, vou ler um requerimento que está sobre a mesa.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

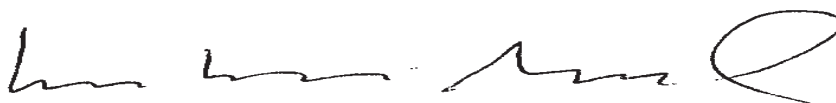
São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 605 , DE 2008

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento da Acadêmica Zélia Gattai, ocorrido no dia 17 de maio, na cidade de Salvador:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências:
 - a seus familiares;
 - à Academia Brasileira de Letras;
 - ao Governo do Estado Bahia.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2008.



Senador Marco Maciel

REQUERIMENTO Nº 606, de 2008

*Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento da escritora **ZÉLIA GATTAI**, ocorrido no último dia 17 de maio deste ano.*

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento, ocorrido no último dia 17 de maio, da escritora e acadêmica **ZÉLIA GATTAI**.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

JUSTIFICATIVA

Zélia Gattai foi, antes de tudo uma grande brasileira. Era filha de imigrantes italianos e nasceu no dia 2 de julho de 1916, na capital paulista, onde passou toda a infância e a adolescência. A família da escritora foi bastante atuante no movimento político-operário. Em 1938, o pai de Zélia chegou a ser preso pela polícia política do Estado Novo. Essa convivência inspirou o primeiro livro da escritora: "Anarquistas, graças a Deus".

Durante 8 anos foi casada com Aldo Veiga, intelectual e militante do Partido Comunista. Dessa união nasceu o primeiro filho

da escritora, Luiz Carlos, hoje com 66 anos. Em 1945 conheceu o escritor Jorge Amado. Com diversos interesses em comum, os dois passaram a trabalhar no movimento pela anistia dos presos políticos. Pouco tempo depois se apaixonaram e passaram a viver juntos. Depois de alguns anos no exílio, o casal retornou ao Brasil em 1952 e viveu no Rio de Janeiro, na casa dos pais de Zélia, durante 11 anos. Em 1978, após 33 anos de companheirismo, Jorge e Zélia oficializaram a união. Dessa união nasceram os dois filhos do casal, Paloma e João Jorge.

Em 1963, o casal resolveu fixar residência em Salvador. E foi lá que Zélia passou a se dedicar mais à literatura. Além de “Anarquistas, graças a Deus”, escreveu os livros de memórias “Um chapéu para viagem” (1982), “Senhora do baile” (1984), “Jardim de inverno” (1988) e “A casa do rio Vermelho” (1999). Também é escreveu os livros infantis “Pipistrela das mil cores” (1989) e “O segredo da rua 18” (1991), em um total de 15 obras. Baiana de coração, Zélia recebeu em 1984 o título de “Cidadã Soteropolitana”. Mas esta não foi a única honraria recebida pela escritora. Zélia também foi agraciada na França com os títulos de “Cidadã de Honra da Comunidade de Mirabeau” (1985) e a de “Comendadora das Artes e das Letras” (1998).

O casamento de Zélia Gattai e Jorge Amado durou 56 anos, até a morte do escritor, em 2001.

No dia 21 de maio de 2002, a escritora passou a integrar a Academia Brasileira de Letras (ABL), ocupando a mesma cadeira que pertencia ao marido: a de número 23.

Além dos três filhos, Zélia Gattai também deixa nove netos e cinco bisnetos.

Enfim, o Voto de Pesar que ora proponho se justifica pela inquestionável importância da escritora e acadêmica Zélia Gattai para a literatura do Brasil.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os votos de pesar serão encaminhados à família, como também à Academia Brasileira de Letras (ABL) e ao Governo do Estado da Bahia.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 607 de 2008

Requer VOTO DE APLAUSO aos atletas SANDRO VIANA, ZENAIDE VIEIRA, ANSELMO GOMES DA SILVA, FABIANO PEÇANHA, ROSÂNGELA CRISTINA SANTOS, ERIVALDO VIEIRA, JADEL GREGÓRIO E MAURREN MAGGI, por terem alcançado, no Grande Prêmio Rio de Atletismo, os índices de qualificação para as Olimpíadas de Pequim, em agosto.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO aos atletas SANDRO VIANA, ZENAIDE VIEIRA, ANSELMO GOMES DA SILVA, FABIANO PEÇANHA, ROSÂNGELA CRISTINA SANTOS, ERIVALDO VIEIRA, JADEL GREGÓRIO E MAURREN MAGGI por terem alcançado, no Grande Prêmio Rio de Atletismo, os índices de qualificação para as Olimpíadas de Pequim, em agosto.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado à Confederação Brasileira de Atletismo.

JUSTIFICATIVA

O Voto de Aplauso ora apresentado justifica-se pelos excelentes resultados obtidos por esses atletas na 4ª edição do GP, que teve a participação de mais de 130 atletas de 26 países.

Jadel Gregório terminou na vice-liderança no salto triplo, marcando 17,27m. Destaque também para a paulista Zenaide Vieira, que terminou a prova dos 3.000m com obstáculos em 3º lugar, quebrando seu próprio recorde sul-americano. Nos 110m com barreiras o vencedor foi Anselmo Gomes da Silva, com 13.67. Rosângela Santos foi a melhor do Brasil na prova dos 100m, com a 2ª colocação e o tempo de 11.41, seu recorde pessoal.

O amazonense Sandro Viana também foi destaque, sagrando-se campeão nos 200m, com o tempo de 20.55. O paulista Erivaldo Vieira foi o 2º colocado no salto em distância, com a marca de 8,05m. Nos 800m rasos masculino, Fabiano Peçanha, com 1m46s88 terminou a prova na quarta colocação.

Outro grande resultado foi o de Maurren Maggi, 1ª colocada no salto em distância com 6,91m, novo recorde do GP. Essa foi a 2ª melhor marca da temporada e a melhor de Maurren.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2008.


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.
Bloco/PSB – SE) – A Presidência encaminhará o voto
de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao
Arquivo.
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 608 de 2008

*Requer ao Senhor MINISTRO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES, informações
sobre PROSTITUIÇÃO E TRÁFICO DE
MULHERES para o exterior.*

REQUEIRO, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Senhor MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, respostas as seguintes perguntas:

- 1) O Ministério das Relações Exteriores, por intermédio das Embaixadas brasileiras, tem conhecimento do número de prostitutas brasileiras no exterior, especialmente em países europeus?
- 2) A quantidade de prostitutas, bastante expressiva, segundo noticiário da imprensa, caracteriza tráfico de mulheres?
- 3) Na hipótese positiva, que providências o Ministério das Relações Exteriores tem tomado?
- 4) As Embaixadas dão assistência a essas mulheres? Na hipótese afirmativa, de que forma?

JUSTIFICATIVA

O jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 18 de maio, publicou matéria de seu correspondente em Genebra, Suíça, Jamil Chade, dizendo que nas ruas de prostituição, naquela cidade, o português virou até língua corrente. Nos classificados de jornais são freqüentes os anúncios de prostitutas brasileiras. Acrescenta que a

Organização Internacional de Migrações (IOM), ligada à ONU, estima em 75 mil o número de prostitutas brasileiras, hoje, na Europa, principalmente nos seguintes países: Holanda, Alemanha, Áustria, Itália e Espanha, além da Suíça. As mulheres brasileiras representariam 15% do total de mulheres submetidas à exploração sexual na União Européia. Diz ainda o jornalista que, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o tráfico de pessoas para exploração sexual transformou-se num dos negócios mais rentáveis do mundo, movimentando em torno de US\$ 28 bilhões por ano.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal, para que esta Casa fique inteirada da procedência ou não desses dados e das providências que o Governo está tomando para coibir o que claramente configuraria tráfico de mulheres.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2008


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 609 de 2008

Requer VOTO DE APLAUSO a FAUSTO SILVA, o vitorioso apresentador de televisão, ao registrar mil edições de seu programa semanal “Domingão do Faustão”, na Rede Globo.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO a FAUSTO SILVA, o “Faustão” das tardes dominicais da Rede Globo, ao registrar mil edições de seu popular programa “Domingão do Faustão”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção da Rede Globo.

JUSTIFICATIVA

Fausto Silva, o popular “Faustão”, anima os domingos na televisão brasileira, com o seu famoso “Domingão do Faustão”, que, no dia 18 de maio de 2004, veiculou sua milionésima edição. Ao longo de 20 anos, Faustão apresentou 5 mil nomes nesse seu programa, ao qual compareceram famosos figurantes da música, do humorismo, de variedades e de informação. É merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2008


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 610 de 2008

Requer VOTO DE APLAUSO a FERNANDO HIPÓLYTO, tetraveto de Hippolyto José da Costa, fundador do Correio Braziliense (de Londres), pelo lançamento, em breve, de livro sobre a vida de seu tetravô.

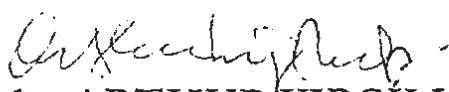
REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO a FERNANDO HIPÓLYTO, que ultima, para breve lançamento, livro sobre a vida de seu tetravô e, especialmente, em torno da criação do antigo “Correio Braziliense”, que era editado em Português, em Londres.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado, por intermédio do “Correio Braziliense”, de Brasília.

JUSTIFICATIVA

A vida de Hippolyto José da Costa esta intimamente ligada a sua realização maior, que foi a criação, em Londres, do antigo “Correio Braziliense”, jornal que acabou dando nome ao jornal, anos após, em 1960, lançado em Brasília. Agora, seu neto de 5ª geração, Fernando Hippolyto, de 81 anos de idade, prepara-se para lançar livro sobre a vida do tetravô e de sua realização maior, o jornal brasileiro editado em Londres. É merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2008


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

REQUERIMENTO 611 de 2008

REQUEREM Voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 16 de maio de 2008, em Brasília, do jovem, Marcelo Vicente Martins de Macena, filho adotivo do Governador José Roberto Arruda, do Distrito Federal.

REQUEREMOS, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** pelo falecimento ocorrido em Brasília, do jovem Marcelo Vicente Martins de Macena, filho adotivo do Governador José Roberto Arruda, do Distrito Federal.


Requeremos, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento do Governador José Roberto Arruda e, seu intermédio, aos demais familiares

JUSTIFICATIVA

Fomos, ontem, surpreendidos pela triste notícia do falecimento, em Brasília, do jovem Marcelo Vicente Martins de Macena, filho adotivo do Governador José Roberto Arruda. Ele conhece Marcelo em 1996, quando Arruda compareceu a um evento político no Caic do Paranoá. Na ocasião, o Governador emocionou-se ao ouvir da tia de Marcelo um relato sobre as dificuldades para criar alguns sobrinhos, órfãos, entre eles Marcelo. A história contada pela tia do rapaz comoveu o então senador Arruda, que decidiu se responsabilizar pelo futuro do jovem, como filho adotivo.

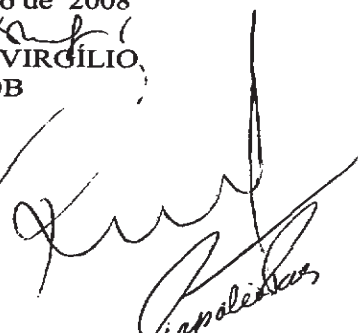
Pelo doloroso transe, requireiro este Voto de Pesar como homenagem do Senado da República à memória de Marcelo.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2008


Senador ARTHUR VIRGÍLIO,
Líder do PSDB







O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 612, DE 2008

*Requer ao Senhor MINISTRO DA JUSTIÇA,
informações sobre PROSTITUIÇÃO E
TRÁFICO DE MULHERES para o exterior.*

REQUEIRO, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Senhor MINISTRO DA JUSTIÇA, respostas as seguintes perguntas:

- 1) O Ministério das Relações Exteriores, por intermédio das Embaixadas brasileiras, tem conhecimento do número de prostitutas brasileiras no exterior, especialmente em países europeus?
- 2) A quantidade de prostitutas, bastante expressiva, segundo noticiário da imprensa, caracteriza tráfico de mulheres?
- 3) Na hipótese positiva, que providências o Ministério das Relações Exteriores tem tomado?
- 4) As Embaixadas dão assistência a essas mulheres? Na hipótese afirmativa, de que forma?

JUSTIFICATIVA

O jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 18 de maio, publicou matéria de seu correspondente em Genebra, Suíça, Jamil Chade, dizendo que nas ruas de prostituição, naquela cidade, o português virou até língua corrente. Nos classificados de jornais são freqüentes os anúncios de prostitutas brasileiras. Acrescenta que a Organização Internacional de Migrações (IOM), ligada à ONU, estima em 75 mil o número de prostitutas brasileiras, hoje, na Europa, principalmente nos seguintes países: Holanda, Alemanha, Áustria, Itália e Espanha, além da Suíça. As mulheres brasileiras representariam 15% do total de mulheres submetidas à exploração sexual na União Européia. Diz ainda o jornalista que, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o tráfico de pessoas para exploração sexual transformou-se num dos negócios mais rentáveis do mundo, movimentando em torno de US\$ 28 bilhões por ano.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal, para que esta Casa fique inteirada da procedência ou não desses dados e das providências que o Governo está tomando para coibir o que claramente configuraria tráfico de mulheres.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2008


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Antonio Carlos Valadares, Senador José Agripino Maia, Senador Mão Santa, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Bahia, o Nordeste e o Brasil estão de luto, pois, como sabemos, faleceu Zélia Gattai, viúva de Jorge Amado, escritora e acadêmica de *motu proprio* e de mérito próprio.

Zélia Gattai era paulista de nascimento, filha de pai e mãe italianos, porém, brasileiríssima de Salvador, da Bahia de Todos os Santos e de quase todos os pecados, como Gilberto Freyre disse, em um de seus raros poemas. Aliás, atribui-se a um baiano o papel de cupido ao casal Zélia e Jorge Amado.

Segundo registra o **Jornal do Brasil**, a pedido do escritor baiano, ele cantara uma música de Dorival Caymmi, intitulada *Acontece Que Eu Sou Baiano*:

Há tanta mulher no mundo,
só não casa quem não quer.
Por que é que eu vim de longe
pra gostar dessa mulher?

Na realidade, Jorge e Zélia Amado viveram juntos 56 anos, e sua morte ocorreu sete anos após o desaparecimento de Jorge Amado. O casal teve dois filhos: João Jorge Amado e Paloma. Tanto Jorge quanto Zélia viram os pais enfrentarem a dura vida de imigrantes, chegando despossuídos de tudo, sobretudo ela, exceto no amor à família e aos seus ideais.

Eles tinham opiniões políticas muito fortes, mas sem nunca perder a ternura. Daí o primeiro livro de Zélia Gattai, intitulado *Anarquistas, Graças a Deus*, com indignação social e carinho humano.

Zélia Gattai começara a vida intelectual como jornalista em São Paulo. Foi quando conheceu pessoalmente Jorge Amado, então também se iniciando nas letras, porém nos romances que logo o tornaram famoso dentro e fora do Brasil.

Casaram-se e juntos enfrentaram longos exílios; Jorge Amado, recebendo muitos prêmios internacionais, e Zélia Gattai, fiel companheira, guardando o talento de escritora para livros futuros. Tanto ela quanto ele, depois reconheceram, em entrevistas à imprensa e à televisão, que foi necessária a insistência de Jorge para Zélia, enfim, assumir sua própria vocação de escritora.

O êxito foi imediato, com a estréia, como já disse, do livro *Anarquistas, Graças a Deus*, traduzido em muitas línguas, tanto quanto os livros de seu marido, Jorge Amado. Os triunfos literários nunca tornaram orgulhosos os Amado, tanto Zélia quanto Jorge. As memórias que Jorge não quis fazer, Zélia as realizou, na sucessão de livros sobre a residência do casal, no Rio Vermelho, bairro de Salvador. A casa recebeu o prestígio dos ocupantes e tornou-se ponto obrigatório da admiração de turistas vindos do mundo inteiro.

Após o falecimento de Jorge Amado, Zélia Gattai foi praticamente aclamada para sucedê-lo na mesma cadeira na Academia Brasileira de Letras.

Aliás, um fato extremamente raro. Todo o Brasil acompanhou a decisão. Zélia tinha se tornado escritora de pleno direito, sua obra ingressara nas letras maiúsculas da literatura do Brasil, ela passou a receber convites pessoais para conferências e homenagens de muitos países.

Sr. Presidente, a literatura brasileira não costuma cultivar muito o memorialismo. Somente agora, parece que esse tem sido um gênero que vem sendo cada vez mais ressuscitado, o que é muito positivo, porque, de alguma forma, ajuda a definir nossa identidade num País marcado por enorme diversidade. A extensa obra de Zélia Gattai nesse gênero é uma de nossas brilhantes exceções. Somente no século XX, foi que Gilberto Amado e Pedro Nava tentaram-no, e conseguiram, cada qual a sua maneira.

Zélia Gattai empreendeu um círculo memorialista cosmopolita pelas inúmeras viagens do casal Amado; porém, sempre permaneceu fiel à Bahia adotiva, calorosamente acrescentada ao seu São Paulo natal. Nisso se assemelha às recordações intelectuais sergipanas e recifenses de Gilberto Amado, diplomata de carreira. Embora radicado no Rio de Janeiro, ele, sergipano, produziu algumas de suas obras no Recife.

Convivi com Zélia Gattai na Academia Brasileira de Letras. Já a conhecia antes, como tive oportunidade de conhecer antes Jorge Amado.

Residente em Salvador, ela vinha ao Rio sempre que podia, cada vez menos, pelo fato de estar com a saúde cada vez mais comprometida. Mesmo com a idade e com a enfermidade, que aumentavam, ela nunca perdia o tranqüilo senso de humor, em nada diminuindo a firmeza afirmativa do seu caráter.

Zélia Gattai lega a todos nós uma mensagem de humanismo, confraternização das regiões do Brasil e dos povos de todo o mundo, acima de nossas fronteiras. Muito do memorialismo que escreveu foi

em nações distantes, tornadas próximas pelo calor do coração com a luz da inteligência.

Zélia Gattai tinha sentimentos, porém não ressentimentos. Nunca escreveu uma palavra amarga, apesar das agruras que passou nos exílios, em companhia de Jorge Amado. É essa mulher forte que comemoramos não na morte, e sim na vida de exemplo que nos transmitiu para sempre. Enfim, como diz um provérbio latino, *eheu! fugaces labuntur anni*, ou seja, “Aí de nós, fugazes escorrem, passam os anos”.

Sr. Presidente, queria aproveitar a ocasião, também para referir-me a outra questão que considero importante, que foi justamente a aprovação, na sexta-feira passada, por parte do Parlamento português, do Protocolo Modificativo do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. A moção foi praticamente aprovada por unanimidade. Apenas, pelo que li nos jornais, três Deputados se recusaram a dar assentimento à proposição.

Agora, o projeto deve ser sancionado pelo Presidente Cavaco Silva, que já antecipou essa sua disposição, o que garante, conseqüentemente, que em breve possamos ver, devidamente em vigor, o Acordo Ortográfico, que tanto vai ajudar a promover, na minha opinião, a difusão do Português em todo o mundo.

Segundo a Assembléia da República portuguesa, as mudanças deverão entrar em vigor dentro de seis anos. No Brasil, 2010 é o prazo para os livros didáticos estarem adaptados ao acordo.

Em Portugal, as alterações chegarão a algo em torno de 1,42% de suas palavras modificadas; no Brasil, apenas 0,43% das palavras vão sofrer mudanças. Desaparece o trema, como sabemos, salvo para nomes próprios, e regras vão dispor sobre o uso do hífen.

Não vou comentar todo o acordo, porque isso tomaria muito tempo, mas não gostaria de deixar de mencionar fato que considero muito importante: isso vai fazer com que possamos ter o Português cada vez mais difundido. Enfim, já são oito países de língua portuguesa: além do Brasil, Portugal, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e, finalmente, Timor-Leste, o último país, agora independente, a se filiar à CPLP, ou seja, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel...

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pois não. Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, sem dúvida nenhuma, V. Ex^a hoje simboliza muito para a democracia. A mesma simbologia V. Ex^a

tem para a cultura brasileira. Creio que só V. Ex^a e o Presidente Sarney são da Academia Brasileira de Letras aqui no Senado Federal. Pergunto a V. Ex^a: a grande contribuição para a afirmação da Língua Portuguesa não seria a Academia Brasileira de Letras fazer uma campanha, para que tenhamos um Prêmio Nobel? O Chile tem Gabriela Mistral, que interpreta uma literatura mais cristã, franciscana. Há também Pablo Neruda, um poeta que é hoje representado até no cinema. Na Colômbia, há Gabriel García Márques, com *Cem anos de Solidão*. Sabemos da pujança de Machado de Assis, de Humberto de Campos, de Rachel de Queiroz, de Jorge Amado e de Zélia Gattai. Por que não há uma campanha da Academia Brasileira de Letras em defesa de um desses autores nossos, para que o Brasil tenha um prêmio nobel de literatura?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Nobre Senador Mão Santa, já tivemos nomes lembrados. Até agora, infelizmente, ainda não vimos nenhum dos nossos escritores alçados à condição de prêmio nobel de literatura. Acredito que não devemos demorar muito, para obter o reconhecimento internacional de um dos nossos escritores, que já, a meu ver, estão a merecê-lo.

Mas, dentro da língua portuguesa, José Saramago, por exemplo, já obteve esse reconhecimento, o que não deixa de ser importante, porque nos expressamos, enfim, na mesma língua.

Sr. Presidente, gostaria de aproveitar, então, a ocasião, para também dizer que, de acordo com o Ministro português da Cultura, José Antonio Pinto Ribeiro, a implementação desse Acordo [Ortográfico] vai ajudar, de maneira muito significativa, a internacionalização da língua portuguesa.

Ele observou que não é possível termos uma política de afirmação e universalidade da língua portuguesa na OUA – Organização da Unidade Africana, na SADC – Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral, na União Européia, nas Nações Unidas, no Mercosul – Mercado Comum do Sul ou na Organização Ibero-Americana, sem haver uma forma unitária de escrever os documentos. Daí por que acredito que podemos avançar nesse campo. Mais ainda, acho que isso pode acontecer de forma muito breve.

Gostaria, também, Sr. Presidente, de acrescentar que não se pretende limitar as transformações de um idioma, porque elas são incontíveis. As línguas são de propriedade dos usuários. Elas vão-se mantendo ou se modificando no próprio ritmo interno das culturas.

Aquilo a que se visa no acordo ortográfico são as convergências fundamentais, antes que as divergências eventuais se convertam em definitivas e nos separem para sempre.

Então, creio que a grande primeira tarefa nesse acordo agora é o trabalho dos ortógrafos, daqueles que trabalham mais especificamente com ortografia.

A Academia Francesa e a Academia Espanhola publicam com freqüência seus dicionários lingüístico-idiomáticos, pela origem e sentido das palavras vindas nos respectivos mundos francófono e hispanófono, recebidas e oficializadas após exame filológico por aquelas academias, apresentando-as depois em dicionários periódicos.

A língua inglesa, provinda de culturas que preferem a legitimação das leis pelos costumes, é renovada pelos hábitos endossados pelos seus também célebres dicionários Webster, nos Estados Unidos, e Oxford e Cambridge, na Inglaterra, preparados por filólogos de notável saber e geral aceitação pelos jornais, revistas e editoras de livros.

A língua portuguesa preferiu seguir o caminho da francesa e espanhola, por meio da Academia Brasileira de Letras e da Academia das Ciências de Lisboa. Pela do Brasil, muito se destacaram, nesse acordo ortográfico, os acadêmicos Antônio Houaiss, um grande filólogo – há, inclusive, o dicionário que coordenou e presidiu e que ostenta seu nome –, e Evanildo Bechara, este membro da Academia Brasileira de Letras. Aliás, Houaiss, carioca, e Evanildo Bechara, um ilustre pernambucano, que, além de filólogo, é também um grande ortógrafo.

A Assembléia da República Portuguesa, ao aprovar, portanto, esse acordo, atendeu a uma justa reclamação dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

O mundo lusófono, como já disse, vai ser ainda mais fortalecido. Somos, em número de habitantes, a quarta língua mais falada no mundo, após o chinês, o inglês e o espanhol. Mais ainda que o francês e o árabe, tornados também línguas oficiais da Organização das Nações Unidas, nem por isso incluindo o idioma português.

Enfim, acredito que, com esse acordo, venha a língua Portuguesa receber também o reconhecimento da ONU, ou seja, em função não somente do grande número de pessoas que falam português, mas também por se tratar de uma língua que tem as suas regras adequadamente definidas num grande acordo envolvendo oito países que integram a CPLP.

Sr. Presidente Papaléo Paes, temos, portanto, de regozijar-nos com a aprovação do Acordo Ortográfico pela Assembléia da República Portuguesa. Isso deve ser considerado como um fato extremamente importante não somente para nós, brasileiros, mas para todos os outros países que se expressam na mesma língua.

É a lusofonia que nos faz diferentes na América Latina, é a lusofonia que, em primeiro lugar, nos projeta pela cultura na África, indo até a Índia e Goa, à China, em Macau e Oceania, no Timor Leste, como já tive ocasião de falar. A lusofonia se apresenta como o principal fator de identidade nacional de cada um e do que mais nos aproxima e une.

O Presidente de Portugal, Antônio Cavaco Silva, já antecipou, em declarações no Rio de Janeiro, que sancionará, de muito bom grado, a aprovação desse referido Acordo, ocorrido sexta-feira passada, pela Assembléia da República de Portugal. Podemos estar assim tranqüilos com a adesão portuguesa ao Acordo, que juntos elaboramos e ao qual implantaremos, em companhia de outros países lusófonos, noutra etapa do esforço de afirmação e expansão da nossa comum língua no mundo.

Por isso, Sr. Presidente, encerro as minhas palavras, expressando, mais uma vez, o nosso sentimento pelo falecimento da escritora Zélia Gattai e também expressando o meu regozijo – e sei que o é de toda a comunidade brasileira – pela aprovação, por parte da Assembléia da República de Portugal, do Acordo Ortográfico que já havia sido antes devidamente aprovado pelo Brasil.

Era o que eu tinha a dizer e muito obrigado a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, como Líder do Democratas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Presidente Papaléo, na quarta-feira passada – acho que V. Ex^a estava no plenário – foi anunciado o resultado decorrente da decisão do julgamento do Supremo Tribunal Federal, sobre a arguição direta de inconstitucionalidade sobre a edição de medida provisória que tratasse de concessão de crédito extraordinário, agredindo frontalmente, no nosso

entendimento, no entendimento do partido de V. Ex^a e no nosso partido, o art. 62 da Constituição que diz, claramente, que medida provisória não pode tratar de assunto que não seja urgente, relevante, calamidade – coisas imprevistas em qualquer orçamento – e, em flagrante desacordo com a Constituição, o Governo vinha, com incrível freqüência, editando uma MP atrás da outra, tratando exatamente de concessão de crédito extraordinário.

Entendemos que o Governo estava agindo na ilegalidade, estava afrontando a Constituição. Entramos com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, que foi votada e julgada procedente pelo Supremo Tribunal Federal. O Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo, ao – suponho – elaborar o acórdão, declarou que a decisão estava tomada daquele dia para frente, de quarta-feira para frente.

Corri ao plenário, estava em meu gabinete, e pedi ao Líder do Governo que adotasse providências no sentido de evitar a edição de novas MPs que tratassem de concessão de créditos extraordinários por medida provisória e retirasse qualquer MP que tratasse de concessão de crédito extraordinário que estivesse tramitando com a data da decisão do Supremo Tribunal Federal.

Evidentemente, a sessão se encerrou e eu esperava que a legalidade fosse imperar nos trabalhos desta Casa.

Não vi resposta nenhuma, até este momento, por parte do Líder do Governo, nem do Líder do PT nem de ninguém do Governo com relação a uma medida provisória que está tramitando e que trata de um assunto que, do ponto de vista do mérito, tem o meu inteiro de acordo. Só que ela trata da concessão ou da abertura de um crédito de R\$7,5 bilhões para fazer face a reajuste de servidores. Estou inteiramente de acordo com isso, mas não afrontando a Constituição.

Quero dizer ao Líder do Governo no Senado que tomo compromisso, em nome do meu Partido, de aprovar, em espaço de tempo relâmpago, projeto de lei para o qual assino a urgência urgentíssima, como tenho certeza de que o Líder Arthur Virgílio também assinará, todos os Líderes assinarão, tanto no Senado como na Câmara, projeto de lei que não fira a Constituição. Não pode ser medida provisória. Do contrário, estaremos pactuando com uma ilegalidade, com uma afronta à Constituição. Estaremos quebrando a harmonia entre os Poderes. Foi decidido pelo Supremo. Está decidido. Não tem o que discutir. Não há mais o que interpretar. O Advogado Geral da União falou em interpretação. Não há mais interpretação. Quem in-

terpreta a Constituição é o Supremo Tribunal Federal. Não é o Advogado Geral da União, nem Senador nem Deputado nenhum. É o Supremo, pelo seu Pleno, e o Pleno decidiu, está decidido. O que nos cabe agora é cumprir a constituição.

Eu não quero criar qualquer tipo de dificuldade – pelo contrário – aos servidores públicos, para quem se deseja destinar esses R\$7,5 bilhões a serem gastos ao longo de um certo período. Agora, que o faça pelo diploma legal, por projeto de lei em regime de urgência, urgentíssima, que eu assino e colaboro para que se vote muito mais rápido do que se votaria uma medida provisória. Mas que se cumpra a Constituição.

Dito isso, Sr. Presidente, quero fazer algumas considerações.

Qual é a peça mais importante do Congresso? É o Orçamento, é a elaboração do Orçamento. O que está acontecendo? O que levou o Supremo Tribunal Federal a decidir, como decidiu, pelo acolhimento dessa Adin? É que o Supremo Tribunal Federal deve ter avaliado, Senador Mão Santa, que, de janeiro de 2007 até abril de 2008, vinte e três medidas provisórias foram editadas pelo Governo tratando de concessão de crédito extraordinário. V. Ex^a sabe quanto se destinou a diversos órgãos da Administração Pública de todos os poderes, através de medida provisória, afrontando a Constituição? R\$62,5 bilhões de reais; 10% do Orçamento! Para que se faz Orçamento? Se 10% são operados por medida provisória ao bel prazer do Governo, para que se faz Orçamento, se se faz medida provisória como o Supremo decidiu, que não trata de matéria, nem urgente, nem relevante, nem é catástrofe, nem é calamidade, são coisas que o Governo quer fazer?

V. Ex^a quer um exemplo flagrante, que deve ter pesado muito na decisão do Supremo? O PAC, Programa de Aceleração do Crescimento, que na minha opinião é um conjunto de obras que sempre houve em qualquer governo, no campo dos transportes, das comunicações, da energia, da segurança, da educação, da saúde, que sempre foram objeto de contratos ou convênios firmados, do governo central com os governadores estaduais, nos palácios do governo, ou em prefeituras, nas sedes das prefeituras, ou com entidades diversas.

Ao invés disso, o PAC, que é uma peça de *marketing*, proporciona assinaturas de anúncios de pedras fundamentais em praça pública, com a presença de candidatos a Presidente da República – anúncios em praça pública com a presença em comícios de candidatos à Presidência da República, por parte do Presidente Lula.

Agora, o que é o PAC? É um plano de aceleração do crescimento? É uma coisa planejada? Supõe-se que sim, Senador Papaléo. Supõe-se que o PAC, como o nome diz, é o plano de aceleração da economia brasileira e que é uma coisa planejada e, como tal, tem que estar no Orçamento. O Orçamento é discutido ao longo de meses, meses e meses. Então, o que está planejado pelo Governo está contido no Orçamento.

O PAC não é o maior planejamento do Governo? Então, todas as obras do PAC deveriam estar contidas dentro do Orçamento. V. Ex^a sabe quanto de verbas vieram ou foram para obras do PAC por meio de medidas provisórias?

Em 2007, de R\$16,6 bilhões em recursos destinados para obras do PAC... – as obras do PAC são o coração do planejamento do Governo, o que mais o Governo quer fazer; pelo menos é o que diz. Pois de R\$16,6 bilhões de obras previstas no PAC, R\$11,6 bilhões vieram por medida provisória; ou seja, o Governo faz o que quer. O Orçamento, que é responsabilidade do Parlamento, é uma peça de brincadeira. Mais do que ficção, virou uma peça de brincadeira.

Então, tudo se faz em matéria orçamentária por medidas provisórias, quer seja urgente, quer seja relevante, quer seja catástrofe, calamidade, qualquer coisa. Ou seja, é o desvirtuamento do sentido principal do Congresso, que existe para fazer leis, mas para votar, para debater e para produzir um Orçamento transparente para conhecimento do País.

Em função disso tudo, até as obras do PAC, de R\$16,6 bilhões de um total de obras do PAC, R\$11,6 não estavam no Orçamento. Foram criados recursos fora para inclusão no Orçamento.

Então, o Governo anuncia uma coisa sem ter tido dinheiro? Ou estava querendo ludibriar, anunciando obras para as quais não tinha o dinheiro, ou, de propósito, guardou dinheiro para fazer aquilo que melhor lhe conviesse – ou uma ou a outra. E, em qualquer das duas circunstâncias, ludibriando o Congresso Nacional naquilo que lhe é de maior dever e responsabilidade: fazer a elaboração do Orçamento.

Entendendo isso tudo – claro! –, o Supremo Tribunal Federal, para evitar afronta à Constituição, decidiu, por seis votos a cinco que, em matéria de Orçamento, só se pode editar medida provisória para destinações fora de concessão de crédito extraordinário. A menos que seja crédito extraordinário para atender uma calamidade, uma enchente ou algo urgente ou relevante.

Muito bem. A sugestão que eu dou, portanto, é que esses R\$7,5 bilhões que estão sobre a Mesa e que foram objeto de uma advertência minha ao Líder

do Governo, sejam, agora – amanhã ou depois de amanhã – imediatamente substituídos por projeto de lei em regime de urgência-urgentíssima. Eu, como Líder do meu Partido, assim como os Líderes de todos os Partidos – tenho certeza – darão toda a urgência do mundo para fazer face àquilo que o Governo quer conceder aos servidores. Mas que se retire a afronta à Constituição.

Sobre isso e sobre a concessão dos R\$7,5 bilhões, eu quero emitir uma opinião sobre um fato que está me preocupando, do qual já falei várias vezes aqui no plenário, Senador Mão Santa. Antes de conceder um aparte a V. Ex^a, vou fazer aqui um comentário.

O Governo vai assistir, agora na Câmara, à votação da regulamentação da Emenda nº 29, aquela que vai destinar R\$5,5 bilhões por ano, em 2008, 2009, 2010 e 2011, à saúde.

Segundo a última pesquisa, 29% dos brasileiros acham que o maior problema do Brasil não é nem desemprego e nem segurança; é saúde. A Emenda nº 29, que votamos por unanimidade no Senado, destina R\$5,5 bilhões por ano a mais, daqui até 2011, para que o Sistema Único de Saúde receba o socorro que precisa receber; será feita uma ordenação dentro dos recursos disponíveis.

O Governo acabou de anunciar por medida provisória. Portanto, tinha o dinheiro; não estava no Orçamento. Ele tinha o dinheiro e acrescentou, por diploma legislativo indevido, por medida provisória – nós sugerimos que seja projeto de lei – R\$7,5 milhões aos servidores. O dinheiro existe.

Ao mesmo tempo, está anunciando que, para a aprovação da regulamentação da Emenda nº 29, vai ter de aumentar imposto sobre cigarros, bebidas e recriar a CPMF numa alíquota 0,08.

Senador Mão Santa, o que o Governo não quer é aprovar a regulamentação da Emenda nº 29, porque tratar da recriação da CPMF a essa altura é, no mínimo, querer criar uma polêmica no Congresso para não votar a Emenda nº 29 nunca.

Sabe por que, Senador Mão Santa? Vou lhe dar quatro razões. O Governo diz que não tem dinheiro e, portanto, está pedindo mais imposto para conceder a aprovação da Emenda nº 29, que garante R\$23 bilhões em quatro anos à saúde. É o mesmo Governo que, semana passada, no Rio de Janeiro, fez uma *big* festa com os Governadores para anunciar a desoneração de R\$21,7 bilhões de impostos sobre coisas que o Brasil exporta. Ou seja, abriu mão de R\$21,7 bilhões, quase aquilo que se deseja para a saúde, para conceder incentivo para que se exporte. Assim, para botar pro-

duto para fora do Brasil dá para liberar imposto; para tratar de assunto dos brasileiros que moram dentro do Brasil, não há dinheiro e é preciso criar imposto novo. Ou seja, para beneficiar quem bota coisa para fora, abre mão de R\$22 bilhões em impostos. Agora, para beneficiar os brasileiros, que moram aqui dentro e que estão pedindo pelo amor de Deus uma melhoria na saúde, não tem os mesmos R\$22 bilhões e tem de criar imposto!

Segundo, anunciou a criação de um fundo soberano. Para que é o fundo soberano? É para garantir investimento para empresas brasileiras que querem investir no exterior ou para financiar aqueles que querem comprar produtos brasileiros no exterior. É sempre para fora. Meio por cento do PIB, está anunciando... A criação a partir de quê? De sobra de receita. O Ministro Mantega disse claramente: "Há excesso, e o excesso vai gerar o fundo soberano". Meio por cento do PIB, R\$14 bilhões, para quê? Para financiar investimentos de empresas brasileiras no exterior.

E a saúde, aqui no interior, "neca"...

Outra, Senador Mão Santa, que está em todos os jornais: o superávit de arrecadação neste ano, que todos os meses acontece, vai chegar, no mínimo, a R\$15 bilhões em 2008. Para a saúde, não dá para colocar esses R\$15 bilhões. Tem que criar imposto novo.

E, para completar, Senador Mão Santa, Senador Marco Maciel, Senador Valadares! Por último, eu fui ao anúncio da reforma tributária no gabinete do Ministro Mantega e quem ouvi fui eu. Quem ouvi fui eu. Eu ouvi ele responder a uma pergunta que alguém fez – não me lembro se fui eu –, se haveria aumento de carga tributária na proposta da reforma tributária. Ele negou peremptoriamente. Disse que não há hipótese alguma de aumento de carga tributária, e está propondo agora, para atender à saúde, o aumento de carga tributária, depois de eu mostrar que o Governo dispõe de meios para abrir mão de R\$22 bilhões de impostos para a exportação; quer criar um Fundo Soberano para jogar o dinheiro para fora no valor de R\$14 bilhões; está com excesso de arrecadação de R\$15 bilhões; e anuncia uma reforma tributária que garante que não tem aumento de carga tributária. E, para atender à saúde, quer aumentar o imposto e recriar a CPMF?

Vai nos encontrar pela frente. Ah, vai nos encontrar pela frente! É claro! Para defender o quê? O interesse do cidadão brasileiro. Para defender o quê? O futuro, a competitividade do Brasil nos fóruns internacionais, na economia internacional. É claro que vai nos pegar pela frente!

Ouçó, com muito prazer, e peço desculpa pela demora em conceder o aparte, o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a não tem que pedir desculpa a ninguém. V. Ex^a é merecedor dos aplausos do povo da democracia.

V. Ex^a é um ícone que está sustentado a democracia, que entendo ser a maior conquista da história da civilização. Mas, Papaléo, não sei se você gosta da novela – é bom aquele Juvenal Antena –, mas tem lá um discurso da sogra do candidato a vereador que me chamou a atenção. Ela diz: "Chega, chega, chega!" E eu faço minhas as palavras dela pelo seguinte: chega de o Luiz Inácio desobedecer à Constituição. José Agripino, ali está Marco Maciel. Nós estudamos latim e, pelo menos, ficou *dura lex sed lex*. É a lei, é aquilo que Rui Barbosa disse: "A salvação só tem um caminho: a obediência à lei e à justiça". Mas vou dar cinco exemplos, número de dedos de uma mão, para o Luiz Inácio ver que está errado – nós queremos ajudar. A urgência e relevância: nós já cansamos. Como a Constituição diz, as medidas.... O de crédito orçamentário: manda outra recentemente, que desmoralizou o Judiciário... Nós já estamos avacalhados aqui com a promessa de três Presidentes que antecederam o nosso Garibaldi, que iam sustar... A divisão dos tributos: todos sabem que desobedecem. Está aqui na Constituição: 53% para a União; 22,5% para os Estados e o Distrito Federal; 21,5% para os Municípios; e 3% para os fundos constitucionais. Garfaram os Municípios: eles só recebem 14% e um que nós pedimos. A doação de terras acima de 2.500 hectares tem que passar por aqui, mas ele está dando 96 mil não se sabe para quem, não se sabe quem é o interessado... E um bem ou mal nunca vêm só: se atabalhou nessa dos indígenas, que está dando quarenta Suíças, oito estados do Piauí! E o seguinte: a desobediência ao TSE está demais. Todos sabemos o que a Constituição prega... Neste País, Getúlio imaginou o TSE justamente para apitar os pleitos eleitorais. É permitido fazer campanha política a partir de 6 de julho, mas o processo já foi deflagrado, e os candidatos já estão subindo nos palanques com o mau exemplo do Presidente da República. Então, Senador José Agripino, V. Ex^a é, sem dúvida nenhuma, um comandante para mantermos ainda a esperança de continuar com a democracia neste País. É aquilo que Eduardo Gomes, que combateu a ditadura civil de Vargas, disse: "O preço da liberdade democrática é a eterna vigilância." E V. Ex^a é o brigadeiro, o almirante e o general dessa nossa luta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado, Senador Mão Santa, por sua permanente gentileza.

Quero dizer a V. Ex^a que eu tenho pagado um preço pesado – eu é que sei – por essa vigilância, que tem sido permanente e que não vai deixar de ser permanente. Senador Mão Santa, pelo fato de eu cumprir a minha obrigação como Senador de oposição, de denunciar aquilo que está incorreto no governo do Presidente Lula, eu tenho sido, muitas vezes de forma deliberada e intencional, alvo de artilharia certa que tem o objetivo, aqui e no meu Estado, de barrar os meus caminhos políticos e inibir a minha voz.

Não há nenhuma hipótese de conseguirem inibir a minha voz por uma razão muito simples: eu tenho a consciência plena de que, no regime democrático, tanto é importante o governo como é importante a oposição. O governo tem a obrigação de cumprir aquilo que prometeu, e a oposição tem a obrigação de cobrar, denunciar quando for o caso, mas cobrar, fazer aquilo que é preciso para que o governo haja corretamente. Eu não critico o Presidente Lula nem a pessoa dele muito menos. Eu critico, cobro e denuncio os erros do governo Lula e vou continuar fazendo isso sempre.

V. Ex^a acabou de tocar em um assunto. Estou aqui vendo, à minha esquerda, na Tribuna de Honra do Senado, alguns amigos: os prefeitos Manoel do Carmo, de Serrinha; Disson, de Goianinha; Amaro, de Maxaranguape; Assis, de Santana do Matos; e Júnior, de Riachuelo. São prefeitos que lutam, com enorme dificuldade, para administrar os seus municípios. Em maio do ano passado, eles foram o alvo de uma promessa feita pelo Presidente da República: a do aumento daquele 1% no Fundo de Participação.

V. Ex^a é testemunha do tempo que passou para que aquele 1% viesse a acontecer e da cobrança que fizemos aqui para que a promessa feita pudesse ter acontecido. Aconteceu pela cobrança permanente que fizemos. Até que, em um encontro novo, aconteceu aquilo que foi prometido. Essa é a nossa tarefa e essa é a nossa ação.

Agora, o que eu quero, Senador Mão Santa – vou encerrar, Senador Papaléo –, é dizer a V. Ex^a que, para mim, está claríssimo que o que o governo deseja com o que já anunciou por sua base na Câmara é evitar a votação da Emenda nº 29, a votação da regulamentação da Emenda nº 29. Não querem que ela seja votada, como foi aqui, por unanimidade, querem criar impostos novos para criar uma polêmica sem fim.

E nós, que queremos ver a Emenda nº 29 regulamentada e os R\$5,5 bilhões destinados à Saúde aprovados, vamos procurar cobrar aquilo que o povo brasileiro deseja dos Deputados: que, assim como os

Senadores da base aliada neste Senado, votem; eles têm também deveres de responsabilidade com cada cidadão. Dinheiro existe.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Claro, Senador Valadares, com muito prazer.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador José Agripino, estou acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Ex^a. Estou inteiramente de acordo com a aprovação da regulamentação da Emenda nº 29, aquela propositura que vai, se aprovada, conceder recursos importantes e necessários à Saúde do Brasil. Quero recordar que a Emenda nº 29 foi aprovada pelo Senado. À época, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, V. Ex^a me designou relator daquela matéria tão importante. Desde o ano de 2002, quando ela foi promulgada, até agora, infelizmente, não encontrou ainda um caminho para ser regulamentada definitivamente e procurar evitar os desvios de recursos da Saúde não só nos Estados, mas também nos Municípios. Há mais de vinte Estados que não aplicam corretamente os recursos oriundos da Saúde, conforme prevê a Constituição. Mas, ao lado disso, o Governo estava condicionando a aprovação da Emenda nº 29 à criação de um novo imposto. Eu tomei conhecimento hoje de que, depois de uma reunião da base aliada, da qual eu não participei, mas as lideranças participaram, o governo decidiu que não vai mais criar nenhum imposto para cobrir a despesa adicional com a regulamentação da Emenda nº 29. Isto é, deixará a cargo do Congresso criar ou não, mas não tomará essa iniciativa. Já é um bom sinal, um sinal de que o Governo, quem sabe avaliando a estrutura financeira do nosso País, o aumento da arrecadação, percebeu que é possível suportar e governar positivamente em favor do País, executando o PAC e apoiando a Saúde e Educação sem a necessidade de aumentar a carga tributária. De outro lado – daqui a pouco eu vou até falar sobre isso –, acho que o Governo deveria se deter é sobre a reforma tributária. Na reforma tributária, nós encontraríamos, através de um processo consensual, os caminhos para ajudar o Brasil a crescer, desonerando a folha de trabalhadores, por exemplo; reduzindo as contribuições, ou seja, acabando, definitivamente, com as contribuições que oneram o investimento e que, conseqüentemente, prejudicam as empresas e a geração de emprego e renda. Por isso, acho que, neste momento, a prioridade deveria ser a reforma tributária, que já se encontra na Câmara dos Deputados. Se ela se tornar prioridade, esse assunto da criação de

um novo imposto será uma atitude, a meu ver, diversionista, de vez que não vai resolver definitivamente o problema da arrecadação no nosso País.

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – O que esperamos, então, é uma definição o mais rápido possível do Congresso Nacional. Está nas mãos do Congresso Nacional a reforma tributária, que é o caminho, a meu ver, definitivo, permanente e mais seguro, porque a matéria será aprovada pelo consenso dos mais diversos Partidos, inclusive do Partido de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Valadares, a reforma tributária é uma questão complexa e tem um grande objetivo: a facilitação tributária. Na medida em que há compromisso do Governo de não aumentar a carga tributária, de promover o equilíbrio entre interesses de Estados de norte a sul, de leste a oeste e mais os interesses dos Municípios e da União, essa é uma tarefa difícil, temos de reconhecer, pois isso vai envolver tempo para muita negociação.

Quem não pode esperar é a saúde, como V. Ex^a muito bem sabe, pois V. Ex^a foi designado por mim Relator da Emenda n^o 29 lá atrás. Essa não pode esperar.

Alguns Prefeitos estão aqui na tribuna. Registro também a presença de uma comissão de conterrâneos meus: Arisson, José Augusto e Marcos Dantas, que estão ao lado do Prefeito Júnior Bernardo, de Riachuelo; do Prefeito Amaro, de Maxaranguape; de Manoel do Carmo, de Serrinha; e de Disson – que estava aqui e saiu, não sei por quê... Está ali ele!

Nenhum desses Prefeitos, com quem conversei, é do meu Partido – nenhum deles –, mas são todos meus amigos. Conversei com eles com muita frequência.

Senador Valadares, Senador Mão Santa, sabem qual é o maior problema deles na administração dos recursos do Município? É a administração da Saúde, que é o setor que mais consome dinheiro e trabalho.

Na medida em que a Emenda n^o 29 – conforme votamos sua regulamentação aqui – seja aprovada, estaremos dando um enorme benefício para todos os cidadãos brasileiros, inclusive por intermédio dos Prefeitos, que vão poder abrir mão de algumas despesas, que eles custeiam com recursos próprios, para agirem em prol de outras necessidades ou para atender a outras reivindicações dos seus munícipes. De qualquer forma, eles vão poder atender melhor a saúde, porque o dinheiro do SUS vai bater no Município.

Então, o que quero dizer é que, se existe uma matéria importante para ser apreciada e votada pelo

Congresso, mais do que qualquer outra neste momento, é a regulamentação da Emenda n^o 29.

Ouçó, com muito prazer, a declaração que V. Ex^a dá de que o Governo abre mão da anunciada intenção de propor aumento de impostos sobre bebidas e sobre cigarros e a instituição de 0,08% de CPMF, porque isso retira um elemento em discussão que iria levar à aprovação da Emenda n^o 29 para as calendas gregas. Iríamos entrar num processo de discussão que não terminaria nunca, e quem iria pagar o pato dessa discussão seria o cidadão brasileiro, que não teria...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) –... esses recursos assegurados para melhorar o Sistema Único de Saúde do Brasil, que, se Deus quiser e pelo voto dos Deputados, sem aumento de CPMF, vai ter R\$5,5 bilhões por mês até 2011 para atender à principal demanda do povo brasileiro: melhoria da saúde em cada Município do território nacional.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem. Um e-mail que recebi.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo, lamento informar que a Uespi, Universidade Estadual do Piauí, está em greve há quase quatro meses. Atentai bem, Papaléo Paes, V. Ex^a é professor universitário. A Uespi, em 2000, quando eu governava o Estado, era uma das melhores – as dez melhores faculdades eram sete privadas e três públicas: tinha 65 mil estudantes e 36 *campi* universitários. Em um vestibular, entravam 13 mil estudantes brasileiros. Reduziram esse número a um quarto. Os professores de lá estavam ganhando R\$506,80 – R\$506,00. Então, a proposta do governo do Piauí, que é do Partido dos Trabalhadores, é de aumentar esse valor para R\$650,00. Os professores universitários pedem R\$1.400,00. Essa é a greve da educação no Estado do Piauí, da Uespi, e o Presidente da Associação dos Docentes, Daniel Solon, continua em greve, porque essa proposta é ridícula: de R\$506,80 aumentar para R\$650,00! Isso é um deboche com a classe dos professores e com a universidade pública do Piauí e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Feito o devido registro de V. Ex^a, concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

Como orador inscrito, V. Ex^a terá direito a fazer uso da palavra por 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a reforma tributária a que me referi há poucos instantes, num aparte que dei ao Senador José Agripino, é um tema importante, que deve ser, a meu ver, prioritário nas discussões do Congresso Nacional.

A sociedade civil já tem como certo que a reforma no sistema tributário brasileiro é peça importante para o desenvolvimento social, para que as políticas de combate à pobreza, o crescimento econômico e a justiça social sejam realidades neste nosso País, que, apesar das inúmeras mudanças que o Governo tem implementado, ainda é considerado um País considerado em desenvolvimento, justamente porque ainda apresenta índices de desenvolvimento humano que não são compatíveis com a riqueza que aqui é produzida.

Sr. Presidente, dados atuais do Ipea indicam que os 10% mais ricos do Brasil detêm 75% da riqueza nacional. Isto é, mesmo diante dos que indicam inquestionáveis benefícios advindos dos programas sociais para o combate à pobreza, a desigualdade social, estrutural no Brasil ainda permanece inalterada. Para se ter uma idéia, o economista, professor e hoje Presidente do Ipea, Márcio Pochmann, que foi organizador dessa pesquisa, diz o seguinte: “Se hoje a renda fosse distribuída, estaria garantida a cada brasileiro seis vezes mais aquilo do que ele necessita para sobreviver”.

Temos um grave problema de distribuição de renda no Brasil. E é aqui que a reforma tributária cumpre um papel fundamental – sem que isso signifique que ela é a solução única desse grave e histórico problema nacional, que é a desigualdade.

Creio que uma reforma tributária deve ter como objetivo central a equidade social, e não a punição da riqueza. E isso significa que todos os brasileiros podem usufruir da riqueza que é produzida no País.

Ora, nosso atual modelo tributário, Sr. Presidente, com a fixação de impostos indiretos que incidem sobre o consumo, bem como os impostos diretos sobre a renda e a propriedade, contribuem para aumentar essa desigualdade. Hipoteticamente, uma pessoa que ganha R\$300,00 por mês e que gasta todo o seu dinheiro com consumo vai pagar 20% em tributos fixos, isto é, R\$60,00, o que representa 20% do total do seu salário. Já uma pessoa com renda de R\$30.000,00 mensais e que gasta R\$3.000,00 com consumo paga R\$600,00 de impostos, o que representa apenas 2% do total do seu salário.

Aliás, aquela mesma pesquisa do Ipea e do professor Márcio Pochmann indica que a tributação pesa muito mais sobre os pobres. Para se ter uma idéia, os 10% mais pobres no Brasil pagam 44,5% mais do que os 10% mais ricos.

O estudo mostra que a carga tributária representa 22,7% da renda dos 10% mais ricos. Para os 10% mais pobres, o ônus da carga tributária equivale a 32,8%.

No caso do imposto de renda, dados do IBGE de 2005 demonstram que 45% dos 460 proprietários dos maiores patrimônios declarados no País (estimados entre US\$19,2 milhões e US\$784,3 milhões) pagaram menos de US\$20 mil, ou seja, os 460 proprietários dos maiores patrimônios do País pagaram menos de US\$20 mil. Destes, 12% justificaram o aumento de seus patrimônios com rendimentos não-tributáveis e 5% não declararam rendimento patrimonial. Esses mesmos 460 contribuintes, grandes contribuintes, declararam rendimentos semelhantes aos de simples cidadãos de classe média. No Brasil, a tributação sobre o patrimônio é de apenas 3% do PIB e sobre a renda é de 7,1%, enquanto que sobre o consumo a tributação representa 47,9%. Quem consome mais? É a grande população, é a pobreza do Brasil.

Uma outra forma de tributação é sobre o patrimônio, como o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, que acontece na forma de doações e heranças. Geralmente, cobra-se 4% de imposto sobre os valores dos bens ou direitos (porque essa legislação é feita por cada Estado), não importando tratar-se de R\$1 bilhão ou de R\$ 10 mil. Além disso, essa cobrança é dez vezes menor do que os impostos sobre os alimentos, por exemplo. É de 4%, não importa o valor.

Vejam os senhores que o economista Rodrigo Ávila diz que o Brasil insiste em focar a cobrança de impostos pelo consumo, não pela renda, garantindo privilégios ao grande empresariado, a exportadores e, para completar, a estrangeiros que investem na especulação financeira da dívida interna do País, tais como: a isenção do Imposto de Renda sobre a distribuição de lucros para sócios das empresas, tanto no Brasil como no exterior; isenção de Imposto de Renda para remessa de lucro de investidores estrangeiros.

Dessa forma, a carga tributária sobre a renda, lucros e ganhos é cobrada de forma regressiva no Brasil, ou seja, quem tem menos paga mais impostos e quem tem mais, por sua vez, paga menos, como acabamos de demonstrar.

Sr. Presidente, é lamentável, mas no Brasil a carga tributária é alta e concentrada na população mais pobre. Porém, é baixa em relação aos extratos supe-

riores de riqueza. Os ricos praticamente não pagam impostos, tanto porque encontram brechas na legislação, isenções ou pela falta de leis, como taxas sobre riqueza e herança.

Assim, a proposta de reforma tem de mudar o modelo tributário, Sr. Presidente, e não somente unificar alguns impostos que já existem, pois aqueles que pagam a conta (e que não têm capacidade econômica para tanto) continuarão sendo os mesmos de hoje.

Não posso deixar de mencionar que a reforma tributária contempla o IVA federal, que é a unificação de alguns tributos que já existem. Unifica a Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), o PIS (Programa de Integração Social), a Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) e, também, o salário-educação. Isso seria, talvez, uma simplificação do procedimento, mas também não muda a essência, que é a tributação sobre o consumo. E o pior, corre-se o risco de se perderem recursos para a educação, porque seria desconstitucionalizada a destinação. O Governo garante que uma parte desse IVA federal irá para a educação, de modo que não haja perdas, mas vamos ver se isso realmente vai ocorrer.

Na medida, ainda, em que PIS e Cofins transformam-se em IVA federal e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido é incorporada ao Imposto de Renda, a proposta de reforma tributária transforma a contribuição em imposto, o que significa que não haverá uma legislação específica que vincule a destinação do recurso arrecadado. Assim, será também retirada da Constituição a destinação para a seguridade social. Isso é um novo ataque ao sistema de proteção social brasileiro, que, desde a promulgação da Carta de 1988, já sofreu inúmeros retrocessos no seu financiamento e orçamentos autônomos do Orçamento Fiscal da União.

Certamente, então, vai ser mais fácil uma iniciativa futura de desviar esses recursos da seguridade, porque deixam de ser contribuição (tributação com legislação vinculada). Portanto, temos de avaliar como será isso, pois podem surgir brechas para desvios da seguridade social, que abrange previdência, saúde e assistência social.

Por fim, devemos ter muita atenção sobre o ponto da proposta que desonera a folha de pagamento, porque não está claro o que será feito para compensar essa desoneração. Aliás, é bom ter em mente que quem mais paga a contribuição sobre a folha, com desconto direto em seu contracheque, é o trabalhador assalariado. Ora, se essa medida vingar, a proposta de reforma tributária precisa esclarecer para onde vai esse dinheiro, porque quem vai embolsar isso são as

empresas, até porque o dinheiro do INSS não é do Governo, é do trabalhador.

Portanto, a reforma tributária diminui a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento e não tributa a empresa para compensar. Ou seja, seria um ataque aos direitos dos trabalhadores e propiciaria aos incautos, no futuro, vir com aquela falácia do déficit da previdência, porque iriam considerar que a arrecadação da previdência diminuiu e, aí, teria de se fazer reforma.

Há que se tomar cuidado para que os trabalhadores não percam parte de seus benefícios. Todavia, uma reforma tributária com justiça social poderia trazer (também) outras propostas significativas, tais como:

a) deveriam ser revogadas as isenções que foram concedidas ao grande capital como, por exemplo, aquela isenção no Imposto de Renda sobre distribuição dos lucros e a dedução de juros sobre capital próprio, que permite às empresas deduzirem do Imposto de Renda os juros que elas teriam de pagar se tivessem tomado seu capital emprestado – uma ficção jurídica que beneficia principalmente os bancos, que são muito capitalizados;

b) revogação da isenção prevista na Lei Kandir, que hoje isenta produtos exportados de ICMS: grandes produtores, *agrobusiness*, mineradores, principalmente a Vale do Rio Doce, que lucra dezenas de bilhões por ano e não paga ICMS, são beneficiados, ou seja, é um grande privilégio de pessoas que poderiam pagar ICMS e não pagam, embolsando um lucro bilionário, e uma injustiça que deveria ser revogada;

c) outra isenção a ser revogada: os bancos pagavam, até 1988, uma alíquota de 30% de CSLL, Contribuição Sobre o Lucro Líquido, que, depois, foi reduzida para 9%, o que não é suficiente diante dos lucros dos bancos. Observa-se que dados divulgados no jornal *Folha de S. Paulo* do dia 15 de maio mostram que o lucro, nos últimos anos, de 18 bancos brasileiros está acima dos 20% do nível já considerado altíssimo da chamada “rentabilidade sobre o patrimônio líquido”;

d) os investidores estrangeiros que especulam com a dívida interna no Brasil, em 2006, por meio da Lei nº 11.312, estão isentos do Imposto de Renda. Isso é uma injustiça. O trabalhador tem de pagar imposto a partir de uma tabela de Imposto de Renda super-defasada, que confisca a sua renda, enquanto o estran-

geiro que vem especular está isento. Então, todas essas isenções deveriam terminar;

e) o ITR (Imposto Territorial Rural) arrecada, hoje, aproximadamente R\$300 milhões por ano. É quase o que um bairro de São Paulo arrecada de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) ao ano. O ITR deveria ser reformulado, de modo que os grandes proprietários rurais, os grandes latifundiários pagassem mais imposto.

Portanto, é preciso cortar os impostos sobre o consumo e começar a tributar mais a renda, o lucro e a propriedade. Países desenvolvidos sempre fizeram isso. Nos países desenvolvidos, a principal fonte de arrecadação é a renda, enquanto que no Brasil é o consumo.

Essas seriam, portanto, Sr. Presidente, as medidas que poderiam ser implementadas e elas são compatíveis com a reforma tributária proposta.

Senador Mão Santa, concedo aparte a V. Ex^a antes de encerrar o meu discurso.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Valadares, é realmente necessária uma reforma tributária. Enquanto ela não vem – e acho que não vai vir, estamos num ano eleitoral, essas dificuldades a história conta – a gente devia combater o Governo e o sonegador. Eu daria o exemplo solene dos países civilizados. Os Estados Unidos pegaram o Al Capone por sonegação; ele tinha muitos crimes, a Lei Seca...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sonegação de Imposto de Renda.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É, ele burlava a Lei Seca, crime de homicídio, de máfia; mas foi no Imposto que prenderam o homem. E não é só ele, não. O grande exemplo do respeito à lei, *dura lex sed lex*: V. Ex^a sabe o nome do vice-Presidente de Richard Nixon? Ninguém sabe porque, antes de cassarem o Richard Nixon, pegaram o vice por sonegação. Disseram: renuncia ou você vai preso. Não é? O Senado. Então, enquanto não vem a reforma tributária, que é justa, que é necessária, nós poderíamos combater os sonegadores. Agora, o grande exemplo dos Estados Unidos é que o vice era do partido do Presidente. E entrou antes do Richard Nixon porque sonegava Imposto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

O substituto do Senador Nixon foi o Gerald Ford. Foi o Ford, o vice-Presidente...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O vice foi ameaçado pelo Senado para renunciar porque ele seria cassado e preso por sonegação de imposto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O Ford foi o substituto.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Aí entrou o Presidente do Congresso, que era o Ford. Mas foi justamente o vice-Presidente dele, que não foi para a história, não assumiu porque detectaram que ele sonegava imposto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Para V. Ex^a ver a seriedade com que a política americana conduz o seu imposto de renda. Os sonegadores são punidos não só politicamente e institucionalmente; eles são punidos também com a cadeia. Aqui no Brasil, infelizmente, ainda os sonegadores estão livres de uma fiscalização mais intensa, mais permanente, mais rigorosa, principalmente aqueles que detêm grandes fortunas porque contratam escritórios de advocacia que defendem os seus interesses, vão da primeira à última instância e praticamente não acontece nada. Por isso precisamos mudar, não somente nosso sistema tributário, como também a forma de punição, a processualística daqueles que são investigados por sonegação de impostos.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a reforma tributária é um tema sempre recorrente. A sociedade civil já tem como certo que a reforma no sistema tributário brasileiro é peça importante para o desenvolvimento social, isto é, para que as políticas de combate à pobreza, o crescimento econômico e a justiça social sejam realidades nesse nosso país que, apesar das inúmeras mudanças que o governo Lula tem gerado, ainda é um país considerando “em desenvolvimento”, justamente porque ainda apresenta índices de desenvolvimento humano que não são compatíveis com a riqueza que aqui é produzida.

Para se ter uma idéia, em 2000 existiam 1,162 milhão de famílias ricas no país (2,4% da população brasileira) com uma renda mensal média de R\$ 22.487. Um valor 14 vezes maior do que a renda média do país e cerca de 80 vezes superior à considerada abaixo da linha de pobreza. Os dados constam do “Atlas da Exclusão Social – Os Ricos no Brasil” feito com base em informações dos censos de 1980 e 2000 e da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio).

Com relação ao impacto da renda dos ricos sobre o PIB, essa pesquisa revela que as cinco mil famílias

“muito ricos” (0,01% do total) reúnem um patrimônio que representa 45% do PIB, acumulando R\$ 691 bilhões, de acordo com dados de 2003.

Dados atuais do IPEA indicam que os 10% mais ricos no Brasil detêm 75% da riqueza. Ou seja, mesmo diante dos dados que indicam os inquestionáveis benefícios advindos dos programas sociais para o combate à pobreza, a desigualdade social estrutural no Brasil ainda permanece inalterada.

Para se ter uma idéia, o economista, professor e hoje presidente do IPEA, Márcio Pochmann, que foi o organizador da pesquisa, diz que “se hoje a renda fosse distribuída, estaria garantida a cada brasileiro seis vezes mais aquilo o que ele necessita para sobreviver”.

Senhor presidente, temos um grave problema de distribuição da riqueza que é produzida. E é aqui que a reforma tributária cumpre um papel fundamental – sem que isso signifique que ela é a “solução única” desse grave e histórico problema nacional.

Creio que uma reforma tributária deve ter como objetivo central a equidade social e não a punição da riqueza. E isto significa que todos os brasileiros possam usufruir da riqueza que é produzida no país.

Ora, o nosso atual modelo tributário, com a fixação de impostos indiretos, ou seja, que incidem sobre o consumo, bem como os impostos diretos sobre a renda e a propriedade, contribuem para aumentar esta desigualdade. Hipoteticamente, uma pessoa que ganha R\$ 300 por mês e gasta todo o seu dinheiro com consumo, vai pagar 20% em tributos fixos, ou seja, R\$ 60, o que representa 20% do total do seu salário. Já uma pessoa com renda de R\$ 30.000 mensais, e que gasta R\$ 3.000 com consumo, paga R\$ 600 em impostos, o que representa apenas 2% do total do seu salário.

Aliás, aquela mesma pesquisa do IPEA e do professor Márcio Pochmann indica que a tributação pesa muito mais sobre os pobres. Para se ter uma idéia, os 10% mais pobres no Brasil pagam 44,5% mais do que os 10% mais ricos.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, o estudo mostra que a carga tributária representa 22,7% da renda dos 10% mais ricos. Para os 10% mais pobres o ônus da carga tributária equivale a 32,8%.

No caso do imposto de renda, dados do IBGE de 2005 demonstram que 45% dos 460 proprietários dos maiores patrimônios declarados no país (estimados entre US\$ 19,2 milhões e US\$ 784,3 milhões) pagaram menos de US\$ 20 mil. Destes, 12% justificaram o aumento de seus patrimônios com rendimentos não tributáveis e 5% não justificaram o aumento patrimonial. Estes mesmos 460 contribuintes declararam ren-

dimentos semelhantes a simples cidadãos de classe média. No Brasil, a tributação sobre o patrimônio é de apenas 3% do PIB e sobre a renda de 7,1%, enquanto que sobre o consumo, representa 47,9%.

Uma outra forma de tributação é sobre o patrimônio, como o Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, que acontece na forma de doações e herança. Geralmente cobra-se 4% de imposto sobre valores dos bens ou direitos (porque essa legislação é feita por cada Estado), não importando se trata-se de 1 bilhão ou 10 mil reais. Além disso, esta cobrança é 10 vezes menor do que os impostos sobre os alimentos, por exemplo.

Vejam os senhores que o economista Rodrigo Ávila diz que o Brasil insiste em focar a cobrança de impostos pelo consumo, não pela renda, garantindo privilégios ao grande empresariado, exportadores e, para completar, estrangeiros que investem na especulação financeira da dívida interna do país, tais como: a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de lucros para sócios das empresas, tanto no Brasil como no exterior; isenção de imposto de renda para remessa de lucro e investidores estrangeiros.

Desta forma, a carga tributária sobre a renda, lucros e ganhos é cobrada de forma regressiva no Brasil. Ou seja, quem tem menos, paga mais impostos e quem tem mais, por sua vez, paga menos, como acabamos de demonstrar.

Sr. Presidente, é lamentável, mas no Brasil a carga tributária é alta e concentrada na população pobre. Porém, é baixa em relação aos extratos superiores de riqueza. Os ricos praticamente não pagam impostos, tanto porque encontram brechas na legislação, isenções ou pela falta de leis, como taxas sobre a riqueza e herança.

Assim, a proposta de reforma tem que mudar o modelo tributário e não somente unificar alguns impostos que já existem, pois aqueles que pagam a conta (e que não tem capacidade econômica para tanto) continuarão sendo os mesmos de hoje.

Não posso deixar de mencionar que a reforma tributária contempla o IVA federal, que é a unificação de alguns tributos que já existem. Unifica a COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), PIS (Programa de Integração Social), CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), e também o salário educação. Isso seria talvez uma simplificação do procedimento, mas também não muda a essência, que é a tributação sobre o consumo.

E o pior, corre-se o risco de se perderem recursos para a educação. Porque seria desconstitucionali-

zada a destinação. O governo garante que uma parte desse IVA federal irá para a educação, de modo que não haja perdas, mas vamos ver se isso realmente vai ocorrer.

Na medida, ainda, em que PIS e COFINS transformam-se em IVA federal e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido é incorporada ao Imposto de Renda, a proposta de reforma tributária transforma a contribuição em imposto, o que significa que não haverá uma legislação específica que vincule a destinação do recurso arrecadado. Assim, será também retirada da Constituição a destinação para a seguridade social. Isso é um novo ataque ao sistema de proteção social brasileiro que desde a promulgação da Carta de 1988 já sofreu inúmeros retrocessos no seu financiamento e orçamento autônomo do orçamento fiscal da União.

Certamente, então, vai ser mais fácil uma iniciativa futura de desviar esses recursos da seguridade, porque deixam de ser contribuição (tributação com legislação vinculada). Portanto, temos que avaliar como será isso, pois podem surgir brechas para desvios da seguridade social que abrange a previdência, saúde e assistência social.

Por fim, devemos ter muita atenção sobre o ponto da proposta que desonera a folha de pagamento, porque não está claro o que será feito para compensar essa desoneração. Aliás, é bom ter em mente que quem mais paga a contribuição sobre a folha, com desconto direto em seu contracheque é o trabalhador assalariado. Ora, se essa medida vingar, a proposta de reforma tributária precisa esclarecer para onde vai esse dinheiro, porque quem vai embolsar isso são as empresas, até porque o dinheiro do INSS não é do governo, é do trabalhador.

Portanto, a reforma tributária diminui a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento e não tributa a empresa para compensar. Ou seja, seria um ataque aos direitos dos trabalhadores e propiciaria aos incautos no futuro vir com aquela falácia do déficit da previdência, porque iria considerar que a arrecadação da previdência diminuiu, e aí tem que fazer reforma... Há que se tomar cuidado para que os trabalhadores não percam parte de seus benefícios.

Todavia, uma reforma tributária com justiça social poderia trazer (também) outras propostas significativas, tais como:

a) deveriam ser revogadas as isenções que foram concedidas ao grande capital. Por exemplo: aquela isenção no imposto de renda sobre distribuição dos lucros; e a dedução de juros sobre capital próprio, que permite às empresas deduzirem do IR os juros que elas

teriam pago se tivessem tomado seu capital emprestado, uma ficção jurídica que beneficia principalmente os bancos, que são muito capitalizados.

b) revogação da isenção prevista na lei Kandir, que hoje isenta produtos exportados de ICMS. Grandes produtores, agrobusiness, mineradores – principalmente a Vale do Rio Doce, que lucra dezenas de bilhões por ano e não paga ICMS são beneficiados, ou seja, é um grande privilégio a pessoas que poderiam pagar ICMS e não pagam, embolsando um lucro bilionário. É uma injustiça que deveria ser revogada.

c) outra isenção a ser revogada: os bancos pagavam até 1998 uma alíquota de 30% de CSLL, que depois foi reduzida para 9%. Não é suficiente diante dos lucros dos bancos. Observa-se que dados divulgados no *Jornal Folha de S. Paulo*, do dia 15 de maio, mostram que o lucro, nos últimos anos, de 18 bancos brasileiros está acima dos 20% do nível já considerado altíssimo da chamada “rentabilidade sobre o patrimônio líquido”.

d) os investidores estrangeiros que especulam com a dívida interna no Brasil, em 2006, por meio da lei 11.312, estão isentos de IR. Isso é uma injustiça. O trabalhador tem que pagar imposto a partir de uma tabela de IR super defasada, que confisca sua renda, enquanto o estrangeiro que vem especular está isento. Então, todas essas isenções deveriam terminar.

e) O ITR (Imposto Territorial Rural) arrecada, hoje, aproximadamente 300 milhões de reais por ano, é quase o que um bairro de São Paulo arrecada de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) ao ano. O ITR deveria ser reformulado, de modo que os grandes proprietários rurais pagassem.

Portanto, é preciso cortar os impostos sobre o consumo e começar a tributar mais a renda, o lucro, a propriedade. Países desenvolvidos sempre fizeram isso. Nos países desenvolvidos, a principal fonte de arrecadação é a renda, enquanto, no Brasil, é o consumo. Essas seriam, portanto, as medidas que poderiam ser implementadas e elas são compatíveis com a reforma tributária que foi proposta.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. Convido V. Ex^a para assumir a Presidência da Mesa.

Antes, quero a atenção dos Srs. Senadores para fazer uma lembrança extremamente interessante para esta Casa. As nossas sessões têm início às 14 horas e, regimentalmente, elas têm seu encerramento às 18h30. Está ocorrendo, por culpa nossa – porque não estamos cumprindo o Regimento quanto ao horário devido aos oradores na tribuna –, que, em dias de sessões não deliberativas, por exemplo, nossos trabalhos estão se estendendo até nove, dez horas da noite.

O que acontece é que realmente há um embaraço muito grande para termos este aparato todo, que, acredito, seja de quase duzentas pessoas, para levar as sessões à população, de maneira extremamente democrática.

Agora, são 16h43 e ainda estão inscritos os Senadores Gim Argello, Mozarildo Cavalcanti e Mão Santa. Peço aos Srs. Senadores que estão na Casa que venham ao plenário para que o Presidente encerre a sessão no horário regimental. Se for eu, regimentalmente, encerrarei a sessão às 18h30. Peço ao meu substituto, se eu não estiver presidindo a sessão às 18h30, que faça cumprir o Regimento. Isso é para o bem da Casa. Assim, deixaremos as prorrogações de sessão para os dias em que discutirmos matérias ordinárias.

Concedo a palavra ao Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para cumprir o inarredável dever de saudar os Defensores Públicos de todo País e, em particular, os do Distrito Federal. O dia 19 de maio foi muito justamente escolhido para homenagear essas figuras que, anonimamente, cumprem o nobre papel de defender na Justiça aqueles que, por absoluta falta de recursos, não têm condições de contratar um advogado.

Que triste seria a nossa Justiça se justamente os menos favorecidos não pudessem ter tal direito básico assegurado! Felizmente, a instituição da Defensoria Pública supre uma lacuna que dá alento àqueles que menos têm e que, por isso, precisam de muito mais.

Se estamos imaginando como seria terrível a ausência da Defensoria Pública em nosso País, temos aqui no Distrito Federal uma situação que precisa ser urgentemente reparada, razão pela qual já submeti à consideração de V. Ex^{as} proposta de emenda à Constituição.

Refiro-me à organização e à manutenção da Defensoria Pública do Distrito Federal, prevista na Constituição Cidadã de 1988. Essa atribuição foi dada à União, que, no entanto, nunca a exerceu. Essa falta,

que já vinha sendo suprida desde 1987 pelo Centro de Assistência Judiciária (Ceajur-DF), continuou após a promulgação da Constituição Federal, já que a União nunca atendeu ao mandamento previsto no seu art. 21, inciso XIII.

Em contrapartida, desde então, o Ceajur vem cumprindo essa nobre missão de oferecer defesa judicial gratuita aos menos favorecidos no DF, a expensas do Governo do Distrito Federal. A propósito, o Ceajur-DF é previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal e no restante da legislação distrital pertinente.

O Ceajur-DF conta hoje com um quadro de cento e cinqüenta e sete procuradores de assistência judiciária, que exercem as funções de Defensor Público, além de cerca de quatrocentos outros servidores e mais de dois mil estagiários. Em 2007, foram atendidas mais de duzentas e oitenta mil pessoas, que, de outro modo, não teriam contado com a imprescindível defesa de seus direitos.

Assim, apelo a V. Ex^{as} para que façamos aprovar com celeridade a proposta de emenda à Constituição que apresentei a este Senado Federal. Trata-se, tão-somente, de tornar constitucional uma situação que existe de fato, eliminando conflitos de competência entre a União e o Distrito Federal, sem a criação, para nenhuma das partes, de despesas adicionais, todas hoje já custeadas pelo Distrito Federal.

Vejo essa ação legislativa, Senador Mão Santa, como uma excelente oportunidade de homenagear, por meio dos Defensores Públicos do Distrito Federal, todos os Defensores Públicos do Brasil. A eles, quero, no dia de hoje, render a minha homenagem, aplaudindo a sua atuação em todos os quadrantes do território nacional, na nobre atividade da defesa diuturna dos direitos dos mais necessitados.

Tenho muito orgulho, Senadores, de ter sido estagiário da Defensoria Pública do Distrito Federal. Para que V. Ex^{as} tenham uma idéia, há fóruns nas cidades-satélites de Brasília e nos lugares de pessoas humildes por este Brasil afora em que mais de 80% das causas são todas elas defendidas pelos Defensores Públicos. Então, nada mais justo que, no dia de hoje, 19 de maio, homenagearmos essa categoria de pessoas sérias, determinadas, que são muitas vezes a última esperança do povo humilde. A última esperança de recorrer ao Judiciário é feita por meio dos Defensores Públicos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Gim Argello, V. Ex^a foi de uma felicidade, de uma inspiração extraordinária em homenagear o Defensor Público. É que o mundo brasileiro os apelida até de “advogados dos pobres”. Eu sei muito bem o que significa isso.

Atentai bem! Isso significa não ter mais julgamentos como aquele de Cristo, em que foi acusado e ninguém o defendeu, nem os seus amigos. Então, para que aquilo não se repita na história da humanidade, e que a Justiça seja como o sol, igual para todos, nasceu a feliz idéia da Defensoria Pública. Eu sou orgulhoso de ter, no meu governo, construído aos Defensores Públicos o Palácio da Defensoria Pública, cujo dirigente era o Dr. Cadena Neto. Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça! Mas a Justiça é cara, ela é muito cara. Ela, no Brasil, só é possível aos que podem. E a Defensoria Pública corrige esse erro. Então, faz com que a Justiça seja igual para todos. E, como Montaigne disse: “A Justiça é o pão que mais a humanidade necessita”. Então, V.Ex^a foi muito feliz em homenagear aos que fazem o fortalecimento da Defensoria Pública, sem dúvida nenhuma, hoje, um dos instrumentos que torna o Direito igual para todos.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, por enriquecer este pequeno discurso com seu aparte.

Eu gostaria de dizer do meu orgulho de ter sido estagiário da Defensoria Pública do Distrito Federal. Hoje, rendo homenagem ao Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos, Dr. Ferraz, bem com ao Dr. Geraldo, ao Dr. Stéfano e a todos aqueles que são Defensores Públicos reconhecidos em todo o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado a todos. Obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Gim Argello, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

Em seguida, o Senador Mão Santa terá o tempo necessário para fazer seu pronunciamento. O Senador Mozarildo Cavalcanti, que presidirá a sessão logo após seu pronunciamento, será generoso com V. Ex^a até o horário regimental.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Com certeza.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é o Dia Nacional do Defensor Público. Faço dois registros em relação à Defensoria Pública. Constituinte que fui, tenho a impressão de que uma das grandes conquistas que tivemos para a sociedade brasileira foi a implantação da Defensoria Pública, tanto a federal quanto a estadual.

É verdade que, no que tange à Defensoria Pública Federal, ela tem andado a passos muito lentos – muito lentos mesmo! Parece que o Governo Federal não tem interesse em que, de fato, a Defensoria Pública Federal se instale e funcione nos diversos Estados.

Digo isso, porque, no meu Estado, por exemplo, a Defensoria Pública Federal só começou a funcionar em julho de 2005. Hoje, ela tem um só Defensor Público Federal, que é o Dr. Gerson Paquer de Souza, que, sozinho, portanto, cuida de todas as causas de interesse da população.

O que é a Defensoria Pública? É justamente o advogado do povo, daquele povo que não pode pagar advogado. O povo tem, de graça, o Ministério Público, quando ele precisa fazer uma denúncia, uma acusação. Mas, quando ele é vítima e precisa se defender, quem ele vai buscar, se não pode pagar? É o defensor público.

Então, no caso da Defensoria Pública Federal no meu Estado, realmente, eu quero fazer aqui essa verdadeira denúncia do estado em que está a nossa Defensoria Pública Federal em Roraima e fazer um apelo ao Defensor-Geral que olhe para o meu Estado nesse particular, porque esse é um item da cidadania, é um item que realmente dá condições ao cidadão e à cidadã de ter acesso à Justiça, através justamente do defensor.

No que tange à Defensoria Pública do Estado de Roraima, quero dizer, Senador Mão Santa, que tenho muito orgulho de que a nossa Defensoria hoje esteja completando oito anos de existência. É uma defensoria que já adquiriu autonomia administrativa e financeira, o que demonstra que não só está consolidada, enquanto instituição, como avançou porque fica mais independente para fazer de fato a defesa dos cidadãos.

E quero aqui ler alguns tópicos do portal do Governo do Estado, no que tange à Defensoria Pública. Ela foi criada no dia 19 de maio de 2000, pela Lei Complementar n^o 037. Veja V. Ex^a, Senador Mão Santa, que foi Governador de Estado, que um Estado pequeno como o meu, o Estado de Roraima, instalando o seu arcabouço institucional – os poderes, os órgãos –, teve o cuidado, uma vez que o Estado se instalou em 1991, de, já em 2000, instalar a Defensoria. Hoje, o defensor do Estado é o Dr. Oleno. Ele, eleito e nomeado recentemente, tem à frente um grupo de defensores dos mais competentes – todos, portanto, concursados –, são pessoas que prestam um serviço fabuloso ao Estado. Quero, através do Dr. Oleno, cumprimentar todos os defensores públicos do Estado de Roraima, da Defensoria Pública Estadual, lamentar não poder estar hoje na festa de comemoração dos oito anos de existência

da Defensoria, mas, ao mesmo tempo, dizer que tenho certeza de que, da forma como os outros governadores, o Governador Anchieta há de fazer todo esforço e dar todo o apoio para que a Defensoria, de fato, cumpra o papel de defender aqueles mais necessitados.

Quero ler parte do pronunciamento que fiz, registrando que o dia 19 de maio assinala a passagem do Dia Nacional do Defensor Público.

Entre as mais sábias decisões tomadas pela Constituição de 1988, ênfase a norma contida no excepcional art. 5º da Constituição: “O Estado prestará assistência jurídica, integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”. Veja, Senador Mão Santa, o espírito justamente da defensoria: o Estado, e aí pode ser o Estado de Roraima, pode ser o Estado Nacional, o Brasil. O que antes poderia ou não acontecer, sempre de maneira pontual e nada estruturado, agora passava a ser determinação constitucional. Passou a ser determinação constitucional.

A Carta Magna foi mais além, felizmente. Para que não pairasse qualquer tipo de dúvida, fez questão de explicitar a forma pela qual esse direito fundamental de cidadania iria se concretizar. É assim que nasce a Defensoria Pública, amparada no espírito cidadão da Carta de 1988. O mesmo art. 5º definia a Defensoria Pública como “instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa de todos os graus, dos necessitados”.

Ao assegurar essa natureza público-institucional da natureza do cargo, a Lei Maior aponta para o dever, não a faculdade, que tem o Defensor Público de prestar assistência aos milhões de brasileiros pobres que a ela recorrem, além de assistir aos revéis e aos necessitados que não constituíram advogado para a defesa de seus direitos. Aí está, Sr. Presidente, uma diferença fundamental entre o advogado e o Defensor Público: enquanto o primeiro pode oferecer essa assistência, ao segundo compete o dever de prestá-la. É justamente isso o que os Defensores Públicos têm feito pelo Brasil afora.

Basta não nos esquecermos das enormes e históricas desigualdades existentes em nosso País para compreendermos o sentido, o significado e a dimensão social do trabalho executado pela Defensoria Pública. De pouco adiantariam os melhores propósitos do Constituinte de 88 se comprometida ou inviabilizada estivesse a possibilidade real de materializá-los. Quem os faz, com competência e abnegação, em se tratando de assistência jurídica aos mais carentes, é precisamente o Defensor Público.

Sr. Presidente, aproveite a oportunidade para deplorar que, ainda hoje, passadas duas décadas da

promulgação da chamada “Constituição Cidadã”, como a definiu o saudoso Ulysses Guimarães, a Defensoria Pública encontre sérias dificuldades materiais para bem executar sua missão. Não é justo que a abundância de recursos postos à disposição da Advocacia-Geral e do Ministério Público pelo Poder Público, por exemplo, se contraponha à escassez com que se debate a Defensoria Pública. Por tudo o que ela faz, ela precisa contar com mais recursos, indispensáveis e compatíveis com o alcance social de seu trabalho.

Ao parabenizar esse profissional diferenciado, que é o Defensor Público, que faz de seu ofício instrumento de afirmação da cidadania para os mais excluídos e necessitados de amparo, destaco a atuação da Defensoria Pública do meu Estado de Roraima. Criada por Lei Complementar de 19 de maio de 2000, ela apresenta uma trajetória de êxito. São oito anos de reiteração permanente do excelso compromisso – que, sendo legal, também é moral – de defender o cidadão carente e orientá-lo quanto aos seus direitos. Como regra, a Defensoria Pública de Roraima tem atendido as pessoas que possuem renda familiar inferior a três salários mínimos.

No intuito de debater idéias relacionadas ao exercício de suas funções, a Defensoria Pública de Roraima marca a passagem de seu oitavo aniversário promovendo um Ciclo de Palestras, já em sua terceira edição. Logo na abertura, sob a presidência do Dr. Oleno Inácio de Matos, Defensor Público-Geral do Estado, procedeu-se ao lançamento do Pacto pelo Fortalecimento da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Entre os temas expostos, salientam-se: Prerrogativas Profissionais; O Processo Eletrônico em Roraima; e O Papel Indispensável da Defensoria Pública Perante a Sociedade e a Justiça: as Atribuições da Defensoria no Ordenamento Jurídico Pátrio.

Nas pessoas do Dr. Oleno Inácio de Matos, Defensor Público-Geral, do Dr. Ronnie Gabriel Garcia, Subdefensor Público-Geral, e da Dr^a Alessandra Andréa Miglioranza, Corregedora-Geral, cumprimentos a todos os integrantes da Defensoria Pública de Roraima. Meu Estado tem consciência do extraordinário trabalho que esses valentes profissionais executam e lhes agradece.

Um Brasil novo começa a despontar, graças ao trabalho da Defensoria Um Brasil em que a lei a todos iguala. Um Brasil que, a despeito das seculares mazelas sociais, vê sua população mais pobre e destituída sendo assistida juridicamente pelo Defensor Público. Com independência funcional no desempenho de suas atribuições e com prerrogativas semelhantes a juízes e promotores, esse advogado, servidor do Es-

tado, que o remunera para atuar em defesa de todos os que não dispõem de recursos para contratar advogado, é a garantia de portas abertas da Justiça para o pobre. Eis um pequeno passo, gigantesco em sua dimensão humana, para a construção do Brasil com que tanto sonhamos: celeiro da Paz, obediente à Lei e Pátria de Justiça.

Parabéns a todos os Defensores Públicos, de Roraima e de todo o Brasil!

O Brasil lhes é grato e reconhecido.

Sr. Presidente, ao final do meu pronunciamento, requeiro a transcrição da matéria constante do *site* referente à Defensoria Pública do Estado de Roraima, bem como a matéria publicada no jornal *Folha de Boa Vista* sobre o mesmo assunto, para que façam parte integrante do meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mozarildo Cavalcanti, parabéns a V. Ex^a pela feliz lembrança de enaltecer o trabalho da Defensoria Pública do Brasil, neste dia 19, dia do seu aniversário. Gostaria de me somar às homenagens merecidas que estão sendo tributadas, neste momento, a essa classe que ajuda tanto o Brasil, notadamente a população menos favorecida, proporcionando-lhe cidadania e uma forma de se defender na Justiça e de conquistar seus direitos. Sugiro a V. Ex^a a apresentação de um requerimento homenageando essa classe tão importante, que é a dos Defensores Públicos, e assino embaixo desse requerimento de autoria de V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Agradeço a sugestão de V. Ex^a. E, já que estamos aqui, assinaríamos eu, V. Ex^a, o Senador Mão Santa e o Senador Paulo Paim, a fim de que seja realizada uma sessão especial ou que haja uma homenagem na hora do Expediente.

Tenho dois filhos juizes e, assim, tenho pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público uma admiração muito grande, pois compõem o conjunto que realmente faz a Justiça. Mas temos que convir que o Defensor Público é o elo primeiro, é aquele que, perante o Ministério Público e perante o Juiz, defende aquele que não tem dinheiro para pagar um advogado. Portanto, ele merece, sim, esta homenagem.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo, eu entendo que essa é uma grande contribuição, porque, além de estadual... E eu fiz, quando fui Prefeito de Parnaíba, que é a segunda maior cidade

depois da capital, uma Defensoria Pública Municipal. Inúmeros... Eles até receberam apoio, como “advogados dos pobres”. E havia uma, a Dr^a Jane Broder, que ficava em uma Vara de Família – esse negócio de casamento, esses problemas de família –, e havia outro, o Dr. Reinaldo Santos, que ficava com esses problemas de conflitos, crimes etc., na Delegacia. Então, até as grandes cidades podem ter sua Defensoria Pública. E eu me orgulho de, quando Governador do Estado, ter construído o Palácio da Defensoria Pública em Teresina. Eram trinta, dirigidos pelo Dr. Cadena Neto, que defendiam milhares. E como no Piauí havia 224 cidades – só eu tive o privilégio de criar 78 novas –, eu dava uns DAS-4 para aqueles interiores menores, coordenados pelo Defensor Público, concursado e com o nível salarial de acordo, como manda a legislação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Muito bem, Senador Mão Santa. V. Ex^a, realmente, demonstra que...

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – (...) quando se quer, até mesmo em municípios pode-se instalar a Defensoria. Seria um grande avanço se em cada Estado funcionasse uma Defensoria Estadual e Federal.

Sr. Presidente, encerro, portanto, fazendo ao Governo Federal e ao Defensor-Geral Federal um apelo no sentido de que apóiem as Defensorias Federais nos Estados. Cito o exemplo do meu Estado, onde, instalada em 2005, a Defensoria conta com apenas um defensor para todas as causas federais no Estado. Foi feito um concurso, e até hoje não foi homologado. Espero que essa realidade da Defensoria Federal de Roraima, que é deprimente, não esteja se repetindo em outros Estados do Brasil.

De qualquer forma, de maneira muito especial, abraço os Defensores Públicos do meu Estado de Roraima e de todo o Brasil, pelo papel importante que prestam na assistência aos mais necessitados, aos que não podem pagar um advogado para defender uma causa mínima que seja.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do Inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

Defensoria Pública completa 8 anos e promove Ciclo de Palestras

Da Redação

A Defensoria Pública do Estado de Roraima comemora hoje, oito anos de criação. Para comemorar a data, realiza o III Ciclo de Palestras - Dia Nacional do Defensor Público. O evento acontece a partir das 8h30, no auditório da Justiça Federal, no bairro Canarinho, com várias palestras abordando temas jurídicos.

Durante o evento haverá o lançamento do "Pacto pelo Fortalecimento da Defensoria Pública do Estado de Roraima", pelo defensor-geral Oleno Matos. "Este Pacto será lançado em todo país e é mais uma etapa na luta desenvolvida pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), pela valorização da instituição e da categoria", explicou.

A programação terá início às 8h30, com a realização de um culto ecumênico. Logo após, Oleno Matos fará o lançamento do Pacto. A programação matutina será encerrada com a palestra "Prerrogativas Profissionais", proferida pelo defensor público e atual vice-presidente da OAB-RR, Stélio Dener.

À tarde o evento prossegue a partir das 14h, com o tema "Processo Eletrônico em Roraima - Projudi", proferida pelo juiz de Direito Erick Cavalcanti Linhares. Para encerrar o III Ciclo de Palestras, o advogado Tércio Lins e Silva, um dos maiores criminalistas do Brasil e ex-secretário de justiça do Rio de Janeiro, também fará palestra.

Segundo Oleno, o Ciclo de Palestras é uma oportunidade de evidenciar para a sociedade a importância da Defensoria e de seus membros na solução das questões jurídicas, por meio da prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados.

Trata-se de uma oportunidade de debatermos o nosso papel na sociedade, e de trazeremos a Roraima personalidades do direito nacional, a fim de enriquecer nossa experiência profissional e possibilitar aos acadêmicos de Direito o contato com renomadas personalidades da área jurídica, comentou.

Para a defensora Lenir Rodrigues, presidente da Adper, o Ciclo de Palestras consolida-se como um evento que marca o aniversário da instituição e o Dia Nacional do Defensor Público. Acreditamos que esses oito anos foram positivos. Ainda temos muito a avançar, principalmente na questão orçamentária, mas com o apoio que temos recebido dos poderes Executivo e Legislativo esperamos consolidar nossa luta por condições melhores e sedimentar nosso papel na defesa dos direitos dos mais carentes, concluiu.

Implantado em 2000, órgão é o quinto melhor do país

Implantada no ano 2000, atualmente a Defensoria conta com 38 defensores públicos, distribuídos nas comarcas de Boa Vista, São Luiz do Anauá, Rorainópolis, Caracarái, Mucajaí e Alto Alegre, e salas de atendimento em São João da Baliza, Iracema e Pacaraima.

Em Boa Vista o órgão está localizado na avenida Sebastião Diniz - Centro. Os atendimentos à população acontecem de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30.

Qualquer pessoa física, brasileira ou estrangeira (regular no país), que não tenha condições de pagar por um advogado e que tenha renda familiar máxima de três salários mínimos, pode solicitar a assistência de um defensor público.

De acordo com levantamento do Ministério da Justiça, realizado em 2005, a Defensoria Pública do Estado é considerada a quinta melhor do país, em número de atendimentos.

Histórico da Defensoria Pública do Estado de Roraima

O serviço estadual de assistência judiciária gratuita remonta ao final da década de 90. Nesta época, integrava a Consultoria-Geral do Estado, órgão que incluía os chamados "advogados de ofício". Anos mais tarde, a Consultoria viria a se transformar na Procuradoria-Geral do Estado, que possuía em seu organograma a Unidade de Assistência Judiciária. Nesta foi criada a carreira de Assistente Judiciário, em substituição aos antigos advogados de ofício, e que, como

estes, embora profissionais da advocacia, voltados ao atendimento jurídico do cidadão pobre, não possuíam dedicação exclusiva.

Em 1988, a Constituição Federal ampliou o conceito de assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o "rol" dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela Defensoria Pública, instituição essencial à função jurisdicional do Estado.

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, foi criada em 19 de maio de 2000 pela Lei Complementar 037 em observância ao artigo 134 da Constituição Federal de 1988, tendo como principal objetivo a prestação de assistência jurídica gratuita, em qualquer juízo ou instância, à parcela da população considerada juridicamente hipossuficiente. A Defensoria é dotada de independência e os defensores desfrutam de prerrogativas similares às dos juizes e promotores.

Em Roraima, como regra, a Defensoria Pública tem contemplado as pessoas que possuem renda familiar de até três salários mínimos mensais.

A Constituição Federal de 1988, ao tratar dos Direitos e Garantias Fundamentais, dispõe que o Estado (em sentido amplo) tem o dever de prestar, gratuitamente, assistência jurídica integral às pessoas. Se você não dispõe de recursos financeiros suficientes para o pagamento de honorários advocatícios, a Defensoria Pública existe para defendê-lo.

A Defensoria Pública do Estado de Roraima conta atualmente com 38 defensores selecionados através de rigoroso concurso público de provas e títulos. A Instituição garante não apenas o acesso de todos à justiça, mas também o princípio da igualdade e garantia da cidadania.

- Orientação jurídica em geral
- Divórcio
- Separação judicial
- Ação de alimentos
- Guarda de menores
- Adoção
- Tutela e Curatela
- Investigação de paternidade (DNA)
- Inventário. Orientação sobre Testamentos
- Alvará para levantamento de valores
- Ações de despejo

- Ações de consignação em pagamento
- Ações possessórias
- Mandado de Segurança
- Usucapião
- Regularização de propriedades imóveis
- Defesa do consumidor
- Registros civis
- Orientação e defesa em casos criminais
- Assistência aos encarcerados
- Atendimento jurídico geral à criança, ao adolescente, ao idoso e à mulher
- Postulação e defesa, judicial e administrativa, em todos os graus

Estrutura Administrativa

DPE CAPITAL | DPE INTERIOR

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima
Oleno Inácio de Matos

Subdefensor Público Geral do Estado de Roraima
Ronnie Garcia Gabriel Garcia

Corregedora Geral
Alessandra Andréa Miglioranza

Consultoria Jurídica
Edir Ribeiro da Costa
Paulo Luis de Moura Holanda

Chefia de Gabinete
Angelina Maria da Silva de Lima

Assessoria de Comunicação Social
James da Silva Serrador

Chefia de Controle Interno
Irene Roque dos Anjos

Comissão Permanente de Licitações
Fábio Henrique Dias Santos

Departamento de Administração
Shirley Raimunda de Almeida Matos Cruz

Divisão de Administração e Pessoal
Lidiane Lima Reis Rodrigues Silva

Divisão de Informática

Demétrio Martins da Silva Neto

Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

Terezinha de Jesus Andrade da Silva

Divisão de Planejamento e Orçamento

Eunice Almeida Evangelista

Divisão de Finanças e Contabilidade

Lucimeire Santana Bezerra

Secção de Protocolo/ Arquivo e Cartório

Priscila Fernandes de Abreu

Secção de Material e Patrimônio

Diana Carvalho da Silva

Secção de Biblioteca e Documentação

Glennya Maria Dutra de Araújo

Secção de Transporte

Rogelson Eleno dos Santos

Conselho Superior da Defensoria do Estado de Roraima

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, órgão de consulta e administração superior, tem por atribuição exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias no âmbito desta Instituição, regendo-se pelas disposições legais pertinentes e pelas normas específicas constantes de seu Regimento.

Membros Natos:**Oleno Inácio de Matos**

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Ronnie Gabriel Garcia

Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Alessandra Andréa Miglioranza

Corregedora Geral do Estado

Membros Eleitos:**Inajá de Queiroz Maduro**

Defensora Pública do Estado - Categoria Especial

Christiane Gonzáles Leite

Defensora Pública do Estado - Categoria Especial

Natanael de Lima Ferreira

Defensor Público do Estado - Categoria Especial

Silvio Abbade Macias

Defensor Público do Estado - Categoria Especial

Competência:

Art. 11. São atribuições do Conselho Superior:

I. Exercer o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

11 Opinar, por solicitação do Defensor Público-Geral, sobre matéria pertinente à autonomia administrativo- funcional da Defensoria Pública do Estado;

III Elaborar a lista tríplice para promoção por merecimento e encaminhá-la ao Defensor Público-Geral para a escolha daquele que será promovido, comunicando-lhe a ordem dos escrutínios, o número de votos e quantas vezes os indicados entraram em listas anteriores;

D. Aprovar a lista de antigüidade dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado e decidir sobre as reclamações a ela concernentes;

E. Recomendar ao Defensor Público-Geral do Estado a instauração de processo administratiodisciplinar contra membros e servidores da Defensoria Pública do Estado;

VI. Decidir acerca dos casos de remoção, promoção e substituição dos integrantes de carreira da Defensoria Pública do Estado;

VII. Decidir sobre a avaliação do estágio probatório dos membros da Defensoria Pública do Estado, submetendo sua decisão à homologação do Defensor Público-Geral, bem como proceder à divulgação da relação dos Defensores Públicos que obtiveram a estabilidade na carreira, através da publicação em periódico oficial;

VIII. Autorizar o afastamento dos membros da Defensoria Pública do Estado para participarem de cursos de aperfeiçoamento no país e no exterior;

IX. Decidir, por voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, acerca da destituição do Corregedor-Geral;

X. Deliberar sobre a organização de concurso para ingresso na carreira e designar 03 (três) representantes da Defensoria Pública do Estado para integrar a comissão de concurso;

XI. Organizar os concursos para provimento dos cargos de carreira de Defensor Público e elaborar o Regulamento e o respectivo Edital no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo;

XII. Recomendar correição extraordinária;

XIII. Indicar 03 (três) nomes dos membros da classe mais elevada da carreira para que o Governador nomeie, dentre eles, o Subdefensor-Geral e o Corregedor-Geral;

XIV. Conhecer e julgar recursos contra decisão em processo administrativo-disciplinar; XV. Propor inspeção de saúde nos casos de aposentadoria por invalidez;

XVI. Aprovar o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado e suas posteriores alterações.

Competência

O que é a Defensoria?

É um órgão criado pela Constituição Federal (Art. 134) e pela Constituição Estadual (art. 102) para defender o cidadão carente que não tem condições de pagar um advogado particular. Em Roraima a Defensoria Pública foi criada pela Lei Complementar número 037 de 19 de maio de 2000.

Qual o objetivo da Defensoria?

A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita aos necessitados, assim considerados na forma da Lei, em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas do Estado e deve atender ao cidadão necessitado de assistência judiciária gratuita, em qualquer juízo ou instância, ou qualquer orientação sobre os seus direitos.

Quem é o Defensor Público?

É um advogado, servidor do Estado, pago para atuar em defesa daqueles que precisam da justiça mais não tem recursos para pagar advogado particular e despesas processuais. O Defensor Público goza de independência funcional no desempenho de suas atribuições e possui prerrogativas similares a juizes e promotores.

Quem pode ser atendido pela Defensoria?

Qualquer pessoa física, brasileira ou estrangeira (regular no país), que não tenha condições de pagar por um advogado e que tenha renda familiar máxima de até três cinco salários mínimos, teto fixado por meio de deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Aplicação dos Direitos Fundamentais junto a Defensoria Pública

Todas as vezes que ocorrer uma transgressão as garantias e direitos fundamentais garantidos na Constituição Federal, os necessitados podem procurar a Defensoria Pública para ter o seu direito reparado.

A seguir, demonstramos as atribuições das Varas Cíveis e Criminais existentes no Poder Judiciário do Estado de Roraima, exemplificando algumas garantias e direitos fundamentais que em caso de eventual transgressão devem ter a busca da reparação através do ajuizamento de procedimento judicial nas referidas Varas.

1ª e 7ª VARAS CÍVEIS

Competência:

Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes.

Exemplos:

Art. 5º, XXX da CF - é garantido o direito de herança;

Art. 5º, XXXI da CF - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus.

2ª e 8ª VARAS CÍVEIS

Competência:

Fazenda Pública (as causas em que o Estado de Roraima, os Municípios da Comarca de Boa Vista e suas Autarquias forem interessados, como autores, réus, assistentes ou oponentes, excetuadas as de acidentes de trabalho; os mandados de segurança contra atos das autoridades do Estado, dos Municípios da Comarca de Boa Vista e das respectivas Autarquias, pessoas naturais ou jurídicas que exerçam funções delegadas pelo Poder Público).

Exemplos:

Art. 5º, XXIV da CF - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

Art. 5º, LXXIII da CF - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

3ª VARA CÍVEL

Competência:

Falências, Concordatas, Registros Públicos, Precatórias, Feitos Sumários e Agrários.

Exemplos:

Art. 5º, XXIV da CF - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

Art. 5º, LXXVI da CF - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- a) o registro civil de nascimento;
- b) a certidão de óbito;

4ª, 5ª e 6ª VARAS CÍVEIS

Competência:

Genérica (ações de acidentes de trabalho; as justificações, vistorias, notificações, protestos, interpelações e demais processos preparatórios destinados a servir de prova; processar e julgar as demais ações de natureza cível e comercial; etc).

Exemplos:

Art. 5º, II da CF - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

Art. 5º, V da CF - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

1ª VARA CRIMINAL

Competência:

Tribunal do Júri e Justiça Militar.

Exemplo:

Art. 5º, XXXVIII da CF - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

- a) a plenitude de defesa;
- b) o sigilo das votações;
- c) a soberania dos veredictos;
- d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

2ª VARA CRIMINAL**Competência:**

Tóxicos e Habeas-Corpus.

Exemplos:

Art. 5º, XLIII da CF - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

Art. 5º, LXVIII da CF - conceder-se-á habeas-corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

3ª VARA CRIMINAL**Competência:**

Execuções Penais e Precatórias.

Exemplos:

Art. 5º, XLVI da CF - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

Art. 5º, XLVIII da CF - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do

apenado;

Art. 5º, XLIX da CF - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

Art. 5º, L da CF - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;:

4ª e 5ª VARAS CRIMINAIS

Competência:

Genérica (todos os demais Feitos Criminais não compreendidos na competência da 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais).

Exemplo:

Art. 5º, XLII da CF - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

Corpo Gestor - DPE

CORPO GESTOR

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos ingressou na Defensoria Pública do Estado de Roraima, por meio de concurso público, realizado em 2002, e em agosto de 2004, após compor lista tríplice eleita pela categoria, foi nomeado Subdefensor Público Geral para o biênio 2004/2006. Já no mês de agosto de 2006, novamente compôs lista tríplice para concorrer ao cargo de Subdefensor, tendo sido novamente nomeado para o biênio 2006/2008.

Em julho de 2007, encabeçou a lista tríplice eleita pela categoria, para a escolha do Defensor Público-Geral do Estado, cargo para o qual foi nomeado em outubro, pelo governador Ottomar Pinto, para conduzir a Defensoria no biênio 2007-

2009.

O Defensor Público Oleno Inácio de Matos é lotado na Comarca da Capital com atribuição para atuar na Vara de Registros Públicos e, integra a classe dos Defensores Públicos de 1ª Categoria. É formado em Bacharelado em Direito pela Universidade Federal de Roraima, com pós graduação *latu senso* em Direito Público pela Faculdade Atual da Amazônia.

Além da carreira de Defensor Público, Oleno Inácio de Matos atuou em importantes cargos no Estado de Roraima, dentre eles: assessor jurídico e chefe de Gabinete da Presidência da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (Caer) e assessor especial da Procuradoria Geral do Estado de Roraima (Proge).

Advogado militante desde 1998, Oleno Inácio de Matos também foi Secretário Geral Adjunto da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima (triênio 2004/2006), e atualmente compõe a Diretoria da OAB/RR, exercendo as funções de Secretário Geral (triênio 2007/2008). Destaca-se ainda em sua trajetória, que desde 2004, ele preside a Banca Examinadora do Exame de Ordem da OAB/RR.

Estrutura DPE - Capital

DPE CAPITAL | DPE INTERIOR

Em Boa Vista, a Defensoria Pública do Estado atende em sua Sede, localizada na avenida Sebastião Diniz, 1165, Centro, no Fórum Sobral Pinto, por meio da Câmara de Conciliação e do Núcleo dos Juizados Especiais, além do Núcleo da Infância e Juventude, no bairro São Francisco.

A capital reúne 27 defensores, que respondem por cerca de 70% dos atendimentos da Instituição. A Defensoria também realiza atendimentos no Sistema Prisional e nos bairros da capital através do Atendimento Móvel.

Núcleo Cível - Sede:

Defensores Públicos: Drs. Anderson Cavalcante Moraes, Carlos Fabrício Ratacheski, Marcos Antônio Joffily, Rogenilton Ferreira Gomes e Dras. Aldeide Lima Barbosa Santana, Christiane Gonzáles Leite, Emira Latife Lago Salomão, Inajá de Queiroz Maduro, Neusa Silva Oliveira e Teresinha Lopes.

Núcleo Criminal - Sede:

Defensores Públicos: Drs. Antônio Avelino de Almeida, José João Pereira dos Santos, Silvio Abbade Macias, Ronnie Gabriel Garcia, Stélio Dener de Souza Cruz, Wilson Roi Leite da Silva e Dra. Lenir Rodrigues dos Santos Veras.

Câmara de Conciliação - Fórum Sobral Pinto:

Defensora Pública: Dra. Elcení Diogo

End: Praça do Centro Cívico, s/n Centro - Fone: (95)3224 1038

Núcleo Juizados Especiais - Fórum Sobral Pinto:

Defensores Públicos: Drs. Wallace Rodrigues, Natanael Ferreira e Dras. Elciane Girard e Noelina Chaves

End: Praça do Centro Cívico, s/n Centro - Fone: (95)3621 2730

Núcleo Juizado Infância e Adolescência - São Francisco:

Defensor Público: Drs. Ernest Halt e Francisco Francelino

End: Av. Alferes Paulo Saldanha, 511 São Francisco - Fone: (95)3624 4418

Estrutura DPE - Interior

DPE CAPITAL | DPE INTERIOR

A Defensoria Pública do Estado de Roraima está presente em todas as comarcas do interior: Alto Alegre, Caracarái, Mucajai, Pacaraima, Rorainópolis e São Luiz do Anauá.

De acordo com o II Diagnóstico das Defensorias Públicas do Brasil, divulgado no início de 2007 pelo Ministério da Justiça, a Defensoria Pública do Estado de Roraima está entre as seis do País que atendem em todas as comarcas do seu Estado da Federação.

No interior, os defensores realizam atendimentos abrangendo todas as áreas de atuação: Cível, Criminal, Câmara de Conciliação, Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Juizado da Infância e Juventude.

Defensoria em Alto Alegre:

Defensor Público: Dr. Vanderlei Oliveira

Endereço: Rua Antonia Dourado de Santana, 595 - Centro

CEP: 69350-000 Alto Alegre/RR

Fone: (95) 3263 1311 Fax: (95) 3263 1386

Defensoria em Caracarái:

Defensores Públicos: Dr. Jaime Brasil Filho e Dra. Jeane Magalhães Xaud

Endereço: Praça do Centro Cívico, s/n - Centro

CEP: 69360-000 Caracarái/RR

Fone: (95) 3532 1385 Fax: (95) 3532 1234

Defensoria em Mucajai:

Defensores Públicos: Drs. Januário Miranda Lacerda e Julian Silva Barroso

Endereço: Av. Maranhão, s/n - Centro

CEP: 69340-000 Mucajai/RR

Fone: (95) 3542 1334

Defensoria em Pacaraima:

Defensora Pública: Dra. Terezinha Muniz de Souza Cruz

Endereço: Av. Guiana, 210 - Centro

CEP: 69345-000 Pacaraima/RR

Fone: (95) 3592 1264 Fax: (95) 3292 1454

Defensoria em Rorainópolis:

Defensoras Públicas: Dra. Maria das Graças Barbosa

Endereço: Av. Pedro Daniel da Silva, s/n - Centro

CEP: 69373-000 Rorainópolis/RR

Fone: (95) 3538 1306 Fax: (95) 3238 1301/1398

Defensoria em São Luiz do Anauá:

Defensores Públicos: Dr. José Roceliton Vito Joca

Endereço: Rua Ataliba Gomes de Laia, 100 - Centro

CEP: 69370-000 São Luiz do Anauá/RR

Fone: (95) 3537 1125 Fax: (95) 3537 1028

Defensoria Pública completa 8 anos e promove Ciclo de Palestras

Defensoria Pública do Estado de Roraima comemora nesta segunda-feira (19), oito anos de criação, e comemora a data com

a realização do III Ciclo de Palestras - Dia Nacional do Defensor Público. O evento acontece a partir das 8h, no auditório da Justiça Federal, no bairro Canarinho, com várias palestras abordando temas jurídicos.

Durante o evento haverá o lançamento do "Pacto pelo Fortalecimento da Defensoria Pública do Estado de Roraima", pelo defensor geral Oleno Matos. "Este Pacto será lançado em todo País, e é mais uma etapa na luta desenvolvida pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), pela valorização da Instituição e da categoria", explicou.

A programação terá início às 8h30, com a realização de um culto ecumênico, e logo após o defensor geral Oleno Matos fará o lançamento do Pacto pelo Fortalecimento da Defensoria. A programação matutina será encerrada com a palestra "Prerrogativas Profissionais", proferida pelo defensor público e atual vice-presidente da OAB-RR, Stélio Dener.

A tarde o evento prossegue com a partir das 14 horas com o tema "Processo Eletrônico em Roraima - Projudi", proferida pelo juiz de Direito, Erick Cavalcanti Linhares. E para encerrar o III Ciclo de Palestras alusivas ao Dia Nacional do Defensor Público, estará no Estado, o advogado Tércio Lins e Silva, um dos maiores criminalistas do Brasil e, ex-secretário de justiça do Rio de Janeiro, Conselheiro Federal da OAB-RJ, membro Conselho Nacional de Justiça e autor do livro - O que é ser Advogado, publicação que já foi objeto de homenagem pelo Senado Federal, em 2005.

Segundo o defensor geral, o Ciclo de Palestras é uma oportunidade de evidenciar para a sociedade a importância da Defensoria e de seus membros na solução das questões jurídicas, por meio da prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados. "Trata-se de uma oportunidade de debatermos o nosso papel na sociedade, e de trazermos a Roraima personalidades do Direito nacional, a fim de enriquecer nossa experiência profissional, e possibilitar aos acadêmicos de Direito o contato com renomadas personalidades da área jurídica", comentou.

Para a defensora Lenir Rodrigues, presidente da Adper, o Ciclo de Palestras consolida-se como um evento que marca o aniversário da Instituição e o Dia Nacional do Defensor Público. "Acreditamos que esses oito anos foram positivos. Ainda temos muito a avançar, principalmente na questão orçamentária, mas com o apoio que temos recebido dos poderes Executivo e Legislativo, esperamos consolidar nossa luta por condições melhores condições, e sedimentar nosso papel na defesa dos direitos dos mais carentes", concluiu.

O III Ciclo de Palestras é uma realização da Defensoria Pública e Associação dos Defensores Públicos do estado de Roraima, com apoio do Governo do estado, Assembléia Legislativa, OAB, Anadep e Justiça Federal.

Defensoria Pública

É um órgão criado pela Constituição Federal (art. 134) e pela Constituição Estadual (art. 102) para defender o cidadão carente. Em nosso Estado a Defensoria Pública foi criada através da Lei nº 037/2000. Anteriormente este órgão era ligado ao Gabinete Civil do Estado, e desde a década de 80, no ex-Território, já se via presente, através da Divisão de Assistência Judiciária.

Implantada no ano 2000, atualmente a Defensoria conta com 38 defensores públicos e

distribuídos nas comarcas de Boa Vista, São Luiz do Anauá, Rorainópolis, Caracarái, Mucajai e Alto Alegre, e salas de atendimento em São João da Baliza, Iracema e Pacaraima.

Em Boa Vista o órgão está localizado na avenida Sebastião Diniz - Centro, num moderno prédio adquirido pelo governo do Estado. Os atendimentos à população acontecem de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30.

Qualquer pessoa física, brasileira ou estrangeira (regular no país), que não tenha condições de pagar por um advogado e que tenha renda familiar máxima de três salários mínimos, pode solicitar a assistência de um defensor público.

De acordo com um levantamento do Ministério da Justiça, realizado em 2005, a Defensoria Pública do Estado é considerada a quinta melhor do país, em número de atendimentos.

Estrutura

A Defensoria Pública é composta atualmente de 38 defensores públicos, que atuam em todas as comarcas do Estado. Em Boa Vista, a Defensoria atende em sua Sede, na avenida Sebastião Diniz, 1165, Centro, no Fórum Sobral Pinto, por meio da Câmara de Conciliação e dos Núcleos dos Juizados Especiais, além do Núcleo da Infância e Juventude, no bairro São Francisco. A capital reúne 27 defensores, que respondem por cerca de 70% dos atendimentos da Instituição.

No interior são 11 defensores, e a Defensoria está presente em todas as Comarcas; Alto Alegre, Mucajai, Caracarái, Pacaraima, Rorainópolis e São Luiz do Anauá.

III CICLO DE PALESTRAS DIA NACIONAL DO DEFENSOR PÚBLICO 19 de maio - auditório da Justiça Federal

Programação

8h - Culto Devocional 8h30 - Abertura - Lançamento do Pacto pelo Fortalecimento da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Dr. Oleno Matos (Defensor Público-Geral do Estado de Roraima)

9h30 - Coffee break

10h - Palestra: Prerrogativas Profissionais

Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ (Defensor Público da 2ª Categoria, Vice-Presidente da OAB - Roraima e Professor Universitário).

12h - INTERVALO

14h - Palestra: Processo Eletrônico em Roraima - PROJUDI

Dr. ERICK CAVALCANTI LINHARES LIMA (Doutorando em Relações Internacionais pela UNB/UFRR, Juiz de Direito, Professor Universitário, autor de várias obras, sendo a mais recente "A Constituição do Estado de Roraima comentada e anotada").

15h30 - Coffee break

16h - Palestra: O papel indispensável da Defensoria Pública perante a Sociedade e a Justiça e As atribuições da Defensoria no Ordenamento Jurídico Pátrio.

Dr. TÉCIO LINS E SILVA (Advogado Criminal há 40 anos, Professor de Direito Penal na Faculdade de Direito Cândido Mendes - RJ. Secretário de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (1987/1990), Conselheiro Federal da OAB - RJ (83/85 e 07/09), membro representante da OAB Nacional no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Defensor Público Honorário, título concedido pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro).

17h - ENCERRAMENTO - Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS (Defensor Público Geral do Estado de Roraima)

Seguinte >

[Voltar]

Últimas Notícias

Defensoria Pública completa 8 anos e promove Ciclo de Palestras

Defensoria firma convênio com Secretaria de Tecnologia da Informação

Defensoria realiza Ação Jurídica Comunitária no Conjunto Cidadão

Governador sanciona Lei que readequa carreira e subsídio dos defensores públicos

Defensoria Pública de Roraima notifica Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, convido V. Ex^a a assumir a Presidência dos trabalhos.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mão Santa. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Antonio Carlos Valadares, que preside esta reunião de segunda-feira, Parlamentares presentes na Casa, brasileiros e brasileiras que aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado da República – a TV Senado, a Rádio AM, a Rádio FM, o Jornal do Senado, a Agência de Notícias do Senado –, Senador Antonio Carlos Valadares, quis Deus que a sessão fosse presidida agora por um médico.

Então, Mozarildo – V. Ex^a é médico –, muito à vontade, vamos trazer este assunto, a saúde. Nós, eu e o Presidente Mozarildo, que aí está, Senador Paim, gastamos os melhores anos de nossas vidas, aspirando a um sonho, a saúde, para buscarmos ciência para a consciência e, com consciência, servirmos a nossa gente. Ô Paulo Paim, Martin Luther King disse “Eu tive um sonho”, e quis Deus fosse adentrando o Presidente desta Casa, Garibaldi Alves. E nós, Mozarildo, tivemos o nosso sonho: o de ser médico.

Vimos que a Organização Mundial de Saúde dissertava que saúde não é apenas a ausência de enfermidade ou doença, mas o mais completo bem-estar físico, mental e social. Entendo que ela deveria ser assim como o sol, igual para todos, Paulo Paim.

Mas, Presidente Garibaldi, que dá o exemplo de trabalho – chega, na segunda-feira, lá do Rio Grande do Norte para dar o exemplo do trabalho –, Padre Antônio Vieira já dizia que palavras sem exemplo são como um tiro sem bala. O exemplo arrasta. Então, V. Ex^a aí dá o exemplo.

Paulo Paim, o nosso Presidente, Luiz Inácio, no seu entusiasmo de bom comunicador, disse que a saúde, neste País, Mozarildo, está atingindo as raias da perfeição.

Paim, nosso Martin Luther King, Martin Luther King disse que tinha um sonho: acabar com os preconceitos raciais, para todos sermos iguais. Eu também tive um sonho. Ô Presidente Luiz Inácio, formei-me em Medicina em 1966. Sou do Piauí, então tive o privilégio, Mozarildo, não sei V. Ex^a, de conhecer o Rio de Janeiro. Eu passava lá; sonhava estudar lá no Rio de Janeiro, no Hospital Clemente Fraga, o que se chama Fundão. Acho que esse foi o sonho de toda a geração dos anos 60 que desejava ser médico.

Passava no Rio de Janeiro. Quem conhece o Rio de Janeiro e vai para o aeroporto do Galeão... Ô Jarbas, aquela beleza de hospital, o Fundão! Acho que toda a nossa geração, dos anos 60, queria formar em Medicina no Hospital Clemente Fraga, no Fundão.

Paim, como aquele sonho de Martin Luther King, não sei qual era o seu, esse era o meu. Mas como eu era do Piauí... Graças a Deus, Luiz Inácio, o ensino público era levado com seriedade. Não me formei no Rio de Janeiro, não. Fui fazer vestibular no Ceará, na Universidade Federal do Ceará. Muito boa, extraordinária. Mas fiz alguns cursos no Rio e depois fui fazer a residência no Hospital dos Servidores do Estado. E aquele sonho, eu passava... Aliás, todo mundo que chega de avião tem de ir para o Centro. Olha que beleza! Hospital do Fundão. Está vendo, Paim? Um dia...

Luiz Inácio, fiz um pronunciamento, há uma semana. Tenho uma filha, agora médica, estagiando na Santa Casa do Rio de Janeiro, e tenho ido lá. Fui neste fim de semana. Fiz o pronunciamento na semana passada. Aquele meu sonho... Olha, Luiz Inácio, Vossa Excelência vai tanto ao Rio de Janeiro, que o Governador, nosso companheiro, Senador que sentava ali, Sérgio Cabral, dizia que Luiz Inácio é um “garoto” do Rio de Janeiro... Não sei como Vossa Excelência chega ao aeroporto. Aí aquele meu sonho se transformou em pesadelo. A gente passa por fora daquele hospital, em que eu tencionava estudar, ser médico residente, e logo vê o caos: não tem mais janela, não tem porta; a metade está acabada.

No Rio de Janeiro! O hospital que foi o sonho de toda a mocidade, Garibaldi, que quis se dedicar à Medicina, o Fundão!

V. Ex^a também viaja; já deve ter passado e visto o que é aquilo. Fiz um pronunciamento no sábado passado lá.

E aqui está: greve no Rio de Janeiro. Jornal de sábado, **O Globo**. Bote aí bem grande. Garibaldi, é uma vergonha! O nosso Presidente, Luiz Inácio, disse: “A saúde está atingindo as raias da perfeição”. Bote bem grande na televisão. Faça de conta que é para o Mercadante, do PT, do Partido do Governo. Quando é para o Mercadante, sai do tamanho de um *outdoor* na televisão.

“Ato por hospital fecha parte da Linha Vermelha.” Aquilo que era um sonho. Aquele era um Brasil organizado, responsável. Sonhei trabalhar nesse hospital. Mas a gente passa e vê que ele não têm mais portas, janelas. E os estudantes todos, correndo risco de vida, foram interromper o trânsito na Linha Vermelha.

Ô Paim, Luiz Inácio disse que não deve ao FMI. Muito bem, mas só lá ele deve – está aqui a reportagem do

diretor – R\$10 milhões aos fornecedores. Isso quer dizer que nenhum farmacêutico vende mais para o hospital.

Eu, no lugar de Luiz Inácio, deveria aos bancos internacionais e daria esse dinheiro para esse hospital, gastaria menos com os cartões corporativos, nomearia menos. Ele nomeou 25 mil pessoas sem concurso, que, como diz a Bíblia, entraram pela porta larga da vadiagem. O DAS 6 ganha R\$10.448,00. Eu diminuiria a viagem, a propaganda, a publicidade, a campanha antecipada e daria esses R\$10 milhões para pagar os medicamentos daquele que já foi o maior hospital do Brasil, hospital em que sonhei estudar e me formar. Está aqui.

E mais, Paim: diz o nosso diretor de lá, do Hospital Clementino Fraga Filho, conhecido por Fundão, o maior hospital-escola do nosso País: “Ontem, o diretor-geral do Hospital do Fundão, Alexandre Cardoso, afirmou que a situação da unidade ainda é a mesma, e transplantes, marcações de consultas e novas internações continuam suspensas”.

Atentai bem! Se o hospital, Paim, dos meus sonhos... É! Todo médico sonhava estagiar nesse hospital, fazer residência, ser aluno de lá. Eu não fui. Mas o sonho hoje é o pesadelo dos que lá estão, dos enfermeiros, dos médicos, dos doentes, dos estudantes de Medicina, dos estudantes de Farmácia, de Enfermagem, de tal maneira que vão para a Linha Vermelha chamar a atenção, correndo risco de vida. Obstruíram, no sábado, a Linha Vermelha, aquela construída por Brizola, que vai do Aeroporto do Galeão ao centro do Rio de Janeiro.

E o nosso Senador Sérgio Cabral disse que Luiz Inácio é um garoto do Rio de Janeiro. Ô Sérgio! Ele sentava bem ali do meu lado. Que vergonha!

O diretor, ô Paim! É dinheiro pouco. Ô Dornelles, V. Ex^a chegou bem! Falo do Fundão. Não sei qual foi o seu sonho. O meu sonho é como o de Martin Luther King, como o de Paim, que sonha ver um país por igual, sem discriminação. Ô Dornelles, meu sonho era estudar Medicina nesse hospital, trabalhar nele, ser residente. Era o sonho de todos os brasileiros. Eu me formei no Ceará. Era do Piauí, mas que sonhei, sonhei. Depois, todos vão para a linha vermelha para chamar a atenção. E o nosso Luiz Inácio disse que a nossa saúde está raiando a perfeição. Falo do Hospital do Fundão.

Ô Dornelles, V. Ex^a se encontra com Sérgio Cabral? Eu gostava muito dele. Ele sentava ali. Era meu vizinho. Foi quem mais votou contra Luiz Inácio. Quatro anos! Eu e ele. Agora, disse que Luiz Inácio é um garoto do Rio de Janeiro.

Aquele é o símbolo maior da educação médica.

Dornelles, V. Ex^a vai dar um aparte e eu vou receber o seu aparte. Mas o diretor... V.Ex^a que é do PP, que apóia o Presidente. O que o diretor quer é um cheque de R\$10 milhões para pagar as dívidas, porque ninguém quer vender remédio. O que ele quer é um orçamento de R\$20 milhões para recuperar o maior patrimônio da Medicina do Brasil.

Então, antes de ouvir Dornelles, a sensibilidade, a pureza na política, Presidente do PP, que antes de se imolar, Tancredo Neves o nomeou Secretário de Fazenda.

Mas vamos ouvir, Paim, a voz da mocidade pura.

Ô Garibaldi, eu sou orgulhoso porque eu tenho uma filha que se formou em Medicina – é toda pura; eu fui ver, no Rio de Janeiro – estudante, idealista, sonhador. Se há pureza, é no médico recém-formado. Olha o que dizem eles, estudantes – eu fui residente. Se há gente pura... Ô Garibaldi, que ambiente bom era o dos médicos-residentes, muito melhor do que o nosso – político – muito mais puro, muito mais decente. Só sonhadores!

Olha o que dizem eles, ô Dornelles:

Às 9h30min, estudantes e residentes fecharam a Avenida Brigadeiro Trompowski, na ilha do Fundão. Quinze minutos depois, eles foram para a ilha Vermelha, bloqueando o tráfego.

Alguns motoristas passavam pela única faixa liberada da via dando gritos de apoio ao movimento.

Não se zangaram, não, porque viram que era justo. As portas estão caindo, as janelas estão caindo; caiu a moral, caiu a vergonha, caiu a ética, caiu a decência! E é o garoto do Rio, o Luiz Inácio. Atentai bem!

Outros reclamavam. O motorista de um Ford Fox vermelho saiu do carro e esbravejou: “Precisa fechar o trânsito?” Policiais militares estiveram no local e pediram que a via fosse liberada. Após conversar com os manifestantes, conseguiram liberar uma pista e meia. O coordenador do centro acadêmico do curso de medicina da UFRJ (que tem 1.200 alunos [sem poder estudar]), Ricardo Farias Júnior, de 23 anos [lembro os meus 23 anos, Senador Paim, marcados pela pureza, por ter sido sonhador. Ainda não tinha conhecido essas malandragens e a más companhias da política; era puro. Vejo-me nesse jovem há 40, 42 anos], graduando do sétimo período, afirma que a falta de estrutura prejudica o ensino:

– Sem recursos próprios, não há atendimento digno. Não queremos nos acostumar a trabalhar errado, como as emergências de hospitais públicos fizeram. Queremos ensino digno e de qualidade.

Opinião parecida tem o residente em cirurgia plástica Alessandro Grossi. Ele destaca o número de procedimentos que estão suspensos: –Tanto a assistência a pacientes como a formação de médicos, nutricionistas, enfermeiros e fisioterapeutas ficam prejudicadas. Por mês, são realizados aqui cerca de mil cirurgias e 25 mil atendimentos ambulatoriais, mas as operações estão suspensas, e o atendimento, reduzido.

No Rio de Janeiro! E lá no meu Piauí? Acontece a mesma coisa. Lá fizeram aquele negócio que o caboclo diz, ô Garibaldi: trocaram seis por meia dúzia. Abriam um, mas só no *marketing*, na propaganda, e fecharam outro do Estado, que, por sinal, eu tinha construído.

Mas atentai bem! Olhem o que diz a carta: fecharam, porque não tem anestesista. Só inauguração, só cacarejadores, galinhas e galos cacarejadores por aí afora!

Olhem o que diz este jornal, na primeira página – bota aí grandão! Inauguraram no Piauí, mas não funciona, não tem anestesista: “sem acordo, médicos dizem que não atuam em hospital”. Luiz Inácio foi lá, inaugurou e não funciona! Não teve nenhuma cirurgia. Os anestesistas pararam. Essa é a realidade.

Dornelles, eu não sei lá no Rio, mas, no Piauí, eu aprendi com um caboclo que é mais fácil tapar o sol com a peneira que esconder a verdade. Essa é a verdade: a dengue, a malária, as filias, a tuberculose aumentando, a doença de chagas, a rubéola – em nós, homens, não dá nada, mas, em uma mulher grávida que tenha rubéola, o filho já nasce... –, tudo aumentando.

Com a palavra esse grande representante do Rio de Janeiro, Francisco Dornelles.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Senador Mão Santa, quero cumprimentar V. Ex^a pelas palavras sempre lúcidas e muito apropriadas que traz ao Plenário do Senado. Quero também trazer a minha solidariedade plena a todo esse movimento de protesto dos estudantes do Fundão, pela situação de calamidade pública em que se encontra o seu hospital. No passado, esse hospital, como V. Ex^a falou, foi padrão, um hospital-modelo que muito orgulhava o Rio de Janeiro. Quero dizer a V. Ex^a que a situação do Hospital do Fundão não difere muito da dos outros hospitais federais do Rio de Janeiro. O Presidente Lula tem realmente destinado ao Rio de Janeiro importantes

investimentos na área da infra-estrutura, na área do transporte, na área social – destinou investimentos para algumas comunidades mais carentes que realmente significam grande preocupação de natureza social –, mas o Ministério da Saúde parece que ainda não tomou conhecimento da situação dos hospitais do Rio de Janeiro, dos hospitais federais, porque todos eles se encontram em situação de calamidade pública. Cumprimento V. Ex^a por trazer esse assunto ao Senado e trago minha integral solidariedade aos estudantes do Fundão. Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço-lhe e incorporo o aparte de V. Ex^a, que é um dos homens da maior probidade. Não é para nos desesperarmos na política, não: há homens que nos orgulham. Esse é o legítimo herdeiro de Tancredo Neves, aquele que se imolou para fazer renascer a democracia, e, antes, Tancredo o nomeou Secretário da Fazenda. Então, o Rio de Janeiro tem um grande representante.

Agora, queremos ajuntar o Piauí. Paim, por isso, eu disse que o Partido dos Trabalhadores... Não tenho ódio, rancor ou ressentimento; estou é ajudando o Luiz Inácio, que, em Teresina, tem um extraordinário candidato a prefeito. “Nazareno critica falta de médicos no Zenon Rocha”. É do PT, é médico, extraordinário Secretário de Saúde e candidato a prefeito. “Nazareno critica fechamento do HUT”. É do PT. No PT, há gente boa, não a maioria. Há muito aloprado, mas também há gente boa. Está ali o Paim, que é gente boa. E o Nazareno, que é gente boa, está com o mesmo discurso aqui, reclamando pela saúde do Piauí. E, quanto à situação da saúde do Rio de Janeiro, o Dornelles, aqui, confirma.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa, V. Ex^a, que tanto elogiou o Senador Francisco Dornelles, saiba que S. Ex^a é o próximo orador e está dependendo da sua compreensão. Todos nós queremos ouvir a sua palavra, mas também queremos ouvir o Senador Francisco Dornelles.

Vou dar uma prorrogação a V. Ex^a de cinco minutos. Está bom?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Basta um minuto. Cristo fez o Pai-Nosso em um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concederei, então, mais dois minutos a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – A sabedoria está no meio. Então, dê-me dois minutos e meio – nem cinco minutos nem um minuto. A verdade está no meio.

Queremos sensibilizar. Está escrito no Livro de Deus – falei no Pai-Nosso, que é Dele, feito em um minuto –: “Procurai e achareis; batei e abrir-se-vos-á”.

Então, estamos batendo aqui na sensibilidade do Presidente Luiz Inácio. “Pedi, e dar-se-vos-á”, mas não só para o Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro, Deus foi pródigo com a natureza. Dê para o Rio e para todo o Brasil.

A classe médica está sofrida. Garibaldi, lá na sua cidade de Natal, deve haver isso. Um quadro vale mais do que dez mil palavras. Se, no Rio de Janeiro, o nosso Senador Sérgio Cabral deu o título a Luiz Inácio de “O Garoto do Rio de Janeiro”, como estará a saúde na Ilha de Marajó, no Pará, de Mário Couto, e no interior do meu Piauí, na Capital? Está aqui reclamando esse grande Líder do Partido dos Trabalhadores, Nazareno, criticando o fechamento do HUT. Isso está na primeira página.

Então, ô Papaléo Paes, ele veio pelo clamor dos médicos. O Sistema Único de Saúde (SUS) foi bendito! Era para que a saúde fosse igual ao sol, para todos, mas acontece, Senador Dornelles, que as tabelas são irrisórias; nada foi atualizado. Ainda há consultas a R\$2,00 pagas pelo SUS. Não dá, não dá! Infelizmente, essa é a verdade, a realidade. Passa-se por aí, pelos hospitais, e se pode ver que neles não há mais lençóis. Há plásticos no chão, filhas.

Para a saúde pública no nosso Brasil, eu faria quase aquele discurso de Afrânio Peixoto, o primeiro professor de Higiene: “No Rio de Janeiro, a saúde pú-

blica é feita pelo sol, pela chuva e pelos urubus”. Isso é o que está acontecendo no Brasil. Doenças que já tinham acabado e sido afastadas voltam a aniquilar o povo do Brasil. Vamos lembrar aquela mãe que sofre pelo seu filho que morre de dengue ou aquela gestante que vê nascer um filho monstro, porque voltou a rubéola. Em nós, homens, não há problema algum, pois é uma espécie de sarampo, mas, se a mulher gestante tem rubéola, o filho nasce um monstro. Também a tuberculose, que era do passado, está voltando.

Então, pedimos a Sua Excelência o Presidente da República: que deva ao Fundo Monetário Internacional (FMI) ou ao Bird, mas que pague as dívidas dos hospitais brasileiros, pois o povo brasileiro está sofrendo!

Então, essas são as nossas palavras. E gostaria de agradecer ao Presidente Garibaldi Alves, que veio aqui assistir à sessão de segunda-feira, ao nosso pronunciamento. Que o benefício chegue ao Estado dele, o Rio Grande do Norte, em que, penso, a saúde está com as mesmas mazelas que no Rio de Janeiro e no nosso Piauí.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÃO SANTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ato por hospital fecha parte da Linha Vermelha

Manifestantes querem que Clementino Fraga tenha orçamento próprio e que MEC assumafolha de terceirizados

Vitor Machado

• Cerca de 600 pessoas fizeram um protesto ontem de manhã, em frente ao Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (do Fundão). Os manifestantes fecharam parte da pista da Linha Vermelha no sentido Baixada Fluminense, por cerca de meia hora, causando um grande congestionamento. Apenas uma das quatro faixas de rolamento ficou liberada. A manifestação tinha como objetivo reivindicar que o Ministério da Educação (MEC) assumia a folha salarial dos funcionários terceirizados e que a unidade passe a ter orçamento próprio, pois atualmente vive da prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde.

A diretoria do hospital, que tem uma dívida de R\$ 10 milhões com fornecedores, deve se reunir com o MEC na semana que vem. Na última quarta-

feira, foi assinado o Plano Operativo Anual entre a instituição e a prefeitura. Nele, ficou acertado um aumento no teto de prestação de serviços de alta complexidade de R\$ 1,8 milhão para R\$ 2,335 milhões. Ontem, o diretor-geral do Hospital do Fundão, Alexandre Cardoso, afirmou que a situação da unidade ainda é a mesma, e transplantes, marcações de consultas e novas internações continuam suspensas.

— O efeito desse aumento no teto deve demorar cerca de 60 dias para ser sentido. Porém, já estamos negociando com fornecedores e alguns estão fazendo as entregas. Acredito que em 15 ou 20 dias possamos retomar o funcionamento que tínhamos antes. Estamos tentando ampliar o teto também com o estado. Uma medida que teria efeito mais imediato seria o MEC assumir o pagamento de funcionários extra-quadro. o

que geraria para o hospital uma economia de R\$ 1,3 milhão.

O diretor estima serem necessários R\$ 20 milhões para obras estruturais.

A manifestação reuniu estudantes de medicina e enfermagem, entre outros, da UFRJ, residentes do Hospital do Fundão, professores, o diretor-geral Alexandre Cardoso e a presidente do Conselho Regional de Medicina (Cremerj), Márcia Rosa.

→ **Estudante: falta de estrutura prejudica o ensino**

Às 9h30m, estudantes e residentes fecharam a Avenida Brigadeiro Trompowski, na Ilha do Fundão. Quinze minutos depois, eles foram para a Linha Vermelha, bloqueando o tráfego. Apenas às 10h15m o trânsito foi totalmente liberado.

Alguns motoristas passaram pela única faixa liberada

da via dando gritos de apoio ao movimento. Outros reclamavam. O motorista de um Ford Fox vermelho saiu do carro e esbravejou: “Precisa fechar o trânsito?” Policiais militares estiveram no local e pediram que a via fosse liberada. Após conversar com os manifestantes, conseguiram liberar uma pista e meia. O coordenador do centro acadêmico do curso de medicina da UFRJ (que tem 1.200 alunos), Ricardo Farias Júnior, de 23 anos, graduando do sétimo período, afirma que a falta de estrutura prejudica o ensino:

— Sem recursos próprios, não há atendimento digno. Não queremos nos acostumar a trabalhar errado, como as emergências de hospitais públicos fizeram. Queremos ensino digno e de qualidade.

Opinião parecida tem o residente em cirurgia plástica

Alessandro Grossi. Ele destaca o número de procedimentos que estão suspensos:

— Tanto a assistência a pacientes como a formação de médicos, nutricionistas, enfermeiros e fisioterapeutas ficam prejudicadas. Por mês, são realizados aqui cerca de mil cirurgias e 25 mil atendimentos ambulatoriais, mas as operações estão suspensas, e o atendimento, reduzido. ■

Hospital

Nazareno critica falta de médicos no Zenon Rocha

O candidato do PT à Prefeitura de Teresina, Nazareno Fonteles, classificou ontem como "vexame" a não realização de cirurgias pelo Hospital Dr. Zenon Rocha, inaugurado no dia 5 de maio, por falta de médicos.

Eu espero que essa frustração a população não sofra mais. Não tem sentido passar por esse vexame, colocar a população em insegurança", falou Nazareno Fonteles, sobre o impasse entre a Prefeitura de Teresina e os anestesistas, que querem plantão de R\$ 600 por plantão de 12 horas nos dias da semana e R\$ 800 por plantão de 12 horas nos finais de semana e feriados.

Nazareno Fonteles disse que depois de tanto tempo, 18 anos no total, com a população esperando pelo Pronto-Socorro, a situação é um "vexame".

Ele culpa a falta de pla-

nejamento da Prefeitura de Teresina pela situação.

"Não podemos deixar que o Pronto-Socorro passe por esse vexame e a população sofra essas conseqüências quando faltou planejamento. Os problemas envolvendo servidores ou qualquer questão essencial para o funcionamento do hospital, no meu entender, deveriam ter sido negociados e solucionados antes da abertura do Dr. Zenon Rocha. Não tem sentido deixar para depois da inauguração o acerto", falou Nazareno Fonteles.

Ele disse que é o mínimo de planejamento que deveria se esperar da Prefeitura, tendo em vista todos os acordos feitos com outros gestores. "A sensação é de que não estavam acreditando que o Governo Federal e o Governo Estadual iriam cumprir a sua parte", falou Nazareno Fonteles. (E.R.)

Nazareno critica fechamento do HUT

O deputado federal Nazareno Fonteles (PT), pré-candidato petista à Prefeitura Municipal de Teresina, voltou a tecer críticas à administração tucana na capital. Apesar de ter deixado as críticas de lado nas últimas semanas e ter dado prioridade a busca de alianças em prol de sua campanha, o parlamentar afirmou que o fechamento do Hospital de Urgências de Teresina Dr. Zenon Rocha (HUT) é resultado da falta de planejamento da equipe da PMT.

“Os profissionais já haviam alertado sobre esse problema e não houve uma preparação. Esse é apenas um exemplo da falta de planejamento da equipe que está à frente da Prefeitura”, alfinetou o parlamentar. “É um vexame; isso é colocar a população em um estado de

insegurança”, acrescentou Nazareno Fonteles.

A decisão de fechar o HUT apenas dois dias após sua abertura foi tomada pelo prefeito Sílvio Mendes por conta da paralisação de médicos anesthesiologistas insatisfeitos com o valor pago pelo plantão. De acordo com o prefeito, aquela foi uma medida de respeito à seriedade e ao respeito para com a população.

“O governo fez o que estava a seu alcance, o presidente Lula também, mas a atual gestão não consegue fazer seu dever de casa”, afirmou Nazareno. O parlamentar voltou a citar ainda sobre o que chama de antecipação de campanha: o anúncio de novas obras, como o alargamento da ponte Juscelino Kubitschek (ponte da Frei Serafim). (VM)

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, e concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, Líder do PP.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei na Subcomissão de Reforma Tributária do Senado um projeto que está sendo considerado e amplamente debatido em vários setores e em várias instituições da sociedade brasileira e até mesmo na Câmara dos Deputados.

Queria dar, neste momento, um enfoque a uma modificação que propus em relação ao projeto do Governo, que alcança impostos sobre vendas, impostos sobre consumo.

Estudo recente feito pelo Banco Mundial mostrou que a carga tributária do Brasil é composta não somente do montante de impostos e de contribuições pagos por uma empresa, mas também do que ela gasta, do custo com a burocracia de pagar esses impostos. Então, tomando uma empresa padrão, em 177 Municípios, o estudo mostra que uma empresa no Brasil gasta 2,6 mil horas por ano, Senador Mão Santa, para administrar seu setor tributário, para pagar seus impostos. Isso é um custo e representa um percentual da carga tributária.

Desse modo, a grande preocupação da proposta apresentada na Subcomissão de Economia do Senado foi simplesmente a de tentar reduzir o número de impostos, diminuir as obrigações acessórias, reduzir todos aqueles procedimentos que encarecem a arrecadação.

Na minha proposta, menciono o chamado Imposto sobre Valor Agregado Federal (IVA Federal), que substitui o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e todas as contribuições apresentadas com base no art. 195. Nesse caso, o chamado IVA Federal teria uma legislação única em todo o Brasil; seria uma legislação federal. A arrecadação seria nacional, ou seja, uma empresa ao pagar o IVA, uma parcela automaticamente iria para os Estados, e a outra iria para o Governo Federal. A fiscalização seria dos Estados, que têm hoje uma estrutura montada para fazer essa fiscalização.

Como seria o procedimento? No momento em que fosse feita a avaliação dos impostos que serão incorporados pelo IVA, veríamos qual é a participação do ICMS nessa arrecadação. Vamos admitir que seja de 60% e que os impostos federais incorporados ao IVA sejam 40%. Assim, quando o contribuinte pagar seu imposto, 40% já vão para o Governo Federal; e 60%, para o governo estadual.

Como seria essa distribuição do IVA aos Estados? Tomar-se-ia, nos três primeiros anos, a participação da receita de arrecadação do ICMS de cada Estado e do ICMS nacional, e esse percentual seria aplicado à parcela do IVA nacional que viria a ser criado.

Então, no momento em que a empresa paga esses tributos, um montante é dirigido automaticamente à União Federal e a cada Estado da Federação, ou seja, o dinheiro dos Estados não passaria pelos cofres da União, o dinheiro de um Estado não passaria pelo cofre do outro, de modo que não haveria esse risco, essa tensão de retenção de dinheiro uns dos outros.

Posteriormente, Sr. Presidente, veríamos como seriam fixadas essas alíquotas. Uma lei complementar de iniciativa do Governo Federal fixaria cinco ou seis alíquotas do novo IVA, e, posteriormente, o Executivo faria uma proposta ao Senado, que, por meio de resolução, enquadraria os diversos produtos nas alíquotas aprovadas pelo Congresso.

Hoje, alguns Estados já têm alíquotas muito elevadas sobre determinados produtos, e, para impedir que essas alíquotas muito elevadas contaminassem as cinco ou seis alíquotas do IVA fixadas por lei complementar, provocando um aumento de tributos, permitiríamos que cada Estado escolhesse livremente quatro produtos e que os Estados tivessem a liberdade de fixar as alíquotas desses quatro produtos, para impedir que alíquotas mais altas fossem adotadas em termos nacionais.

A participação dos Municípios no IVA seria mantida em 25%. Os Estados que quisessem conceder incentivos fiscais poderiam fazê-lo, mas de forma transparente, utilizando seu item de despesa – poderiam estabelecer, por exemplo, que x por cento seria destinado a tal empresa ou que, por cada automóvel fabricado, a empresa receberia um determinado montante. Haveria transparência se os Estados quisessem conceder incentivos fiscais.

A cobrança seria integralmente na origem, mas isso não significa que os recursos pertenceriam ao Estado de origem: uma parcela ficaria com o Estado de origem, e a outra parcela seria destinada aos Estados de consumo, que receberiam essa parcela de acordo com índice fixado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Sr. Presidente, essa parcela do IVA nacional poderia incorporar, no mínimo, cinco impostos e contribuições já existentes. Isso reduziria muito a burocracia e o custo de arrecadação. Não vejo razão para que, numa reforma, mantenhemos o IVA Federal, o IVA Estadual e o IPI, quando podemos fazer essas três incidências numa única.

Espero que essa proposta que apresentamos na Subcomissão e que está sendo levada à Comissão da Câmara seja levada em conta, porque vai reduzir consideravelmente o custo da arrecadação e vai atender os interesses da União e de todos os Estados da Federação.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Francisco Dornelles.

Aproveito a presença do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, para comunicar a S. Ex^a e aos Senadores presentes que acertamos com a Senadora Marisa Serrano que a CPI dos Cartões Corporativos poderá funcionar amanhã até às 18 horas, quando iniciaremos a Ordem do Dia. Portanto, até às 18 horas, para dar tempo às demandas da CPI, que, sabemos, são sempre grandes, haveria a sessão da CPI, e, a partir das 18 horas, com o encerramento da reunião da CPI, tentaríamos votar aqui. Certamente, haverá a possibilidade de votarmos aqui, de acordo com o que ficou acertado na última reunião de Líderes.

Consulto V. Ex^a sobre a viabilidade dessa proposta e aproveito a presença do Líder Arthur Virgílio para consultá-lo também.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ia pedir a palavra pela Liderança, mas, como V. Ex^a já me concede a palavra, manifesto-me agora sobre duas questões.

Em primeiro lugar, quero registrar que o discurso competente do Senador Dornelles mostra que há caminho para avançarmos na reforma tributária, mostra que é possível fazer uma reforma que simplifique impostos, que diminua o Custo Brasil, que diminua a carga tributária para todos, enfim, uma reforma que crie um novo padrão tributário em nosso País.

O Ministro Dornelles fez um trabalho brilhante à frente da Subcomissão da Comissão de Assuntos Econômicos que discutiu essa matéria e, sem dúvida, juntamente com o ex-Ministro e atual Deputado Antonio Palocci, com o Relator Sandro Mabel, enfim, com todos os membros da Câmara e do Senado que vão discutir essa matéria, haveremos de chegar, este ano ainda, a um denominador comum que entregue ao País uma reforma tributária pela qual o Brasil clama já há algum tempo.

Fui relator, em 2003, da reforma tributária. Nós aprovamos aqui, no Senado, com um avanço expressivo, mas, infelizmente, essa matéria não foi votada na Câmara. Eu acho que, agora, nós temos uma grande oportunidade para avançarmos nesse quesito. Quero, portanto, registrar aqui o meu apoio às palavras do Senador Francisco Dornelles.

Quero também, quanto às colocações de V. Ex^a, dizer que nós estamos convocando toda a base do Governo para que nós possamos votar amanhã e votar na quarta-feira. Como nós temos oito medidas provisórias que têm a mesma data de expedição, poderá haver, dentro de um clima de entendimento, um remanejamento da ordem dessas medidas provisórias para que nós possamos votá-las.

Espero que a CPMI possa terminar antes das 18 horas, porque, como são muitas matérias e são matérias polêmicas, nós, provavelmente, teremos que entrar pela noite. A idéia seria votar, pelo menos, quatro medidas provisórias no dia de amanhã e quatro medidas provisórias na quarta-feira. Se nós pudéssemos, inclusive, antecipar a Ordem do Dia...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O limite máximo seria 18 horas, porque, começando aqui a Ordem do Dia, a CPMI tem que terminar. No entanto, pode, perfeitamente, terminar antes.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu não sei se...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a quer sugerir um horário mais...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, não. Eu não quero que pareça que nós pretendemos tolher o andamento dos trabalhos da CPMI, é importante que a CPMI ouça os dois convocados. Eu só espero que haja racionalidade no processo de arguição para que nós possamos tomar alguma posição.

Aliás, como na CPMI será feita uma audiência pública, não haverá votação de requerimento, sugiro à Mesa que comecemos a Ordem do Dia encaminhando matérias enquanto a CPMI faz a audiência. Como será feita uma audiência pública, não haverá votação na comissão, é possível que se dê curso, concomitantemente, à Ordem do Dia e aos trabalhos da CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E V. Ex^a considera que há *quorum* para as duas reuniões?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Acho que sim, Sr. Presidente. Poderá ser apresentado aqui o relatório e, no momento em que for ocorrer uma vo-

tação nominal, convocamos as pessoas. De repente, a própria CPMI pode suspender sua reunião por cinco minutos para que os Senadores possam vir votar. Ou seja, nós podemos fazer um esforço para que funcionem as duas atividades paralelamente, porque começar às 18 horas, iniciar às 18 horas todo o processo de discussão das medidas provisórias, que são polêmicas, não é aconselhável – não há matéria de crédito entre essas oito medidas, são matérias de mérito mesmo. Existem questões importantes que deverão ficar para quarta-feira.

Essa é a sugestão que apresento para que a Mesa possa sobre ela deliberar. V. Ex^a, com sua experiência e a condição de comando na Casa, poderá fazer com que possamos jogar nas duas pontas, como no jogo de dominó: nós jogaremos nas duas cabeças e avançaremos no processo legislativo.

Era esse o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti; em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, era apenas para dar força a esse apelo do Senador Romero Jucá. Fui, inclusive, entrevistada pela imprensa sobre a possibilidade de iniciarmos a Ordem do Dia às 14 horas. Havia a possibilidade de antecipar a Ordem do Dia exatamente porque temos muitas medidas provisórias acordadas para serem votadas amanhã.

Faço, portanto, ponderação no mesmo sentido. Outras comissões parlamentares mistas de inquérito funcionaram para fazer a audiência de testemunhas ou interrogatórios junto com o Plenário, tanto da Câmara como do Senado. Na hora em que havia alguma necessidade, interrompia-se ou fazia-se o revezamento para que as pessoas participassem da votação.

As medidas provisórias que estão trancando a pauta vencem no dia 4 de junho. Portanto, se essas matérias sofrerem qualquer modificação e tiverem de voltar para a Câmara, teremos dificuldades para aprová-las. Portanto, o bom senso recomenda não só que tenhamos a Ordem do Dia começando às 16 horas, mas que ela seja antecipada, como pautava a própria imprensa. Acho que é possível mantermos a Ordem do Dia às 16 horas ou, talvez, antecipá-la, não digo para as 14 horas, mas para as 15 horas. Assim, teremos o tempo necessário para fazer as votações com os debates pertinentes a cada uma das matérias.

Como disse o Senador Jucá, são matérias de mérito que, talvez, necessitem de um bom debate antes da votação, mesmo havendo acordo.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço a compreensão do Senador Francisco Dornelles, porque o Senador Arthur Virgílio já havia solicitado a palavra. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última reunião no gabinete da Presidência desta Casa e sob o comando de V. Ex^a, estabelecemos que havia algumas medidas provisórias com clara dificuldade de, no momento em que nos fossem apresentadas, nós as votarmos – nós, da oposição. E havia outras, a maioria delas, que, pelo enunciado, não apresentavam problema, embora devêssemos estudar cada item, cada emenda, cada destaque, cada dúvida que pudesse surgir.

Aconteceu, porém, Sr. Presidente – e V. Ex^a estava presente à sessão, tive a honra de falar sob sua Presidência –, a decisão do Supremo Tribunal Federal estipulando que, fora daquilo que determina claramente a Constituição – ou seja, comoção, momento econômico grave, *lockout*, essas coisas todas –, não caberia que o Governo continuasse a editar medidas provisórias versando sobre crédito extraordinário.

No mesmo dia em que eu estava na tribuna, tive a notícia – na tribuna mesmo – de que já havia saído do forno uma medida provisória tratando desse episódio. Eu até disse que aquilo era uma esperteza de esquina, porque era dinheiro para funcionário público – e não somos contra isso –, mas, na pior das hipóteses, nos deixariam contra os funcionários públicos; e, na outra hipótese – pior ainda –, desmoralizaríamos o Supremo Tribunal Federal, desmoralizando o próprio Congresso Nacional.

Então, não posso aceitar nem a hipótese de desmoralização A, nem a hipótese de desmoralização B. Não posso. E devo dizer a V. Ex^a que condiciono toda e qualquer ajuda nossa à aprovação de qualquer matéria, a partir de amanhã, à retirada pelo Governo dessas duas medidas provisórias. Que sejam transformadas em projeto de lei em caráter de urgência, com o crivo da urgência, para que nós, aqui, possamos, então, honrar o compromisso que havíamos assumido com V. Ex^a.

Fora disso, teremos de começar a obstaculizar da primeira, porque não vamos, simplesmente, fingir que não houve esse atentado à soberania do Congresso e que não houve esse atentado à soberania do Supremo Tribunal Federal. Teremos de obstaculizar da primeira no que pudermos, se pudermos, quando pudermos e enquanto pudermos. Que isso fique bem claro, bem nítido! Aguardo até um pronunciamento de V. Ex^a. V. Ex^a tem sido muito firme nesse episódio sobre as medidas provisórias de crédito orçamentário. V. Ex^a tem sido muito firme, tem dado orgulho a todos nós pela firmeza, pela sensação que V. Ex^a passa de que, de fato, pretende presidir a Casa como um todo.

Assim como devo fazer um elogio público ao Presidente da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia. Mesmo com as discordâncias que tenho em relação à sua última entrevista à revista *Veja*, concordo com o essencial. Na parte institucional, concordo com tudo o que ele disse. Pareceu-me uma entrevista lúcida e corajosa de alguém que começou sendo visto como Presidente da Casa a serviço de um partido, e está se mostrando Presidente da Casa enquanto instituição, e, portanto, de todos os partidos, de todos os Deputados. V. Ex^a faz a mesma coisa. É, portanto, conveniente aguardarmos um pronunciamento seu a esse respeito.

Sinceramente, não tenho como! Eu dizia ao Líder Jucá ainda há pouco que não há, simplesmente, como fingir que não houve a decisão do Supremo. Se parto para coonestar o que desmoraliza o Supremo, Sr. Presidente, desmoralizo o Supremo e perco a capacidade de voltar ao Supremo, inclusive. Que Poder é o nosso que aceita abastardar um outro, que colabora com o abastardamento de um outro que veio em socorro da nossa soberania?

Portanto, a posição do PSDB é muito nítida, muito clara. Não concordarmos com votação qualquer. Faremos o possível para que não haja nenhuma votação. Faremos o que pudermos, enquanto o Regimento nos amparar, propondo, com muita humildade, com muita clareza, com muita limpeza, ao Governo que retire essas duas medidas provisórias, que são provocativas. Elas são absolutamente provocativas. Não são sinceras e são até torpes, porque elas visam a jogar, contra quem queira defender o Supremo e a Casa, o Congresso, jogar os servidores públicos contra nós. É torpe!

Eu diria que o momento é dos mais infelizes que se possa conceber na ação de uma gestão, porque isso significa o confronto aberto e claro com as outras instituições, que formam esse tripé da interdependência dos Poderes e da democracia.

Nós, portanto, aguardamos um posicionamento do Líder Jucá e de V. Ex^a: V. Ex^a, pela Casa; e o Líder,

pelo Governo. V. Ex^a dizendo que não aceita isso – é o que imagino; e o Líder Jucá dizendo que o Governo haverá de retirar essas duas medidas provisórias. Retirou, colaboramos; não retirou, lutaremos de maneira empedernida para que não haja essa desautorização da decisão do Supremo, nem haja a consagração, por nós mesmos, de que temos de continuar sendo violentados por medidas provisórias versando sobre crédito extraordinário.

Portanto, em defesa do Congresso, em defesa do Senado, em defesa da nossa soberania e em defesa do gesto maiúsculo que tomou o Supremo Tribunal Federal – com o mesmo espírito que cobrei de V. Ex^a a leitura de todas as medidas provisórias, para enfrentarmos a verdade e não ficarmos abrindo janelas, nem portinhas, nem portinholas para votar enquanto não vêm mais medidas provisórias, para enfrentarmos a Constituição de uma vez –, digo a V. Ex^a essas palavras.

Ao mesmo tempo em que aguardo V. Ex^a e o Líder falarem, peço a V. Ex^a que me inscreva, como Líder do PSDB, para, ainda nesta sessão, usar da palavra. Prefiro que seja como orador, se for possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última semana, houve uma reunião, como sempre muito bem conduzida por V. Ex^a, no seu gabinete, em que as Lideranças selecionaram medidas provisórias sobre as quais haveria um consenso mínimo para votação. Esse consenso mínimo não significa que vamos aprovar essas medidas provisórias ou esses projetos de lei de conversão como vieram. Alguns precisam sofrer modificações. Como existe prazo de vigência, seria importante que elas pudessem ser votadas no Senado o mais breve possível, para que, no caso de modificações, haja tempo ainda de retornarem à Câmara.

Por isso, quero ratificar e reiterar meu apoio à proposta feita pelo Senador Jucá, no sentido de que possamos iniciar a votação dessas medidas o mais breve possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Garibaldi, acredito muito em Deus. V. Ex^a também acredita em Deus? Acho que Ele coloca o homem certo na hora certa. Foi assim que Ele buscou Davi para vencer, foi assim

que Ele buscou Moisés, e Ele colocou V. Ex^a aí. Mas acho que a missão de Davi e a de Moisés eram até mais fáceis! V. Ex^a entrou numa encruzilhada – sou seu irmão do Nordeste – tão difícil quanto a de Davi e a de Moisés.

Sexta-feira, fiz uma palestra numa nova FAP, faculdade piauiense. O tema era Estado Democrático de Direito. Prof. Garibaldi, fiquei a pensar que iria começar a palestra com a música de Ricardo Chaves: “Acabou, acabou, acabou...” Não é brincadeira! V. Ex^a está sorridente, mas acho a missão de V. Ex^a mais difícil do que a de Davi e a de Moisés.

Ó Garibaldi, não vamos fugir, não. Você entrou nessa porque quis! O Davi também foi enfrentar Golias, uma determinação. Agora, o negócio é: “acabou”. Vi a mocidade estudiosa de Direito numa faculdade.

Primeiro, olha aqui: o Luiz Inácio não pode brincar! Vou discursar quase igual fazem na novela: “Chega, chega!” A mulher não disse isso?

Urgência e relevância. Aí, já chega! É urgência, é relevância?

Crédito do Orçamento. V. Ex^a foi Prefeito, e dos bons, e Governador. Nós pedimos, mas no fim do ano, pedir em fevereiro, em março?! Isso é palhaçada, é indignidade. Isso não existe. É falta de planejamento – e este Governo botou até um alopchado aí, o que não interessa.

Divisão dos tributos – ele não obedece. Doação de mais de 2.500 hectares sem passar no Congresso. Pedro Simon tem um pronunciamento em que se refere a 96 mil; e aí vai nesse rolo. Tudo é consequência de Roraima, que é o rolo grande, por desobediência a isso. Luiz Inácio não é mais preparado que nós. Fui Prefeitinho e Governador.

E agora essa do TSE! Já estamos em campanha política – nós não podemos fazer, mas ele faz. O desrespeito! Depois de a Corte suprema decidir aquilo que foi solicitado pelos partidos de oposição, no dia seguinte, fazer uma medida provisória?! Isso é um deboche, isso não existe.

V. Ex^a não está merecendo isso. Sei que o momento é difícil para V. Ex^a, mas Deus não ia abandonar. Ele botou a pessoa certa no lugar certo, na hora certa: é V. Ex^a.

Agora, com a amizade: V. Ex^a sabe que o admiro e sei que é difícil, mas fique. Como disse Rui Barbosa, só há um caminho e uma salvação: a lei e a justiça. Chega! Chega! Chega! Estão fazendo a gente de... Isso é ridículo, não é Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação sobre essa questão das medidas provisórias para que eu pudesse, efetivamente, deixar clara a posição do Governo e a minha posição pessoal nesta Casa.

O Supremo Tribunal Federal apreciou uma ação interposta pelo PSDB em relação a uma medida provisória, um crédito especial, uma medida provisória que abria crédito em diversas categorias de despesas, em diversos Ministérios. E, na apreciação do Supremo Tribunal Federal...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É a 405.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A 405. Na apreciação do Supremo Tribunal Federal, em matéria sobre essa medida provisória, o Supremo entendeu que parte daquelas despesas não preenchia os quesitos constitucionais de urgência, relevância e imprevisibilidade. Foi isso que ficou definido.

O Supremo, em nenhum momento, proibiu o Governo de fazer medida provisória de crédito especial. As medidas provisórias de crédito especial estão previstas na Constituição. Existem normas para que elas sejam feitas.

O que nós defendemos? Nós defendemos que o Governo tenha mais parcimônia na edição de medidas provisórias. Eu, pessoalmente, vou defender, dentro do Governo, que despesas como essa a que se referiu o Senador Arthur Virgílio, de crédito de pessoal, por exemplo, possam ser feitas por projeto de lei em regime de urgência. Por quê? Porque você pode fazer um projeto de lei em regime de urgência dizendo que a validade do aumento é a partir de 1º de maio, por exemplo. Mesmo que ele seja aprovada em junho, julho ou em agosto, retroagirá a 1º de maio para o pagamento. Então, na verdade, não se gerará nenhum prejuízo para os servidores. Vou defender isso agora, junto ao Ministro Paulo Bernardo.

Em outras despesas, isso não será possível. Em caso de enchente, cataclismo ou de qualquer tipo de problema mais grave, o recurso vai precisar vir na hora e, efetivamente, vai-se precisar de medidas provisórias.

Defendo, também, que na LDO nós tenhamos um mecanismo para ser aprovado neste ano, como existem mecanismos nos Estados e Municípios, que dê uma margem percentual para o Governo poder fazer remanejamento de rubricas, independentemente de medida provisória ou projeto de lei. Os Estados têm isso, e os Municípios têm isso.

Eu gostaria de registrar o meu posicionamento de buscar um entendimento para que haja a possibilidade de projetos de crédito especial para pagamento de pessoal poderem ser feitos em regime de urgência, inclusive com acordo de liderança, para se votar isso rapidamente. Mas quero deixar registrado também que o Governo continua tendo a prerrogativa de medidas provisórias de crédito especial nos casos previstos na Constituição, de urgência, relevância, imprevisibilidade, enfim, das necessidades extremas de atuação do Executivo.

Era essa a observação que eu queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

Já inscrevi V. Ex^a como orador, mas, neste momento, concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pois não, Sr. Presidente, é precisamente para fazer um comentário a respeito da posição aqui expendida pelo Senador Romero Jucá.

O entendimento que tenho é diverso. O Supremo foi claro quanto à interpretação da Constituição: não havendo cataclismos, não havendo comoção, não havendo guerra ou surpresa a partir de enchentes, secas, de flagelos da natureza, não é caso de medida provisória para crédito extraordinário. Não é.

Considero justo que o Líder entre em contato com o Governo de modo a convencê-lo a retirar. Digo isso, Sr. Presidente, com a maior das boas-fés. Estamos, aqui, para colaborar nas votações, mas não enquanto perdurar essa dúvida, por entender que é, sim, uma afronta ao Supremo; é, sim, uma afronta a esta Casa; é uma afronta à autoridade de V. Ex^a, como Presidente do Congresso Nacional; é uma afronta à autoridade do Presidente da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia. É uma afronta a V. Ex^a duplamente: como Presidente do Congresso e como Presidente do Senado Federal.

Eu vou, Sr. Presidente, ler o art. 167, §3º.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Da Constituição?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Da Constituição Federal.

Art. 167: (...)

XI (...)

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despe-

sas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art 62.

Obviamente, não estamos tratando de guerra, a não ser essa guerra civil da segurança pública, e a matéria não versava sobre segurança pública, nem o Governo admite que se vive no Rio de Janeiro, por exemplo, uma situação de guerra civil. Calamidade pública, não vi. Não vejo comoção interna, portanto, e não vejo imprevisibilidade nesse nível, imprevisibilidades tais como, repito Sr. Presidente, guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Então, é uma “forção de barra”, para usar uma linguagem mais popular, mais do nosso cotidiano, do nosso dia-a-dia. É uma “forção de barra”, sim, e se isso é uma ingenuidade, que o Governo se refaça dela e diga: “Olha, errei, pisei na bola”. Puxa vida, coisas tão mais graves são perdoadas! Pisei na bola, e retire e faça, como disse muito bem o Líder, via projeto de lei com urgência constitucional, estabelecendo que o reajuste é a partir da data tal e, portanto, estabelecendo o princípio da retroatividade. Não há perda nenhuma para os servidores públicos: no momento em que for aprovada a matéria, ela será aprovada com retroatividade. Por outro lado, a matéria só demorará a ser aprovada se o Governo...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a poderia, por gentileza, esclarecer: são duas as medidas provisórias que V. Ex^a está contestando?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É, são as duas últimas, porque uma...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Uma é a que diz respeito ao aumento de setores de pessoal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Uma diz “vou aumentar” e a outra diz “para aumentar, para dar uma majoração eu preciso do crédito extraordinário tal”. As duas se vinculam uma à outra. Agora, vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas tem outra ou é só uma?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – São duas.

Sr. Presidente, a penúltima medida provisória diz: “vamos fazer o reajuste”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Uma dá o aumento e a outra, o crédito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, se trata só de uma medida.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – São duas medidas provisórias, porque uma se vincula à outra.

Veja, inclusive, na própria resposta que o Líder me deu, já vimos a saída: o Governo retira, estabelece a urgência constitucional, garantimos a retroatividade com o benefício aos servidores alvo dessa medida provisória e tocamos a vida para a frente. Refiro-me à hipótese, na qual quero acreditar, de ter havido ingenuidade, porque a outra hipótese é muito grave.

A outra hipótese é: “Quero afrontar o Senado, quero afrontar o Congresso, quero afrontar o Supremo Tribunal Federal”. Esta é muito grave, é gravíssima, é intolerável, é imperdoável.

Enquanto isso não ficar esclarecido, o PSDB não participará de nenhum esforço a favor de votação; participará do esforço para boicotar qualquer votação. É algo que tem que ficar muito nítido, muito claro.

Finalmente, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que o Advogado-Geral da União, o brilhante e jovem advogado José Antonio Dias Toffoli – que, aliás, dizem que é um dos nomes cotados para vir para cá a fim de ser submetido a uma sabatina, substituindo, eventualmente, alguém que dê vaga no Supremo Tribunal Federal –, começa mal o seu contato com o Senado, se é verdade que o Presidente tem intenção de fazê-lo Ministro da Suprema Corte, porque o Supremo, Casa à qual ele parece aspirar pertencer, diz que não é tolerável, fora desses casos que a Constituição prevê com clareza. É cristalino o que determina a Constituição, e o Supremo não admite, portanto, medida provisória diferente do que estabelecido no art. 167, §3º: guerra, comoção interna ou calamidade pública. Aí, ele diz que quem decide o que é urgente, o que é imprevisível, o que é relevante é a consciência do Senhor Presidente da República. Eu não posso aceitar isso.

Não é a consciência do Senhor Presidente da República, não, Sr. Presidente! Nós temos uma democracia organizada neste País, temos uma Suprema Corte que paira acima de todos nós, temos um ordenamento jurídico que nos conceitua como uma democracia sólida. Não é, portanto, o alvitre nem o arbítrio do Senhor Presidente da República que define as coisas, não. Quem define as coisas é o que diz a Constituição e, a partir dela, as interpretações que vêm do Judiciário para o nosso dia-a-dia, para o nosso cotidiano.

Começa mal, porque não se está despindo da função do advogado que quer provar a inocência, a qualquer preço, de quem o constituiu.

Portanto, a nossa posição é muito firme e eu aguardo um pronunciamento de V. Ex^a. Gostei muito de ouvir o líder dizer que vê essa possibilidade. Essa possibilidade para nós é música para nossos ouvidos. É a única que poderá fazer com que participemos de um esforço indo apenas ao mérito. O que é o esforço? Ver o que tem na matéria; o enunciado é bom, mas vamos ver se não tem nenhum gato, se não tem nada passando por lebre ali; vamos ver se não tem nada errado. E, aí, Sr. Presidente, nós iríamos vendo medida provisória por medida provisória, debatendo cada uma delas, até chegarmos naquelas que são um engasgo, aquela do Reporto e outra medida provisória que também é muito grave. Nós selecionamos duas ou três que são as mais graves, já no enunciado. Nessas, aí, nós iríamos ao mérito. Em cada uma delas há um mérito. Muito bem. Vendo os detalhes e procurando escoimar cada uma delas dos detalhes que são prejudiciais ao País.

Mas, se se mantém esta atitude que pode ser de afronta ao Supremo Tribunal Federal, ao Senado Federal e ao Congresso Nacional, nós nem vamos analisar o mérito. Nós, simplesmente, vamos, com muita lealdade, dizer ao Governo que coloque a sua Maioria aqui e que se prepare para debater conosco interminavelmente, porque nós não vamos colaborar, nós não vamos fazer um jogo de apunhalar a nossa própria soberania.

Sr. Presidente, medite V. Ex^a sobre isto: sai uma medida provisória que contraria o que o Supremo diz. Com que moral iríamos nós ao Supremo outra vez? Para, de novo, coonestarmos? Com medo de quê? De perder voto? Olhem o raciocínio de quem só pensa em voto, olhem o raciocínio de quem só pensa no populismo, olhem o raciocínio de quem não sai do palanque. Então eu sou obrigado agora a subverter a regra constitucional do País, a afrontar a Suprema Corte para não perder voto? Olhem para minha cara e vejam se eu tenho cara disso. Vejam se alguém olha para a minha cara e acha que eu tenho cara disso. Vou ficar firme como uma rocha e toda a minha Bancada vai ficar firme como uma rocha e mais pessoas valorosas que são de partidos da Base do Governo, como o Senador Mão Santa e tantos outros, que, tenho certeza absoluta, vão cumprir com o seu dever.

Portanto, está nas mãos do Governo. Mostrem boa-fé conosco, com V. Ex^a inclusive, mostrem boa-fé com a Casa e retirem essas duas medidas provisórias que são provocativas – elas são provocativas, eu não tenho outra explicação para isso – ou nos enfrente. Estamos aqui preferindo a primeira hipótese que é a mais nobre, mas prontos para denunciar a torpeza da segunda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O Senador Romero Jucá acabou de sair daqui justamente para fazer uma gestão junto ao Ministro Paulo Bernardo, do Planejamento. Ele levou não apenas a palavra dele, mas a minha palavra também, no sentido de que o Governo retire as duas medidas provisórias e as transforme em projeto de lei. Vou aguardar o resultado da gestão do Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, na qualidade de orador inscrito. V. Ex^a terá vinte minutos.

Agradeço a V. Ex^a.

O Senador Romero Jucá acabou de sair daqui justamente para fazer uma gestão junto ao Ministro Paulo Bernardo, do Planejamento. Ele levou não apenas a palavra dele, mas a minha também, no sentido de que o Governo retire as duas medidas provisórias e as transforme em projetos de lei. Vou aguardar o resultado da gestão do Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, na qualidade de orador inscrito.

V. Ex^a terá vinte minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria muito que ficasse consignado aqui que tenho apreciado, além do seu, o comportamento do Presidente da Câmara. Entendo que certas funções exigem que o seu titular, ao assumi-las, se dispa da condição político-partidária. É preciso ficar acima. Vejo que estamos trilhando um bom caminho. Sinto-me muito bem sabendo que o Senado é hoje presidido por V. Ex^a e que a Câmara é presidida pelo Deputado Arlindo Chinaglia, que cresceu e se agigantou aos meus olhos. Devo registrar isso porque sinto que é de meu dever.

Sr. Presidente, antes de tudo, registro aqui, com muito pesar, um falecimento ocorrido em Brasília, no dia 16 de maio. Eu apenas tomei conhecimento disto ontem, deste fato lamentável, da morte de um jovem muito querido, meu amigo pessoal, Marcelo Vicente Martins de Macena, filho adotivo, mas filho mesmo, do Governador José Roberto Arruda, do Distrito Federal. Estive no velório, participei da missa, muito bonita, encomendando a alma de Marcelo. Aqui reforço a solidariedade a todos os entes queridos de Marcelo, a começar pelo meu amigo Governador José Roberto Arruda.

Do mesmo modo, Sr. Presidente, mas de maneira mais alegre, eu encaminho a V. Ex^a requerimento de voto de aplauso a Fernando Hipólito, tetraneto de Hipólito José da Costa, fundador do **Correio Braziliense** (de Londres), pelo lançamento, em breve, de livro sobre

a vida de seu tetravô. É a história da imprensa no País, que tem de se misturar, a meu ver, claramente, com a luta para se construir uma sociedade mais justa.

Ainda outro requerimento de inserção em Ata de voto de aplauso à minha querida amiga Maria Falcão Barros, ilustre amazonense, que completa 85 anos de vida muito dedicada a sua família, aos seus entes queridos.

E, Sr. Presidente, aos atletas que fizeram tão bonito no último **meeting** do Rio de Janeiro, mostrando que o Brasil pode almejar em Pequim. Homenageando a todos, eu cito o nome de dois: o meu conterrâneo, Sandro Viana, que, hoje, por ser o recordista do 100 metros, um dos melhores velocistas do mundo, ele é o homem mais rápido do País, e a minha querida amiga, Maurren Maggi, que é um exemplo de superação, pois consegue, como Fênix, se refazer das cinzas. Tenho enorme apreço pessoal e muita admiração pela atleta, pela mulher de fibra, capaz de dar sempre todas as voltas por cima, que é a querida Maurren Maggi.

Sr. Presidente, eu hoje amanheci com a notícia de que o Governo estava cogitando refazer a CPMF. Soube depois do resultado da reunião do Palácio, e o Governo diz que, pelo que entendi, não barra o que o Congresso decida – se decidir isso, ótimo –, mas que não encampa a atitude de promover o retorno da CPMF. São as chamadas meias palavras, que alguns apreciam e que eu detesto.

A CPMF não passa aqui de novo. Ela não passa; simplesmente ela não passa. Pode vir com qualquer alíquota, de 0,0001... Não passa. Ponto. Não passa porque isso significa, de novo, uma afronta ao Senado Federal, que, com a última palavra que lhe cabia, falou em nome do Congresso naquele momento.

São esses símbolos que precisam ser respeitados por este Governo. Este Governo precisa apreender a respeitar símbolos.

Houve a manifestação nítida da sociedade, e ela foi interpretada pelo Senado dizendo não à CPMF. Então não passa aqui. Ponto. Acabou; não passa. O Governo alega precisar de recursos para financiar a emenda, que não é minha, é do Senador Tião Viana, a Emenda nº 29, que estabelece mais recursos para a saúde; e diz que precisa de mais impostos: imposto sobre cigarros, imposto sobre bebida e a CPMF. Pois muito bem, a posição do PSDB é a de não conceder aumento de imposto nenhum, nenhum aumento de carga tributária, porque o nosso compromisso é com rebaixar carga tributária, nosso compromisso é com cortes drásticos de gastos públicos, o nosso compromisso é com preparar o País para momentos que podem não ser tão de bonança quanto aquele que o primeiro Governo do Presidente Lula experimentou.

Vamos aqui analisar algumas coisas que devem ser pontuadas por nós. O Governo diz que não tem dinheiro, mas o excesso de arrecadação está aí aos olhos de todos nós. Já praticamente refez o que ele chamava de “buraco da CPMF”. O que não pode é continuar a gastar como gasta senão, realmente, não há dinheiro que baste ao final de cada exercício. Dez por cento médios de crescimento real dos gastos correntes é, de fato, se compararmos com o crescimento do PIB, insuportável, intolerável, absolutamente intransitável do ponto de vista da boa lógica. Ao longo do tempo, o País quebra; esse é um fato.

Mas vamos examinar, Senador Mozarildo Cavalcanti. O Governo lança o tal Fundo Soberano. Nessas horas sinto falta do Sérgio Porto, o Stanislaw Ponte Preta, que fez a coletânea **Festival de Besteira que Assola o País – FEBEAPA I, II, III e IV**. Há muito tempo não vejo um disparate tão grande quanto esse Fundo Soberano.

Eles alegam que outros países já o fizeram. De fato, 36 países. O Brasil seria o 37º país a fazê-lo. Nenhum deles tem déficit em transações correntes; nenhum deles vive a situação que o Brasil começa a viver de desarranjo nas suas contas externas outra vez. Houve país que queria se proteger com os ganhos de determinado produto, de determinada **commodity**, de determinado produto de base, de determinado produto primário, e queria se proteger de eventuais crises cíclicas nos preços desses produtos. Então, fizeram um fundo para procurar apostar esse fundo em ações seguras que envolvessem algum risco e, portanto, envolvesse uma compensação melhor.

Mais recentemente, países que dependem de uma gama mais variada de produtos passaram a adotar atitude idêntica. O Brasil não se enquadra em nenhuma das tipificações, em nenhuma, mas é de uma estupidez enorme... Sinto o Ministro Mantega um homem bom. Ele está sendo usado nesse episódio, para quebrar a autoridade do Banco Central. Mas ele pretende R\$20 bilhões, o que ele chama de “cofrinho”, que se remunerarão a 3% e que custarão a Selic, que vai ser aumentada outra vez. Não é segredo para ninguém.

Vai ser alguma coisa entre 0,5% e 1%, podendo ser 0,75%. Mas isso é claro como água. E vai ser aumentada não porque o Diretor do Banco Central seja perverso, Senador Mão Santa, vai ser aumentada porque, entre outras coisas, idéias esdrúxulas, como esse Fundo Soberano, vêm tumultuar os caminhos normais da economia brasileira.

Outro defeito do Fundo Soberano – para mostrar como isso é tolice mesmo –, é utilizá-lo para

financiar empresas brasileiras, Senador Garibaldi. Ora, se é para financiar empresas brasileiras, então, não tem diversificação. De repente, o Brasil entra em crise, o dinheiro do Brasil entra em crise, o dinheiro do Fundo Soberano entra em crise... Se financiasse mais de um país ou empresas de vários países, nós teríamos vários ovos em vários cestos. Então, o fundo se dispõe a colocar todos os ovos num cesto só. E tudo isso como se não houvesse BNDES. Então, o fundo é uma tolice brutal. Imaginam eles que, com isso, estarão fazendo política de proteção ao valor do real. É algo muito infeliz.

Ainda vou falar sobre Fundo Soberano – e muito! –. Vou me insurgir fortemente contra essa idéia aqui, mas quero resumir. Dizem que não tem dinheiro para a saúde, mas tem para o Fundo Soberano. Não tem para a saúde? Não tem, mas tem para o Fundo Soberano, para essa tolice que é o Fundo Soberano. Para a saúde, não tem.

Tem dinheiro para a tal política industrial, que é outra tolice, porque não vai resolver absolutamente em nada a deficiência que o Brasil tem em matéria de competitividade. São incentivos para certos setores, criando certas desigualdades no interior da economia brasileira e, no fundo, no fundo, voltando com aquela idéia do paternalismo para empresas que já tinham se livrado do braço protetor do Estado, que já estavam se virando muito bem lá fora. E as que não são competentes não são competentes mesmo. Quem não é competente não tem que ir para lugar nenhum. Quem não é competente tem que soçobrar no meio do caminho.

Então tem dinheiro, mas R\$10 bilhões, mais ou menos, para essas empresas, para essa tal política industrial... Só aí são trinta.

Acabamos de ver essa coisa justa que é o reajuste de servidores públicos civis e militares. Só lamento que o Governo dê o aumento dos militares depois de ter sido tão afrontado por eles. Ou seja, o Governo acha que resolve tudo com dinheiro, então entra em desacordo e os militares das casernas falam. Já disse aqui que concordo com o que falaram, mas não concordo com o fato de falarem. Quero uma democracia em que só se pronuncie quem não anda armado. Só se pronuncia politicamente quem não anda armado, por isso sou contra greve de Polícia Federal, greve de Polícia Civil, sou contra greve de Polícia Militar, sou contra a greve de quem está armado e sou a favor da greve de quem está desarmado. Mas nada me impede de dizer que concordo com o que disse o General Augusto Heleno. Está certo no que disse. Muito bem, o Governo

acha agora que vai adoçar a boca dos militares como se eles fossem deixar sua boca ser adoçada com um aumento. Mas não sou contra o aumento, sou a favor do aumento, mas vi a medida provisória nos afrontando. Vamos ficar no fato de que são R\$7,5 bilhões. Então já estou falando de R\$37,5 bilhões.

Já tinham feito antes, Sr. Presidente, o aumento do IOF, das alíquotas do IOF, do Imposto sobre Operações Financeiras. Já tinham feito o aumento de alíquotas sobre o lucro líquido das empresas. Já estão propondo, agora, o aumento de alíquotas sobre cigarros e bebidas, como se isso não afetasse a carga tributária brasileira. Já se espera que, no fim de 2008, bata algo em torno ou um pouco acima de 37% do Produto Interno Bruto. Isso liquida a perspectiva de o produto ser competitivo. É uma tolice vir com política industrial para tornar o País competitivo, ter uma carga tributária dessas, alimentá-la e querer aumentá-la como se pudesse uma coisa se casar com a outra, como se uma coisa não fosse antípoda a outra. Mas já estou falando de R\$37,5 bilhões, fora o IOF, fora a Contribuição sobre o Lucro Líquido. E agora o Governo pretende arrecadar mais R\$8 bilhões com a CPMF.

E eu volto a dizer – parece até que estou voltando àquela madrugada histórica aqui –: é um imposto ruim; um imposto em cascata; um imposto que incide sobre todas as etapas do processo produtivo; um imposto que, mesmo que venha com alíquota pequena, ele, na verdade, vem gravar a economia pesadamente. E eu sei que, depois do primeiro momento de alíquota baixa, vem o segundo momento, que é aumentar a alíquota. É muito mais fácil, depois, brigar para aumentar a alíquota, depois de criar a necessidade, do que aprovar a primeira alíquota.

Enfim, o Governo tem dinheiro para tudo, inclusive, para manter 38 ministérios, inclusive, para gastos absurdos com cartões corporativos. Tem dinheiro para tudo! Só não tem dinheiro para a saúde. E diz que precisa de fontes para dar dinheiro para a saúde. Então, nós temos que começar a falar com sinceridade.

Eu li, Sr. Presidente – já concedo o aparte ao Senador Mozarildo – um artigo muito bom do ex-Ministro Antônio Palocci, propondo uma agenda de país. Eu considero que é isso. Pretendo, até, na verdade, responder a esse artigo dele. Faz tempo que tem uma agenda de País. Algo parecido com o que o Presidente Fernando Henrique Cardoso havia dito um pouco antes – e é isso a que se refere o Ministro Palocci.

Algumas coisas não podem mudar, esteja quem estiver no Governo. Não pode mudar. É prova de amadurecimento institucional do País. Mas é preciso boa-fé de ambas as partes.

Então, o dia em que nós aqui obtemos a vitória junto ao Supremo Tribunal Federal, vedando a edição de mais medidas provisórias, tratando levemente de créditos extraordinários, o Governo vem e nos afronta e ao Supremo com uma nova medida provisória. E agora nos diz que quer aprovar uma nova CPMF, sob pena de não ter dinheiro para regulamentar a emenda do Senador do PT, Senador Tião Viana.

O que o Governo não quer, até porque não tem coragem política, é vetar. Não quer que o Presidente vete o que foi aprovado aqui, e não quer inverter suas prioridades, porque não quer colocar a saúde efetivamente como prioridade nº 1, nº 0 deste Governo. Essa é a verdade. Portanto, tem de ser dita, com clareza e com tranqüilidade para a Nação, para que a Nação compreenda e nos ouça.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, como sempre, aborda com muita propriedade esse tema. Como médico, quando V. Ex^a toca essa questão da saúde, revolto-me muito fortemente e até fico constrangido de ver com que leviandade o Governo Lula trata a questão da saúde. E ele disse que com saúde não se brinca! Mas ele brinca, talvez até com a dele. Porém não pode brincar com a saúde dos pobres, porque, como V. Ex^a disse, não falta dinheiro para nada. Agora para a saúde falta. Ouvi hoje uma entrevista do Ministro Gomes Temporão, que disse: “Ah! É importante que se aumente o imposto sobre bebidas, sobre o fumo, mas isso aí não garante um recurso de maneira segura para a saúde”. Estão defendendo subliminarmente, Senador Garibaldi, a volta da CPMF. Fui contra a CPMF na vez passada. Serei contra novamente. Serei contra qualquer medida de aumento de impostos. Esse aumento de imposto sobre bebidas e fumo é uma questão que ainda se pode ver com relativa passividade, porque beber e fumar, até porque como médico que sou, entendo fazem mal à saúde. Então, que se taxem mesmo. Vendo o Senador Garibaldi aqui, lembrei que há um projeto de S. Ex^a sobre a regulamentação dos bingos no Brasil, que o Governo ia mandar, mas retirou por causa do escândalo do Sr. Waldomiro. As religiões são contra, mas os brasileiros saem daqui para jogar em Buenos Aires, nos Estados Unidos, nos lugares ao redor do País. Por que não aprovamos o projeto do Senador

Garibaldi, por exemplo, e colocamos todo o imposto sobre o bingo na saúde? É uma fonte. Outra fonte mais elementar ainda: por que o Governo não corta seus gastos supérfluos? Por que o Governo não aprende a fazer como qualquer chefe de família, como qualquer dona-de-casa? Eles fazem o quê? Primeiro, saúde, alimentação, educação, para depois ter luxo. Neste Governo, é o contrário. É banquete, é festa, é viagem excessiva. O Presidente tem de estar sempre no palanque, ou aqui no Brasil, ou lá fora. Isso custa muito à Nação. Veja quanto se gasta com diárias, com cartões corporativos etc. Hoje, num mundo **on-line**, é preciso que um funcionário de um ministério “x” vá, por exemplo, ao Estado de Roraima, para tratar de um assunto da pasta. Para ganhar diária. É preciso que ele saia daqui para a França. Para ganhar diária. Os ministros viajam toda semana, num vai-e-vem. E aquelas medidas que já propusemos de ajuste fiscal e de corte de gastos? São 26 mil cargos comissionados, ocupados por pura e exclusiva seleção entre os cupinchas do PT. Por que não se corta isso? Eu estou ao lado de V. Ex^a: não vamos votar aqui medida provisória nenhuma, não vamos votar aumento de imposto nenhum. Essa não é uma questão que deva ser do PSDB, que deva ser do Democratas, que deva ser deste ou daquele Partido, mas de todos os Senadores que têm compromisso com o bem deste País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mozarildo, e ressalto que V. Ex^a tem tido um comportamento absolutamente independente, e isso o credencia ao respeito de todos os seus Pares. Mas, se V. Ex^a quiser, numa resposta breve ao seu aparte tão honroso, uma demonstração muito nítida de que este Governo jamais se preocupou com saúde para valer, primeiro, é o caos administrativo – a saúde não funciona no País –, e, segundo, é o fato de que, no segundo dia útil, quando o Governo nos apunhalou em relação ao compromisso assumido conosco quando aqui ajudamos a aprovar a Desvinculação de Receitas da União, a DRU, e ele saiu com aquele pacote fiscal aumentando alíquotas de IOF, aumentando alíquotas da CSLL, o Governo destinou esse dinheiro, que passaria a arrecadar, para todos os fins, menos para a saúde. Ele não mandou. É fato. Isso é um fato real.

Então, o Governo precisa-nos dizer com clareza que não prioriza a saúde ou então que prioriza, mas essas inversões de valores, essas tolices, essas afrontas, essa mania de tentar fazer o Congresso ajoelhar... O Congresso não vai ajoelhar. E aqui não passa a CPMF, e ponto final. Não vai passar, porque nós

vamos armar nossas barricadas e vamos fazer como disse a Passionária, resistindo à ditadura na Espanha: “*No pasarán!*”. Aqui, não vai passar.

V. Ex^a tem o aparte, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur, V. Ex^a se lembra da Constituição? V. Ex^a se lembra do seu pai, vítima? Vamos relacionar as coisas: Ulysses Guimarães, 5 de outubro, 1988, beijou-a e disse: “*Desobedecer à Constituição é rasgar a bandeira*”. Eu ouvi. Isso não dá certo. Já vi outras... V. Ex^a viu que não dá certo. Acabaram tirando o mandato do pai de V. Ex^a. E Deus colocou V. Ex^a aí liderando as oposições no Brasil. É aquilo que Eduardo Gomes disse, enfrentando a ditadura civil de Vargas. Ele disse que o preço da liberdade democrática é a eterna vigilância. Mas só para V. Ex^a relembrar. Seu pai foi vítima por desobedecer a Constituição. V. Ex^a não pode permitir outra vítima. Primeiro, ô Luiz Inácio, esse negócio de medida provisória, urgência e relevância, isso é deboche. Já dissemos isso aqui durante cinco anos. Esse de crédito orçamentário é um deboche. Se pedir crédito em outubro, novembro, dezembro, eu pedi, como prefeitinho. Mas pedir em março... E agora o deboche é maior quando desobedece à Suprema Corte, o Supremo Tribunal Federal. A divisão de tributos, V. Ex^a sabe, aqui diz: 53% para União; 22,5% para os Estados e para o Distrito Federal; 21,5% para os Municípios; e 3% para os Fundos Constitucionais. O que acontece? O Luiz Inácio ganha mais de 60%. A doação de terrenos. Eu doei terreno quando fui Governador de Estado, mas nunca desobedecendo isto aqui. Acho que também o Presidente Garibaldi. Acima de 2.500 hectares, diz a Constituição, tem que ser discutida pela Senado. Sua Excelência o Presidente da República doou, outro dia, 96 mil hectares. E veio com a justificativa de que doar floresta não é doar terra. Está na Justiça. E o TSE? Desmoralizado. V. Ex^a viu aquela humilhação que sofreu o nosso grande Ministro Marco Aurélio. “Se esse ‘juizinho’ se meter nisso aqui... Ele não pode meter o bico. Tire a toga, venha disputar”. Então, chega, chega! Até na Globo, houve aquele discurso. Chega! Não podemos abrir mão para isso. E V. Ex^a é o líder, é o comandante. V. Ex^a lidera com muitas forças as oposições democráticas, revivendo Rui Barbosa em crise, revivendo todos estes: os Brossard, os Ulysses, os Tancredos e o pai de V. Ex^a, que foi sacrificado pela desobediência à Constituição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, peço um tempinho para encerrar. V. Ex^a até já me concedeu esse tempo.

Agradeço ao Senador Mão Santa e respondo ao seu aparte, dizendo que é uma questão de ética mesmo. Medida provisória, uma vez refugada, não pode, no mesmo exercício, ser reeditada. Não há esse impedimento no caso da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), já que há outra proposta de emenda à Constituição. Mas não deveria o Governo, por pudor, Senador Mão Santa, dizer “puxa vida, foi refugada a matéria, e, então, desautorizo qualquer dos membros da minha base a entrar com essa tentativa outra vez; por favor, tire essa idéia da cabeça, porque simplesmente não vai passar mesmo”?

Sr. Presidente, encerro, trazendo ainda alguns pontos desse *pout pourri* que tentei fazer.

Estou apresentando requerimento de informações ao Sr. Ministro da Justiça a respeito do tráfico de mulheres e da prostituição. É notícia que saiu nos jornais do fim de semana: são 75 mil prostitutas brasileiras. Não é isso o que desejo para as mulheres do meu País. E não dá para simplesmente olharmos os horrores todos que os jornais publicam e ficarmos insensíveis a isso. São 75 mil mulheres conhecidas, fora o que possa ter escapado dessa estatística tão funesta. Exijo uma resposta do Ministério da Justiça. Quero saber o que estão fazendo para devolver a cidadania a essas nossas patrícias tão humilhadas e espezinhadas na sua condição humana.

E ainda, Sr. Presidente, solicito voto de pesar pelo falecimento da escritora Zélia Gattai, viúva do imortal Jorge Amado, que é imortal não por ser da Academia Brasileira de Letras (ABL), mas por ser imortal mesmo. Esse falecimento se deu no dia 17 de maio deste ano. Ela também é imortal.

Foi casada, primeiro, com Aldo Veiga, intelectual e militante do Partido Comunista Brasileiro, e era mãe de Luís Carlos, uma homenagem certamente ao Cavaleiro da Esperança, o Senador Luís Carlos Prestes. Casou-se, tempos mais tarde, com Jorge Amado, em 1978. Depois de 33 anos de companheirismo, oficializaram essa união. Tiveram dois filhos: Paloma e João Jorge. Foram muitas felicidades.

Devo dizer que li Zélia, considero que ela é uma memorialista fantástica, e li Jorge. Jorge fez muito pela minha formação. E fiz questão que, embora sendo outros tempos, meus filhos lessem, todos eles, os principais clássicos de Jorge Amado. E sei que chegará o momento em que eles lerão Zélia Gattai também.

Gostaria, Sr. Presidente, de manifestar meu pesar. Mas são exemplos que ficam, são pessoas que fizeram o melhor pelo País e pela nacionalidade e que, por isso, merecem a homenagem de todos nós, que devemos

ser um pouco Jorge Amado e um pouco Zélia Gattai, que devemos ser um pouco Maurren Maggi, um pouco Sandro Viana, procurando tirar sempre do nosso coração e do nosso cérebro o melhor na direção de construirmos um país justo. E um país justo tem de ser um país onde se privilegia sinceridade no diálogo entre os atores da política, não essa esperteza que, para mim, é reles, essa esperteza que é torpe, essa esperteza de tentar ganhar de qualquer jeito, essa coisa do jeitinho. Repudio a idéia de que devamos aceitar como brasileira essa política do jeitinho. Queremos verdades. E uma verdade que se impõe agora tem dois braços muito claros: “não” a qualquer tentativa de recriação da CPMF, com o mesmo “não” a qualquer tentativa de aumento da carga tributária neste País; por outro lado, “não” a qualquer medida provisória que violenta a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) e humilhe o Congresso Nacional, versando sobre medidas de crédito extraordinário, ao arrepio do que diz o art. 167, § 3º, da Carta Magna do País, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Arthur Virgílio.

Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, expedientes que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

– N°s 4.694 e 4.696/2008, de 8 do corrente, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos n°s 1.327, de 2007; e 76, de 2008, respectivamente, do Senador Arthur Virgílio.

AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

– N° 138 e 139/2008, de 8 do corrente, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos n°s 206 e 84, de 2008, respectivamente dos Senadores Valdir Raupp e Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As informações referentes ao **Requerimento n° 84, de 2008**, encontram-se à disposição do Requerente na Secretária-Geral da Mesa.

As demais informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 457, DE 2008

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/ 2006, na Casa de origem), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008, visa a incluir novo trecho rodoviário na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação (PNV), aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. O trecho em questão corresponde ao trajeto da rodovia RS-630, que liga a BR-290, próximo à cidade de São Gabriel, à BR-293, junto à cidade de Dom Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul.

Na justificação que acompanha a matéria, o autor argumenta que a rodovia é importante artéria do sudoeste do Estado e que a ligação propiciará a redução de 100 km no percurso entre dois pólos urbanos da região.

Na Câmara dos Deputados, o PLC nº 1, de 2008, foi aprovado nas Comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Submetido à apreciação desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

No que tange aos aspectos legais, o projeto em exame encontra respaldo no art. 22, XI, da Constituição Federal, que inclui os transportes na reserva de competência legislativa da União. Assim, cabe ao Congresso Nacional (art. 48, *caput*), bem como a qualquer de seus membros (art. 61, *caput*) a iniciativa para a proposição de leis sobre tais matérias.

A proposição atende igualmente aos critérios exigidos para a inclusão de rodovias no Plano Nacional de Viação, ao possibilitar a ligação entre duas rodovias federais já existentes.

O projeto não apresenta vícios de iniciativa, inconstitucionalidade ou injuridicidade que o desabonem.

No que concerne aos aspectos de mérito, observa-se que a rodovia liga duas importantes cidades do sudoeste gaúcho, favorecendo o desenvolvimento da região, onde predominam as atividades pecuárias. A inclusão da rodovia pretendida na Relação Descritiva das Rodovias do PNV, ademais, justifica-se como uma das formas mais seguras de se obterem recursos federais para a execução das obras necessárias à sua manutenção e melhoramentos. Pelo exposto, consideramos meritória a proposição.

Tendo em vista que os projetos relativos ao PNV seguem formato já consagrado, julgamos necessário promover a adequação do texto da proposição a esse padrão, razão pela qual elaboramos emenda de redação.

III – VOTO

À vista do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008, com as emendas de redação que apresentamos.

EMENDA Nº 1 – CI (Redação)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho rodoviário de ligação entre a BR-290, na localidade de São Gabriel, e a BR-293, na cidade de Dom Pedrito.

EMENDA Nº 2 – CI (Redação)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 1º A Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, item 2.2.2, subitem Ligação, constante do anexo ao Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescida de trecho rodoviário com a seguinte descrição:

.....

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (km)	Superposição km	BR
	Entroncamento com BR-290 (São Gabriel) / entroncamento com BR-293 (Dom Pedrito)	RS	100	-	-

.....”

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

<i>Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/05/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
RELATOR: <i>Senador Pedro Simon</i>	
Titulares - Bloco de apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	Suplentes - Bloco de apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)
SERYS SLHESSARENKO - PT	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELCÍDIO AMARAL - PT <i>Delcídio Amaral</i>	2- FÁTIMA CLEIDE - PT
DELI SALVATTI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP	4- JOÃO RIBEIRO - PR <i>João Ribeiro</i>
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTEELHO - PT
EXPEDITO JÚNIOR - PR	6- RENATO CASAGRANDE - PSB
Titulares - PMDB	Suplentes - PMDB
ROMERO JUCÁ	1- LOBÃO FILHO <i>Lobão Filho</i>
VALDIR RAUPP	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA	3- (vago)
GEOVANI BORGES	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>
Titulares - Bloco da Minoria (DEM / PSDB)	Suplentes - Bloco da Minoria (DEM / PSDB)
GILBERTO GOELLNER - DEM	1 - DEMÓSTENES TORRES - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2 - MARCO MACIEL - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	3 - ADELMIR SANTANA - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	4 - ROSALBA CIARLINI - DEM
RAIMUNDO COLOMBO - DEM	5 - ROMEU TUMA - PTB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	6 - CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	7 - EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8 - MÁRIO COUTO - PSDB <i>Mário Couto</i>
SÉRGIO GUERRA - PSDB	9 - TASSO JEREISSATI - PSDB
Titulares - PTB	Suplentes - PTB
GIM ARGELLO	1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
Titulares - PDT	Suplentes - PDT
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1- (vago)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
.....

XI - trânsito e transporte;
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer lido vai à publicação. Foi lido anteriormente o Parecer nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu, da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais de Nível Superior da Área de Saúde de Natal – UNICRED e da Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB, manifestação sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008.

Os expedientes serão juntados ao processado da referida matéria que se encontra na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu do Ministério da Fazenda o Aviso nº 29, de 2008 (nº 137/2008, na origem), informando, nos termos do art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, que não houve emissões de Títulos da República no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2008.

O expediente, juntado ao processado da referida Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 94, DE 2008

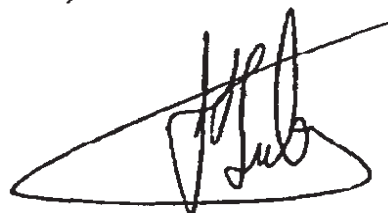
(nº 270 /2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor SÉRGIO DE SOUZA FONTES ARRUDA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam, desde que obtido o *agrément* do governo desse país.

Os méritos do Senhor Sérgio de Souza Fontes Arruda que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de maio de 2008.



EM No 00156 /DP/AFEPA/G-MRE/APES

Brásilia, 8 de maio de 2008.

00001.003821/2008-53

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação do Senhor **SÉRGIO DE SOUZA FONTES ARRUDA**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor **SÉRGIO DE SOUZA FONTES ARRUDA** poderá ser nomeado também para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, no Sultanato de Brunei Darussalam, desde que obtido o *agrément* do governo desse país.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e *curriculum vitae* do Senhor **SÉRGIO DE SOUZA FONTES ARRUDA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE SÉRGIO DE SOUZA FONTES ARRUDA**

CPF.: 12861235187

ID.: 308/MRE

15/04/1943	Filho de Archimedes de Andrade Arruda e Lea de Souza Fontes Arruda, nasce em 15 de abril, no Rio de Janeiro/RJ
18/03/1963	CPCD - IRBr
01/02/1965	Terceiro Secretário em 1º de fevereiro
05/02/1965	Divisão de Organização, assistente
25/05/1966	Departamento Geral de Administração, assessor
15/12/1966	Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade Nacional de Direito, Universidade do Brasil/RJ
30/06/1967	Segundo Secretário, por merecimento, em 30 de junho
01/04/1968	Embaixada em Madri, Segundo Secretário
20/09/1971	Embaixada em Ottawa, Segundo e Primeiro Secretário
01/01/1973	Primeiro Secretário, por merecimento, em 1º de janeiro
03/02/1975	Assessoria de Imprensa do Gabinete, assistente
20/07/1977	Departamento de Cooperação Cultural, Técnica, Científica e Tecnológica, assessor
12/06/1978	Conselheiro, por merecimento, em 12 de junho
13/06/1978	Divisão de Divulgação, Chefe
05/07/1983	CAE - IRBr, Divulgação e Diplomacia Cultural
21/09/1983	Embaixada em Luanda, Conselheiro e Ministro-Conselheiro
17/12/1986	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 17 de dezembro
23/08/1987	Missão junto à ONU, Viena, Ministro-Conselheiro
07/05/1990	Embaixada em Pequim, Ministro-Conselheiro
01/12/1993	Secretaria-Geral das Relações Exteriores, assessor
14/03/1994	Agência Brasileira de Cooperação, Diretor-Geral

21/04/1994	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
20/10/1995	Embaixada em Kingston, Embaixador
01/02/1996	Embaixada nas Bahamas, Embaixador cumulativo
01/03/1996	Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISBA) em Kingston, Representante Permanente
05/05/1996	II a VI Período de Sessões da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, Kingston, Chefe de delegação, até 2000
29/05/2001	Ministério da Cultura, Gabinete do Ministro de Estado, Chefe
17/12/2001	Ministro de Segunda Classe, no Quadro Especial, em 17 de dezembro
09/12/2003	Fundação Visconde de Cabo Frio, Presidente do Conselho de Administração
07/09/2006	Consulado-Geral em Rotterdam, Cônsul-Geral


DENIS FONTES DE SOUZA FINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

FEDERAÇÃO DA MALÁSIA

Departamento da Ásia e Oceania

Divisão da Ásia e Oceania II

Brasília, abril de 2008

Dados Básicos

Nome oficial: Federação da Malásia

Capital: Kuala Lumpur

Área: 329.750 km² (equivalente ao Maranhão)

População: 26,6 milhões

Sistema Político: Monarquia Constitucional Federada

Idiomas: Bahasa malaio (oficial), inglês, chinês, tamil, telugo

Religiões: Muçulmana (60%), Budista (19%), Cristã (9%), Hindu (6%) e outras (6%)

Chefe de Estado: Rei (Sultão) Mizan Zainal Abidin (rotativo a cada cinco anos)

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Abdullah Ahmad Badawi

Chanceler: Rais Yatim

PIB (2007): US\$ 165 bilhões (nominal) / US\$ 357,9 bilhões (PPP)

PIB per capita (2007): US\$ 6.146 (nominal) / US\$ 14.400 (PPP)

Crescimento do PIB (2007): 6,3%

Exportações (2007): US\$ 169,9 bilhões

Principais destinos das exportações: Estados Unidos (19%), Cingapura (15%), Japão (9%), China (7%), Tailândia (5,3%), Hong Kong (5%)

Principais produtos exportados: produtos eletrônicos, petróleo, gás natural liquefeito, madeira, óleo de palmeira, borracha, têxteis

Importações (2007): US\$ 132,5 bilhões

Principais origens das importações: Japão (13,3%), Estados Unidos (12,6%), China (12,2%), Cingapura (11,7%), Tailândia (5,5%), Taiwan (5,5%), Coreia do Sul (5,4%)

Principais produtos importados: produtos eletrônicos, máquinas, petróleo, plásticos

Fontes: Economist Intelligence Unit (abril de 2008) e CIA World Factbook (2008)

Sumário Executivo

A Federação da Malásia foi criada em 1963, resultando da união dos territórios recém-independentes de Malaya, Sarawak, Borneo do Norte (Sabah) e Cingapura (que saíria da Federação em 1965). Seu território está dividido entre a parte Sul da Península Malaia e a parte Norte da Ilha de Borneo.

Ao contrário de Cingapura, onde ressalta a etnia chinesa, a sociedade malásia é marcada pelo predomínio étnico malaio, majoritariamente muçulmano. Foram implementadas, nos anos 1970, políticas de ação afirmativa que garantiam à maioria malaia posição privilegiada no governo, na educação e na burocracia estatal. Essas políticas foram mantidas pelos sucessivos governos e têm causado atritos entre os diferentes grupos étnicos.

O sistema político malásio é a monarquia parlamentar. O Chefe de Estado é o Rei, eleito, de cinco em cinco anos, entre os sultões e rajás da Federação. O Chefe de Governo é o Primeiro-Ministro, Presidente do partido majoritário no Parlamento. Eleições gerais devem ocorrer a cada cinco anos, sendo uma maior frequência também possível. As últimas eleições gerais ocorreram recentemente, em março passado.

Desde novembro de 2003, a Malásia é governada pelo Primeiro-Ministro Abdullah Ahmad Badawi, que sucedeu a Mahathir Mohamad, Primeiro-Ministro de 1981 a 2003. Ambos pertencem à coalizão Barisan Nasional, que está no poder desde a independência. Nos últimos meses, entretanto, tem-se fragilizado a situação política de Badawi, sobretudo porque seu partido perdeu a maioria qualificada de dois terços no Parlamento, nas eleições de 8 de março. Especula-se que poderão ser convocadas novas eleições gerais em 2009, ou até mesmo antes do final de 2008.

Na década de 1980, o ex-Primeiro-Ministro Mahathir Mohamad empreendeu amplas e liberalizantes reformas econômicas, o que possibilitou a transição de uma economia de exportação de produtos primários para uma industrial, com ênfase em manufaturas leves, equipamentos eletrônicos e semi-condutores. Com média de 5,5% entre 2003 e 2007, o crescimento do PIB malásio tem-se mostrado estável nos últimos anos.

A política externa malásia é marcada, desde a década de 1970, pela moderação e pelo pragmatismo. Por um lado, o país tem atuado de forma expressiva no Movimento dos Países Não-

Alinhados e defendido o aprofundamento da cooperação Sul-Sul. Por outro, tem mantido relacionamento estreito com os Estados Unidos, Japão e países da Europa Ocidental, com o objetivo de garantir os fluxos de investimentos estrangeiros.

A Malásia mantém postura muito ativa nos mecanismos políticos do seu entorno regional, tendo sido membro-fundador da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e organizado, em dezembro de 2005, a primeira reunião da Cúpula do Leste Asiático. Outras preocupações da política externa malásia incluem o combate ao terrorismo e a cooperação com países islâmicos, tendo o país ocupado, até março do corrente ano, a presidência da Organização da Conferência Islâmica.

Nos últimos anos, as relações bilaterais entre o Brasil e a Malásia têm experimentado avanços, especialmente na área econômico-comercial. Entre os países da ASEAN, a Malásia foi, em 2007, o terceiro principal parceiro comercial do Brasil, atrás de Cingapura e Tailândia. Naquele ano, o comércio bilateral foi de US\$ 1,96 bilhão. Em 2003, a empresa brasileira Avibrás forneceu às Forças Armadas malásias um batalhão do sistema Astros, sendo que outro está, atualmente, em fase final de negociações de venda. Está sendo negociada também a venda de aviões civis e militares da Embraer para o país. Estima-se que as duas operações possam superar US\$ 1 bilhão.

Recentemente, instalou-se no Brasil a indústria malásia KNM, que produz tubos para a indústria petrolífera. A CVRD, por sua vez, estuda, em cooperação com o grupo Melawar, a construção de unidade de produção de pellets na Malásia, com investimento total de US\$ 3 bilhões (para referência, o total de investimentos diretos na Malásia em 2007 foi de US\$ 13,7 bilhões).

Desde 2006, estão em curso entendimentos para a visita do Primeiro-Ministro Badawi ao Brasil, a qual não se concretizou, devido à dificuldade de conciliar sua agenda com a do Presidente Lula. Com as atuais incertezas políticas no país, será difícil prever quando uma visita ao Brasil poderá ocorrer, embora haja interesse brasileiro em materializar um encontro.

Política Interna

Segundo sua Constituição, a Malásia é uma monarquia parlamentar, cujo Chefe de Estado é o Rei (ou *Yang di-Pertuan Agong*), escolhido por seus pares dentre os sultões e rajás de 9 estados, para um mandato de 5 anos. O Rei, que ocupa posição simbólica, age de acordo com as diretrizes do Governo. O Chefe de Governo é o Primeiro-Ministro, presidente do partido majoritário no Parlamento Federal. O atual Primeiro-Ministro Abdullah Ahmad Badawi assumiu o cargo em 1º de novembro de 2003 como sucessor de Mahathir Mohamad e, em março de 2008, foi

confirmado, por eleições gerais, em seu atual posto. Ambos pertencem ao UMNO (*United Malays National Organisation*), partido de centro-direita integrante da Barisan Nasional, coalizão que domina a política no país desde 1963.

O Primeiro-Ministro Badawi sucedeu a Mahathir Mohamad com a bandeira da renovação. Seu plano de governo previa a redução da presença do Estado na economia; o aumento da transparência nas decisões sobre concorrências públicas; o controle do déficit fiscal; e o direcionamento de recursos a projetos de atendimento básico e de caráter social.

Nos últimos meses, Badawi vem sofrendo ataques de Mahathir, criando divisões internas no Barisan, o que poderá acarretar a dissolução do Parlamento e a convocação de novas eleições gerais, ainda em 2008.

A instável situação política de Badawi resulta de uma série de acontecimentos recentes. Em primeiro lugar, o Barisan perdeu, nas eleições de 8 de março, a maioria qualificada de dois terços no Parlamento e o controle de cinco governos estaduais. Em decorrência desses malogros, a renúncia de Badawi foi exigida por Mukhriz Mahathir, parlamentar e filho do ex-Primeiro-Ministro. O próprio Mahathir Mohamad estaria costurando alianças no âmbito do Barisan contra Badawi.

A principal preocupação da coalizão é o retorno à cena política de Anwar Ibrahim, antigo protegido de Mahathir que, no final da década de 1990, se tornou o maior oponente do governo. Ministro das Finanças e Vice-Primeiro-Ministro no período da crise asiática de 97, Ibrahim implementou a política aconselhada pelo FMI para solucionar a crise, em diametral oposição à linha de Mahathir. Em 1998, no auge da crise, Ibrahim foi acusado de corrupção e comportamento sexual inadequado, tendo recebido sentença de prisão. Embora Ibrahim tenha sido solto em 2004, seus direitos políticos seriam suspensos até 2008.

Estima-se que Anwar Ibrahim tenha sido o principal mentor da “derrota” do governo em 8 de março (embora tenha preservado a maioria simples no Parlamento, a perda da maioria qualificada de dois terços, que prevalecia desde a independência do país, foi considerada duro golpe). O projeto de Ibrahim de criar um partido supra-racial – desvinculado do viés étnico do Barisan – agrada a muitos e garantiu os votos obtidos pela oposição. Em última análise, Ibrahim, que tem fortes laços políticos e ideológicos com o Ocidente – tendo inclusive lecionado, desde 2004, em universidades como Oxford e Georgetown –, propõe a transformação da Malásia, de um regime autoritário e racialmente orientado, para um governo pluralista, democrático e multi-étnico.

Economia

No início dos anos 80, o Governo da Malásia iniciou um programa de privatização de setores-chave da economia, tais como portos, aeroportos, companhias de aviação, manutenção e construção de estradas, esgotos e distribuição de água potável. Atualmente, o Governo é muito receptivo aos investimentos estrangeiros e, para garantir uma participação maior de seus nacionais nos novos negócios, estimula a formação de *joint ventures* entre empresas malásias e estrangeiras. A trajetória ascendente dos fluxos de investimentos diretos externos no país (total de US\$ 13,7 bilhões em 2007, tendo aumentado 65% em relação a 2006) reflete a confiança dos mercados na estabilidade social e política do país.

Sob a liderança do ex-Primeiro-Ministro Mahathir Mohamad, e sobretudo a partir da década de 1990, a economia da Malásia evoluiu de mera produtora e exportadora de bens primários para a condição de detentora de uma ampla e diversificada indústria de transformação. Em 2005, produtos e equipamentos eletrônicos constituíram 45% das exportações do país.

O PIB da Malásia cresceu 5,9% em 2006, e 6,3% em 2007, quando atingiu a marca de US\$ 165 bilhões. Vários fatores explicam essas altas taxas de crescimento: alta taxa de poupança (acima de 35% do PIB); boa administração da política econômica; excelente desempenho exportador (o valor das exportações é usualmente superior ao PIB); ativação da demanda doméstica; bons resultados na exploração de petróleo (que respondem por cerca de 7% das exportações); e crescimento recente do setor de serviços, em particular do turismo.

Os próximos dois anos suscitam incertezas no plano econômico. A desaceleração da economia dos EUA e as previsões pouco animadoras na União Européia e no Japão fundamentam projeções de que a economia malásia crescerá 5,8% em 2008 (abaixo, portanto, das taxas observadas em 2006 e 2007). Esse declínio não seria maior devido ao impacto do crescimento das economias da China e da Índia. Além disso, poderá haver certa pressão inflacionária (o *country report* da *Economist Intelligence Unit* projeta uma taxa de 2,8% para 2008, acima dos 2,4% de 2007), decorrente, em grande parte, de subida no preço dos alimentos. A desaceleração econômica nos EUA, União Européia e Japão também poderá afetar o setor de turismo, uma das principais fontes de renda do país.

Investidores internacionais estão observando atentamente o quadro político e a possibilidade de mudança de governo na Malásia. No entanto, embora uma eventual vitória eleitoral de Anwar Ibrahim possa trazer algumas mudanças na economia, o líder opositorista – além de ter reconhecido perfil pró-mercado - prometeu honrar os compromissos do atual Governo, caso venha a dirigir o país.

Relações Internacionais

O início da transição para uma política externa independente, não-alinhada e não-intervencionista teve início na década de 1970, com o Primeiro-Ministro Tun Abdul Razak. Naquele período, a Malásia tornou-se membro fundador da Associação de Países do Sudeste Asiático (ASEAN) e filiou-se ao Movimento Não-Alinhado e à Organização da Conferência Islâmica (OIC).

A partir dos anos 1980, o então Primeiro-Ministro Mahathir Mohamad passou a adotar um discurso nacionalista, com o objetivo de transmitir a imagem de uma política externa ativa e independente. Além disso, procurou diversificar suas relações internacionais e atrair novas parcerias, com ênfase em um discurso externo que acentuava a condição islâmica do país. Não descuidou, no entanto, de manter boas relações com países do Primeiro Mundo, sobretudo com os Estados Unidos, Japão e União Européia.

Até recentemente, a Malásia presidiu a Organização da Conferência Islâmica e tinha papel ativo na definição de novos rumos para aquele foro. Organizou, ademais, em dezembro de 2005, a primeira Reunião de Cúpula da Ásia do Leste, entre os países da ASEAN e China, Coreia, Japão, Austrália, Nova Zelândia, Índia e Rússia (esta última como observadora).

Dois dos principais itens da agenda externa malásia são a questão da segurança das fronteiras e o combate ao terrorismo. O envolvimento de nacionais malásios em movimentos terroristas, bem como a posição estratégica do país, junto ao Estreito de Málaca (por onde circula a maior parte do petróleo do Oriente Médio consumido nos mercados asiáticos), têm reforçado o peso dos temas de segurança.

Outro tópico que mobiliza a agenda de política externa da Malásia é a questão do Oriente Médio. Como país muçulmano, solidariza-se fortemente com o sofrimento e a luta pela independência do povo e do Estado palestino; condena, com veemência, a ocupação de territórios por Israel, país com o qual não tem relações diplomáticas; cobra, também, maior participação da comunidade internacional no processo de paz na região, a cujo encaminhamento atribui parcela de culpa pelo recrudescimento do terrorismo.

Mais recentemente, em janeiro passado, o Ministro do Interior, Raja Azahar Raja Abdul anunciou novos planos para reduzir o número de trabalhadores imigrantes – calculados hoje em aproximadamente 2,3 milhões –, dos quais o país depende para sustentar o pujante crescimento econômico. As novas medidas, que incluíram a não-renovação de vistos de trabalho para estrangeiros, têm causado certo desconforto entre vizinhos da região, como Indonésia, Nepal e Bangladesh, de onde procede a maior parte desses trabalhadores.

Relações bilaterais

Em 1959, o Brasil estabeleceu relações diplomáticas com a Federação da Maláia (predecessora da atual Federação da Malásia, criada em 1963). Em 1981, foram abertas as respectivas missões diplomáticas em Brasília e Kuala Lumpur.

Os contatos políticos de alto nível mais recentes foram a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Malásia, em 1997, e do Primeiro-Ministro Mahathir Mohamad ao Brasil, em março de 2003. As visitas ministeriais tampouco têm sido frequentes. O Ministro da Defesa e atual Vice-Primeiro-Ministro, Najib Tun Razak, visitou o Brasil em 2001.

O Embaixador da Malásia no Brasil, Ismail Mustapha, manifestou à Parte brasileira o interesse do Primeiro-Ministro Abdullah Badawi em visitar o Brasil. Devido à dificuldade de compatibilização das agendas do Primeiro-Ministro e do Presidente Lula, a visita não se materializou, porém persiste o interesse brasileiro em concretizá-la em 2008 (o que poderá ser dificultado pela atual conjuntura política malaia). A motivação brasileira deriva, em grande medida, embora não exclusivamente, da expectativa de desfecho das negociações em curso, para a venda de aviões da Embraer e de equipamentos da Avibrás.

Em 2005 e 2006, visitaram o Brasil o Comandante das Forças Armadas e o Comandante da Real Força Aérea da Malásia, no âmbito das negociações de venda, para aquele país, de um novo sistema ASTROS da Avibrás (a Malásia já havia adquirido o primeiro sistema ASTROS em 2003), e de aviões de patrulha e de passageiros da Embraer.

A agenda agrícola também apresenta perspectivas favoráveis. Concluiu-se, do lado malásio, estudo favorável à suspensão da aplicação do *Asia and Pacific Plant Protection Agreement*, de 1956. Celebrado no âmbito da FAO, o referido instrumento proíbe a importação de todos os produtos horti-frutis do Brasil, com base na alegação de que os esporos das plantações de borracha atingem outras culturas, especialmente as de frutas.

Há interesse do Brasil em ampliar o número de abatedouros habilitados a exportar carne bovina para a Malásia (atualmente há somente dois), bem como habilitar abatedouros de carne de frango.

O Brasil propôs, em julho de 2007, durante visita de missão do MAPA àquele país, acordo para a criação de um Comitê de Cooperação Agrícola bilateral, que está atualmente sob análise da Parte malásia.

Além disso, encontram-se em negociação, atualmente, quatro outros projetos de acordos bilaterais: para evitar a bitributação; de cooperação técnica; de cooperação judiciária em matéria penal; e em matéria aduaneira.

Os dois países têm pontos em comum em sua estratégia externa. Ambos defendem o fortalecimento do multilateralismo; acreditam nos benefícios da cooperação entre países em desenvolvimento; e, tendo presente suas realidades de países de renda média, buscam participar e influir em decisões econômico-comerciais dos foros multilaterais.

Em relação à reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a Malásia avalia que o momento “não é propício” para o tratamento do tema, apesar de ter declarado, formalmente, apoio a um assento permanente para o Japão e para a Alemanha.

Na condição de países mega-diversos, Brasil e Malásia possuem interesses comuns no estabelecimento de regras equitativas para o acesso a recursos genéticos e proteção de conhecimentos tradicionais. Em março de 2006, em Curitiba, a presidência da 8ª Conferência das Partes Contratantes da Convenção sobre Biodiversidade foi transferida da Malásia para o Brasil, que ocupará o cargo até maio de 2008.

Comércio Bilateral

Foi a seguinte a evolução do comércio bilateral nos últimos anos:

Brasil→ Malásia US\$ milhões	2003	2004	2005	2006	2007	2007 (até mar.)	2008 (até mar.)
Exportações	225.461	282.670	405.718	646.640	679.777	172.837	136.929
Importações	444.095	515.470	637.078	901.156	1.280.036	266.677	382.788
Saldo	-218.634	-232.799	-231.359	-254.516	-600.259	-93.840	-245.859
Comércio Total	669.556	798.140	1.042.796	1.547.796	1.959.813	439.514	519.717

Fonte: MDIC/Sistema Aliceweb

Como se observa, de 2003 a 2007, o comércio bilateral cresceu 166% (o crescimento do comércio total do Brasil com o resto do mundo foi de aproximadamente 160%). Em 2007, as trocas bilaterais ultrapassaram US\$ 1,9 bilhão (exportações de US\$ 679 milhões e importações de US\$ 1,28 bilhão). Em 2007, os números referentes ao comércio revelam crescimento de aproximadamente 20% em relação a 2006.

O Brasil é tradicionalmente deficitário no comércio com a Malásia. Essa tendência deverá modificar-se, no entanto, caso se concretizem as operações da Embraer e da Avibrás acima mencionadas. Está também sendo ultimada a venda da segunda unidade do sistema ASTROS, da Avibrás, para as Forças Armadas malásias.

Recentemente, instalou-se no Brasil a indústria malásia KNM, que produz tubos para a indústria petrolífera. A CVRD, por sua vez, estuda, em cooperação com o grupo Melawar, a construção de unidade de produção de pellets na Malásia, com investimento total de US\$ 3 bilhões (para referência, o total de investimentos diretos na Malásia em 2007 foi de US\$ 13,7 bilhões).

Na área de exploração petrolífera, a Petrobras e a estatal homóloga na Malásia, Petronas, têm atuado conjuntamente na exploração de uma das áreas em licitação em Moçambique.

- **Principais produtos exportados pelo Brasil:** açúcar de cana bruto, pasta química de madeira, minérios de ferro aglomerados e seus concentrados, ferro fundido bruto não ligado, outros grãos de soja, óleo de soja bruto, lâminas de aço inox, chassis com motor para automóveis, couro bovino, tratores.
- **Principais produtos importados da Malásia:** circuitos integrados, microprocessadores, borracha natural, partes para aparelhos telefônicos, unidades de discos rígidos, partes para aparelhos receptores de radiodifusão e televisão.

Cronologia das relações bilaterais entre o Brasil e a Malásia

1959 – Estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Federação da Malásia.

1963 – Criação da Federação da Malásia

1981 – Abertura da Embaixada do Brasil em Kuala-Lumpur e da Embaixada da Malásia em Brasília.

1992 – Visita do Primeiro-Ministro Mahathir Mohamad ao Brasil, por ocasião da Rio-92.

1997 – Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Malásia.

2000 – Visita do Ministro das Relações Exteriores da Malásia, Datuk Seri Syed Hamid Albar, ao Brasil.

2001 – Visita do Ministro da Defesa, Najib Tun Razak, ao Brasil.

2003 – Visita do Primeiro-Ministro Mahathir Mohamad ao Brasil.

2005 – Visita do Embaixador Araújo Castro à Malásia, como Enviado Especial do Presidente de República aos países da ASEAN, para tratar da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

2005 – Visita do Comandante das Forças Armadas malásias ao Brasil.

2006 – Visita do Comandante da Força Aérea malásia ao Brasil.

Julho de 2007 – Visita de missão técnica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento à Malásia.

Abril de 2007 – Missão conjunta ao Brasil das Federações de Indústrias de Cingapura e Malásia.

Agosto de 2007 – O parlamentar Ahmad Shabery Cheek chefiou a representação da Malásia na III Reunião Ministerial do Foro de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL).

Departamento da Ásia e Oceania

Divisão da Ásia e Oceania II

Brasília, 23 de abril de 2008

Dados Básicos

Nome oficial: Brunei Darussalam

Capital: Bandar Seri Begawan

Área: 5.765 km² (equivalente ao Distrito Federal)

População: 383 mil habitantes (equivalente à de Roraima)

Sistema Político: Sultanato constitucional

Idiomas: Bahasa malaio (oficial), inglês e chinês

Religiões: Islamismo (67%), budismo (13%) e cristianismo (10%)

Chefe de Estado e de Governo: Sultão Hassanal Bolkiah

Chanceler: Príncipe Mohamad Bolkiah

PIB (2006): US\$ 18,4 bilhões (nominal)

PIB per capita (2006): US\$ 30.213 (nominal)

Nível de Crescimento do PIB (2007): 0,5%

Exportações (2006): US\$ 12,1 bilhões

Principais destinos das exportações: Japão (30,5%), Indonésia (19,9%), Coreia do Sul (14,9%), Austrália (11,5%), Estados Unidos (7,7%)

Principais produtos exportados: petróleo, gás natural, produtos refinados, roupas

Importações (2006): US\$ 2,6 bilhões

Principais origens das importações: Cingapura (31,4%), Malásia (18,9%), Reino Unido (8%), Japão (5,5%), China (5,4%), Tailândia (4,5%)

Principais produtos importados: máquinas, equipamentos de transporte, produtos manufaturados, alimentos, produtos químicos

Fontes: Economist Intelligence Unit (março de 2008) e CIA World Factbook (2008)

Sumário Executivo

Localizado na Ilha de Borneo, o Sultanato de Brunei possui território menor do que o do Distrito Federal e população equivalente à do Estado de Roraima. Apesar de suas dimensões diminutas, trata-se do país com o maior PIB per capita em preços correntes do Sudeste asiático, graças à sua riqueza energética, sobretudo em petróleo e gás. Esses produtos respondem por 90% das exportações do país. De acordo com especialistas em energia, no entanto, existe a possibilidade de que as reservas de petróleo e gás se esgotem em vinte e trinta anos, respectivamente. O país agora busca maior diversificação da economia, para reduzir a dependência da renda do petróleo, por meio de investimentos nos setores de finanças, infra-estrutura e turismo.

O regime político no Brunei pode ser descrito como fechado – vigora, desde 1962, estado de emergência – porém estável. Embora exista uma Constituição, o Sultão governa o país por decreto desde a independência, em 1984, quando o Brunei foi o último Estado malaio a retirar-se do protetorado do Reino Unido. O atual Sultão, Hassanal Bolkiah, é um dos monarcas há mais tempo no poder, além de concentrar uma das maiores fortunas pessoais do mundo. A monarquia é considerada defensora da religião muçulmana.

O Brasil estabeleceu relações com o Brunei em 1984. Ambas as Embaixadas são cumulativas (a do Brasil, em Kuala Lumpur, e a do Brunei, em Ottawa). As relações comerciais são pouco expressivas, sendo que alguns produtos brasileiros chegam ao Brunei por operações de triangulação via Cingapura.

Existe potencial de cooperação bilateral nos campos militar e petrolífero. A Embraer e a Avibrás têm mantido contatos no Brunei, com vistas à venda de aeronaves de patrulha marítima e do sistema ASTROS de defesa, respectivamente. Houve também manifestação de interesse numa aproximação com a Petrobrás.

Por ocasião da visita ao Brunei do Enviado Especial do Senhor Presidente da República aos países da ASEAN, Embaixador Luis Augusto Araujo Castro, em junho de 2005, para apresentar a posição brasileira sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, o Chanceler do Brunei manifestou que “uma vez que a questão da reforma esteja assegurada, Brunei não terá nenhum problema em apoiar o Brasil ou o Japão”.

Política

Em anos recentes, o Sultão Hassanal Bolkiah tem dados sinais de que poderá promover uma abertura política no país. Continuam incertos, no entanto, o modo e ritmo desse processo. No atual momento, há somente um partido legalmente registrado, o Partido do Desenvolvimento Nacional (PP). Os outros dois partidos que existiam tiveram seus registros cancelados em princípios de 2007 (PAKAR – Partido da Conscientização do Povo) e em fevereiro de 2008 (PPKB – Partido da Solidariedade Nacional do Brunei). As indicações, portanto, apontam para processo de democratização gradual e limitado.

Economia

A renda nacional do Brunei é baseada, essencialmente, no setor de petróleo e gás. Os hidrocarbonetos respondem por cerca da metade do PIB e por 90% das exportações do país, que superam US\$ 6 bilhões em 2006. As importações, menos significativas, são de aproximadamente US\$ 1,5 bilhão. Segundo especialistas na área energética, se mantidas as atuais taxas de produção, as reservas de petróleo deverão esgotar-se em 20 anos, e as de gás, em trinta.

Apesar de o Sultanato ser apenas a oitava economia dentre os dez países da ASEAN, seu PIB per capita (que, em 2006, ultrapassou US\$ 30 mil) é o maior daquele bloco regional, em preços correntes.

O bem-estar da população é assegurado não somente com baixos níveis de desemprego, como também com políticas de subsídio à moradia e à alimentação, baseada no arroz, além de amplo acesso a serviços de saúde e educação. A integração na economia global é vista com cautela, por representar possível ameaça à coesão social interna, mantida graças a políticas de ação afirmativa em favor da maioria de etnia malaia.

Para o futuro, as autoridades do Brunei tencionam diversificar a economia nacional, buscando desenvolver os setores de infra-estrutura e transportes, turismo e serviços financeiros, como forma de reduzir a dependência extrema da renda do petróleo.

No curto prazo, está previsto aumento das pressões inflacionárias, sobretudo em decorrência de fatores globais, como o aumento dos preços de alimentos e do frete marítimo, que oneram o preço das importações.

No longo prazo, o ambicioso plano “Visão Brunei 2035” – com investimentos de US\$ 7 bilhões previstos para os próximos seis anos – propõe transformar o pequeno país em *hub* marítimo, por meio da construção do Porto Pulau Mara Besar. O plano propõe, ademais, explorar o potencial ecoturístico, aumentando em 50%, até 2010, as taxas de emprego nessa área. Finalmente, planejam-se investimentos importantes na área de comunicações e serviços financeiros.

Relações Internacionais

Brunei mantém relações estáveis com seus parceiros da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e com os outros países da Ásia. Há, no entanto, diferenças com os vizinhos mais próximos, sobretudo com a Malásia e com a China, acerca de águas territoriais. Aparentemente, esses conflitos tendem a tornar-se menos graves, à medida que aumentam os fluxos de comércio e investimento que Brunei desenvolve com seus parceiros regionais.

Avaliação do estado das relações bilaterais

Na esfera bilateral, há potencial de cooperação nos segmentos aeronáutico e de material de uso militar: a Avibrás vem realizando tratativas para venda de um batalhão do sistema ASTROS, enquanto a Embraer estuda a possibilidade de exportar aviões militares e “commuter planes” EMB-145 e 170 para a Royal Air Brunei. Ambas as empresas vêm mantendo diálogo freqüente com as autoridades militares bruneianas.

No campo do petróleo, autoridades do Brunei externaram ao ex-Embaixador Marcos Caramuru de Paiva interesse em estreitar cooperação com a Petrobras. A empresa brasileira, no entanto, ainda não reagiu a essa manifestação.

Por ocasião da visita ao Brunei do Enviado Especial do Senhor Presidente da República aos países da ASEAN, Embaixador Luis Augusto Araújo Castro, em junho de 2005, o Chanceler de Brunei indicou que “não haveria problemas” em eventualmente apoiar o pleito brasileiro para uma vaga permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Comércio Bilateral

Foi o seguinte o desempenho do comércio bilateral nos últimos anos:

BRASIL → BRUNEI	2003	2004	2005	2006	2007	2007	2008
<i>Em US\$ mil</i>						<i>(até maio)</i>	<i>(até maio)</i>
Exportações	254,1	262,4	637,1	1.044,4	539,7	126,4	402,4
Importações	67	5,9	32,3	15.706,1	127,4	86,5	30,6
Superavit/Deficit do Brasil	187,1	256,5	604,8	-14.661,7	412,3	39,9	371,8
Comércio Total	321,1	268,3	669,4	16.750,5	667,1	212,9	433

Como se observa, os fluxos comerciais bilaterais são muito modestos. Alguns dos produtos brasileiros comercializados no Sultanato provêm de operações de triangulação via Cingapura, com a qual o Brunei mantém significativo comércio bilateral.

- Pauta de exportações brasileiras: carnes bovina e de frango, e papel.
- Pauta de importações brasileiras: componentes eletrônicos, especialmente dispositivos de cristal líquido (LCD) e circuitos integrados.

Cronologia das relações bilaterais entre o Brasil e o Brunei

1984 - Estabelecimento das relações bilaterais.

Fevereiro de 2005 - Embracer envia missão ao Brunei, para manter entendimentos com vistas à sua participação em concorrência para a compra de aviões de patrulha marítima.

Junho de 2005 - Embaixador Luiz Augusto de Araujo Castro visita Brunei, como Enviado Especial do Presidente de República aos países da ASEAN, para tratar da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Janeiro de 2006 - Apresentação de credenciais do Embaixador Marcos Caramuru de Paiva ao Sultão de Brunei; O Sultão manifesta ao Embaixador do Brasil interesse em visitar o País.

Mai de 2007 - Apresentação de credenciais da atual Embaixadora do Brunei junto ao Brasil.

Julho de 2007 - No âmbito da programação oficial do 61º aniversário do Sultão Bolkiah, apresentação de grupo brasileiro de capoeira é organizado pelo Embaixador não-residente do Brasil junto ao Brunei, na capital daquele país.

Agosto de 2007 - Participação do Príncipe Mohamed Bolkiah, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio, na III Reunião Ministerial do Foro de Cooperação América Latina – Ásia do Leste (FOCALAL), em Brasília.

Aviso nº 344 - C. Civil.

Em 14 de maio de 2008.

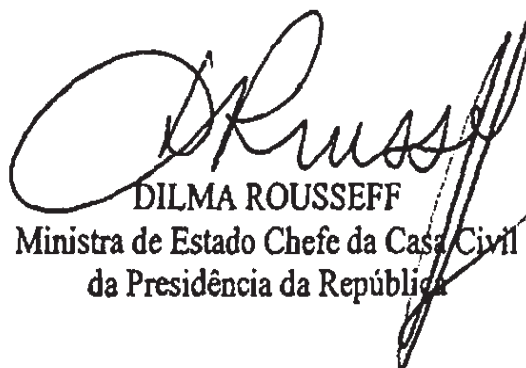
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor SÉRGIO DE SOUZA FONTES ARRUDA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam, desde que obtido o *agrément* do governo desse país.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 95, DE 2008

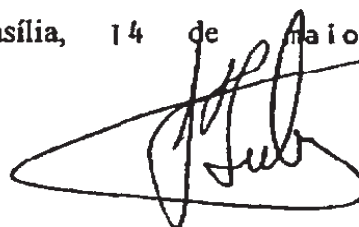
(nº 271/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor SÉRGIO AUGUSTO DE ABREU E LIMA FLORENCIO SOBRINHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

Os méritos do Senhor Sérgio Augusto de Abreu e Lima Florencio Sobrinho que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de maio de 2008.



EM No 00160 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G- /APÊS

Brasília, 8 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor SÉRGIO AUGUSTO DE ABREU E LIMA FLORENCIO SOBRINHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Senhor SÉRGIO AUGUSTO DE ABREU E LIMA FLORENCIO SOBRINHO que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO***CURRICULUM VITAE*****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE SÉRGIO AUGUSTO DE ABREU E LIMA FLORENCIO SOBRINHO**

CPF.: 2803194791

ID.: 4241/MRE

- | | |
|------------|--|
| 13/08/1945 | Filho de João Florêncio Sobrinho e Marina de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho, nasceu em 13 de agosto, no Rio de Janeiro/RJ |
| 04/04/1967 | Administração pela Escola Brasileira de Administração Pública, Fundação Getúlio Vargas/RJ |
| 01/12/1968 | Economia pela Universidade do Estado da Guanabara |
| 03/03/1969 | CPCD - IRBr |
| 12/03/1971 | Terceiro Secretário em 12 de março |
| 13/03/1971 | Divisão da América Setentrional, assistente |
| 10/10/1973 | Divisão de América Meridional-II, assistente |
| 13/08/1974 | Embaixada em Ottawa, Terceiro e Segundo Secretário |
| 16/02/1976 | Segundo Secretário, por antigüidade, em 16 de fevereiro |
| 15/06/1977 | Mestrado em Economia, pela University of Ottawa, Canadá |
| 10/10/1977 | Embaixada em Teerã, Primeiro Secretário e Encarregado de Negócios |
| 10/10/1978 | CAE - IRBr, Da Reforma à Revolução. O Caso Iraniano |
| 21/06/1979 | Primeiro Secretário, por merecimento, em 21 de junho |
| 08/04/1981 | Planejamento Político do Gabinete do Ministro de Estado, assessor |
| 03/04/1982 | Pensamento Geopolítico e Política Externa do Brasil, Edição Mimeo/RJ |
| 04/04/1982 | Instituto Rio Branco, Professor de Política Externa Brasileira |
| 10/04/1983 | Embaixada em São Salvador, Encarregado de Negócios em missão transitória |
| 22/06/1983 | Conselheiro, por merecimento, em 22 de junho |
| 14/05/1984 | Medalha Mérito Tamandaré, Brasil |
| 15/06/1984 | Missão junto à UNESCO, Paris, Conselheiro |

- 10/09/1987 Divisão de Estudos e Pesquisas Econômicas, Chefe
- 07/04/1990 Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), Diretor-Geral interino
- 08/04/1990 A Europa de 92 - Possíveis Consequências do Processo de Unificação, Cadernos do IPRI, Fundação Alexandre de Gusmão
- 01/12/1990 XVI Reunião Ordinária do Conselho do SELA, Caracas, Chefe de delegação
- 18/06/1991 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 18 de junho
- 10/10/1991 Divisão do Mercado Comum do Sul, Chefe
- 01/12/1991 O Modelo Brasileiro de Industrialização Diante das Novas Realidades da Integração no Hemisfério: Mercosul e NAFTA, Diplomacia para o Desenvolvimento-60 Anos de Política Externa Brasileira (1930-1990), organizador: José Augusto Guilhon
- 04/10/1992 Departamento de Integração, Chefe
- 10/06/1994 Missão junto à ONU, Nova York, Ministro-Conselheiro
- 04/04/1996 Mercosul Hoje, Sérgio Florêncio e Ernesto Araújo (Editora Alfa-Ômega) 1996, traduzido para o espanhol "MERCOSUL Proyecto, Realidad y Perspectivas", Editora VESTCON, 1997
- 04/05/1997 Presidência da República, Secretaria de Comunicação Social, Assessor Especial e Chefe de Gabinete
- 29/06/1999 Ministro de Primeira Classe, em 29 de junho
- 12/11/1999 Presidência da República, Secretaria de Comunicação Social, Secretário de Avaliação, Promoção e Normas
- 12/12/2001 Mercosul em Tempos de Incerteza. Gênese, Evolução e Perspectivas, in História das Relações Internacionais do Brasil, CEBRI - Centro Brasileiro de Relações Internacionais
- 09/01/2002 Embaixada em Quito, Embaixador
- 17/09/2003 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
- 01/12/2003 Política Externa e Políticas Sociais, in Revista Política Externa, Volume 12, nº 2, setembro/outubro/novembro/2003
- 25/06/2005 Mercosul em Tempos de Incerteza: Gênese, Evolução e Perspectivas, no livro: História das Relações Internacionais do Brasil, editora Centro Brasileiro de Relações Internacionais - CEBRI/RJ
- 27/10/2005 Nomeado para exercer o cargo de Delegado Permanente Alternativo do Brasil em Genebra.
- 12/02/2006 Delegação Permanente em Genebra, Embaixador Alternativo


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral da América do Sul, Central e Caribe (SGAS)
Departamento da América Central e Caribe (DACC)
Divisão do México e América Central (DMAC)

ÍNDICE

ÍNDICE 1

DADOS BÁSICOS 2

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ milhões FOB):..... 2

PERFIS BIOGRÁFICOS 3

FELIPE CALDERÓN – PRESIDENTE DA REPÚBLICA..... 3

PATRICIA ESPINOSA – CHANCELER..... 4

POLÍTICA INTERNA..... 5

POLÍTICA EXTERNA..... 7

ECONOMIA 10

RELAÇÕES BRASIL-MÉXICO..... 11

ATOS BILATERAIS EM VIGOR 19

ANEXO: PERFIS ECONÔMICO-COMERCIAIS DO MÉXICO 22

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Estados Unidos Mexicanos
ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	República Presidencialista
ÁREA	1.964.375 Km ²
POPULAÇÃO (2007-estimativa)	108,7 milhões de habitantes
COMPOSIÇÃO ÉTNICA	Eurameríndios (60%), ameríndios (30%), europeus ibéricos (9%) e outros (1%)
DATA NACIONAL	16 de setembro (independência)
PIB (2007 est.)	US\$ 1,149 trilhão
PIB/capita (2007 est.)	US\$ 10.700
UNIDADE MONETÁRIA	Peso Mexicano
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Felipe Calderón
CHANCELER	Patricia Espinosa
REPRESENTANTE DO MÉXICO NO BRASIL	Embaixador Andrés Valencia Benavides

REPRESENTANTE DO BRASIL NO MÉXICO	Embaixador Ivan Oliveira Cannabrava
MAIORES CIDADES	Cidade do México, Guadalajara, Netzahualcóyotl, Monterrey, Puebla, Juarez

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ milhões / R\$B)

BRASIL ↔ MEXICO	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 (est.)
Exportações	1.868	2.342	2.741	3.947	4.063	4.440	4.260	946
Importações	695	580	533	703	843	1.309	1.979	592
Superávit/Déficit Brasil	+1.173	+1.762	+2.208	+3.244	+3.220	+3.130	+2.281	+353

PERFIS BIOGRÁFICOS

PELÍPE CALDERÓN - PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nasceu em 18 de agosto de 1962, em Morelia, Michoacán. Foi proclamado vencedor das eleições presidenciais em 5 de setembro de 2006. O período pelo qual foi eleito irá de 1º de dezembro de 2006 a 1º de dezembro de 2012. É membro do Partido da Ação Nacional (PAN).
- É advogado formado pela Escola Livre de Direito da Cidade do México (1987). Fez estudos de Mestrado em Economia no Instituto Tecnológico Autónomo de México (ITAM) e tem Mestrado em Administração Pública (MPA) pela Escola de Governo John F. Kennedy da Universidade de Harvard nos Estados Unidos.
- Foi membro, em duas ocasiões, da Câmara Federal de Deputados. Participou da disputa pelo governo de Michoacán em 1995 e serviu como presidente nacional do PAN de 1996 a 1999. Em seguida às últimas eleições gerais, seu partido manteve controle de 14 governos estaduais.
- Logo após a posse de Vicente Fox como Presidente, Calderón foi indicado como Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento – Banobras. Mais tarde, juntou-se ao Gabinete presidencial como Secretário de Energia. Deixou o cargo em maio de 2004, em protesto contra a crítica de Vicente Fox às suas ambições presidenciais.
- Durante a campanha, seu principal adversário foi o centro-esquerdista Andrés Manuel López Obrador, do Partido da Revolução Democrática (PRD). A

apuração concedeu vitória apertada de Calderón, mas López Obrador não aceitou o resultado e contestou-o judicialmente. O Tribunal Federal Eleitoral, por unanimidade, declarou as eleições válidas e Calderón foi empossado na presidência em 1º de dezembro de 2006.

PATRICIA ESPINOSA – CHANCELER

- Diplomata de carreira, assumiu o cargo de Secretária de Relações Exteriores do México em 1º de dezembro de 2006, no governo de Felipe Calderón.
- Nasceu na Cidade do México em 21 de outubro de 1958. É casada e tem dois filhos. Formada em Relações Internacionais pelo Colegio de México. É pós-graduada em Direito Internacional pelo Instituto Universitário de Altos Estudos Internacionais em Genebra, Suíça.
- Ingressou no Serviço Exterior Mexicano em 16 de setembro de 1981. De 1982 a 1988 foi encarregada de questões econômicas na Missão Permanente do México junto às Nações Unidas em Genebra. De 1989 a 1991 foi Coordenadora de Assessores do Subsecretário de Relações Exteriores. De 1991 a 1993 foi Diretora de Organismos Internacionais.
- De fevereiro de 1993 a 1997, esteve na Missão Permanente do México junto às Nações Unidas em Nova York. Responsável pelos temas relativos à Terceira Comissão da Assembleia Geral da ONU: narcotráfico, direitos humanos, desenvolvimento social, adiantamento da mulher e promoção e proteção dos direitos das crianças, entre outros temas sociais.
- Foi eleita Presidente da Terceira Comissão durante o LI Período de Seções da Assembleia Geral da ONU, cargo que desempenhou de setembro de 1996 a setembro de 1997. De 1997 a 1999 foi Diretora Geral de Organismos e Mecanismos Regionais Americanos, Coordenadora Nacional para o Grupo do Rio, a Cúpula Ibero-americana, a Cúpula das Américas e a Cúpula América Latina e Caribe – União Européia. Durante 1999, quando o México exerceu a Secretaria Pro-Tempore do Grupo do Rio, teve a responsabilidade direta de coordenar os trabalhos do mecanismo e das negociações com a União Européia para preparar a Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da América Latina e Caribe – União Européia (Rio de Janeiro, junho de 1999).
- Chegou ao cargo de Embaixadora em janeiro de 2000. Foi Embaixadora do México na Alemanha de janeiro de 2001 a junho de 2002. Embaixadora do México na Áustria e Representante Permanente junto aos Organismos Internacionais com sede em Viena desde junho de 2002.

POLÍTICA INTERNA

Após décadas de predomínio do Partido Revolucionário Institucional (PRI) no Governo federal -- durante 70 anos (1929-1999), o Partido de Ação Nacional (PAN), chegou ao poder com Vicente Fox (1999). Em 2006, o ex Secretário de Energia do Governo de Vicente Foz, Felipe Calderón (PAN) foi eleito Presidente dos Estados Unidos Mexicanos. O candidato do Partido Revolucionário democrático (PRD), de centro-esquerda, Andrés Manuel López-Obrador apresentou denúncias de fraude no pleito presidencial. A Justiça Eleitoral mexicana examinou todas as denúncias, determinou a recontagem dos votos e, esgotados todos os recursos, o Tribunal Federal Eleitoral mexicano, em decisão tomada por unanimidade, confirmou Felipe Calderón como vencedor do pleito.

Não obstante o trânsito em julgado da decisão da Justiça Eleitoral sobre o resultado das eleições, Andrés Manuel López-Obrador deu seguimento às denúncias de fraude no pleito presidencial, intitulado-se “vencedor moral” das eleições presidenciais de 2006. Não obstante, esses protestos deixaram de ter apoio mesmo dentro do PRD, consciente dos desgastes que o apoio a esse posicionamento de López-Obrador apresentaria não apenas para o partido, mas para a sociedade mexicana como um todo.

Felipe Calderón tomou posse como Presidente Constitucional dos Estados Unidos Mexicanos em 2 de dezembro de 2006. Ao assumir o poder, o Presidente Calderón definiu que a criação de empregos, a superação da pobreza e o combate à delinquência organizada seriam as três principais metas de seu Governo. O atual presidente viu seu prestígio e popularidade crescerem por ter adotado algumas medidas muito bem recebidas, como o emprego do Exército no combate ao narcotráfico. Em contrapartida, o apoio a López Obrador se reduziu consideravelmente.

Mais do que as pesquisas de opinião, as evidências do declínio da liderança de López Obrador são diversas. O PRD perdeu todas as principais eleições estaduais e municipais realizadas desde o ano passado (recorde-se que o calendário eleitoral mexicano é altamente fragmentado). Governadores e lideranças do PRD, preocupados em manter sua autonomia e em cumprir as obrigações para as quais foram eleitos, têm demonstrado dificuldade em pautar sua atuação política pelas instruções de López Obrador, contrárias ao diálogo com o Governo Federal. O cargo de “Presidente Legítimo do México” – que lhe foi outorgado por aclamação em um comício – não tem qualquer fundamento legal e é visto com desconfiança e desdém pelos mexicanos. Os comícios de López Obrador e as reuniões da Convenção Nacional Democrática (criada para tentar manter viva a mobilização popular que atingiu seu auge na crise pós- eleitoral de 2006), ainda atraem grande número de pessoas, mas esse

número vem caindo gradual e significativamente.

Enfim, não tem surtido efeito a estratégia de López Obrador de firmar-se como um líder popular de massas, mantendo uma linha oposicionista nos limites do campo institucional, com vistas a desestabilizar o Governo Calderón. Muitos analistas mexicanos avaliam que caso tivesse aceito sua derrota e optado por liderar a oposição de um ponto de vista tradicional, isto é, de dentro das instituições políticas vigentes, López Obrador talvez fosse imbatível nas próximas eleições presidenciais. Tem-se a impressão, porém, de que, à semelhança do que ocorreu com o Subcomandante Insurgente Marcos, a influência de López Obrador tenda a declinar. Não obstante, López Obrador logrou eleger seu candidato à Presidência do PRD, apesar de grandes oposições internas.

O Presidente Calderón, por sua vez, tem-se mostrado hábil para superar as dificuldades impostas pela grave crise pós-eleitoral de 2006. A despeito do grave cenário que marcou sua posse, o Presidente Calderón tem realizado uma gestão que está fortalecendo a autoridade da Presidência da República, de acordo com as pesquisas de opinião. O Presidente mexicano atribui esta mudança de percepção ao fato de ter procurado demonstrar que sua gestão atuaria em apcgo à lei e com transparência na definição de rumos do país. Admite que a agenda do início de seu mandato está dominada pelo tema da segurança, mas tem prometido que aos poucos passará a dar mais ênfase a políticas sociais para combater a desigualdade no México.

O Congresso mexicano está dividido equilibradamente entre o PAN, governista, que tem maioria relativa dos assentos; o PRD, com a segunda maior bancada; e o PRI. Nos seus primeiros seis meses, o Governo Calderón logrou obter apoio do PRI para alguns projetos pontuais, como o da reforma da Lei do Instituto de Seguridade e Serviços Sociais dos Trabalhadores do Estado – ISSSTE, que aumentou idades mínimas para aposentadorias e modificou a forma de financiamento das pensões (“a reforma mais relevante para o México nos últimos 10 anos”, segundo o Presidente Calderón). O PRI permanece uma força política importante no México, como evidencia seu apoio decisivo para a aprovação da reforma do Instituto de Seguridade e Serviço Social. Tal apoio marcou nítida mudança em relação ao Governo Fox, durante o qual o PRI se opunha sistematicamente aos projetos de reforma.

A Reforma Energética é vista como absolutamente necessária por muitos especialistas no setor, mas o tema é dos mais sensíveis politicamente no México. Mais de 1/3 dos ingressos do Governo Federal vêm das receitas obtidas com a exploração do petróleo, mas as reservas do país estão diminuindo e a estatal petroleira PEMEX não consegue investir no aumento de sua produtividade nem tampouco na exploração de novos campos. Quaisquer

propostas de flexibilização do monopólio petrolífero (como para permitir o investimento estrangeiro em projetos para os quais o Estado mexicano não possui recursos, como por exemplo na exploração de reservas submarinas de grande profundidade) são fortemente combatidas pela oposição e por setores nacionalistas, temerosos que esse seja um primeiro passo para a privatização do setor petrolífero.

O Presidente Calderón admite que a agenda do início de seu mandato está dominada pelo tema da segurança, mas tem prometido que, aos poucos, passará a dar mais ênfase a políticas sociais para combater a desigualdade no México. Considerando a questão da segurança como a mais urgente ao tomar posse, o Presidente Calderón determinou que a prioridade imediata seria recuperar a autoridade do Estado em áreas controladas pelo crime organizado e pelo o narcotráfico.

POLÍTICA EXTERNA

O México vem seguindo estratégia de diversificação nas relações externas, e busca estabelecer numerosos acordos com outros países e blocos para contrabalançar a dependência econômico-comercial em relação aos Estados Unidos e fortalecer seu papel nos organismos multilaterais e regionais. Os principais objetivos traçados pelo Presidente Felipe Calderón para a política externa de seu Governo referem-se à promoção de uma inserção competitiva do México no cenário internacional, de modo a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país. O Presidente Calderón e a Secretária (Ministra) de Relações Exteriores, Patricia Espinosa, têm repetido que querem ver “mais México no mundo e mais mundo no México”.

Na avaliação dos próprios diplomatas mexicanos, as relações do México com a América Latina e o Caribe durante o Governo Fox se viram prejudicadas pela prioridade conferida ao relacionamento com a América do Norte, em particular com os Estados Unidos e com a OCDE – opção que não resultou em benefícios tangíveis.

Amparado na avaliação de que o México vinha perdendo espaço no cenário internacional, o Presidente Calderón determinou que o Tlatelolco deveria empenhar-se em divulgar uma imagem positiva e estável do México, como país comprometido com a promoção da paz mundial, dos direitos humanos, da democracia, da justiça e do desenvolvimento sustentável. Ao buscar influir crescentemente nas discussões internacionais sobre esses temas, o México estaria reforçando suas credenciais como um país seguro e atrativo para o investimento externo, o comércio e o turismo.

Na América do Sul, o México vem buscando obter relação especial de caráter estratégico com Argentina, Brasil e Chile, pois teme o

isolamento diante dos esforços de integração regional na América do Sul. Os desafios para os próximos anos seriam: diversificar as opções diplomáticas, econômicas e financeiras do México por meio de negociações bilaterais e multilaterais com diferentes países e regiões; promover iniciativas trilaterais com os parceiros do NAFTA para a construção de arquitetura regional comunitária; e tratar do problema migratório com os EUA, sendo consideradas de alta prioridade as questões migratórias e a assistência a mexicanos no exterior. O México procura equilibrar sua relação com os EUA estabelecendo vínculos mais profundos com outras regiões do mundo. Firmou acordo de livre comércio com a União Européia e negocia atualmente acordo comercial com o Japão. Sua presença, contudo, é limitada na Ásia e muito débil na África. Em termos de influência, esse perfil baixo foi reforçado pelo afastamento do México do Grupo dos 77, durante o último governo. Calderón parece estar buscando recuperar um pouco daquele espaço e, nesse sentido, são dignas de nota sua decisão de abrir Embaixada residente em Adis Abeba junto ao Governo etíope e à União Africana e as declarações de boa vontade sobre as relações com Cuba e Venezuela.

O México não contribui com tropas para a MINUSTAH, devido a práticas tradicionais de não-interferência, mas prestou colaboração no processo de elaboração de documentos para as eleições e se esforça por realizar projetos de cooperação técnica com o Haiti, além de dispor de Embaixada residente em Porto Príncipe.

Há no México uma avaliação de que nos últimos anos, especialmente na administração Vicente Fox, o país perdeu influência internacional, notadamente na América Latina. Muitos analistas locais atribuem esse afastamento à personalidade do ex-Presidente mexicano, que se envolveu em disputas públicas com outros mandatários da região, como os Presidentes de Cuba e Venezuela. A avaliação de que o México tenha abandonado suas raízes latino-americanas ao associar-se com os Estados Unidos é algo que ainda causa profundo incômodo aos mexicanos. No entanto, permanece na sociedade e no Governo mexicanos o discurso de que o país pode desempenhar o papel de “ponte” entre a América do Norte e o resto do continente.

A atual administração tem ressaltado a vocação latino-americana do México e seu interesse em aprofundar o relacionamento com todos os países da região, “sem exceções” (em alusões indiretas aos problemas com Cuba e Venezuela). O Tlatelolco tem reiterado a importância simbólica de que a América Latina – o Brasil inclusive – foi a primeira região a ser visitada por Felipe Calderón na qualidade de Presidente Eleito (e às vezes tem indicado que, em contraposição, Calderón ainda não havia visitado Washington, passado mais de um ano de sua posse).

Os principais objetivos da política externa traçada pelo Presidente Felipe Calderón referem-se à promoção de inserção competitiva do México no cenário internacional, de modo a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país. O Presidente Calderón e a Secretária de Relações Exteriores, Patricia Espinosa, têm repetido que querem ver “mais México no mundo e mais mundo no México”. É nesse sentido que deve ser entendida também a candidatura mexicana a um assento não-permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Essa divisa é interpretada, pelos próprios diplomatas mexicanos, como uma maneira de reconstituir as relações com a América Latina e o Caribe, bem como com o restante dos países em desenvolvimento, uma espécie de “antídoto” para os danos causados à política externa mexicana durante o Governo Fox.

No mundo em desenvolvimento, sua área de atuação mais importante é a América Central e o Caribe. Na América Central, o Plano Puebla Panamá (PPP), proposto em 2000 para promover a integração centro-americana, pouco avançou em termos concretos. Há a percepção, por parte do México, de que o PPP poderia ser articulado à IIRSA.

Geográfica e economicamente parte da América do Norte, o México tem feito esforços para adensar relações com os países da Comunidade Andina e do Mercosul, em especial o Brasil. O Chile é, depois do Brasil, o principal parceiro comercial do México na América Latina (o comércio bilateral foi de cerca de US\$ 3 bilhões, com superávit chileno). O significativo avanço nas relações bilaterais levou a Presidente Michelle Bachelet a realizar sua primeira Visita de Estado ao México -- durante a Presidência de Felipe Calderón.

Demonstrando pragmatismo e habilidade, com o objetivo de corrigir o rumo das relações com os países latino-americanos que mais se distanciaram do México na Gestão Fox, o Presidente Calderón indicou novos Embaixadores para Caracas, Havana e La Paz, e tem dado pouca atenção às diferenças ideológicas com seus respectivos Governos. Nesse sentido, a recente visita a Havana da Chanceler Patricia Espinosa foi altamente positiva para as relações entre os dois países.

Não obstante a ênfase no discurso latino-americanista, o principal relacionamento bilateral mexicano continua a ser com os Estados Unidos, país com o qual o México compartilha fronteira de 3.152 km. O comércio anual chega a US\$ 342 bilhões (2006), com forte superávit mexicano, de US\$ 82 bilhões. Os investimentos diretos foram na ordem de US\$ 10,37 bilhões, em 2006 – somando US\$ 114 bilhões desde 1999 (62% do total de investimentos externos). Os Estados Unidos constituem o destino de 85 % das exportações do México. O México também integra com os EUA e Canadá a

Aliança para a Segurança e a Prosperidade na América do Norte – ASPAN, que visa a integrar os esforços dos três países nesses temas. Ainda assim, o México tem tido dificuldades em estabelecer uma agenda de enfoque mais positivo com os Estados Unidos no que se refere ao tema migratório. Outros temas complexos que têm dominado a agenda com os Estados Unidos referem-se ao narcotráfico e aos problemas referentes à implementação do NAFTA, notadamente no setor agrícola. O Governo Bush tem elogiado as medidas adotadas pelo Presidente Calderón no combate ao crime organizado e ao narcotráfico no México.

ECONOMIA

Ao se completarem 18 meses do Governo do Presidente Calderón, a economia mexicana mantém o quadro de estabilidade e crescimento moderado que a tem caracterizado nos últimos anos. Tendo em conta o nível de integração com a economia norte-americana, as incertezas que pairam sobre o principal parceiro comercial do México - somadas às pressões inflacionárias provenientes, em boa medida, de fortes aumentos dos preços dos alimentos que recentemente levaram a uma elevação de 0,25% da taxa de juros - não permitem vislumbrar, no curto prazo, um cenário de aceleração mais significativo do crescimento da economia.

Segundo a Unidade de Inteligência de Negócios do México (Proméxico), o país é o que tem mais tratados de livre comércio com o mundo, 12 TLC's com 44 países (Chile conta com 10; e Costa Rica e El Salvador 5, cada um). As empresas mexicanas são líderes na região em atividades como transporte, armazenamento e telecomunicações, indústria de manufaturaria, mineração e serviços bancários, turísticos e de consultoria, entre outros.

Algumas informações sobre indicadores de conjuntura da economia mexicana:

- Segundo dados do EIU, o PIB do México em 2007 alcançou US\$ 891,8 bilhões. O PIB per capita é de US\$ 8.204,00.
- O crescimento real do PIB foi 3,1, em 2007. Os índices de preços têm-se mantido estáveis nos últimos anos: 4,1 (em 2006) e de 3,8 (em 2007).
- A atual conjuntura gera incertezas quanto à política monetária: um eventual ciclo de elevação da taxa de juros para neutralizar pressões inflacionárias tenderia a agravar os efeitos negativos de uma desaceleração mais acentuada da economia norte-americana.
- Os Investimentos Estrangeiros Diretos no México em 2007 foram da ordem de US\$ 23 bilhões.
- Os principais destinos dos investimentos mexicanos na América Latina e no Caribe nos últimos anos (2006-2007) têm sido o Brasil (com 38% do

- investimento total), seguido da República Dominicana (9.5%), Venezuela (9.0%), Peru (8.5%), Argentina (5.5%).
- O valor das remessas de dinheiro de familiares de mexicanos residentes nos EUA foi de US\$ 24 bilhões em 2007.
 - A dívida externa do México era de US\$ 171,1 bilhões em 2007.
 - As reservas internacionais mexicanas foram estimadas em US\$ 87,3 bilhões em 2007.
 - O país possui aproximadamente 109 milhões de habitantes, com uma média de idade 26 anos e com uma expectativa de vida de 75,8 anos.
 - De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Mundial de 2007/2008, o México, com IDH de 0,829, encontra-se na 52ª posição no ranking mundial.
 - Atualmente, há 28 milhões de mexicanos nos EUA (10 milhões nascidos no México; 18 descendentes de mexicanos).
 - As atuais preocupação socio-econômicas concentram-se nos baixos salários reais, no subemprego de larga parcela da população, na desigualdade de renda e nas reduzidas oportunidades de ascensão social para a população predominantemente indígena situada nos estados do sul.

RELAÇÕES BRASIL-MÉXICO

As relações Brasil-México têm-se desenvolvido, historicamente, dentro do marco da cordialidade e da cooperação, facilitadas pelo fato de os dois países não abrigarem qualquer tipo de ressentimento histórico entre si e de possuírem interesses convergentes em ampla gama de temas da agenda regional e internacional.

A similaridade da dimensão de suas economias e de seu grau de desenvolvimento, bem como de seus imensos problemas sociais, recomendam promover e intensificar a cooperação direta no que se refere a programas nacionais de combate à pobreza e às disparidades sociais, e de fomento da educação e da saúde. No que tange à economia, são crescentes os fluxos bilaterais de comércio e investimentos diretos, sendo promissoras as perspectivas de aumento do intercâmbio entre os dois países. Cabe aos dois governos impulsionar os processos de negociação comercial que permitam estimular essas tendências positivas do relacionamento econômico.

De maneira geral, o relacionamento Brasil-México tem refletido a circunstância de que, ao contrário do Brasil, assumidamente um país da América Latina e com crescente e importante atuação no entorno sul-americano, o México encontrar-se dividido entre, por um lado, sua tradicional expressão latino-americana e, por outro, a identidade norte-americana que

procurou assumir na década de noventa com o ingresso no NAFTA e na OCDE e com seu afastamento do Grupo dos 77.

As relações bilaterais passam atualmente por um momento muito positivo, caracterizado por uma vontade política compartilhada de intensificar a cooperação nas mais diversas áreas. As bases para a retomada do relacionamento bilateral foram relançadas com a posse do Presidente Felipe Calderón, em dezembro de 2006.

O Presidente Lula esteve cinco vezes no México desde sua eleição: em dezembro de 2002 na Cidade do México, como Presidente eleito; em setembro de 2003 novamente na Cidade do México, para visita de trabalho; em janeiro de 2004, em Monterrey, para participar da Cúpula Extraordinária das Américas; em maio de 2004 em Guadalajara, para a III Cúpula América Latina e Caribe-União Européia e, em agosto de 2007, para sua primeira Visita de Estado àquele país, a convite do Presidente Felipe Calderón.

Em 6 de outubro de 2006, o Presidente-Eleito Felipe Calderón esteve em Brasília, em uma visita que objetivou estabelecer os primeiros contatos pessoais com o Presidente Lula e outras autoridades brasileiras, com a intenção de procurar aproximar e aprofundar o processo de diálogo e cooperação entre o Brasil e o México. Para o Presidente Calderón, a relação bilateral com o Brasil reveste-se de significação especial, por seu impacto positivo na política de renovação dos laços e vínculos do México com a América Latina. A visita ao Brasil de Felipe Calderón como Presidente-Eleito abriu a perspectiva de retomada das relacionamento bilateral, que permaneceu estanque durante mais de três anos, em razão da absoluta prioridade conferida pela política exterior do México ao relacionamento com os EUA e a OCDE. Essa aproximação aprofundou-se nos posteriores encontros bilaterais à margem do Foro Econômico Mundial, em Davos; da Cúpula do Grupo do Rio, na Guiana; e do Diálogo Ampliado G-5/ G-8, Alemanha; todos em 2007.

Em 21 de março de 2007, o Subsecretário-Geral da América do Sul, Central e do Caribe – SGAS, viajou ao México para definir os últimos detalhes da I Reunião da Comissão Binacional e da visita da Chanceler, que veio ao Brasil em 28 de março inaugurar a Comissão. Em fevereiro de 2007, realizou-se em Brasília, em ambiente marcado pela cordialidade, reunião do mecanismo de consultas políticas bilaterais – que não se reunia há muitos anos – da qual participaram o Subsecretário para a América Latina e Caribe do Tlatelolco e o Subsecretário-Geral da América do Sul, Central e Caribe do Itamaraty. Na ocasião, foram acertados os preparativos da visita da Chanceler Patricia Espinosa ao Brasil e da instalação da I Reunião da Comissão Binacional Brasil-México.

A Comissão Binacional, com periodicidade bianual, foi instalada em 28 de março de 2007, em Brasília, com a presença da Chanceler

Patrícia Espinosa e dos Secretários (Ministros) de Economia e Energia do México. A Comissão se dividiu em diversas Subcomissões (Assuntos Políticos; Assuntos Econômicos e Comerciais; Energia; Cooperação Científica, Tecnológica e Técnica, Cooperação Educacional e Cultural) e apresentou suas conclusões e uma proposta de trabalho -- que vem sendo implementada pelos dois Governos. A I Reunião da Comissão Binacional representou importante passo no estreitamento das relações entre o Brasil e o México. Nas palavras da Chanceler Patricia Espinosa, a Comissão Binacional representou “o relançamento” das relações do México com o Brasil. A II Reunião será realizada no México, no primeiro semestre de 2009, em data a ser definida.

Em maio de 2007 e em março de 2008, o Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos-I manteve encontros com seu homólogo mexicano, em reuniões de Consultas Políticas sobre Temas Multilaterais. Como resultado dessa reunião, acordou-se a intensificação da cooperação entre os dois países em temas multilaterais nas áreas de meio ambiente, direitos humanos e desarmamento – em que se registra particular convergência da atuação internacional dos dois países.

A Visita de Estado do Presidente Lula ao México representou a consolidação de um processo de aproximação impulsionado pelos Presidentes dos dois países, que se iniciou desde a visita de Felipe Calderón ao Brasil na qualidade de Presidente Eleito, em 2006, e se aprofundou nos posteriores encontros bilaterais referidos acima.

Nessa mesma ocasião, foi anunciada a criação do Grupo de Estudos de Alto Nível (GEAN) - que analisará formas de incrementar fluxos de comércio e de investimento entre os dois países – e da instalação do Grupo de Monitoramento do Comércio Bilateral — que permitirá o intercâmbio de informações sobre as políticas comerciais

A visita do Ministro Celso Amorim ao México (28-29/11/2007) deu seguimento à Visita de Estado do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva àquele país, aprofundou a tendência no relançamento das relações bilaterais, e abriu perspectivas de cooperação em diversas áreas. Dentre as principais decisões tomadas por ocasião da Visita do Chanceler Amorim estão a criação de uma Comissão Mista sobre C&T, a convocação da I Reunião de Monitoramento do Comércio, a criação de um GT sobre aquecimento global e mudança de clima na Comissão Binacional.

Em 6 de junho de 2008, o SGAS deverá participar da reunião de consultas políticas bilaterais com o Subsecretário para a América Latina e Caribe do Tlatelolco.

Durante a Visita do Presidente Lula ao México, o Presidente Calderón aceitou convite para realizar Visita de Estado ao Brasil em 2008. Foi

oferecida data de 23 de julho de 2008 para a realização da visita, mas a parte mexicana ainda não respondeu a esse oferecimento.

O México se opõe à criação de novos assentos permanentes nacionais no Conselho de Segurança. O México é membro do chamado “coffee club” ou “Uniting for Consensus” e tem sido ativo na oposição ao projeto de resolução do G-4. Em vista do desacordo em relação ao CSNU, as Chancelarias dos dois países têm focado a convergência de posições em relação a outros temas da agenda multilateral, como desarmamento, direitos humanos e meio ambiente. O Brasil e o México tencionam apoiar suas respectivas candidaturas a assentos não-permanentes nas próximas eleições para o CSNU.

RELAÇÕES COMERCIAIS – INVESTIMENTOS

O comércio Brasil-México cresceu mais de 100% no período de janeiro de 2003 – quando o fluxo de comércio bilateral registrava US\$2, 92 bilhões – a dezembro de 2007, com crescimento em ambas as direções, tendo a corrente de comércio entre os dois países alcançado o valor de US\$6,24 bilhões em 2007. Também os investimentos recíprocos em nossos países têm crescido exponencialmente, dando testemunho do dinamismo das duas economias mais sólidas da América Latina. Os investimentos mexicanos no Brasil são da ordem de US\$ 16 bilhões de dólares. Os investimentos brasileiros no México são da ordem de US\$ 1 bilhão.

O Brasil tem interesse em ampliar os ACE entre o Mercosul e o México (ACEs-54 e 55) e o ACE entre o Brasil e o México (ACE-53) e vê como promissoras na cooperação bilateral as áreas de ciência e tecnologia, energia, educação e cultura. Em julho de 2007, esteve no Brasil o Secretário de Economia, Eduardo Sojo, chefiando missão empresarial com 70 empresários, que participaram de *workshops* em São Paulo nas áreas química, automobilística, eletro-eletrônica, têxtil e de saúde.

Com relação às exportações brasileiras para o México, a grande maioria se faz ao abrigo dos acordos de preferência tarifária vigentes. Tomando como referência os dados disponíveis para 2007, apenas 14,5% das exportações brasileiras, em termos de valor de comércio, foram realizadas sem preferências tarifárias. Das exportações preferenciais (85,5% das exportações brasileiras para o México), 57% foram realizadas ao abrigo do ACE-55 (setor automotivo), 11% ao abrigo do ACE-53 (preferências fixas bilaterais) e 32% ao abrigo da PTR (preferência regional negociada na ALADI). Tomando como referência o resto do mundo, o Brasil aparece como origem de cerca de 2% das importações mexicanas (amplamente dominada pelos Estados Unidos, com participação na faixa de 50%). No caso das exportações mexicanas para o Brasil, o cenário é o inverso: a maioria das exportações é feita por fora dos acordos vigentes (54%). No âmbito da ALADI, o México responde por cerca de 8% das

importações brasileiras originárias dos países-membros, enquanto, no âmbito do comércio global, aparece como origem de 1% das importações brasileiras.

Em 2007, a balança comercial mexicana registrou um déficit global de US\$ 11.189 milhões (aumento de 82% em relação a 2006), e o déficit comercial com o Brasil situou-se em US\$ 3.571 milhões (redução de 19% em relação a 2006). Ao final do quarto trimestre de 2007, havia registro de 293 empresas com participação brasileira no seu capital. As empresas com capital brasileiro dedicavam-se principalmente às atividades comerciais (46,5%), à indústria (42,2%) e serviços (26,55%).

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO COMÉRCIO BILATERAL

A Comissão de Monitoramento do Comércio Bilateral Brasil-México é um foro informal que tem por objetivo o intercâmbio de informações sobre as políticas comerciais, a identificação e o encaminhamento de soluções para os obstáculos ao incremento do comércio bilateral. A Comissão foi criada por proposta brasileira, com base no formato e propósitos das Comissões bilaterais que o Brasil mantém com diversos de seus vizinhos na América do Sul. O Foro é coordenado, pelo Brasil, pelo Secretário-Executivo do MDIC e, pelo México, pelo Subsecretário de Negociações Comerciais Internacionais da Secretaria de Economia. Até o momento, a Comissão se reuniu por duas ocasiões: em 12/07/07 e em 07/08/07, na Cidade do México. Dentre os principais temas tratados nas reuniões se incluem:

- a necessidade de fomentar intercâmbio comercial bilateral;
- temas sanitários de interesse brasileiro: criação de “Comitê Consultivo Agrícola Brasil México”, interesse em viabilizar a exportação de carne de frango, carne suína e lácteos para o México;
- temas sanitários de interesse mexicano: exportação de carne suína, de aves, sêmen bovino e ovos livres de patógenos para o Brasil;
- interesse mexicano em negociar acordo sobre serviços com o Brasil;
- interesse mexicano em negociar acordo de promoção e proteção de investimentos com o Brasil;
- intercâmbio de pontos de vista sobre a integração no âmbito da ALADI e sobre a sucessão o processo de sucessão do Secretário-Geral da Associação;
- intercâmbio de informações sobre o andamento das negociações no âmbito do ACE-53 Brasil-México;
- temas afetos ao ACE-55 (interesse do México em acumular origem com autopeças do MERCOSUL, documentação necessária à exportação de veículos);
- cooperação na área de propriedade industrial;
- consultas de interesse mexicano (requisitos para importação, pelo Brasil de dióxido de titânio, pneus e veículos).
- solicitação mexicana de que o país seja incluído no programa brasileiro de Substituição Competitiva das Importações (PSCI)

ACE-55

O ACE-55 MERCOSUL-México, em vigor desde 01/01/03, é o único acordo exclusivo para o setor automotivo assinado pelo Brasil ou pelo MERCOSUL no âmbito da ALADI. O ACE-55 compreende o comércio de veículos leves e pesados, caminhões e demais veículos de carga, ônibus, carrocerias, e autopeças. O ACE-55 e o setor automotivo têm um peso significativo na pauta do comércio Brasil-México, amparando cerca de 50 % do comércio entre o Brasil e o México. O Apêndice II do ACE-55 dispõe sobre o comércio entre Brasil e México no setor automotivo, o qual estabeleceu o livre-comércio para veículos leves entre Brasil e México a partir de 2007.

O tratamento dado aos veículos pesados foi, por demanda mexicana, objeto de renegociação em 2006. O livre-comércio para estes veículos, inicialmente previsto para 2011, foi postergado para 2020, tendo sido preservado o prazo de 2007 para veículos leves, de maior interesse da indústria automotiva brasileira. Porém, foram acomodadas satisfatoriamente as reivindicações mexicanas, mediante a decisão de negociar um cronograma para se chegar ao livre-comércio para autopeças e caminhões. Ficou acordada a negociação, até 2009, das modalidades e prazos para a liberalização do comércio para os veículos pesados a partir de 2011, inclusive com a possibilidade de criação de quotas crescentes com 100% de margem. O acordo também inclui autopeças. No momento estão em processo de análise pelas entidades setoriais do Brasil (SINDIPEÇAS) e do México (INA – “Industria Nacional de Autopartes”) a incorporação de 139 novos itens à lista de autopeças que conta com 100% de margem de preferência para o comércio recíproco Brasil-México no ACE-55. Em reunião bilateral sobre o ACE-55 realizada em Julho/2007, o lado mexicano manifestou sua intenção de poder acumular origem com autopeças do MERCOSUL no âmbito do ACE-55. A proposta já foi rechaçada pelo SINDIPEÇAS.

ESTABELECIMENTO DO BANCO AZTECA NO BRASIL

O interesse do Grupo Salinas em estabelecer o Banco Azteca no Brasil originou-se em encontro mantido por seu Presidente, Ricardo Salinas Pliego, com o Presidente da República, em Davos, em 2005. Representantes do Banco Azteca deram entrada, em 19/08/2005, em solicitação de concessão de licença bancária para operação no país junto ao Banco Central. O Banco Azteca, o terceiro maior banco do México, inaugurou, em 27 de março de 2008, em Olinda, sua primeira filial no Brasil, em cerimônia que contou com a presença do Presidente Lula.

FÓRUM BRASIL-MÉXICO

Teve lugar, em Recife, no período de 26 a 28 de março de 2008, primeira edição do Fórum Brasil-México. Promovido pelo Fórum das

Américas e o Brasilinvest, o evento contou com a presença do Presidente da República e do Ministro Celso Amorim, juntamente com o Ministro da Economia do México. Na ocasião, o Presidente Lula exortou os empresários dos dois países a expandirem os investimentos e os negócios entre os dois países, de forma a que a corrente de comércio entre os dois países seja compatível com a expressividade e a complementariedade das economias do Brasil e do México.

COOPERAÇÃO BILATERAL NA ÁREA ENERGÉTICA

A Reforma Energética é vista como absolutamente necessária por muitos especialistas no setor, mas o tema é dos mais sensíveis politicamente no México. Mais de 1/3 das receitas do Governo mexicano provêm das recursos obtidos com a exploração do petróleo, mas as reservas do país estão diminuindo e a estatal petroleira Pemex não consegue investir no aumento de sua produtividade nem, tampouco, na exploração de novos campos, nem dispões de tecnologia para exploração de águas profundas. Quaisquer propostas de flexibilização do monopólio petroleiro são fortemente combatidas pela oposição e por setores nacionalistas, temerosos que esse seja um primeiro passo para a privatização do setor petroleiro.

O Governo mexicano e a Pemex têm indicado o desejo de contar com a cooperação da Petrobras nesse setor. Não obstante, a Constituição do México, proíbe que empresas estrangeiras explorem as riquezas do subsolo do território mexicano. Encontra-se na pauta do Congresso mexicano uma proposta de reforma do setor energético. Não obstante, o tema é extremamente polêmico, e não deve haver perspectiva de que chegue a resultados a curto prazo. Nos diversos contatos que manteve com o Presidente Calderón sobre a cooperação na área energética, o Presidente Lula tem reiterado que essa cooperação será prestada na medida das possibilidades e do desejo que o Governo do México manifestar em receber essa colaboração.

Durante a visita do Presidente Lula ao México foi assinado Memorando de Entendimento em Matéria de Cooperação Energética, que cria Grupo de Trabalho de Cooperação no setor energético. Durante a visita do Ministro Celso Amorim ao México, em novembro de 2007, foi acordada a realização, no primeiro semestre de 2008, da I Reunião do Grupo de Trabalho sobre Energia. O objetivo da reunião será iniciar os trabalhos previstos no Memorando de Entendimento sobre Cooperação Energética assinado na visita do Presidente Lula. Ainda no marco de sua visita ao México, o Ministro Celso Amorim propôs que, além do Grupo de Trabalho, os dois países promovessem um grande seminário bilateral na área de energia.

Delegação mexicana realizou visita ao Brasil, entre os dias 23 e 26 de março, para tratar da cooperação bilateral em biocombustíveis e realizar a primeira reunião do Grupo de Trabalho estabelecido pelo Memorando de Entendimento em Matéria de Cooperação Energética, assinado em agosto de 2007 entre os dois Ministérios. O GT decidiu desenvolver cooperação no seguintes temas: a) manejo de produtos; b) abastecimento de insumos de biocombustíveis; c) mecanismos para a determinação de preços e desenvolvimento de mercado; d) sustentabilidade ambiental e controle de emissões. Na área de biocombustíveis, também merece registro missão de parlamentares mexicanos ao Brasil, em março de 2008, para conhecer a experiência do Brasil no setor.

COOPERAÇÃO TÉCNICA

O Programa de Cooperação Técnica Brasil-México é regulado pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, firmado em 24 de julho de 1974 e atualizado em 1999. A I Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica realizou-se em 1999. Por sugestão da parte mexicana, acordou-se a reunião de um Grupo de Trabalho que se realizou-se durante a I Reunião da Comissão Binacional, em 28 de março de 2007. A reunião teve por objetivo discutir aspectos referentes à ampliação e revisão da pauta de cooperação internacional entre os dois países. Na ocasião foram discutidos os temas de interesse das instituições mexicanas, que emanavam principalmente das áreas de: agricultura, meio ambiente e recursos naturais; desenvolvimento social; saúde; energia; educação; estatística e geografia; economia; e ciência e tecnologia.

Em seguimento àquela reunião, o Governo mexicano enviou à SERE, por meio de sua Embaixada em Brasília, em junho de 2007, várias propostas de projetos conjuntos de cooperação técnica, em diversas áreas, para análise. Tais projetos estão sendo analisados pela SERE e pelas agências técnicas correspondentes, inclusive à luz do fato de que alguns deles parecem, em uma primeira leitura, não enquadrar-se como cooperação técnica. As demandas mexicanas foram atualizadas e contemplam as seguintes áreas: agricultura(2 propostas); desenvolvimento social (5 propostas); educação(1); energia(3); geografia e estatística (12); meio ambiente (16); e saúde(7). A II Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica realizou-se em 13 e 14 de dezembro, na Cidade do México. A reunião permitiu elaborar e aprovar Programa de Trabalho para o período 2007-2009. Permitiu, igualmente, iniciar o delineamento de um programa de cooperação triangular em benefício do Haiti. Ambos objetivos encontram-se plasmados no Comunicado Conjunto da Visita do Ministro Celso Amorim ao México.

COOPERAÇÃO CONSULAR E JURÍDICA

A intensidade dos temas consulares no Brasil no México levou o Governo brasileiro a criar, recentemente, o Consulado-Geral na Cidade do México, que deverá ser instalado muito proximamente. Será criado, também, Consulado Honorário em Monterrey.

Além das reuniões bilaterais de coordenação consular, Brasil e México deverão valer-se de novo conjunto de instrumentos bilaterais que se encontram em negociação entre as Partes na área de cooperação consular e jurídica. Em matéria penal, foi assinado, durante a visita presidencial, o Tratado Bilateral de Cooperação Jurídica, cujo texto está em linha com a evolução mais recente no plano do Direito Internacional da assistência jurídica mútua. devolução de fundos públicos obtidos indevidamente quanto à divisão de ativos. Para o México, trata-se do primeiro acordo bilateral a conter disposições sobre divisão de ativos. Em matéria civil, os dois países estão dando início a negociações de um acordo bilateral de cooperação. Brasil e México negociam, ainda, acordo bilateral de transferência de presos. Entre os novos instrumentos que balizarão a cooperação jurídico-consular com o México, vale destacar Memorando de Entendimento para a Prevenção e a Repressão do Tráfico de Migrantes e do Tráfico de Pessoas. Por ocasião da II Reunião de Coordenação Consular, em maio de 2007, ambos os países lograram acordar um texto que ora se encontra sob o exame interno dos órgãos competentes de cada Parte. A celebração e implementação do Memorando poderão constituir passo relevante para uma eventual revisão da suspensão unilateral mexicana do Acordo de Isenção de Vistos de Turismo e Negócios entre os dois países.

COOPERAÇÃO PARLAMENTAR

Diversos parlamentares mexicanos têm manifestado interesse no agendamento da II Reunião Interparlamentar Brasil-México, que deverá ser realizada no Brasil. Não tem sido possível, no entanto, obter reação por parte do Congresso brasileiro sobre possíveis datas a serem agendadas, apesar de o tema haver sido mencionado no Comunicado Conjunto da Comissão Binacional, de março de 2007. Tanto no Brasil quanto no México as legislaturas se encontram na metade de seus respectivos mandatos, o que permitirá uma frutífera continuidade dos contatos, caso se logre realizar essa a Reunião Interparlamentar o quanto antes, idealmente em 2008.

ATOS BILATERAIS EM VIGOR

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Promulgação	
			Decreto n°	Data
Convenção de Arbitramento.	26/12/1911	26/12/1911	9389	28/02/1912

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Promulgação	
			Decreto nº	Data
Acordo Administrativo para a Permuta de Certas Publicações Oficiais.	10/04/1918	10/04/1918		
Acordo Administrativo para Troca de Correspondência em Malas Especiais.	13/10/1918	13/10/1919		
Convênio para Revisão de Textos de Ensino de História e Geografia.	28/12/1933	03/12/1934	2245	04/01/1938
Tratado de Extradicação.	28/12/1933	23/03/1938	2535	22/03/1938
Protocolo Adicional ao Tratado de Extradicação.	18/09/1935	23/03/1938	2535	22/03/1938
Convênio para o Exercício Conjunto de Funções Diplomáticas e Consulares no Distrito Federal de Ambos os Países.	25/11/1950	25/11/1950		
Acordo Administrativo para Troca de Correspondência Diplomática em Malas Especiais por via Aérea.	21/05/1951	21/05/1951		
Declaração Conjunta sobre Matéria Comercial.	20/01/1960	22/01/1960		
Acordo que Estabelece um Grupo de Cooperação Industrial.	09/04/1962	09/04/1962		
Acordo sobre Transportes Aéreos.	17/10/1966	20/11/1970	67697	03/12/1970
Acordo pelo qual se cria a Comissão Mista Brasil-México.	22/08/1969	22/08/1969		
Declaração Conjunta sobre Relações Econômicas.	30/08/1969	30/08/1969		
Acordo de Isenção de Legalização Consular.	26/11/1970	11/07/1972		
Acordo Relativo à Criação dos Comitês Permanentes da Comissão Mista Brasil-México.	24/07/1974	24/07/1974		
Convênio de Cooperação Turística.	24/07/1974	06/10/1975	76987	06/01/1976
Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica.	24/07/1974	15/05/1975	75888	20/06/1975
Acordo para Estabelecer um Programa de Intercâmbio de Jovens Técnicos.	24/07/1974	03/06/1975	75889	20/06/1975
Convênio Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica Brasil-México entre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia do México (CONACYT) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Brasil (CNPq).	17/03/1976	02/07/1976		
Convênio Complementar ao Acordo pelo qual se criou a Comissão Mista Brasil-México (COMBRAMEX), entre o Consider, do Brasil, e a CCIS, do México, de 24/07/74.	17/01/1978	18/01/1978		
Acordo sobre Sanidade Animal.	17/01/1978	18/01/1978		
Convênio de Amizade e Cooperação.	17/01/1978	21/02/1979	83312	09/04/1979
Acordo Básico de Cooperação Industrial.	17/01/1978	28/02/1979	83308	03/04/1979
Comissão Mista de Coordenação Brasileiro-Mexicana.	29/07/1980	29/07/1980		
Acordo para o Intercâmbio de Correspondência Agrupada entre as Administrações Postais do Brasil e do México.	29/07/1980	29/10/1980		
Memorandum de Entendimento sobre Cooperação Econômica e Industrial.	29/07/1980	29/07/1980		
Ajuste Complementar ao Convênio de Cooperação Turística.	29/07/1980	29/07/1980		
Convênio de Cooperação Cultural e Educacional.	29/07/1980	30/04/1982	87163	10/05/1982

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Promulgação	
			Decreto nº	Data
Convênio Geral de Cooperação entre a SIDERBRAS e a SIDERMEX.	26/04/1983	26/04/1983		
Programa de Trabalho sobre Cooperação Econômica e Comercial	29/04/1983	29/04/1983		
Memorandum de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos para o Estabelecimento de um Mecanismo de Consulta em Matéria de Interesse Mútuo.	29/04/1983	29/04/1983		
Declaração de Cancún.	29/04/1983	29/04/1983		
Programa de Trabalho sobre Cooperação Econômica Bilateral.	30/03/1984	30/03/1984		
Protocolo em Matéria de Apoio Financeiro ao Comércio Bilateral.	30/03/1984	30/03/1984		
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Industrial.	30/03/1984	30/03/1984		
Declaração Conjunta e Programa de Ação.	20/08/1987	20/08/1987		
Convênio de Cooperação em Matéria de Promoção de Co-Investimentos.	10/10/1990	10/10/1990		
Acordo-Quadro de Cooperação Fazendário-Financeira.	10/10/1990	15/05/1992	595	07/07/1992
Memorandum de Entendimento para o Aproveitamento das Referências que se Outorgam nos Dois Países em Licitações Públicas Internacionais.	10/10/1990	10/10/1990		
Acordo de Cooperação na Área de Meio Ambiente.	10/10/1990	07/06/1995	1575	31/07/1995
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço.	05/08/1992	04/09/1992		
Acordo sobre Serviços Aéreos	26/05/1995	18/07/1996	2007	16/09/1996
Acordo de Cooperação para o Combate ao Narcotráfico e à Farmacodependência.	18/11/1996	25/11/1997	2466	19/01/1998
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica em Matéria de Sanidade Animal.	13/11/1997	13/11/1997		
Ajuste Complementar sobre Cooperação Técnica.	27/04/1999	27/04/1999		
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica em Matéria de Censos e Pesquisas Estatísticas.	27/04/1999	27/04/1999		
Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns.	23/11/2000	07/02/2004	4.952	14/01/2004
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica em Matéria de Saúde.	02/05/2001	02/05/2001		
Acordo Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica	24/07/2002	24/07/2002		
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica para a implementação do Projeto de "Demonstração e Divulgação do Sistema Eleitoral Brasileiro de Votação e Apuração Eletrônica na Cidade do México"	13/05/2003	13/05/2003		

Orçamento	Data de celebração	Entrada em vigor	Atualização	
			Decreto nº	Data
Convenção para Evitar a Dupla Tributação e a Prevenir Evasão Fiscal em Relação aos Impostos Sobre a Renda	25/09/2003	30/11/2006	6.000	26/12/2006
Acordo para o Estabelecimento da Comissão Binacional Brasil-México	28/03/2007	28/03/2007		
Memorando de Entendimento em Matéria de Cooperação Energética	06/08/2007	06/08/2007		
Tratado de Cooperação Internacional em Matéria Penal	06/08/2007	Ainda não em vigor		

ANEXO: PERFIS ECONÔMICO-COMERCIAIS DO MÉXICO

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	Estados Unidos Mexicanos
Superfície	1.964.375 Km ²
Localização	Sul da América do Norte
Capital	Cidade do México
Principais cidades	Cidade do México, Guadalajara, Monterrey
Idioma oficial	Espanhol
PIB (2007: estimativa EIU)	US\$ 891,8 bilhões
PIB "per capita" (2007)	US\$ 8.204
Moeda	Peso mexicano

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados de The Economist Intelligence Unit, Country Report January 2008

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2003	2004	2005	2006	2007 ⁽¹⁾
População (em milhões de habitantes) ⁽²⁾	103,7	105,0	108,2	107,4	108,7
Densidade demográfica (hab/Km ²)	52,8	53,5	54,1	54,7	55,3
PIB Nominal (US\$ bilhões)	639,7	683,5	787,7	840,0	891,9
Crescimento real do PIB (%)	1,4	4,2	2,8	4,8	3,1
Varição anual do índice de preços ao consumidor (%) ⁽³⁾	4,0	5,2	3,3	4,1	3,8
Reservas Internacionais (US\$ bilhões)	59,0	64,2	74,1	76,3	87,3
Dívida Externa Total (US\$ bilhões) ⁽⁴⁾	170,0	170,4	167,2	164,8	171,1
Câmbio (Ps / US\$) ⁽⁴⁾	11,24	11,20	10,78	10,88	10,87

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados de The Economist Intelligence Unit, Country Report January 2008

(1) Estimativa EIU.

(2) 2007: Dados reais

(3) 2006: Estimativa EIU

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2005	2006	2007 ⁽¹⁾
A. Balança comercial (líquido - fob)	-7.587	-6.133	-5.034
Exportações	214.233	249.997	127.920
Importações	221.820	256.130	132.954
B. Serviços (líquido)	-5.303	-6.440	-2.999
Receita	16.137	16.393	8.894
Despesa	21.440	22.833	11.893
C. Renda (líquido)	-12.509	-13.286	-7.441
Receita	5.867	6.775	3.580
Despesa	18.376	20.061	11.021
D. Transferências unilaterais (líquido)	20.469	23.421	11.701
E. Transações correntes (A+B+C+D)	-4.930	-2.438	-3.774
F. Conta de capitais (líquido)	0	0	0
G. Conta financeira (líquido)	12.930	-2.152	7.119
Investimentos diretos (líquido)	13.407	13.464	9.271
Portfólio (líquido)	8.366	1.298	5.985
Outros	-8.843	-16.911	-8.136
H. Erros e Omissões	-1.036	3.287	-978
I. Saldo (E+F+G+H)	6.984	-1.303	2.367

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados de FMI, International Financial Statistics, CD January 2008.

(1) janeiro - junho.

COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2002	2003	2004	2005	2006	2007 ⁽²⁾
Exportações (fob)	161.235	164.892	187.812	214.233	249.997	120.510
Importações (fob)	191.239	191.223	221.271	244.001	281.743	127.753
Balança comercial	-30.004	-26.331	-33.459	-29.768	-31.746	-7.243
Intercâmbio comercial	352.474	356.116	400.083	458.234	531.740	248.262

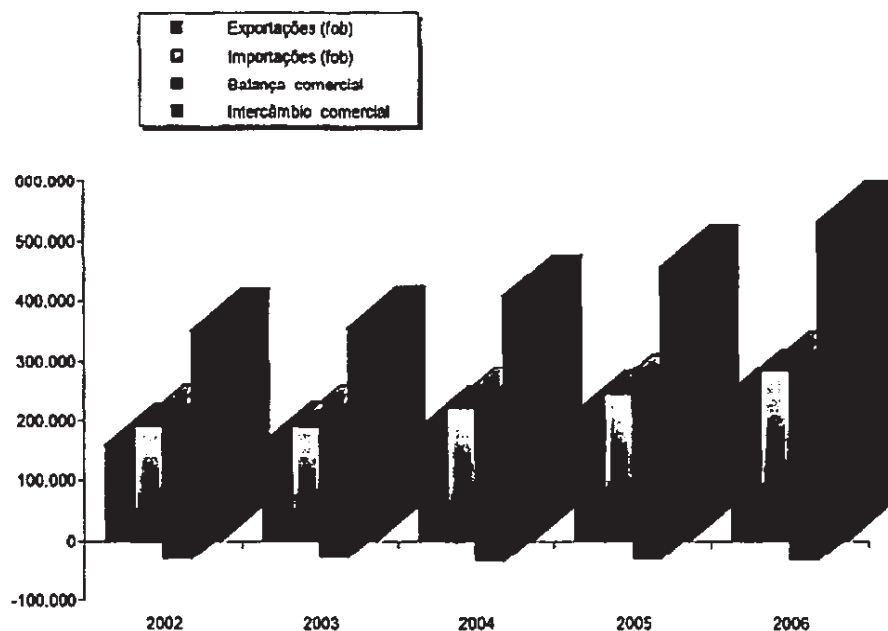
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Dirección of Trade Statistics, CD December 2007.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balança de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e dos diferentes metodologias de cálculo.

(2) Janeiro - Junho

COMÉRCIO EXTERIOR DO MÉXICO 2002-2006

(US\$ milhões)



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Dirección of Trade Statistics, CD December 2007.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milh)	2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total	2007 ⁽¹⁾	% no total
EXPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	164.522	87,6%	183.563	85,7%	211.871	84,7%	92.728	76,9%
Canadá	3.292	1,0%	4.234	2,0%	5.176	2,1%	7.439	6,2%
Espanha	2.027	1,1%	2.854	1,4%	3.270	1,3%	1.434	1,2%
Alemanha	1.689	0,9%	2.289	1,1%	2.973	1,2%	1.777	1,5%
Colômbia	789	0,4%	1.548	0,7%	2.132	0,9%	1.249	1,0%
Venezuela	628	0,4%	1.209	0,6%	1.703	0,7%	1.139	0,9%
China	986	0,5%	1.136	0,5%	1.688	0,7%	1.318	1,1%
Japão	1.191	0,5%	1.470	0,7%	1.594	0,6%	1.297	1,1%
Países Baixos	246	0,1%	801	0,4%	1.326	0,5%	548	0,5%
Brazil	863	0,5%	890	0,4%	1.147	0,5%	598	0,5%
Argentina	569	0,3%	672	0,3%	952	0,4%	558	0,5%
SUBTOTAL	177.001	94,2%	200.847	93,8%	233.913	93,6%	110.080	91,3%
DEMAIS PAÍSES	10.811	5,8%	13.386	6,2%	16.084	6,4%	10.429	8,7%
TOTAL GERAL	187.812	100,0%	214.233	100,0%	249.997	100,0%	120.510	100,0%

IMPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	121.909	55,1%	130.402	53,4%	143.421	50,9%	73.739	57,7%
China	15.811	7,1%	19.466	8,0%	26.882	9,5%	5.904	4,6%
Japão	11.642	5,3%	14.388	5,9%	16.825	6,0%	5.128	4,0%
República da Coreia	5.751	2,6%	7.223	3,0%	11.743	4,2%	6.681	5,2%
Alemanha	7.858	3,6%	9.537	3,9%	10.381	3,7%	4.771	3,7%
Canadá	5.860	2,6%	6.786	2,8%	8.114	2,9%	2.425	1,9%
Brasil	4.775	2,2%	5.736	2,4%	6.114	2,2%	3.522	2,8%
Malásia	3.711	1,7%	4.024	1,6%	4.922	1,7%	514	0,4%
Itália	3.099	1,4%	3.848	1,6%	4.519	1,6%	2.780	2,2%
SUBTOTAL	180.416	81,5%	201.408	82,5%	232.920	82,7%	105.463	82,6%
DEMAIS PAÍSES	40.855	18,5%	42.593	17,5%	48.823	17,3%	22.290	17,4%
TOTAL GERAL	221.271	100,0%	244.001	100,0%	281.743	100,0%	127.753	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Division of Trade Statistics, UNCTAD/ITC/Comtrade.

Palavras listadas em ordem decrescente tendo como base os valores apresentados em 2008

(1) Janeiro - Junho

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		
	2006 ⁽¹⁾	% no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões - fob)		
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	61.718	24,7%
Veículos, automóveis, tratores e ciclos	39.497	15,8%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	38.743	15,5%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	32.665	13,1%
Instrumentos e aparelhos de óptica, foto, precisão, médicos	8.664	3,5%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	5.895	2,4%
Plásticos e suas obras	4.988	2,0%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	3.834	1,5%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	3.765	1,5%
Produtos hortícolas, plantas e raízes, comestíveis	3.543	1,4%
Ferro fundido, ferro e aço	3.044	1,2%
Subtotal	206.356	82,5%
Demais Produtos	43.900	17,5%
Total Geral	250.256	100,0%
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões - cif)		
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	56.521	22,1%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	39.861	15,6%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	25.047	9,8%
Plásticos e suas obras	15.942	6,2%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	14.476	5,7%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	9.914	3,9%
Ferro fundido, ferro ou aço	6.972	2,7%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	6.255	2,4%
Produtos químicos orgânicos	6.078	2,4%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	4.513	1,8%
Alumínio e suas obras	3.886	1,5%
Borracha e suas obras	3.604	1,4%
Produtos farmacêuticos	3.024	1,2%
Cobre e suas obras	2.986	1,2%
Produtos diversos das indústrias químicas	2.714	1,1%
Carnes e miudezas, comestíveis	2.556	1,0%
Cereais	2.425	0,9%
Subtotal	206.773	80,7%
Demais Produtos	49.313	19,3%
Total Geral	256.086	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da UNCTAD/ITC/Comtrade.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

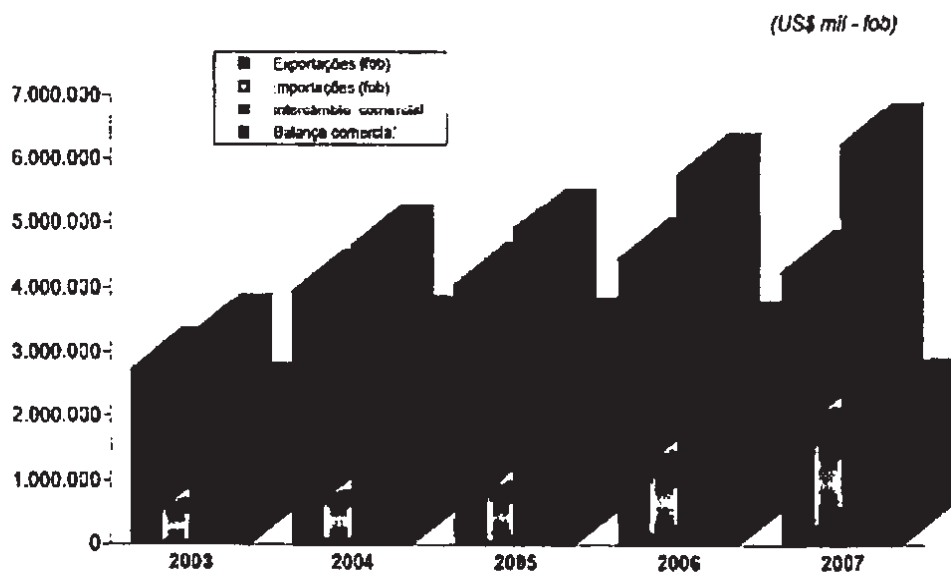
(1) Última posição disponível.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - MÉXICO ⁽¹⁾ (US\$ mil - fob)	2003	2004	2005	2006	2007
Exportações (fob)	2.747.080	3.957.953	4.073.738	4.458.202	4.260.441
Varição em relação ao ano anterior	17,1%	44,1%	2,9%	9,4%	-4,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o NAFTA	13,3%	15,5%	14,1%	14,1%	13,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	3,8%	4,1%	3,4%	3,2%	2,7%
Importações (fob)	533.048	703.837	843.568	1.310.320	1.979.134
Varição em relação ao ano anterior	-8,2%	32,0%	18,8%	55,3%	51,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras do NAFTA	4,8%	5,4%	5,7%	7,8%	8,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras	1,1%	1,1%	1,1%	1,4%	1,6%
Intercâmbio comercial	3.280.128	4.661.790	4.917.306	5.768.522	6.239.575
Varição em relação ao ano anterior	12,1%	42,1%	5,5%	17,3%	8,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com o NAFTA	10,4%	12,1%	11,3%	11,8%	11,4%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	2,7%	2,8%	2,0%	2,6%	2,2%
Balança comercial	2.214.034	3.254.117	3.230.171	3.147.882	2.281.307

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Sistema Alce.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-MÉXICO 2003-2007



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Sistema Alce.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - MÉXICO (US\$ mil - FOB)	2006	% no total	2006	% no total	2007	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos e principais produtos)						
Veículos automotivos, tratores, ciclos	1.936.348	47,5%	2.014.820	45,2%	1.697.095	37,6%
Automóveis com motor a explosão, 1500	1.279.750	31,4%	1.289.075	28,4%	807.862	19,0%
Outros veículos automotivos com motor a explosão, carga <= 5T	127.923	3,1%	207.007	4,6%	205.978	4,8%
Outras partes e acessórios para tratores e veículos automotivos	79.693	2,0%	75.597	1,7%	100.296	2,4%
Caldreiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	632.252	15,9%	621.934	14,0%	739.234	17,4%
Outros motores diesel/semidiesel, para veículos automotivos	12.775	0,3%	17.718	0,4%	62.898	1,5%
Motocompressor hermético, capacidade <4700 frigorias/hora	14.916	0,4%	37.887	0,8%	57.215	1,3%
Outros niveladores	22.353	0,5%	41.785	0,9%	42.662	1,0%
Outros "bulldozers" e "engenhazers", de legates	50.685	1,2%	53.458	1,2%	30.194	0,7%
Ferro fundido, ferro e aço	420.615	10,3%	646.402	12,3%	389.716	8,7%
Outros produtos semimanufaturados de ferro/aço, C<0,25%	86.865	2,1%	122.414	2,7%	122.840	2,9%
Ferro fundido bruto não ligado, peso <=0,5% de fósforo	62.895	1,5%	69.495	1,6%	40.697	1,0%
Ferro-níobio	10.123	0,2%	13.070	0,3%	27.975	0,7%
Produtos semimanufaturados, de outras ligas de aço	63.592	1,6%	74.594	1,7%	29.368	0,6%
Borracha e suas obras	89.729	2,2%	142.472	3,2%	191.838	4,5%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	166.547	4,1%	162.506	3,6%	172.834	4,1%
Produtos químicos orgânicos	27.651	0,7%	46.761	1,0%	113.550	2,7%
Produtos farmacêuticos	48.527	1,2%	72.887	1,6%	80.328	2,1%
Aeronaves e outros aparelhos aéreos, etc. e suas partes	414	0,0%	488	0,0%	82.713	1,9%
Alumínio e suas obras	49.714	1,2%	9.630	0,2%	79.645	1,9%
Níquel, escórias e cinzas	79.944	2,0%	89.037	2,0%	75.594	1,8%
Subtotal	3.451.740	84,7%	3.706.807	83,1%	3.612.367	82,4%
Demais Produtos	621.998	15,3%	751.395	16,9%	748.084	17,6%
TOTAL GERAL	4.073.738	100,0%	4.458.202	100,0%	4.260.441	100,0%

Elaborado pelo IPECE/PRONIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MERC/CEC/Sistema Alfa

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores agregados em 2007

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - MÉXICO (US\$ mil - FOB)	2006	% no total	2006	% no total	2007	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Veículos automotivos, tratores, ciclos	75.650	9,8%	366.766	28,0%	599.777	30,3%
Automóveis com motor explosão, 1500	26.796	3,2%	316.997	24,2%	517.298	26,1%
Outras partes e acessórios para tratores e veículos automotivos	18.739	2,2%	15.571	1,2%	27.412	1,4%
Outros veículos automotivos, com motor diesel para carga <=5T	7.474	0,9%	19.573	1,5%	24.756	1,3%
Produtos químicos orgânicos	83.300	9,9%	64.367	4,9%	329.387	16,8%
Ácido tereftálico e seus sais	3	0,0%	0	0,0%	263.698	13,3%
Acetato de vinila	24.937	3,0%	19.781	1,5%	22.730	1,1%
Tereftalato de dimetila	23.475	2,8%	14.901	1,1%	11.174	0,6%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	224.029	26,6%	317.666	24,3%	328.264	16,6%
Outros roteadores digitais	611	0,1%	6.842	0,5%	26.228	1,3%
Tubos catódicos para receptores de televisão em cores, etc.	76.684	9,1%	62.685	4,8%	23.789	1,2%
Outros equipamentos terminais ou repetidores	3.014	0,4%	8.388	0,6%	22.522	1,1%
Outs.apars.recep.radiodif.clapars.com, para veículos automotivos	0.736	0,0%	7.257	0,6%	19.685	1,0%
Outras partes para aparelhos recept.radiodif.televisão, etc.	5.960	0,7%	5.554	0,4%	17.849	0,9%
Caldreiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	163.607	19,4%	187.372	14,3%	210.803	10,7%
Outros motores de explosão, p/veic cap. 87, sup. 1000 cm3	57.164	6,8%	52.491	4,0%	51.476	2,6%
Outras partes e acessórios de impressoras/traçadores gráficos	7.340	0,9%	17.941	1,4%	22.231	1,1%
Plásticos e suas obras	53.885	6,4%	71.103	5,4%	104.677	5,3%
Tereftalato de polietileno em forma primária	13.684	1,6%	19.783	1,5%	27.327	1,4%
Copolímeros de acrilonitrila-butadieno-estireno, sem carga	7.775	0,9%	5.331	0,4%	11.386	0,6%
Extratos tanantes e tintoriais	49.422	5,8%	46.671	3,6%	49.655	2,5%
Outros pigmentos tipo rutílo, com dióxido titânio >=80% seco	10.067	1,3%	19.277	1,5%	25.661	1,3%
Pigmento rutílo, partícula >=0,6 microns, com modificadores	23.848	2,8%	16.108	1,2%	10.068	0,5%
Produtos farmacêuticos	37.139	4,4%	39.289	3,0%	48.732	2,5%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	387	0,0%	667	0,0%	45.168	2,3%
Instrumentos e aparelhos de óptica, foto, precisão, médicos	26.534	3,1%	26.788	2,0%	35.798	1,8%
Vidro e suas obras	21.483	2,5%	17.717	1,4%	27.070	1,4%
Subtotal	735.414	87,2%	1.137.209	85,8%	1.779.331	89,9%
Demais Produtos	108.154	12,8%	173.111	13,2%	199.803	10,1%
TOTAL GERAL	843.568	100,0%	1.310.320	100,0%	1.979.134	100,0%

Elaborado pelo IPECE/PRONIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MERC/CEC/Sistema Alfa

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores agregados em 2007

Aviso nº 345 - C. Civil.

Em 14 de maio de 2008.


A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor SÉRGIO AUGUSTO DE ABREU E LIMA FLORENCIO SOBRINHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 96, DE 2008

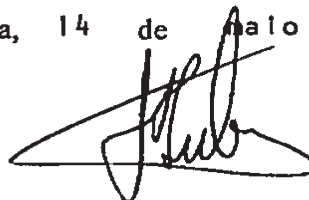
(nº 272/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **ROBERTO CARVALHO DE AZEVÊDO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas com sede em Genebra.

Os méritos do Senhor Roberto Carvalho de Azevêdo que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de maio de 2008.



EM No 00161 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-/APES

Brasília, 8 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **ROBERTO CARVALHO DE AZEVÊDO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas com sede em Genebra.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre as Organizações e *curriculum vitae* do Senhor **ROBERTO CARVALHO DE AZEVÊDO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

**INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ROBERTO CARVALHO DE AZEVEDO**

CPF.: 18531911168

ID.: 8604/MRE

03/10/1957	Filho de Renato Muylaert de Azevêdo e Normisa de Souza Carvalho de Azevêdo, nasce em 3 de outubro, em Salvador/BA
01/12/1981	Engenharia Elétrica, Universidade de Brasília/DF
01/02/1983	CPCD - IRBr
11/12/1984	Terceiro Secretário em 11 de dezembro
21/05/1985	Divisão de Feiras e Turismo, assistente
01/07/1985	Feira "Hospitec", Genebra, Diretor-Geral do pavilhão
01/09/1985	Feira "Automotive China", Xangai, Diretor-Geral do pavilhão
29/10/1985	Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos Bilaterais, assistente
01/01/1987	Embaixada em São Salvador, Encarregado de Negócios em missão transitória
03/03/1988	Embaixada em Washington, Terceiro e Segundo Secretário
05/03/1988	Comitê sobre Cereais, Legumes e Leguminosas da Comissão do Codex Alimentarius da FAO, Chefe de delegação (1988 a 1991)
06/03/1988	Comitê sobre Resíduos de Medicamentos Veterinários nos Alimentos da Comissão do Codex Alimentarius da FAO, Chefe de delegação (1988 a 1991)
16/12/1988	Segundo Secretário em 16 de dezembro
03/09/1991	Embaixada em Montevidéu, Segundo e Primeiro Secretário
05/09/1991	Instituto de Cultura Uruguaio-Brasileiro, Presidente
21/12/1994	Primeiro Secretário, por merecimento, em 21 de dezembro
01/01/1995	Gabinete do Ministro de Estado, Subchefe para Assuntos Econômicos
01/05/1997	Missão Permanente em Genebra, Primeiro Secretário
20/12/1999	Contencioso na OMC: Direitos Anti-Dumping sobre Perfis de Ferro e Aço e Vigas H da Polônia - DS122, Membro do Painel
28/06/2000	Conselheiro, por merecimento, em 28 de junho
26/09/2000	Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil
22/01/2001	Contencioso na OMC: Salvaguardas sobre Tubos de Seção Circular da Coreia - DS202, Membro do Painel
12/03/2001	Contencioso na OMC: Créditos à Exportação e Garantias de Empréstimos para Aeronaves Regionais - DS222 (iniciado pelo Canadá contra o Brasil), Chefe de delegação
06/07/2001	CAE - IRBr, Financiamentos à Exportação: O Contencioso Embraer - Bombardier e as Disciplinas da OMC

- 24/07/2001 Contencioso na OMC: Direitos Anti-dumping sobre Tubos e Conexões de Ferro Fundido Maleável - DS219 (iniciado pelo Brasil contra as Comunidades Europeias), Chefe de delegação
- 23/08/2001 Contencioso na OMC: Lei de Compensação por dumping e subsídio continuado de 2000 (Emenda Byrd) - DS217 / DS234 (iniciado pelo Brasil contra os EUA), Chefe de delegação
- 11/10/2001 Coordenação-Geral de Contenciosos, Coordenador-Geral
- 02/11/2001 Grupo de Negociação sobre Solução de Controvérsias da ALCA, Coordenador Nacional
- 17/04/2002 Contencioso na OMC: Direitos Anti-dumping sobre Frangos - DS241 (iniciado pelo Brasil contra a Argentina), Chefe de delegação
- 29/07/2002 Contencioso na OMC: Salvaguardas sobre Importações de Produtos Siderúrgicos - DS259 (iniciado pelo Brasil contra os EUA), Chefe de delegação
- 18/03/2003 Contencioso na OMC: Subsídios ao Algodão - DS267 (iniciado pelo Brasil contra os EUA), Chefe de delegação
- 29/08/2003 Contencioso na OMC: - Subsídios à Exportação de Açúcar - DS266 (iniciado pelo Brasil contra as Comunidades Europeias), Chefe de delegação
- 07/11/2003 Comunidades Europeias - Classificação Aduaneira de Frango Desossado Congelado - DS269, Chefe de delegação
- 19/04/2004 Grupo Setorial da OCDE sobre Créditos à Exportação para Aeronaves (e reuniões seguintes), Chefe de delegação
- 30/06/2004 Ministro de Segunda Classe em 30 de junho
- 02/05/2005 Arbitragem na OMC: Regime Europeu de Importação de Bananas (iniciado pelo Brasil contra as Comunidades Europeias), Chefe de delegação
- 22/05/2005 Negociação na OCDE para Revisão do Entendimento Setorial sobre Créditos à Exportação de Aeronaves Civis (e reuniões seguintes), Chefe de delegação
- 20/07/2005 Contencioso na OMC: Medidas que Afetam a Importação de Pneus Reformados - DS332 (consultas solicitadas ao Brasil pelas Comunidades Europeias), Chefe de delegação
- 07/12/2005 Departamento Econômico, Diretor
- 11/02/2006 Rodada de Negociações Multilaterais da Organização Mundial do Comércio (Rodada Doha), Reuniões de Altos Funcionários do G-6, Chefe de delegação
- 12/04/2006 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
- 16/10/2006 IV Mecanismo de Consultas Brasil - EUA, Chefe de Delegação
- 29/12/2006 Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos, Subsecretário-Geral
- 19/02/2007 Rodada de Negociações Multilaterais da Organização Mundial do Comércio (Rodada Doha), Reuniões de Altos Funcionários do G-4, Chefe de delegação
- 24/04/2007 Reunião de Consultas Econômicas Brasil - Reino Unido, Chefe de delegação
- 27/12/2007 Ministro de Primeira Classe em 27 de dezembro


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

DADOS BÁSICOS

DELEGAÇÃO DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS

MAIO, 2008

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	p. 02
2. OMC	p. 02
3. OMPI	p. 20
4. UNCTAD	p. 25
5. GRUPO DOS 15	p. 36
6. OUTRAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS.....	p. 37
7. ORGANOGRAMAS (OMC, OMPI, UNCTAD).....	p. 40

1. INTRODUÇÃO

A Delegação do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas foi criada pelo Decreto nº 6.437, de 17 de abril de 2008. Além de acompanhar os temas da Organização Mundial de Comércio (OMC), a Delegação será responsável pela atuação de Brasil na Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), na Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), na União Internacional de Telecomunicações (UIT), no Grupo dos 15 (G-15), entre outros. A seguir, serão detalhadas as principais características dessas instituições, assim como o perfil de atuação do Brasil em cada uma delas.

2. OMC – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

2.1. Histórico

A OMC é o foro multilateral responsável pela regulamentação do comércio internacional. Suas atribuições incluem: (i) negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias que os Membros venham a acordar; (ii) zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos; (iii) servir de espaço para a negociação de novas disciplinas; e (iv) resolver controvérsias entre os Membros.

Os diversos órgãos da OMC se reúnem regularmente para monitorar a implementação dos acordos em vigor, bem como a execução da política comercial dos países membros, negociar a acessão de novos membros e acompanhar as atividades relacionadas ao processo de solução de controvérsia. Essas atividades envolvem toda a estrutura da organização, que compreende o Conselho Geral, Conselho para o Comércio de Bens, Conselho para o Comércio de Serviços, o Conselho para Aspectos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, o Órgão de Solução de Controvérsias, o Órgão de Exame de Políticas Comerciais, e os comitês de Comércio e Desenvolvimento, de

Restrições por Motivo de Balanço de Pagamentos e de Assuntos Orçamentários. Há ainda os diferentes comitês responsáveis por cada um dos acordos temáticos ou setoriais em vigor na área de bens, como o Comitê de Agricultura, Barreiras Técnicas ao Comércio, Regras de Origem, Subsídios e Medidas Compensatórias, Salvaguardas, Órgão de Vigilância de Têxteis, entre outros.

A OMC sucedeu o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), que foi um instrumento estabelecido em bases jurídicas provisórias, mas que permaneceu em vigor de 1947 a 1995. Os países signatários reuniam-se, como Partes Contratantes do Acordo, para a condução dos trabalhos relacionados às rodadas de negociação, ao acompanhamento da implementação dos compromissos assumidos em matéria de política comercial e ao mecanismo de solução de controvérsias. Dedicava-se o GATT, sobretudo, ao tratamento de questões multilaterais, plurilaterais ou bilaterais referentes ao comércio de bens, e privilegiava a solução dos contenciosos e a eliminação das barreiras ao comércio por meio da negociação entre as partes contratantes.

Como resultado das rodadas de negociação na esfera do GATT, um grande número de países de maior expressão no comércio internacional reduziu e consolidou a ampla maioria de suas tarifas para produtos industrializados, o que contribuiu para dar maior previsibilidade, estabilidade, segurança e impulso ao crescimento do comércio desses produtos nos últimos cinquenta anos. A participação dos países em desenvolvimento orientou-se, via de regra, pelo princípio da reciprocidade relativa, sobretudo em matéria de concessões tarifárias. Se, por um lado, esse princípio permitiu aos países em desenvolvimento consolidar menos do que o universo total de tarifas de importação, a não-reciprocidade limitou, por outro, o poder de barganha daqueles para obter dos países desenvolvidos concessões expressivas em produtos de seu maior interesse exportador (têxteis, produtos tropicais, siderúrgicos, calçados, etc.).

Na área agrícola, igualmente, os resultados foram menos expressivos, na medida em que as principais potências comerciais do mundo desenvolvido (EUA, União Européia e

Japão) levantaram obstáculos à negociação de um processo mais significativo de redução da proteção e dos subsídios concedidos à agricultura.

O GATT 1947 estipulara disciplinas gerais para temas como subsídios e medidas compensatórias, antidumping e métodos de valoração aduaneira. Na Rodada Tóquio (1973-1979), essas disciplinas foram aprofundadas na forma de Códigos Plurilaterais.

Na Rodada Uruguai, lançada em 1986, as Partes Contratantes do GATT concordaram com a expansão da cobertura do esforço negociador, de modo a contemplar novos temas tais como o comércio de serviços, direitos de propriedade intelectual e medidas de investimentos, além de tornar multilaterais as disciplinas dos Códigos da Rodada Tóquio. A Rodada Uruguai, concluída em 1994, resultou na assinatura da Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT (Ata de Marraqueche) e do Tratado Constitutivo da OMC (Tratado de Marraqueche), aos quais foram incorporados, na forma de Anexos, acordos multilaterais referentes ao comércio de bens, ao comércio de serviços, a aspectos comerciais dos direitos de propriedade intelectual, à solução de controvérsias e ao mecanismo de revisão de políticas comerciais.

Na área de bens, foram firmados acordos em matérias como: agricultura, antidumping, subsídios e medidas compensatórias, salvaguardas, barreiras técnicas, licenças de importação e regras de origem, entre outros, além da incorporação de amplas listas de concessões tarifárias e do próprio GATT, na forma atualizada do GATT 1994. Na área de serviços, o Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS) consagrou disciplinas gerais (como o princípio da nação mais favorecida, aplicável ao comércio de bens desde 1947) e compromissos específicos de acesso a mercados e tratamento nacional. No que tange ao tratamento da propriedade intelectual, o Acordo sobre Aspectos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (TRIPS) fixou padrões mínimos de proteção a serem conferidos pelos Membros da OMC a certas modalidades de propriedade intelectual, como direitos de autor, marcas, patentes e indicações geográficas. Além disso, o Entendimento sobre Solução de Controvérsias (ESC) aperfeiçoou o mecanismo de solução

de controvérsias vigente à época do GATT, entre outros aspectos, ao constituir o Órgão de Apelação (OA) e ao determinar a adoção “quase automática” dos relatórios de painéis e do OA, por meio da regra do consenso negativo. Por fim, o Mecanismo de Revisão de Políticas Comerciais fornece o marco para importante exercício de transparência que permite o intercâmbio de visões dos Membros quanto às práticas dos seus parceiros comerciais.

Participação do Brasil na OMC:

O Brasil fez parte do primeiro grupo de vinte e três países signatários do GATT 1947 e também foi membro fundador da OMC. Apesar do peso ainda relativamente modesto do País no comércio internacional, sua atuação vem ganhando crescente destaque desde os anos do GATT, tendo muitas vezes o levado a assumir posições de liderança entre os países em desenvolvimento. Nesse contexto, é cada vez vista com maior naturalidade a participação do Brasil em processos de consulta e negociação conduzidos, em suas fases cruciais, por grupos reduzidos de membros.

A experiência brasileira tem sido reconhecida também pela escolha de seus representantes para o desempenho, ao longo da vigência do dois organismos, de funções como presidências de grupos negociadores e comitês, a presidência do Conselho de Representantes do GATT e do Conselho Geral da OMC, do Conselho de Serviços, do Comitê de Comércio e Desenvolvimento, do Órgão de Solução de Controvérsias.

Os principais objetivos do Brasil na OMC são: (i) assegurar crescente abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros; (ii) propugnar pelo contínuo aprimoramento das regras do comércio internacional, inclusive para buscar dispositivos que atendam às necessidades próprias dos países em desenvolvimento (seja por meio de maior flexibilidade na aplicação de determinadas regras e na forma como se processa a abertura comercial, seja na eliminação de assimetrias prejudiciais a esses países); (iii) fortalecer o sistema multilateral de comércio, inclusive o Mecanismo de Solução de Controvérsias, a fim de coibir o uso de medidas unilaterais que possam atingir os interesses brasileiros.

Atuação do Brasil no Mecanismo de Solução de Controvérsias

Desde a entrada em vigor do Entendimento sobre Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC), em 1995, o Brasil tomou parte, como demandante, demandado ou terceira parte, em 86 dos 373 contenciosos iniciados na OMC, atrás apenas de Estados Unidos, União Europeia (UE) e Canadá. É o país em desenvolvimento presente no maior número de disputas na Organização.

Quando interesses comerciais brasileiros são afetados por medidas adotadas por outros Membros da OMC, o Brasil não tem hesitado em recorrer ao sistema se essas medidas desrespeitam as regras multilaterais de comércio. Esse esforço resultou em ganhos significativos em contenciosos que envolveram setores exportadores brasileiros dinâmicos, como o aeronáutico (Embraer X Bombardier); o siderúrgico (Emenda Byrd e salvaguardas americanas sobre certos produtos siderúrgicos); o de algodão (subsídios americanos à cotonicultura); o de açúcar (subsídios à exportação concedidos pela UE); o de frango (reclassificação tarifária feita pela UE); o de suco de laranja (taxa de equalização americana); e o de bananas (arbitragem sobre regime de tarifa única europeu), entre outros. A evidência mostra, portanto, que a política externa brasileira tem elegido o sistema de solução de controvérsias da OMC como um pilar importante de sua ação na área comercial, de forma coerente com sua tradição de privilegiar a solução pacífica de controvérsias e o multilateralismo.

No outro sentido, o sistema fornece uma via para que o País defenda, em bases técnicas, medidas contestadas por seus parceiros comerciais. Por fim, o Brasil tem-se valido amplamente da oportunidade de atuar na posição de terceira parte interessada em controvérsias envolvendo outros países. A participação como terceira parte pode decorrer tanto de um interesse comercial no tema em exame, quanto do interesse dito "sistêmico", ou seja, pela relevância do tema para o funcionamento do sistema multilateral de comércio. É uma participação que permite o acompanhamento da discussão legal e a manifestação de opinião sobre o caso em exame. Não é uma ação isenta de conseqüências políticas. Ao

contrário, ao envolver posicionamento sobre o tema e da interpretação e aplicação dos acordos da OMC pelos árbitros da controvérsia, implica em geral algum grau de apoio a uma das partes em disputa.

Conclui-se, portanto, que a ação do Brasil no mecanismo de solução de controvérsias da OMC pauta-se pela visão de que o sistema fornece um canal seguro para o equacionamento das disputas comerciais e ajuda a evitar, dessa forma, que desacordos transbordem as questões específicas e contaminem outros aspectos dos relacionamentos bilaterais. No entanto, o recurso ao sistema jamais deixa de ser um ato político. É, portanto, decisão que precisa ser tomada tendo em mente o contexto global do relacionamento bilateral, o tema de que se trata, e a conjuntura multilateral. É, portanto, mais do que um mero ato jurídico.

2.2. Estrutura

Conferência Ministerial e Conselho Geral

O órgão máximo da OMC é a Conferência Ministerial, que deve reunir-se, no mínimo, a cada dois anos. Entre essas reuniões, as funções da Conferência Ministerial são exercidas pelo Conselho Geral, que sob distintos termos de referência funciona também como Órgão de Revisão de Políticas Comerciais e Órgão de Solução de Controvérsias. Atualmente, o Conselho Geral é presidido pelo Embaixador Bruce Gosper, Representante Permanente da Austrália.

Ao Conselho Geral se reportam diretamente o Conselho de Bens, o Conselho de Serviços e o Conselho de Propriedade Intelectual, além de comitês temáticos voltados a temas como Comércio e Desenvolvimento, Comércio e Meio Ambiente, Acordos Regionais e Orçamento. Com o lançamento da Rodada Doha, foi instituído o Comitê de Negociações Comerciais (TNC), também sob o Conselho Geral. No âmbito do TNC, estão as Sessões

Especiais do Conselho de Serviços, do Conselho de Propriedade Intelectual, do Órgão de Solução de Controvérsias, do Comitê de Agricultura, do Subcomitê sobre Algodão, do Comitê sobre Comércio e Desenvolvimento e do Comitê sobre Comércio e Meio Ambiente, assim como os Grupos de Negociação sobre Acesso a Mercados, Regras e Facilitação de Comércio.

Conselho de Bens

O Conselho de Comércio de Bens da OMC visa a monitorar a implementação de compromissos comerciais pelos diversos membros. Entre suas instâncias subsidiárias, destacam-se o Comitê de Acesso a Mercados, o Comitê de Agricultura, o Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio e o Comitê sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias. O Conselho de Bens é presidido atualmente pela Embaixadora Karen Tan, de Cingapura.

Conselho de Serviços

O Conselho do Comércio de Serviços da OMC se reúne, em média, cinco vezes ao ano, para avaliar o cumprimento pelos membros de seus compromissos de acesso a mercados assumidos no âmbito do GATS (Acordo Geral sobre Comércio de Serviços), bem como questões relativas à regulamentação doméstica e transparência de regras nacionais para as atividades financeiras, de transportes, energia, telecomunicações e serviços profissionais. O Conselho de Serviços é presidido atualmente pelo Embaixador Trevor Clarke, de Barbados.

Conselho de TRIPS

É o órgão que trata dos temas relacionados ao Acordo sobre Aspectos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (TRIPS). As discussões de maior

relevância para o Brasil no Conselho dizem respeito a TRIPS e saúde pública e TRIPS e Convenção da Diversidade Biológica, além das negociações relativas à ampliação da proteção às indicações geográficas. O Conselho de TRIPS é presidido atualmente pela Embaixadora Gail Marie Mathurin, da Jamaica.

Órgão de Revisão de Políticas Comerciais

O Mecanismo de Revisão de Políticas Comerciais da OMC permite o exame periódico do quadro jurídico e das práticas dos Estados membros em matéria de política comercial. A periodicidade das revisões é definida pela participação de cada membro nos fluxos internacionais de comércio. O exercício toma por base, de um lado, relatório preparado pelo Governo do membro sob exame, na forma de uma declaração política, e, de outro lado, relatório produzido pelo Secretariado, de teor analítico e crítico. A par dos elementos de informação disponíveis, representantes dos demais membros da OMC dirigem perguntas – seja por escrito, com antecedência de alguns dias, seja oralmente, no momento da reunião – ao membro examinado, para que este exponha seus pontos de vista sobre os temas levantados. Este ano, o Brasil é objeto do processo da revisão. A última oportunidade em que a política comercial do País havia sido analisada pelo Órgão foi em dezembro de 2004. O Órgão de Revisão de Políticas Comerciais é presidido atualmente pelo Embaixador Yonov Frederick Agah, da Nigéria.

Órgão de Solução de Controvérsias

Considerado por muitos especialistas como um dos resultados mais significativos da Rodada Uruguai de negociações comerciais (1986-1994), o sistema de solução de controvérsias da OMC diferencia-se do mecanismo vigente no âmbito do GATT em vários aspectos. Dentre esses, talvez o mais importante seja o modo de aprovação dos relatórios dos painéis, que contêm recomendações para a solução dos contenciosos. O GATT exigia o consenso dos Membros para aprovar os relatórios, o que permitia à parte derrotada bloquear

a aprovação. Já na OMC, relatórios de painéis só não serão aprovados pelo Órgão de Solução de Controvérsias, no qual todos os Membros estão representados, caso ocorra o chamado “consenso negativo”: todos os Membros, inclusive o ganhador da disputa, decidem pela não adoção do relatório.

À diferença do mecanismo de solução de controvérsias do GATT, o sistema da OMC é dotado de um Órgão de Apelação, uma espécie de instância revisora, com a função de verificar, a pedido de qualquer parte em disputa, os fundamentos legais do relatório do painel e de suas conclusões.

O objetivo do Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC é reforçar a observância das normas comerciais multilaterais e a adoção de práticas compatíveis com os acordos negociados. Não há o propósito de punir membros pela adoção de práticas consideradas inconsistentes com as regras da OMC. O sistema permite, a qualquer momento, a solução do conflito por meio de um acordo entre as partes em contenda.

Caso um relatório de painel aprovado pelo OSC conclua pela inconformidade da prática de um Membro com as regras da OMC, a parte afetada deve modificar aquela prática, de modo a recompor o equilíbrio entre direitos e obrigações, um dos fundamentos do sistema multilateral de comércio. Apenas em caso de recusa por parte do Membro derrotado em recompor tal equilíbrio é que a OMC poderá autorizar retaliações.

O Brasil, como um dos Membros que mais atuam em contenciosos na OMC, considera que o Mecanismo de Solução de Controvérsias tem dado resposta satisfatória às necessidades do sistema multilateral de comércio e, portanto, que o seu fortalecimento corresponde ao interesse nacional do País. O Órgão de Solução de Controvérsias é presidido atualmente pelo Embaixador Mario Matus, do Chile.

2.3 Membros e Observadores

Membros

Albânia	Colômbia
Angola	Congo
Antígua e Barbuda	Costa Rica
Argentina	Costa do Marfim
Armênia	Croácia
Austrália	Cuba
Áustria	Chipre
Reino do Bareine	República Tcheca
Bangladesh	República Democrática do Congo
Barbados	Dinamarca
Bélgica	Djibouti
Belize	Dominica
Benin	República Dominicana
Bolívia	Equador
Botsuana	Egito
Brasil	El Salvador
Brunei Darussalam	Estônia
Bulgária	Comunidades Européias
Burkina Faso	Fiji
Burundi	Finlândia
Camboja	França
Camarões	Gabão
Canadá	Gâmbia
República Centro-Africana	Geórgia
Chade	Alemanha
Chile	Gana
China	Grécia

Granada	Mali
Guatemala	Malta
Guiné	Mauritânia
Guiné Bissau	Ilhas Maurício
Guiana	México
Haiti	Moldávia
Honduras	Mongólia
Hong Kong, China	Marrocos
Hungria	Moçambique
Islândia	Myanmar
Índia	Namíbia
Indonésia	Nepal
Irlanda	Holanda
Israel	Nova Zelândia
Itália	Nicarágua
Jamaica	Niger
Japão	Nigéria
Reino Hashemita da Jordânia	Noruega
Quênia	Omã
Kuaite	Paquistão
República Quirguiz	Panamá
Letônia	Papua Nova Guiné
Lesoto	Paraguai
Liechtenstein	Peru
Lituânia	Filipinas
Luxemburgo	Polônia
Macau, China	Portugal
Madagascar	Catar
Malawi	República da Coreia
Malásia	Romênia
Maldivas	Ruanda

São Kitts e Nevis	República Árabe da Síria
Santa Lúcia	Tailândia
São Vicente e Granadinas	Ex-República Iugoslava da Macedônia
Arábia Saudita	Togo
Senegal	Tonga
Serra Leoa	Trinidad e Tobago
Singapura	Tunísia
Eslováquia	Turquia
Eslovênia	Uganda
Ilhas Salomão	Emirados Árabes Unidos
África do Sul	Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
Espanha	Estados Unidos da América
Sri Lanka	Uruguai
Suriname	Venezuela
Suazilândia	Vietnã
Suécia	Zâmbia
Suíça	Zimbábue
Taipé Chinês	

Observadores

Afeganistão	Guiné Equatorial
Argélia	Etiópia
Andorra	Santa Sé
Azerbaijão	Irã (República Islâmica do)
Bahamas	Iraque
Bielorússia	Cazaquistão
Butão	República Popular Democrática do Laos
Bósnia-Herzegovina	Líbano
Cabo Verde	Libéria
Comores	Líbia

Montenegro

Federação Russa

Samoa

São Tomé e Príncipe

Sérvia

Ilhas Seychelles

Sudão

República do Tadjiquistão

Ucrânia

Uzbequistão

Vanuatu

Iêmen

2.4 Rodada Doha

Em novembro 2001, em Doha, Catar, por ocasião da IV Conferência Ministerial da OMC, foi lançada nova rodada de negociações multilaterais, a Rodada Doha. As negociações, iniciadas em janeiro de 2002, abrangem as seguintes áreas: comércio de produtos agrícolas; comércio de produtos não-agrícolas; regras de defesa comercial (*anti-dumping*, subsídios e outras); comércio de serviços; regras sobre tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento; dispositivos de propriedade intelectual (inclusive relação entre patentes de medicamentos e saúde pública, além da proteção de conhecimentos tradicionais e recursos genéticos); e facilitação de comércio (procedimentos de administração aduaneira).

As negociações da Rodada Doha são conduzidas em diferentes instâncias negociadoras, mediante reuniões formais e informais entre todos os países ou entre grupos de países, ao longo de todo o ano. O acompanhamento do conjunto das negociações fica a cargo de reuniões periódicas do Comitê de Negociações Comerciais, encarregado especificamente de supervisionar o processo negociador, com a participação, em alguns casos, de Altos Funcionários das capitais, bem como de reuniões informais entre Ministros dos países de maior peso (inclusive Brasil), além das Conferências Ministeriais, instância deliberativa maior da Organização.

Áreas de negociação da Rodada e interesses brasileiros

As negociações comerciais da Rodada Doha estão mandatadas nos seguintes termos:

1) **Agricultura:** As modalidades negociadoras devem respeitar as seguintes diretrizes: (i) redução dos programas de apoio doméstico, de forma que as políticas mais distorcivas de comércio tenham maior redução em seus recursos financeiros; (ii) a eliminação dos subsídios à exportação, definida na Conferência Ministerial de Hong Kong para o ano de 2013; (iii) adoção de fórmula de redução tarifária que resulte em cortes maiores sobre as tarifas mais altas. Ademais, devem ser definidos critérios para escolha de “produtos sensíveis”, que poderão ser tratados com maior flexibilidade nos compromissos de acesso a mercados, e “produtos especiais”, aplicados a países em desenvolvimento, que, com base em critérios de segurança alimentar e de desenvolvimento rural, seriam objeto de flexibilidades adicionais, inclusive recurso a Mecanismo de Salvaguardas Especiais (SSMs), a ser definido.

2) **Acesso a mercados para produtos não-agrícolas:** o Grupo Negociador trabalha na definição de fórmula para redução tarifária, no tratamento a ser dado às tarifas ainda não consolidadas e nas margens de flexibilidade para PEDs. O Brasil e outros PEDs (como Índia e Argentina) propugnam por uma fórmula que ataque escaladas e picos tarifários, sobretudo em produtos em que os PEDs são mais competitivos (em geral, produtos de mão-de-obra intensiva, como têxteis, calçados e bens semi-manufaturados), e buscam garantir margem de defesa para seus setores industriais mais sensíveis.

3) **Comércio de serviços:** A atuação brasileira tem-se dado em várias frentes: (i) apresentação de ofertas de compromissos específicos (oferta de consolidação do quadro normativo em setores de prestação de serviços); (ii) discussão sobre regras (regulamentação doméstica, subsídios em serviços, salvaguardas no comércio de serviços); e (iii)

apresentação de propostas específicas para encaminhamento de certos temas – muitas vezes em conjunto com outros países, como por exemplo no setor postal e de turismo. O Brasil considera que o conjunto das negociações de serviços não deve restringir o espaço dos países em desenvolvimento para definirem e implementarem políticas públicas. Assim, as ofertas brasileiras não incluem setores considerados de serviços públicos, como educação e saúde. Nos setores incluídos nas ofertas (serviços financeiros, telecomunicações, transportes, etc.), os compromissos assumidos apenas consolidam o quadro normativo vigente, não implicando perda de espaço regulatório nacional. O País busca benefícios nas negociações de serviços mediante compromissos dos países desenvolvidos de maior acesso a profissionais individuais em várias áreas (informática, engenharia, etc.), bem como em alguns setores específicos em que o país tem empresas competitivas no exterior, como, por exemplo, construção civil.

4) Regras de defesa comercial: o Grupo Negociador continua trabalhando no esclarecimento de aspectos dos acordos de anti-dumping e subsídios. O Brasil busca dar maior transparência e disciplinar melhor as regras de investigação e aplicação de compensações em casos de *dumping*, com vistas a coibir abusos. Em subsídios, o país advoga a obtenção de flexibilidades para implementação de medidas de política industrial.

5) Facilitação de Comércio: as negociações procuram identificar e propor medidas para modernizar a administração aduaneira e agilizar procedimentos alfandegários, com ênfase na cooperação e assistência técnica aos PEDs. O Brasil tem posição confortável nas discussões, face aos avanços na modernização de sua aduana.

Estado atual e perspectivas das negociações

O Brasil tem tido atuação destacada nas negociações da Rodada na defesa de seus interesses comerciais. Pouco antes da reunião ministerial da OMC em Cancún, em 2003, e como forma de melhor defender seus objetivos de liberalização e de eliminação das distorções do comércio agrícola internacional, o País protagonizou a criação do G-20,

grupo que reúne países em desenvolvimento, tanto exportadores agrícolas (Argentina, Chile, África do Sul) quanto outros que se caracterizam por possuírem grande população rural e manifestarem preocupações quanto a segurança alimentar (China, Índia, Egito). O G-20 tem, desde então, sido responsável por um melhor nível de articulação dos países em desenvolvimento e por imprimir ao processo negociador maior abrangência, com participação mais substantiva daqueles países.

Ao longo das próximas semanas, deverá ter início, em Genebra, processo de discussão conjunta dos temas relacionados a agricultura e a NAMA, no âmbito da Rodada Doha. Trata-se do chamado “processo horizontal”. Os Presidentes dos Grupos Negociadores de Agricultura e de NAMA deverão apresentar, em breve, a segunda revisão dos documentos de negociação nas respectivas áreas, os quais servirão como base para o processo horizontal.

Acesso a Mercados em Bens Não-Agrícolas (NAMA)

O foco das discussões, em NAMA, vem recaindo, nos últimos meses, sobre a parte relativa a flexibilidades para os países em desenvolvimento que aplicam a fórmula. Flexibilidades dizem respeito às linhas tarifárias que poderão sofrer cortes menores que o corte geral. Os membros estão analisando maneiras para se combinar flexibilidades e coeficientes, de modo a que se obtenham resultados que permitam um acordo sobre modalidades.

Posição do Brasil:

O Brasil está totalmente engajado no processo negociador em Genebra, com o propósito de acordar modalidades, em agricultura e NAMA, nas próximas semanas. O Mercosul necessita de maior flexibilidade para incluir um maior número de linhas tarifárias

como produtos sensíveis em NAMA, dada a necessidade de acomodar as preocupações dos quatro países do bloco e de preservar a Tarifa Externa Comum do Mercosul. O Brasil está trabalhando com diversos outros Membros no sentido de buscar combinações de números relativos a coeficientes e flexibilidades que permitam a conclusão das negociações.

Serviços

As negociações em serviços no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) vinham obedecendo ao cronograma previamente estabelecido até a suspensão da Rodada Doha, em julho de 2006, quando os Membros se preparavam para a entrega da segunda oferta revista, com o objetivo de ampliar e aprofundar os respectivos compromissos em serviços. Os esforços negociadores em curso apresentam indícios positivos de que as negociações da Rodada sejam desbloqueadas, nas próximas semanas, a partir de entendimento em torno das modalidades negociadoras para agricultura e bens industriais. Tal conjuntura permitiria objetivar a conclusão da Rodada ainda no corrente ano. A se confirmar tal cenário, deverá ser estabelecida data para a apresentação das segundas ofertas revistas de acesso a mercados em serviços.

Posição do Brasil:

O Brasil entende que as negociações de serviços podem desempenhar papel na consecução de resultado equilibrado da Rodada e tem sido construtivo, com indicações claras de possibilidades de melhorias na sua oferta. O grau de ambição desta está condicionado ao avanço em áreas de interesse brasileiro, particularmente a agricultura. O Brasil, contudo, não é grande demandante na área de serviços, tendo em conta o interesse exportador ainda relativamente modesto do setor privado nacional.

De forma mais específica, os principais demandantes têm aventado a possibilidade de realização de uma “conferência de sinalização” em serviços por ocasião da negociação ministerial de modalidades em agricultura e bens industriais, como forma de dar indicações que assegurem o equilíbrio geral da Rodada. O Brasil tem demonstrado abertura à consideração de evento dessa natureza.

Agricultura

O Brasil mantém-se altamente comprometido e empenhado com o sucesso das negociações agrícolas da Rodada. Em Genebra, as negociações continuam em ritmo intenso, embora não sem apresentar dificuldades substantivas. Os três pilares do processo negociador (subsídios à exportação, apoio interno e acesso a mercados) apresentam desafios, mas tem sido registrado avanço significativo nos últimos meses, resultante da aproximação de posições entre os atores-chave na negociação, inclusive o Brasil.

No pilar dos subsídios à exportação, conquanto tenha sido estipulado o ano de 2013 como prazo para a sua eliminação pelos países desenvolvidos, persistem diferenças de visão entre alguns delegação quanto a aspectos normativos e ao tratamento a ser dado aos subsídios à exportação praticados por países em desenvolvimento. No pilar de apoio interno, as discussões giram em torno da definição dos tetos para o volume total de apoio doméstico, assim como da própria caracterização dos várias modalidades de subsídio de apoio interno. Por fim, no pilar de acesso a mercados, verifica-se intenso debate sobre os termos dos cortes a serem feitos nas tarifas e quotas tarifárias, em especial no que se refere às disciplinas a serem aplicadas aos chamados “produtos sensíveis” e “produtos especiais”.

Posição do Brasil:

O Brasil e o G-20 buscam assegurar uma ampla liberalização do comércio agrícola, com significativa ampliação de acesso a mercados associada à manutenção de flexibilidades para os países em desenvolvimento poderem implementar políticas de desenvolvimento rural e segurança alimentar. Além de defender a redução de barreiras tarifárias e a eliminação dos subsídios à exportação praticados pelos países desenvolvidos, o Brasil pleiteia a definição de cortes efetivos no volume de subsídios de apoio interno concedidos pelos Governos desses países a seus agricultores.

3. OMPI - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

3.1 Histórico e Estrutura

A Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI tem origem nos Escritórios Internacionais Unidos para a Proteção da Propriedade Intelectual (BIRPI), estabelecidos em 1893 mediante fusão dos Escritórios Internacionais criados pela Convenção de Paris sobre Propriedade Industrial e a Convenção de Berna sobre Obras Artísticas e Literárias.

Em 1967 foi celebrada Convenção internacional pela qual foi estabelecida a OMPI, com sede em Genebra. Em 1974, a OMPI tornou-se agência especializada das Nações Unidas, com mandato para administrar acordos sobre propriedade intelectual. O Brasil aderiu à Convenção de estabelecimento da OMPI em 1975.

A OMPI conta com 182 países membros e administra 23 tratados internacionais sobre propriedade intelectual (15 sobre propriedade industrial e 7 sobre direitos autorais, além do próprio Convênio que estabelece a OMPI). Desses acordos, 11 estão em vigor no Brasil, com destaque para a Convenção de Paris sobre Propriedade Industrial, a Convenção

de Berna sobre Obras Artísticas e Literárias, a Convenção de Roma para a Proteção dos Artistas-Intérpretes, Produtores de Fonogramas e Organizações de Radiodifusão, a Convenção da União para a Proteção das Obtenções Vegetais e o Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT).

Os principais órgãos decisórios da OMPI são a Assembléia-Geral e as conferências diplomáticas para adoção de novos tratados. Diferentes comitês técnicos trabalham regularmente matérias relacionadas à propriedade intelectual, tais como, o Comitê Intergovernamental sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore; o Comitê Permanente de Patentes; o Comitê Permanente da OMPI de Cooperação para o Desenvolvimento; e o Comitê Permanente de Marcas, Desenho Industrial e Indicação Geográfica. A OMPI mantém uma academia internacional de propriedade intelectual e um sistema de arbitragem relativo aos nomes de domínio na internet.

Em 1996, foi firmado acordo de cooperação entre a OMPI e a Organização Mundial de Comércio, relativo à aplicação do Acordo sobre os Aspectos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio, da OMC. O acordo de cooperação prevê, entre outros, a assistência técnico-jurídica e a cooperação técnica em favor dos países em desenvolvimento.

Quanto às iniciativas brasileiras de maior relevância naquela Organização, cabe destacar o lançamento, na Assembléia-Geral da OMPI de 2004 (27/9 a 5/10/04), da chamada "Agenda para o Desenvolvimento", que tem por objetivo introduzir a dimensão do desenvolvimento em todos os trabalhos da Organização. A proposta brasileira tem o copatrocínio da Argentina e 12 outros países em desenvolvimento. Vale destacar, também, a candidatura do brasileiro José Graça Aranha ao cargo de Diretor-Geral da Organização, que conta com importantes apoios.

3.2 Agenda para o Desenvolvimento

Até pouco tempo, a agenda internacional da propriedade intelectual não refletia adequadamente as preocupações com o desenvolvimento. Na OMC, a Declaração Ministerial sobre TRIPS e Saúde Pública, adotada na IV Sessão da Conferência Ministerial, em Doha, em novembro de 2001, pode ser considerada um marco que significou tomada de consciência mundial sobre possíveis efeitos negativos da propriedade intelectual, caso não sejam preservados o equilíbrio de interesses e as flexibilidades existentes. Cabe recordar que a preocupação com o desenvolvimento está inscrita igualmente na agenda mais ampla da Organização Mundial do Comércio. As negociações abrangentes em curso ocorrem no contexto da chamada Rodada do Desenvolvimento, lançada igualmente em Doha, em 2001. Na OMPI, foi lançada em 2004, na XXXI Assembléia Geral daquela Organização, a “Agenda para o desenvolvimento na OMPI”, co-patrocinada por Brasil, Argentina, África do Sul, Bolívia, Cuba, Egito, Equador, Irã, Peru, Quênia, República Dominicana, Serra Leoa, Tanzânia, Venezuela e Uruguai – o chamado grupo de países “Amigos do desenvolvimento”.

Trata-se de iniciativa voltada a preservar e a explorar espaços para a elaboração de políticas de interesse público em matéria de propriedade intelectual que, entretanto, não exclui outras iniciativas de países em desenvolvimento nos foros internacionais pertinentes. Outros países que não co-patrocinam formalmente a iniciativa a têm apoiado, como é o caso da Índia. Cumpre lembrar que, no caso do Brasil, a “Agenda para o desenvolvimento” resulta não apenas da atuação conjunta com os demais quatorze países que a co-patrocinam, mas sobretudo da estreita coordenação dos diferentes órgãos do governo brasileiro, no âmbito do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual.

O propósito da “Agenda para o desenvolvimento” é discutir na OMPI as preocupações apontadas anteriormente quanto aos efeitos da propriedade intelectual sobre o desenvolvimento. Busca equilibrar a pauta de trabalhos da Organização, que após o Acordo TRIPS dedicava-se principalmente à discussão de propostas de ampliação dos Direitos de Propriedade Intelectual (DPI), particularmente nas agendas digital e de patentes. Não

havendo evidências de que o fortalecimento dos DPI contribua por si só para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social, parece legítimo que uma das principais organizações internacionais que se ocupa da matéria, a OMPI, também passasse a levar em conta a dimensão do desenvolvimento nos seus trabalhos. Ademais, a “Agenda para o desenvolvimento” busca preservar as flexibilidades de interesse público, importantes para diversas políticas públicas levadas a efeito em diferentes países.

A iniciativa reflete as preocupações quanto à necessidade de garantir que a propriedade intelectual seja um instrumento para o desenvolvimento e não uma finalidade em si mesma, que, se perseguida de maneira inadequada, poderia comprometer as alternativas de desenvolvimento. Conforme as propostas originais dos co-patrocinadores, a “Agenda para o desenvolvimento” deve ter caráter horizontal, isto é, envolver todos os órgãos subsidiários daquela Organização, e as proposições concretas podem ser agrupadas em quatro áreas temáticas:

Mandato e governança na OMPI: Considerando-se que a OMPI pertence ao sistema das Nações Unidas, as discussões em curso na Organização devem igualmente pautar-se pela implementação das Metas de Desenvolvimento do Milênio concernentes à propriedade intelectual. Ademais, a “Agenda para o desenvolvimento” propugna que seja possível ampliar a participação de organizações da sociedade civil nas discussões da OMPI, tradicionalmente acompanhadas, predominantemente, por associações especializadas em propriedade intelectual.

Atividades Normativas: Há preocupação quanto ao funcionamento do atual sistema de propriedade intelectual como indutor do desenvolvimento, bem como quanto aos efeitos que a proteção ampliada à propriedade intelectual poderia ter sobre políticas nacionais de desenvolvimento. Nesse contexto, a “Agenda para o desenvolvimento” propõe que a negociação de novos tratados na OMPI seja precedida de ampla discussão, além de ser fundamentada em dados objetivos que avaliem o impacto de novas normas de PI sobre o desenvolvimento. Futuras normas de propriedade intelectual deverão sempre assegurar

salvaguardas que permitam a adoção de políticas de desenvolvimento condizentes com as necessidades nacionais.

Cooperação técnica: A “Agenda para o desenvolvimento” propõe que a atividade de cooperação técnica da OMPI seja estruturada em planos plurianuais voltados para as demandas e interesses dos países membros (“member driven”).

Transferência de tecnologia e práticas anticompetitivas: A “Agenda para o desenvolvimento” contempla medidas voltadas a, por exemplo, (a) propiciar que os PED estejam capacitados a absorver tecnologias estrangeiras – o que passa, entre outros, pela capacitação para utilizar efetivamente a informação contida em pedidos de patentes; (b) considerar mecanismos com vistas a facilitar o acesso a conhecimento produzido com financiamento público; (c) fomentar a discussão sobre práticas anticompetitivas que criam dificuldades à transferência de tecnologia para países em desenvolvimento.

Após a apresentação da “Agenda”, na Assembléia Geral de 2004, as discussões prosseguiram em 2005 no âmbito das chamadas Reuniões Inter-sessionais da própria Assembléia Geral da OMPI. Foi criado Comitê Provisório para trabalhar o assunto ao longo de 2006, de onde resultou conjunto de 111 propostas apresentadas por diversos membros da Organização, não apenas os “Amigos do desenvolvimento”, mas também por países como Bareine, Chile, Colômbia, Estados Unidos, Grupo Africano, México, Reino Unido, etc. Em 2007, o Comitê Provisório da “Agenda para o desenvolvimento” trabalhou sobre as 111 propostas citadas, com vistas a elevar à consideração da Assembléia Geral da OMPI recomendações sobre incorporação da “Agenda”. Entre as 111 propostas submetidas ao comitê provisório da “Agenda”, 45 foram aprovadas pela Assembléia Geral em 2007.

4. UNCTAD – CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

4.1 Histórico e Estrutura

A UNCTAD foi instituída como organismo pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1964, após a conclusão da I Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento (*United Nations Conference on Trade and Development – UNCTAD*), para institucionalizar o mecanismo de deliberação posto em marcha com aquela reunião. Trata-se do ponto focal das Nações Unidas para o tratamento integrado das questões de comércio e desenvolvimento econômico, além de temas conexos relativos a finanças, tecnologia, investimentos e promoção comercial. Com atuação voltada principalmente para os países em desenvolvimento, a UNCTAD desempenha três funções principais: (i) **atividades analíticas**, mediante elaboração de estudos, formação de base de dados, divulgação de estatísticas; (ii) **formação de consenso**, mediante realização de reuniões entre os membros, para emanar declarações e recomendações; e (iii) **capacitação técnica**, mediante o desenvolvimento de diversos programas de prestação de cooperação técnica e institucional. A Conferência tem como membros todos os países que integram o Sistema das Nações Unidas (192 países).

O mecanismo intergovernamental da UNCTAD, responsável pela deliberação política entre os membros, compreende, além das Sessões da Conferência, realizadas a cada quatro anos, as seguintes instâncias: (a) **Junta de Comércio e Desenvolvimento**: órgão permanente da Conferência para desempenhar suas funções no período entre as sessões; (b) **três Comissões temáticas** (órgãos subsidiários da Junta, cujo objetivo é desempenhar trabalho político integrado em suas respectivas áreas de competência): a Comissão sobre o Comércio de Bens, Serviços e *Commodities*; a Comissão sobre Investimento, Tecnologia e Assuntos Financeiros Correlatos; e a Comissão sobre Empresas, Facilitação de Negócios e Desenvolvimento; (c) **reuniões de peritos**, cuja finalidade é reforçar a base técnica dos trabalhos da UNCTAD.

A UNCTAD desenvolve suas atividades no âmbito de cinco programas principais: (a) **“Globalização e Estratégias de Desenvolvimento”**: responsável pela elaboração de trabalhos e estudos econômicos; (b) **“Comércio Internacional e *Commodities*”**: para treinamento e capacitação de funcionários governamentais que trabalham com negociações comerciais e promoção de exportações; (c) **“Investimento, Tecnologia e Desenvolvimento Empresarial”**: publicação de estudos e análises sobre tendências na área de investimentos, além de cooperação em programas governamentais de atração de investimentos; (d) **“Países de Menor Desenvolvimento Relativo”**: programa de análise, pesquisa, cooperação técnica e capacitação com os 50 países mais pobres de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU); (e) **“Infra-estrutura de Serviços”**: realização de seminários e estudos sobre facilitação de comércio, bem como programas de cooperação com aduanas e serviços de transporte.

4.2 Papel da UNCTAD

A UNCTAD é o órgão dos Sistema das Nações Unidas que recebeu mandato específico para tratar da questão do desenvolvimento. Sua legitimidade para tal tarefa é confirmada pelo ampla participação de países desenvolvidos e em desenvolvimento nos quadros e no funcionamento da UNCTAD. Em vista disso, a expectativa do Brasil é a de que não apenas sejam mantidas, mas também reforçadas e desenvolvidas, em caráter integrado e holístico, as atividades referentes aos três pilares da Conferência, a saber, formação de consenso na máquina intergovernamental, cooperação técnica e, sobretudo, pesquisa e análise no tocante à questão do desenvolvimento.

O Brasil apoia as iniciativas para aperfeiçoar as atividades dos três pilares citados, com vistas a habilitar a UNCTAD a responder positivamente aos novos desafios da presente conjuntura, assim como a contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, em especial, a redução pela metade dos índices de pobreza no mundo até 2015.

Nesse contexto, apoia a iniciativa de formação de rede de “think tanks” voltados para a questão do desenvolvimento no âmbito da UNCTAD. A parte brasileira propõe, ainda, que a Conferência intensifique a elaboração de recomendações inovadoras para orientar as relações intergovernamentais e as políticas domésticas dos diferentes países, com relação a problemas tradicionais e em vista das novas questões, entre as quais, a nova economia de “commodities”, a relação entre comércio e mudanças climáticas, migrações, segurança energética, políticas de inovação, ajuda ao comércio, e a nova geração de cooperação Sul-Sul.

A esse propósito, foi reiterada por ocasião da XII UNCTAD, realizada em abril de 2008 em Gana, a proposta brasileira relativa à “Ajuda ao Comércio”, de que as áreas de cooperação técnica e de análise e pesquisa trabalhem em conjunto para criar padrões que permitam mensurar e avaliar, de forma apropriada, a cooperação Sul-Sul, fenômeno de importância crescente na atual conjuntura e que não é contemplado pelos estudos e instrumentos que regem a cooperação no eixo Norte-Sul.

O Brasil tem defendido que a UNCTAD aprimore seu programa de trabalho, de maneira fiel à sua vocação original de foro para discussão, reflexão e construção de consensos sobre temas de desenvolvimento nas relações econômicas internacionais. Atribui o Brasil especial importância aos vínculos entre desenvolvimento e questões de comércio e investimentos internacionais, bem como ao requisito de coerência na definição de políticas econômicas. Nesse sentido, o Brasil tem interesse em que a UNCTAD esteja voltada para a reflexão sobre as transformações em curso na economia internacional, com ênfase em suas implicações para os países em desenvolvimento, mediante a realização de estudos e prestação de assessoria técnica conforme requisitado por seus membros. Entre as várias áreas temáticas de interesse em que a contribuição da UNCTAD seria relevante para o Brasil podem-se destacar os temas de negociação comercial, investimentos, financiamento ao desenvolvimento, políticas de concorrência, ciência e tecnologia, transportes, meio ambiente e produtos de base. Nessa linha, o Brasil tem interesse em estreitar ainda mais seu relacionamento com a UNCTAD e incrementar sua participação nas atividades da organização.

4.3 A XII UNCTAD

A XII UNCTAD foi realizada no Centro Internacional de Conferências de Acra, em Gana, de 20 a 25 de Abril de 2008. Na qualidade de Chefe de Estado e de Governo do país-sede da última Conferência, o Presidente Lula fez o discurso de abertura da XII UNCTAD. A XI UNCTAD, realizada em São Paulo, em 2004, foi marcada por importantes avanços. Em primeiro lugar, houve a consolidação dos três pilares da UNCTAD: pesquisa e análise sobre o desenvolvimento, construção de consenso e cooperação e assistência técnica. Além disso, solidificou-se o conceito de espaço para políticas nacionais (“policy space”), que captura a essência dos desafios que a interação entre políticas domésticas e compromissos internacionais impõe ao desenvolvimento. Por último, houve o lançamento da Terceira Rodada do SGPC, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento através da facilitação do comércio Sul-Sul.

A preparação para a XII UNCTAD incluiu extensa lista de eventos preliminares, iniciados com a Iniciativa Global para Commodities, realizada em Brasília em maio de 2007. Além desse evento, destacaram-se a Conferência sobre Biocombustíveis, realizada em dezembro de 2007, no Rio de Janeiro, e a Conferência sobre Ajuda para o Comércio: Perspectivas Globais e Regionais, em Bangcoc, em janeiro último.

Os trabalhos da XII Conferência tiveram como tema principal “Oportunidades e Desafios da Globalização para o Desenvolvimento”, analisado sob cinco subtemas: Investimentos, Cooperação Internacional (ODA), Comércio, “Commodities” e Migrações. Também foi objeto de discussão substantiva o tema “Comércio e Desenvolvimento para a África”. Esses tópicos são analisados em maior detalhe nas subseções abaixo.

Globalização

O Brasil compartilha a idéia de que é importante o analisar os desafios do processo de globalização, em particular no que se refere às desigualdades dele resultantes entre países e nos planos domésticos, em especial nos países com menor desenvolvimento relativo (LDCs). Nesse quadro, caberia promover a concepção de que é imprescindível que cada país elabore sua estratégia de desenvolvimento de forma a alcançar o crescimento econômico e o combate à pobreza.

Sugere-se que se explore o surgimento de pólos de crescimento nos países em desenvolvimento, seus efeitos no comércio internacional e na área de investimentos. Além disso, no plano externo, os países exportadores de “commodities” também devem estudar formas de maximizar os benefícios auferidos na presente conjuntura, em prol do desenvolvimento sustentado.

No geral, a parceria para o desenvolvimento deve ser fundamentada no equilíbrio entre a abertura de mercados, soberania nacional e quadro regulatório que garanta desenvolvimento equilibrado e sustentável.

Na XII UNCTAD, a delegação brasileira assinalou que se deveria trabalhar para que a ocasião configurasse oportunidade para explorar formas de maximizar os benefícios - existentes e potenciais - do comércio e da cooperação no eixo Sul-Sul. Em particular, a reunião ministerial do SGPC deveria definir os elementos chave da rodada São Paulo de negociações. Defendeu, ainda, que deveriam ser reafirmados os compromissos de ajuda no eixo Norte-Sul, assim como discutidas formas de incrementar esta ajuda, por meio de estratégias diversas, a exemplo da triangulação na cooperação técnica.

Investimentos

Os investimentos externos diretos (FDI) e os investimentos domésticos têm caráter complementar. Nesse contexto, é fundamental que se formulem programas nacionais de

desenvolvimento que contemplem a inversão de recursos em áreas prioritárias e o quadro institucional e regulatório apropriado. Desta forma, cria-se ambiente propício para o crescimento econômico e para a atração de novos investimentos externos.

A propósito, na XII UNCTAD, o Governo brasileiro confirmou sua disposição de abrigar o Seminário proposto pela UNCTAD sobre “O papel dos investimento públicos no desenvolvimento”, a ocorrer no Rio de Janeiro em setembro próximo, por ocasião do lançamento do “World Investment Report 2008”, da UNCTAD.

Cooperação internacional (ODA)

Na XII UNCTAD, a delegação brasileira expressou preocupação diante da queda em 5% dos valores destinados à ajuda em 2006 com relação a 2005. Encareceu os países desenvolvidos a cumprir com os compromissos assumidos no Consenso de Monterrey (México, março de 2002) de fazer a ODA corresponder a 0,7% de seu Produto Interno Bruto e, em especial, de dobrar as somas destinadas à África até 2010, conforme acordado na Cúpula do G8 em Gleneagles (Reino Unido, junho de 2007).

Com relação à Declaração de Paris, foi reiterada a sugestão de que o tema da eficácia da ajuda seja objeto de avaliação pela UNCTAD, dado que o referido instrumento diz respeito apenas à cooperação no eixo Norte-Sul, não refletindo e não sendo aplicado à cooperação no eixo Sul-Sul.

No mesmo contexto, foi proposto que se estimulem os projetos de cooperação técnica para habilitar os países em desenvolvimento a formular suas demandas de acordo com suas necessidades de crescimento econômico e desenvolvimento. O Brasil sublinhou a disposição de realizar – ao lado da cooperação bilateral - também operações triangulares de cooperação. O País está particularmente bem-dotado para prestar a cooperação internacional, em razão de também enfrentar, no plano interno, os desafios do crescimento econômico e combate à desigualdade social.

Além disso, foi mencionado que o Brasil participa do esforço global destinado a mensurar e reavaliar os projetos de Ajuda ao Comércio e que, nesse contexto, como já o fez em várias oportunidades em 2007, permanece disposto a compartilhar suas experiências bem-sucedidas, a exemplo dos programas Exporta Fácil, FOCEM (Fundo para Convergência Estrutural do MERCOSUL) e Programa de Substituição Competitiva de Importações (PSCI).

Por fim, a delegação brasileira à XII UNCTAD assinalou a disposição do País de cooperar também quanto aos programas brasileiros destinados à inserção social, a exemplo dos Programas Bolsa Família, Universidade para Todos - ProUni, Pró-Eqüidade de Gênero, Saúde da Família e Luz para Todos. O Governo Brasileiro considera que a agenda social é intrínseca e complementar à agenda econômica.

Comércio

Partindo do exemplo do Continente africano, onde houve queda da participação das exportações nas cifras globais de 6% em 1980 para 2,7% em 2006, a delegação destacou a urgência de que a comunidade internacional facilite a integração dos países em desenvolvimento no sistema global de comércio. Para tal é imprescindível que ocorra a conclusão bem-sucedida da Rodada Doha, ou seja, com plena efetivação da dimensão de desenvolvimento que é central em seu mandato, e da Rodada São Paulo (Terceira Rodada de negociações do Sistema Geral de Preferências Comerciais).

Ademais, o Brasil encorajou medidas inovadoras para promover o desenvolvimento empresarial, aprimorar os níveis de industrialização e de desenvolvimento tecnológico, com vistas a aumentar a competitividade nos países em desenvolvimento. Por fim, a delegação brasileira ressaltou que os programas de “ajuda ao comércio” serão inócuos se não se contar com um entendimento global mais amplo sobre a liberalização do comércio e seu impacto no mundo em desenvolvimento.

“Commodities”

As “commodities” constituem a base da economia da maior parte dos países em desenvolvimento, estando, contudo, sujeitas à volatilidade dos preços de mercado. Em vista disso, a delegação brasileira defendeu iniciativas que visem a diversificar a produção nos países em desenvolvimento, incorporando produtos de maior valor agregado. Ressaltou a importância de que os programas nacionais de desenvolvimento busquem identificar formas de maximizar os ganhos de mercado recentes, resultantes da alta de preços. Ademais, sugeriu que o Setor de Análise e Pesquisa da UNCTAD desempenhe papel fundamental nesse sentido, inclusive em coordenação com a área de cooperação técnica.

A delegação também destacou as possibilidades de cooperação entre o Brasil e os países africanos no tocante à produção de biocombustíveis, a exemplo do etanol, iniciativa esta que viabilizaria associar a criação de empregos com a preocupação com as mudanças climáticas. No Brasil, a produção do etanol possibilitou o ingresso de mais de um milhão de pessoas no mercado de trabalho, de forma regular. Além disso, o uso do etanol combustível no País evitou a emissão de 644 milhões de toneladas de CO₂ nos últimos 30 anos, cifra que corresponde a quase o dobro da meta de redução de emissões da União Européia, entre 2008 e 2012, pelo Protocolo de Quioto.

Migrações

A partir da década de 90, registrou-se a intensificação sem precedentes dos movimentos migratórios. O tema é altamente relevante, em razão de seus aspectos socioeconômicos e políticos. A delegação brasileira ressaltou a urgência de que se concebam formas de maximizar os reflexos positivos desse fenômeno e minorar aqueles negativos, tanto para os países desenvolvidos e como para aqueles em desenvolvimento.

Além disso, foi reiterada proposta de coordenação entre a UNCTAD e o “Global Migration Group”, no Sistema das Nações Unidas, com vistas a responder a esse desafio, tornando-o elemento em favor do desenvolvimento. Foi sugerido que, em conjunto, as

instituições promovam debates com a participação (a) dos países receptores, para discutir formas de facilitar as remessas e o ingresso dos imigrantes nos mercados de trabalho, assim como (b) dos países de emigração, para conceber estímulos para o retorno dos profissionais qualificados e esquemas de aplicação produtiva dos recursos recebidos do exterior em consequência da emigração.

Comércio e Desenvolvimento para a África

O compromisso do Brasil com a África ocorre em contexto mais amplo, no qual pesam os laços históricos, as identidades cultural e étnica, assim como as parcerias econômicas e políticas entre o País e Continente. Em vista disso, esse relacionamento tem caráter prioritário e estratégico no contexto da política externa brasileira. Há clara compreensão do Governo sobre a importância do diálogo com os países africanos no atual contexto internacional e sobre a existência de grande potencial de parcerias com vários países e em várias áreas. O Brasil tem reafirmado que o desenvolvimento de relações estreitas com os parceiros africanos contribui para enriquecer e diversificar a inserção brasileira no sistema internacional e fomentar, ao mesmo tempo, certas alianças diplomáticas inovadoras e flexíveis entre os países em desenvolvimento. Nessas condições, a cooperação Sul-Sul representa valioso instrumento de reforço da mobilidade externa do Brasil, agregando-lhe valor e massa crítica em diferentes contextos pluri ou multilaterais, tal como se verifica, por exemplo, no âmbito da Rodada Doha. Da mesma forma, a realização das Cúpulas África – América do Sul (AFRAS) e América do Sul – Países Árabes (ASPA) traduzem a valorização de novos formatos de concertação político-diplomática, em que se evidencia o surgimento de novas coalizões de interesses e de novas possibilidades de articulação de forças em plano global.

Preocupam ao Brasil a queda persistente da participação da África nas exportações globais e as dificuldades de alcance das metas de redução da pobreza no Continente. É justamente no quadro de busca da superação da pobreza e de promoção da inclusão social ampla onde melhor se reflete o aspecto qualitativo singular da cooperação prestada pelo Brasil aos países africanos, por basear-se em realidade sócio-econômica muito próxima à

deles e em experiências particularmente relevantes em matéria de políticas públicas e programas de governo. Deve-se urgentemente facilitar a integração do Continente no Sistema Global de Comércio, onde o acesso preferencial dos PMDR a mercados deve ser sem quotas, tarifas, barreiras não-tarifárias, critérios de origem rígidos e medidas fitossanitárias excessivas e de difícil observação. Para tal, é imprescindível o êxito das negociações da Rodada Doha e da Rodada São Paulo.

No plano bilateral, o Brasil coopera com os países africanos em diferentes áreas e setores, muito embora o faça em escala de recursos ainda modesta, por comparação a outros atores presentes na África. Há, contudo, marcado interesse em seguir ampliando essa colaboração, em razão do enorme potencial que há de mercado (800 milhões de pessoas) e de parcerias com o Continente. Nossas economias são complementares, mas o Brasil apenas destina 7% de sua produção industrial ao Continente. As vendas de aviões, veículos e tratores indicam que há potencial a ser desenvolvido de venda de produtos com maior valor agregado. Nos últimos três anos, as importações e exportações cresceram em média 16%; em cinco anos, o comércio do Brasil com o Continente quadruplicou para US\$ 20 bilhões. Permanecem, contudo, problemas logísticos que devem ser resolvidos para possibilitar o aumento continuado das trocas.

Para desenvolver o comércio na região, o Brasil colabora sobretudo por meio da cooperação técnica bilateral e triangular, no âmbito dos projetos de cooperação Sul-Sul. Entre 1996 e 2006, 52% do total da colaboração prestada pelo Brasil destinou-se à África, somando cerca US\$ 11 milhões. Em 2007, havia 80 projetos em curso em vários países e em áreas diversas, como construção de infraestrutura de transportes, governança, apoio a pequenas e médias empresas, turismo e hotelaria, produção agrícola, vigilância sanitária, formação profissional, saúde, meio ambiente e educação, entre outras. Em esforço mais recente, procurou-se desenvolver vínculos estruturados com as organizações econômicas sub-regionais africanas, mediante a assinatura de acordos-quadro de cooperação (a título ilustrativo, destacam-se a cooperação em matéria de biocombustíveis com a União Econômica e Monetária do Oeste Africano – UEMOA –, as negociações em curso com a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral – SADC – e a perspectiva de

aprofundamento do diálogo com a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental – CEDEAO), iniciativa que visa a valorizar um efeito multiplicador de projetos que são hoje realizados com um caráter mais ocasional e isolado, mas que facilmente podem passar a ser concebidos em maior escala e com dimensão regional estendida.

Ainda há, contudo, muito por ser feito em caráter complementar às negociações internacionais para viabilizar a participação crescente dos países africanos no comércio internacional. Nesse sentido, há a disposição brasileira de compartilhar sua experiência com projetos de sucesso de “ajuda ao comércio”, como aqueles já mencionados acima.

O comércio promove o crescimento econômico, mas este, sozinho, não garante o desenvolvimento e a redução da pobreza. Nesse contexto, a delegação brasileira à XII UNCTAD destacou a disposição de o Brasil também cooperar com os países africanos no tocante a programas destinados à inclusão social, como o Bolsa Família. Há exemplos eloqüentes das possibilidades de uma relação mutuamente benéfica em setores-chave do desenvolvimento social, como é o caso da próxima instalação de representação da FIOCRUZ em Maputo, onde essa instituição brasileira já vem trabalhando com o projeto de instalação de fábrica de medicamentos genéricos e anti-retrovirais e no fortalecimento de programa de mestrado em saúde pública.

A delegação lembrou, por fim, que a cooperação com a África é projeto desafiador, seu potencial é enorme e há a firme decisão do Governo brasileiro de explorá-lo, com sentido prioritário, tal como se demonstra no grande empenho pessoal do Senhor Presidente da República e no número expressivo de visitas que realizou ao continente. O Brasil entende o relacionamento com a África como espaço de trocas recíprocas, onde há uma dinâmica própria de vantagens para os dois lados, que não é em absoluto excludente dos demais parceiros internacionais do País.

5. GRUPO DOS 15

Criado em setembro de 1989, o Grupo dos Quinze (G-15) reúne anualmente os Chefes de Estado e/ou de Governo de alguns dos mais expressivos países em desenvolvimento. Os membros do Grupo são Argentina, Argélia, Brasil, Chile, Egito, Índia, Indonésia, Jamaica, Malásia, México, Nigéria, Peru, Senegal, Sri Lanka, Venezuela, Zimbábue e Quênia, além do Irã e Colômbia, que ingressaram após a realização da X Cúpula, realizada no Cairo, em junho de 2000. A presidência do Grupo é atualmente ocupada pelo Irã, que foi, assim, encarregado de organizar a próxima Cúpula de Chefes de Estado e de Governo.

O G-15 conta com um Comitê Diretivo, composto por uma “troika” formada pelos Ministros das Relações Exteriores dos países anfitriões das Cúpulas anterior, presente e futura, a qual supervisiona e coordena os trabalhos do Grupo. Entre 1990 e 2006, foram realizadas treze Cúpulas do G-15: Kuala Lumpur, 1990; Caracas, em 1991; Dacar, 1992; Nova Delhi, 1994; Buenos Aires, em 1995; Harare, 1996; Kuala Lumpur, 1997; Cario, 1998; Montego Bay, em 1999; Cairo, 2000; Jacarta, 2001; Caracas, 2004; e Havana, 2006.

O G-15 apresenta duas vertentes de ação: (i) concertação para temas da agenda econômica internacional, atuando tanto com grupos como o G-77, como com o G-8; e (ii) cooperação Sul-Sul, funcionando como mecanismo de fortalecimento de cooperação técnica entre seus membros.

O grupo possui variada gama de projetos de desenvolvimento e de cooperação técnica. Conta ainda com um Comitê de Investimento, Comércio e Tecnologia (CITT), voltado para a promoção da cooperação nessas áreas, e também com um escritório técnico (“Technical Support Facility”), sediado em Genebra, que presta apoio administrativo. Nos meses que antecedem cada Cúpula, os Representantes Pessoais dos Chefes de Estado e/ou Governo de cada país-membro – que são, via de regra, os Representantes Permanentes em Genebra - reúnem-se para trabalhar nos preparativos do evento.

6. OUTRAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS

6.1 Centro para o Comércio Internacional (ITC)

O ITC é uma agência de cooperação técnica conjunta da UNCTAD e da OMC. Ao passo que a UNCTAD e a OMC são foros intergovernamentais, o ITC concentra seus esforços na articulação dos setores empresariais dos países em desenvolvimento. Criado em 1964, o ITC busca habilitar pequenos empreendedores de países em desenvolvimento e em transição ao disponibilizar parcerias e soluções de desenvolvimento comercial inclusivas e sustentáveis ao setor privado, às instituições de promoção do comércio e aos formuladores de políticas públicas. O Centro tem como objetivos principais: (i) fortalecer a competitividade internacional das empresas; (ii) desenvolver a capacidade fornecedores de serviços promoção comercial para apoiar os empreendedores; (iii) ajudar os formuladores de políticas públicas a integrar as empresas de seus países à economia global.

6.2 União Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas (UPOV)

A UPOV é uma organização intergovernamental estabelecida pela Convenção Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas, adotada em 1961, em Paris, e revisada em 1972, 1978 e 1991. Seu objetivo é proteger as novas variedades de plantas por meio da constituição de direitos de propriedade intelectual. A Convenção estabelece uma modalidade *sui generis* de direito de propriedade intelectual, adaptada especificamente ao processo de desenvolvimento de novas variedades vegetais. A UPOV conta atualmente com 65 membros, tendo o Brasil se juntado à organização em 23 de maio de 1999.

A estrutura da UPOV tem em seu ápice o Conselho e o Comitê Consultivo, abaixo dos quais estão o Comitê Jurídico e Administrativo e o Comitê Técnico. Subordinados ao Comitê Técnico estão os Grupos de Trabalho Técnico sobre: (i) Culturas Agrícolas; (ii) Culturas Frutíferas; (iii) Plantas Ornamentais e Árvores Florestais; (iv) Vegetais; (v) Automação e Programas de Computador; (vi) Técnicas Bioquímicas e Moleculares.

6.3 Escritório Internacional para Têxteis e Vestuário (ITCB)

O ITCB é uma organização intergovernamental formada por países em desenvolvimento exportadores de têxteis e vestuário. Fundado em 1984, o ITCB foi uma resposta às restrições impostas pelos países desenvolvidos às importações de têxteis e vestuário provenientes de países em desenvolvimento. O objetivo do ITCB é assegurar a eliminação de restrições discriminatórias e do protecionismo dirigido contra as exportações de seus membros. Além de defender a aplicação regular e integral das regras multilaterais de comércio ao setor, o ITCB busca facilitar o compartilhamento de informações pelos seus membros, servir de fórum para a discussão de problemas comuns e promover a defesa conjunta de seus interesses. A estrutura do ITCB é composta pelo Conselho de Representantes (integrado por todos os membros) e por comitês e grupos de trabalho criados pelo Conselho sob termos de referência específicos.

Os membros atuais do ITCB são: Argentina; Bangladesh; Brasil; China; Colômbia; Costa Rica; Egito; El Salvador; Guatemala; Honduras; Hong Kong, China; Índia; Indonésia; República Democrática Popular da Coreia; República da Coreia; Macau, China; Maldivas; Paquistão; Paraguai; Peru; Sri Lanka; Tailândia; Uruguai e Vietnã. São observadores Cuba, Ilhas Maurício e Cingapura.

6.4 South Centre

O *South Centre* é uma organização intergovernamental formada por países em desenvolvimento em 31 de julho de 1995. O centro foi criado a partir da percepção da necessidade de se aprofundar a cooperação Sul-Sul, objeto do Relatório da “Comissão do Sul” que precedeu a criação do centro. O Relatório enfatizou que o Sul geopolítico não conta com organização adequada em âmbito global, razão pela qual não era capaz de mobilizar conjuntamente a considerável expertise e experiência acumulada por vários países individualmente. O *South Centre* destina-se, portanto, a suprir a carência de análises

sobre os desafios do desenvolvimento, assim como proporcionar apoio aos países em desenvolvimento em ações coletivas ou individuais na arena internacional.

A estrutura institucional do *South Centre* é composta pelo Conselho de Representantes (integrado por representantes de todos os Estados Membros), pelo *Board* (formado pelo presidente e por nove membros indicados pelo Conselho) e pelo Secretariado, chefiado pelo Diretor Executivo do centro. Atualmente, o *South Centre* conta com 51 membros, exclusivamente pertencentes ao mundo em desenvolvimento.

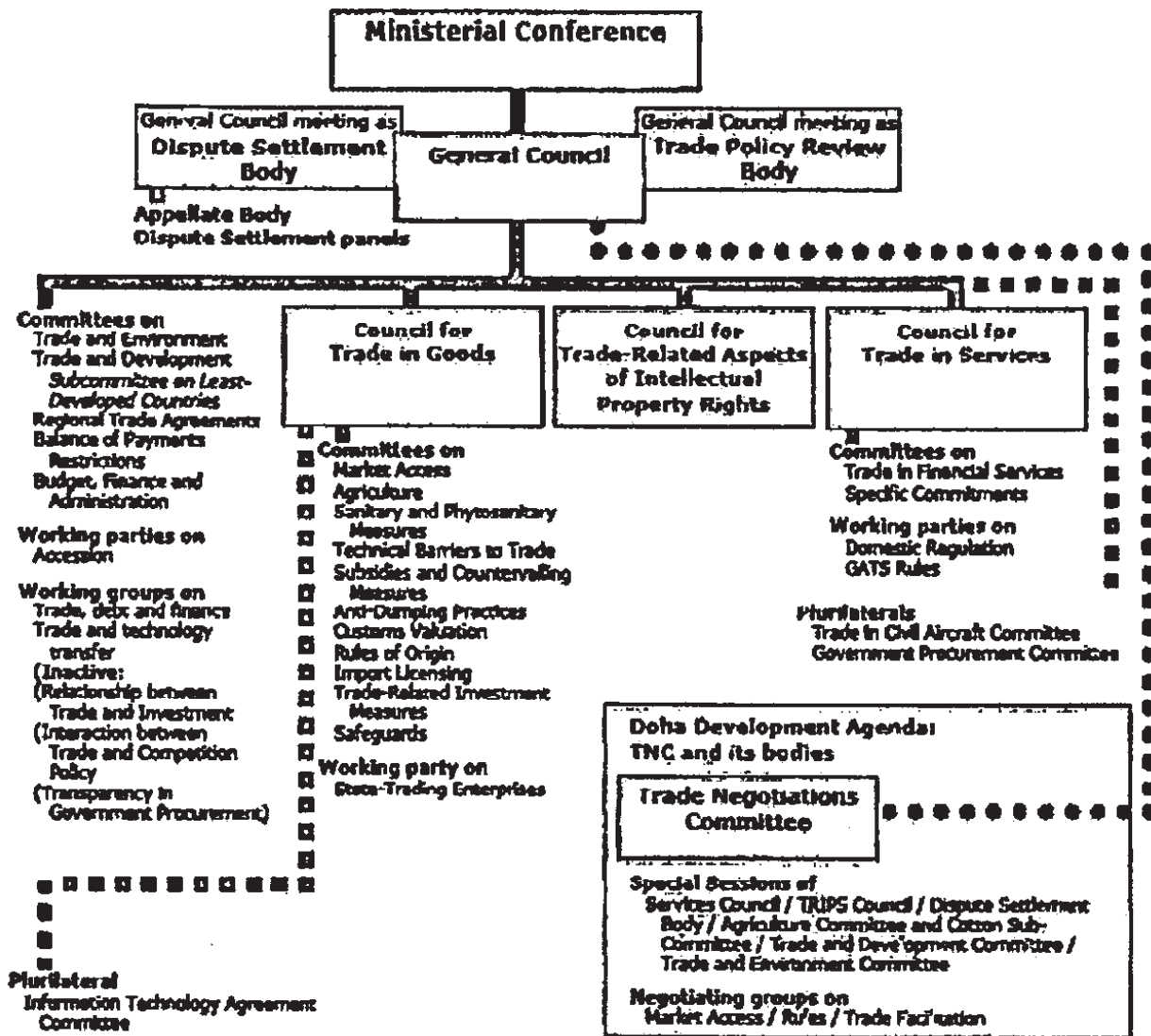
6.5 Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS)

A Resolução da Assembléia Geral da ONU nº56/183, de 21 de dezembro de 2001, determinou a realização da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, em duas fases. A primeira fase ocorreu em Genebra, de 10 a 12 de dezembro de 2003, e a segunda em Túnis, de 16 a 18 de novembro de 2005.

O objetivo da primeira fase foi desenvolver e promover uma declaração de vontade política no sentido de se estabelecer as fundações para uma sociedade da informação para todos, que reflita os interesses de todos. Ao cabo da reunião foi aprovada a Declaração de Princípios de Genebra e o Plano de Ação. O objetivo da segunda fase foi implementar o Plano de Ação, assim como encontrar solução acordada nas áreas da governança da Internet e mecanismos de financiamento. Representantes de mais de 170 países compareceram à Cúpula de Túnis, que culminou com o Compromisso de Túnis e a Agenda para a Sociedade da Informação. Participam da WSIS 194 países integrantes do sistema ONU.

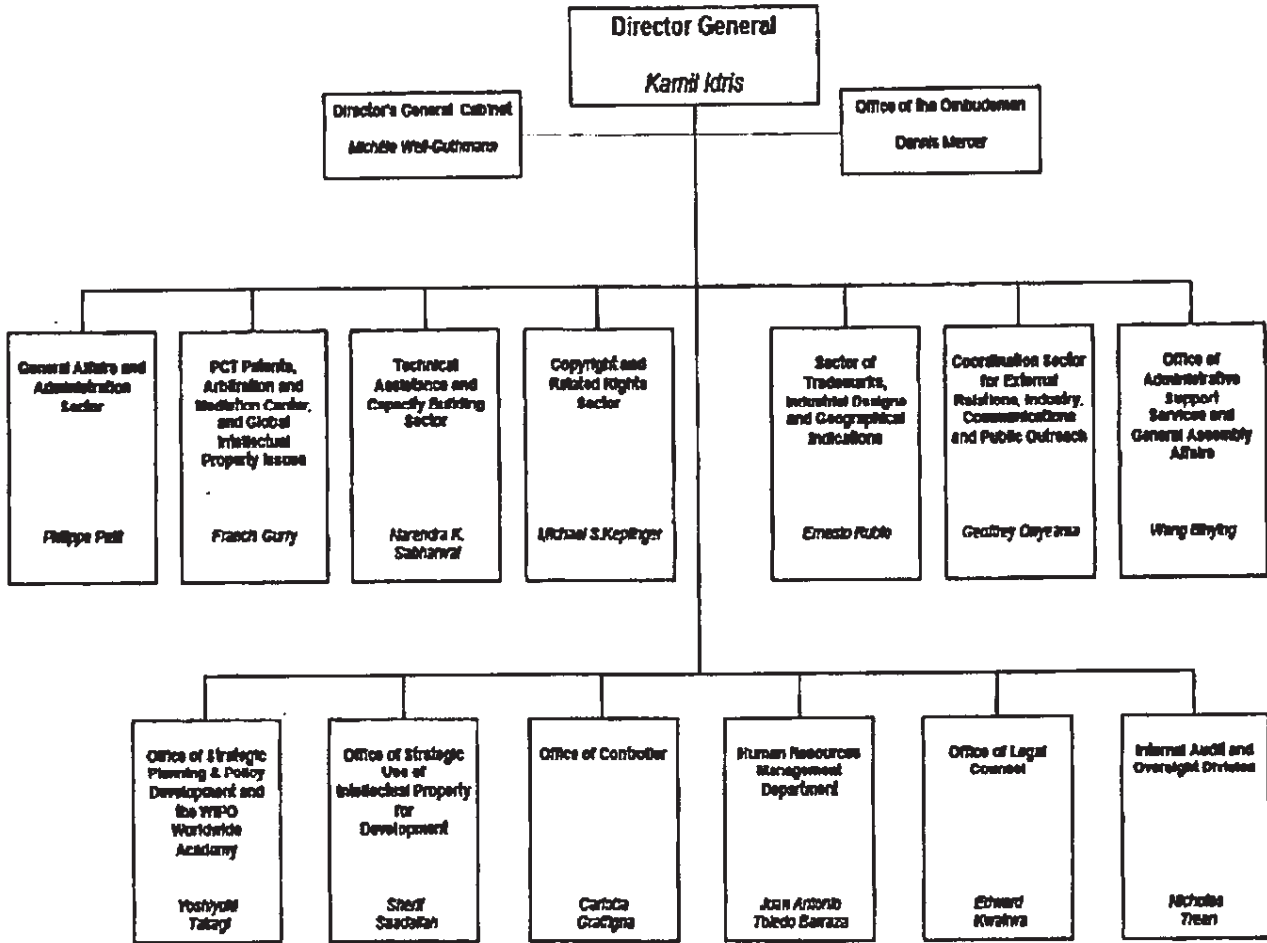
7. ORGANOGRAMAS (OMC, OMPI, UNCTAD)

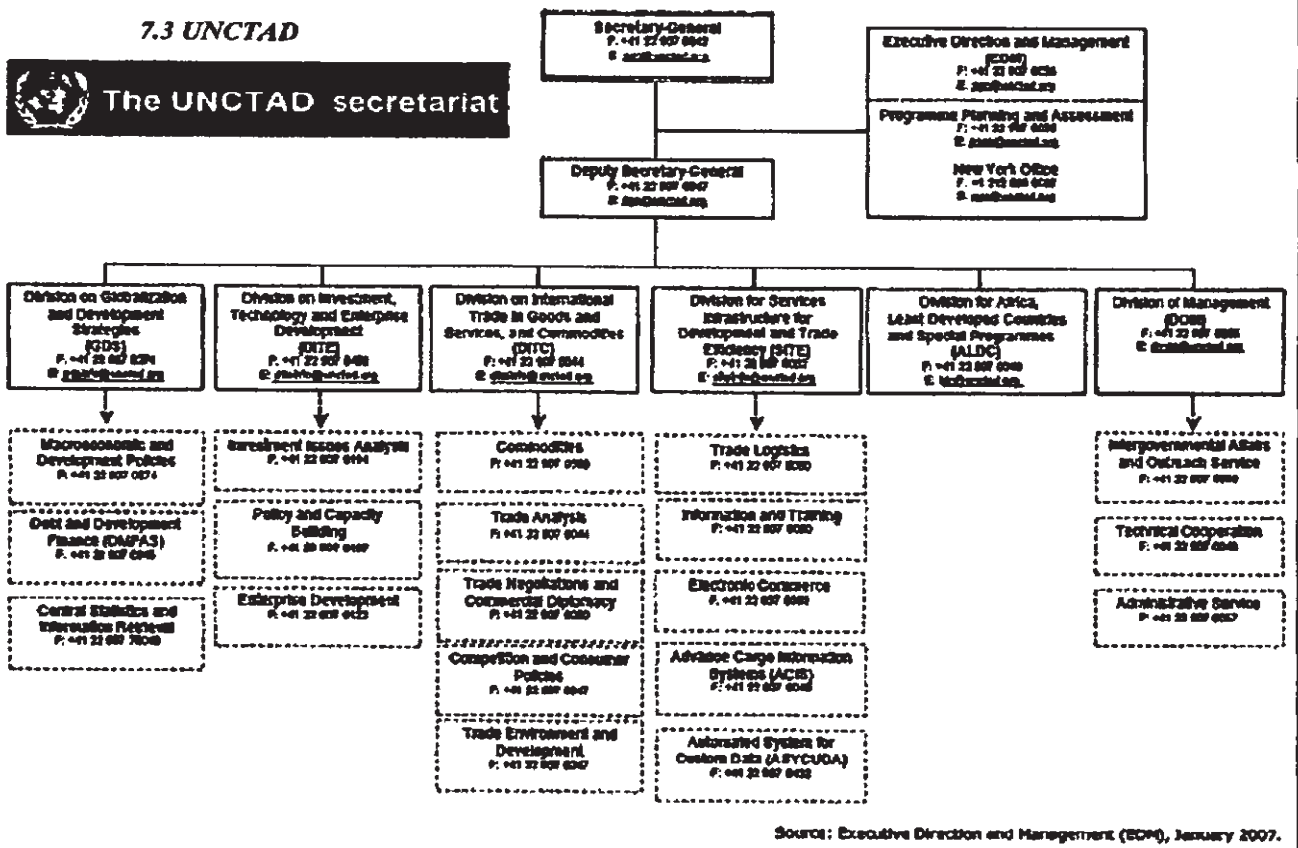
7.1 OMC



7.2 OMPI

Click on the boxes for further detail





Aviso nº 346 - C. Civil.

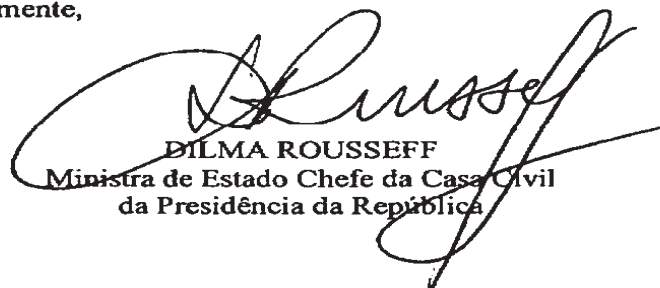
Em 14 de maio de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
 Primeiro Secretário do Senado Federal
 Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor **ROBERTO CARVALHO DE AZEVÊDO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas com sede em Genebra.

Atenciosamente,



DÍLMA ROUSSEFF
 Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
 da Presidência da República

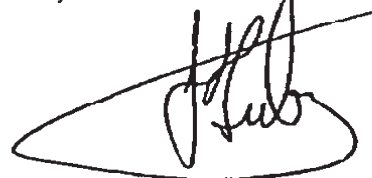
MENSAGEM
Nº 97, DE 2008
(nº 283/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **EDUARDO DOS SANTOS**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

Os méritos do Senhor Eduardo dos Santos que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de maio de 2008.



EM No 00154 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 8 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **EDUARDO DOS SANTOS**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Senhor **EDUARDO DOS SANTOS** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE EDUARDO DOS SANTOS

CPF.: 37600630710

ID.: 5691/MRE

29/12/1952	Filho de Vitto Raphael dos Santos e Esther da Conceição dos Santos, nasce em 29 de dezembro, no Rio de Janeiro/RJ
02/04/1974	CPCD - IRBr
11/09/1975	Terceiro Secretário em 11 de setembro
12/09/1975	Divisão da América Meridional-II, assistente
06/12/1975	Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
26/01/1976	Divisão da América Meridional-I, assistente
12/03/1977	Embaixada em Moscou, Terceiro e Segundo Secretário
12/12/1978	Segundo Secretário em 12 de dezembro
26/09/1979	Embaixada em Buenos Aires, Segundo e Primeiro Secretário
25/04/1982	CAD-IRBr
16/06/1982	Primeiro Secretário, por merecimento, em 16 de junho
21/11/1984	Divisão da América Meridional-I, Subchefe
01/09/1986	Gabinete do Ministro de Estado, assessor
30/06/1987	Conselheiro, por merecimento, em 30 de junho
25/08/1987	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial
12/01/1988	Ordem Francisco de Miranda, Venezuela, Comendador
01/06/1988	Medalha Santos Dumont, Brasil
01/02/1989	Embaixada em Londres, Conselheiro
13/12/1990	Ordem do Mérito Tamandaré, Brasil
26/02/1992	Instituto Rio Branco, Professor-Assistente de História Diplomática
29/06/1992	CAE - IRBr, Argentina: Conflitos de Soberania e Mudanças Políticas na Década de 1980 (A experiência dos casos Beagle e Malvinas e o impacto na atuação diplomática brasileira)
01/02/1993	Gabinete do Ministro de Estado, Coordenador-Executivo
28/05/1993	Secretaria do Tesouro Nacional, Assessor
21/07/1993	Ministério da Fazenda, Gabinete do Ministro, Assessor Especial
20/12/1993	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 20 de dezembro
16/04/1994	Embaixada em Londres, Ministro-Conselheiro

- 12/10/1996 II Reunião da Força Tarefa do G-7/8 ampliado sobre os testes nucleares de Índia e Paquistão, Chefe de delegação
- 02/12/1997 "Royal Victorian Order", Reino Unido, "Honorary Commander"
- 05/05/1999 Presidência da República, Assessor Diplomático
- 20/12/1999 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 20 de dezembro
- 11/05/2000 Ordem "El Sol", Peru, Grã-Cruz
- 21/05/2000 Ordem do Mérito, Portugal, Grã-Cruz
- 05/12/2000 Ordem Nacional do Mérito, Romênia, Grã-Cruz
- 28/05/2001 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grande Oficial
- 15/06/2001 Legião de Honra, França, Comendador
- 19/07/2001 Ordem Bernardo O'Higgins, Chile, Grã-Cruz
- 26/09/2001 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
- 13/02/2002 Ordem Nacional do Mérito, Equador, Grã-Cruz
- 12/05/2002 Ordem do Mérito da Polônia, Grã-Cruz
- 09/10/2002 Ordem da Águia Azteca, México, Grã Cruz
- 15/12/2002 Embaixada em Montevidéu, Embaixador
- 30/06/2003 III Reunião de Alto Nível da Nova Agenda de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço Brasil-Uruguaí, Montevidéu, Chefe de delegação
- 19/10/2004 Medalha do Mérito Farrroupilha, Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil
- 05/11/2004 "Las relaciones Brasil-Uruguay: de la Laguna Merín a la Cuenca del Plata; del Atlántico Sur a la Antártida", in Revista da Liga Marítima Uruguaia, ano 14, nº 18
- 23/11/2004 IV Reunião de Alto Nível da Nova Agenda de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço Brasil-Uruguaí (Porto Alegre), Chefe de delegação
- 10/06/2005 As relações Brasil-Uruguaí no contexto da integração regional, in Revista da Universidade Federal de Caxias do Sul/RS
- 10/09/2005 Cooperação na fronteira Brasil-Uruguaí: um novo paradigma?, in revista Política Externa, nº 14, com Luis Claudio Villafañe G. Santos
- 24/07/2006 Medalha do Pacificador, Brasil
- 25/07/2006 Medalha da República Oriental do Uruguaí
- 05/09/2006 Embaixada em Berna, Embaixador
- 28/09/2006 Embaixada junto ao Principado de Liechtenstein, Embaixador, cumulativo


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

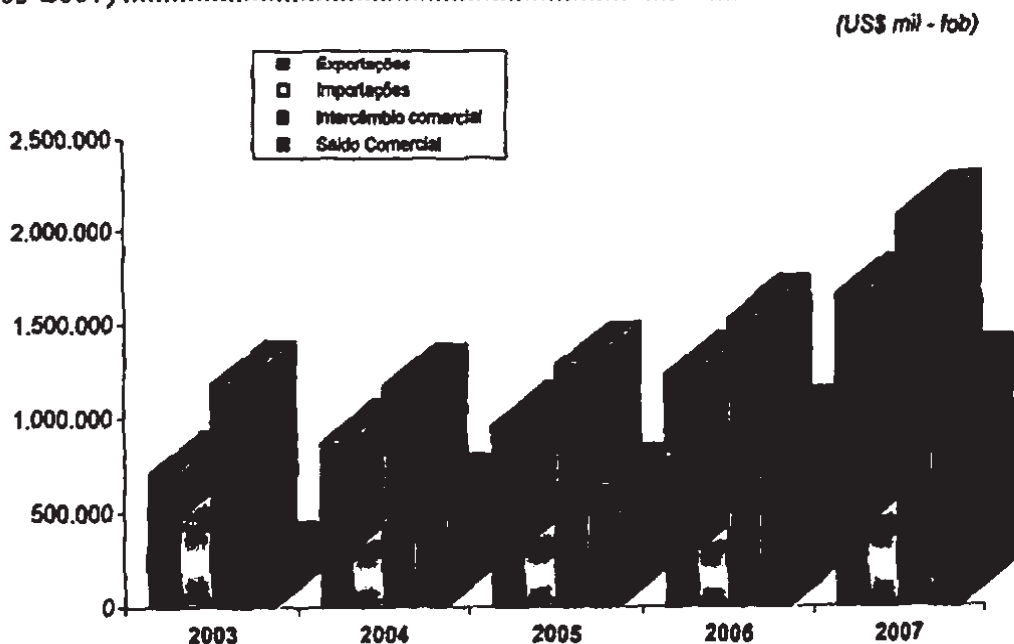
Ministério das Relações Exteriores

BRASIL - PARAGUAI

MAÇO DE APOIO

ÍNDICE	
BANDEIRA E MAPA	4
DADOS BÁSICOS	5
COMPOSIÇÃO DO GABINETE	6
PERFIS BIOGRÁFICOS	7
POLÍTICA INTERNA	10
POLÍTICA EXTERNA	11
ARGENTINA.....	12
BOLÍVIA	14
URUGUAI	14
VENEZUELA	14
ESPANHA	15
TAIWAN.....	15
ESTADOS UNIDOS.....	15
ECONOMIA.....	16
COMÉRCIO EXTERIOR	19
COMÉRCIO BILATERAL.....	20
RELACIONAMENTO COM O BRASIL.....	20
TEMAS DA AGENDA BILATERAL.....	22
ITAIPU.....	22
REGIME DE TRIBUTAÇÃO UNIFICADA (RTU).....	23
PONTE DA AMIZADE.....	24
FUNDO DE APOIO À ECONOMIA PARAGUAIA	24
GREVE DOS AUDITORES DA RECEITA FEDERAL	25
SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO PARANÁ.....	25
LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	26
PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA	27
MERCOSUL.....	27
BANCO DO SUL.....	Erro! Indicador não definido.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO COMÉRCIO BILATERAL.....	29
GT BILATERAL SOBRE INTEGRAÇÃO PRODUTIVA	30
PNEUS REMOLDADOS	Erro! Indicador não definido.
DEPÓSITOS FRANCOS NOS PORTOS DE CONCEPCIÓN E RIO GRANDE.....	30
IMPOSTO DE RENDA SOBRE FRETISTAS PARAGUAIOS.....	30
COMBATE À FEBRE AFTOSA	31
GESTÃO INTEGRADA DA BACIA DO RIO APA.....	31
PRESERVAÇÃO DA FAUNA AQUÁTICA NOS RIOS LIMÍTROFES.....	32
ENERGIA	32
Biocombustíveis.....	32
Combustíveis fósseis e outras fontes de energia.....	33
Petrobras.....	33
DOAÇÃO DE VACINAS CONTRA A FEBRE AMARELA	34
COOPERAÇÃO TÉCNICA	34
COOPERAÇÃO EM DEFESA.....	35
COMBATE A ILÍCITOS.....	37
COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA.....	38

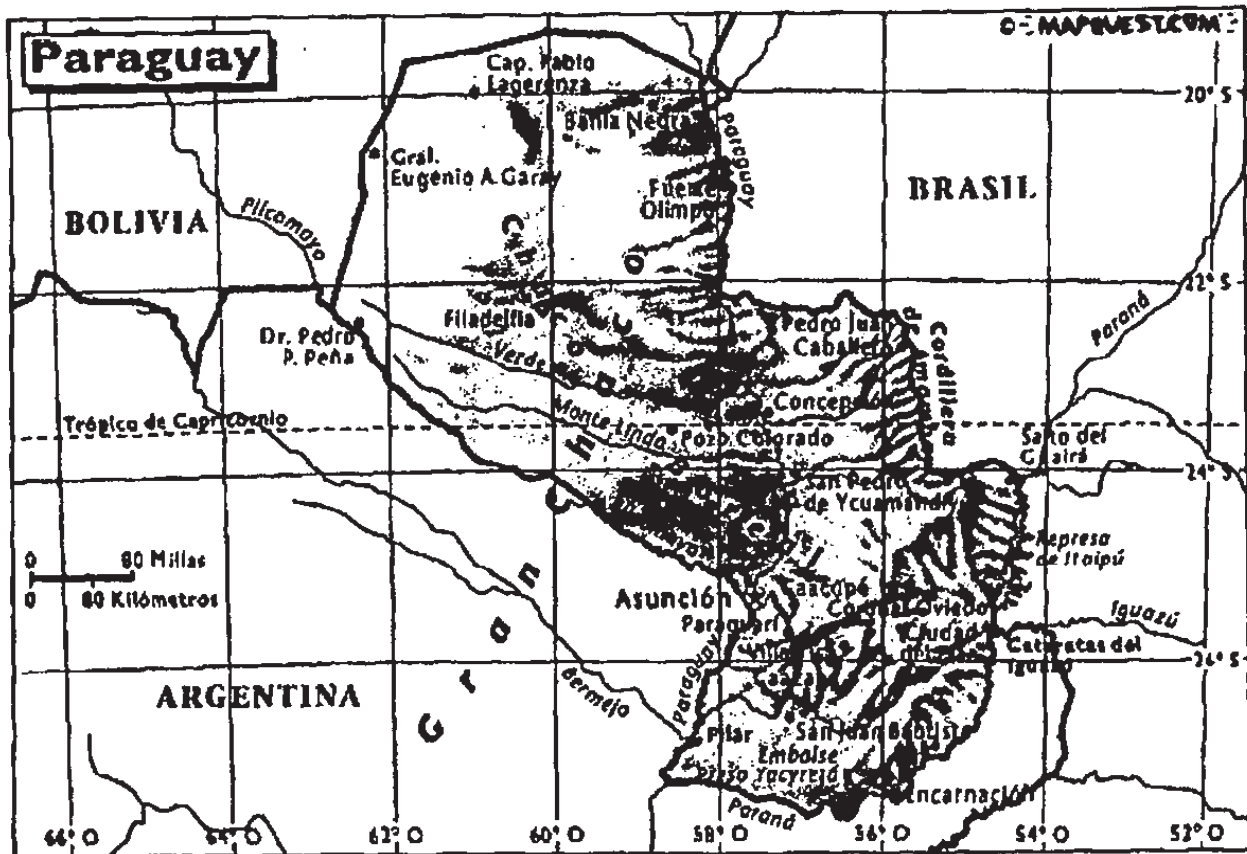
TRÍPLICE FRONTEIRA E MECANISMO 3+139
 A COMUNIDADE BRASILEIRA NO PARAGUAI.....40
 TV DIGITAL40
 ANEXOS42
 DADOS BÁSICOS42
 INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS (2003-2007)42
 BALANÇO DE PAGAMENTOS (2004-2006)42
 COMÉRCIO EXTERIOR DO PARAGUAI (2002-2007).....43
 DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (2004-2007).....44
 COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (2006).....45
 INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-PARAGUAI (2003-2007).....46
 INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-PARAGUAI – TABELA.....46
 (2003-2007)46



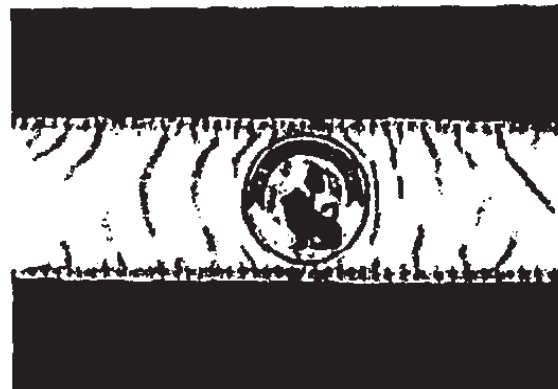
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Aícos.

.....46
 COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-PARAGUAI (2004-2006).....47

BANDEIRA E MAPA



Nota: a Bandeira paraguaia tem duas faces diferentes.



DADOS BÁSICOS	
CAPITAL:	Assunção
ÁREA:	406.752 km ²
POPULAÇÃO:	6,1 milhões de habitantes (2007)
IDIOMA:	Espanhol e guarani (oficiais)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católica. Significativa comunidade menonita.
SISTEMA POLÍTICO:	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Nicanor Duarte Frutos
CHANCELER:	Rubén Ramírez Lezcano
PIB (2006):	US\$ 9,1 bilhões (nominal, estimativa)
PIB (2007):	US\$ 10,4 bilhões (nominal, estimativa)
PIB PER CAPITA (2006):	US\$ 1.444 (nominal, estimativa)
PIB PER CAPITA (2007):	US\$ 2.116 (nominal, estimativa)
UNIDADE MONETÁRIA:	Guarani
EMBAIXADOR DO PARAGUAI NO BRASIL:	Embaixador Luis González Arias
EMBAIXADOR DO BRASIL NO PARAGUAI:	Embaixador Valter Peely Moreira

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (EM US\$ MIL):

BRASIL ⇒ PARAGUAI	2003	2004	2005	2006	2007	2008 (até março)
Exportações	707.180	871.845	961.093	1.230.508	1.648.191	500.741
Importações	474.750	297.825	319.024	295.904	434.039	179.391
Saldo Comercial	232.430	574.020	642.069	934.604	1.214.152	321.350

Fonte: AliceWeb/MDIC

COMPOSIÇÃO DO GABINETE

Presidente da República	Nicanor Duarte Frutos
Vice-Presidente da República	Francisco Oviedo Britez (Senador)
Secretário Geral e Chefe do Gabinete Civil	Cirilo Alfonso Romero Correa
Chefe do Gabinete Militar	Gral. Brig. Aer. Rigoberto Cabrera
Secretário Particular do PR	Armin Díez Pérez
Assessor Jurídico do PR	Angel Ramón Sosa
SECRETARIAS DE ESTADO	
Ministro do Interior	Líbio Wilfrido Florentín Bogado
Ministro das Relações Exteriores	Emb. Rubén Ramírez Lezcano
Ministro da Fazenda	César Barreto Otazú
Ministra da Educação e Cultura	María Ester Jiménez
Ministro da Agricultura e Pecuária	Alfredo Silvio Molinas Maldonado
Ministro de Obras Públicas e Comunicações	Roberto Eudez González Segovia
Ministro da Defesa Nacional	Nelson Alcides Mora Rodas
Ministro da Saúde Pública e Bem-estar Social	Dr. Oscar Martínez Doldán
Ministro da Justiça e Trabalho	Derlis Ariel Alejandro Osorio Nunes
Ministro da Indústria e Comércio	Juan Ramón Ibarra del Prado
SECRETARIAS EXECUTIVAS	
Secretário-Executivo da Secretaria Técnica de Planificação de Desenvolvimento Econômico e Social	Derlis Alcides Céspedes Aguilera
Secretária-Executiva da Secretaria da Mulher	María José Argañá de Mateu
Secretária-Executiva da Secretaria Nacional de Turismo	Liz Rossana Crámer Campos
Secretária-Executiva da Secretaria da Criança e Adolescência	Victorina Espínola de Ruiz Díaz
Secretário-Executivo da Secretaria da Ação Social	Judith Liduvina Andraschko Unzain
Secretário-Executivo da Secretaria do Ambiente	Carlos Antonio López Dose
Secretário-Executivo da Secretaria da Função Pública	Carlos Miguel Goiburu
Secretário-Executivo da Secretaria Nacional de Cultura	Bruno Francisco Barrios Sosa
Secretária-Executiva da Secretaria para Repatriados e Refugiados	Nicasia Maldonado Viuda de Solaeche

PERFIS BIOGRÁFICOS**PRESIDENTE NICANOR DUARTE FRUTOS**

- Nasceu em Coronel Oviedo, em 11/10/56.
- É advogado, graduado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Diplomáticas da Universidade Católica de Assunção. Graduou-se também em Filosofia.
- Pós-graduação em Ciências Políticas pela Universidade Nacional de Assunção.
- Foi Professor Assistente de Sociologia e Ética da Universidade Nacional de Assunção e exerceu a profissão de jornalista.
- Trabalhou na ONG “Centro de Assessoria para Eleições Livres” (CAPEL) e no Escritório das Nações Unidas no Paraguai. Embora afiliado do Partido Colorado desde 1971, só iniciou atividades políticas depois da queda do Presidente Stroessner, em 1989.
- Foi Ministro da Educação e Cultura do Governo Wasmosy (1993-1997) e Ministro da Educação e Cultura do Governo González Macchi (1999- 2001).
- Tomou posse como Presidente da República do Paraguai em 15/08/2003.

CHANCELER RUBÉN RAMÍREZ LEZCANO

- Nasceu em Assunção, em 11/01/ 1966.
- Formado em Economia, pela Faculdade de Ciências Econômicas, da Universidade de Buenos Aires, 1987.
- Mestrado em Política Econômica Internacional, na Universidade de Paris, Sorbonne, 1989.
- Mestrado em Administração de Empresas, na UCLA, 1998.
- Curso de Relações Internacionais, Academia Diplomática Antonio J. Quevedo, Quito, 1993.
- Assessoria de Assuntos Econômicos Internacionais da Presidência da República, 1989.
- Secretário, Embaixada em Buenos Aires, 1989-1992.
- Primeiro Secretário, Encarregado de Negócios, Quito, 1992-1994.
- Diretor de Comércio Exterior, Ministério de Relações Exteriores, Assunção, 1994-1996.
- Secretário-Executivo do Conselho Nacional do Comércio Exterior, Assunção, 1994-1996.
- Conselheiro, Embaixada em Paris, Representante Alternado junto à UNESCO, 1996-1998.
- Cônsul-Geral em Los Angeles, 1998-1999.
- Diretor-Geral de Promoção das Exportações e Investimentos do Ministério de Relações Exteriores, PROPARAGUAI, 1999-2000.
- Ministro, Representante Permanente Alternado junto à ALADI, Montevideu, 2000.
- Representante Permanente Alternado do Paraguai junto às Nações Unidas e Organismos Especializados com sede em Genebra, 2001.
- Embaixador, outubro de 2004.
- Vice-Ministro de Relações Econômicas e Integração do Ministério de Relações Exteriores, dezembro de 2004.
- Coordenador Nacional do Grupo do Mercado Comum (GMC).
- Tomou posse, como Ministro de Relações Exteriores, em agosto de 2006.

PRESIDENTE ELEITO FERNANDO ARMINDO LUGO MÉNDEZ

- Nasceu em San Pedro (Itapúa), em 31 de maio de 1951.
- Ingressa no noviciado dos Missionários do Verbo Divino em março de 1970.
- Licenciado em Ciência da Religião pela Universidade Católica Nuestra Señora de la Asunción.
- Ordenado sacerdote católico em agosto de 1977.
- Transferiu-se ao Equador a fim de trabalhar como missionário na diocese de Bolívar, com o Monsenhor Leonidas Proaño, um dos expoentes da Teologia da Libertação.
- Realizou estudos de Espiritualidade e Sociologia na Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma em 1983.
- Nomeado bispo da diocese de San Pedro em 1994.
- Foi membro da Comissão Doutrinal da Conferência Episcopal Paraguaia e da Equipe de Reflexão Teológica do Conselho Episcopal Latino-Americano.
- Em 2004, a Igreja o aposentou do cargo de bispo. Hoje seu título é o de “bispo emérito”.
- Em março de 2006, Lugo liderou o Movimento Resistência Cidadã, que reunia os principais partidos políticos da oposição, cinco centrais sindicais e mais de cem associações e movimentos civis.
- Renunciou às obras eclesásticas em março de 2007 para concorrer à Presidência. A decisão gerou grande polêmica, uma vez que a Constituição paraguaia veda a postulação de “ministros de religião ou culto” a cargos públicos, e o Direito Canônico não admite “renúncia” à dignidade episcopal. Não houve, entretanto, pedido formal de impugnação da candidatura.
- Concorreu à Presidência paraguaia pela “Alianza Patriótica para el Cambio”, coalizão formada por partidos de esquerda e o Partido Liberal Radical Auténtico (PLRA), de corte liberal, centenária agremiação de oposição ao Partido Colorado.
- Venceu as eleições presidenciais de 20 de abril com mais de 40% dos votos.

POLÍTICA INTERNA

Fernando Lugo (Alianza Patriótica para el Cambio-APC) é o novo Presidente eleito paraguaio, destronando o Partido Colorado (Associação Nacional Republicana – ANR) do poder, no qual se mantinha há 61 anos. Lugo consagrou-se com cerca de 40,82% dos votos (92% das urnas apuradas), superando todas as pesquisas eleitorais e com expressiva margem em relação à segunda colocada, Blanca Ovelar (30,72%), do Partido Colorado. Lino Oviedo (UNACE) recebeu 21,8% dos votos e Pedro Fadul (Patria Querida), 2,4%. A votação e a apuração dos resultados foram conduzidas em ambiente de grande tranquilidade.

A reação dos derrotados na disputa presidencial também foi exemplar. Ovelar reconheceu a derrota ainda na noite do dia 20 de abril. Logo após o discurso da candidata colorada, o Presidente Nicanor Duarte Frutos assumiu a responsabilidade pela derrota histórica da ANR. Comprometeu-se a trabalhar ativamente para a “transferência de poder se dê conforme à Constituição Nacional, em um marco pacífico de entendimento e de espírito construtivo”. Oviedo, ao reconhecer a derrota, já anunciou o apoio de sua bancada ao novo governo “em todas as propostas que sejam convenientes a todos os paraguaios”.

Um dos primeiros desafios do novo Governo será a conformação de base parlamentar minimamente confiável. De acordo com as pesquisas de boca de urna (não há ainda resultados oficiais para o Congresso), mesmo o somatório de todos os representantes da APC no Senado, junto com os Senadores do *Patria Querida*, não será suficiente para assegurar maioria. Lugo precisará costurar um acordo ou com o UNACE, ou com eventuais dissidentes colorados para aprovar suas leis e nomeações.

Além disso, apesar da grande importância e visibilidade dos movimentos e partidos de esquerda na campanha e vitória de Lugo, o fato é que este segmento estará claramente sub-representado no Parlamento. Num universo de 45 Senadores, estima-se que apenas 2 a 4 sejam identificados com a esquerda. Tal discrepância entre visibilidade política e representação parlamentar pode gerar tensões importantes no próprio seio da APC.

Quanto ao posicionamento de Fernando Lugo sobre temas de relevo de natureza interna e externa, a marca do Presidente eleito é a ambigüidade. Lugo diz-se de “centro-centro”, mas sua retórica parece oscilar ao sabor da platéia. Sua posição acerca dos temas de maior interesse para o Brasil são:

- **Itaipu:** foi o foco da campanha luguista. O ex-bispo não apenas capitalizou um sentimento popular reivindicatório com relação a Itaipu, como também baseou a quase totalidade de seu propostas sociais em função de concessões que gostaria de obter do Brasil em Itaipu. A defesa da chamada “soberania energética” engloba: (i) a renegociação do tratado de Itaipu (segundo Lugo, ilegítimo por ter sido firmado quando ditaduras governavam Brasil e Paraguai); (ii) o cálculo do “preço justo” pela energia cedida ao Brasil; (iii) aumento no valor da energia que o Paraguai cede ao Brasil (US\$ 250 milhões para US\$ 1,75 bilhões); (iv) efetiva co-gestão da binacional; (v) transparência na utilização dos recursos de Itaipu.

- **Brasileiros no Paraguai:** o discurso de Lugo no início de sua vida política apontava para uma reforma agrária às custas dos fazendeiros brasileiros. Recentemente seu discurso mudou de ênfase (“farei cumprir a lei, aqueles que estão legais não têm nada a temer”).

- **Mercosul:** Lugo defende o aprofundamento do Mercosul, com maior ênfase para aspectos políticos, sociais e culturais, bem como tratamento preferencial para os sócios menores. Em algumas ocasiões, porém, defendeu a "revisão" do Tratado de Assunção. Deixou claro que em seu governo o Paraguai não sairá do bloco, mas intensificará a luta pela redução das assimetrias. Lugo afirmou que o novo governo "tentará fortalecer os mecanismos de integração" continental e "lutará por um consenso entre os países-membros para eliminarmos assimetrias".
- **Bolívia:** embora reconheça que o Brasil e a Argentina são os sócios mais importantes, Lugo anuncia a disposição de priorizar a intensificação das relações com a Bolívia.
- **Taiwan-RPC:** analistas políticos formosinos e representantes diplomáticos paraguaios acreditam na possibilidade do rompimento das relações diplomáticas entre Taiwan e Paraguai em prol do reconhecimento da RPC por este último. Em entrevista coletiva, Lugo teria afirmado que "começará a trabalhar" para estabelecer relações com a China continental.
- **Economia:** Lugo vêm matizando uma retórica originalmente de esquerda ("o gênero humano passou por anos de anarquia e corrupção que têm por recurso o capitalismo e o neoliberalismo"). Hoje, especialmente perante empresários, promete que não fará nacionalizações ou expropriações, não aumentará os impostos e estudará, em "mesas de diálogo", opções para participação de capital privado nas empresas estatais.
- **Instituições e governabilidade:** defende uma reforma constitucional com foco na maior independência do Judiciário, voto para paraguaios no exterior e descentralização. Sabe que não terá maioria parlamentar e, como solução, defende uma composição com os demais partidos de oposição (o UNACE, de Lino Oviedo, e o Pátria Querida, de Pedro Fadul).
- **Gabinete ministerial:** os nomes cotados para as pastas de Fazenda e Relações Exteriores são, respectivamente, Dionisio Borda, ex-ministro de Duarte Frutos, e Carlos Mateo Balmelli, derrotado nas primárias presidenciais do Partido Liberal Radical Autêntico. Caso se confirmem, são escolhas que sinalizam a construção de uma base de apoio ampla.

POLÍTICA EXTERNA

Embora mantenha relações diplomáticas com um grande número de países, na prática o Paraguai cultiva relações efetivas apenas com alguns. Essa concentração decorre dos interesses limitados dos governos paraguaios e da falta de estrutura e de recursos humanos e/ou financeiros da Chancelaria.

A política externa paraguaia também reflete sua dependência com relação ao Mercosul, tendo sido esse o foco principal das relações externas do país. Os temas mais relevantes para o país dentro do bloco são: a questão das assimetrias, o FOCEM e o relacionamento do Mercosul com terceiros países. Nesse sentido, é bastante claro que o Paraguai tem-se beneficiado de iniciativas tomadas no âmbito do Mercosul de aproximação com regiões com as quais o país não mantém relações mais diretas. Essas iniciativas ampliam o leque de opções externas do Paraguai, em particular para mercados potenciais de seus produtos agrícolas.

O país não foi capaz de determinar um consenso mínimo em torno de sua inserção regional e internacional, o que apresenta aos parceiros o desafio de acomodar múltiplas demandas circunstanciais, muitas vezes conflitantes aos interesses de longo prazo na construção de uma agenda de cooperação bilateral e de integração regional.

A ênfase na credibilidade do país foi um *leitmotiv* recorrente da diplomacia presidencial de Nicanor Duarte. No entanto, a percepção do Paraguai aos olhos do investidor estrangeiro ainda em muito se ressentia da situação política interna e da falta de segurança jurídica aos investimentos externos. A seqüência de fechamentos de Embaixadas estrangeiras no país – como a do Reino Unido – e a existência de apenas quatro missões européias em Assunção ilustra o esvaziamento da relevância do Paraguai na cena internacional.

Na ONU, o Paraguai teve seu direito de voto suspenso em razão de dívida de US\$ 191.400,00. Só recuperará aquele direito mediante realização do pagamento mínimo necessário ou de nova decisão da AGNU.

Ao assumir a pasta de Relações Exteriores, em agosto de 2006, o Chanceler Rubén Ramírez indicou que daria ênfase à integração mais dinâmica do Paraguai na economia regional. Trata-se de definição importante, num contexto de fortes questionamentos internos sobre as vantagens auferidas pelo país com o MERCOSUL, muitos dos quais propalados por setores do próprio Governo.

Sobre o movimento migratório paraguaio, as informações divulgadas pela Associação Paraguaia de Estudos da População (ADEPO) colocam o país como um dos que detém maiores índices de emigração. De 2001 a 2006, pelo menos um membro de cada 85.000 lares paraguaios emigrou para o exterior. O principal destino é a Argentina, com 46%; a Espanha vem em segundo com 23% dos emigrados. Dados do Banco Mundial indicariam que os emigrados são responsáveis pelo envio ao Paraguai de cerca de 600 milhões de dólares anuais. A Chancelaria paraguaia estima que vivam atualmente no exterior 776 mil paraguaios (630.000 na Argentina, 90.000 na Espanha, 50.000 nos EUA e 6.000 no resto da Europa).

Teve destaque em 2007 a realização do primeiro concurso nacional para ingresso na carreira diplomática. Na ocasião, foram selecionadas 10 candidatas entre os 360 inscritos.

ARGENTINA

A grande vizinha do sul ocupa espaço similar àquele ocupado pelo Brasil: ambos são vistos como os parceiros maiores do MERCOSUL e no imaginário paraguaio estariam habituados a espoliar os recursos dos países menores. Pesa, na relação bilateral, a significativa comunidade paraguaia que reside na Argentina.

Paraguai e Argentina vêm logrando avanços importantes em matéria de regulamentação migratória, ao contrário do que se observa com o Brasil. Não há estimativa oficial sobre a população de nacionais paraguaios que residem atualmente na Argentina, de forma regular ou irregular, muitos dos quais trabalhando em regime de semi-escravidão. Entidades da sociedade civil estimam entre 1,5 e 2 milhões o número de paraguaios que vivem atualmente na Argentina.

O programa “Pátria Grande” argentino e o Decreto 9032 paraguaio apontam para a regularização definitiva de 400 mil paraguaios vivendo na Argentina, bem como dos cerca de 60 mil argentinos que vivem no Paraguai. Na visita do Chanceler argentino Jorge Taiana a Assunção, em março de 2007, foram assinados convênios em matéria de cooperação fronteiriça, defesa e combate ao crime organizado. No ano de 2007 foi dado impulso ao Programa Binacional de Desenvolvimento Regional Fronteiriço.

A finalização da hidrelétrica de Yacyretá, recentemente acordada para 2008, é elemento central na agenda da relação bilateral. No momento, encontra-se em vias de conclusão acordo para a negociação da dívida da Binacional Yacyretá, alvo de denúncias da imprensa e de setores da oposição paraguaia sobre a alegada “usurpação”, pela Argentina, da Direção Executiva da binacional. Em visita ao Paraguai (em 29/11), a Presidente-eleita da Argentina, Cristina Fernández de Kirchner, além de inaugurar, com o Presidente Duarte Frutos, obras relativas ao *Plano de Terminación de Yacyretá*, afirmou que dará continuidade às discussões sobre o pré-projeto da represa, que prevê a cessão de energia à Argentina, pelo Paraguai, por 42 anos, em troca de cancelamento parcial da dívida da binacional com o Tesouro argentino. Prometeu ainda dar novo fôlego ao projeto de construção da represa de Corpus. A idéia seria retomar o projeto a partir de 2009, logo após a conclusão das obras de Yacyretá, previstas par ao final de 2008.

O Chanceler paraguaio declarou que o pré-acordo está praticamente concluído e deverá ser remetido em breve a ambos os Congressos. Acrescentou ainda estar sob análise a possibilidade de construção de linha de transmissão entre Yacyretá e Assunção. Assinalou, por fim, que estariam sendo concluídos estudos para a determinação da localização ideal da hidrelétrica de Corpus.

Na oportunidade, a Presidente argentina fez declarações enaltecendo o Marechal Solano López, referindo-se a ele como um grande patriota, “*humillado por lo que yo llamo la Alianza de la triple traición a Latinoamérica*”. Afirmou que uma unidade militar do Argentina levará o nome do Marechal.

Ao que tudo indica, o Governo de Cristina Kirchner parece engajado numa estratégia de “sedução” do Paraguai como forma de impulsionar projetos de seu interesse, como Yaciretá e Corpus.

No campo comercial, destaca-se dificuldade das distribuidoras no Paraguai de gás liquefeito de petróleo (GLP) de importar o produto da Argentina, que é o único fornecedor de gás do mercado paraguaio. Há também entraves na importação de derivados de petróleo provenientes da Argentina, sobre os quais tem sido aplicado imposto de exportação de até 45%. Atualmente o Paraguai sofre com a escassez daqueles produtos, que afeta as atividades de certos setores da indústria local. Em função das negociações inconclusivas com as autoridades argentinas, o governo paraguaio pretende discutir no GMC a questão das restrições à exportação de derivados de petróleo argentinos. O Paraguai cogita ainda a hipótese, caso continue sem avançar as tratativas com a Argentina, de se recorrer ao Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul. Cabe também mencionar a controvérsia em torno do trânsito, em território argentino, de produtos e subprodutos paraguaios de origem animal e a alegação paraguaia de que as fábricas de celulose argentinas estariam poluindo o Rio Paraná.

BOLÍVIA

Deterioraram-se as relações bilaterais com a decisão do Governo Morales, em meados de 2006, de conceder "status" de refugiados políticos a dois militantes do Partido paraguaio Pátria Libre (PPL), acusados no Paraguai do seqüestro e assassinato da filha do ex-Presidente paraguaio Raúl Cubas.

Em setembro de 2006, o Governo do Paraguai reagiu com forte preocupação ante o Acordo Militar Bolívia-Venezuela. Desde então, os Governos da Bolívia e do Paraguai buscaram elevar o nível das relações bilaterais.

Em 20 de março de 2007, o Chanceler e o Ministro da Defesa paraguaios visitaram La Paz, ocasião em se firmaram acordos de cooperação, incluindo um mecanismo permanente de diálogo na área de defesa. Trata-se do primeiro acordo de defesa bilateral desde a Guerra do Chaco (1932-35). Decidiu-se também impulsionar a navegação na hidrovia Paraguai-Paraná, com vistas a escoar bens exportáveis bolivianos e paraguaios pelos portos do sul peruano (Ilo e Matarani).

Em 18/3/08, o Ministro da Defesa da Bolívia, Walker San Miguel, realizou visita oficial ao Paraguai. Foi sua terceira visita ao país em pouco mais de um ano. Embora a visita tenha sido um tanto inesperada, a agenda de cooperação em matéria de defesa existente entre os dois países justificaria esse contato mais regular. Vale recordar que as autoridades militares paraguaias e bolivianas estão examinando a implantação de acordo de reciprocidade que daria livre trânsito às tropas militares de ambos os países na zona de fronteira para o combate a ilícitos internacionais. Os dois países trabalham também na elaboração de um Plano Bilateral de Prevenção, Cooperação e Auxílio em Casos de Desastres Naturais, como os incêndios e as inundações que afetam a região. A imprensa paraguaia tentou associar a visita à recente denúncia de que o marco fronteiriço entre os dois países no ponto denominado Chovoreca, entre o Alto Paraguay e Santa Cruz, teria sido trasladado unilateralmente pelo Governo paraguaio. O Ministro boliviano tratou de minimizar a notícia divulgada pela imprensa de seu país.

URUGUAI

Foi realizada em Assunção, em outubro de 2007, a IX Reunião da Comissão Mista Paraguai-Uruguai de Cooperação e Coordenação. Dos temas tratados no encontro, ressaltou-se a "Ata de Compromisso", pela qual as autoridades de migração de ambos países se comprometem a regularizar, ao longo do ano de 2008, os trâmites de radicação pendentes para os nacionais de ambos países que estejam no território do outro.

VENEZUELA

Em 2006, a divulgação da assinatura de acordo militar entre Bolívia e Venezuela gerou suspicácias no Paraguai sobre os reais objetivos de Caracas. O fato gerou uma crise que só foi superada após conversas, no mais alto nível, entre Duarte Frutos e Evo Morales.

Também repercutiu negativamente junto à opinião pública paraguaia a declaração em que o Presidente Chávez procurou impor prazo para aprovação do Protocolo de Adesão da

Venezuela ao Mercosul, que, por sinal, dificilmente será aprovado no Congresso paraguaio a curto prazo.

Em abril de 2008, Delegação paraguaia chefiada pelo Chanceler Rubén Ramírez e integrada, entre outros, pelo Presidente da estatal Petropar, Alejandro Takahasi, visitou Caracas, ocasião em que foram assinados acordos nas áreas de segurança alimentar e de fornecimento de combustíveis ao Paraguai.

ESPAÑA

Em 15/2/08, o Chanceler Rubén Ramírez Lezcano efetuou visita oficial à Espanha. O ponto alto da agenda foi o encontro com seu homólogo Miguel Angel Moratinos, para aprofundar a troca de idéias sobre o tema migratório e a assinatura do "Acordo Projeto Piloto de Seleção e Contratação na origem de Trabalhadores Paraguaio". O acordo contempla que a Direção Geral de Imigração espanhola comunique ao lado paraguaio as ofertas de trabalho estável disponíveis, mediante processo seletivo, a cidadãos paraguaio. Com vistas a tratar o sensível tema migratório de forma integral, ambos chanceleres acordaram, igualmente, no estabelecimento de um Grupo de Trabalho bilateral. Atualmente, haveria cerca de 50.000 paraguaio na Espanha, dos quais somente um sexto estaria em situação regular. Recentemente, cidadãos paraguaio foram vítimas de episódios xenofóbos em território espanhol.

TAIWAN

O Paraguai mantém intensas relações com Taiwan, cujo governo reconhece desde 1959. Único país sul-americano a manter relações diplomáticas com Taiwan, o Paraguai faz jus a inúmeros créditos financeiros a taxas de juros reduzidas, programas de cooperação técnica e capacitação profissional, além de doações de todo o tipo. Os símbolos mais concretos dessa relação são as sedes do Parlamento e da Chancelaria paraguaias, frutos de doações formosinas.

No Governo de Nicanor, intensificaram-se as visitas bilaterais de alto nível, além de se registrar o aumento das visitas de parlamentares tanto a Taipé quanto a Pequim.

Recentemente, o Presidente eleito de Taiwan, Ma Ying-jeou, teria declarado rechaçar a utilização de ajuda financeira nos laços políticos da ilha, o que gerou preocupação em certos setores paraguaio com relação ao futuro das benesses formosinas.

Fernando Lugo teria anunciado publicamente que deseja buscar uma aproximação oficial com a RPC.

ESTADOS UNIDOS

Nos últimos anos, a agenda está concentrada em questões essencialmente negativas, como o combate ao terrorismo, narcotráfico, pirataria comercial, lavagem de dinheiro, tráfico de armas e outros ilícitos conexos, que passaram a ter maior realce após os acontecimentos terroristas de 11 de setembro de 2001.

O Governo paraguaio tem dado amplo destaque aos créditos norte-americanos oferecidos ao abrigo do chamado "Programa Umbral", pelo qual o país receberá US\$ 34,6 milhões. Os recursos desse primeiro eixo do programa deverão ser utilizados para modernizar o Ministério Público, a Aduana, o Ministério do Interior, a Direção de Identificações e o Departamento Geral de Migrações. O segundo eixo do programa será dedicado à formalização da economia e prevê fundos, ainda não aprovados, para o fomento às "maquiladoras", redução dos procedimentos burocráticos para a abertura de empresas e redes de controle recíproco entre Aduanas e os Serviços de Tributação.

A visita a Assunção, em agosto de 2005, do então Secretário da Defesa norte-americano, Donald Rumsfeld, a primeira de uma alta autoridade dos EUA ao Paraguai, gerou suspeitas sobre suas motivações. Paralelamente à visita, Paraguai e Estados Unidos firmaram acordo que permitiu a realização de 13 missões militares norte-americanas ao Paraguai, com a participação de cerca de 400 efetivos norte-americanos.

Na área de defesa, inexistiu acordo-quadro bilateral entre o Paraguai e os Estados Unidos, sendo que acordos pontuais têm sido firmados entre os dois países para viabilizar a realização daqueles exercícios militares conjuntos.

Na visita do ex-Ministro da Defesa Waldir Pires a Assunção, em agosto de 2006, o Presidente Duarte Frutos referiu-se à possibilidade de que o Brasil ocupe o lugar dos Estados Unidos como principal parceiro na condução de exercícios de treinamento conjunto, em decorrência da possibilidade de que os acordos com os Estados Unidos sobre exercícios militares não fossem renovados pela recusa paraguaia de continuar a conceder imunidades às tropas, conforme efetivamente veio a ocorrer.

Ficou claro, nesse processo, que prevaleceu no Governo paraguaio a decisão de reintegrar-se ao plano regional. Prova disso foi a assinatura de Acordo em Matéria de Defesa firmado durante visita do Presidente Lula a Assunção, em maio de 2007.

Em junho de 2007, o Chanceler Ramírez visitou os EUA. Em seu encontro com Rice, voltou a pedir uma abertura unilateral do mercado dos EUA ao Paraguai, com vantagens similares às já concedidas à Bolívia e Peru no âmbito da ATPDEA (*Andean Trade Program and Drug Erradication Program*). Ao que consta, Rice teria saído pela tangente, acenando com a possibilidade de o Paraguai passar a usufruir, no curto prazo, dos fundos do *Millenium Challenge Account*.

ECONOMIA

A economia paraguaia apresenta bases frágeis, com o predomínio de atividades primárias e de relações de natureza "rentista". Segundo classificação divulgada pelo "Foro Económico Mundial" no ano passado, o Paraguai foi considerado a segunda economia menos competitiva da América Latina, depois da Guiana. Embora o Governo e segmentos do setor privado ressaltem a necessidade de modernização das estruturas produtivas – principalmente por meio do estímulo à agroindústria –, as atividades de intermediação comercial (ou comércio de reexportação) continuam a ser importantes para a economia nacional.

No ano de 2007, a economia paraguaia apresentou desempenho favorável no tocante a uma série de indicadores, sobretudo em matéria de crescimento econômico, geração de superávits fiscais (por quatro anos seguidos), queda da dívida pública consolidada, melhoria na saúde do sistema financeiro, elevado crescimento das reservas internacionais, controle da inflação e situação sólida das contas externas. São menos consistentes os indícios de desdobramentos similares na esfera microeconômica — com a persistência de dificuldades, no ambiente de negócios e na infra-estrutura, a prejudicarem elevações sustentáveis na taxa de investimento —, e no plano social — com a ausência de reflexos mais imediatos do crescimento econômico e do maior dispêndio social sobre os indicadores de pobreza e de pobreza extrema.

O desemprego aberto apresentou queda em 2007 (situando-se em 5,6%), em comparação com a taxa observada em 2006 (6,7%). No entanto, a economia paraguaia continua a apresentar problemas significativos em relação à qualidade dos postos de trabalho, conforme demonstra o crescimento na taxa de subemprego, de 24% para 26,5% entre 2006 e 2007.

No setor primário, a produção concentra-se em número relativamente pequeno de “commodities” (soja, carne bovina, couro, algodão e açúcar); o setor industrial é pouco significativo, ao passo que o setor de serviços apresenta elevado grau de informalidade. Em 2007, o setor primário apresentou crescimento de 14,7% (taxa mais alta dos últimos quatro anos), embora registrando contraste significativo entre agricultura (crescimento de 25% - responsável por dois terços do crescimento da economia paraguaia) e pecuária (retração de 7%, após três anos de crescimento anual superior a 7,5%).

Estudo da UNIDO avaliou que o setor industrial seria o menos competitivo da América Latina. As exportações paraguayas de manufaturados são diminutas, representando 0,003% no comércio mundial dos vinte produtos manufaturados com maior dinamismo. Além disso, o Paraguai apresentaria a mais alta concentração no setor industrial na América Latina, na medida em que cinco produtos seriam responsáveis por 58,6% do total de exportações paraguayas de manufaturados.

As bases jurídico-institucionais para a condução de negócios no país continuam a apresentar dificuldades, o que prejudica a atração de investimentos externos. A participação do Paraguai nos fluxos de investimento direto externo direcionados à América Latina é de apenas 0,34%. No Relatório de Competitividade Global 2007-2008, divulgado pelo Foro Econômico Mundial, o Paraguai obteve a 121ª colocação, em universo de 131 países (na edição anterior do relatório, o país ocupara a 106ª posição), e a penúltima posição entre os países latino-americanos.

As principais dificuldades do Paraguai no plano econômico têm sido, por um lado, lograr diversificação e sofisticação de suas estruturas produtivas e, por outro, apresentar taxas de crescimento do PIB compatíveis com suas necessidades de desenvolvimento — o que decorreria, sobretudo, de baixas taxas de investimento, não obstante a existência de atrativos como terras férteis e elevada oferta potencial de energia.

Para enfrentar tal situação, o Governo Duarte Frutos procurou impulsionar reformas nos sistemas tributário e financeiro, com êxito parcial, e fortalecer a condução da política macroeconômica. Outras reformas desenrolaram-se vagarosamente ou se encontram

suspensas, como a privatização de empresas estatais que enfrentam dificuldades financeiras e problemas operacionais crônicos. O combate à informalidade, especialmente na fronteira, tampouco gerou resultados significativos.

Em 2007, a economia paraguaia apresentou taxa de crescimento de 6,4% - crescimento que supera a média registrada ao longo dos últimos vinte anos -, o que levou o PIB a alcançar aproximadamente US\$ 10,4 bilhões (ou US\$ 34 bilhões, sob o critério PPP). Autoridades econômicas prevêem crescimento de 6% em 2008.

A taxa de inflação foi de 6%, o que representa não somente uma redução significativa com relação aos números registrados em 2006 (12,5%), como o pleno cumprimento da meta de inflação definida no Acordo *Stand-by* do país com o FMI.

A moeda paraguaia tem apresentado tendência de apreciação cambial, sobretudo com referência ao dólar norte-americano e ao peso argentino. Com relação ao dólar, a significativa apreciação é resultado de forte influxo de divisas, associado ao incremento das exportações - impulsionado por alta nos preços da *commodities* (soja, trigo e milho) - e às remessas internacionais de emigrantes. Em 2007, o guarani apreciou-se 12%, aproximadamente. Em 2008, o câmbio já registra apreciação adicional de 11%, situando-se em cotação próxima a 4.370 guaranis/US\$. A tendência tem gerado preocupação entre exportadores e produtores, além de motivar intervenções do Banco Central no mercado cambial (só em 2008, o BCP já foi forçado a comprar mais de US\$ 60 milhões, no intuito de segurar a desvalorização da moeda norte-americana).

O Governo encerrou o exercício fiscal de 2007 com *superávit* estimado em 1% do PIB - representando o quarto ano consecutivo de *superávits* fiscais no país. Em 2007, houve elevação significativa da arrecadação tributária - 14,5% de crescimento com relação a 2006 -, com o combate à evasão fiscal e a expansão lograda no universo de contribuintes.

As autoridades tributárias e alfandegárias do Paraguai têm realizado esforços para assegurar maior "formalização" das atividades comerciais na fronteira com o Brasil, particularmente em Ciudad del Este, com o sentido de aumentar a arrecadação fiscal do Estado e auxiliar no controle do fluxo de mercadorias que entram e saem do Paraguai.

Foi anunciado Plano Financeiro para a execução do Orçamento 2008. O Plano procura combinar redução nos gastos públicos, manutenção do dispêndio social e elevação dos investimentos públicos. O Ministro da Fazenda paraguaio tenciona destinar ao menos US\$ 400 milhões para investimentos públicos - para os quais serão importantes os recursos disponibilizados pelo FOCEM. Tal desdobramento - que corresponderia a elevação de 30% com relação ao montante investido pelo Estado em 2007 - é considerado fundamental para viabilizar a taxa de crescimento estimada pelo governo para 2008 (de 6%) e para aprimorar a infra-estrutura do país. O Ministro da Fazenda também teria alinhavado com o BID um programa de empréstimos que poderia chegar a US\$ 1 bilhão.

Os gastos sociais do Governo paraguaio, em áreas como educação e saúde, estariam entre os mais baixos da América Latina. A população paraguaia em condições de pobreza ou pobreza extrema estaria avaliada entre 33% e 42%, de acordo com diferentes estudos.

Os números referentes ao balanço de pagamentos indicam a persistência de equilíbrio nas contas externas do Paraguai desde 2003 – à exceção de 2006 –, o que se traduz em acúmulo crescente de reservas internacionais.

Dados do BCP indicam o ingresso líquido, no Paraguai, de aproximadamente US\$ 236 milhões em investimento estrangeiro direto (IED) em 2007. Os países com os maiores estoques de investimentos no Paraguai continuariam a ser, por ordem de importância, os Estados Unidos, Brasil, Holanda, Argentina e Luxemburgo. As quantidades de IED ainda são consideradas decepcionantes e insuficientes para estimular o desenvolvimento econômico do país.

A evolução observada no balanço de pagamentos implica melhoria acentuada nos indicadores de solvência externa da economia paraguaia: i) ao atingirem o valor de US\$ 2,645 bilhões, as reservas internacionais superaram o nível da dívida pública externa (US\$ 2,35 bilhões); ii) o saldo da dívida externa como porcentagem do PIB caiu para 23%, exibindo tendência de diminuição pelo quinto ano consecutivo. Em quatro anos do governo Duarte Frutos, a dívida externa paraguaia foi reduzida em aproximadamente 10%, e as reservas cresceram cerca de 120%.

COMÉRCIO EXTERIOR

Em 2007, a balança comercial paraguaia apresentou *déficit* de US\$ 3,12 bilhões, o que representou redução de 6% com relação ao *déficit* observado em 2006 (US\$ 3,34 bilhões). As exportações cresceram 77% em 2007, enquanto as importações avançaram 23,7%.

No período, o comércio exterior paraguaio apresentou três tendências: i) redução do *déficit* comercial do Paraguai com o Mercosul, associada a aumento das exportações para a Argentina, sobretudo de soja; ii) afirmação do Brasil como a principal origem das importações paraguaias; e iii) importância do mercado brasileiro para as exportações não tradicionais do Paraguai.

No ano de 2007, o *déficit* comercial do Paraguai com o Mercosul situou-se em US\$ 688 milhões, em contraste com o *déficit* de US\$ 911 milhões registrado em 2006. Dos sócios do bloco, somente o Brasil logrou *superávit* com o Paraguai – de aproximadamente US\$ 1,2 bilhão, superior ao *superávit* de US\$ 720 milhões observado em 2006, de acordo com dados do Banco Central paraguaio.

As exportações não tradicionais do Paraguai – compreendendo principalmente produtos semimanufaturados e manufaturados – cresceram significativamente em 2007, atingindo participação de 36% no total das exportações do país para o mercado mundial. O Brasil apresenta-se como o principal mercado para aquele segmento – com participação de 32% no total de exportações não tradicionais do Paraguai.

O comércio entre o Paraguai e a RPC registrou novo crescimento em 2007, tendo atingido a marca de US\$ 1,77 bilhão. O país asiático é o segundo maior parceiro comercial do Paraguai (só é superado, por pouco, pelo Brasil) e o que detém o maior saldo no fluxo de

comércio bilateral. Enquanto o Paraguai exportou apenas US\$ 26 milhões para a China continental em 2007, importou mais de US\$ 1,74 bilhão no mesmo período.

Em 2008, mantém-se tendência de forte dinamismo nas exportações do Paraguai. Deve-se ressaltar o crescimento de 104% no valor total das exportações no primeiro bimestre de 2008 (US\$ 581 milhões), em comparação com 2007 (US\$ 284 milhões), o que estaria associado à elevação do preço internacional da soja.

COMÉRCIO BILATERAL

O Brasil continua a ser, individualmente, o principal parceiro comercial do Paraguai. Em 2007, Brasil e Paraguai tiveram a maior corrente de comércio dos últimos dez anos - US\$ 2,1 bilhões, uma expansão de 36,1% sobre 2006 (US\$ 1,5 bilhão). Em 2007, as vendas do Paraguai ao Brasil aumentaram 46,7% em relação a 2006. Por outro lado, observou-se elevação no *déficit* comercial do Paraguai com o Brasil em 2007, a refletir taxa de aumento nas importações (49%) ligeiramente superior à taxa de crescimento das exportações paraguaias para o mercado brasileiro (47%). Neste contexto, o *déficit* comercial do Paraguai com o Brasil ascendeu a US\$ 1,09 bilhão no período, em contraste com o valor de US\$ 670 milhões observado em 2006. O desempenho das exportações brasileiras no mercado paraguaio implica o retorno do país à posição de principal origem das importações paraguaias - posição ocupada pela China em 2006.

Nos dois primeiros meses de 2008, o crescimento da corrente de comércio foi de 175,7% - comparado ao mesmo período do ano passado.

RELACIONAMENTO COM O BRASIL

As relações bilaterais Brasil-Paraguai são profundas e abarcam, de forma abrangente, todos os campos.

No âmbito político, superadas as crises institucionais dos anos 1990, que exigiram envolvimento do Brasil e de seus parceiros no MERCOSUL, o relacionamento bilateral carece de uma integração maior entre partidos e outros atores políticos das duas sociedades. A ausência de organizações de maior peso na sociedade civil paraguaia também se reflete na carência de um diálogo mais estruturado com esse setor da vida política brasileira.

No campo econômico, o Brasil tem buscado marcar claramente nossa posição em favor do fortalecimento da economia formal para adequar o país aos requisitos dos processos de integração mercosulina, sul-americana e global, que supere a desgastada tradição rentista dos principais agentes econômicos paraguaios.

O cenário interno paraguaio ainda não permitiu aos dois países amadurecer integralmente uma agenda integrada de cooperação que aponte para o futuro e reflita cabalmente a importância estratégica do relacionamento bilateral.

Dois fatores centrais permeiam todo o relacionamento bilateral: (i) o significado de Itaipu para a economia dos dois países; e (ii) a presença de brasileiros e descendentes que vivem no Paraguai.

A percepção de que o Tratado de Itaipu deve ser revisto por conter cláusulas supostamente lesivas ao interesse do Paraguai tem sido amplamente difundida e ainda não desapareceu do imaginário paraguaio, alimentado por recorrentes campanhas de órgãos da imprensa. A assinatura do Memorando de Entendimento que eliminou o fator de ajuste ligado à inflação norte-americana tirou um argumento dos críticos mais acerbos, mas o assunto da “iniquidade” do tratado segue em evidência.

De modo análogo, as dificuldades políticas e econômicas para o Paraguai decorrentes do esgotamento definitivo do modelo de triangulação comercial em Ciudad del Este repercutem no relacionamento com o Brasil e com o MERCOSUL, de que é expressão visível o ambiente freqüentemente conturbado na Ponte da Amizade. Esse quadro agrava, por sua vez, a animosidade contra a numerosa comunidade de brasileiros que reside no Paraguai. Os imigrantes brasileiros enfrentam permanentes dificuldades para regularizar sua situação migratória e seus títulos de propriedade no Paraguai.

No plano comercial, o importante déficit comercial do Paraguai com o Brasil contribui para acentuar um sentimento de frustração com a expectativa inicial daquele país de que o MERCOSUL assegurasse diversificação de sua economia e acesso ampliado ao mercado brasileiro.

Em 2005, como parte de esforços para dinamizar as relações bilaterais, o Governo brasileiro promoveu reuniões de coordenação que resultaram em iniciativas na área energética (atualização do fator de ajuste sobre a energia cedida de Itaipu), de transportes (assinatura do novo acordo para a construção da Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná) e comercial (criação da Comissão de Monitoramento do Comércio Bilateral). Esses encontros foram igualmente úteis para estimular, no seio do próprio Governo brasileiro, a consciência da importância estratégica das relações com o Paraguai.

O Brasil também se dispôs a examinar medidas voltadas para a flexibilização setorial de regras de origem, normas técnicas e reconhecimento mútuo de controles fitossanitários, que ampliem as possibilidades de acesso ao mercado brasileiro para produtos de exportação do Paraguai (e também do Uruguai).

Na mesma linha, o Brasil doou ao Paraguai R\$ 6.600.000,00 para a reforma da cabeceira paraguaia da Ponte da Amizade e aprovou Fundo de Apoio à Economia Paraguaia no valor de R\$ 20 milhões.

No contexto da prioridade política conferida ao Paraguai, estão em curso ou em fase de negociação projetos de cooperação nas seguintes áreas: meio ambiente, educação, cultura, formação profissional, agropecuária, agricultura familiar, setor postal e saúde.

TEMAS DA AGENDA BILATERAL**ITAIPU**

Itaipu Binacional é responsável pelo fornecimento de cerca de 20% da energia elétrica consumida no Brasil e de praticamente toda a energia elétrica consumida no Paraguai. Repassou ao Tesouro paraguaio recursos da ordem de US\$ 307 milhões em 2007, dos quais US\$ 206,7 milhões a título de royalties e US\$ 100,3 milhões como compensação pela energia cedida ao Brasil.

Apesar da importância desses recursos para o financiamento do Estado paraguaio, verifica-se percepção generalizada, por parte de autoridades, imprensa e setores empresariais, de que o Tratado de Itaipu seria injusto e espoliativo. Os principais pontos criticados por comentaristas especializados são:

- a) a obrigatoriedade de que o Paraguai venda ao Brasil a energia que não consome, o que impediria o país de comercializar livremente o excedente energético de que dispõe;
- b) o preço pago ao Paraguai pela energia cedida ao Brasil, que seria “irrisório”. Essa reclamação parte do princípio de que o preço da energia de Itaipu seria muito inferior aos praticados no mercado brasileiro. Compara-se o custo médio da energia que a binacional vende à Eletrobras (cerca de US\$ 37,8/MWh (megawatts-hora) em 2007), com preços alcançados em leilões recentes para entrega de energia futura (até US\$ 70/MWh) ou mesmo com os preços de termelétricas, que ultrapassam US\$ 100/MWh, sem levar em conta que essas centrais só operam sazonalmente, quando os reservatórios das represas estão baixos, e não respondem pelo grosso da geração elétrica, mantido por usinas de “base”, como Itaipu. Igualmente improcedente é a argumentação de que o “preço de mercado” da hidroeletricidade paraguaia deveria ser avaliado com base no custo da aquisição de petróleo para geração de energia termelétrica equivalente. Não há qualquer sentido em se comparar a modalidade mais barata de geração de energia elétrica – a hidroeletricidade – com uma das mais caras;
- c) a localmente chamada “dívida espúria”, fruto de anos de inadimplência da estatal paraguaia de eletricidade (ANDE) e de tarifas subsidiadas, que foi incluída no débito total de Itaipu por ocasião do refinanciamento de 1997.

O Governo brasileiro tem sido firme ao defender que considera equilibrado o Tratado de Itaipu. No entanto, o Brasil mostrou-se receptivo à reivindicação do Governo paraguaio de obter maior receita com Itaipu e, nesse sentido, foi acordada, à margem da XXIX Cúpula do MERCOSUL, em dezembro de 2005, a revisão do fator de multiplicação para cálculo do pagamento pela energia cedida. A medida representou um rendimento adicional de US\$ 21 milhões anuais ao Paraguai. No mesmo sentido, o Presidente Duarte Frutos e o Presidente Lula assinaram, à margem da XXXI Cúpula do Mercosul, em janeiro de 2007, no Rio de Janeiro, Memorando de entendimento para eliminar o fator de correção pela inflação estadunidense dos contratos assinados entre a Eletrobras, a ANDE e Itaipu, antiga reivindicação dos críticos de Itaipu.

Simultaneamente, a Eletrobras, a ANDE e Itaipu assinaram documento que uniformiza parâmetros técnicos de operação da hidrelétrica, o que permitirá a contratação de toda a energia disponível, correspondente à geração de 18 turbinas.

Ressalte-se que as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade da binacional, reguladas pelo Anexo C do Tratado, são passíveis de revisão somente em 2023, consoante o Artigo VI daquele Anexo. Na atualidade, Itaipu tem um faturamento ajustado para cobrir suas despesas anuais, compostas por pagamentos referentes ao principal e juros da dívida (hoje cerca de US\$ 18 bilhões), aos encargos/benefícios devidos aos dois países e às despesas de operação e manutenção.

ELIMINAÇÃO DO FATOR DE AJUSTE DA DÍVIDA (Lei 11.480/2007)

A Lei 11.480/2007 autorizou a renegociação da dívida de Itaipu com a Eletrobras e o Tesouro brasileiro. A Eletrobras ficou autorizada a recuperar contabilmente, na tarifa de repasse às distribuidoras, até 94% do valor equivalente ao fator de ajuste. A aplicação da tarifa interna de repasse (compensação interna para substituir o fator de ajuste) vigora desde 1º de janeiro de 2008.

FINANCIAMENTO DE LINHA DE TRANSMISSÃO

O Paraguai tem enfrentado dificuldades para garantir a segurança do fornecimento de energia elétrica ao mercado interno, em razão da saturação do sistema doméstico. Obra crucial para reverter o atual quadro de insegurança no fornecimento de energia elétrica no país é a construção de linha de transmissão de 500 Kv da Subestação Margem Direita de Itaipu até a Subestação Límpio, nos arredores de Assunção.

Em junho de 2007, foi assinado Protocolo de Intenções entre os governos do Brasil e do Paraguai sobre cooperação técnica para a elaboração do projeto básico da linha de transmissão entre a subestação Itaipu - Margem Direita e a subestação de Límpio, em Assunção, com tensão de 500kV. No instrumento, a coordenação do convênio de cooperação foi delegada à Eletrobras e à Ande.

Firmou-se, em janeiro de 2008, Protocolo de Intenções entre Itaipu, Eletrobras e Ande. Como parceira responsável pela execução do estudo, Itaipu contratou a LEME Engenharia para elaborar o projeto básico.

REGIME DE TRIBUTAÇÃO UNIFICADA (RTU)

Atendendo a compromisso assumido pelo próprio Presidente Lula no Paraguai, foi elaborado projeto de lei (PL 2105/2007) que institui o Regime de Tributação Unificada (RTU) na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, mediante pagamento unificado de impostos e contribuições federais, observado limite máximo anual de valor das mercadorias importadas, a ser fixado pelo Poder Executivo. A proposta visa a racionalizar e simplificar o comércio por via terrestre com o Paraguai, estabelecendo as condições para que essas operações possam ser feitas com transparência e com critérios objetivos para a fiscalização aduaneira. Busca, ademais, favorecer a redução dos históricos

superávits brasileiros com o Paraguai. É matéria de grande interesse da sociedade paraguaia, que aposta na capacidade de a iniciativa contribuir para a formalização da economia de Ciudad del Este (CDE). O governo paraguaio tem buscado, igualmente, favorecer essa formalização através de recentes medidas como a inclusão dos eletrônicos na lista de exceções da TEC e a criação de um regime de incentivo à produção de bens de alta tecnologia. Objetiva-se, assim, substituir o comércio de triangulação em CDE pela montagem/produção de bens localmente.

Em 13/3/08, o PL 2105 foi aprovado na Câmara e seguiu para análise do Senado, onde recebeu a identificação PLC 027/2008. Atualmente, encontra-se sob análise de 3 Comissões (Constituição, Justiça e Cidadania; Relações Exteriores e Defesa Nacional; e Assuntos Econômicos), além da Representação Brasileira no Paraguai.

PONTE DA AMIZADE

Brasil e Paraguai estão comprometidos com a revitalização da área de fronteira, com a facilitação do comércio legítimo e do fluxo turístico, e com o combate aos ilícitos. Tais compromissos constam da agenda bilateral dos dois países e têm sido reafirmados continuamente.

O Brasil já concluiu as duas fases de melhorias nas instalações da cabeceira brasileira da Ponte da Amizade. Toda a área de circulação de pessoas e mercadorias na fronteira (zona primária) foi melhor organizada.

Como o lado paraguaio não dispunha de recursos para implementar as reformas em sua cabeceira, o Governo brasileiro doou, para tal fim, R\$ 6,6 milhões. A Embaixada do Brasil já repassou a integralidade das verbas ao Governo paraguaio e vem acompanhando o cumprimento do acordado no Memorando Operativo, firmado em novembro de 2006. A Etapa I do projeto foi cumprida satisfatoriamente, como atestado por relatório emitido, em janeiro de 2008, pela empresa de consultoria BDO Rubinsztein & Guillén. As obras deverão ser concluídas apenas no início de 2009.

FUNDO DE APOIO À ECONOMIA PARAGUAIA

A Lei 11.444, de janeiro de 2007, autorizou a doação de R\$ 20 milhões para projetos de cooperação com o Paraguai nas áreas aduaneira, de pequenas empresas (incubadoras de projetos) e agricultura familiar.

O fundo é um gesto adicional do Governo brasileiro em favor do Paraguai, não se confundindo com os Fundos Estruturais do Mercosul. Em 3/12/07, os recursos foram transferidos pela Receita Federal ao Banco Central do Paraguai. Desde então, vêm sendo administrados pelos Ministérios paraguaios da Indústria & Comércio e Agricultura & Pecuária, e pela Direção Nacional de Aduanas.

GREVE DOS AUDITORES DA RECEITA FEDERAL

Desde que teve início, pouco antes da Semana Santa, a greve de auditores da Receita Federal (RFB) tem criado sérios inconvenientes para a exportação de produtos paraguaios, em especial a soja.

A supersafra paraguaia de soja em 2008, embora não tenha ainda alcançado período de pico, tem sido responsável por aumento considerável no número de caminhões que cruzam entre Ciudad del Este e Foz do Iguaçu. Em tempos normais, cerca de 200 caminhões com produtos agrícolas atravessam a Ponte da Amizade, à noite, e são vistoriados por equipe de 40 fiscais. Por conta da paralisação, o número de auditores foi reduzido a um máximo de 5, o que tem levado a que mais de 800 caminhões estejam parados no porto seco da EADI-Foz do Iguaçu. As exportações brasileiras para o Paraguai também se ressentem com o movimento grevista, tendo a Petrobras Paraguay sido prejudicada pela falta de combustível de aviação procedente do Brasil.

A situação da oleaginosa ainda é mais complicada, pois, ao ser transportada de forma fracionada (cada declaração de importação-DI pode corresponder à carga de mais de 50 caminhões), o produto é obrigatoriamente direcionado ao canal amarelo. Assim, toda a documentação deve ser checada e um auditor precisa autorizar a liberação das cargas, o que atrasa consideravelmente o processo.

O quadro torna-se ainda mais grave por conta dos bloqueios nas estradas argentinas e das manifestações de ruralistas na Bolívia, que contribuem para isolar de forma mais completa o Paraguai. No momento, a única alternativa para o escoamento desimpedido da produção paraguaia reside no transporte das mercadorias pela Hidrovia Paraguai-Paraná.

SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO PARANÁ

A decisão de construir uma segunda ponte sobre o Rio Paraná data de 1992. No entanto, tal disposição somente seria definitivamente instrumentalizada em dezembro de 2005, com a assinatura de novo acordo bilateral, que previa a construção, com recursos brasileiros, de uma ligação entre as cidades de Foz do Iguaçu e Puerto Presidente Franco. O custo da ponte está avaliado em US\$ 56,4 milhões e a duração da obra deve ser de 4 anos.

Os investimentos justificam-se pela prioridade atribuída à integração física sul-americana e às relações com o Paraguai. A obra, que visa a atender o notável incremento do fluxo de cargas e passageiros hoje realizado através da Ponte da Amizade (Foz do Iguaçu/Ciudad del Este), está entre os 31 projetos da "Agenda de Implementação Consensuada 2005-2010" da IIRSA.

O Projeto de Decreto Legislativo (PDC) Nº 32/2007, que avalia o texto do acordo de construção, já recebeu parecer favorável das três Comissões da Câmara a que foi submetido. A proposição deverá ser apreciada pelo Plenário, em regime de urgência.

O processo de licitação para a elaboração do projeto executivo da ponte, que havia sido iniciado pelo DNIT, teve de ser reiniciado, por vício de forma. Em 7/3/08, o DNIT publicou o novo edital no DOU. Estima-se que as obras tenham início no final de 2008 ou começo de 2009.

O BID financiará o projeto e as obras de acesso à Segunda Ponte, no lado paraguaio.

LOGÍSTICA DE TRANSPORTES

Em maio de 2007, foi criado o Grupo de Trabalho Brasil-Paraguai sobre Logística de Transportes, que já realizou três reuniões. Entre os temas tratados, destaca-se o aprofundamento dos estudos de factibilidade econômico-financeira de eventual conexão ferroviária entre os dois países, iniciativa tida como fundamental pelos paraguaios. A ferrovia deverá estabelecer ligação entre as cidades de Cascavel e Foz do Iguaçu, em território brasileiro, e daí a Encarnación, no sul do Paraguai, o que facilitaria futuras conexões com o Pacífico (Antofagasta) e o Norte argentino (Resistencia). À luz das dificuldades paraguaias, o BNDES avalia a possibilidade de custear os estudos de viabilidade. O Governo brasileiro analisa, ademais, as condições para o financiamento integral do projeto.

O Paraguai teria interesse também na construção de uma ponte entre Carmelo Peralta e Porto Murtinho, assim como de uma ferrovia na região, de modo a articular logisticamente o Estado do Mato Grosso do Sul com o Chaco, tendo presente as prioridades identificadas por cada um dos países no âmbito dos trabalhos da IIRSA, relativos ao estabelecimento de corredores bioceânicos. Deverão ser realizados estudos de viabilidade, de forma modulada, para o corredor ferroviário entre Paranaguá e Antofagasta.

Em 22/08/07, realizou-se seminário, em Assunção, sobre a Hidrovia Tietê-Paraná, com o objetivo de divulgar as vantagens que esta alternativa de transporte poderia proporcionar aos exportadores paraguaios.

Da mesma forma, o Brasil dispôs-se a ajudar o Paraguai na preparação e execução de estudos de impacto ambiental nas intervenções que deverão ser feitas no trecho da Hidrovia Paraguai-Paraná (HPP) sob jurisdição paraguaia, bem como no planejamento e execução de obras. A cooperação entre o MMA e o DNIT, do lado brasileiro, e os Ministérios paraguaios do Meio Ambiente e de Obras Públicas prevê, inclusive, o envio de missões técnicas nas próximas visitas. O Paraguai e a Argentina assinaram acordo de cooperação que permite a dragas argentinas operarem no trecho da hidrovia sob jurisdição paraguaia. O Paraguai sinalizou ter interesse em receber ajuda do Brasil tanto na dragagem do segmento entre Assunção e o Rio Apa quanto na implantação de sinalização em todo o trecho paraguaio.

Como se sabe, o transporte fluvial tem importância fundamental para a economia do Paraguai. Só no trecho paraguaio da HPP, transitam, anualmente, 18 milhões de toneladas de produtos, com a predominância de minério de ferro, soja, óleos, clínquer e combustíveis. Esse volume de carga corresponde ao triplo do volume transportado há quinze anos atrás e deverá elevar-se a cerca de 30 milhões de toneladas anuais, o que requererá soluções para os problemas atualmente observados, normalmente associados às condições cíclicas de estiagem do rio Paraguai. O coordenador paraguaio da IIRSA, Roberto Salinas, ressaltou que a Hidrovia congrega o maior número de projetos previstos no âmbito da Iniciativa (97), embora com dispêndio limitado a 4,1% do gasto total previsto naquela Iniciativa. Sugere-se também a utilização de recursos do FOCEM no financiamento de projetos relacionados à HPP.

PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA

O último projeto de infra-estrutura no Paraguai a contar com financiamento do BNDES (US\$ 77 milhões) foi a expansão da Ruta 10, entre os municípios de San Estanislao e Tacuará/Katueté. Até recentemente, no entanto, o lado paraguaio não parecia interessado em retomar discussões para o financiamento, por parte do Brasil, de novos projetos de infra-estrutura, em virtude das condições apresentadas no passado (juros, garantias, prazo, período de carência). Os termos oferecidos pelo Brasil seriam considerados *pouco atraentes, em relação aos obtidos junto a organismos financeiros internacionais*.

Em princípio, o Paraguai precisaria de financiamento externo para as seguintes obras viárias, consideradas prioritárias pelo Governo: conexão entre Loma Plata e Carmelo Peralta (incluindo a construção de ponte sobre o Rio Paraguai, na altura de Porto Murtinho); e a pavimentação da estrada entre Pindoty Porã e Cruce Guarani, na região oriental do país. Por outro lado, O Paraguai já teria solicitado ao BID empréstimos para a execução de outros trechos rodoviários, alguns dos quais haviam sido originalmente apresentados ao Brasil. Em dezembro de 2006, o então *Ministro de Obras Públicas do Paraguai, Pánfilo Benítez, viajou a Washington em busca de um empréstimo de US\$ 132 milhões, a ser usado no asfaltamento de 223 km de estradas*.

No que se refere à IIRSA, há aproximadamente sessenta projetos relativos ao Paraguai, com necessidade de investimentos da ordem de US\$ 7 bilhões.

Em setembro passado, o Congresso paraguaio aprovou empréstimo do “Japan Bank for International Cooperation (JBIC)”, no valor de US\$ 187 milhões, para a motorização da represa de Yguazú. Trata-se de crédito com prazo de quarenta anos para pagamento, dez anos de carência e juros de 0,75% ao ano. A usina terá potência instalada de 200 MW e permitirá à “Administración Nacional de Electricidad (ANDE)” aumentar sua capacidade de geração própria de energia.

MERCOSUL

Ainda que o Mercosul seja considerado vital pelo Governo paraguaio, setores da sociedade civil discutem a conveniência da permanência do Paraguai no Mercosul. As razões desse descontentamento, em síntese, são as seguintes:

- Falta de penetração nos mercados dos países maiores, Brasil e Argentina, atribuída à *existência de barreiras comerciais*;
- *Necessidade de ater-se à disciplina da Tarifa Externa Comum, o que, para o Paraguai, representou aumento de tarifas em diversos setores e a impossibilidade de negociar acordos em separado. É considerado lento o progresso no MERCOSUL de acordos comerciais que assegurem maior acesso aos mercados da Europa e dos Estados Unidos*;
- *Suposta ausência de um maior comprometimento brasileiro e argentino com o efetivo aprofundamento do bloco e a redução das assimetrias, na forma de planos de atração de investimentos externos, integração produtiva e concessão de linhas de crédito; e*

- Suposto bilateralismo excessivo entre Brasil e Argentina, que colocaria o Paraguai (e o Uruguai) na posição de mero coadjuvante no processo de integração.

O Brasil tem consciência de suas responsabilidades como maior economia da região e tem demonstrado empenho na superação das dificuldades enfrentadas pelos parceiros menores, por intermédio do estímulo a iniciativas como a do Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM). Na XXXI Cúpula do MERCOSUL (Rio, jan/07), o Brasil propôs a antecipação da eliminação da dupla cobrança da TEC para os sócios menores, assim como a flexibilização das regras de origem. A proposta encontra resistências da Argentina e, por vezes, até mesmo no Paraguai e Uruguai.

Na mesma linha, o Governo brasileiro atribui a mais alta prioridade ao apoio de investimentos que reforcem a competitividade dos sócios menores do Mercosul, dentro e fora do bloco. O BNDES poderia cumprir papel positivo financiando investimentos e empreendimentos no Paraguai. O Banco tem se mostrado disposto a aumentar seus financiamentos para o Mercosul. Em 2005, criou modalidade de crédito específica para a internacionalização de empresas brasileiras. No Paraguai, a Cooperativa Industrial LAR utilizou-se dessa modalidade para investir US\$ 2,5 milhões em unidade de recepção de grãos em Iguazú, Departamento do Alto Paraná. Em 2006, o BNDES flexibilizou os critérios do índice de nacionalização exigido para a obtenção de financiamento do FINAME. Dos 60% de peças e partes brasileiras necessários no produto final, até um terço (20% do total) pode ser produzido nos demais países membros do Mercosul.

No entanto, a participação do BNDES em financiamentos produtivos e de infraestrutura nos sócios menores do Mercosul continua muito aquém do potencial do Banco como instrumento de integração, levando-se em conta o volume dos recursos disponíveis e a dimensão da demanda regional de apoio financeiro. Seria importante, por exemplo, estender a empresas dos sócios do Mercosul a possibilidade de acesso aos recursos do BNDES para investimentos locais, ainda que em "joint ventures" com empresas brasileiras. Também é fundamental seguir identificando projetos no Paraguai que possam ser financiados pelo Banco.

Outra demanda paraguaia relativa ao processo de integração regional refere-se à superação de assimetrias intrabloco. O Governo brasileiro tem insistido que o tratamento das assimetrias e a busca da integração produtiva entre nossos países são duas faces da mesma moeda. O estabelecimento do FOCEM constitui importante ponto de inflexão do processo de integração e fortalece a lógica de se tratarem as preocupações dos sócios menores por meio de medidas que contribuam para sua integração produtiva aos demais Estados Partes. No primeiro ano de existência do Fundo foram aprovados 18 projetos, no montante de US\$ 130 milhões. Até o momento, oito projetos paraguaios contam com financiamento do FOCEM, no valor de mais de US\$ 60 milhões, e doze outros estão sob análise, dois dos quais deverão ser aprovados na próxima reunião do GAHE-FOCEM, a realizar-se em Montevideu, em 8/4/08. Recentemente, o projeto "Mercosur Róga" enfrentou resistências no âmbito da UTF, por conta de deficiências técnicas, mas negociações entre as partes já permitem prever um entendimento positivo no curto prazo.

O Brasil também propôs a criação de um Fundo MERCOSUL de Apoio a Pequenas e Médias Empresas para complementar as atividades do FOCEM, mediante financiamento

direto, a taxas competitivas, às pequenas e médias empresas dos países do MERCOSUL envolvidas em projetos de interesse para a integração regional.

Atualmente, está sendo elaborado, no âmbito do Mercosul, “Plano Estratégico para a Superação das Assimetrias no Mercosul (PESAM)”. O texto do documento indica objetivos de curto, médio e longo prazos em quatro pilares: ações para o desenvolvimento e integração das economias de países sem litoral marítimo; ações de apoio à competitividade; acesso a mercados e ações no marco institucional.

Outra crítica paraguaia ao Mercosul diz respeito à falta de coordenação de políticas macroeconômicas dos países-membros, como a ausência ou a escassez de incentivos fiscais e financeiros ao investimento industrial no Paraguai, em contraste com os incentivos que seriam concedidos nos países vizinhos.

A XXXIV Cúpula do MERCOSUL (Montevideu, 12/07) teve resultados muito positivos para o Paraguai. Além da aprovação de dois projetos financiados pelo FOCEM, foi aceita a prorrogação, até o final de 2015, da lista de exceções paraguaias à TEC. Na mesma linha, a firma do acordo com Israel ensejou expectativas de maiores exportações.

Cabe registrar que, em seminário organizado, em março passado, pelo Ministério da Fazenda do Paraguai e a JICA, foram apresentadas quatro simulações envolvendo a participação paraguaia no MERCOSUL (assimetrias; TLC com os EUA; negociações externas; e dupla cobrança da TFC). Das conclusões dos estudos, destacam-se: (a) negociar um TLC com os EUA, bilateralmente ou no formato 4+1, produziria resultados idênticos; e (b) em face das assimetrias existentes, seria negativa para o Paraguai a eventual eliminação da dupla cobrança da TEC, em um cenário onde não existissem listas de exceções nem regimes especiais.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO COMÉRCIO BILATERAL

Como parte dos esforços para dinamizar as relações comerciais bilaterais, foi criada, em outubro de 2005, a Comissão de Monitoramento do Comércio Brasil-Paraguai, que já se reuniu 12 vezes. O tratamento de casos pontuais, com o envolvimento das autoridades competentes e do setor privado, tem facilitado a solução a curto prazo de grande parte dos problemas apresentados, o que muito contribui para a superação dos irritantes bilaterais. Paralelamente aos encontros, realizam-se reuniões do Grupo de Trabalho de Integração Produtiva (vide item específico). Na última reunião da Comissão, ocorrida em 11/3/08, foram tratados diversos pontos de interesse do Paraguai, entre os quais destacam-se a questão dos pneus remoldados (analisada em tópico à parte), a simplificação nos trâmites de importação do Brasil e a implantação das áreas de controle integrado nas aduanas, *inter alia*.

No âmbito das ações voltadas para a intensificação do comércio bilateral, deve ser ainda destacada a organização, em 12/11/07, do Segundo Seminário “Como exportar para o Brasil”, no âmbito do Programa de Substituição Competitiva de Importações (PSCI). Uma terceira edição está programada para maio de 2008, em Ciudad del Este.

GT BILATERAL SOBRE INTEGRAÇÃO PRODUTIVA

As negociações bilaterais em curso nos últimos meses resultaram na identificação de dois setores para a concentração de esforços com vistas à integração de cadeias produtivas: informática e duas rodas.

Para tal finalidade, conforme acertos feitos no último encontro do Grupo de Trabalho, em 11/3/08, realizou-se a missão de empresários e representantes do Governo paraguaio à Zona Franca de Manaus, nos dias 26 e 27 de março. As partes fizeram avaliação positiva da visita, não só pelos esclarecimentos proporcionados acerca dos modelos da Zona Franca de Manaus e da Lei de Maquila do Paraguai, mas também pelo exercício preliminar de prospecção de negócios. No que se refere a “informática”, acordou-se, como próximo passo, a visita de missão brasileira a Ciudad del Este, na primeira quinzena de maio, no dia seguinte ao da reunião do Comitê de Monitoramento do Comércio. Relativamente a “duas rodas”, reiterou-se a disposição do Brasil de organizar seminário sobre homologação de motos (legislação, requerimentos e procedimentos brasileiros), com a participação de representante do IBAMA, também em maio próximo, em data a ser proposta.

O Brasil e o Paraguai, adicionalmente, examinam possibilidades de integração produtiva nos setores seguintes: autopeças, biocombustíveis, combustíveis, madeira e móveis.

DEPÓSITOS FRANCOS NOS PORTOS DE CONCEPCIÓN E RIO GRANDE

Concepción: Empresários sul-matogrossenses desejam impulsionar a instalação de depósito franco em Concepción, como forma de escoar bens produzidos no Estado, especialmente grãos. O entreposto já estava previsto no convênio firmado por Brasil e Paraguai (promulgado pelo Dec. 42.920, de 30/12/1957), que concedia aos paraguaios o direito de manter depósito franco em Paranaguá. O estabelecimento do entreposto conta com o apoio do Governo do Mato Grosso do Sul e é bem visto pelas autoridades paraguaias.

Rio Grande: em 1987, foi assinado Convênio bilateral para a criação de um Depósito Franco no Porto de Rio Grande, para cargas transportadas por ferrovia. Em face do grande interesse em servir-se daquele porto para a exportação de cereais a granel, o Governo do Paraguai solicitou a celebração de novo Acordo por Troca de Notas, que viria complementar o Convênio original, ao prever também a utilização por cargas transportadas por rodovia. O novo instrumento foi firmado em setembro de 2006. O Projeto de Decreto Legislativo 372/2007, que trata do tema, encontra-se sob análise de três Comissões da Câmara dos Deputados.

IMPOSTO DE RENDA SOBRE FRETISTAS PARAGUAIOS

Sobre os pagamentos feitos a freteiros paraguaios incide imposto de renda de 25% sobre o valor total do serviço prestado, enquanto os brasileiros pagam a mesma taxa, mas com incidência apenas sobre a renda presumida (que corresponde a cerca de 40% do valor total). Durante visita ao Paraguai, em maio de 2007, o Presidente Lula prometeu dar tratamento equânime aos transportistas paraguaios.

Em julho de 2007, o Executivo encaminhou ao Congresso o Projeto de Lei 1650/2007, que propõe a isonomia tributária, tanto no que se refere à base de cálculo quanto à alíquota

aplicável. Desde então, o PL tramita na Câmara sob regime de urgência, tendo sido submetido à análise das Comissões de Viação e Transportes, Finanças e Tributação, e Constituição, Justiça e Cidadania.

COMBATE À FEBRE AFTOSA

Por conta dos focos de aftosa verificados no Brasil, na Argentina e na Bolívia em 2006, os três países, juntamente com o Paraguai, instituíram um programa conjunto de erradicação da aftosa, que incluiu a criação de Zonas de Alta Vigilância (faixas de 15 km em cada lado das respectivas fronteiras). As primeiras ações desse plano regional ocorreram justamente na fronteira Brasil-Paraguai.

Ademais dos entendimentos havidos no âmbito da OIE e do Mercosul, os dois países negociaram acordo bilateral sobre cooperação para o combate à febre aftosa, de natureza estritamente operacional, que prevê o trabalho conjunto e o compartilhamento de responsabilidades entre fiscais nas regiões de fronteira seca comum. Os Ministros da Agricultura de ambos os países mantiveram dois encontros em 2007, nos quais foi acertada a sincronização dos calendários de vacinação antiaftosa e apresentado o software “Sanidade Net”, que servirá para georreferenciamento e cadastro das propriedades rurais e dos rebanhos na área fronteira. Essa colaboração foi facilitada pelo Convênio de Cooperação sobre Saúde Animal em área de Fronteira, assinado durante visita bilateral do Presidente Lula, em maio de 2007.

Com base em simulações, como a ocorrida em fevereiro passado na cidade de Coronel Oviedo, as autoridades paraguaias têm checado as estratégias locais de combate à doença. De acordo com o titular do Serviço Nacional de Qualidade e Saúde Animal (Senacsa), Hugo Corrales, todo o rebanho paraguaio na zona de alta vigilância já foi cadastrado. Estima-se que a cobertura de imunização do rebanho bovino do Paraguai seja de 96%.

GESTÃO INTEGRADA DA BACIA DO RIO APA

Foi assinado, em setembro de 2006, o Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia do Rio Apa. O Acordo dá cumprimento ao Artigo 1º do Tratado da Bacia do Prata, de 23 de abril de 1969, no qual as Partes se comprometem a promover a identificação de áreas de interesse comum e a realização de estudos, programas e obras, assim como a formular entendimentos operativos ou instrumentos jurídicos que estimem necessários à utilização racional dos recursos hídricos, à preservação e ao fomento da vida animal e vegetal. O Acordo possibilita a ambos os países coordenarem uma gestão integrada, sustentável e integral, visando à melhoria do aproveitamento dos recursos da região e das condições de vida de seus habitantes. Encontra-se no Congresso Nacional para aprovação (Projeto de Decreto Legislativo 320/2007).

Está previsto a realização do Encontro Brasil-Paraguai para a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Apa no final do mês de junho de 2008. Pretende-se discutir formas de intercâmbio entre as instituições de ambos os países para a implementação do Acordo.

PRESERVAÇÃO DA FAUNA AQUÁTICA NOS RIOS LIMÍTROFES

O Acordo foi assinado em setembro de 1994. Em maio de 1999, foi assinado Protocolo Adicional ao referido Acordo, com o objetivo de estabelecer normas reguladoras para a exploração dos recursos aquáticos e o exercício das atividades pesqueiras. Foram realizadas três reuniões do Grupo de Trabalho para a Conservação da Fauna Aquática nos Cursos dos Rios Limítrofes. A cooperação bilateral, entretanto, não logrou avançar em função da falta de harmonização legislativa interna no Brasil, a qual impede que se proponha ao lado paraguaio critérios uniformes, relativos, por exemplo, ao comprimento mínimo dos peixes para que sua captura seja autorizada. Seria importante obter do MMA/IBAMA informação precisa sobre o processo de harmonização da legislação pesqueira federal e estadual (Paraná e Mato Grosso do Sul) e dar seguimento a conversações com o Paraguai para definir um conjunto de medidas concretas de harmonização de normas de pesca, fiscalização conjunta e cooperação. Está pendente uma nova reunião do GT, que permita obviar a dificuldade encontrada para fazer avançar esse mecanismo bilateral, especialmente no que se refere às diferenças de legislação em matéria de veda pesqueira.

ENERGIA

Biocombustíveis

A legislação paraguaia determina a obrigatoriedade da mescla de etanol à gasolina na proporção de 18% a 24%.

O Paraguai tem experimentado um *boom* de investimentos na produção de biocombustíveis, sobretudo de etanol. Os investimentos na produção de etanol poderão atingir US\$ 1 bilhão até 2015, com geração de 140 mil empregos e exportações de US\$ 400 milhões. Espera-se que o país possa gerar excedente exportável já em 2008.

O Paraguai também tem interesse na instalação de micro-destilarias de etanol. Em reunião realizada na sede de Itaipu, no dia 20/4/07, o Ministro Reinold Stephanes assegurou ao seu contraparte paraguaio que o Brasil deseja transferir, também em benefício do Paraguai, a tecnologia que detém na produção de etanol.

A cooperação para o desenvolvimento da produção de biodiesel no Paraguai também tem sido objeto de reiteradas demandas por parte do Governo paraguaio. O Ministério da Indústria e Comércio (MIC) do Paraguai solicitou informações sobre o programa de biodiesel brasileiro e manifestou interesse em obter cooperação tecnológica e investimentos nessa área, particularmente em sua vertente de potencial instrumento de apoio à agricultura familiar. O Paraguai apresenta vantagens comparativas, como abundância de terras e mão-de-obra barata. Espera-se que a produção de biodiesel movimente investimentos de US\$ 400 milhões, gerando exportações de até US\$ 250 milhões e 120 mil empregos. A cooperação para a produção de biodiesel foi objeto de Memorando de Entendimento entre o MDIC e o MIC, firmado em 16/12/2004. O documento prevê cooperação para o desenvolvimento de projetos para a produção de etanol e biodiesel.

Durante a visita do Senhor Presidente da República em maio de 2007, foi assinado Memorando de Entendimento entre os dois Governos, que prevê a criação de Grupo de Trabalho Bilateral e Plano de Ação para o desenvolvimento de biocombustíveis no Paraguai.

que teriam como propósito identificar as atividades necessárias para fomentar o desenvolvimento da indústria de biocombustíveis no Paraguai.

O Governo paraguaio examina a concessão de incentivos à importação de veículos *flex-fuel*. O projeto tem por objetivo estimular o consumo de biocombustíveis no país, e reduzir a dependência da importação de derivados do petróleo.

Combustíveis fósseis e outras fontes de energia

O Paraguai não dispõe de reservas comprovadas de petróleo ou gás natural. Embora tenha havido prospecção na região do Chaco desde 1947, até o momento só foram registrados vestígios de combustíveis fósseis, sem condições de exploração econômica. O país conta com apenas uma refinaria - em *Villa Elisa*, nos arredores de Assunção - que se encontra desativada, em função de sua obsolescência. Desse modo, todos os derivados de petróleo consumidos no Paraguai são importados. No mercado local de combustíveis líquidos, o óleo diesel, a preços subsidiados, participa com 80% e a gasolina pura ou com adição de etanol com os restantes 20%.

O gás natural não faz parte da matriz energética paraguaia, sobretudo em função da ausência de conexão com a rede regional de gasodutos, a despeito da assinatura, em 1996, de um protocolo de intenções para compra de gás boliviano, e de vários projetos para a construção de gasodutos, idealizados na década de 90, mas que não chegaram a se materializar.

Petrobras

A empresa está presente no Paraguai desde abril de 2006, em virtude da aquisição dos ativos da *Shell*. Atua somente na comercialização de combustíveis e lubrificantes, ocupando a liderança do mercado, com participação de 20%. A empresa já investiu US\$ 5 milhões e anuncia planos de investir mais. Nesse período, a Petrobras Paraguay atingiu, igualmente, a condição de 4º maior contribuinte do país. Para o segundo ano de operação, estão previstos investimentos de até US\$ 1,5 milhão no parque de armazenamento da empresa, mediante a construção de dois tanques para etanol e diesel, de 2500 m³ cada um, bem como com a instalação de planta fracionada de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Apesar de estimulada pelas autoridades locais a envolver-se na prospecção de petróleo e gás no país, a Petrobras Paraguay afirmou não ter interesse na atividade, em razão de a análise de dados sísmicos e geológicos não haver indicado viabilidade de exploração econômica. Na mesma linha, a empresa tem descartado investimentos na produção de biocombustíveis.

A Petrobras Paraguay tem planos de construir estruturas (tanques e esferas) para armazenamento de etanol e GLP, o que representaria investimentos de até US\$ 7 milhões no curto prazo, ensejando oportunidades para a indústria da construção civil e metal-mecânica. A empresa promoveria licitação internacional que exigiria associação com empresas paraguayas, de forma a contemplar a geração de empregos no país.

DOAÇÃO DE VACINAS CONTRA A FEBRE AMARELA

Repercutiu amplamente na imprensa paraguaia a remessa, em fevereiro último, de 850 mil doses de vacinas contra febre amarela, fornecidas pelo Ministério da Saúde do Brasil. A iniciativa brasileira foi decisiva para conter a escalada da doença que, em meados do mês, alarmava população, meios de comunicação e parte das autoridades paraguaias. A imprensa paraguaia tratou empréstimos e doações de modo diferenciado, embora reconhecendo o caráter solidário de ambos.

Na esteira dos entendimentos mantidos entre os dois países, ficou acordado, ainda, que o Governo brasileiro doaria 20 mil unidades de medicamentos contra tuberculose ao Ministério da Saúde paraguaio.

COOPERAÇÃO TÉCNICA

O Governo brasileiro considera prioritária a cooperação técnica com o Paraguai, cujo programa contempla a implementação de projetos e a execução de ações pontuais. As iniciativas concorrem para superar as assimetrias existentes entre os dois países, tendo sempre como referência a elaboração de uma agenda orientada pela demanda paraguaia.

Oito projetos de cooperação técnica bilateral encontram-se atualmente em implementação no Paraguai. Compreendem as áreas de saúde (banco de leite humano), agronegócio (cadeias produtivas), agricultura familiar (políticas públicas), formação profissional (centro de formação profissional de Hernandarias), cultura (patrimônio histórico, diversidade cultural e museologia) e comunicações (serviços postais).

Seis projetos encontram-se em exame pela parte brasileira: agricultura familiar (produção leiteira), educação (técnica e indígena), energia elétrica (linha de transmissão), análise sócio-demográfica e segurança rodoviária (Sistema BR-Brasil).

Aguardam o início da implementação projetos já assinados nas áreas de energia (biocombustíveis) e saúde (combate à dengue). Projetos na área de estatística (cadastramento de cidadãos brasileiros e paraguaios na fronteira) e de segurança alimentar (Cozinha Brasil) encontram-se em fase de negociação. Missão da ABC deverá ser enviada ao Paraguai em abril, para avaliar o estágio de implementação dos projetos assinados, finalizar as negociações em andamento e identificar novas ações de cooperação.

No contexto da revitalização do processo de cooperação fronteiriça bilateral, tem-se reunido regularmente o Foro de Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu. O mecanismo tem por objetivo estimular a redução de assimetrias nas regiões de fronteira e promover o desenvolvimento sustentável da Bacia de Itaipu. Os compromissos assumidos visam ao aprofundamento da integração nas áreas de saúde, turismo, educação, artesanato, infraestrutura viária, cadeias produtivas, sanidade animal, entre outros.

COOPERAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL

Em novembro de 2006, por ocasião do encontro do Chanceler Celso Amorim com seu homólogo paraguaio, decidiu-se estabelecer ampla agenda de cooperação estratégica com vistas a estreitar os laços culturais e educacionais entre os dois países. Como consequência do

encontro, foi realizada, em março de 2007, em Brasília, a I Reunião da Comissão Mista Cultural e Educacional Brasil-Paraguai. Na ocasião, foram discutidos os Programas de Trabalho nas áreas cultural e educacional para implementação imediata e assinado o Programa Executivo Cultural, para o período 2007-2009.

Em seguimento às decisões tomadas pela Comista, uma Missão Cultural e Educacional brasileira deslocou-se a Assunção em abril de 2007, onde foi assinado o Programa Executivo Educacional para o triênio 2007-2009, fortalecendo a cooperação nas áreas de Pós-Graduação, concessão de bolsas de estudo, assistência técnica, ensino da língua portuguesa, intercâmbio de professores e estudantes de graduação, educação profissional e tecnológica.

Como consequência da Reunião da Comissão Mista Cultural e Educacional, foram assinados em 2007, com o apoio da ABC, dois projetos de cooperação técnica nas áreas de capacitação em museologia e desenvolvimento do setor do patrimônio cultural, visando o compartilhamento de experiências e a formação de recursos humanos nessas áreas. A ABC apoiou também o intercâmbio de experiências nas áreas de políticas públicas de cultura e da diversidade cultural, ao possibilitar a vinda a Assunção de importantes quadros do Ministério da Cultura ao longo 2007.

Prosseguem, ademais, os entendimentos entre autoridades de ambos os países para o fortalecimento do ensino da língua portuguesa no Paraguai, mediante a criação de uma licenciatura plena em língua portuguesa na Universidade Nacional de Assunção e de uma licenciatura curta em língua portuguesa com o apoio do MEC paraguaio, destinada à formação de professores de português para o ensino no nível médio. Ambas as iniciativas dependem, fundamentalmente, do apoio da CAPES.

Registre-se, por fim, a abertura, em fevereiro de 2008, de um leitorado de língua e cultura brasileira junto à Universidade Católica de Assunção, com o apoio da DPLP/DC/MRE e da CAPES.

COOPERAÇÃO EM DEFESA

O Acordo entre os Governos do Brasil e do Paraguai regulando as atividades da Missão Militar Brasileira de Instrução neste país foi assinado em 3 de agosto de 1948, a fim de sistematizar a cooperação que já vinha sendo prestada ao Exército paraguaio desde maio de 1942. Com o fim do regime Stroessner, em 1989, o Paraguai passou a rever todos os acordos militares bilaterais, havendo denunciado, em 1994, o acordo de cooperação que tinha com o Brasil. A cooperação foi retomada a partir de 1996, mediante a assinatura do “Acordo de Cooperação Militar Brasil-Paraguai”, que prevê, além da realização de operações conjuntas, o intercâmbio com fins científicos, tecnológicos, culturais e de aperfeiçoamento na área militar. Esse instrumento foi renovado em 2001 e 2006, por mais cinco anos.

A visita em agosto de 2006 do então-Ministro da Defesa Waldir Pires - a primeira de um Ministro da Defesa brasileiro - foi percebida em Assunção como gesto de grande relevância. Na oportunidade, firmou-se Memorando de Entendimento que estabelece o Grupo de Trabalho Bilateral de Defesa (GTBD) Brasil-Paraguai, que possibilita o tratamento, em nível ministerial, de questões no plano político-estratégico.

Durante a visita do Presidente da República ao Paraguai em junho de 2007, acompanhado do então Ministro Waldir Pires, foi assinado o Acordo-Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa (pendente de aprovação no Congresso) e estabelecido Mecanismo 2+2 de Consulta e Avaliação Estratégica.

Pode-se, assim, afirmar que a cooperação bilateral em matéria de defesa passa por momento particularmente auspicioso. Contribuiu para o adensamento dessas relações uma seqüência de gestos concretos do Governo brasileiro, entre as quais se destacam:

- (i) o treinamento e a integração de militares paraguaios aos contingentes brasileiros na MINUSTAH. O Paraguai já enviou três pelotões ao Haiti graças à cooperação brasileira. Há a solicitação, ainda pendente de resposta, de envio de um quarto escalão.
- (ii) a repotencialização de 40 veículos blindados de fabricação brasileira em serviço no Paraguai.
- (iii) a doação, em dezembro de 2005, de 6 aeronaves de treinamento básico e avançado EMBRAER T-25, revisadas e com peças de reposição.
- (iv) O oferecimento de vários cursos de capacitação profissional no Brasil para militares paraguaios.

Em síntese, em todos os níveis, a cooperação militar bilateral, em função de sua longa história, se reflete em respeito e camaradagem dos militares paraguaios em relação a suas contrapartes brasileiras. E muito contribui para essa aproximação o fato de que vários oficiais e integrantes do alto comando paraguaio realizaram cursos de formação no Brasil. Recentemente, oficiais paraguaios realizaram no Brasil cursos de especialização em 12 diferentes áreas de cooperação militar.

Tais aspectos viabilizaram a consolidação da doutrina militar brasileira como a doutrina básica seguida atualmente pelas forças armadas paraguaias e fazem com que o momento atual constitua oportunidade inédita para consolidar nossa posição de parceiro privilegiado do Paraguai no campo militar.

Dentre as oportunidades adicionais para o adensamento dessa cooperação cabe mencionar as seguintes ações:

- (i) a continuidade da incorporação de contingente paraguaio na MINUSTAH.
- (ii) a possibilidade de permutar um Boeing 707 e três EMB-326 Xavante, do Paraguai, por aviões T-27 Tucano utilizados pela FAB;
- (iii) a possibilidade de atender ao pedido paraguaio de reparação de tanques de combustível e adaptação de tanques Xavantes para uso em Tucanos da Força Aérea paraguaia, com o objetivo de realizar vôos treinamento de longa distância e patrulhamento da fronteira. Seria de todo interesse contribuir para que a Força Aérea Paraguaia padronize o mais possível seus meios aéreos com material brasileiro.
- (iv) o empreendimento de ações conjuntas de balizamento dos rios Paraguai e Paraná.

- (v) o pedido da Prefeitura Naval do Paraguai de fornecimento de 60 motores de popa para lanchas para patrulha dos rios Paraguai e Paraná, e a reforma do Navio de Patrulha Fluvial *Itaipu*, adquirido do Arsenal de Marinha em 1985.
- (vi) intensificação do programa de treinamento e formação, com o aumento da oferta de cursos de longa duração, com financiamento pelo Itamaraty e pelo Exército brasileiro. Cabe considerar o reforço do programa em vista de oferecimento similar que vem sendo feito por Argentina, Chile e EUA;
- (vii) promover a realização da primeira reunião do Mecanismo 2+2 de Concertação e Análise Estratégica, estabelecido durante a última visita do Sr. Presidente da República ao Paraguai, com a participação dos Ministérios de Defesa e Chancelarias dos dois países.

COMBATE A ILÍCITOS

O Brasil atribui importância aos temas relacionados à segurança fronteiriça e ao proveito mútuo que poderia advir da intensificação da cooperação com o Paraguai nessa área, de forma a possibilitar aos dois lados combater os ilícitos transnacionais de maneira mais efetiva e sistemática.

Desde o estabelecimento da Adidância da Polícia Federal junto à Embaixada em Assunção, tem-se intensificado a cooperação bilateral na área de tráfico de drogas e outros ilícitos. *Tal cooperação, que engloba intercâmbio de informações estratégicas, resultou em apreensões importantes de drogas, de armas e de narcotraficantes no Paraguai, bem como na resolução de seqüestros na zona fronteiriça. Somente em março de 2008, foram capturados pela SENAD, no Paraguai, em duas operações distintas, com intensa troca de informações com a Polícia Federal do Brasil, seis importantes narcotraficantes brasileiros, todos ligados ou ao Comando Vermelho ou ao Primeiro Comando da Capital.*

A cooperação entre a Polícia Federal do Brasil e a SENAD em matéria de drogas tem sido especialmente bem-sucedida no combate à maconha. A área plantada no Paraguai tem aumentando nos últimos anos, tornando necessário o início de esforço sustentado de erradicação de plantações à semelhança do que foi feito no Nordeste do Brasil. O Secretário Nacional Antidrogas paraguaio tem enfatizado a importância de ambos os países buscarem soluções conjuntas para reforçar as operações de repressão contra o narcotráfico no país. Pediu a doação de cinco veículos especializados a serem utilizados em operações da SENAD de combate ao narcotráfico no interior do país.

Vale ressaltar que, durante a III Reunião dos GTs sobre Temas Migratórios e Fundiários, realizada em Assunção, nos dias 13 e 14 de março de 2008, representante da SENAD pediu a cooperação do Brasil para a introdução no Paraguai de plantios alternativos aos cultivos ilícitos.

Ainda no que diz respeito ao narcotráfico, a Polícia Federal do Brasil, a SENAD do Paraguai e o Ministério Público paraguaio decidiram retomar, em março do corrente, a "Operação Aliança", agora intitulada "Nova Aliança". Voltadas precipuamente à erradicação de plantios de maconha, a Operação foi suspensa há cerca de quatro anos, após a queda acidental de um helicóptero da Polícia Federal do Brasil no Paraguai, que resultou na morte

de um policial. Os exercícios deverão ser reiniciados gradualmente no primeiro semestre de 2008, com concentração, em um primeiro momento, em Pedro Juan Caballero. Acordou-se que a Polícia Federal fornecerá 16.000 litros de combustível para os helicópteros paraguaios e um caminhão-tanque para o transporte desse combustível em território paraguaio.

Nota-se grande interesse da Polícia Federal em aprofundar a cooperação com o Paraguai. Em janeiro de 2007, 46 agentes especiais da SENAD realizaram cursos técnicos de aperfeiçoamento coordenados pelo DPF, em Brasília. O Secretário Nacional Antidrogas do Paraguai manifestou interesse em dar seguimento a essa cooperação. O DPF ultima providências para a realização de novo curso.

Também foi examinada possibilidade de cooperação com o Paraguai na área de inteligência e de documentos de viagem, com vistas ao estabelecimento, ou fortalecimento, de mecanismos de controle da região de fronteira.

Em 2005, foi criado o Grupo de Trabalho bilateral sobre Tráfico de Armas, que se reuniu pela primeira vez em maio de 2005, em Assunção. No âmbito desse mecanismo, foi firmado Memorando de Entendimento Bilateral para a Cooperação em Matéria de Combate à Fabricação e ao Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Acessórios Explosivos e Outros Materiais Correlatos, que prevê ações de cooperação e intercâmbio de informação para o combate ao tráfico ilícito de armas. Ainda encontra-se pendente de aprovação por ambos os países. Em 2008, deverá haver nova reunião desse mecanismo no Brasil, assim como da Comissão Mista Antidrogas Brasil-Paraguai. As datas para ambas as reuniões ainda não foram acordadas.

No que diz respeito à lavagem de dinheiro, o Diretor da Secretaria de Prevenção de Lavagem de Dinheiro ou Bens do Paraguai (SEPRELAD), preocupado com a movimentação ilícita de recursos financeiros na região da Tríplice Fronteira, propôs o reforço da cooperação com o Brasil nessa área. Em dezembro de 2007, o Diretor da SEPRELAD foi recebido, em Brasília, pelo Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), ocasião em que se decidiu estreitar a cooperação entre os dois países, por meio de programa que preveria, inicialmente, visita técnica de equipe do COAF à SEPRELAD, com estabelecimento de estudo e de plano de trabalho conjuntos.

COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA

Em 2007, a Embaixada em Assunção foi instruída a propor à parte paraguaia Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, nos moldes do acordo recentemente assinado com a Argentina. O instrumento prevê autorização para estudo, trabalho, residência e compras para bens de consumo pessoal dos cidadãos fronteiriços no território da outra parte, dentro de limites pré-estabelecidos. As reservas paraguaias aos dispositivos sobre normas trabalhistas nas comunidades fronteiriças, antecipadas nas negociações do Grupo *Ad Hoc* sobre Integração Fronteira do Mercosul (GAHIFI), às quais se somam os problemas decorrentes dos conflitos em Ciudad del Este, apontam dificuldades em negociar acordo que abranja esta cidade. Estuda-se, portanto, a possibilidade de se implementar acordo dessa natureza somente para as cidades lindeiras da fronteira norte (fronteiras seca e nos rios Apa e Paraguai). Após ter apresentado uma série de objeções à negociação de instrumento de cooperação fronteiriça de escopo geográfico mais limitado, a Chancelaria paraguaia mostrou-se favorável a reexaminar o assunto.

No que tange aos Comitês de Fronteira, tal mecanismo já foi estabelecido em três fronteiras: Ciudad del Este–Foz de Iguazu, Salto del Guairá–Guairá(PR) e Pedro Juan Caballero–Ponta Porã. Desde 2004, foi estimulado o funcionamento e aperfeiçoamento desses comitês, que se reuniram diversas vezes. Houve registro de avanços concretos, em benefício das respectivas comunidades lindeiras. Os dois lados têm interesse em instituir novos comitês de fronteira na região limítrofe do Estado do Mato Grosso do Sul com o Departamento do Alto Paraguai, de forma a atender às necessidades daquela comunidade fronteiriça. Tal compromisso foi registrado na Declaração Conjunta da última visita do Senhor Presidente da República ao Paraguai.

No contexto da revitalização do processo de cooperação fronteiriça bilateral, realizou-se, em fevereiro de 2006, em São Miguel do Iguazu (PR), a III Reunião dos Prefeitos dos Municípios Lindeiros brasileiros e paraguaios ao Lago de Itaipu. Os compromissos adotados foram de aprofundar a integração fronteiriça nas áreas de turismo, educação e saúde, entre outras. Os trabalhos do foro não têm avançado desde então.

A Zona de Segurança Fronteiriça constitui assunto de grande interesse da comunidade fronteiriça brasileira. Em dezembro de 2004, foi aprovada no Congresso paraguaio lei que estabelece uma zona de segurança fronteiriça de 50 km de extensão, em que nacionais brasileiros, argentinos e bolivianos não mais poderão adquirir propriedades. Gestões do Presidente da República junto ao Presidente Duarte Frutos, em 2005, levaram a modificações dessa legislação: os atuais proprietários tiveram seus direitos preservados, mas ficaram proibidos de vender suas terras a qualquer de seus compatriotas. Empresas com capital majoritário dos três países fronteiriços também ficaram proibidas de adquirir terras naquela área.

Foi assinado por ocasião da visita do Senhor Secretário-Geral a Assunção Acordo que estabelece faixa *non-aedificandi* em zonas urbanas da fronteira Brasil-Paraguai. O Acordo, efetuado por troca de notas em 8 de abril, vem a substituir Acordo já firmado, em 8/8/07, em que erro de tradução na versão em português desvirtuava seu teor. Já existe instrumento bilateral relativo à zona *non-aedificandi* nas zonas rurais. Uma vez em vigor, o instrumento permitirá um monitoramento mais com vistas a evitar a edificação de imóveis próximos à linha internacional que dificultam os trabalhos da Comissão bilateral, bem como uma avaliação dos imóveis já existentes, em particular entre Pedro Juan Caballero e Ponta Porã.

TRÍPLICE FRONTEIRA E MECANISMO 3+1

Em 2002, Brasil, Argentina, Paraguai e EUA criaram o Grupo 3+1 sobre a Segurança da TF, que tem mantido reuniões anuais. Brasil, Argentina e Paraguai têm logrado incluir no Comunicado Conjunto, que encerra os encontros, menção ao fato de que não foram detectadas atividades operativas de terrorismo na área da tríplice fronteira.

Em termos da contribuição brasileira à segurança na tríplice fronteira, foram mencionados, na última reunião do Grupo, os seguintes pontos: apreensões de drogas e de armas na região; lançamento do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci); resultados da cooperação entre o DPF e a SENAD paraguaia em operações pontuais; apresentação pela Secretaria de Receita Federal do estado atual das estruturas de controle na região de fronteira, em especial o desempenho das novas instalações de controle na Ponte da Amizade.

No que tange à cooperação, a delegação brasileira ofereceu vagas para funcionários da Argentina e do Paraguai em curso de formação de peritos criminais e agentes de polícia, a serem ministrados na Academia de Polícia, em Brasília. Da mesma maneira, foi oferecido, pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), curso especial para formação de 8 a 12 de agentes paraguaios na área de inteligência.

A COMUNIDADE BRASILEIRA NO PARAGUAI

O Paraguai conta com uma expressiva comunidade de brasileiros. No entanto, não há dados confiáveis sobre o tamanho dessa população, porquanto os dois países carecem de estudos e censos abrangentes e recentes sobre o assunto. Atualmente, o número estimado de brasileiros se situa entre 80 mil a 150 mil pessoas, cifra distante dos 350/400 mil constantemente mencionados.

Os brasileiros radicados no Paraguai dedicam-se principalmente à agricultura. Acostumados a uma produção agrícola eficiente, mecanizada e voltada para a exportação, ajudaram a elevar o Paraguai à quarta posição no *ranking* dos maiores produtores de soja mundiais, entre outros produtos agrícolas. São responsáveis por mais de 80% da soja produzida no país.

Não obstante, os imigrantes brasileiros são vítimas de pressões e de animosidade de certos setores no Paraguai. A grande maioria não conta com documento de regularização migratória.

Foram considerados muito satisfatórios os resultados das três reuniões dos Grupos de Trabalho Brasil-Paraguai sobre Assuntos Migratórios e Fundiários, realizadas em agosto e outubro de 2007, e em março de 2008. A própria celebração dos encontros já constitui importante avanço do Governo paraguaio ao buscar soluções para resolver os problemas nesse âmbito. Na 3ª reunião dos GTs, foram alcançadas uma série de resultados significativos na cooperação com o Instituto Nacional do Desenvolvimento Rural e da Terra (INDERT), com a Direção Geral de Migrações (DGM) e com a Direção Geral de Estatísticas, Pesquisas e Censos (DGEEC), os três órgãos técnicos que, juntamente com a Chancelaria, têm incidência direta no tratamento do tema da comunidade de brasileiros e seus descendentes no Paraguai. Mais significativa ainda é a clara indicação de que Executivo e Legislativo paraguaios compartilham o objetivo de ver prontamente aprovados os acordos do MERCOSUL que permitirão dar um quadro normativo definitivo para a questão da regularização migratória da comunidade de brasileiros no Paraguai.

TV DIGITAL

O processo decisório de escolha do sistema de TV digital paraguaio, conduzido pela agência de telecomunicações CONATEL, encontra-se em fase de elaboração de relatório técnico. O Brasil foi convidado a participar das transmissões experimentais dos sistemas disponíveis, previstas para o início de abril. Dos três sistemas concorrentes, apenas os europeus confirmaram, até o momento, sua disponibilidade para realizar provas técnicas no Paraguai.

O Presidente da CONATEL manifestou expectativa de que a escolha paraguaia "resulte em vantagens econômicas para o país", particularmente no que se refere ao

desenvolvimento industrial. Nesse sentido, afirmou que o Paraguai teria condições de "abrigar a base da indústria de montagem (ensamblaje) de equipamentos como os set top boxes", que poderiam ser exportados aos países sul-americanos com os quais o Paraguai compartilhasse padrão de TV digital. Acrescentou, ainda, haver interesse do Governo em "estimular a formação de joint-ventures e a integração de cadeias produtivas" em setores relacionados à TV digital. Reconheceu a preferência do setor privado paraguaio pelo padrão europeu de TV digital. Embora tenha afirmado que a CONATEL estaria "mais próxima do Brasil", a decisão paraguaia será pautada pela eventual garantia de contrapartidas concretas, particularmente no que se refere a modalidades de cooperação econômica.

ANEXOS DADOS BÁSICOS

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República do Paraguai
Superfície	406.752 Km ²
Localização	América do Sul
Capital	Assunção
Principais cidades	Assunção, Ciudad del Este, San Lorenzo, Luque, Capiatá, Lambaré
Idiomas	Espanhol e Guaraní
PIB (2007 - Estimativa EIU)	US\$ 11,6 bilhões
PIB "per capita" (2007)	US\$ 1.896
Moeda	Guaraní

Elaborado pelo MRE/DP/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados de EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report December 2007.

INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS (2003-2007)

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2003	2004	2005	2006	2007
População (em milhões de habitantes)	5,7	5,8	5,9	6,0	6,1
Densidade demográfica (hab/Km ²)	14,0	14,3	14,5	14,6	15,0
PIB Nominal (US\$ bilhões) ⁽¹⁾	5,6	6,9	7,5	9,2	11,6
Crescimento real do PIB (%)	3,8	4,1	2,9	4,3	4,5
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	14,2	4,3	6,8	9,8	8,8
Reservas internacionais, exclusive ouro (US\$ milhões)	908,9	1.168,1	1.287,1	1.701,7	2.407,0
Dívida Externa Total (US\$ bilhões) ⁽²⁾	3,2	3,4	3,1	3,4	3,6
Câmbio (G / US\$)	6.424,3	5.974,6	6.178,0	5.835,5	5.094,2

Elaborado pelo MRE/DP/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados de EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report November 2007.

⁽¹⁾ Estimativa EIU.

⁽²⁾ 2006: Estimativa EIU.

BALANÇO DE PAGAMENTOS (2004-2006)

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2004	2005	2006
A. Balança comercial (líquido - fob)	-245,5	-492,3	-201,3
Exportações	2.862,9	3.265,6	1.013,9
Importações	3.108,4	3.757,9	1.215,2
B. Serviços (líquido)	328,4	321,7	81,7
Receita	629,4	681,3	187,3
Despesa	301,0	339,6	105,6
C. Renda (líquido)	-138,9	-74,3	2,8
Receita	164,7	193,3	54,9
Despesa	303,6	267,6	52,1
D. Transferências unilaterais (líquido)	194,2	222,5	58,6
E. Transações correntes (A+B+C+D)	138,2	-22,4	-58,2
F. Conta de capitais (líquido)	16,0	20,0	5,0
G. Conta financeira (líquido)	47,2	59,8	-26,0
Investimentos diretos (líquido)	37,7	57,5	-58,1
Portfolio (líquido)	-0,1	0,0	0,0
Outros	9,6	2,3	28,1
H. Erros e Omissões	68,6	-109,9	118,3
I. Saldo (E+F+G+H)	270,0	-52,5	37,1

Fonte: Elaborado pelo MRE/DP/DC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, December 2006.

(1) Janeiro - março.

COMÉRCIO EXTERIOR DO PARAGUAI (2002-2007)

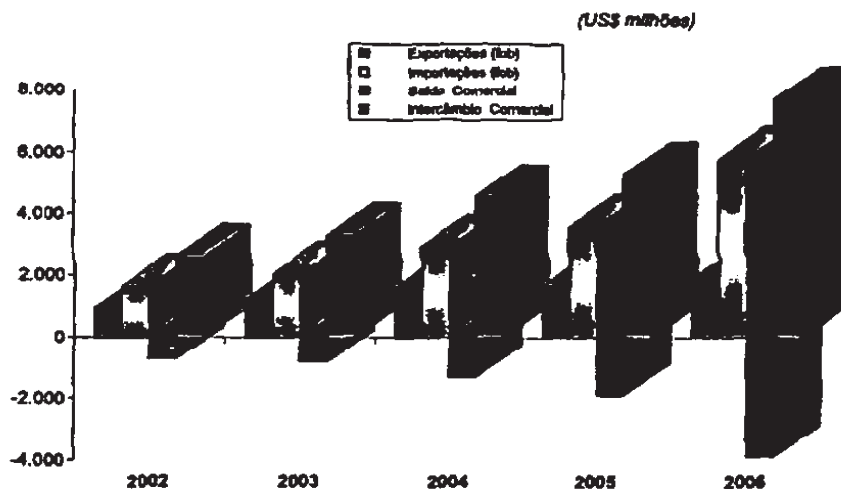
COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2002	2003	2004	2005	2006	2007 ⁽²⁾
Exportações (fob)	951	1.242	1.627	1.688	1.808	510
Importações (fob)	1.661	2.052	2.923	3.577	5.775	1.211
Saldo Comercial	-711	-810	-1.297	-1.889	-3.869	-701
Intercâmbio Comercial	2.812	3.293	4.550	5.284	7.681	1.721

Elaborado pelo MRE/DP/DC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, 02 September 2007.

(1) Não gravada diretamente em dólares em comércio exterior Paraguai. As estatísticas são elaboradas bilateralmente pelo "sistema comercial", que refere-se ao comércio exterior em moeda nacional. O "sistema comercial" incorpora todas as importações para Paraguai para reconstrução para os países membros, com o fim de garantir a integridade estatística em todos os transacionados. No quadro "Balanço de Pagamentos", os dados referem-se ao comércio exterior total (gráficos reconstruído e "sistema comercial") e no quadro "Comércio Exterior", os dados são os "registros".

(2) Janeiro - março.

**COMÉRCIO EXTERIOR DO PARAGUAI
2002 - 2006**



Elaborado pelo MRE/DP/DC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, 02 September 2007.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (2004-2007)

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total	2007 ⁽¹⁾	% no total
EXPORTAÇÕES:								
Uruguai	451	27,7%	478	28,4%	420	22,0%	288	23,7%
Brasil	313	19,2%	326	19,3%	328	17,2%	142	11,7%
Rússia	41	2,5%	101	6,0%	228	12,0%	123	10,1%
Argentina	102	6,3%	107	6,4%	169	8,8%	76	6,2%
Chile	30	1,8%	85	3,8%	131	6,9%	78	6,4%
Estados Unidos	55	3,4%	55	3,3%	67	3,5%	26	2,1%
Países Baixos	33	2,0%	47	2,8%	42	2,2%	44	3,7%
Suíça	67	4,1%	15	0,9%	34	1,8%	16	1,3%
Bolívia	22	1,4%	26	1,5%	29	1,5%	15	1,3%
Peru	20	1,2%	23	1,3%	28	1,5%	42	3,4%
Japão	18	1,1%	18	1,1%	25	1,3%	7	0,6%
Itália	25	1,5%	16	1,0%	21	1,1%	59	4,9%
Angola	7	0,4%	7	0,4%	21	1,1%	8	0,7%
China	44	2,7%	70	4,1%	20	1,0%	8	0,7%
Alemanha	14	0,9%	14	0,8%	19	1,0%	57	4,7%
Israel	15	0,9%	13	0,8%	16	0,9%	13	1,1%
Taiilândia	9	0,6%	12	0,7%	13	0,7%	7	0,6%
Espanha	9	0,6%	10	0,6%	12	0,6%	18	1,3%
Venezuela	9	0,6%	7	0,4%	10	0,5%	1	0,1%
França	11	0,6%	8	0,5%	9	0,5%	9	0,8%
Subtotal	1.295	79,6%	1.418	84,0%	1.641	86,1%	1.034	85,2%
Demais países	332	20,4%	270	16,0%	265	13,9%	179	14,8%
Total	1.627	100,0%	1.688	100,0%	1.906	100,0%	1.213	100,0%
IMPORTAÇÕES:								
China	483	16,6%	734	20,6%	1.568	27,0%	179	6,9%
Brasil	903	30,9%	972	27,2%	1.158	20,1%	500	22,4%
Argentina	681	23,3%	703	19,7%	787	13,6%	472	18,2%
Japão	95	3,3%	103	2,9%	478	8,3%	33	1,3%
Estados Unidos	119	4,1%	190	5,3%	372	6,4%	696	28,0%
Suíça	71	2,4%	151	4,2%	194	3,4%	142	5,5%
Venezuela	7	0,2%	6	0,2%	154	2,7%	1	0,1%
Alemanha	49	1,7%	56	1,6%	138	2,4%	53	2,1%
República da Coreia	30	1,0%	39	1,1%	85	1,6%	53	2,0%
Chile	39	1,3%	42	1,2%	80	1,4%	44	1,7%
Subtotal	2.478	84,8%	2.996	83,8%	5.015	86,8%	2.152	83,2%
Demais países	445	15,2%	580	16,2%	760	13,2%	436	16,8%
Total	2.923	100,0%	3.577	100,0%	5.775	100,0%	2.587	100,0%

Elaborado pelo MRE/PROIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, 02 November 2007.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

10 Junho - Junho

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (2006)

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2006 ⁽¹⁾	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões, fob)		
Sementes frutos oleaginosos, grãos	487	25,5%
Carnes e miudezas, comestíveis	422	22,1%
Cereais	216	11,3%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	142	7,4%
Gorduras e óleos animais ou vegetais	118	6,2%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	99	5,2%
Pele, exceto a peleteria, e couros	71	3,7%
Algodão	51	2,7%
Ferro fundido, ferro e aço	31	1,6%
Açúcares e produtos de confeitaria	28	1,5%
Subtotal	1.665	87,4%
Demais Produtos	241	12,6%
Total Geral	1.906	100,0%
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões, cif)		
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.296	22,1%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	821	14,0%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	752	12,8%
Veículos automóveis, tratores e ciclos	726	12,3%
Plásticos e suas obras	196	3,3%
Ferramentas, artefatos de cutelaria	163	2,8%
Adubos ou fertilizantes	156	2,6%
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou esporte	137	2,3%
Produtos diversos das indústrias químicas	128	2,2%
Borracha e suas obras	125	2,1%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão	117	2,0%
Ferro fundido, ferro e aço	82	1,4%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	71	1,2%
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria	71	1,2%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	68	1,1%
Produtos farmacêuticos	66	1,1%
Produtos químicos orgânicos	62	1,0%
Preparações alimentícias diversas	62	1,0%
Subtotal	5.099	86,7%
Demais Grupos de Produtos	780	13,3%
Total Geral	5.879	100,0%

Elaborado pelo MRE/OPRDIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/Comtrade.

O Paraguai não informou dados comerciais ao banco de dados COMTRADE. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

(1) Última posição disponível.

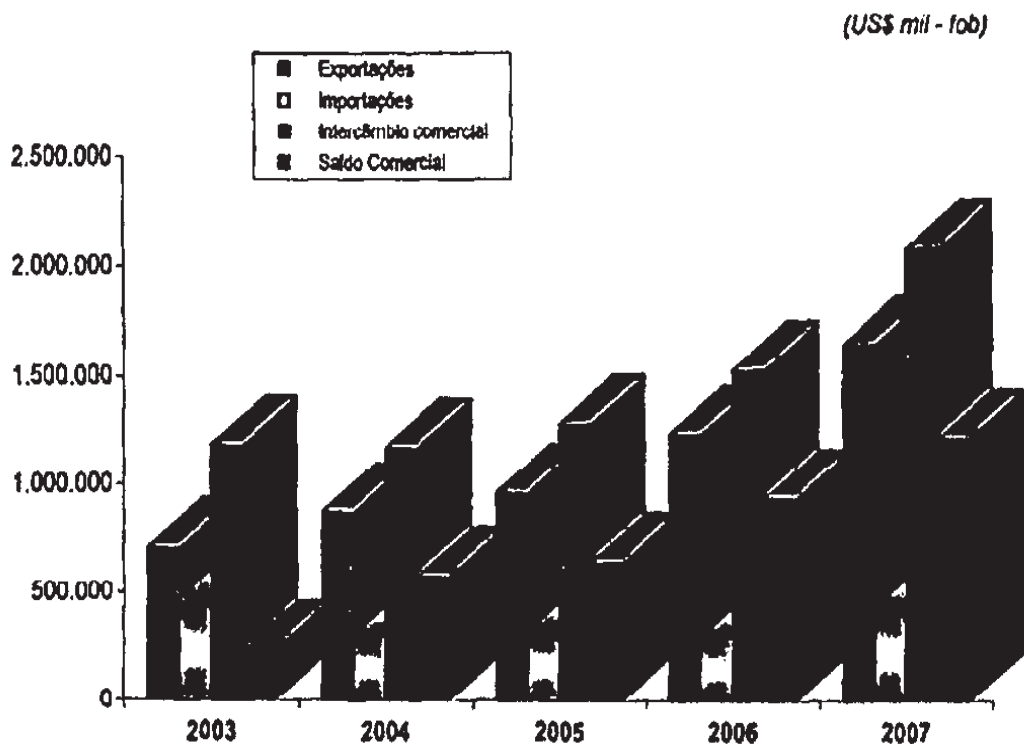
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-PARAGUAI (2003-2007)

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL / PARAGUAI ⁽¹⁾ (US\$ mil - fob)	2003	2004	2005	2006	2007
Exportações	708.760	873.353	962.721	1.233.639	1.648.191
Variação em relação ao ano anterior	26,6%	23,2%	10,2%	28,1%	33,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o Mercosul	12,5%	9,8%	8,2%	8,8%	9,5%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	1,0%	0,9%	0,8%	0,9%	1,0%
Importações	474.760	297.826	318.936	295.899	434.039
Variação em relação ao ano anterior	23,9%	-37,3%	7,1%	-7,2%	46,7%
Part. (%) no total das importações brasileiras do Mercosul	8,4%	4,7%	4,5%	3,3%	3,7%
Part. (%) no total das importações brasileiras	1,0%	0,5%	0,4%	0,3%	0,4%
Intercâmbio comercial	1.183.500	1.171.178	1.281.667	1.629.638	2.082.230
Variação em relação ao ano anterior	25,5%	-1,0%	9,4%	19,3%	36,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com o Mercosul	10,4%	7,8%	8,8%	6,7%	7,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	1,0%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
Saldo Comercial	234.000	675.628	643.785	937.740	1.214.162

Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-PARAGUAI – TABELA (2003-2007)



Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-PARAGUAI (2004-2006)

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PARAGUAI	2005	%	2006	%	2007	%
(US\$ mil - fob)	no total	no total	no total	no total	no total	no total
EXPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos e principais produtos)						
Adubos ou fertilizantes	198.169	12,1%	158.799	18,4%	229.378	13,4%
Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio	84.830	5,7%	81.528	9,0%	114.754	7,0%
Adubos ou fertilizantes com fósforo e potássio	41.181	4,3%	46.281	5,7%	71.687	4,3%
Cadeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	188.388	12,3%	123.484	18,8%	218.888	13,3%
Outros aparelhos para pulverizar fungicidas/inseticidas	5.330	0,8%	3.528	0,3%	18.388	1,1%
Cadeiras-desbuidadoras	252	0,0%	1.575	0,1%	17.508	1,0%
Outras máquinas e aparelhos para caheite	18.144	1,9%	9.628	0,7%	15.088	0,9%
Barramentos-robustecedores	5.880	0,7%	7.225	0,5%	14.323	0,8%
Partes de out.máquinas e apara.pilhaeja, debulha, etc.	3.231	0,3%	3.473	0,3%	7.989	0,5%
Resfriadores de compressão, de uso doméstico	8.905	0,7%	7.527	0,8%	7.783	0,5%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	83.784	5,7%	998.383	18,1%	979.378	18,7%
"Gasóleo" (Óleo diesel)	48.838	4,8%	179.887	14,8%	153.417	8,3%
Óleos lubrificantes com aditivos	8.189	1,0%	10.727	0,8%	15.388	0,8%
Veículos automóveis, trinitores, ciclotos	83.384	5,8%	74.391	8,8%	128.888	7,8%
Outros trinitores	15.282	1,8%	10.738	0,8%	30.783	1,8%
Outros veículos automóveis com motor a diesel para carga até 5ton	11.135	1,2%	14.135	1,1%	21.188	1,3%
Automóveis c/ motor explosão, 1500	2.277	0,2%	8.828	0,8%	12.188	0,7%
Outros partes e acesos, pnteiros e veículos automóveis	4.888	0,5%	5.828	0,5%	7.988	0,5%
Anteparas, aparalhos e materiais elétricos	88.472	5,7%	87.873	6,4%	88.818	5,7%
Acumuladores eletr.de chumbo, pnteiros de motor pntrio	3.888	0,4%	3.887	0,3%	7.888	0,4%
Apara. transm.de telefonia celular, para estação base	8	0,0%	8	0,0%	7.872	0,5%
Outros computadores eletr.pnteiros-8086/	828	0,1%	1.488	0,1%	6.882	0,4%
Barrinhas e seus acesos	84.817	5,7%	72.828	8,8%	84.818	5,8%
Outros pneus novos para ôntibus ou caminhões	37.814	2,8%	31.888	2,8%	38.853	2,4%
Pneus novos para automóveis de passageiros	21.135	2,2%	24.887	2,8%	21.134	1,3%
Pneúnticos e seus acesos	81.883	5,8%	81.291	4,8%	74.892	4,8%
Outros pneúnticos de carga, d=0,84, em formas primárias	8.558	0,8%	10.818	0,8%	18.888	0,9%
Polipropileno sem carga, em forma primária	8.287	0,7%	7.283	0,8%	7.438	0,5%
Poliéstero sem carga, densidade <0,84 em forma primária	8.884	0,8%	8.884	0,5%	5.728	0,3%
Produtos diversos das indústrias químicas	28.884	2,8%	27.338	2,2%	57.873	3,5%
Papel e cartões, obras de pasta celulósica	41.178	4,3%	48.881	3,8%	33.888	2,3%
Ferro fundido, ferro e aço	23.829	2,4%	38.284	2,8%	38.882	2,4%
Obras de ferro fundido, ferro e aço	22.183	2,3%	23.771	2,1%	31.884	1,9%
Calçados, peles e artigos semelhantes e seus partes	18.888	1,9%	21.889	1,8%	37.878	2,3%
Produtos cerâmicos	14.887	1,5%	18.788	1,8%	34.878	2,1%
Preparações alimentícias diversas	14.888	1,5%	17.817	1,8%	23.781	1,4%
Fumo (tabaco) e seus subprodutos manufaturados	1.373	0,1%	8.881	0,7%	21.888	1,3%
Carneles	8.834	0,7%	18.788	0,8%	28.883	1,5%
Extratos tintóreos e tintóreos	14.828	1,8%	18.847	1,5%	18.813	1,2%
Bebidas, líquidos alcohólicos e vinagos	11.888	1,2%	18.334	1,3%	18.784	1,1%
Sabões, agentes orgânicos de superfície	11.941	1,2%	14.328	1,2%	17.138	1,0%
Aplicares e produtos de concitarie	8.888	1,0%	12.827	1,1%	14.881	0,9%
Subtotal	748.284	77,8%	891.888	88,4%	1.384.888	82,9%
Demais Produtos	213.457	22,2%	281.788	18,6%	281.531	17,1%
TOTAL GERAL	961.741	100,0%	1.223.676	100,0%	1.666.419	100,0%

Subtotal para INTERCÂMBIO - Dado de Informação Comercial, em base de dados de INTERCÂMBIO ALIAS
 Base de produtos listados em ordem decrescente, sendo cada item em valores apresentados em US\$.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PARAGUAI	2005	%	2006	%	2007	%
(US\$ mil - fob)	no total	no total	no total	no total	no total	no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Cereais	88.838	38,8%	128.788	42,8%	178.733	41,4%
Milho em grão, secado para sementeira	47.838	13,4%	78.777	23,8%	124.888	28,7%
Trigo (exceto tipo duro ou para sementeira) e Mgo com casca	45.122	14,1%	44.881	15,1%	38.215	8,1%
Algodão	11.277	3,8%	22.747	7,7%	38.888	8,8%
Algodão simplesmente desbuidado, não cardado nem penteado	1.881	0,2%	12.123	4,1%	28.873	6,8%
Fio algodão=83%, cru, simpl.fibra pent.182,3D=1-232,380	1.888	0,6%	2.218	0,7%	2.883	0,7%
Fio algodão=83%, cru, simpl.fibra pent.1232,380=1-714,280	388	0,1%	848	0,2%	1.238	0,3%
Outros tipos de algodão não cardado nem penteado	8.881	2,2%	8.848	2,9%	1.815	0,2%
Sementes e frutos oleaginosos; grãos	74.418	23,3%	18.435	5,8%	28.881	6,3%
Outros grãos de soja, mesmo triturados	88.883	21,8%	8.557	2,8%	28.412	6,8%
Sementes de milho silvestre, luz tor, exc.para sementeira	3.298	1,0%	4.838	1,8%	4.287	1,0%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, alimentos para animais	34.885	11,8%	27.888	8,8%	23.888	5,4%
Fibras e "pêlas", de extração de casca de casca	31.873	10,7%	25.383	8,8%	21.118	4,8%
Peles, exceto a peles de (incluindo com pelo) e couros	8.874	1,8%	18.888	6,8%	18.231	4,4%
Outros couros bovinos, incluídos, não div.unid.para fôr	182	0,0%	7.888	2,7%	11.188	2,8%
Outros couros bovinos, incluídos, div. unid. para fôr	3.148	1,0%	7.378	2,5%	8.745	1,8%
Couros int.bovinos, div. "wet blue", S=2,6m2	2.718	0,8%	1.174	0,4%	818	0,2%
Conduras, óleos e ceras animais ou vegetais	4.837	1,8%	6.188	1,9%	18.848	4,8%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	6.882	2,1%	18.318	3,8%	17.871	3,9%
Carne e miúnticas comestíveis	38.913	8,7%	8.443	2,8%	13.842	3,2%
Carne desossada de bovino, treco ou resfriada	30.277	8,8%	8.524	2,8%	13.248	3,1%
Ferro fundido, ferro e aço	13.389	4,2%	11.283	3,8%	12.721	2,8%
Pastilhas ("tablets"), filtros e falsos leitos	7.828	2,2%	7.177	2,4%	11.888	2,7%
Subtotal	285.488	88,8%	252.488	88,8%	388.878	88,8%
Demais Produtos	33.888	10,8%	43.888	14,7%	88.888	18,8%
TOTAL GERAL	318.838	100,0%	296.888	100,0%	424.828	100,0%

Subtotal para INTERCÂMBIO - Dado de Informação Comercial, em base de dados de INTERCÂMBIO ALIAS
 Base de produtos listados em ordem decrescente, sendo cada item em valores apresentados em US\$.

Aviso nº 357 - C. Civil.

Em 14 de maio de 2008.


A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor EDUARDO DOS SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

Atenciosamente,


DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 98, DE 2008

(nº 284 /2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor FLÁVIO HELMOLD MACIEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua.

Os méritos do Senhor Flávio Helmold Macieira que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de maio de 2008.



EM No 00155 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 8 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **FLÁVIO HELMOLD MACIEIRA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Senhor **FLÁVIO HELMOLD MACIEIRA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

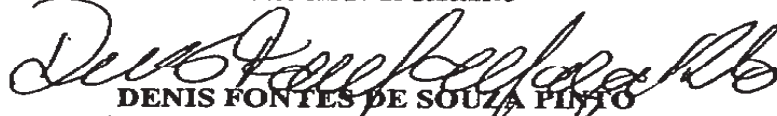
I N F O R M A Ç Ã O
C U R R I C U L U M V I T A E

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE FLÁVIO HELMOLD MACIEIRA

CPF.: 28487524753

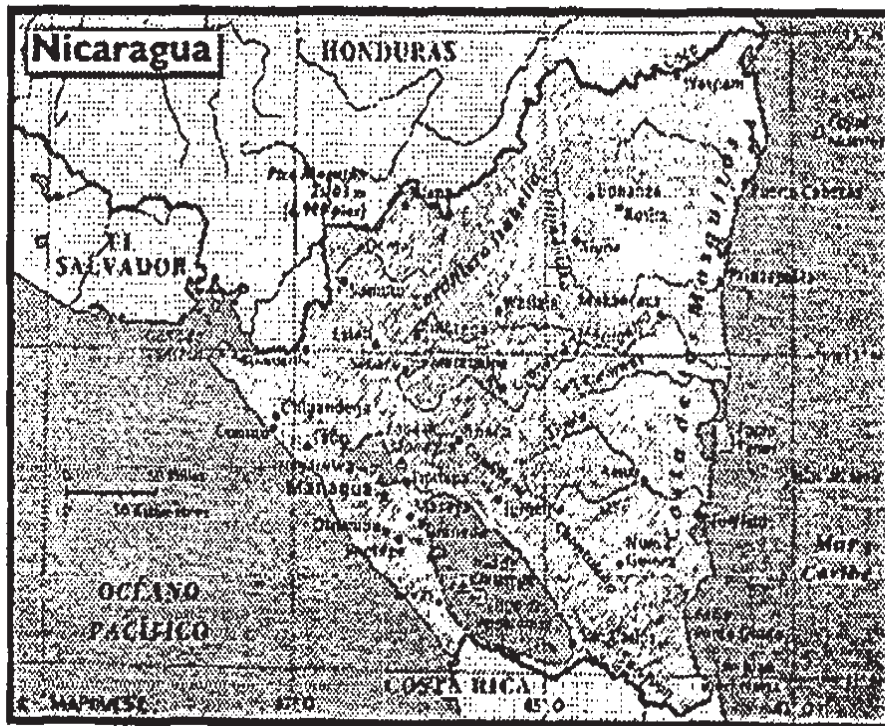
ID.: 6526/MRE

- 17/06/1952 Filho de Anselmo Nogueira Macieira e Yeda Helmold Macieira, nasce em 17 de junho, em Niterói/RJ
- 14/01/1975 Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense/RJ
- 05/04/1976 CPCD - IRBr
- 17/10/1977 Terceiro Secretário em 17 de outubro
- 24/10/1977 Divisão da África II, assistente
- 02/03/1979 Embaixada em Sófia, Terceiro e Segundo Secretário
- 12/12/1979 Segundo Secretário em 12 de dezembro
- 29/12/1982 Consulado-Geral em Barcelona, Segundo Secretário e Cônsul-Adjunto
- 01/07/1986 Embaixada em Bagdá, Segundo e Primeiro Secretário
- 30/06/1987 Primeiro Secretário em 30 de junho
- 15/01/1989 Divisão de Comércio Internacional, Subchefe e Chefe, substituto
- 10/10/1989 Reunião Brasil-CEE para acompanhamento e avaliação do Acordo Siderúrgico bilateral, Chefe da delegação
- 25/01/1991 Divisão de Política Comercial, assessor e Chefe, substituto
- 08/04/1991 IV Reunião da Comissão Mista Brasil-UNIDO, Brasília, Chefe de delegação
- 20/09/1991 Governo do Distrito Federal, Coordenadoria do Metrô de Brasília, Consultor
- 30/03/1992 Divisão das Nações Unidas, assessor
- 20/12/1993 Conselheiro, por merecimento, em 20 de dezembro
- 08/03/1994 O Brasil e as Nações Unidas em 1994: uma Abordagem Política, in Revista brasileira de Política internacional, número 1, ano 37
- 31/10/1994 Embaixada em Paris, Conselheiro
- 15/05/1996 GT para Revisão dos Anexos Técnicos do MTCR, Berlim, Chefe de delegação
- 23/02/1998 Embaixada em Dublin, Conselheiro e Ministro Conselheiro
- 13/11/1998 CAE - IRBR, O Brasil e o MTCR. Outubro de 1995 a Janeiro de 1998: a Fase inicial da Participação brasileira no Regime. Observações e Perspectivas.
- 15/12/1999 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 20 de dezembro
- 01/11/2002 Mestrado em Relações Internacionais pela Universidade da Cidade de Dublin, Irlanda
- 10/03/2003 Embaixada em Berna, Ministro-Conselheiro
- 24/08/2006 Secretaria-Geral, assessor e Chefe de Gabinete
- 24/04/2007 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
- 27/12/2007 Ministro de Primeira Classe em 27 de dezembro


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL, CENTRAL E DO CARIBE (SGAS)
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA CENTRAL E CARIBE (DACC)
DIVISÃO DO MÉXICO E AMÉRICA CENTRAL (DMAC)

NICARÁGUA
ABRIL DE 2008



ÍNDICE

ÍNDICE 2

DADOS BÁSICOS..... 3

PERFIS BIOGRÁFICOS 4

Presidente Daniel Ortega Saavedra 4

Chanceler Samuel Santos Lopéz 5

POLÍTICA INTERNA..... 6

POLÍTICA EXTERNA..... 8

ECONOMIA 12

RELAÇÕES BRASIL - NICARÁGUA 14

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ milhões): 17

ATOS BILATERAIS EM VIGOR..... 17

ANEXO – INDICADORES ECONÔMICO COMERCIAIS 19

DADOS BÁSICOS

CAPITAL:	Manágua
ÁREA:	129.494 Km ²
POPULAÇÃO (2007):	5.585.846 habitantes
IDIOMA:	Espanhol
PRINCIPAL RELIGIÃO:	Católica Romana (72,9%)
SISTEMA POLÍTICO:	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Daniel Ortega Saavedra
PIB (est.2007):	US\$ 18,7 bilhões
PIB PER CAPITA (est.2007):	US\$ 3,200
UNIDADE MONETÁRIA:	Córdoba
Embaixadora do Brasil em Manágua	Vitória Alice Cleaver
Embaixadora da Nicarágua em Brasília	Sara María Tórréz Ruiz

PERFIS BIOGRÁFICOS**Presidente Daniel Ortega Saavedra**

- Em 1962, Ortega tornou-se membro da Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN).
- Em 1965, passou a fazer parte da direção daquele movimento e sua participação na organização das operações de guerrilha contra o regime de Anastasio Somoza Debayle foi determinante.
- Na Junta do Governo de Reconstrução Nacional, assumiu os cargos de coordenador, de Chefe do Governo e de Ministro da Defesa.
- Em 1984, foi eleito Presidente da República.
- No ano seguinte, foi também nomeado Presidente da FSLN. Durante seu Governo, procurou modernizar a infra-estrutura do país baseado em idéias socialistas de modelo cubano. As reformas, porém, foram limitadas pelo boicote econômico decretado pelos Estados Unidos e pela oposição anti-sandinista.
- Nas eleições gerais, que se realizaram depois da aprovação do Plano de Paz apoiado pelo Presidente da Costa Rica, Óscar Arias Sánchez, Ortega foi derrotado por Violeta Chamorro.
- Passou então a liderar a oposição. Concorreu às eleições presidenciais de 1996, quando o candidato da direita conservadora, Arnoldo Alemán Lacayo, foi eleito Presidente.
- Em suas primeiras declarações depois da confirmação do resultado das eleições de 5 de novembro de 2006, Ortega se comprometeu a manter a estabilidade e a trabalhar para tirar a Nicarágua da pobreza promovendo a reconciliação nacional.

Chanceler Samuel Santos Lopéz

- Nasceu em Manágua, em 13 de dezembro de 1938.
 - Formado em Administração de Empresas, foi diretor da Bolsa de Valores da Nicarágua, além de ter sido Presidente do Hotel Best Western "Las Mercedes" e de várias empresas ligadas ao mercado imobiliário.
 - Foi Prefeito de Manágua de 1984 a 1985, Vice-Presidente do Banco Nacional de Desarrollo de Nicaragua, de 1979 a 1980 e Ministro da Junta de Reconstrucción de Managua, de 1980-1984.
 - Desempenhou função de Catedrático da Facultad de Ciencias Económicas de la Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua.
- É militante da Frente Sandinista de Liberación Nacional (FSLN).

POLÍTICA INTERNA

Os principais partidos da Nicarágua são a FSLN (Frente Sandinista de Libertação Nacional), a ALN (Aliança Liberal Nicaragüense), o PLC (Partido Liberal Constitucionalista), o MRS (Movimento Renovador Sandinista) e a AC (Alternativa para a Mudança). Há outros pequenos partidos que participam da política interna em coligação com as principais legendas.

Daniel Ortega Saavedra foi eleito em primeiro turno, nas eleições de 5 de novembro de 2006, com cerca de 38% por cento dos votos. Nas eleições parlamentares, a FSLN, de Ortega, elegeu 38 deputados, o PLC 26, a ALN 22 e o MRS 5, deixando patente a divisão do eleitorado também no Parlamento e demonstrando que a oposição ao sandinismo (PLC+ALN) ainda representa a maioria do eleitorado do país, o que não deverá facilitar o Governo de Ortega. O Presidente cessante, Enrique Bolaños, assumiu também, por disposição constitucional, cadeira no Parlamento. Nas eleições que se realizaram, paralelamente, para o Parlamento Centro-Americano (PARLACEN), a FSLN obteve 8 cadeiras, o PLC obteve 6, a ALN obteve 5 e o MRS obteve 1.

Analistas estimam que, na história recente da Nicarágua, nenhum Presidente, no início de mandato, teria tido melhores condições do que Daniel Ortega para poder promover o crescimento econômico, combater a pobreza e introduzir melhorias democráticas no sistema político e institucional do país.

No plano econômico, o novo Governo herdou um panorama de relativa estabilidade macroeconômica e equilíbrio fiscal e um nível de reservas monetárias que se encontrava entre os mais altos já registrados. A perspectiva de obter novas reduções da dívida externa, lograr a continuidade dos fluxos tradicionais de cooperação e dispor de recursos oriundos de novas fontes de cooperação, particularmente da Venezuela, ampliavam as possibilidades de captar investimentos produtivos e de aumentar a disponibilidade de recursos para atender as demandas sociais, sobretudo nas áreas de saúde e educação. No plano político, o programa de reconciliação apresentado durante a campanha eleitoral oferecia possibilidades de diálogo democrático. No âmbito externo, havia ânimo de colaboração e condições para a construção de um programa coordenado de cooperação não só com os doadores tradicionais como os Estados Unidos, a União Européia, os países nórdicos, Taiwan e Japão, mas com novos países cooperantes, como a Venezuela e Cuba, entre outros. Ademais, a Nicarágua poderia aproveitar simultaneamente as potencialidades do Tratado de Livre Comércio entre os Estados Unidos e os países da América Central e República Dominicana (DR-CAFTA) e da Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA). Por outro lado, a possibilidade

de empreender mudanças drásticas na área social encontrava eco entre os doadores, o que poderia favorecer a negociação de esquemas mais flexíveis para a oferta de recursos da cooperação internacional.

Entretanto, em pesquisas de opinião realizadas ao final dos seis primeiros meses de sua gestão, Daniel Ortega não contou com elevados índices de aprovação popular. O Presidente afirmou que desejava manter boas relações com os EUA, mas costuma fazer uso das tribunas nos países que visita para criticar o “imperialismo” de Washington. Pregou durante a campanha reconciliação e estabilidade, mas afastou do Governo as vozes críticas e colocou em disponibilidade os funcionários de instituições públicas não filiados à FSLN.

Têm-se multiplicado os protestos populares pelo aumento dos cortes de energia. A grande crítica é que o Governo Ortega se apoiou demais na Venezuela para resolver a crise de energia que ora enfrenta o país. As 32 usinas doadas por Hugo Chávez têm alto custo de operação e estão trabalhando em seu limite máximo. Embora o Governo de Taiwan tenha prometido atender o pedido do Presidente Ortega no sentido de fornecer uma nova usina de geração de energia até o final do ano, há necessidade de construir pequenas hidrelétricas e de desenvolver fontes alternativas de energia.

Para muitos analistas, o Presidente Ortega teria feito promessas em sua campanha eleitoral que não teria condições de cumprir, dado que o Estado nicaragüense carece de recursos suficientes. Entretanto, o Governo tem demonstrado interesse em beneficiar os mais pobres, como é o caso do desenvolvimento de programas sociais, tais como o “Hambre Cero” e a gratuidade dos serviços de saúde e educação públicos, os programas de alfabetização e de cirurgias oftalmológicas, os dois últimos implementados com cooperação venezuelana e cubana.

Ainda é cedo para se fazer uma avaliação contundente acerca do Governo Ortega, de modo que se poderiam qualificar os resultados de pesquisa de opinião de meados de junho, como uma “luz amarela”. Na Assembléia Nacional, Parlamento unicameral do país, houve um recorde de aprovação de 17 leis e 21 decretos no primeiro semestre do ano – trabalho que as diferentes bancadas qualificaram de produtivo em comparação a anos anteriores. A nova representação parlamentar produziu uma dinâmica legislativa em que em alguns casos os sandinistas aprovaram leis com a ALN, como foi o caso da prorrogação de vigência da Lei Quadro e, em outros, foi mantida a aliança com os liberais. Para o chefe da bancada da FSLN, o ano de 2007 foi um período de “reacomodação”, no qual o partido do Governo buscou consenso e equilíbrio, já que não detinha uma maioria esmagadora. Os avanços no Código Penal, a aprovação do Orçamento Geral da República, os convênios firmados

com o Governo venezuelano e a discussão de leis na área da energia foram temas chave na agenda sandinista.

Quanto ao ex-mandatário Arnoldo Alemán, depois do desconforto inicial provocado pelo convite que lhe fez Daniel Ortega para que estivesse presente à sua posse, e da presença, na Assembléia Nacional, de sua esposa, Maria Fernanda Flores, como convidada especial para a cerimônia do Dia Internacional da Mulher, o regime de prisão especial, que atribuía a Alemán toda a cidade de Manágua por cárcere, logo foi ampliado para todo o território nacional. Já no dia seguinte a esta decisão judicial, Arnoldo Alemán retomou uma intensa campanha política em todo o país, com vistas às eleições municipais, cuja realização já foi confirmada por Ortega para 2008. Na Assembléia Nacional, foi retomada também a proposta de concessão de anistia para Alemán, sem resultados até agora. A política interna nicaragüense foi dominada, por diversas tentativas de unir o liberalismo através de um entendimento entre a ALN e o PLC, igualmente sem resultados até o momento. A continuada presença de Alemán na liderança da facção majoritária do PLC tem impedido a almejada união dos liberais.

POLÍTICA EXTERNA

As prioridades da diplomacia da Nicarágua no Governo Bolaños foram os Estados Unidos e a América Central, especialmente no quadro dos acordos de livre comércio e de mecanismos como o Sistema de Integração Centro-Americana (SICA). A União Européia e países que representam fontes importantes de investimentos ou doações bilaterais, como o Japão e Taiwan, também contaram com as atenções do Governo nicaragüense. O México tentou assumir papel protagônico no país, no contexto do Plano Puebla-Panamá. As relações com a América do Sul foram pouco expressivas e, com a África, praticamente inexistentes.

Foram dadas novas direções à política externa nicaragüense com a eleição do Presidente Ortega, em especial em suas relações com a América Latina e com os Estados Unidos. De um modo geral, é possível afirmar que a subida de Ortega ao poder também significou uma mudança na inserção do país nas relações internacionais.

No que se refere às relações com os Estados Unidos, as declarações de Ortega, após eleito e do Secretário de Estado Shannon, vão no sentido de estabelecer um diálogo bilateral produtivo. Shannon esteve com Ortega na Nicarágua e chefiou a delegação norte-americana à posse em Janeiro. Especula-se que o Panamá e o México teriam sido usados como propiciadores do diálogo Ortega x EUA; o Chanceler

panamenho declarou que aceitaria servir de ponte, embora não confirmasse que houvesse sido contactado.

Ainda como candidato, Ortega visitou Cuba, Venezuela, Líbia, Espanha, Grécia e Itália. Em sua primeira viagem após eleito, esteve no Panamá, Guatemala, El Salvador e Honduras. O Presidente da Costa Rica convidou Ortega a participar, ainda como presidente-eleito, da reunião de Chefes de Governo do Sistema de Integração Centro-Americana (SICA), em São José, em dezembro de 2006. Mais recentemente, Ortega esteve na Venezuela e participou, posteriormente, como convidado, da reunião da CASA, em Cochabamba e da Reunião de Cúpula do Grupo do Rio, em Georgetown.

Enquanto os Governos liberais pós-sandinistas estabeleceram as prioridades da política externa nicaragüense no quadro das relações com os EUA, México, e com seus vizinhos centro-americanos – esta no âmbito do Sistema de Integração Centro-americano (SICA) – e com os países grandes doadores tais como o Japão, Taiwan, União Européia e os nórdicos, parece haver uma aposta estratégica do novo Governo numa aliança política com a Venezuela de Hugo Chávez, mirando no programa multimilionário de ajuda econômica venezuelana. Existe também uma opção política clara pelos países amigos da Venezuela, tais como Cuba, país com o qual o Governo Ortega restabeleceu relações diplomáticas no nível de embaixador e de quem a Nicarágua recebe ajuda humanitária através do envio de brigadas médicas para as regiões mais pobres do país e apoio para o programa de alfabetização “Yo Sí Puedo”, desenvolvido com fundos da Venezuela, e Irã, de que espera, ademais de programas de cooperação em diferentes áreas, o perdão da dívida externa contraída com este país nos anos oitenta.

Embora Ortega tenha visitado seus colegas centro-americanos como Presidente eleito, preferiu que – ademais das diversas visitas que havia realizado à Venezuela (quatro viagens) e a Cuba (duas) – sua primeira grande viagem internacional fosse à Venezuela, como primeira escala, Argélia, Líbia e Irã, em seguida, finalizando em Cuba (a visita de Estado ao Brasil foi adiada por problemas no avião no qual o Presidente Ortega viajaria). Tal viagem deu o tom das prioridades de seu Governo em matéria de política exterior ao tentar intensificar as relações com países de diferentes continentes. A viagem foi criticada por analistas locais que consideraram que seria importante buscar a consolidação dos vínculos históricos com o México, com os países da América Central e com os Estados Unidos – principal sócio comercial da Nicarágua e com o qual existe um tratado de livre comércio, o CAFTA-DR, já ratificado pelos países da América Central e República Dominicana (à exceção da Costa Rica).

Tais críticas parecem ter surtido efeito, pois rapidamente foi programada uma viagem ao México, a primeira fora da esfera de influência da “militância anti-imperialista”, como caracterizou um crítico local o primeiro tour internacional do Presidente Ortega. Do México, o Presidente Ortega decidiu viajar para Belize para a Cúpula de Chefes de Estado e de Governo dos países do SICA e para a reunião do Mecanismo de Diálogo e Concertação de Tuxtla, a que esteve presente o Presidente mexicano Felipe Calderón. O Plano Puebla Panamá (PPP) com o conexo mecanismo de Tuxtla, foi iniciativa mexicana e contempla grandes investimentos em suas oito vertentes, entre elas o desenvolvimento sustentável, a integração rodoferroviária e a conexão de redes elétricas e telecomunicações.

Entre os países centro-americanos, a relação com a Costa Rica é a mais delicada, dada a questão da crescente migração nicaragüense não-autorizada, o que levou São José a impor restrições e maior grau de controle sobre os fluxos migratórios. Pôde ser observada repercussão negativa na imprensa nicaragüense acerca do fenômeno, apesar dos esforços de ambas as partes para dar atendimento a esse contingente, como a abertura, em junho deste ano, de um consulado costarriquenho na cidade nicaragüense de Rivas e de uma representação única da Diretoria de Migração e Estrangeiros e do Ministério do Trabalho naquela cidade. Ademais, existe uma disputa submetida pela Costa Rica à Corte Internacional de Justiça na Haia (CIJ) sobre a questão da navegação armada, demandada pelo vizinho país, no rio San Juan. Permanece pendente a fixação de datas para a visita do Presidente Ortega a São José, em atendimento ao convite que lhe fez o Presidente Oscar Arias. Recentemente, o Presidente Ortega se encontrou com o Chanceler da Costa Rica, Bruno Stagno, no âmbito da Consulta Regional de Alto Nível sobre a Coerência das Nações Unidas, e lhe transmitiu a disposição de seu Governo de encontrar mecanismos para resolver as pendências bilaterais. A delimitação marítima com Honduras no Mar do Caribe já foi resolvida, com base em sentença da Corte Internacional de Justiça, acatada pelos Presidentes Ortega e Zelaya. A disputa territorial marítima com a Colômbia no mesmo mar, que envolve a posse das ilhas de San Andrés e Providência, ainda está sendo examinada pela Corte Internacional de Justiça.

Apesar da retórica pública do Mandatário nicaragüense, que tem insistentemente pronunciado sobre o “imperialismo norte-americano”, a cooperação com EUA tem crescido desde a eleição de Ortega, referendada pelos numerosos contatos políticos bilaterais. O Chanceler nicaragüense Samuel Santos entrevistou-se, em abril de 2007, com a Secretária de Estado, Condolcczza Rice, tendo o encontro sido classificado de “muito bom”. À primeira visita de Samuel Santos a Washington se seguiram várias visitas de emissários dos EUA a Manágua. Em março, esteve em Manágua o Secretário de Saúde, Mike Leavitt, para anunciar a criação de um centro

regional de capacitação de trabalhadores da saúde, que terá sede no Panamá, e preparar a chegada do barco-hospital “Comfort”, com numerosos médicos e enfermeiras, que atenderão 85 mil pacientes e realizarão cerca de quinhentas cirurgias, por ocasião da visita que realizará a diversos portos nicaragüenses.

Em março de 2007, esteve em Manágua o Chefe do Comando Sul dos EUA, James Stavridis, no âmbito da Oitava Conferência de Segurança Centro-Americana. Foi recebido por Ortega e nas conversações mantidas foi abordado o tema do narcotráfico e a necessidade de que os países da região, trabalhassem conjuntamente com a Colômbia e os EUA para combatê-lo.

Em fevereiro já havia visitado a Nicarágua o Senador William Nelson (Democrata-Flórida), a quem o Chanceler nicaragüense pediu uma ampliação do estatuto de proteção temporária para cerca de quatro mil nacionais deste país, cujos documentos estavam por expirar. A ajuda humanitária militar, somada à assistência às Forças Armadas nicaragüenses alcançou US\$ 6,8 milhões em 2006 e deverá subir no ano em curso. A ajuda total dos EUA à Nicarágua, já anunciada para 2007, monta a US\$ 50 milhões, dos quais US\$ 10,7 milhões serão dirigidos a programas humanitários de caráter militar.

Ademais, a “Corporação do Desafio do Milênio” (MCC), aprovou no âmbito da “Conta do Desafio do Milênio” (MCA) um programa de cooperação para a Nicarágua no valor de US\$ 175 milhões ao longo de cinco anos. O programa nicaragüense está destinado aos trabalhadores rurais, sobretudo da indústria de laticínios nas províncias de León e Chinandega. O Governo local seria favorável à renovação do contrato com a MCA por cinco anos adicionais, segundo relatou recentemente John Danilovich, diretor da MCO e ex-Embaixador dos EUA no Brasil, ao Embaixador do Brasil em Washington.

Os investimentos taiwaneses na Nicarágua montam a cerca de US\$ 240 milhões e as importações a cerca de US\$ 16 milhões, contra exportações chinesas de cerca de US\$ 5 milhões. Logo após a eleição de Ortega, o Embaixador de Taiwan informou que delegação integrada pelo Vice-Chanceler, o Vice-Ministro da Agricultura e empresários taiwaneses visitaria Manágua após a posse, com a intenção de investir mais US\$ 40 milhões no país, especialmente na área de pequenas hidrelétricas. Lideranças sandinistas têm declarado que é mais fácil decidir temas relacionados com os Estados Unidos que definir posições quanto a Taiwan e a China continental. Já como Presidente-eleito, Ortega acompanhou a visita do Chefe do Exército de Taiwan, em seu encontro com o Chefe do Exército da Nicarágua. Apesar das especulações de que o recente rompimento da Costa Rica com Taiwan geraria um efeito em cadeia, o Presidente Ortega confirmou, por ocasião da apresentação de

credenciais do novo Embaixador de Taiwan em Manágua, que a Nicarágua manterá as relações diplomáticas com aquele país, apesar dos vínculos ideológicos que a unem ao Governo da China continental. Espera-se para outubro a chegada de uma usina geradora de energia com capacidade para 30 MW, a ser doada pelo Governo da Taiwan. Ademais, estaria sendo considerado o cancelamento da dívida externa da Nicarágua com Taiwan, no valor de US\$ 16,5 milhões. O cancelamento da dívida constituiria condição *sine qua non* para a manutenção das relações diplomáticas bilaterais.

Com a Colômbia a relação da Nicarágua é extremamente tensa e delicada em virtude da disputa territorial marítima, que envolve a posse das ilhas de San Andrés e Providência. Em 7 de março de 2008, o Presidente Daniel Ortega decidiu romper relações diplomáticas com a Colômbia, durante a visita de algumas horas que o primeiro mandatário equatoriano, Rafael Correa, realizou à Manágua, logo após o assassinato de Raul Reyes das FARC, em território equatoriano, por tropas do exército colombiano. Esta decisão fechou o ciclo de violência verbal contra a Colômbia, provocada por incidentes com barcos pesqueiros na zona em litígio do meridiano 82, no Mar do Caribe. A contaminação do diferendo territorial com a Colômbia pela disputa entre aqueles dois países andinos foi fortemente criticada na Nicarágua. Embora restabelecidas formalmente as relações diplomáticas entre a Nicarágua e a Colômbia, a questão dos limites marítimos na zona do meridiano 82 continua azedando o relacionamento bilateral. Decreto presidencial de 11 de março de 2008, declarou "zona especial de pesca industrial até 200 milhas náuticas, abrangendo área além do meridiano 82, o que de certa forma revelou a fragilidade do compromisso alcançado na reunião do Grupo do Rio, em São Domingos, República Dominicana.

ECONOMIA

As cifras divulgadas pelo Banco Central da Nicarágua (BCN) relativas à atividade econômica nicaraguense no penúltimo trimestre de 2007 mostram que houve um bom desempenho econômico. O IMEA (Índice Mensual de Actividad Económica) indicou um crescimento médio de 5,7%, contra 4,7 no trimestre anterior. As reservas internacionais líquidas alcançaram o recorde histórico de US\$ 995 milhões em 2007. A entrada de recursos oriundos da cooperação internacional contribuiu em muito para o incremento das reservas. Os países nórdicos, o Reino Unido e o Banco Mundial têm sido os principais colaboradores.

Um fator que vem contribuindo com a economia foi o crescimento das remessas familiares, que atingiram mais de US\$ 900 milhões em 2007. Essas remessas

são provenientes de países como Costa Rica e EUA. O Banco Central da Nicarágua vem registrando aumento considerável das remessas nos últimos anos. Segundo a CEPAL, a Nicarágua se converteu em um país receptor de remessas familiares de porte médio na região, representando este fluxo de divisas 11% do PIB nicaraguense.

Em 2006, a Nicarágua obteve o perdão da dívida que tinha com o Banco Mundial no montante de US\$ 765 milhões, no âmbito da Iniciativa Multilateral de Alívio da Carga da Dívida (MDRI), valor a que se somaram US\$ 383 milhões relativos à redução da dívida com a Associação Internacional de Fomento (AIF), como parte do compromisso sob a Iniciativa para a Redução da Dívida dos Países Pobres Muito Endividados (PPME ou HIPC, em inglês). Desde 1º de julho de 2006 a Nicarágua está em condições de canalizar recursos para programas de redução à pobreza, com vistas a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Segundo dados do EIU, a estimativa de crescimento real do PIB em 2007 foi de 2,8%. As exportações mantendo-se estáveis em US\$2,2 bilhões e as importações atingindo US\$3,7 bilhões.

O Banco Central da Nicarágua (BCN) divulgou, em maio de 2007, o Programa Econômico e Financeiro do Governo de Unidade e Reconciliação Nacional para o período 2007-2009 (PEF), definido pelo Presidente do BCN, Antenor Rosales, como o conjunto de políticas e medidas dirigidas a promover o desenvolvimento econômico e social e manter a estabilidade macroeconômica.

As metas sociais previstas no PEF contemplavam 85,1% de cobertura escolar primária; uma taxa de 18,5% de analfabetismo; 65% de cobertura efetiva de água potável; 36,5% de cobertura de esgoto sanitário; taxa de mortalidade infantil de 35 por cem mil; e mortalidade materna de 96% por cem mil. Para tanto foram realizados em 2007 gastos em redução da pobreza de 15,4% do PIB; a alfabetização de 150 mil pessoas; a matrícula de 805.218 alunos; imunizações para 578.275; o atendimento de 100.060 partos institucionais; e quatro mil famílias atendidas pelo bônus. As reservas líquidas em moeda estrangeira alcançaram o montante de US\$ 896,2 milhões no mês de março de 2007, o que evidencia certa estabilidade no setor empresarial e das medidas que está tomando o Governo. Por outro lado, a dívida pública externa representava, em 2007, cerca de 85,4 % do PIB – cerca de 18,7 bilhões em 2007.

RELAÇÕES BRASIL - NICARÁGUA

Em 2006, foram celebrados cem anos do estabelecimento de relações diplomáticas do Brasil com os países do istmo centro-americano e, a partir dessa data, a que se seguiu a eleição do sandinista Daniel Ortega para a Presidência da República na Nicarágua, tais relações, que sempre foram corretas e cordiais, mas de pouca intensidade, começaram a dinamizar-se. Não se pode, entretanto, deixar de registrar alguns gestos anteriores importantes do governo brasileiro, como o perdão de 95% da dívida nicaragüense para com o Brasil, em 2002, no valor de 180 milhões de dólares, incluindo juros, e a continuada contribuição para a Missão de Assistência à Remoção das Minas na América Central (MARMINCA), desde 1994, iniciativa implementada sob a égide da Junta Interamericana de Defesa da OEA até os dias atuais. Recentemente, o governo nicaragüense reiterou interesse na implementação de programa de troca de parte da dívida externa remanescente com o governo brasileiro no valor total de cinco milhões seiscentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e dois dólares e sessenta e três centavos, por projetos na área social e de desenvolvimento.

Em fevereiro de 2006, durante visita do Diretor da ABC a Manágua, assinou-se um novo Acordo de Cooperação Técnica, que deverá substituir o de 1987, no âmbito do qual deverá desenvolver-se as numerosas solicitações de cooperação técnica de que tanto necessita a Nicarágua. O referido Acordo, embora ratificado, em dezembro de 2006, pela Assembléia Nacional da Nicarágua, ainda não o foi pelo Congresso brasileiro, o que tem dificultado o desenvolvimento de projetos de interesse nicaragüense. Caberia um esforço junto ao Congresso Nacional para que o referido Acordo seja ratificado, pois desde 2002, as ações de cooperação desenvolvidas neste País se têm limitado a ações isoladas, sem maior visibilidade nas relações bilaterais e sem impacto para o desenvolvimento do País. Naquela ocasião foram assinados um Protocolo de Intenções no setor de cultivo de manga e mamão, no âmbito do qual foram treinados alguns técnicos nicaragüenses e um Protocolo de Intenções para Cooperação no Setor de Recursos Hídricos, que ainda não foi implementado.

No período de 11 a 12 de setembro de 2006, visitou a Nicarágua missão na área da saúde, chefiada pela Chefe da Divisão de Projetos da Assessoria Internacional do Ministério da Saúde, em que foram identificados alguns projetos de cooperação. Logo em seguida, nos dias 16 e 17 de outubro de 2006, o MEC realizou missão técnica à Nicarágua, liderada pelo Chefe da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro, ocasião em que foi assinado Memorando de Entendimento na área da Educação entre os Ministérios da Educação dos dois países. Infelizmente as oportunidades identificadas para cooperação por estas duas missões ainda não foram executadas pelo lado brasileiro.

Com a chegada do Presidente Daniel Ortega Saavedra ao poder, em 10 de janeiro de 2007, o Presidente Lula da Silva enviou, para representá-lo nas cerimônias de posse, uma delegação chefiada pelo Ministro Luiz Soares Dulci, Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, e integrada pelo Professor Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial do Presidente da República para Assuntos Internacionais, e pelo Deputado João Hermann (PDT/SP), que representou a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

À margem da XIX Cúpula do Grupo do Rio, em Georgetown, nos dias 2 e 3 de março de 2007, o Presidente Lula formulou convite para que o primeiro mandatário nicaragüense realizasse visita de trabalho ao Brasil, a fim de aprofundar e diversificar o relacionamento bilateral.

Entre os dias 13 e 14 de março de 2007, os Ministros dos Transportes e Infraestrutura, do Turismo, da Agricultura, Pecuária e Florestas, das Minas e Energia, o Vice-Ministro, hoje Ministro da Indústria e Comércio, e o Secretário privado do Presidente Daniel Ortega para Relações Internacionais, realizaram visita ao Brasil, em preparação à visita presidencial, que não se realizou, por problemas técnicos no avião venezuelano que transportaria o Presidente Daniel Ortega ao Brasil. Está pendente a indicação de novas datas para a visita presidencial, reiterada algumas vezes à Chancelaria local e ao próprio Presidente Ortega. A visita ministerial nicaragüense foi proveitosa e, na ocasião, foi assinado um Comunicado de Imprensa. Está pendente também a indicação de novas datas para a visita do Chanceler Samuel Santos ao Brasil, em preparação da futura visita do Presidente Ortega.

A esta visita ministerial nicaragüense se seguiram duas missões brasileiras a Manágua, chefiadas pelo Subsecretário-Geral da América do Sul, Central e do Caribe do Ministério das Relações Exteriores, em 22 e 23 de março e 23 e 24 de abril de 2007. Para a eventual cooperação brasileira nos setores de interesse da Nicarágua passíveis de cooperação, identificados por estas duas missões brasileiras, serão necessários assistência técnica e tecnológica, formação e estágios de treinamento, ademais de colaboração financeira. As duas missões prepararam o caminho para a Visita de Estado Presidente Lula da Silva, realizada em 7 e 8 de agosto de 2007. Foi a primeira visita de um Presidente do Brasil à Nicarágua em cem anos de relações diplomáticas.

Para dar seguimento à visita presidencial brasileira estão pendentes de realização uma visita da Ministra do Turismo e uma visita do Ministro dos Esportes, ademais de uma visita do Ministro da Agricultura, recentemente adiada, para tratar da cooperação na área agrícola, especialmente no âmbito do Programa "Hambre Cero" e na área de

apoio aos projetos geridos pela Comissão de Verificação, Reconciliação, Paz e Justiça, presidida pelo Cardeal Miguel Obando e Bravo. Além disso, como a missão convidada pela ABC para visitar o Brasil, a fim de negociar ações isoladas nas áreas de transporte, agricultura e saúde, não pôde ser realizada, dados problemas do lado nicaraguense, foi retirada da pauta da visita do presidente Lula a possibilidade de assinatura de quaisquer atos jurídicos naquelas três áreas. Assim sendo, a ABC propôs enviar uma missão multidisciplinar à Nicarágua, depois da visita do Presidente Lula, o que ainda não ocorreu.

A cooperação brasileira na área da energia, sobretudo para a construção de uma hidroelétrica com financiamento do BNDES, ocupou lugar importante nos encontros acima mencionados e durante as conversações aqui mantidas pelo Presidente Lula com o Presidente Ortega. De 27 a 29 de agosto de 2007, uma missão interministerial nicaraguense visitou Brasília e o Rio de Janeiro para tratar dos projetos hidroelétricos de Bobokê e Tumarín e de programas de intercâmbio técnico no setor de energia. Foram mantidas conversações no MME, na Petrobrás e no BNDES. Inesperadamente, o Ministro da Energia da Nicarágua confirmou, em declarações à imprensa, que o empréstimo de 231 milhões de dólares, aprovado pelo governo iraniano, em março do corrente ano, se destinava à construção do projeto hidroelétrico de Bobokê, no qual vinha trabalhando o consórcio empresarial brasileiro Queiroz Galvão-Engevix, o que levou, inclusive, aquele consórcio de empresas brasileiras a cancelar uma visita técnica nicaraguense ao Brasil. O Ministro da Energia e Minas da Nicarágua, entretanto, pediu que a visita fosse mantida e, sobretudo, que fossem mantidas abertas as negociações com o Brasil, porque o empréstimo do Irã não satisfazia plenamente o governo local e certamente haveria dificuldades em obter sua aprovação pela Assembléia Nacional. Em 31 de março último, o Ministro da Energia e Minas da Nicarágua, ao tomar conhecimento de que o Congresso Nacional no Brasil aprovara uma lei que permite a Eletrobrás e a outras empresas investir em projetos de geração elétrica fora do Brasil, enviou carta a seu homólogo brasileiro, reiterando o interesse nicaraguense em receber financiamento brasileiro para as hidroelétricas de Bobokê e Tumarín, o que permitirá, segundo o Ministro, consolidar a cooperação brasileira na Nicarágua e por em relevo a presença do Brasil na América Central.

Registre-se que o Brasil é o maior doador de anti-retrovirais para o combate do VIH-SIDA na Nicarágua, no âmbito de programa que conta com o apoio da OPS. Em agosto do ano passado, dada a falta de estoques públicos de medicamentos emergenciais, o governo brasileiro enviou um avião da FAB com 14 tons de medicamentos (60 mil frascos de Benzoato de Benzila e 10 milhões de comprimidos de Gilbenclamida), no valor de R\$186.100,00. Por ocasião dos danos causados à costa atlântica pelo furacão Félix, em agosto/setembro de 2007, outro avião da FAB trouxe

mais 14 tons de medicamentos básicos emergenciais e soro antiofídico, no valor de R\$201.285,75. Ademais, foram doadas 4.346 cestas básicas de alimentos, adquiridos localmente pela Embaixada, no valor de US\$ 49.991,97; 3 mil folhas de zinco e 27 mil parafusos para reconstrução de telhados, adquiridos localmente por US\$ 46.845,90, e enviado o diretor estadual de defesa civil de Santa Catarina, Dr. Marcio Luis Alves, para prestar apoio às populações afetadas. Em outubro/novembro do ano passado, nova aeronave da FAB transportou 1,8 tons de medicamentos emergenciais destinados aos municípios afetados pela tempestade tropical Noel, no valor de R\$ 52.710,40.

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ MILHÕES):

BRASIL ⇒ NICARÁGUA	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 jan-mar
Exportações	12,99	20,49	25,45	44,53	48,99	60,4	55,04	16,66
Importações	0,008	0	0,002	0	0	0,01	0,42	0,13
Superávit/Déficit do Brasil	+12,982	+20,49	+25,449	+44,537	+48,99	+60,3	+54,62	16,5

ATOS BILATERAIS EM VIGOR

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Promulgação	
			Decreto nº	Data
Acordo Cultural.	12/01/1953	28/12/1955	38907	19/03/1956
Declaração de Amizade e Confraternização	24/09/1953	24/09/1953		
Acordo Constitutivos de uma Comissão Mista de Comércio.	20/07/1971	20/07/1971		
Acordo Relativo à Concessão de Bolsas de Estudo para Cursos e Estágios sobre Desenvolvimento a Cidadãos Nicaraguenses.	20/07/1971	20/07/1971		
Acordo Básico de Cooperação Técnica	01/04/1987	03/09/1990	99560	05/11/1990
Protocolo de Intenções (Saúde).	02/02/1988	02/02/1988		
Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco e a Chancelaria Nicaraguense.	23/03/1992	23/03/1992		
Memorando de Entendimento sobre Cooperação par Institucionalização do Serviço Exterior da Nicarágua.	23/03/1992	23/03/1992		
Ajuste Complementar sobre Cooperação Técnica no Campo de Telecomunicações, relativo ao Acordo Básico de Cooperação Técnica	23/03/1992	21/04/1992		
Ajuste Complementar sobre Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica em Assuntos Agropecuário, Relativo ao Acordo de Cooperação Técnica, de 01 de abril de 1987.	23/03/1992	21/04/1992		
Protocolo de Intenções na Área de Gestão de Recursos Hídricos	2/02/2006	2/02/2006		

Protocolo de Intenções na Área de Produção de Frutas Tropicais com Ênfase em Manga e Mamão	2/02/2006	2/02/2006		
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Educacional	17/10/2006	17/10/2006		
Protocolo de Intenções na Área Florestal	08/08/2007	08/08/2007		
Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco e a Chancelaria Nicaraguense	08/08/2007	08/08/2007		
Acordo de Cooperação Técnica na Área do Turismo	08/08/2007	08/08/2007		
Memorando de Entendimento de Cooperação Técnica em Desenvolvimento Agrário	08/08/2007	08/08/2007		
Memorando de Entendimento sobre Cooperação nas Áreas de Energia e Mineração	08/08/2007	08/08/2007		
Memorando de Entendimento Relativo a Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum	08/08/2007	08/08/2007		
Programa de Trabalho em Matéria de Educação	08/08/2007	08/08/2007		
Protocolo de Intenções para Cooperação Técnica em Políticas e Programas do Setor Postal	08/08/2007	08/08/2007		
Memorando de Entendimento entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Brasil e o Ministério de Fomento, Indústria e Comércio da Nicarágua na Área de Cooperação Tecnológica Empresarial, Comércio e Investimentos	8/8/2007	8/8/2007		
Protocolo de Intenções na Área de Saúde	8/8/2007	8/8/2007		

ANEXO – INDICADORES ECONÔMICO COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República da Nicarágua
Superfície	121.428 Km ²
Localização	América Central
Capital	Manágua
Principais cidades	Manágua, Matagalpa, Chinandega, León, Masaya, Estelí, Granada
Idioma oficial	Espanhol
PIB (2007 - Estimativa EIU)	US\$ 5,7 bilhões
PIB "per capita" (2007)	US\$ 934
Moeda	Córdoba

Elaborado pelo MRE/DFR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economic Intelligence Unit, Country Report January 2008.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2003	2004	2005	2006	2007 ⁽¹⁾
População (em milhões de habitantes) ⁽²⁾	5,5	5,6	5,8	5,9	6,1
Densidade demográfica (hab/km ²)	46,3	46,1	47,8	48,6	50,2
PIB (US\$ bilhões) ⁽¹⁾	4,1	4,5	4,9	5,3	5,7
Crescimento real do PIB (%)	2,5	6,6	3,1	3,7	2,8
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	6,5	9,3	9,6	9,5	14,0
Reservas Internacionais (US\$ milhões)	503	688	728	922	1.075
Dívida Externa Total (US\$ bilhões) ⁽²⁾	6,9	5,1	5,1	3,9	3,4
Câmbio (C / US\$)	15,6	16,3	17,2	18,0	18,9

Elaborado pelo MRE/DFR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economic Intelligence Unit, Country Report January 2008.

(1) Estimativa EIU

(2) 2008: Estimativa EIU

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2004	2005	2006 ⁽¹⁾
A. Balança comercial (líquido - fob)	-1.088,4	-1.302,0	-1.444,3
Exportações	1.369,0	1.654,1	1.977,5
Importações	2.457,4	2.958,1	3.421,8
B. Serviços (líquido)	-123,2	-139,7	-141,4
Receita	285,8	308,5	341,7
Despesa	409,0	448,2	483,1
C. Renda (líquido)	-200,5	-127,0	-124,4
Receita	9,3	22,6	41,2
Despesa	209,8	149,6	165,6
D. Transferências unilaterais (líquido)	755,0	823,8	855,5
E. Transações correntes (A+B+C+D)	-657,1	-744,9	-854,6
F. Conta de capitais (líquido)	307,4	288,6	282,3
G. Conta financeira (líquido)	361,5	281,6	424,0
Investimentos diretos (líquido)	250,0	241,1	282,3
Portfolio (líquido)	-1,0	-7,8	-9,6
Outros	112,5	18,2	151,3
H. Erros e Omissões	-415,7	-36,5	127,2
I. Saldo (E+F+G+H)	-403,9	-241,3	-21,1

Elaborado pelo MRE/DFPRDC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, International Financial Statistics, CD January 2008.

(1) Última posição disponível

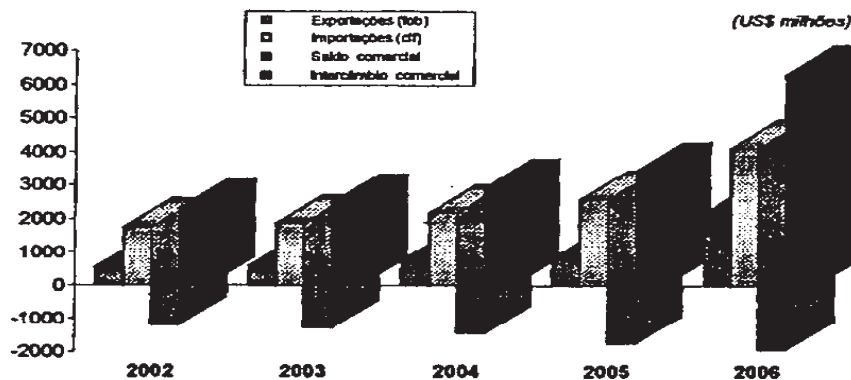
COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2002	2003	2004	2005	2006	2007 ⁽²⁾
Exportações (fob)	863	906	756	856	9204	1179
Importações (cif)	1754	1880	2182	2585	4131	2298
Saldo comercial	-1893	-1774	-1427	-1737	-1926	-1119
Intercâmbio comercial	2315	2484	2948	3453	6330	3478

Elaborado pelo MRE/DFPRDC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD January 2008.

(1) Comércio não restrito, não restrito, com exportação de produtos de origem nacional e importação de produtos de origem estrangeira.

(2) Junho - junho.

COMÉRCIO EXTERIOR DA NICARÁGUA 2002-2006



Elaborado pelo MRE/DFPRDC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD January 2008.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total	2007 ⁽¹⁾	% no total
EXPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	282,8	37,4%	292,5	34,1%	1.436,6	65,2%	692,6	58,7%
El Salvador	109,3	14,5%	122,8	14,3%	151,7	6,9%	92,2	7,8%
Honduras	56,6	7,5%	67,9	7,9%	83,9	3,8%	51,0	4,3%
México	38,9	5,3%	44,0	5,1%	78,1	3,5%	44,4	3,8%
Costa Rica	50,6	6,7%	52,6	6,1%	65,0	3,0%	38,5	3,4%
Canadá	34,8	4,6%	32,3	3,8%	80,9	2,8%	44,8	3,8%
Guatemala	32,3	4,3%	44,2	5,2%	54,7	2,5%	33,2	2,8%
Espanha	23,6	3,1%	36,1	4,2%	34,9	1,6%	18,4	1,6%
Alemanha	14,1	1,9%	15,4	1,8%	30,5	1,4%	11,5	1,0%
Reino Unido	3,8	0,5%	6,0	0,7%	19,3	0,9%	6,7	0,6%
Rússia		0,0%		0,0%	13,2	0,6%	14,1	1,2%
Bélgica	11,7	1,6%	9,1	1,1%	10,5	0,5%	4,3	0,4%
Brasil		0,0%		0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
SUBTOTAL	659,6	87,3%	722,9	84,3%	2.039,3	92,6%	1.062,9	89,3%
DEMÁS PAÍSES	96,0	12,7%	135,0	15,7%	164,8	7,6%	126,6	10,7%
TOTAL GERAL	755,6	100,0%	857,9	100,0%	2.204,1	100,0%	1.179,4	100,0%

Elaborado pelo MRE/DFPRDC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD January 2008.

Para mais informações, consulte o site do MRE em: www.mre.gov.ni

(1) Junho - junho.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - d)	2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total	2007 ⁽¹⁾	% no total
IMPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	480,5	22,4%	522,5	20,1%	830,7	20,1%	437,3	19,0%
México	175,9	8,0%	215,5	8,0%	574,6	13,8%	300,5	14,0%
Venezuela	283,5	12,9%	308,2	11,9%	388,8	9,4%	219,3	9,5%
Costa Rica	189,1	8,6%	231,0	8,9%	265,5	6,9%	168,9	7,3%
Guatemala	157,9	7,2%	181,9	7,0%	224,8	5,4%	132,9	5,8%
China	-	0,0%	-	0,0%	178,9	4,3%	105,1	4,8%
El Salvador	108,4	5,0%	131,2	5,1%	162,2	3,9%	85,9	4,2%
República da Coreia	-	0,0%	-	0,0%	142,8	3,5%	81,4	3,5%
Hong Kong	-	0,0%	-	0,0%	83,1	2,0%	34,4	1,5%
Japão	95,5	4,4%	117,9	4,5%	71,4	1,7%	44,9	2,0%
Honduras	51,5	2,3%	54,5	2,1%	67,3	1,6%	39,8	1,7%
Brazil	-	0,0%	-	0,0%	65,6	1,6%	37,6	1,6%
Argentina	20,2	0,9%	46,9	1,8%	62,0	1,5%	34,7	1,5%
África do Sul	-	0,0%	-	0,0%	58,1	1,4%	10,1	0,4%
Equador	51,5	2,4%	110,0	4,2%	53,7	1,3%	32,0	1,4%
Alemanha	41,7	1,9%	37,0	1,4%	35,4	0,8%	16,5	0,7%
Espanha	29,2	1,3%	43,6	1,7%	29,0	0,7%	12,1	0,5%
Chile	13,0	0,6%	32,0	0,5%	27,7	0,7%	18,8	0,7%
Nova Zelândia	-	0,0%	-	0,0%	20,3	0,5%	10,4	0,5%
Paraná	16,2	0,7%	17,1	0,7%	19,3	0,5%	11,5	0,5%
Países Baixos	9,5	0,4%	4,7	0,2%	18,4	0,4%	4,5	0,2%
Canadá	21,4	1,0%	21,7	0,8%	17,8	0,4%	9,0	0,4%
SUBTOTAL	1.756,0	80,1%	2.056,6	79,2%	3.419,5	82,8%	1.891,5	82,3%
DEMÁS PAÍSES	436,3	19,9%	538,6	20,8%	711,1	17,2%	406,9	17,7%
TOTAL GERAL	2.192,3	100,0%	2.595,1	100,0%	4.130,6	100,0%	2.298,4	100,0%

Elaborado por: IPECE/PRC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do IPI, Direção de Registo de Câmbio, CO, Janeiro 2008

Para maiores informações consulte, sempre, como base de dados, o sistema gerencial do IPECE

19 Junho 2008

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2006⁽¹⁾	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões, fob)		
Vestuário e seus acessórios, de malha	475	22,5%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	448	21,2%
Café, chá, mate e especiarias	189	8,9%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	151	7,2%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	146	6,9%
Peixes e crustáceos, moluscos	108	5,1%
Carnes e miudezas, comestíveis	76	3,6%
Açúcares e produtos de confeitaria	69	3,3%
Pérolas naturais ou cultivadas	59	2,8%
Sementes e frutos oleaginosos	45	2,1%
Subtotal	1.767	83,6%
Demais Produtos	346	16,4%
Total Geral	2.114	100,0%
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões, cif)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	398	16,3%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	217	8,9%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	173	7,1%
Tecidos de malha	171	7,0%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	143	5,8%
Algodão	102	4,2%
Ferro fundido, ferro e aço	83	3,4%
Cereais	83	3,4%
Plásticos e suas obras	79	3,2%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	64	2,6%
Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	43	1,8%
Preparações alimentícias diversas	42	1,7%
Gorduras e óleos animais ou vegetais	39	1,6%
Produtos farmacêuticos	38	1,6%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	32	1,3%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos	30	1,2%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	28	1,1%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	28	1,1%
Subtotal	1.795	73,3%
Demais Produtos	653	26,7%
Total Geral	2.448	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPVDIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Comtrade.

A Nicarágua não informa dados comerciais ao banco de dados COMTRADE. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

(1) Última posição disponível

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NICARÁGUA ⁽¹⁾ (US\$ mil, fob)	2003	2004	2005	2006	2007
Exportações	25.573	44.791	49.370	60.409	55.043
Varição em relação ao ano anterior	24,5%	75,1%	10,2%	22,4%	-8,9%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o SICA	3,4%	4,1%	3,4%	4,1%	3,7%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	2	0,2	1,8	12	421
Varição em relação ao ano anterior	nc.	-89,7%	750,0%	587,9%	3421,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras do SICA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio comercial	25.575	44.791	49.372	60.421	55.464
Varição em relação ao ano anterior	24,5%	75,1%	10,2%	22,4%	-8,2%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-SICA	3,2%	3,7%	3,1%	3,7%	3,3%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo comercial	25.571	44.791	48.368	60.397	54.622

Elaborado pelo MRE/DP/DOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Atlas.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações correspondentes e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de bases distintas elaboradas por diferentes metodologias de apuração. nc. - não calculado.

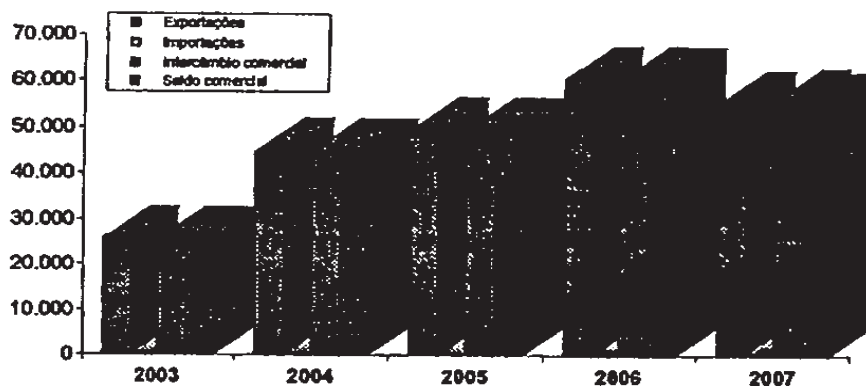
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NICARÁGUA ⁽¹⁾ (US\$ mil, fob)	2007 (jan)	2008 (jan)
Exportações	2.992	3.931
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	2,4%	31,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o SICA	2,9%	4,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações	0	67
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	nc.	nc.
Part. (%) no total das importações brasileiras do SICA	0,0%	0,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	2.992	3.998
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	2,4%	33,5%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-SICA	2,6%	3,5%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%
Saldo Comercial	2.992	3.864

Elaborado pelo MRE/DP/DOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Atlas.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações correspondentes e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de bases distintas elaboradas por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-NICARÁGUA 2003-2007

(US\$ mil)



Elaborado pelo MRE/DP/DOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Atlas.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NICARÁGUA (US\$ mil - fob)	2005	% no total	2006	% no total	2007	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	11.364	23,0%	13.308	22,0%	13.188	24,0%
Outras máquinas e aparelhos para colheita	1.267	2,0%	849	1,4%	2.113	3,8%
Caixas de transmissão, redutores, etc.	22	0,0%	100	0,2%	1.315	2,4%
Outros niveladores	817	1,7%	2.369	3,8%	1.201	2,2%
Serras de corrente, de uso manual	849	1,7%	880	1,6%	897	1,6%
Veículos automóveis, tratores, etc.	9.898	20,1%	15.833	26,2%	10.941	19,9%
Automóveis a motor explosão, 1500	3.637	7,4%	4.362	7,2%	4.103	7,5%
Outros tratores	1.079	2,2%	1.294	2,1%	1.863	3,4%
Motocicletas com motor pisão alternativo	879	1,8%	2.160	3,6%	1.098	2,0%
Preparações alimentícias diversas	721	1,5%	1.479	2,4%	6.061	11,0%
Café solúvel, mesmo descafeinado	688	1,4%	1.431	2,4%	6.020	10,9%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	8.126	12,4%	8.913	11,4%	4.897	8,4%
Terminais portáteis de telefonia celular	3.173	6,4%	4.590	7,6%	963	1,7%
Ap. transm. telefonia celular para estação base	0	0,0%	0	0,0%	898	1,6%
Grupo eletrog. para motor diesel, 75	82	0,2%	263	0,4%	396	0,7%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	1.561	3,1%	3.301	5,0%	3.869	7,0%
Móveis de madeira para quartos de dormir	506	1,0%	1.436	2,4%	2.276	4,1%
Outros móveis de madeira	630	1,3%	1.114	1,8%	1.211	2,2%
Alumínio e suas obras	574	1,2%	372	0,6%	1.642	3,0%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1.485	3,0%	1.274	2,1%	1.513	2,7%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes, etc.	549	1,1%	1.173	1,9%	1.463	2,7%
Produtos diversos das indústrias químicas	1.161	2,4%	899	1,2%	1.348	2,4%
Plásticos e suas obras	349	0,7%	561	0,9%	1.049	1,9%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	1.259	2,5%	1.844	3,2%	890	1,6%
Ferro fundido, ferro e aço	7.082	14,8%	4.178	6,9%	915	1,7%
Barra de ferro/aço, lamin. quente, dentada, etc.	4.723	9,6%	898	1,7%	813	1,7%
Outros fio-máquinas de ferro/aço, rifado, sec. circ. D<14mm	1.750	3,5%	2.173	3,6%	0	0,0%
Subtotal	42.106	85,9%	61.034	84,6%	47.576	86,4%
Demais Produtos	7.264	14,7%	9.378	15,5%	7.467	13,6%
TOTAL GERAL	49.370	100,0%	60.403	100,0%	55.043	100,0%

Elaborado pelo IPECE/PRIC - (Divisão de Informação Comercial) com base em dados do MERCOSUL/Gitana Atlas

Quanto ao produto Brasil o comércio com o Nicarágua em valores equivalentes em Dólar

COMPOSIÇÃO DO INTERCÁMBIO COMERCIAL BRASIL - NICARÁGUA (US\$ mil - fob)	2005	% no total	2006	% no total	2007	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Alumínio e suas obras	0,0	0,0%	0,0	0,0%	399,2	84,9%
Desperdícios e resíduos, de alumínio	0,0	0,0%	0,0	0,0%	399,2	84,9%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	1,1	61,7%	0,0	0,0%	12,1	2,9%
Partes e acessórios de instrumentos e aparelhos de geodésia, etc.	0,0	0,0%	0,0	0,0%	12,1	2,9%
Outros instrumentos, aparelhos e máqs.de medida/controla	1,1	61,7%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	0,0	0,0%	0,0	0,0%	7,1	1,7%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	0,3	17,8%	0,1	0,7%	2,0	0,6%
Cigarros e cigarrilhas, de fumo	0,3	17,8%	0,1	0,7%	2,0	0,5%
Outros artefatos têxteis confeccionados, sortidos, etc.	0,0	0,0%	11,6	96,4%	0,0	0,0%
Tapetes, cordões, etc. de matérias têxteis, esolhidos	0,0	0,0%	11,6	96,4%	0,0	0,0%
Máquinas, aparelhos e material elétricos, suas partes, etc.	0,4	20,5%	0,3	2,9%	0,0	0,0%
Dinamos e alternadores primor explosão/diesel	0,0	0,0%	0,3	2,9%	0,0	0,0%
Outs condutores eletr. munidos peças conexão, 80	0,3	16,6%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Outros condensadores fixos elétricos	0,1	3,7%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Subtotal	1,8	100,0%	12,0	100,0%	420,4	100,0%
Demais Produtos	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,1	0,0%
TOTAL GERAL	1,8	100,0%	12,0	100,0%	420,6	100,0%

Elaborado pelo INFOPROIC - Diário de Informação Comercial, com base nos dados do MDIC/SECEX/Sistema Alfa.

Grupo de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em 2007.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÁMBIO COMERCIAL BRASIL - NICARÁGUA (US\$ mil - fob)	2007 (jan)	% no total	2008 (jan)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Veículos automóveis, tratores e ciclos	418	14,0%	856	21,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	481	16,1%	639	16,3%
Preparações alimentícias diversas	136	4,5%	613	15,6%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	434	14,5%	303	7,7%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes, etc.	116	3,9%	290	7,4%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	0	0,0%	209	5,3%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, etc.	258	8,6%	191	4,9%
Calçados, solas e artefatos semelhantes	38	1,3%	166	4,2%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	197	6,6%	83	2,4%
Alumínio e suas obras	0	0,0%	81	2,1%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	103	3,4%	72	1,8%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	488	16,2%	71	1,8%
Subtotal	2.668	88,2%	3.585	91,2%
Demais Produtos	324	10,8%	346	8,8%
TOTAL GERAL	2.992	100,0%	3.931	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Alumínio e suas obras	0	0,0%	67	100,0%
Subtotal	0	0,0%	67	100,0%
Demais Produtos	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL	0	100,0%	67	100,0%

Elaborado pelo INFOPROIC - Diário de Informação Comercial, com base nos dados do MDIC/SECEX/Sistema Alfa.

Grupo de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em Jan/2008.

Aviso nº 358 - C. Civil.

Em 14 de maio de 2008.

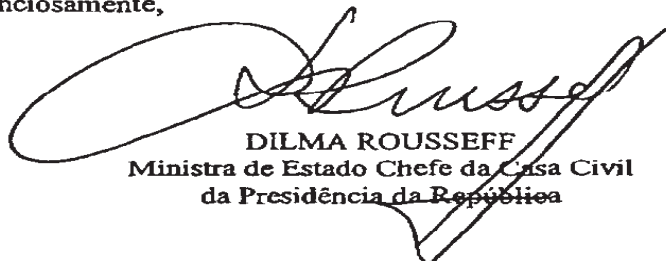
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FLÁVIO HELMOLD MACIEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB
– RN) – As matérias vão à Comissão de Relações
Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, projeto de lei que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI
Nº 4, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 33, DE 2008-CN
(nº 285/2008, na Casa de origem)**

Amplia os limites de despesa no exercício de 2008 e anualizada a que se refere o item II.4.1 do Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os limites de despesa no exercício de 2008 e anualizada a que se refere o item II.4.1 do Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, ficam ampliados em R\$ 7.560.000.000,00 (sete bilhões, quinhentos e sessenta milhões de reais) e R\$ 12.320.000.000,00 (doze bilhões, trezentos e vinte milhões de reais), respectivamente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

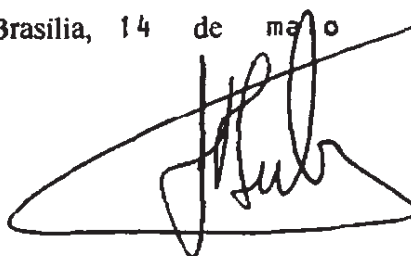
Brasília,

Mensagem nº 285

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Amplia os limites de despesa no exercício de 2008 e anualizada a que se refere o item II.4.1 do Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008”.

Brasília, 14 de maio de 2008.



EM nº 00065/2008-MP

~~Brasília, 8 de maio de 2008.~~

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que “Amplia os limites de despesa no exercício de 2008 e anualizada a que se refere o item II.4.1 do Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008.”, em R\$ 7.560.000.000,00 (sete bilhões, quinhentos e sessenta milhões de reais) e R\$ 12.320.000.000,00 (doze bilhões, trezentos e vinte milhões de reais), respectivamente, relativo à alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração, no âmbito do Poder Executivo.

2. Essa ampliação elevará o limite da despesa no exercício de 2008 do valor atual de R\$ 3.559.767.490,00 (três bilhões, quinhentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais) para R\$ 11.119.767.490,00 (onze bilhões, cento e dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais) e o limite da despesa anualizada de R\$ 7.408.734.980,00 (sete bilhões, quatrocentos e oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) para R\$ 19.728.734.980,00 (dezenove bilhões, setecentos e vinte e oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

3. A medida em proposição visa dar cumprimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, combinado com o art. 89, § 1º, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008 (Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007), uma vez que esse dispositivo determina que o referido Anexo discriminará os limites orçamentários autorizados por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão, “com as respectivas especificações, relativos a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira”.

4. A elevação desse limite possibilitará dar efetividade ao conjunto de medidas que vem sendo implementado pelo Governo Federal, em continuidade à política de melhoria salarial com vistas à redução das distorções atualmente existentes no que se refere ao equilíbrio interno e externo das tabelas remuneratórias do Poder Executivo Federal e com o objetivo de atrair e reter profissionais de alto nível e qualificação, compatível com a natureza e o grau de complexidade das atribuições dos cargos e carreiras.

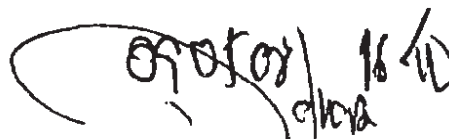
5. Nesse contexto, vale registrar que o atual limite de 2008, constante do item II.4.1 do Anexo V da Lei nº 11.647, de 2008, no valor de R\$ R\$ 3.559.767.490,00 (três bilhões, quinhentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais), está sendo utilizado para o atendimento das reestruturações das tabelas remuneratórias das carreiras do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, do Plano Especial de Cargos da Cultura, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de Magistério Superior, do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal, de Policial Rodoviário Federal, do Plano Especial de Cargos da Polícia Rodoviária Federal, do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA, do aumento dos valores dos salários dos empregos públicos de Agente de Combate às Endemias e Instituição da Gratificação Especial de Atividade de Combate e Controle de Endemias - GACEN, do Plano de Carreiras e Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e reestruturação da Carreira de Perito Federal Agrário, do Plano de Cargos da Previdência, da Saúde e do Trabalho - PST, de Fiscal Federal Agropecuário e de Agente de Inspeção Sanitária, de Agente de Atividades Agropecuárias e de Técnico de Laboratório do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, de Magistério do Ensino de 1º e 2º graus, do Ensino Básico Federal, do reajuste das aposentadorias, conforme art. 40 da Constituição e art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e de Agente Penitenciário Federal.

6. O acréscimo proposto será utilizado para o atendimento da alteração da tabela de soldos dos militares das Forças Armadas ativos e da reserva, bem como dos pensionistas e das reestruturações das tabelas remuneratórias do pessoal civil do Poder Executivo, das carreiras de Auditoria, da Área Jurídica, do Banco Central do Brasil, do Ciclo de Gestão, do Seguro Social, da Seguridade Social e do Trabalho, de Perícia Médica, do Plano de Carreiras e dos Cargos da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, de Ciência e Tecnologia, do Plano Fazendário de Cargos, da Carreira Previdenciária, do Plano de Classificação e Cargos, entre outras.

7. Cumpre destacar que está sendo encaminhada, concomitantemente, proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário para viabilizar o necessário acréscimo de dotação orçamentária, de modo a adequá-la a essa ampliação de limite financeiro.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “Amplia os limites de despesa no exercício de 2008 e anualizada a que se refere o item II.4.1 do Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008.”

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.647, DE 24 MARÇO DE 2008

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

**ANEXO V
AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO,
RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

R\$ 1,00

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA	
	NO EXERCÍCIO DE 2008	ANUALIZADA
4. Poder Executivo:	3.461.367.490	7.408.734.980
4.1. Reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo, inclusive servidores integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, instituído pela Lei nº 11.357, de 2006, e militares das Forças Armadas	3.461.367.490	7.408.734.980

LEI Nº 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

.....

Art. 89. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2008, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º O Anexo a que se refere o caput especificará o fundamento legal e discriminará os limites orçamentários autorizados, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

.....

II - com as respectivas especificações, relativos a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II - no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do *caput* serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº1, de 2006–CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do projeto:

até 24/5 publicação e distribuição de avulsos;

até 1º/6 prazo final para apresentação de emendas;

até 6/6 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

até 21/6 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 2008 (nº 1.300/2003, na Casa de origem)

Institui o Dia Nacional do Desafio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Desafio, a ser comemorado na última quarta-feira do mês de maio de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.300, DE 2003

Institui o Dia Nacional do Desafio:

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º Fica instituído o Dia Nacional do Desafio, a ser comemorado na última quarta-feira do mês de maio de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com satisfação apresentamos a proposta para a instituição do Dia Nacional do Desafio a ser comemorado em data móvel, sempre na última quarta-feira do mês de maio de cada ano, na qual, em muitos países, se realizam atividades que visam propagar a idéia que todos devem e podem praticar pelo menos 15 minutos diários de quaisquer atividades físicas ou esportivas.

Os princípios básicos que orientam a realização do Dia do Desafio estão voltados para o aprimoramento e desenvolvimento de saúde mental e desportiva dos trabalhadores, como pode ser observado no quadro a seguir:

PRINCÍPIOS BÁSICOS	CARACTERÍSTICAS
Acessibilidade	Todos têm a oportunidade de participar, de acordo com seu potencial individual, sem qualquer restrição à idade, condição social, habilidade ou local onde vive.
Envolvimento	As idéias nascem nas comunidades e todos participam e colaboram com o desenvolvimento da programação. Um desafio à criatividade!
Diversão	O Dia do Desafio não busca índices esportivos. Fazer da atividade física um momento de diversão é um dos principais objetivos.
Diversidade	Ações individuais ou programas coletivos são opções para quem quer participar. Sempre existe uma atividade adequada à condição e interesse de cada indivíduo.
Segurança	O Dia do Desafio privilegia a segurança dos participantes, selecionando atividades adequadas ao locais onde se realizam, em especial as que envolvem grandes multidões.
Benefícios para a comunidade	Uma comunidade saudável se forma com indivíduos saudáveis onde prevalece a integração e a cooperação. O Dia do Desafio estimula a formação do espírito de coletividade.
Benefícios para a saúde	A prática da atividade física diária promove grandes melhorias na condição de saúde. O Dia do Desafio alerta as populações para esta necessidade.

Fonte: Manual de Orientações – 2003/SESC São Paulo

O Dia do Desafio foi idealizado há aproximadamente uma década, pela Particip Action, entidade canadense e difundido mundialmente pela

Trim & Fitness International Sport for All Association (TAFISA), sediada na Alemanha.

No Brasil é realizado desde 1995 e é coordenado em todo o continente americano pelo SESC - Serviço Social do Comércio, por sua Administração Regional no Estado de São Paulo, como pode ser verificado nas estatísticas divulgadas pelo SESC/SP:

ANOS	CRESCIMENTO DA ATIVIDADE NO CONTINENTE AMERICANO
1995	35 cidades inscritas, 1.968.150 participantes.
1996	52 cidades inscritas, 2.910.158 participantes.
1997	9 países envolvidos, 109 cidades inscritas e 4.693.333 participantes.
1998	12 países envolvidos, 149 cidades inscritas e 5.948.926 participantes.
1999	16 países envolvidos, 253 cidades inscritas e 10.380.994 participantes.
2000	22 países envolvidos, 915 cidades inscritas e 18.895.704 participantes.
2002	25 países envolvidos, 1096 cidades inscritas e 24.661.479 participantes.

O Dia do Desafio consiste na competição de simbólica entre várias cidades do mundo, sendo que, em 2003 registrou-se a participação de 24 países, com 1.548 cidades inscritas, das quais 655 foram cidades brasileiras.

Entre os princípios que orientam esse evento, destacam-se a acessibilidade universal, a interação social, o caráter de entretenimento e prazer e o privilégio à diversidade.

A motivação deste projeto é instituir uma data que permita e incentive a reflexão sobre a qualidade de vida e a importância, para isso, da atividade física e esportiva, para todos os cidadãos independente das atividades em que estejam envolvidos.

Sala das Sessões, em 24 de Junho de 2003

Deputado LOBBE NETO

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2008

(nº 2.956/2008, na Casa de origem)

Altera o inciso VI do caput do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre especificidades dos veículos de duas rodas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso VI do caput do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105.

.....

VI - para as bicicletas, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais.

..... "(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.956, DE 2004

Altera o inciso VI do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre especificidades dos veículos de duas rodas!

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º. O inciso VI do art. 105 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 105.
.....”

VI – para as bicicletas, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais:

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de Lei pretende suprimir, da relação dos dispositivos de uso obrigatório nas bicicletas, a campainha e o espelho retrovisor.

Os equipamentos citados encontram-se atualmente em completo desuso em todo o mundo. Tanto assim que não existem referências a esse respeito na legislação de trânsito vigente em países considerados de primeiro mundo. Além de onerar bastante o custo do veículo, avaliamos que tais exigências em nada contribuiriam para aumentar sua segurança no trânsito, pois por exemplo: a imagem do ombro do ciclista seria a única possível a partir do espelho retrovisor em sua bicicleta. Sem falar na baixa velocidade alcançada pelo veículo.

Considerando a baixa renda do nosso povo, principalmente nas pequenas cidades do interior do nosso País, onde este veículo poderia servir de um excelente meio de transporte para a população, notadamente se baixássemos o custo do mesmo.

Na expectativa de que a presente alteração venha somar-se aos elevados propósitos da nova legislação de trânsito brasileira, na tentativa de adequá-la às necessidades do nosso povo, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004.

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....
Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN:

.....
VI - para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 75, DE 2008**

(nº 5.909/2005, na Casa de origem)

**Denomina Aeroporto de Marabá/Pará -
João Correa da Rocha - o Aeroporto
de Marabá/Pará.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º O Aeroporto de Marabá passa a ser
denominado Aeroporto de Marabá/Pará - João Correa da Rocha,
localizado na cidade de mesmo nome, no Estado do Pará.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.909, DE 2005

**Denomina "Aeroporto de Marabá/Pará - João Correa da Rocha" - o Aeroporto de
Marabá/Pará;**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O Aeroporto de Marabá passa a ser denominado "Aeroporto de Marabá/Pará - "João Correa da Rocha", localizado na cidade de mesmo nome, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa denominar o Aeroporto de Marabá, no Estado do Pará, de "Aeroporto de Marabá/Pará – João Correa da Rocha".

João Correa da Rocha nasceu em São João dos Patos, no Estado do Maranhão, em 16 de maio de 1903. Ainda na adolescência foi para Recife e na oficina do "Jornal do Comércio" deu início profissão que exerceria por toda sua vida com competência e irrefutável sucesso.

Chegou em Marabá, aos 38 anos, em 1941, com esposa e cinco filhos. Dedicou 53 anos de talento e luta à consolidação e ao desenvolvimento de Marabá, vindo a falecer, aos 91 anos, em 5 de junho de 1994, ainda com muita lucidez e forte atuação.

Foi fundador do "Notícias de Marabá", periódico redigido, editado, composto, impresso e distribuído gratuitamente por ele mesmo, que se tornou um veículo rapidamente conhecido pela comunidade local, o que lhe rendeu inúmeras homenagens.

Foi fundador da Associação Comercial de Marabá. Recebeu condecorações da Assembléia Legislativa do Pará, Casa de Cultura de Marabá, Câmara de Municipal de Marabá, Associação Comercial e Industrial de Marabá, emprestando seu nome para a comenda maior dessa entidade, como prova de sua respeitabilidade junto a sociedade marabaense.

O empresário e jornalista João Correa da Rocha, através do seu periódico "Notícias de Marabá", empreendeu, nos idos de 1975, campanha na qual defendia a ampliação do aeroporto de Marabá, para que este viesse a fazer frente às necessidades da população e do empresariado de transporte aéreo regular.

Naquele momento o município de Marabá se destacava na produção de castanha do Pará e gado de corte e leiteiro; e o Projeto Carajás estava em adiantado processo de implantação.

A ampliação foi concretizada. A população ganhou, graças aos esforços de João Correa da Rocha, um aeroporto moderno com capacidade para

receber as modernas aeronaves a jato, que despontavam em substituição aos desconfortáveis aviões à turboélice.

No entanto, logo após os primeiros vôos de aeronaves a jato, por força de uma plano integrado de transporte e contrato de concessão de linha aérea, implantado pelo governo militar, o aeroporto de Marabá passou a ter em suas pistas somente aeronaves de pequeno porte. Em oposição a essa situação, o homenageado desenvolve nova empreitada.

A iniciativa, desta vez, era para concretizar a lógica de que um aeroporto moderno numa região próspera não podia ficar alijada da atuação de grandes companhias aéreas no transporte de passageiros e cargas.

As reiteradas reivindicações de João Correa da Rocha encontraram, finalmente, ressonância no governo federal, que tomou a decisão de quebrar o monopólio, permitindo a livre concorrência no transporte aéreo.

Na atualidade, o aeroporto de Marabá, destaca-se pelo intenso movimento de passageiros e cargas, impulsionando o progresso da região sul do Estado do Pará. Portanto, justifica-se esta distinção a esse visionário que dedicou suas vida e inteligência ao progresso do município de Marabá.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2005.

Nilson Pinto
Deputado Federal (PSDB-PA)

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, DE 2008

(nº 5.949/2005, na Casa de origem)

Denomina *Campus* *Universitário*
Professor Celso Muller do Amaral o
Campus *Universitário* da *Universidade*
Federal da Grande Dourados,
localizado em Dourados, no Estado de
Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *Campus* *Universitário* da *Universidade*
Federal da Grande Dourados, localizado em Dourados, Estado de
Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se *Campus* *Universitário*
Professor Celso Muller do Amaral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.949, DE 2005

Denomina *Campus* *Universitário* Professor Celso Muller do Amaral, o
Campus *Universitário* da *Universidade* Federal da Grande Dourados,
localizado em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Campus Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, localizado em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se *Campus Universitário Professor Celso Muller do Amaral*.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei denomina o Campus Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados em Campus Universitário Professor Celso Muller do Amaral, em reconhecimento ao pioneirismo e extraordinários serviços prestados à população de Dourados/MS, como um dos primeiros educadores a exercer suas atividades naquele município.

Nascido em 31 de agosto de 1920, o gaúcho de Passo Fundo mudou-se com sua família para Dourados em 1932, aos doze anos de idade.

Celso Muller formou-se em química, pelo Instituto Mackenzie, na capital do Estado de São Paulo, em 1947, iniciando sua brilhante carreira docente.

De volta a Dourados, Celso Muller passou a desempenhar sua nobre missão de educar, ministrando aulas em diversas escolas da cidade, buscando sempre, o avanço das instituições.

Em 1950, realizou dois de seus maiores sonhos, o primeiro, a constituição de sua família, ao casar-se com a Sra. Neuza Carvalho. O segundo, eleger-se Vereador, cumprindo o desejo de defender arduamente a educação e a saúde como alicerces do crescimento e aperfeiçoamento do cidadão. Função desempenhada com amor e dedicação até 1954.

Após o término de seu mandato eletivo, não se afastou das lutas em prol da educação, sendo um dos responsáveis pela implantação do Ginásio Oswaldo Cruz de Dourados, passando a ser o seu primeiro Diretor - 1954 a 1956.

Entre 1957 e 1958 liderou com sucesso o movimento político para a implantação de escolas estaduais em Dourados e para a implantação do primeiro ginásio estadual do município, o "Presidente Vargas", construído

justamente em uma área de 10 mil metros quadrados, por ele doada, tendo sido o seu primeiro diretor, de 1958 a 1960.

Ávido por conquistas na área da educação, em 1961, organizou o primeiro curso colegial da cidade.

Em 1966, em reconhecimento a seus préstimos na educação, recebeu uma bolsa de estudos da UNESCO para aperfeiçoamento em Química, na Universidade Federal do Paraná.

Já em 1967 foi fundamental na criação da ADES – Associação Douradense de Estudantes Secundários, doando área de 1.580 m², para a construção da “Casa do Estudante”.

Sua incansável busca por melhorias escolares e aperfeiçoamento educacional, o levou a candidatar-se a Deputado Estadual em 1966. Sua proposta era a implantação de uma Universidade em Dourados, por meio do curso de Agronomia, pois, segundo ele, “a vocação das terras de Dourados é a agropecuária”.

Como Deputado Estadual – 1967 a 1970, foi membro da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa, apresentando mais de trinta projetos para a instalação de estabelecimentos de ensino médio em diversas cidades do estado, incentivando a criação de bolsas de estudos para alunos carentes e participando de centenas de reuniões e debates na região da Grande Dourados, incentivando e discorrendo sobre o ensino.

Sua atuação parlamentar como Deputado Estadual, teve como principais conquistas:

- Autor da emenda constitucional criando a Universidade Estadual de Mato Grosso, com um *campus* em Dourados: o Centro Pedagógico;
- Inclusão da Escola de Agronomia, no Centro Pedagógico de Dourados, no projeto da Universidade Estadual de Mato Grosso;
- Autor do Decreto Legislativo nº 1184/67, determinando ao Poder Executivo a criação da Faculdade de Agronomia em Dourados;
- Autor de emenda constitucional criando definitivamente o Curso de Agronomia em Dourados (Lei nº 2.972/70).

Em 1969, buscando viabilizar o funcionamento do Curso de Agronomia, consegue de seu pai a doação da área para a construção das instalações do curso.

Atualmente localizado à Rua João Rosa Goes, essa área abnga parte das instalações da futura UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados – atualmente é a sede urbana da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, *campus* de Dourados.

Em 1977, elegeu-se novamente Vereador à Câmara Municipal de Dourados, reativando sua atuação política na área de ensino.

Durante o seu mandato, em outubro de 1978, vendo sua grande aspiração sendo concretizada – a implantação do Curso de Agronomia em Dourados – doou à Universidade de Mato Grosso do Sul, hoje UFDG, uma área de 40 hectares para a instalação do que viria a ser o Núcleo Experimental do Curso de Agronomia – NECA.

Exerceu mandato de Vereador em Dourados até 1983, afastando-se da política quando a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul formava a primeira turma de agrônomos do Estado.

Em 30 de junho de 1986 recebeu da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a “Comenda do Mérito Universitário”, sendo o primeiro a recebê-la, em total reconhecimento a sua atuação como pioneiro na busca de melhorias na área da educação e na brilhante luta pela implantação do Curso de Agronomia em Dourados.

Esse ilustre personagem da história de Dourados e de Mato Grosso do Sul, nobre guerreiro, nos deixou em 16 de abril de 2000, após cumprir sua missão em busca de uma sociedade livre e democrática, conquistada através da educação.

O presente projeto de lei visa homenagear a quem mais beneficiou a sociedade douradense com conquistas na área educacional, desde a implantação do primeiro ginásio esportivo até a Universidade Estadual.

Sua luta na seara educacional nunca encontrou limites, lançando-se com hombridade e destreza no mundo da política, movendo céus e terras para ver concretizado suas aspirações de transformar Dourados em um grande centro acadêmico.

Seus sonhos sempre acompanhados de atos, doando áreas nobres da cidade para a construção de escolas, e uma grande parte rural para enfim, ver implantado o tão sonhado curso de agronomia, por meio da

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, hoje, desmembrada para tornar-se a UFGD – Universidade federal da Grande Dourados.

Os grandes feitos deste homem íntegro não podem simplesmente permanecer no esquecimento, especialmente nova geração douradense, a quem tanto beneficiou com suas lições e conquistas educacionais, merecendo o reconhecimento *post mortem* de toda a sociedade, em uma homenagem à sua altura, pois foi um dos homens mais brilhantes de nossa bela Dourados e grande expoente na educação e política deste Município e do Estado, merecendo ter sua história definitivamente gravada nos anais deste país.

Por sua vocação educacional, a nobre e justa homenagem deverá ser realizada por meio deste projeto de lei, com o *campus* Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados a UFGD, recebendo o nome desta e memorável figura humana, Celso Muller do Amaral.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2005.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal - PPS/MS

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 77, DE 2008
(nº 7.606/2006, na Casa de origem)

Estabelece o dia 3 de maio como o
Dia Nacional das Televisões e Rádios
Comunitárias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional das
Televisões e Rádios Comunitárias, a ser celebrado anualmente,
em todo o território brasileiro, no dia 3 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.606, DE 2006

Estabelece o dia 3 de maio como o Dia Nacional das Televisões e Rádios Comunitárias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional das Televisões e Rádios Comunitárias, a ser celebrado anualmente em todo o território brasileiro, no dia 3 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 3 de maio é dedicado internacionalmente à comemoração do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa. Trata-se de uma data ímpar no calendário, idealizada pela UNESCO, e que sinaliza para o mundo a necessidade de reflexão sobre os direitos de liberdade de expressão e de liberdade de imprensa constantes do artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Na celebração deste dia no corrente ano de 2006, o Diretor-Geral da Unesco, Sr. Koichiro Matsuura, destacou, entre outras questões, que "liberdade de expressão e liberdade de imprensa são elementos centrais para a construção de democracias sólidas, promoção da cidadania e do estado de direito e um estímulo ao desenvolvimento e segurança individuais". E, com bastante ênfase, afirmou que "a mídia livre e independente deve ser reconhecida como dimensão-chave para erradicar a pobreza", por dois motivos fundamentais. Primeiro, porque "a mídia livre e independente serve como um veículo de compartilhamento de informação para facilitar a boa governança, gerar oportunidades de acesso a serviços essenciais, promover a responsabilidade pública dos governantes com as políticas estabelecidas, combater a corrupção e desenvolver um relacionamento saudável entre cidadãos informados, críticos e participativos e

governantes/representantes eleitos”. E, como segunda razão, afirmou que “a mídia livre e independente está associada a um conjunto de “bens” ou benefícios altamente relevantes para o desafio da erradicação da pobreza – incluindo o reconhecimento e o fortalecimento dos direitos humanos fundamentais, uma sociedade civil mais forte, mudança institucional, transparência política, apoio à educação, conscientização da saúde pública (como campanhas educativas sobre HIV e Aids) e meio de vida sustentáveis”.

É exatamente neste contexto que se insere a nossa proposta. É de conhecimento público a importância que as TVs e Rádios Comunitárias cumprem no processo de democratização dos meios de comunicação no Brasil. Muito mais próximas da população, contribuem sobremaneira para a consolidação do pensamento democrático e estão mais voltadas para as necessidades e realidades das comunidades.

A criação do Dia Nacional das Televisões e Rádios Comunitárias, a ser celebrado a cada dia 3 de maio, reforçará ainda mais as raízes de nossa radiodifusão comunitária e servirá de elo de congregação e de luta dos pequenos radiodifusores em busca de uma imprensa cada vez mais livre e comprometida com a população.

Na certeza de que contaremos com o apoio dos ilustres parlamentares, que incessantemente buscam aprimorar os instrumentos de cidadania e de democracia em nosso País, apresento o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 05 de Dezembro de 2006.

Deputado CHICO ALENCAR

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2008

(nº 708/2007, na Casa de origem)

Estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração entre lavoura e pecuária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O caput do art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 103.

.....

IV - adotar, em sua propriedade, sistemas integrados agroflorestais, agropastoris ou agrossilvopastoris voltados para a recuperação de áreas degradadas ou em fase de degradação.

..... "(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 708, DE 2007

Estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração lavoura e pecuária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, fica acrescido do seguinte inciso:

"Art. 103

.....

IV – adotar, em sua propriedade, sistemas integrados agroflorestais, agropastoris, ou agrossilvopastoris, voltados para a recuperação de áreas degradadas ou em fase de degradação."
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os preços decrescentes dos produtos oriundos do campo fazem com que a busca por maiores índices de eficiência econômica seja uma constante na atividade agropecuária. Em razão disso, pesquisadores e produtores rurais dedicam-se, incansavelmente, ao aprimoramento e ao desenvolvimento de técnicas voltadas para a elevação da produtividade das lavouras.

A integração entre a agricultura, a pecuária e a silvicultura constitui um avanço tecnológico que visa simultaneamente à eficiência econômica e à proteção ambiental. Trata-se de técnicas que promovem a criação de animais, o cultivo de lavouras e/ou a silvicultura em uma mesma área, promovendo o uso racional dos recursos disponíveis. Existem diversas variantes, mas em geral baseiam-se no uso de métodos científicos, tecnologia e insumos modernos, tais

como: plantio direto, rotação e consórcio de culturas, melhoramento genético, conservação do solo e alternativas oferecidas pela biotecnologia. Duas dessas variantes são: 1 - a exploração sucessiva, em uma mesma área, de lavoura, na época das chuvas, e pecuária, na época da seca; e 2 - o sombreamento de lavouras, método visto por alguns pesquisadores como forma de atenuar os efeitos nocivos do aquecimento global.

As vantagens decorrentes dos sistemas integrados agroflorestais, agropastoris, ou agrossilvopastoris são significativas para os sistemas produtivos e para a natureza. Entre outros, os benefícios para os sistemas produtivos são: a palhada e as raízes deixadas pela pastagem contribuem para o aumento do nível de matéria orgânica e, conseqüentemente, para a melhoria da estrutura física e biológica do solo; a correção química e a adubação exigidas pelas lavouras elevam a qualidade e a produtividade das pastagens, com reflexos positivos para o ganho de peso dos animais; e a exploração mais intensa de uma mesma área reduz a ociosidade de recursos como o trabalho e o capital, característica de explorações tradicionais.

O benefício para a natureza reside no fato de os sistemas integrados de exploração constituírem-se instrumentos pelos quais se pode promover a recuperação de áreas degradadas, que em nosso País são inúmeras. A recuperação dessas glebas as reincorpora ao sistema produtivo, o que arrefece a demanda por novos avanços sobre terras onde o ambiente natural permanece intocado.

Por essas razões, o presente projeto de lei pretende garantir ao agricultor que adotar, em sua propriedade, sistemas integrados agroflorestais, agropastoris, ou agrossilvopastoris, os mesmos incentivos especiais de que trata o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, entre os quais se destacam: prioridade na obtenção de apoio financeiro oficial e preferência na prestação de serviços oficiais de assistência técnica e de fomento.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2007.

Deputado RODRIGO ROLLEMBERG

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991.**

Dispõe sobre a política agrícola.

.....
Art. 103. O Poder Público, através dos órgãos competentes, concederá incentivos especiais ao proprietário rural que:

I - preservar e conservar a cobertura florestal nativa existente na propriedade;

II - recuperar com espécies nativas ou ecologicamente adaptadas as áreas já devastadas de sua propriedade;

III - sofrer limitação ou restrição no uso de recursos naturais existentes na sua propriedade, para fins de proteção dos ecossistemas, mediante ato do órgão competente, federal ou estadual.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, consideram-se incentivos:

I - a prioridade na obtenção de apoio financeiro oficial, através da concessão de crédito rural e outros tipos de

financiamentos, bem como a cobertura do seguro agrícola concedidos pelo Poder Público.

II - a prioridade na concessão de benefícios associados a programas de infra-estrutura rural, notadamente de energização, irrigação, armazenagem, telefonia e habitação;

III - a preferência na prestação de serviços oficiais de assistência técnica e de fomento, através dos órgãos competentes;

IV - o fornecimento de mudas de espécies nativas e/ou ecologicamente adaptadas produzidas com a finalidade de recompor a cobertura florestal; e

V - o apoio técnico-educativo no desenvolvimento de projetos de preservação, conservação e recuperação ambiental.

.....
(À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 79, DE 2008**

(nº 1.003/2007, na Casa de origem)

**Institui o Dia Nacional da Cultura
Hip-hop.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Cultura
Hip-hop, a ser comemorado anualmente no dia 13 de maio.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.003, DE 2007

Institui o Dia Nacional da Cultura Hip-hop;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Cultura Hip-hop, a ser comemorado anualmente no dia 13 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O hip-hop surgiu em meados dos anos 1970, nos Estados Unidos, como um movimento da juventude afro-americana e hispânica contra a violência das gangues que atormentavam os moradores das classes mais pobres do bairro do Bronx, em Nova York.

Em vez de lutarem entre si por meio das violentas disputas entre as gangues, esses jovens preferiram abraçar alguma atividade artística e cultural, se engajando num movimento cuja idéia básica é competir com criatividade e não com violência.

Quando o DJ Afrika Bambaataa batizou o hip-hop, o fez com a esperança de disseminar, em suas palavras, "paz, amor, diversão e união" naquela comunidade. A tradução literal do termo em inglês significa "saltar movimentando os quadris", mas na prática vai muito além disso. Hip-hop significa cultura, mas também significa movimento, arte, expressão, paz, amor, soluções, lutas e igualdade de direitos.

O hip-hop é uma cultura que consiste em quatro formas artísticas distintas, denominadas elementos, subgrupos ou subculturas, todas baseadas na criatividade, representadas pelos DJ's (ou músicos "sem instrumentos", criadores de sons para o rap), pelos MC's (ou Mestres de Cerimônias, que cantam utilizando técnicas de improviso e rima), pelos BBoys e BGirls (ou dançarinos de breaking, rocking, popping e outras danças de rua) e pelos Writers (ou grafiteiros). Daí ser o hip-hop uma cultura híbrida, sempre em movimento, em constante evolução.

Assim é o hip-hop, uma cultura marginal que, por meio de expressões artísticas intensas, ajuda o povo da periferia a encontrar uma identidade, vontade de viver, motivação e consciência de cidadania em todos os lugares alcançados pelo movimento.

O hip-hop chegou ao Brasil no final da década de 1980, por meio da indústria fonográfica. É um movimento organizado, com várias tendências internas que o diferenciam do movimento norte-americano, e que vem ganhando cada vez mais militantes e mais espaço no Brasil, informando as pessoas e incentivando a luta pela cidadania.

Pautando-se pela denúncia da exclusão social e pela discussão de questões relativas à história e à identidade dos negros, o hip-hop brasileiro retrata as experiências de jovens e pessoas que vivem na periferia e lutam contra o preconceito e a desigualdade social, simbolizando uma forma de resistência e mudança da realidade.

Para comemorar o Dia Nacional da Cultura Hip-hop, sugerimos o dia 13 de maio, Dia Nacional da Luta contra o Racismo no Brasil e da Abolição da Escravatura, data que acende sobremaneira a polêmica sobre exclusão racial e social no Brasil, e tradicionalmente utilizada para grandes eventos da cultura hip-hop em todo o País.

Movimentos como o hip-hop mostram que as formas de expressão cultural no Brasil podem ser usadas na luta contra a discriminação racial e desigualdade social. Assim, pedimos o apoio dos nobres colegas ao presente Projeto de Lei, que institui o Dia Nacional da Cultura Hip-hop, em reconhecimento à importância deste movimento popular que tem um forte lado político e de conscientização, criando, ao mesmo tempo, alternativas para que os jovens da periferia não caiam na criminalidade e nas drogas.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2007.

Deputado Jovair Arantes

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 80, DE 2008
(nº 1.080/2007, na Casa de origem)

Institui a Semana Nacional da Família.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional da Família, a ser comemorada anualmente, em todo o território nacional, na semana que antecede o Dia das Mães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.080, DE 2007

Institui a "Semana Nacional da Família"



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º – Fica instituída a "Semana Nacional da Família" a ser comemorada anualmente, em todo território nacional, na semana que antecede o Dia das Mães.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

A família é a principal instituição da sociedade e apesar das variadas formas que assume e das transformações que passa ao longo da história, ela permanece como condição primeira para a socialização e perpetuação da espécie humana.

No último século poderosas forças ideológicas e sociais se levantaram contra a família visando colocá-la na condição de instituição falida e como obstáculo para o progresso, porém nunca a família foi tão agredida e subjulgada como nos dias atuais.

Assim, urge a necessidade de campanhas, projetos e programas intensivos que visem o fortalecimento e a valorização da família buscando os resgate de seus valores e de sua importância por se saber que que família forte é sociedade forte.

Ao escolher a semana que antecede o Dia das Mães para as comemorações da Semana Nacional da Família foi o de fazer com que aquele seja o dia culminante do evento.

O presente Projeto pretende incentivar a realização de diversos eventos durante a Semana da Família como campanhas educativas, palestras, seminários, concursos, cerimônias e solenidades diversas, promovidas por entidades públicas, privadas e religiosas com atividades em todas as áreas enfocando sempre o valor e a importância da família.

Assim, dada a importância do tema contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões 16 maio de 2007.

RODOVALHO
Deputado Federal

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência convoca sessão especial a realizar-se amanhã, às 10 horas, em homenagem aos 200 anos da criação dos Dragões da Independência, nos termos do **Requerimento nº 329, de 2008, de autoria do Senador Gim Argello e outros Senhores Senadores.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Romero Jucá e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do artigo “A miopia do verde” de autoria do

jornalista André Petry, da revista *Veja*, em sua edição nº 2061, do dia 21 de maio de 2008.

No artigo, o jornalista analisa a importância das questões relacionadas ao meio ambiente na geopolítica do mundo globalizado e critica a miopia ambiental brasileira diante do potencial do país.

Segundo André Petry “no mundo, hoje, ser uma potência ambiental é muito relevante. Amanhã será mais do que isso. Será decisivo. Será como ter o maior estoque de ogivas nucleares nos tempos da Guerra Fria”.

Unger: escolhido à revelia de Marina para coordenar plano amazônico

país, como a construção de estradas, a mineração, a geração de energia elétrica, a agricultura e a pecuária.

O desafio brasileiro decorre num cenário único. A impressionante expansão econômica dos Estados Unidos, por exemplo, ocorreu em um período em que não havia Greenpeace nem preocupações ambientais. Até meados dos anos 80, o governo brasileiro tentou repetir a receita do passado. Para povoar a Amazônia e integrá-la ao resto do país, distribuiu terras e estimulou o desmatamento como forma de consolidar a presença na região. Até recentemente, quando demarcava lotes para os sem-terra na Amazônia, o Inera exigia a derrubada da mata para que o assentado justificasse a posse. O Brasil já não pode seguir esse caminho. A destruição da floresta é inaceitável dentro e fora do país. Mais de 15% dos 5 milhões de espécies de seres vivos existentes habitam a Floresta Amazônica. Ao contrário do que ocorre nas florestas temperadas do Japão e da Alemanha, com poucas espécies de árvore, uma vez destruída, a biodiversidade tropical não pode ser recriada pelo reflorestamento. Existem hoje legislação, recursos tecnológicos e vigilância remota suficientes para permitir a ocupação econômica da Amazônia sem alterar de forma destrutiva seu metabolismo. O dilema brasileiro é usar todo esse mecanismo de maneira eficiente, de forma a criar uma economia próspera e, a exemplo de seus ministros do Meio Ambiente, com direito a “selo verde”. ■

Com reportagem de Alexandre Salvador e Thomaz Favaro

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANDRÉ PETRY

A miopia do verde

A ministra Marina Silva saiu do Ministério do Meio Ambiente — e isso não quer dizer nada. Ou melhor: quer dizer apenas que continuamos sem ver o essencial.

A miopia ambiental brasileira é chocante. O país abençoado por Deus e bonito por natureza pode não ser tudo isso que a música celebra, mas tem tudo para ser uma potência ambiental. Afinal, o Brasil tem 60% da Amazônia, a maior floresta tropical do mundo, com 30 000 espécies vegetais. O Brasil tem a maior planície inundável do mundo, o Pantanal, com mais espécies de aves do que a América do Norte e mais espécies de peixes do que a Europa. O Brasil tem o maior volume de água doce superficial do mundo. Quase 14% do estoque do planeta. São números estonteantes, bonitos por natureza.

E não é só. O brasileiro também acrescentou seu trabalho à natureza. Hoje, 45% da energia consumida no país vem de fontes renováveis, como as hidrelétricas e os biocombustíveis, atualmente tão em moda. A terra brasileira alimenta boa parte do mundo, da laranja à carne bovina. Agricultura e pecuária são meio ambiente. A indústria automobilística colocou na rua uma enorme frota de veículos movidos a álcool ou movidos a dois combustíveis. É meio ambiente.

A miopia oficial é o que impede o país de ser uma potência ambiental — coisa que só pode ser confundida com ataque ao crescimento econômico quando se pensa que crescimento econômico é só ataque ao meio ambiente. Hoje, aos olhos míopes, ser uma potência ambiental é uma bandeira de gente chata que quer deixar 1 milhão de pessoas sem luz para salvar um bagre. No mundo de hoje, no mundo visto além da miopia go-

vernamental, ser uma potência ambiental é muito relevante. Amanhã, será mais do que isso. Será decisivo. Será como ter o maior estoque de ogivas nucleares nos tempos da Guerra Fria.

Exagero? Todas as crises mundiais escondem uma natureza ambiental — no início, no meio ou no fim. Um dos temas mais discutidos hoje é a mudança climática. É tema ambiental. Um dos grandes temores da humanidade é que, no futuro, venha a faltar água no planeta. É outra questão ambiental. A atual crise mundial de alimentos está revivendo a ameaça da fome. Outra questão ambiental. Terremoto, queimadas, tsunamis, pandemias, pobreza, é tudo ambiental. O drama energético é ambiental. Discutem-se o petróleo, o preço do barril, por quanto tempo as atuais reservas serão capazes de manter a petrocivilização do século XX. É tudo meio ambiente, no início, no meio ou no fim.

O economista Jeffrey Sachs atualmente comanda o Instituto da Terra, na Universidade Colúmbia, em Nova York. Em seu último livro, ele diz que a sociedade global tem três

desafios para o século XXI, que comprometem a sobrevivência da humanidade no planeta: eliminar a pobreza extrema, conter o crescimento populacional e trabalhar bem com o meio ambiente. Não é protegê-lo numa redoma como relíquia intocável. É lidar com ele, avançar sem matá-lo. É ser verde.

Marina Silva sempre foi festejada como símbolo da defesa da Amazônia. Em cinco anos no ministério, não reduziu um grau que fosse a miopia ambiental do governo. Era só símbolo. Agora, com Carlos Minc, sob esse aspecto, não muda nada. Só não teremos nem símbolo mais.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos na Era da Informação. Digo isso apenas para lembrar a grande importância de que o povo seja informado das ações, projetos e programas que estão sendo desenvolvidos por aqueles que escolheu como mandatários.

Dessa forma, é com deleite que recebo e divulgo cada publicação que me chega às mãos com dados sobre as ações de governo.

Recentemente, recebi em meu Gabinete uma publicação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) denominada *Revista Ibama – Uma Janela para a Informação Ambiental*. E ainda como chamada de capa, a publicação estampa os seguintes dizeres: “Aumenta o foco em fiscalização, licenciamento e autorizações”.

Na época que estamos atravessando, em que a ecologia serve como um dos mais importantes balizamentos para as ações do ser humano, o Governo tem grande responsabilidade na preservação do meio ambiente. Daí, ter-me resolvido a trazer a este Plenário algumas das informações dadas a público na revista.

De início, o Diretor de Licenciamento do Ibama, Roberto Messias, assina, juntamente com Janete Porto, uma matéria em que comentam a idéia de “Licenciamento Ambiental para o Desenvolvimento”, principalmente levando-se em consideração o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).

Sabendo-se que ao Ibama compete licenciar os empreendimentos que impactam diretamente mais de uma unidade da Federação, aqueles que estão nas áreas de fronteira do País, as atividades nucleares e as atividades marítimas e oceânicas, pode-se ter uma idéia das dificuldades de avaliação quanto ao impacto ambiental das obras com tal abrangência. Geralmente, são linhas de transmissão de energia, ferrovias, hidrovias e rodovias, e outras obras de grande porte.

Côncio das dificuldades para a realização dessa tarefa ingente, o Ibama vem estabelecendo parcerias com as melhores universidades brasileiras, visando a aumentar os subsídios técnicos e a garantir a qualidade das análises dos processos de licenciamento. Outras medidas para aumentar a eficiência do órgão são a reestruturação da Diretoria de Licenciamento, a ampliação do quadro funcional, o aprimoramento das audiências públicas e a aproximação com os pesquisadores brasileiros.

Outra medida de fundamental importância é o chamado Raio X do setor florestal. Trata-se de um sistema de controle eletrônico de fluxo de produtos florestais. Colocado em funcionamento em setembro de 2006, esse sistema permite avaliar o que aconte-

ce com os produtos madeireiros no País. Esse sistema teve o grande mérito de obrigar a legalização do setor madeireiro. Dessa forma, já foi possível a comprovação das principais espécies que movimentam o mercado. Permito-me citar apenas alguns nomes mais conhecidos: maçaranduba, araucária, jatobá, cedrinho, pinho cuiabano, ipê-amarelo, jequitibá-rosa, cambará e cedro.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Uma área que vem ganhando uma dinâmica mais intensa no órgão é a de fiscalização – fundamental para que sejam atingidos os objetivos com que o Ibama foi criado. A Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro) é a responsável pelo monitoramento e pelo controle do crime ambiental no País. É ela que cuida do combate ao desmatamento, à pesca predatória e a queimadas, além de responder a emergências ambientais. Em busca da eficiência, são de grande valia as parcerias com governos estaduais e a fiscalização integrada com entidades como o Instituto Chico Mendes e o Serviço Florestal Brasileiro.

A Dipro/Ibama passou a contar com um instrumento que lhe permite maior eficiência em sua área de atuação. Tal se deu no final do ano passado, quando o Presidente Lula assinou o Decreto nº 6.321, de 2007. Esse Decreto traz um conjunto de medidas legais que permite punir com maior rigor o crime ambiental, por meio de mecanismos que resultam na responsabilização dos culpados. Os Municípios campeões de desmatamento, por exemplo, passam a ser monitorados por satélite, com o conseqüente direcionamento dos fiscais em campo.

As operações de responsabilidade do Ibama cobrem o País em todo o território, de norte a sul e de leste a oeste. Pode-se dizer que alguns setores receberam uma atenção especial, podendo-se mencionar: a atividade siderúrgica, o resgate da biodiversidade, a preservação do que ainda resta de Mata Atlântica, e o combate aos ilícitos na Caatinga, como a queima desenfreada de madeira nativa.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Nosso maior patrimônio ambiental é a Amazônia, e um patrimônio merece ser vigiado proporcionalmente ao seu valor. Por isso, como forma de restringir as ações predatórias sobre esse patrimônio tão cobiçado, o Ibama criou a chamada Operação Guardiões da Amazônia, que tem como meta a realização de mais de 200 grandes operações de fiscalização ao longo de 2008. Para que possamos ter uma idéia da importância de tal atuação estratégica, vale a pena informar que, apenas em fevereiro de 2008, foram apreendidos, em Tailândia, no

Pará, mais de 13 mil metros cúbicos de madeira ilegal – o suficiente para encher 650 caminhões.

Outra atividade que merece uma atenção especial é a pesca predatória da lagosta. Nesse setor, com a execução do Plano Emergencial de Fiscalização da Pesca da Lagosta, o Ibama evitou a captura ilegal de mais de mil toneladas de lagosta no ano de 2007, conforme estimativa da Divisão de Fiscalização de Aquicultura e Pesca da Dipro.

A atuação do Ibama no contexto nacional se fez sentir de forma tão positiva, Senhoras e Senhores Senadores, que, quando se fala em meio ambiente, tornou-se uma das marcas mais lembradas. Devido à reconhecida importância do órgão perante a opinião pública, o Ibama recebeu o prêmio *Top of Mind* do jornal *Folha de S. Paulo* no ano de 2007. E a pesquisa para a premiação se baseia em manifestação espontânea a respeito de cada tema.

Também no que diz respeito aos agrotóxicos, o Ibama se mostra de fundamental importância, pois a Lei nº 7.802, de 1989, tornou obrigatória, para a emissão dos respectivos registros no País, a aprovação do órgão federal responsável pelo meio ambiente, depois de avaliados os riscos que podem causar à natureza.

Na realidade, a denominação genérica de agrotóxicos abrange uma gama de produtos, como remédios de plantas, venenos, defensivos agrícolas ou pesticidas. Permito-me citar um trecho do artigo de Adriana Maximiano, denominado “Agrotóxico e Saúde Ambiental – Uma Realidade Possível”, para a publicação do Ibama, que é bastante esclarecedor sobre o assunto:

Somente a contínua e sistemática ampliação do conhecimento das interações dos agrotóxicos com o solo, os ambientes hídricos, as plantas e os animais, e a educação da população poderá combinar a convivência harmônica do uso desses produtos, principalmente na produção agrícola, com a conservação dos ecossistemas remanescentes, sem ameaçar as áreas de preservação permanente, as unidades de conservação e os recursos naturais do país.

Trata-se de uma clara demonstração, Senhoras e Senhores Senadores, de que também em relação ao meio ambiente deve prevalecer o bom senso.

Finalmente, gostaria de destacar a importância dos Centros de Triagem de Animais (Cetas). O responsável pelos Cetas no Brasil todo, Antonio Hummel, afirma que “lugar de animal silvestre não é na casa de ninguém; lugar de animal silvestre é na natureza”. E vale lembrar que, ao adquirir uma espécie silvestre sem origem (sem anilha ou *microchip*, nota fiscal de compra do animal e registro do Ibama), as pessoas estão contribuindo para o tráfico de animais. A lei permite a criação de animal silvestre, desde que seja comprado

de um criadouro autorizado. Mas todo animal sofre com estresse quando vive fora de seu ambiente natural.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores,

Alguns aspectos da publicação do Ibama que aproveitei para esta fala dão uma idéia da importância do órgão e como ele vem envidando os maiores esforços no sentido de modernizar-se e ganhar em eficiência.

O Brasil é, provavelmente, o País mais privilegiado do planeta em termos de biodiversidade. Essa herança riquíssima que recebemos da natureza deve ser preservada e, para isso, o Ibama está procurando estruturar-se e aparelhar-se, dando o melhor de si para cumprir os objetivos com que foi criado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, esta noite, no Rio, a Câmara de Vereadores promove Sessão Especial para registrar o 15º aniversário do Plano Real, a grande realidade histórica que permitiu o avanço econômico e Social do Brasil.

A iniciativa da Sessão é da Vereadora Andréa Gouvêa Vieira e nela o Legislativo municipal carioca homenageia, com a Medalha do Mérito Pedro Ernesto, os economistas André Lara Resende, Edmar Bacha, Gustavo Franco, Pedro Malan e Pérsio Arida. Eles compunham a equipe econômica do então Presidente Itamar Franco, do qual Fernando Henrique Cardoso era Ministro da Fazenda.

Felicitos a nobre Vereadora Andréa pela iniciativa, a que, não fosse o período de forte demanda política em Brasília, eu estaria presente. Sem dúvida iria ao Rio para participar da solenidade.

Trata-se de justa homenagem a esse notável elenco de economistas que, não sem dificuldades, venceram todos os obstáculos, e o Plano Real se tornou realidade. Uma grata realidade. Realidade histórica, que, neste Plenário, também iremos homenagear.

A implantação do Plano Real enfrentou obstáculos principalmente do grupo que à época era oposição. Não entenderam!

Tanto não entenderam que, ao longo do primeiro mandato de Lula, eles adotaram medidas que culminaram com dificuldades para a área de custeio para o País. Mas já era tarde para qualquer absurda ação puramente política. Chegaram a proclamar que o Governo Lula se implantava com uma *herança maldita*. Raciocínio de quem não tem visão para olhar o futuro.

Aí está o Brasil de hoje, colhendo os frutos de uma ação de Estado levada a bom termo pela equipe de Fernando Henrique Cardoso.

O êxito de hoje reflete-se hoje na estabilidade econômica brasileira. Repito: o País passou, graças ao Plano Real, a respirar o ar da estabilidade. E deve ser-

vir de alerta ao Governo atual, principalmente quando parecem rondar nuvens negras no horizonte.

Que fique, pois, esse alerta para que se evite o desleixo fiscal, que começa a mostrar pequenas amostras.

Encerro, aplaudindo a iniciativa da ilustre Vereadora Andréa Gouveia Vieira e à própria Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, que acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991; 7.102, de 20 de junho de 1993; 9.017, de 30 de março de 1995, 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 (proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007).

Relator revisor: Senador Flávio Arns
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 411, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, instituído pela Lei nº

11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; 10.748, de 22 de outubro de 2003; 10.940, de 27 de agosto de 2004; 11.129, de 30 de junho de 2005; e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 411, de 2007).

Relatora revisora: Senadora Lúcia Vânia

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007).

Relatora revisora: Senadora Kátia Abreu

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008, que altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci (proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008).

Relator revisor: Senador Valter Pereira
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2008*(Proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008, que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes (proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008)*

Relator revisor: Senador Raimundo Colombo

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2008*(Proveniente da Medida Provisória nº 415, de 2008)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, que *proíbe a venda de bebidas alcoólicas às margens de trecho rural de rodovia federal; modifica as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para proibir que a pessoa que possua qualquer concentração de álcool no sangue conduza veículo automotor; e 9.294, de 15 de junho de 1996; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 415, de 2008)*.

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2008*(Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2008)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, que *dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor*

de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 7.689, de 15 de dezembro de 1988; 7.070, de 20 de dezembro de 1982; 9.250, de 26 de dezembro de 1995; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 9.249, de 26 de dezembro de 1995; 11.051, de 29 de dezembro de 2004; 9.393, de 19 de dezembro de 1996; 8.213, de 24 de julho de 1991; 7.856, de 24 de outubro de 1989; e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2008)

Relator revisor: Senador César Borges
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 414, DE 2008*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 414, de 2008, que *constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES*.

Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

9

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2008*(Proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que *altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento*

de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).

Relator revisor: Senador José Sarney
(Sobrestando a pauta a partir de:
31.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 13.06.2008

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003; e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
05.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 18.06.2008

11

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
11.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 24.06.2008

12

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
14.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 27.06.2008

13

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
19.05.2008)

Prazo final: 02.06.2008

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).

(Sobrestando a pauta a partir de:
09.05.2008)

(Dependendo de pareceres da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ, de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE e de Assuntos Econômicos-CAE)

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior, que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 5, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 38, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

25

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

26

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

27

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

28

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

29

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre*

a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e
– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

30

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

31

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

32

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária*

trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da*

tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação*

aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços*

a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

54

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência*

da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscientos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

60

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

61

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

62

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora

Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

63

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

64

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

65

REQUERIMENTO Nº 1072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

66

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

67

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

68

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

69

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com*

o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

70

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

71

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

72

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

73

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto*

de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)

74

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

75

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)*

76

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

77

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos*

de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)

78

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

79

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

80

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).*

81

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões*

constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)

82

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

83

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

84

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

85

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

86

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).*

87

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

88

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária)*

89

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 41 minutos.)

Ata da 81ª Sessão Especial, em 20 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Garibaldi Alves Filho

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 12 minutos, e encerra-se às 10 horas e 43 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal, que, em atendimento ao Requerimento nº 329, de 2008, de autoria do Senador Gim Argello, destina-se a comemorar os 200 anos de criação dos Dragões da Independência.

Vamos, neste instante, proceder à composição da Mesa. Tenho a honra de registrar a presença na Mesa Diretora dos trabalhos do General de Exército Armando Luiz Malan de Paiva Chaves. Convido ainda para compor a Mesa o Ex^{mo} Sr. General de Divisão Américo Salvador de Oliveira, Comandante Militar do Planalto, e o Ex^{mo} Sr. Senador Gim Argello, primeiro subscritor da sessão. Tenho a honra de convidar também o Tenente-Coronel Carlos Alberto do Couto Ramos Fico, Comandante do Primeiro Regimento de Cavalaria de Guarda dos Dragões da Independência.

Convido todos para, de pé, cantarmos o Hino Nacional Brasileiro, executado pela Banda de Música do Primeiro Regimento de Cavalaria de Guarda.

(Procede-se à execução do Hino Nacional Brasileiro.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Gim Argello, primeiro subscritor do requerimento que autorizou esta sessão.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Ex^{mo} Sr. Senador, Presidente do Senado Federal, amigo Garibaldi Alves Filho; Ex^{mos}. Srs. Oficiais Gerais; Srs. Comandantes de organizações militares; Ex^{mo} Sr. General do Exército, Armando Luiz Malan de Paiva Chaves; Ex^{mo} Sr. General de Divisão, Américo Salvador de Oliveira, Comandante Militar do Planalto; Sr. Tenente-Coronel Alberto do Couto Ramos Fico, Comandante do 1º Regimento de Cavalaria de Guarda dos Dragões da Independência; Sr^{as} e Srs. Senadores, a transferência da família real para o Brasil, em

fuga das tropas de Napoleão Bonaparte, representou uma profunda inflexão na vida da pacata e atrasada colônia portuguesa na América do Sul.

A partir do ímpeto da matriz colonial lusa, cuja pedra de toque era a mera exploração desordenada de matéria-prima e insumos para alimentar o fausto artificial na Península Ibérica, o Brasil enfrentou três séculos de submissão, ignorância e constante exploração predatória. Com a vinda de Dom João VI e sua corte para o Rio de Janeiro, o quadro altera-se substancialmente, e novas e auspiciosas perspectivas se abrem para a Colônia.

Os livros de história pátria registram as muitas mudanças que rapidamente se foram precipitando nos distintos pontos de nosso território. Entre elas está uma que assume altíssima relevância para a preparação da autonomia espiritual da Colônia, que logo postularia sua independência: a instalação da Imprensa Régia, passo inaugural para a transmissão da informação e do conhecimento, então de escasso ou nulo trânsito entre os habitantes do Brasil.

Mas além desse marco, muitas outras iniciativas positivas floresceram com a instalação da família real. Assim, o que me motivou a requerer a realização desta Sessão Especial – que mereceu o imediato apoio de meus colegas Senadores – para homenagear o transcurso, ocorrido no último dia 13, dos 200 anos dos Dragões da Independência, foi a importância histórica desse fidalgo Regimento. Ademais, ele tornou-se um indispensável liame de nossas melhores tradições, um fio de continuidade que conseguiu chegar aos nossos dias como referencial de orgulho para toda a Nação.

Permitam-me recapitular, ainda que de forma breve, a gloriosa e profícua história que encerra a trajetória dos Dragões da Independência. Criado há exatos dois séculos por Decreto firmado por Dom João VI, no dia de seu próprio aniversário, o 1º Regimento de Cavalaria do Exército tinha como missão original realizar a guarda da sede do Governo. Essa unidade encontra-se em linha direta de continuidade histórica com o Regimento de Cavalaria de Minas, de cujas fileiras saiu ao martírio o Alferes Joaquim José da Silva

Xavier, o Tiradentes. Ao longo dos períodos colonial, imperial e republicano, as inúmeras ações do 1º Regimento sempre tiveram as marcas da bravura, destreza e disciplina, conferindo-lhe merecido destaque na vida nacional em todos os tempos.

Pedro Américo imortalizou, em sua tela mais conhecida pelos brasileiros de todas as gerações, o “Grito do Ipiranga”, o gesto de Dom Pedro na proclamação da Independência do Brasil. Ao retratar com extraordinário realismo, vivacidade e pujança toda a força que aquele momento simboliza e carrega, o artista não deixou de destacar a guarda de honra do Príncipe insurgente, que formalizou nossa passagem à nação independente da coroa portuguesa. Lá estão, todos haverão de recordar, os cavaleiros do 1º Regimento de Cavalaria do Exército – dignos antecessores dos Dragões – em saudação ao futuro imperador, às margens do riacho Ipiranga.

A marcante presença dos Dragões se fez sentir ainda em vários outros momentos históricos, como a Proclamação da República. Contemporaneamente, no saudável exercício da democracia, quando a cada quatro anos o Congresso Nacional dá posse ao Presidente da República, eleitos pelo voto de todos os cidadãos, os Dragões da Independência têm notável participação, conferindo uma cor especial a um de nossos principais momentos cívico-políticos.

Quando o Rolls-Royce presidencial deixa a Catedral de nossa Brasília em direção ao imponente edifício do Congresso Nacional, conduzindo o Presidente e o Vice-Presidente da República, as mais altas autoridades da República são escoltadas pelos Dragões. Da mesma forma, quando chefes de Estado e de Governo estrangeiros visitam o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, são os integrantes desse Regimento que engalanam a rampa de acesso ao Salão Negro.

Nossos homenageados de hoje receberam a denominação histórica de Dragões da Independência por meio de Decreto de 20 de agosto de 1936. Com esse diploma legal, concretizava-se proposta do historiador Gustavo Barroso, que apresentou, como Deputado Federal em 1917, projeto de lei que sugeria esse título ao Regimento, bem como a distinção de envergar, nas paradas e grandes solenidades, o uniforme da Imperial Guarda de Honra, que fez a guarda do Imperador Pedro I a partir de 1º de dezembro de 1822.

Aliás, fiéis à tradição e às pompas imperiais, os Dragões utilizam ainda hoje fardamento típico do século XIX, em branco e vermelho, com as devidas adapta-

ções institucionais. E um dado interessante que quero salientar, visto que há uma curiosidade generalizada em torno da adoção da denominação Dragões da Independência: ela provém do brasão da família Bragança, que originalmente ostentava um dragão.

Desde 1968, os Dragões da Independência, ou o atual 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, encontram-se sediados na Capital Federal, subordinados ao Comando Militar do Planalto. Em Brasília, além de realizarem o cerimonial militar da Presidência da República, têm ainda como missão proteger as residências oficiais do Presidente e do Vice-Presidente do Brasil.

Atentos à realidade do mundo contemporâneo, os Dragões da Independência desenvolvem também intensas e importantes atividades de alcance comunitário inestimável – e aqui presto meu testemunho, Sr. Presidente, porque conheço a extensão e a relevância desse trabalho. A escola de equitação, aberta a público de todas as idades, e a equoterapia, prática terapêutica voltada para a recuperação de pessoas portadoras de deficiência ou de necessidades especiais, são apenas duas dessas notáveis ações que os Dragões desenvolvem.

Além disso, merece destaque a colaboração prestada ao desenvolvimento de fármacos em ciências veterinárias, visando o adequado cuidado dos animais de cavalaria.

Por todas essas sobejas razões, tomei a iniciativa desta Sessão Especial. E estou seguro de que toda a Nação se compraz com a celebração, pelo Senado Federal, do bicentenário dos Dragões da Independência, motivo de orgulho para todos nós e um dos muitos eixos de continuidade histórica da multifacetada atuação das Forças Armadas do Brasil.

Congratulo-me com todos os integrantes do Regimento e seus comandantes, bem como com o Comando Militar do Planalto, que juntos preservam parte importante da memória nacional.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, com muita honra, ao General do Exército Armando Luiz Malan de Paiva Chaves.

O SR. ARMANDO LUIZ MALAN DE PAIVA CHAVES – Sr. Presidente, achando-me surpreso com a acolhida que aqui tivemos, emocionado com a imagem que vejo de militares dos Dragões da Independência e daqueles que por eles passaram em outras épocas ocupando espaços no plenário da mais alta instituição

do Poder Legislativo, na condição de mais antigo dos presentes, cabe-me apresentar a V. Ex^a, ao Senador Gim Argello e à Casa os agradecimentos profundos e sensibilizados que fazem os Dragões da Independência por homenagem que lhe é prestada, hoje, aqui no Senado.

Realmente, aqui estão presentes para receber esta homenagem não só os atuais integrantes dos Dragões da Independência, mas outros que por eles passaram e que convivem com o I Regimento de Cavalaria de Guardas na prática esportiva e na confraternização de camaradagem.

Sem pretender me alongar muito, tomando a mim uma responsabilidade que realmente caberia ao Tenente-Coronel Fico, atual Comandante dos Dragões da Independência, mas explorando um fato passado de já ter eu também sido comandante dessa unidade, apresento a V. Ex^a, ao Senador Gim Argello e ao Senado brasileiro os agradecimentos profundos e comovidos dos Dragões da Independência pela homenagem que lhe é prestada nos seus 200 anos de existência.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Autoridades já nominadas, Sr. General do Exército Armando Luiz Malan de Paiva Chaves, senhoras e senhores, o Senado Federal acaba de, pela palavra do Senador Gim Argello, prestar uma justa homenagem aos Dragões da Independência pela passagem dos 200 anos da sua criação.

Sua origem, ainda no Brasil Colônia, como assinalou o Senador Gim Argello, vem com o decreto de Dom João VI, que instituiu o primeiro Regimento de Cavalaria de Guardas.

Durante a Colônia, o Império e a República, os homens desse Regimento desempenharam um papel operacional relevante em várias missões e em diversos pontos do território nacional.

O Regimento, como citou muito bem nosso orador, Senador Gim Argello, viveu momentos culminantes como o da Independência do Brasil, quando da sua proclamação, em 7 de setembro de 1822. Naquela ocasião, esteve representado por componentes da Imperial Guarda de Honra do Príncipe Dom Pedro, oriundos do 1º Regimento da Cavalaria de Guardas. E assim se seguiu o desempenho desse Regimento, o que levou o Senador a sugerir esta homenagem, que foi acolhida pelo Senado Federal.

E neste momento também só tenho palavras de elogio ao brilhantismo com que os Dragões da Independência sempre atuaram ao longo da história do nosso País.

Prestando esta homenagem, quero encerrar a presente sessão. Antes porém de encerrá-la, será cantada a Canção dos Dragões da Independência, acompanhada pela Banda de Música do 1º Regimento de Cavalaria de Guarda.

Convido todos a ficarmos de pé.

(Execução da Canção dos Dragões da Independência.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ao encerrar a presente sessão, quero reiterar os agradecimentos pela presença aqui do Tenente-Coronel Carlos Alberto do Couto Ramos Fico, Comandante do 1º Regimento de Cavalaria de Guarda dos Dragões da Independência.

Quero agradecer também a presença nesta solenidade do General-de-Divisão Odilson Sampaio Beni, que foi Comandante do Regimento dos Dragões da Independência, assim como do General-de-Brigada Ernani Jorge Corrêa e do General-de-Brigada Paulo Chagas.

Renovo os agradecimentos ao General Paiva Chaves e, neste momento, agradeço ainda aos Srs. Comandantes de Organizações militares, agradeço a presença de outros Excelentíssimos Senhores Oficiais Gerais.

Encerro a presente sessão especial.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o historiador Pedro Calmon nos relata que “em 27 de outubro, convencionaram França e Espanha – pelo Tratado de Fontainebleau – o desmembramento de Portugal. Deixaria de reinar a Casa de Bragança. Cinco dias antes, em Londres, se firmara o convênio secreto para a transferência da Corte para o Brasil e a temporária ocupação da Ilha da Madeira pelos ingleses”.

Esse objetivo quase foi realizado, com a tentativa frustrada de invasão de Portugal pelas tropas do general Junot.

A transmigração da família real portuguesa para o Brasil é muitas vezes descrita como decorrente de uma política dúbia, hesitante, mal planejada e fruto de uma decisão de última hora.

Trata-se, evidentemente, de um equívoco histórico, pois a Corte de Portugal, dotada de grande habilidade estratégica, conseguiu realizar muitas manobras políticas, no ano de 1807, tendo como objetivo a mudança da sede do Governo português de Lisboa para o Rio de Janeiro.

Prova dessa habilidade é o fato de que, em 1807, Portugal era o único país da Europa Continental não dominado por Napoleão Bonaparte!

O Príncipe-Regente Dom João VI tem sido injustamente caricaturado como um homem tíbio, inseguro, o que não corresponde à verdade. Na realidade, Dom João VI realizou manobras políticas usando estratégias bem elaboradas, e mantendo em segredo a viagem da família real para o Brasil.

Foi graças à habilidade política de Dom João VI que hoje desfrutamos de um país com unidade territorial e política, com quase 200 milhões de habitantes, falando a mesma língua.

O Brasil se beneficiou enormemente da vinda da Corte portuguesa, pois foram muitas as ações políticas e administrativas que significaram a elevação de nossa condição de colônia para sede do Império português.

A abertura dos portos às nações amigas, a criação de uma escola de cirurgia na Bahia, a autorização para a instalação de indústrias, a organização da primeira companhia de seguros, o desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro para a instalação da família real e dos membros da Corte e a organização do Estado, com repartições públicas, tribunais, polícia, Justiça superior, órgãos administrativos e toda a burocracia estatal, além da criação do Banco do Brasil e da Casa da Moeda, são exemplos magníficos dos enormes benefícios trazidos ao País e a seus habitantes pela instalação da Corte portuguesa em terras tupiniquins.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta comemoração dos duzentos anos da vinda da Corte portuguesa, gostaria de ressaltar um evento também extraordinário que contribuiu para nosso desenvolvimento e para a segurança das instituições, e que hoje homenageamos nesta sessão especial.

Refiro-me aos duzentos anos de criação de uma unidade de elite do Exército Brasileiro, os Dragões da Independência, o 1º Regimento de Cavalaria do Exército (atual 1º Regimento de Cavalaria de Guardas), criado por Dom João VI, em 13 de maio de 1808.

Os Dragões da Independência têm como funções principais realizar a guarda e a segurança do

Presidente da República, realizar o cerimonial militar da Presidência e proteger as residências oficiais do Presidente e do Vice-Presidente do Brasil.

Um país que almeja um grande futuro precisa conhecer seu passado: os Dragões da Independência tiveram um papel relevante na história da Independência do Brasil. Eram eles a rodear e a saudar o Imperador Pedro I quando do grito “Independência ou Morte”, às margens do rio Ipiranga.

Após a conquista da Independência, os Dragões estiveram presentes em todos os momentos marcantes da história do nosso País, como, por exemplo, a Proclamação da República.

A participação decisiva do 1º Regimento de Cavalaria do Exército na defesa dos legítimos interesses nacionais seria reconhecida em 1927, quando passou a ostentar o título de Dragões da Independência, numa justa homenagem ao relevante papel desempenhado no grito de liberdade de 1822.

Na fase republicana, os Dragões acompanharam, sem interrupções, todos os Presidentes da República. Consubstanciado o sonho da construção de Brasília, o Regimento foi transferido para a nova Capital em 1966, onde atua até hoje subordinado ao Comando Militar do Planalto.

Nos 200 anos transcorridos desde sua criação até os dias de hoje, os Dragões da Independência têm desempenhado com extrema dedicação e elevado senso de dever suas atribuições regulamentares. Sem sombra de dúvida, trata-se de um corpo de elite, sempre pronto para honrar, com altivez e competência, as tarefas a ele atribuídas. Não tenho medo de afirmar que os Dragões são motivo de orgulho para o valoroso Exército no nosso País, que tem no 1º Regimento de Cavalaria de Guardas um exemplo do fiel cumprimento do lema “braço forte, mão amiga”.

Quero, neste momento, prestar minhas homenagens ao Exército Brasileiro e, particularmente, aos Dragões da Independência pelos duzentos anos de bons serviços prestados à Pátria, na defesa da democracia e na defesa de nossas instituições.

Era o que tinha a dizer, Sr Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 43 minutos.)

Ata da 82ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 20 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho,
Gerson Camata, Papaléo Paes e Antonio Carlos Valadares

(Inicia-se a sessão às 14 horas, e encer-
ra-se às 20 horas e 40 minutos)

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 20/5/2008 07:21:19 até 20/5/2008 20:50:22

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X						
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X						
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X						

Compareceram: 58 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma comunicação na tribuna, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a tem a palavra pelo tempo de cinco minutos para uma comunicação inadiável como primeira inscrita. O segundo inscrito é o Presidente, que foi o primeiro que chegou ao plenário. O terceiro será V. Ex^a, Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Perfeitamente.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, venho a esta tribuna cumprir uma tarefa que me é dolorosa, mas ao mesmo tempo me honra por carregar um significado extraordinário para o setor agropecuário: homenagear um amigo que nos deixou; um líder que, como poucos, soube conduzir toda uma categoria de trabalhadores e empreendedores em direção ao desenvolvimento deste País.

Falo de Macel Félix Caixeta, Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Goiás.

Após oito anos no comando da entidade, Macel Caixeta teve o atual mandato, iniciado este ano, interrompido por uma doença contra a qual lutou bravamente. Talvez tenha sido essa a única batalha que não conseguiu vencer.

Faleceu no último dia três de maio, em Goiânia, vítima de um câncer.

Mas não vou usar o tempo nesta tribuna para lamentar a irreparável perda que todos nós sofremos.

Em respeito e consideração à D^a Olga de Passos Alencastro Veiga Caixeta, seus filhos Adriana, Alexandre e Luciana e especialmente à D^a Celuta Caixeta, que aos 89 anos chora a perda do filho, prefiro lembrar o quanto Macel Caixeta significou nas vidas de centenas de produtores rurais goianos e goianas, brasileiros e brasileiras.

Duas das características mais marcantes de Macel Caixeta poderiam ser consideradas antagônicas, mas nas palavras e nas ações desse líder se completavam: a firmeza com que perseguia seus objetivos e a capacidade conciliadora nos momentos de conflito.

Posso citar alguns de seus principais feitos, legados para a atual e as próximas gerações de produtores e trabalhadores rurais, como alguns programas implantados no Estado de Goiás, por pedido, solicitação e luta do nosso ilustre amigo Macel Caixeta: a patrulha rural, de segurança no campo, para proteção dos nossos produtores que viviam à mercê de ataques, de assaltos e de uma insegurança total; cheque mo-

radia rural, em parceria com o Governo do Estado de Goiás, em que as casas populares, para o pequeno agricultor, não mais pudessem ser construídas apenas nas cidades, mas que também os nossos pequenos agricultores pudessem ganhar as casas populares dos programas do Governo; o Pesebem, uma parecia com os frigoríficos do Estado para conferência de pesagem das carcaças dos animais abatidos, uma luta incessante entre os produtores, pecuaristas que engordam o seu rebanho e os frigoríficos do País, com relação a dúvidas atroz sobre o peso dos animais, a desconfiança gerada em todo momento nesse relacionamento. O Pesebem vem trazer uma balança imparcial que vem conferindo o peso dos animais abatidos nos frigoríficos de Goiás. E o cartão do produtor rural, documento de identificação do agropecuarista que permite descontos em produtos e serviços prestados por empresas conveniadas com a federação, empresas do agronegócio brasileiro, fornecedoras dos produtores rurais, fazendo com que baixasse, assim, o custo de produção.

A contribuição de Macel Caixeta para o setor não ficou restrita apenas a Goiás, o Estado que tanto amava. Atuou no Conselho Deliberativo do Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e presidia a Comissão Nacional de Cereais, Fibras e Oleaginosas da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, responsável por todas as ações relevantes para o desenvolvimento da produção de grãos no País.

Nessa comissão da CNA, Macel Caixeta trabalhou arduamente em projeto de elaboração de custos de produção, fez gestões pela redução dos preços de fertilizantes e defensivos agrícolas, e atuou junto à CTNBio (Comissão Técnica Nacional de Biossegurança) em favor da aprovação de novas variedades transgênicas.

Macel Caixeta dedicou-se à causa do campo com a mesma determinação com que comandou seus negócios. Apaixonado pelo campo, foi um trabalhador e um empreendedor rural com objetivos claramente focados. Obstinado pelo conhecimento, empreendeu viagens por todo o Brasil e exterior em busca de novas experiências e avanços tecnológicos.

De sua propriedade rural em Vianópolis, interior de Goiás, tirou um dos mais altos índices de produtividade de trigo por hectare, comparável aos registrados apenas no Canadá.

Filho de agricultor, Macel Caixeta soube dar valor ao estudo desde a infância. Ainda jovem aprendeu a importância do trabalho para a construção do cidadão. De corretor imobiliário passou a proprietário de uma pequena frutaria. Serviu o Exército, trabalhou numa multinacional. Mas, ao herdar uma propriedade de solo fraco e degradado ambientalmente, teve a oportunidade de entrar definitivamente para o setor agropecuário. Macel Caixeta investiu em tecnologia para tornar a propriedade altamente produtiva. Hoje, a Fazenda Vargem e Bicas é um exemplo de produção diversificada e sustentável.

Sempre que falava do seu trabalho, nas entrevistas, palestras e conversas com amigos, Macel Caixeta contava, com orgulho, que transformar uma área semi-desértica em terra fértil e produtiva foi uma experiência única em sua vida.

Este é um dos mais importantes legados de Macel Caixeta: ele provou para todos nós que é possível aliar a produção de alimentos à recuperação e preservação ambiental.

Obrigada, querido amigo Macel Félix Caixeta. Sua determinação e seu espírito de luta continuam presentes, nos guiando na jornada por um Brasil forte, competitivo e justo.

Quero falar aqui em nome de toda a bancada do agronegócio nesta Casa, em nome da Confederação Nacional da Agricultura. Encontra-se presente aqui, neste momento, o Presidente da Federação do Paraná, Diretor Tesoureiro da CNA, Dr. Ágide Menequette. Em nome de todos os produtores de Goiás e do Brasil os nossos maiores agradecimentos a você, querido amigo, Macel Caixeta. Que você vá em paz, mas continue nos ajudando, de onde estiver a fazer um Brasil cada vez melhor, um Brasil produtivo, um Brasil de excelência na produção de alimentos, um Brasil que será a grande solução do mundo com relação ao preço de comida.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senadora Kátia Abreu, a Presidência participa do sentimento de pesar de V. Ex^a pela morte do Sr. Macel Caixeta e, juntamente com V. Ex^a, apresenta à família os sentimentos de pesar e as condolências da Presidência.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Gostaria de saber da Mesa se algum Parlamentar deu entrada a requerimento de voto de pesar pelo falecimento da nossa querida Zélia Gattai.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Já foram apresentados dois requerimentos. O de V. Ex^a poderá ser anexado, com muito prazer.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Realmente é algo muito importante a perda da escritora, da memorialista, da figura feminina tão importante que foi Zélia Gattai. Perde a literatura brasileira, perdem as lutas democráticas em todo o nosso País. Queria apenas deixar o registro e vou compartilhar do requerimento de pesar já apresentado no dia de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento de V. Ex^a será anexado aos dois requerimentos em tramitação.

O próximo orador é o Senador Paulo Paim.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, quero pedir minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Nós já temos três inscritos, V. Ex^a é a primeira suplente; ocorrendo desistência, V. Ex^a estará inscrita.

Com a palavra, a ilustre Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Paulo Paim, o orador que teria a palavra neste momento.

Antes, com a permissão da oradora, sobre a mesa, Mensagem Presidencial que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geovani Borges.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 34, DE 2008

(Nº 292/2008, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em aditamento à Mensagem nº 192, de 15 de abril de 2008, solicito a Vossas Excelências a retificação do item IV.6 do Anexo IV – Metas Fiscais e o do Anexo VI – Riscos Fiscais do projeto de lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências”.

Brasília, 19 de maio de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 77/2008/MP

Brasília, 19 de maio de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de encaminhamento, ao Congresso Nacional, de retificação dos Anexos de Metas e de Riscos Fiscais, constantes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 – PLDO-2009, de que tratam os §§ 2º, inciso IV, e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, enviados por intermédio da Mensagem nº 192, de 15 de abril de 2008.

2. No que se refere ao Anexo de Metas Fiscais, a proposição consiste na substituição do item IV.6 – Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis.

3. Ressalta-se, no entanto, que a retificação proposta não interfere no conteúdo do texto do PLDO-2009, bem como nos demais Anexos, e seus respectivos resultados, em virtude de terem meramente caráter informativo, não prejudicando, portanto, a apreciação do referido Projeto de Lei pelo Poder Legislativo.

4. Nessas condições, propõe-se o encaminhamento, ao Congresso Nacional, dos relatórios anexos que retificam o PLDO-2009.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

Anexo IV
Metas Fiscais
IV. 6 – Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social
dos Servidores Civis
(Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência
Social dos Servidores Públicos Civis da
UNIÃO – Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário
Brasília – DF, 28 de março de 2008

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....
2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....
3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA
4. PRINCIPAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS NA BASE DE DADOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA ESTIMAR OS DADOS AUSENTES OU INCONSISTENTES.....
5. BASES TÉCNICAS.....
6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

1. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento ao disposto no artigo nº 4, inciso IV do parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101, comumente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada com base em dezembro de 2007, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial da UNIÃO referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores civis dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo.

A seguir estão especificados os órgãos para os quais foram coletados os dados e realizada a avaliação atuarial.

- ◆ Poder Executivo, tendo sido coletados os dados referentes a todos os órgãos abrangidos pelo SIAPE;
- ◆ Banco Central do Brasil;
- ◆ Agência Brasileira de Inteligência – ABIN;
- ◆ Poder Judiciário
 - Justiça Eleitoral
 - Justiça do Trabalho;
 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal;
 - Supremo Tribunal Federal;
 - Superior Tribunal de Justiça;
 - Superior Tribunal Militar;
- ◆ Tribunal de Contas da União;
- ◆ Câmara dos Deputados;
- ◆ Conselho de Justiça Federal;
- ◆ Senado Federal
- ◆ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- ◆ Ministério Público Federal;
- ◆ Ministério Público Militar;

◆ Ministério Público do Trabalho.

Em relação à avaliação realizada com base em 2006, registram-se os mesmos órgãos desta base de dados, contemplando os servidores vinculados a todos os Poderes da União.

Ficaram excluídos da avaliação atuarial os Militares vinculados à UNIÃO, que serão objeto de uma avaliação atuarial específica.

Essa avaliação se constitui no cálculo das obrigações e direitos previdenciários da UNIÃO ao longo das próximas décadas, demonstrando-se os fluxos monetários de receitas de contribuição e de despesas com pagamentos de benefícios estimados até a extinção da massa. Dessa forma, tem-se um instrumento gerencial de análise dos fluxos financeiros futuros esperados com a área de previdência social dos servidores públicos civis federais, estimando-se as insuficiências financeiras ao longo do período.

Adicionalmente, uma outra análise atuarial da situação econômico-financeira do regime de previdência da UNIÃO é realizada mediante a elaboração de um balanço atuarial das receitas e despesas futuras, descontadas a uma taxa de juros pré-determinada, evidenciando-se a situação atuarial do regime de previdência a partir do confronto entre essas duas variáveis. O resultado apresentado no balanço atuarial demonstra o montante do déficit atuarial do regime previdenciário da UNIÃO na data-base dessa avaliação.

Os resultados apresentados neste relatório estão influenciados por premissas e hipóteses definidas pelos órgãos responsáveis por sua elaboração e pela condução das políticas de recursos humanos e previdenciária dos servidores civis da UNIÃO.

Todas as premissas e hipóteses estão relacionadas nos devidos tópicos, que estão apresentados adiante. Quanto aos aspectos legais, foi considerada na elaboração da avaliação atuarial toda a legislação aplicada ao assunto, em especial as normas estabelecidas com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que complementa e esclarece as disposições da referida Emenda e pela Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

As informações utilizadas na avaliação atuarial são, basicamente, de três naturezas: 1) funcionais, que retratam a situação atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse, data do último cargo e outras); 2) financeiras (remuneração de contribuição); e 3) pessoais (composição familiar, data de nascimento, etc.).

As informações encaminhadas ao MPS pelo Ministério do Planejamento estão descritas a seguir, as quais foram extraídas do banco de dados do SIAPE.

- 1) dados cadastrais dos servidores ativos;
- 2) dados cadastrais dos servidores inativos;
- 3) dados dos pensionistas;
- 4) tabela de cargo, discriminando as rubricas que compõem as remunerações de contribuição e benefício;
- 5) tabela de órgãos;
- 6) tabela de parentesco;
- 7) outras tabelas descritivas.

Os dados que não constaram do SIAPE foram enviados pelos seguintes órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário:

- 1) Banco Central do Brasil;
- 2) ABIN;
- 3) Tribunal Superior Eleitoral e órgãos da Justiça Eleitoral;
- 4) Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho.
- 5) TJDF;
- 6) Supremo Tribunal Federal;
- 7) Superior Tribunal de Justiça;
- 8) Superior Tribunal Militar;
- 9) Conselho de Justiça que encaminhou o dado de todos outros servidores do Judiciário;
- 10) Tribunal de Contas da União;

- 11) Câmara dos Deputados;
- 12) Senado Federal;
- 13) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- 14) Ministério Público Federal;
- 15) Ministério Público Militar; e
- 16) Ministério Público do Trabalho.

Em relação aos dados referentes ao Tribunal Superior Eleitoral e aos órgãos da Justiça Eleitoral, devido ao fato das informações não terem sido fornecidas de forma completa e dentro de uma estrutura padrão atualizada, foram consideradas as mesmas informações cadastrais da base de dados utilizada na avaliação atuarial para o exercício 2007, modificando somente o posicionamento das informações para dezembro de 2007, para fins de avaliação atuarial para o exercício 2008.

O total de registros utilizados na avaliação atuarial foi de 1.281.640, estando divididos da seguinte forma:

Servidores Civis da UNIÃO
Estatísticas por Sexo e Grupo Previdenciário

Grupo	Masculino	Feminino	Geral
Ativos			
Quantidade	318.471	254.942	573.413
Remuneração média (R\$)	5.193,85	4.556,71	4.910,57
Idade média (anos)	46,8	45,8	46,4
Inativos			
Quantidade	211.732	185.304	397.036
Remuneração média (R\$)	4.166,32	3.811,51	4.000,72
Idade média (anos)	70,5	66,5	68,7
Pensionistas			
Quantidade	29.753	281.438	311.191
Remuneração média (R\$)	2.009,39	2.261,39	2.237,30
Idade média (anos)	40,9	62,8	60,7

3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA

Para aferir a qualidade dos dados utilizados na avaliação atuarial e identificar as correções ou estimativas necessárias foram realizados os testes de consistência que estão descritos a seguir.

Dados de servidores ativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexos diferentes de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes;
- Idades na data da avaliação superiores a 70 anos ou inferiores a 18 anos;
- Idades na data da posse inferiores a 14 anos;
- Tempos de serviço anteriores à posse zerados ou nulos;
- Datas de posse nulas ou zeradas.
- Datas de posse no cargo atual nulas, zeradas ou inferiores à data de posse no serviço público;
- Remunerações de contribuição superiores ao teto constitucional;
- Remunerações de contribuição inferiores ao salário mínimo.

Dados de servidores inativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos ou inferiores a 18 anos;
- Benefícios superiores ao teto constitucional;

- Benefícios inferiores ao salário mínimo.

Dados de pensionistas

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário;
- Benefícios superiores ao teto constitucional;
- Benefícios inferiores ao salário mínimo.

Dados de dependentes de servidores ativos e inativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes;
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário.

Os testes foram realizados em cada base de dados, preliminarmente, e em seguida ajustados conforme os critérios adotados pelo MPS em avaliações atuariais realizadas para entes públicos e em obediência às determinações da Portaria nº 4.992/99 (Anexo I – Das Normas de Atuária).

De forma global, pelas críticas identificadas a qualidade dos dados foi considerada satisfatória.

4. PRINCIPAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS NA BASE DE DADOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA ESTIMAR OS DADOS AUSENTES OU INCONSISTENTES

O resultado dos testes de consistência revelou alguns problemas nos dados, que estão relacionados abaixo:

Matrículas nulas ou zeradas

Esse erro teve uma baixa incidência, tendo sido observado que apenas 2 (dois) servidores ativos, 4 (quatro) aposentados e 2 (duas) pensionistas apresentaram matrículas nulas. Optou-se por criar uma matrícula fictícia para esses servidores, de forma a não se perder as demais informações referentes a cada registro que se encontravam em perfeitas condições de uso na avaliação atuarial.

Datas de nascimento nulas, zeradas ou inconsistentes

Do grupo de servidores ativos, 52 (cinquenta e dois) registros continham datas de nascimento zeradas, nulas ou inconsistentes. As datas foram ajustadas com base na idade média, na data da avaliação do grupo dos servidores ativos. Com relação aos aposentados e pensionistas, identificou-se a existência de 6 (seis) e 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) registros, respectivamente, com datas que apresentavam os mesmos erros encontrados nos dados dos servidores ativos, ajustando-se a data com base na idade média dos respectivos grupos.

Datas de posse no Serviço Público nulas, zeradas ou inconsistentes

Do grupo de servidores ativos 3.930 (três mil, novecentos e trinta) registros apresentaram inconsistências nas datas de posse no Serviço Público. Os valores para essas datas foram estimados como se o servidor ativo tomasse posse aos 18 (dezoito) anos de idade. Essa hipótese está em conformidade ao disposto na Portaria nº 4.992/99, Anexo I – Das Normas de Atuarial, que determina que na falta de dados cadastrais a idade de início da fase contributiva seja igual ou inferior a 18 anos.

Datas de posse no último cargo nulas, zeradas ou inexistentes

Do grupo de servidores ativos, aproximadamente 0,29% apresentou problemas com a data de posse no cargo mais recente, tendo os valores para esse campo sido estimados com base na data de posse no serviço público.

Informação sobre o sexo nula ou inválida

Foram identificados 21 (vinte e um) registros de servidores ativos, 4 (quatro) inativos e 463 (quatrocentos e sessenta e três) pensionistas com erros na informação sobre o sexo. Considerou-se, para esses registros, que os segurados são do sexo feminino.

Remuneração de contribuição (Ativos) e Benefício (Inativos e Pensionistas) superior a R\$ 24.500,00

Foram identificados 95 (noventa e cinco) servidores ativos que apresentaram valores de remuneração de contribuição superiores a R\$ 24.500,00 e 305 (trezentos e cinco) inativos e 247 (duzentos e quarenta e sete) pensionistas que apresentaram valores de benefícios superiores a R\$ 24.500,00. Os valores dessas remunerações e benefícios foram atualizados para o valor de R\$ 24.500,00.

Remuneração de contribuição (Ativos) e Benefício (Inativos e Pensionistas) inferior a R\$ 380,00

Foram identificados 279 (duzentos e setenta e nove) servidores ativos e 1.365 (um mil e trezentos e sessenta e cinco) inativos que apresentaram valores de remuneração de contribuição inferiores ao salário mínimo vigente na data da avaliação atuarial (R\$ 380,00). Os valores dessas remunerações, para os ativos e inativos, foram atualizadas para o valor do salário mínimo, respectivamente. Para os pensionistas os valores foram mantidos, dado que no arquivo são informadas as quotas de pensão, ou seja, o valor ao qual cada pensionista tem direito, sendo possível encontrarmos valores de quotas de pensão inferiores ao salário mínimo.

Remuneração de contribuição (Ativos) e Benefício (Inativos e Pensionistas) com valores igual a zero ou nulos

Foram identificados 176 (cento e setenta e seis) servidores ativos, 134 (cento e trinta e quatro) inativos e 69 (sessenta e nove) pensionistas que apresentaram valores de remuneração de contribuição ou benefícios zerados ou nulos. Os valores dessas remunerações foram estimados como sendo igual à média da remuneração ou benefício de cada grupo (ativos, inativos e pensionistas).

Tempo de serviço anterior à posse no Serviço Público

Os meses de serviço do servidor anteriores à sua posse no Serviço Público foram estimados com base na Portaria nº 4.992/99, tomando-se por base a idade de 18 anos no início da fase de contribuição para regimes de previdência.

5. BASES TÉCNICAS

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pelo Ministério da Previdência Social. As hipóteses atendem a todas as especificações contidas na legislação em vigor e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

Tábuas biométricas

- 1) sobrevivência de válidos: AT-49 male
- 2) mortalidade de válidos: AT-49 male
- 3) sobrevivência de inválidos: Experiência do IAPC
- 4) mortalidade de inválidos: Experiência do IAPC
- 5) entrada em invalidez: Álvaro Vindas
- 6) auxílio-doença: MPS (Experiência do RGPS)
- 7) salário-maternidade: MPS (Experiência do IBGE)

Crescimento salarial por mérito

Usou-se uma taxa de 1% ao ano como representativa do crescimento salarial em cada carreira originado do tempo de serviço decorrido. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial.

Crescimento salarial por produtividade

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos salários por produtividade.

Crescimento real dos benefícios

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos benefícios por

produtividade.

Taxa de inflação futura

Não foi utilizada nenhuma taxa específica de inflação nos cálculos dos valores presentes atuariais e, conseqüentemente, na elaboração do balanço atuarial.

Um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período. Para efeito de análise do balanço atuarial os valores estão representados em reais constantes posicionados em moeda de dezembro de 2007.

No caso das projeções atuariais, que expressam valores correntes em cada ano futuro, foram usadas as seguintes taxas de inflação:

- 2008¹: 5,63%
- 2009¹: 4,48%
- 2010¹: 4,50%
- 2011¹: 4,46%
- 2012 em diante²: 3,50%

Reposição de servidores

A presente avaliação atuarial tratou apenas dos servidores civis integrantes da geração atual, bem como dos atuais aposentados e pensionistas. Dessa forma, não foi utilizada a hipótese de reposição de servidores.

¹ Fonte: Parâmetros Macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, atualizados em 27/03/2008.

² Fonte: MPS/SPS/CGEDA

Alíquotas de contribuição

Adotou-se a alíquota de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos (11%). Considerou-se, ainda, que a UNIÃO contribui com uma alíquota igual ao dobro daquela paga pelo servidor ativo.

Os aposentados e pensionistas contribuem com 11% sobre a parcela do benefício que excede R\$ 2.894,28 a depender do tipo de benefício requerido. A UNIÃO não paga contribuição sobre os benefícios.

Família-padrão

Utilizou-se a seguinte composição familiar, como estimativa dos grupos familiares de ativos e inativos:

Para os servidores do sexo masculino:

Cônjuge cinco anos mais novo e um filho vinte e dois anos mais novo.

Para os servidores do sexo feminino:

Cônjuge cinco anos mais velho e um filho vinte e dois anos mais novo.

Idade de entrada no mercado de trabalho

Adotou-se o limite máximo estabelecido na Portaria nº 4.992/99, considerando-se que o servidor contribuiu durante todo o tempo decorrido entre a idade de 18 anos e a idade na data da posse no serviço público.

Taxa de rotatividade

Usou-se a taxa de rotatividade de 1% ao ano.

Taxa de Juros

Usou-se a taxa anual de juros de 6% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuição no cálculo do balanço atuarial do regime de previdência da UNIÃO.

Regras de Elegibilidades

Consideram-se as regras constantes da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05, tanto a regra permanente como as regras de transição aplicadas aos servidores que se encontravam vinculados ao Poder Público em dezembro de 2003. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a data mais próxima no futuro.

A EC 41 e EC 47 prevêm, ainda, que o servidor poderá adiar a sua aposentadoria de forma que o valor do benefício seja calculado sobre a remuneração de final de carreira e que os reajustes futuros guardem paridade com aqueles que serão concedidos aos servidores ativos. Dessa forma, adotou-se da mesma forma como na Avaliação Atuarial 2007, data-base dezembro de 2006, um cenário adicional onde o servidor posterga a aposentadoria para usufruir nos novos direitos assegurados pelas emendas. Assim, os resultados da avaliação atuarial resultaram da ponderação dos cenários de aposentarias antecipadas e postergadas, definindo-se uma probabilidade de 0,5 para a ocorrência de cada cenário.

Regime financeiro e método de custeio

A presente avaliação não teve por objetivo estabelecer as alíquotas de custeio para o regime de previdência da UNIÃO. Dessa forma, não foi necessário utilizar um regime financeiro diferente daquele em prática, qual seja um misto de repartição simples e orçamentário.

Entretanto, no cálculo do déficit atuarial da UNIÃO com a atual geração de servidores ativos, inativos e pensionistas comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe a manutenção do regime misto de repartição simples e orçamentário, sendo o déficit financeiro calculado em cada exercício futuro.

6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da avaliação atuarial do Regime de Previdência Social dos Servidores Civis da UNIÃO, na data-base de dezembro/2007, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais.

A avaliação atuarial aqui empreendida foi efetuada para os grupos de segurados atuais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do déficit existente na data da avaliação, considerando-se apenas os segurados atuais.

No demonstrativo de fluxo de caixa (Projeções Atuariais), por seu turno, estão demonstrados os valores a receber e a pagar a todos os servidores atuais, permitindo uma idéia mais precisa das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

O balanço atuarial, a exemplo do que ocorre com o balanço contábil, está dividido em contas de ativo e passivo, tendo essas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos.

Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício previdenciário oferecido pelo referido regime. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam no balanço atuarial estão expressos em moeda de dezembro/2007 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 6% ao ano, de forma a quantificar o efeito do valor do dinheiro no tempo.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições do servidor ativo, inativo e pensionista e da UNIÃO. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor e que estão expressas em tópicos anteriores deste relatório.

Ainda no ativo, observa-se a existência de uma conta de resultado, que no caso específico sob análise, registra um déficit atuarial de R\$ 425,1 bilhões. Esse déficit deve ser entendido como o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as atuais alíquotas de contribuição e sendo o regime financeiro de capitalização. O valor do déficit é

obtido pela diferença entre o valor presente das contribuições futuras (R\$ 98,7 bilhões) e o valor presente dos benefícios futuros (R\$ 523,8 bilhões).

Contudo, como o regime financeiro adotado no regime de previdência da UNIÃO não é capitalizado, o déficit deve ser compreendido como a parcela do passivo atuarial não fundada e relativa ao tempo de serviço já prestado pelos servidores à UNIÃO até a data da avaliação. Essa obrigação será exigida ao longo do período de sobrevivência dos servidores e de seus dependentes, dado o regime financeiro em uso.

Os fluxos financeiros futuros das obrigações e receitas do regime de previdência da UNIÃO estão apresentados no Anexo II e refletem o comportamento futuro dos contingentes de servidores públicos, influenciados pelas hipóteses e premissas utilizadas no presente estudo.

Convém ressaltar que a informação relativa ao tempo de serviço dos servidores ativos não foi informada pelos órgãos responsáveis pela coleta dos dados para a avaliação atuarial, fato que conduziu à necessidade de se estimar essa informação com base nas normas estabelecidas na Portaria nº 4.992/99.

No Anexo III – Projeções Atuariais dos Salários e Benefícios, estão apresentados os montantes anuais esperados com o pagamento de salários e benefícios de aposentadorias e pensões em valores correntes de ano futuro. Observa-se um crescimento dos montantes das aposentadorias até 2027, quando a quantidade de novos aposentados será suplantada pelos decrementos ocasionados pela mortalidade do grupo de inativos. Os salários, por sua vez, apresentam uma nítida tendência de decréscimo, uma vez que os ativos estão deixando a vida laboral por aposentadoria, invalidez, desligamento ou morte.

As contribuições do servidor ativo e da UNIÃO estão expressas no Anexo IV – Projeções Atuariais das Contribuições. Nota-se que a tendência dessa variável é de rápido decréscimo ao longo dos anos, devendo estar extinta em torno de 2047, quando todos os ativos devem ter deixado a vida laboral.

Por fim, os valores estimados para o déficit previdenciário ao longo do período de sobrevivência dos atuais grupos de ativos, inativos e pensionistas estão colocados no Anexo V – Projeções Atuariais dos Déficits Previdenciários. Observa-se uma elevação forte do déficit devido a uma quantidade maior de aposentadorias e pela rápida redução na receita de contribuições. Após o período inicial, o impacto das novas aposentadorias terá um efeito menor do que a redução nos benefícios fruto das mortes dos inativos.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos pelos órgãos responsáveis pela elaboração da avaliação atuarial do regime de

previdência da UNIÃO.

Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

São essas as nossas considerações sobre o assunto.

Brasília – DF, 28 de março de 2008.

Renata Moraes Duarte Serpa
Atuária – MIBA 1.172

DE ACORDO:

Otoni Gonçalves Guimarães
Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos-
CGAAI
Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS
Ministério da Previdência Social - MPS

ANEXO I
Balanço Atuarial
UNIÃO - Servidores Cíveis
Data-base: Dezembro/2007

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições	98.731.385.368,75	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	302.418.401.709,14
Sobre Salários	75.081.134.264,85	Aposentadorias	176.108.443.309,56
Sobre Benefícios	23.650.251.103,90	Pensões	126.309.958.399,58
Déficit Atuarial	425.052.849.273,00	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	221.365.832.932,62
		Aposentadorias	178.382.472.128,74
		Pensões	42.983.360.803,88
Total	523.784.234.641,75		523.784.234.641,75

ANEXO II
PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS
VALORES CORRENTES

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

Em R\$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (B-A)
2008	11.704.723.252,80	32.528.975.379,23	20.824.252.126,43
2009	12.356.385.485,28	37.844.573.679,76	25.488.188.194,48
2010	12.393.870.171,85	39.704.462.654,80	27.310.592.482,94
2011	12.145.189.253,76	42.252.402.833,54	30.107.213.579,78
2012	11.590.455.736,28	44.836.820.910,38	33.246.365.174,10
2013	11.252.636.992,27	46.862.625.286,29	35.609.988.294,01
2014	11.004.771.000,77	48.578.176.571,67	37.573.405.570,91
2015	10.687.637.918,15	50.433.924.909,92	39.746.286.991,77
2016	10.218.021.842,12	52.685.740.950,21	42.467.719.108,09
2017	9.709.109.816,03	55.005.759.273,90	45.296.649.457,87
2018	9.305.415.486,90	56.930.833.351,84	47.625.417.864,94
2019	8.934.194.943,96	58.662.812.058,01	49.728.617.114,05
2020	8.593.084.108,86	60.215.831.210,80	51.622.747.101,94
2021	8.165.296.230,99	61.877.145.840,59	53.711.849.609,60
2022	7.682.939.773,76	63.557.056.720,24	55.874.116.946,48
2023	7.277.488.902,51	64.948.915.142,36	57.671.426.239,85
2024	6.914.230.290,70	66.098.150.600,65	59.183.920.309,95
2025	6.650.197.078,03	66.846.107.838,65	60.195.910.760,61
2026	6.392.020.939,56	67.466.047.619,87	61.074.026.680,31
2027	6.134.136.237,43	67.960.902.818,23	61.826.766.580,81
2028	5.881.977.783,45	68.301.489.429,63	62.419.511.646,19
2029	5.630.750.243,39	68.500.525.579,86	62.869.775.336,46
2030	5.378.786.206,05	68.555.260.683,33	63.176.474.477,28

2031	5.132.771.853,03	68.442.448.157,01	63.309.676.303,98
2032	4.884.289.353,53	68.176.034.238,88	63.291.744.885,35
2033	4.648.971.587,86	67.710.748.446,91	63.061.776.859,06
2034	4.414.565.109,33	67.082.193.619,13	62.667.628.509,80
2035	4.173.836.021,70	66.309.595.964,74	62.135.759.943,04
2036	3.929.765.948,02	65.377.905.102,67	61.448.139.154,65
2037	3.688.361.194,73	64.281.618.936,40	60.593.257.741,67
2038	3.463.594.553,56	62.986.597.264,95	59.523.002.711,39
2039	3.252.594.686,87	61.510.764.360,11	58.258.169.673,24
2040	3.055.727.647,81	59.865.764.148,41	56.810.036.500,61
2041	2.876.840.133,14	58.053.857.399,47	55.177.017.266,33
2042	2.708.079.438,83	56.115.210.601,74	53.407.131.162,91
2043	2.558.690.195,51	54.040.519.699,72	51.481.829.504,21
2044	2.426.837.862,98	51.849.289.515,62	49.422.451.652,63
2045	2.307.386.626,01	49.568.295.906,35	47.260.909.280,34
2046	2.194.900.567,24	47.226.342.887,28	45.031.442.320,04
2047	2.086.309.265,20	44.847.312.209,92	42.761.002.944,72
2048	1.980.253.547,88	42.448.056.062,18	40.467.802.514,29
2049	1.875.274.388,65	40.045.834.343,90	38.170.559.955,26
2050	1.770.870.646,55	37.654.848.329,19	35.883.977.682,64
2051	1.666.759.322,78	35.288.099.760,83	33.621.340.438,05
2052	1.563.156.108,82	32.954.806.954,35	31.391.650.845,53
2053	1.460.563.769,23	30.666.242.287,39	29.205.678.518,16
2054	1.359.220.417,81	28.429.920.230,15	27.070.699.812,34
2055	1.259.548.754,91	26.254.583.572,55	24.995.034.817,64
2056	1.161.918.703,40	24.147.418.157,02	22.985.499.453,62
2057	1.066.694.392,83	22.114.750.392,08	21.048.055.999,25
2058	974.366.080,48	20.163.678.878,21	19.189.312.797,73
2059	885.267.910,79	18.298.650.842,77	17.413.382.931,98
2060	799.716.441,10	16.523.556.614,34	15.723.840.173,24
2061	718.113.368,65	14.842.745.059,15	14.124.631.690,49
2062	640.749.814,16	13.258.866.068,26	12.618.116.254,10
2063	567.853.855,13	11.773.859.334,94	11.206.005.479,81

2064	499.709.149,74	10.389.958.837,80	9.890.249.688,06
2065	436.545.267,63	9.108.585.126,20	8.672.039.858,57
2066	378.506.608,96	7.930.093.619,86	7.551.587.010,90
2067	325.644.498,04	6.853.841.866,06	6.528.197.368,02
2068	277.948.269,09	5.878.577.341,07	5.600.629.071,98
2069	235.370.107,57	5.002.569.706,23	4.767.199.598,66
2070	197.691.732,64	4.221.831.595,27	4.024.139.862,63
2071	164.667.265,64	3.532.079.332,90	3.367.412.067,27
2072	136.021.063,48	2.928.572.558,08	2.792.551.494,59
2073	111.527.821,62	2.406.709.418,41	2.295.181.596,79
2074	90.698.252,11	1.958.935.763,84	1.868.237.511,73
2075	73.201.854,14	1.579.179.987,33	1.505.978.133,19
2076	58.658.506,72	1.260.680.802,31	1.202.022.295,59
2077	46.615.712,41	995.709.059,48	949.093.347,07
2078	36.742.445,22	777.663.393,33	740.920.948,11
2079	28.715.423,02	600.426.440,84	571.711.017,82
2080	22.200.594,79	457.578.965,84	435.378.371,05
2081	17.020.105,59	344.465.341,90	327.445.236,31
2082	12.916.367,84	255.794.497,69	242.878.129,85
2083	9.700.564,55	187.280.548,87	177.579.984,31
2084	7.178.848,39	134.662.838,12	127.483.989,73
2085	5.246.082,95	95.163.274,18	89.917.191,23
2086	3.762.057,72	65.852.089,85	62.090.032,14
2087	2.530.253,64	43.367.954,37	40.837.700,73
2088	1.645.394,88	27.596.955,82	25.951.560,94
2089	999.518,47	16.638.636,37	15.639.117,90
2090	542.579,84	9.225.502,78	8.682.922,94
2091	251.215,47	4.561.523,48	4.310.308,01
2092	109.579,64	2.138.559,78	2.028.980,14
2093	34.870,21	741.281,47	706.411,25
2094	9.972,99	252.254,04	242.281,05
2095	543,07	44.236,08	43.693,00
2096	190,65	17.457,88	17.267,23
2097	61,75	6.400,20	6.338,45
2098	18,26	2.156,17	2.137,91
2099	4,97	657,26	652,28
2100	1,29	175,53	174,25
2101	0,27	37,83	37,56

FONTES: DEPS/SPS/MPS.

NOTAS:

1 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11% para os servidores ativos e de 22% para a UNIÃO.

2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.

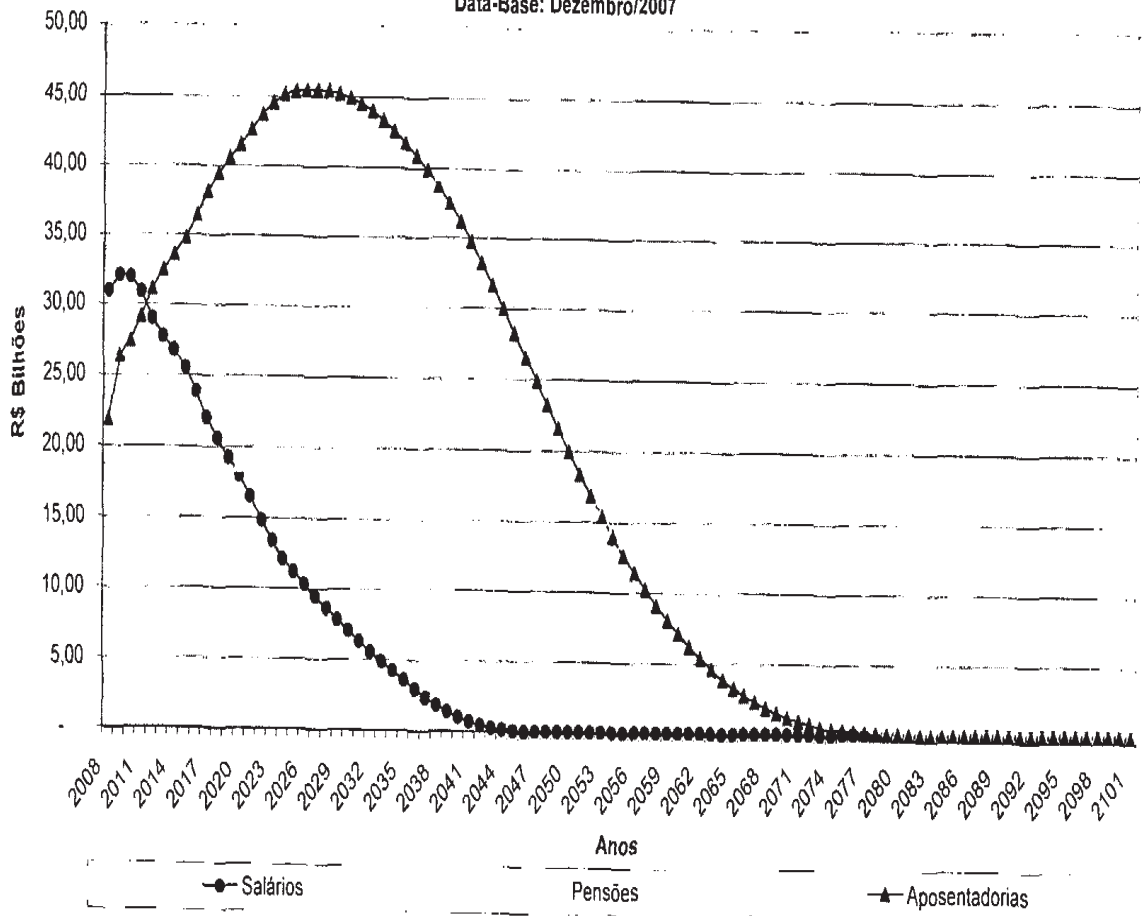
3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.

4 - As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 2.894,28.

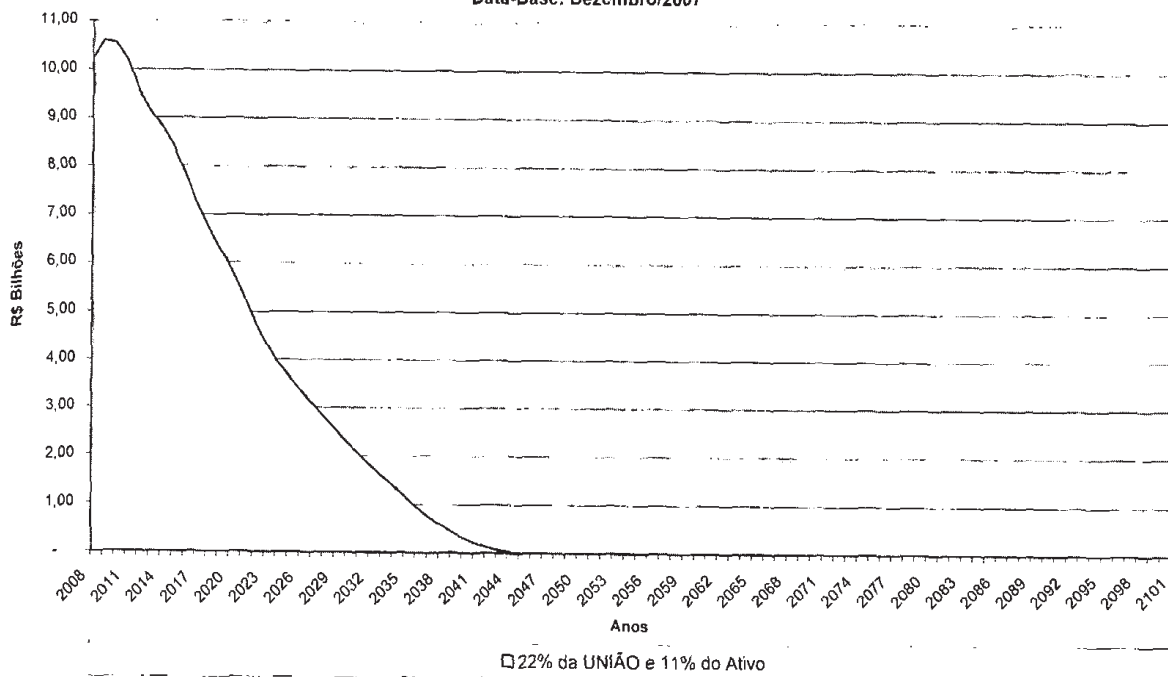
5 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05.

6 - As taxas de inflação utilizadas nas projeções tiveram como fonte os Parâmetros Macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, atualizados em 27/03/2008, para os anos de 2008 a 2011 e os parâmetros estabelecidos pelo MPS/SPS/CGEDA para os anos de 2012 em diante.

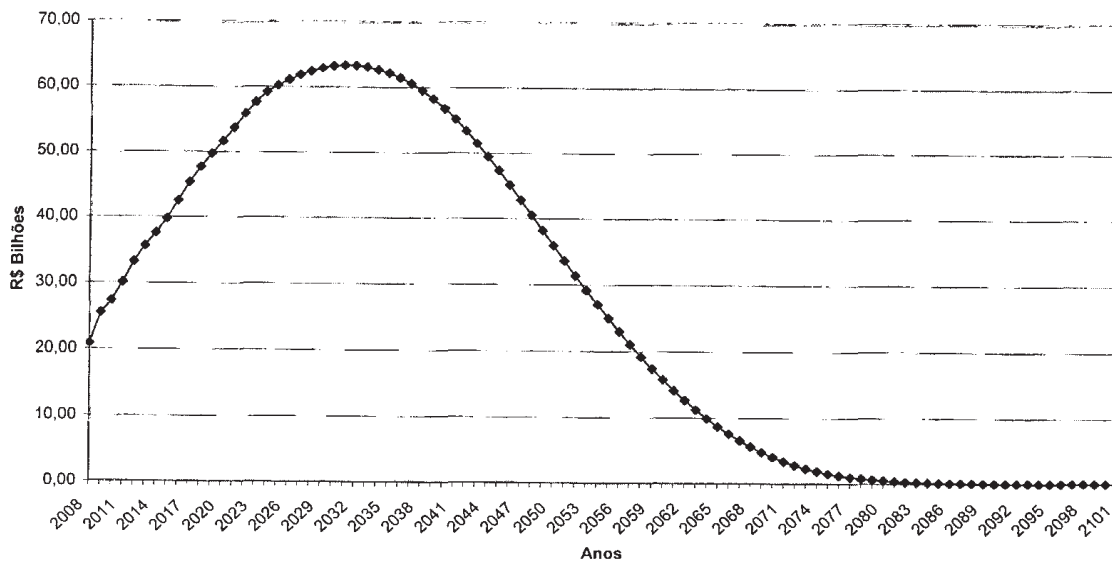
ANEXO III
Projeções Atuariais dos Salários e Benefícios
UNIÃO - Servidores Cívís
Massa Fechada - Em Moeda Corrente
Data-Base: Dezembro/2007



ANEXO IV
Projeções Atuariais das Contribuições
UNIÃO - Servidores Cíveis
Massa Fechada - Em Moeda Corrente
Data-Base: Dezembro/2007



ANEXO V
Projeções Atuariais dos Déficits Previdenciários
UNIÃO - Servidores Cíveis
Massa Fechada - Em Moeda Corrente
Data-Base: Dezembro/2007



Anexo VI**ANEXO DE RISCO FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2009**

(De acordo com o disposto no art. 4º, §3º, da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

ÍNDICE

Introdução	
Conceitos Relativos aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes	
<i>Riscos orçamentários.....</i>	
<i>Riscos da Dívida Pública Mobiliária.....</i>	
<i>Passivos Contingentes.....</i>	
<i>Riscos Decorrentes da Previsão da Receita.....</i>	
<i>Riscos Decorrentes da Programação da Despesa.....</i>	
<i>Conceito e Abrangência dos Passivos Contingentes.....</i>	
<i>Demandas Judiciais de Natureza Previdenciária.....</i>	
<i>Demandas Judiciais de Natureza Tributária.....</i>	
<i>Passivos Contingentes das Empresas Estatais.....</i>	
<i>Passivos Contingentes das Empresas em Extinção ou Liquidação.....</i>	
<i>Passivos Contingentes Oriundos de Dívidas em Reconhecimento.....</i>	
<i>Dívidas das Entidades em Processo de Extinção/Liquidação.....</i>	
<i>Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.....</i>	
<i>Dívidas junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.....</i>	
<i>Passivos Contingentes Decorrentes de Avais e Garantias da União.....</i>	
<i>Passivos Contingentes Afetos aos Fundos Regionais.....</i>	
<i>Passivo do Banco Central.....</i>	
<i>Ativos Contingentes.....</i>	
<i>Dívida Ativa da União.....</i>	
<i>Haveres Financeiros da União.....</i>	
<i>Haveres originários de Órgãos, Entidades e Empresas Extintas.....</i>	
<i>Haveres originários de Privatizações.....</i>	
<i>Haveres originários de Legislação Específica.....</i>	
<i>Haveres originários de Crédito Rural.....</i>	
<i>Créditos do Banco Central com Instituições em Liquidação.....</i>	
Estimativa dos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes para o exercício de 2009.....	
<i>Riscos Decorrentes da Previsão da Receita.....</i>	
<i>Riscos Decorrentes da Programação da Despesa.....</i>	
<i>Avaliação dos riscos decorrentes da administração da dívida pública.....</i>	
<i>Passivos Contingentes da Administração Direta, Autarquias e Fundações.....</i>	
<i>Demandas judiciais de natureza tributária de competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN.....</i>	
<i>Demandas Judiciais de Natureza Previdenciária.....</i>	
<i>Passivos Contingentes das Empresas Estatais.....</i>	
<i>Passivos Contingentes das Empresas em Extinção ou Liquidação.....</i>	
<i>Passivos Contingentes oriundos de Dívidas em Reconhecimento.....</i>	
<i>Dívidas das entidades em processo de extinção/liquidação.....</i>	
<i>Avaliação das Garantias e Contra-Garantias Prestadas pelo Tesouro.....</i>	
<i>Passivo dos Fundos Constitucionais.....</i>	
<i>Passivo do Banco Central.....</i>	
<i>Ativos contingentes.....</i>	
<i>Dívida Ativa da União.....</i>	
<i>Dívida Ativa do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.....</i>	
<i>Haveres Financeiros da União.....</i>	
<i>Créditos do Banco Central com Instituições em Liquidação.....</i>	

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 – IMPACTO NA PROJEÇÃO DE RECEITAS ADMINISTRADAS DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE ALTERAÇÕES NOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS	
TABELA 2 – IMPACTO NA PROJEÇÃO DE DESPESAS DECORRENTES DE ALTERAÇÕES NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO	
TABELA 3 – RESULTADOS DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL – DPF	
TABELA 4 – COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL – DPF	
TABELA 5 – DEMANDAS JUDICIAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS	
TABELA 6 – DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO.....	
TABELA 7 – PERSPECTIVAS DE EMISSÃO DO TESOUREIRO NACIONAL DECORRENTE DE DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	
TABELA 8 – PROVISÃO DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS.....	
TABELA 9 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DE PROVISÕES NO EXERCÍCIO	
TABELA 10 - PROVISIONAMENTO DISTRIBUÍDO POR PRAZO ESTIMADO	
TABELA 11 - RESUMO DA PROVISÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	
TABELA 12 - RELATÓRIO DE PROVISIONAMENTO DISTRIBUÍDO POR PRAZO ESTIMADO	
TABELA 13 - RELATÓRIO DE PROVISIONAMENTO DISTRIBUÍDO POR PRAZO ESTIMADO	
TABELA 14 – DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA NACIONAL.....	
TABELA 15 – PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA NACIONAL.....	
TABELA 16 – ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO INSS	
TABELA 17 – ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO INSS	
TABELA 18 – HAVERES DA UNIÃO: RECOOP E PRONAF	
TABELA 19 – OPERAÇÕES DO FGE.....	
TABELA 20 – CRÉDITOS DO BACEN COM INSTITUIÇÕES EM LIQUIDAÇÃO	

Anexo VI
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2009
(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Introdução

Com o objetivo de prover maior transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Para efeito deste Anexo consideram-se as afetações no orçamento originárias de situações decorrentes de obrigações específicas do governo estabelecidas por lei ou contrato, pela qual o governo deve legalmente atender a obrigação quando ela é devida, mas que cuja ocorrência é incerta.

São apresentados os conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: de riscos fiscais orçamentários e de dívida. Em seguida são identificados e avaliados os potenciais fatores de risco advindos de cada categoria.

Conceitos relativos aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

O primeiro tipo de risco a ser considerado é o risco orçamentário que diz respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro. No caso das receitas, os riscos se referem à não concretização das situações e parâmetros utilizados na sua projeção. No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações no seu valor em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária. Em sendo observadas, estas situações ocasionam a necessidade de revisão das receitas e reprogramação das despesas, de forma a ajustá-las às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas.

RISCOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA

RISCOS DECORRENTES DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA

O risco inerente à administração da dívida pública mobiliária federal decorre do impacto de eventuais variações das taxas de juros, de câmbio e de inflação nos títulos vincendos. Essas variações, quando verificadas, geram impacto no orçamento anual, pois provocam variações no volume de recursos necessários ao pagamento do serviço da dívida dentro do período orçamentário. Elas também têm efeito sobre os títulos cujo prazo de vencimento se estende além do exercício fiscal, com impactos nos orçamentos dos anos seguintes. Além desse efeito direto, a maior volatilidade dessas variáveis altera o valor de estoque da dívida pública mobiliária, cuja elevação pode ensejar desconfiança quanto à capacidade de solvência da dívida pelo Governo. Os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois afetam a relação Dívida Líquida/PIB, considerada o indicador mais importante de endividamento do setor público.

PASSIVOS CONTINGENTES

O segundo tipo de risco de dívida é originado pelos denominados passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não a acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil de prever. Por isso a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Nesse sentido é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

Por essa razão, é importante destacar que o presente documento proporciona um levantamento dos passivos contingentes, em especial para aqueles que envolvem disputas judiciais. Nesse caso, são levantadas as ações judiciais na qual a União já foi condenada no mérito, mas que ainda terão seus valores apurados e auditados. Em função disso, elas podem vir a gerar despesa no exercício de 2009.

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

Como explicitado anteriormente, o risco orçamentário relativo à receita consiste na possibilidade de frustração de parte da arrecadação de determinado tributo em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da elaboração da lei orçamentária. Além de divergências entre parâmetros estimados e parâmetros efetivos, ocasionados por mudanças na conjuntura econômica, são também fatores de perturbação as mudanças na legislação tributária introduzidas após a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária que podem levar a frustração da receita.

RISCOS DECORRENTES DA PREVISÃO DA RECEITA

Segundo o modelo de projeção adotado pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, entre as variáveis macroeconômicas que influem no montante de recursos arrecadados pela União estão o nível de atividade da economia, a taxa de inflação, a taxa de câmbio e a taxa de juros.

RISCOS DECORRENTES DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

As variações não previstas na despesa obrigatória programada na Lei Orçamentária Anual são oriundas de modificações no arcabouço legal que criam ou ampliam as obrigações para o Estado, bem como de decisões de políticas públicas que o Governo necessita tomar posteriormente à aprovação daquela lei. Ademais, despesas como as relacionadas às ações e serviços públicos de saúde, benefícios previdenciários não-indexados ao salário mínimo, seguro-desemprego e outras são dependentes de parâmetros macroeconômicos. Mudanças no cenário podem afetar sobremaneira o montante dessas despesas, o que implica alteração da programação original constante da Lei Orçamentária.

As principais despesas de caráter obrigatório dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são: o pagamento dos benefícios previdenciários, na forma dos art. 201 e 202 da Constituição; as despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos servidores civis e militares da União; o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, conforme o disposto no art. 239 da Constituição; o pagamento dos benefícios previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993); as despesas previstas no Fundo de Combate à Pobreza, nos termos da Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000; e os gastos com as ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de dezembro de 2000.

As variáveis relevantes, no que diz respeito ao montante pago com benefícios previdenciários, são: o crescimento vegetativo médio dos beneficiários, mensurado a partir de um modelo demográfico, o reajuste do salário mínimo e a inflação acumulada determinada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Para o pagamento dos benefícios de prestação continuada da Lei Orgânica de Assistência Social é considerado o número de beneficiários, estimado com base na tendência histórica de crescimento vegetativo desse contingente da população, e o valor do salário mínimo.

No que diz respeito às despesas com o pagamento do benefício da Renda Mensal Vitalícia - RMV, programa extinto pela Lei nº 8.742, de 1993, a projeção dos beneficiários é feita com base na taxa de redução observada no ano anterior, e o valor financeiro é calculado com a aplicação do salário mínimo.

Os parâmetros que influem sobre a apuração das despesas com o pagamento do Seguro-desemprego são: a variação do número de trabalhadores admitidos e demitidos, o valor do salário médio pago no período e o salário mínimo. Ressalte-se que tais gastos são também correlacionados, de modo inverso, com o nível da atividade econômica.

No caso das despesas relativas ao Abono Salarial devido aos trabalhadores que recebem remuneração de até dois salários mínimos mensais, o cálculo é efetuado a partir do número de beneficiários registrados no Ministério do Trabalho e Emprego, corrigido pelo crescimento observado e o valor do salário-mínimo.

Pelo que foi exposto anteriormente, o montante das despesas de Seguridade e Assistência Social é influenciado, principalmente, pela incorporação de novos beneficiários e pelo valor do salário mínimo. Pela sua magnitude, os reajustes concedidos ao salário mínimo nos últimos anos têm apresentado impactos significativos sobre a despesa total. No intuito de conferir maior previsibilidade a tais gastos e permitir um aperfeiçoamento do planejamento governamental, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional, como uma das medidas que compõem o Programa de Aceleração ao Crescimento – PAC, o Projeto de Lei - PL nº 01, de 2007, que altera a metodologia de cálculo do salário mínimo.

RISCOS DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA

O objetivo central da gestão da Dívida Pública Federal – DPF é minimizar os custos de financiamento do Governo Federal no longo prazo. Assim, a avaliação e administração da exposição a riscos ocupam um papel fundamental no planejamento estratégico da dívida pública. A seguir serão descritos os principais riscos decorrentes de flutuações das principais variáveis macroeconômicas.

É importante ressaltar que as análises apresentadas adotam como premissa as diretrizes definidas no Plano Anual de Financiamento que busca, principalmente, a melhora da composição da DPF, com a maior participação dos títulos prefixados e remunerados por índices de preços, o alongamento do prazo médio e a redução do percentual vincendo em 12 meses, o que contribui para reduzir o risco de refinanciamento.

O primeiro exercício avalia o impacto orçamentário decorrente das flutuações de variáveis macroeconômicas (taxa básica de juros, variação cambial e inflação) sobre as despesas referentes à dívida pública em mercado sob responsabilidade do Tesouro Nacional. Na análise

de sensibilidade, adota-se uma variação padrão de 1% nos principais indicadores econômicos que afetam a DPF, para estimar seu impacto sobre os fluxos financeiros de despesas de principal e juros da dívida pública projetados para o ano de 2008.

As estimativas, dada a atual composição da DPF, indicam que um aumento (redução) de 1% na taxa de câmbio elevaria (reduziria) a despesa orçamentária da dívida em 0,006% do PIB. Da mesma forma, uma variação positiva (negativa) de 1% na taxa de inflação provocaria uma variação positiva (negativa) na despesa da dívida em torno de 0,021% do PIB. Para a dívida indexada à taxa Selic, um aumento (redução) de 1% sobre a taxa de juros elevaria/reduziria os pagamentos de principal e juros em aproximadamente 0,047% do PIB.

O segundo aspecto refere-se ao impacto dessas variáveis sobre a razão entre a Dívida Líquida do Setor Público - DLSP e o Produto Interno Bruto – PIB. Essa razão é considerada o indicador mais importante do grau de endividamento do setor público, já que sinaliza a capacidade de solvência do governo e é amplamente usada para a definição da política fiscal.

A menor exposição a riscos é capturada também pelo chamado teste de stress¹, que compreende uma simulação do impacto negativo de uma forte e persistente pressão sobre as taxas de juros reais e de câmbio real no valor da DPF. Essas pressões são transmitidas principalmente pela variação do custo dos títulos cambiais e remunerados pela taxa Selic e, assim, são proporcionais à participação desses títulos na DPF. Em função do estoque e da composição da DPF em dezembro de 2006 e da composição esperada para dezembro de 2007, avaliou-se o impacto que um choque nas variáveis citadas exerceria sobre a relação DPF/PIB.

CONCEITO E ABRANGÊNCIA DOS PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes são classificados em seis classes conforme a natureza dos fatores que lhes dão origem, em seis classes:

i. demandas judiciais contra a União (Administração Direta, Autarquias e Fundações) - em sua maior parte se refere as controvérsias sobre indexação e controles de preços praticados durante planos de estabilização e das soluções propostas para sua compensação, questionamentos de ordem tributária e previdenciária.

ii. demandas judiciais contra empresas estatais dependentes da União que fazem parte do Orçamento Fiscal;

¹ O teste de *stress* levou em consideração um choque de 3 desvios-padrão sobre a média da taxa Selic real e da desvalorização cambial real acumuladas em 12 meses (entre janeiro e dezembro), aplicado sobre o estoque da DPF. Aplica-se o cenário de *stress* para o período de 1 ano sobre a dívida em SELIC e, instantaneamente, para a correção da dívida cambial.

iii. demandas judiciais pertinentes à administração do Estado, tais como privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas e atos que afetam a administração de pessoal;

iv. dívidas em processo de reconhecimento pela União, sob a responsabilidade do Tesouro Nacional;

v. operações de aval e garantias dadas pela União e outros riscos, sob a responsabilidade do Tesouro Nacional; e

vi. demandas judiciais contra o Banco Central do Brasil e riscos pertinentes aos seus ativos decorrentes de operações de liquidação extrajudicial.

A primeira classe de passivos contingentes decorre das Demandas Judiciais contra a Administração Direta, Autarquias e Fundações. A natureza das demandas judiciais contra a União, suas Autarquias e Fundações são basicamente de ordem trabalhista, previdenciárias (pendências junto à Previdência Oficial e à Entidade Fechada de Previdência Privada), tributária e cível.

Na avaliação do risco representado por essas demandas há de se considerar o estágio em que se encontra a tramitação do respectivo processo. Nesse sentido, as ações podem ser agrupadas em ações em que já existe jurisprudência pacífica quanto ao mérito e, portanto, a União cabe apenas recorrer quanto aos valores devidos; ações ainda passíveis de recursos em relação ao seu mérito; e ações que ainda se encontram em fase de julgamento em primeira instância e não possuem jurisprudência firmada.

Cumprido esclarecer que, em se tratando de demandas judiciais, nem sempre é possível estimar com clareza o montante devido em relação a futuras ou eventuais condenações.

Parte considerável das ações em trâmite perante os Tribunais está pendente de julgamento final, não tendo ocorrido ainda o trânsito em julgado de possíveis condenações. Além disso, as decisões desfavoráveis à União podem sofrer alteração, em razão dos entendimentos jurisprudenciais serem passíveis de sofrer modificações. Nesse sentido, a Advocacia-Geral da União - AGU realiza intenso trabalho para o fim de reverter decisões judiciais que lhe são desfavoráveis.

Por outro lado, não há possibilidade de precisar com clareza quando ocorrerá o término de ações judiciais, haja vista que o tempo de tramitação de cada processo é variável, podendo durar vários anos.

Ressalta-se, ainda, que na fase de execução costuma ocorrer impugnação aos valores devidos pela União. Assim, as quantias costumam ser objeto de discussão judicial, na qual, por verificação técnica, são questionados a necessidade de prévia liquidação antes da

execução, os parâmetros de cálculos utilizados, os índices de expurgos aplicados, a incidência de juros e outros aspectos que podem ocasionar considerável variação nos valores finais envolvidos. A isto se soma ainda o período da inclusão do valor em precatório, para pagamento no exercício seguinte.

Diante desse quadro, tendo clara a dificuldade de se prever o resultado final de um conjunto de ações que supostamente ofereçam risco ao Erário, a AGU faz uma estimativa quanto a possíveis valores de condenação, caso a União seja vencida - registre-se, mais uma vez, que a condenação pode não ocorrer e os valores, em caso de sucumbência, podem sofrer significativa alteração.

Vale acrescentar que a estimativa quanto ao impacto fiscal de possíveis ou eventuais condenações judiciais é realizada levando-se em consideração vários exercícios futuros, já que como dito anteriormente, as demandas judiciais têm duração variável.

Nesse contexto, da totalidade das demandas judiciais referentes à União, suas Autarquias e Fundações, são destacadas aquelas que, especialmente pela soma do seu conjunto (demandas repetitivas), causam preocupações quanto aos impactos que possíveis condenações podem acarretar sobre o equilíbrio das contas públicas.

No que concerne a tais demandas, é importante distinguir aquelas que já apresentam jurisprudência consolidada contrária à União das que ainda podem ser objeto de discussão perante o Judiciário. As primeiras podem motivar a edição de instruções normativas determinando a dispensa de recurso, desde que já não há mais possibilidade de reversão da decisão perante o Supremo Tribunal Federal. Em relação às últimas, a AGU concentra esforços ainda maiores em sua atuação na defesa dos interesses da União.

DEMANDAS JUDICIAIS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA

A grande maioria das demandas judiciais previdenciárias decorre das freqüentes alterações legislativas.

As ações previdenciárias, em geral, são provocadas por alterações legislativas que modificam, ou podem modificar, a situação dos segurados aposentados pela Previdência Social. A contestação da legalidade destas transformações, muitas das quais foram efetuadas por provisória, provoca, com freqüência, avalanches de ações.

A maioria das ações refere-se à concessão das espécies de benefícios existentes (modificada pela nova ordem instituída pela EC nº 20/98) e as alterações legislativas ensejam novos pedidos de revisão dos benefícios.

As ações judiciais de natureza previdenciária destacam-se pelo seu montante. O impacto orçamentário consiste na alteração dos valores das pensões em face de decisões judiciais contrárias ao INSS e que estão com ordens judiciais para pagamentos, mediante Requisições de Pequeno Valor - RPVV e Precatórios. Outros casos de ações previdenciárias são as relativas as -se, também, que a tese consagrada vencedora (irretroatividade da lei nova mais benéfica) é aplicável a outros casos, tais como aposentadoria por invalidez, aposentadoria especial, aposentadoria por tempo de serviço, auxílio-acidente e tetos de aposentadoria.

DEMANDAS JUDICIAIS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Destaca-se na classe de passivos contingentes contra a União as lides judiciais de ordem tributária que estão em fase de discussão e pendentes de decisão. Tais ações judiciais são defendidas pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

PASSIVOS CONTINGENTES DAS EMPRESAS ESTATAIS

Os passivos contingentes das Empresas Estatais que fazem parte do Orçamento Geral da União são constituídos em sua maior parte por demandas judiciais que, em face da incerteza e imprevisibilidade do processo contencioso, não são apropriadas no Orçamento Geral da União. Estas demandas compreendem ações de natureza trabalhista, tributária, previdenciária e cíveis.

As reclamações trabalhistas advêm de litígios em que o reclamante reivindica a atualização salarial ou recomposição de perdas face aos índices utilizados por ocasião dos Planos Econômicos. É o caso das ações de reposição dos 28,8% do Plano Bresser e dos 3,17% do Plano Real. Consideram-se também ações pelo pagamento de horas-extras, descumprimento de dissídio coletivo, pagamento de diárias, adicional noturno, adicional de periculosidade e insalubridade, incorporação de gratificação, etc.

As lides da ordem tributária referem-se ao não recolhimento de impostos pelas Empresas, notadamente aos estados e municípios. As demandas previdenciárias são aquelas em que as Empresas são acionadas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias de seus empregados.

PASSIVOS CONTINGENTES DAS EMPRESAS EM EXTINÇÃO OU LIQUIDAÇÃO

Os passivos contingentes relativos às empresas em extinção ou liquidação formam a terceira classe de passivos. Os processos extintórios, deflagrados nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, são atinentes a Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE, Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

PASSIVOS CONTINGENTES ORIUNDOS DE DÍVIDAS EM RECONHECIMENTO

As dívidas em processo de reconhecimento no âmbito do Tesouro Nacional formam a quarta classe de passivos contingentes.

Para melhor entendimento, essa classe de obrigações foi subdividida em três categorias, de acordo com a origem da dívida, quais sejam:

- extinção/liquidação de entidades e órgãos da Administração Pública;
- dívidas diretas da União;
- subsídios concedidos.

DÍVIDAS DAS ENTIDADES EM PROCESSO DE EXTINÇÃO/LIQUIDAÇÃO

A Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.029, de 12.04.1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal, a União deve suceder as entidades que venham a ser extintas ou dissolvidas, nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato. Dessa forma, foi transferida ao Tesouro Nacional a titularidade dos créditos detidos pelas entidades públicas federais relacionadas na tabela abaixo, acompanhadas de seus respectivos saldos devedores.

A estimativa dos débitos referentes à primeira categoria, oriundos da extinção/liquidação de entidades da Administração Pública. Trata-se de compromissos legalmente assumidos pela União, em decorrência da extinção/liquidação de autarquias/empresas públicas.

A segunda categoria representa dívidas de responsabilidade direta da União, tais como o pagamento do Valor de Avaliação de Financiamento 3 – VAF 3, as obrigações decorrentes da criação de Estados; e a subcategoria “Diversos” que inclui, por exemplo, comissões devidas ao Banco do Brasil e o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO.

Finalmente, os restantes referem-se aos subsídios concedidos pela União no contexto da política governamental de habitação, categoria subdividida em Novações do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS e Valor de Avaliação de Financiamento 4 – VAF 4.

DÍVIDAS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS

Conforme consta em Regulamento aprovado pela Portaria do Ministério da Fazenda - MF nº 207, de 18 de agosto de 1995, o FCVS é um fundo de natureza contábil criado

pela Resolução nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH, transferido para a Caixa Econômica Federal – Caixa pelo Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, tendo como finalidade, obedecida a legislação pertinente:

- i. garantir o limite de prazo para a amortização das dívidas contraídas pelos adquirentes de unidades habitacionais, no âmbito do SFH, respondendo pela cobertura dos saldos devedores residuais aos Agentes Financeiros;
- ii. responder pelo ressarcimento dos descontos concedidos pelos agentes financeiros do SFH aos mutuários finais, cujos financiamentos tenham sido firmados até 28/02/86, nas proporções fixadas pelas normas específicas;
- iii. garantir o equilíbrio do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, permanentemente e em âmbito nacional.

DÍVIDAS JUNTO AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

A outra parcela das dívidas em processo de reconhecimento, classificada como “Subsídios Concedidos”, refere-se ao valor a ser pago ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, denominado de Valor de Avaliação de Financiamento 4 – VAF4. Esse valor é relativo à diferença entre os saldos devedores dos financiamentos habitacionais apurados à taxa de juros contratual e os saldos apurados com a taxa de juros de novação, 3,12% a.a., para contratos firmados até 31/12/87 com origem de recursos FGTS, no período de 01/01/97 a 31/12/01, conforme estabelecido pelo art. 44 da MP nº 2.181-45/01.

O montante do Valor de Avaliação de Financiamento 3 – VAF – 3, que integra o conceito de “Dívida Direta”, refere-se à autorização concedida ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 15 da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, para assumir e emitir títulos em favor da Caixa Econômica Federal, para posterior repasse ao FGTS, em ressarcimento ao valor das parcelas do pro rata correspondente à diferença entre os valores do saldo devedor contábil da operação de financiamento habitacional e o saldo devedor residual de responsabilidade do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS.

PASSIVOS CONTINGENTES DECORRENTES DE AVAIS E GARANTIAS DA UNIÃO

A quinta classe de passivos contingentes inclui as garantias e contra-garantias prestadas pela União.

As garantias referem-se a fianças ou avais em operações de crédito, dos quais se destacam as operações com organismos multilaterais e garantias à Itaipu Binacional. Estima-se um risco de inadimplência praticamente nulo, tendo em vista o percentual das garantias

honradas nos últimos exercícios em relação ao fluxo financeiro anual garantido. Considerando o histórico de risco das garantias concedidas pela União, as contra garantias têm sido suficientes para arcar com compromissos eventualmente honrados.

Dentre as demais garantias, destaca-se a garantia prestada à Empresa Gestora de Ativos – EMGEA. A EMGEA detém créditos contra o FCVS em processo de novação suficientes para a cobertura de eventual déficit de caixa.

Com relação ao FGTS as suas operações contam com garantia subsidiária da União. O risco de crédito decorre da possibilidade de inadimplência das operações firmadas. A garantia subsidiária somente é levada a efeito depois de concluídas as demais alternativas de execução. O risco de solvência refere-se à eventual falta de liquidez do FGTS para cobertura das contas vinculadas dos trabalhadores, com baixa probabilidade de ocorrência, dada a condição patrimonial e financeira do FGTS.

PASSIVOS CONTINGENTES AFETOS AOS FUNDOS REGIONAIS

A Portaria Interministerial nº 11, de 28/12/2005, editada pelos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, estabelece as normas de contabilidade e de estruturação dos balanços dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, do Nordeste - FNE e do Norte - FNO.

De acordo com a citada Portaria as operações em que os Fundos Constitucionais de Financiamento detenham o risco integral ou compartilhado o banco administrador de cada Fundo deverá adotar, ao final de cada mês, os seguintes procedimentos contábeis:

I - constituir no Fundo provisão para créditos de liquidação duvidosa referente às parcelas do principal e encargos vencidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

a. total das parcelas do principal e encargos vencidas há mais de 180 (cento e oitenta) dias, no caso das operações de risco integral do Fundo;

b. percentual equivalente ao risco assumido pelo Fundo, sobre o total das parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 180 (cento e oitenta) dias, no caso das operações de risco compartilhado;

II - baixar como prejuízo do Fundo as parcelas de principal e encargos, de risco do Fundo, vencidas há mais de 360 (trezentos e sessenta) dias; e

III - registrar em contas de compensação do Fundo os valores apurados como prejuízo, na forma estabelecida no inciso II, até que sejam esgotados todos os procedimentos para sua cobrança.

Taxa de rotatividade

Usou-se a taxa de rotatividade de 1% ao ano.

Taxa de Juros

Usou-se a taxa anual de juros de 6% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuição no cálculo do balanço atuarial do regime de previdência da UNIÃO.

Regras de Elegibilidades

Consideram-se as regras constantes da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05, tanto a regra permanente como as regras de transição aplicadas aos servidores que se encontravam vinculados ao Poder Público em dezembro de 2003. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a data mais próxima no futuro.

A EC 41 e EC 47 prevêm, ainda, que o servidor poderá adiar a sua aposentadoria de forma que o valor do benefício seja calculado sobre a remuneração de final de carreira e que os reajustes futuros guardem paridade com aqueles que serão concedidos aos servidores ativos. Dessa forma, adotou-se da mesma forma como na Avaliação Atuarial 2007, data-base dezembro de 2006, um cenário adicional onde o servidor posterga a aposentadoria para usufruir nos novos direitos assegurados pelas emendas. Assim, os resultados da avaliação atuarial resultaram da ponderação dos cenários de aposentarias antecipadas e postergadas, definindo-se uma probabilidade de 0,5 para a ocorrência de cada cenário.

Regime financeiro e método de custeio

A presente avaliação não teve por objetivo estabelecer as alíquotas de custeio para o regime de previdência da UNIÃO. Dessa forma, não foi necessário utilizar um regime financeiro diferente daquele em prática, qual seja um misto de repartição simples e orçamentário.

Entretanto, no cálculo do déficit atuarial da UNIÃO com a atual geração de servidores ativos, inativos e pensionistas comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe a manutenção do regime misto de repartição simples e orçamentário, sendo o déficit financeiro calculado em cada exercício futuro.

Portanto, a inscrição de créditos em Dívida Ativa representa contabilmente um fato permutativo resultante da transferência de um valor não recebido no prazo estabelecido, dentro do próprio Ativo, contendo, inclusive, juros e atualização monetária ou quaisquer outros encargos aplicados sobre o valor inscrito em Dívida Ativa.

A Dívida Ativa é uma espécie de crédito público, cuja matéria é definida desde a Lei nº 4320/64, sendo sua gestão econômica, orçamentária e financeira resultante de uma conjugação de critérios estabelecidos em diversos outros textos legais. O texto legal referido, versa sobre normas gerais de direito financeiro e finanças públicas, institui os fundamentos deste expediente jurídico-financeiro, conforme seu artigo 39:

“Art. 39. Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.735, de 20.12.1979).

§ 1º - Os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza, e a respectiva receita será escriturada a esse título. (Parágrafo incluído pelo Decreto Lei nº 1.735, de 20.12.1979).

§ 2º - Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais. (Parágrafo incluído pelo Decreto Lei nº 1.735, de 20.12.1979).

§ 3º - O valor do crédito da Fazenda Nacional em moeda estrangeira será convertido ao correspondente valor na moeda nacional à taxa cambial oficial, para compra, na data da notificação ou intimação do devedor, pela autoridade administrativa, ou, à sua falta, na data da inscrição da Dívida Ativa, incidindo, a partir da conversão, a atualização monetária e os juros de mora, de acordo com preceitos legais pertinentes aos débitos tributários. (Parágrafo incluído pelo decreto Lei nº 1.735, de 20.12.1979).

§ 4º - A receita da Dívida Ativa abrange os créditos mencionados nos parágrafos anteriores, bem como os valores correspondentes à respectiva atualização monetária, à multa e juros de mora e ao encargo de que tratam o art. 1º do Decreto-lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, e o art. 3º do Decreto-lei nº 1.645, de 11 de dezembro de 1978. (Parágrafo incluído pelo Decreto Lei nº 1.735, de 20.12.1979).

§ 5º - A Dívida Ativa da União será apurada e inscrita na Procuradoria da Fazenda Nacional. (Parágrafo incluído pelo Decreto Lei nº 1.735, de 20.12.1979).”

A Lei nº 4320/64, ao mesmo tempo em que evidencia a natureza do crédito a favor do Ente Público, caracterizando a origem como tributária e não-tributária, atribui à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN competência para gestão administrativa e judicial da Dívida Ativa da União.

Para o caso da União, a Constituição Federal, em seu artigo 131, § 3º, atribui expressamente a representação da Dívida Ativa de natureza tributária da União à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. A Lei Complementar nº 73 estabelece uma nova situação quando, além de atribuir competência à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN para apuração da liquidez e certeza da dívida ativa tributária e representação da União em sua execução, delega as mesmas atribuições às autarquias e fundações, em seus artigos nº 12 e nº 17.

Assim, como regra geral, no caso da União, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN é responsável pela apuração da liquidez e certeza dos créditos da União, tributários ou não, a serem inscritos em Dívida Ativa, e pela representação legal da União. A Lei Complementar nº 73 dá aos órgãos jurídicos das autarquias e fundações públicas a mesma competência para o tratamento da Dívida Ativa respectiva.

HAVERES FINANCEIROS DA UNIÃO

Os haveres financeiros da União administrados pelo Tesouro Nacional são originários de operações tais como privatizações, aquisições de participações governamentais devidas a estados e parcelamentos de dívidas, dentre outros. Os haveres desta origem obedecem a normativos que possibilitaram a realização de operações entre a União e entes federativos, inclusive entidades de suas administrações diretas.

No âmbito dos Programas de Refinanciamento de Dívida de Estados e Municípios foram editadas leis que permitiram a União proceder a renegociação de dívidas de responsabilidade daquelas entidades. O Tesouro Nacional assumiu compromissos junto aos credores originais e ampliou o prazo para pagamento pelos devedores, mediante a constituição de adequadas garantias.

Outro conjunto de haveres financeiros originou-se de acordos de reestruturação da dívida externa brasileira, ocasião em que a União concedeu aos estados, municípios e entidades de suas administrações indiretas as mesmas condições que obteve junto aos credores estrangeiros.

Os haveres financeiros da União administrados pelo Tesouro Nacional, não relacionados a Estados e Municípios, podem ser subdivididos em cinco origens:

- Órgãos, Entidades e Empresas Extintas;

- Operações Estruturadas;
- Privatizações;
- Legislação Específica;
- Crédito Rural.

HAVERES ORIGINÁRIOS DE ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS EXTINTAS

Haveres que decorrem, basicamente, da edição da Lei nº 8.029, de 12.04.90, a qual dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal, tendo a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, como sucessora nos seus direitos e obrigações. Fazem parte desse grupo, ainda, os créditos originários da Lei nº 9.626, de 09.04.98, que extinguiu o Banco de Roraima – BANRORAIMA, da Lei nº 9.618, de 02.04.98, que extinguiu a Superintendência Nacional do Abastecimento – SUNAB e da Lei nº 9.671, de 02.04.98, que extinguiu a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRAS. Como a maior parte desses créditos constitui-se de créditos não recebidos pelas empresas extintas, as ações da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda são direcionadas à recuperação dos valores envolvidos.

HAVERES ORIGINÁRIOS DE PRIVATIZAÇÕES

São os ativos oriundos de financiamentos ou parcelamentos concedidos na venda de participações (ações) da União em empresas estatais incluídas no Programa Nacional de Desestatização – PND.

HAVERES ORIGINÁRIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

São originários de operações contratadas mediante autorização em legislação específica. Da mesma forma que os haveres originários de operações estruturadas, são efetuadas com o objetivo de corrigir deficiências em setores da economia que lidem com serviços públicos ou de interesse público, diferenciando-se pelo fato de envolver somente uma entidade, além da União. Analogamente, a atuação da STN visa à minimização dos impactos fiscais envolvidos. São exemplos os contratos celebrados sob o amparo das Leis nº 9.639 (de 25.05.98), nº 9.364 (de 16.12.96), e nº 9.711 (de 20.11.98), além da Medida Provisória nº 2.196 (de 24.08.01).

HAVERES ORIGINÁRIOS DE CRÉDITO RURAL

Haveres originários de operações de crédito rural realizadas com recursos privados e públicos que foram posteriormente reestruturadas com o aumento do prazo para pagamento e redução das taxas de juros cobradas. Nesse caso, incluem-se a SECURITIZAÇÃO da Dívida Rural (Lei nº 9.138/95 e Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº

2.238/96) e o Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA (Lei nº 9.138/95 e Resolução CMN nº 2.471/98).

No âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais - PROER, a União foi autorizada a receber, em dação em pagamento de instituições financeiras federais, créditos correspondentes às operações de financiamento celebradas com recursos do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER II (Medida Provisória nº 2.196, de 24.08.01).

A União também foi autorizada a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991, que resultaram em ações judiciais que se constituem em créditos denominados EGF-ESPECIAL (Medidas Provisórias nº 1.692, de 27.11.98, e nº 1.764, de 02.06.99).

Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - Recoop

Por meio da medida Provisória nº 1.715, de 3.9.1998 (atual MP nº 2.168-40, de 24.8.2001), foi instituído o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, que contemplou, entre outras medidas, a abertura de linha especial de crédito destinada às cooperativas com projetos aprovados pelo Comitê Executivo do programa, consideradas viáveis pelas instituições financeiras.

Securitização Agrícola - PESA

A Resolução CMN nº 2.471/98 autoriza a renegociação de dívidas originárias de crédito rural sob condições especiais, vedada a equalização de encargos financeiros pelo Tesouro Nacional. Esta renegociação está condicionada à aquisição, pelos devedores, por intermédio da instituição financeira credora, de Certificados do Tesouro Nacional - CTN, com valor de face equivalente ao da dívida a ser renegociada, os quais devem ser entregues ao credor em garantia do principal. O CTN, para efeito de utilização para pagamento da dívida, é considerado pelo valor de face, R\$ 1.000,00, mas é adquirido, na forma prevista pela legislação, pelo seu preço unitário descontado por 20 anos (prazo do CTN), totalizando R\$ 103,67. Desta forma o mutuário paga, nesta modalidade de renegociação, 10,37% pelo principal de sua dívida, ficando devedor dos juros durante o período alongado.

Nesta operação, as taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras variam entre 8% a 10% a.a.- observando-se o desconto previsto no art. 6º da Resolução CMN nº 2.666/99 - em função do valor da dívida, sendo tanto maior quanto maior o montante apurado. O pagamento pode ser negociado com as instituições financeiras de acordo com o fluxo de receitas do mutuário, desde que com uma periodicidade máxima de um ano.

Uma vez apurado o saldo devedor e renegociada a dívida nas condições da Resolução nº 2.471/98, a instituição financeira calcula a quantidade de CTN necessários para concluir a operação e formaliza ao Tesouro Nacional a solicitação dos títulos para serem emitidos para esse fim, em nome dos mutuários. Em síntese, esta operação corresponde a uma compra de títulos do Tesouro Nacional por parte dos mutuários do crédito agrícola, ativos estes próprios a satisfazerem o principal dessa dívida junto à instituição financeira, ficando o mutuário com a obrigação de pagamento dos juros acessórios durante a vigência da renegociação (20 anos).

Quanto aos haveres financeiros da União, cabe destacar que existem operações de financiamento decorrentes do crédito rural, transferidas para a União no âmbito da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, cujo instrumento de cobrança é a inscrição em Dívida Ativa da União - DAU. É importante ressaltar que a inscrição em DAU corresponde à baixa do haver financeiro no Tesouro Nacional e, dessa forma, equivale a uma despesa primária. Por outro lado, quando há o recebimento desse crédito, seu valor é considerado como receita primária.

A previsão de inscrição em DAU baseou-se na inadimplência histórica dos programas e a diferença entre os valores previstos e realizados das referidas operações deve-se, em grande parte, à possibilidade de renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural, conforme estabelecido na Lei nº 11.322, de 13.7.2006. A referida Lei permitiu a repactuação de dívidas originárias de crédito rural, relativas a empreendimentos localizados na área da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE e de valor até R\$ 100.000,00, bem como a utilização de recursos controlados do crédito rural em operações de crédito no valor necessário à liquidação das parcelas vencidas em 2005 e vencidas ou vincendas em 2006, cuja formalização das operações deverá ocorrer até 30/4/2007.

Sobre as operações com cobertura de Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia às Exportações – FGE, destaca-se:

a) a Medida Provisória nº. 267, de 28.11.2005, convertida na Lei nº. 11.281, de 20.02.2006, transferiu do IRB - Brasil Resseguros S.A. para a Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN, do Ministério da Fazenda, as atribuições relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE, que, em nome da União, autoriza a garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos em virtude do Seguro de Crédito à Exportação, lastreadas com recursos do FGE;

b) o FGE, criado pela Medida Provisória nº 1.583-1, de 25 de setembro de 1997, posteriormente convertido pela Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, tem por objetivo prover recursos para cobertura de garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito à

exportação: a) contra risco político e extraordinário, pelo prazo total da operação; e b) contra risco comercial, desde que o prazo total da operação seja superior a dois anos;

c) o Comitê de Financiamento e Garantia às Exportações – COFIG, órgão colegiado integrante da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, possui, dentre outras, atribuição de enquadrar e acompanhar as operações do FGE, estabelecendo parâmetros e condições para a prestação de garantia da União;

d) os pedidos de cobertura são submetidos à apreciação do COFIG, em suas reuniões ordinárias ou apreciadas pela SAIN, conforme alçada concedida pelo Comitê;

e) as operações aprovadas tornam-se Promessas de Garantia de Seguro de Crédito à Exportação, impactando o nível de exposição do FGE. Uma vez concretizada a operação, a Promessa de Garantia é substituída pelo Certificado de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação.

CRÉDITOS DO BANCO CENTRAL COM INSTITUIÇÕES EM LIQUIDAÇÃO

Características e condições do crédito

Os créditos do Bacen com as instituições em liquidação são originários de operações de assistência financeira (Proer) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta reservas bancárias.

A realização desses créditos está sujeita aos ritos legais e processuais prescritos na Lei das Liquidações (Lei nº 6.024/74) e na Lei de Falências (Lei nº 11.101/05). Esta legislação determina, entre outros pontos:

i. a suspensão dos prazos anteriormente previstos para a liquidação das obrigações;

ii. que o pagamento dos passivos deverá ser feito em observância à ordem de preferência estabelecida pela lei: despesas da administração da massa, créditos trabalhistas, credores com garantias reais, , créditos tributários e por fim, os créditos quirografários;

iii. o estabelecimento do quadro geral de credores, instrumento pelo qual se identificam todos os credores da Instituição, o valor efetivo de seu crédito e sua posição na ordem de preferência para o recebimento;

iv. os procedimentos necessários à realização dos ativos, como por exemplo a forma da venda (direta ou em leilão, ativos individuais ou conjunto de ativos).

Em vista dessas características, não se pode precisar o momento da realização desse ativo. Cabe salientar, entretanto, que a maior parte dos créditos do Bacen possui garantia real e, como tal, tem seus valores de realização vinculados ao valor dessa garantia, conforme descrito a seguir.

CLASSIFICAÇÃO E FORMA DE AVALIAÇÃO

Esses créditos são classificados como Valor Justo a Resultado por designação da administração do Bacen que considerou essa classificação mais relevante tendo em vista as seguintes características:

- i. constituem uma carteira de ativos, de mesma origem – decorrem da atuação do Bacen como entidade fiscalizadora do sistema financeiro nacional;
- ii. esses ativos são, desde 1999, avaliados pelo seu valor de realização, para efeitos gerenciais e contábeis. Essa forma de avaliação reflete os objetivos do Bacen ao tratar os processos de liquidação extrajudicial, ou seja, a conclusão no menor tempo possível e da forma menos onerosa para a autoridade monetária e para os depositantes e investidores.

A correção desses créditos era efetuada pelas taxas contratuais a partir da data do desembolso, e pela TR, a partir da data da liquidação da instituição, conforme entendimento vigente da legislação. Porém, para melhor representar esses créditos, a partir de 1/1/2006 o valor reconhecido na contabilidade passou a ser calculado a partir da aplicação do art. 26, parágrafo único, da Lei de Falências, pelo qual as parcelas dos créditos originados de operações com o Proer devem ser atualizadas pelas taxas contratuais, até o limite das garantias.

Em função desse novo entendimento, o valor justo desses créditos é avaliado pelo valor de mercado das garantias originais, excluídos os créditos preferenciais ao Bacen (pagamentos de despesas essenciais à liquidação, encargos trabalhistas e encargos tributários). Essas alterações foram classificadas como mudança de estimativas de acordo com a NIC 8 e não ocasionaram impacto significativo no resultado do Bacen no período, não sendo esperado também que ocorram impactos significativos em períodos subsequentes.

Estimativa dos riscos fiscais e passivos contingentes para o exercício de 2009

RISCOS DECORRENTES DA PREVISÃO DA RECEITA

A estimativa do impacto do risco orçamentário da previsão da receita decorre do modelo utilizado pela Receita Federal do Brasil para a projeção das receitas de impostos e contribuições por ela administradas. A análise do risco é uma análise de sensibilidade dos parâmetros, na qual se simula qual o impacto do aumento (redução) de um ponto percentual na taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB sobre o total da Receita Administrada. Os principais tributos afetados pela variação da atividade econômica são: a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, a Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS, a Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, e o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR, particularmente o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas.

A variação da taxa de inflação afeta a arrecadação da maioria dos itens de receitas. Nas estimativas utiliza-se o índice que demonstra maior correlação com a receita efetivamente realizada nos últimos exercícios, chamado Índice de Estimativa da Receita - IER. Ele é composto por uma média ponderada que atribui 55% à taxa média do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA e 45% à taxa média do Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna - IGP-DI. A elasticidade da receita a variação nos índices de preços medida pelo IER indica que para cada ponto percentual de variação para mais na taxa de inflação há um incremento da arrecadação da Receita Administrada.

Quanto à variação da taxa de câmbio, o impacto produzido sobre a arrecadação relaciona-se à dependência que determinados impostos apresentam em relação ao valor do câmbio. Os impostos influenciados diretamente por essa variável são o Imposto de Importação, o Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI, vinculado à Importação e o Imposto de Renda incidente sobre as remessas ao exterior.

A magnitude da taxa de juros afeta diretamente a arrecadação do Imposto de Renda sobre aplicações financeiras.

O quadro abaixo mostra sinteticamente o efeito da variação percentual de 1% (um por cento) sobre a arrecadação total.

Tabela 1 – Impacto na Projeção de Receitas Administradas Decorrentes de Alterações de Alterações nos Parâmetros Macroeconômicos²

PARÂMETRO	VARIAÇÃO NA ARRECADAÇÃO
PIB	-0,61%
INFLAÇÃO	-0,63%
CÂMBIO	-0,07%
JUROS (Taxa Selic)	-0,04%

Fonte: Receita Federal do Brasil

RISCOS DECORRENTES DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Os riscos de previsão de despesa decorrem, em grande maneira, de eventuais variações em parâmetros de projeção. Neste ponto, o principal parâmetro, em termos gerais, é o salário mínimo, que influencia as despesas indexadas a esse parâmetro, tais como, os benefícios vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, os benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e da Renda Mensal Vitalícia – RMV, do Abono Salarial vinculado ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, bem como as várias modalidades de seguro-desemprego, benefício também pertencente a este Fundo.

Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual as estimativas para o salário mínimo levam em consideração a regra estabelecida no PLP nº 01/2007, em tramitação no Congresso Nacional, que define a regra de reajuste para o salário mínimo, qual seja: aplicação da taxa de inflação acumulada pelo INPC, acrescida do crescimento real do produto interno bruto - PIB com dois anos de defasagem, sendo o mês de concessão antecipado em um mês a cada ano até chegar a janeiro em 2010. A partir dessa regra e considerando as atuais estimativas para inflação e crescimento do PIB, chega-se a um salário mínimo de R\$ 412,42 em 2008 e de R\$ 442,69 para 2009.

A partir dos valores mencionados para o salário mínimo, descritos no parágrafo anterior, tem-se abaixo os impactos na despesa dos gastos sociais, para cada R\$ 1,00 de acréscimo no salário mínimo, bem como para cada ponto percentual de variação de seu valor:

² A alteração considera o impacto da variação negativa de 1% nos valores previstos da taxa anual de crescimento do PIB, da taxa anual de inflação, da taxa anual de juros Selic e da taxa de câmbio.

Tabela 2 – Impacto na Projeção de Despesas Decorrentes de Alterações no Valor do Salário Mínimo

Descrição	Impacto decorrente do aumento de R\$ 1,00 salário mínimo	Impacto decorrente do aumento de 1% no salário mínimo
Déficit RGPS	158,0	651,6
Receita do RGPS	4,5	18,5
Despesa do RGPS	162,5	670,1
Abono e Seguro-Desemprego	53,0	218,7
LOAs	33,1	136,6
RMV	3,3	13,8
Total	247,5	1.020,7

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal

Outro evento que impacta a execução orçamentária é a ocorrência de pagamentos de demandas judiciais no exercício. Em 2007, as sentenças judiciais não originalmente programadas no exercício de 2007 foram:

1. suplementação de dotações para cobertura de sentenças de pequeno valor no Fundo do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, no valor total de R\$ 675,5 milhões. No segundo semestre de 2007, verificou-se crescimento expressivo nas requisições de pequeno valor, o que tornou necessária a edição de crédito suplementar para possibilitar à União a quitação dessas obrigações, que devem ser honradas no prazo de sessenta dias da entrega da requisição, por ordem do Juiz.

2. suplementação de dotações para cobertura de débitos judiciais periódicos vincendos devidos pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 401,2 mil.

3. suplementação de dotações para cobertura de sentenças judiciais transitadas em julgado devidas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor total de R\$ 546,8 mil.

4. suplementação de dotações para cobertura de sentenças judiciais transitadas em julgado devidas pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA do Ministério da Educação. no valor de R\$ 4,09 milhões.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS DECORRENTES DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

A análise em relação ao risco de administração da dívida pública é efetuada acordo com as diretrizes definidas no Plano Anual de Financiamento 2008 - PAF 2008 que norteiam a gestão da DPF, observadas as condições de mercado. Estas diretrizes são as seguintes:

- alongamento do prazo médio da DPF e redução do percentual da DPF vincendo em 12 meses;
- substituição gradual dos títulos remunerados pela taxa Selic por títulos com rentabilidade prefixada ou vinculada a índices de preços;
- aperfeiçoamento do perfil do passivo externo, por meio de emissões de títulos com prazos de referência (benchmarks), programa de resgate antecipado e operações estruturadas;
- incentivo ao desenvolvimento da estrutura a termo de taxas de juros para títulos públicos federais nos mercados interno e externo; e
- ampliação da base de investidores.

Os resultados projetados e divulgados no PAF 2008 para os principais indicadores da DPF estão sintetizados na tabela abaixo:

Tabela 3 – Resultados da Dívida Pública Federal – DPF

Indicadores	2007	PAF 2008	
		Mínimo	Máximo
Estoque ³	1.333,8	1.480,0	1.540,0
Composição			
Pré-fixados	35,1%	35,0%	40,0%
Índice de preços	24,1%	25,0%	29,0%
Selic	30,7%	25,0%	30,0%
Câmbio	8,2%	7,0%	9,0%
Demais	1,9%	1,0%	3,0%
Estrutura de vencimentos			
Prazo Médio (meses)	39,2	42,0	46,0
% vincendo em 12 meses	28,2%	24,0%	27,0%

Fonte: STN/ COGEP

³ Estoque da DPF em R\$ bilhões.

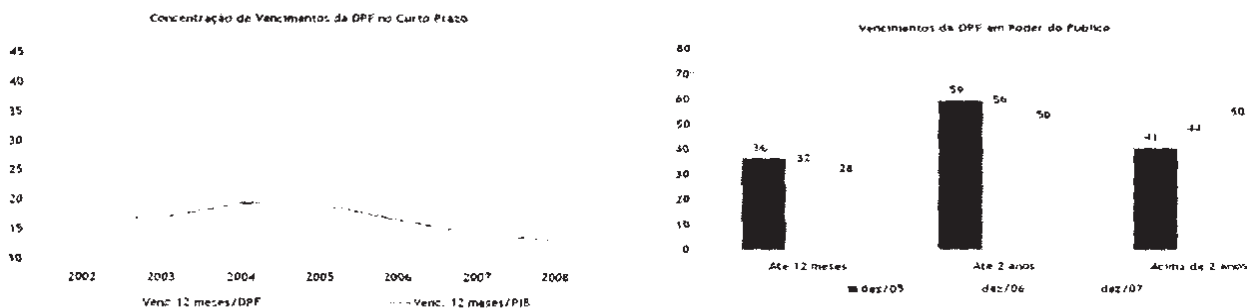
Do ponto de vista da gestão de riscos, estas diretrizes e resultados contribuem para reduzir o risco de refinanciamento e o risco de mercado. O primeiro é entendido como a possibilidade de o governo ter que arcar com custos elevados para se financiar ou, no caso extremo, de ele não conseguir honrar suas obrigações no curto prazo. Este risco está associado ao perfil de vencimentos da dívida pública, bem como a sua sensibilidade a choques nas variáveis econômicas.

O risco de mercado associa-se a variações no custo de financiamento do Tesouro Nacional em função das mudanças nas taxas de juros de curto prazo, de câmbio, de inflação ou na estrutura a termo das taxas de juros. Como cada tipo de título do Tesouro Nacional reage a variações nesses fatores de um modo particular, a composição da dívida pública revela-se um dos parâmetros mais relevantes para a administração do risco de mercado.

RISCO DE REFINANCIAMENTO

Uma análise da estrutura de vencimentos da DPF (Gráfico 1) mostra que de 2005 a 2007 houve diminuição na dívida vincenda em 12 meses, tanto em proporção do PIB como em percentual do total da dívida. A redução dos vencimentos no curto prazo pode ser considerada a principal sinalização da queda do risco de refinanciamento. Pode-se observar também queda no percentual da dívida que vence em até 2 anos, com o conseqüente aumento do percentual acima de 2 anos, em linha com a diretriz de melhora dos indicadores de estrutura de vencimentos. A análise mostra ainda que a estratégia de financiamento prevista para 2008 segue a mesma linha e deve reduzir ainda mais o risco de refinanciamento. Isto significa que deverá haver menor proporção de dívida vincendo em 2009 relativamente a anos anteriores, o que representará menores pressões no curto prazo para que se efetue a rolagem dessa parcela da dívida e, portanto, contribuirá para que o Tesouro Nacional se refinanceie a custos menores.

Risco de Refinanciamento



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/MF

O exercício a seguir avalia o impacto orçamentário decorrente das flutuações de variáveis macroeconômicas (taxa básica de juros, variação cambial e inflação) sobre as despesas referentes à dívida pública em mercado sob responsabilidade do Tesouro Nacional. Na análise de sensibilidade, adota-se uma variação padrão de 1% nos principais indicadores econômicos que afetam a DPF, para estimar seu impacto sobre os fluxos financeiros de despesas de principal e juros da dívida pública projetados para o ano de 2009.

As estimativas indicam que um aumento (redução) de 1% na taxa de câmbio elevaria (reduziria) a despesa orçamentária da dívida em 0,004% do PIB. Da mesma forma, uma variação positiva (negativa) de 1% na taxa de inflação provocaria uma variação positiva (negativa) na despesa da dívida em torno de 0,028% do PIB. Para a dívida indexada à taxa Selic, um aumento (redução) de 1% sobre a taxa de juros elevaria (reduziria) os pagamentos de principal e juros em aproximadamente 0,048% do PIB.

RISCO DE MERCADO

O segundo aspecto refere-se ao impacto dessas variáveis sobre a razão entre a Dívida Líquida do Setor Público - DLSP e o Produto Interno Bruto - PIB. Essa razão é considerada o indicador mais importante do grau de endividamento do setor público, já que sinaliza a capacidade de solvência do governo e é amplamente usada para a definição da política fiscal.

No que diz respeito à variação cambial, um aumento (redução) de 1% na taxa de câmbio Reais/Dólares, mantido ao longo de 2009, provocaria redução (aumento) de 0,13% na razão DLSP/PIB ao final desse ano. Em dezembro de 2007, último valor realizado, esse número era de 0,10%. Observe que alterações na taxa de câmbio atualmente provocam variações em sentido contrário na DLSP, pois o Setor Público tem posição cambial líquida ativa desde meados de 2006, o que deve ser mantido no ano de 2009. Três fatores contribuem para explicar o recente aumento do ativo líquido em câmbio: 1) a redução da dívida externa referenciada em moeda estrangeira; 2) o acúmulo de reservas cambiais pelo Banco Central; 3) as operações de swap cambial.

Este aumento dos ativos cambiais tem seu espelho no aumento do passivo do governo a taxas de juros pós-fixados, devido, principalmente, à elevação do estoque de operações compromissadas, que é um resultado colateral do acúmulo de reservas. Além disso, em operações de swap cambial, o governo aumenta sua exposição ativa em moeda estrangeira, tendo como contrapartida a elevação da exposição passiva à taxa de juros flutuantes. Entretanto, com a redução da proporção de dívida remunerada pela Selic no total da DPF que deve ocorrer

nos próximos anos, em linha com as diretrizes de sua gestão, deverá ser verificada redução da exposição do Setor Público às taxas de juros flutuantes.

Na análise de sensibilidade estima-se que um aumento (redução) de 1% ao ano da taxa de juros Selic geraria um aumento (redução) de 0,18% na razão DLSP/PIB ao final de 2009. Essa medida de sensibilidade era igual a 0,21% em dezembro de 2007. Essa redução da sensibilidade da dívida pública às variações da taxa básica de juros é resultado do esforço do Tesouro Nacional para a melhora da composição da DPF, em especial, o aumento da participação dos títulos prefixados e a queda da participação de títulos remunerados pela taxa Selic, reduzindo substancialmente a volatilidade da dívida pública.

No que se refere à variável inflação, a análise demonstra que o aumento (redução) de 1% na taxa de inflação eleva (reduz) em 0,11% a razão DLSP/PIB, número que também representa redução relativamente ao final de 2007 (0,12%). Esse resultado ocorre apesar do aumento da parcela da dívida remunerada por índices de preços no total da DPF e tal redução se explica pela evolução esperada do PIB nominal. Outro ponto a se ressaltar é que as receitas governamentais também são sensíveis às variações nos preços, assim como, às variações no PIB nominal. Esta é uma característica desejável sob o ponto de vista do gerenciamento de ativos e passivos do governo federal, uma vez que tem a função de imunizar seu balanço patrimonial em relação às flutuações da inflação. Cabe ainda destacar que, em um regime de metas de inflação, os índices de preços tendem a ser menos voláteis que outras variáveis financeiras.

A menor exposição a riscos é capturada também pelo chamado teste de stress⁴, que compreende uma simulação do impacto negativo de uma forte e persistente pressão sobre as taxas de juros reais e de câmbio real no valor da DPF⁵. Essas pressões são transmitidas principalmente pela variação do custo dos títulos cambiais e remunerados pela taxa Selic, sendo proporcionais, portanto, à participação desses títulos na DPF. Em função do estoque e da composição da DPF em janeiro de 2008 e da composição esperada para dezembro de 2008, avaliou-se o impacto que um choque nas variáveis citadas exerceria sobre a relação DPF/PIB, conforme demonstrado a seguir.

⁴ *Stress* representa um choque de 3 desvios-padrão sobre a média da taxa Selic real e da desvalorização cambial real acumuladas em 12 meses (entre jan/00 e jan/08), aplicado sobre o estoque da DPF em jan/08 (R\$ 1.478,6 bilhões). Aplica-se o cenário de *stress* para o período de 1 ano sobre a dívida em SELIC e, instantaneamente, para a correção da dívida cambial.

⁵ As análises de risco de mercado deste relatório estão concentradas na DLSP/ PIB, principal indicador de dívida para fins de política fiscal. Apesar disso, aplicamos o teste de stress à DPF como avaliação complementar às análises de sensibilidade precedentes.

Tabela 4 – Composição da Dívida Pública Federal – DPF

Indexador	Participação no total da DPF (%)						Impacto de Stress em R\$ bilhões e % do PIB					
	2003	2004	2005	2006	2007*	2008*	2003	2004	2005	2006	2007	2007
Selic	46,5	45,7	45,1	33,4	30,7	30,7	76,89 (4,4%)	75,53 (3,7%)	74,59 (3,5%)	55,31 (2,3%)	50,72 (1,9%)	49,38 (1,7%)
Câmbio	32,4	24,2	16,4	12,2	8,2	8,2	238,81 (13,7%)	178,25 (8,8%)	120,80 (5,6%)	89,86 (3,8%)	60,54 (2,2%)	56,68 (2,0%)
							315,70	253,78	195,40	145,17	111,26	106,06
Total	78,9	69,9	61,5	45,6	38,9	38,9	(18,1%)	(12,5%)	(9,16%)	(6,1%)	(4,1%)	(3,7%)

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/MF

Uma análise dos dados expostos na tabela acima deixa clara a substancial redução do impacto que grandes turbulências no mercado teriam no valor da dívida, tanto em valores nominais quanto em percentual do PIB. Dado o estoque da DPF em janeiro de 2008, o impacto de um cenário de stress nos juros e no câmbio seria de 18,1% do PIB caso a estrutura da dívida fosse a mesma de 2003, e de apenas 3,7% do PIB, considerando uma estrutura correspondente ao ponto médio dos limites indicativos do PAF 2008. Isso representa uma redução de quase 80% do impacto de situações de stress na DPF entre 2003 e 2008.

No caso da exposição da DPF aos choques de câmbio, a situação é ainda mais favorável do que o sugerido pelo exercício acima. O teste de stress não leva em consideração o nível de reservas internacionais acumuladas pelo Banco Central. Considerando que, desde meados de 2006, o nível de reservas internacionais excede a dívida total do Governo Federal vinculada ao câmbio, pode-se inferir que choques no câmbio, apesar de provocarem um aumento no valor da DPF, seriam imunizados por um aumento em maior proporção no valor, em reais, das reservas internacionais, eliminado seu efeito sobre a DLSP.

Por fim, outro indicador da eficiência na manutenção de níveis prudentes de risco da dívida ao longo dos últimos anos é a recente evolução do custo médio da dívida pública federal em poder do público (acumulado nos últimos 12 meses). Em dezembro de 2005, este custo era de 14,17%, caindo para 13,78% e 11,77%, respectivamente, no final de 2006 e 2007. Num exercício de sensibilidade, calculou-se o custo adicional da DPF em caso de um choque de um desvio-padrão sobre a média da Selic nominal, sob várias hipóteses de composição da DPF. Caso a DPF tivesse hoje a mesma composição de 2002, um choque de um desvio-padrão na Selic aumentaria o custo médio da DPF em 1,56 % a.a.. Com a composição atual, o acréscimo no custo é de cerca de 1,14% a.a.. No caso de atingirmos o centro das bandas do PAF em 2008, o aumento no custo diante do mesmo choque seria ainda menor, cerca de 1,1% a.a.

PASSIVOS CONTINGENTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Da totalidade das demandas judiciais referentes à União, suas Autarquias e Fundações, são destacadas aquelas que, especialmente pela soma do seu conjunto (demandas repetitivas), causam preocupações quanto aos impactos que possíveis condenações podem acarretar sobre o equilíbrio das contas públicas.

Importa dizer que a listagem a seguir oferecida não implica em reconhecimento quanto à efetiva sucumbência, mas apenas do risco que tais demandas oferecem, caso a União não saia vencedora.

Natureza da Ação: Cível

Identificação da ação: Companhias Aéreas

Identificação das partes Autoras ou ações em massa: VARIG – REsp. n. 628.806/DF – STJ

Situação atual: A VARIG ajuizou ação ordinária indenizatória em desfavor da União, “alegando ser concessionária de serviços públicos de transporte aéreo regular, estando previsto no contrato de concessão que as tarifas seriam fixadas pelo Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica – DAC, levando em conta o custo para ser economicamente viável a operação. O pleito tem por objetivo a outorga, pelo Poder Judiciário, do restabelecimento do equilíbrio do contrato administrativo celebrado, com o ressarcimento dos prejuízos suportados pela autora sob a forma de indenização.” Atualmente o processo encontra-se no Supremo Tribunal Federal, para decisão sobre o recurso extraordinário interposto pela União.

Parecer / Evolução do caso: Em primeira instância, foi proferida sentença “*julgando procedente o pedido da autora, reconhecendo a existência de desajuste tarifário, condenando a União a pagar uma indenização no valor de R\$ 2.236.654.126,92 (dois bilhões, duzentos e trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil cento vinte seis reais e noventa e dois centavos), valor este reconhecido pelo Perito Oficial.*”. A União interpôs apelação que foi parcialmente provida pelo TRF/1ª Região, reconhecendo-se a prescrição das parcelas da indenização do período anterior aos cinco anos que antecederam o ajuizamento da ação. O Recurso Especial da União no STJ foi provido para reduzir verba honorária de 8% para 5%. Aos Embargos de Divergência apresentados pela União e pelo Ministério Público Federal foi negado seguimento. Contra essa decisão União e MPF interpuseram agravo regimental ao qual também foi negado provimento. Dessa decisão a União não mais recorreu, sendo o processo remetido ao STF, para prosseguir no julgamento do recurso extraordinário interposto pela União, aos termos do julgamento pelo TRF-1ª Região.

Natureza da Ação: Cível

Identificação da ação: Companhias Aéreas

Identificação das partes Autoras ou ações em massa: Identificação das partes Autoras ou ações em massa.

Situação atual: No caso da VASP, recentemente, a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, deu provimento aos recursos da União e do MPF para anular o julgamento dos embargos de declaração interpostos pela VASP e determinar a realização de um novo julgamento pelo TRF-1ª Região sobre o mérito da ação. Assim, os autos retornarão ao TRF – 1ª Região, a fim de que seja proferida nova decisão de mérito.

Parecer / Evolução do caso: Trata-se de um pedido de indenização em razão das perdas sofridas pelos sucessivos planos econômicos. Apesar de a sentença ter julgado improcedente o pedido, o Tribunal Regional Federal – 1ª Região, em sede de apelação, deu provimento ao recurso da empresa, condenando a União ao pagamento da indenização estimada que ultrapassa o montante de R\$ 1,0 bilhão. Irresignada, a União recorreu apresentando embargos infringentes. A Segunda Seção do Tribunal Regional Federal – 1ª Região acolheu os embargos e a sentença foi restabelecida, porém em sede de embargos de declaração interpostos pela VASP, a Terceira Seção do Tribunal alterou o julgamento anterior, favorecendo a

companhia. O Recurso Especial da Vasp foi inadmitido. Recursos Especiais da União e do MPF foram admitidos e remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, obtendo a União uma vitória junto à 1ª Turma do STJ, que restabeleceu a improcedência da ação e determinou o retorno dos autos ao TRF/1ª para realização de novo julgamento.

Natureza da Ação: Cível

Identificação da ação: Companhias Aéreas

Identificação das partes Autoras ou ações em massa: TAM – REsp. 801.028/DF – STJ

Situação atual: Aguarda-se o julgamento de agravo de instrumento interposto pela União, tendo em vista a decisão do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Colendo STJ, que inadmitiu a subida do recurso extraordinário da União.

Parecer / Evolução do caso: A União foi condenada em 1º grau a pagar diferenças de reajustes de tarifas. Interposta apelação cível, o feito foi julgado, por maioria, no qual se deu provimento à remessa oficial para anular o processo após a contestação a fim de que seja intimado o MPF para acompanhamento do feito, restando prejudicado o recurso apresentado pela União. O Recurso especial interposto pela TAM foi provido pelo C. STJ, determinando-se o retorno dos autos ao Egrégio TRF 1ª Região para julgamento do mérito da ação. O recurso extraordinário interposto pela União foi inadmitido pelo Vice-Presidente do STJ, dando ensejo à interposição do recurso de agravo de instrumento.

Natureza da Ação: Cível

Identificação da ação: Companhias Aéreas

Identificação das partes Autoras ou ações em massa: Rio Sul Linhas Aéreas (EAC 2002.01.00.015401-0/DF - TRF 1ª Região)

Situação atual: Apesar de a jurisprudência não ser favorável à União nas ações que digam respeito a alegação de ofensa à cláusula que garante o equilíbrio econômico-financeiro nas ações que tratam sobre pedido de indenização fundada na outorga concedida para explorar o transporte aéreo regional, estão sendo feitas gestões para que os embargos infringentes interpostos pela União sejam julgados procedente.

Parecer / Evolução do caso: Em primeira instância, foi proferida sentença condenando a União. A Apelação da União foi parcialmente provida pelo TRF/1ª Região. Apresentados Embargos de Declaração pela Rio Sul, estes foram parcialmente providos. Os Embargos Infringentes da União ainda não foram apreciados pelo TRF/1ª Região.

Natureza da Ação: Cível

Identificação da ação: Companhias Aéreas

Identificação das partes Autoras ou ações em massa: Nordeste Linhas Aéreas (REsp 736610/DF)

Situação atual: Semelhante ao caso da VASP. Em resumo, trata-se de um pedido de indenização em razão das perdas sofridas pelos sucessivos planos econômicos. Alega a empresa que as tarifas aéreas sofreram reajustes inferiores aos respectivos custos operacionais empregados na atividade de transporte aéreo. A Jurisprudência não é favorável, mas estão sendo feitas gestões para que o recurso especial interposto pela União seja julgado procedente.

Parecer / Evolução do caso: No primeiro grau o processo foi extinto sem julgamento do mérito. A Apelação da Nordeste foi provida pelo TRF/1ª Região. Após decisão favorável em agravo de instrumento, o Recurso Especial interposto pela União subiu ao STJ.

Natureza da Ação: Cível

Identificação da ação : Setor Sucro-alcooleiro

Identificação das partes Autoras ou ações em massa: Ações em massa

Situação atual: Estão sendo obtidas pela União vitórias pontuais, reduzindo consideravelmente o valor das indenizações pretendidas, mas a União foi vencida na maioria das ações.

Parecer / Evolução do caso: As ações envolvem pedidos de recomposição patrimonial consistentes no pagamento de indenização, em valor correspondente à perda em seu faturamento, ou seja, à diferença entre os preços fixados pelas empresas do setor sucro-alcooleiro e os custos de produção apurados pela Fundação Getúlio Vargas, sob a alegação de que este último corresponderia ao critério da Lei 4.870/65 (arts. 9º, 10º e 11º). Alegam ter sofrido dano em razão da intervenção do estado na economia.

correspondente à diferença entre o preço de suas vendas e o que teriam direito de praticar de acordo com os levantamentos técnicos feitos pela FGV. Foram contabilizadas 157 ações envolvendo o objeto acima relatado. A União foi vencida na maioria das ações. Há ainda recursos pendentes de julgamento no STJ e no STF. O precedente favorável à União no STJ (REsp nº 79.937/DF) foi reformado pelo STF, mas encontra-se pendentes de julgamento os embargos declaratórios opostos pela União (RE nº 422.941/DF). Existem ações rescisórias ajuizadas com o objetivo de desconstituir acórdãos já transitados em julgados, sob o fundamento de violação literal de dispositivos legais e a existência de erro de fato. Em 15/02/2005, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – (TRF/1ª Região) julgou procedentes algumas dessas ações, resultando em uma economia para os cofres públicos de R\$ 258 milhões. Nas execuções em curso, diversas linhas de defesa estão sendo apresentadas pela AGU como é o caso da argumentação no sentido da necessidade de prévia liquidação da sentença. Nesse ponto, a prevalecer esta tese, as empresas do setor sucro-alcooleiro terão que demonstrar as quantidades vendidas nos períodos reclamados, segundo seus próprios dados contábeis e não mediante estimativa do período. Isto importará em tornar a dívida uma fração do que as empresas pretendem receber. Nesse sentido, atuando de forma particularizada em cada um dos processos, a União tem obtido algumas vitórias pontuais, reduzindo consideravelmente o valor das indenizações pretendidas. São exemplos os seguintes processos:

- RESP Nº 934.078/DF – A 1ª Turma do STJ, por maioria, não conheceu de recurso especial da Usina Ipojuca S/A, que pleiteava a reforma de acórdão do TRF-1ª Região que julgou procedente ação rescisória ajuizada pela PRU-1ª Região. A decisão a que se visava rescindir tinha condenado a União a pagar à Usina autora pelos prejuízos advindos da diferença do preço fixado pela União, através do extinto Instituto do Açúcar e Alcool, para o preço apurado de acordo com os custos de produção apurados pela Fundação Getúlio Vargas para os produtos do setor sucro-alcooleiro, a partir de abril de 1991. O TRF-1ª Região julgou procedente a ação rescisória considerando que o acórdão rescindendo tinha violado o art. 10 c/c 9º, § 2º, da Lei nº 4.870/65 e art. 333, I, do CPC, bem como o art. 37, § 6º da CF. O C. STJ acatou a argumentação da União no sentido de que o fundamento constitucional é suficiente, por si só, à manutenção da procedência da ação rescisória, sendo que a recorrente só interpôs recurso especial, estando, portanto, transitada em julgado a questão constitucional. Aplicou, assim, a Súmula nº 126 do C. STJ, que prevê: “É inadmissível recurso especial, quando o acórdão recorrido assenta em fundamentos constitucional e infraconstitucional, qualquer deles suficiente, por si só, para mantê-lo, e a parte vencida não manifesta Recurso Extraordinário.” A manutenção da procedência da ação rescisória implicou numa economia para a União de R\$ 14,5 milhões, data-base de agosto/1999, quando a Usina Ipojuca havia iniciado a execução.

- EDCI no RESP Nº 880.267-DF – 1ª Turma do STJ acolheu os embargos de declaração da União, com efeitos modificativos, para dar parcial provimento ao recurso especial da União, reduzindo a condenação no montante de honorários advocatícios devidos aos advogados da autora em R\$ 300.000,00. O TRF-1ª Região tinha definido a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação, o que importava em R\$ 6.200.000,00, atualizada para março de 1998, acarretando uma economia de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil). Trata-se de ação ordinária ajuizada pela Usina Santa Bárbara S/A Açúcar e Alcool, em que a União foi condenada a pagar os supostos prejuízos advindos da diferença do preço fixado pela União, através do extinto Instituto do Açúcar e Alcool, para o preço apurado de acordo com os custos de produção apurados pela Fundação Getúlio Vargas para os produtos do setor sucro-alcooleiro, de acordo com a perícia realizada na instância ordinária, que apurou um suposto prejuízo de R\$ 62.227.720,35, para março de 1998. O STJ acolheu a tese dos embargos de declaração, no sentido de que os honorários advocatícios foram fixados em valor exorbitante, não atendendo os critérios de equidade do art. 20, §§ 3º e 4º, do CPC.

Natureza da Ação: Cível

Identificação da ação: Quintos – Repristinação

Identificação das partes Autoras ou ações em massa: Ações em massa – servidores públicos

Situação atual: A União está atuando no sentido de obter, junto ao STF, novo entendimento sobre a matéria (MS 25.845 e MS 25.763).

Parecer / Evolução do caso: Trata-se do reconhecimento da legalidade da incorporação aos vencimentos, dos servidores federais, de parcelas denominadas “quintos” e “décimos”, com fundamento no art. 3º da MP 2.225/01, no período compreendido entre 09.04.98 e 04.09.2001. Os servidores públicos

federais dos três Poderes e do MPU requerem administrativa e judicialmente a incorporação à remuneração de parcelas denominadas “quintos” e “décimos”(já extintos pela Lei 9.527/97), com fundamento no art. 3º da MP 2.225/01, no período compreendido entre 09.04.98 e 04.09.2001(quintos/repristinação). A União vinha, de modo geral, obtendo êxito nas ações judiciais cuja tese de defesa baseava-se na alegada inexistência de repristinação e na orientação do TCU, contrária à pretensão dos servidores, constante dos Acórdãos 731/2003 e 732/2003 – Plenário. Contudo, no decorrer do tempo, alguns órgãos do Poder Judiciário foram administrativamente concedendo a referida vantagem pecuniária (ex. do eg. STJ). Em sessão de 13/12/2005, no Acórdão 2248/2005 – Plenário, o TCU profere um novo entendimento, desta feita, favorável ao cômputo dos quintos no período pleiteado (09.04.98 a 04.09.2001), o que o STJ a firmar pacífica jurisprudência desfavorável aos interesses da União.

Natureza da Ação: Cível, Trabalhista e Previdenciário

Identificação da ação: Anistia

Identificação das partes Autoras ou ações em massa: Ações em massa – servidores públicos

Situação atual: Estão sendo interpostos recursos nas ações que foram ajuizadas, quanto aos aspectos não tratados no Parecer da AGU /CGU nº 1/2007/RVJ.

Parecer / Evolução do caso: Como sabido, são inúmeras as ações judiciais sobre a anistia das Leis 8.878/94 e da 10.559/2002. A relevância política é inequívoca, bem assim a relevância econômico-financeira face aos vultosos valores percebidos pelos anistiados a título de indenização e de pagamento de prestações continuadas o que certamente causa um enorme impacto no orçamento da União. Quanto à Lei 8.878/94, imperioso citar o recentíssimo Parecer do Consultor-Geral da União nº 1/2007, e alertar que embora seja precipitado, neste momento, proferir comentários sobre seus efeitos no âmbito das ações judiciais que tramitam sobre o assunto e sobre as ações judiciais que serão ajuizadas em função do citado Parecer, não será desprovido de razoabilidade inferir que o retorno dos anistiados aos quadros de pessoal da União implicará despesas que certamente onerarão consideravelmente os cofres públicos. Quanto à Lei 10.559/2002, importa salientar a insuficiência de disponibilidade financeira; o recurso liberado, com a edição da Lei 10.726/2003, foi suficiente apenas para iniciar a implementação das reparações econômicas a serem pagas em prestações mensais, permanentes e continuadas. Embora a Lei de Anistia (§ 4º do art. 12), quanto a Constituição Federal (arts. 167, II, 169, § 1º, incisos I e II) vedem a realização de despesas sem prévia dotação orçamentária, o Poder Judiciário, nas inúmeras ações sobre o tema, pelo menos no STJ, não tem uniformemente, adotado entendimento favorável à defesa da União (Divergência de posicionamento entre as 1ª e 3ª Seções).

Natureza da Ação: Cível

Identificação da ação: Correção Monetária nos Pagamentos Administrativos

Identificação das partes Autoras ou ações em massa: Ações em massa – servidores públicos

Situação atual: Diante da jurisprudência desfavorável à União, e potencial surgimento de novos litígios, sugeriu-se no dossiê 00405.001930/2007-11 a manifestação da Consultoria-Geral da União a respeito do entendimento do MPOG.

Parecer / Evolução do caso: Percepção dos valores correspondentes à atualização monetária, a partir das datas em que deveriam ocorrer os pagamentos até quando efetivamente se deram. Há entendimento no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Ofício-Circular SRH/MARE nº 44, de 21 de outubro de 1996 e Ofício nº 281/99-COGLE/SRH/MP, de 21 de setembro de 1999), que afasta a correção monetária a partir de 30/06/94 indicando o fundamento do art. 46 da Lei nº 8.112/90, afastando a aplicação do Parecer nº AGU/MF - 03/96 (anexo ao Parecer GQ -111) por ter sido este exarado sob a égide da redação original do art. 46, da Lei nº 8.112/90, que trazia determinação expressa para que os valores de reposições e indenizações fossem atualizados.

Natureza da Ação: Cível, Administrativa e Previdenciária

Identificação da ação: Ações Repetitivas - 28,86%, 3,17% e 11,98%

Identificação das partes Autoras ou ações em massa: Ações em massa – servidores públicos e militares e pensionistas.

Situação atual: A despeito de ser pacífico o direito dos servidores aos reajustes dos 3,17%, 28,86% e 11,98% (jurisprudência consolidada do STJ e STF), são inúmeros os processos que ainda tramitam sobre

o assunto e a União tem recorrido quanto a questões acessórias, como por exemplo: prescrição, juros de mora, limitação temporal dos reajustes, compensação, honorários.

Parecer / Evolução do caso: A relevância jurídica é manifesta quanto às questões acessórias, e a relevância econômico-financeira decorre do imenso volume de processos e dos vultosos valores despendidos com o pagamento dos respectivos títulos judiciais. O STJ já firmou entendimento quanto a maioria das questões acessórias relativas aos temas.

Natureza da Ação: Cível

Identificação da ação: Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS

Identificação das partes Autoras: Ações em massa

Situação atual: A União está intervindo como assistente simples da Caixa Econômica Federal nas ações que tem cobertura pelo FCVS.

Parecer / Evolução do caso: A União deve continuar recorrendo nas ações em curso, nas quais a União figura como assistente simples da CEF, bem como continuar adentrando no pólo passivo ao lado da CEF nas ações de que ainda não participa. Exemplifica-se como casos de intervenção, o grupo de processos nos quais os mutuários - com duplo financiamento habitacional, no âmbito do SFH – requerem a quitação do saldo devedor remanescente, pelo FCVS, vinculado a um contrato de financiamento firmado após o advento da Lei nº 8.100, de 05.12.90 - mesmo em se tratando de imóvel em localidade diversa - com o objetivo de coadjuvar ao lado do requerido contra a pretensão do mutuário, pois, neste caso, a União estaria amparada no direito material insculpido no já citado art. 3º, *caput*, da Lei 8.100, de 05.12.90 - com nova redação introduzida pela Lei 10.150, de 21.12.2000. Além do mais, a intervenção seria processualmente útil, já que tese a ser defendida pela União, por não confrontar a jurisprudência do STJ acima transcrita – a qual admite a quitação do saldo residual do segundo financiamento, pelo FCVS, aos contratos firmados até 05.12.1990, data de vigência da Lei 8.100/90 – não esbarraria na regra do art. 4º da Lei nº 9.469/97, ante a ausência de decisão iterativa do STJ em amparo ao direito do requerente. Outra hipótese de intervenção se dá naqueles processos nos quais os mutuários são beneficiários de múltiplos financiamentos habitacionais – acima de dois – com cobertura pelo FCVS, mesmo que vinculados aos contratos firmados antes do advento da Lei nº 8.100, de 05.12.90, visto não possuírem direito à quitação de um terceiro saldo devedor remanescente pelo FCVS, conforme a jurisprudência do STF, acima citada, que tolera, apenas, a possibilidade de quitação do saldo remanescente do segundo financiamento pelo FCVS.

Natureza da Ação: Cível

Identificação da ação: Ações para fornecimento de medicamento e tratamento médico

Identificação das partes Autoras ou ações em massa: Ações em massa.

Situação atual: Os autores objetivam o fornecimento de medicamentos e/ou tratamento médicos. As condenações determinam a solidariedade entre a União, municípios e estados para o fornecimento da medicação pleiteada.

Parecer / Evolução do caso: Em primeira instância vem prevalecendo as decisões que determinam *in limine* o fornecimento dos medicamentos pleiteados.

Natureza da Ação: Cível

Identificação da ação: Reajuste de 9,56% nas Tabelas do Sistema Único de Saúde – SUS

Identificação das partes Autoras: Hospitais e entidades representativas.

Situação atual: A maior parte dos julgamentos têm sido desfavoráveis à União.

Parecer / Evolução do caso: Hospitais particulares e médicos prestadores de serviços pleiteiam reajuste de 9,56% nas tabelas de procedimentos médico-hospitalares do Sistema Único de Saúde, sob o argumento de perdas decorrentes da conversão da moeda em 1994. Os hospitais privados, bem como as pessoas físicas prestadoras de serviços, alegam ter sofrido prejuízos financeiros em razão da utilização, pelo Ministério da Saúde, de fator diverso do fator legal na conversão dos valores, por ocasião da mudança do padrão monetário, em relação aos contratos firmados com o Sistema Único de Saúde. Entendem que deve ser aplicado o fator CR\$ 2.750,00 para cada Real na conversão das tabelas de procedimentos do SUS. Contudo, a União obteve êxito no que concerne à limitação temporal da concessão do reajuste ao ano de 1999, bem como no reconhecimento da prescrição quinquenal das

parcelas, o que reduz consideravelmente o valor da condenação. A redução do montante devido poderá ser ainda maior em face de impugnações judiciais em fase de execução. Embora haja probabilidade de sucumbência, poderá ocorrer razoável redução dos valores devidos, diante de acolhimento, pelo Judiciário, de impugnações em fase de execução. Com a limitação temporal acolhida pelo Superior Tribunal de Justiça, tal valor deverá ficar reduzido a menos da metade. Deve-se ressaltar que correm atualmente na Justiça Federal centenas de execuções individuais relativas ao reajuste da tabela do SUS. Todavia, merece nota de destaque a execução promovida pela Federação Brasileira de Hospitais – FBH. Atualmente, encontra-se na iminência de terminar o julgamento do REsp nº 766.134/DF, no qual a União pleiteia a nulidade dessa execução promovida pela FBH.

Natureza da Ação: Trabalhista

Identificação da ação: Responsabilidade Subsidiária da União - Terceirização

Identificação das partes Autoras ou ações em massa: Ações em massa – ajuizadas por trabalhadores terceirizados em desfavor das empresas e também da União (responsabilidade subsidiária).

Situação atual: As decisões na sua imensa maioria têm sido pela aplicação do Enunciado 331, TST, ou seja, condenando a União subsidiariamente. É certo, porém, que alguns juízes ressalvam o entendimento pessoal antes de condenar a União. Apenas algumas decisões isoladas julgam pela improcedência da ação em relação ao réu União. Os TRTs vêm mantendo as sentenças e ratificando a aplicação do Enunciado 331, TST (RO 00118-2005-016-20-00-7; RO 01293-2004-002-20-00-8; RO 16.144/98; RO 288/2002), sendo certo que existem algumas decisões, notadamente no TRT 12a Região, que entendem que se a Administração Pública cumpre integralmente o quanto determinado pela Lei de Licitações, não há que se falar em responsabilidade subsidiária RXN-V 07612-2002-037-12-00-4 E 02669-2003-022-12-00-9). O Tribunal Superior do Trabalho vem aplicando o Enunciado 331, TST, mantendo a responsabilidade subsidiária da União (AIRR 84/2003-007-17-40; RR 551941/99.3; RR 37944; RR 553422; AG-E-RR 265.563/1996-1) e o Supremo Tribunal Federal não conhece do recurso por entender que a ofensa ao texto constitucional é meramente reflexa. (AI 507214; AI 507492; AI 458125; AI 525020; AI 499162; AI 410656; AI 468657; AI 416764; AI 475611). Como sugestão de medidas, deve-se buscar entendimento favorável na ADC 16, na qual a União figura como *amicus curiae*.

Parecer / Evolução do caso: Nas reclamações trabalhistas, tem ocorrido a condenação da União ao pagamento de verbas rescisórias e outros direitos trabalhistas subsidiariamente à empresa empregadora. A União vem reiteradamente alegando: a) Ilegitimidade passiva por ausência de vínculo jurídico, já que o art. 71 da Lei 8.666/93 dispõe sobre a inexistência de responsabilidade da Administração Pública por encargos e dívidas do contratado, b) Pedindo a violação ao art. 37, II, CF, posto que admitir vínculo da União com a reclamante, que justificasse o pagamento de verbas salariais constitui desrespeito à exigência de concurso público, c) Impossibilidade jurídica do pedido, em virtude do quanto disposto no art. 71 da Lei 8.666/93 e art. 37, II, CF, d) Inexistência de responsabilidade subsidiária da União, Enunciado contra-legendado do TST, e) Inexistência de culpa in eligendo, já que a União cercou-se de todas as precauções exigidas pela Lei 8.666/93 no momento da contratação da empresa prestadora de serviço, não havendo discricionariedade na escolha do contratado, já que os atos são vinculados, f) Inexistência de culpa in vigilando, já que o Estado só responde por omissão - e não foi comprovada a omissão da União. Ademais a fiscalização resume-se à execução da atividade laboral pela empresa prestadora do serviço, g) O Estado responde por ação/omissão dos agentes públicos, não se aplicando às relações contratuais e h) Impugnação específica relativa a cada reclamante.

Natureza da Ação: Administrativa

Identificação da ação: Fundo de Saúde Militar (FUSEX)

Identificação das partes Autoras ou ações em massa: Ações em massa – ajuizadas por militares.

Situação atual: A PGU realizou recentemente estudo sobre os efeitos da prescrição nas ações que tratam do Fused – Fundo de Saúde do Exército ajuizadas contra a União, tendo-se vislumbrado, portanto, em tese, a possibilidade de ajuizamento de Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) ante a ocorrência do antagonismo interpretativo atualmente existente e, que poderá vir a instaurar elevada incidência de decisões que consagrem teses conflitantes, apto a gerar possível e verdadeiro estado de insegurança jurídica na aplicação da referida LC nº 118/2005. Tendo-se salientado inclusive que se deve continuar a recorrer da questão, pois há precedentes do STF no sentido de que o desconto do Fused se

qualifica como modalidade de lançamento de ofício, as seguintes decisões monocráticas que têm como Relator o em. Ministro GILMAR MENDES (RE nº 428.865, DJU de 31.10.2006; RE nº 536.253-1, DJU de 19.03.2007), já que o desconto se faz em folha de pagamento, por adesão obrigatória, com exceção dos conscritos.

Parecer / Evolução do caso: A matéria relativa às ações do Fused (Fundo de Saúde do Exército) é motivo de grande preocupação, o cerne da discussão em geral relaciona-se com a natureza jurídica do Fused (tributária x não tributária), e a possibilidade de fixação de alíquotas por outro meio legal que não a lei em sentido estrito, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 150 da Constituição Federal. A tese defendida pela União, contrariamente ao entendimento adotado pelo Judiciário de um modo geral, consiste em não ter a referida contribuição caráter tributário (contribuição social), não lhe sendo aplicáveis os princípios constitucionais atinentes aos tributos, nem as regras infraconstitucionais do Código Tributário Nacional (CTN), havendo, portanto, nos julgados atacados, violação direta ao referido dispositivo constitucional. A jurisprudência do STF firmou-se no sentido de reconhecer apenas violação reflexa e indireta ao texto constitucional na discussão da natureza jurídica da exação, já que a matéria de fundo encontrava-se exaustivamente regulamentada na legislação infraconstitucional. Em observância a esta linha de orientação do STF, os Recursos Extraordinários não têm sido admitidos (já havendo um caso com trânsito em julgado – RE nº 545.489). No mérito propriamente dito – legalidade da cobrança da exação em percentual superior à alíquota de 3% sobre o valor do soldo, no período anterior à vigência da MP nº 2.131/200), a tese da União foi reiteradamente rejeitada pelas Turmas recursais do país. Por esta razão, não vem sendo aviado Pedido de Uniformização na matéria, ante a própria ausência de divergência a subsidiar o pedido (art. 14, caput, e parágrafos da Lei nº 10.259/2001). As Turmas Recursais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, inclusive, têm a questão sumulada nos termos do Enunciado nº 42 (DOERJ, de 25/08/2005). Saliente-se que o TRF 4ª Região tem entendido majoritariamente pela natureza jurídica tributária e da legalidade da exação (contribuição ao FUSED); passando, então, a discussão a recair sobre a natureza jurídica do lançamento: se de ofício (tese defendida pela União) X ou se por homologação. Informa que, neste tópico, a União também perde, prevalecendo o entendimento de ser lançamento por homologação. E que a questão prescricional surge, exatamente, no âmbito do reconhecimento da natureza jurídica do lançamento como sendo “por homologação”. Informa, assim, que o marco temporal até então observado era o da Lei Complementar nº 118/2005, de 09/02/05, “que pacificou a interpretação dada ao artigo 168, I, Código Tributário Nacional, estabelecendo definitivamente o prazo prescricional de 5 anos (e não mais a ficção jurídica dos 5 + 5)”.

Ações judiciais referentes às indenizações de campo pleiteadas pelos servidores da FUNASA

Objeto da Ação – Servidores públicos civis lotados na FUNASA pleiteiam a concessão das diferenças relativas às indenizações de campo, sob a alegação que o valor da referida indenização deveria ser reajustado pelo Poder Executivo na mesma data e percentual de revisão dos valores das diárias, fazendo com que sobreviesse uma defasagem do valor da indenização de campo, que deveria representar 46,87% do valor das diárias e não 30,48%.

Relato Analítico da Situação - A jurisprudência do STJ já consolidou o entendimento de que a indenização criada pelo art. 16 da Lei nº 8.216/91, nos termos da Lei nº 8.270/91, deve ser reajustada pelo Poder Executivo na mesma data e percentual de revisão dos valores de diárias, ou seja, a indenização deve sempre corresponder ao valor de 46,87% das diárias, tendo em vista que esta proporção permanece inalterada, independentemente do percentual de reajuste aplicado nas diárias. Ressalta-se ainda que em 02 de outubro de 2002, por intermédio da Portaria nº 406, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com efeitos financeiros a partir de agosto daquele ano, foi majorada a indenização de campo para R\$ 26,85 (vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), tendo sido mantido o valor das diárias, respeitando-se, a partir daí, o percentual de 46,87% previsto em lei. Já houve pagamento em algumas ações, com trânsito em julgado e execução finalizada.

Ações judiciais referentes à cobrança promovida pela SUFRAMA

Objeto da Ação – Através de ação declaratória julgada procedente, o Centro da Indústria do Estado do Amazonas – CIEAM, entidade associativa das empresas industriais da Zona Franca de Manaus,

questionou a cobrança por parte da SUFRAMA relativa aos serviços prestados com a denominação de Preço Público, sob a alegação de que o preço público exigido pela Autarquia seria verdadeira taxa, cuja criação não fora disciplinada por lei, e tendo base de cálculo apropriada de impostos e sem relação pertinente com o serviço público prestado, além de ser constituído por ato administrativo de caráter normativo, inábil para criar obrigações tributárias, editado por autoridade administrativa incompetente. Ressalta-se que em 04 de novembro de 2002, ocorreu o trânsito em julgado da ação, não podendo mais a Autarquia rediscutir a matéria, com arquivamento dos autos em 14 de março de 2003.

Relato Analítico da Situação - Em decorrência do trânsito em julgado da referida ação declaratória, as empresas que anteriormente haviam sido representadas em juízo pela CIEAM, ajuizaram Ações de Repetição de Indébito, objetivando a restituição do valor pago indevidamente. O risco de derrota é grande, haja vista que o STJ já proferiu decisões (Vide Resp 588.202-PR, Resp 207.998-RS, Resp551.184-PR) admitindo a execução de sentença meramente declaratória. A Taxa de Serviço Administrativo-TSA, criada pela Medida Provisória nº 2007 e convertida na Lei n.º 9.960 também está sendo objeto de ações judiciais com decisões de 1º Grau favoráveis às empresas, encontrando-se algumas com recurso de apelação junto ao TRF.

Ações judiciais referentes à atuação da ANP

Objeto das Ações – As referidas ações têm como objeto questões diversas, como recusa do pagamento do valor da garantia oferecida no ato da concessão, prorrogação do contrato de concessão, declaração de nulidade de multa, suspensão da cobrança das diferenças de Participação Especial, a cobrança de créditos que decorrem da indenização por transferência de acervo técnico, dados geológicos e informações sobre as bacias sedimentares.

Relato Analítico da Situação - As ações se encontram em diferentes fases processuais, não sendo possível antecipar as decisões judiciais.

Ações judiciais referentes às desapropriações realizadas pelo INCRA

Objeto das Ações – As referidas ações têm como objeto questões diversas, relativas às desapropriações de propriedades imobiliárias executadas pelo INCRA.

Relato Analítico da Situação - As ações se encontram em diferentes fases processuais, não sendo possível antecipar as decisões judiciais.

Ações judiciais referentes à atuação do IBAMA

Objeto das Ações – As referidas ações têm como objeto questões diversas, relativas às desapropriações de propriedades imobiliárias executadas pelo IBAMA.

Relato Analítico da Situação - As ações se encontram em diferentes fases processuais, não sendo possível antecipar as decisões judiciais.

Ações referentes à responsabilidade civil da CVM relacionadas ao Banco Santos

Objeto da Ação – As referidas ações relacionadas ao Banco Santos pleiteiam a condenação da CVM ao pagamento de supostas indenizações sofridas.

Relato Analítico da Situação – A CVM avalia ser remota a probabilidade de derrota nas referidas ações.

Ação Civil Pública referente ao acidente radiológico ocorrido na Cidade de Goiânia/GO (Césio 137)

Objeto da Ação – A presente ação tem como objeto a condenação do CNEM ao pagamento da quantia de R\$ 1.000.000.000,00 ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos, em função do acidente radiológico ocorrido na Cidade de Goiânia.

Relato Analítico da Situação – Após o julgamento em 1º grau condenando o CNEN ao pagamento da quantia de R\$ 1.000.000.000,00 ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos, o recurso de apelação

interposto foi parcialmente provido, reduzindo o valor da condenação para R\$ 100.000,00. O CNEN acredita que o valor fixado no julgamento da apelação deve ser mantido, apesar de ter sido interposto recursos objetivando o afastamento total da condenação.

DEMANDAS JUDICIAIS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DE COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN

Quanto às ações judiciais de natureza tributária que representam riscos fiscais à União destacam-se:

Crédito-prêmio do IPI: O crédito-prêmio do IPI constitui-se em estímulo à exportação criado pelo governo brasileiro em 1969, e cujo termo final de fruição é contestado perante o Poder Judiciário. A PGFN defende a extinção desse benefício em 30/06/83, enquanto os exportadores defendem que o mesmo ou estaria em vigor, ou teria sido extinto em 05/10/90. O fato é que a tese da não-extinção em 83 já estava consolidada no STJ, ainda que sem um efetivo debate de pontos fundamentais para a compreensão da questão. Em face disso, a PGFN buscou junto aos Ministros daquele Sodalício a reabertura da discussão, primeiramente na 1ª Turma e posteriormente na Primeira Seção (que reúne as duas Turmas de Direito Público do STJ), com resultado favorável à tese da Fazenda Nacional de extinção em 1983. Em um segundo momento a questão foi rediscutida em face da edição da Resolução 71 do Senado Federal, oportunidade em que se estabeleceu a extinção do estímulo em 05/10/1990. Contudo em face da nova composição da 1ª Seção do STJ reabriu-se a discussão sobre o tema tendo aquela Seção do STJ decidido em 13/06/2007 que o referido benefício fiscal restou extinto em 05/10/1990, em face do art. 41, § 1º do ADCT. De tal decisão cabe Recurso Extraordinário ao STF para a análise do dispositivo constitucional analisado favoravelmente à União pelo STJ (incentivo fiscal setorial). O risco para a União equivale ao montante anual de pelo menos R\$ 20,0 bilhões, segundo estimativas da Secretaria da Receita Federal[1];

ICMS na base de cálculo da COFINS: O STF discute a constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo da COFINS, conforme autorizado pelo art. 2º, parágrafo único, da LC 70/91. O Min. Marco Aurélio, relator, deu provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelos Ministros Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Carlos Britto, Cezar Peluso e Sepúlveda Pertence. Entenderam os Ministros do STF estar configurada a violação ao art. 195, I, da CF. O Min. Eros Grau, em divergência, negou provimento ao recurso por considerar que o montante do ICMS integra a base de cálculo da COFINS, porque está incluído no faturamento. Após, o julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista do Min. Gilmar Mendes (RE 240785/MG, rel. Min. Marco Aurélio, 24.8.2006). A projeção de perdas para a União, segundo estimativas da SRF, equivale a R\$ 12,0 bilhões por ano (passivo de R\$ 60,0 bilhões). A União ingressou com Ação Declaratória de Constitucionalidade perante o STF, visando recomençar a discussão do tema.

Apreciação pelo STF da constitucionalidade dos prazos de decadência e prescrição aplicáveis às contribuições sociais. A veiculação por lei ordinária é questionada pelos contribuintes, que entendem que somente lei complementar poderia fixar tais prazos. A Corte Especial do STJ já considerou inconstitucional a veiculação por lei ordinária. A repercussão geral da questão já foi reconhecida pelo STF (RE 559943), mas não houve ainda o início do julgamento. Não há uma previsão das perdas que uma eventual derrota significaria para a União;

Apreciação pelo STF da constitucionalidade da exigência da CSLL sobre as receitas de exportação, em face da imunidade constitucional prevista no art. 149, § 2º, I. A repercussão geral da questão já foi reconhecida pelo STF (RE 564413), mas não houve ainda o início do julgamento. Não há uma previsão das perdas que uma eventual derrota significaria para a União;

Apreciação pelo STF da constitucionalidade da retroação do art. 3º da LC 118/2005, norma que fixa a interpretação de que o prazo prescricional da ação de repetição de indébito tributário é de cinco anos. A retroação já foi declarada inconstitucional pela Corte Especial do STJ. A repercussão geral da questão já foi reconhecida pelo STF (RE 561908), mas não houve ainda o início do julgamento. Não há uma previsão das perdas que uma eventual derrota significaria para a União;

Apreciação pelo STF da constitucionalidade do art. 74, parágrafo único da MP 2158, que disciplina o momento da tributação do IR das empresas coligadas e controladas no exterior. Há pedido de vista do Min. Carlos Britto, com votos favoráveis à União dos Ministros Nelson Jobim e Eros Grau; desfavoráveis dos Ministros Marco Aurélio, Ricardo Lewandowski e Sepúlveda Pertence; e um voto parcialmente desfavorável da Min. Ellen Gracie (considera inconstitucional apenas a tributação das coligadas). Não há uma previsão das perdas que eventual derrota significaria para a União.

DEMANDAS JUDICIAIS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA

Relativamente a matérias em discussão junto às Cortes Superiores, as seguintes teses estão em julgamento junto aos Tribunais Superiores e representam risco fiscal:

i. Benefícios da LOAS – Benefício de Prestação Continuada de acordo com a Lei nº 8.742/93 e art. 203, V, da Constituição Federal; concessão ampliativa do benefício assistencial previsto na Lei nº 8.742/93. Prevê-se que o impacto financeiro da tese; em torno de R\$ 15 milhões/mês em benefícios concedidos judicialmente;

ii. concessão de Aposentadoria por Idade Rural (art. 143, Lei nº 8.213/91) - concessão de benefício rural previsto no art. 143 da Lei nº 8.113/91;

iii. revisão de Cotas de Pensão - Aplicação Retroativa da Lei mais Benéfica (Lei nº 9.032/95) – julgamento favorável ao INSS no STF, representando uma economia da ordem de R\$ 120,0 bilhões de reais em 20 anos; e

iv. revisão de Benefícios (Auxílio-doença, Aposentadoria por invalidez, Pensão por morte) – a tese ilegalidade do Decreto nº 3.048/99 por ter, em tese, desrespeitado, através de previsão mais prejudicial, o art. 29, II, da Lei nº 8.213/91, que determina a consideração apenas das 80% maiores contribuições do período contributivo. Estima-se impacto anual de R\$ 8,0 bilhões reais por ano, caso seja vencedora a parte reclamante.

v. recálculo da renda mensal inicial da aposentadoria por invalidez quando precedida da auxílio-doença, tese dos segurados é no sentido de considerar ilegal o art. 36, § 7º do Decreto nº 3.048/99 em razão do disposto no art. 29, § 5º da Lei nº 8.213/91.

Outras questões em andamento: concessão de auxílio-acidente (art. 86, Lei nº 8.213/91); concessão de aposentadoria por invalidez (art. 42, Lei nº 8.213/91); concessão de pensão por morte (art. 74, Lei nº 8.213/91), concessão de aposentadoria por idade (art. 48, Lei nº 8.213/91), acumulação de benefícios - auxílio-acidente e aposentadoria, averbação de tempo de serviço rural (art. 143, Lei nº 8.213/91), concessão de aposentadoria – tempo contribuição (art. 52, Lei nº 8.213/91), e revisão - teto (art. 29, § 2º, e 33, da Lei nº 8.880/94).

PASSIVOS CONTINGENTES DAS EMPRESAS ESTATAIS

Segundo as informações prestadas pelo Departamento de Controle das Empresas Estatais – DEST, órgão responsável pela supervisão e controle das empresas estatais, o valor das demandas judiciais, com possível impacto fiscal em 2008, soma R\$ 1,2 bilhões. Estas demandas compreendem ações de natureza trabalhista, tributária, previdenciárias, cíveis e outras.

O valor estimado das ações trabalhistas é de R\$ 331,1 milhões. As reclamações trabalhistas advêm de litígios em que o reclamante reivindica a atualização salarial ou recomposição de perdas face aos índices utilizados por ocasião dos Planos Econômicos. É o caso das ações de reposição dos 28,8% do Plano Bresser e dos 3,17% do Plano Real. Consideram-se também ações pelo pagamento de horas-extras, descumprimento de dissídio coletivo, pagamento de diárias, adicional noturno, adicional de periculosidade e insalubridade, incorporação de gratificação, etc.

As lides da ordem tributária referem-se ao não recolhimento de impostos pelas Empresas, notadamente aos estados e municípios no valor R\$ 12,3 milhões. As demandas previdenciárias são aquelas em que as Empresas são acionadas pelo Instituto Nacional de

Seguridade Social – INSS pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias de seus empregados, tal montante atinge R\$ 683,6 milhões. As ações da Vara Cível são estimadas no valor de R\$ 146,3 milhões.

Conforme a Tabela abaixo as maiores variações em relação ao apontado no Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, são as referentes à Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB e a Nuclebrás Equipamentos Pesados – NUCLEP.

Segundo o DEST, após consulta às empresas foi evidenciado que no caso da CONAB, tal variação decorre do aumento em R\$ 128,0 milhões da estimativa da ação previdenciária movida pelo Instituto Conab de Seguridade Social – CIBRIUS, entidade de previdência dos seus empregados, totalizando R\$ 528 milhões.

No caso da NUCLEP, a variação decorre, fundamentalmente, da ação referente à dívida com o NUCLEOS. Esta ação já teve um laudo do perito judicial que estimou a dívida em R\$ 239,2 milhões até dez/2009. No entanto, apenas parte do pagamento pode ser considerado como risco provável para o ano de 2009.

Tabela 5 – Demandas Judiciais das Empresas Estatais

Empresa	R\$ Milhões	
	Estimativa para 2008	Estimativa para 2009
VALEC	26,98	32,99
HCPA	1,56	1,58
RADIOBRÁS	6,91	7,11
HCR	34,84	9,67
HNSC	87,86	28,42
HFE	12,39	2,62
CONAB	452,38	565,52
CPRM	18,42	19,61
CBTU	424,79	384,00
CODEVASF	17,18	22,65
NUCLEP	346,29	3,89
EMBRAPA	26,13	30,18
INB	64,93	36,58
TRENSURB	23,39	30,42
TOTAL	1.544,05	1.175,22

Fonte: DEST/Empresas Estatais

PASSIVOS CONTINGENTES DAS EMPRESAS EM EXTINÇÃO OU LIQUIDAÇÃO

Os passivos contingentes relativos às empresas em extinção ou liquidação formam a terceira classe de passivos.

O Departamento de Extinção e Liquidação – DELIQ, vinculado a Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, é o responsável pela coordenação e supervisão relativas aos processos de extinção de órgãos e entidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, e de liquidação de empresas públicas e sociedades de economia mista. Os processos extintórios, deflagrados nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, são atinentes a Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, a Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA – CODEBAR – EM LIQUIDAÇÃO

A empresa CODEBAR foi colocada em liquidação por intermédio do Decreto nº 6.182, de 03 de agosto de 2007.

Quanto ao passivo judicial, estima-se um potencial para 2009 de R\$ 170 mil. Destes as ações com alto risco de concretizar em 2008 somam R\$ 130,0 mil, sendo mais de 70% deste valor em ações civis.

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES – GEIPOT – EM LIQUIDAÇÃO

O processo de liquidação do GEIPOT teve início em 20 de fevereiro de 2002, com a edição do Decreto nº 4.135/2002.

Praticamente todo contencioso judicial estimado para 2009 – R\$ 73,96 milhões - deverá gerar impacto no próprio ano de 2009, R\$ 73,7 milhões, sendo que quase todo valor se refere a ações trabalhistas – 99,5%.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO – FRANAVE – EM LIQUIDAÇÃO

O processo de liquidação da FRANAVE teve início em 22 de janeiro de 2007, com a edição do Decreto nº 6.020/2007.

Estima-se um impacto potencial de todo o contencioso judicial em 2009 de R\$ 17,1 milhões. Destes as ações com impacto provável em 2009 somam apenas R\$ 3,5 milhões, sendo que a maior parte deste valor se refere a ações civis - 93%.

PASSIVOS CONTINGENTES ORIUNDOS DE DÍVIDAS EM RECONHECIMENTO

As dívidas em processo de reconhecimento no âmbito do Tesouro Nacional formam a quarta classe de passivos contingentes, estimadas em R\$ 90,7 bilhões, posição em 31 de janeiro de 2008.

Tabela 6 – Dívidas em Processo de Reconhecimento

Posição em 28/02/2008

R\$ milhões		
ORIGEM	MONTANTE	%
a. 1. Liquidação/Extinção	3.762,75	4,15
a. 2. Dívida Direta	4.243,89	4,68
<i>Diversos</i>	<i>1.771,620</i>	<i>1,95</i>
<i>VAF3</i>	<i>1.014,95</i>	<i>1,12</i>
<i>Criação Estados</i>	<i>1.457,33</i>	<i>1,61</i>
a. 3. Subsídios Concedidos	82.674,74	91,17
<i>Novação FCVS</i>	<i>75.913,17</i>	<i>83,71</i>
<i>VAF4</i>	<i>6.761,57</i>	<i>7,46</i>
Total	90.681,38	100,00

Fonte: STN

Nota: Os valores indicados como "Novação FCVS", estão posicionados em 30/09/2007, e os valores relativos ao "VAF3" e "VAF4", estão posicionados em 1/1/2008.

Para melhor entendimento, essa classe de obrigações foi subdividida em três categorias, de acordo com a origem da dívida, quais sejam:

- extinção/liquidação de entidades e órgãos da Administração Pública;
- dívidas diretas da União;
- subsídios concedidos.

DÍVIDAS DAS ENTIDADES EM PROCESSO DE EXTINÇÃO/LIQUIDAÇÃO

A estimativa dos débitos referentes à primeira categoria, oriundos da extinção/liquidação de entidades da Administração Pública, totaliza R\$ 3,8 bilhões. Trata-se de compromissos legalmente assumidos pela União, em decorrência da extinção/liquidação de autarquias/empresas públicas como, por exemplo, Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS, Empresa Brasileira de Portos S. A - Portobrás, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - Lloydbrás, Petrobrás Mineração S.A.- Petromisa, Petrobrás Comércio Internacional S.A. - Interbrás, Empresas Nucleares Brasileiras S.A - Nuclebrás, Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA, Instituto Brasileiro do Café - IBC e Empresa Brasileira de Filmes S.A - Embrafilme.

A segunda categoria, cujo montante estimado é de R\$ 4,2 bilhões, representa dívidas de responsabilidade direta da União, tais como o pagamento do Valor de Avaliação de Financiamento 3 – (VAF 3), as obrigações decorrentes da criação de Estados; e a subcategoria "Diversos" que inclui, por exemplo, comissões devidas ao Banco do Brasil e o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO.

Finalmente, os R\$ 82,7 bilhões restantes referem-se aos subsídios concedidos pela União no contexto da política governamental de habitação, categoria subdividida em Novações do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS e Valor de Avaliação de Financiamento 4 – VAF 4.

Em comparação ao exercício anterior, que estimava o total dos passivos da ordem de R\$ 90,0 bilhões, posição em 28 de fevereiro de 2007, apesar da previsão da assunção de obrigações e conseqüente baixa no valor a ser assumido, houve aumento na estimativa das dívidas em processo de reconhecimento. Dentre as razões que levaram a esse incremento deve-se destacar a edição da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que autorizou a União a suceder a Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA nos seus direitos e obrigações. As dívidas da extinta RFFSA poderão atingir aproximadamente R\$ 1,5 bilhão, posição em 31/01/08. Entretanto, o valor definitivo a ser assumido pela União dependerá de diversos fatores, previstos na legislação, tais como o reconhecimento da dívida pelo inventariante, a apresentação da documentação comprobatória correspondente e manifestação dos órgãos de controle interno.

Para o triênio 2009/2011 a estimativa de liquidação desses débitos, por meio de securitização, alcança o valor de R\$ 20,4 bilhões, o que deverá implicar a emissão de títulos no montante de R\$ 6,8 bilhões ao ano, em média, conforme quadro a seguir:

Ressalte-se que a parcela de R\$ 20,4 bilhões, prevista para securitização e emissão dos correspondentes títulos no período 2009/2011, foi incluída nas projeções de dívida líquida ao final de cada ano, de acordo com o cronograma exposto na Tabela acima. Conseqüentemente, do total de R\$ 90,7 bilhões de obrigações, acima mencionados, restará o saldo residual de R\$ 70,3 bilhões (descontado o valor a ser securitizado no exercício de 2008), a ser regularizado após o exercício de 2011.

DÍVIDAS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS

Conforme consta em Regulamento aprovado pela Portaria do Ministério da Fazenda - MF nº 207, de 18 de agosto de 1995, o FCVS é um fundo de natureza contábil criado pela Resolução nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH, transferido para a Caixa Econômica Federal – Caixa pelo Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, tendo como finalidade, obedecida a legislação pertinente:

– garantir o limite de prazo para a amortização das dívidas contraídas pelos adquirentes de unidades habitacionais, no âmbito do SFH, respondendo pela cobertura dos saldos devedores residuais aos Agentes Financeiros;

– responder pelo ressarcimento dos descontos concedidos pelos agentes financeiros do SFH aos mutuários finais, cujos financiamentos tenham sido firmados até 28 de fevereiro de 1986, nas proporções fixadas pelas normas específicas;

– garantir o equilíbrio do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, permanentemente e em âmbito nacional.

A dívida do FCVS que compõe a categoria “Subsídios Concedidos” foi estimada, em cálculo atuarial de 30/09/07, em R\$ 75,9 bilhões.

No ano de 2007, foram celebrados 63 contratos de novações de dívidas do FCVS, incluídos os VAF3 e VAF4, que resultaram na emissão de títulos no montante de R\$ 3,4 bilhões, valor bastante superior ao emitido em 2006, equivalente a R\$ 1,0 bilhão. Ainda assim, o montante realizado foi inferior ao valor previsto na Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007), de R\$ 13,0 bilhões, para o FCVS. Essa discrepância pode ser explicada principalmente em virtude do valor médio das dívidas que integraram os processos administrativos de novação do FCVS (incluídos VAF3 e VAF4) encaminhados ao Ministério da Fazenda no período, não terem refletido o valor potencial total a ser novado. Nesse sentido, importante notar que consta do Anexo de Riscos Fiscais da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008), o total anual de R\$ 3,3 bilhões para o equacionamento de dívidas do FCVS no triênio 2008/2010. Considerando a expectativa de aumento no valor a ser equacionado em relação ao ocorrido em 2007, a previsão de emissão de títulos para honrar tais dívidas no triênio 2009/2011 foi elevada para R\$ 5,0 bilhões anuais, conforme visto.

Tabela 7 – Perspectivas de Emissão do Tesouro Nacional decorrente de Dívidas em Processo de Reconhecimento

Posição: 31/1/2008

Origem das Dívidas	R\$ milhões		
	2009	Emissões previstas 2010	2011
1. Extinção de entidades e órgãos da Administração Pública	756,22	474,45	2.014,83
2. Dívidas Diretas da União	1.275,43	548,85	330,94
3. Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS¹.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total	7.031,65	6.023,30	7.345,77

Fonte: STN/MF

Notas: ¹Incluído o VAF4

AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS PRESTADAS PELO TESOIRO

A quinta classe de passivos contingentes inclui as garantias prestadas pela União que, em dezembro de 2007, apresentou saldo total de R\$ 69,3 bilhões. A redução de 10,9% em relação a dezembro de 2006 do saldo dessas garantias deveu-se, principalmente, aos seguintes fatores: a) diferença entre os saldos das operações que estão em fase de amortização e os montantes de desembolsos ocorridos no ano; b) valorização do Real frente ao Dólar.

Ao longo do ano de 2007, a União não foi chamada a honrar garantias concedidas, identificadas como eventual risco no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007.

Do total das garantias, R\$ 35,7 bilhões (51,5%) referem-se a fianças ou avais em operações de crédito, dos quais se destacam R\$ 20,7 bilhões em operações com organismos multilaterais e R\$ 11,0 bilhões em garantia à Itaipu Binacional. Estima-se um risco de inadimplência praticamente nulo, tendo em vista o percentual das garantias honradas nos últimos exercícios em relação ao fluxo financeiro anual garantido. Considerando o histórico de risco das garantias concedidas pela União, as contra-garantias têm sido suficientes para arcar com compromissos eventualmente honrados.

Dentre as demais garantias, destaca-se a garantia prestada à Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, cujo saldo em dezembro de 2007 era de R\$ 18,5 bilhões. A EMGEA detém créditos contra o FCVS em processo de novação suficientes para a cobertura de eventual déficit de caixa, por isso a empresa deverá apresentar capacidade financeira para honrar seus compromissos assumidos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS no período de 2008 a 2009.

Com relação ao FGTS, identifica-se eventual risco fiscal, uma vez que as operações contam com garantia subsidiária da União. O risco de crédito decorre da possibilidade de inadimplência das operações firmadas, sendo os débitos vencidos, até 31.12.2007, da ordem de R\$ 2,5 bilhões. A garantia subsidiária somente é levada a efeito depois de concluídas as demais alternativas de execução. O risco de solvência refere-se à eventual falta de liquidez do FGTS para cobertura das contas vinculadas dos trabalhadores, com baixa probabilidade de ocorrência, dada a condição patrimonial e financeira do FGTS.

PASSIVO DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS

Na data-base de 31/12/2007, os fundos constitucionais de financiamento apresentavam as seguintes provisões para devedores duvidosos e os seguintes valores de créditos baixados como prejuízo:

Tabela 8 – Provisão dos Fundos Constitucionais

	R\$ mil		
	Provisão para devedores duvidosos	Créditos baixados como prejuízo	Total
FNE	913.230	6.267.202	7.180.432
FNO	47.901	1.846.624	1.894.525
FCO	251.144	287.767	538.911
Total	1.212.275	8.401.592	9.613.868

Fonte: SPE/MF

PASSIVO DO BANCO CENTRAL

Provisões para ações judiciais

O Bacen era parte em 25.902 ações em 31.12.2007 (3.585 no pólo ativo e 22.317 no pólo passivo) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações. Em 31.12.2006 o total era 31.055, sendo 3.643 no pólo ativo e 27.412 no pólo passivo.

A área jurídica avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda. O risco de perda é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%. O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

Tabela 9 – Movimentação da Conta de Provisões no Exercício

	R\$ milhões	
	2007	2006
Saldo Inicial	1.148.323	1.017,06
<i>Provisão</i>	<i>1.434.946</i>	<i>1.517,93</i>
<i>Ajuste a Valor Presente</i>	<i>(286.623)</i>	<i>-</i>
Movimentação	951.865	131,27
<i>Constituição</i>	<i>1.355.913</i>	<i>794,0</i>
<i>Reversão</i>	<i>(323.317)</i>	<i>(610,17)</i>
<i>Transferência para Precatório</i>	<i>(366.464)</i>	<i>(266,81)</i>
<i>Ajuste ao Valor Presente</i>	<i>286.622</i>	<i>214,25</i>
Saldo Final	2.100.178	1.148,32
<i>Provisão</i>	<i>2.100.178</i>	<i>1.434,95</i>
<i>Ajuste ao Valor Presente</i>		<i>(286,62)</i>

Fonte: Balanço Anual do Banco Central

Em 2007, tendo em vista a decisão do Conselho de Justiça Federal de determinar que todas as ações judiciais tivessem seus valores corrigidos, a partir de janeiro de 2003, pela taxa Selic, foi efetuada a revisão dos valores provisionados, bem como a reversão do ajuste a valor presente, uma vez que a taxa Selic representa a taxa de juros de mercado.

Também em 2007 foram adotadas diversas medidas para aprimorar as rotinas de avaliação e controle das provisões judiciais, buscando-se corrigir eventuais distorções na estimativa do valor de interesse e na atribuição da taxa de risco, bem como nos registros das informações pertinentes no sistema gerencial. Dentre essas, cabe destacar a revisão de 27.238 ações judiciais efetuada com o objetivo de reavaliar sua classificação quanto ao risco de perda processual, e também a revisão dos controles jurídicos e financeiros relativos aos processos revisados.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram consideradas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31.12.2007 havia 13.202 ações (2.782 em 2006) nessa situação, totalizando R\$ 202.541.628 (R\$ 85.740.037 em 2006).

A variação observada é decorrente da alteração no critério de avaliação de risco das ações judiciais, pela inclusão de premissa pela qual todas as ações possuem um risco mínimo de perda, a não ser que tenham decisão favorável ao Bacen transitada em julgado. Em decorrência dessa alteração, durante 2007 todas as ações contingenciáveis foram revistas e

grande parte daquelas que possuíam risco de 0% passou a ser classificada em 25% de risco, ocasionando o acréscimo significativo na quantidade e valor das ações com risco possível.

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações:

Tabela 10 - Provisionamento Distribuído por Prazo Estimado
Em 31/12/2007

	R\$ milhões	
	31.12.2007	31.12.2006
2007		577.974
2008	312.542	91.475
2009	721.693	219.606
2010	328.664	56.719
2011	172.700	5.434
2012	93.845	4.753
2013	1.648	480
2014	19.000	43.849
2015	431.794	143.575
2016	7.337	4.061
2017	3.656	270
2018	4.682	127
2019	2.617	
Total	2.100.178	1.148.323

Fonte: Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil

O Bacen, conforme procedimentos judiciais, efetuou depósitos vinculados a algumas ações judiciais em curso. Esses depósitos podem ser utilizados em uma das seguintes situações:

a) decisão favorável ao Bacen na ação judicial, caso em que o juiz autoriza o Bacen a resgatar o depósito;

b) decisão desfavorável ao Bacen e determinação do judiciário de se transferir o valor à contraparte vencedora;

c) decisão desfavorável ao Bacen e emissão de precatório, caso em que o juiz autoriza o Bacen a efetuar o resgate do depósito correspondente.

Provisões para Passivos Atuariais

O Bacen patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica. A seguir, apresentamos um resumo dos planos existentes, bem como os principais parâmetros para os cálculos atuariais:

Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 – Centrus

Plano de benefícios na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos. Este plano está em processo de extinção uma vez que não existe a possibilidade da entrada de novos participantes.

Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 – RJU

Plano de benefício na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões de acordo com o previsto na Constituição Federal e na Lei nº 8.112.

Para que os servidores tenham direito a esse benefício, o BACEN e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo, entretanto, vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios. Assim, tendo em vista a legislação vigente, esse plano é custeado por recursos do Bacen. O ativo vinculado a esse plano se encontra sob administração da Centrus, sendo a obrigação atuarial restante reconhecida como provisão.

Benefícios de assistência à saúde – Faspe

Plano de benefício na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de um programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do Bacen e de seus dependentes. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação nos gastos realizados por parte dos servidores, conforme regulamentação.

As contribuições são vertidas ao Faspe – Fundo de Assistência ao Pessoal, a quem cabe a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios.

Tabela 11 - Resumo da Provisão do Banco Central do Brasil

Provisão em 21/12/2007	Quantidade	R\$ Milhões	
		Valor	
Total de Processos de Conhecimento	1.733		
Total de Processos de Conhecimento	1.699		
Total de Processos de Execução Fiscal	34		
Total de Processos com valor estimado (sem sentença transitada em julgado)	809	1.442.750.208,61	
Total de Processos com valor executado (em fase de execução por título judicial)	716	607.141.875,38	
Total de Processos com valor devido (aguardando expedição de precatório)	208	50.285.464,56	
Valor Provisionado		2.100.177.548,55	

Fonte: Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil

Tabela 12 - Relatório de Provisionamento Distribuído por Prazo Estimado

Em 31/12/2006

Ano	Quantidade	R\$ milhões	
		Valor Provisão	
2008	550	312.542.305,83	
2009	374	721.692.994,50	
2010	390	328.664.380,80	
2011	140	172.699.926,04	
2012	82	93.844.863,03	
2013	36	1.647.721,30	
2014	76	18.999.861,65	
2015	22	431.794.231,50	
2016	21	7.336.405,55	
2017	35	3.655.735,02	
2018	6	4.682.095,16	
2019	1	2.617.028,17	
Total	1.733	2.100.177.548,55	

Fonte: Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil

Tabela 13 - Relatório de Provisionamento Distribuído por Prazo Estimado

Em 31/12/2007

	R\$ milhões		
	Provisão	Ajuste a Valor Presente	Valor Ajustado
2007	593,14	(15,17)	577,97
2008	100,77	(9,29)	91,48
2009	264,19	(44,59)	219,61
2010	68,41	(11,69)	56,72
2011	6,39	(0,95)	5,43
2012	6,52	(1,77)	4,75
2013	0,51	(0,03)	0,48
2014	84,54	(40,70)	43,85
2015	304,82	(161,24)	143,58
2016	4,69	(0,63)	4,06
2017	0,66	(0,39)	0,27
2018	0,32	(0,19)	0,13
Total	1.434,95	(286,62)	1.148,32

Fonte: Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil

ATIVOS CONTINGENTES

Em oposição aos passivos contingentes, existem os ativos contingentes, isto é, aqueles direitos da União que estão sujeitos a decisão judicial para o recebimento. Caso sejam recebidos, implicarão receita adicional para o governo central.

DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Constitui-se ativo contingente da União a Dívida Ativa da Fazenda Nacional. Em dezembro de 2007, o estoque da Dívida Ativa da União ostentou o montante de R\$ 482.354.191.569,92 (quatrocentos e oitenta e dois bilhões, trezentos e cinquenta e quatro milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Por outro lado, o exercício de 2007 se encerrou com uma arrecadação total de R\$ 12.892.755.464,84 (doze bilhões, oitocentos e noventa e dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Em Dívida Ativa da União, a arrecadação atingiu o montante de R\$ 3.685.966.470,03 (três bilhões, seiscentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e três centavos). As conversões de depósitos judiciais em renda da União alcançaram o expressivo valor de R\$ 9.206.788.994,81 (nove bilhões, duzentos e seis

milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).

Os últimos anos apresentam uma elevada recuperação de valores devidos à Fazenda Nacional, via cobrança da Dívida Ativa da União e através da vitória em ações envolvendo montantes elevados, como bem demonstra o quadro abaixo, relativo aos períodos de 2006 e 2007:

Tabela 14 – Dívida Ativa da Fazenda Nacional

			R\$ 1,00
ANO	DÍVIDA ATIVA ⁽¹⁾	JUDICIAL	ARRECADAÇÃO TOTAL
2006	3.003.391.794,96	6.614.283.758,63	9.617.675.553,59
2007	3.685.966.470,03	9.206.788.994,81	12.892.755.464,84

Fonte: PGFN/MF

(1) Está computada a arrecadação do REFIS e PAES e PAEX, art. 8º e 9º.

Dentre outros aspectos, o crescimento da arrecadação acima demonstrado decorre do acréscimo do número de Procuradores e do pleno funcionamento, no âmbito da PGFN, do Projeto Grandes Devedores formado por equipes destacadas de Procuradores, com atuação diferenciada focada nos devedores de valores acima de dez milhões de reais ou com indício de crime contra a ordem tributária.

Quanto ao número de parcelamentos ordinários e simplificados concedidos em 2007, considerados em relação os concedidos no ano 2006, registra-se um decréscimo de -33,03% (menos trinta e três inteiros e três centésimos por cento), e um decréscimo em valores monetários parcelados de -22,16% (menos vinte e dois inteiros e dezesseis centésimos por cento), conforme tabela abaixo:

Tabela 15 – Parcelamentos da Dívida Ativa da Fazenda Nacional

			R\$ 1,00
	2006	2007	VARIAÇÃO %
QUANTIDADE	184.187	123.356	-33,03%
VALOR	2.225.214.168,74	1.732.127.953,57	-22,16%

Fonte: PFGN/MF

A arrecadação dos parcelamentos (ordinários e simplificados), em 2007, atingiu o montante de R\$ 1,5 bilhão. Em relação a 2006, ano cuja arrecadação foi de R\$ 1,1 bilhão, constata-se um acréscimo de 34,88% (trinta e quatro inteiros e oitenta e oito centésimo por cento).

Importante ressaltar, em 2007, a edição da Lei nº. 11.457, de 16 de março de 2007, que instituiu a Secretaria da Receita Federal do Brasil. Com a publicação da Portaria Conjunta PGFN/PGF/SRF/SRP nº 02, de 23 de abril de 2007 se constituiu um Grupo de Trabalho composto por membros da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da Procuradoria-Geral Federal - PGF, da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Secretaria da Receita Previdenciária -SRP, para propostas diversas quanto às questões relacionadas à cobrança do crédito previdenciário e para apresentar solução aos problemas que eventualmente pudessem advir, a partir do dia 02 de maio de 2007, com a efetiva implementação da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ainda, no exercício de 2007, merecem destaque:

– o parcelamento especial para ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), tratado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com prazo de adesão até 15/08/2007, nos termos da Resolução CGSN nº 16, de 30 de julho de 2007;

– o parcelamento definido pela Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006 (alterada pela Lei nº 11.505, de 18 de julho de 2007), mais conhecido como “TIMEMANIA” para as entidades de prática desportiva da modalidade de futebol profissional, Santa Casas de Misericórdia, entidades hospitalares sem fins econômicos, entidades de saúde de reabilitação física de deficientes sem fins econômicos e demais entidades sem fins econômicos portadoras do Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS.

Especificamente quanto ao risco fiscal, considerando ameaças prováveis e vulnerabilidades, o Estudo sobre Execuções Fiscais no Brasil⁶ concluído em agosto de 2007 pelo Ministério da Justiça, apresenta o preocupante dado que reflete um crescimento médio anual de ações de execução fiscal de aproximadamente 20%(vinte por cento); a exigir medidas proativas no sentido de evitar o esgotamento desse modelo de cobrança. Para tanto, restaram sugeridas, em síntese, *inter plures*: a desjudicialização da execução fiscal; a concessão de maiores poderes aos procuradores; a criação de juizados especiais e adoção de métodos

⁶ Ministério da Justiça – Secretaria de Reforma do Judiciário, São Paulo, agosto/2007, fls. 28.

alternativos de resolução de controvérsias; maior utilização de meios que induzam os devedores a cumprir suas obrigações fiscais; uniformização dos dados a respeito dos custos da cobrança da dívida ativa; melhoria no cadastro e no fluxo de informações; informatização e processo digital; penhora administrativa; oficiais de justiça ad hoc; simplificação na forma de quitar os débitos ajuizados.

DÍVIDA ATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

Segundo informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a evolução da dívida do INSS ocorre com a posição tomada em 29/12/2006 de uma dívida avaliada em R\$ 159,3 bilhões, e cerca de 777 mil créditos, para uma posição em 31.12.2007 de R\$ 162,5 bilhões de dívida e cerca de 774 mil créditos.

Em 2007 foram arrecadados R\$ 4,7 bilhões correspondentes à cobrança da dívida ativa, depósitos judiciais e recolhimentos trabalhistas.

Tabela 16 – Arrecadação da Dívida Ativa do INSS

	R\$ bilhões	
	2006	2007
Sistema Dívida	1,99	2,02
Depósitos Judiciais	1,15	1,18
Trabalhista	1,24	1,53
Total	4,39	4,74

Fonte: CGMT/PGF/INSS

Tabela 17 – Arrecadação da Dívida Ativa do INSS

	R\$ bilhões			
	2006		2007	
	Valor	Créditos	Valor	Créditos
Estoque da Dívida Ativa do INSS	159,27	777.026	162,54	774.737

Fonte: CGMT/PGF/INSS

HAVERES FINANCEIROS DA UNIÃO

Quanto aos haveres financeiros da União, cabe destacar que existem operações de financiamento decorrentes do crédito rural, transferidas para a União no âmbito da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001, cujo instrumento de cobrança é a inscrição em Dívida Ativa da União - DAU. É importante ressaltar que a inscrição em DAU corresponde à baixa do haver financeiro no Tesouro Nacional e, dessa forma, equivale a uma despesa primária. Por outro lado, quando há o recebimento desse crédito, seu valor é considerado como receita primária.

Relativamente ao exercício de 2007, foram efetuadas inscrições em DAU de 1.143 operações do Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA, no valor de R\$ 325.356.024,56. Já no caso da Securitização, o baixo número de operações inscritas, cujo montante foi de R\$ 200.576,00, decorreu da possibilidade de pagamento das parcelas vencidas em 2005 e vencidas ou vincendas em 2006 até 30.4.2007, conforme estabelecido na Lei nº 11.322, de 13.7.2006. Após essa data, os procedimentos necessários à cobrança foram retomados, mas em função dos prazos regulamentares referentes às notificações e encaminhamento para inscrição em DAU, além do prazo da própria Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN para proceder à inscrição, tais operações deverão ser inscritas a partir de 2008.

A propósito, conforme informações do Banco do Brasil (posição em 31.01.2008), as operações de Securitização e de PESA possuem saldos vencidos nos montantes de R\$ 3,2 bilhões e R\$ 700 milhões, respectivamente, sendo passíveis de inscrição a partir de 2008. No entanto, esses números podem ser menores, tendo em vista a possibilidade de renegociação da dívida agrícola, tornando-se difícil prever os valores e o momento em que as referidas operações serão inscritas em DAU.

Tabela 18 — Haveres da União: Recoop e Pronaf

Posição: 31.01.2008

PROGRAMA	SALDO DA CARTEIRA	RISCO DE NÃO RECEBIMENTO	R\$ milhões
			% DE NÃO-RECEBIMENTO
RECOOP - Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária	78.529	2.235	2,85%
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana	35.450	709	2%
PRONAF - Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar	2.250.296	675.089	30%
TOTAL	2.364.275,00	678.033,00	34,85%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/MF

Quanto ao Programa da Lavoura Cacaueira, o saldo em carteira, posição de 31.01.2008, das operações é de R\$ 35,4 milhões. Historicamente o não-recebimento corresponde a 2% do total das operações.

No PRONAF, o saldo em carteira de R\$ 2.250 milhões corresponde a operações com risco da União, sendo que a taxa de inadimplência do programa fica em torno de 30%. Em janeiro de 2008 foi iniciado o processo de inscrição na Dívida Ativa das operações inadimplentes. Do total do saldo em carteira o montante de R\$ 1.608 milhões corresponde a operações com o Banco do Brasil S.A.; R\$ 601,3 milhões com Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB e R\$ 40,2 milhões com Banco da Amazônia S.A. – BASA.

Cabe destacar que os saldos do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX e do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, que em 31/12/2007 somavam R\$ 2,1 bilhões e R\$ 2,8 bilhões, respectivamente (convertido em reais a uma taxa de câmbio de R\$ 1,75). O histórico das operações do Proex indica baixo índice de inadimplência, em torno de 5%. Quanto às operações do FINEX o não-recebimento atinge 75% das operações com créditos de difícil recuperação e desconto da dívida próximo a 100%.

Nos quadros abaixo estão apresentadas o resumo das operações de seguro de crédito, lastreadas no FGE, no período de 2004 a 2007: 1) operações aprovadas (ainda na forma de promessa); e 2) operações concretizadas (operações com o certificado emitido). Em cada quadro as operações estão separadas em Buyer's Credit (financiamento ao importador) e Supplier's Credit (financiamento ao exportador).

Tabela 19 – Operações do FGE

Operações Aprovadas - Cobertura FGE			Operações Concretizadas - Cobertura FGE		
2004	Quantidade	Valor US\$	2004	Quantidade	Valor US\$
Buyer's	13	924.042.480	Buyer's	10	562.630.240
Supplier's	62	453.086.073	Supplier's	30	14.157.552
Subtotal	75	1.377.128.553	Subtotal	40	576.787.792
2005	Quantidade	Valor US\$	2005	Quantidade	Valor US\$
Buyer's	10	945.701.375	Buyer's	4	287.897.939
Supplier's	24	383.737.024	Supplier's	19	358.729.649
Subtotal	34	1.329.438.399	Subtotal	23	646.627.588
2006	Quantidade	Valor US\$	2006	Quantidade	Valor US\$
Buyer's	21	3.323.083.810	Buyer's	5	166.412.525
Supplier's	28	1.771.846.159	Supplier's	10	903.288.206
Subtotal	49	5.094.929.969	Subtotal	15	1.069.700.731
2007	Quantidade	Valor US\$	2007	Quantidade	Valor US\$
Buyer's	29	1.367.748.986	Buyer's	29	1.360.450.594
Supplier's	30	1.146.869.901	Supplier's	9	152.429.376
Subtotal	59	2.514.618.887	Subtotal	38	1.512.879.970
Total desde 2004	217	10.316.115.808	Total desde 2004	116	3.805.996.081

Fonte: SAIN/MF

A exposição total do FGE, em 31 de dezembro de 2007, representada pelas operações aprovadas e as operações concretizadas (incluindo saldo a desembolsar, prestações vencidas, a vencer e sinistros a liquidar), desde a criação do Fundo, perfazia um total de US\$ 8.4 bilhões.

No que tange aos haveres decorrentes da extinção de Órgãos, Entidades e Empresas Estatais, cujo saldo devedor perfaz o montante de R\$ 5,5 bilhões (posição em

29.02.2008), 92% correspondem a créditos vencidos já na entidade de origem e, muitas vezes, encaminhados à STN com falha na documentação necessária a sua cobrança, tanto administrativa quanto judicial. Além disso, o valor de R\$ 4,9 bilhões (aproximadamente 90% do saldo total) refere-se às operações ajuizadas originárias do extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo – BNCC, acompanhadas pela Advocacia-Geral da União – AGU, cujo recebimento depende de decisões judiciais. Dessa forma, considera-se que as chances de recebimento mínimas e, por isso, conservadoramente, o Tesouro Nacional tem efetuado provisão para devedores duvidosos em montante equivalente a 100% de seu saldo devedor vencido. Já os haveres oriundos de privatizações, por ter como devedor o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, empresa pública, considera-se que não apresentam risco de inadimplência.

CRÉDITOS DO BANCO CENTRAL COM INSTITUIÇÕES EM LIQUIDAÇÃO

Como exposto na primeira parte deste Anexo os créditos do Bacen com as instituições em liquidação são originários de operações de assistência financeira (Proer) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta reservas bancárias.

Tabela 20 — Créditos do Bacen com Instituições em Liquidação
Posição de 31/12/2007

	R\$ milhões		
	Custo	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo a Resultado - Designação	48.198.138	(25.429.047)	23.769.291
Banco Nacional – Em Liquidação Extrajudicial	24.031.674	(10.968.529)	13.063.145
Banco Econômico – Em Liquidação Extrajudicial	19.915.709	(10.735.778)	9.179.931
Banco Mercantil – Em Liquidação Extrajudicial	1.744.436	(218.421)	1.526.015
Banco Banorte – Em Liquidação Extrajudicial	691.288	(691.288)	
Banco Bamerindus – Em Liquidação Extrajudicial	2.815.031	(2.815.031)	
Empréstimos e Recebíveis	34.154		34.154
Centrus	10.406		10.406
Outros	23.748		23.748
Total	48.232.292	(25.429.047)	23.803.245

Fonte: Balanço Anual do Banco Central

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A mensagem que acaba de ser lida, juntada ao processado do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2008, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Com a palavra a ilustre Senadora Ideli Salvatti, pelo tempo regimental de dez minutos.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que me traz à tribuna no dia de hoje são notícias que indiscutivelmente nos trazem muita energia, nos dão muita vitalidade, porque são resultados de políticas adotadas principalmente após aquilo que acho que foi o grande embate ideológico que tivemos, em alguns momentos, de forma mais sutil e, em outros momentos, de forma contundente a respeito do papel do Estado: para que serve o Estado? Para que serve a empresa estatal? Qual é o resultado que se espera quando você tem instrumentos de desenvolvimento na mão de governo?

Esse “papel do Estado”, que foi indiscutivelmente o pano de fundo das disputas eleitorais das últimas décadas, desde quando nós reconquistamos o direito de eleger diretamente o Presidente da República, esse tema “papel do Estado”, “para que serve o Estado”, sempre esteve presente. Houve governos que tinham de forma declarada qual era o papel do Estado. No entendimento desses que nos governaram anteriormente, era do Estado mínimo: “deixa o mercado regular”, “deixa as coisas se ajustarem”, o Estado não faz intervenção.

Depois da crise nos Estados Unidos, quando escancaradamente eles deliberaram “vamos fazer uma intervenção na economia” senão a vaca vai para o brejo com bezerro e tudo, esse discurso obviamente, mais uma vez, se demonstrou absolutamente inconseqüente e incompatível com qualquer país que efetivamente deseja se desenvolver.

E o Governo Lula tem deixado muito claro qual é o papel do Estado. O papel do Estado é, sim, orientar, fomentar o desenvolvimento, alavancar, utilizar os instrumentos, seja de governo, seja das empresas, para que o país se desenvolva. E, aí, estamos com noticiários nos jornais, na área energética, que demonstram isso de forma muito clara.

Nós privatizamos – nós não; no País, se privatizaram –, nós entregamos a preço de banana, quando a banana estava na safra, em abundância, a preço bem baixinho, empresas como a Vale do Rio Doce, como boa parte do sistema elétrico e como a totalidade do sistema de comunicações.

Mas está aqui agora o resultado. Noticiário de hoje: “A Petrobras passa a Microsoft e é a terceira maior empresa das Américas”. Nós tanto brigamos, lutamos, Senadora Fátima Cleide, para não permitir a privatização da Petrobras. Houve uma rebelião, inclusive, aqui no Congresso. O Fernando Henrique teve que mandar um documento por escrito – está aqui o Senador Gerson Camata, que é testemunha viva dessa história – dizendo que não seria privatizada. Mesmo assim, colocaram títulos lá na Bolsa, há acionistas minoritários e hoje já há uma série de regras que a Petrobras é obrigada a cumprir.

De qualquer forma, é a maior empresa estatal do Brasil. É a terceira maior empresa – não é estatal ou privada, não –, é a terceira maior empresa das Américas e é a sexta maior do mundo em capital.

Portanto, isso muito nos orgulha, porque está aí a Petrobrás, com investimentos, com descobertas fantásticas, criando inclusive a perspectiva, Senador Paulo Paim, de ingressarmos – muitos se arrepiam – no seleto grupo de países que produzem e exportam petróleo. Isso vai modificar este País da noite para o dia – não tenho nenhuma dúvida.

E, no lançamento da política industrial do Programa de Desenvolvimento Produtivo, o Presidente Lula pediu e o Dr. Sérgio Gabrielli, em nome da Petrobras, relacionou tudo de que a Petrobras seria a principal compradora, fazendo o Brasil produzir cada vez mais e alavancando com bilhões a economia brasileira. A Petrobras tem previsão, nos próximos três, quatro ou cinco anos, de adquirir nada mais, nada menos que US\$50 bilhões de equipamentos, de instrumentos, de serviços.

Só de navios, além dos 26 petroleiros que já estão em construção, a Petrobras vai encomendar agora, para os próximos anos, nada mais, nada menos que 146 novos navios. Isso vai gerar nada mais, nada menos que 76 mil novos empregos na indústria naval. A indústria naval, no seu auge, chegou a 40 mil pessoas trabalhando. Só com as encomendas da Petrobras, será quase o dobro do auge da indústria naval.

Para se ter a dimensão do papel que a Petrobras desempenha no nosso País – não só no nosso País, porque ela também tem atuação internacional –, está aqui outro exemplo: só em sondas para poder fazer a prospecção e a extração do gás e do petróleo da camada pré-sal, só em sondas, a Petrobras vai comprar nada mais, nada menos que R\$20 bilhões de produtos brasileiros, feitos aqui, com mão-de-obra brasileira.

Portanto, é disso que nós estamos falando, quando nós estamos comemorando e parabenizando a diretoria da Petrobras, toda a equipe de funcionários maravilhosos, competentes da Petrobras, por ela estar se alçando a essa situação de terceira maior empresa das Américas – das Américas, não é da América do Sul; inclusive dos Estados Unidos e Canadá – e a sexta maior em capital do mundo.

Para não fugir muito, eu quero aqui também comemorar o resultado do leilão da Usina Hidrelétrica de Jirau, realizado no dia de ontem.

Quero comemorar, Senadora Fátima Cleide, porque o preço obtido no leilão é inclusive bem menor do que o preço da Santo Antônio. Santo Antônio ficou em R\$78 o megawatt/hora; e, no leilão de ontem, no de Jirau, ficou em R\$71,40 o megawatt/hora. Portanto, o deságio que aconteceu...

Veja bem: quando a gente fala do preço da energia em R\$78, em Santo Antônio, e em R\$71, no Jirau, é muito importante, porque os consumidores livres, ou seja, quem está comprando energia do mercado consumidor livre está pagando a energia agora – não lá na frente, mas agora – já na faixa de R\$140. Portanto, praticamente o dobro do que foi obtido no leilão de ontem.

Eu escuto, com muito prazer, o aparte da Senadora Fátima Cleide, para, depois, eu poder concluir.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senadora Ideli, é apenas para me solidarizar com V. Ex^a e também para comemorar as boas novas na área da energia em nosso País, tanto com relação à Petrobras, à colocação da Petrobras como uma empresa hoje mundialmente reconhecida, com estabilidade administrativa inegável, como para comemorar também o resultado do leilão da hidrelétrica de Jirau, na tarde de ontem. Como V. Ex^a mesma apontou, o deságio de 21% havido na hidrelétrica, no leilão da hidrelétrica de Jirau, é animador e mostra o caminho correto, a opção correta deste Governo Federal pela transparência nas coisas públicas. Isso dá uma felicidade imensa para a

gente. Primeiro que hoje um empreendimento dessa natureza ocorre com condicionantes colocadas pela legislação ambiental, condicionantes essas que são cobradas pelo Governo Federal para que o empreendimento saia trazendo apenas coisas positivas para a população, tanto brasileira quanto local - diferentemente de outros tempos, em que o empreendimento era muito mais caro e deixava no seu bojo miséria no âmbito da sociedade, no âmbito ambiental. Hoje, nós temos uma inversão nessa situação, e com a compra muito mais barata da energia. Meus parabéns pela colocação e pela lembrança desses feitos recentes para as empresas de energia. O que é mais importante também, Senadora Ideli, é que lá, no caso de Jirau, o consórcio vencedor é um outro consórcio...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Exatamente.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – ...que reúne também empresas públicas e empresas privadas...

(Interrupção do som.)

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Para concluir, Sr. Presidente. De modo que nós teremos a sadia convivência de empresas públicas e privadas em dois consórcios distintos, num empreendimento que fica numa única cidade.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sem risco.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Sem risco. Muito pelo contrário. Meus parabéns, Senadora Ideli.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senadora Fátima.

Apenas para concluir, Sr. Presidente.

Quando há um deságio, Senador Expedito, e a energia desses dois leilões sai pela metade do preço que hoje está no mercado do consumidor livre, o que isso aponta? É que, lá para frente, a conta de todos nós, a nossa continha de luz, vai ser beneficiada. Porque o custo da energia sendo leiloadado pela metade do preço de mercado significa que a conta de luz vai baixar, ou, no mínimo, não haverá reajuste. Inclusive já existem estudos apontando que, se fosse feito um leilão pelo preço de mercado, por R\$135, R\$140, lá para 2009, 2010, as contas de luz de todos os brasileiros e das brasileiras teriam, no mínimo, um reajuste de 30% a 35%. Com os dois leilões, esse reajuste está

deletado, já não existe mais, e, portanto, é um grande benefício para todos nós.

Por último, a Senadora Fátima Cleide falou algo que quero ressaltar como catarinense. Nós tínhamos uma grande empresa no sul do País, a Eletrosul, que distribuía e gerava energia. Na privatização, ela foi cortada. A distribuição ficou estatal – o osso, como chamamos –, e o filé *mignon*, que era a geração, foi privatizado, foi adquirido pelo Suez, que hoje é a empresa Tractebel.

O que aconteceu no consórcio, Senadora Fátima Cleide? Quem ganhou o consórcio? A Tractebel, 50,1%; a Eletrosul, 20%; a Camargo Corrêa, 9%, quase 10%; a Chesf, 20%. Portanto, quem ganhou o consórcio foi a antiga Eletrosul, até porque a grande maioria dos funcionários da Tractebel são antigos funcionários da Eletrosul, que levaram a competência técnica para essa empresa. Portanto, aquilo que separaram nós, agora, juntamos novamente, juntamos para produzir a energia de que este País precisa.

Por isso, eu queria, mais uma vez, parabenizar, primeiramente, o Presidente Lula por ter revertido a situação e permitido que empresas que ficaram só com o osso da distribuição pudessem voltar a operar na geração, como foi o caso da Eletrosul, e de termos, ao longo desse período, reconstruído a empresa e agora estarmos ganhando...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a dispõe de um minuto.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já vou concluir. Estarmos ganhando, em conjunto com a Tractebel, com a Chesf, com a Camargo Corrêa, esse importante consórcio, que, inclusive, como bem salientou a Senadora Fátima Cleide, é uma diminuição de risco, porque, se um grande grupo ganhasse as duas, qualquer problema que desse nós teríamos problemas nas duas.

Agora, não, divide-se. Há a participação da iniciativa privada, das estatais, dividindo para que possamos ter uma segurança maior.

Então, eu queria aqui, de público, parabenizar a diretoria, todos os funcionários da Eletrosul, e todos os que compartilharam e tiveram capacidade de ganhar esse consórcio, Tractebel, Chesf, Camargo Corrêa e a nossa tão querida Eletrosul, uma empresa que muito orgulha o Sul do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 613, DE 2008

Nos termos do disposto no art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado, requero que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2007, seja ouvida a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo além da comissão constante do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, 12, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 614, DE 2008

Requero, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar à família da escritora Zélia Gattai, falecida no sábado passado em Salvador, Bahia. O Brasil perde uma de suas maiores memorialistas contemporâneas, autora de 13 livros, viúva do também imortal Jorge Amado.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2008. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 615, DE 2008

Requero nos termos regimentais a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2006, de minha autoria.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2008. – Senadora **Fátima Cleide**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 616, DE 2008

Requer VOTO DE APLAUSO ao cineasta LUIZ CARLOS BARRETO, que completa 80 anos de idade, com um acervo de 85 filmes produzidos.


REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao cineasta LUIZ CARLOS BARRETO, ao completar 80 anos de vida, com um acervo de 85 filmes produzidos, ao longo de 45 anos de atividade na área.

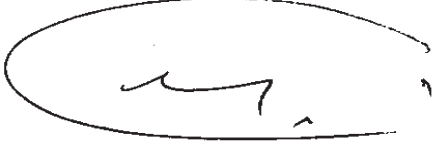
Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do cineasta e, por seu intermédio, aos que integram sua vitoriosa produtora cinematográfica.

JUSTIFICATIVA

Luiz Carlos Barreto dispensa apresentação. Em 80 anos de vida, produziu 85 filmes, todos de grande aceitação, a começar por “Dona Flor e seus dois maridos”, que atraiu nada menos de 12 milhões de espectadores. A comemoração do seu 80º aniversário sugere o Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República, como homenagem a quem na vida detém tantas e tão memoráveis realizações no cenário cinematográfico brasileiro.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2008


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do **PSDB**



REQUERIMENTO Nº 617, DE 2008

Requer VOTO DE APLAUSO à Senhora MARIA FALCÃO BARROS, ilustre amazonense, ao completar 85 anos de vida dedicada à família.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à Senhora *MARIA FALCÃO BARROS*, pelo transcurso do seu 85º aniversário.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e, por seu intermédio, aos filhos e demais parentes.

JUSTIFICATIVA

Natural de Lábrea e mãe de 10 filhos e muitos netos, a Sra. Maria Falcão Barros é uma ilustre amazonense, hoje moradora de Manaus, muito querida na sociedade do meu Estado. Seu coração divide-se entre Manaus e a cidade-natal, Lábrea, onde um dos filhos, o Dr. Tinor Falcão, foi Prefeito em diversos mandatos. Dos 10 filhos, quatro são mulheres: Maria das Graças, Grace, Gleide e Gislaine. Os seis homens, todos com o nome começando com a letra V, são: Valmário, Valdinei, Valtrin, Venilton, Valdonéris e Valdomiro. A data aniversária de Dona Maria sugere o Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República, num preito de apreço à ilustre cidadã amazonense.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2008


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.
Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO S/Nº, DE 2008

Brasília, 19 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Venho por meio desta comunicar a minha renúncia à vaga de membro dessa Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, para a qual fui designado por indicação da liderança do PDT.

Informo, outrossim, que já solicitei à liderança do meu partido, que me honrou com a indicação, providenciar a devida substituição.

Requeiro, contudo, fazer constar desde logo, na composição da Comissão em apreço, a referida vaga para os efeitos regimentais.

Atenciosamente. – Senador **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável é o Senador Expedito Júnior. A seguir, falará o Senador Paulo Paim, como orador inscrito.

Tem a palavra o Senador Expedito Júnior, pelo tempo regimental de cinco minutos.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem.) – Enquanto o Senador se dirige à tribuna, peço a minha inscrição como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª está inscrita. Aguardamos a autorização da Líder Ideli Salvatti.

Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também peço minha inscrição pela Liderança do PDT, mas vou providenciar a autorização do Líder Jefferson Péres, que, se não falar, falarei eu.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado. V. Exª já está inscrito.

Com a palavra, pelo tempo de cinco minutos, S. Exª o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no final de semana, estivemos mais uma vez visitando os Municípios do Estado de Rondônia. Dirigi-me ao Município de São Francisco do Guaporé, que fica localizado na BR-429, de responsabilidade do Governo Federal. São

praticamente 300 km de estrada de chão, cuja trafegabilidade, graças ao apoio do Governo do Estado na sua recuperação, tem sido possível.

Mas venho à tribuna hoje porque estive, no final de semana, em São Francisco do Guaporé e assumi com a comunidade o compromisso de, toda semana, a partir de agora, vir à tribuna desta Casa fazer reivindicações ao Presidente Lula; ao Ministro do meu Partido, Alfredo Nascimento, por cujo trabalho frente ao Ministério dos Transportes temos o maior respeito; e também ao Dr. Pagot, que hoje é o Diretor-Geral do Dnit, também uma pessoa extremamente preparada e que conhece a nossa região, conhece a região Norte na palma da mão.

Sr. Presidente, temos também os Municípios de Costa Marques e de São Miguel do Guaporé, ficando no meio desses dois Municípios o de São Francisco, onde estivemos, e também o Município de Seringueiras. Cerca de 220 km da estrada são de terra, Senador Paulo Paim, e é uma dificuldade enorme. A população sofre, a população tem dificuldade na época das águas, porque a BR praticamente se torna um atoleiro só. Na época da seca, a poeira e as condições da estrada é que não ajudam.

Estive, na semana passada, com o Dr. Pagot, que já nos anunciava a licitação do processo em quatro trechos de obras que seriam feitas na BR-429.

Venho fazer um apelo ao nosso Ministro e ao Dr. Pagot, para que isso verdadeiramente aconteça e que possamos diminuir a distância daquele povo que vive com tanta dificuldade. Quando há problema de saúde, às vezes não há aeronave, e as pessoas precisam sair de carro, de ambulância, e passam noites, dias na BR-429.

Por isso, venho fazer um apelo ao Ministro para que isso verdadeiramente aconteça e para que possamos melhorar a qualidade de vida do povo da BR-429. Do Município de Costa Marques ao Município de São Francisco do Guaporé, temos mais ou menos uma distância de 108 km; do Município de São Francisco do Guaporé ao Município de Seringueiras, temos em torno de 72 km; do Município de Seringueiras ao Município de São Miguel do Guaporé, temos em torno de 40 km; do Município de São Miguel do Guaporé ao Município de Alvorada do Oeste, temos em torno de 50 km, Sr. Presidente. Ainda sem contar que, no Município de Alvorada, que liga a BR-364, que é a espinha dorsal que corta o Estado de Rondônia, temos ainda 65 km, sendo que, dos 65 km, praticamente 49 km já estão prontos. E o Governo Federal está fazendo um convênio, por intermédio de emendas parlamentares, com o Prefeito de Alvorada d'Oeste, o Prefeito Laerte, que faz uma grande administração – aproveito para registrar que estivemos também naquele Município, em uma grande concentração, uma grande festa que o Prefeito proporcionou à população do Município de Alvorada d'Oeste.

Quanto a esse convênio de 22 milhões, infelizmente ainda estamos tendo problemas na realização dessa obra por conta do Tribunal de Contas da União.

Portanto, faço um apelo ao Ministro, aos Ministros do TCU, para que possamos melhorar a qualidade de vida do povo da BR-429. Faço esse apelo porque assumi o compromisso com a comunidade de que, a partir de agora, doravante, todas as semanas, usarei da palavra, pedindo e clamando pela BR-429.

Sr. Presidente, não sei se terei mais tempo – agora sei que não –, mas, de repente, ainda durante nossa Ordem do Dia, vou relatar sobre nossa visita, a comissão externa, ao Estado de Mato Grosso, principalmente aos Municípios de Cuiabá, Alta Floresta e Sinop, onde estamos tentando colaborar e contribuir com essa fiscalização da Operação Arco de Fogo.

Eu quero agradecer a benevolência de V. Ex^a e vou esperar que, durante a Ordem do Dia, eu possa retornar à tribuna, tanto eu como o Senador Flexa Ribeiro – os membros da Comissão Externa – para que nós possamos mostrar o que essa Comissão verificou, *in loco*, também, no Estado do Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex^a pelo cumprimento do tempo regimental.

O próximo orador é o Senador inscrito que havia permutado seu tempo com a Senadora Ideli Salvatti. Tem, agora, a palavra, então, pelo tempo regimental de 10 minutos, S. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, aproveitando a presença do Senador Expedito Júnior, dizer a S. Ex^a que fiquei muito satisfeito com o convite que recebi, da parte S. Ex^a, em nome do Governo do Estado de Rondônia, para que eu esteja lá nos dias 26 e 27 de junho, em um dos dois dias, pelo menos, para participar de duas conferências: II Conferência Estadual do Idoso e dos encaminhamentos para a II Conferência Estadual da Igualdade Racial.

Claro que, por eu ter apresentado o Estatuto do Idoso – S. Ex^a participou do debate, ainda quando era Deputado – e do Estatuto da Igualdade Racial. Quero dizer que farei de tudo para atender o convite do povo de nosso querido Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, eu, hoje, só quero falar de outros Estados... É que, hoje, pegando a revista *Consulex*, eu vi aqui um belíssimo artigo sobre o Estatuto do Idoso, escrito pelo Desembargador Antonio Pessoa Cardoso, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Não vou ler todo o artigo do Desembargador, mas, com o carinho que tenho por ele e pelo que escreveu, vou apresentar aqui parte, pelo menos, do documento que foi reproduzido na íntegra pela revista *Consulex*.

Diz ele:

“A previsão de que, no ano de 2020, contaremos com 40 milhões de pessoas na terceira idade, constituindo-se o Brasil no sexto País com mais idosos do mundo, torna-se um grande desafio para a sociedade, que não tem reclamado contra o desprezo, e para as autoridades públicas, que encaram a velhice como produto vencido”.

Diz ele, Sr. Presidente, em parte do seu artigo:

“A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso, depois de sete anos no Congresso Nacional, amplia o leque de proteção aos cidadãos com mais de 60 anos, quando busca reverter a situação concreta de descuido e maus tratos dispensados aos idosos, ou quando aplica penas severas a quem desrespeitá-lo. O art. 12 assegura ser a “obrigação alimentar solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores”. Assim, desnecessário o chamamento de coobrigados em litisconsórcio, permitida à parte a opção por quem tem melhores condições econômicas.

O idoso não pode ser excluído da sociedade sob a lógica inflexível do mercado capitalista, da tecnologia avançada,”.

Sua integração, Sr. Presidente, é fundamental para toda a sociedade brasileira.

Em um outro trecho, estou lendo somente alguns trechos, diz ele:

“Apesar do aumento substancial de pessoas com mais de 60 anos no Brasil, ainda se registra abandono de idosos em hospitais, asilos, além de pouco caso dispensado às aposentadorias e pensões”.

E aqui num outro momento, Sr. Presidente, ele fala que, no Estatuto do Idoso, colocamos um artigo que assegura ao cidadão com mais de 65 anos, desde que ele prove que não tem como se manter, o direito a ganhar o salário mínimo. E ele diz que milhões de pessoas não perceberam ainda esse benefício do Estatuto do Idoso.

Já temos hoje 4,5 milhões de pessoas que se habilitaram depois de 2003 e já estão recebendo, mas diz ele, por conhecer os dados, que muita gente ainda não conhece a importância do Estatuto do Idoso e os benefícios que ele trouxe.

Enfim, Sr. Presidente, vou ler somente a última parte. Ele diz o seguinte:

“Muitos idosos dedicam-se à causa filantrópica e cultural, sua experiência é importante para o serviço de biodiversidade, preservação das florestas etc.”

Enfim, aqui ele repete o que li no início: em 2020, seremos 40 milhões de idosos.

Sr. Presidente, peço desculpas ao Desembargador porque não vou poder ler, na íntegra, o seu belo artigo. Ele fala aqui que a sociedade não sabe que o idoso tem que ter preferência quando chega ao hospital, como diz o Estatuto do Idoso, que a sociedade não sabe que o idoso, quando não puder pagar, tem que ter, além do alimento, o remédio. Ele fala também que há preferência para os idosos nas ações na justiça, como diz o Estatuto do Idoso, e que há, inclusive, o transporte gratuito interestadual e intermunicipal em pelo menos dois assentos e, se estiverem ocupados, pagarão somente 50% nos outros.

Meus cumprimentos ao Desembargador Antônio Pessoa Cardoso, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Seu artigo ficou excelente, é esclarecedor, não deixa dúvida alguma da importância dessa lei que hoje beneficia em torno de 25 milhões, mas, com certeza, rapidamente, vai beneficiar mais de 40 milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, na mesma linha que iniciei, quero dar destaque aqui porque a Câmara dos Deputados aprovou, em primeiro turno, a ratificação da convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência. Faço questão de voltar ao tema porque o Congresso Nacional, com isso, dá um passo importante que vai trazer benefícios a cerca de 25 milhões de brasileiros que têm algum tipo de deficiência.

A convenção, Sr. Presidente, na sua elaboração, teve a participação de 192 países. Hoje inúmeros desses países já ratificaram e ela é oficial.

Quero ainda citar, por exemplo, recente reportagem da **Folha de S. Paulo**, que diz: “O Brasil tem ao menos um milhão de deficientes físicos, auditivos e visuais [...] esperando por órteses e próteses, revela um levantamento do Ministério da Saúde.”

São pessoas que necessitam de órteses (aparelhos auditivos e cadeira de rodas, por exemplo) ou próteses (como pernas mecânicas) já identificadas pelas Secretarias Estaduais ou Municipais de Saúde, as que estão em fila de espera e também a demanda reprimida.

Sr. Presidente, em Estados como Goiás e Amazonas, a demora chega ainda a três anos, segundo grupo de pacientes com artrite e diabetes, que estão na expectativa de receber os aparelhos como perna mecânica, aparelhos auditivos e cadeira de rodas.

Sr. Presidente, o Estatuto do Idoso, que eu apresentei ainda em 2000, foi aprovado em 2003 pela Câmara e pelo Senado, podemos dizer que é um instrumento fundamental para a cidadania de toda a nossa gente.

Tenho a alegria, Senador Expedito, Senador Mão Santa, Senador Geovani, Senadora Fátima, Senador Eurípedes, de ser o autor dos Estatutos do Idoso e da Igualdade Racial, sou também o autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que está pronto para ser votado na Câmara dos Deputados. Nós o aprovamos aqui por unanimidade. Quando eu falei da demora no atendimento à pessoas com deficiência, que estão na

expectativa de receber até uma perna mecânica ou uma cadeira de rodas, tudo isso a gente resolve se a Câmara aprovar com a mesma rapidez que nós aprovamos também o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Já que aprovamos a Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência, agora é hora de aprovarmos o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Tenho muita consciência de que a Câmara haverá de aprovar, este ano, nos 120 anos de abolição não conclusa – a mesma Câmara que, junto com o Senado, aprovou o Estatuto do Idoso – o Estatuto da Igualdade Racial e também o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Tenho esperança de que, sendo o Estatuto da Pessoa com Deficiência aprovado na Câmara, o Presidente Lula possa sancioná-lo no início da primavera, no Dia Nacional da Pessoa com Deficiência. Esperamos que o Estatuto da Igualdade Racial seja sancionado no dia 20 de novembro, que é o dia nacional de luta baseado na história bonita do grande Zumbi dos Palmares.

Peço a V. Ex^a que considere na íntegra os documentos dos que aqui fiz um resumo, inclusive o do Senador Expedito.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro dia, em um aparte que me foi concedido, falei brevemente sobre a ratificação pelo Brasil da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Faço questão de voltar ao tema pois o Congresso Nacional brasileiro deu um passo importante para a efetivação de direitos da pessoa com deficiência, numa votação em primeiro turno, em que dois terços dos deputados aprovaram a ratificação.

Na Câmara, haverá votação, em segundo turno, devendo ocorrer o mesmo no Senado, assim a convenção passa a ter valor de emenda à Constituição.

A elaboração da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência contou com a participação importante do Brasil e teve a colaboração de 192 países.

A Aprovação desse documento representa o anseio internacional por um tratamento mais humano e democrático à pessoa com deficiência.

Ratifico as palavras do Deputado Tarcisio Zimmermann que lembrou que *“as pessoas com deficiência são cidadãos historicamente excluídos no Brasil e no mundo inteiro”*

Um exemplo disso está registrado em matéria da Folha de São Paulo que informa que: “o Brasil tem ao menos um milhão de deficientes físicos, auditivos e visuais. esperando por órteses e próteses, revela um levantamento do Ministério da Saúde”.

São pessoas que necessitam de órteses (aparelhos auditivos e cadeira de rodas, por exemplo) ou

próteses (como pernas mecânicas) já identificadas pelas secretarias estaduais ou municipais de saúde, as que estão em filas de espera e também a demanda reprimida.

Em Estados como Goiás e o Amazonas, a demanda por órteses e próteses chega a três anos, segundo grupos de pacientes com artrite e diabetes.

Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentado em 2003 e aprovado no Senado em 2006, o Estatuto da Pessoa com Deficiência está na Câmara dos Deputados.

Podemos dizer que neste momento o Estatuto encontra, na convenção, seu eco em âmbito internacional.

De outro lado, o Estatuto da Pessoa com Deficiência é um dos mais modernos instrumentos de proteção e inclusão da pessoa com deficiência e junto com a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência é um marco a oferecer a estes a sua legítima condição de cidadãos.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESTATUTO DO IDOSO

"A previsão de que no ano 2020 contaremos com 40 milhões de pessoas na terceira idade, constituindo-se o Brasil no sexto país com mais idosos do mundo, torna-se um grande desafio para a sociedade, que não tem reclamado contra o desprezo, e para as autoridades públicas, que encaram a velhice como produto vencido."

A política pública de atenção ao idoso é marcada inicialmente pelo conceito de Seguridade Social, quando se deixa o assistencialismo puro para assegurar a cidadania integral; este novo entendimento foi introduzido pela Constituição de 1988, primeira a mostrar preocupação com a terceira idade. Os arts. 229 e 230 tratam da obrigação conferida aos filhos de amparo ao pai na velhice, enfermidade ou carência, do direito de participação do idoso na comunidade e da gratuidade dos maiores de sessenta e cinco anos nos transportes coletivos urbanos.

Seis anos depois, 04.01.94, a Lei nº 8.842 criou normas consignando os direitos sociais dos idosos, garantindo-lhes autonomia, integração e participação efetiva como instrumento de cidadania. Implementou nas faculdades de Medicina os cursos de Geriatria, especialidade médica que trata da saúde do idoso, e de Gerontologia, ciência que estuda o envelhecimento. Iniciou-se também as campanhas de vacinação do idoso contra a gripe, mas já se reclama a criação de varas especiais para solucionar demandas dos idosos, Promotoria, Defensoria e Delegacia especiais.

A criação de Juizados Especiais nos aeroportos deixou os idosos e os carentes perplexos; considerou-se mais importante o atraso nas viagens do que a demora no atendimento nas filas dos hospitais, INSS etc., para tratamento médico.

A Lei nº 10.173, de 9 de janeiro de 2001, acrescentou ao Código de Processo Civil artigos que conferem prioridade no andamento dos processos judiciais em que figurem como parte pessoas com mais de sessenta e cinco anos.

A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, depois de sete anos no Congresso Nacional, amplia o leque de proteção aos cidadãos com mais de 60 anos, quando busca reverter a situação concreta de descuido e maus-tratos dispensados aos idosos, ou quando aplica penas severas a quem desprezará-os. O art. 12 assegura ser a "obrigação alimentar solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores". Assim, desnecessário o chamamento de coobrigados em litisconsórcio, permitida à parte a opção por quem tem melhores condições econômicas.

O idoso não pode ser excluído da sociedade sob a lógica inflexível do mercado capitalista, da tecnologia avançada;

sua integração causa impacto no mercado do trabalho, no consumo, na saúde e na família. O Estado não pode continuar alheio ao sofrimento, à violência e à discriminação social do idoso, atribuindo-lhe a condição de peso social e responsável pelo custo insustentável da Previdência Social.

Grande é a distância entre as leis e sua implementação.

A norma revê tratamento dispensado aos idosos com a mudança de vida que prioriza o trabalho, o consumo desenfreado, em detrimento da dignidade do homem. Os objetivos enunciados somente serão alcançados depois de intensa conscientização dos próprios beneficiados. É que a aposentadoria insere na vida do idoso a conclusão de inexistir alternativa que não seja a solidão.

A lei continua desconhecida por grande parte dos interessados, mesmo depois de seus quatro anos de vigência; o benefício de prestação continuada, contemplado na norma, não é observado e o cidadão com mais de 60 anos que não tem renda, mesmo sem ter contribuição para a Previdência Social, não requer a vantagem legal.

As contradições da lei contribuem para sua não-aplicação. Uma das contradições situa-se no próprio conceito de idoso: para a Constituição, maior de 65 anos; para a Política Nacional do Idoso, 60 anos, seguindo indicação da Organização Mundial da Saúde, mas, para o Código Penal, 70 anos.

Os mais velhos são descartados, na medida em que a experiência de vida que possuem para oferecer aos mais novos é desvalorizada numa sociedade altamente capitalista, onde prevalece a força física, o poder e o dinheiro. Tudo isto acontece, mesmo com a Constituição rezando que todos são iguais perante a lei.

Em função da inversão de valores, nos novos tempos, é que apareceu a lei para amenizar as discriminações sofridas pelos idosos.

Registram-se atos discriminatórios até mesmo no Judiciário. Recentemente, a Corregedoria-Geral da Justiça do Rio de Janeiro instaurou processo administrativo contra o titular da 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, acusado de exigir atestado de sanidade mental de pessoas com mais de 60 anos que procuram o cartório para passar procuração, escrituras etc.

Apesar do aumento substancial de pessoas com mais de 60 anos, no Brasil, ainda se registra abandono de idosos em hospitais e asilos, além do pouco caso dispensado às aposentadorias e pensões.

O Ministério Público ingressou com ação contra a Caixa Econômica Federal, porque cidadãos com mais de 65 anos são impedidos de participar do Programa de Arrendamento Residencial (PAR), criado pelo Governo Federal e destinado a atender famílias cujos vencimentos sejam de até R\$ 1.800,00. O Estatuto prevê reserva de, no mínimo, 3% das vagas de conjuntos habitacionais para pessoas com mais de 60 anos.

Na área econômico-financeira, o amparo ao idoso está consignado na gratuidade dos transportes públicos, na metade do valor cobrado nas atividades de lazer, na proibição de aumento dos planos de saúde em face da idade, no fornecimento de medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação e reabilitação etc.

A constitucionalidade do § 2º do art. 39 da Lei nº 10.741/03 foi questionada por meio da ADI nº 3.768-DF e, em 19 de setembro de 2007, o STF julgou improcedente a ação. Aliás, a gratuidade de transporte coletivo para idosos existe em São Paulo desde o ano de 1983, instituída pelo então Prefeito Mario Covas.

Ao lado disso, há prejuízo para a terceira idade quando se busca normatizar acesso aos serviços de transporte coletivo interestadual, por meio da exigência de comparecimento ao guichê da empresa pelo menos três horas antes do embarque. O Decreto Federal nº 5.934, de 18.10.06, que regulamenta o art. 40 do Estatuto do Idoso, é discriminatório e deixa os idosos em situação desvantajosa.

Muitos idosos dedicam-se a causas filantrópicas e culturais. Suas experiências são disponibilizadas para serviços da biodiversidade, preservação das florestas etc.

Enfim, a previsão de que no ano 2020 contaremos com 40 milhões de pessoas na terceira idade, constituindo-se o Brasil no sexto país com mais idosos do mundo, torna-se um grande desafio para a sociedade, que não tem reclamado contra o desprezo, e para as autoridades públicas, que encaram a velhice como produto vencido. ■

ANTONIO PESSOA CARDOSO é Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

OFÍCIO Nº833 GAB/ GPE/SEAS

Porto Velho, 12 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente convidar vossa excelência para prestigiar com sua honrosa presença na II Conferência Estadual do Idoso. O evento acontecerá nos dias 26 e 27 de junho de 2008, em Porto Velho-Rondônia.

E como já iniciamos nossos preparativos para II Conferência Estadual da Igualdade Racial, que acontecerá no próximo ano, gostaríamos de aproveitar a oportunidade para promover um encontro com a sociedade civil organizada e instituições governamentais para obter informações sobre o Estatuto da Igualdade Racial, onde vossa excelência é autor do Projeto Lei nº6264/2005.


Irany Freire Bento
Secretária / SEAS
D.O.E. 0074/08

EXMO SENHOR
SENADOR PAULO PAIM
Senado Federal

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO – CEI

PROGRAMAÇÃO DA II CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

- Com objetivo de avaliar o processo de reestruturação e construção da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, faz-se necessário a realização da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Dia: 26 de Junho/2008 - 5ª feira

- 07:30h – Credenciamento
- 08:30h – Abertura – Hino Nacional – Coral da Terceira Idade do SESC/RO
 - Pronunciamento das Autoridades e Composição da Mesa
- 09:30h – Conferência: Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Palestrante: Representante do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – Prof. Paulo Roberto Barbosa Ramos
- 10:30h – Coquetel de abertura
- 11:00h – Debate
- 12:30h – Almoço
- 14:00h – Leitura e aprovação do Regimento Interno da II Conferência Estadual dos Direitos do Idoso
- 15:00h – Trabalho em grupo – Oficinas
- 16:30h – Discussões e Produção dos Eixos Temáticos:

1) **Eixo 1** – RENADI: Compreensão e Perspectivas;

2) **Eixo 2** – RENADI: Avanços e Desafios: Ações para efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa/Violência e Maus Tratos contra à Pessoa Idoso/Saúde da Pessoa Idosa/Previdência Social da Pessoa Idosa/Assistência Social a Pessoa Idosa/Educação, Esporte, Cultura e Lazer para as Pessoas Idosas

3) **Eixo 3** – RENADI: Gestão, participação e controle democrático: Controle Democrático

4) **Eixo 4** – RENADI: Financiamento: Financiamento e Orçamento Público para efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa.

19:30h – Jantar

Dia: 27 de Junho/2008

- 08:00h – Apresentação e Deliberação das Produções dos Eixos Temáticos.

- **09:30h – Previdência Social da Pessoa Idosa – Senador Paulo Renato Paim**

- 10:30h – Intervalo

- 10:45h – Palestra: Violência, Abuso e Maus Tratos à Pessoa Idosa – Representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos - Profª Maria Cecília Minayo

- 12:30h – Almoço

- 14:00h – Eleição dos 07 (sete) Delegados:

- 03 delegados da sociedade civil;

- 17:00h – Tarde cultural:

- Grupo de Dança de Carimbó da Terceira Idade do SESC/RO;

- Grupo de Dança de Vilhena;

- Grupo de Sanfoneiros de Jacy Paraná

“Somos o que fazemos,
mas somos,
principalmente,
o que fazemos
para mudar
o que
somos.”

(Eduardo Galeano)

Porto Velho, 16 de abril de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento de V. Ex^a será atendido nos termos em que foi feito.

A próxima oradora é a Senadora Fátima Cleide, que fala por delegação da Liderança do Partido dos Trabalhadores. V. Ex^a tem a palavra pelo tempo de cinco minutos.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero iniciar o meu pronunciamento desta tarde com um pensamento de Bernard Shaw que diz: “A vida é uma pedra de amolar: desgasta-nos ou afia-nos, conforme o metal de que somos feitos”.

Quero, com isso, Sr. Presidente, expressar a convicção que tenho de que o Procurador da República em Rondônia Reginaldo Trindade Pereira, desafiado pela pedra de amolar da vida, continuará afiado. Isso porque o Procurador é constituído do melhor metal. É resistente, de qualidade e valor indiscutíveis. Junto com outros Procuradores da República tem prestado inestimáveis serviços ao meu Estado.

De forma resumida, Sr. Presidente, quero explicar a meus pares e ao Brasil o que acontece com o Dr. Reginaldo Pereira Trindade, digno funcionário do Estado brasileiro, sério e competente, que bem representa o Ministério Público Federal. Ele está sendo duramente perseguido pela estrutura do Governo de Rondônia. E por que isso acontece? Simplesmente porque o Procurador cumpre o dever de fiscalizar a ação do agente público que governa Rondônia desde 2003.

Sr. Presidente, como meu tempo é curto, quero dizer que não há dúvida em afirmar que o Estado de Rondônia está sendo maltratado e que suas estruturas precisam ser melhor cuidadas. Apesar de a grande maioria de seus profissionais ter reputação ilibada e prestar relevantes serviços à população, alguns teimam em levar suas instituições para muito perto de um lamaçal indesejável. O Ministério Público e a Polícia Federal atuam em Rondônia para impedir isso.

Por isso, senhores, o Ministério Público Federal de Rondônia é hoje vítima do implacável poder econômico de que dispõe o governo local. Injustamente, acusa-se um de seus membros de omissão na luta contra o contrabando de madeira e de diamantes em terras indígenas. Uma temeridade calcada numa matéria jornalística que não aproveitou uma linha sequer das 17 páginas de depoimento enviadas pelo Procurador a uma revista semanal.

Usa-se dinheiro público para financiar parte da mídia local com o único intuito de atacar desafetos pessoais e profissionais que têm a competência de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

Isso não deveria ser financiado, Sr. Presidente, com o dinheiro do povo de Rondônia, que precisa – e bastante – de saúde, escolas decentes e segurança. A exemplo da luta travada hoje no sul do Estado de Rondônia, principalmente na cidade de Cerejeiras, pela implantação de uma UTI em Vilhena para atender ao centro-sul do Estado.

Medidas legais, Sr. Presidente, estão sendo encaminhadas pelo Ministério Público Federal para reparar danos morais ao Procurador Reginaldo, que não é de hoje vem sendo duramente agredido.

Com plena consciência do momento que passa, o Ministério Público Federal divulgou, no último dia 12, segunda-feira, a nota que reproduzo neste momento:

O Ministério Público Federal, pela Procuradoria da República em Rondônia, a propósito da campanha difamatória lançada por alguns veículos de comunicação contra a atuação do Procurador da República Dr. Reginaldo Pereira da Trindade, vem a público esclarecer o seguinte:

1. A Procuradoria da República vem acompanhando, perplexa, todas as tentativas de obstruir os trabalhos investigatórios e judiciais do Ministério Público Federal em Rondônia, atacando, de maneira sistemática, a atuação de um de seus representantes neste Estado.

2. A esse respeito, já estão sendo investigadas, pelos órgãos competentes, todas as pessoas envolvidas direta ou indiretamente na trama urdida nessa tentativa de acuar o Ministério Público Federal.

3. As reportagens ofensivas que têm sido veiculadas já haviam sido, em parte, objeto de representação produzida por grupo que não quis se identificar. Assim, os verdadeiros autores dessa campanha, incomodados com a atuação do Ministério Público Federal e Eleitoral, esconderam-se covardemente no anonimato sem falar que têm se socorrido do manto da liberdade de imprensa para tentar amplificar os ataques.

4. Tão logo identificadas todas essas pessoas e de posse de provas que estão sendo levantadas, ações penais e civis serão ajuizadas, tudo em conformidade com a lei.

5. Fontes seguras dão conta de que os ataques dirigidos ao Procurador da República Reginaldo Pereira da Trindade serão intensificados, objetivando até atingir sua vida pessoal.

6. Essas mesmas fontes já ouvidas informaram ainda a existência de um plano sórdido, com o objetivo inclusive de vincular mate-

rialmente o Procurador Reginaldo Trindade e seus familiares, esposa e filhos, com drogas e diamante.

7. A Procuradoria da República em Rondônia repudia a forma covarde com que as investidas vêm sendo feitas para manchar a ilibada reputação de um de seus membros, reafirmando que, concluídas as apurações, os responsáveis serão submetidos aos rigores da lei.

Por fim, a Procuradoria da República se solidariza com o Dr. Reginaldo Pereira da Trindade.

Porto Velho, 12 de maio de 2008.

Sr. Presidente, como nosso tempo é curto, peço que meu pronunciamento seja dado como lido, na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a dispõe de um minuto para terminar seu pronunciamento.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Reitero meus votos de solidariedade ao Dr. Reginaldo Trindade, uma pessoa de bem no meu Estado, que honra o cargo que ocupa.

Portanto, Sr. Presidente, não poderia calar-me diante de mais esse atentado contra a integridade moral de uma pessoa que só tem trabalhado pelo bem do Estado de Rondônia, de sua população, principalmente cuidando da segurança do nosso povo, que, neste momento, encontra-se muito mal administrado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SENADORA FÁTIMA CLEIDE

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a vida é uma pedra de amolar: desgastanos ou afia-nos, conforme o metal de que somos feitos. (*Bernard Shaw*)

Com este pensamento, Senhoras e Senhores Senadores, quero expressar a convicção de que o procurador da República em Rondônia, Reginaldo Trindade Pereira, desafiado pela pedra amolar da vida, continuará afiado.

Isso porque o procurador é constituído do melhor metal. É resistente, de qualidade e valor indiscutíveis. Junto com outros procuradores da República, tem prestado inestimáveis serviços a meu Estado.

De forma resumida, quero explicar a meus pares e ao Brasil o que acontece com o Dr. Reginaldo Trindade Pereira, digno funcionário do Estado brasileiro, sério e competente, que bem representa o Ministério Público Federal.

Ele está sendo duramente perseguido pela estrutura do governo de Rondônia.

E por que isso acontece?

Simplesmente porque o procurador cumpre o dever de fiscalizar a ação do agente público que governa Rondônia desde 2003.

No final do ano passado, o *site* Tudorondônia publicou a matéria “Entenda porque o governador odeia o procurador da República Reginaldo Pereira Trindade”.

O site registra uma lista de processos a que responde o governador, todos originados das ações do Ministério Público Federal, muitos da lavra do procurador.

É o caso, por exemplo, da compra de votos em 2006, quando 13 pessoas foram denunciadas por compra de votas. Um esquema denunciado pelo Ministério Público Eleitoral, investigado pela Polícia Federal e sobre o qual já temos manifestação do TRE de Rondônia.

A história da compra de votos é muito grave: testemunhas foram violentamente coagidas mediante o uso da máquina estadual, resultando na denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal no Supremo Tribunal Federal contra o governador do Estado, em agosto de 2007.

Aliás, há pouco mais de uma semana, a revista Carta Capital cobrou andamento nos julgamentos de cassação de mandatos pendentes no TSE, lembrando que no caso de Rondônia há um vigilante no programa federal de proteção de testemunhas que nem ao menos pôde ver sua genitora no Dia das Mães.

A Subprocuradora da República, Débora Duprat, outra valorosa funcionária do Estado brasileiro, escreveu na denúncia de favorecimento de licitações em Rolim de Moura, quando o governador foi prefeito, que ele, governador, “é o centro de toda a fraude e organização criminosas”.

É outro esquema pesado: cinco das oito empresas ganhadoras de todas as licitações pertenciam a parentes do governador.

Sr^{as} e Srs. Senadores, povo brasileiro, não há dúvida em afirmar que o Estado de Rondônia está sendo maltratado e suas estruturas precisam ser melhor cuidadas. Apesar da grande maioria de seus profissionais ter reputação ilibada e prestar relevantes serviços à população, alguns teimam em levar suas instituições para muito perto de um lamaçal indesejável.

O Ministério Público Federal e a Polícia Federal atuam para impedir isso.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministério Público Federal em Rondônia é vítima do implacável poder econômico de que dispõe o governo local.

Injustamente, se acusa um de seus membros de omissão na luta contra o contrabando de madeira e de diamantes em terras indígenas. Uma temeridade calcada numa matéria jornalística que não aproveitou sequer uma linha das 17 páginas de depoimento enviadas pelo procurador a uma revista semanal.

Usa-se dinheiro público para financiar parte da mídia local com o único intuito de atacar desafetos pessoais e profissionais que têm a competência de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. Isso não deveria ser financiado com dinheiro do povo de Rondônia, que precisa, e bastante, de saúde, escolas decentes e segurança.

A exemplo da luta travada hoje no Sul do Estado, especialmente na cidade de Cerejeiras, pela implantação de uma UTI em Vilhena para atender o centro-sul do Estado.

Medidas legais estão sendo encaminhadas pelo Ministério Público Federal para reparar danos morais ao procurador Reginaldo, que, não é de hoje, vem sendo duramente agredido.

A campanha difamatória contra o procurador e contra o próprio Ministério Público Federal não tem trégua. Logo após a denúncia da compra de votos os ataques se intensificaram e chegam hoje a níveis perigosos.

Com plena consciência pelo momento que passa, o Ministério Público Federal divulgou, no último dia 12, segunda-feira, a nota que reproduzo neste momento:

“O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradoria da República em Rondônia, a propósito da campanha difamatória lançada por alguns veículos de comunicação contra a atuação do Procurador da República, Dr. Reginaldo Pereira da Trindade, vem a público esclarecer o seguinte:

1. A Procuradoria da República vem acompanhando, perplexa, todas as tentativas de obstruir os trabalhos investigatórios e judiciais do Ministério Público Federal em Rondônia, atacando, de maneira sistemática, a atuação de um de seus representantes neste Estado.

2. A esse respeito, já estão sendo investigadas, pelos órgãos competentes, todas as pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na trama urdida nessa tentativa de acuar o Ministério Público Federal.

3. As reportagens ofensivas que têm sido veiculadas já haviam sido, em parte, objeto de representação produzida por grupo que não quis se identificar. Assim, os verdadeiros autores dessa campanha, incomodados

com a atuação do Ministério Público Federal e Eleitoral, esconderam-se, covardemente, no anonimato; sem falar que têm se socorrido do manto da liberdade de imprensa para tentar amplificar os ataques.

4. Tão logo identificadas todas essas pessoas e de posse de provas que estão sendo levantadas, ações penais e civis serão ajuizadas, tudo em conformidade com a lei.

5. Fontes seguras dão conta de que os ataques dirigidos ao Procurador da República Reginaldo Pereira da Trindade serão intensificados, objetivando atingir até sua vida pessoal.

6. Essas mesmas fontes, já ouvidas, informaram, ainda, a existência de um plano sórdido com o objetivo, inclusive, de vincular materialmente o Procurador Reginaldo Trindade e seus familiares (esposa e filhos) com drogas e diamantes.

7. A Procuradoria da República em Rondônia repudia a forma covarde com que as investidas vêm sendo feitas para manchar a ilibada reputação de um de seus membros; reafirmando que, concluídas as apurações, os responsáveis serão submetidos aos rigores da lei.

Por fim, a Procuradoria da República se solidariza com o Dr. Reginaldo Pereira da Trindade.

Porto Velho/RO, 12 de maio de 2008.

A nota tem a assinatura do procurador-chefe Francisco Marinho e dos procuradores Roberto Farah Torres, Osvaldo Heitor Junior; Alan Rogério Mansur; Andréia Vitalino e Bruno Soares Araújo.

É preocupada com a integridade dos procuradores e com a atuação do Ministério Público Federal em Rondônia, que precisa do apoio da sociedade e do governo federal, que concluo este relato.

A população de Rondônia, Senhoras e Senhores Senadores, espera e merece atuação mais produtiva de seus dirigentes. Menos brigas e mais ação. O Estado espera respostas positivas para problemas sérios.

O PAC por exemplo.

Rondônia está em vias de perder mais de R\$ 111 milhões em investimentos por omissão do Governo de meu Estado. Isso sim é de relevância social e precisa do empenho do Governo e de suas estruturas.

Aos profissionais sérios, competentes, comprometidos, probos, responsáveis, como os do Ministério Público Federal de Rondônia, entre tantos, expresso, nesta ocasião minha profunda solidariedade.

Era o que tinha dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento de V. Ex^a será atendido nos termos em que foi feito.

O próximo orador está inscrito e fala por permuta com o Senador Antonio Carlos Valadares. Trata-se de S. Ex^a o Senador Geovani Borges, que tem o tempo de dez minutos.

A Presidência comunica que, neste mesmo instante, duas Comissões Técnicas e a CPI dos Cartões estão funcionando, concomitantemente com o plenário, e que a Ordem do Dia terá início depois das 16 horas e 30 minutos, assim que terminarem os trabalhos da CPI, possivelmente por volta das 17 ou 18 horas.

Com a palavra, pelo tempo de dez minutos, S. Ex^a o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo hoje a esta tribuna para elogiar o Festival Nacional de Teatro do Amapá 2008. O movimento teatral do Amapá, por meio da Federação Amapaense de Teatro Amador (Fata), com patrocínio do Ministério da Cultura/Fundo Nacional de Cultura/Governo Federal, Governo do Estado do Amapá, Governador Waldez Góes e a Prefeitura de Macapá e o incondicional apoio dos Senadores José Sarney e Gilvam Borges realizaram, no período de 4 a 10 de maio de 2008, esse hercúleo trabalho de resistência artística. Oportunidade ímpar para reavaliar a produção existente, promover o intercâmbio entre grupos e artistas de teatro e, sobretudo, encantar, atrair e divertir as platéias.

Grupos de teatro do Amazonas, de Pernambuco, do Ceará, de São Paulo, do Pará, do Maranhão e do próprio Distrito Federal também participaram do Festival. Registre-se, ainda, o importante apoio do Presidente da Confederação Brasileira de Teatro, Sr. Roberto Carlos.

O Festival recebeu 14 produções, selecionadas com a ajuda das federações estaduais de teatro. Do Amazonas, veio o espetáculo “A Herança Maldita de Mercedes de La Cruz”; de Pernambuco, “A Farsa do Poder”; do Ceará “Dr. Qorpo”; do Pará, o belíssimo “Ver de Ver-O-Peso”; São Paulo com “Cigano, o Povo Invisível”; o Maranhão com a peça “Quinze Anos Depois”; e o Distrito Federal com “O Diário do Maldito”.

De lá mesmo, do Amapá, participou o Grupo Teatral Boca de Cena com o espetáculo “Alucinada Noite de Artaud”; Grupo teatral Língua de Trapo com “Bar Caboclo” e também com “Seu Pinto, uma Filosofia de Vida”; Grupo Teatral Bando do Teatro, com a “Açaigoi”, Núcleo Cínico Devaneios, com “Coroa de Dális”; Grupo Marco Zero com “O Virgem Ninho Real”; Grupo Bote Fé com “Seu Portuga e Língua Portuguesa”.

Em Macapá, mais de dez mil pessoas assistiram aos 14 espetáculos que foram encenados no Anfiteatro da Universidade Federal, no Teatro do Museu Sacaca, no Teatro Sesc e no chamado “templo sagrado da cultura amapaense”, que é o teatro das Bacabeiras. Em Santana, minha querida cidade de Santana, mais de seis mil pessoas assistiram aos espetáculos, que aconteceram no antigo Independente Esporte Clube. E, em Laranjal do Jari, mais de cinco mil pessoas assistiram às apresentações na sede da Acilaja (Associação Comercial do Laranjal do Jari). Não seria exagero dizer que a alegria foi geral, tanto de quem ia se apresentar quanto de quem ia assistir, porque o teatro, embora tão antigo, é sempre algo novo.

E bota antigo nisso. O teatro teve sua origem no século VI a.C., na Grécia, surgindo das festas realizadas em homenagem ao deus Dionísio ou Baco (como queiram), o deus do vinho, do teatro e da fertilidade. Essas festas, que eram rituais sagrados, procissões e recitais que duravam dias seguidos, aconteciam uma vez por ano na primavera, períodos em que se fazia a colheita do vinho naquela região.

O teatro grego, que hoje conhecemos, surgiu, segundo historiadores, de um acontecimento inusitado. Foi quando um participante desse ritual sagrado resolveu vestir uma máscara humana, ornada com cachos de uvas, subiu em seu tablado em praça pública e disse: “Eu sou Dionísio!” Todos ficaram espantados com a coragem daquele ser humano de colocar-se no lugar de um deus, ou melhor, de fingir ser um deus, coisa que até então não havia acontecido, pois um deus era para ser louvado, era um ser intocável. Este homem chamava-se Téspis, considerado o primeiro ator da história do teatro ocidental.

Ele arriscou transformar o sagrado em profano, a verdade em faz-de-conta, o ritual em teatro. E, pela primeira vez, diante de muitos, mostrou que poderíamos representar o outro. Este acontecimento é o marco inicial da ação dramática, que nunca mais parou de entrar em cartaz nos palcos da humanidade.

Eu sei, Sr^{as} e Srs. Senadores, que muitas pessoas consideram a arte uma coisa supérflua e não compreendem nem valorizam a subjetividade estética do objeto artístico, que é dar prazer. É claro que existem prioridades para a existência das pessoas, porém, ao se emocionar com uma composição de Ravel ou de Van Gogh, por exemplo, terá tido a oportunidade única de conhecer a capacidade humana de sentir, pensar, interpretar e recriar o seu mundo com sensibilidade e criatividade.

A verdade é que a cultura de um povo é preservada através da sua arte, seja ela popular ou erudita, pois possibilita estudar e compreender aquelas civilizações que não mais existem, e cria um sentido para as que ainda hoje fazem a sua história.

O que se viu no Amapá, nesta primeira quinzena de maio, foi o esforço de gente que tem coragem e acredita que o mundo pode melhorar através da cultura, que a aridez da vida pode florescer na fantasia, encenada em um palco onde todos são importantes, porque estão empenhados na tarefa de fazer o ator transformar a vida em lágrimas ou risos e a realidade em sonho.

É por sonhar sempre que a Federação Amapaense de Teatro Amador, por intermédio de sua diretoria e grupos filiados, conseguiu transformar o sonho de fazer do Amapá a capital nacional do teatro em terra tucuju. Foram sete dias de muita alegria na esquina do rio mais belo do mundo, o nosso querido rio Amazonas, com a Linha do Equador.

É indiscutível, Sr. Presidente. A arte nos permite viver melhor, ter diferentes olhares sobre um mesmo objeto ou situação e, principalmente, ela nos faz sonhar. A proposta de um verdadeiro artista, e não de um simples artífice, é tocar os sentidos de quem apreciará sua obra, é possibilitar a fruição da sua arte.

O ser humano que lida com a arte certamente encontra-se passos adiante dos que não têm contato com o objeto estético. Finalmente, a vida exige de todos que sejamos um pouco artistas e nos recriemos a cada dia.

Afinal, como disse Aristóteles, a representação de um personagem, a imitação de outro ser, “é uma prerrogativa exclusiva do próprio homem”.

Parabéns, Amapá, por reviver sonhos em sete dias de espetáculos!

E antes de encerrar o meu pronunciamento, Sr. Presidente, procurando obedecer o tempo regimental desta Casa, quero registrar a presença do Porfírio Freitas na tribuna de honra, nosso querido Popó, que é Presidente da Federação Amapaense de Teatro Amador do meu Estado; do Daniel, Vice-Presidente; do Disney, Vice-Presidente da Confederação de Teatros do Brasil. Muito obrigado pelas ilustres presenças aqui na tribuna de honra do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece a V. Ex^a o fiel cumprimento do horário regimental.

O próximo orador é o Senador Osmar Dias, que falará como Líder do PDT. V. Ex^a tem a palavra pelo tempo de cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não pode ter sido em vão a nossa luta aqui para aprovar a regulamentação da Emenda 29, porque com a regulamentação da Emenda 29 nós vamos ter a garantia de que o Governo Federal vai aportar 10% do seu orçamento para a saúde; os Estados, 12%, e os Municípios, 15%.

Discuti muito este assunto quando fui candidato a Governador do Paraná, em 2006, e eu dizia: O Governo do Estado não está colocando 12%. E não estava, porque, na verdade, somava os recursos da merenda escolar, os recursos do saneamento e os recursos que pagam os aposentados dos serviços de saúde. E não pode! Exatamente, pela regulamentação da Emenda 29, o que é contado para a saúde são recursos para a saúde; não há como você considerar recurso de merenda escolar, recurso de saneamento. E essa regulamentação da Emenda 29, aprovada aqui, está na Câmara dos Deputados. Agora estou vendo aqui que, para sancioná-la, se for aprovada na Câmara dos Deputados, o Presidente Lula precisa aprovar uma nova CPMF, de 0,08%.

Deus nos acuda! Que fique lá na Câmara dos Deputados esse debate, que não venha para cá de novo, porque, meu Deus do céu, se um governo não tiver a capacidade de colocar 10% do que arrecada para cuidar da saúde da população, pode fechar as portas, pode parar!

Sr. Presidente, estou aqui com meu amigo Prefeito lá de Pato Branco, Roberto Viganó, acompanhado de sua esposa, Dona Neusa. Perguntei a ele agora: Quanto o senhor colocou na saúde do seu Município no ano que passou? Dezoito vírgula nove por cento, e vai para 20%. Vinte por cento, Sr. Presidente, um Município médio, do porte de Pato Branco; 20% na saúde pública! Vai ver se não melhorou? Vai ver se a população não está mais satisfeita? Há problemas? Claro que há! Você não vai conseguir resolver 100% dos problemas, mas você vai conseguir melhorar. E é o que a população espera. A população espera transparência. Aquele Prefeito ali colocou a prestação de contas num mural da praça – fiquei impressionado. Achei que as pessoas iriam lá rabiscar, escrever besteira. Nada! Está lá para quem quiser ver. O cidadão vai lá e vê a transparência na aplicação dos recursos públicos. Então, ele não está inventando que colocou 18,9% ou 19% dos recursos na saúde do Município. Não! Ele prestou contas na praça.

Sr. Presidente, acho que dá. E, achando que dá, apresentei um projeto que pode, para alguns, parecer um sonho ou algo sem importância. Ele vai ser votado amanhã, no Senado Federal, e tenho certeza, Senador Gerson Camata, de que vai ser aprovado. Pense bem

V. Ex^a que é experiente, um homem que foi Governador, Senador várias vezes, respeitado no seu Estado, o Espírito Santo, e que está nas páginas do fim de semana. V. Ex^a trabalha com seriedade. Eu acompanho o que V. Ex^a fala; fala em cima, no foco. Veja o projeto que apresentei e que vai ser votado amanhã, na Comissão de Assuntos Sociais.

Aprovamos aqui uma lei, em 1997, para autorizar as pessoas que quisessem doar órgãos a fazê-lo, Sr. Presidente. Até na carteira de identidade era registrado.

Sabe que, em 1997, tivemos 2.050 transplantes de órgãos no País. Pouco! Com a lei, tivemos, em 2007, 10 anos depois, 13.500 transplantes de órgãos. Aumentou seis vezes, multiplicou por seis vezes. Avançou? Avançou. Estou satisfeito? Não! V. Ex^a também não está – eu sei –, e nenhum cidadão brasileiro. Principalmente as 68 mil pessoas que estão nas filas esperando um transplante de órgãos.

O que estou propondo, já que me alertaram que o grande problema é a captação de órgãos? Não existe gente especializada, nem equipamentos, nem estrutura para coletar os órgãos. Então, Sr. Presidente, o meu projeto é o seguinte: todos os hospitais, públicos ou privados, que tiverem 80 leitos no mínimo ou que tiverem uma UTI serão obrigados a manter uma equipe de emergência treinada, capacitada, qualificada, com equipamentos adequados, para, recebendo a notícia de que existe a possibilidade de captar um órgão que servirá para salvar uma vida, deslocar-se, fazer a captação. Esse órgão será preservado, salvará uma vida, oferecendo qualidade de vida para aquela pessoa que está esperando esse transplante.

Sessenta e oito mil pessoas estão na fila, Sr. Presidente, por falta de órgãos, que acabam perecendo junto com o corpo que os conduz, exatamente porque faltou tempo, gente, equipamento e hospital para fazer essa coleta.

O projeto parece simples, mas vai salvar muitas vidas. Ele vai ser votado amanhã, na Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo. Amanhã será um dia muito feliz para mim, porque sei que vou conseguir aprovar mais esse projeto no Senado. E Deus queira que, indo para a Câmara, ele não fique lá nas gavetas, porque todos praticamente têm ficado nas gavetas. Espero que esse que vai salvar vidas e vai proporcionar a recuperação da qualidade de vida de muitas pessoas que estão na fila possa ser votado e aprovado lá.

V. Ex^a vai ver: se estamos hoje com 13 mil transplantes, vamos dobrar esse número em curto prazo. Serão dez mil, vinte mil pessoas salvas a mais, todos os anos, em razão da manutenção dessa equipe de emergência nesses hospitais com essa estrutura que acabei de dizer.

Obedecendo o tempo – sei que V. Ex^a é rigoroso –, agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade, cumprimentando mais uma vez o Prefeito Roberto Viganó, de Pato Branco, por ter a sensibilidade de entender que saúde é sagrado, e saúde de população que não tem recursos suficientes para ir a um hospital particular e pagar uma consulta, uma cirurgia, um tratamento, é muito sagrado para um homem público que quer ser responsável. Então, coloca como prioridade do seu mandato a saúde pública.

Fora isso, Sr. Presidente, ele veio aqui para assinar um contrato de uma creche que vai levar para o Município dele. Setecentos mil reais, essa creche, uma creche modelo. Prêmio! Porque ele já implantou no Município dele a bandeira do PDT para 61% das crianças de Pato Branco que estudam em escola em tempo integral. Isso significa mudar para melhor a vida da cidade, mudar para melhor a vida das pessoas. É o verdadeiro papel de um prefeito que se preocupa com sua população. Parabéns, Viganó.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência congratula-se com V. Ex^a e com o Prefeito de Pato Branco pelo objetivo alcançado quanto à escolaridade e os gastos com saúde.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar aqui um sentimento de profunda decepção com um dos colegas nossos, que até o momento eu julgava um de meus melhores amigos pessoais nesta Casa, o Senador Tião Viana, 1º Vice-Presidente do Senado da República.

S. Ex^a me procura ontem – como sempre, em tom amigo e fraterno –, dizendo que, de uma conversa entre o chefe de gabinete do Senador Alvaro Dias e o chefe de gabinete dele, teria o chefe de gabinete do Senador Alvaro Dias dito ao chefe de gabinete dele, Senador Tião, que esse documento vazado do Planalto para o Sr. André Fernandes teria ido também para o meu chefe de gabinete da Liderança. E que ele estava me avisando que isso era “fogo amigo”. Eu disse que iria para a tribuna naquele momento, e ele pediu que não mencionasse o nome dele – Tião.

Não é muito o meu feitiço; o meu feitiço é contar tudo. Não sou jornalista. Jornalista é que tem de proteger fonte. Eu não tenho que proteger fonte nenhuma. Eu gosto de dizer tudo com clareza, como estou fazendo agora.

Eu então resolvi não falar, porque interpelei o chefe de gabinete do Senador Alvaro Dias de maneira dura, S.S^a negou.

Mas hoje, nessa CPI, um Deputado do Acre ligado ao Senador Tião Viana – e aqui estão os Senadores que testemunharam esse fato – perguntou se ele também havia mandado ou se a fonte que vazou para ele teria sido a mesma fonte que teria vazado para o meu chefe de gabinete.

Disse-me o Senador Tião Viana ontem que o jornal *Correio Braziliense* teria sido um veículo já comunicado disso. Eu liguei para um amigo meu, jornalista, ético, o jornalista Gustavo Krieger, e disse: “Gustavo, essa aberração passou por aí, pelo *Correio Braziliense*?” Ele investigou e me disse que não.

Então, entendi que tinha sido leviandade de alguém e não queria jamais supor que pudesse a leviandade partir do Senador Tião Viana, figura que eu sempre quis muito bem, muito bem mesmo. Fosse outra pessoa, talvez eu nem me abalançasse a comparecer na tribuna.

Eu, percebendo isso tudo, devo dizer – Senador Tião, é muito bom que V. Ex^a esteja aqui!...

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Do seu lado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... que a minha decepção foi grande, porque eu não sei se V. Ex^a ligou para outras pessoas, mas ligou para mim quando V. Ex^a era acusado de vazou – de ter vazado, não –, de ter sido o veículo para a quebra do sigilo do caseiro Francenildo Pereira no episódio Palocci. E eu o atendi da maneira que a nossa relação de amizade fraterna impunha. Fiquei profundamente chocado, extremamente chocado mesmo, por entender que poderia partir de qualquer outra pessoa aqui, menos de V. Ex^a, menos de quem quer que fosse do Acre – e o Deputado do Acre não é, a não ser, a meu ver, um reflexo do que V. Ex^a possa a ele ter dito.

Então, gostaria, sinceramente, de registrar a minha decepção. Acho que qualquer pessoa que me conhece sabe que o meu comportamento é este aqui: o que bateu na minha mão, volto de pronto para a tribuna. Não sou jornalista para guardar fonte, não tenho fonte nenhuma; ou não me conta, ou me conta sabendo que eu conto da tribuna na hora. E, portanto, não estou aqui para fazer nenhuma explicação sobre um fato que, nesta Casa, qualquer pessoa que me conhece sabe que não passa pela cabeça de ninguém que possa ter vindo de mim, mas para registrar este sentimento de decepção em relação a um amigo.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Presidente, estou chegando agora ...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a falará pela ordem ou para uma explicação pessoal?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Para uma explicação pessoal, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Então, de acordo com o art. 14, para uma explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, V. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Presidente, estava chegando ao Senado agora e fui informado pela Assessoria de que o Senador Arthur Virgílio, após uma indagação do Deputado Nilson Mourão, na CPI, haveria feito considerações muito críticas à minha pessoa, dito que era uma decepção de uma relação de amizade que ele tinha e, depois, falou para a imprensa que viria me denunciar em plenário.

Quero dizer a V. Ex^a que a decepção, se está havendo, é minha porque, no dia de ontem, a um amigo eu dirigi a palavra e a mais ninguém, a nenhum parlamentar, após saber, pelo meu chefe de gabinete e por um jornalista que trabalha no meu gabinete, que um chefe de gabinete do Senador Alvaro Dias, de nome Sílio, havia dito para os dois assessores que fora o Senador Arthur Virgílio que havia vazado para a *Folha de S. Paulo* os documentos.

Eu disse: “Arthur, por ser seu amigo, por saber que você assim agiria comigo e por saber o respeito que você tem pelo ex-presidente Fernando Henrique, tenho o dever de informá-lo do que houve: teria sido Valter, assessor dele, que teria pego, dado para ele e que teria ido à **Folha**”. E disse: “Não acredito nisso”.

Transmiti ao Senador Arthur Virgílio e, desde então, não falei com qualquer Parlamentar ou do meu Partido, de Ideli a qualquer Parlamentar, sobre o ocorrido. Aí vem o Senador Arthur Virgílio e rompe uma relação de amizade e respeito baseado num comentário que o Deputado Nilson Mourão fez. E mais, eu disse: “Já tem comentários em setores da imprensa, Senador Arthur”. Aí, de repente, fico sendo alvo de dúvida?

Do caso do caseiro, Senador Arthur Virgílio, eu disse a V. Ex^a, numa ligação que tivemos – não lembro se fui eu que liguei ou se foi V. Ex^a que me ligou –, que jamais me envolveria com coisa suja contra qualquer pessoa. A minha ação contra o caseiro foi à luz do dia, na Comissão, defendendo a Constituição do meu País, que era não aceitar que se entrasse na intimidade de uma pessoa de família e se partisse para a desonra.

Então, se alguém está decepcionado aqui com o amigo, sou eu, porque não aceito um juízo de valor precipitado sobre a minha conduta de ordem moral e de respeito a um amigo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Citado nominalmente, V. Ex^a tem cinco minutos, pela última vez, de acordo com o Regimento. E lembre-se de que um não pode ficar citando o outro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – O Senador pode se decepcionar com quem ele quiser e como ele quiser, inclusive comigo. Eu repito o que aqui disse: já é uma aberração um amigo ouvir dizer que algo desse tipo teria partido de mim e, simplesmente, não ter repellido na hora. Não era nem para me contar. Era para repelir na hora. Era para ter repellido na hora simplesmente.

Por outro lado, diz ele ser um jornalista da confiança dele, um Deputado da confiança dele... são fatos que me levam à crença de que não fui tratado com a lealdade que eu julgava merecer.

S. Ex^a diz que, em relação ao caseiro, agiu de maneira limpa. Eu tanto depositei crença nele que a ligação foi feita pelo Senador Tião Viana, e poderia ter sido feita por mim. É do meu gênero, se sentisse que o companheiro estava em perigo, ligar para ele. Uma das minhas marcas é a solidariedade, mas se S. Ex^a me ligou ou se eu liguei para ele isso é de menos importância. Ele me ligou. Mas se S. Ex^a se portou com correção naquele episódio, muito menos eu teria me portado com incorreção em qualquer episódio da minha vida pública, muito menos quando esse episódio sugerisse falta de frontalidade.

E risível seria alguém imaginar que eu poderia, por qualquer jogo tático que fosse, agredir a imagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é uma figura à qual eu devoto uma lealdade que tomara seja repetida por seus companheiros todos aqui nesta Casa.

Eu volto a dizer que não são os fatos, os fatos são risíveis. Alguém imaginar me pilhar em posição de fofoqueirinho, passando documento para cá e para acolá, é olhar para minha cara e ver se eu tenho cara disso. E qualquer pessoa que olhe para a minha cara percebe que eu não tenho cara disso. Mas é o fato em si. Volto a dizer: outra pessoa fosse, eu não teria vindo à tribuna; outra pessoa fosse, eu teria ignorado, eu teria tido uma conversa pessoal. Por se tratar precisamente do Senador Tião Viana, foi por isso que eu fiz questão de registrar aqui. Se fosse outro Deputado, eu jamais acreditaria que pudesse ter sido o Senador Tião Viana.

Mas foi do Acre. Esperou eu sair da comissão, para dar aquela... não é punhalada, porque punhalada pressupõe mais virilidade, mais força, é uma espetadinha com alfinete, aquela coisa com gilete, enfim.

Magoou-me apenas a vinculação do Deputado com o Senador Tião Viana, francamente. Francamente mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência espera que V. Ex^as possam se reconciliar, porque V. Ex^a, como Líder, e o Senador Tião Viana, como Vice-Presidente desta Casa, são figuras essenciais ao debate limpo, franco, aberto no Parlamento.

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – Sr. Presidente, tenho acompanhado a CPI...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a deseja a palavra pela ordem?

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Não é bem pela ordem, de acordo com o Regimento Interno, mas V. Ex^a terá os cinco minutos.

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – Nem cinco, nem cinco.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Vou pedir que V. Ex^a não cite nomes, para que não enseje outros pedidos também pela ordem.

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Tenho acompanhado a CPI como membro titular. Quero dizer que V. Ex^a, que está na Presidência neste momento, acabou dizendo corretamente o que eu diria. Essa CPI está muito complicada porque existe uma relação – entre as pessoas que estão depondo hoje – que extrapola o Congresso Nacional, pelo testemunho que tem sido dado até agora e o que vai entrar também, Senador. Não é bem uma relação entre Partidos, não é bem uma relação entre Oposição e Governo, é uma relação existente entre duas pessoas, que acabou ocasionando esse tipo de coisa que ocorreu aqui, agora.

Eu perguntaria a V. Ex^a se existe, não sei se existe, um orientador para os chefes de gabinetes, porque, quando está no gabinete, a responsabilidade é do Senador. Mas sugiro que tenha alguém na Casa a quem esses membros sejam subordinados quando estejam fora do gabinete, para que pudessem ter uma orientação melhor.

Não podemos chegar ao ponto a que chegamos, Sr. Presidente. Temos figuras emblemáticas – não vou citar nomes para não entrar no art. 14 –, figuras respeitadas em seu posicionamento como homens, como

Partido e grandes políticos. Não podemos permitir esse atrito entre dois grandes Líderes. Para mim, este momento tem que ser conduzido com muita cautela.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa participa dos sentimentos de V. Ex^a e deseja que, com o andamento da questão, os fatos possam ser esclarecidos e que se reconciliem esses dois grandes líderes.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, como orador inscrito, por dez minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, que é um pronunciamento importante, quero aqui fazer um apelo a figuras importantes desta Casa como o é o meu líder, Líder do PSDB, homem sério, competente, capaz de nos liderar aqui com toda tranquilidade e firmeza, e o Senador Tião Viana, conhecido por todos nós, uma pessoa também da mesma estirpe de um homem competente, sério, respeitado e de quem também me sinto amigo: pediria que tivéssemos cuidado, principalmente nós Parlamentares, com as informações que recebemos. Tenho experiência, fui Prefeito de uma cidade, de uma capital, e o que mais eu cuidava era com as informações que me chegavam.

Temos que ter o máximo de cuidado porque, às vezes, alguma pessoa – próxima a nós ou não – faz uma interpretação pessoal e nos repassa uma notícia de maneira equivocada que vem realmente a nos tranqüilizar.

Eu poderia falar com o Senador Arthur Virgílio, mas publicamente quero falar para os dois colegas que respeito muito, que me ensinam muito aqui nesta Casa, principalmente o Senador Arthur, a quem conheci, salvo engano, quando eu era Prefeito de Macapá, em 1993, 1994. Ele pedia voto para ser secretário-geral do diretório nacional. Desde então fiquei fã do Senador Arthur Virgílio exatamente pela sua competência. Por isso, nesses momentos de muita agitação aqui nesta Casa ou no Parlamento brasileiro, em que diversas forças tentam nos enfraquecer, eu gostaria de pedir que cada um de nós faça a sua reflexão desses momentos difíceis por que passamos e realmente minimize algumas questões para que não tenhamos aqui dentro o dissabor de perder bons relacionamentos e até amizades. É um apelo que faço como alguém que convive nesta Casa e que conhece todos os que compõem o Senado Federal.

Sr. Presidente, quero analisar no dia de hoje os resultados de um estudo sobre a situação do saneamento básico no Brasil, realizado pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas, a pedido do

Instituto Trata Brasil. Senador Mão Santa, é um tema sobre o qual V. Ex^a realmente já discorreu bastante aqui. Mas quero repetir.

Como Senador da República e, sobretudo, na condição de médico, confesso que fiquei estarrecido com os dados ali apresentados. É lamentável que 53% da população brasileira ainda não possua saneamento básico!

De acordo com o andar da carruagem, somente conseguiremos equacionar esse problema em definitivo lá pelo ano 2122, conforme os números apresentados pelo estudo!

Se no Brasil a situação é ruim, na Região Norte é muito pior! O Amapá, por exemplo, é o Estado brasileiro com menor índice de tratamento de esgoto. Lá a taxa de acesso à rede geral de esgoto é de 1,42%. Repito, Sr. Presidente, isto não é ficção: apenas 1,42% dos amapaenses têm acesso à rede de esgotos.

É claro que as populações mais afetadas pela ausência de boas condições de saneamento básico são as pessoas mais humildes, com destaque para as crianças de um a seis anos de idade e as mulheres grávidas, o que ocasiona uma série de consequências perversas do ponto de vista da saúde pública em nosso País.

Atentem para este fato: apenas na última década, cerca de 700 mil internações hospitalares ao ano foram causadas por doenças relacionadas à falta ou à inadequação de saneamento. Somente no ano de 2005, cerca de 900 mil pessoas foram internadas em decorrência dessa causa!

Quanto custa isso para os cofres públicos, senhoras e senhores? Para o SUS, cerca de R\$300 milhões ao ano.

Correlacionadas ao problema de saúde pública existem também as questões ambientais decorrentes da falta de saneamento: por exemplo, cerca de 80% do esgoto produzido no País não recebe nenhum tipo de tratamento e é despejado em lagos, rios, mares e mananciais, causando danos ao meio ambiente muitas vezes irreversíveis.

É importante que se diga, Sr. Presidente, que, de acordo com o estudo da FGV, o Brasil gasta apenas 0,09% do PIB com saneamento básico. Efetivamente, é muito pouco! Enquanto isso, a mesma Fundação Getúlio Vargas afirma que, para universalizar o saneamento no Brasil, é necessário aplicar cerca de 11 bilhões de reais por ano até atingirmos o total de 220 bilhões de reais de investimentos no setor. Além disso, segundo o Ministério das Cidades, seria necessário destinar 0,63% do PIB ao ano para que todos tivessem acesso ao tratamento e à coleta de esgoto neste País.

Esses são apenas alguns números que achei conveniente trazer ao Plenário para demonstrar a gravidade da situação do saneamento básico no Brasil, sobretudo na Região Norte. Precisamos, de fato, priorizar o saneamento básico em nosso País, e aqui a responsabilidade não é apenas da União, mas também dos Estados e dos Municípios.

Nesse sentido, ao menos temos um alento. Após anos de discussão entre Governo, empresas e a sociedade civil, finalmente foi aprovado o projeto que tramitava aqui no Congresso Nacional, que resultou na Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, também conhecida como Lei do Saneamento, justamente porque ela estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal para o setor.

Contudo, a questão do saneamento básico em nosso País é muito complexa. Apenas a existência da lei não trará a solução almejada. Além dos urgentes e necessários investimentos em prol da universalização do acesso a esse serviço, temos também que combater o escandaloso desperdício de água. De acordo com estudo realizado pelo Instituto Socioambiental (ISA), de toda a água que retiramos de mananciais para abastecer as capitais brasileiras, 45%, em média, se perde antes mesmo de chegar às casas e atender à população. A principal causa desse problema são os vazamentos na rede, em decorrência da fragilidade do material utilizado em sua construção.

Infelizmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o problema do saneamento básico não se restringe apenas às fronteiras brasileiras, atingindo também diversos outros países, sobretudo os menos desenvolvidos.

Por esse motivo, a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou 2008 como o Ano Internacional do Saneamento. A idéia é que a campanha ajude a alcançar o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio de reduzir pela metade a proporção de pessoas que não contam com saneamento ambiental básico até o ano de 2015.

É absolutamente fundamental que busquemos alcançar esse objetivo, Sr. Presidente. Afinal, de acordo com a ONU, cerca de 2,6 bilhões de pessoas, entre elas 980 milhões de crianças, não têm acesso ao saneamento básico. Como consequência aproximadamente 1,5 milhões de crianças morrem ao ano em todo o mundo – uma a cada 20 segundos –, devido à carência de água potável, de saneamento ambiental adequado e de condições higiênicas saudáveis.

Temos nos acostumado a não prestar muita atenção à importância desse assunto para toda a humanidade e precisamos reverter urgentemente esse quadro.

Convém lembrar aqui que, embora a água seja um elemento abundante em nosso planeta, menos de

3% do total é doce, e, desse percentual, mais de 2/3 estão inacessíveis ao consumo humano. De acordo com a ONU, a escassez de água já afeta 1,2 bilhão de pessoas em todo o mundo, enquanto outros 500 milhões já começam a sofrer a falta desse importante recurso.

Então, esse é um tema da maior gravidade, sobretudo se a ele agregarmos as recentes notícias de escassez de alimentos, de alta dos preços de grãos como milho, trigo e arroz, e o impacto que uma eventual falta de água doce poderá ter para o futuro do Brasil e da humanidade.

Por isso, desde, já, eu gostaria de conclamar todas as Senadoras e todos os Senadores para que somemos nossos esforços às ações desenvolvidas pelas Nações Unidas, para que possamos, efetivamente, levar o saneamento e a água potável a todos os cidadãos deste País.

É simplesmente inaceitável que no Amapá, em pleno século XXI, apenas 1,42% da população tenha acesso à rede geral de esgotos.

Mais uma vez, Sr. Presidente, reitero aqui a necessidade de investirmos em saneamento.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Que as ações do PAC deixem a pirotecnia de lado, saiam efetivamente do papel e não privilegiem apenas os aliados do Governo, mas que beneficiem todos os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência queria, com permissão do Senador Tião Viana, Vice-Presidente, passar a Presidência ao Senador Papaléo Paes, pois sou o próximo orador inscrito.

A seguir, fala o Senador Mão Santa, como orador inscrito.

O Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata para uma comunicação inadiável.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito obrigado.

A gente, na leitura dos jornais, de vez em quando descobre pérolas; senão pérolas, pelo menos pedras.

Nesse domingo, no jornal *Folha de S.Paulo*, vi uma notícia muito interessante. Os fiscais da Anatel – a Anatel reclama que tem poucos fiscais – foram à Rua Santa Ifigênia, em São Paulo, para apreender telefones, iPhones da Apple e, ainda, acompanhados de policiais. Interessante. Se o telefone estava na loja, ele não estava funcionando; não estando funcionando, não é competência da Anatel apreender o telefone. É contrabando? Então, a competência é da Receita Federal, da Polícia Federal. A Anatel pode apreender um telefone que está funcionando.

Se não está habilitado, ele não pode ser apreendido pela Anatel, que regulamenta os telefones e as transmissões no País. Esse é o primeiro fato.

O segundo fato é que há muitas rádios piratas atrapalhando avião, rádios clandestinas, com transmissões clandestinas, bandido roubando telefones celulares e legalizando-os, mas a Anatel não está preocupada com isso. Ela está preocupada em fazer a apreensão de três telefones iPhone na Rua Santa Efigênia. Imagine se esses três telefones ameaçavam a segurança nacional, todo o esquema de transmissões no Brasil! Mobilizar a fiscalização com polícia para apreender três telefones é muito interessante. Sabem por quê? Os fabricantes do iPhone estão negociando com a Claro, no Brasil, a entrada desse tipo de equipamento, aliás de primeiríssima qualidade, em território nacional. E os jornais noticiaram, na semana passada, que já havia, no Brasil, mais de cinco mil telefones iPhone clandestinos funcionando em qualquer empresa. Os mexicanos, donos da Vivo e da Claro, que negociam esses telefones, precisavam demonstrar à Apple que o Governo brasileiro está do lado deles e que vai apreender os telefones clandestinos no País. Então, fez-se essa fiscalização exatamente para produzir a notícia de jornal. Quer dizer, quando a transmissão clandestina da rádio pirata ameaça um avião, a fiscalização não aparece, mas, quando ameaça o patrimônio dos mexicanos que têm empresas telefônicas no Brasil, a Anatel está aí pronta para agir.

Mas descobri algo pior. Olha o que diz a reportagem da **Folha de S.Paulo**:

A Anatel informou que estuda uma forma de bloquear os aparelhos dos usuários nas redes de celular do país por meio do código Imei (identificação internacional de equipamento móvel, em português). Esse número é uma identificação única para cada aparelho e é usado para bloquear telefones em caso de roubo.

Veja V. Ex^a, nós estamos aqui, Senador Geraldo Mesquita, fazendo lei, estudando como é que nós va-

mos bloquear os telefones das penitenciárias que os bandidos usam para ameaçar gente de seqüestro, para coordenar ataques à polícia, para coordenar roubos, para coordenar assalto a banco. Nós estamos estudando, trabalhando, e a Anatel sabe! Ela tem o código Imei; ela bloqueia o telefone que quer. Por que ela não veio aqui oferecer esse serviço?

Lá no Espírito Santo, por exemplo, para fazer o bloqueio em uma penitenciária, colocaram lá um aparelho e três bairros ficaram sem telefone celular. A Anatel sabe como é que bloqueia, pelo código Imei – está dizendo aqui o cara. Por que ela não vai lá, por que ela não bloqueia os telefones das penitenciárias? Ela vai bloquear telefone que está na mão de gente séria, que trabalha, que paga tributos, que paga impostos, e não pode bloquear os telefones dos bandidos? É incrível!

Ela pode favorecer os interesses dos mexicanos no Brasil, das empresas telefônicas no Brasil, mas não pode favorecer o interesse da segurança no Brasil? Uma agência governamental?!

É hora de refletirmos um pouco sobre o que nós, brasileiros, que pagamos caro para manter essas agências de regulamentação, queremos dessas agências, o que precisamos que elas façam por nós, brasileiros. E não o que façam, pelos mexicanos e, indiretamente, pelos bandidos, porque se elas sabem como bloquear os telefones dos bandidos e não os bloqueiam, elas estão coniventes com os atos ilegais. Desculpem-me até dizer isso – digo com pesar: quem sabe e pode inibir a prática de um crime e não o faz pela lei é conivente com o crime que está sendo cometido.

A Anatel deve ao povo do Brasil, e principalmente à Comissão de Ciências e Tecnologia do Senado Federal, uma explicação para este fato que estou denunciando aqui neste momento.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a generosidade pela condescendência desses 15 segundos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata. V. Ex^a ainda tinha dois minutos para continuar seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa. V. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento e falará como orador inscrito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão, parlamentares, brasileiras e brasileiros, aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Ô Papaléo, a zoada está maior do que aqui. Assim não dá!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Há orador na tribuna, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O telefone aí, não dá! É muita zoada! Bota moral aí, Papaléo!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Peço que V. Ex^a faça uso da palavra, porque seu tempo está correndo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Meu tempo, não! Eu queria dizer o seguinte: eu me lembro que quando estudava interno, lá no colégio Marista, o irmão Luiz Dubois, francês, me deu um livro: *A Arte de Viver*. Ô Papaléo, era a arte de pensar, a arte de trabalhar, a arte de comandar, a arte de amar e a arte de envelhecer.

Mas, na arte de trabalhar, ele dizia: “Cuidado com os inoportunos”. André Maurois – é o telefone, isso é uma bagunça! – já dizia. Mas vamos e venhamos.

A gratidão é a mãe de todas as virtudes, ô Papaléo. Quero agradecer uma moção de congratulação que recebi de Três Lagoas, pelo Legislativo Municipal, Antonio Rialino Medeiros de Araújo, Presidente. Bonita moção. Um diploma. Moção de Congratulação da Câmara Municipal de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, a Francisco de Moraes Souza, por aquela cidade que fomos visitar, em homenagem ao nosso Ramez Tebet.

Expedito Júnior, quero dizer que me enche de orgulho ter sido cidadão do Estado de Rondônia, governado por aquele extraordinário líder Ivo Cassol e que tem em você.... Senti no povo. A voz do povo é a voz de Deus, e o povo é o soberano na democracia. V. Ex^a tem perspectiva invejável não só em Rondônia como na política do Brasil. Mas iremos lá, como também vamos ao Amapá e, a exemplo de Rondônia, Roraima nos convidou.

Papaléo, ô Tião Viana, eu gosto muito do cantor Ricardo Chaves, que é da Bahia. Quando está terminando o show, ele canta: “Acaboooooô... acabou.”

Paim, vou contratar o Ricardo Chaves para cantar, porque acabou a democracia no Brasil. Lamento falar aqui, mas a democracia, ô Expedito Júnior, foi a maior conquista da nossa civilização. Busca de governo, nós sempre buscamos. Aristóteles disse que o homem é um animal político. Ninguém contestou. E esse animal político buscou formas de governo – reis, faraós no Egito, dominaram.

Mas, Papaléo Paes, era confuso. O próprio Deus deu a dica, aquele líder ungido por Deus para libertar seu povo – a democracia tem de ter liberdade – e ele ungiu Moisés para libertar seu povo, o povo hebreu, prisioneiro, escravo. Mas, para cumprimento dessa missão, ele entregou as leis. Então, isso é uma inspiração divina. E Moisés, Adelmir Santana, quis desistir. A confusão. Aí ele ouviu uma voz: “Busque os mais velhos, os mais experimentados e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo.”

Eis o nascimento da idéia de Senado: os mais velhos, mais experimentados – aqui não tem ninguém com menos de 35 anos.

Melhorado na Grécia, na Itália, no Senado Romano, na França, por aí afora, e aqui também, melhorado por Rui Barbosa e por nós. Nós estamos aprimorando. Mas acontece que, nessa busca de forma de governo, o povo, que é sábio, o povo, que é o poder, o povo, que é soberano, foi às ruas e gritou: “Liberdade, Igualdade e fraternidade.” Expedito Júnior, caíram todos os reis. Retardatários somos nós, que levamos 100 anos para os reis daqui caírem.

Mas um jurista que havia antecedido esses movimentos viu que a primeira coisa a fazer era acabar com o Absolutismo. O rei era um deus na terra, simbolizado, vamos dizer, pelo “*L’Etat c’est moi*”, de Luís XIV. E, aí, dividiu-se o poder. Mas esses poderes tinham de ser equipotentes, iguais, harmônicos e deviam se respeitar, um freando o outro.

Tião Viana, que gosta de aprender as coisas; Siba, V. Ex^a, que está aí, busque Mitterrand, em seu último livro. Antonio Carlos Magalhães, o Mitterrand, moribundo, com câncer, nos últimos dias, em seu livro *Mensagem aos Governantes*, disse: “Fortalecer os contrapoderes.”

Olha aí, Luiz Inácio. Ele ofereceu à história do mundo um ensinamento que vale: fortalecer os contrapoderes. Mitterrand, da França, onde nasceu a democracia. E é o que nós não vemos. O Luiz Inácio está acabando com tudo que é Poder.

As leis. Olha, Geraldo Mesquita, eu dei uma palestra para jovens tão interessados do Piauí, da Nova-fapi, estudantes de Direito. E li o livro de V. Ex^a, *Política ao Alcance de Todos*.

A lei é divina, é de Deus, é para ser obedecida. O Rui Barbosa está ali. Ele disse que só tem um caminho, uma salvação: é a lei e a justiça. O nosso Presidente, infelizmente, não obedece à lei.

Jean-Jacques Rousseau, em seu *Contrato Social*, diz em um capítulo muito bonito, ô Papaléo: a lei, a soberania, resumindo, é o povo. O povo é que é soberano. Inalienável, indivisível, infalível e absoluta a lei feita para o povo – e nós somos o povo. Nós viemos do povo. Nós somos o povo.

Mas Jean-Jacques Rousseau diz:

É na lei, expressão da vontade geral, que desemboca, enfim, essa construção maravilhosa ou desesperadamente sábia. Só à lei se deve a justiça e a liberdade. Ela é a mais sublime de todas as instituições humanas. Acharam uma forma de governo que coloque a lei acima do homem.

Nenhum governante poderia estar acima da lei.

E lamento, Papaléo. Ulysses Guimarães, do meu Partido, encantado no fundo do mar, beijou isto aqui [a Constituição cidadã], em 5 de outubro de 1988, e disse, depois de beijá-la – e todos nós assistimos: “Desrespeitar a Constituição é rasgar essa bandeira.” Palavras de Ulysses. Isso ele já tinha visto, não dava certo.

Então, infelizmente...

(O Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Papaléo, dê mais um minuto, porque esta Constituição é de V. Ex^a. Busquei ali porque estava marcado na sua gaveta, e V. Ex^a é competente. Então, V. Ex^a está falando aqui, deu os meus dois minutos, agora os seus.

Então, o Luiz Inácio tem de ser o exemplo. O exemplo arrasta. Palavras, palavras, palavras sem exemplo é como um tiro de bala.

Então, está aqui. Esse negócio de medida provisória, olha, nós vimos aqui, há cinco anos, clamando que isso não estava certo. Art. 62: só em caso de relevância e urgência. Disso já cansamos. A pobrezinha, a Heloísa Helena, foi na primeira, levaram-na, como Joana D’arc, à fogueira porque ela se opôs àquela medida provisória maligna, perversa, que tirava os direitos adquiridos dos velhinhos aposentados de nosso Brasil.

O Paim ainda quis remediar, fazendo a medida provisória paralela, e consegui o nosso apoio, mas desde lá... Olha, esse livro tem 250 leis. Medida provisória, o número vocês vão ver. Hoje vai entrar aqui e já está quase 400. É maior do que a Constituição já engoliu. O livro da medida provisória. Então, relevância e urgência, isso é uma desmoralização. Está aqui, Luiz Inácio, art. 62. V. Ex^a desobedece às leis dos homens. Art. 159...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Dinheiro é essencial. Ontem mesmo, o Luiz Inácio disse aos prefeitos: tem que ter dinheiro. Está aqui. Ela reza o dinheiro. A Constituição é sábia.

Eu estou aqui, Expedito Júnior, o Papaléo está ali, porque se obedecia à Constituição.

O primeiro que veio foi o Sarney; depois veio o Presidente Collor, o Itamar, todos. Atentai bem, de dinheiro, de recurso. Aqui diz, no seu art. 159: do bolão de dinheiro que é o povo que paga. O povo é que é o poder. Eu entendo que nós somos instrumentos da democracia: instrumento executivo, instrumento legislativo e instrumento judiciário. O povo é que trabalha, que é poder, que paga. Cinquenta e três por cento para o Poder Executivo, para Sua Excelência, o nosso

Presidente. Aí 47% divididos: 21,5% para o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; 22,5% para o Fundo de Participação dos Municípios; 3% para os fundos constitucionais.

Hoje tem umas taxas que o Governo do Presidente da República tem mais de 60%. Tirou dos prefeitos. Daí as dificuldades. Desobediência!

Aí vamos mais adiante aqui: “São vedados...” Atentai bem! Primeiro, a saúde é direito de todos e dever do Estado!

A saúde está muito boa é para mim aqui, que sou Senador e tenho um plano de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, vou conceder um minuto... A saúde anda tão mal que eu só vou conceder um minuto para V. Ex^a, para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. *Fora do microfone.*) – Um você cede, e um eu estou pedindo. “Pedi e dar-se-vos-á.” Você não vai contra o Livro de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Então, fica só com um minuto do seu pedido, para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – A saúde é boa para nós que temos plano de saúde. A saúde é boa para quem tem dinheiro.

Ontem eu trouxe o maior hospital do Brasil, calamidade, Fundão, eu e V. Ex^a sonhamos em estudar lá. Não tem porta, não tem janela, não tem cirurgia, não tem nada. E o DEM que está aí! Mas é o seguinte, Antonio Carlos Magalhães, está faltando seu pai aqui, homem de coragem. Olha, eu fui prefeiteiro e fui governador, Luiz Inácio. Esse negócio de pedir crédito orçamentário em janeiro e fevereiro é ridículo. Eu pedi em novembro. Faltou um dinheiro! É compreensível! Aqui diz o seguinte: início de tanta coisa, esta Casa recorreu ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, temos 22 oradores inscritos e ainda teremos a Ordem do Dia. Então, peço que V. Ex^a coopere com o Regimento da Casa e os demais Senadores.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Só para concluir.

Então, recorreu-se ao Supremo Tribunal Federal, e aquela Corte disse que não podia pedir crédito orçamentário, a não ser calamidade, como na China: terremoto, maremoto, guerra, incêndio. E vem uma aí. Então, de uma vez só, o Luiz Inácio desmoraliza a Justiça. E Deus disse, o Filho dele: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Foi a Justiça que disse, e eles não desmoralizavam não, porque já estamos avacalhados, quando Luiz Inácio disse que bem ali do lado tem 300 picaretas.

Ó Deus, salve o Senado!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente,

pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente,

gostaria de indagar a V. Ex^a a que horas iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB –

AP) – Ainda não temos o horário, porque ontem ficou a palavra do Presidente aqui para ser discutida. Ele estabelecia uma provável hora, que seria às 18 horas, devido à CPMI, que poderá ocupar um grande espaço do turno da tarde. Portanto, não temos o horário ainda estabelecido.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente,

talvez eu esteja enganado, mas, pelo Regimento Interno, tem preferência a Ordem do Dia, que deve iniciar-se às 16 horas. Iniciando a Ordem do Dia, as outras atividades devem ser interrompidas. Pergunto a V. Ex^a se não seria o caso de iniciarmos a Ordem do Dia às 16 horas e interrompermos as outras atividades. Terminada a Ordem do Dia, a CPI retoma seus trabalhos. Sempre foi assim. Faz 13 anos que estou na Casa, sempre foi assim. Agora estou vendo que o procedimento é outro. Gostaria de saber se isso tem amparo regimental, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Quero dizer a V. Ex^a que sou um rígido cumpridor do Regimento. Se não tivermos o Regimento cumprido, cairemos na desordem. Na falta de respeito ao Regimento, sofremos as conseqüências. Por isso sou a favor do cumprimento do Regimento. Vou agora me comunicar com o Presidente Garibaldi Alves Filho, sugerindo a ele que façamos cumprir o Regimento, faltando três minutos para às 16 horas, desde que também os líderes concordem com esse cumprimento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr.

Presidente, pela liderança do PDT, desde já lhe digo que não concordamos com isso.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB –

AP) – Então, V. Ex^a quer o início da Ordem do Dia às 16 horas?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Às

16 horas.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Se é para

cumprir o Regimento, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB –

AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade de estar V. Ex^a presidindo esta Casa mais uma vez. Acho que já chegou a esta Casa a Medida Provisória n^o 431 que trata do reajuste dos servidores militares.

Sr. Presidente, vamos fazer um apelo. Esta medida provisória, além do reajuste dos servidores militares, trata de outros 19 itens. Mas infelizmente não veio para cá aquilo que aguardávamos, sobre os ex-territórios, o acordo, o entendimento produzido aqui na noite de 1^o de abril – infelizmente –, com o Líder do Governo. Inclusive V. Ex^a foi um dos autores também dessa proposta, de que, nesta medida provisória, estaria o reajuste também dos servidores dos ex-territórios.

Infelizmente, Sr. Presidente, ficamos de fora, e eu gostaria de ouvir aqui o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, porque foi ele que fez o acordo, foi ele que fez o entendimento para que nós pudéssemos votar, naquela noite de 1^o de abril, o reajuste dos salários dos servidores militares do Distrito Federal. Foi feito um acordo e, infelizmente, os servidores dos ex-territórios mais uma vez estão sendo esquecidos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Expedito, vou fazer um esclarecimento.

A medida provisória ainda está tramitando, não está na Mesa; está na comissão mista. Quero também dizer a V. Ex^a que, na terça-feira passada, estive acompanhado de alguns servidores dos ex-territórios e ex-Distrito Federal no gabinete do Senador Romero Jucá. Então, ele afirmou que realmente esta medida provisória não inclui os servidores dos ex-territórios nem os servidores do ex-Distrito Federal Rio de Janeiro, mas que a correção seria feita em uma outra medida provisória específica. Ele nos garantiu isso. Então, já que participamos daquele movimento a favor desses servidores, inclusive os Senadores dos ex-territórios, deveremos cobrar do Senador Romero Jucá, que falou aqui em nome do Governo.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Naquele dia, Sr. Presidente, estavam presentes o Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp e o ex-Presidente José Sarney. Buscamos e construímos esse entendimento.

Festejo hoje a Medida Provisória n^o 341, que nós tanto estávamos reivindicando, para que verdadeiramente houvesse o reajuste dos servidores militares de todo o País, mas não posso deixar isso de lado, Sr. Presidente. Vou ficar sempre falando disso aqui, porque o compromisso feito pelo Líder do Governo foi de que, nesta medida provisória, seriam atendidos os ex-servidores dos ex-territórios.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a tem razão. Estamos juntos nessa solicitação de cumprimento de palavra aqui.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Senador Valdir Raupp, inclusive, é um dos signatários da reivindicação.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Considero muito difícil, Sr. Presidente, que essa matéria passe aqui sem que o acordo seja cumprido. O Presidente José Sarney não está aqui neste momento, mas já cobrou várias vezes nos microfones que esse acordo seja cumprido. E o Senador Romero Jucá também empenhou sua palavra. Então, creio que é muito difícil que essa matéria passe aqui, uma vez que Senadores de vários Partidos que compõem o Senado Federal vieram dos Estados da Amazônia, desses ex-territórios. Então, vamos fazer cumprir esse acordo, esse compromisso aqui.

Aproveito a oportunidade para pedir que V. Ex^a me inscreva para falar como líder daqui a pouco.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito.

Fará uso da palavra agora pela Liderança do Democratas o Senador Antonio Carlos Júnior.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, falei com V. Ex^a que, em seguida ao...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Permita-me, Senador Antonio Carlos, eu vou, pela ordem, conceder a palavra à Senadora Ideli Salvatti...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como nós tínhamos conversado aí – eu tinha feito o registro –, eu gostaria, em seguida ao Senador Antonio Carlos Júnior, de usar da palavra pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Mas V. Ex^a realmente se inscreveu aqui na Mesa. Então, falará após o Senador Antonio Carlos.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero inicialmente que V. Ex^a me inscreva para falar pela Liderança da Minoria.

Em seguida eu queria pedir a palavra pela ordem. Vou ser breve, com todo o respeito ao Senador Antonio Carlos Júnior. Se V. Ex^a me conceder, serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedida.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, atendendo compromissos inerentes à atividade parlamentar, estive entre o dia 18 e 20 do corrente, juntamente com outras Lideranças políticas, em visita a alguns Municípios do Estado do Pará e, lamentavelmente, fomos surpreendidos, Senador Expedito, com o total estado de abandono das escolas estaduais, como a do Município de Conceição do Araguaia, à margem do Rio Araguaia, uma bela cidade, onde as escolas não oferecem qualquer condição de ensino ao corpo docente local.

A tristeza e o desespero dos alunos da rede estadual de ensino do Município de Conceição do Araguaia, que não hesitaram em registrar suas queixas durante nossa estada àquela municipalidade, causaram-nos uma forte comoção e decepção com o atual Governo do Estado do Pará por não vir dando a devida atenção ao setor da educação, Presidente. Daqui a pouco, vou falar sobre este assunto. Nós vamos encaminhar um ofício ao Ministério Público Federal, para buscar soluções para o problema.

Presidente Papaléo, nós temos de falar, denunciar, e buscar medidas para resolver o problema. Se nós temos a verba do Fundeb, por que aquelas escolas estão em péssimo estado?

Sr. Presidente, finalmente, por considerar o tema de grande relevância para o Estado do Pará, solicito a V. Ex^a que seja considerado como lido o meu discurso e inserido nos Anais desta Casa. V. Ex^a há de convir que eu devo ser o segundo ou o terceiro inscrito. V. Ex^a pode confirmar a mim?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem aqui, é o Senador Valdir Raupp e depois o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, então, Senador Papaléo Paes.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. MÁRIO COUTO

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento tequigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Senhores Senadores, atendendo compromissos inerentes a atividade parlamentar, estivemos entre os dias 18 a 20 do corrente, juntamente com outras lideranças políticas, em visita a alguns municípios no Estado do Pará e, lamentavelmente, fomos surpreendidos com o total estado de abandono das escolas estaduais, a exemplo do Município de Conceição do Araguaia, onde as escolas não oferecem qualquer condição de ensino ao corpo docente local.

A tristeza e o desespero dos alunos da rede estadual de ensino do Município de Conceição do Araguaia, que não hesitaram em registrar suas queixas durante nossa estada àquela municipalidade, causaram-nos uma forte comoção e decepção com o atual Governo do Estado do Pará por não vir dando ao setor da educação a devida atenção.

Sr. Presidente, por considerar o tema de grande relevância para o Estado do Pará, solicito a Vossa Excelência que seja considerado como lido nosso discurso e inserido nos Anais da Casa.

SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Antes de ouvirmos o Senador Antonio Carlos Júnior, vou ler o ofício que se encontra sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – PA)
– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 56/2008-GLDBAG

Brasília, 21 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Pedro como membro titular, em substituição à Senadora ideli Salvatti na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (cartões corporativos) por integrantes da Administração Pública Federal, denominados ecônomos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.
– Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – PA)
– Faça-se a substituição solicitada.

Senador Antonio Carlos Júnior, agradeço-lhe a paciência. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para o lado esquerdo do peito, aquele em que Milton disse que é onde devemos guardar os amigos, têm sido difíceis esses últimos anos.

Agora foi Zélia.

Não vou me estender sobre a enorme perda que representa a morte de Zélia para a literatura – uma escritora excepcional, de verve lírica, e que muito ainda tinha com que nos brindar.

Vou chorar a perda da amiga.

Triste coincidência esta: quando o Brasil ficou sem Jorge Amado, eu, desta mesma tribuna, pranteei sua perda em nome dos baianos e de minha família.

Agora, novamente, não bastasse a dor que trago, de brasileiro, de baiano, por mais essa perda irreparável, dói de forma aguda, mais doída ainda, a dor pela perda da amiga.

Uma amiga minha, de minha mãe, de nossa família.

Zélia, que nas palavras de Auta Rosa Calasans, viúva do artista plástico Calasans Neto, era parte indivisível de Jorge Amado e, por isso, sua morte, era a perda segunda de Jorge.

Um sofrimento redivivo: perdê-la foi como perdê-lo novamente.

Sr. Presidente, os Amado, até onde minha memória alcança, sempre foram nossos amigos.

Zélia e Jorge, minha mãe e meu pai eram daquele casais que nem precisavam se ver tanto, todos os dias, em todas as datas, para serem amigos e dedicarem carinhos recíprocos.

Em meu gabinete, emoldurada, guardo uma pequena carta, doce e bem escrita, daquelas que apenas os amigos poetas fazem, em que Jorge Amado escreve a meu pai, por ocasião de seu aniversário de setenta anos.

Em determinado trecho, Jorge Lembra a amizade que une as famílias:

“Temos do que nos gabar: somos do teu tempo e da tua terra e, como se isso não bastasse, gozamos da tua amizade e da amizade dos que te cercam. Zélia, João Jorge, Paloma e eu (...) comemoramos, na festa e na alegria, tua presença entre nós.”

Sr. Presidente, de meu pai herdei o compromisso de defender a Bahia. Dele recebi a incumbência de zelar pelos homens, mulheres e valores da minha terra.

Por essa razão, ao mesmo tempo em que lamento a perda de Zélia Gattai, uma escritora ímpar, de luz própria, que adotou a Bahia e por ela foi adotada, quero, daqui da tribuna, renovar meu compromisso de seguir lutando pelo fortalecimento da Fundação Casa de Jorge Amado e pela implantação do Memorial Jorge Amado, a ser instalado na famosa casa do Rio Vermelho, onde eles residiam.

Digo isso e assim farei, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque honrar a memória de Jorge e Zélia será, sempre, honrar a Bahia!

Apresentei, juntamente com o Senador César Borges, um requerimento de voto de pesar pelo falecimento da grande escritora Zélia Gattai.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Júnior.

Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Nós gostaríamos de compartilhar com a Casa, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, o sentimento já de profunda saudade antecipada.

Numa gravação que fizemos na casa do Senador Sibá, eu tive a oportunidade de dizer isto: saudade ruim é aquela que a gente já começa a sentir antes de a pessoa sair. E acho que essa é uma saudade ruim, porque ela é muito antecipada, tendo em vista a saída do nosso querido companheiro, Senador Sibá Machado. Com o retorno da ex-Ministra Marina para a sua cadeira de Senadora, vamos compartilhar, obviamente, da boa companhia da Senadora Marina, mas vamos perder a excelente companhia do Sibá.

Este Senador chegou ao Senado da República, ao plenário, às comissões e, com muito empenho, muita dedicação, acabou angariando não só o reconhecimento de todos os Senadores e das Senadoras, mas também a simpatia, pela forma decidida, corajosa e eu diria dedicada de alguém que, nesses cinco anos e meio, se dedicou, efetivamente, a subsidiar todos os seus pronunciamentos, os seus projetos e os debates dos quais participou, como prova inequívoca do seu esforço por ampliar a escolaridade, juntamente com o exercício do mandato no Senado – o que vem fazendo com muita dificuldade, obviamente, porque conciliar as agendas, Sibá, não é algo simples. Portanto, essa é mais uma demonstração da sua dedicação e do seu empenho.

Você acabou sendo para todos nós um companheiro de todas as horas, um companheiro imprescindível, um companheiro que compartilhou os bons e os maus momentos, um companheiro que soube se fazer respeitar por todos.

Lembro que, em inúmeros embates, você não admitia e não permitia que a sua condição de suplente o colocasse numa situação de outra categoria de Senador. Você sempre fez valer a sua posição, o exercício pleno do seu mandato, fazendo com que todos pudessem reconhecê-lo como um Senador pleno, um Senador que exerceu, durante todo esse período, um mandato que muito nos orgulha dentro da bancada do PT e também muito orgulha o Senado da República.

Então, eu queria dizer, com essa saudade que todos nós já estamos sentindo antecipadamente, que nós vamos, obviamente, sentir muito a sua falta. Muito. Você – V. Ex^a, tenho que chamá-lo de V. Ex^a – fará muita falta para a bancada e fará muita falta aqui no plenário.

Por isso, com muita satisfação – a sua esposa está aqui no plenário acompanhando esta homenagem que a bancada quer lhe prestar –, eu quero dizer que nós esperamos que, da mesma forma com que conquistou este espaço e o coração da maioria dos Senadores e Senadoras, você continue conquistando o espaço que merece na continuidade da sua carreira política e em todos os espaços que você, com certeza, vai ocupar daqui para frente.

Era isso, Senador Siba, que, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, nós gostaríamos de deixar aqui registrado, de forma muito sincera, muito carinhosa, muito companheira. Foi assim que você agiu durante todo esse período em que estive no exercício do seu mandato.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senadora Fátima Cleide, pela ordem.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, embora aqui plenamente representada pela nossa querida Líder Ideli Salvatti, quero me associar às suas palavras e também, neste momento, prestar minha homenagem a essa figura que diz respeito, e muito, à minha vida política: o Senador Sibá Machado, que, como diz o Senador Paulo Paim, é o suplente mais titular que já houve nesta Casa.

É com orgulho, Senador Sibá, que venho aqui neste momento testemunhar essa nossa relação, que vai além da política; ela começa numa amizade – não há como não embargar a voz neste momento –, uma amizade que vem lá dos idos dos anos 90, quando V. Ex^a – e digo com muito prazer e orgulho esse termo “V. Ex^a” – era um militante da Central Única dos Trabalhadores, representando os trabalhadores rurais. Enquanto eu representava os trabalhadores urbanos na Central Única dos Trabalhadores, em Rondônia, V. Ex^a lutava, no Estado do Acre, e nós começávamos, naquela época, uma jornada para implantar na Amazônia uma rede chamada Rede CUT Amazônia.

É com muito prazer que digo agora, aqui, para você, Senador Sibá Machado, que foi maravilhoso estar ao seu lado, tê-lo conosco na bancada do PT, tê-lo conosco nas mais difíceis horas que esta bancada enfrentou, neste Senado Federal, nestes últimos cinco anos. É um prazer muito grande ter uma figura com o seu quilate, com o seu valor.

Acredito muito que, brevemente, V. Ex^a estará de volta a este Congresso Nacional.

Quero, neste momento, Sr. Presidente, agradecer ao Senador Sibá Machado pela oportunidade dessa convivência de amizade, convivência política, o que

não significa dizer que tenhamos, a vida inteira, apenas trocado elogios um para o outro. Há momentos em nossa relação um tanto quanto acirrados, mas na luta para podermos fazer sempre o melhor, e o Senador Sibá sempre foi essa pessoa aqui dentro que buscou puxar a gente para que sempre fizéssemos o melhor. É uma honra muito grande tê-lo tido aqui como parceiro, no Senado Federal, nesses cinco anos em que, desde o primeiro dia, V. Ex^a esteve conosco.

Quero aqui também aproveitar para me referir à minha companheira Rose, também uma – por que não dizer – experiente companheira de luta, tanto do Sibá, quanto nossa, da Amazônia em todas as frentes, nas frentes mais difíceis, que são a do movimento sindical, a da defesa das mulheres, das crianças, dos adolescentes. Sibá Machado sempre contou com a Rose e a gente também. Então, Rose, você também está de parabéns por ter, nesse período, dado o suporte necessário, familiar, amoroso para que o Sibá pudesse ser aqui, hoje, a pessoa reconhecida que é, tanto pelo Governo quanto pela Oposição.

Sibá, nós nos orgulhamos de você e esperamos vê-lo aqui o mais breve possível. Seja muito feliz no seu retorno e conte conosco.

A parceria Rondônia-Acre vai continuar e, tenho certeza, cada vez mais fortalecida pela sua presença agora lá no Estado do Acre, sempre nos olhando com muito carinho.

Foi um prazer estar com você aqui e sempre será um prazer contar com sua presença em todos os momentos da vida.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora.

Pela ordem, Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero dar meu abraço ao Senador Sibá. Ao longo desses anos, ele se confirmou no Senado como um político de qualidade, sério, em cuja palavra é importante prestar atenção, um companheiro insuperável, uma pessoa que se qualificou sob todos os aspectos e que honrou o mandato que teve até agora como Senador e que, de alguma forma, colabora para se ter outra noção de suplente, a de que os suplentes não são necessariamente pessoas que não honram seu compromisso de suplente. Aqui, muitos suplentes são titulares de primeira linha, e o Senador Sibá foi um desses.

S. Ex^a, ao deixar a nossa companhia, faz falta como pessoa; ao deixar o Senado, faz falta como Parlamentar e representante do povo. Mesmo não estando no seu campo, que é o de apoio ao Governo, devo reconhecer sua absoluta e total conduta de honra, de espírito público e de responsabilidade pública. S. Ex^a

não é uma pessoa de palavras fáceis, o que ele diz ele acredita; demonstrou isso aqui, e merece toda a nossa admiração e a do povo, que seguramente saberá reconhecer seu mandato. É um político com toda condição de liderar seu Estado também.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra. Quero pedir permissão a V. Ex^a para fazer minhas as suas palavras com referência ao Senador Sibá Machado, que realmente deixa aqui o registro de um homem sério, competente, inteligente, sob todos os aspectos, e que teve uma convivência conosco muito leal. Mesmo sendo parlamentar de oposição, ele sempre foi muito leal, atencioso, educado e extremamente competente.

Receba um grande abraço, Senador Sibá, com todo o respeito de um ser humano para com o outro.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, com a palavra o Senador Tião Viana. Em seguida, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Papaléo, Sr^s e Srs. Senadores, na verdade, entendo e vivo o dia-a-dia do Senado como a Casa da Federação. E, dando um testemunho em nome do povo do Acre, porque viajo os quatro cantos daquele Estado sempre, eu trago uma manifestação de agradecimento, de muito obrigado ao Senador Sibá Machado, pelo cumprimento do dever, pela honradez com que conduziu sua condição de substituto de nossa Senadora Marina Silva.

O Senador Sibá Machado sintetiza nesta Casa o que é importante em termos de educação política. Aqui está o próprio Brasil assentado. Aqui temos desde grandes proprietários de terra e grandes detentores de poder econômico a cidadãos que representam o povo, no seu sentido mais comum, mais humano. E o Senador Sibá é isto: alguém que veio da luta do campesinato dentro da região amazônica; alguém que enfrentou as dificuldades da vida sendo cobrador de ônibus lá em São Paulo, com cabeça erguida; entendeu o que era o movimento popular organizado; entendeu o que era a Central Única dos Trabalhadores, a nossa CUT; fez uma defesa extraordinária e, uma peregrinação no movimento sindical, se afirmou entre os melhores quadros políticos do nosso Estado na luta política e alcançou uma homenagem do nosso Partido e dos partidos democráticos que compõem a vida política no Acre por ser o suplente, o eventual substituto da Senadora Marina. E o fez por seis anos com absoluta e integral honradez, dedicação plena ao País, aos

interesses do Brasil, aos interesses da região amazônica, à causa ambiental, à causa da organização do setor produtivo rural brasileiro. Então, honrou de ponta a ponta o mandato parlamentar que exerceu.

No campo da posição política, com muita grandeza, sempre teve lado. Nunca deixou de respeitar a Oposição nos embates, nos confrontos que são necessários a qualquer um que está aqui, nunca deixou de elevar uma responsabilidade com o seu Partido, o PT, com o conteúdo programático do Partido, com a visão de Brasil e com a responsabilidade de uma agenda a favor do País. Então, é um nome que nos orgulhou a todos.

Nessa longa caminhada da vida, nas muitas estações da vida, o Senador Sibá agiu sempre de cabeça erguida, elevando a sua voz como uma voz de coragem a favor dos interesses dos trabalhadores deste País.

Então, quero dizer muito obrigado em nome do Governador Binho Marques, da Senadora Marina, que estará aqui semana que vem dizendo a mesma coisa, de toda a Bancada federal do nosso Estado e, eu sei, de todos os Senadores, mesmo os da oposição, que não estão aqui, pelo reconhecimento e respeito mútuo que sempre praticaram aqui. Senador Sibá, a Casa lhe rende homenagens.

Seguramente V. Ex^a levará na lembrança os bons momentos que teve aqui, de coragem, de lealdade e de grandeza política.

Muito obrigado.

Nossa homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Obrigado, Senador Tião Viana.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu também não poderia deixar de fazer um registro, uma referência ao nobre Senador Sibá Machado. Ao longo desse convívio com todos os seus Pares, o Senador Sibá conquistou de todos nós a amizade e o respeito pela forma como se portou durante o seu mandato aqui no Senado Federal.

Tive com Sibá a possibilidade de fazer uma aproximação de amizade, apesar das divergências políticas que poderiam nos afastar. Mas, como pessoa, o Sibá conquistou todos nós, tanto Senadoras como Senadores. Fiz várias viagens com Siba à região amazônica, para, juntos, verificarmos possibilidades de melhorar a condição de vida daqueles nossos irmãos que lá habitam, fomos ao Pará por duas ou três vezes, viajamos a outros Estados, e o Sibá estava sempre disponível. Em muitas dessas viagens, os assuntos podiam até divergir de posição político-partidária. Fomos com

Sibá a Santarém para verificar o não-funcionamento do Hospital Regional de Santarém, inaugurado pelo Governador Simão Jatene em dezembro de 2006, que a Governadora Ana Júlia, do Partido do Senador Sibá, não colocou para funcionar até hoje. O Senador Sibá esteve lá comigo vendo a realidade dos fatos e lá colocou a sua posição.

Meu nobre Senador Siba, se não bastasse isso, a história de vida de V. Ex^a faz com que todos nós devamos um pleito de respeito a V. Ex^a, que nasceu no Piauí, passou pelo meu Estado por oito anos, foi um assentado do Incra na Transamazônica, ajudou a desenvolver aquela região, é conhecedor das dificuldades do nosso Estado, foi para o Acre, fez a sua carreira política lá, veio para o Senado como suplente da Senadora Marina Silva, onde despontou, como todos os seus Pares aqui têm lhe dado o reconhecimento.

Eu dizia ao Senador Sibá que, apesar de oposição ao Presidente Lula, a única Ministra que o Presidente Lula não podia tirar do seu Ministério era a Ministra Marina Silva, pela presença do seu suplente aqui, Senador Sibá Machado. Quis o destino que a Ministra Marina entregasse a carta de demissão. Estávamos, Senador Sibá, em viagem de uma subcomissão e de uma comissão externa do Senado, em Mato Grosso, quando recebemos a notícia. Além de lamentar a saída da Ministra Marina, de que discordamos, como sempre temos dito, na forma e não no conteúdo, no mérito, lamentei ter que perder o convívio de V. Ex^a. Mas tenho certeza absoluta de que V. Ex^a irá para outras funções e continuará exercendo-as com brilhantismo, com competência e com essa relação ética que tem com aqueles que divergem da opinião de V. Ex^a quanto a questão doutrinária ou questão partidária, respeitando como pessoa humana e chegando a fazer um relacionamento de amizade como V. Ex^a fez com todos nós aqui.

Que Deus o continue iluminando e abençoando na sua carreira.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB - AP)
– Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita, pela ordem. Em seguida, falará o Senador Paulo Paim.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo, Sr^{as} e Srs. Senadores, em especial, o Senador Sibá Machado; quero dizer, Senador Sibá Machado, que V. Ex^a colhe hoje o reconhecimento e o carinho dos seus Pares nesta Casa, porque, como pessoa, V. Ex^a foi e é maior do que o mandato que exerceu. Estivemos juntos no início dos nossos mandatos, e, por razões que não cabe aqui declinar, tomei outro rumo. Eu tinha

prazer no convívio quando éramos aliados políticos, e me honrou muito a companhia de V. Ex^a nesta Casa e, depois, na condição de adversário político.

Eu diria, Sibá, que, dentro do seu partido, foram poucos eu não digo que compreenderam, mas que respeitaram as decisões que tomei quando me afastei dos caminhos que nos colocaram na política. V. Ex^a foi um deles.

Nesta Casa, no plenário, mesmo em campos distintos, V. Ex^a se houve com o maior respeito com relação a minha pessoa. V. Ex^a hoje colhe isso, o respeito, a consideração, o carinho, inclusive, dos seus Pares, porque, repito, V. Ex^a como pessoa humana foi maior do que o mandato que exerceu, é maior do que o mandato. Tenho certeza absoluta de que V. Ex^a continuará a prestar relevantes serviços a esta Casa. V. Ex^a substituiu aqui, como Suplente, uma grande Parlamentar. Havia, no início – cheguei a ouvir, Senador Siba –, a apreensão de alguns com a responsabilidade que pesava sobre os seus ombros. E hoje V. Ex^a demonstra, sem qualquer esforço, com a sua atuação nesta Casa, que cumpriu a missão com galhardia, com dedicação.

O Senador Eduardo Suplicy, um dia desses, fez uma leitura emocionada dos fatos: a renúncia, o pedido de exoneração da Ministra Marina Silva e a sua saída da Casa, e eu cheguei, apartando o Senador Suplicy, a elogiar a fala dele, porque foi, salvo engano, a única vez em que ouvi algum Parlamentar se referir com tanto carinho, com tanta emoção, a não ser hoje.

Hoje a Casa é prenhe nisso, mas, naquele dia, o Senador Suplicy lamentava a sua saída e, ao mesmo tempo, festejava a chegada da Senadora Marina Silva. São fatos, Senador Sibá. E a responsabilidade com que V. Ex^a cumpriu o seu mandato faz com que todos nós os entendamos como uma coisa natural. É do processo, como se diz.

Desejo a V. Ex^a, de coração, toda a felicidade que merece pela figura humana que é.

Quero, inclusive, agradecer o convívio que tivemos aqui, o respeito que colhi de V. Ex^a, mesmo na divergência, mesmo na crítica; o respeito que tive a honra de merecer de V. Ex^a.

Muito obrigado. Seja feliz na sua caminhada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, o Senador Paulo Paim tem a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, esta é uma sessão de homenagem ao amigo de todos nós, ao Senador – repito, Senador – titular Sibá Machado.

Senador Sibá Machado, V. Ex^a conseguiu ser unanimidade. Todos com certeza o respeitam na Casa

como ninguém. Quero dizer a V. Ex^a que, nos momentos mais difíceis que atravessei nos debates internos no nosso Partido, mesmo no momento em que a ex-Senadora Heloísa Helena e o Senador Cristovam resolveram ir por outros caminhos, V. Ex^a, mais jovem do que eu, com a maior tranquilidade, dialogou muito comigo e eu agradeço a V. Ex^a seus conselhos.

O Acre tem de ter muito orgulho dos seus três Senadores: Senador Tião Viana, Vice-Presidente da Casa – V. Ex^a sabe a minha posição –, Senador Geraldo Mesquita Júnior e Senador Sibá Machado. São três Senadores da mais alta qualidade.

Senador Sibá, toda vez em que eu tinha um problema voltado à comunidade indígena, recorria a V. Ex^a – e V. Ex^a apontava o caminho –; toda vez em que eu tinha um problema sobre os quilombolas, conversava com V. Ex^a. Quando aqui debatemos o Estatuto do Idoso, o da Pessoa com Deficiência e o embate do salário mínimo – porque ambos viemos da matriz sindical –, V. Ex^a foi companheiro em todas, em todas as horas.

Por isso, hoje, ainda pela manhã, eu dizia que o Senado perde, mas o Acre ganha. V. Ex^a volta para o Acre como uma grande liderança, uma liderança vitoriosa aqui no Senado da República. O Brasil aprendeu a ouvi-lo e a respeitá-lo.

Pode saber que este Senador do Rio Grande do Sul é um admirador de V. Ex^a. Mesmo nos embates que muitos não sabem, na escolha de lideranças do nosso Partido, V. Ex^a humildemente me disse em uma oportunidade: “Paim, vou à tua casa, para conversarmos e costurarmos um entendimento”. V. Ex^a é um conciliador; V. Ex^a é um lutador; V. Ex^a é um guerreiro, que orgulha o Acre e o País. Por isso, parabéns a V. Ex^a.

Quero registrar ainda, Senador Sibá Machado, que o Prefeito de Rio Branco está aqui – peço a S. Ex^a que, se puder, levante-se. O Angelim veio ao Senado para prestigiar-lo. Vamos dar uma salva de palmas a ele, o que é, na realidade, uma salva de palmas a V. Ex^a. (Palmas)

Encerro, dizendo como é bom saber que você é meu amigo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é com o sentimento de quem conviveu por um ano e pouco com o Senador Sibá Machado que me posiciono e manifesto a minha homenagem ao trabalho que vi S. Ex^a desenvolver no tempo em que está aqui, à frente de seu mandato.

Como suplente da Senadora Marina Silva, o Senador Sibá Machado desempenhou com muita honradez o seu mandato. Numa época em que muitos suplentes assumiram o Senado, o Senador Sibá Machado, que assumiu o mandato como suplente, demonstrou claramente que as críticas que se faziam aos suplentes não tinham fundamento, pelo trabalho e pela dedicação que manifestou no exercício do mandato, também como membro da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em que milito juntamente com ele. Ele preside hoje a Subcomissão de Recursos Hídricos e desempenha com muita competência seu trabalho aqui no Senado.

Como um Senador lá do Norte brasileiro, de um Estado da Amazônia – não se deve falar “país”, senão dá problema –, Senador Sibá Machado, V. Ex^a demonstrou todo o seu compromisso com a população brasileira e com a população daquela região. Numa época em que se debate tanto a questão ambiental e a questão da floresta amazônica, V. Ex^a soube se portar de forma equilibrada e sempre em defesa da floresta e de um modelo de desenvolvimento para a população que mora lá na região da floresta amazônica e da Amazônia Legal.

Então, quero aqui, em nome do Partido Socialista Brasileiro e em meu nome, desejar-lhe sorte em qualquer outra tarefa que for desempenhar daqui para frente e dizer que V. Ex^a pode sair daqui com a cabeça erguida, porque fez um trabalho que dignificou este País e que dignifica o Estado do Acre.

Um abraço e parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador Renato Casagrande.

Com a palavra o Senador Valter Pereira. Em seguida, falará o Senador Flávio Arns e, logo após, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se alguém me perguntasse qual a característica do Senador Sibá Machado, eu não teria dúvida e responderia: é um Senador de personalidade. Indiscutivelmente, como militante de um Partido político de importância, que é o Partido dos Trabalhadores, enfrentou aqui as tarefas mais árduas, verdadeiros desafios, sempre cumprindo a missão partidária, sempre cumprindo o papel que lhe reserva a agremiação que lhe deu legenda.

Sempre usei esta tribuna e outras tribunas parlamentares e políticas para sustentar que, na democracia, o alicerce é o partido político. Nos países que não têm partidos políticos organizados, bem estruturados, com definições claras de seus princípios doutrinários, a democracia não existe. A democracia só existe onde existe, efetivamente, a organização partidária.

E a organização partidária, Sr. Presidente, depende basicamente da disciplina, da fidelidade, do engajamento, e, quando se vê a atuação de um parlamentar como o Senador Sibá Machado, enfrentando toda sorte de desafios e com convicção, com firmeza, o que se observa claramente é que ele cumpriu o papel de verdadeiro advogado das causas partidárias, das causas que levaram o Partido dos Trabalhadores a ocupar o Governo, a comandar a administração deste País. Portanto, quando se depara, num momento de crise moral, de crise ética como esta que estamos vivendo, com um Parlamentar da têmpera e da personalidade do Senador Sibá Machado, o que se pode fazer no momento em que ele se ausenta é lamentar.

Lamentar o grande Senador que estamos perdendo, mas lamentar também essa grande figura humana, que não guarda ressentimentos de ninguém e que está no embate de manhã, mas, à tarde, está abraçando seu contendor. Esse é o Senador Sibá Machado. É uma perda que lamentamos.

Eu só acho que o Acre não perde, não tem nenhum prejuízo, porque a vaga que hoje está sendo ocupada pelo Senador Sibá Machado tem uma titular que também é uma figura brilhante, uma Parlamentar que tanto orgulho tem dado à política brasileira. A Senadora Marina, indiscutivelmente, vem para o Senado para defender bandeiras que tremulam em todo o universo, que clama por uma preservação da vida e que depende basicamente de uma mudança de postura, de uma mudança de conduta do ser humano. Ela é uma dessas missionárias da causa ambientalista. Portanto, acho que a volta dela, de certa forma, compensa a perda do Sibá.

De qualquer forma, é um grande amigo, que vai fazer muita falta, mas tenho certeza de que não vai deixar saudades, porque ele não vai deixar esta Casa efetivamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Obrigado, Senador Valter Pereira.

Com a palavra o Senador Flávio Arns; após, o Senador Antonio Carlos Valadares e, em seguida, o Senador Mão Santa.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de destacar alguns fatos em relação à presença do colega e amigo Sibá Machado aqui no Senado Federal.

Convivemos, todos nós que fomos eleitos alguns anos atrás, nesses últimos seis anos, com o coleguismo, com a presença, com a participação do Sibá Machado. O Senador Casagrande, agora há pouco, mencionava que ele teve a convivência de um ano e meio; nós tivemos a convivência durante seis anos.

Uma tarefa difícil que o Sibá Machado tinha, a de substituir uma pessoa que tinha se tornado então a Ministra Marina Silva, e que é referência, sem dúvida alguma, no Brasil e no mundo.

Agora, ao olharmos o Sibá Machado pelo trabalho que ele fez, acho que não há quem não reconheça o quanto ele contribuiu para o Senado e para o Brasil, pela presença, pela participação, pelas viagens, pelas comissões externas, CPIs, comissões permanentes, comissões temporárias, reuniões no partido com grupos sociais. O Sibá Machado foi, nesse período de tempo aqui no Senado, incansável. Acho que todo mundo pode testemunhar: competente, dedicado, sem dúvida alguma, e principalmente para causas sociais.

Então, para nós do Senado, para nós do Brasil, podemos ter absoluta certeza disso, de uma pessoa que, com competência, com orgulho, com dedicação, devotou-se sobremaneira ao exercício do mandato parlamentar.

Eu gostaria que essa mensagem chegasse ao povo do Acre também – o Prefeito de Rio Branco está aqui –, para dizer que o Estado do Acre tem uma grande liderança na pessoa do Sibá Machado. Isso ficou sobejamente comprovado.

Quero dizer da satisfação de termos convivido nesse período, Sibá, de reconhecermos o belo trabalho que foi feito, a sua dedicação, a sua competência a favor das grandes causas que interessam ao Brasil: desenvolvimento econômico com justiça social e em ambientes sustentados do ponto de vista ecológico, quer dizer, um desenvolvimento sustentado.

Suplente, como já mencionei, da ex-Ministra Marina Silva, para destacar o papel dos suplentes. Tivemos aqui também, no início do Governo, como suplente do Ministro Cristovam Buarque, outra grande figura que está sentada lá à frente, que é o nosso colega Eurípedes, da mesma forma, dedicado, sério, competente, aqui do Distrito Federal, e que também honrou sobremaneira o período em que exerceu o mandato.

Quero desejar ao Sibá Machado felicidades. Tenho certeza, como já foi dito, de que ele vai continuar nesta Casa atuando.

Ao povo do Acre quero dizer: olhem, vocês têm uma grande liderança no Estado que é o companheiro, amigo e grande brasileiro Sibá Machado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Sibá Ma-

chado, desde já, estamos saboreando o fruto amargo da saudade, de vez que V. Ex^a, com o seu primoroso trabalho, com o seu equilíbrio, com a sua simplicidade, com a sua inteligência e com o seu devotamento à causa do Brasil tornou-se credor da nossa admiração.

A vida pública é uma seqüência de eventos e de fatos às vezes inesperados. Eu tinha na minha cabeça que a Senadora Marina ficaria no Ministério até o final do seu mandato, ou pelo menos até o final do mandato do Presidente Lula, e que V. Ex^a continuaria aqui, pontificando com uma atuação marcante em defesa das mais diferentes causas, em defesa da Amazônia, região a que V. Ex^a pertence, em defesa do trabalhador, em defesa das causas mais justas que nós discutimos e debatemos neste Senado Federal.

V. Ex^a, que veio do nada, podemos dizer assim, construiu a sua vida, a sua carreira com muito esforço. Já dizia um grande escritor que ninguém merece o doce se não experimentou o amargo. E V. Ex^a, se hoje dispõe de uma carreira respeitada, de uma carreira política, é porque soube construir, degrau por degrau, a confiança dos seus coestaduanos e daqueles que privam da sua convivência e da sua amizade neste Senado Federal.

Quero aproveitar este ensejo para dizer que não perdemos V. Ex^a, como alguns disseram; nós ganhamos muito com V. Ex^a. Aprendemos aqui que podemos ser Governo ou ser Oposição sem, de maneira alguma, interferir na boa harmonia que deve comandar o processo legislativo. Aqui, cada um com a sua personalidade, com a sua posição, defende os interesses que achamos os mais convenientes para o Brasil, sejamos do Governo ou da Oposição. Mas isso, de maneira nenhuma, pode interferir no bom andamento, na boa conduta e no bom entrosamento entre partidos políticos, entre Senadores e Senadoras. E V. Ex^a é um exemplo disso, porque é um Senador atuante e da ala do Governo, mas são as Senadoras e os Senadores não só do Governo, mas também os da Oposição que reconhecem o seu valor, a sua personalidade e os seus méritos. V. Ex^a não confunde, de forma alguma, as suas posições políticas com o respeito que deve dedicar a seus companheiros e aos demais partidos que compõem esta Casa.

Meus parabéns e que Deus o ajude nas novas missões que o Estado do Acre entregará a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão, Parlamentares presentes, nós falamos aqui em nome do Piauí. O Piauí, terra querida,

filha do sol do Equador; na luta, o teu filho é o primeiro que chega. Nisso, o poeta da Costa e Silva traduz o Sibá, que nasceu lá, numa cidade próxima da nossa capital, União, cidade de grande formação cristã, povo honrado e trabalhador.

Os pais dele lá construíram, à semelhança da Sagrada Família, uma sagrada família de 10 filhos. Só o amor constrói para a eternidade. Os pais do Sibá, piauienses de União, 10 filhos, melhoraram muito este Brasil. Aí nós emprestamos o Sibá para o Acre; o Piauí tem 3,6 milhões de habitantes que andam aí pelo Brasil enriquecendo o País, a exemplo de Evandro Lins e Silva, João Paulo dos Reis Velloso, Carlos Castello Branco, Pedro Sampaio, essas genialidades que andam por aí. O Sibá é um deles – e falo aqui em nome de Alberto Silva, que conviveu com V. Ex^a como Senador, com longevidade que traduz também essa formação cristã do Piauí; em nome do Heráclito Fortes e em nome do João Vicente.

Sibá, lembre que vou lhe dar a bandeira do Piauí, que é mais bonita do que a do Brasil.

Tem as mesmas cores: o verde, o amarelo, o branco e o azul. Agora, mostrando a nossa decisão, nós só temos uma estrela – uma homenagem à estrela Antares. V. Ex^a aqui foi essa estrela e engrandeceu o Piauí, o Brasil e a democracia.

A gratidão dos seus irmãos. Eu e a minha Adalgisa queremos lhe convidar para hospedá-lo lá no Delta – verdes mares bravios com brancas dunas, sol que nos tosta o ano todo –, na nossa casa. Você e a Rose – ele foi danado e melhorou a raça. Foi se cruzar com uma mulher bonita lá do Rio Grande do Sul – empata com a Adalgisa.

É o seguinte: ele só tem dois filhos. Sibá Machado, você vai ter um filho lá na minha casa, no Piauí, para melhorar o Piauí e o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini.

A SR^a ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, eu gostaria de aqui dizer a você, Sibá, o quanto foi salutar, o quanto foi agradável a convivência que tivemos num período que para mim foi curto, embora você tenha tido a oportunidade de permanecer mais aqui no Senado.

Cheguei há apenas um ano e pouco, mas encontrei aqui um companheiro que muito nos ajudou, apesar de sermos de partidos contrários. Nós divergimos algumas vezes, uma divergência respeitosa, mas muito mais nós convergimos nas questões em benefício do nosso povo, do nosso Brasil.

Você, que é um misto de nordestino e de nortista, porque, na realidade, suas raízes vêm do Nordeste, lá do Piauí, mas chegou ao Norte levando essa força do nordestino, vencendo os obstáculos, vencendo os desafios que surgiram nos seus caminhos. É por isso, Sibá, que você deixa saudade, mas deixa também aqui uma certeza, de que as missões que vai desempenhar daqui para frente, todas, com certeza, terão sucesso pela sua determinação, pela sua garra, pela sua raça e pela coragem que você tem defendendo o nosso Brasil e o nosso povo, principalmente o mais humilde.

Quero parabenizá-lo pelo trabalho que realizou nesta Casa, cumprimentar o Acre pelo seu grande representante, e ao nosso Brasil que trouxe este trabalhador à nossa Casa para tão bem representar o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Duque.

Anuncio, em seguida, a palavra do Senador Valdir Raupp pela Liderança do PMDB. Em seguida, Senador Augusto Botelho, como orador inscrito, por cessão da Senadora Kátia Abreu.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito justamente este Senado transformou grande parte do seu Expediente, talvez o maior e o melhor dele, para homenagear um representante do povo e de um Estado. Do povo, porque ele realmente é um homem popular; de um Estado, porque ele defende como ninguém – tem defendido – o Estado que representa.

Conheci-o muito pouco, quase nenhuma intimidade. Dois episódios apenas quero relatar. Um, nunca fui ao Acre, ao passo que Sibá Machado já foi ao meu Estado, o Rio de Janeiro, em nome de quem eu falo neste momento. Quando bato lá no aeroporto Santos Dumont, lá está o Sibá Machado, que também ia viajar. Fiquei curioso, perguntei logo: “Para onde você vai? Vai para alguma estação de águas?” Ele ia a trabalho. Quem vai ao Rio de Janeiro, em geral, não vai a trabalho, mas ele ia a trabalho. Ele ia visitar uma das plataformas que extrai petróleo na costa de Campos. Ele, interessado pelos problemas brasileiros, fez questão de sair do Acre, vir a Brasília, onde ficou muito tempo e, no final, ir visitar uma plataforma de extração do nosso petróleo, nossa maior riqueza no momento.

Essa é a lembrança que vou guardar do Sibá Machado, do Senador Sibá Machado, que conheci há pouco tempo, com quem convivi poucos meses apenas. Logo, eu quero prestar, em nome do Estado do Rio de Janeiro, esta homenagem a esse nordestino, ou conforme a nossa Senadora falou também do Centro-Oeste... Em suma, presto homenagem a esse

brasileiro que chegou aqui com muita personalidade – suplente tem de chegar com muita personalidade, e ele chegou – e soube cumprir o seu papel com autenticidade, com muita inteligência e, sobretudo, com grande patriotismo. Se eu perguntar quantos aqui já visitaram uma plataforma de petróleo lá em Campos, poucos responderão que sim.

Meus parabéns, Sibá Machado – um suplente que chegou aqui há pouco tempo dá os parabéns a outro suplente que se tornou, na realidade, o Senador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Paulo Duque.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp como Líder do PMDB. Em seguida, fará uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Augusto Botelho.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a descontasse dois minutos do meu tempo – eu teria esse direito lá embaixo, mas preferi fazê-lo da tribuna –, pois vou fazer uma homenagem ao Senador Sibá Machado.

O Senador Sibá Machado vai deixar, sem dúvida, muita saudade, vai fazer muita falta a todos nós, mas vai fazer muito mais falta ao Governo. Não tenho nenhuma dúvida de que o Sibá, por seu poder de articulação, vai fazer falta nas comissões, nas CPIs e aqui no plenário. Digo isso com todo respeito à grande personalidade pública que é a Ministra Marina Silva, que, não tenho medo de dizer, não se trata apenas de uma personalidade pública nacional, mas já de dimensões internacionais. Dificilmente ela substituirá o trabalho que Sibá Machado desempenhava aqui no Senado Federal nas comissões, nas CPIs e no plenário.

Em nome da minha bancada, a bancada do PMDB, quero render as minhas homenagens a esse grande homem público que é o Senador Sibá Machado.

Quero, a propósito, dizer que discordo quando muitos falam que suplente não preenche, à altura, a ausência do titular. Sibá Machado, Paulo Duque, Valtter Pereira, que hoje é titular do cargo, e tantos outros suplentes que aqui chegaram têm preenchido à altura e, muitas vezes, além das expectativas, o seu papel aqui no Senado Federal.

Parabéns, Sibá. Como falou a Senadora Fátima Cleide, estamos aguardando a sua volta, porque você vai fazer muita falta não só a nós, que vamos sentir saudades, mas ao Brasil, ao Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, dia 19 de maio, realizou-se o leilão para a construção da Usina Hidrelétrica de Jirau, no rio Madeira, no trecho dentro do meu Estado de Rondônia.

Independentemente do consórcio que obteve a concessão de construção, a realização do leilão é acon-

tecimento dos mais auspiciosos para o meu Estado, para a Região Amazônica e para o Brasil.

O fato de o consórcio Energia Sustentável ter vencido com deságio de 21% sobre o preço máximo do quilowatt-hora estimado pelo Governo demonstra a rentabilidade do empreendimento e os benefícios que irá gerar.

Mais de trinta concessionárias de distribuição em todo o Brasil estão interessadas em adquirir a energia gerada em Jirau. O empreendimento já é um sucesso e nem começou a ser construído.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho sido um incansável lutador em favor do aproveitamento hidrelétrico da bacia amazônica, em particular do potencial do rio Madeira, um dos mais promissores dessa bacia.

Lembro-me de que, quando Governador do meu Estado de Rondônia, já convencido do potencial do rio Madeira, encomendei estudo de aproveitamento do rio à empresa Planel do Rio de Janeiro. Isso foi em 1997, mais de dez anos atrás, e eu já tinha a convicção formada de que o rio Madeira seria uma das grandes fontes de energia para o nosso Brasil. O leilão de ontem acaba de confirmar minha visão de mais de uma década atrás, consubstanciada no estudo cujo texto até hoje preservarei comigo.

A Usina de Santo Antônio, licitada no ano passado, e, agora, a de Jirau, ambas em Rondônia, fazem parte do conjunto de centrais hidroelétricas que fornecerão a necessária e urgente energia de que o Brasil precisa para viabilizar seu projeto de desenvolvimento sustentável.

A Região Norte do Brasil é uma vastidão territorial quase virgem de geração de energia pela via hídrica, a mais limpa e barata que existe no mundo.

O Brasil detém o maior parque potencial de geração hidráulica do planeta, capaz de gerar energia mais do que suficiente para atender a sua demanda interna.

Não podemos, pois, postergar esses empreendimentos, sob pena de provocar incontornável atraso em nosso projeto de desenvolvimento.

O aproveitamento dos recursos hídricos do Norte do Brasil é a espinha dorsal que não pode ser quebrada, sob pena de provocar a paralisia desta Nação.

Vira e mexe, somos surpreendidos com o risco de apagão. Felizmente choveu! Sempre falo que o Ministro Edison Lobão é um homem de muita sorte, porque assumiu o Ministério na iminência de um apagão. Os críticos já davam como certo um apagão generalizado, mas ele assumiu o Ministério, e começou a chover em todas as partes do Brasil. Os reservatórios encheram, e o risco de apagão foi embora.

Não se trata de devastar a Amazônia, como muitos querem fazer crer. Trata-se de aproveitar recursos indispensáveis para o Brasil e seu povo, garantindo que o ecossistema circundante não será destruído. Nem toda intervenção é degradante, mesmo que modificadora. Isso é o que devemos entender e garantir.

O planeta Terra nos foi entregue para que domesticemos a natureza e dela tiremos os frutos de nossa subsistência e de nosso progresso. É o que estamos fazendo: aproveitando a dádiva magnífica que a natureza nos deu para benefício do povo brasileiro, mas sem perder de vista a preservação do meio ambiente.

Hoje, com os conhecimentos que temos do meio ambiente e das exigências de sua preservação, podemos projetar e construir usinas em condições muito mais favoráveis do que há trinta anos.

Por isso, e pela competência de nossos técnicos em barragens, pela seriedade dos órgãos de controle ambiental e pela capacidade de vigilância da sociedade, é que afirmo com grande satisfação que o Brasil deu um grande passo em direção ao progresso com a concessão da construção das usinas de Santo Antônio e de Jirau.

Como Senador por Rondônia e contumaz e persistente trabalhador em favor do progresso do meu Estado, da Amazônia e do Brasil, sinto orgulho em ver os meus esforços em favor dos projetos hidrelétricos do rio Madeira se tornarem realidade.

A construção das usinas do rio Madeira gerará milhares de empregos diretos na região e por diversos anos. Não só os empreendimentos das usinas, mas os que irão, através delas, para Rondônia, gerarão mais de trinta mil empregos diretos e em torno de cinquenta mil empregos indiretos.

Concedo, com muita satisfação, aparte ao nobre Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Raupp, eu peço um aparte a V. Ex^a para lhe parabenizar, porque desde que cheguei a esta Casa eu vejo V. Ex^a brigando por essas duas usinas e por esse seu gasoduto – V. Ex^a não falou no gasoduto hoje; estou fazendo o aparte para lhe cobrar isso! Rondônia está de parabéns por essas duas usinas, porque vai ser um dos fornecedores de energia para o País. Se o gasoduto sair, então, V. Ex^a estará com sua missão cumprida dentro desta Casa. Parabéns a V. Ex^a

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho. Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Grandes realizações aguardam o País com a disponibilização, a partir de 2013, da energia de Jirau e de Santo Antônio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como bem falou o Senador Augusto Botelho, eu não perdi de vista, eu ainda não arreei a bandeira do gasoduto. A bandeira está levantada, e pelo gasoduto tenho brigado todas as semanas, tanto aqui como lá no meu Estado. E, recentemente, o Ministro de Minas e Energia, Ministro Edison Lobão, afirmou-me que determinou a seus técnicos que coloquem, numa medida provisória – que virá para o Congresso, para a Câmara e para o Senado –, as bases da regulamentação do sistema isolado de energia – meu Estado, o Estado do Acre, e tantos outros Estados da Amazônia fazem parte desse projeto –, as condições para construção do gasoduto Urucu-Porto Velho.

Ainda quero ver esta obra de R\$3 bilhões, o aproveitamento do gás da Bacia do Urucu chegando a Porto Velho; está chegando em Manaus, para gerar energia para o Pólo Industrial de Manaus, e como o outro pólo mais próximo da Bacia do Urucu é Porto Velho – e há um projeto pronto neste sentido, com licença ambiental aprovada –, quero também, Senador Augusto, Sr^{as} e Srs. Senadores, que este gasoduto seja construído em Rondônia.

Por fim, agradeço ao povo de Porto Velho, por intermédio dos seus representantes legítimos, os Vereadores da Câmara de Porto Velho, que, ontem, concederam-me o título de Cidadão Honorário, a mim e à minha esposa, Deputada Federal Marinha Raupp, pelos serviços e pela luta que temos travado pelo povo da nossa capital.

Sou natural de Santa Catarina. Uma cidade do interior de Rondônia me adotou há 31 anos, e várias outras cidades já haviam seguido o mesmo exemplo, concedendo-me o título de Cidadão Honorário. E, ontem, foi a vez de a nossa capital, Porto Velho, conceder-me esse título, que agradeço de coração.

Com certeza esse título vai me estimular, tanto a mim quanto à Deputada Marinha, a trabalhar ainda muito mais por Rondônia, pela nossa capital, Porto Velho, e pelo Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho, como orador inscrito. S. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Mário Couto pela Liderança da Minoria.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer aqui uma homenagem ao Senador Sibá Machado,

que voltou ontem à condição de suplente, com o retorno da Ex^{ma} Senadora Marina Silva a esta Casa.

Muitas pessoas não sabem, mas Sibá Machado é agricultor e bacharel em Geografia, formado pela Universidade Federal do Acre (Ufac), e, atualmente, está fazendo sua tese de mestrado, que concluirá nos próximos meses.

É piauiense de União e casado com Rosali Scalabrin, com quem tem dois filhos, Daniel e Diego. Rosali se encontra na galeria de imprensa.

No Pará, Sibá iniciou sua trajetória política como ativista dos grupos jovens da Igreja Católica da região, na Prelazia do Xingu.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda no Estado do Pará, em 1983, Sibá foi eleito delegado sindical do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Prainha. Três anos depois, ele e a família se mudaram para o Acre, onde Sibá Machado consolidou sua vida política, após se filiar ao Partido dos Trabalhadores e contribuir para a construção do Partido no Estado.

Em 1991, Senador Paim, Sibá foi eleito Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e foi reeleito em 1994. Em 1994 também, entrou pela primeira vez numa disputa de cargo político, quando se candidatou a Deputado Federal pelo Estado e foi eleito o 11º candidato mais votado no Estado. Nesse ano, por apenas 14 votos, o PT do Acre deixou de eleger um Deputado Federal, que era o nosso companheiro Sibá Machado.

Dois anos mais tarde, Sibá foi candidato pelo PT para disputar a Prefeitura de Plácido de Castro, onde foi o segundo mais votado. Em 1998, as urnas apontaram Sibá Machado como o primeiro suplente de Deputado Estadual do PT do Acre.

Em 1999, na gestão do Governador do Estado à época, Jorge Viana, Sibá assumiu a Secretaria Executiva de Extensão Rural e Garantia da Produção, o que corresponde à Presidência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) local.

Em 2001, com ampla maioria dos votos dos filiados, foi eleito, nas Diretas do PT, Presidente Estadual do Partido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um ano depois, Sibá Machado foi indicado pela militância e pelos filiados à primeira suplência da Senadora Marina Silva.

Aqui, no Senado, o Senador Sibá atuou com muita propriedade em defesa do Acre e da Amazônia. Foi um dos que trouxe o tema à discussão nesta Casa, convocando as primeiras audiências a respeito de um assunto do qual o Senador Alberto Silva gostava muito: o *biodiesel*. Em relação a isso, o Brasil e

a humanidade terão uma dívida com Sibá, porque ele ajudou a apontar um novo caminho, uma alternativa de energia, para mantermos o País e o mundo com o desenvolvimento que desejamos.

Esteve comigo em Roraima. Viajamos juntos em missões pela Amazônia à Petrobras. Lá, em Roraima, discutimos com o PT ações positivas para nosso Estado – inclusive, uma delas vai ser realizada em agosto, e ele está convidado para dissertar, para apresentar uma palestra sobre *biodiesel* no meu Estado.

Sibá também se tornou, ao longo desses cinco anos, um grande amigo meu pessoal e desta Casa. Angariou o respeito de todos os seus companheiros. Veio de um lar humilde, e seus pais forjaram nele um caráter de homem do qual precisamos muito neste País para conseguirmos o que queremos, que é a melhoria das condições de vida dos mais necessitados.

Tenho a certeza, Sibá Machado, que V. Ex^a, lá no Acre, agora, vai trabalhar pelos acreanos, mas eles vão mandá-lo de volta para cá brevemente, para trabalhar por todos os brasileiros e, principalmente, para ver seus projetos, como o do *biodiesel* – pelo qual V. Ex^a é apaixonado, tenho certeza disso –, tornarem-se uma das soluções para a humanidade em relação à energia.

Em nome do povo de Roraima, desejo que V. Ex^a continue sua luta, não esmoreça, continue firme e também nunca ceda seus princípios morais no seu trabalho de político.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Fará uso da palavra...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Com todo o prazer, concedo-lhe o aparte, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Augusto Botelho, permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Foi dado um aparte ao Senador Paim.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – E concederei aparte também ao Senador Jucá.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Farei o aparte em um minuto só. Senador Augusto Botelho, quero fazer também uma homenagem a V. Ex^a. Dizem, Sibá, que a sabedoria está nos cabelos brancos. Não é que V. Ex^a seja o mais idoso do Senado – e não o é –, mas seus cabelos brancos mostram sabedoria. V. Ex^a fez um belo histórico aqui da vida do nosso lutador, do nosso guerreiro, homem que defendeu sempre todos, mas, com carinho especial, o povo da floresta. V. Ex^a merece meus cumprimentos pela forma transparen-

te, clara e tranqüila com que fala do Sibá: de menino a líder sindical, ao grande líder político atual do Acre. Quero só complementar, Sibá, dizendo que, hoje, haveria um debate na Câmara dos Deputados. Senador Romero Jucá, qual era o assunto da Bancada do PT? Exatamente os projetos que tratavam da questão dos aposentados e do fator previdenciário. Mas, quando eu disse que às 16h eu teria de estar aqui, para prestar, junto com todos os Senadores, esta homenagem, eles suspenderam a reunião e a marcaram para outro dia, em homenagem a você, Sibá Machado. Tenho certeza de que essa foi uma homenagem não só da Bancada do PT na Câmara, mas de todos os Parlamentares. É sempre uma alegria falar de você, Sibá! Senador Augusto Botelho, parabéns pelo brilhante pronunciamento que faz! No meu entendimento, foi o melhor de todos, foi o coroamento desta sessão de homenagem ao nosso querido Senador Sibá Machado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Paim.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de, como Líder do Governo, tratar de assunto relacionado ao discurso do Senador Augusto Botelho sobre o Senador Sibá Machado. Eu gostaria de dispor apenas de cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Gostaria de saber se o Senador Mário Couto permite ao Senador Romero Jucá fazer uso da palavra antes de S. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Estou aqui há muito tempo querendo falar do Sibá, e não me deixam! Mas S. Ex^a pode falar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Senador Mário Couto, Sr. Presidente.

Quero também, em nome do Governo, em nome da Liderança do Governo, em nome de todos os Parlamentares da Base do Governo, registrar que este momento é um misto de tristeza, mas também de reconhecimento.

O Senador Sibá Machado chegou aqui, vindo do Acre, com uma história de lutas, e o Acre retrata muito essa luta do povo da floresta. A própria formação do Estado do Acre, de certa forma, deixou no sangue do povo acreano um espírito guerreiro.

Sem dúvida alguma, o Senador Sibá, ao longo de todos esses anos, cresceu como Senador, cresceu como político. Pudemos testemunhar, aqui, a ação de um Senador que jamais teve medo de enfrentar os desafios, jamais teve medo de enfrentar a polêmica, jamais abriu mão dos seus ideais e daquilo em que acreditava. Defendeu o Governo, aqui, com bravura e com honra,

discordou do Governo nos momentos em que entendia que deveria discordar e, por isso mesmo, Sr. Presidente, foi escolhido Vice-Líder do Governo. O Senador Sibá, ao deixar o Senado, deixa-o também como Vice-Líder do Governo e vai fazer muita falta nesta Casa.

Receberemos a Senadora Marina de braços abertos, com o coração em festa, porque é uma pessoa carinhosa, é uma pessoa que diz muito a todos nós, mas que bom seria se os Estados pudessem ter quatro Senadores – e eu disse isso, há pouco, à imprensa. O Senador Sibá precisava continuar no Senado, e tenho certeza de que ele vai continuar em Brasília, porque o Governo reconhece seu trabalho e precisa de pessoas com a dedicação e com o espírito público do Senador Sibá ocupando cargos relevantes aqui, em Brasília. S. Ex^a vai continuar lutando pelo povo do Acre, mas tenho certeza de que estará aqui, ao lado do Presidente Lula, somando esforços, para que possamos fazer um Governo cada vez melhor.

Então, Senador Sibá, leve nosso abraço, nosso carinho, nossa amizade, nossa admiração e nossa gratidão, pela ação, pelo trabalho e pela coragem que teve durante todos esses anos.

Como disse o Senador Augusto Botelho, tenho certeza de que V. Ex^a virá, representando o Estado do Acre, em outras missões. Sem dúvida, o Estado do Acre não vai abrir mão de quem tem a bagagem, a visão e a experiência que V. Ex^a adquiriu ao longo desses anos todos, com a sua juventude. O Estado do Acre não vai abrir mão de ter um representante da altura, do compromisso e da dignidade de V. Ex^a.

Então, leve nosso abraço. Vamos ficar saudosos, mas nos encontraremos em missões em prol do Governo Lula, porque há muito o que fazer pelo Brasil, e V. Ex^a poderá colaborar muito com isso.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, como Líder da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, até que enfim chegou a hora de eu externar, também, os meus sentimentos na despedida do Senador Sibá Machado.

V. Ex^a, para mim, é um exemplo de persistência. O Senador Flexa Ribeiro, brincando com V. Ex^a – não sei se é verdade ou se foi brincadeira – disse que V. Ex^a já foi até coveiro em cemitério. É verdade? Está aí o exemplo da persistência. Hoje, é Senador da República.

Senador Sibá, V. Ex^a é um homem simples, humilde, amigo, um homem sério, honesto, e V. Ex^a re-

cebe, hoje, desta tribuna, os elogios de um Senador Líder da oposição no Senado, porque V. Ex^a merece a nossa gratidão.

Faço coro com todos nestas simples palavras que dedico a V. Ex^a, neste momento triste para nós, por perdermos V. Ex^a, que é um amigo acima de tudo. Mas faço coro com todos os Senadores: V. Ex^a vai deixar uma profunda saudade em todos nós. Esperamos, em breve, que V. Ex^a volte a esta Casa para fazer parte dos Senadores que orgulham o Senado Federal.

Meus parabéns pelo que você é.

Sr. Presidente, neste final de semana eu não fui a Macapá, mas fui ao Estado do Pará, a Conceição do Araguaia, uma cidade linda, uma cidade às margens do rio Araguaia, Sr. Presidente.

Eu pensei, Senador Mão Santa e Senador Romero Jucá, que o Pará estivesse sofrendo só com a crise da violência e com a crise da saúde. Infelizmente, não são só as duas crises, mas a da educação também.

Observamos, ali, Senador Flexa, eu e V. Ex^a, o descaso do Governo estadual com as escolas públicas estaduais daquele maravilhoso Município de Conceição do Araguaia.

Os próprios alunos, Sr. Presidente, foram ao nosso encontro com faixas, reclamando do abandono e do desprezo para com as escolas estaduais do Município. E onde está a responsabilidade do gestor municipal?

A nossa tarefa e a nossa obrigação, Senador Flexa Ribeiro, como paraenses defensores do Estado do Pará, que não param, percorrendo aquele Estado e verificando as suas dificuldades, neste momento, é denunciar. E, aqui, eu estou fazendo uma denúncia, por responsabilidade própria, minha responsabilidade! Eu assumo a responsabilidade.

Não posso permitir, Senador Flexa Ribeiro, e tenho certeza de que V. Ex^a concorda comigo, vendo esse exemplo de descaso, esse exemplo de incompetência, que fiquemos calados. É a nossa obrigação, é a Constituição que nos obriga, é a Constituição brasileira que nos manda fiscalizar o dinheiro público, o dinheiro federal.

A cidade de Conceição do Araguaia parece ter passado por uma guerra. Está toda destruída, com as ruas esburacadas.

Presidente Papaléo Paes, V. Ex^a tem uma experiência grande em política, pode ser até meu professor em política, tenho certeza disso.

V. Ex^a, Senador Mão Santa, que é um *expert* nesse assunto, olhe para mim. V. Ex^a já foi Governador. Olhe para mim e veja se não concorda com o que vou falar agora.

Senador Duque, quando entro numa cidade do interior e vejo a cidade destruída, abandonada, suja, e o funcionalismo público não pago, eu vejo que ali tem alguma coisa que precisa ser fundamentada, fiscalizada. Aí, não tem erro: procura que tem rabo de gato. Não tem erro! Todas as experiências que tive na vida com essa minha fundamentação deram certo.

Cadê a verba do Fundeb? Onde está a verba do Fundeb? Se as escolas estão destruídas – e não é só uma, são várias escolas, Senador Flexa Ribeiro –, se as escolas estão destruídas, pergunto eu, aqui nesta Casa, aqui neste Senado: onde foi colocada a verba do Fundeb?

Nós precisamos fiscalizar. Eu quero que V. Ex^a assinasse comigo esses dois requerimentos, para mostrar à população paraense, à população do interior do meu Estado que nós assumimos com ela um compromisso de trabalho aqui, nesta Casa. Nós andamos pelo interior do Estado, fiscalizando o uso das verbas públicas, e ali, naquela terra querida, bonita e maravilhosa chamada Conceição do Araguaia, precisa haver uma fiscalização federal.

Eu estou encaminhando à Mesa um requerimento, Sr. Presidente, e peço urgência nas apurações e no encaminhamento dessa matéria, com base no que preceitua o §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Estamos requerendo ao Ministério da Educação informações sobre todos os repasses do Fundeb realizados ao Município de Conceição do Araguaia. Eu quero saber para onde foi esse dinheiro, no Estado do Pará, desde janeiro de 2007 até os dias atuais, assim como suas respectivas prestações de contas.

Aqui está o requerimento encaminhado ao Ministério da Educação. Agora vamos mais longe: vamos ao Procurador-Geral da República, Senador Flexa Ribeiro! É preciso que esses Prefeitos saibam...

Senador Flexa Ribeiro, vou lhe fazer algumas perguntas: de onde é esse Prefeito?

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou encerrar, Sr. Presidente.

A que partido esse Prefeito pertence, Senador Flexa Ribeiro?

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Permita-me. De onde é esse Prefeito? Se ele for do PT, a Governadora do Pará é do PT, então, não há problema. Acredito que ele não seja do PT, porque se ele fosse

do PT, lógico, a Governadora do Pará é do PT, logo se resolveria essa situação dos estudantes de Conceição do Araguaia. Será que esse Prefeito é do PT, Senador? Diga-me.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mário Couto, V. Ex^a faz um pronunciamento da maior importância ao defender os interesses dos nossos irmãos paraenses. Relata também a viagem que fizemos, no sábado, ao Município de Conceição do Araguaia – a respeito deste assunto, farei um pronunciamento sobre o VI Encontro Regional do PSDB. Lamentavelmente, Senador Mário Couto, vou ter de dizer a V. Ex^a o que todo o Pará sabe: o Prefeito de Conceição do Araguaia é do PT.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O Presidente da República é do PT; a Governadora do Pará é PT; o Prefeito é do PT, e as escolas destruídas!

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Totalmente destruídas... Isso nos foi relatado pelos alunos, que, inclusive, ficaram de fazer um movimento na cidade, para poderem estudar. Eles reivindicam que as escolas tenham, pelo menos, as condições mínimas de serem frequentadas.

Além de recuperar as escolas, a Governadora tem de resolver o problema da greve dos professores, que estão parados por falta de diálogo. Vou assinar, com muita honra, o requerimento junto com V. Ex^a, para que possamos saber qual o destino que está sendo dado aos recursos do Fundeb, dos quais 60% têm de ser usados para pagamento...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – ... dos professores e 40% devem ser investidos na construção e na recuperação de escolas públicas. No Estado do Pará, a educação, como a saúde e a segurança, está um caos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, já vou encerrar.

Antes, porém, quero olhar para as câmeras da TV Senado e mandar um recado ao Prefeito de Conceição do Araguaia. Nada tenho eu a ver, Prefeito, com a fiscalização do seu Município, que é responsabilidade dos Vereadores de Conceição do Araguaia. Nada eu tenho a ver, Prefeito, com as verbas estaduais, que são deslocadas para o seu Município, porque são de competência dos Deputados estaduais. Mas, meu amigo Prefeito, no que se refere às verbas federais, estas competem a nós, compete a mim, a responsabilidade. Peço a V. Ex^a que me perdoe, Prefeito, mas eu não vou abrir mão do meu direito.

Recupere as escolas imediatamente, Prefeito, senão o senhor vai ser fiscalizado! Quero saber para onde foram as verbas do Fundeb, Prefeito!

E eu vou saber, Prefeito!

Passo a ler Ofício encaminhado ao Procurador-Geral da República:

“Sr. Procurador-Geral da República,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a V. Ex^a para fazer chegar ao seu conhecimento a real situação das escolas do Estado do Pará.

Em minha recente visita ao Município de Conceição do Araguaia, pude constatar o descaso das autoridades estaduais e municipais com relação às mínimas condições de conservação das unidades da rede pública de ensino. Naquela região, os próprios alunos denunciam o total abandono das escolas que frequentam e questionam a aplicação da verba do Fundeb, fatos esses, passíveis de uma averiguação mais aprofundada, no meu entender.

Diante disso, venho encarecer a atuação do Ministério Público Federal para apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos destinados àquele Município.”

Esperando merecer a sua valiosa atenção e, no aguardo de informações sobre o assunto, quero apresentar a V. Ex^a meus agradecimentos, reafirmando-lhe as expressões de minha mais alta estima e cordial apreço.

Senador Mário Couto e Senador Flexa Ribeiro”.

É dinheiro do povo, Senador Flávio! É o imposto que o povo paga que vai para aquela prefeitura, para dar condição aos alunos que frequentam os colégios daquela localidade. Mas isso não tem sido feito; mas vão ter de fazer!

Sr. Presidente, desço desta tribuna certo de que cumpri o meu dever. Eu sei que vão me chamar de chato. Podem me chamar do que quiser. Estou cumprindo o meu dever e a minha obrigação de Senador da República na fiscalização da verba federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Ofício GSMCOU - 208/2008

Brasília, 20 de maio de 2008

Senhor Procurador-Geral da República,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a V.Exa. para fazer chegar ao seu conhecimento a real situação das escolas estaduais do Estado do Pará.

Em minha recente visita ao município de Conceição do Araguaia, pude constatar o descaso das autoridades estaduais e municipais com relação às mínimas condições de conservação das unidades da rede pública de ensino. Naquela região, os próprios alunos denunciam o total abandono das escolas que freqüentam e questionam a aplicação da verba do FUNDEB, fatos esses, passíveis de uma averiguação mais aprofundada, no meu entender.

Diante disso, venho encarecer a atuação do Ministério Público Federal para apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos destinados àquele município.

Esperando merecer a sua valiosa atenção e, no aguardo de informações sobre o assunto, quero apresentar a V.Ex.^a meus agradecimentos, reafirmando-lhe as expressões de minha mais alta estima e cordial apreço.

Atenciosamente,


Senador MÁRIO COUTO

Ex.mo Sr.
Dr. ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
DD. Procurador Geral da República
Ministério Público Federal
SFAS Q. 4, Conj. C
70050-900 Brasília - DF

GABINETE DO SENADOR MÁRIO COUTO
Ala Filinto Müller Gab. 02

REQUERIMENTO Nº _____/2007

Com base no que preceitua o § 2º, do Art. 50, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, estamos Requerendo ao Ministério da Educação informações sobre todos os repasses do FUNDEB, realizados ao Município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, desde janeiro de 2007 até os dias atuais, assim como suas respectivas prestações de contas.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2008.

Senador Mário Couto
PSDB/PA

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

– Obrigado, Senador Mário Couto.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 618, DE 2008

Com base no que preceitua o § 2º, do Art. 50, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, estamos Requerendo ao Ministério da Educação informações sobre todos os repasses do FUNDEB, realizados ao Município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, desde janeiro de 2007 até os dias atuais, assim como suas respectivas prestações de contas.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2008.

Senador Mário Couto
PSDB/PA



SEN ELEVA ZIGERU
PSDB - PA

REQUERIMENTO Nº 619, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Ministro da Defesa, Exmo. Sr. Nelson Jobin, o presente pedido de informações, com vistas a subsidiar a atuação parlamentar deste Senador:

- 1) Qual o número de profissionais que trabalham no monitoramento do controle de tráfego aéreo, separando-os por Cindacta e por civis e militares?
- 2) Qual o horário de trabalho (turnos) dos profissionais que atuam no monitoramento do controle de tráfego aéreo?
- 3) Houve alteração da carga horária de trabalho comparando-se os períodos de antes e depois da chamada “crise aérea”?
- 4) Há escala de folgas? Há interrupção para lanche e/ou almoço?
- 5) Em caso de falta do profissional escalado para substituir aquele que está encerrando o seu turno de trabalho, qual a providência que é adotada?
- 6) Qual o número ideal de profissionais para o monitoramento do controle de tráfego aéreo no Brasil?
- 7) Quantos profissionais (militares) são formados anualmente para o monitoramento do controle de tráfego aéreo?
- 8) Quantos profissionais (civis) são formados anualmente para o monitoramento do controle de tráfego aéreo e, destes, quantos são absorvidos pelos Cindactas?

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2008


Senador EXPEDITO JÚNIOR

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 620, DE 2008

Requeiro nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto de aplauso a ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ pelos seus 32 anos.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente, Drº ELIEZER LACERDA E DO Diretor jurídico, Drº MATUZALÉM BERNARDO.

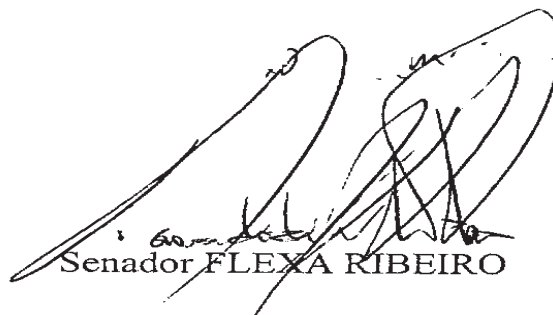
JUSTIFICATIVA

A Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará – ASSOJUPA – nasceu no dia 13 de maio de 1976, em pleno regime militar.

Nesse contexto histórico e político, por fruto do esforço, coragem e abnegação de alguns valentes e idealizadores Oficiais de Justiça, nasce a Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará – ASSOJUPA, tendo como missão precípua, em defesa dos interesses dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará, se opor ao regime e à administração, reivindicar e defender os direitos de seus associados.

Hoje, com 32 anos de idade, a entidade continua atuar na defesa dos interesses dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará, em especial os associados espalhados pelas mais longínquas comarca deste Estado, por contribuírem de todas as formas para manter aceso esse ideal de justiça em prol desta indispensável categoria de servidores para o Poder Judiciário e para a sociedade paraense.

Sala das Sessões, de em 20 de maio de 2008



Senador FLEXA RIBEIRO

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 621, DE 2008

Requeremos, nos termos regimentais, neste 20 de Maio de 2008, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento da escritora paulista e cidadã baiana Zélia Gattai, integrante da Academia Brasileira de Letras, ocorrido em Salvador no dia 17 de maio de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

A escritora, fotógrafa e memorialista Zélia Gattai destacou-se pela militância na vida política nacional e pela sua obra cultural composta de nove livros de memórias, três livros infantis, uma fotobiografia e um romance. Foi casada durante cinqüenta e seis anos com o escritor Jorge Amado, quando tornou-se viúva em 2001. A vida do casal foi profícua e repleta de cumplicidade nos objetivos políticos e literários, oferecendo ao povo brasileiro e baiano dois membros da mais alta grandeza para Academia Brasileira de Letras.

Zélia Gattai Amado, filha de imigrantes italianos, atuou no movimento político-operário de imigrantes italianos, espanhóis, portugueses, no início do século XX. Foi casada com Aldo Vêiga, com quem teve um filho, Luiz Carlos, nascido em São Paulo em 1942. Em 1945, conheceu Jorge Amado na condição de leitora entusiasta do escritor baiano. Eles trabalharam juntos no movimento pela anistia dos presos políticos. A união do casal deu-se poucos meses depois. A partir de então, Zélia Gattai trabalhou ao lado do marido, passando a limpo, à máquina, seus originais e o auxiliando no processo de revisão. Em 1946 foram morar no Rio de Janeiro em razão da eleição de Jorge Amado para Câmara dos Deputados. Em 1948 juntamente com o filho João Jorge acompanhou Jorge Amado no exílio, quando o escritor perdeu o mandato em razão do Partido Comunista ter sido considerado ilegal. Viveram em Paris por três anos, período em que Zélia Gattai fez os cursos de civilização francesa, fonética e língua francesa na Sorbonne. De 1950 a 1952, a família viveu na Checoslováquia, onde nasceu a filha Paloma. Foi neste tempo de exílio que Zélia Gattai começou a fazer fotografias, tornando-se responsável pelo registro, em imagens, de cada um dos momentos importantes da vida do escritor baiano.

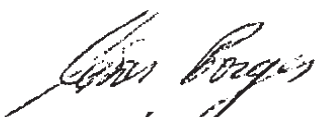
Em 1963, mudou-se com a família para a casa do Rio Vermelho, em Salvador, na Bahia, onde tinha um laboratório e se dedicava à fotografia, tendo lançado a fotobiografia de Jorge Amado intitulada Reportagem incompleta. Zélia Gattai iniciou sua carreira de escritora aos 63 anos de idade com o livro *Anarquistas, graças a Deus*, que foi um sucesso editorial com mais de duzentos mil exemplares vendidos no País. Alguns de seus livros foram traduzidos para o francês, o italiano, o espanhol, o alemão e o russo. *Anarquistas, graças a Deus* foi adaptado para televisão e *Um chapéu para viagem* foi adaptado para o teatro.

Em 1984 recebeu o título de cidadã da cidade de Salvador, Na França, recebeu o título de Cidadã de Honra da comuna de Mirabeau (1985) e a Comenda des Arts et des Lettres, do governo francês (1998). Recebeu ainda, no grau de comendadora, as ordens do Mérito da Bahia (1994) e do Infante Dom Henrique (Portugal, 1986).

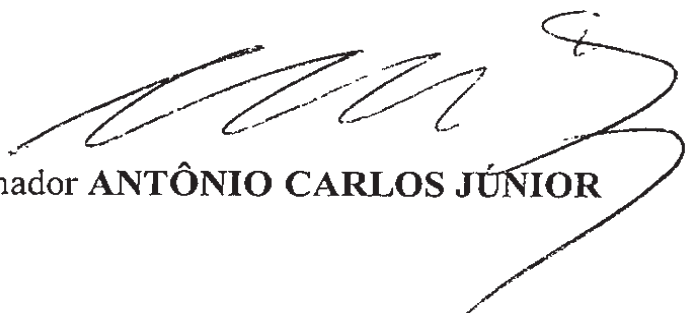
Em 2001, foi eleita para a Academia Brasileira de Letras, para a cadeira 23, anteriormente ocupada por Jorge Amado, que teve Machado de Assis como primeiro ocupante e José de Alencar como patrono. No mesmo ano, foi eleita para a Academia de Letras da Bahia e para a Academia Ilheense de Letras. Em 2002, tomou posse nas três. Os seus livros receberam prêmios, destacando-se Prêmio Paulista de Revelação Literária de 1979 (*Anarquistas, graças a Deus*), o Prêmio Destaque do Ano de 1988 (Jardim de inverno) e o Prêmio Alejandro José Cabassa, da União Brasileira de Escritores, em 1994 (*Chão de meninos*).

É por toda essa importante e valorosa contribuição de Zélia Gattai para a Bahia e o Brasil que requeremos esse Voto de Pesar, que é uma justa homenagem do Senado Federal a essa brasileira que marcou a vida cultural e literária do Brasil e com essa proposição se solidariza com a família e o povo baiano enlutados.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2008.



Senador **CÉSAR BORGES**



Senador **ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lidos vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 622, de 2008

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre imóveis desocupados administrados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre imóveis desocupados administrados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA:

1. Quantos imóveis são administrados atualmente pelo IBAMA?
2. Qual a localização desses imóveis?
3. Destes, quantos estão desocupados?
4. Por que o IBAMA mantém esses imóveis desocupados?
5. Quão o atual estado de conservação dos imóveis desocupados?
6. Quanto o custo mensal de cada um desses imóveis? Relacionar os tipos de gastos.

7. O IBAMA já solicitou a devolução desses imóveis para a União? Já foi atendido nessa solicitação? Caso não tenha sido atendido, qual a justificativa apresentada?

JUSTIFICATIVA

O jornal *Correio Braziliense*, em sua edição de 18 de maio do corrente, publicou matéria intitulada “Dinheiro pelo ralo”, mostrando que o Instituto Brasileiro do Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA mantém apartamentos vazios que resultam numa despesa anual da ordem de R\$ 16,8 mil.

O *Correio* procurou o IBAMA solicitando informações sobre os imóveis desocupados. Segundo a matéria, “A autarquia apenas informou que administra cinco imóveis e quer devolvê-los, mas não esclareceu por que os dois apartamentos estão vazios há tanto tempo, não permitiu visita aos mesmos nem prestou informações sobre a localização e características dos outros três imóveis. A reportagem insistiu na busca de informações na última sexta-feira, mas a direção do IBAMA disse apenas que não se pronunciaria a respeito do assunto”.

Assim, o presente requerimento pretende esclarecer o conteúdo da matéria, visando a dar transparência à forma como são aplicados os recursos públicos por parte da União, seus órgãos e entidades.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

Líder do PSDB

*LEGISLAÇÃO CITADA***CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

.....
Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

.....
§ 2º. As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**SUBSEÇÃO II***Dos Requerimentos de Informações (Const., art. 50, § 2º)*

Art. 215. São escritos os requerimentos não referidos no art. 214 e dependem de votação por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, salvo os abaixo especificados:

I - dependentes de decisão da Mesa:

a) de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República (Const., art. 50, § 2o);4

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I - serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

Art. 217. O requerimento de remessa de documentos equipara-se ao de pedido de informações.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, sem prejuízo da ordem de inscrição.

A V.Ex^a, que terá dez minutos, peço rigor no cumprimento do tempo.

Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias, enquanto o Senador Flexa Ribeiro se dirige à tribuna.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, enquanto o Senador não chega à tribuna, pergunto a V. Ex^a se ainda hoje teremos Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Osmar Dias, conversei com o Presidente da Casa e S. Ex^a pediu-me que tivéssemos paciência. Daremos início à Ordem do Dia mais tarde, provavelmente às 18 horas, em virtude de a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) estar reunida. A Senadora Marisa Serrano, que a preside, solicitou o tempo necessário para encerrar a reunião.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Quero registrar que não concordo. Sei que isso não vai mudar nada, que a CPMI vai continuar funcionando e que a Ordem do Dia só irá começar após às 18 horas. No entanto, regimentalmente, a sessão do Plenário tem preferência. Os trabalhos da CPMI deveriam ter sido interrompidos para que a Ordem do Dia fosse realizada, e, então, somente depois de encerrada, retomariamos a reunião da CPMI. Mas, como é uma decisão da Mesa, quero apenas registrar o meu protesto pelo desrespeito ao Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Estou de acordo com V. Ex^a.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a terá dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para falar com os nossos amigos do Estado do Pará, em especial, da Regional do Sul do Pará, do Araguaia.

Estivemos, neste sábado, no 6º Encontro Regional do PSDB, na cidade de Conceição do Araguaia, cidade-mãe de todos os Municípios, Municípios esses que, depois, foram desmembrados, e que hoje ajudam o desenvolvimento do nosso Estado, uma cidade, como disse o Senador Mário Couto – que comigo lá esteve em visita, além do Deputado Federal Wandenkolk Gonçalves e a Deputada Tetê Santos –, que tem potencial turístico da maior importância, pois fica às margens do rio Araguaia. Mas, é uma cidade, diria, Senador Mário Couto – esta a impressão que nós temos –, fantasma;

uma cidade totalmente abandonada, tal o estado em que se encontra a sua população, que está desatendida em todas as suas necessidades básicas. Inclusive, Senador Papaléo Paes, no que seria a primeira obrigação de um Prefeito: que é cuidar da sua cidade, tapando os buracos, limpando as ruas, capinando os matos nas praças. Mas o que vimos lá, lamentavelmente, foi o abandono total. Mas, sobre isto, o Senador Mário Couto já fez referência em seu pronunciamento.

Eu quero aqui registrar e agradecer aos organizadores do nosso VI Encontro Regional do PSDB, principalmente o anfitrião deste evento o Sr^o Alberto Branco, que também é nosso pré-candidato à Prefeitura de Conceição do Araguaia, o nosso companheiro será, sem sombra de dúvida, eleito naquele Município, porque já foi Prefeito em mandatos anteriores, e o povo sente saudade de um administrador que tenha um carinho maior por conceição do araguaia, que se empenhe em melhorar as condições de vida daquela população.

Eu não poderia deixar de citar os Municípios que participaram: o Município de Água Azul do Norte, de Sapucaia, de Floresta do Araguaia, de Ourilândia do Norte, de Pau d'Arco, de Rio Maria, de Redenção, de Santa Maria das Barreiras, de Santana do Araguaia, de Tucumã, de Xinguara e de Conceição do Araguaia. Os representantes desses Municípios foram todos recebidos por Alberto Branco, todos os seus Prefeitos, como o Prefeito Marquinho, de Sapucaia, que há pouco estava aqui conosco, na tribuna de honra do Senado, junto com o Presidente da Câmara, o Vereador Telmi de Brito, com o Vereador Paulo Rodrigues e com o Secretário Municipal de Educação, Walter Júnior, que lá estiveram conosco no sábado, discutindo todos os interesses daquela região. É uma região que cresce e que se desenvolve a olhos vistos, e é preciso retomar a vontade de administrar aqueles Municípios.

Eu quero deixar aqui um abraço, em nome do Alberto Branco, a todos os nossos companheiros, do Partido da Social Democracia Brasileira, que compareceram a essa regional do sul do Estado.

Registro também, Senador Papaléo Paes, aquilo que nos foi pedido pelos estudantes secundaristas de Conceição do Araguaia, a que o Senador Mário Couto aqui fez referência. Fomos recebidos lá por vários estudantes. Registrei o nome aqui de duas lideranças, o Claudivon Gomes da Silva e o Carlos Átila, mas eram vários os estudantes, pedindo que viéssemos aqui, à tribuna do Senado, e denunciássemos as condições das escolas de Ensino Fundamental de Conceição do Araguaia. Eu anotei, porque eles colocaram lá as faixas e fizeram as solicitações: a Escola Bráulia Gurjão, a Escola Acy de Barros, a Escola Wilson Leite, a Escola 14 de Abril, a Escola Diocleciano Alves e a Escola Frei Gil de Vila Nova. Ora, Senador Mário Couto, essa lista aqui é tão extensa para um Município como Conceição

do Araguaia, que leva os Senadores, representantes do Estado do Pará, a fazer esse requerimento que V. Ex^a está encaminhando e que eu tenho a honra de subscrever, junto com V. Ex^a, pedindo informações para saber de que forma estão sendo usados os recursos que são transferidos constitucionalmente para o Estado do Pará, através do Fundeb, que tem que ser utilizado para que dê condições às escolas públicas funcionarem de forma correta.

Senador Mário Couto, o que temos que fazer aqui, lamentavelmente é fiscalizar, como V. Ex^a bem disse, para que nós possamos dar à população do Pará uma resposta, uma esperança de que dias melhores virão, porque nós estamos regredindo em relação ao que estava avançando o Estado do Pará. Esta é a realidade.

Para que o povo do Pará tenha idéia da regressão, Senador Papaléo Paes, no ano de 2006 foram investidos, no último ano do Governador Simão Jatene, em torno de R\$950 milhões de recursos próprios, recursos do Tesouro do Estado.

Em 2007, no primeiro ano do Governo do PT sabe quanto foi investido, Senador Mário Couto? Tão-somente R\$450 milhões, menos da metade do que se investiu em 2006. E as receitas do Estado do Pará continuam crescendo, não crescendo na velocidade que vinha no governo anterior, em função de várias ações que impedem o setor produtivo do Estado de avançar, ações essas que inibem a geração de emprego e renda, e coloco aqui como a mais importante, não somente ela, mas uma das mais importantes, a extinção pela atual Governadora da política de incentivos fiscais, Senador Geraldo Mesquita, para atrair investimentos para os Estados da nossa Região, da Região Amazônica, que disputam com o resto do Brasil a busca de novos investimentos.

O Estado do Pará tinha uma lei de atração de novos investimentos, mas a Governadora extinguiu essa lei e, lamentavelmente, tornou-se impossível atrair novos investimentos, mas o que se verifica é que o Pará, apesar do Governo do PT, continua crescendo, porque é um Estado que tem uma capacidade enorme, um potencial enorme de desenvolvimento através das riquezas que, pela generosidade divina, lá estão, e pelo seu povo trabalhador, mas parece que o Governo puxa para trás impedindo o avanço e a melhoria da qualidade de vida daquele povo tão trabalhador e tão ordeiro.

Eram essas as informações que eu queria trazer hoje à tribuna do Senado. Vou retornar amanhã, Senadores Papaléo Paes e Mário Couto, para falar do *slogan* do Estado do Pará. Pará Terra de Lei, esse é o *slogan*. Vou mostrar que entre o discurso e a prática há uma diferença muito grande com relação à não contratação dos promotores públicos que estão concursados, com verbas alocadas no Orçamento do Estado pela Assembleia Legislativa, por meio da Lei Orçamentária.

Lamentavelmente, a Governadora não repassa para o Ministério Público esses recursos, e as comarcas e municípios do Pará estão sem o atendimento principal, básico, que é o da fiscalização da Lei.

Mas eu falarei sobre isso no pronunciamento de amanhã.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, por permuta com o Senador Valter Pereira.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mário Couto, V. Ex^a falará após o Senador Francisco Dornelles, a quem já anunciei. Sei que o seu tema é importante demais para se tratar de maneira rápida.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero inicialmente afirmar que foi um privilégio para mim ter convivido com o Senador Sibá Machado durante esse período em que ele esteve no Senado e reiterar a ele o meu mais profundo respeito e admiração pelo trabalho por ele desenvolvido nessa Casa.

Sr. Presidente, o Governo, por meio do ilustre Ministro da Fazenda Guido Mantega, anuncia a criação de um Fundo Soberano com os objetivos múltiplos, quais sejam: impedir uma queda maior do dólar, ajudar no combate à inflação, apoiar projetos “estratégicos” de empresas brasileiras no exterior e formar uma poupança para momentos de crise.

O Ministro informou ainda que o novo mecanismo será formado com duas fontes de recursos: o excedente fiscal e a emissão de títulos do Tesouro Nacional no mercado para compra de dólares, que serão utilizados nos investimentos do fundo.

Sr. Presidente, entendo eu que a existência de superávit primário acima da meta fixada pelo Governo Federal deveria ser utilizada para reduzir a dívida pública imobiliária, que tem um custo excessivo em decorrência da política monetária conduzida pelo Banco Central e baseada em juros extremamente elevados. Não vejo sentido também para o Governo captar recursos a uma taxa de 11,75% e aplicar a uma taxa que será bem mais reduzida.

O assunto tem se mostrado extremamente polêmico.

Pretendo enumerar aqui algumas considerações feitas por entidades altamente respeitadas, por economistas, ex-Ministros de Estado e até mesmo por Ministro do atual Governo.

Inicialmente, refiro-me à síntese da Conjuntura da Confederação Nacional do Comércio, preparada pelo Ministro Ernani Galveias, em maio de 2008:

Para um País, como o Brasil, que convive com uma precária situação fiscal e a maior carga tributária do mundo, necessitando de maciços investimentos em infra-estrutura e sob a ameaça de uma crescente inflação, essa idéia de criação de um grande Fundo Soberano, com recursos novos, soa como uma aventura.

Professor Nelson Rocco – **Gazeta Mercantil**, 15 de maio de 2008:

Se o País tem de pagar juros paramentados pela Selic, de 11,75% ao ano, para rolar dívidas em torno de 50% do PIB, por que não usar o dinheiro gerado pelo superávit para pagar os débitos? Do ponto de vista de gestão do fluxo de caixa, seria melhor liquidar a dívida do que criar Fundo Soberano.

Ao administrar o Fundo Soberano, irá ao mercado comprar dólares para colocar no Fundo. Mas os recursos no mercado interno têm custo de quase 12% ao ano. Ao converter o dinheiro para dólares – a moeda do Fundo –, o governo irá pagar essa taxa de juros por uma moeda forte.

Ministro Máílson da Nóbrega – jornal **O Estado de S. Paulo**, 14-5-2008:

O Fundo em cogitação tem outros equívocos. Primeiro, vai aplicar seus recursos em papéis emitidos no exterior pelo BNDES e por empresas brasileiras. Concentrará seus riscos em um único país, o do proprietário do Fundo. Desprezará uma regra elementar de diversificação de riscos de aplicações em moeda estrangeira.

Ao contrário do que disse o ministro, o Fundo não deterá a valorização cambial. Por exemplo, se comprar papéis emitidos pelo BNDES, as divisas reingressarão no mercado, pois o banco precisará dos correspondentes reais para os desembolsos associados aos projetos que financia por aqui.

Professor Edmar Bacha, ex-Presidente do BNDES – jornal **O Globo**, 20-5-2008: “O Brasil não tem dinheiro para o Fundo Soberano, pois deve registrar déficit fiscal nominal de 2% do produto Interno Bruto (PIB). Essa coisa de superávit primário é mitologia. Temos déficit nominal”.

Economista Gustavo Franco, ex-Presidente do Banco Central do Brasil – jornal *O Globo*, 20/05/2008: “Seríamos o único país no mundo onde o Fundo Soberano toma dinheiro emprestado para funcionar e perde dinheiro”.

Ministro Pedro Malan – jornal **O Globo**, 20-5-2008:

Além de não reunir as condições fiscais, o Brasil não tem contas externas que justifiquem a criação de um Fundo Soberano. Os países que têm esse Fundo apresentam superávit estrutural nas contas externas, o que não é o caso brasileiro.

Professor Gustavo Loyola, ex-Presidente do Banco Central do Brasil – Tendências Consultoria Integrada, 14-5-2008:

O setor público continua estruturalmente apresentando déficits nominais substanciais e a dívida pública ainda se encontra em patamares elevados em proporção ao PIB. Nessas condições, a utilização de recursos fiscais para constituir o tal “Fundo Soberano” não faz o mínimo sentido. Parece óbvio que o objetivo do atual governo no campo fiscal deveria ser o de buscar o equilíbrio nominal das contas públicas e a redução do nível do endividamento público e não o de criar mecanismos para alavancar o gasto público.

Ministro Miguel Jorge, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior – jornal **Folha de S. Paulo**, 18-5-2008: “Que o Governo use a receita excedente do superávit primário para cortar tributos, e não para criar um Fundo Soberano”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, procurei, ao trazer para esta Casa opiniões sobre a constituição do Fundo Soberano, mostrar a complexidade da matéria e a polêmica que envolve sua criação. Entendo que o assunto deve ser tratado com maior cautela e profundidade.

Faço, pois, o seguinte apelo ao Ministro Mantega: caso deseje realmente criar o Fundo Soberano, não use medida provisória – não use medida provisória – mas sim projeto de lei, para que a sociedade e o Congresso Nacional possam discutir amplamente a conveniência de sua criação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Francisco Dornelles, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^o

sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes pareceres:

PARECER Nº 458, de 2008

DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Aviso nº 103, de 2007 (nº 471/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 004.479/2006-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente a Embargos de Declaração contra o Acórdão 2.021/2007-2ª Câmara, que julgou irregulares as contas do Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária – Iterra.

Relator: Senador Flexa Ribeiro

I - RELATÓRIO

A Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou a esta Casa cópia do Acórdão 3.393/2007-TCU- 2ª Câmara, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentaram, para análise e acompanhamento do Congresso Nacional.

A Tomada de Contas Especial, a qual foi concluída com o Acórdão ora em tela, foi motivada por requerimento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento n.º 13/2003 CN, conhecida como “CPMI da Terra”.

Aquelas constatações iniciais motivaram a instauração dos autos da presente TCE formados em virtude da determinação constante do subitem 9.3.6 do Acórdão nº 2.261/2005-TCU-Plenário, em razão de irregularidades na prestação de contas do Convênio CRT/RS/8.009/1999, registrado no SIAFI sob o nº 376.619, celebrado em 29/10/1999, entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária - ITERRA, tendo por objeto a formação de sessenta professores de escolas de assentamentos de reforma agrária do INCRA no Estado do Rio Grande do Sul, em nível de segundo grau, para magistério das séries iniciais (1ª a 4ª) do ensino fundamental - Magistério - Turma VII.

Foram apuradas irregularidades no sentido de ausência de documentos hábeis para a correta prestação de contas dos recursos repassados, sendo grande parte da prestação de contas apresentada composta por notas fiscais do próprio conveniado, alegando o mesmo que os recursos eram aplicados em diárias e alimentação pagas aos instruídos e instrutores.

O TCU no acórdão 2.021/2007-TCU- 2ª Câmara, AVS n.º 84, de 2007, já apreciado por esta Comissão, ao qual este Acórdão está apensado, decidiu por:

- a) rejeitar as contas e considerá-las irregulares;
- b) condenar o ITERRA a devolução dos recursos impugnados;
- c) aplicar multa ao ITERRA no montante de R\$ 8.000,00;
- d) aplicar multa de R\$2.000,00 à servidora do INCRA-RS que aprovou a prestação de contas com documentação imprópria; e
- e) encaminhar a presente decisão ao INCRA, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Congresso Nacional e ao MPU no RS.

O Acórdão em comento trata de embargos declaratórios interpostos pela Servidora Elisabeth Galvão, que requerendo isonomia com outros casos julgados pelo TCU, solicita redução da multa aplicada, o que é parcialmente atendido pela Corte de Contas que minora a multa aplicada para R\$ 1.575,00, reformando o item 9.5 da Decisão atacada.

É o Relatório.

II - VOTO

Inicialmente é importante consignar que esse processo apreciado pelo Tribunal de Contas da União e que chega a conclusão e a reparação de danos ao Erário, foi decorrente da ação fiscalizadora iniciada pelo Congresso Nacional por meio de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Ressaltamos que O ITERRA, junto com a ANCA-Associação Nacional de Cooperação Agrícola e a CONCRAB-Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária foram considerados como os principais braços do MST- Movimento dos Sem Terra, já que o mesmo não tem personalidade jurídica.

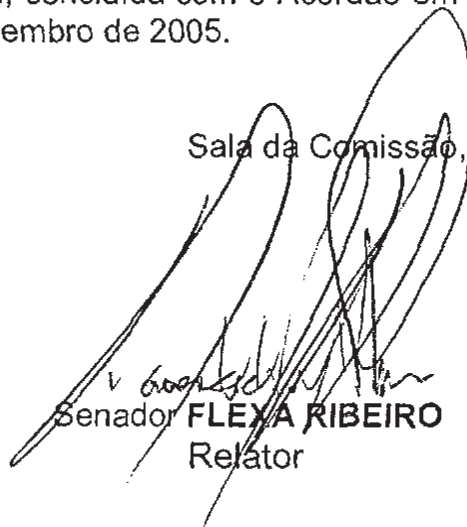
É importante, também, deixar registrado que este não é o único processo motivado por aquela CPMI que está chegando ao término e produzindo importantes efeitos de recuperação de recursos públicos mal empregados. O TCU, recentemente, condenou, também, o ITERRA no Acórdão 214/2007- Plenário e 1968/2007- 2ª Câmara, por razões semelhantes e identificadas em outros convênios.

Destacamos que, no nosso entendimento, a ação do TCU e do Congresso Nacional no exercício do Controle Externo, no caso ora em análise, está sendo exercida, porém para que a plenitude da atuação do Controle Externo, previsto nos arts 70 e 71 da Constituição Federal, e a preservação do Erário, como princípio Republicano, sejam integralmente atingidos, cabe ao Congresso Nacional instar o Poder Executivo à estabelecer mecanismos preventivos.

Nesse sentido, proponho que:

- a) Esta Comissão tome conhecimento do Acórdão ora em tela;
- b) Seja encaminhado cópia do inteiro teor deste acórdão ao Presidente e Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento n.º 00201/2007-SF, conhecida como "CPI das ONGs", cuja finalidade guarda correlação com a decisão da Corte de Contas, referente à Tomada de Contas Especial em razão de irregularidades na prestação de contas do Convênio entre o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o ITERRA- Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária;
- c) Encaminhe-se os autos ao arquivo, considerando que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 13/2003 CN, conhecida como "CPMI da Terra", que motivou a Tomada de Contas Especial, concluída com o Acórdão em questão, encerrou seus trabalhos em novembro de 2005.

Sala da Comissão, 06 de Maio de 2008.



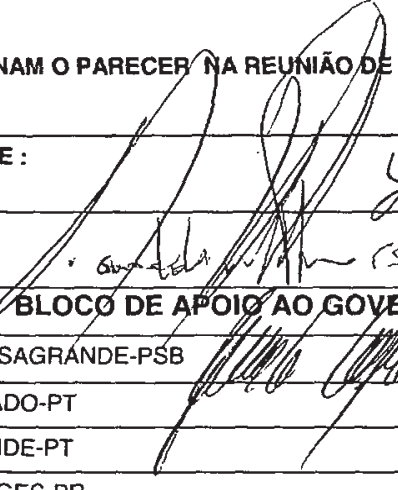
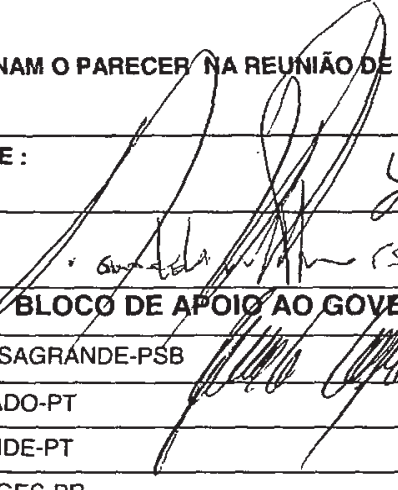
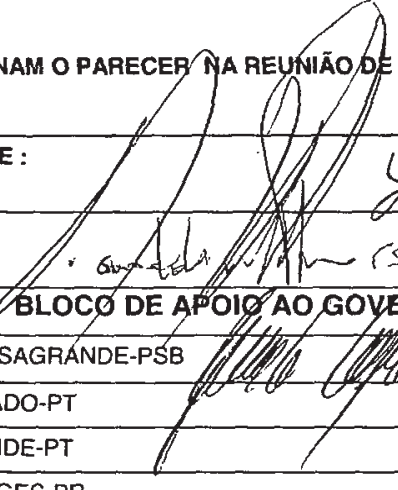
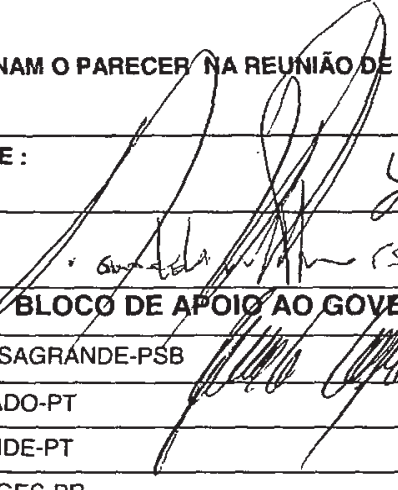
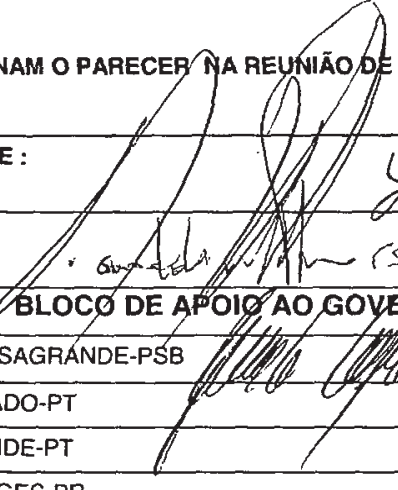
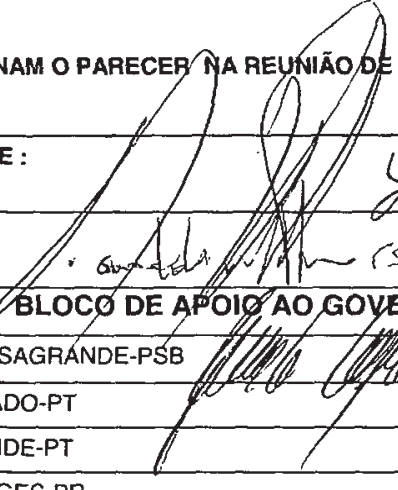
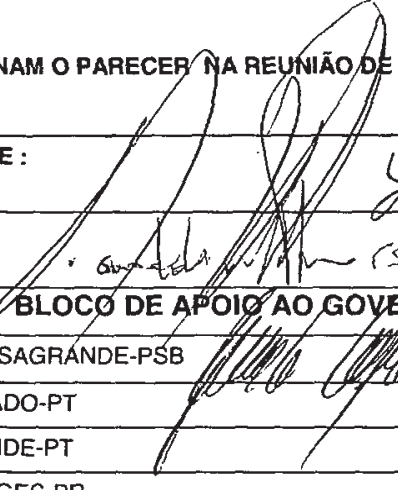
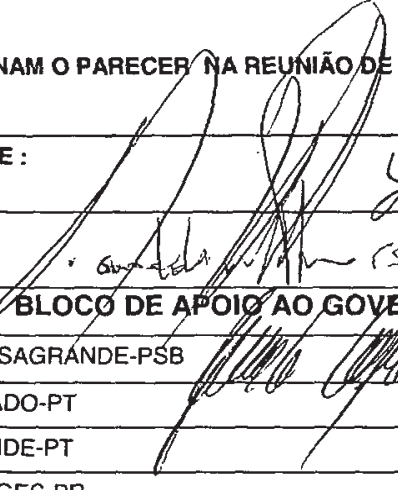
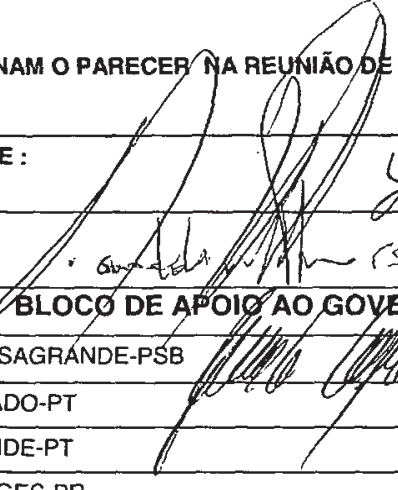
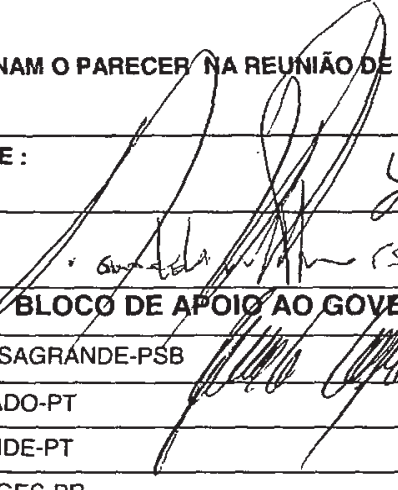
Senador **FLEXA RIBEIRO**
Relator

Senador **LEOMAR QUINTANILHA**
Presidente

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 84 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06, 05, 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :  (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR :  (SEN. VALTER PEREIRA)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB 	FLÁVIO ARNS-PT 
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B 
	EXPEDITO JÚNIOR-PR 
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM 	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM 	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
MÁRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB 	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB 	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
IM ARGELLO	
PDT	
FERRESON PÉRES	VAGO

PARECER Nº 459, de 2008

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Aviso n.º 108, de 2007 (n.º 1.888/2007, na origem), que *encaminha cópia do Acórdão proferido nos autos do processo n.º TC 005.126/1999-1, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente a pedido de reexame interposto nos referidos autos, que tratam de identificação de possíveis excessos em pagamentos efetuados a servidores e magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA e AP)*.

Relator: Senador **Gilberto Goellner**

I - RELATÓRIO

A Presidência do Tribunal de Contas da União - TCU, por meio do Aviso n.º 1888-Seses-TCU, de 05/12/2007, encaminhou a esta Casa cópia do Acórdão n.º 2605/2007, referente ao Processo n.º TC 005.126/1999-1, acompanhado do Relatório e Voto que a fundamentaram, para subsidiar a apreciação do Congresso Nacional.

Trata-se de Pedido de Reexame interposto pela Sra. Francisca Oliveira Formigosa, Desembargadora Federal do Trabalho no TRT/PA, contra decisões tomadas pelo Tribunal de Contas da União, fundamentadas em um relatório de auditoria efetuada no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA que havia identificado possíveis excessos em pagamentos efetuados a servidores e magistrados da referida Corte do Trabalho.

O Ministro Relator manifestou-se a favor da admissibilidade do referido Pedido de Reexame, negando-lhe, contudo, o provimento.

Seguindo o voto do Relator, os Ministros do Tribunal de Contas da União acordaram em:

1. conhecer o pedido de reexame interposto pela Sra. Francisca Oliveira Formigosa;
2. no mérito, negar provimento ao recurso
3. dar conhecimento à recorrente e ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região sobre o teor do presente Acórdão.

É o relatório.

II - VOTO

Pelo exposto, considerando-se que as providências cabíveis foram tomadas pelo Tribunal de Contas da União, somos pelo arquivamento do presente processo.

Sala da Comissão, 06 de Maio de 2008.


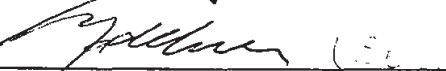
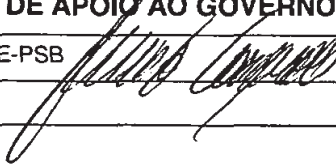
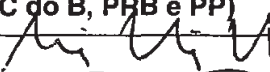

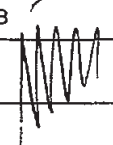
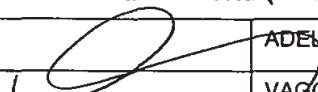

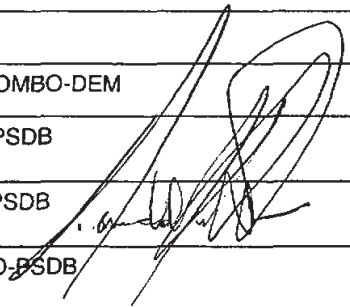
Senador
Presidente


Senador **GILBERTO GOELLNER**
Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 108 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/05/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : 	
RELATOR : 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB 	FLÁVIO ARNS-PT 
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT 
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR 
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM 	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
MÁRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB 	FLEXA RIBEIRO-PSDB 
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
IM ARGELLO	
PDT	
EFFERSON PÉRES	VAGO

PARECER Nº 460, de 2008

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Ofício “S” nº 53, de 2007 (nº 554 / 2007, na origem), da Prefeitura de Rio das Ostras, que *encaminha ao Senado Federal, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, informações com vistas a contratar empreendimentos por intermédio de parcerias público-privadas para complementar o sistema de esgotamento sanitário daquele município.*

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame nesta Comissão o Ofício “S” nº 53, de 2007 (Ofício nº 554/GAB, de 31 de julho de 2007, na origem), enviado pela Prefeitura de Rio das Ostras, situada no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao § 1º do art. 28 da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a qual *institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada (PPP) no âmbito da administração pública.*

O aludido documento informa que aquele município pretende contratar PPP para complementar o seu sistema de esgotamento sanitário. Já nos seus primeiros parágrafos, constata-se que a PPP visada gerará despesas de caráter continuado superiores a 1% da receita corrente líquida do ente em questão.

A complementação pretendida almeja atender regiões periféricas de Rio das Ostras, englobando parte das localidades de Cidade Beira-Mar, Cidade Praiana, Jardim Campomar, Jardim Miramar, Palmital e Serramar. São obras que requerem troncos coletores de longa extensão e elevatórias com grande profundidade e alta complexidade de construção. Caberá à iniciativa

privada realizar os investimentos necessários e assumir a operação do sistema como um todo, inclusive da estação de tratamento. Ademais, a empresa a ser contratada deverá promover melhorias na infra-estrutura das vias urbanas, como a execução de obras de micro e macro-drenagem de águas pluviais e pavimentação de logradouros.

Estima-se o montante a ser investido em R\$ 251 milhões, sendo que os trabalhos de implantação demandarão 24 meses, estendendo-se até o ano 2009. Ao seu término, estarão servidas de redes de coleta de esgoto mais de 60% da população local. Além do período de implantação, o parceiro privado deverá operar o sistema por quinze anos.

A Prefeitura argumenta que, à luz dos objetivos perseguidos, a PPP é modalidade de contratação mais apropriada, pois o empreendimento planejado requer significativo volume de investimentos no curto prazo, que não poderia ser integralmente suportado pelo poder público local, ao mesmo tempo em que não gera receitas suficientes para que seja, por si só, atraente para a iniciativa privada.

O modelo aventado prevê que o parceiro privado será ressarcido pelos investimentos realizados e pelos serviços prestados por meio de contraprestação mensal a ser paga pelo Município. Eventual cobrança direta de tarifa ao usuário será efetuada pelo Município e a ele pertencerá. Os recursos e as garantias provirão do Fundo de Parcerias Público-Privadas, constituído pela Lei Municipal nº 1.029, de 2006. O fundo garantidor será composto por *royalties* associados ao resultado da exploração de petróleo e gás natural.

Os pagamentos à concessionária ocorrerão em parcelas mensais e sucessivas, devidas a partir do início da operação do sistema pelo concessionário e atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em valores correntes, a contraprestação poderá ser de até R\$ 6 milhões mensais, a ser composta por uma parcela fixa e uma variável. A primeira parcela cobrirá o serviço da dívida a ser contraída, enquanto a segunda arcará com o ônus tributário, com as despesas com pessoal, com materiais, com seguros, com assessoramento legal e financeiro, e com a remuneração do parceiro privado.

Em termos de impacto orçamentário, a Prefeitura calcula, como destacado inicialmente, que a PPP absorverá percentual substancial da receita

corrente líquida. Para o período de 2009 a 2023, o impacto estimado é de 12,76%.

A parceria a ser constituída deverá contar com recursos privados da ordem de 30% do montante a ser investido. O restante poderá ser financiado junto a instituições financeiras públicas, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Caixa Econômica Federal (CEF), entre outras.

Na hipótese de que o presente empreendimento fosse integralmente executado pelo governo municipal, seriam precisos, além dos R\$ 251 milhões para investimentos, recursos para operação e manutenção. Nesse caso, o custo total, ao longo de dezessete anos, seria de R\$ 600 milhões. Como a Prefeitura estima em 18,43% ao ano o seu custo médio de capital, o total indicado equivaleria, em termos de valor presente, a R\$ 380,5 milhões.

Contratando-se uma PPP, o Município pagará, a título de contraprestação, R\$ 1,53 bilhão, que, em termos de valor presente, equivale a R\$ 379,8 milhões. Comparando-se as duas opções, tem-se que os dois valores são bastante semelhantes, apesar da expressiva diferença no modo como os desembolsos distribuir-se-ão ao longo do tempo.

Essas são as principais informações contidas na documentação recebida pelo Senado Federal.

II – ANÁLISE

Na forma do art. 102-A, inciso II, alínea *b*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) opinar sobre assuntos atinentes ao controle da poluição, sendo este o caso da PPP cogitada pela Prefeitura de Rio das Ostras.

As PPPs, instituídas pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, têm como elementos diferenciadores o compartilhamento de riscos entre o ente público e o parceiro privado e a contraprestação pecuniária do primeiro em prol do último.

O compartilhamento almejado não encontra correspondência nas modalidades tradicionais de contratação de obras e serviços pelo setor público, disciplinadas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou nos regimes de concessão e permissão de serviços públicos, regulamentados pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Na primeira situação, os riscos do empreendimento são assumidos pela própria administração pública; na segunda, esses riscos são transferidos ao concessionário e aos usuários.

Do ponto de vista orçamentário, a contraprestação devida constitui despesa obrigatória de caráter continuado, a qual é definida, pelo art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), como *despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios*. O controle de suas repercussões sobre as finanças públicas estaduais e municipais não compete ao Senado Federal, mas sim ao Poder Legislativo local, por meio dos respectivos planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais. Adicionalmente, conforme o § 3º do art. 10 da Lei nº 11.079, de 2004, sempre que o setor público for responsável por mais de 70% da remuneração do parceiro privado será preciso obter autorização legislativa específica.

Para esta Casa, portanto, as PPPs dos entes subnacionais não diferem do ato de recrutar pessoal permanente ou de expandir os serviços prestados, diretamente, pelo setor público. Em outras palavras, constituídas as novas despesas, caberá aos tesouros dos governos envolvidos prover, nos exercícios subseqüentes, a adequada cobertura orçamentária.

Evidentemente, qualquer empreendimento estadual ou municipal que requeira a contratação, pelo ente público, de operação de crédito precisará observar os limites e as condições fixadas por esta Casa no exercício de suas competências constitucionais (Constituição Federal, art. 52, inciso V a IX), consubstanciadas nas Resoluções nºs 40 e 43, ambas de 2001, e 48, de 2007. No entanto, como são os parceiros privados que devem obter os empréstimos requeridos pelas PPPs, tem-se que essa modalidade de contratação não está sujeita aos controles prévios definidos pelas normas senatoriais.

O mesmo ocorre com as regras de contingenciamento do volume de crédito das instituições financeiras em favor do setor público, contidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.827, de 2001, e alterações subseqüentes. Dessa forma, as PPPs poderão permitir significativa

expansão da capacidade de investimento dos entes subnacionais à revelia dos limites de endividamento fixados pelas autoridades competentes.

Justamente pela capacidade que as PPPs têm de elidir o monitoramento tanto do CMN como do Senado Federal e do Ministério da Fazenda, a Lei nº 11.079, de 2004, no art. 28, fixou limites prudenciais de comprometimento da receita corrente líquida (RCL) com as despesas de caráter continuado derivadas do conjunto de PPPs contratadas. Tendo como base o exercício em que forem apurados os limites em questão, são eles:

- a) 1% da RCL observada no exercício anterior;
- b) 1% da RCL estimada para os dez exercícios subsequentes.

Trata-se de coibir eventuais excessos pelos atuais gestores públicos, em prejuízo da gestão orçamentária dos futuros governos estaduais e municipais. O ente que não observe os limites citados estará sujeito às seguintes sanções no seu relacionamento com a União:

- a) não receber garantias para realizar operações de crédito;
- b) não receber transferências voluntárias.

Para que as sanções fixadas possam ser aplicadas, os entes subnacionais deverão encaminhar ao Senado Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), previamente à contratação, informações sobre as PPPs que pretendam implementar. Este foi o caso dos Ofícios “S” nºs 17, de 2006, e 2, de 2007. O primeiro, do Governo do Estado de São Paulo, tratava da celebração de PPP para construir e operar a Linha 4 do metropolitano de São Paulo. O segundo, do Governo do Estado de Pernambuco, dispunha sobre a contratação de PPP para explorar a ponte de acesso e o sistema viário do destino de turismo e lazer “Praia do Paiva”. Os dois documentos foram apreciados pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cujas deliberações estão consolidadas nos Pareceres nºs 249, de 20 de março de 2007, e 358, de 3 de abril de 2007.

O Ofício “S” nº 53, de 2007, da Prefeitura de Rio das Ostras, também cumpre a exigência de informar esta Casa sobre a pretensão daquele ente de contratar PPP para complementar o seu sistema de esgotamento sanitário.

No cenário aventado pela própria Prefeitura de que a PPP visada gerará despesas de caráter continuado superiores a 1% da receita corrente

líquida, aquele ente deixará de poder obter garantias da União na contratação de operações de crédito ou de receber transferências voluntárias.

Em relação às garantias, é improvável que isso venha a ser um problema, pois não há, no sítio mantido pelo Senado Federal na *Internet*, qualquer registro de resoluções autorizando a concessão de garantia, pela União, ao Município de Rio das Ostras.

No que tange às transferências voluntárias, as perdas em potencial não deverão ser expressivas. Consulta ao banco de dados sobre convênios da Controladoria-Geral da União (CGU) indicou que o ente enfocado, no período de 1º de janeiro de 1996 a 24 de março de 2008, firmou, com a União, convênios no valor de R\$ 8,6 milhões. Esse mesmo município recebeu, somente no mês de dezembro de 2007, R\$ 10,7 milhões a título de *royalties* pelo resultado da exploração de petróleo e gás natural.

Concluindo, entendemos que não cabe a esta Casa aprovar ou desaprovar as contratações de PPPs pelos entes subnacionais. As informações recebidas prestam-se tão somente a subsidiar eventuais análises pelos órgãos competentes da capacidade dos governos envolvidos para ampliar o seu nível de endividamento ou para receber transferências voluntárias. Dessa forma, o presente parecer limitar-se-á a opinar pelo conhecimento da matéria e seu subsequente arquivamento, com o envio de cópia da presente deliberação à STN.

III – VOTO

Em face do exposto, voto para que esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle tome conhecimento da presente matéria e proceda ao seu arquivamento, com o envio da presente deliberação ao Ministério da Fazenda, para dar ciência ao órgão competente, na forma do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

Sala da Comissão, 06 de Maio de 2008.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: CFS Nº 53 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/05/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>L. Quintanilha</i> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR : <i>M. U. U.</i> (SEN. FLÁVIO ARNS)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FATIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR <i>César Borges</i>	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
FRÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM <i>Gilberto</i>	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
MÁRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB <i>Marisa</i>	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB <i>Marconi</i>	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
MIM ARGELLO	
PDT	
EFFERSON PÉRES	VAGO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes pareceres:

PARECERES N^{OS} 458 A 460, DE 2008

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com relação aos **Pareceres n^{os} 460 e 458, de 2008**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, referentes ao Ofício n^o S/53, de 2007, e ao Aviso n^o 103, de 2007, a Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas em suas conclusões.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com relação ao Parecer n^o 459, de 2008, referente ao **Aviso n^o 108, de 2008**, a Presidência, em observância à sua conclusão, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Senador Cristom Buarque o relatório da VIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul.

O expediente será anexado ao processado do Requerimento n^o 304, de 2008.

O requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o relatório recebido:

RELATÓRIO DA VIII SESSÃO ORDINÁRIA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

MONTEVIDÉU – URUGUAI

31 DE MARÇO DE 2008

Na noite de 30 de março de 2008 o Embaixador brasileiro junto à ALADI e ao MERCOSUL, Regis Arslanian, ofereceu jantar aos integrantes da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL .

No dia seguinte, às 8:30 horas, foi realizada reunião interna da Representação Brasileira, durante café da manhã de trabalho oferecido pela Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL

O Presidente, Senador Geraldo Mesquita propões debater o Tratado de Livre Comércio MERCOSUL-Israel, para incluído de mecanismo de salvaguarda para produtos que venham de territórios palestinos ocupados por Israel, sugerindo que a delegação ouça apresentação de representantes da Autoridade Palestina e da Liga Árabe sobre o tema.

O Deputado Max Rosenmann argumenta que o assunto não foi previamente analisado pela Representação brasileira.

O Deputado Germano Bonow lembra que os negociadores brasileiros também deveriam ser ouvidos no âmbito das Comissões de Relações Exteriores do Congresso Nacional. O Deputado George Hilton propõe que um representante de Israel também seja ouvido. A representante da Delegação Brasileira junto à ALADI e ao MERCOSUL, Secretária Liliam Beatris Chagas de Moura, é convidada a sentar-se à mesa.

O Senador Romeu Tuma externa sua preocupação porque as Comissões do Parlamento do Mercosul não estão se reunindo. Senador Mercadante propõe que o Parlamento crie comissão especial sobre Itaipu e sobre a questão das papeleiras entre Argentina e Uruguai.

Entram representantes da Autoridade Palestina e da Liga Árabe. O representante da Palestina faz referência à Quarta Convenção de Genebra e outros instrumentos internacionais que comprovam a ilegalidade da presença de Israel em território palestino a partir da ocupação em 1967. Diz que o Acordo MERCOSUL – Israel implicitamente reconhece os assentamentos

ilegais de Israel em território palestino. Lembrou a presença do Brasil na Conferência de Anápolis (Estados Unidos) e considera-o um país chave para o processo de paz no Oriente Médio, e lembra que o Acordo não ajuda nesse processo. Solicita a exclusão dos produtos e materiais, vindos dos assentamentos israelenses em território ocupado, dos benefícios tarifários oferecidos pelo Acordo.

A Secretária Liliam diz que o Departamento de Negociações Internacionais do Itamaraty fará chegar à Representação Brasileira os antecedentes das negociações e a interpretação que o Governo Brasileiro dá ao tema.

A reunião encerrou-se às 9:40 hrs.

A VIII Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL teve início às 10 hrs, no Edifício MERCOSUL, com exposição do Sr Julian Ricard, Coordenador da Unidade Técnica do FOCEM.

São aprovadas as atas da VII Sessão Ordinária e da I Sessão Extraordinária de 2007. Tomam posse os parlamentares Mabel Muller (Argentina) e Nilson Mourão (Brasil).

É lido convite para seminário sobre as negociações da Rodada de Doha, patrocinado pela OMC, em Montevidéu em 01 de abril de 2008. É apresentado o novo Diretor da Secretaria do MERCOSUL, Sr. José Manuel Quijano.

São lidas notas e comunicações e as propostas apresentadas pelos Senhores parlamentares.

Às 12 e 45 hrs. tem início a discussão e votação da Ordem do Dia.

É lida e aprovada Proposta de Disposição sobre a integração das comissões permanentes.

Foi colocada em votação a proposta de agenda do Parlamento Mercosul para 2008. O Deputado Beto Albuquerque propõe dois dias de reunião para que as comissões possam se reunir. O Senador Aloísio Mercadante solicita que as reuniões sejam intercaladas mês a mês nas segundas e sextas-feiras. O Dep. Doreen Ibarra propõe que as comissões se reúnam em qualquer país no meio do mês. A proposta vai à Mesa Diretora.

O Senador González Nuñez solicita que os demais países revejam suas respectivas leis eleitorais para incluir a eleição direta para parlamentar do MERCOSUL. Propõe modificar o Artigo pertinente do Protocolo

para ajustar as eleições diretas ao calendário eleitoral de cada país, ajustar os mandatos também.

O Senador Geraldo Mesquita reforça preocupações sobre funcionamento das Comissões e propõe seja proposto também um calendário para as reuniões das comissões.

O Deputado Claudio Diaz apresenta informe da Comissão Especial sobre a Febre Aftosa, que é aprovado.

É aprovada Disposição que aprova o Acordo Interinstitucional entre o Parlamento do MERCOSUL e a União de Parlamentares do MERCOSUL.

É aprovado informe da Comissão de Assuntos Internos e Orçamento sobre Fundo Provisional dos Funcionários do Parlamento Mercosul e Organograma do Órgão. A Comissão propõe seja elaborado regulamento para o Fundo em 30 dias.

É aprovada Declaração de Solidariedade aos seqüestrados pelas FARC .

Aprovada Declaração favorável ao multilateralismo, que felicita ao Grupo do Rio e a OEA pela solução encontrada para a recente crise entre Equador e Colômbia, manifesta a determinação do Parlamento do MERCOSUL em contribuir para que a América do Sul continue a ser uma região em que predomine a cooperação e a solução negociada dos conflitos, com vistas à sua integração nos marcos de democracias prósperas, estáveis e socialmente justas.

É discutida Proposta de Declaração de apoio à idéia de criação do Conselho Sul-Americano de Defesa. O Plenário decide distribuí-lo à Comissão de Assuntos internos e Defesa.

É aprovado informe da Comissão de Assuntos Financeiros, Econômicos, Fiscais e Monetários sobre Comunicação que notifica a realização de uma Audiência Pública de Informação, discussão e avaliação dos acordos vigentes entre o Brasil e o Paraguai acerca de Itaipu Binacional e solicita à Mesa Diretora que convide os diretores paraguaio e brasileiro.

A sessão é encerrada às 15:00 hrs.

Era o que tinha a relatar.



Senador **Cristovam Buarque**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou, em reunião realizada em 6 do corrente, o **Requerimento nº 56, de 2008**, do Senador Alvaro Dias, de informações ao Ministro de Estado da Agricultura.

Serão solicitadas as informações objeto do referido Requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu manifestações de apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, das seguintes entidades:

- Ofício nº 100/2008, da Prefeitura Municipal de Campo Mourão; e
- através do Deputado Carlos Biffi, expediente da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul.

OF. 077/2008/CAE

Os expedientes serão juntados ao processado da referida matéria, que aguarda revisão da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu as seguintes manifestações de apoio à aprovação do **Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006**:

- Ofício nº 125, de 2008, da Câmara Municipal de Várzea Paulista;
- Carta nº 185, de 2008, do Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH.

Os expedientes serão juntados ao processado da referida matéria, que retorna à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofícios da Comissão de Assuntos Econômicos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Brasília, 06 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 10ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, realizada em 06 de maio do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do OF. CAE nº 017/2008-Circular, o Aviso nº 22, de 2008 (nº 103/GMF, na origem), 15 de abril de 2008, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de março de 2008, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios; em cumprimento ao art. 42, informa que não consta em seus registros, nos meses de janeiro a março de 2008, qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Comunico, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,


Senador ALOIZIO MERCADANTE
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

OF. 078/2008/CAE


Brasília, 06 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 10ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, realizada em 06 de maio do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do OF. CAE nº 017/2008-Circular, o Aviso nº 023/BCB-Presi – Aviso nº 33/08-PRS nº 8/96 (Resolução nº 23/96), de 16 de abril de 2008, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 23/96, as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, relacionando a operação no referente ao 1º trimestre de 2008.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,


Senador ALOIZIO MERCADANTE
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho, PMDB – RN) – A Presidência determina o arquivamento dos Avisos nº 22 e 23, de 2008.

Sobre a mesa, ofício do governo do Estado de Santa Catarina que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº S/12, DE 2008

Florianópolis, 10 de abril de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar seja debatida e submetida à votação nessa Casa, com a máxima urgência, a situação relativa à dívida pública catarinense, consubstanciada em Letras Financeiras (LFT-SC), emitidas no ano de 1996 e que nunca foram pagas por meus antecessores.

A medida se justifica porque o Estado recebeu os recursos financeiros de investidores, utilizou-os da forma que julgou mais adequada, mas jamais resgatou o valor dos títulos.

Os títulos públicos estaduais em epígrafe tiveram a sua emissão e colocação autorizada por este Senado Federal, por meio da Resolução nº 76/96, tendo o Banco Central do Brasil emitido parecer favorável.

Muito embora os recursos decorrentes da emissão e captação desses títulos tenham efetivamente ingressado no caixa do Estado de Santa Catarina, os meus antecessores, na esteira da CPI dos Precatórios que apurou que os recursos obtidos não foram exclusivamente utilizados para pagamento de precatórios judiciais, não promoveram o resgate dos títulos vencidos (em 01/08/1999; 01/08/2000 e 01/05/2001), o que levou Santa Catarina a ser tornar inadimplente.

Em razão disso, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, como não poderia deixar de ser, vem reiteradamente condenando o Estado a ressarcir os investidores dos valores referentes aos títulos públicos.

É previsível que a procedência das diversas ações judiciais intentadas pelos investidores lesados seja confirmada pelo Poder Judiciário, porque, mesmo que a Justiça venha declarar a nulidade da emissão dos títulos públicos (LFT-SC) por desvio de finalidade, o Estado de Santa Catarina estará obrigado a ressarcir a seus credores todos os recursos financeiros que ingressaram no seu caixa porque a declaração de nulidade de um negócio jurídico importa na restituição das partes ao *status quo ante* (art. 182, Código Civil).

Deve-se ressaltar que o Senado Federal, antes da edição da Lei Complementar nº 101/2000, por meio da Resolução nº 38/2000, autorizou o refinanciamento da dívida catarinense, tendo, no entanto, transcorrido *in albis* o prazo ali estipulado.

Vale lembrar também que o Senado Federal autorizou o refinanciamento da dívida mobiliária do Estado de Alagoas (Resolução nº 36/2000 e Resolução nº 53/2002, art. 1º), bem como os Municípios de São Paulo, Osasco e Guarulhos, que se encontravam em situação idêntica a do Estado de Santa Catarina, exurgindo o refinanciamento solicitado como uma obrigação da União, pela aplicação do princípio constitucional da isonomia e da não-discriminação

Além do mais, a Resolução nº 43, de 2001, desse Senado Federal, em seu art. 13, expressamente autoriza o refinanciamento dos títulos públicos estaduais emitidos para o pagamento de precatórios judiciais, como é exatamente o caso do Estado de Santa Catarina.

Por fim, é imperioso que o refinanciamento de "dívida antiga", vez que contraída pela Administração anterior, não engesse a capacidade de endividamento do Estado de Santa Catarina, de sorte a impedir a realização de investimentos em infra-estrutura, geração de empregos, fomento da produção, em suma e em síntese, a geração e circulação de riquezas que o povo de Santa Catarina tanto necessita. Vale dizer, não basta que seja autorizado o refinanciamento, mas urge que o valor objeto do refinanciamento não seja incluído no cálculo previsto no art. 3º da Resolução nº 40/2001, até 31 de dezembro de 2011, de modo que não se penalize o Estado por tentar honrar seus compromissos e crescer, anseio legítimo da sociedade catarinense.

Pelo exposto, ratifico a solicitação de que, com a máxima urgência, essa Casa Legislativa, com base no permissivo constitucional (art. 52, VII e IX), na Resolução nº 78/1998 e na Resolução nº 43/2001, por uma questão de isonomia, delibere e autorize a renovação da operação de crédito para o refinanciamento dos títulos públicos emitidos (LFTSC) pelo Estado de Santa Catarina, anteriormente concedida pela Resolução nº 38/2000, sem prejuízo de excluir o valor refinanciado do cálculo prescrito no art. 3º da Resolução nº 40/2001, até 31 de dezembro de 2011, para que se possa efetuar o pagamento dos créditos oriundos de ações e condenações judiciais decorrentes dos títulos originalmente emitidos.

Atenciosamente,



LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

ADVERTÊNCIA

Informamos que os textos das normas deste sítio são digitados ou digitalizados, não sendo, portanto, "textos oficiais". São reproduções digitais de textos originais, publicados sem atualização ou consolidação, úteis apenas para pesquisa.

**Senado Federal
Subsecretaria de Informações**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 1996

Autoriza o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina - LFTSC, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina - LFTSC, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas.

Art. 2º A emissão de títulos referida no artigo anterior será realizada com as seguintes características e condições financeiras:

- a) quantidade: 552.152 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina - LFTSC;
- b) modalidade: nominativa-transferível;
- c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;
- d) prazo: até cinco anos;
- e) valor nominal: R\$1.000,00 (um mil reais) (CETIP);
- f) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

DATA-BASE	VENCIMENTO	QUANTIDADE	TIPO
31.05.96	1º.08.1998	52.152	P
31.05.96	1º.08.1999	100.000	P
31.05.96	1º.08.2000	150.000	P
31.05.96	1º.05.2001	250.000	P
TOTAL		552.152	

g) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

h) autorização legislativa: Lei nº 10.168, de 11 de julho de 1996.

§ 1º A emissão dos títulos correspondentes aos precatórios judiciais não transitados em julgado fica condicionada à comprovação da decisão judicial final, junto ao Banco Central do Brasil, que autorizará o respectivo registro na Central de Custódia de Títulos Privados CETIP, e instituirá controle das informações prestadas pelo Governo do Estado, encaminhando-as ao Senado Federal, somente para conhecimento.

§ 2º As emissões autorizadas por esta Resolução somente serão registradas e colocadas no mercado de títulos no exato montante das despesas com o pagamento dos débitos judiciais apurados em sentenças transitadas em julgado, previamente apresentadas ao Banco Central do Brasil, observando-se ainda o disposto no art. 33, parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no art. 16, § 4º, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

§ 3º As emissões autorizadas por esta Resolução referentes aos complementos serão efetivadas no exato montante das despesas com o pagamento dos débitos judiciais apurados em sentenças transitadas em julgado, observando-se ainda o disposto no art. 16, § 4º, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de outubro de 1996

Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

ADVERTÊNCIA

Informamos que os textos das normas deste sítio são digitados ou digitalizados, não sendo, portanto, "textos oficiais". São reproduções digitais de textos originais, publicados sem atualização ou consolidação, úteis apenas para pesquisa.

Senado Federal
Subsecretaria de Informações

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou, e eu, ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, PRESIDENTE, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 2000.

Autoriza a União e o Estado de Alagoas a celebrarem, com a interveniência da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas.

O SENADO FEDERAL

resolve:

~~Art. 1º São a União e o Estado de Alagoas autorizados, nos termos da Lei nº 0.406, de 11 de setembro de 1997, a celebrar Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, com a interveniência da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., tendo por finalidade o refinanciamento do montante relativo aos títulos públicos de responsabilidade do Estado de Alagoas emitidos para o pagamento de precatórios judiciais.~~

Art. 1º São a União e o Estado de Alagoas autorizados a aditar o Contrato de Confissão Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas a que se refere o art.1º da Resolução nº 36, de 2000, do Senado Federal, celebrando entre a União e o Estado de Alagoas, substituindo nele a cláusula de condição de eficácia relativa a pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos de responsabilidade do Estado de Alagoas, por outra que determine a inclusão, nos contratos dele decorrentes, celebrando com os detentores de tais títulos, de cláusula prevendo que, caso haja manifestação final da Justiça pela invalidade desses títulos, ficam os credores obrigados a restituir ao Estado de Alagoas, de imediato, o valor por eles recebido da União inclusive amortizações e rendimentos, com acréscimo da variação da taxa Selic no período. (Alterado pela Resolução nº 53, de 10.09.2002)

Art. 2º A operação de crédito, consubstanciada nos termos do Contrato de que trata esta Resolução, terá as seguintes características básicas:

I - devedor: Estado de Alagoas;

II - credor: União;

III - valor: R\$807.191.884,74 (oitocentos e sete milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), a preços de 19 de abril de 2000.

Parágrafo único. Os títulos passíveis de assunção, nos termos desta Resolução, são somente aqueles emitidos após 13 de dezembro de 1995 e que se encontravam em poder de terceiros até 31 de dezembro de 1998.

Art. 3º A eficácia do Contrato de Assunção e Refinanciamento de que trata esta Resolução está condicionada a pronunciamento final da Justiça nos termos do art. 12, § 3º-A, da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

Parágrafo único. O pronunciamento final de que trata este artigo não poderá decorrer de acordo entre as partes, salvo em caso de antecipação judicial de tutela e para excluir o Estado do pagamento das verbas de sucumbência, custas e honorários.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, em 4 de maio de 2000.

Senador Antonio Carlos Magalhães

PRESIDENTE

ADVERTÊNCIA

Informamos que os textos das normas deste sítio são digitados ou digitalizados, não sendo, portanto, "textos oficiais". São reproduções digitais de textos originais, publicados sem atualização ou consolidação, úteis apenas para pesquisa.

**Senado Federal
Subsecretaria de Informações**

Faça saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 40 , DE 2001

Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Subordina-se às normas estabelecidas nesta Resolução a dívida pública consolidada e a dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Considera-se, para os fins desta Resolução, as seguintes definições:

I - Estado, Distrito Federal e Município: as respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes;

II - empresa estatal dependente: empresa controlada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

III - dívida pública consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

IV - dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios; e

V - dívida consolidada líquida: dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

§ 2º A dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes.

Art. 2º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta Resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

I - nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II - nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do Fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades.

§ 4º Entende-se por mês de referência o mês imediatamente anterior àquele em que a receita corrente líquida estiver sendo apurada.

Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

I - no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e

II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º.

Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º No período compreendido entre a data da publicação desta Resolução e o final do décimo quinto exercício financeiro a que se refere o art. 3º, serão observadas as seguintes condições:

I - O excedente em relação aos limites previstos no art. 3º apurado ao final do exercício do ano da publicação desta Resolução deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro;

II - para fins de acompanhamento da trajetória de ajuste dos limites de que trata o art. 3º, a relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida será apurada a cada quadrimestre civil e consignada no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - o limite apurado anualmente após a aplicação da redução de 1/15 (um quinze avo) estabelecido neste artigo será registrado no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV - durante o período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros a que se refere o caput, aplicar-se-ão os limites previstos no art. 3º para o Estado, o Distrito Federal ou o Município que:

a) apresente relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida inferior a esses limites, no final do exercício de publicação desta Resolução; e

b) atinja o limite previsto no art. 3º antes do final do período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tornarão disponíveis ao Ministério da Fazenda os dados necessários ao cumprimento do disposto neste artigo em até 30 (trinta) dias após a data de referência das apurações.

Art. 5º Durante o período de ajuste, o Estado, o Distrito Federal ou o Município que não cumprir as disposições do art. 4º ficará impedido, enquanto perdurar a irregularidade, de contratar operações de crédito, excetuadas aquelas que, na data da publicação desta Resolução, estejam previstas nos Programas de Ajuste Fiscal dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2001.

SENADOR RAMEZ TEBET

Presidente do Senado Federal

REP01+++

R E S O L U Ç Ã O - Nº 40, DE 2001(*)

Faço saber que eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 3º da Resolução nº 5, de 2002, determino a republicação da Resolução nº 40, de 2001, com o seu texto consolidado.

Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordina-se às normas estabelecidas nesta Resolução a dívida pública consolidada e a dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Considera-se, para os fins desta Resolução, as seguintes definições:

I - Estado, Distrito Federal e Município: as respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes;

II - empresa estatal dependente: empresa controlada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

III - dívida pública consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

IV - dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios; e

V - dívida consolidada líquida: dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

§ 2º A dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes.

Art. 2º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta Resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

I - nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II - nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do Fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades.

§ 4º (Revogado)(NR)

Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

I - no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2; e

II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2.

Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º No período compreendido entre a data da publicação desta Resolução e o final do décimo quinto exercício financeiro a que se refere o art. 3, serão observadas as seguintes condições:

I - O excedente em relação aos limites previstos no art. 3º apurado ao final do exercício do ano da publicação desta Resolução deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro;

II - para fins de acompanhamento da trajetória de ajuste dos limites de que trata o art. 3, a relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida será apurada a cada quadrimestre civil e consignada no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - o limite apurado anualmente após a aplicação da redução de 1/15 (um quinze avo) estabelecido neste artigo será registrado no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV - durante o período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros a que se refere o caput, aplicar-se-ão os limites previstos no art. 3º para o Estado, o Distrito Federal ou o Município que:

a) apresente relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida inferior a esses limites, no final do exercício de publicação desta Resolução; e

b) atinja o limite previsto no art. 3º antes do final do período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tomarão disponíveis ao Ministério da Fazenda os dados necessários ao cumprimento do disposto neste artigo em até 30 (trinta) dias após a data de referência das apurações.

Art. 5º Durante o período de ajuste, o Estado, o Distrito Federal ou o Município que não cumprir as disposições do art. 4º ficará impedido, enquanto perdurar a irregularidade, de contratar operações de crédito, excetuadas aquelas que, na data da publicação desta Resolução, estejam previstas nos Programas de Ajuste Fiscal dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de abril de 2002

Senador RAMEZ TEBET

Presidente do Senado Federal

Texto consolidado com as alterações decorrentes da Resolução nº 5, de 2002.

ADVERTÊNCIA

Informamos que os textos das normas deste sítio são digitados ou digitalizados, não sendo, portanto, "textos oficiais". São reproduções digitais de textos originais, publicados sem atualização ou consolidação, úteis apenas para pesquisa.

**Senado Federal
Subsecretaria de Informações**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 43 , DE 2001

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas estabelecidas nesta Resolução as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive a concessão de garantia.

CAPÍTULO I*Das Definições*

Art. 2º Considera-se, para os fins desta Resolução, as seguintes definições:

I - Estado, Distrito Federal e Município: as respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes;

II - empresa estatal dependente: empresa controlada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

III - dívida pública consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

IV - dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios; e

V - dívida consolidada líquida: dívida consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Parágrafo único. A dívida pública consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes.

Art. 3º Constitui operação de crédito, para os efeitos desta Resolução, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

§ 1º Equiparam-se a operações de crédito:

I - recebimento antecipado de valores da empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação; assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito;

II - assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Art. 4º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta Resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

I - nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II - nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do Fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades.

§ 4º Entende-se por mês de referência o mês imediatamente anterior àquele em que a receita corrente líquida estiver sendo apurada.

CAPÍTULO II

Das Vedações

Art. 5º É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

II - assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

III - assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

IV - realizar operação de crédito que represente violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União;

V - conceder qualquer subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, incentivos, anistias, remissão, reduções de alíquotas e quaisquer outros benefícios tributários, fiscais ou financeiros, que não atendam ao disposto no § 6º do art. 160, e no inciso VI, e na alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal;

VI - em relação aos créditos decorrentes do direito dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de participação governamental obrigatória, nas modalidades de *royalties*, participações especiais e compensações financeiras, no resultado da exploração de petróleo e gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental ou zona econômica exclusiva:

a) ceder direitos relativos a período posterior ao do mandato do chefe do Poder Executivo, exceto para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União;

b) dar em garantia ou captar recursos a título de adiantamento ou antecipação, cujas obrigações contratuais respectivas ultrapassem o mandato do chefe do Poder Executivo.

§ 1º Constatando-se infração ao disposto no *caput*, e enquanto não promovido o cancelamento ou amortização total do débito, as dívidas serão consideradas vencidas para efeito do cômputo dos limites dos arts. 6º e 7º e a entidade mutuária ficará impedida de realizar operação sujeita a esta Resolução.

§ 2º Qualquer receita proveniente da antecipação de receitas de *royalties* será exclusiva para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União.

§ 3º Nas operações a que se refere o inciso VI, serão observadas as normas e competências da Previdência Social relativas à formação de Fundos de Previdência Social.

CAPÍTULO III*

Dos Limites e Condições para a Realização de Operações de Crédito

Art. 6º O cumprimento do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal deverá ser comprovado mediante apuração das operações de crédito e das despesas de capital conforme os critérios definidos no art. 32, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, verificar-se-ão, separadamente, o exercício anterior e o exercício corrente, tomando-se por base:

I - no exercício anterior, as receitas de operações de crédito nele realizadas e as despesas de capital nele executadas; e

II - no exercício corrente, as receitas de operação de crédito e as despesas de capital constantes da lei orçamentária.

§ 2º Não serão computados como despesas de capital, para os fins deste artigo:

I - o montante referente às despesas realizadas, ou constantes da lei orçamentária, conforme o caso, em cumprimento da devolução a que se refere o art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - as despesas realizadas e as previstas que representem empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste; e

III - as despesas realizadas e as previstas que representem inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas que não sejam controladas, direta ou indiretamente, pelos entes da Federação ou pela União.

§ 3º O empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso II do § 2º, se concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, terá seu valor deduzido das despesas de capital.

§ 4º As operações de antecipação de receitas orçamentárias não serão computadas para os fins deste artigo, desde que liquidadas no mesmo exercício em que forem contratadas.

§ 5º Para efeito do disposto neste artigo, entende-se por operação de crédito realizada em um exercício o montante de liberação contratualmente previsto para o mesmo exercício.

§ 6º Nas operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício financeiro, o limite computado a cada ano levará em consideração apenas a parcela a ser nele liberada.

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º;

II - o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III - o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto pela Resolução que fixa o limite global para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 6º deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de concessão de garantias e de antecipação de receita orçamentária, cujos limites são definidos pelos arts. 9º e 10, respectivamente.

§ 3º São excluídas dos limites de que trata o *caput* as operações de crédito contratadas pelos Estados e pelos Municípios, com a União, organismos multilaterais de crédito ou instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal.

§ 4º O cálculo do comprometimento a que se refere o inciso II do *caput* será feito pela média anual, nos 5 (cinco) exercícios financeiros subseqüentes, incluído o da própria apuração, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano.

§ 5º Os entes da Federação que apresentarem a média anual referida no § 6º superior a 10% (dez por cento) deverão apresentar tendência não crescente quanto ao comprometimento de que trata o inciso II do *caput*.

§ 6º Para os efeitos deste artigo, a receita corrente líquida será projetada mediante a aplicação de fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda, sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência.

§ 7º O disposto neste artigo não se aplica às operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas.

§ 8º O disposto no inciso II do *caput* não se aplica às operações de crédito que, na data da publicação desta Resolução estejam previstas nos Programas de Ajuste dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

Art.8º O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para a contratação de operação de crédito de tomador que esteja inadimplente com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Art. 9º O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, calculada na forma do art. 4º.

Art. 10. O saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º, observado o disposto nos arts. 14 e 15.

Art. 11. Até 31 de dezembro de 2010, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios somente poderão emitir títulos da dívida pública no montante necessário ao refinanciamento do principal devidamente atualizado de suas obrigações, representadas por essa espécie de títulos.

Art. 12. Para efeito do disposto no art. 11 será observado o seguinte:

I - é definido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para o resgate dos títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em seu vencimento, refinanciando-se no máximo 95% (noventa e cinco por cento) do montante vincendo;

II - o Estado, o Distrito Federal ou o Município cujo dispêndio anual, definido no inciso II do art. 7º, seja inferior a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida deve promover resgate adicional aos 5% (cinco por cento), estabelecidos no inciso I, em valor suficiente para que o dispêndio anual atinja 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III - em caso excepcional, devidamente justificado, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão pleitear ao Senado Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, autorização para o não cumprimento dos limites fixados nos arts. 6º e 7º, exclusivamente para fins de refinanciamento de títulos da dívida pública.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos títulos da dívida pública emitidos com vistas a atender à liquidação de precatórios judiciais pendentes de pagamento, objeto do parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 13. A dívida mobiliária dos Estados e do Distrito Federal, objeto de refinanciamento ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, e a dos Municípios poderá ser paga em até 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, nos termos de contrato que vier a ser firmado entre a União e a respectiva unidade federada.

§ 1º A obtenção do refinanciamento de que trata o caput para os títulos públicos emitidos para o pagamento de precatórios judiciais é condicionada à comprovação, pelo Estado ou pelo Município emissor, da regularidade da emissão, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado, acompanhada de toda a documentação necessária, comprovando a existência dos precatórios em 5 de outubro de 1988 e seu enquadramento no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como a efetiva utilização dos recursos captados em emissões similares, anteriormente autorizadas pelo Senado Federal, no pagamento dos precatórios definidos pelo citado dispositivo constitucional.

§ 2º Os títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e que não cumprirem o disposto no § 1º, somente poderão ser refinanciados para pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas iguais e sucessivas.

§ 3º Os títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, excluídos os não negociados, poderão ser refinanciados junto à União em até 120 (cento e vinte) parcelas iguais e sucessivas, nos termos do caput deste artigo, desde que os Estados e os Municípios emissores comprovem que tomaram as providências judiciais cabíveis, visando o ressarcimento dos valores referentes a deságios concedidos e "taxas de sucesso" pagas.

§ 4º Até que haja pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos a que se refere o § 3º, a União deverá depositar os valores correspondentes aos seus refinanciamentos em depósito judicial vinculado, a partir da data do respectivo vencimento, em nome do Estado ou do Município emissor.

Art. 14. A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária deve cumprir as seguintes condições:

I - realizar-se somente a partir do décimo dia do início do exercício;

II - ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 (dez) de dezembro de cada ano;

III - não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

IV - será vedada enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada.

Art.15. É vedada a contratação de operação de crédito nos 2 (dois) quadrimestres anteriores ao final do mandato do chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

§ 1º Excetua-se da vedação a que se refere o *caput* deste artigo o refinanciamento da dívida mobiliária.

§ 2º No caso de operações por antecipação de receita orçamentária, a contratação é vedada no último ano de exercício do mandato do chefe do Poder Executivo.

Art. 16. É vedada a contratação de operações de crédito pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que respondam por valores devidos, vencidos e não pagos, de principal ou encargos, relativos às dívidas consolidada, mobiliária ou por antecipação de receita orçamentária e a precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000, e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Art. 17. É vedada a contratação de operação de crédito em que seja prestada garantia ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município por instituição financeira por ele controlada.

Art.18. A concessão de garantia, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, a operações de crédito interno e externo exigirá:

I - o oferecimento de contragarantias, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida;

II - a adimplência do tomador relativamente a suas obrigações para com o garantidor e as entidades por ele controladas.

§ 1º Consideram-se inadimplentes os tomadores com dívidas vencidas por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias e não renegociadas.

§ 2º A comprovação do disposto no inciso II será feita por meio de certidão do Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado o garantidor.

§ 3º Não será exigida contragarantia de órgãos e entidades que integrem o próprio Estado, o Distrito Federal, ou o Município, conforme definido no art. 2º desta Resolução.

§ 4º O Estado, o Distrito Federal ou o Município que tiver dívida honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, não poderá contratar novas operações de crédito até a total liquidação da mencionada dívida.

§ 5º Excetua-se da vedação a que se refere o § 4º, o refinanciamento da dívida mobiliária.

Art. 19. As leis que autorizem os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a emitir títulos da dívida pública deverão conter dispositivos garantindo que:

I - a dívida resultante de títulos vencidos e não resgatados será atualizada pelos mesmos critérios de correção e remuneração dos títulos que a geraram;

II - os títulos guardem equivalência com os títulos federais, tenham poder liberatório para fins de pagamento de tributos, e seus prazos de resgate não sejam inferiores a 6 (seis) meses, contados da data de sua emissão.

Art.20. Os contratos relativos a operações de crédito externo não podem conter qualquer cláusula:

I - de natureza política;

II - atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

III - contrária à Constituição e às leis brasileiras; e

IV - que implique compensação automática de débitos e créditos.

CAPÍTULO IV

Dos Pleitos para a Realização de Operações de Crédito

Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, acompanhados de proposta da instituição financeira, instruídos com:

I - pedido do Chefe do Poder Executivo, acompanhado de pareceres técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o cumprimento dos limites e condições estabelecidos por esta Resolução;

II - autorização legislativa para a realização da operação;

III - comprovação da inclusão no orçamento dos recursos provenientes da operação pleiteada, exceto no caso de operações por antecipação de receita orçamentária;

IV - certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente atestando:

a) em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 3º do art. 33; no art. 37; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55, e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, de acordo com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal;

c) a certidão deverá ser acompanhada de declaração do chefe do Poder Executivo de que as contas ainda não analisadas estão em conformidade com o disposto na alínea a;

V - declaração do Chefe do Poder Executivo atestando o atendimento do inciso III do art. 5º;

VI - comprovação da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao adimplemento com a União relativo aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, bem como às garantias a operações de crédito, que tenham sido, eventualmente, honradas;

VII - no caso específico dos Municípios, certidão emitida pela Secretaria responsável pela administração financeira do Estado de sua localização, que ateste a inexistência de débito decorrente de garantia a operação de crédito que tenha sido, eventualmente, honrada;

VIII - certidões que atestem a regularidade junto ao Programa de Integração Social - PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep, ao Fundo de Investimento Social - Finsocial, à Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

IX - cronogramas de dispêndio com as dívidas interna e externa e com a operação a ser realizada;

X - relação de todas as dívidas, com seus valores atualizados, inclusive daqueles vencidos e não pagos, assinada pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira;

XI - balancetes mensais consolidados, assinados pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira, para fins de cálculo dos limites de que trata esta Resolução;

XII - comprovação do encaminhamento das contas ao Poder Executivo da União, para fins da consolidação de que trata o *caput* do art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIII - comprovação das publicações a que se referem os arts. 52 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIV - lei orçamentária do exercício em curso; e

XV - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às operações de antecipação de receita orçamentária, que serão reguladas pelo art. 22.

§ 2º Dispensa-se a exigência de apresentação de documento especificado no inciso VIII, quando a operação de crédito se vincular à regularização do referido débito.

Art.22. Os pedidos de autorização para a contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios serão instruídos com:

I - documentação prevista nos incisos I, II, IV a VIII e XI a XIII do art. 21;

II - solicitação da instituição financeira que tenha apresentado, ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município, proposta firme de operação de crédito, contendo cronograma de reembolso, montante, prazo, juros e garantias; e

III - documento, assinado pelo Chefe do Poder Executivo, discriminando as condições da operação proposta pela instituição financeira e contendo declaração de concordância com as mesmas.

Art.23. Os pedidos de autorização para a realização de operações de crédito interno ou externo de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que envolvam aval ou garantia da União deverão conter:

I - exposição de motivos do Ministro da Fazenda, da qual conste a classificação da situação financeira do pleiteante, em conformidade com a norma do Ministério da Fazenda que dispõe sobre a capacidade de pagamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela legislação que regula a matéria; e

III - documentação de que trata o art. 21.

Parágrafo único. No caso de operações de crédito externas, a documentação de que trata o *caput* deverá ser encaminhada ao Senado Federal por meio de mensagem do Presidente da República.

Art. 24. A constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos por esta Resolução, tanto no âmbito do Ministério da Fazenda quanto no do Senado Federal, implicará a devolução do pleito à origem, sem prejuízo das eventuais cominações legais aos infratores.

§ 1º A devolução de que trata este artigo deverá ser comunicada ao Poder Legislativo local e ao Tribunal de Contas a que estiver jurisdicionado o pleiteante.

§ 2º Caso a irregularidade seja constatada pelo Ministério da Fazenda, este deverá informar, também, ao Senado Federal.

§ 3º A Comissão de Assuntos Econômicos ou o Plenário do Senado Federal poderão realizar diligências junto aos pleiteantes, no sentido de dirimir dúvidas e obter esclarecimentos.

Art. 25. O encaminhamento dos pleitos pelo Ministério da Fazenda ao Senado Federal deve ser feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento da documentação completa exigida por esta Resolução.

§ 1º Caso o Ministério da Fazenda constate que a documentação recebida não é suficiente para sua análise, solicitará a complementação dos documentos e informações, fluindo igual prazo a partir do cumprimento das exigências.

§ 2º Não atendidas as exigências no prazo de que trata o *caput* deste artigo, o pleito deverá ser indeferido.

Art. 26. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, caso tenham dívidas referentes a operações de crédito ou parcelamento de débitos relativos às contribuições sociais de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, deverão remeter, quando solicitado, ao Ministério da Fazenda:

I - informações sobre o montante das dívidas fluante e consolidada, interna e externa;

II - cronogramas de pagamento de amortizações, juros e demais encargos das referidas dívidas, inclusive os parcelamentos de débitos relativos às contribuições sociais de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com especificação das parcelas vencidas e não pagas; e

III - balancetes mensais e síntese da execução orçamentária.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* implicará a paralisação da análise de novos pleitos da espécie pelo Ministério da Fazenda.

Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão encaminhar ao Ministério da Fazenda, na forma e periodicidade a ser definida em instrução específica daquele Órgão, as informações necessárias para o acompanhamento das operações de crédito aprovadas nos termos desta Resolução e para a constituição do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, conforme previsto nos arts. 31 e 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo implicará a paralisação da análise de novos pleitos da espécie pelo Ministério da Fazenda.

Art. 28. São sujeitas a autorização específica do Senado Federal, as seguintes modalidades de operações:

I - de crédito externo;

II - decorrentes de convênios para aquisição de bens e serviços no exterior;

III - de emissão de títulos da dívida pública;

IV - de emissão de debêntures ou assunção de obrigações por entidades controladas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios que não exerçam atividade produtiva ou não possuam fonte própria de receitas.

Parágrafo único. O Senado Federal devolverá ao Ministério da Fazenda, para as providências cabíveis, o pedido de autorização para contratação de operação de crédito cuja documentação esteja em desacordo com o disposto nesta Resolução.

Art. 29. Os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas a autorização específica do Senado Federal serão encaminhados pelo Ministério da Fazenda ao Senado Federal quando atenderem aos requisitos mínimos definidos no art. 32, acompanhados de parecer técnico que contenha, obrigatoriamente, os seguintes pontos:

I - demonstrativo do cumprimento dos requisitos mínimos definidos no art. 32;

II - análise do mérito da operação de crédito, avaliando sua oportunidade, seus custos e demais condições, e seu impacto sobre as necessidades de financiamento do setor público; e

III - demonstrativo do perfil de endividamento da entidade pública solicitante, antes e depois da realização da operação.

§ 1º O parecer a que se refere o *caput* incluirá, obrigatoriamente, conclusão favorável ou contrária ao mérito do pleito.

§ 2º Nos pleitos relativos a emissão de títulos da dívida pública, o parecer a que se refere o *caput* conterá, também:

I - especificação do valor dos títulos a serem emitidos e do valor do estoque de títulos do mesmo emissor já existentes, com indicação das datas de referência de tais valores;

II - análise do impacto da operação de crédito no mercado mobiliário e do desempenho dos títulos já emitidos nesse mercado; e

III - em se tratando de refinanciamento de títulos vincendos, histórico da evolução dos títulos desde sua emissão, registrando-se sua valorização ao longo do tempo.

Art.30. Quando não atenderem aos requisitos mínimos definidos no art. 32, os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas a autorização específica do Senado Federal não serão encaminhados pelo Ministério da Fazenda ao Senado Federal.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda devolverá os pleitos a que se refere o *caput*, ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município de origem, comunicando o fato ao Senado Federal.

Art. 31. As operações de crédito não sujeitas a autorização específica do Senado Federal serão objeto do seguinte procedimento pelo Ministério da Fazenda:

I - os pleitos que não atenderem aos requisitos mínimos definidos no art. 32 serão indeferidos de imediato;

II - os pleitos que atenderem aos requisitos mínimos, definidos no art. 32, serão autorizados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

Art.32. Considera-se requisito mínimo, para os fins desta Resolução, o cumprimento, quando se aplicar, do disposto nos arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22 e 23.

Art. 33. Os pedidos de autorização para a realização de operações de crédito de que trata esta Resolução não poderão ser apreciados em regime de urgência, salvo quando proposto pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Art. 34. A reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que deliberar sobre pedido de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução deverá contar com a presença de representante do Estado, do Distrito Federal ou do Município, para apresentação do pleito, e de representante do Ministério da Fazenda, para exposição do parecer por ele emitido.

Parágrafo único. O não-comparecimento de qualquer desses representantes implicará o adiamento da votação do pleito, que passará ao primeiro lugar da pauta da reunião seguinte.

Art. 35. A indicação dos relatores dos pedidos de autorização para realização de operações de crédito de que trata esta Resolução será feita mediante a estrita observância da ordem de entrada do pedido na Comissão de Assuntos Econômicos e da relação de membros titulares da mesma Comissão, nos termos do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal.

Parágrafo único. Senador já indicado como relator de pedido de que trata o *caput* não será designado novamente antes que todos os membros titulares da referida Comissão tenham sido designados relatores de pedidos da mesma espécie.

CAPÍTULO V

Das Operações de Antecipação de Receita Orçamentária e Venda de Títulos Públicos

Art. 36. As operações de antecipação de receita orçamentária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão efetuadas mediante abertura de crédito junto à instituição financeira vencedora em processo competitivo eletrônico promovido pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil baixará normas específicas para regulamentar os procedimentos operacionais do processo de que trata o *caput*.

Art. 37. O Ministério da Fazenda analisará o enquadramento das operações de antecipação de receita orçamentária no disposto nesta Resolução, tomando por base as condições da proposta firme de que trata o inciso II do art. 22.

§ 1º Estando o pleito de realização da operação de antecipação de receita orçamentária enquadrado nas exigências desta Resolução, o Ministério da Fazenda solicitará ao Banco Central do Brasil a realização do processo competitivo eletrônico, que se dará por meio da divulgação da proposta firme a todo o sistema financeiro, em recinto ou meio eletrônico mantido por entidade auto-reguladora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em meio eletrônico mantido pelo Banco Central do Brasil, sendo permitido a qualquer instituição financeira, inclusive àquela que encaminhou a proposta firme ao Ministério da Fazenda, oferecer a mesma operação com juros inferiores ao da proposta firme inicial.

§ 2º O resultado do processo competitivo de que trata o § 1º será divulgado pelo Banco Central do Brasil, sempre que possível por meio eletrônico, a todas as instituições financeiras, ao Senado Federal, ao Ministério da Fazenda, ao Poder Legislativo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, e ao Tribunal de Contas competente, com descrição detalhada das ofertas realizadas.

§ 3º Não serão aceitas propostas que cobrem outros encargos que não a taxa de juros da operação, a qual deve ser, obrigatoriamente, prefixada ou indexada à Taxa Básica Financeira - TBF.

§ 4º A proposta firme não poderá apresentar taxa de juros superior a uma vez e meia a TBF vigente no dia do seu encaminhamento.

§ 5º A novação de operações vincendas ou vencidas será submetida ao mesmo rito de análise e processo competitivo das operações novas.

§ 6º Realizado o processo competitivo de que trata o § 1º, a operação de antecipação da receita orçamentária só poderá ser contratada após a entrega, ao Ministério da Fazenda, de declaração da não ocorrência de reciprocidade ou condição especial que represente custo adicional ao expresso pela taxa de juros da operação, assinada por representante da instituição financeira e pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 38. Os pedidos de autorização para o lançamento, oferta pública ou colocação no mercado de títulos da dívida pública, destinados a refinanciar títulos vincendos, devem ser encaminhados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios ao Ministério da Fazenda, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias úteis do primeiro vencimento dos títulos a serem refinanciados.

§ 1º O descumprimento do disposto no *caput* implicará a alteração das datas-base de todos os títulos a serem emitidos, que serão postergadas por período equivalente ao número de dias úteis de atraso, sem que haja a correspondente correção do valor nominal dos títulos a serem emitidos.

§ 2º Estando incompleta a documentação encaminhada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, o Ministério da Fazenda solicitará a complementação dos documentos e informações, considerando-se, para efeito do disposto no § 1º, a data de entrega da documentação completa.

Art. 39. A venda de títulos da dívida pública por seus emissores será efetuada, obrigatoriamente, em leilões públicos eletrônicos realizados pelo Banco Central do Brasil ou por entidade autorreguladora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

§ 1º O Banco Central do Brasil baixará normas específicas para regulamentar os procedimentos operacionais dos leilões de que trata este artigo.

§ 2º É obrigatória a publicação de edital do leilão a que se refere o *caput* com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data prevista para sua realização.

§ 3º Após a realização do leilão eletrônico, o Banco Central do Brasil encaminhará as informações relevantes sobre os mesmos, sempre que possível por meio eletrônico, às instituições financeiras, ao Ministério da Fazenda, ao Senado Federal, ao Poder Legislativo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, e ao Tribunal de Contas competente.

§ 4º A recolocação, no mercado, de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, mantidos em suas respectivas tesourarias ou fundos das dívidas, será feita, obrigatoriamente, por meio de leilões eletrônicos, na forma definida neste artigo.

Art. 40. O Senado Federal solicitará ao Banco Central do Brasil, quando julgar necessário, a fiscalização de operação de crédito específica junto à instituição financeira credora.

Art. 41. O Ministério da Fazenda informará mensalmente ao Senado Federal:

I - a posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações;

II - cada uma das operações de crédito autorizadas e não autorizadas no período, fornecendo dados sobre:

a) entidade mutuária;

b) prazo da operação;

c) condições de contratação, tais como valor, garantias e taxas de juros;

III - número de instituições financeiras participantes das operações de crédito autorizadas no período, classificadas por tipo de operação;

IV - número de instituições financeiras que apresentaram propostas para realização de operações de antecipação de receita orçamentária, no processo competitivo definido pelo art. 36; e

V - outras informações pertinentes.

§ 1º O Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantindo o acesso público às informações, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Os nomes das instituições financeiras autorizadas a realizar as operações de antecipação de receita orçamentária serão informados exclusivamente ao Senado Federal.

Art. 42. O Ministério da Fazenda encaminhará, trimestralmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, relatório analítico das operações de compra e venda de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios realizadas no período, com especificação, para cada resolução autorizativa do Senado Federal, da modalidade da operação, dos valores e quantidades negociadas, de seus custos e deságios e da relação dos participantes da cadeia de compra e venda.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil, sempre que solicitado, encaminhará ao Senado Federal relação dos participantes da cadeia de compra e venda a que se refere o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 43. Os protocolos e contratos, e suas posteriores alterações, firmados pelos Estados e pelo Distrito Federal com a União, relativos à renegociação de dívidas preexistentes, sob a égide da Lei nº 9.496, de 1997, serão encaminhados à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de 15 (quinze) dias, submetendo-se o resultante parecer à deliberação do Plenário do Senado Federal.

§ 1º É dispensada a instrução, nos termos do art. 21, dos pedidos de autorização para a execução dos protocolos e contratos de que trata o *caput*.

§ 2º O Poder Executivo Federal instruirá os pedidos de autorização para a execução dos protocolos e contratos de que trata o *caput* com as minutas dos respectivos protocolos e contratos, acrescidas dos pareceres emitidos por seus órgãos técnicos tais como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil.

§ 3º O montante e os serviços das operações de crédito decorrentes dos protocolos e contratos de que trata o *caput*, não serão computados nos limites estabelecidos nos arts. 6º e 7º.

§ 4º Em nenhuma hipótese será examinado pelo Senado Federal pedido de autorização para a execução dos protocolos e contratos de que trata o *caput*, sem que nele estejam contidas as seguintes informações:

I - receita corrente líquida, na forma definida no art. 4º; e

II - montante das dívidas a serem negociadas.

§ 5º O disposto neste artigo aplica-se, também aos contratos firmados entre os Municípios e a União para o refinanciamento de suas respectivas dívidas globais.

Art. 44. As resoluções do Senado Federal que autorizarem as operações de crédito objeto desta Resolução incluirão, ao menos, as seguintes informações:

I - valor da operação e moeda em que será realizada, bem como o critério de atualização monetária;

II - objetivo da operação e órgão executor;

III - condições financeiras básicas da operação, inclusive cronograma de liberação de recursos; e

IV - prazo para o exercício da autorização, que será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias e, no máximo, 540 (quinhentos e quarenta) dias para as operações de dívidas fundadas externas, e de, no mínimo, 90 (noventa) dias e, no máximo, 270 (duzentos e setenta) dias, para as demais operações de crédito.

§ 1º Nas operações de crédito autorizadas em conformidade com o inciso III do art. 12, a condição de excepcionalidade será expressamente mencionada no ato de autorização.

§ 2º Nas operações de crédito externo com garantia da União, a concessão da garantia será expressamente mencionada no ato de autorização.

Art. 45. A fiscalização quanto à correta utilização dos recursos arrecadados com a venda dos títulos vinculados ao disposto no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias compete aos Tribunais de Contas a que estão jurisdicionadas as entidades emissoras.

Parágrafo único. A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal poderá, havendo evidências de irregularidade, realizar diligência nos termos do § 3º do art. 24 ou solicitar ao respectivo Tribunal de Contas que realize auditoria na aplicação dos recursos obtidos por meio da colocação dos títulos de que trata o *caput*.

Art. 46. O valor atualizado dos recursos obtidos através da emissão de títulos vinculados ao disposto no parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, utilizados para finalidades distintas, passa a ser considerado dívida vencida, para efeito do cálculo dos limites definidos nos arts. 6º e 7º desta Resolução, até que haja o resgate de títulos em valor atualizado equivalente ao desvio de finalidade incorrido.

Art. 47. É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, da Constituição Federal, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e suas autarquias e fundações.

Art. 48. Para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, é fixado o limite de 11% (onze por cento) da receita líquida real, conforme definida no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997.

§ 1º O valor resultante da aplicação do limite definido no *caput* será utilizado no pagamento de amortizações, juros e demais encargos da dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991, do refinanciamento de dívidas junto ao FGTS e das dívidas resultantes de renegociações realizadas com base na Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989, no art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, da comissão de serviços das operações amparadas pela Lei nº 8.727, de 1993, das dívidas relativas a financiamentos imobiliários firmados pelas entidades vinculadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por eles assumidas mediante aditivo, e das dívidas resultantes de renegociações realizadas com base na Lei nº 8.727, de 1993, nessa ordem.

§ 2º A diferença entre o somatório dos pagamentos ocorridos na forma do § 1º e o valor equivalente ao limite definido no *caput* será utilizada no resgate da dívida mobiliária.

§ 3º O percentual definido no *caput* será aplicado sobre um duodécimo da receita líquida real.

§ 4º Para efeito de apuração do valor de cada uma das prestações mensais de que trata o art. 2º da Lei nº 8.727, de 1993, serão deduzidos os dispêndios com as amortizações, juros e demais encargos das dívidas ali mencionadas, efetuados no mês anterior ao do pagamento da referida prestação.

Art. 49. Aos contratos firmados pelos Estados e pelo Distrito Federal com a União, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes) aplica-se o disposto no art. 45.

Parágrafo único. Os pleitos de que trata este artigo são dispensados do cumprimento do disposto no art. 15.

Art. 50. O disposto nesta Resolução não se aplica às atuais autarquias financeiras.

Art. 51. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 52. Revogam-se as Resoluções nºs 78 e 93, de 1998; 19, 22, 28, 40 e 74, de 1999; e 58, 62, 63, 64 e 65, de 2000, todas do Senado Federal.

Senado Federal, em 21 de dezembro de 2001.

SENADOR RAMEZ TEBET

Presidente do Senado Federal

RESOLUÇÃO - Nº 43, DE 2001(*)

Faço saber que eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 3º da Resolução nº 3, de 2002, determino a republicação da Resolução nº 43, de 2001, com o seu texto consolidado.

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas estabelecidas nesta Resolução as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive a concessão de garantia.

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Considera-se, para os fins desta Resolução, as seguintes definições:

I - Estado, Distrito Federal e Município: as respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes;

II - empresa estatal dependente: empresa controlada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

III - dívida pública consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

IV - dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios; e

V - dívida consolidada líquida: dívida consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Parágrafo único. A dívida pública consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes.

Art. 3º Constitui operação de crédito, para os efeitos desta Resolução, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da

venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Parágrafo único. Equiparam-se a operações de crédito:

I - recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

II - assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito;

III - assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Art. 4º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta Resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

I - nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II - nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do Fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades.

§ 4º A análise das propostas de operações de crédito será realizada tomando-se por base a receita corrente líquida de até 2 (dois) meses anteriores ao mês de apresentação do pleito ou da documentação completa, conforme o caso.(NR)

CAPÍTULO II

DAS VEDAÇÕES

Art. 5º É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

II - assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

III - assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

IV - realizar operação de crédito que represente violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União;

V - conceder qualquer subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, incentivos, anistias, remissão, reduções de alíquotas e quaisquer outros benefícios tributários, fiscais ou financeiros, não autorizados na forma de lei específica, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias retro enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.

VI - em relação aos créditos decorrentes do direito dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de participação governamental obrigatória, nas modalidades de royalties, participações especiais e compensações financeiras, no resultado da exploração de petróleo e gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental ou zona econômica exclusiva:

a) ceder direitos relativos a período posterior ao do mandato do chefe do Poder Executivo, exceto para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União;

b) dar em garantia ou captar recursos a título de adiantamento ou antecipação, cujas obrigações contratuais respectivas ultrapassem o mandato do chefe do Poder Executivo.

§ 1º Constatando-se infração ao disposto no caput, e enquanto não promovido o cancelamento ou amortização total do débito, as dívidas serão consideradas vencidas para efeito do cômputo dos limites dos arts. 6º e 7º e a entidade mutuária ficará impedida de realizar operação sujeita a esta Resolução.

§ 2º Qualquer receita proveniente da antecipação de receitas de royalties será exclusiva para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União.

§ 3º Nas operações a que se refere o inciso VI, serão observadas as normas e competências da Previdência Social relativas à formação de Fundos de Previdência Social.(NR)

CAPÍTULO III

DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º O cumprimento do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal deverá ser comprovado mediante apuração das operações de crédito e das despesas de capital conforme os critérios definidos no art. 32, § 3, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, verificar-se-ão, separadamente, o exercício anterior e o exercício corrente, tomando-se por base:

I - no exercício anterior, as receitas de operações de crédito nele realizadas e as despesas de capital nele executadas; e

II - no exercício corrente, as receitas de operação de crédito e as despesas do capital constantes da lei orçamentária.

§ 2º Não serão computados como despesas de capital, para os fins deste artigo:

I - o montante referente às despesas realizadas, ou constantes da lei orçamentária, conforme o caso, em cumprimento da devolução a que se refere o art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - as despesas realizadas e as previstas que representem empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste; e

III - as despesas realizadas e as previstas que representem inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas que não sejam controladas, direta ou indiretamente, pelos entes da Federação ou pela União.

§ 3º O empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso II do § 2, se concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, terá seu valor deduzido das despesas de capital.

§ 4º As operações de antecipação de receitas orçamentárias não serão computadas para os fins deste artigo, desde que liquidadas no mesmo exercício em que forem contratadas.

§ 5º Para efeito do disposto neste artigo, entende-se por operação de crédito realizada em um exercício o montante de liberação contratualmente previsto para o mesmo exercício.

§ 6º Nas operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício financeiro, o limite computado a cada ano levará em consideração apenas a parcela a ser nele liberada.

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4;

II - o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III - o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto pela Resolução que fixa o limite global para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 6º deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de concessão de garantias e de antecipação de receita orçamentária, cujos limites são definidos pelos arts. 9º e 10, respectivamente.

§ 3º São excluídas dos limites de que trata o caput as operações de crédito contratadas pelos Estados e pelos Municípios, com a União, organismos multilaterais de crédito ou instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal.

§ 4º O cálculo do comprometimento a que se refere o inciso II do caput será feito pela média anual, nos 5 (cinco) exercícios financeiros subsequentes, incluído o da própria apuração, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano.

§ 5º Os entes da Federação que apresentarem a média anual referida no § 6º superior a 10% (dez por cento) deverão apresentar tendência não crescente quanto ao comprometimento de que trata o inciso II do caput.

§ 6º Para os efeitos deste artigo, a receita corrente líquida será projetada mediante a aplicação de fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda, sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência.

§ 7º O disposto neste artigo não se aplica às operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas.

§ 8º O disposto no inciso II do caput não se aplica às operações de crédito que, na data da publicação desta Resolução estejam previstas nos Programas de Ajuste dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

Art. 8º (Revogado)

Art. 9º O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, calculada na forma do art. 4.

Parágrafo único. O limite de que trata o caput poderá ser elevado para 32% (trinta e dois por cento) da receita corrente líquida, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor:

I - não tenha sido chamado a honrar, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês da análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas;

II - esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal;

III - esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV - esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997.(NR)

Art. 10. O saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4, observado o disposto nos arts. 14 e 15.

Art. 11. Até 31 de dezembro de 2010, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios somente poderão emitir títulos da dívida pública no montante necessário ao refinanciamento do principal devidamente atualizado de suas obrigações, representadas por essa espécie de títulos.

Art. 12. Para efeito do disposto no art. 11 será observado o seguinte:

I - é definido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para o resgate dos títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em seu vencimento, refinanciando-se no máximo 95% (noventa e cinco por cento) do montante vincendo;

II - o Estado, o Distrito Federal ou o Município cujo dispêndio anual, definido no inciso II do art. 7, seja inferior a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida deve promover resgate adicional aos 5% (cinco por cento), estabelecidos no inciso I, em valor suficiente para que o dispêndio anual atinja 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III - em caso excepcional, devidamente justificado, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão pleitear ao Senado Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, autorização para o não cumprimento dos limites fixados nos arts. 6º e 7, exclusivamente para fins de refinanciamento de títulos da dívida pública.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos títulos da dívida pública emitidos com vistas a atender à liquidação de precatórios judiciais pendentes de pagamento, objeto do parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 13. A dívida mobiliária dos Estados e do Distrito Federal, objeto de refinanciamento ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, e a dos Municípios poderá ser paga em até 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, nos termos dos contratos firmados entre a União e a respectiva unidade federada.

§ 1º A obtenção do refinanciamento de que trata o caput para os títulos públicos emitidos para o pagamento de precatórios judiciais é condicionada à comprovação, pelo Estado ou pelo Município emissor, da regularidade da emissão, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado, acompanhada de toda a documentação necessária, comprovando a existência dos precatórios em 5 de outubro de 1988 e seu enquadramento no art. 33

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como a efetiva utilização dos recursos captados em emissões similares, anteriormente autorizadas pelo Senado Federal, no pagamento dos precatórios definidos pelo citado dispositivo constitucional.

§ 2º Os títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e que não cumprirem o disposto no § 1, somente poderão ser refinanciados para pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas iguais e sucessivas.

§ 3º O refinanciamento de títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, excluídos os não negociados, têm prazo de refinanciamento limitado a até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, nos termos do caput deste artigo, desde que os Estados e os Municípios emissores comprovem que tomaram as providências judiciais cabíveis, visando o ressarcimento dos valores referentes a deságios concedidos e "taxas de sucesso" pagas.

§ 4º Até que haja pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos a que se refere o § 3, a União deverá depositar os valores correspondentes aos seus refinanciamentos em depósito judicial vinculado, a partir da data do respectivo vencimento, em nome do Estado ou do Município emissor. (NR)

Art. 14. A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária deve cumprir as seguintes condições:

- I - realizar-se somente a partir do décimo dia do início do exercício;
- II - ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 (dez) de dezembro de cada ano;
- III - não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;
- IV - será vedada enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada.

Art. 15. É vedada a contratação de operação de crédito nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

§ 1º Excetua-se da vedação a que se refere o caput deste artigo o refinanciamento da dívida mobiliária.

§ 2º No caso de operações por antecipação de receita orçamentária, a contratação é vedada no último ano de exercício do mandato do chefe do Poder Executivo. (NR)

Art. 16. É vedada a contratação de operação de crédito por tomador que esteja inadimplente com instituições integrantes do sistema financeiro nacional.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para contratação de operação de crédito de tomador que se encontre na situação prevista no caput. (NR)

Art. 17. É vedada a contratação de operação de crédito em que seja prestada garantia ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município por instituição financeira por ele controlada.

Art. 18. A concessão de garantia, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, a operações de crédito interno e externo exigirá:

- I - o oferecimento de contragarantias, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida;
- II - a adimplência do tomador relativamente a suas obrigações para com o garantidor e as entidades por ele controladas.

§ 1º Consideram-se inadimplentes os tomadores com dívidas vencidas por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias e não renegociadas.

§ 2º A comprovação do disposto no inciso II será feita por meio de certidão do Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado o garantidor ou, alternativamente, mediante declaração fornecida pelo Estado, Distrito Federal ou Município que estiver concedendo a garantia, diretamente ou por meio do agente financeiro que estiver operacionalizando a concessão da garantia.

§ 3º Não será exigida contragarantia de órgãos e entidades que integrem o próprio Estado, o Distrito Federal, ou o Município, conforme definido no art. 2º desta Resolução.

§ 4º O Estado, o Distrito Federal ou o Município que tiver dívida honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, não poderá contratar novas operações de crédito até a total liquidação da mencionada dívida.

§ 5º Excetua-se da vedação a que se refere o § 4, o refinanciamento da dívida mobiliária.(NR)

Art. 19. As leis que autorizem os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a emitir títulos da dívida pública deverão conter dispositivos garantindo que:

I - a dívida resultante de títulos vencidos e não resgatados será atualizada pelos mesmos critérios de correção e remuneração dos títulos que a geraram;

II - os títulos guardem equivalência com os títulos federais, tenham poder liberatório para fins de pagamento de tributos, e seus prazos de resgate não sejam inferiores a 6 (seis) meses, contados da data de sua emissão.

Art. 20. Os contratos relativos a operações de crédito externo não podem conter qualquer cláusula:

I - de natureza política;

II - atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

III - contrária à Constituição e às leis brasileiras; e

IV - que implique compensação automática de débitos e créditos.

CAPÍTULO IV

DOS PLEITOS PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, acompanhados de proposta da instituição financeira, instruídos com:

I - pedido do chefe do Poder Executivo, acompanhado de pareceres técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o cumprimento dos limites e condições estabelecidos por esta Resolução;

II - autorização legislativa para a realização da operação;

III - comprovação da inclusão no orçamento dos recursos provenientes da operação pleiteada, exceto no caso de operações por antecipação de receita orçamentária;

IV - certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente atestando:

a) em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no art. 33; no art. 37; no art. 52; no § 2º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no art. 52; no § 2º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, de acordo com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal;

c) a certidão deverá ser acompanhada de declaração do chefe do Poder Executivo de que as contas ainda não analisadas estão em conformidade com o disposto na alínea a;

V - declaração do chefe do Poder Executivo atestando o atendimento do inciso III do art. 5:

VI - comprovação da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao adimplemento com a União relativo aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, bem como às garantias a operações de crédito, que tenham sido, eventualmente, honradas;

VII - no caso específico de operações de Municípios com garantia de Estados, certidão emitida pela Secretaria responsável pela administração financeira do garantidor, que ateste a adimplência do tomador do crédito perante o Estado e as entidades por ele controladas, bem como a inexistência de débito decorrente de garantia a operação de crédito que tenha sido, eventualmente, honrada;

VIII - certidões que atestem a regularidade junto ao Programa de Integração Social (PIS), ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), ao Fundo de Investimento Social (Finsocial), à Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e, quando couber, na forma regulamentada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

IX - cronogramas de dispêndio com as dívidas interna e externa e com a operação a ser realizada;

X - relação de todas as dívidas, com seus valores atualizados, inclusive daqueles vencidos e não pagos, assinada pelo chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira;

XI - balancetes mensais consolidados, assinados pelo chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira, para fins de cálculo dos limites de que trata esta Resolução;

XII - comprovação do encaminhamento das contas ao Poder Executivo da União, para fins da consolidação de que trata o caput do art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIII - comprovação das publicações a que se referem os arts. 52 e 55, § 2, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIV - lei orçamentária do exercício em curso; e

XV - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às operações de antecipação de receita orçamentária, que serão reguladas pelo art. 22.

§ 2º Dispensa-se a exigência de apresentação de documento especificado no inciso VIII, quando a operação de crédito se vincular à regularização do referido débito.

§ 3º Os processos relativos às operações de crédito ao amparo das Resoluções nº 47, de 2000, e nº 17, de 2001, ambas do Senado Federal, serão instruídas apenas com os documentos especificados nos incisos II, III, IV e XIII.

§ 4º A apresentação dos documentos especificados nos incisos IX, X e XI poderá ser dispensada, a critério do Ministério da Fazenda, desde que o órgão já disponha das informações contidas naqueles documentos em seus bancos de dados.(NR)

Art. 22. Os pedidos de autorização para a contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios serão instruídos com:

I - documentação prevista nos incisos I, II, IV a VIII e XI a XIII do art. 21;

II - solicitação da instituição financeira que tenha apresentado, ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município, proposta firme de operação de crédito, contendo cronograma de reembolso, montante, prazo, juros e garantias; e

III - documento, assinado pelo chefe do Poder Executivo, discriminando as condições da operação proposta pela instituição financeira e contendo declaração de concordância com as mesmas.

Art. 23. Os pedidos de autorização para a realização de operações de crédito interno ou externo de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que envolvam aval ou garantia da União deverão conter:

I - exposição de motivos do Ministro da Fazenda, da qual conste a classificação da situação financeira do pleiteante, em conformidade com a norma do Ministério da Fazenda que dispõe sobre a capacidade de pagamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela legislação que regula a matéria;

III - documentação de que trata o art. 21; e

IV - No caso de operações de crédito destinadas ao financiamento de etapas complementares ou subseqüentes dos respectivos projetos, o pleiteante deverá apresentar ao Senado Federal o demonstrativo físico-financeiro dos desembolsos ocorridos, comparando-o com o cumprimento das metas apresentadas ao Senado Federal por ocasião da solicitação do financiamento do projeto.

Parágrafo único. No caso de operações de crédito externas, a documentação de que trata o caput deverá ser encaminhada ao Senado Federal por meio de mensagem do Presidente da República.(NR)

Art. 24. A constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos por esta Resolução, tanto no âmbito do Ministério da Fazenda quanto no do Senado Federal, implicará a devolução do pleito à origem, sem prejuízo das eventuais cominações legais aos infratores.

§ 1º A devolução de que trata este artigo deverá ser comunicada ao Poder Legislativo local e ao Tribunal de Contas a que estiver jurisdicionado o pleiteante.

§ 2º Caso a irregularidade seja constatada pelo Ministério da Fazenda, este deverá informar, também, ao Senado Federal.

§ 3º A Comissão de Assuntos Econômicos ou o Plenário do Senado Federal poderão realizar diligências junto aos pleiteantes, no sentido de dirimir dúvidas e obter esclarecimentos.

Art. 25. O encaminhamento dos pleitos pelo Ministério da Fazenda ao Senado Federal deve ser feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento da documentação completa exigida por esta Resolução.

§ 1º Caso o Ministério da Fazenda constate que a documentação recebida não é suficiente para sua análise, solicitará a complementação dos documentos e informações, fluindo igual prazo a partir do cumprimento das exigências.

§ 2º Não atendidas as exigências no prazo de que trata o caput deste artigo, o pleito deverá ser indeferido.

Art. 26. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, caso tenham dívidas referentes a operações de crédito ou parcelamento de débitos relativos às contribuições sociais de que tratam os arts. 195 e

239 da Constituição Federal e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, deverão remeter, quando solicitado, ao Ministério da Fazenda:

I - informações sobre o montante das dívidas fluante e consolidada, interna e externa;

II - cronogramas de pagamento de amortizações, juros e demais encargos das referidas dívidas, inclusive os parcelamentos de débitos relativos às contribuições sociais de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com especificação das parcelas vencidas e não pagas; e

III - balancetes mensais e síntese da execução orçamentária.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput implicará a paralisação da análise de novos pleitos da espécie pelo Ministério da Fazenda.

Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão encaminhar ao Ministério da Fazenda, na forma e periodicidade a ser definida em instrução específica daquele Órgão, as informações necessárias para o acompanhamento das operações de crédito aprovadas nos termos desta Resolução e para a constituição do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, conforme previsto nos arts. 31 e 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo implicará a paralisação da análise de novos pleitos da espécie pelo Ministério da Fazenda.

Art. 28. São sujeitas a autorização específica do Senado Federal, as seguintes modalidades de operações:

I - de crédito externo;

II - decorrentes de convênios para aquisição de bens e serviços no exterior;

III - de emissão de títulos da dívida pública;

IV - de emissão de debêntures ou assunção de obrigações por entidades controladas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios que não exerçam atividade produtiva ou não possuam fonte própria de receitas.

Parágrafo único. O Senado Federal devolverá ao Ministério da Fazenda, para as providências cabíveis, o pedido de autorização para contratação de operação de crédito cuja documentação esteja em desacordo com o disposto nesta Resolução.

Art. 29. Os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas a autorização específica do Senado Federal serão encaminhados pelo Ministério da Fazenda ao Senado Federal quando atenderem aos requisitos mínimos definidos no art. 32, acompanhados de parecer técnico que contenha, obrigatoriamente, os seguintes pontos:

I - demonstrativo do cumprimento dos requisitos mínimos definidos no art. 32;

II - análise do mérito da operação de crédito, avaliando sua oportunidade, seus custos e demais condições, e seu impacto sobre as necessidades de financiamento do setor público; e

III - demonstrativo do perfil de endividamento da entidade pública solicitante, antes e depois da realização da operação.

§ 1º O parecer a que se refere o caput incluirá, obrigatoriamente, conclusão favorável ou contrária ao mérito do pleito.

§ 2º Nos pleitos relativos a emissão de títulos da dívida pública, o parecer a que se refere o caput conterá, também:

I - especificação do valor dos títulos a serem emitidos e do valor do estoque de títulos do mesmo emissor já existentes, com indicação das datas de referência de tais valores;

II - análise do impacto da operação de crédito no mercado mobiliário e do desempenho dos títulos já emitidos nesse mercado; e

III - em se tratando de refinanciamento de títulos vincendos, histórico da evolução dos títulos desde sua emissão, registrando-se sua valorização ao longo do tempo.

Art. 30. Quando não atenderem aos requisitos mínimos definidos no art. 32, os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas a autorização específica do Senado Federal não serão encaminhados pelo Ministério da Fazenda ao Senado Federal.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda devolverá os pleitos a que se refere o caput, ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município de origem, comunicando o fato ao Senado Federal.

Art. 31. As operações de crédito não sujeitas a autorização específica do Senado Federal serão objeto do seguinte procedimento pelo Ministério da Fazenda:

I - os pleitos que não atenderem aos requisitos mínimos definidos no art. 32 serão indeferidos de imediato;

II - os pleitos que atenderem aos requisitos mínimos, definidos no art. 32, serão autorizados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 32. Considera-se requisito mínimo, para os fins desta Resolução, o cumprimento, quando se aplicar, do disposto nos arts. 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22 e 23

Art. 33. Os pedidos de autorização para a realização de operações de crédito de que trata esta Resolução não poderão ser apreciados em regime de urgência, salvo quando proposto pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Art. 34. A reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que deliberar sobre pedido de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução deverá contar com a presença de representante do Estado, do Distrito Federal ou do Município, para apresentação do pleito, e de representante do Ministério da Fazenda, para exposição do parecer por ele emitido.

Parágrafo único. O não-comparecimento de qualquer desses representantes implicará o adiamento da votação do pleito, que passará ao primeiro lugar da pauta da reunião seguinte.

Art. 35. A indicação dos relatores dos pedidos de autorização para realização de operações de crédito de que trata esta Resolução será feita mediante a estrita observância da ordem de entrada do pedido na Comissão de Assuntos Econômicos e da relação de membros titulares da mesma Comissão, nos termos do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal.

Parágrafo único. Senador já indicado como relator de pedido de que trata o caput não será designado novamente antes que todos os membros titulares da referida Comissão tenham sido designados relatores de pedidos da mesma espécie.

CAPÍTULO V

DAS OPERAÇÕES DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA E VENDA DE TÍTULOS PÚBLICOS

Art. 36. As operações de antecipação de receita orçamentária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão efetuadas mediante abertura de crédito junto à instituição financeira vencedora em processo competitivo eletrônico promovido pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil baixará normas específicas para regulamentar os procedimentos operacionais do processo de que trata o caput.

Art. 37. O Ministério da Fazenda analisará o enquadramento das operações de antecipação de receita orçamentária no disposto nesta Resolução, tomando por base as condições da proposta firme de que trata o inciso II do art. 22.

§ 1º Estando o pleito de realização da operação de antecipação de receita orçamentária enquadrado nas exigências desta Resolução, o Ministério da Fazenda solicitará ao Banco Central do Brasil a realização do processo competitivo eletrônico, que se dará por meio da divulgação da proposta firme a todo o sistema financeiro, em recinto ou meio eletrônico mantido por entidade auto-reguladora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em meio eletrônico mantido pelo Banco Central do Brasil, sendo permitido a qualquer instituição financeira, inclusive àquela que encaminhou a proposta firme ao Ministério da Fazenda, oferecer a mesma operação com juros inferiores ao da proposta firme inicial.

§ 2º O resultado do processo competitivo de que trata o § 1º será divulgado pelo Banco Central do Brasil, sempre que possível por meio eletrônico, a todas as instituições financeiras, ao Senado Federal, ao Ministério da Fazenda, ao Poder Legislativo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, e ao Tribunal de Contas competente, com descrição detalhada das ofertas realizadas.

§ 3º Não serão aceitas propostas que cobrem outros encargos que não a taxa de juros da operação, a qual deve ser, obrigatoriamente, prefixada ou indexada à Taxa Básica Financeira - TBF.

§ 4º A proposta firme não poderá apresentar taxa de juros superior a uma vez e meia a TBF vigente no dia do seu encaminhamento.

§ 5º A novação de operações vincendas ou vencidas será submetida ao mesmo rito de análise e processo competitivo das operações novas.

§ 6º Realizado o processo competitivo de que trata o § 1, a operação de antecipação da receita orçamentária só poderá ser contratada após a entrega, ao Ministério da Fazenda, de declaração da não ocorrência de reciprocidade ou condição especial que represente custo adicional ao expresso pela taxa de juros da operação, assinada por representante da instituição financeira e pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 38. Os pedidos de autorização para o lançamento, oferta pública ou colocação no mercado de títulos da dívida pública, destinados a refinanciar títulos vincendos, devem ser encaminhados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios ao Ministério da Fazenda, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias úteis do primeiro vencimento dos títulos a serem refinanciados.

§ 1º O descumprimento do disposto no caput implicará a alteração das datas-base de todos os títulos a serem emitidos, que serão postergadas por período equivalente ao número de dias úteis de atraso, sem que haja a correspondente correção do valor nominal dos títulos a serem emitidos.

§ 2º Estando incompleta a documentação encaminhada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, o Ministério da Fazenda solicitará a complementação dos documentos e informações, considerando-se, para efeito do disposto no § 1, a data de entrega da documentação completa.

Art. 39. A venda de títulos da dívida pública por seus emissores será efetuada, obrigatoriamente, em leilões públicos eletrônicos realizados pelo Banco Central do Brasil ou por entidade auto-reguladora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

§ 1º O Banco Central do Brasil baixará normas específicas para regulamentar os procedimentos operacionais dos leilões de que trata este artigo.

§ 2º É obrigatória a publicação de edital do leilão a que se refere o caput com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data prevista para sua realização.

§ 3º Após a realização do leilão eletrônico, o Banco Central do Brasil encaminhará as informações relevantes sobre os mesmos, sempre que possível por meio eletrônico, às instituições financeiras, ad

Ministério da Fazenda, ao Senado Federal, ao Poder Legislativo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, e ao Tribunal de Contas competente.

§ 4º A recolocação, no mercado, de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, mantidos em suas respectivas tesourarias ou fundos das dívidas, será feita, obrigatoriamente, por meio de leilões eletrônicos, na forma definida neste artigo.

Art. 40. O Senado Federal solicitará ao Banco Central do Brasil, quando julgar necessário, a fiscalização de operação de crédito específica junto à instituição financeira credora.

Art. 41. O Ministério da Fazenda informará mensalmente ao Senado Federal:

I - a posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações;

II - cada uma das operações de crédito autorizadas e não autorizadas no período, fornecendo dados sobre:

a) entidade mutuária;

b) prazo da operação;

c) condições de contratação, tais como valor, garantias e taxas de juros;

III - número de instituições financeiras participantes das operações de crédito autorizadas no período, classificadas por tipo de operação;

IV - número de instituições financeiras que apresentaram propostas para realização de operações de antecipação de receita orçamentária, no processo competitivo definido pelo art. 36; e

V - outras informações pertinentes.

§ 1º O Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantindo o acesso público às informações, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Os nomes das instituições financeiras autorizadas a realizar as operações de antecipação de receita orçamentária serão informados exclusivamente ao Senado Federal.

Art. 42. O Ministério da Fazenda encaminhará, trimestralmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, relatório analítico das operações de compra e venda de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios realizadas no período, com especificação, para cada resolução autorizativa do Senado Federal, da modalidade da operação, dos valores e quantidades negociadas, de seus custos e deságios e da relação dos participantes da cadeia de compra e venda.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil, sempre que solicitado, encaminhará ao Senado Federal relação dos participantes da cadeia de compra e venda a que se refere o caput deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43. (Revogado)

Art. 44. As resoluções do Senado Federal que autorizarem as operações de crédito objeto desta Resolução incluirão, ao menos, as seguintes informações:

I - valor da operação e moeda em que será realizada, bem como o critério de atualização monetária;

II - objetivo da operação e órgão executor;

III - condições financeiras básicas da operação, inclusive cronograma de liberação de recursos; e

IV - prazo para o exercício da autorização, que será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias e, no máximo, 540 (quinhentos e quarenta) dias para as operações de dívidas fundadas externas, e de, no mínimo, 90 (noventa) dias e, no máximo, 270 (duzentos e setenta) dias, para as demais operações de crédito.

§ 1º Nas operações de crédito autorizadas em conformidade com o inciso III do art. 12, a condição de excepcionalidade será expressamente mencionada no ato de autorização.

§ 2º Nas operações de crédito externo com garantia da União, a concessão da garantia será expressamente mencionada no ato de autorização.

Art. 45. A fiscalização quanto à correta utilização dos recursos arrecadados com a venda dos títulos vinculados ao disposto no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias compete aos Tribunais de Contas a que estão jurisdicionadas as entidades emissoras.

Parágrafo único. A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal poderá, havendo evidências de irregularidade, realizar diligência nos termos do § 3º do art. 24 ou solicitar ao respectivo Tribunal de Contas que realize auditoria na aplicação dos recursos obtidos por meio da colocação dos títulos de que trata o caput.

Art. 46. O valor atualizado dos recursos obtidos através da emissão de títulos vinculados ao disposto no parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, utilizados para finalidades distintas, passa a ser considerado dívida vencida, para efeito do cálculo dos limites definidos nos arts. 6º e 7º desta Resolução, até que haja o resgate de títulos em valor atualizado equivalente ao desvio de finalidade incorrido.

Art. 47. É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, da Constituição Federal, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e suas autarquias e fundações.

Art. 48. Para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, é fixado o limite de 11% (onze por cento) da receita líquida real, conforme definida no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997.

§ 1º O valor resultante da aplicação do limite definido no caput será utilizado no pagamento de amortizações, juros e demais encargos da dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991, do refinanciamento de dívidas junto ao FGTS e das dívidas resultantes de renegociações realizadas com base na Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989, no art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, da comissão de serviços das operações amparadas pela Lei nº 8.727, de 1993, das dívidas relativas a financiamentos imobiliários firmados pelas entidades vinculadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por eles assumidas mediante aditivo, e das dívidas resultantes de renegociações realizadas com base na Lei nº 8.727, de 1993, nessa ordem.

§ 2º A diferença entre o somatório dos pagamentos ocorridos na forma do § 1º e o valor equivalente ao limite definido no caput será utilizada no resgate da dívida mobiliária.

§ 3º O percentual definido no caput será aplicado sobre um duodécimo da receita líquida real.

§ 4º Para efeito de apuração do valor de cada uma das prestações mensais de que trata o art. 2º da Lei nº 8.727, de 1993, serão deduzidos os dispêndios com as amortizações, juros e demais encargos das dívidas ali mencionadas, efetuados no mês anterior ao do pagamento da referida prestação.

Art. 49. Aos contratos firmados pelos Estados e pelo Distrito Federal com a União, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes) aplica-se o disposto no art. 45.

Parágrafo único. Os pleitos de que trata este artigo são dispensados do cumprimento do disposto no art. 15.

Art. 50. O disposto nesta Resolução não se aplica às atuais autarquias financeiras.

Art. 51. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 52. Revogam-se as Resoluções nºs 78 e 93, de 1998; 19, 22, 28, 40 e 74, de 1999; e 58, 62, 63, 64 e 65, de 2000, todas do Senado Federal.

Senado Federal, em 9 de abril de 2002

Senador RAMEZ TEBET

Presidente do Senado Federal

Texto consolidado com as alterações decorrentes da Resolução nº3, de 2002.

(Of. El. nº 52/2002)

ADVERTÊNCIA

Informamos que os textos das normas deste sítio são digitados ou digitalizados, não sendo, portanto, "textos oficiais". São reproduções digitais de textos originais, publicados sem atualização ou consolidação, úteis apenas para pesquisa.

Senado Federal
Subsecretaria de Informações

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Edison Lobão, Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O N º 53, DE 2002

Autoriza aditamento ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas a que se refere o art. 1º da Resolução nº 36, de 2000, do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL RESOLVE:

Art. 1º São a União e o Estado de Alagoas autorizados a aditar o Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas a que se refere o art. 1º da Resolução nº 36, de 2000, do Senado Federal, celebrado entre a União e o Estado de Alagoas, substituindo nele a cláusula de condição de eficácia relativa a pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos de responsabilidade do Estado de Alagoas, por outra que determine a inclusão, nos contratos dele decorrentes, celebrados com os detentores de tais títulos, de cláusula prevendo que, caso haja manifestação final da Justiça pela invalidade desses títulos, ficam os credores obrigados a restituir ao Estado de Alagoas, de imediato, o valor por eles recebido da União, inclusive amortizações e rendimentos, com acréscimo da variação da taxa Selic no período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de setembro de 2002

SENADOR EDISON LOBÃO

Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

ADVERTÊNCIA

Informamos que os textos das normas deste sítio são digitados ou digitalizados, não sendo, portanto, "textos oficiais". São reproduções digitais de textos originais, publicados sem atualização ou consolidação, úteis apenas para pesquisa.

**Senado Federal
Subsecretaria de Informações**

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou, e eu, ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, PRESIDENTE, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 2000.

Autoriza o Estado de Santa Catarina a realizar operação de crédito visando ao refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R\$581.670.336,12 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, a realizar operação de crédito visando ao refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R\$581.670.336,12 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos).

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o art. 1º será realizada nas seguintes condições:

I - o valor da dívida a ser assumida pela União será de R\$581.670.336,12 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos), a preços de 19 de abril de 2000, que poderá ser refinanciado em até cento e vinte meses;

II - o valor atualizado da dívida será, na data de sua efetiva assunção, incorporado ao contrato de refinanciamento firmado entre a União e o Estado em 31 de agosto de 1998, ao amparo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, regendo-se pelas cláusulas e condições daquele Instrumento, exceto quanto ao prazo, que será de cento e vinte meses;

III - 80% (oitenta por cento) da dívida a ser assumida será incorporada à Parcela (P), referida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, e 20% (vinte por cento) constituirá a parcela de amortização extraordinária, a ser liquidada em trinta e uma prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencendo-se a primeira em 31 de maio de 2000, com encargos equivalentes à taxa Selic, sem observância do limite de comprometimento da Receita Líquida Real do Estado.

§ 1º Somente serão passíveis de assunção e refinanciamento os títulos que se encontravam em poder de terceiros até 31 de dezembro de 1998.

§ 2º Não serão considerados em poder de terceiros, para os fins de assunção e refinanciamento, os títulos detidos pelo fundo de liquidez do próprio Estado.

Art. 3º A eficácia do Contrato de Assunção e Refinanciamento de que trata esta Resolução está condicionada a pronunciamento final da Justiça nos termos do art. 12, § 3º A, da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

Parágrafo único. O pronunciamento final de que trata este artigo não poderá decorrer de acordo entre as partes, salvo em caso de antecipação judicial de tutela e para excluir o Estado do pagamento das verbas de sucumbência, custas e honorários.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, em 4 de maio de 2000.

Senador Antônio Carlos Magalhães

Presidente

ADVERTÊNCIA

Informamos que os textos das normas deste sítio são digitados ou digitalizados, não sendo, portanto, "textos oficiais". São reproduções digitais de textos originais, publicados sem atualização ou consolidação, úteis apenas para pesquisa.

Senado Federal
Subsecretaria de Informações

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O N º 49, DE 2007

Institui condições para a verificação de adimplência de tomadores de empréstimos internos e externos com garantia da União e altera os arts. 16 e 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Nas operações de crédito externo e interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com garantia da União, as verificações de adimplência dos tomadores para com a União ou com as entidades controladas pelo Poder Público Federal:

I - até 31 de dezembro de 2008, a verificação de adimplência abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade beneficiária de garantia prestada pelo Tesouro Nacional;

II - a partir de 1º de janeiro de 2009, a verificação de adimplência abrangerá os números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade beneficiária de garantia prestada pelo Tesouro Nacional.

Art. 2º O parágrafo único do art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para contratação de operação de crédito de tomador que se encontre na situação prevista no caput, obedecidos os seguintes critérios:

I - até 31 de dezembro de 2008, a verificação de adimplência abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito;

II - a partir de 1º de janeiro de 2009, a verificação de adimplência abrangerá os números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomadora da operação de crédito." (NR)

Art. 3º O § 5º do art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21.

§ 5º As certidões exigidas no inciso VIII devem:

I - até 31 de dezembro de 2008, referir-se ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito;

II - a partir de 1º de janeiro de 2009, referir-se aos números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomadora da operação de crédito." (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º É revogada a Resolução nº 6, de 4 de junho de 2007, do Senado Federal.

Senado Federal, em 21 de dezembro de 2007.

Senador Garibaldi Alves Filho

Presidente do Senado Federal

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho, PMDB
– RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à Comissão
de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199 , DE 2008

Acrescenta art. 1.589-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para outorgar direito real de habitação ao cônjuge detentor da guarda de filhos comuns.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1.589-A:

“**Art. 1.589-A** Ao pai ou à mãe, em cuja guarda estejam os filhos, será assegurado direito real de habitação relativamente ao imóvel destinado à residência da entidade familiar, desde que seja o único dessa natureza.

Parágrafo único. O direito real de habitação extingue-se pela decorrência de qualquer das hipóteses de suspensão ou extinção do poder familiar.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição, é originária de sugestão da eminente juíza de direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi, no Estado de Tocantins, Dra. Edilene de Amorim Alfaix Natário, e tem por escopo conferir efetividade ao comando constitucional, no que tange ao único imóvel pertencente aos integrantes de sociedade conjugal que se dissolve, de modo a assegurar morada ao ex-cônjuge ou ao ex-companheiro que, a partir da separação, e em razão dela, torne-se o único responsável pela guarda dos filhos comuns.

Nota-se que a família passa por período árduo quando ocorre o rompimento da sociedade conjugal, os cônjuges partilham o patrimônio

adquirido, inclusive o lar que abriga a prole. Começa aí uma transição dolorosa para os filhos menores. É justamente nesta fase que ocorrem as maiores transformações com o fim da união dos pais. Não raro, os filhos têm de conviver, além do abalo psicológico que marca de forma definitiva, com a perda moradia que até então lhes significava segurança e abrigo.

Direito real de habitação é instituto destinado a, em condições especiais, prover alguém de moradia e deriva, portanto, do comando constitucional que elege, dentre os objetivos fundamentais, a construção de uma sociedade solidária, conforme orientação do art. 3º, inciso I, da Constituição Federal.

A nomenclatura utilizada na redação do dispositivo – *pai, mãe, filhos* – busca afinidade com quaisquer regimes de bens e não distingue as formas possíveis de entidades familiares, de modo a abranger o casamento e a união estável. A mesma razão técnica orienta o uso do verbo *estar* na expressão *em cuja guarda estejam os filhos*, pois assegura o direito desde os primeiros momentos da ruptura conjugal, antes mesmo do ajuizamento de qualquer medida judicial que objetive definir formalmente a guarda.

Tais razões restringem a concessão do direito real de uso às hipóteses de efetiva necessidade da entidade familiar, por hipossuficiência econômica, e de existência de um único imóvel no rol patrimonial dos separandos.

Assim, com convicção de que esta proposta representará importante passo na realização do direito justo, conclamamos os nobres Pares a aprovar nossa iniciativa.

Sala das Sessões,

10 de maio de 2008.
KÁTIA ABREU

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.
.....

Art. 1.589. O pai ou a mãe, em cuja guarda não estejam os filhos, poderá visitá-los e tê-los em sua companhia, segundo o que acordar com o outro cônjuge, ou for fixado pelo juiz, bem como fiscalizar sua manutenção e educação.
.....

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, DE 2008

Acrescenta o art. 2º-D à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a ampliação do prazo de concessão do benefício do seguro-desemprego para os trabalhadores desempregados residentes em Municípios atingidos pelas ações de combate ao desmatamento da Amazônia e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 2º-D:

“Art. 2º-D. O prazo previsto no art. 4º desta Lei, será acrescido de três meses para os trabalhadores em situação de desemprego involuntário causado pela crise relacionada com ações de combate ao desmatamento na região Amazônica.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei e definirá os municípios atingidos pelo disposto no *caput* deste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa do Seguro-Desemprego representa uma das mais bem sucedidas experiências, em termos de proteção ao trabalhador, já colocadas em prática neste País. Justamente pela sua abrangência e eficácia, esse benefício vem sendo estendido a diversas situações relacionadas com a perda do emprego ou a impossibilidade de trabalhar.

Pode-se citar, por exemplo, a concessão do benefício aos pescadores, durante o período de defeso, quando eles se vêem impedido de exercer suas atividades normais. Inúmeras outras situações particulares podem merecer a cobertura do Seguro-Desemprego. Preocupa-nos em especial a situação dos trabalhadores que se encontram desempregados em decorrência da crise do desmatamento ocorrida na Amazônia.

Pode-se alegar que muitas madeireiras fecharam em razão de possível irregularidade. No entanto, o empregado não possui qualquer responsabilidade em relação a essa situação. Ele precisa do trabalho para a sua sobrevivência e não tem condições de saber se a empresa opera ou não com plano de manejo aprovado.

Além disso, quando o Poder Público interdita uma atividade em decorrência de sua própria omissão em analisar os planos de manejo que legitimariam a atividade empurrando o empregador para a ilegalidade, deve preocupar-se com o destino dos empregados, oferecendo-lhes treinamento, reciclagem ou readaptação.

Ademais, sabe-se das dificuldades existentes na região florestal para encontrar um novo emprego: a presença de indústrias é rara e as opções de

trabalho são poucas. Via de regra, estão na exploração dos recursos naturais no garimpo, nos rios ou na mata.

Isso, por si só, justifica a dilatação do prazo de concessão do Seguro-Desemprego que estamos propondo. O período de quatro meses, até por razões climáticas e sazonais, é muito curto para que o empregado das regiões de exploração florestal possa encontrar um novo emprego ou conseguir 'realizar um treinamento que o torne apto a exercer uma nova função.

Por todas essas razões, estamos propondo que o período de concessão do Seguro-Desemprego, nos municípios afetados pela crise do desmatamento, seja acrescido de três meses. Com essa prorrogação de prazo ganham os trabalhadores em termos de cidadania e inclusão.

A natureza é beneficiada com a preparação para o exercício de atividades sustentáveis e promove-se uma redistribuição de renda, canalizada para municípios que tiveram uma perda abrupta na arrecadação, no número de empregados e na circulação de mercadorias.

Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a rápida tramitação desta proposta. A situação exige medidas urgentes e é justo que o trabalhador desempregado em função dessa crise venha a ser compensado, ainda que parcialmente, pela perda da renda.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2008.



Senador FLEXA RIBEIRO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 2008

Disciplina os dispêndios financiados com recursos de compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

§ 2º Os recursos originários das compensações financeiras a que se refere este artigo serão aplicados, prioritariamente, no financiamento de programas e ações de educação, saúde e infraestrutura, permitida, ainda, a sua utilização para capitalização de fundos de previdência. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente.

JUSTIFICAÇÃO

A exploração de petróleo e gás natural tem gerado para o país importante recursos pagos a título de participações governamentais. O valor arrecadado com *royalties* tem aumentado muito na última década, em virtude do aumento na alíquota dessa participação governamental, a partir da Lei nº 9.478, de 1998 e, sobretudo, do aumento no preço internacional do petróleo. Observa-se também elevação muito significativa no volume da participação especial paga a estados e municípios quando a exploração é especialmente rentável. Tudo leva a crer que essa tendência continuará e até mesmo se acentuará, com a descoberta dos poços gigantes na Bacia de Santos.

Não obstante o grande volume de recursos envolvidos, os benefícios não vêm se materializando como se poderia esperar. As áreas mais beneficiadas com recursos freqüentemente não apresentam o desenvolvimento econômico e social desejado.

O que mais chama a atenção nos dados divulgados pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) é a grande disparidade na forma como os recursos vêm sendo distribuídos entre estados, municípios e órgãos da União.

Em 2007, os *royalties* pagos somaram R\$ 7.490.613. Deste total, R\$ 2.291.236 foram para os estados e R\$ 2.541,054 para os municípios. O surpreendente é que o Estado do Rio de Janeiro abocanhou R\$ 1.563.533 do total enviado aos estados (68,24% do total) e seus municípios concentraram R\$ 1.735.204 do total destinado aos municípios (68,28% do total). Em contraposição, o Fundo Especial, que beneficia todos os brasileiros, recebeu apenas R\$ 576.573, ou seja, 7,69% do total.

A distorção é ainda maior em relação à chamada participação especial. Em 2007, do total de R\$ 2.871.013 destinados aos estados, o Rio de Janeiro recebeu R\$ 2.798.617 (97,47% do total), e seus municípios receberam R\$ 699.654 de um total de R\$ 717.753 (também 97,47%).

Diante do volume de recursos envolvidos, da natureza não-renovável do petróleo e do gás, e da baixa qualidade da gestão desses recursos em muitos casos, é importante que se procure assegurar que os beneficiários apliquem da melhor maneira possível as somas recebidas. Municípios, estados e órgãos da União devem investir os *royalties* e as participações especiais da forma a preparar a sociedade para um futuro sem esses recursos, quando o petróleo e o gás tiverem se exaurido. Por isso, essa proposição determina que os *royalties* sejam investidos prioritariamente no financiamento de programas e ações de educação, saúde e infra-estrutura.

Dado que os benefícios proporcionados pela exploração de petróleo e gás são muito grandes, mas também temporários, pedimos o apoio dos nobres colegas para esse projeto de lei, que busca assegurar que os *royalties* do petróleo sejam utilizados de forma a assegurar o desenvolvimento sustentável do país.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2008


Senador AUGUSTO BOTELHO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2008

Altera dispositivo da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para exigir visibilidade dos equipamentos eletrônicos medidores de velocidade instalados nas vias públicas e impedir a vinculação do produto da arrecadação de multas à remuneração contratual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“**Art. 218.**

.....

§1º. Para efeito de autuação e imposição das penalidades previstas neste artigo, não terão validade os registros produzidos por instrumento ou equipamento que, instalado em via pública, esteja oculto da visão dos condutores dos veículos em circulação, independentemente da existência de sinalização indicativa de fiscalização eletrônica de velocidade na via.

§2º. É vedada a vinculação do produto da arrecadação de multas à remuneração contratual de pessoas físicas e jurídicas de direito privado por órgãos e entidades da Administração Pública. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Para reduzir a violência e a indisciplina no trânsito, órgãos executivos de trânsito de estados e municípios de todo o País aderiram em massa ao controle de velocidades realizado com o emprego de equipamentos eletrônicos conhecidos como “pardais”.

A nova tendência produziu, pelo menos, dois resultados notáveis: de um lado, a incorporação de uma profícua fonte de recursos adicionais para as administrações públicas, graças às pesadas multas pagas por motoristas flagrados em excesso de velocidade; e, de outro, a insatisfação generalizada da sociedade – em especial, de proprietários e condutores de veículos – com a falta de critério com que os equipamentos são distribuídos na malha viária e o aparente “descuido” com que costumam ser posicionados nas vias – ora embutidos encobertos pela folhagem das árvores, ora escondidos atrás de placas de sinalização ou de componentes da iluminação pública, entre outros elementos presentes na cena urbana.

Situações assim, fartamente encontradas nas cidades, demonstram que os “pardais”, tornados praticamente imperceptíveis, transformaram motoristas em presas fáceis de armadilhas montadas de olho no aumento da arrecadação. Lamentavelmente, não se pode dizer que a bem-sucedida inovação tecnológica tenha produzido contribuições igualmente importantes para a educação dos motoristas e para a conscientização da sociedade em torno da importância do trânsito seguro.

Com o objetivo de resgatar os verdadeiros propósitos da fiscalização, defendemos que a legislação imponha aos órgãos executivos de trânsito a obrigação de zelar pelas condições em que os equipamentos são postos em operação nas vias. Nesse sentido, propomos que sejam consideradas sem efeito as autuações e as penalidades aplicadas com base em registros gerados por equipamentos que não atendam aos requisitos de visibilidade estabelecidos.

Por outro lado, sabemos que os “pardais” são instalados e operados por empresas particulares mediante participação percentual no volume da arrecadação em razão de contrato com os poderes públicos responsáveis pela administração do trânsito.

A nosso ver, tais condições contratuais estimulam o interesse pelo aumento da arrecadação financeira decorrente da aplicação de multas e resultam no desvio da finalidade educativa e preventiva da cominação.

Essa prática se assemelha ao que acontecia nos tempos do feudalismo, quando os senhores feudais contratavam particulares para a imposição e arrecadação de exações fiscais.

Não nos posicionamos contrariamente às parcerias do Poder Público com o particular quando necessárias e convenientes, hipóteses em que a própria legislação assim o recomenda. O que não se admite são práticas que acabam por desvirtuar o instituto da descentralização a ponto de beirar a delegação de competência ínsita ao poder de polícia, por si mesmo intransferível, na condição de função estatal por excelência.

Assim é que o presente projeto de lei tem por objetivo enfrentar os dois problemas: não permitir que a fiscalização eletrônica seja instalada fora da visão do condutor do veículo, e não permitir a vinculação do produto da arrecadação de multas à remuneração contratual. Ou seja, afastando-se o caráter arrecadatório desse tipo de fiscalização, e dando ênfase ao seu caráter de educação para o trânsito.

Certos da oportunidade desta iniciativa legislativa, esperamos contar com o apoio necessário à aprovação do projeto de lei que apresentamos.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2008


Senador EXPEDITO JÚNIOR

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997

Art. 218. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias:

I - quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento):

Infração - média;

Penalidade - multa;

II - quando a velocidade for superior à máxima em mais de 20% (vinte por cento) até 50% (cinquenta por cento):

Infração - grave;

Penalidade - multa;

III - quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento):

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa [3 (três) vezes], suspensão imediata do direito de dirigir e apreensão do documento de habilitação.

.....

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº203, DE 2008

Altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que “institui o novo Código Florestal”, para tornar obrigatório o inventário florestal digital.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 15.

Parágrafo único A marcação, em campo, das árvores comerciais remanescentes e das árvores porta-semente, para inventário florestal total ou por amostragem, deve ser realizada com a utilização de marcadores que permitam o rastreamento e o monitoramento eletrônicos. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A questão do desmatamento é o mais grave problema ambiental do país. A contribuição do Brasil para o agravamento das mudanças do clima estão relacionados diretamente ao desmatamento ilegal da floresta amazônica, o principal bioma brasileiro, e suas conseqüências, desertificação, assoreamento dos rios, queimadas, por exemplo.

Segundo o código florestal na região amazônica as propriedades podem desmatar até 20% da área, deixando 80% como reserva legal. Entretanto este dispositivo não é respeitado, e não é raro observar desmatamento superior a 20%.

Desta forma acreditamos que uma das formas de garantir o desenvolvimento econômico das regiões amazônicas sem o desmatamento é o chamado manejo florestal sustentável. Através de um plano de manejo

sustentável é possível explorar economicamente as áreas de reserva legal, sem que isto signifique desmatamento e degradação ambiental.

Entretanto, é preciso que este plano de manejo tenha como ponto de partida o inventário florestal, para que se conheça a área explorada e se tenha pleno controle da retirada de árvores da região explorada.

Com isto nos deparamos com um segundo problema, relacionado à fragilidade do sistema de controle desta exploração, por permitir a manipulação dos dados. O maior problema dos inventários florestais realizados para elaboração dos planos de manejo destinados a viabilizar a exploração das florestas primárias do bioma Amazônia é que a fragilidade do sistema de controle da exploração florestal permite a manipulação dos resultados obtidos em campo.

A melhor solução possível é marcar, *in situ*, árvores comerciais remanescentes e árvores porta-semente com marcadores de monitoramento, possibilitando, assim, de forma criptografada, gravar as coordenadas de localização e informações sobre nome científico e vulgar da espécie, bem como sobre altura, diâmetro e volumetria das árvores.

O objetivo é impossibilitar totalmente a manipulação dos dados colhidos em campo, garantindo a segurança e fidelidade das informações e acabando com a geração de créditos virtuais (madeiras inexistentes, falsa volumetria, substituição de espécies), de modo que a quantidade de madeira física e contábil sejam sempre as mesmas.

Pelas razões expostas consideramos de elevada importância a participação dos nobres parlamentares no esforço para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2008


Senadora SERYS SLHESARENKO

Legislação Citada

LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965.

Institui o novo Código Florestal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º

Art. 15. Fica proibida a exploração sob forma empírica das florestas primitivas da bacia amazônica que só poderão ser utilizadas em observância a planos técnicos de condução e manejo a serem estabelecidos por ato do Poder Público, a ser baixado dentro do prazo de um ano.

Art. 16.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, DE 2008

Revoga os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 1998.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 1998, acrescidos pelo art. 1º da Resolução nº 47, de 21 de dezembro de 2007, do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução objeto de alteração por nossa iniciativa *autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito e compra e venda de ações sob condição, celebrado em 30 de junho de 1998, entre a União e o Estado do Paraná, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-25, de 10 de junho de 1998, e na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de até R\$ 3.850.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e cinquenta milhões de reais).*

O art. 2º da Resolução versa sobre as condições financeiras da operação de crédito referida, e o seu § 7º determina que *para quitação do débito originário dos títulos públicos referidos neste artigo, a União assumirá a obrigação de pagamento ao credor do contrato de aquisição referido no § 6º, mediante a retenção parcelada no Fundo de Participação dos Estados de Santa Catarina, Paraná e Alagoas e dos Municípios de Osasco e Guarulhos, no montante de seus débitos atualizados.*

O § 8º do dispositivo, por sua vez, autoriza a União a celebrar *contratos ou termos aditivos aos contratos já celebrados com os Estados e*

Municípios devedores, referidos no § 7º, para cobrança do montante atualizado dos títulos públicos mediante retenção no FPE e FPM respectivo, devendo quitar no mesmo prazo o débito diretamente ao banco credor do contrato de aquisição dos títulos.

Os citados parágrafos foram acrescentados à Resolução nº 98, de 1998, pela Resolução do Senado nº 47, de 2007.

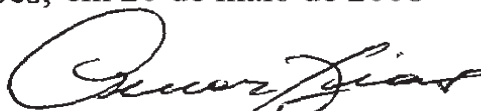
O Estado do Paraná ajuizou ação ordinária em face da União Federal devido às multas mensais aplicadas ao Estado desde novembro de 2004, sob o argumento de descumprimento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Títulos Públicos com Caução firmado com o BANESTADO. Entretanto, segundo os termos da Ação, o Estado vem cumprindo seu compromisso com a União regularmente. Sendo assim, a multa aplicada é ilegal, não havendo razão de persistir. Requereu-se, portanto, a liberação de todos os valores retidos, e a condenação da União nas verbas de sucumbência.

O senhor Ministro Cezar Peluso, em decisão monocrática, julgou a ação prejudicada por perda de objeto, tendo em vista a edição, por parte do Senado Federal, da Resolução nº 47, de 2007, razão por que extinguiu o processo, com base no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, segundo o qual *extingue-se o processo sem resolução de mérito quando não concorrer qualquer das condições da ação, como a possibilidade jurídica, a legitimidade das partes e o interesse processual*. Dessa forma, transferiu-se para esta Casa a capacidade de interpretar as próprias Resoluções.

Resolvemos, então, revogar os §§ 7º e 8º da Resolução nº 98, de 1998, acrescentados pela Resolução nº 47, de 2007. A nossa iniciativa não fere nenhum dispositivo da Lei Maior, e acreditamos estar em plena consonância com as normas regimentais.

Esperamos, pois, de nossos ilustres Pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2008


Senador OSMAR DIAS

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou, e eu, ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, PRESIDENTE, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 1998

Autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito e compra e venda de ações sob condição, celebrado em 30 de junho de 1998, entre a União e o Estado do Paraná, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-25, de 10 de junho de 1998, e na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de até R\$3.850.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e cinquenta milhões de reais).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Paraná autorizado a contratar operação de crédito e compra e venda de ações sob condição, conforme contrato celebrado em 30 de junho de 1998, entre a União e o Estado do Paraná, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-25, de 10 de junho de 1998, e na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de até R\$3.850.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e cinquenta milhões de reais).

Art. 2º A operação de crédito referido no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

I - valor do crédito a ser liberado pela União: até R\$3.850.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e cinquenta milhões de reais), a preços de 31 de março de 1998, que serão utilizados, exclusiva e obrigatoriamente da seguinte forma:

a) até R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) para aquisição de ativos pelo Estado;

b) até R\$2.550.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta milhões de reais) destinados à capitalização do Banestado;

c) até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) destinados à integralização de capital da agência de fomento;

II - forma de liberação dos recursos: as liberações dos recursos serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.654-25, de 1998, por conta e ordem do Estado, devidamente atualizados como disposto no § 1º, da seguinte forma:

a) até R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) para aquisição de ativos pelo Estado a seguir discriminados:

1) até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para aquisição de débitos do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE junto ao Banestado decorrentes de cessão a prazo, relativos ao CDI - Badep e Cocelpa;

2) até R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) para aquisição de débitos do Grupo Atalla junto ao Banestado;

3) até R\$98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais) para aquisição da participação societária da Banestado S.A. Participações, Administração e Serviços junto à Banestado Reflorestadora S.A.;

4) até R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) destinados à aquisição da carteira de desenvolvimento do Banestado;

5) até R\$188.000.000,00 (cento e oitenta e oito milhões de reais) para aquisição de créditos de curso normal do Banestado, de baixa rentabilidade ou liquidez;

6) até R\$86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais) destinados à aquisição de bens não de uso próprio do Banestado;

b) até R\$2.550.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta milhões de reais) destinados à capitalização do Banestado, com a destinação a seguir discriminada:

1) até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) destinados a cobrir dispêndios com o Plano de Demissão Voluntária;

2) até R\$253.000.000,00 (duzentos e cinquenta e três milhões de reais) destinados à contribuição extraordinária para a Fundação Funbep;

3) até R\$1.903.000.000,00 (um bilhão, novecentos e três milhões de reais) destinados à recomposição patrimonial do Banestado;

4) até R\$294.000.000,00 (duzentos e noventa e quatro milhões de reais) para cobertura de ajustes que se fizerem necessários, ouvido o Banco Central do Brasil quanto a sua destinação;

c) até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) para integralização de capital da agência de fomento a ser constituída;

III - compromissos do Estado:

a) o Estado obriga-se a vender o controle acionário do Banestado até 30 de junho de 1999, utilizando o produto então arrecadado para amortização da parcela (P), referida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento;

b) em caso da não alienação do controle acionário do Banestado, em leilão específico, até 30 de junho de 1999, o Estado alienará à União as ações de sua titularidade no capital social do Banestado;

c) os recursos provenientes da alienação das ações do Banestado serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo devedor da parcela (P), referida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento;

d) o Estado compromete-se a adquirir do Banestado, no prazo de um ano, contado de 30 de junho de 1998, os títulos públicos por este titulados em 30 de agosto de 1998, de emissão do Estado de Alagoas, do Estado de Santa Catarina e do Estado de Pernambuco, bem como dos Municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP);

e) o Estado, na qualidade de controlador, e o Banestado, na esfera de suas respectivas competências, deverão adotar, no prazo de até cento e cinquenta dias, a partir de 30 de junho de 1998, as providências julgadas necessárias pelo Banco Central do Brasil, para o fechamento das agências do Banestado em *Grand Cayman Island*, Nova Iorque e para o fechamento ou alienação do Banco del Paraná S.A. no Paraguai;

f) os recursos gerados pelos ativos do Banestado adquiridos pelo Estado, previsto na alínea a do inciso I, incluindo os provenientes de sua alienação, serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento.

§ 1º Os valores a que se referem as alíneas *a* e *b* do inciso I serão atualizadas pela variação da taxa Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 1º de abril de 1998, até a data da efetiva liberação dos recursos.

§ 2º Se os valores constantes da alínea *a* do inciso II, não forem integralmente utilizados para aquisição de ativos, o saldo remanescente, poderá, a critério do Banco Central do Brasil, ser utilizado para capitalização do Banestado.

§ 3º A liberação de recursos para integralização de capital da agência de fomento é condicionada à comprovação da constituição da referida agência e à obtenção das autorizações necessárias ao seu funcionamento.

§ 4º As parcelas dos recursos liberados na forma prevista anteriormente serão incorporados à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, nas mesmas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas condições daquele Instrumento.

§ 5º Se decorridos dezoito meses da data de assinatura do Contrato de Refinanciamento, o Estado defiver o controle acionário de qualquer instituição financeira, exceto com relação ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, o saldo devedor incorporado, devidamente atualizado, será apartado do saldo devedor de (P) e amortizado com base na Tabela *Price*, sem a observância do limite máximo de comprometimento da Receita Líquida Real - RLR, a que se referem as Cláusulas Quinta e Sexta daquele Instrumento.

§ 6º É considerada cumprida a condição contida no item III, "d", deste artigo, no momento de celebração do contrato de aquisição dos títulos públicos. **(Incluídos pela Resolução nº 47, de 21.12.2007)**

§ 7º Para quitação do débito originário dos títulos públicos referidos neste artigo, a União assumirá a obrigação de pagamento ao credor do contrato de aquisição referido no § 6º, mediante a retenção parcelada no Fundo de Participação dos Estados de Santa Catarina, Paraná e Alagoas e dos Municípios de Osasco e Guarulhos, no montante de seus débitos atualizados. **(Incluído pela Resolução nº 47, de 21.12.2007)**

§ 8º É a União autorizada a celebrar contratos ou termos aditivos aos contratos já celebrados com os Estados e Municípios devedores, referidos no § 7º, para cobrança do montante atualizado dos títulos públicos mediante retenção no FPE e FPM respectivo, devendo quitar no mesmo prazo o débito diretamente ao banco credor do contrato de aquisição dos títulos." **(NR) (Incluído pela Resolução nº 47, de 21.12.2007)**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, em 11 de dezembro de 1998

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

PRESIDENTE

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 2007

Acrescenta parágrafos ao art. 2º da Resolução nº 98, de 1998, do Senado Federal, e adota outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 98, de 1998, do Senado Federal, é acrescido dos seguintes §§ 6º, 7º e 8º:

"Art. 2º

.....

§ 6º É considerada cumprida a condição contida no item III, 'd', deste artigo, no momento da celebração do contrato de aquisição dos títulos públicos.

§ 7º Para quitação do débito originário dos títulos públicos referidos neste artigo, a União assumirá a obrigação de pagamento ao credor do contrato de aquisição referido no § 6º, mediante a retenção parcelada no Fundo de Participação dos Estados de Santa Catarina, Paraná e Alagoas, e dos Municípios de Osasco e Guarulhos, no montante de seus débitos atualizados.

§ 8º É a União autorizada a celebrar contratos ou termos aditivos aos contratos já celebrados com os Estados e Municípios devedores, referidos no § 7º, para cobrança do montante atualizado dos títulos públicos mediante retenção no FPE e FPM respectivo, devendo quitar no mesmo prazo o débito diretamente ao banco credor do contrato de aquisição dos títulos." (NR)

Art. 2º Em tendo sido aplicada multa pela interpretação do descumprimento contratual, antes da edição desta Resolução, a mesma será excluída, concomitantemente ao atendimento das condições previstas nos §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução nº 98, de 1998, do Senado Federal, inseridos pelo art. 1º desta Resolução, devolvendo-se ao Estado do Paraná os valores retidos, atualizados, devendo retornar o cálculo do saldo devedor às condições estabelecidas no contrato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo a União cumprir concomitantemente as obrigações referidas nos arts. 1º e 2º.

Senado Federal, em 21 de dezembro de 2007.

Senador Garibaldi Alves Filho

Presidente do Senado Federal

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.654-25, DE 10 DE JUNHO DE 1998

Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária será incentivada pelos mecanismos estabelecidos nesta Medida Provisória, e por normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional, no âmbito de sua competência, preferencialmente mediante a privatização, extinção, ou transformação em instituição não financeira, inclusive agência de fomento, de instituições financeiras sob controle acionário de Unidade da Federação.

§ 1º A extinção das instituições financeiras a que se refere o *caput* deste artigo poderá dar-se por intermédio de processos de incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária legalmente admitida.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional regulamentará o funcionamento das agências de fomento previstas neste artigo.

Art. 2º A adoção das medidas adequadas a cada caso concreto dar-se-á a exclusivo critério da União, mediante solicitação do respectivo controlador, atendidas às condições estabelecidas nesta Medida Provisória.

Art. 3º Para os fins desta Medida Provisória, poderá a União, a seu exclusivo critério:

I - adquirir o controle da instituição financeira, exclusivamente para privatizá-la ou extingui-la;

II - financiar a extinção ou transformação de instituição financeira em instituição não financeira, quando realizada por seu respectivo controlador, inclusive aquelas submetidas a regimes especiais;

III - financiar os ajustes prévios imprescindíveis para a privatização da instituição financeira;

IV - adquirir créditos contratuais que a instituição financeira detenha contra seu controlador e entidades por este controladas e refinarciamentar os créditos assim adquiridos;

V - em caráter excepcional e atendidas às condições especificadas no art. 7º, financiar parcialmente programa de saneamento da instituição financeira, que necessariamente contemplará sua capitalização e mudanças no seu processo de gestão capazes de assegurar sua profissionalização;

VI - prestar garantia a financiamento concedido pelo Banco Central do Brasil.

§ 1º A adoção das medidas previstas neste artigo será precedida das autorizações que se fizerem necessárias na legislação da Unidade da Federação respectiva.

§ 2º Os créditos de que trata o inciso IV deste artigo serão aqueles existentes em 31 de março de 1996, acrescidos dos juros contratuais *pro rata die* até a data da aquisição, de acordo com as condições e encargos financeiros previstos nos contratos originais.

§ 3º O refinanciamento de que trata o inciso IV deste artigo será precedido da assunção, pela Unidade da Federação, das dívidas de responsabilidade das entidades por ela controladas.

Art. 4º O financiamento dos ajustes prévios imprescindíveis à privatização da instituição financeira, de que trata o inciso III do artigo anterior, concedido pela União ou pelo Banco Central do Brasil, restringe-se aos casos em que haja:

I - autorização legislativa da Unidade da Federação para:

a) a privatização, dentro de prazo acordado com a União, da respectiva instituição financeira;

b) a utilização do produto da privatização no pagamento do financiamento ou refinanciamento de que tratam os incisos III e IV do artigo anterior ou, a critério da União, de outra dívida para com esta;

c) quando for o caso, o oferecimento em garantia das ações de sua propriedade no capital da instituição financeira a ser privatizada; ou

II - a desapropriação em favor da União das ações do capital social da instituição financeira, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.

Art. 5º Os financiamentos de que trata esta Medida Provisória, quando concedidos pela União, serão pagos em até trezentas e sessenta prestações mensais e sucessivas, calculadas com base na Tabela *Price*, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do contrato e as seguintes em igual dia dos meses subseqüentes, observadas as seguintes condições:

I - juros calculados e debitados mensalmente, à taxa mínima de seis por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

II - atualização monetária calculada e debitada mensalmente, com base na variação do índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

§ 1º As obrigações correspondentes ao serviço dos financiamentos concedidos pela União, nos termos desta Medida Provisória, poderão ser computadas conjuntamente com as obrigações relativas ao refinanciamento de dívidas previsto pela Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, especificamente para fins de aplicação do limite máximo de comprometimento da Receita Líquida Real - RLR referido no art. 5º da citada Lei.

§ 2º Cessa a aplicação do disposto no parágrafo anterior se, decorridos dezoito meses da data da assinatura do contrato de refinanciamento a que se refere a Lei nº 9.496, de 1997, detiver a Unidade da Federação o controle de qualquer instituição financeira.

§ 3º Para o cumprimento do disposto neste artigo, a União poderá contratar com instituição pública federal os serviços de agente financeiro para celebração, acompanhamento e controle dos contratos de financiamento ou refinanciamento, cuja remuneração será custeada pelas Unidades da Federação.

Art. 6º O Banco Central do Brasil, nos financiamentos que conceder, para os fins de que trata esta Medida Provisória, poderá:

I - contar exclusivamente com a garantia da União;

II - aceitar, como garantia, títulos ou direitos relativos a operações de responsabilidade do Tesouro Nacional ou de entidades da Administração Pública Federal indireta.

Parágrafo único. Exceto nos casos em que as garantias de que trata o inciso II deste artigo sejam representadas por títulos da dívida pública mobiliária federal, negociados em leilões competitivos, o valor nominal de tais garantias deverá exceder em pelo menos vinte por cento o montante garantido.

Art. 7º Nas hipóteses dos incisos III e V do art. 3º, quando não houver transferência de controle acionário, ou, detendo a Unidade da Federação a maioria do capital social em mais de uma instituição financeira, remanescer alguma instituição financeira sob seu controle, a participação da União e do Banco Central do Brasil não poderá ultrapassar cinquenta por cento dos recursos necessários, devendo a Unidade da Federação adotar, dentre outras, as seguintes medidas, envolvendo, em conjunto ou isoladamente, recursos em montante pelo menos equivalente ao da participação da União:

I - quitação antecipada de dívidas do controlador e de entidades por este controladas junto à instituição financeira;

II - assunção de dívidas de instituição financeira junto a terceiros, existentes em 31 de março de 1996 e registradas em balanço, incluindo passivos de natureza atuarial ou trabalhista;

III - capitalização da instituição financeira.

Parágrafo único. O financiamento de que trata o inciso V do art. 3º depende, ainda, de manifestação favorável do Banco Central do Brasil, até 5 de dezembro de 1997, quanto à proposta do Estado para o atendimento ao disposto no *caput*.

Art. 8º Quando a participação da União se der exclusivamente mediante a utilização do previsto no inciso IV do art. 3º, a aquisição dos créditos estará condicionada a que haja a competente autorização legislativa para a privatização ou extinção da instituição financeira ou sua transformação em instituição não financeira, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Caso a instituição financeira detentora do crédito não tenha o seu controle acionário transferido nem seja extinta, ou transformada em instituição não financeira, o contrato de financiamento deverá prever a entrega, pela Unidade da Federação, de ativos privatizáveis, aceitos pela União, em montante equivalente a, no mínimo, cinquenta por cento do total refinanciado, para fins de posterior amortização.

Art. 9º Nos casos de que tratam o art. 7º e o parágrafo único do art. 8º, a adoção das medidas autorizadas nesta Medida Provisória dependerá ainda de decisão do Conselho Monetário Nacional, a qual se dará à vista de:

I - aprovação, pelo Banco Central do Brasil, de projeto de saneamento da instituição financeira que necessariamente inclua sua capitalização e mudanças em seu sistema de gestão capazes de assegurar sua profissionalização;

II - parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda quanto à compatibilidade da situação fiscal do Estado controlador com o esforço exigido pelo projeto de saneamento da instituição financeira.

Art. 10. A União pagará as aquisições de controle e de créditos e concederá os financiamentos de que trata o art. 3º, com títulos do Tesouro Nacional ou mediante securitização das obrigações, com prazo de resgate e juros estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Fazenda, ouvido o Ministério do Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. Os títulos do Tesouro Nacional emitidos nos termos do *caput* deste artigo, quando detidos por instituições financeiras, poderão ser trocados por títulos de emissão do Banco Central do Brasil, em condições a serem estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 11. Para efeito do disposto na alínea "b" do inciso I do art. 4º, o alienante da instituição financeira repassará ao Tesouro Nacional, em até cinco dias úteis, os valores recebidos em moeda corrente ou em títulos da dívida pública federal.

Parágrafo único. Títulos e créditos não compreendidos no *caput* deste artigo, admitidos como meio de pagamento da alienação da instituição financeira, deverão ser substituídos, pelo alienante, por títulos da dívida pública federal, para efeito de repasse ao Tesouro Nacional.

Art. 12. Na hipótese do inciso II do art. 4º, o resultado líquido da privatização da instituição financeira será utilizado pela União na quitação total ou parcial do financiamento ou refinanciamento concedido com base nesta Medida Provisória.

Art. 13. Poderá ser exercida por pessoa jurídica, a critério do Banco Central do Brasil, a gestão das instituições financeiras que tenham seu controle adquirido na forma do art. 3º, inciso I, bem assim daquelas que tenham suas ações desapropriadas, conforme as disposições do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987.

Art. 14. O financiamento ou refinanciamento concedido com base nesta Medida Provisória deverá contar com adequadas garantias ou contragarantias, que incluirão, obrigatoriamente, a vinculação de receitas próprias e dos recursos de que tratam os arts. 155, 157 e 159, inciso I,

letra "a", e inciso II, da Constituição, bem assim, quando for o caso, ações representativas do controle acionário da instituição financeira.

Art. 15. Os contratos de financiamento ou refinanciamento de que trata esta Medida Provisória deverão prever, além das garantias e contragarantias referidas no artigo anterior:

I - estar o Tesouro Nacional autorizado a sacar, em caso de inadimplemento, contra as contas bancárias depositárias das receitas próprias e recursos de que trata o artigo anterior, o montante dos valores não pagos, com os acréscimos legais e contratuais;

II - que os pagamentos deles decorrentes não estarão sujeitos a limites estabelecidos em lei, resolução ou regulamento posteriores à sua celebração;

III - que, na hipótese de não transferência do controle acionário da instituição ou da não transformação em instituição não financeira, pelo menos cinquenta por cento dos dividendos por ela distribuídos ao controlador serão utilizados para a amortização das obrigações financeiras previstas no contrato.

Art. 16. A exclusivo critério da União, poderão ser recebidos bens, direitos e ações de propriedade de Unidade da Federação em dação em pagamento das dívidas contraídas na forma desta Medida Provisória.

Parágrafo único. Os bens, direitos e ações serão aceitos a preço de mercado; quando não houver preço de mercado, o preço será estabelecido com base em avaliação realizada por três consultores independentes contratados pelas partes.

Art. 17. Ocorrendo impontualidade no pagamento de financiamento ou refinanciamento de que trata esta Medida Provisória, a Unidade da Federação devedora pagará, a partir do vencimento da obrigação, encargos financeiros equivalentes ao custo médio de captação do Tesouro Nacional, acrescidos de mora de um por cento ao mês, incidentes sobre o montante em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais ou contratuais.

Art. 18. Os contratos de financiamento ou refinanciamento decorrentes desta Medida Provisória deverão ser celebrados até 30 de junho de 1998, exceto os relativos ao inciso V do art. 3º, cujo prazo de celebração esgotou-se em 31 de março de 1998.

Art. 19. Observado o disposto no artigo seguinte, a privatização das instituições financeiras que tenham seu controle adquirido com base nesta Medida Provisória, das que tenham suas ações desapropriadas, conforme as disposições do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, e de outras instituições financeiras incluídas no Programa Nacional de Desestatização, será feita mediante oferta pública, assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes.

Art. 20. Os programas de privatização ou capitalização previstos nesta Medida Provisória poderão contemplar a participação dos empregados das instituições financeiras objeto dos mencionados programas.

Art. 21. O regime de administração especial temporária a que estejam submetidas instituições financeiras estaduais poderá ser prorrogado, por até cento e oitenta dias, em adição aos prazos previstos no Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, se a respectiva Unidade da Federação tiver firmado, com o Governo Federal, protocolo para a implementação das medidas previstas nesta Medida Provisória, ou se a instituição financeira estiver em processo de privatização, devidamente ajustado com o Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. A prorrogação a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser feita por até quinhentos e quarenta dias, se a respectiva Unidade da Federação tiver firmado, com a União ou com instituições financeiras federais, contrato de empréstimo para saneamento de instituição financeira estadual, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 22. No processo de redução da participação do setor público estadual na atividade financeira bancária, a União poderá autorizar as instituições financeiras federais a assumir os passivos detidos junto ao público pelas instituições financeiras estaduais.

§ 1º A União assegurará à instituição financeira federal que assumir os passivos junto ao público a equalização da diferença existente entre o valor recebido da instituição financeira estadual em decorrência da operação e o valor a ser pago ao Banco Central do Brasil pelos recursos obtidos em linha de financiamento específica para dar suporte aos passivos assumidos.

§ 2º Os créditos da União decorrentes da aplicação do disposto no parágrafo anterior são de responsabilidade do controlador, por força do disposto nas Leis nºs 6.024, de 13 de março de 1974, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 9.447, de 14 de março de 1997, podendo a União refinarciar a dívida nos termos da Lei nº 9.496, de 1997.

§ 3º A equalização de que trata o § 1º observará o previsto no art. 10.

Art. 23. Os arts. 1º, 3º e 6º da Lei nº 9.496, de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 3º As operações autorizadas neste artigo vincular-se-ão ao estabelecimento, pelas Unidades da Federação, de Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, acordado com o Governo Federal.

§ 5º Atendidas às exigências do parágrafo anterior, poderá o Ministro de Estado da Fazenda, para viabilizar a efetiva assunção a que se refere o inciso I deste artigo, autorizar a celebração de contratos de promessa de assunção das referidas obrigações.

§ 6º O crédito correspondente à assunção a que se refere o inciso II, na parte relativa a fundos de contingências de bancos estaduais, constituídos no âmbito do programa de redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, poderá, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser incorporado ao saldo devedor dos contratos de reestruturação de dívidas, celebrados nos termos desta Lei, quando da utilização dos recursos depositados nos respectivos fundos.

§ 7º A eventual diferença entre a assunção a que se refere o parágrafo anterior e o saldo apresentado nos respectivos fundos poderá, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser incorporada, em até doze meses, com remuneração até à data da incorporação pela variação da taxa média ajustada nos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil, ao saldo devedor dos contratos de reestruturação de dívidas, celebrados nos termos desta Lei." (NR)

"Art. 3º

§ 6º O não-estabelecimento do Programa no prazo fixado nos contratos de refinanciamento ou o descumprimento das metas e compromissos nele definidos, implicarão, enquanto não estabelecido o Programa ou durante o período em que durar o descumprimento, conforme o caso, sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de financiamento, a substituição dos encargos financeiros mencionados neste artigo pelo custo médio de captação

da dívida mobiliária federal, acrescido de um por cento, e a elevação em quatro pontos percentuais do comprometimento estabelecido com base no art. 5º." (NR)

"Art. 6º Para fins de aplicação do limite estabelecido no art. 5º, poderão ser deduzidas do limite apurado as despesas efetivamente realizadas no mês interior pelo refinanciado, correspondentes aos serviços das seguintes obrigações:

.....
 VII - dívidas de que tratam os incisos I e II, de entidades da Administração indireta, que sejam formalmente assumidas pelo Estado até 31 de dezembro de 1997.

....." (NR)

Art. 24. Fica a União autorizada a assumir o ônus decorrente da redução de encargos prevista nos contratos, por ela garantidos, celebrados, até 30 de outubro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 25. Fica a União autorizada a equalizar a diferença acumulada, desde 30 de outubro de 1997, entre os custos médios de captação utilizados na composição dos encargos financeiros ajustados nos contratos celebrados, pelos Estados, com instituições financeiras públicas federais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, autorizados pelo Conselho Monetário Nacional, e o custo médio de captação da instituição contratante no mês de referência.

Art. 26. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Medida Provisória.

Art. 27. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.654-24, de 14 de maio de 1998.

Art. 28. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Pullen Parente

Paulo Paiva

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

Conversão da MPv nº 1.560-8, de 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º - Fica a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados autorizada, até 31 de março de 1998 a:~~

Art. 1º Fica a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, autorizada, até 31 de maio de 2000, a: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

I - assumir a dívida pública mobiliária dos estados e do Distrito Federal, bem como, ao exclusivo critério do Poder Executivo Federal, outras obrigações decorrentes de operações de crédito interno e externo, ou de natureza contratual, relativas a despesas de investimentos, líquidas e certas, exigíveis até 31 de dezembro de 1994;

~~II - assumir os empréstimos tomados pelos estados e pelo Distrito Federal junto à Caixa Econômica Federal, com amparo na Resolução nº 70, de 5 de dezembro de 1995, do Senado Federal;~~

II - assumir os empréstimos tomados pelos Estados e pelo Distrito Federal junto à Caixa Econômica Federal, com amparo na Resolução nº 70, de 5 de dezembro de 1995, do Senado Federal, bem como, ao exclusivo critério do Poder Executivo Federal, outras dívidas cujo refinanciamento pela União, nos termos desta Lei, tenha sido autorizado pelo Senado Federal até 30 de junho de 1999; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

III - compensar, ao exclusivo critério do Ministério da Fazenda, os créditos então assumidos com eventuais créditos de natureza contratual, líquidos, certos e exigíveis, detidos pelas unidades da Federação contra a União;

~~IV - refinar os créditos decorrentes da assunção a que se refere o inciso I, juntamente com créditos titulados pela União contra as unidades da Federação, estes a exclusivo critério do Ministério da Fazenda.~~

IV - assumir a dívida pública mobiliária emitida por Estados e pelo Distrito Federal, após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

V - refinar os créditos decorrentes da assunção a que se referem os incisos I e IV, juntamente com créditos titulados pela União contra as Unidades da Federação, estes a exclusivo critério do Ministério da Fazenda; (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 1º As dívidas de que trata o inciso I são aquelas constituídas até 31 de março de 1996 e as que, constituídas após essa data, consubstanciam simples rolagem de dívidas anteriores.

~~§ 2º Não serão abrangidas pela assunção a que se referem os incisos I e II, nem pelo refinanciamento a que se refere o inciso IV:~~

§ 2º Não serão abrangidas pela assunção a que se referem os incisos I, II e IV, nem pelo refinanciamento a que se refere o inciso V: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

a) as obrigações originárias de contratos de natureza mercantil, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I;

b) as obrigações decorrentes de operações com organismos financeiros internacionais, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I;

c) as obrigações já refinanciadas pela União, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I.

d) a dívida mobiliária em poder do próprio ente emissor, mesmo que por intermédio de fundo de liquidez, ou que tenha sido colocada em mercado após 31 de dezembro de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

~~§ 3º As operações autorizadas neste artigo dependerão do estabelecimento, pelas unidades da Federação, de Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, acordado com o Governo Federal.~~

§ 3º As operações autorizadas neste artigo vincular-se-ão ao estabelecimento, pelas Unidades da Federação, de Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, acordado com o Governo Federal. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 4º O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por até noventa dias, por decisão fundamentada do Ministro de Estado da Fazenda, desde que:

a) tenha sido firmado protocolo entre os Governos Federal e Estadual, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados;

b) o estado tenha obtido as autorizações legislativas necessárias para celebração dos contratos previstos no protocolo a que se refere a alínea anterior.

§ 5º Atendidas às exigências do § 4º, poderá o Ministro de Estado da Fazenda, para viabilizar a efetiva assunção a que se refere o inciso I deste artigo, autorizar a celebração de contratos de promessa de assunção das referidas obrigações. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 6º O crédito correspondente à assunção a que se refere o inciso II, na parte relativa a fundos de contingências de bancos estaduais, constituídos no âmbito do programa de redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, poderá, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser incorporado ao saldo devedor dos contratos de reestruturação de dívidas, celebrados nos termos desta Lei, quando da utilização dos recursos depositados nos respectivos fundos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 7º A eventual diferença entre a assunção a que se refere o § 6º e o saldo apresentado nos respectivos fundos poderá, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser incorporada, em até doze meses, com remuneração até à data da incorporação pela variação da taxa média ajustada nos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil, ao saldo devedor dos contratos de reestruturação de dívidas, celebrados nos termos desta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 2º O Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, além dos objetivos específicos para cada unidade da Federação, conterà, obrigatoriamente, metas ou compromissos quanto a:

I - dívida financeira em relação à receita líquida real - RLR;

II - resultado primário, entendido como a diferença entre as receitas e despesas não financeiras;

III - despesas com funcionalismo público;

IV - arrecadação de receitas próprias;

V - privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial;

VI - despesas de investimento em relação à RLR.

Parágrafo único. Entende-se como receita líquida real, para os efeitos desta Lei, a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital e, no caso dos estados, as transferências aos municípios por participações constitucionais e legais.

Art. 3º Os contratos de refinanciamento de que trata esta Lei serão pagos em até 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas com base na Tabela Price, vencendo-se a primeira trinta dias após a data da assinatura do contrato e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes, observadas as seguintes condições:

I - juros: calculados e debitados mensalmente, à taxa mínima de seis por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

II - atualização monetária: calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

~~§ 1º Para apuração do valor a ser refinanciado relativo à dívida mobiliária, as condições financeiras básicas estabelecidas no caput poderão retroagir até 31 de março de 1996.~~

§ 1º Para apuração do valor refinanciado relativo à dívida mobiliária, com exceção da referida no inciso IV do art. 1º, as condições financeiras básicas estabelecidas no **caput** poderão retroagir até 30 de setembro de 1997. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 2º Para a apuração do valor a ser refinanciado relativo às demais obrigações, as condições financeiras básicas estabelecidas no **caput** poderão retroagir até 120 (cento e vinte) dias anteriores à celebração do contrato de refinanciamento, observada, como limite, a data da aprovação do protocolo pelo Senado Federal.

§ 3º A parcela a ser amortizada na forma do art. 7º poderá ser atualizada de acordo com o disposto no § 1º.

§ 4º Nas hipóteses dos parágrafos anteriores, caberá à União arcar com os eventuais custos decorrentes de sua aplicação.

§ 5º Enquanto a dívida financeira da unidade da Federação for superior à sua RLR anual, o contrato de refinanciamento deverá prever que a unidade da Federação:

a) não poderá emitir novos títulos públicos no mercado interno, exceto nos casos previstos no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) somente poderá contrair novas dívidas, inclusive empréstimos externos junto a organismos financeiros internacionais, se cumprir as metas relativas à dívida financeira na trajetória estabelecida no programa;

c) não poderá atribuir a suas instituições financeiras a administração de títulos estaduais e municipais junto a centrais de custódia de títulos e valores mobiliários.

~~§ 6º A não observância das metas e compromissos estabelecidos no Programa implicará, durante o período em que durar o descumprimento, sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de financiamento, a substituição dos encargos financeiros mencionados neste artigo pelo custo médio de captação da dívida mobiliária federal, acrescido~~

~~de um por cento ao ano, e na elevação em quatro pontos percentuais do comprometimento estabelecido com base no art. 5º.~~

§ 6º O não-estabelecimento do Programa no prazo fixado nos contratos de refinanciamento, ou o descumprimento das metas e compromissos nele definidos, implicarão, enquanto não estabelecido o Programa ou durante o período em que durar o descumprimento, conforme o caso, sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de refinanciamento, a substituição dos encargos financeiros mencionados neste artigo pelo custo médio de captação da dívida mobiliária federal, acrescido de um por cento, e a elevação em quatro pontos percentuais do comprometimento estabelecido com base no art. 5º. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 7º A aplicação do disposto no § 6º, no que se refere ao descumprimento das metas e compromissos definidos no Programa, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, à vista de justificativa fundamentada pelo Estado. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 8º O montante relativo às prestações acumuladas entre a data de assinatura do contrato de refinanciamento e a de sua eficácia poderá ser parcelado em até trinta e seis prestações mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com encargos equivalentes à taxa SELIC, vencendo-se a primeira na primeira data de vencimento das prestações do contrato de refinanciamento que ocorrer após a eficácia do contrato e as demais, nas mesmas datas subseqüentes, limitada a última prestação a 30 de novembro de 2002. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 9º As prestações a que se refere o § 8º não estão sujeitas ao limite de comprometimento a que se refere o art. 5º. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 10. A possibilidade de parcelamento de que trata o § 8º somente se aplica aos contratos que tenham sido firmados até 31 de dezembro de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 4º Os contratos de refinanciamento deverão contar com adequadas garantias que incluirão, obrigatoriamente, a vinculação de receitas próprias e dos recursos de que tratam os arts. 155, 157 e 159, incisos I, "a", e II, da Constituição.

Art. 5º Os contratos de refinanciamento poderão estabelecer limite máximo de comprometimento da RLR para efeito de atendimento das obrigações correspondentes ao serviço da dívida refinanciada nos termos desta Lei.

~~Art. 6º Para fins de aplicação do limite estabelecido no art. 5º, poderão ser deduzidos do limite apurado as despesas efetivamente realizadas no mês anterior pelo refinanciado, correspondentes aos serviços das seguintes obrigações:~~

Art. 6º Para fins de aplicação do limite estabelecido no art. 5º, poderão ser deduzidas do limite apurado as despesas efetivamente realizadas no mês anterior pelo refinanciado, correspondentes aos serviços das seguintes obrigações: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 6º-A. Poderão, também, ser deduzidos das prestações os valores efetivamente desembolsados pelos Estados, entre a data de assinatura do contrato de refinanciamento e a data do início de sua eficácia, referentes ao pagamento de dívidas objeto do refinanciamento previsto nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.814 de 1999).

I - dívidas refinanciadas com base na Lei nº 7.976, de 20 de dezembro de 1989;

II - dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991;

III - dívidas refinanciadas com base no art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993;

IV - dívidas parceladas junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, cuja formalização tenha ocorrido até 31 de março de 1996;

V - comissão do agente, incidente sobre o pagamento da prestação decorrente da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993;

VI - dívida relativa ao crédito imobiliário refinanciado ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993, e efetivamente assumido pelo estado, deduzidas as receitas auferidas com essas operações.

VII - dívidas de que tratam os incisos I e II, de entidades da Administração indireta, que sejam formalmente assumidas pelo Estado até 31 de dezembro de 1997; (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

VIII - de instituições financeiras estaduais para com o Banco Central do Brasil, que sejam formalmente assumidas pelo Estado até 15 de julho de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 1º Poderão, ainda, ser deduzidas as despesas referentes a principal, juros e demais encargos das operações decorrentes da Lei nº 8.727, de 1993, realizadas no mês, excetuada comissão do agente.

§ 2º Os valores que ultrapassarem o limite terão seu pagamento postergado, sobre eles incidindo os encargos financeiros dos contratos de refinanciamento, para o momento em que os serviços das mesmas dívidas comprometer valor inferior ao limite.

~~§ 3º O limite de comprometimento estabelecido na forma deste artigo será mantido até que os valores postergados na forma do parágrafo anterior estejam totalmente liquidados e a dívida financeira total da unidade da Federação seja igual ou inferior a sua RLR anual.~~

§ 3º O limite de comprometimento estabelecido na forma deste artigo, a partir de 1º de junho de 1999, será mantido até que os valores postergados na forma do § 2º estejam totalmente liquidados. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 4º Estabelecido nos contratos de refinanciamento o limite de comprometimento, este não poderá ser reduzido nem ser aplicado a outras dívidas que não estejam relacionadas no *caput* deste artigo.

§ 5º Eventual saldo devedor resultante da aplicação do disposto neste artigo poderá ser renegociado nas mesmas condições previstas nesta Lei, em até 120 (cento e vinte) meses, a partir do vencimento da última prestação do contrato de refinanciamento.

§ 6º No caso do parágrafo anterior, as prestações não poderão ser inferiores ao valor da última prestação do refinanciamento.

Art. 7º Fica a União autorizada a receber das Unidades da Federação bens, direitos e ações, para fins de amortização extraordinária dos contratos de refinanciamento celebrados na forma desta Lei.

Art. 7º-A. O pagamento do saldo devedor remanescente em 30 de novembro de 1998 nas contas gráficas abertas nos termos dos contratos de refinanciamento celebrados ao amparo desta Lei, a critério do Ministério da Fazenda, poderá ser prorrogado para 30 de novembro de 2000, ficando a União autorizada, neste ato, a cobrar, sobre essa parcela, encargos equivalentes ao custo médio de captação da dívida mobiliária interna do Governo Federal. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 1º A critério do Ministério da Fazenda, o saldo devedor remanescente da conta gráfica de que trata o *caput* poderá ser parcelado em até trinta e seis prestações mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com encargos equivalentes à taxa SELIC, vencendo-se a primeira na primeira data de vencimento das prestações do contrato de refinanciamento que ocorrer após a formalização do parcelamento previsto neste parágrafo e as demais, nas datas subseqüentes, limitada a última prestação a 30 de novembro de 2002. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 2º Os recursos gerados pela alienação dos bens, direitos e ações entregues pelas Unidades da Federação à União para fins de amortização extraordinária dos contratos de refinanciamento celebrados na forma desta Lei serão, obrigatoriamente, destinados à amortização ou liquidação do parcelamento previsto no § 1º. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 3º As prestações a que se refere o § 1º não estão sujeitas ao limite de comprometimento a que se refere o art. 5º. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 4º O disposto neste artigo não exclui as sanções decorrentes do descumprimento de quaisquer outras obrigações previstas contratualmente. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 7º-B. Aplica-se ao valor correspondente à amortização extraordinária (conta gráfica) gerado por ocasião da eficácia do contrato relativo ao refinanciamento da dívida referida no inciso IV do art. 1º, observados os percentuais e condições já definidos nos contratos de refinanciamento firmados com cada Unidade da Federação, o disposto no art. 7º-A. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 8º Para efeito da amortização extraordinária dos contratos de refinanciamento celebrados na forma desta Lei, poderão ser utilizados pelos estados os créditos não repassados pela União, relativos à atualização monetária do IPI-Exportação.

Parágrafo único. A utilização da prerrogativa de que trata o *caput* fica condicionada à adoção, pelos estados, das seguintes providências:

- a) obtenção da competente autorização legislativa;
- b) repasse, aos respectivos municípios, da importância correspondente aos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito utilizado, conforme estabelecido no § 3º do art. 159 da Constituição Federal.

Art. 9º A União poderá contratar com instituição financeira pública federal os serviços de agente financeiro para celebração, acompanhamento e controle dos contratos de refinanciamento de que trata esta Lei, cuja remuneração será, nos termos dos contratos de refinanciamento, custeada pelas unidades da Federação.

Art. 10. O Ministro de Estado da Fazenda encaminhará às Comissões de Finanças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal cópias dos contratos de refinanciamento disciplinados nesta Lei.

Art. 11. A União poderá securitizar as obrigações assumidas ou emitir títulos do Tesouro Nacional, com forma de colocação, prazo de resgate e juros estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Fazenda, ouvido o Ministério do Planejamento e Orçamento, com vistas à obtenção dos recursos necessários à execução do disposto nesta Lei.

Art. 12. A receita proveniente do pagamento dos refinanciamentos concedidos aos estados e ao Distrito Federal, nos termos desta Lei, será integralmente utilizada para abatimento de dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 13. O § 4º do art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, com a redação dada pela Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 4º A Eletrobrás destinará os recursos da RGR aos fins estipulados neste artigo, inclusive à concessão de financiamento às empresas concessionárias, para expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica e para reativação do programa de conservação de energia elétrica, mediante projetos específicos, podendo, ainda, aplicar tais recursos na aquisição de ações do capital social de empresas concessionárias sob controle dos Governos Estaduais, com o objetivo de promover a respectiva desestatização."

Art. 14. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.560-8, de 12 de agosto de 1997.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho, PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25 , DE 2008

Dispõe sobre alterações no Regimento Interno do Senado Federal, no âmbito da composição de suas Comissões Permanentes e Temporárias.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, e o §2º do art. 77, do Regimento Interno do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 77.

I – Comissão de Assuntos Econômicos, 17;

II – Comissão de Assuntos Sociais, 14;

III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 21;

IV – Comissão de Educação, 17;

V – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 14;

VI – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, 14;

VII – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 17;

VIII – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 17;

IX – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, 14;

X – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 17;

XI – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, 14.

§1º ”

§2º Cada Senador poderá integrar até duas comissões como titular e duas como suplente.”

Art. 2º O art. 88, do Regimento Interno do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 7º:

“§7º É vedada a participação como membro titular, de Presidente de comissão em qualquer outra comissão permanente, durante o exercício da presidência.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem como idéia principal propor modificações no Regimento Interno da Casa, buscando fomentar a discussão com os demais Pares sobre a produtividade legislativa nas Comissões Permanentes, bem como sobre os quadros atuais e o quórum qualificado.

A primeira discussão trata-se do número de senadores que compõem as Comissões Permanentes. Atualmente, a Norma Interna estabelece um número elevado de membros nas Comissões Permanentes, exigindo, em matérias que requerem quórum qualificado, a reunião de muitos Senadores que, por fazerem parte de outra Comissão, não se encontram no Plenário da Comissão no momento da votação. Isso, sem dúvida, provoca atrasos em fases importantes, tanto de discussão quanto de votação.

Temos hoje, por exemplo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o quadro de 27 Senadores, sendo o quórum qualificado de 14 membros. Com a redação deste Projeto passará a ter, no máximo, 21 Senadores. Ou seja, para reunir todos os 27 Senadores em uma única reunião; o que representa 1/3 do total de senadores da Casa, torna-se por demais dispendioso e extremamente contraproducente. Desse modo, a CCJ passará de 1/3 para 1/4 do número de senadores, do total dos 81 que compõem o Senado Federal.

Outra alteração pretendida é a de que cada Parlamentar poderá participar de, no máximo, duas Comissões Permanentes como membro titular e de duas Comissões, como membro suplente. Isso porque, da forma como está, fica praticamente impossível um Senador participar de três e até quatro Comissões, em alguns casos. Isso sem citar os casos em que as Comissões se reúnem em horários iguais ou sobrepostos. O Parlamentar tem de escolher se, por exemplo, fica numa Audiência de grande importância em uma Comissão ou vai à outra para participar do debate de Projetos que também têm sua destacada relevância. O que acontece nesse

caso: o Senador vai à Audiência e deixa um ou dois Assessores de plantão na outra Comissão para saber como está o andamento dos projetos, e fica com o aparelho celular na mão sem parar de chamar, interrompendo os trabalhos, causando transtorno aos demais colegas e também a quem está proferindo a palestra ou sendo argüido pelo Colegiado.

Outra importante alteração no texto, a meu ver, visa impedir que o Senador, quando Presidente de Comissão Permanente, participe de outra Comissão como membro titular. O objetivo dessa mudança é fazer com que o Presidente de Comissão exerça seu trabalho com maior autonomia, desprendimento, eficiência e que possa dar dedicação exclusiva aos trabalhos da Comissão. Poderá, dessa maneira, acompanhar mais proximamente os trabalhos e promover maior organização, verificação e conhecimento aprofundado das matérias que estão na pauta e, conseqüentemente, proporcionando ampla celeridade aos projetos e audiências que venham a se realizar no âmbito da Comissão que preside.

A sociedade evoluiu muito na última década, principalmente com a rápida disseminação da informação via Internet. Assim, o Poder Legislativo, tendo o Senado Federal como sua Câmara Alta, não pode ficar à margem desse processo. É preciso que a Casa se modernize de modo rápido, fazendo com que as proposições que tramitam em seus órgãos tenham seus procedimentos conclusos em maior velocidade, em tempo mais curto. A sociedade brasileira cobra e espera uma resposta a altura da dinâmica dos novos tempos. Dessa forma, peço a aquiescência dos nobres colegas, no sentido de aprovarem o presente Projeto de Resolução.

São essas as razões justificadoras da presente proposição.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2008


Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO

Art. 77. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

I – Comissão de Assuntos Econômicos, 27;

II – Comissão de Assuntos Sociais, 21;

III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;

IV – Comissão de Educação, 27;

V – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 17;⁶

VI – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, 19;

VII – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;

VIII – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23;

IX – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, 17;

X – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 17.

§ 1º O membro da Comissão Diretora não poderá fazer parte de outra comissão permanente.

§ 2º Cada Senador poderá integrar até três comissões como titular e três como suplente. (NR)

Art. 88. No início da legislatura, nos cinco dias úteis que se seguirem à designação de seus membros, e na terceira sessão legislativa, nos cinco dias úteis que se seguirem à indicação dos líderes, cada comissão reunir-se-á para instalar seus trabalhos e eleger, em escrutínio secreto, o seu Presidente e o Vice-Presidente.

§ 1º Em caso do não-cumprimento do disposto neste artigo, ficarão investidos nos cargos os dois titulares mais idosos, até que se realize a eleição.

§ 2º Ocorrendo empate, a eleição será repetida no dia seguinte; verificando-se novo empate, será considerado eleito o mais idoso.

§ 3º Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, presidirá a comissão o mais idoso dos titulares.

§ 4º Em caso de vaga dos cargos de Presidente ou de Vice-Presidente, far-se-á o preenchimento por meio de eleição realizada nos cinco dias úteis que se seguirem à vacância, salvo se faltarem sessenta dias ou menos para o término dos respectivos mandatos.

§ 5º Aceitar função prevista no art. 39, II, importa em renúncia ao cargo de Presidente ou de Vice-Presidente de comissão.

§ 6º Ao mandato de Presidente e de Vice-Presidente das comissões permanentes e de suas subcomissões aplica-se o disposto no art. 59. (NR)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com ralação ao projeto que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria ficará, perante a Mesa, pelo prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

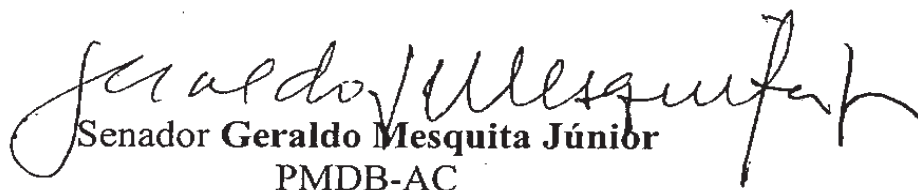
Ofício nº. 081/08 – GSGMJ

Brasília, 19 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe para o devido conhecimento relatório acerca de missão, por mim desempenhada, como Membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, na *Nona Sessão do Parlamento do MERCOSUL*, realizada nos dias 28 e 29 de abril, do corrente ano, na cidade de Montevideú, Uruguai.

Atenciosamente,


Senador **Geraldo Mesquita Júnior**
PMDB-AC

É o seguinte o relatório:

RELATÓRIO DA IX SESSÃO ORDINÁRIA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

MONTEVIDÉU – URUGUAI - 28 E 29 DE ABRIL DE 2008

Os integrantes da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (PM) iniciaram os trabalhos no dia 28 de abril, com reunião que contou com a presença do Embaixador Regis Arslanian, Representante Brasileiro junto à ALADI e ao MERCOSUL, para a análise da conjuntura Mercosul e atualização das informações disponíveis sobre as negociações em curso.

1. REUNIÃO COM O EMBAIXADOR REGIS ARSLANIAN, REPRESENTANTE BRASILEIRO À ALADI E AO MERCOSUL

Na reunião, iniciada às 8h, foi feita uma apresentação da situação atual das negociações entre o Mercosul e a União Européia, uma análise do comércio do Brasil com os demais parceiros do Bloco, incluindo a Venezuela; e um relato sobre o andamento das negociações do acordo automotivo nos países membros.

Ao relatar o andamento das discussões sobre as assimetrias no bloco, o Embaixador informou que o Brasil pretende continuar abordando o tema como está tratando no FOCEM. O Brasil está em dia com o FOCEM, tendo depositado em abril a quantia de 35 milhões de dólares, devendo complementar dentro do prazo sua cota de 70 milhões de dólares por ano. O Fundo dispõe hoje de uma reserva de 160 milhões de dólares, tendo em vista os projetos aprovados anteriormente ainda não terem sido implementados.

O Embaixador Arslanian informou, ainda, que está sendo gestado um fundo para projetos de integração produtiva de pequenas e médias empresas, por exemplo, na área de móveis, auto-peças.

A Senadora Marisa Serrano informou que está sendo discutida pelos Ministros de Educação do Mercosul a criação de um Fundo da Educação. E, o Senador Aloísio Mercante propôs que o Parlamento desenvolva uma agenda abrangente, inclusive com a aprovação de medidas normativas detalhadas, para que possa angariar o devido respeito e consideração por parte dos demais órgãos decisórios do bloco.

O Embaixador Regis finalizou os trabalhos ressaltando o papel do Parlamento do Mercosul como caixa de ressonância e fórum político de negociação dos diversos conflitos surgidos na região. Como o separatismo na Bolívia, as reclamações sobre Itaipu pelo Paraguai, e crise econômica Argentina que colocam o Brasil como pretense pólo de conflito para a legitimação interna nesses países.

2. REUNIÃO DA REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Após a exposição do Embaixador Regis Arslanian, o Presidente em exercício, Deputado Claudio Diaz, deu início a reunião interna da Representação Brasileira, registrando que o principal assunto em pauta seria a eleição do novo Presidente.

Durante a última reunião ordinária em Brasília, o Senador Inácio Arruda colocou seu nome à disposição da Representação caso houvesse consenso, para assumir a presidência e concluir o atual mandato. O Deputado Max Rosenmann levantou a possibilidade de candidatura do Senador Aloizio Mercadante, por ser um parlamentar que pudesse agregar mais nesse momento, em razão de seu acesso às instâncias governamentais.

Ressaltando que esse critério não poderia ser o decisivo para eleição de um colegiado parlamentar, uma vez que o diálogo há de ser institucional e não pessoal, o Senador Inácio Arruda retirou sua candidatura em benefício da candidatura do Senador Aloísio Mercadante, que foi eleito por aclamação.

O Senador Mercadante propôs que se realizasse um seminário em Brasília, com a participação do Itamaraty, do Embaixador Regis Arslanian e demais Ministérios para discussões setoriais, no qual se estabelecesse o caminho para reposicionar o papel do Parlamento nesse momento do Mercosul.

Todos foram assentes que além de requerer o respeito pelas outras instituições do Mercosul como o Conselho e o Grupo, o Parlamento também precisa ser devidamente considerado pelas Mesas das duas casas do Congresso Nacional. Assim, os Presidentes Arlindo Chinaglia e Garibaldi Alves Filho serão também comunicados e solicitados a darem maior apoio às iniciativas da Representação do Parlamento do Mercosul.

3. REUNIÕES DE MESA DIRETORA, DAS COMISSÕES E SESSÃO DO PARLAMENTO

a. Comissões

No dia 28 de abril de 2008, às 10h30, na sede da Secretaria Mercosul, iniciaram-se as reuniões de Mesa Diretora e das Comissões permanentes convocadas, sendo elas: Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esportes; Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários; Cidadania e Direitos Humanos; Assuntos Internacionais, Inter-regionais e de Planejamento Estratégico; e Infra-Estrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca. A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos foi convocada a reunir-se também na terça-feira, dia 29 de abril, às 9:30 horas.

b. Sessão Plenária

O Plenário se reuniu a partir das 15h do dia 28 de abril de 2008 com a seguinte Ordem do Dia:

Desevolvimento da sessão:

- A) Discussão e votação da ata da VIII Sessão do dia 31 de março de 2008 (R.I art. 123.a).
- B) Juramento dos Parlamentares
- C) Leitura dos Assuntos Entrados (R.I. art. 123.c)
- D) Tema Livre (Hora Prévia – R.I art. 123.d)
- E) Debate Proposto (R.I. art. 123.e)
- F) Discussão e votação da Ordem do Dia (R.I. art. 123.f)

1. Informes das Comissões:

A. Comissão de Assuntos Jurídicos e Institucionais:

- Projeto de Disposição pelo o qual se obriga os respectivos parlamentos a considerarem, caso que não tenham feito, a possibilidade de dar início a discussão sobre o marco legal comum para o combate dos chamados crimes virtuais ou cibercrimes (AE/V SO/2007/Nº 7).

B. Comissão de Assuntos Internacionais

Projeto de Declaração que declara "De interesse do Parlamento do MERCOSUL, a iniciativa surgida nos governos do Noroeste Argentino e do Noroeste Brasileiro em seu primeiro encontro interregional (A/E VI SO/2007/Nº 46).

C. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos:

C.1 Projeto de Declaração "que declara a Adesão a conformação da frente de parlamentares do MERCOSUL pelos direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais na região (AE/VI SO/2007/Nº 49)

C.2 Projeto de Declaração "Que manifesta a solidariedade com os cidadãos cubanos Fernando González, René González, Gerardo Hernández, Ramón Labaniño e Antonio Guerrero, detidos injustamente nos Estados Unidos exigindo um novo processo judicial" aprovado por unanimidade" (AE/VI SO/2007/Nº 39)

C.3 Relatório das atividades e assuntos tratados pela Comissão durante o ano de 2007. (Sem número de expediente por ter sido apresentado como Informe da Comissão diretamente na Sessão Extraordinária do dia 18 de dezembro e complementado com o Informe da Comissão do dia 25 de fevereiro no qual foi lido nos Informes da Comissão como Assuntos Entrados na VIII Sessão

Ordinária)

A tarde do dia 28, dedicou-se a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, a tomada de compromisso dos Parlamentares brasileiros Iris de Araújo e Renato Molling, e ao Tema Livre, durante o qual o Parlamentar Romeu Tuma defendeu o combate ao crime de pedofilia na internet. O parlamentar brasileiro informou ao PARLASUL que o Senado brasileiro assinou, na semana passada, um termo de ajustamento de conduta entre o site de buscas Google, o Ministério Público e a Polícia Federal. O termo estabelece que o Google forneça ao Ministério Público e à Polícia Federal o conteúdo das páginas fechadas do site de relacionamento Orkut independente de pedido judicial. Atualmente o acesso a esse conteúdo é restrito a pessoas autorizadas pelo dono da página hospedada no site.

O Parlamentar brasileiro Aloizio Mercadante propôs incorporar à Ordem do Dia, um projeto de declaração que gerou um produtivo diálogo na Plenária do PARLASUL realizada em Montevideu.

O Projeto propõe o apoio à produção dos bio-combustíveis no âmbito do bloco, destacando a importância dos mesmos na luta contra o aquecimento global e o estímulo no desenvolvimento e a geração de emprego e renda. Nos fundamentos de seu projeto, o Parlamentar Mercadante destaca que o atual aumento do preço internacional dos alimentos deve-se ao incremento da demanda ocasionada pela crescente urbanização de países como China e Índia. Somando a isto, argumenta o Parlamentar Brasileiro, incrementa-se a destruição ou retração da agricultura familiar em muitos países em desenvolvimento.

O parlamentar brasileiro Beto Albuquerque criticou as declarações do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial sobre a produção de biocombustíveis, relacionando esta produção como causa da fome no mundo, reforçando que os países membros do MERCOSUL possuem uma grande produção de alimentos, que o crescimento da produtividade pode ser um indutor das agroindústrias, criando uma cadeia de valor adicionado ao agronegócio e à agricultura familiar dos países membros.

Às 18h30 o Presidente do Parlamento suspendeu a sessão determinando seu reinício no dia seguinte às 9h30.

A segunda parte da Sessão, na manhã do dia 29 de abril, foi dedicada à ordem do dia, quando foram aprovadas as seguintes Declarações e Disposições:

- Declaração 05/2008: "Que declara de interesse do Parlamento do Mercosul a iniciativa dos governos das duas importantes regiões que compõem este Bloco, durante o 'Primeiro Encontro de Governos do Nordeste Argentino e do Nordeste Brasileiro'";

- Declaração 06/2008: Solidariedade com os cidadãos Cubanos detidos nos Estados Unidos.;
- Declaração 07/2008: "Que declara a adesão a formação de frente de parlamentares do Mercosul pelos direitos das pessoas capacidades diferenciadas na região";
- Declaração 08/2008: Felicitação ao Presidente Eleito da República do Paraguai;
- Declaração 09/2008: "Que declara de interesse regional a realização de congresso da reforma universitária latino-americana a realizar-se de 11 a 15 de junho na cidade de Córdoba, Argentina;
- Disposição 13/2008: Criação de uma Comissão Temporária para estudar denúncias apresentadas pelo Movimento Campesino Paraguaio sobre violação de direitos humanos na região;
- Disposição 14/2008: que cria uma comissão temporária destinada ao estudo das legislações nacionais referentes ao crimes cibernéticos;
- Disposição 15/2008: que aprova a realização do encontro de integração energética;
- Disposição 16/2008: que estabelece que a X Sessão Ordinária do PM será realizada na cidade de Tucumã, na Argentina.

Finda a Ordem do Dia, teve lugar a exposição do Chanceler Argentino, Jorge Taiana, que informou ao PARLASUL sobre as atividades realizadas pela presidência *pró-tempore* durante este período. O ministro argentino expressou que se encontra num processo de aproximação do MERCOSUL à sociedade, gerando um maior relacionamento entre os mesmos. Para isso, disse Taiana, existem três ferramentas fundamentais: a criação do Parlamento do MERCOSUL; o fortalecimento do Foro Consultivo Econômico e Social e por último o Foro Consultivo de governadores e Intendentes.

O Presidente José Pampuro declarou encerrada a IX Sessão do Parlamento do Mercosul, no dia 29 de abril de 2008, as 13h.

Estiveram presentes aos trabalhos os seguintes membros da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL:

Os senadores Inácio Arruda, Romeu Tuma, Geraldo Mesquita Júnior, Pedor Simon, Sérgio Zambiasi, Aloísio Mercante, Efraim Moraes, Cristovam Buarque, e Marisa Serrano, e os deputados Beto Albuquerque, Germano Bonow, Claudio Diaz, Renato Molling, Geraldo Thadeu, Dr. Rosinha, Iris de Araújo, Cezar Schirmer, e José Paulo Tóffano.

Era o que tinha a relatar

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – O ofício que acaba de ser lido será anexado ao processado do Requerimento nº 482, de 2008.

O expediente vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF/LID/Nº 137/2008

Brasília, 20 de maio de 2008.

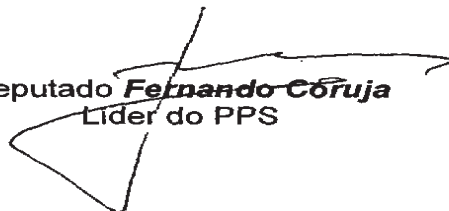
Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado **ILDERLEI CORDEIRO - PPS/AC**, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 431/2008, que “Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, da Carreira de Magistério Superior, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, de que trata a Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Carreira de Perito Federal Agrário, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001 e a Lei nº 10.883, de 16 de junho 2004, dos Cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuárias, Técnico de Laboratório e Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que tratam respectivamente as Leis nºs 11.090, de 2005 e 11.344, de 8 de setembro de 2006, dos Empregos Públicos de Agentes de Combate às Endemias, de que trata a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA, do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e do Plano de Carreira do Ensino Básico Federal, fixa o escalonamento vertical e os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas, altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.”

Atenciosamente,

Deputado **Fernando Corrêa**
Líder do PPS



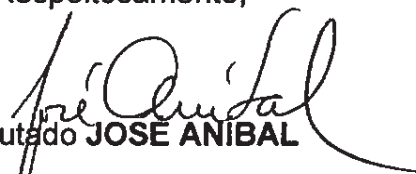
OF. PSDB Nº 501/2008

Brasília, 20 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada **ANDREIA ZITO**, como membro titular, em substituição ao Deputado **JOSÉ ANÍBAL**, para integrar a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 0426/08, que altera o Anexo I da Lei no 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial - VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Respeitosamente,



Deputado **JOSE ANÍBAL**
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Anuncio que vamos iniciar a Ordem do Dia neste instante. Várias matérias foram acordadas para serem votadas no dia de hoje. Só nos resta contar com a colaboração das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, para que compareçam ao plenário do Senado a fim de que possamos votar as matérias que já foram inclusive escolhidas, selecionadas após debate na reunião de

Líderes, realizada nesta Casa na última quinta-feira. Portanto, vamos dar início à Ordem do Dia.

Desde ontem, salientei que a CPMI estaria funcionando, como funcionou, como vem funcionando até agora. E às 18 horas, faltando três minutos para às 18 horas, vamos, portanto, iniciar os nossos trabalhos.

Acredito que já foi possível a CPMI tratar do tema para o qual foi convocada no dia de hoje. Trata-se de uma audiência pública, em que foram ouvidos dois depoentes, a partir das 10 horas.

Então, vamos à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, que *acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991; 7.102, de 20 de junho de 1993; 9.017, de 30 de março de 1995, 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991* (proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude de acordo das lideranças.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente. É uma questão de ordem, se V. Exª me permite.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para uma questão de ordem, com a palavra, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Regimento desta Casa estabelece que, ao iniciar a Ordem do Dia, todos os demais trabalhos de comissões têm de ser imediatamente interrompidos.

Já fizemos a flexibilização do horário da Ordem do Dia para que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pudesse fluir nos seus trabalhos, mas agora é impossível. Inclusive, estou sendo requisitada para voltar à Comissão, porque estão querendo votar requerimentos.

Peço a V. Exª que acione imediatamente a Presidência da CPMI para que suspenda os trabalhos, porque não podemos estar em dois lugares ao mesmo tempo, infelizmente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Ideli, já me comuniquei com a Senadora Marisa Serrano, que é Presidente da Comissão, e fiz ver a ela que, com o início da Ordem do Dia, não poderia haver o prosseguimento dos trabalhos da CPMI.

Neste instante, determino o encerramento dos trabalhos da CPMI para que possamos continuar com a Ordem do Dia, como estamos fazendo neste momento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não houve nenhuma mudança qualitativa de ontem para hoje. Nós, da oposição, nos mantemos muito firmes em relação ao que ontem aqui expusemos, o Senador José Agripino e eu. Não temos a menor condição de colaborar com votação nenhuma, enquanto não tivermos uma resposta à proposta, que foi aceita por nós, encaminhada ontem pelo Líder Romero Jucá, que ficou de levar essa idéia ao Governo, à Casa Civil, com vistas a se verem transformadas em projeto de lei, com urgência constitucional, as duas medidas provisórias que agridem a decisão do Supremo Tribunal Federal, e que significam uma armadilha para o Congresso, algo que, a nós, nos causa indignação. A armadilha seria: “Vocês não vão votar aumento de servidor público? Então, têm que aprovar medida provisória”. Se fizermos isso, se formos atrás do canto da sereia eleitoreira, estaremos também nós, da oposição, desacatando o Supremo Tribunal Federal, e, amanhã, impedidos moralmente de irmos de novo ao Supremo Tribunal Federal para dele nos valeremos para fazer valer a soberania da Casa que V. Exª dirige.

Eu gostaria mesmo de pedir, com a sinceridade e a fraternidade que nos liga – e sei que este pensamento certamente é o do Senador José Agripino e também o do Presidente do meu partido, Senador Sérgio Guerra, e do Senador Mário Couto, Líder da Minoria –, que V. Exª mesmo tomasse a providência de devolver essa matéria. Essa matéria foi deliberada pelo Supremo Tribunal Federal.

O que está impedindo que aqui consensualizemos e discutamos o mérito das matérias é, precisamente, o que está em jogo. Está em jogo o desrespeito do Governo ao Supremo Tribunal Federal. Está em jogo o pedido de que nós, da oposição, colaboremos com isso, inviabilizando-nos, no futuro, de voltarmos a pedir ao Supremo que ele próprio interprete a Constituição quando julgarmos que está sendo posta em dúvida a

soberania do Congresso Nacional. Então, não podemos participar disso. Vamos ficar muito firmes nisso.

Hoje, já vão chegar as pessoas todas. O Senador Wellington Salgado está lá, mas já está aqui. Não se vai alterar muito o quórum. A impressão que tenho é a de que não é possível uma votação hoje, sem o auxílio de todos. Não há resistência a sucessivos pedidos de verificação de quórum. Não acredito que sequer se resista ao primeiro.

Devo dizer a V. Ex^a que somos a favor da primeira matéria, mas com as emendas do Senador Flávio Arns. São dez emendas, se não me engano, que serão endossadas, na íntegra, por nós, da oposição.

Portanto, temos muito o que discutir em cada matéria, mas o mérito é outra coisa. Vamos discutir todas, mas há essa questão de fundo. Não podemos facilitar nenhuma votação enquanto não tivermos uma resposta nítida de que a soberania do Congresso está de pé, senão estaremos ajudando a fechar esta Casa moral e funcionalmente. No momento em que surja a primeira votação, vamos questioná-la e pedir verificação de quórum.

As pessoas que pedirão verificação de quórum serão os Senadores Sérgio Guerra, Mão Santa, Papaléo Paes e José Agripino.

Então, Senador Papaléo, Senador Mão Santa, Senador José Agripino e Senador Arthur Virgílio. Nós pediremos, os quatro, a verificação de quórum. E vamos ver: se houver quórum, continuaremos a discutir, a debater, sempre visando a impedir que esta sessão se realize, em função do que está em jogo no que há de maior, no nosso entendimento: o respeito à soberania do Congresso Nacional. Acima disso, o que está em jogo mesmo é o respeito que o Governo não quis observar ao Supremo Tribunal Federal. Essa história de “vamos fazer, a matéria é nevrálgica, é popular, eles não vão resistir...”. É preciso mostrar que temos caráter e que, se necessário, vamos enfrentar desgastes. Nem creio neles, mas vamos enfrentá-los. Não vamos ceder a esse canto de sereia. Vamos ficar firmes.

Portanto, aqui está nossa definição, Sr. Presidente.

Peço a V. Ex^a que examine e até se pronuncie à Casa sobre se não seria o caso de V. Ex^a mesmo, como Presidente da Casa e num gesto que o colocaria na história, tomar a iniciativa de devolver a medida provisória insólita, que representa um desrespeito – a meu ver, programado – do Governo à decisão da Suprema Corte do País, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou repetir o discurso que fiz ontem, na tribuna, elencando as razões pelas quais o meu partido... Como eu disse a V. Ex^a, pessoalmente, na viagem que fizemos juntos a Mossoró, não teríamos a menor condição, do ponto de vista legal, de votar medidas provisórias enquanto o Governo não retirasse essa medida provisória, depois da decisão do Supremo Tribunal Federal que proíbe a edição de MP que trata de crédito extraordinário e que não se atenha rigorosamente a coisas urgentes e relevantes, a calamidades, àquilo que está escrito na Constituição. Não teríamos condições de afrontar o Supremo, votando essa MP ou concordando com a tramitação dela.

V. Ex^a, inclusive, na viagem que fizemos juntos, concordou com o meu ponto de vista. Não quero aqui sugerir que tome a iniciativa de devolver, mas até peço a V. Ex^a gestões no sentido de fazer valerem as prerrogativas do Congresso.

O que estamos querendo? Se o Governo anunciar, agora: “Vamos transformar esta MP, a que trata da concessão de R\$7,5 bilhões para conceder aumento aos servidores públicos, num projeto de lei com urgência constitucional, que tranca a pauta e que tem de ter urgência rapidíssima”, e nós votamos, na hora, aquilo que foi acordado na semana passada. E garantimos, tanto pela Câmara quanto pelo Senado (democratas e tucanos) que, tanto lá quanto aqui, a concessão do aumento ou a destinação dos recursos para pagamento do aumento definido será feito em tempo recorde.

Agora, que se respeite a autonomia do Senado, que se respeite a decisão do Supremo Tribunal Federal. Que não nos obriguem a cometer ilegalidades, porque não vamos cometê-las. E, se alguma coisa não for feita – e eu disse isso ao Líder do Governo, Romero Jucá, na reunião da CPI, na parte da manhã, e pedi a ele providências –, se providências não forem tomadas, seremos obrigados – obrigados –, para defender as prerrogativas do Congresso e para defender aquilo que o Supremo decidiu, a pedir verificação de quórum. É flagrante, Presidente, é flagrante que não haverá quórum para deliberação de coisa nenhuma.

É a ponderação que faço a V. Ex^a e o apelo que faço ao Governo para que respeite a Constituição e anuncie, se puder e quiser, a transformação dessas MPs que estão na Câmara em projetos de lei com urgência constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria da atenção dos Srs. e das Sr^{as} Senadoras, porque nós estamos discutindo aqui uma questão extremamente importante, e é importante também que fique claro o posicionamento do Governo.

Já tive a oportunidade de ressaltar isso na sessão anterior, mas quero novamente falar hoje: o que o Supremo Tribunal Federal fez foi apreciar uma medida provisória específica, que tratava de crédito especial numa série de Ministérios, e o Supremo entendeu que os critérios que se solicitam na emenda constitucional para emitir medidas provisórias não se configuravam em algumas despesas referentes àquela medida provisória. Em nenhum momento, o Supremo Tribunal Federal proibiu medida provisória de crédito; e, sim, definiu que se devia cumprir a Constituição com os critérios definidos na Carta Magna.

Pois bem. No mesmo dia dessa decisão, o Governo editou uma medida provisória – e não foi depois da decisão, foi no mesmo dia – que determinava crédito para reajuste salarial de servidores, reajuste esse que não estava previsto no Orçamento. Portanto, uma despesa inadiável, uma despesa que não estava programada, de acordo com critérios constitucionais.

Defendo que essas medidas de reajuste salarial venham através de projeto de lei em regime de urgência. Não estou aqui defendendo, em tese, a medida provisória. Agora, temos um fato concreto, que é uma medida provisória que já foi editada e que já está valendo, já houve despesa em cima dessa medida provisória. Portanto, temos de discutir: vai se transformar em projeto de lei e os servidores devolvem o recurso que foi recebido através do crédito dessa medida provisória?

A discussão é relevante, é importante que se tenha um posicionamento para frente. Agora, não podemos deixar de votar outras medidas provisórias relevantes para o País, por conta de uma medida provisória de crédito editada no mesmo dia da decisão do Supremo, cujo teor não foi o de proibir crédito especial, mas, sim, o de cobrar os critérios para o crédito especial editado pelo Governo.

Estou trabalhando dentro do Governo para transformar essa medida em projeto de lei em regime de urgência. Estou discutindo com o Ministro Paulo Bernardo qual a saída técnica para os créditos que estão em andamento. Agora, enquanto essa solução não vem – e eu espero ter uma resposta ainda hoje –, solicito que pudessemos começar a discutir as medidas provisórias

mais simples, como foi acordado na reunião de Líderes, porque temos oito medidas provisórias trancando a pauta. As oito medidas provisórias são da mesma data de edição e, portanto, elas podem ser remanejadas na sua ordem de votação, e as medidas que não são polêmicas iríamos votando enquanto temos esse posicionamento do Governo. Estou defendendo isso, mas não sei se tecnicamente será possível fazer. Portanto, peço mais um tempo até que tenhamos a resposta técnica do Ministério do Planejamento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para contraditar.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos até uma questão menor, porém relevante, que é o fato de que, apesar do apelo de V. Ex^a, dos relatores todos apenas dois entregaram, no prazo estabelecido por V. Ex^a, os relatórios; precisamente os Senadores Flávio Arns e Lúcia Vânia. Os demais todos estão a nos dever aquele relatório. Diz o Líder Jucá que o Senador Francisco Dornelles também. Mas não chegou ao meu conhecimento e nem ao da minha assessoria. Eu não li. Não sei, portanto, embora acredite muito no Senador Dornelles, não posso dizer da minha concordância ou da minha discordância em relação ...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O do Senador Francisco Dornelles já chegou aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não chegou às minhas mãos.

Sim, mas não vou ler agora, porque não vou fazer leitura dinâmica aqui, agora, que seria me superestimar. O Senador Dornelles é um homem de cultura sofisticada, enfim, um homem preparado, eu não leria sobre matéria de especialidade dele à base de leitura dinâmica. Enfim, eu não faria isso.

Então, Sr. Presidente, considero que, na verdade, temos duas matérias com consciência. Esse é problema.

Agora, para mim, o art. 167, § 3º da Constituição Federal é muito claro. Ele estabelece o que deve ser medida provisória versando sobre crédito extraordinário: em caso de comoção interna, em caso de guerra, em caso de cataclismos. É isso que diz a Constituição, e foi nesse sentido que, a meu ver, deliberou o Supremo Tribunal Federal.

Houve uma declaração, aqui para nós, bastante insolente do Advogado-Geral da União, Dr. José Antonio Dias Toffoli – figura simpática, educada, correta, mas muito insolente –, dizendo que quem decidirá daqui para frente se é urgente e relevante, e, portanto, se é constitucional, é o Presidente da República. Não é! O Presidente da República é o Presidente da República, detém poderes fantásticos nas mãos, mas ele não é o Supremo Tribunal Federal. Quem decide sobre a constitucionalidade das coisas no País é o Supremo Tribunal Federal.

Por outro lado, temos a firme convicção de que não podemos, de forma alguma, retroceder do que aqui já estabelecemos, Sr. Presidente. Não podemos, porque, se retrocedermos, estaremos coonestando um gesto que foi de desrespeito ao Supremo Tribunal Federal e estaremos desrespeitando a própria intenção do PSDB, que foi ir, junto com o DEM, ao Supremo para restabelecer as prerrogativas do poder que V. Ex^a preside. Portanto, imagino que V. Ex^a se pronunciará. O pedido mais simples seria... V. Ex^a tem o poder – se não me engano tem, sei que tem – de transformar isso em projeto de lei. V. Ex^a não precisa consultar ninguém. Pode transformar em projeto de lei. Teríamos todo apreço pela urgência em relação a essa matéria, que sabemos é de interesse dos funcionários públicos, dos servidores civis e militares. Sabemos que há mérito em muitas das medidas provisórias, inclusive essa que trata de aposentadoria dos trabalhadores rurais, cujos defeitos o Senador Flávio Arns, com muita coragem intelectual, escoimou. O Senador Flávio Arns está pronto para oferecer uma lei de conversão melhor, uma lei convertida melhor do que o que chegou às nossas mãos, assim como fez um bom trabalho a Senadora Lúcia Vânia também; como não tenho dúvida de que fez um bom trabalho o Senador Dornelles. Só não me sinto ainda em condições de avaliar as minúcias, porque não li. Chegou às minhas mãos agora.

Então, digamos que, se tudo estivesse bem – e não está nada bem – eu diria que amanhã poderíamos, quem sabe, votar o do Dornelles. Mas não hoje. Hoje, a meu ver, nada, Sr. Presidente, porque nós estamos diante da decisão de V. Ex^a, que será fazer o que me parecer ser o justo. V. Ex^a converter em projeto de lei agora seria uma atitude que o colocaria no panteão dos melhores Presidentes que esta Casa já conheceu. Lembro-me de que uma vez o exortei, modestamente, a ser Nilo Coelho, Presidente do Congresso Nacional, e não Presidente de uma facção. Nilo Coelho fez isso. Morreu fisicamente, mas está na História.

Do mesmo jeito, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que não vamos compactuar. Eu não teria cara para ir ao Supremo mais uma vez, dizendo ao Supremo que,

aparecendo uma matéria de cunho eleitoreiro, de apelo popular, nós aqui batemos asas na direção da matéria e esquecemos os princípios. Não vamos esquecer os princípios. Nós entendemos que é uma questão de quórum mesmo. Na primeira ocasião, pediremos verificação, justamente nas preliminares do projeto que é relatado pelo Senador Flávio Arns, com cujo conteúdo concordamos, desde que com os adendos que o Senador Flávio Arns apôs e que beneficiam fortemente os trabalhadores rurais. Fazem justiça, corrigem defeitos e lacunas que estavam no projeto original.

Aguardo, portanto, o seu pronunciamento, mas aqui reafirmo a nossa posição, que é inarredável. Vejo que o Governo poderia demonstrar boa vontade, poderia nos mostrar claramente que não quis nos ofender e que não quis ofender o Supremo Tribunal Federal. Se fizer isso, contará com uma boa vontade enorme nossa. Se não fizer isso, sinceramente, teremos de cumprir o dever de armar as nossas barricadas e lutar, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela minoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Sérgio Guerra. Depois o Senador Mário Couto e em seguida o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, V. Ex^a se esqueceu de mim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Esqueci-me de V. Ex^a, e não é a primeira vez.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O senhor anda me olhando pouco, Presidente; precisa me olhar mais.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Ela pode falar na minha frente, Presidente. Eu cedo a vez.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a decisão do Supremo Tribunal Federal é de uma clareza absoluta, absolutamente compreensível: créditos extraordinários valem para certas circunstâncias muito especiais, para investimentos e despesas absolutamente imprevisíveis; e não para investimentos e despesas absolutamente previsíveis, como é o caso desta medida provisória.

A decisão é importante para o Congresso, é importante para os partidos, é importante para o mandato que fazemos e para a Presidência do Senado também, que, desde que assumiu o Senado, deixou claro que desenvolveria um esforço para controlar e instalar uma ordem nessa questão de medidas provisórias, já que

todo o mundo, aqui e lá fora, sabe que está absolutamente, até agora, fora de controle.

Neste instante, temos uma situação de fato: uma medida provisória contraria a decisão do Supremo Tribunal Federal – eu gostaria que não contrariasse, mas contraria – e, nesse sentido, não há como votá-la. Haverá seguramente como oposição e Governo se entenderem sobre uma rápida tramitação dessa matéria num acordo que a viabilize rapidamente, de forma até apressada, mas não há sentido algum em que o Congresso, depois da manifestação do Supremo Tribunal Federal, firme, segura e transparente, tome, 48 horas depois, 60 horas depois, ou uma semana depois, uma decisão que contrarie aquela decisão a favor do Congresso e da democracia.

Então, quero dizer que as palavras dos Líderes Arthur Virgílio e José Agripino são pautadas por três convicções: primeiro, pela profunda convicção democrática; segundo, por um profundo sentimento de responsabilidade e; terceiro, pela vontade de colaborar com a democracia e com aqueles que saem prejudicados neste momento, não por um erro do Congresso, mas por um erro de encaminhamento do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, fizemos uma reunião extremamente agradável na última semana. Foi uma reunião no gabinete de V. Exª, onde houve concordância de todos os Líderes no sentido de trabalharmos nesta semana com a votação de medidas provisórias que não tinham polêmicas, medidas provisórias relevantes, importantes, como a que relata o Senador Flávio Arns sobre os problemas dos agricultores que prestam serviços temporários; a medida provisória do Pró-Jovem, que a Senadora Lúcia Vânia relata; tem Pronaf; tem aumento da capacidade de financiamento do BNDES, ou seja, todas elas matérias relevantes que têm impacto significativo na sociedade brasileira. E não havia, da parte dos Líderes presentes à reunião, nenhum óbice, nenhuma questão que pudesse impedir a votação.

Ontem, porém, o Senador Arthur Virgílio veio ao plenário e apresentou esta questão dizendo que nada mais se votaria enquanto o Governo não retirasse as medidas provisórias relativas a créditos – emitidas no dia da deliberação do Supremo; que nada mais andaria aqui.

Eu gostaria de fazer algumas ponderações. Em primeiro lugar, a sensação que me dá é de que não adianta mais sentarmos à mesa para negociar e fazer acordos, Sr. Presidente, porque todos os dias tem

uma novidade. A gente fecha um acordo, combina e, aí, aparece algo novo, e este tal de algo novo já é um motivo para que o acordo não seja cumprido.

Em segundo lugar, tenho entendido a posição da oposição de não votar os créditos extraordinários que foram votados anteriormente. Primeiro, praticou enquanto Governo e depois votou. A partir de um momento, deixou de votar. E agora, com a decisão do Supremo, querem, então, estabelecer algo como definitivo, como algo de que não se trata mais.

Agora, algo precisa ser dito. Em primeiro lugar, a Adin refere-se a uma medida provisória de crédito. O Supremo não tem como responder, dando uma regra geral ou uma definição para todo e qualquer caso quando ele foi acionado para deliberar sobre uma medida provisória. E, além de ser uma deliberação sobre uma única medida provisória e não extensiva para toda e qualquer, ainda como não foi publicado o acórdão... No parecer, o Ministro Gilmar Mendes coloca que aqueles itens que permitiriam a emissão de medidas provisórias para os créditos não são um rol exaustivo. Ele questiona, inclusive, se não se trata de um rol apenas e meramente exemplificativo. Portanto, cabem, ainda, embargos à decisão que o Supremo tomou. Vamos aqui paralisar votações de matérias relevantes, importantes, para as quais já havíamos fechado acordo, por conta dessa situação que, volto a dizer, não é amplificada pelo Supremo! A Adin é de uma medida provisória e ainda há possibilidade de embargos. Não sei se o Governo vai fazer ou não, mas poderá fazê-lo.

Por último, não sei como o Senador Romero Jucá tem essa tranquilidade de dizer que está pedindo para transformar a medida provisória do reajuste dos servidores, mais de 800 mil servidores, em projeto de lei, porque medida provisória entra em vigor imediatamente. Projeto de Lei, mesmo com urgência constitucional, não será votado antes de alguns meses. Acontece que os servidores, no ano passado, fizeram profundas, exaustivas negociações com o Governo, fecharam o acordo. No final do ano, era para ter saído a medida provisória para cumprir os acordos. Não saiu por causa da queda da CPMF. Tiveram de ser feitos ajustes, não nos valores, não nos percentuais, mas nos prazos para cumprir os acordos. Isso só foi possível ser concluído agora, recentemente. E, por isso, saiu a medida provisória.

Então, não consigo entender. Até gostaria que o Senador Romero Jucá me explicasse como vamos convencer mais de 800, quase um milhão de famílias, que já esperaram o ano passado todo, já esperaram até o mês de maio, a esperar ainda mais não sei quantos meses até que esses acordos possam ser aprovados por projeto de lei.

Então, acho que esse tipo de procedimento não vai nem ao encontro das necessidades do País e muito menos das necessidades dos nossos servidores que estão aguardando – não é, Senadora Rosalba? – há tanto tempo um reajuste e também os ajustes das carreiras.

Por isso, Sr. Presidente, eu só posso lamentar que, no dia de hoje, não estejamos cumprindo um acordo que fizemos na semana passada. E faço um apelo à oposição: vamos votar, vamos deliberar, para que todo esse processo consiga ter andamento, e quem sabe o Senador Romero Jucá encontre uma fórmula mágica de resolver um impasse dessa magnitude, ou seja, de convencer mais de 800 mil servidores a esperarem mais não sei quantos meses a terem os seus reajustes e as adequações nos seus planos de carreira.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Minha vez, Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Presidente...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Estou na vez.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu faria um apelo aos oradores inscritos, que já são, no momento, sete oradores. Está crescendo...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Oito, Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Nove.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nove, Geraldo Mesquita. Vamos fixar o tempo de cinco minutos, senão nós vamos prolongar muito a discussão.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Presidente, V. Ex^a já me inscreveu?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Votar o quê, rapaz? Não tem acordo diante de lei, não. A lei é suprema – Rui Barbosa. Não existe acordo, não

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Já inscrevi o Senador Mozarildo. Agora, com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Estão passando por cima da lei.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Calma, Mão Santa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que V. Ex^a tem demonstrado uma preocupação enorme em relação às medidas provisórias.

Note, Presidente, que o Governo Lula vem batendo recordes de toda a História do Brasil na edição de medidas provisórias. Note, Presidente, que, com essa atitude, o Governo tenta desmoralizar esta Casa e o Supremo, Presidente.

Isso é coisa muito grave e muito séria!

E ainda mais: agora querem jogar para a oposição a culpa pelo não-aumento aos servidores. É muito engraçado isso, Presidente. Nós queremos votar, queremos ver os agricultores com os seus direitos respeitados, mas, em primeiro lugar, queremos o respeito a esta Casa, em primeiro lugar, queremos o respeito ao Supremo deste País, que neste momento tentam desmoralizar.

Não há como, Sr. Presidente, fazer acordo nesse sentido. Não há nenhuma brecha para se fazer acordo nesse sentido. Se fizermos isso, estaremos desrespeitando a democracia neste País e, em benefício do povo brasileiro, nós não queremos fazer isso. Nós respeitamos do povo brasileiro. V. Ex^a respeita o povo brasileiro. V. Ex^a tem demonstrado a sua preocupação com esse excesso de medidas provisórias que não deixam os Senadores legislarem.

Presidente, espero que V. Ex^a, como quando entrou nesta Casa, saia, no final de seu mandato, dizendo a todos nós que lutou pela democracia deste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves, V. Ex^a tem sido um paladino da democracia e da ordem constitucional na Presidência do Senado Federal. Acredito, por isso, que V. Ex^a não irá permitir a tramitação dessa medida provisória que afronta diretamente a decisão do Supremo Tribunal Federal.

A Senadora Ideli Salvatti faz uma interpretação do julgamento do Supremo Tribunal Federal, dizendo que foi relativo a uma Adin, a uma medida provisória. É lógico que tem de ser sobre a medida provisória objeto da Adin, mas ela se estende àquilo que a gente já disse e denunciou aqui várias vezes com relação à inconstitucionalidade. Isso está na nossa Constituição, e V. Ex^a sabe disso.

Então, se a medida provisória foi editada após a decisão do STF, trata-se de um desrespeito à Corte Suprema do nosso País, de um desrespeito ao Senado Federal. E agora ainda querem culpar a oposição de impedir o aumento para os oitocentos mil funcionários públicos! Ao contrário, pela oposição, esse aumento já teria sido dado desde o ano passado.

Lamentavelmente, o Governo não está se entendendo, Senador Antonio Carlos Júnior. O Líder do Governo diz que está trabalhando no sentido de transformar a medida provisória em projeto de lei e fazê-lo tramitar em regime de urgência para respeitar a democracia. Vem a Senadora Ideli Salvatti, como Líder do

PT, e discorda, em plenário, daquilo que disse o Líder do Governo. Queria saber do Senador Romero Jucá se a informação que ele passou é o entendimento do Governo ou se a informação que vale é o entendimento da Líder do PT.

Mas é preciso deixar claro para todos os oitocentos mil funcionários públicos que a Senadora Ideli quer, agora, dizer que a oposição não permite que se dê aumento. Não! Permite sim.

A queda da CPMF, a que S. Ex^a se referiu há pouco, foi exatamente no sentido contrário. O governo não deveria, se fosse um governo responsável, ter incluído a CPMF no projeto orçamentário de 2008, porque ela se extinguiria em 31 de dezembro de 2007, como efetivamente foi extinta. No entanto, como o Executivo achava que passaria tranqüilamente a prorrogação da CPMF, em desrespeito ao Congresso mais uma vez, antecipou o resultado e incluiu no Orçamento o valor da receita da CPMF.

Mas não foi a falta da CPMF que fez com que o governo deixasse de dar o aumento. Muito pelo contrário: já em janeiro de 2008, a arrecadação da União foi maior do que a de janeiro de 2007, sem a CPMF. Então, naquele momento, o Governo já poderia ter editado a tal medida provisória, mas o fez agora, em desrespeito à decisão do STF, para atender aos funcionários públicos. Lamento que isso tenha sido feito só agora, em maio, e não no ano passado ou no princípio de janeiro, como era o compromisso do governo.

Nós estamos com o funcionalismo público e queremos, sim, que se dê o aumento à categoria, mas queremos que se respeite a democracia, e V. Ex^a, como Presidente do Senado, há de ser guardião do Estado Democrático de Direito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

Apenas solicito que haja mais rapidez por parte dos companheiros para que possamos iniciar efetivamente a Ordem do Dia com as votações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, hoje,

no final da tarde, falei com V. Ex^a sobre a possibilidade de realizarmos a sessão de amanhã, já que depois de amanhã será feriado, na parte da manhã.

Gostaria de propor ao Senador José Agripino, ao Senador Arthur Virgílio, ao Senador Romero Jucá e à Senadora Ideli, aos Líderes de todos os partidos desta Casa, que realizemos a sessão na parte da manhã. Assim, na parte da tarde, todos ficariam liberados para retornar às suas bases e continuar o trabalho em seus Estados.

Consulto V. Ex^a se minha proposta é pertinente. Peço que V. Ex^a consulte os Líderes a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero aqui reiterar uma posição que já adotei alguns meses atrás: não votarei a favor de nenhuma medida provisória, independentemente de ela ser boazinha em seus fins ou de ser benéfica para algum setor. O que temos de ver aqui é o mérito.

Nós aprovamos aqui uma mudança no rito das medidas provisórias. Isso está na Câmara. O Governo está cozinhando essa história e empurrando medidas provisórias enquanto isso.

Nós só poderemos resgatar a nossa posição de moral, nossa posição efetiva de Congresso Nacional, e principalmente de Senado, se nós pararmos de votar medidas provisórias. Se não fizermos isso, o Governo vai empurrar cada vez mais medidas provisórias. Hoje é a favor dos servidores, amanhã é a favor dos produtores, dos pecuaristas, dos velinhos, não sei de quem. Por que não manda, como fez com a Lei de Gestão de Florestas, que não tinha nenhuma urgência, um projeto de lei com urgência constitucional? Por que ele não manda? Ele tem esse mecanismo. Por que usar medida provisória?

Quero dizer, portanto, que não voto nenhuma medida provisória, independentemente de atender este ou aquele fim. Repito: enquanto não se aprovar mudança no rito de processamento, de andamento das medidas provisórias – o que já foi aprovado aqui no Senado e está na Câmara dos Deputados – não votarei medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa por cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi, o problema é que eu gosto muito de V. Ex^a – quando sair daqui, vou comprar o disco “Meu Irmão Camarada” do Roberto Carlos.

V. Ex^a está numa fria, digo isso com grande pesar. Nunca eu vi tantas dificuldades.

É sério o problema, Garibaldi! Foi longo e sinuoso o caminho para chegarmos até aqui.

Garibaldi, o Ruizinho está ali! É simples. Ô Luiz Inácio, pelo amor de Deus! Disse o Rui: “Só tem um caminho, uma salvação: é a lei e a justiça.”

Mas, já que não dão valor ao Rui, que estamos traindo o Rui e que a ignorância é audaciosa, já que não entendem que Deus, Deus, Deus... “Toma, Moisés, as tábuas da lei.” A lei é uma mensagem de Deus. O filho de Deus, ali, subiu na montanha.

“Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça.”

Então, Luiz Inácio, Ulysses Guimarães beijou a Constituição de 5 de outubro de 1988 – ele está encantado no fundo do mar: “Desrespeitar a Constituição, desobedecer é rasgar a Bandeira brasileira.” Se um de nós rasgar a Bandeira brasileira... Nos países civilizados, isso dá uma confusão!

Então, aqui, por seis vezes o Luiz Inácio passou por cima da Constituição. Na divisão do Orçamento, por exemplo: 53% para ele, 22,5% para os Estados e Distrito Federal, 21,5% para os Municípios e 3% para o fundo constitucional, não é isso? Caparam os prefeitos, eles só ganham 14%!

Medida provisória discutimos aqui. Eu me lembro de que Heloísa Helena, essa mulher guerreira, mulher de vergonha, foi feita Joana D’Arc, porque ela combatia uma medida provisória que castrava o trabalho e a dignidade dos velhinhos aposentados. Passaram. O Paim minimizou a situação, com medida provisória transitória.

Atentai bem! Diz a Constituição que só se pode dar até 2.500 hectares de terra. O Luiz Inácio está dando 96 mil hectares e não sabe para quem! A matéria tem que passar pelo Congresso. Daí o rolo de Roraima, porque um erro vem atrás do outro. Estão exorbitando.

E agora? Atentai bem, Professor Garibaldi! Garibaldi, meu irmão camarada, recorremos. É a democracia, Luiz Inácio. Não é o absolutismo – *L’État c’est moi*. O Poder Judiciário é para dirimir essas dúvidas. Mandamos perguntar. Eles responderam. Está aqui escrito: para o Orçamento, crédito só em caso de calamidade ou em guerra. Não estamos na China; a China é que está lá com terremoto. Aqui não tem.

Queremos fazer uma lei boa e justa, um projeto de lei com urgência, com efeito retroativo. Vamos dar aumento para os servidores, cujo reajuste está atrasado há 11 anos. Podemos fazer isso com efeito retroativo. Até com mais tempo, mas não nessa.

Sou médico ginecologista. Não conheço meia virgem, não. É ou não é.

Ou respondemos à lei ou nos curvamos a ela.

Eu queria mostrar aqui, se V. Ex^a me permite, a lei segundo Jean-Jacques Rousseau:

É na lei, expressão da vontade geral, que desemboca enfim essa construção maravilhosa, ou desesperadamente sábia.

A lei: que elevado, que emocionante conceito dela não faz Rousseau? A seus olhos, participa verdadeiramente do sagrado; tem por ela religioso respeito. Sabe-se que, em sua generalidade e impessoalidade, o seu coração ferido nela vê o único remédio ao capricho, à arbitrariedade dos homens particulares, detentores do poder. Só à lei se devem a justiça e a liberdade [...]. Ela é a mais sublime de todas as instituições humanas [...] achar uma forma de governo que coloque a lei acima do homem.

[...]Toda justiça vem de Deus, só Ele é sua fonte; mas, se soubéssemos recebê-la de tão alto, não precisaríamos de governo nem de leis...

[...] Nenhum governante [Luiz Inácio] poderia estar acima das leis, pois, como se verá, todo governante é um delegado do soberano.

Ô Garibaldi Alves, soberano é o povo! Segundo Jean Jacques Rousseau: “Estando-se sujeito às leis, é-se livre,...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...pois que elas são apenas registros de nossas vontades.”

Esse é um resumo de Jean-Jacques Rousseau.

Nossas palavras são as seguintes: Senador Garibaldi, quis Deus que V. Ex^a tivesse a idade de Marco Maciel, que é um cardeal, é um santo, é puro.

Deus não ia abandonar o Senado; Deus não abandonaria a história do mundo. Ele foi buscar David para vencer Golias; Moisés para libertar, e Ele foi buscar Garibaldi Alves, um homem da lei e da justiça, para salvar este Senado, neste momento histórico, em que, de uma cajadada só, desmoraliza a justiça. E continuaremos aqui avacalhados.

Somos iguais ao Luiz Inácio: filhos do voto e do povo. Nossa condição é preservar a democracia.

Como disse Eduardo Gomes, vítima do momento...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... ele disse: “O preço das liberdades democráticas é a eterna vigiância.” E estamos vigilantes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Agripino. Em seguida, falarão os Senadores Geraldo Mesquita e Alvaro Dias.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, rapidamente, dirigir-me ao Plenário para deixar muito claro que o acordo que fizemos, na semana passada, no gabinete de V. Ex^a, em reunião com os Líderes, seria – e será – tranqüilamente cumprido se a novidade a que se referiu a Senadora Ideli for removida. Isso não é uma “novidadezinha”, é uma novidade cabeluda; é o reconhecimento, pelo Supremo, de que a Constituição vem sendo agredida e que o Congresso Nacional, que tem, dentro dos seus trabalhos, como peça mais importante, o pedaço mais nobre, a confecção do Orçamento, vem sendo permanentemente agredido.

Senador Marco Maciel, sabe V. Ex^a quanto em recursos se aprovou por meio de medida provisória, em créditos extraordinários, entre janeiro de 2007 e abril de 2008? Sessenta e dois bilhões de reais – 10% do Orçamento. São R\$62 bilhões. Mas o que significa isso? Significa dizer o seguinte: o Orçamento é elaborado a partir de uma proposta do Poder Executivo e a partir do debate das emendas e das correções de rumo que são feitas em muitas instâncias pelo Congresso.

Quando se chega com a peça pronta e sancionada, vai-se cumprir o Orçamento. Aí, por meio de medida provisória, R\$62 bilhões foram mexidos naquilo que o Congresso trabalhou durante seis meses. Com uma canetada, o Governo operou 10% do Orçamento, mudando rubrica de “A” para “B” ao seu bel-prazer, com coisas que não são nem urgentes, nem relevantes, nem catástrofes e que agredem a Constituição.

O que estamos fazendo? Uma atitude de legítima defesa, de defesa das prerrogativas do Congresso. Nada mais do que isso, e respeitando uma decisão do Supremo. O Supremo decidiu, e é claríssimo o acórdão: daqui para frente, não se admitirá medida provisória que trate de abertura de crédito extraordinário que não seja no rigor do que diz o art. 62 da Constituição, ou seja, matéria urgente, relevante, em caso de intempéries, catástrofes, calamidades, essa coisa toda.

Por essa razão e para respeitar o trabalho do Congresso na elaboração do Orçamento, é que estamos adotando uma postura de respeito à Constituição, por um lado, de respeito ao Supremo, por outro, e de legítima defesa do trabalho mais importante do Congresso, que é a feitura do Congresso anual.

Com essas palavras, Sr. Presidente, quero reafirmar a posição e reiterar o apelo que faço ao Governo, para que transforme esta MP em projeto de lei, em regime de urgência constitucional, e, em uma semana, o meu Partido dará a colaboração na Câmara e no Senado. Em uma semana, poderemos, tranqüilamente, estar com essa matéria resolvida, aprovada, e os recursos para a concessão do aumento dado aos servidores públicos federais estarão garantidos por força de lei votada por nós.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita e, em seguida, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meu caro Senador Garibaldi, Presidente desta Casa, não quero constrangê-lo, muito pelo contrário, mas preciso reproduzir, neste momento, uma fala sua, colhida pelo *Jornal do Senado* do dia 18 de abril. Achei-a tão importante que guardei o jornal.

Para Garibaldi, “Frear MPs é o maior desafio do Legislativo” [dizia V. Ex^a]. O Presidente do Senado Federal afirmou, ontem, que não existe desafio maior, hoje, do que defender o Legislativo contra os abusos representados pelas medidas provisórias editadas pelo Governo.

E por aí vai. Eu achei tão importante a sua fala, Senador, que a guardei, e, a partir dessa data, comecei a imaginar a possibilidade de contribuir com V. Ex^a e com esta Casa na elaboração de um projeto de emenda à Constituição, que vou protocolar, que estende à edição de medidas provisórias os mesmos critérios que a Constituição fixou para créditos extraordinários.

A Constituição dispõe, Senador Garibaldi: “A abertura de créditos extraordinários somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”.

A proposta que vou apresentar estabelecerá o seguinte:

O Presidente da República ficará autorizado a editar medidas provisórias, com vigência imediata, desde que sejam para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna, calamidade pública (...) – e aqui vamos acrescentar um item – (...) e defesa de ataque especulativo da moeda.

Fora isso, as medidas provisórias não terão efeito imediato, e um mecanismo instituído por uma emenda constitucional as remeterá ao Congresso Nacional, no prazo de cinco dias, para deliberar se empresta ou não efeito imediato às medidas provisórias.

Com isso, Senador Garibaldi, o Presidente da República fica liberado para emitir quantas medidas provisórias entender necessárias no País, mas o Congresso Nacional resgata, de forma plena, a sua competência, a sua prerrogativa de legislar neste País. Lei, neste País, só quem pode fazer é o Congresso Nacional. Mudar a lei, neste País, só quem pode mudar é o Congresso Nacional. Revogar uma lei, neste País, só quem pode revogar é o Congresso Nacional.

Dessa forma, estaremos resgatando a nossa prerrogativa, e o Presidente da República fica liberado para emitir quantas MPs quiser, mas sem efeito imediato. O efeito imediato será atribuído, ou não, pelo Congresso Nacional, num prazo de cinco dias, por um mecanismo que poderemos instituir.

Dessa forma, estaremos, Senador Garibaldi, caminhando no rumo que V. Ex^a tem apontado nesta Casa, ou seja, o da moralização em face da desavergonhada edição de medidas provisórias neste País.

A Oposição, que propõe a conversão de uma medida provisória em projeto de lei com urgência constitucional, não é uma oposição que quer obstruir o desenvolvimento do País, não é uma oposição que quer impedir que as coisas aconteçam no País. Convertendo essa medida provisória, que está em pauta, em projeto de lei com urgência constitucional...

A própria MP estabelece, Senador Garibaldi, o efeito retroativo ao aumento dos servidores que, como bem disse, se não me engano, o Senador Mozarildo, já deveria ter vindo há mais tempo. Há anos os servidores estão com os seus salários defasados e merecem, justamente, um aumento, mas que se faça isso de forma legal, que se faça isso pela apreciação deste Congresso Nacional, não no papel de mero carimbador do desejo expresso na edição de uma medida provisória pela Presidência da República.

Portanto, está aqui...

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – (...) e vou protocolar. Estou estudando e finalizando os termos dessa proposta de emenda à Constituição para apresentá-la a esta Casa. E repito: o Presidente da República, por esta emenda constitucional, ficará liberado para editar quatro mil medidas

provisórias, mas elas não terão efeito imediato. Quem vai conferir efeito imediato é o Congresso Nacional, se assim entender por bem.

Fica, portanto, resgatada a competência do Poder Legislativo, a sua atribuição de legislar neste País, e o Poder Executivo fica liberado para continuar na sua farra de edição de medidas provisórias.

Era o que eu tinha a dizer no momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, essa posição do PSDB, na noite de hoje, tem a ver com a necessidade de mudarmos do discurso para a prática, da palavra para a ação. Estamos combatendo a edição de medidas provisórias que exorbitam e afrontam a Constituição há muito tempo. É chegado o momento de reagirmos de forma mais afirmativa, mais objetiva, não avalizando essa atitude reiterada de desrespeito à Constituição.

O que surpreende é o fato de o Governo afrontar até mesmo o Supremo Tribunal Federal. Logo após uma decisão que considera inconstitucional a abertura de crédito extraordinário através de medida provisória, o Governo repete o erro, não se corrige, não se emenda, afronta a instituição, a Constituição, e edita nova medida provisória com abertura de crédito extraordinário.

É confortável a forma que o Governo encontra para alterar o Orçamento da União, de forma impositiva, autoritária, fazendo prevalecer a sua vontade sobre as prerrogativas do Poder Legislativo.

Não há alternativa para a Casa. Eu não tenho, certamente, o direito de sugerir ao Presidente do Congresso Nacional uma atitude radical, mas eu devolveria, Sr. Presidente, as medidas provisórias que aqui chegassem contrariando a liminar do Supremo Tribunal Federal. Eu não as acolheria e não as submeteria à apreciação do Congresso Nacional. Sei que é uma postura que radicaliza, mas eu não vejo alternativa diante da insistência do Governo em abusar com a edição de medidas provisórias, como se estivesse ele acima da Lei maior no País.

De outro lado, Sr. Presidente, acho que seria produtivo instituímos um procedimento preliminar para a apreciação das medidas provisórias. Nós eliminaríamos, na preliminar, certamente, 80% das medidas editadas pelo Poder Executivo, porque, a meu ver, salvo melhor juízo, 80% delas são inconstitucionais.

Se nós as submetêssemos, preliminarmente, à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

e invocássemos, sobretudo, o respeito à lei, poderíamos, liminarmente, arquivar boa parte das medidas provisórias editadas pelo Poder Executivo. Outra medida que radicaliza, mas necessária para que o Congresso Nacional recupere a sua credibilidade e reafirme o seu conceito de independência, que está arranhado, nos últimos tempos, em razão de uma ação sempre submissa de avalizar as medidas impostas pelo Poder Executivo.

Creio que acima dos interesses da Base Aliada ou dos da Oposição deve estar a instituição. Os governos mudam, a instituição fica; os governos passam, a instituição permanece. A instituição é definitiva e insubstituível. A nossa ação aqui deve ser sempre em nome da preservação da instituição que representamos.

Por isso, Sr. Presidente, não resta alternativa ao PSDB a não ser a de adotar a posição que adotou no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, quero registrar a presença de trabalhadores rurais e dirigentes sindicais ligados à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Eles estão acompanhando justamente – ou gostariam de estar acompanhando, mas não tiveram oportunidade – a discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, que trata do contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e estabelece normas transitórias. Mas, infelizmente, ou felizmente, o debate desembocou para o exame da pertinência das medidas provisórias.

Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para me pronunciar a respeito das dificuldades para a feitura do acordo para a votação da matéria.

Sr. Presidente, na semana passada, fizemos um acordo: votaríamos cinco medidas provisórias nesta data e ficaríamos ainda com resíduos de medidas provisórias para serem votadas na próxima semana – as mais polêmicas –, afóra aquelas que estão chegando, mas que ainda não foram lidas – algumas foram lidas, outras, não.

Mas, de qualquer maneira, quero observar algumas questões. A primeira observação, Presidente Garibaldi Alves, é que o Supremo Tribunal Federal tomou uma decisão, novamente, no vácuo deixado pelo Congresso Nacional. O Congresso Nacional não regulamentou a edição de medidas provisórias. Portanto, o Supremo tomou uma decisão, de certa forma, regulamentando a tramitação de processo legislativo, que é uma tarefa nossa, mas que o Congresso não

a executou. Tanto é que o projeto está na Câmara e, mesmo sendo prioritário, não se conseguiu fechar um acordo, pois não há ambiente para isso. O fato é que o Congresso não fez.

A outra questão tem a ver com as oito importantes MPs, cujas vigências se encerram em 4 de junho. Hoje mesmo, aqui estão diversos trabalhadores da Contag – todos nós já recebemos visitas de vários segmentos dos trabalhadores rurais –, querendo tratar da previdência deles, questão importante e demandada há muito tempo, mas nós não chegamos a um acordo político em relação ao tema. Está faltando ao Congresso a capacidade de fechar esses acordos políticos, o que tem prejudicado o nosso trabalho. Não conseguimos concluir as matérias de interesse da sociedade, como essa dos trabalhadores rurais.

Além dessa, está tramitando aquela pertinente à definição da comercialização de bebidas alcoólicas nas rodovias federais. A Câmara fez um belo trabalho ao proibir a comercialização de bebidas e em aumentar a punição para quem a consome.

Há também a medida provisória que trata do aumento da contribuição social sobre o lucro líquido dos bancos. Os bancos têm ganhado muito. É fundamental que possamos cobrar mais tributo de quem mais ganha. É lógico que os bancos têm poder dentro do Congresso – reconhecemos que têm –, mas é fundamental que possamos atuar e agir na direção de aprovar a medida provisória. Há polêmica com relação à Medida Provisória nº 413, porque outros artigos foram acrescentados, mas podemos chegar a um acordo.

Há a questão do relatório, enfim, diversas questões, umas mais polêmicas, outras menos.

Então, Sr. Presidente, se pudéssemos manter o acordo, reconhecendo a necessidade de se reduzir a edição de MPs, apoiando a decisão do Supremo Tribunal Federal, seria bom, porque as matérias que estão tramitando são de interesse de segmentos importantes da sociedade brasileira, algumas delas de interesse da população brasileira como um todo.

Apelo para que possamos manter o acordo da semana passada, até porque a Oposição tem MPs que poderão obstruir a pauta na semana que vem, caso não se chegue a um acordo referente ao crédito de aumento dos servidores, editado pelo Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior e, após, vou declarar encerradas as inscrições para a discussão desta matéria. Depois, vou me pronunciar a respeito do assunto.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me associar a todos aqueles que, às vezes, criticam a atuação desta Casa: o Senado. Muitas vezes esperamos que o Judiciário tome decisão no vazio, em assuntos que são de nossa competência.

Recentemente, Sr. Presidente, esta Casa, pela maioria dos Srs. Senadores, aprovou a suspensão da dívida do Banco do Estado de Rondônia (Beron). Mas foi preciso que V. Ex^a – acho que pela primeira vez – recorresse ao Supremo, para fazer com que o Governo respeitasse a decisão tomada pela maioria desta Casa: a Resolução aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e confirmada pela maioria dos Srs. Senadores aqui neste plenário.

Sr. Presidente, infelizmente, até hoje, ainda não tivemos uma decisão do Supremo. Essa é uma decisão difícil, mas essa situação é uma coisa chata. O Presidente não cumpre a decisão que esta Casa tomou e tampouco cumpre a decisão do Supremo. Vai cumprir o que, Sr. Presidente? Nós estamos fazendo que papel aqui nesta Casa? Aprovamos, mas a nossa decisão não é cumprida.

Sr. Presidente, desde que eu me entendo como Parlamentar – foram três mandatos como Deputado Federal e agora um como Senador da República –, ouço todo o mundo discursando pelo fim das medidas provisórias, pela sua regulamentação. Mas não fazemos nada; fica só no discurso.

Por isso, faço um apelo, um pedido a V. Ex^a, Sr. Presidente, fazendo coro, aqui, não com a Oposição, mas com aqueles Senadores que estão pedindo que V. Ex^a tome uma decisão: devolva as medidas provisórias que foram editadas após a decisão do Supremo, para que possamos votar medidas importantes, que estão na pauta para serem votadas. Faça esse apelo a V. Ex^a e, da mesma maneira, estendo o meu apelo ao Supremo, no sentido de dar resposta ao pedido feito por V. Ex^a, para que cumpra a decisão tomada por esta Casa: a suspensão da dívida do Beron, que o Estado de Rondônia pare de pagar essa dívida.

Mas da maneira como está fazendo, o Presidente da República está virando as costas para a decisão tomada por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu sou autor de uma PEC, que é a PEC nº 47, de 2004, item 173 da nossa agenda aqui, que deverá ser lida como matéria a ser declarada prejudicada. Essa matéria estaria prejudicada exatamente porque uma emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães, ou uma outra PEC do Senador Antonio Carlos Magalhães, fez com que fosse prejudicada a minha PEC. Logo que for lida a prejudicialidade da PEC, eu já entro com um recurso para que volte a ser analisada, estudada essa PEC, porque, na minha opinião, não existe nada que possa domar a ânsia do Governo, limitando-lhe o número de MPs, fazendo com que passem por CCJ antes, por onde tenha que passar, por qualquer comissão. O Governo não consegue se conter diante de tanto poder autoritário que é o uso das medidas provisórias da forma desordenada como são usadas. Esse Governo está necessitando de uma especial atenção.

Eu vou ler o discurso que eu fiz quando apresentei parte – o iníciozinho do discurso – quando apresentei o meu projeto de lei:

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já na abertura da Sessão Legislativa de 2004, o Presidente desta Casa, Senador José Sarney, advertia enfaticamente sobre a tormentosa questão das medidas provisórias. Para S. Ex^a, sem oferecermos uma solução para inúmeras distorções que vêm ocorrendo em nosso processo legislativo, é impossível aprofundar a democracia. Segundo o ilustre Presidente do Senado, mais cedo ou mais tarde, temos de encontrar uma solução, cuja necessidade urge a cada dia que passa.”

Em 2004, o Presidente era o Senador José Sarney.

Seu homólogo na outra Casa Legislativa do Congresso Nacional, Deputado João Paulo Cunha [que é do PT, vamos lembrar], tampouco deixou por menos e deu várias declarações à imprensa sobre a necessidade de se coibir um instrumento legal que vem, com assustadora frequência, usurpando do Legislativo uma função que é sua por excelência: a função precípua de legislar.

Então, o que vemos? Nossa Constituição de 1988, que foi feita quando tínhamos a maioria dos Parlamentares a favor do Parlamentarismo, cometeu um grande equívoco, porque se antecipou a um regime que parecia que ia passar a ser Parlamentarista. De repente, ela deixou nas mãos do Presidente esse

ato autoritário, da forma que está sendo usado, que não pode ser coibido de outra maneira – penso assim – se não extinguir, de uma vez por todas, as medidas provisórias, lembrando, Sr. Presidente, o seguinte:

A supressão da medida provisória não implica na supressão da participação do Poder Executivo no processo legislativo, quer seja pelo poder de veto, quer seja pela possibilidade de apresentação de projetos de lei.

Ademais, a Constituição Federal prevê em seu art. 64, § 1º, a possibilidade de o Presidente da República solicitar em caráter de urgência na apresentação de projetos de sua iniciativa nos casos em que a ordem pública ou a paz social estiverem ameaçadas, o Presidente da República dispõe de prerrogativas de decretar estado de defesa com o fito de preservá-las e restabelecê-las.

Então, Sr. Presidente, vemos que a nossa Constituição dá o devido direito e amparo legal para o Presidente fazer uso dos seus projetos e que sejam votados com urgência aqui nesta Casa.

O que vemos hoje? O Governo fazendo um orçamento paralelo. Ele usa as medidas provisórias – vejam só a falta de respeito com a democracia deste País – para abertura de crédito extraordinário. Ou seja, é nítido que o Executivo quer desmoralizar esta Casa. Se ele já está conseguindo desmoralizar esta Casa, temos que lutar para impedir que isso progrida – e o Supremo foi contra essa abertura de crédito extraordinário, mediante medidas provisórias – nós temos que preservar pelo menos a autoridade do Judiciário.

Então, o Presidente não aceita harmonia entre os Poderes. O Presidente tem atos de ditador da forma como sabe muito bem fazer. É outro estilo. O estilo do Presidente Lula é um; do Hugo Chávez, outro. O Lula vai comendo pelas beiras, e é isso que ele está fazendo com a democracia deste País. Está desmoralizando a Casa Legislativa maior do País e está querendo desmoralizar, fazendo de tudo para desmoralizar o Judiciário. Temos que apoiar o Judiciário. Por isso, Sr. Presidente, não devemos contrariar, de forma alguma, o que foi determinado pelo Supremo do nosso País, pela Suprema Corte do País, que é votar medida provisória que venha, pelo menos, com abertura de crédito extraordinário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu, por cinco minutos.

Estamos discutindo, em tese, as medidas provisórias. Na verdade, deveríamos estar discutindo a Medida Provisória nº 410.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem. É meio minuto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não. Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para eu entender. Preciso entender. O Senador Flávio Arns é o Relator da medida provisória que está pautada no painel. Ele não apresentou o relatório? Eu estava conversando aqui, não ouvi...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não. Até agora, não.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – É porque já são 19h17 e nós estamos com a Ordem do Dia avançando... Não seria bom nós apreciarmos a medida provisória de vez; se for para derrubá-la, que a derrubemos.

Até quando vamos ficar discutindo?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu prometo a V. Exª que, após a intervenção da Senadora Kátia Abreu, eu vou me pronunciar a respeito do que foi colocado aqui, mas serei muito rápido.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Faço questão, inclusive, de me inscrever, de público, para discutir a 410, Sr. Presidente. Mas nós estamos nesse impasse já há algum tempo nesta Casa. Todos os dias, todas as semanas, quando não votamos – pois as medidas provisórias emperram os projetos de lei –, somos obrigados a pegar carona, literalmente... E não temos de esconder isso de ninguém, nem da imprensa, porque essa é a realidade no Congresso Nacional. As pessoas têm de entender que quando uma medida provisória, enviada pelo Governo, chega a uma determinada data, ela têm de ser votada ou nenhum projeto de lei é votado nesta Casa. E como o Governo manda todos os dias, todas as semanas medidas provisórias para o Congresso Nacional, isso poda os Senadores e Deputados de aprovar os projetos de lei de sua autoria, de interesse das categorias que representa, dos seus Municípios, de interesses dos idosos, das crianças, da economia do País, da logística de transporte deste País.

Infelizmente, nós, Senadores e Deputados, não temos a prerrogativa de votar projetos que representam as demandas de nossas cidades e de nossos Estados,

pelos quais somos eleitos. E, quando voltamos para casa, nossos eleitores têm dificuldade de compreender essa situação, não conseguem entender isso e generalizam, como se todos os Senadores não votassem aqui coisa alguma ou não se interessassem em votar nada. Na realidade, aqui, não votamos nossos projetos por que as medidas provisórias não nos dão tempo. E só nos cabe a humilhação de protocolarmos emendas para pegar carona em uma medida provisória do Governo, com a remota esperança de aprovar alguma coisa do interesse do Brasil e de nossos Estados, como o Tocantins, que represento.

Sr. Presidente, isso tem de ter fim. V. Ex^a tem demonstrado uma atitude proativa em defesa desta Casa, mas não podemos mais ficar no discurso, precisamos da ação concreta. Como pode o Supremo Tribunal Federal votar a proibição de crédito suplementar, e o Governo Federal, como se o Supremo Tribunal, que é a maior Corte do País, não existisse, emitir medida provisória com crédito suplementar?

Se concordarmos com a votação dessas duas medidas provisórias sem que o Governo as retire, enfraqueceremos o Supremo Tribunal Federal, que votou a favor do Congresso, não propositadamente, mas obedecendo à Constituição: crédito suplementar só em caso de urgência, em caso de calamidade e em mais duas oportunidades. E aqui não existe isso: crédito suplementar representa 25% das medidas provisórias que tramitam nesta Casa. Isso é, Sr. Presidente – perdoe-me a expressão –, uma esculhambação com o Congresso Nacional. É evidente que esses créditos suplementares não são para estado de emergência, não são para estado de sítio, não são para estado de guerra, como manda a Constituição.

Precisamos colocar um limite nessas medidas provisórias. Precisamos mostrar ao Brasil que para cá viemos, eleitos pelo povo, para cumprir com nosso mandato, para colocar nosso projeto em votação. Aqui se ganha, e aqui se perde, mas vamos mostrar para o Brasil que temos propostas, sim, mesmo que perdedoras. É assim a vida democrática nesta Casa, que nos permite o debate no dia-a-dia.

Há temas importantíssimos a serem debatidos neste País, matérias da maior relevância, de relevância muito maior do que a das medidas provisórias que são mandadas para cá. Existem projetos de lei de colegas Senadores e Senadoras da maior importância para a saúde e para a educação, mas o Governo sempre acredita que a medida provisória enviada por ele é maior do que o rei, é maior do que o Senado, é maior

do que todos os projetos dos Senadores e Deputados desta Casa. E isso tem de ter um basta.

Sr. Presidente, dependemos muito de V. Ex^a. Os próprios colegas da base do Governo tentaram convencer o Presidente a paralisar com esse vexame nacional. E o Presidente, agora, afronta escandalosamente o Supremo Tribunal Federal.

Meu Partido adota essa posição. Mas, individualmente, pessoalmente, por convicção, digo que, se aceitarmos essas duas medidas provisórias, enfraqueceremos e afrontaremos o Supremo Tribunal Federal. E sou uma Senadora e uma cidadã que respeita as leis, que respeita nossos juízes, os Ministros das nossas Cortes. E é assim que pretendo me comportar, que pretendo atuar.

Estamos prestes a apreciar a terceira medida provisória, a MP nº 142, que poderia muito bem ser um projeto de lei que tratasse da prorrogação de prazos de incentivos fiscais. Estamos tentando fazer algumas modificações para o bem do País, mas não temos esse direito. Ainda aqui, enfrentamos a aberração do plágio e da pirataria. O Senador Osmar Dias é testemunha disso, pois já foi ofendido duas vezes. O Senador Osmar Dias se dedicou, estudou, trabalhou com sua assessoria e montou um projeto de lei que tramita na Casa, e o Governo manda medida provisória idêntica ao projeto do Senador – é um projeto de um Senador da base do Governo; nem da oposição S. Ex^a é. É inadmissível esse desrespeito com os colegas. Um dia, isso é feito com o Senador Osmar Dias; outro dia, pode ser feito comigo; outro dia pode ser feito com qualquer um de nós, que veremos nossos projetos serem escandalosamente plagiados pelo Governo Federal, que quer fazer não só o papel de Presidente, mas também o papel de 513 Deputados e de 81 Senadores. Não podemos continuar permitindo isso, pois é um desrespeito, e estamos perdendo o crédito com a população brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Kátia Abreu.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, informo a V. Ex^a que a Liderança da Minoria não concorda com a proposta de realizar sessão amanhã, às 10 horas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mário Couto.

Comunico ao Plenário que, depois de consultas feitas ao Regimento e à Constituição, depois de consultas feitas aos Consultores do Senado, depois de uma pesquisa da Dr^a. Cláudia Lyra aos Arquivos da Secretaria-Geral da Mesa, ficou constatado que não tenho competência para devolver as medidas provisórias. Não posso cogitar da devolução, porque não tenho competência para isso.

Sr^{as} e Srs. Senadores, também não posso, como Presidente, transformar medida provisória em projeto de lei. Essa é atribuição do relator de uma medida provisória, que pode propor a transformação da medida provisória que está relatando em projeto de lei. Mas eu, como Presidente, não posso fazer isso.

Peço que as Sr^{as} e os Srs. Senadores compreendam, porque minha posição é muito clara com relação às medidas provisórias. Ninguém tem dúvida de que não comungo com a prática de envio de medidas provisórias em excesso. E, agora, digo a V. Ex^{as} que também não comungo – e estamos todos respaldados pela decisão do Supremo Tribunal Federal – da idéia de que as medidas provisórias possam conter créditos extraordinários.

Assim sendo, Sr^{as} e Srs. Senadores, resolvo adiar e vou encerrar a Ordem do Dia.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a no sentido de que continuássemos a Ordem do Dia. Estou tentando ultimar entendimentos, inclusive, com a Câmara dos Deputados, a fim de tentar construir uma solução que não seja a pura votação da Medida Provisória nº 430. Como estou aguardando um posicionamento, gostaria de pedir a V. Ex^a que convocasse o Senador Flexa Ribeiro para usar da palavra. E peço a V. Ex^a que aguarde mais alguns minutos, pois poderemos ter um entendimento que construirá uma solução alternativa para a questão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a. Realmente, eu ia encerrar os trabalhos, tendo em vista que precisamos encontrar uma solução que não nos deixe em situação vexatória perante até mesmo o Supremo Tribunal Federal. Ficáramos em situação de muito clamor com relação ao que o Supremo Tribunal Federal decidiu. Precisamos acatar a decisão do Supremo Tribunal Federal.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, parabéns V. Ex^a, que cumpre o que prometeu no início de sua gestão. Com toda sinceridade, externo meus parabéns a V. Ex^a pela postura firme de proteger este Senado e de proteger a democracia deste País, pela postura de ser firme. Isso me traz a certeza de que V. Ex^a vai manter-se nessa linha e nessa postura até o final do seu mandato.

Pergunto a V. Ex^a agora se vamos encerrar ou suspender a sessão, para esperar o Líder do Governo trazer alguma proposta de entendimento, ou se vamos aqui ficar discutindo a matéria por discutir. Acho que todo mundo já discutiu a matéria, isso não interessa; nenhum microfone está levantado, já há um entendimento, e é exatamente aquilo que V. Ex^a falou. Não há mais dúvida alguma. Pergunto, então, a V. Ex^a se vamos suspender a sessão, para esperar o entendimento das Lideranças – ou melhor, das Lideranças, não; do Líder do Governo com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Consulto as outras Lideranças, porque o Líder do Governo, certamente, está fazendo um esforço pela conciliação e gostaria de ver a sessão prolongada.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É válido.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ou, então, suspenderemos a sessão, para aguardar as negociações.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Como Líder, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Como Líder, tem a palavra o Senador Renato Casagrande; em seguida, o Senador Arthur Virgílio falará pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Inscreva-me também, Sr. Presidente, pelo PRB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Também V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella, está inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Garibaldi, por favor, inscreva-me.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Antonio Carlos Valadares também está inscrito.

Já está prorrogada a sessão. São tantos os oradores!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Pedi a palavra como Líder, para que possamos debater um tema importante e, ao mesmo tempo, para que possamos ajudar na busca de um acordo, de um entendimento para a votação das matérias. São muitas medidas provisórias, e, se não votarmos algumas delas hoje, teremos dificuldades na semana que vem, porque, mais uma vez, haverá um congestionamento de medidas provisórias no Senado Federal.

Algumas dessas medidas provisórias estão precisando de alterações. Cito a Medida Provisória nº 415, de que o Senador Dornelles é o Relator. A Câmara retirou as rodovias federais em área urbana da proibição de comercialização de bebidas alcoólicas, e o Senador Dornelles já me disse que vai retirar a proibição em área rural e que vai agravar a punição para quem for pego alcoolizado ou com qualquer teor de álcool no sangue. Álcool zero! Tolerância zero para quem dirige alcoolizado!

Esse é um caminho importante. Se não pudermos fechar uma posição esta semana, teremos de fazer um esforço na semana que vem. Então, Sr. Presidente, esta é uma decisão importante que precisaríamos tomar: a de tentarmos fechar uma posição, para votarmos algumas das matérias ainda nesta data.

Não sei se o Senador Romero Jucá já tem alguma posição como Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, já tenho a posição. Falarei logo após o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Acho que posso abrir um espaço, se V. Ex^a quiser comunicar alguma coisa. Com a permissão do Presidente, eu lhe daria um aparte, mesmo que...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Mesmo que não permitido regimentalmente, concedo um aparte, com a permissão do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Aliás, não pode haver aparte.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Aguardo o Senador Casagrande concluir, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Agradeço-lhe, Senador Garibaldi. Seriam importantes essas medidas.

Mas eu queria fazer um registro e dar continuidade a um debate que anunciamos na semana passada. É o registro do tema do meio ambiente e do desmatamento da Amazônia, que retornou à cena política com o pedido de demissão, de exoneração da Ministra Marina e com a entrada do Ministro Carlos Minc. O tema da Amazônia veio por questões internacionais, pela repercussão internacional e pelo fato de a Ministra ter sido educada, criada, formada e forjada na floresta amazônica e ter uma identidade com a floresta.

Com a saída dela, entra Carlos Minc, ambientalista mais da área urbana, e houve uma preocupação nacional e mundial com a floresta amazônica, chegando-se ao cúmulo e ao limite de, mais uma vez, pela arrogância de alguns dos jornais americanos, dizerem que a Amazônia é um patrimônio da humanidade em termos de gestão, que o Brasil não tem competência para gerenciá-la e preservá-la e que temos de internacionalizá-la. É importante refletirmos que o Ministro Carlos Minc não tem outro caminho a seguir, a não ser o de continuar firme na política de preservação da Amazônia.

Hoje, nosso principal problema com relação à área ambiental e às emissões de gases de efeito estufa é o desmatamento. Nossa grande solução, nossa grande oportunidade é a área ainda com florestas, quase 50% do território, e o grande problema é o desmatamento dessa área. Então, o Ministro Carlos Minc vai ter de continuar nesse trabalho.

Se a Amazônia presta serviço ambiental a todo o planeta, influenciando o regime de chuvas, o regime hídrico e a captação de gases do efeito estufa, armazenando uma quantidade grande de carbono, mantendo a biodiversidade, se há uma preservação e um serviço ambiental prestado, que esses países que não tiveram competência de preservar suas florestas ajudem a financiar a preservação da nossa floresta, que é a maior floresta tropical do mundo!

Creio que esse é um tema importante. Estou fazendo uma proposta, para que o Ministro do Meio Ambiente venha aqui de três em três meses, como veio o Presidente do Banco Central discutir a política econômica. Que venha aqui o Ministro do Meio Ambiente discutir, de três em três meses, a política de combate ao desmatamento!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria da atenção de V. Ex^{as}, especialmente dos líderes, inclusive dos líderes da oposição, o Senador José Agripino, o Senador Arthur Virgílio, o Senador Valdir Raupp e o Senador Marcelo Crivella, e dos líderes partidários.

Sr. Presidente Garibaldi Alves, atendendo a um apelo geral do Plenário e ensejando uma posição minha, pessoal, de buscar um encaminhamento diferenciado para as medidas provisórias – penso que a nova regulamentação de medidas provisórias vai fazer isso muito bem –, procuramos construir um entendimento, dentro do Governo e com a oposição, no sentido de mostrar, num gesto de grandeza, que esta Casa e o Congresso estão unidos no sentido de enfrentar os desafios de votação das medidas provisórias.

Houve a edição da Medida Provisória nº 430, que é uma medida provisória de crédito, exatamente para fazer face à reestruturação de carreiras, aprovada pelo Governo e editada também numa medida provisória de cunho administrativo. Essa Medida Provisória nº 430 foi editada no mesmo dia em que o Supremo tomou a decisão de tornar inconstitucional aquela medida específica que foi reclamada pela oposição no Supremo Tribunal Federal.

Para alguns, ficou parecendo que poderia ser uma espécie de desafio do Governo ou a tentativa dele de editar uma medida provisória, quando o Supremo se manifestava de outra forma. Não foi nada disso. O Governo tem o entendimento de respeito ao Supremo Tribunal Federal, como também o de que tem o instrumento das medidas provisórias, que, a qualquer momento, dentro do regime constitucional, devem ser usadas.

Mas, para não mostrar qualquer tipo de embaraço ou de empecilho ao clima de votação e de entendimento das duas Casas, construímos com a oposição, no plenário do Senado, e também com o Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, e com os Líderes da Câmara tanto da oposição quanto do Governo o seguinte entendimento: o Governo retira a Medida Provisória nº 430 e encaminha esse crédito extraordinário por meio de projeto de lei em regime de urgência; a Câmara dos Deputados, recebendo essa matéria, votará, na próxima semana, o projeto que cria os centros tecnológicos, que está trancando a pauta, e mais esse projeto de lei.

Enquanto a Câmara dos Deputados vota essa matéria, nós estaremos, na próxima semana, aqui, limpando a pauta de medidas provisórias e reabrindo uma nova janela, Sr. Presidente.

Então, fica a solicitação de que não se leia mais nenhuma medida provisória enquanto não votarmos esse projeto de lei de aumento.

Votaríamos hoje, consensualmente, através de votação simbólica, duas medidas provisórias: uma, relatada pela Senadora Lúcia Vânia, e a outra, relatada pelo Senador Francisco Dornelles, que foram apresentadas em relatórios e que não têm nenhum tipo de celeuma. As outras matérias, votaríamos na terça-feira que vem, e abriríamos, assim, a janela para essa votação.

Ao assumir esse compromisso, estaremos votando o projeto de lei de aumento de crédito, que estará sendo remetido pelo Governo até o dia 29, 30 de maio. Por que até o dia 29, 30 de maio? Porque, no dia 30, o Governo irá efetuar o pagamento de diversas categorias, inclusive dos militares, já com essa matéria votada nas duas Casas e sancionada pelo Presidente da República.

Então, esse foi o entendimento construído. Peço o posicionamento do PSDB e do Democratas, partidos de oposição. Conversei com o Presidente Arlindo Chinaglia, que topa o entendimento; conversei com o Líder Henrique Fontana, com os líderes partidários da Câmara dos Deputados, e acho que este é o momento em que as duas Casas mostram que é possível votar rapidamente matérias emergenciais sem a necessidade da edição de medidas provisórias. Portanto, podemos inaugurar um tempo novo de entendimento, de construção e de agilidade, evitando assim a edição de mais medidas provisórias.

Fica, então, feita essa colocação. Está posto o entendimento, e votaremos hoje as duas medidas que eu destaquei.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite um aparte, nobre Líder?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Depois me conceda um aparte.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Quero parabenizá-lo. Ainda há pouco, fiz aqui uma...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não pode ser concedido aparte, Senador Flexa. V. Ex^a vai ter tempo para falar.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Então, permita-me uma questão de ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então, eu vou pedir a palavra pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Então, Sr. Presidente, feitas essas colocações, colocado na mesa o acordo, que engrandece as duas Casas, eu gostaria de ouvir o posicionamento do Senador José Agripino e do Senador Arthur Virgílio, pela oposição, inclusive avaliando a votação simbólica hoje, a votação na próxima semana, para liberarmos a pauta, e o entendimento com os Deputados líderes da oposição, do Democratas e do PSDB, na Câmara dos Deputados, para que fechemos o entendimento que está pactuado.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, é só para esclarecer um assunto, antes de os dois líderes falarem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de falar para o Líder do Governo que existe, nesta Casa, uma Liderança da Minoria.

Então, não esqueça que não é só Líder de Partido, existe Líder da Minoria. Daqui para frente, se V. Ex^a não citar, vai ter dificuldade em acordo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador José Agripino, Líder do Democratas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que prevaleceu o bom senso e prevaleceu o respeito à Constituição.

Não se trata de enquadrar ninguém, nem Governo, nem oposição. Trata-se de uma decisão de bom senso, que foi construída pelo diálogo com o Senador Romero Jucá, que articulou o Governo, do Presidente da República ao Presidente da Câmara e líderes da base na Câmara e no Senado, e com a oposição, que quer honrar o compromisso que tomou na semana passada, mas deseja: 1) respeito ao Supremo Tribunal Federal; 2) respeito à Constituição Federal; e 3) respeito às suas próprias prerrogativas, a começar pela construção de um Orçamento que tem de ser respeitado e não desvirtuado com a edição sucessiva de medidas provisórias.

Aliás, essa proposta foi feita por mim. Desculpe-me a iniciativa, Senador Romero Jucá. A proposta que fiz ontem, que prevaleceu agora, vai ter eficácia na Câmara e vai ter eficácia no Senado. Consultei o Presidente do

meu partido, que é Deputado Federal e conversou com o Deputado ACM Neto, que concorda inteiramente em que, semana que entra, entre terça e quarta-feira, se vote o projeto de lei, em regime de urgência constitucional, que vai tratar da alocação dos recursos para concessão do reajuste aos servidores públicos federais. Vota-se e, para se votar, votar-se-á antes um projeto de lei, que também está em regime de urgência constitucional, que trata da criação de centro de tecnologia.

Está feito o acordo para se votar o projeto do centro de tecnologia e, em seguida, votar-se o projeto de lei que nós sugerimos, que elimina a medida provisória inconstitucional, ilegal, que em muito boa hora o Governo, num gesto de recuo democrático, de respeito à decisão do Supremo, concorda em retirar e transformar em projeto de lei em regime de urgência, urgentíssima.

De modo que, com essa posição, estamos inteiramente de acordo, inclusive em votar as duas MPs sobre as quais há consenso: a do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, Projovem, e a que trata da remoção da proibição de venda de bebidas alcoólicas em bares ao longo de rodovias em área rural.

De modo que essa é a palavra e o compromisso do Democratas no Senado e na Câmara, autorizado que estou pelos líderes da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador José Agripino, não são só duas. São quatro, não?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Não, não. Para votar hoje, são duas. Hoje, são duas MPs.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Hoje, há concordância em torno de duas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Está muito claro isso, foi o acordo feito com o Senador Romero Jucá: Projovem e a proibição de venda de bebidas alcoólicas ao longo das rodovias em área rural.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E votar mais duas amanhã, se possível.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

A medida provisória dos trabalhadores rurais está entre as duas? Consulta aos líderes: Senador José Agripino, a medida que estamos discutindo, Medida Provisória nº 410, está entre as duas?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Não, Sr. Presidente, com relação a essa há dúvidas. A Senadora Kátia Abreu tem um posicionamento, que vai apresentar, em relação a essa matéria. Ela tem argumentos consistentes que dão preferência ao texto da Câmara. Em função disso, preferimos discutir na próxima etapa, na semana que entra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Constituição brasileira é muito clara.

Art. 167.

(...)

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Ou seja, medida provisória para tratar de crédito extraordinário somente em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Então, tenho a impressão, Sr. Presidente, que é um belo passo que se dá hoje, mas é fundamental que outros episódios de livre arbítrio do Senhor Presidente da República não aconteçam mais. Sua Excelência não pode achar que é urgente e relevante determinada matéria e, portanto, fazê-la merecedora de uma medida provisória versando sobre crédito extraordinário, porque, ou se enquadra nessas três hipóteses marcadas pela Constituição, ou é descabida a medida provisória; seria novo desrespeito ao Supremo Tribunal Federal, seria novo desacato ao Congresso Nacional.

Mas vamos ao episódio de hoje. Foi feito um acordo que julgo vantajoso para o Governo. Vantajoso porque o Governo recupera conceitos, do ponto de vista do respeito, Senador Virgínio, à causa democrática. Vantajoso para o Parlamento igualmente, porque o Parlamento se afirma.

A soberania que a Adin, a Ação Direta de Inconstitucionalidade, de autoria do meu partido e do DEM visava a obter era exatamente aquilo que decidiu o Supremo Tribunal Federal; ela visava a impedir esse abuso, que é a verdadeira prostituição da execução orçamentária, por meio de medidas provisórias abusivas, que terminam fazendo letra morta dessa que é a maior, a mais importante peça legislativa de qualquer parlamento democrático ocidental, que é precisamente o Orçamento. Nós não podíamos, de forma alguma, compactuar com isso.

Ficamos, Sr. Presidente, em algum momento, em uma momentânea sinuca, que jamais foi de bico, jamais foi de bico. O Governo poderia – e que boa a fala do Líder Romero Jucá quando diz que não foi essa a intenção, e esse é um grande avanço na nossa relação –, mas o Governo poderia dizer muito bem: “Não querem apoiar, não querem aprovar a majoração de

salários de servidores militares”, enfim. E nós somos a favor de salários justos para quem defende a segurança nacional, de equipamento adequado para as Forças Armadas. Nós somos a favor de todo o prestígio a quem representa um papel constitucional relevantíssimo na nossa vida, guarnecendo as nossas fronteiras e, sem dúvida alguma, a nossa soberania, mas nós não podíamos desacatar o Supremo Tribunal Federal; não podíamos.

Nós não podíamos dizer: “Muito bem, caí nessa armadilha; nós vamos agora então aprovar a medida provisória, porque ela beneficia setores que merecem o benefício”. Aí desmoralizaríamos, por essa via, o Supremo Tribunal Federal, que acabou de legislar a nosso favor, a favor da soberania do Congresso, a nosso pedido, Senador Mário Couto. Isso nos impediria de voltarmos ao Supremo Tribunal Federal de cabeça erguida quando julgássemos que outro direito nosso porventura estivesse ferido. Isso seria uma brutal desconsideração para com a expectativa de todos aqueles que consideram que um Congresso altivo é a chave para se ter uma democracia consolidada no País.

Então, Sr. Presidente, nós entendemos que foi um bom acordo. Para o Governo, ótimo, apressa as votações; para V. Ex^a, positivo, pois verá um Senado trabalhando; e, para o Governo, uma lição de humildade. Ele perceberá que, abrindo mão da arrogância, contará com a colaboração deste Poder para nós votarmos matéria de interesse do País, para compormos uma agenda que sirva ao desenvolvimento sustentável da economia brasileira; mas, com arrogância, não.

Considero, portanto, que o Governo não sai derrotado desse episódio, Senador Mão Santa, não sai. O Governo sai engrandecido. Derrotado ele sairia se insistisse em desrespeitar o Congresso e em desrespeitar a soberania da Suprema Corte; aí, sairia derrotado, sim, moralmente derrotado, historicamente derrotado. O Governo sai engrandecido desse episódio, o Governo sai maior, o Governo sai numa posição e numa postura mais adequadas ao tempo em que vivemos. E nós consideramos que fizemos o nosso papel de fiscais da democracia brasileira, de fiscais do equilíbrio entre os poderes, de opositoristas altivos e realistas que agora estão prontos para votar e que não votariam, de jeito algum, se não houvesse esse recuo corajoso do Governo, porque o que não era corajosa era a atitude do Governo de tentar se impor, com algum tacão, sobre os poderes que com ele representam a República democrática do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, nós, que temos toda a simpatia pelas emendas apresentadas à nossa asses-

soria pela assessoria do Senador Flávio Arns, fomos ouvir os argumentos da prezada Senadora Kátia Abreu, mas eu já disse a V. Ex^a que suas emendas passaram pelo crivo da nossa assessoria. São emendas típicas de um homem que, conhecendo o assunto, e sério, como V. Ex^a é, só tentou melhorar o que encontrou.

O Governo diz não estar pronto para votar essa matéria e propõe que ela seja analisada a partir de terça-feira. Estaremos juntos nesse episódio. É o que se desenha.

Em relação às outras duas matérias, nós abriremos exceção em respeito ao Senador Dornelles e em respeito ao mérito da medida provisória que ele relata. Afinal de contas, está correta, a nosso ver, ao ver do PSDB, a posição do Senador Francisco Dornelles. Por isso, nós passaremos por cima da exigência que tornamos a fazer, Sr. Presidente – porque, daqui para frente, não abriremos mais exceções; que isso fique bem claro: ou chega às nossas mãos, pelo menos com 24 horas de antecedência, o relatório, ou nós não nos sentimos obrigados a votar matéria qualquer. E não nos digam que estamos quebrando acordo no futuro, porque estamos simplesmente cobrando aquilo que está acertado, aquilo que foi combinado. Nós, então, queremos nas nossas mãos a matéria – os relatórios nas nossas mãos – pelo menos 24 horas antes, mas abriremos exceção para a matéria do Senador Francisco Dornelles em nome desse bom entendimento que tem, no macro, o cerne do respeito que nós percebemos não ter como dele fugir o Executivo em relação ao Legislativo. E, sem dúvida alguma, sem que nós desertássemos do nosso dever de respeito e de proteção à decisão soberana, à decisão expressiva, histórica, maiúscula adotada pelo Supremo Tribunal Federal ao delimitar, com muita clareza, os parâmetros para nós vermos o Governo editando medidas provisórias sobre créditos extraordinários.

Não dá para ser como era antes. Isso está claro. Toda vez que for tentado algo parecido, nós reagiremos. Esperamos não ter de reagir mais, até porque – volto a dizer – derrotado estaria o Governo se insistisse no arbítrio. Vitorioso é o Governo quando ele cede democraticamente. E, aí, eu devo aplaudir, então, o gesto de compreensão e de respeito dirigido ao Congresso Nacional e o gesto de compreensão e respeito dirigido a uma decisão que não pode ser questionada, porque é uma decisão em última instância da Suprema Corte brasileira, Sr. Presidente.

Portanto, vamos ao voto, simbolicamente, cumprindo com a nossa parte no acordo, dizendo que hoje é um dia de vitória do Congresso Nacional. A oposição

se sente vitoriosa por ter feito pé firme, procurando impedir uma votação antes de se ter a definição de que haveria respeito ao Parlamento brasileiro e ao Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares. Em seguida, vou reiniciar a Ordem do Dia, votar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Garibaldi Alves, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de enaltecer a Liderança do Governo e as lideranças da oposição e dos demais partidos por esse entendimento que concluiu pela votação de duas medidas provisórias, a do Projovem e a da utilização de bebidas alcoólicas fora dos perímetros urbanos da cidade, como também a retirada da Medida Provisória nº 430, que será convertida em projeto de lei e tramitará na Câmara dos Deputados em regime de urgência.

Efetivamente, Sr. Presidente, esse entendimento nos leva à conclusão de que há uma espécie de cansaço em relação às medidas provisórias. Elas estão superdesgastadas de tanto falarmos aqui, tanto os Senadores da oposição quanto os do Governo, como eu. Hoje, a opinião pública está mais do que consciente de que as medidas provisórias, ao bloquearem a pauta do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, restringem a atividade parlamentar, reduzem substancialmente o Poder Legislativo naquilo que lhe é mais peculiar, que é o ato de legislar, de fazer leis, de elaborar leis de acordo com os sentimentos e as necessidades da população brasileira.

O Presidente Garibaldi, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, foi muito enfático no dia da sua posse. Também à revista *Veja*, ele deu uma entrevista que ficará marcada na história como uma das mais inteligentes, uma das mais hábeis apreciações sobre a depreciação do Poder Legislativo, com a convivência de todos nós com as medidas provisórias.

O próprio Poder Judiciário, recentemente, tornou institucional uma medida provisória – se não me engano, a 405 –, porque ela não convergia para as exigências estatuídas na Constituição, da relevância e da urgência. Ela não estava de acordo com o que determina a nossa Constituição e afrontava aquilo que o Constituinte esperava da utilização das medidas provisórias.

Aliás, eu posso dizer o que disse o Senador Garibaldi recentemente numa solenidade perante o Presidente Lula. O que disse o Senador Garibaldi? “Presidente, esta é a primeira vez que falo em público perante Vossa Excelência. Eu o respeito, mas não abro mão de lutar, juntamente com os Senadores e os Deputados, pela normatização das medidas provisórias”.

Por outro lado, o Presidente Gilmar Mendes, no dia de sua posse no Supremo Tribunal Federal, foi bastante lúcido e enfático ao mostrar sua preocupação com o fortalecimento das instituições, notadamente com o funcionamento normal do Poder Legislativo. O que ele disse? Que as medidas provisórias afetam a construção de um processo democrático livre e dinâmico. E ainda acrescentou que acredita ser necessário que se encontre um modelo de aplicação das medidas provisórias que possibilite o uso racional desse instrumento, viabilizando, assim, tanto a condução ágil e eficiente dos governos quanto a atuação independente dos legisladores. É o próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal que reconhece a importância de tornar ágil o Poder Executivo, mas sem desfeitear, sem diminuir, sem reduzir a atividade típica do Legislador.

Por isso, Sr. Presidente, enalteço V. Ex^a e os integrantes desta Casa pelo entendimento que fizeram hoje, fazendo com que prevaleça a vontade do Congresso Nacional, que é a vontade de trabalhar, de produzir, de fazer leis e não arrefecer diante dos obstáculos criados aqui e acolá pelo Poder Executivo, inviabilizando, assim, a nossa interferência no processo de construção de leis boas para o nosso País.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu já havia anunciado que iríamos discutir e votar o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008. Entretanto, em virtude de um novo acordo de Lideranças, suspendo a votação dessa medida provisória e passo a ler o item 2, que trata da Medida Provisória nº 411, transformada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 411, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836,

de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; 10.748, de 22 de outubro de 2003; 10.940, de 27 de agosto de 2004; 11.129, de 30 de junho de 2005; e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 411, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude de acordo das lideranças.

Transcorre hoje a quarta sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas à Medida Provisória 88 emendas;

– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 20 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 15 de abril;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado André Vargas (PT–RR);

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 13, de 2008, e se esgotará no dia 4 de junho;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 8 de maio.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, relatora-revisora da matéria.

PARECER Nº 461, DE 2008–PLEN

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de fazer um agradecimento e uma homenagem ao Senador Tasso Jereissati, que, em nome do nosso partido, apresentou uma emenda que, sem dúvida alguma, viria colaborar enormemente com este projeto. No entanto, atendendo pedido da juventude, que tem pressa para que este projeto seja aprovado, S. Ex^a retirou essa emenda e vamos apresentá-la por meio de um projeto de lei.

Portanto, agora, o relatório.

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008, oriundo da Medida Provisória nº 411, de 28 de dezembro de 2007, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; 10.748, de 22 de outubro de 2003; 10.940, de 27 de agosto de 2004; 11.129, de 30 de junho de 2005; e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências.

A medida visa à execução, de forma integrada, das ações de Governo que tenham como público-alvo os jovens brasileiros com idade entre 15 e 29 anos – anteriormente, o programa beneficiava jovens entre 15 e 24 anos; há, portanto, uma extensão da idade, de 15 para 29 anos –, com o objetivo de promover a reintegração do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano.

O novo formato do programa está assim subdividido:

I – Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo: é uma reformulação do Programa Agente Jovem. Tem como objetivos complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e, também, criar condições para a inserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Esse programa destina-se a jovens com idades entre 15 e 17 anos, egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto. Destina-se, também, a jovens em cumprimento ou egressos de medidas de proteção; a jovens egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); e àqueles egressos ou vinculados a programas de combate ao abuso e à exploração sexual.

II – Projovem Urbano: tem como objetivo elevar a escolaridade, visando à conclusão do ensino fundamental, à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício de cidadania. Atenderá aos jovens com idade entre 18 e 29 anos que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental.

III – Projovem Campo – Saberes da Terra: tem como objetivo elevar a escolaridade dos jovens da agricultura familiar, integrando a qualificação social e a formação profissional, estimulando a conclusão do ensino fundamental e proporcionando sua formação integral. Esse programa atenderá aos jovens da agricultura familiar, de 18 a 29 anos, residentes no campo que saibam ler e escrever e que não tenham concluído o ensino fundamental.

IV – Projovem Trabalhador: propõe preparar o jovem para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda, por meio da qualificação social e profissional. Podem participar do programa os jovens desempregados, com idade entre 18 a 29 anos, que sejam membros de famílias com renda *per*

capita de até meio salário-mínimo. Trata-se da unificação dos programas Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica, que antes beneficiavam jovens com idades entre 16 e 24 anos.

II – Análise

1. Da Constitucionalidade

O art. 62 da Constituição atribui competência ao Senhor Presidente da República para, em caso de urgência e relevância, editar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

Estão satisfeitos os requisitos de constitucionalidade da proposta, uma vez que trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da Carta Magna, e não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição Federal.

2. Da Juridicidade

Não há qualquer vício a destacar quanto aos requisitos de juridicidade e adequação orçamentária e financeira.

3. Do mérito

No que concerne ao mérito da proposta, que trata do aperfeiçoamento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), julgamos estar perfeitamente condizente com os requisitos da relevância e da urgência disciplinados na Constituição Federal. Também estão atendidos os requisitos formais quanto ao envio da medida ao Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui ressaltar a importância desse projeto; dizer também da importância dessa unificação, que foi feita entre os programas. Acredito que isso vem em benefício da juventude brasileira.

Quero aqui destacar o empenho daqueles que trabalham em torno dessa questão, no sentido de buscar um caminho que pudesse proporcionar aos jovens brasileiros um programa que viesse atender a todos eles, sejam eles do campo ou da cidade, sejam aqueles egressos de meios coercitivos ou que estão em conflito com a lei.

Portanto, meu voto é favorável.

Encerro esta intervenção dizendo da minha satisfação em poder representar meu Partido aqui, o PSDB, e agradecer ao Líder do Partido, Senador Arthur Virgílio, a incumbência de relatar este projeto de tamanha importância.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 461 , DE 2008

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 411, de 28 de dezembro de 2007, que altera a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e a Lei nº 10.836, 9 de janeiro de 2004, para tratar do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM).

RELATORA-REVISORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

I – RELATÓRIO

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008, oriundo da Medida Provisória (MPV) nº 411, de 28 de dezembro de 2007, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências.

A medida visa à execução, de forma integrada, das ações de Governo que tenham como público-alvo os jovens brasileiros com idade entre 15 e 29 anos – anteriormente, o programa beneficiava jovens entre 15 e 24 anos –, com o objetivo de promover a reintegração do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano.

A Exposição de Motivos (E.M.I) nº 74, de 2007, que acompanhou a MPV 411/07, afirmou que “o novo Projovem”, que integra os diversos programas para a juventude, será dividido em quatro modalidades: Projovem Urbano, Projovem Campo – Saberes da Terra, Projovem Trabalhador e Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo.

Segundo a exposição, essa integração de programas se materializa por meio de um esforço conjunto de diversos ministérios, em especial, da Secretaria-Geral da Presidência da República, e dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os quais constituirão um Conselho Gestor do Projovem a ser coordenado pela referida Secretaria-Geral. Também participarão desse processo os Ministérios do Esporte, da Cultura, do Desenvolvimento Agrário e da Justiça, e as Secretarias Especiais de Direitos Humanos, Promoção da Igualdade Racial e das Mulheres.

O novo formato do programa está assim subdividido:

I - Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo é uma reformulação do Programa Agente Jovem. Tem como objetivos complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e, também, criar condições para a inserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Esse programa destina-se a jovens com idades entre 15 e 17 anos, egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto. Destina-se, também, a jovens em cumprimento ou egressos de medidas de proteção; a jovens egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); e àqueles egressos ou vinculados a programas de combate ao abuso e à exploração sexual.

II - Projovem Urbano: tem como objetivo elevar a escolaridade, visando à conclusão do ensino fundamental, à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício de cidadania. Atenderá aos jovens com idade entre 18 e 29 anos que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental.

III - Projovem Campo – Saberes da Terra: tem como objetivo elevar a escolaridade dos jovens da agricultura familiar, integrando a qualificação social e a formação profissional, estimulando a conclusão do ensino fundamental e proporcionando sua formação integral. Esse programa atenderá aos jovens da agricultura familiar, de 18 a 29 anos, residentes no campo que saibam ler e escrever e que não tenham concluído o ensino fundamental.

IV - Projovem Trabalhador: propõe preparar o jovem para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda, por meio da qualificação social e profissional. Podem participar do programa os jovens desempregados, com idade entre 18 e 29 anos que sejam membros de famílias com renda *per capita* de até meio salário mínimo. Trata-se da unificação dos programas Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica, que antes beneficiavam jovens com idades entre 16 e 24 anos.

De acordo com o PLV nº 9, de 2008, a União poderá conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 100,00 mensais aos beneficiários do Projovem, assim alocados:

- no Projovem Urbano, até vinte auxílios financeiros;
- no Projovem Campo – Saberes da Terra, até doze;
- no Projovem Trabalhador, até seis.

Segundo o texto do PLV, é vedada a cumulatividade da percepção do auxílio financeiro com benefícios de natureza semelhante recebidos em decorrência de outros programas federais, sendo permitida a opção por um deles.

O PLV objeto deste relatório originou-se da avaliação de emendas apresentadas na Comissão Mista. Foram, ao todo, 88 emendas analisadas pelo relator, Deputado André Vargas, que concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária da proposta e das Emendas de nºs 1 a 49 e 51 a 88; pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda de nº 50; e, no mérito, pela aprovação da MPV e das Emendas de nºs 13 a 17, 20 a 25, 29 a 33, 52, 54, 56 a 61, 66, 67, 69, 70, 72, 77 a 86 e 88. Concluiu, ainda, pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 12, 18, 19, 26 a 28, 34 a 49, 51, 53, 55, 62 a 65, 68, 71, 73 a 76 e 87.

A Nota Técnica nº 3, de 2008, da Consultoria de Orçamentos da Câmara, acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida, afirmou que o Projovem está previsto no Plano Plurianual 2008-2011, com recursos alocados no programa que totalizam R\$ 7,7 bilhões.

Especificamente no Projeto de Lei Orçamentária para 2008, a referida Nota informa que o programa encontra-se previsto nos seguintes órgãos orçamentários: Presidência da República, R\$ 495 milhões; Ministério da Educação, R\$ 95 milhões; Ministério do Trabalho e Emprego, R\$ 556 milhões; e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, R\$ 290 milhões.

II – ANÁLISE

1. Da Constitucionalidade

O art. 62 da Constituição atribui competência ao Senhor Presidente da República para, em caso de urgência e relevância, editar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

A MPV nº 411, de 2007, que originou o PLV sob análise, satisfaz os requisitos constitucionais de urgência e relevância, uma vez que o programa constitui importante estratégia de prevenção, controle e repressão da criminalidade no País.

Estão satisfeitos os requisitos de constitucionalidade da proposta, uma vez que trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da Carta Magna, e não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição Federal.

2. Da Juridicidade

Não há qualquer vício a destacar quanto aos requisitos de juridicidade e adequação orçamentária e financeira.

3. Do Mérito

No que concerne ao mérito da proposta, que trata do aperfeiçoamento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), julgamos estar perfeitamente condizente com os requisitos da relevância e da urgência disciplinados na Constituição Federal. Também estão atendidos os requisitos formais, quanto ao envio da medida ao Congresso Nacional.

Compartilhamos da avaliação do relator Deputado André Vargas, que julgou adequadas as propostas da MPV 411/2007, na medida em que estabeleceu as bases legais para o aperfeiçoamento de projetos já em andamento e com resultados extremamente positivos para a sociedade brasileira.

Mantida a essência da medida provisória original, o projeto de lei de conversão oriundo da Câmara dos Deputados, ao acatar emendas, aperfeiçoou o texto da norma.

No art. 4º, alterou o § 4º, que trata da transferência de recursos executada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para restringir às modalidades Projovem Urbano e Projovem Campo – Saberes da Terra. Incluiu, ainda, um § 5º para estabelecer que a modalidade Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo será ofertada pelo Município que a ela aderir, sendo co-financiada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios por intermédio do Fundo de Assistência Social. A inclusão desse parágrafo foi, na verdade, a realocação do art. 11 da medida provisória.

O art. 20 da MPV, agora renumerado para art. 19 no PLV, que trata da transferência de contribuições correntes e de capital, recebeu dois parágrafos. O primeiro estabelece que o “regulamento disporá sobre critérios objetivos de habilitação e seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para serem executoras do Projovem”. O segundo, que a habilitação e seleção das entidades privadas sem fins lucrativos serão processadas em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e do julgamento objetivo.

Para a correta implementação do programa, a medida provisória altera o art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o programa Bolsa Família. Esse art. 2º trata dos benefícios financeiros do Programa, divididos entre básicos e variáveis, e a medida provisória havia retirado, do inciso II, as nutrizes e as gestantes da composição das famílias aptas a receberem os benefícios. O projeto de lei de conversão, contudo, restabeleceu a redação originál da lei.

A MPV 411/2007 incluiu, nesse mesmo art. 2º, um inciso III para incluir novo grupo de famílias beneficiárias do programa: aquelas em situação de pobreza ou extrema pobreza, que tenham em sua composição adolescentes com idade entre 16 e 17 anos. O PLV 9/2008 manteve esse inciso.

Os valores dos benefícios do programa Bolsa Família foram alterados pela MPV em questão: o benefício básico, que antes era de R\$ 50,00, passou a R\$ 58,00 para famílias com renda mensal per capita de até R\$ 60,00 (antes esse limite era de R\$ 50,00). E, com relação ao benefício variável, a MPV criou duas situações. De acordo com a nova redação dada ao § 3º, serão concedidos a famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais): o benefício variável no valor de R\$ 18,00 ou o benefício variável vinculado ao adolescente no valor de R\$ 30,00 dependendo da composição da família.

Outro dispositivo alterado na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, foi o art. 3º. A medida provisória incluiu parágrafo único, para estabelecer que o acompanhamento da frequência escolar-relacionada ao benefício vinculado ao adolescente considerará setenta e cinco por cento de frequência, em conformidade com o previsto no inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O PLV 9/2008 restaura, também, um dispositivo relacionado à participação de pessoas com deficiência no programa, que havia sido revogado pela MPV 411/2007. Para fazê-lo, insere parágrafo ao art. 21, determinando que, cumpridos os requisitos estabelecidos na lei e na regulamentação, ficam asseguradas aos jovens com deficiência as condições que lhes possibilitem a efetiva participação no Projovem. Nesse mesmo artigo, insere ainda outro dispositivo para estabelecer que, nos currículos dos cursos oferecidos, deverão ser incluídas noções básicas de comunicação oral e escrita em língua portuguesa, de matemática, de informática, de cidadania e de língua estrangeira.

Vencidas as observações quanto às alterações promovidas, no Projovem, pela medida provisória e pelo projeto de lei de conversão dela oriundo, observamos que a matéria é merecedora de aprovação integral. As mudanças apresentadas reforçam o conteúdo do programa e o tornam mais eficiente. A proposta é, ademais, oportuna e extremamente importante.

III – VOTO

Em face do acima exposto, considerando atendidos os pressupostos de urgência e relevância a que se refere o art. 62 da Constituição e, também, os requisitos de legalidade, além da característica meritória da medida, votamos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008.

Sala das Sessões, em 21 de Maio de 2008

, Presidente

, Relatora-Revisora

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer preliminar da Relatora Revisora, Senadora Lúcia Vânia, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1 de 2002-CN.

No mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das Emendas, em turno único. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para encaminhar, com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Lúcia Vânia apresentou, como Relatora revisora, relatório de muita substância, tratando de matéria que é reconhecida como meritória, tanto que, em nenhum momento, entrou entre as pendências na discussão da reunião de Líderes com V. Ex^a. Todos entendemos que a matéria deveria caminhar, como está caminhando, pacificamente pelo plenário. Depois, surgiu aquele óbice, extracongresso, que era precisamente o gesto do Governo de mandar uma medida provisória tratando de crédito orçamentário indevidamente.

Devo ressaltar ainda que, inclusive do ponto de vista formal, foi impecável o comportamento da Senadora Lúcia Vânia, porque V. Ex^a, atendendo também a apelo nosso, cobrou dos Relatores todos que apresentassem, com pelo menos 24 horas de antecedência – e se puderem ser mais antecedentes ainda melhor –, os relatórios, a fim de que chegassem às mãos das lideranças para distribuição aos Senadores de cada Bancada.

A Senadora Lúcia Vânia, prontamente, cumpriu com esse dever formal. Ou seja, a ninguém é dado dizer que não leu seu relatório, porque ele chegou a tempo e a hora às mãos de todos os Srs. e Sr^{as} Senadoras.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que o importante mesmo é a análise de mérito que faz a Senadora Lucia Vânia.

Esse programa que trata do aperfeiçoamento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, o Projovem, é considerado pela Senadora e pela Casa – até porque essa já é uma etapa vencida – como de relevância e urgência e, portanto, de absoluta constitucionalidade. Ele leva a Senadora Lúcia Vânia a entender, na mesma avaliação feita na Câmara pelo Deputado André Vargas, que esse programa, implementado devidamente, poderá significar benefício significativo para o jovem deste País, a ponto de merecer nosso apoio incondicional, nosso apoio unânime.

Mais ainda, Sr. Presidente, diz aqui, textualmente, a Senadora Lúcia Vânia:

O PLV 9/2008 restaura, também, um dispositivo relacionado à participação de pessoas com deficiência no programa, que havia sido revogado pela MPV 411/2007.

A preocupação com deficientes está presente na matéria, está presente no relatório apresentado pela ilustre Senadora por Goiás.

Diz Lúcia Vânia:

Para fazê-lo, insere parágrafo ao art. 21, determinando que, cumpridos os requisitos estabelecidos na lei e na regulamentação, ficam asseguradas aos jovens com deficiência condições que lhes possibilitem a efetiva participação no Projovem. Nesse mesmo artigo, insere ainda outro dispositivo para estabelecer que, nos currículos dos cursos oferecidos, deverão ser incluídas noções básicas de comunicação oral e escrita em língua portuguesa, de matemática, de informática, de cidadania e de língua estrangeira.

Isso tudo, Sr. Presidente, representa um grande avanço e representa uma boa contribuição do Congresso Nacional a uma matéria meritória expedida do Executivo para cá.

Portanto, de parabéns o Parlamento, de parabéns a Senadora Lúcia Vânia pela matéria clarividente que relatou e pela forma lúcida com que o fez.

Portanto, aqui encaminho o voto da Bancada do PSDB favoravelmente à aprovação do relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Senador Valdir Raupp, para encaminhar.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Lúcia Vânia, como sempre, muito zelosa e competente. Nunca vi até hoje um relatório elaborado e proferido por ela que merecesse crítica. Está de parabéns!

Portanto, a Bancada do PMDB vota favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Em votação o projeto de lei de conversão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para encaminhar. Rapidamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Com a palavra o Senador José Agripino para encaminhar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro de tudo, quero prestar uma homenagem à Relatora Senadora Lúcia Vânia, que preparou um relatório primoroso.

Quando nos reunimos na Presidência do Senado para discutir um elenco de oito matérias, algumas delas foram, de plano, entendidas como consensuais. E a primeira delas, a primeira de todas, antes do Pronasce, foi a do Projovem, que objetiva exatamente pegar a clientela que remanesce do Peti, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. As pessoas que têm agasalho no Peti, saindo do Peti, ficam entregues à própria sorte. Então, esse Projovem acolhe crianças, clientes do Peti, por exemplo, para que elas tenham oportunidade de prosseguir nos estudos como forma de terem um lugar ao sol e uma perspectiva de vida.

É um projeto de boa qualidade, que conta com nosso apoio, e, a par de elogiar o relatório da Senadora Lúcia Vânia, quero dizer que os democratas, por unanimidade, votarão “sim”, a favor dessa medida provisória.

(Interrupção do som.)

A SR^a ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Senadora Rosalba tem a palavra para encaminhar.

A SR^a ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria também aqui de reforçar a importância que é o Projovem para a juventude brasileira, que leva para o jovem aprendiz a importância de um curso que vai prepará-lo para os grandes desafios da vida.

Quero aqui dizer o quanto isso é importante e reafirmar que estamos favoráveis à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2008 **(Proveniente da Medida Provisória nº 411, de 2007)**

Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, passa a reger-se, a partir de 1º de janeiro de 2008, pelo disposto nesta Lei.

Art. 2º O Projovem, destinado a jovens de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos, com o objetivo de promover sua reintegração ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano, será desenvolvido por meio das seguintes modalidades:

I - Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo;

II - Projovem Urbano;

III - Projovem Campo - Saberes da Terra; e

IV - Projovem Trabalhador.

Art. 3º A execução e a gestão do Projovem dar-se-ão por meio da conjugação de esforços da Secretaria-Geral da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, observada a intersetorialidade, sem prejuízo da

participação de outros órgãos e entidades da administração pública federal.

§ 1º Fica instituído o Conselho Gestor do Projovem, coordenado pela Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República e composto pelos Secretários-Executivos dos Ministérios referidos no caput deste artigo e por 1 (um) Secretário Nacional representante de cada um desses Ministérios, a ser indicado pelo respectivo Ministro de Estado.

§ 2º O Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo será coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; o Projovem Urbano, pela Secretaria-Geral da Presidência da República; o Projovem Campo - Saberes da Terra, pelo Ministério da Educação; e o Projovem Trabalhador, pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 3º Cada modalidade do Projovem contará com 1 (um) comitê gestor, a ser instituído pelo órgão responsável por sua coordenação, assegurada nele a participação de representantes dos 3 (três) outros órgãos a que se refere o caput deste artigo.

Art. 4º Para a execução das modalidades tratadas no art. 2º desta Lei, a União fica autorizada a transferir recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, sem a necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante depósito em conta corrente específica, sem prejuízo da devida prestação de contas da aplicação dos recursos.

§ 1º O montante dos recursos financeiros a que se refere esta Lei será repassado em parcelas e calculado com base no número de jovens atendidos, conforme disposto em regulamentação, e destina-se à promoção de ações de eleva-

ção da escolaridade e qualificação profissional dos jovens, bem como à contratação, remuneração e formação de profissionais.

§ 2º Os profissionais de que trata o § 1º deste artigo deverão ser contratados em âmbito local.

§ 3º Os órgãos responsáveis pela coordenação das modalidades do Projovem definirão, a cada exercício financeiro, a forma de cálculo, o número e o valor das parcelas a serem repassadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como as orientações e instruções necessárias à sua execução, observado o montante de recursos disponíveis para este fim, constante da Lei Orçamentária Anual.

§ 4º Nas modalidades previstas nos incisos II e III do caput do art. 2º desta Lei, a transferência de recursos financeiros será executada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, vinculado ao Ministério da Educação, observada a necessária descentralização dos recursos orçamentários pelos órgãos de que trata o caput do art. 3º desta Lei.

§ 5º A modalidade de que trata o inciso I do caput do art. 2º desta Lei será ofertada pelo Município que a ela aderir, nos termos do regulamento, e co-financiada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios por intermédio dos respectivos Fundos de Assistência Social, respeitado o limite orçamentário da União e os critérios de partilha estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social, de acordo com o inciso IX do caput do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 6º Os saldos dos recursos financeiros recebidos pelos órgãos e entidades da administração pública federal,

estadual, municipal e do Distrito Federal à conta do Projovem existentes na conta corrente específica a que se refere o caput deste artigo em 31 de dezembro de cada ano deverão ser aplicados no exercício subsequente, com estrita observância do objeto de sua transferência, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as entidades de direito público e privado sem fins lucrativos prestarão conta dos recursos recebidos do Projovem, na forma e prazo definidos em regulamento e nas demais disposições aplicáveis.

Art. 6º Fica a União autorizada a conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, aos beneficiários do Projovem, nas modalidades previstas nos incisos II, III e IV do caput do art. 2º desta Lei, a partir do exercício de 2008.

§ 1º Na modalidade Projovem Urbano, poderão ser pagos até 20 (vinte) auxílios financeiros.

§ 2º Na modalidade Projovem Câmpo - Saberes da Terra, poderão ser pagos até 12 (doze) auxílios financeiros.

§ 3º Na modalidade Projovem Trabalhador, poderão ser pagos até 6 (seis) auxílios financeiros.

§ 4º É vedada a cumulatividade da percepção do auxílio financeiro a que se refere o caput deste artigo com benefícios de natureza semelhante recebidos em decorrência de outros programas federais, permitida a opção por um deles.

Art. 7º O órgão responsável pelas modalidades do Projovem definirá o agente pagador entre uma instituição financeira oficial.

Art. 8º As despesas com a execução do Projovem observarão os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários de cada modalidade do Projovem com as dotações orçamentárias existentes.

Art. 9º O Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo, compreendido entre os serviços de que trata o art. 23 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, tem como objetivos:

I - complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária; e

II - criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Art. 10. O Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo destina-se aos jovens de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos:

I - pertencentes a família beneficiária do Programa Bolsa Família - PBF;

II - egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

IV - egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; ou

V - egressos ou vinculados a programas de combate ao abuso e à exploração sexual.

Parágrafo único. Os jovens a que se referem os incisos II a V do caput deste artigo devem ser encaminhados ao Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo pelos programas e serviços especializados de assistência social do Município ou do Distrito Federal ou pelo gestor de assistência social, quando demandado oficialmente pelo Conselho Tutelar, pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário.

Art. 11. O Projovem Urbano tem como objetivo elevar a escolaridade visando à conclusão do ensino fundamental, à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 12. O Projovem Urbano atenderá a jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental.

Art. 13. Poderão ser realizadas parcerias com o Ministério da Justiça e com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República para implantação do Projovem Urbano nas unidades prisionais e nas unidades socioeducativas de privação de liberdade, respectivamente.

§ 1° O disposto no art. 4° desta Lei não será aplicado no caso das parcerias citadas no caput deste artigo, podendo ser realizados convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere.

§ 2° No caso das unidades socioeducativas de privação de liberdade, poderão participar do Projovem Urbano adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de

privação de liberdade que tenham idade mínima de 15 (quinze) anos.

§ 3º É assegurada aos jovens que iniciaram o Projovem Urbano nas unidades do sistema prisional ou nas unidades socioeducativas de privação de liberdade a continuidade do curso nas localidades onde existir o Programa.

Art. 14. O Projovem Campo - Saberes da Terra tem como objetivo elevar a escolaridade dos jovens da agricultura familiar, integrando a qualificação social e formação profissional, na forma do art. 81 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estimulando a conclusão do ensino fundamental e proporcionando a formação integral do jovem, na modalidade educação de jovens e adultos, em regime de alternância, nos termos do regulamento.

Art. 15. O Projovem Campo - Saberes da Terra atenderá a jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos, residentes no campo, que saibam ler e escrever, que não tenham concluído o ensino fundamental e que cumpram os requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 16. O Projovem Trabalhador tem como objetivo preparar o jovem para o mercado de trabalho e ocupações alternativas geradoras de renda, por meio da qualificação social e profissional e do estímulo à sua inserção.

Art. 17. O Projovem Trabalhador atenderá a jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos em situação de desemprego e que sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo, nos termos do regulamento.

Art. 18. Nas unidades da Federação e nos Municípios onde existirem programas similares e congêneres ao

previsto no Projovem Trabalhador, o Ministério do Trabalho e Emprego buscará promover a articulação e a integração das ações dos respectivos programas.

Art. 19. Na execução do Projovem Trabalhador, o Ministério do Trabalho e Emprego fica autorizado, mediante convênio, a efetuar transferência de contribuições corrente e de capital aos órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, bem como a entidades de direito público e privado sem fins lucrativos, observada a legislação pertinente.

§ 1º O regulamento disporá sobre critérios objetivos de habilitação e seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para serem executoras do Projovem.

§ 2º A habilitação e seleção das entidades referidas no § 1º deste artigo serão processadas em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e do julgamento objetivo.

Art. 20. Os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

II - o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos, sendo pago até o limite de 3 (três) benefícios por família;

III - o benefício variável, vinculado ao adolescente, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescentes com idade entre 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos, sendo pago até o limite de 2 (dois) benefícios por família.

.....
§ 2º O valor do benefício básico será de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por mês, concedido a famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 60,00 (sessenta reais).

§ 3º Serão concedidos a famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais), dependendo de sua composição:

I - o benefício variável no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais); e

II - o benefício variável, vinculado ao adolescente, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 4º Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II e III do caput deste artigo poderão ser pagos cumulativamente às famílias beneficiárias, observados os limites fixados nos citados incisos II e III.

§ 5º A família cuja renda familiar mensal per capita esteja compreendida entre os valores estabelecidos no § 2º e no § 3º deste artigo receberá exclusivamente os benefícios a que se referem os incisos II e III do caput deste arti-

go, respeitados os limites fixados nesses incisos.

.....

§ 11. Os benefícios a que se referem os incisos I, II e III do caput deste artigo serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário fornecido pela Caixa Econômica Federal, com a respectiva identificação do responsável, mediante o Número de Identificação Social - NIS, de uso do Governo Federal.

§ 12. Os benefícios poderão ser pagos por meio das seguintes modalidades de contas, nos termos de resoluções adotadas pelo Banco Central do Brasil:

I - contas correntes de depósito a vista;

II - contas especiais de depósito a vista;

III - contas contábeis; e

IV - outras espécies de contas que venham a ser criadas.

..... "(NR)

"Art. 3º

Parágrafo único. O acompanhamento da frequência escolar relacionada ao benefício previsto no inciso III do caput do art. 2º desta Lei considerará 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, em conformidade com o previsto no inciso VI do caput do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996."(NR)

Art. 21. Ato do Poder Executivo disporá sobre as demais regras de funcionamento de cada modalidade do Projovem, inclusive no que se refere ao estabelecimento de metas, à avaliação, ao monitoramento e ao controle social, e sobre os critérios adicionais a serem observados para o ingresso no Programa, bem como para a concessão, a manutenção e a suspensão do auxílio a que se refere o art. 6º desta Lei.

§ 1º Cumpridos os requisitos estabelecidos nesta Lei e na sua regulamentação, ficam asseguradas aos jovens com deficiência as condições que lhes possibilitem a efetiva participação no Projovem.

§ 2º Nos currículos dos cursos oferecidos nas modalidades de que trata o art. 2º desta Lei deverão ser incluídas noções básicas de comunicação oral e escrita em língua portuguesa, de matemática, de informática, de cidadania e de língua estrangeira.

Art. 22. O Poder Executivo deverá veicular dados e informações detalhados sobre a execução orçamentária e financeira dos Programas Projovem e Bolsa Família, tratados nesta Lei.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Aos beneficiários e executores dos Programas disciplinados nas Leis nºs 10.748, de 22 de outubro de 2003, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005, ficam assegurados, no âmbito do Projovem, os seus direitos, bem como o cumprimento dos seus deveres, nos termos dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados até 31 de dezembro de 2007.

Art. 24. Ficam revogados, a partir de 1º de janeiro de 2008:

I – o art. 3º-A da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

II – a Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003;

III – os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.940, de 27 de agosto de 2004;

IV – os arts. 1º a 8º da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e

V – os arts. 1º a 10 da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – **Item 6:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 415, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas às margens de trecho rural de rodovia federal; modifica as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para proibir que a pessoa que possua qualquer concentração de álcool no sangue conduza veículo automotor; e 9.294, de 15 de junho de 1996; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 415, de 2008).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude de acordo das lideranças.

Transcorre hoje a quarta sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas à Medida Provisória 47 emendas;

– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 20 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 23 de abril;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Hugo Leal (PSC-RJ);

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do

Presidente do Congresso Nacional nº 17, de 2008, e se esgotará no dia 4 de junho;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 8 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 462, DE 2008–PLEN

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto de conversão da Câmara estabeleceu medidas bastante rigorosas contra aqueles que dirigem alcoolizados. Foi uma decisão justa a da Câmara, porque, realmente, constitui um crime um motorista dirigir alcoolizado.

Mantive todas as penalidades estabelecidas pela Câmara dos Deputados no meu parecer. A Câmara dos Deputados, entretanto, Sr. Presidente, retirou dispositivo que, na realidade, não constituía uma punição contra o motorista embriagado, mas contra pessoas que, muitas vezes, nem dirigiam um carro.

É aquela situação do ônibus de turismo que, muitas vezes, parava num bar ou restaurante e os turistas não podiam tomar um vinho ou uma cerveja, e nem dirigiam um carro. A Câmara acabou com essa proibição na área urbana. Entretanto, deixou essa punição ou proibição para armazéns, hotéis, hotéis-fazenda, pousadas, supermercados, bares e restaurantes em áreas rurais. Eu apenas aplico a esses estabelecimentos da área rural o que a Câmara estabeleceu para os da área urbana.

Sr. Presidente, reconheço a relevância e a urgência da Medida Provisória nº 415, de 2008, pressupostos constitucionais determinados pelo art. 62 da Carta Magna, para a sua edição. A matéria obedece os preceitos da constitucionalidade e juridicidade. Além disso,

consideramos que a proposta não apresenta indícios de implicações orçamentárias e financeiras.

Na forma do meu parecer, opino pela aprovação.

Muito obrigado Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 462, DE 2008

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, relativo à Medida Provisória nº 415, de 21 de janeiro de 2008, que *proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais e acresce dispositivo à Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.*

RELATOR REVISOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

I – RELATÓRIO

Trata-se de deliberar, em caráter de revisão, sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 13, de 2008, aprovado pela Câmara dos Deputados no processo de apreciação da Medida Provisória (MPV) nº 415, de 21 de janeiro de 2008.

Tal como originalmente formulada pelo Executivo, são as seguintes as disposições constantes da Medida Provisória nº 415, de 2008:

1. proíbe a venda varejista e o oferecimento para consumo de bebidas alcoólicas na faixa de domínio das rodovias federais ou em locais contíguos com acesso direto à rodovia (art. 1º, *caput*); pela violação à proibição, prevê a aplicação de multa de mil e quinhentos reais; em caso de reincidência, determina a cobrança da multa em dobro, acompanhada de suspensão da autorização para acesso à rodovia pelo prazo de dois anos (art. 1º, §§ 1º e 2º);

2. obriga os estabelecimentos situados na faixa de domínio das rodovias ou em locais contíguos com acesso direto à rodovia que comercializem ou forneçam bebidas alcoólicas a afixar, em local de ampla visibilidade, aviso indicativo da proibição (art. 2º, *caput*); pelo descumprimento dessa obrigação, estabelece a cobrança de multa no valor de trezentos reais (art. 2º, parágrafo único);

3. atribui à Polícia Rodoviária Federal a responsabilidade pela fiscalização e aplicação das multas previstas (art. 3º, *caput*), e pela comunicação ao Departamento de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) dos casos de reincidência, para aplicação da penalidade de suspensão da autorização para acesso à rodovia (art. 3º, parágrafo único);

4. considera como bebidas alcoólicas as bebidas potáveis que contenham álcool em sua composição, com grau de concentração igual ou superior a meio grau Gay-Lussac (art. 4º);

5. acresce inciso ao art. 10 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para incluir um representante do Ministério da Justiça na composição do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) (art. 5º);

6. fixa em 31 de janeiro de 2008 a data-limite para que as pessoas físicas e jurídicas se adequem às regras estabelecidas (art. 6º).

Em relação ao texto original da Medida Provisória, o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, aprovado pela Câmara, incorporou uma série de alterações, entre as quais destaco:

1. redefinição do âmbito de aplicação da proibição da venda de bebidas alcoólicas, com a exclusão dos trechos de rodovia federal inseridos em área urbana (§ 3º do art. 2º do PLV);

2. modificação de sete artigos do Código de Trânsito Brasileiro, a saber (art. 5º):

- a) **art.165**, para fixar em 12 meses o período de suspensão do direito de dirigir para quem conduzir veículo sob influência de álcool;
- b) **art. 276**, para reduzir a zero o nível de alcoolemia tolerado para a condução de veículo automotor, hoje fixado em 6 decigramas de álcool por litro de sangue;
- c) **art. 277**, para equiparar à prática da infração gravíssima de que trata o art. 165 (dirigir sob a influência de álcool) a recusa do condutor a qualquer teste, exame ou procedimento admitido para comprovação do estado de embriaguez;

- d) **art. 291**, para excluir do tratamento previsto para os crimes de lesão culposa (nos termos da Lei nº 9.099, de 1995, que “dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais”), o condutor que estiver: i) sob influência de álcool; ii) participando de disputa ou competição não autorizada em via pública; ou iii) transitando em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50 km/h;
- e) **art. 296**, para determinar a aplicação incondicional da penalidade de suspensão da permissão ou habilitação para dirigir no caso de reincidência na prática de crime de trânsito (atualmente, é facultado ao juiz decidir sobre a sua aplicação);
- f) **art. 301**, para excluir dos privilégios de inaplicabilidade da prisão em flagrante e dispensa de pagamento de fiança o condutor que, mesmo tendo prestado socorro à vítima, estiver: i) sob influência de álcool; ii) participando de disputa ou competição não autorizada em via pública; ou iii) transitando em acostamento ou na contra-mão ou, ainda, em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50 km/h;
- g) **art. 306**, para estabelecer como crime de trânsito o ato de conduzir veículo com concentração de álcool no sangue igual ou superior a 6 decigramas por litro de sangue, ou sob influência de qualquer outra substância psicoativa, independentemente de risco ou dano potencial ou do envolvimento em acidente;

3. inserção de novo art. 4º-A na Lei nº 9.294, de 1996, destinado a obrigar os comerciantes de bebida alcoólica a divulgarem, por meio de cartazes afixados em seus pontos de venda, a advertência de que “é crime dirigir sob a influência de álcool, punível com detenção (art. 7º)”.

II – ANÁLISE

Reconheço a relevância e a urgência da Medida Provisória nº 415, de 2008, pressupostos constitucionais determinados pelo art. 62 da Carta Magna, para sua edição, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

e para sua admissibilidade pelas Casas do Congresso Nacional. A matéria obedece os preceitos de constitucionalidade e juridicidade, nos termos fixados pelos arts. 24, 48 e 225 da Lei Maior, e está vazada em boa técnica legislativa. Além disso, consideramos que a proposta não apresenta indícios de implicações orçamentárias e financeiras, nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Nó mérito, considero as modificações que o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, introduz no Código de Trânsito Brasileiro extremamente adequadas ao objetivo de tornar mais rigorosas as penalidades aplicáveis às infrações relacionadas com o consumo de bebida. Sobre esses pontos, manifestamos nossa total aquiescência e defendemos a sua manutenção no texto final do PLV.

Refiro-me especialmente à intervenção no art. 277, a qual tornará possível a caracterização da infração e a aplicação de penalidades por embriaguez ao volante, quando o condutor se recusar a submeter-se aos testes que comprovem seu estado etílico. Igualmente louvável é a reformulação feita no art. 291, quando nega ao condutor alcoolizado envolvido em crime de trânsito os procedimentos indicados para os crimes de lesão culposa previstos na Lei nº 9.099, de 1995, sujeitando-o a inquérito policial para apuração da infração penal. O mesmo rigor, aliás, é estendido aos casos em que o condutor estiver participando de disputa ou competição não autorizada em via pública ou transitando em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50 km/h, independentemente de consumo de álcool.

Finalmente, registro como positiva a exigência da afixação, nos estabelecimentos que vendem bebida alcoólica, de advertência explicitando que é crime dirigir sob influência de álcool, punível com detenção. A presença constante dessa advertência, além de informar frequentadores desavisados, certamente terá papel decisivo na conscientização da sociedade sobre a gravidade dessa prática e das penalidades a ela associadas.

De nossa parte, entendemos que o endurecimento das relações do condutor de veículo automotor com a ingestão de bebida alcoólica deve prevalecer sobre medidas baseadas na proibição da venda do produto. Essa é a filosofia que preside as intervenções que ora submetemos à consideração desta Casa, na condição de relator da matéria no Senado Federal.

Com base no exposto, proponho:

a) a eliminação da proibição da venda de bebida alcoólica, razão pela qual devem ser suprimidos os arts. 2º, 3º e 4º do PLV, todos direta ou indiretamente associados à proposta de vedação da comercialização e consumo de bebidas alcoólicas às margens das rodovias federais;

b) o cancelamento das multas aplicadas na vigência da MPV nº 415, de 2008, com restituição das importâncias pagas pelos comerciantes, acatando sugestão do Senador Expedito Júnior; e

c) a revogação do inciso V do parágrafo único do art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro (agravamento de pena para homicídio culposo praticado por condutor sob influência de álcool), de acordo com sugestão apresentada pelo Senador Gerson Camata.

De resto, recomendo ajustar a técnica legislativa empregada no art. 5º do Projeto de Lei de Conversão, além de substituir por “CONTRAN” a expressão “Poder Executivo Federal”, utilizada na redação dada aos arts. 276 e 306 do Código de Trânsito Brasileiro.

III – VOTO

Em face do exposto, concluímos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 415, de 2008, e, reconhecidas a sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, apresentado à Medida Provisória nº 415, de 21 de janeiro de 2008, com as emendas adiante formuladas:

EMENDA Nº ~~48~~ PLEN

Dê-se à ementa do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que “dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal”, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências.

EMENDA Nº ~~49~~ PLEN

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, a seguinte redação:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, com a finalidade de estabelecer alcoolemia 0 (zero) e de impor penalidades mais severas para o condutor que dirigir sob a influência do álcool, e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que “dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal”, para obrigar os estabelecimentos comerciais em que se vendem ou oferecem bebidas alcoólicas a estampar, no recinto, aviso de que constitui crime dirigir sob a influência de álcool.

EMENDA Nº ~~50~~ PLEN

Suprimam-se os arts. 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008.

EMENDA Nº ~~51~~ PLEN

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, renumerado como art. 2º, a seguinte redação,:

“Art. 2º Os arts. 10, 165, 276, 277, 291, 296, 301 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.

.....
 XXIII – 1 (um) representante do Ministério da Justiça.

..... (NR)”

“Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses;

..... (NR)”

“Art. 276. Qualquer concentração de álcool por litro de sangue sujeita o condutor às penalidades previstas no art. 165 deste Código.

Parágrafo único. O CONTRAN disciplinará as margens de tolerância para casos específicos. (NR)”

“Art. 277.

.....
 § 2º A infração prevista no art. 165 deste Código poderá ser caracterizada pelo agente de trânsito mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor apresentados pelo condutor.

§ 3º Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165 deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo. (NR)”

“Art. 291.

.....
 § 1º Aplica-se aos crimes de trânsito de lesão corporal culposa o disposto nos arts. 74, 76 e 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, exceto se o agente estiver:

I – sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;

II – participando, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística, de exibição, ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente;

III – transitando em velocidade superior à máxima permitida para a via em 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora).

§ 2º Nas hipóteses previstas no § 1º deste artigo, deverá ser instaurado inquérito policial para a investigação da infração penal. (NR)”

“**Art. 296.** Se o réu for reincidente na prática de crime previsto neste Código, o juiz aplicará a penalidade de suspensão da permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis. (NR)”

“**Art. 301.**

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo se o agente estiver:

I – conduzindo veículo automotor, na via pública, sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;

II – participando, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística ou, ainda, de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente;

III – conduzindo veículo automotor em acostamento ou na contramão ou, ainda, em velocidade superior à máxima permitida para a via em 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora). (NR)”

“**Art. 306.** Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

.....

Parágrafo único. O CONTRAN estipulará a equivalência entre distintos testes de alcoolemia, para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo. (NR)” ”

EMENDA Nº 52 - PLEN

Incluem-se no Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, o seguinte art. 5º:

“**Art. 5º** Ficam canceladas as multas aplicadas em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º da Medida Provisória nº 415, de 21 de janeiro de 2008, durante a sua vigência.

Parágrafo único. Os valores correspondentes às multas pagas serão restituídos pela União, na forma do regulamento.”

EMENDA Nº 53 - PLEN

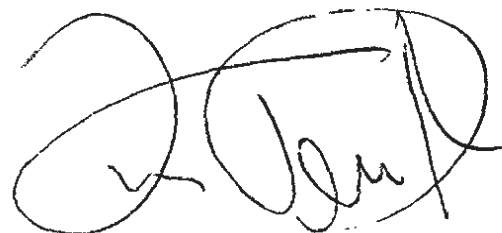
Incluem-se no Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, o seguinte art. 7º:

“**Art. 7º** Fica revogado o inciso V do parágrafo único do art. 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.”

EMENDA Nº 54 - PLEN

Renumerem-se como arts. 3º, 4º e 6º, respectivamente, os arts. 7º, 6º e 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2008



, Presidente

, Relator-Revisor

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço ao Sr. Relator pela brevidade e pela sua síntese inteligente a respeito de matéria tão complexa e necessária à normalidade do trânsito e à salvação de vidas humanas.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Francisco Dornelles, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No mérito, pela aprovação do projeto de lei de conversão com as Emendas nºs 48 a 54, que apresenta.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas do Relator Revisor.

Em votação.

As Sr^{as}. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação as Emendas de nºs 48 a 54, do Relator Revisor.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, parecer oferecendo redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, que será lida pela Sr^a Primeira-Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 463, DE 2008
COMISSÃO DIRETORA**

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008 (Medida Provisória nº 415, de 2008).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008 (Medida Provisória nº 415, de 2008), que *proíbe a venda de bebidas alcoólicas às margens de trecho rural de rodovia federal; modifica as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para proibir que a pessoa que possua qualquer concentração de álcool no sangue conduza veículo automotor; e 9.294, de 15 de junho de 1996; e dá outras providências.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 20 de maio de 2008.

The image shows several handwritten signatures in black ink, likely belonging to the members of the Commission mentioned in the text above. The signatures are written in a cursive style and are somewhat overlapping.

ANEXO AO PARECER N° 463, DE 2008.

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão n° 13, de 2008 (Medida Provisória n° 415, de 2008).

Proíbe a venda de bebidas alcoólicas às margens de trecho rural de rodovia federal; modifica as Leis n°s 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para proibir que a pessoa que possua qualquer concentração de álcool no sangue conduza veículo automotor, e 9.294, de 15 de julho de 1996; e dá outras providências

Emenda n° 1

(Corresponde à Emenda n° 48 - Relator-revisor)

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Altera a Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que ‘institui o Código de Trânsito Brasileiro’, e a Lei n° 9.294, de 15 de julho de 1996, que “dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4° do art. 220 da Constituição Federal’, para inibir o consumo de bebidas alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências.”

Emenda nº 2**(Corresponde à Emenda nº 49 - Relator-revisor)**

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que ‘institui o Código de Trânsito Brasileiro’, com a finalidade de estabelecer alcoolemia 0 (zero) e de impor penalidades mais severas para o condutor que dirigir sob a influência do álcool, e da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que ‘dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal’, para obrigar os estabelecimentos comerciais em que se vendem ou oferecem bebidas alcoólicas a estampar, no recinto, aviso de que constitui crime dirigir sob a influência de álcool.”

Emenda nº 3**(Corresponde à Emenda nº 50 - Relator-revisor)**

Suprimam-se os arts. 2º, 3º e 4º do Projeto.

Emenda nº 4**(Corresponde à Emenda nº 51 - Relator-revisor)**

Dê-se ao art. 5º do Projeto, renumerado como art. 2º, a seguinte redação:

“Art. 2º Os arts. 10, 165, 276, 277, 291, 296, 301 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 10.

.....

XXIII – 1 (um) representante do Ministério da Justiça.

.....’ (NR)

‘Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses;

.....’ (NR)

‘Art. 276. Qualquer concentração de álcool por litro de sangue sujeita o condutor às penalidades previstas no art. 165 deste Código.

Parágrafo único. O Contran disciplinará as margens de tolerância para casos específicos.’ (NR)

‘Art. 277.

§ 2º A infração prevista no art. 165 deste Código poderá ser caracterizada pelo agente de trânsito mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor apresentados pelo condutor.

§ 3º Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165 deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no **caput** deste artigo.’ (NR)

‘Art. 291.

§ 1º Aplica-se aos crimes de trânsito de lesão corporal culposa o disposto nos arts. 74, 76 e 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, exceto se o agente estiver:

I – sob influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;

II – participando, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística, de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente;

III – transitando em velocidade superior à máxima permitida para a via em 50 Km/h (cinquenta quilômetros por hora).

§ 2º Nas hipóteses previstas no § 1º deste artigo, deverá ser instaurado inquérito policial para a investigação da infração penal.’ (NR)

‘Art. 296. Se o réu for reincidente na prática de crime previsto neste Código, o juiz aplicará a penalidade de suspensão da permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.’ (NR)

‘Art. 301.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no **caput** deste artigo se o agente estiver:

I – conduzindo veículo automotor, na via pública, sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;

II – participando, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística ou, ainda, de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente;

III – conduzindo veículo automotor em acostamento ou na contramão ou, ainda, em velocidade superior à máxima permitida para a via em 50 Km/h (cinquenta quilômetros por hora).’ (NR)

‘Art. 306. Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

.....

Parágrafo único. O Contran estipulará a equivalência entre distintos teste de alcoolemia, para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo.’ (NR)”

Emenda nº 5**(Corresponde à Emenda nº 52 - Relator-revisor)**

Inclua-se no Projeto o seguinte art. 5º:

“Art. 5º Ficam canceladas as multas aplicadas em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º da Medida Provisória nº 415, de 21 de janeiro de 2008, durante a sua vigência.

Parágrafo único. Os valores correspondentes às multas pagas serão restituídos pela União, na forma do regulamento.”

Emenda nº 6**(Corresponde à Emenda nº 53 - Relator-revisor)**

Inclua-se no Projeto, o seguinte art. 7º:

“Art. 7º Fica revogado o inciso V do parágrafo único do art. 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.”

Emenda nº 7**(Corresponde à Emenda nº 54 - Relator-revisor)**

Renumerem-se como arts. 3º, 4º e 6º, respectivamente, os arts. 7º, 6º e 8º do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem queira usar a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados, uma vez que houve emendas aqui no Senado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 13 DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 415, de 2008)

Proíbe a venda de bebidas alcoólicas às margens de trecho rural de rodovia federal; modifica as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para proibir que a pessoa que possua qualquer concentração de álcool no sangue conduza veículo automotor, e 9.294, de 15 de julho de 1996; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais, fora de áreas urbanas; obriga os estabelecimentos comerciais em que se vendem ou oferecem bebidas alcoólicas a estampar, no recinto, aviso de que constitui crime dirigir sob a influência de álcool; e modifica as Lei nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade de estabelecer alcoolemia 0 (zero) e de impor penalidades mais severas para o condutor que dirige sob a influência do álcool, e 9.294, de 15 de julho de 1996.

Art. 2º São vedados, na faixa de domínio de rodovia federal ou em terrenos contíguos à faixa de domínio com acesso direto à rodovia, a venda varejista ou o oferecimento de bebidas alcoólicas para consumo no local.

§ 1º A violação do disposto no caput deste artigo implica multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ 2º Em caso de reincidência, dentro do prazo de 12 (doze) meses, a multa será aplicada em dobro, e suspensa a autorização de acesso à rodovia, pelo prazo de até 1 (um) ano.

§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo em área urbana, de acordo com a delimitação dada pela legislação de cada município ou do Distrito Federal.

Art. 3º Ressalvado o disposto no § 3º do art. 2º desta Lei, o estabelecimento comercial situado na faixa de domínio de rodovia federal ou em terreno contíguo à faixa de domínio com acesso direto à rodovia, que inclua entre suas atividades a venda varejista ou o fornecimento de bebidas ou alimentos, deverá afixar, em local de ampla visibilidade, aviso da vedação de que trata o art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo implica multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 4º Competem à Polícia Rodoviária Federal a fiscalização e a aplicação das multas previstas nos arts. 2º e 3º desta Lei.

§ 1º A União poderá firmar convênios com Estados, Municípios e com o Distrito Federal, a fim de que estes também possam exercer a fiscalização e aplicar as multas de que tratam os arts. 2º e 3º desta Lei.

§ 2º Configurada a reincidência, a Polícia Rodoviária Federal ou ente conveniado comunicará o fato ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT ou, quando se tratar de rodovia concedida, à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, para a aplicação da penalidade de suspensão da autorização de acesso à rodovia.

Art. 5º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I - o art. 10 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXIII:

“Art. 10.

.....

XXIII - 1 (um) representante do Ministério da Justiça.

..... ”(NR)

II - o caput do art. 165 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses;

Medida Administrativa - retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado e recolhimento do documento de habilitação.

..... ”(NR)

III - o art. 276 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 276. Qualquer concentração de álcool por litro de sangue sujeita o condutor às penalidades previstas no art. 165 deste Código.

Parágrafo único. Órgão do Poder Executivo federal disciplinará as margens de tolerância para casos específicos.”(NR)

IV - o art. 277 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 277.

.....

§ 2º A infração prevista no art. 165 deste Código poderá ser caracterizada pelo agente de trânsito mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor apresentados pelo condutor.

§ 3º Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165 deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo.”(NR)

V - o art. 291 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 291.

§ 1º Aplica-se aos crimes de trânsito de lesão corporal culposa o disposto nos arts. 74, 76 e 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, exceto se o agente estiver:

I - sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;

II - participando, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística, de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente;

III - transitando em velocidade superior à máxima permitida para a via em 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora).

§ 2º Nas hipóteses previstas no § 1º deste artigo, deverá ser instaurado inquérito po-

licial para a investigação da infração penal." (NR)

VI - o art. 296 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 296. Se o réu for reincidente na prática de crime previsto neste Código, o juiz aplicará a penalidade de suspensão da permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis." (NR)

VII - o art. 301 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 301.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo se o agente:

I - conduzia veículo automotor, na via pública, sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;

II - participava, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística ou, ainda, de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente;

III - conduzia veículo automotor em acostamento ou na contramão ou, ainda, em velocidade superior à máxima permitida para a via em 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora)." (NR)

VIII - o art. 306 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 306. Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

.....

Parágrafo único. O Poder Executivo federal estipulará a equivalência entre distintos testes de alcoolemia, para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo."(NR)

Art. 6º Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta Lei, as bebidas potáveis que contenham álcool em sua composição, com grau de concentração igual ou superior a meio grau Gay-Lussac.

Art. 7º A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A Na parte interna dos locais em que se vende bebida alcoólica, deverá ser afixado advertência escrita de forma legível e ostensiva de que é crime dirigir sob a influência de álcool, punível com detenção."

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, quarta-feira, dia 22, tendo em vista acordo de Lideranças:

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, que *dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e 9.433, de 8 de janeiro de 1997* (proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007).

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008, que *altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci* (proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008).

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008, que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes* (proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008)

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, que *dispõe*

sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 7.689, de 15 de dezembro de 1988; 7.070, de 20 de dezembro de 1982; 9.250, de 26 de dezembro de 1995; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 9.249, de 26 de dezembro de 1995; 11.051, de 29 de dezembro de 2004; 9.393, de 19 de dezembro de 1996; 8.213, de 24 de julho de 1991; 7.856, de 24 de outubro de 1989; e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2008)

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 414, de 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 414, de 2008, que *constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.*

9

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que *altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, de 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que *altera as Leis*

nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

11

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, de 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.*

12

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, de 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.*

13

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, de 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.*

Parecer sob nº 6, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado José Guimarães, favorável à Medida Provisória e pela inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 12.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de Jurgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).*

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004,

tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob n.ºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1.º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda n.º 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2.º pronunciamento: (sobre a Emenda n.º 2, de Plenário), contrário.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 50, DE 2006

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob n.ºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1.º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2.º pronunciamento: (sobre a Emenda n.º 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 86, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2.º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob n.ºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1.º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda n.º 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2.º pronunciamento: (sobre a Emenda n.º 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 57, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4.º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob n.ºs

– 779, de 2006, 1.º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2.º pronunciamento (sobre a Emenda n.º 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda n.º 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3.º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento n.º 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas n.ºs 3 e 4-CCJ.

22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob n.º 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição n.º 20, de 1999, com a Emenda n.º 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

25

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

26

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores*

de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

27

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

28

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

29

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substituto da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e
 – de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

30

**SUBSTITUTIVO AO
 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família*.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

31

**SUBSTITUTIVO AO
 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971* (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

32

**SUBSTITUTIVO AO
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais*.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo*.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973* (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II*

do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943* (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos*

e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apre-

sentá; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

Prejudicado em virtude da aprovação do item anterior.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronúciamento (sobre o Projeto): favorável, com

a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronúciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

54

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”,*

conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

60

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

61

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

62

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

63

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta,

solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder de cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

64

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

65

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

66

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da ONU por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

67

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)

68

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

69

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

70

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo

Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n°s 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado n°s 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

71

REQUERIMENTO N° 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

72

REQUERIMENTO N° 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

73

REQUERIMENTO N° 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n° 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado n°s 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara n° 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)

74

REQUERIMENTO N° 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 186, de 2008, do Senador Expedito

Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado n° 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

75

REQUERIMENTO N° 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n°s 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado n°s 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

76

REQUERIMENTO N° 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado n° 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

77

REQUERIMENTO N° 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n°s 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado n° 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de n°s 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas, etc)

78

REQUERIMENTO N° 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento n° 352, de 2008, do Senador Flávio

Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

79

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

80

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

81

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV).

82

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial

de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

83

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

84

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).

85

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).

86

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).

87

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).

88

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária).

89

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Antonio Carlos Valadares, as minhas palavras são apenas para chamar a atenção para a grandeza deste Senado. E a grandeza deste Senado pode ser simbolizada pela vida, história e inteligência de Francisco Dornelles, que resolveu aquele problema que ia desempregar muita gente, aquele da bebida. Não ia resolver. Nos Estados Unidos, teve a Lei Seca e, aí, surgiu Al Capone, forte, que foi preso apenas por sonegação de impostos.

Então, essa inteligência privilegiada, que enriquece este Senado, de Francisco Dornelles, deu uma solução satisfatória para aquela medida provisória

que estava atemorizando e desempregando. Então, queremos agradecer a Deus por contarmos com essa inteligência privilegiada. Não foi sem razão que Tancredo Neves, antes de se imolar, de ir para o céu, fazer renascer a democracia, entregou a Dornelles a sua liderança, a chave do cofre do País.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Está de parabéns o Sr. Francisco Dornelles, o nosso grande Senador pelo Rio de Janeiro, uma legenda viva da política brasileira.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero, primeiramente, parabenizar tanto a Senadora Lúcia Vânia, que foi Relatora revisora da medida provisória anterior, quanto o Senador Francisco Dornelles, Relator dessa medida provisória. Ambos os Senadores relataram com perfeição as medidas provisórias que resolvem dois grandes assuntos: um na área de educação e o outro que estava impedindo a colocação em prática da tentativa de redução da violência no tráfego.

Eu quero parabenizar, então, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Lúcia Vânia.

Sr. Presidente Antonio Carlos Valadares, quero falar do requerimento, entregue à Mesa, em que peço, nos termos do art. 222 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará, pelos seus 32 anos de existência.

A Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará – Assojupa – nasceu no dia 13 de maio de 1976, em pleno regime militar.

Nesse contexto histórico e político, por fruto do esforço, coragem e abnegação de alguns valentes e idealizadores oficiais de Justiça, nasce a Assojupa, tendo como missão precípua, em defesa dos interesses dos oficiais de Justiça do Estado do Pará, se opor ao regime e à administração, reivindicar e defender os direitos de seus associados.

Hoje, com 32 anos de idade, a entidade continua atuar na defesa dos interesses dos oficiais de Justiça do Estado do Pará, em especial os associados espalhados pelas mais longínquas comarcas desse Estado, por contribuírem de todas as formas para manter aceso esse ideal de justiça em prol dessa indispensável categoria de servidores para o Poder Judiciário e para a sociedade paraense.

Que o encaminhamento deste requerimento de voto de aplauso seja dado conhecimento ao Presidente, Dr. Eliezer Lacerda, e ao Diretor Jurídico, Dr. Matuzalém Bernardo, da Assojupa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, ao Senador Renato Casagrande, pela Liderança do PSB, pela ordem. V. Ex^a tem dois minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não usarei todo o tempo.

Quero parabenizar a Senadora Lúcia Vânia pelo relato do Projovem e também o Senador Dornelles.

A Medida Provisória nº 415 começou com muita polêmica no Congresso Nacional, palco de grande debate, tanto na Câmara como no Senado, com a participação da sociedade, chegando-se ao resultado de consenso: de que o objetivo prioritário não era penalizar quem comercializa o produto, a bebida e, sim, penalizar quem a consome de forma irresponsável. A tese da tolerância zero, do álcool zero, da concentração zero de álcool no organismo, é uma tese que facilita a fiscalização; e a tese de aumentar a punição, a penalidade para quem a consome é uma tese adequada. Parabenizo a votação deste Projeto na Câmara, que o aperfeiçoou, e ao Senado, que o aperfeiçoou um pouco mais, com Senador Dornelles. Que ele, agora, retorne à Câmara para finalizar a votação dessa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Da mesma forma, como o Senador Casagrande e os demais Senadores, quero parabenizar o Senador Francisco Dornelles por ter tanto equilíbrio em relação a uma medida provisória, que aqui chegou, muito polêmica. O fato é que S. Ex^a, juntamente com o Senador Valdir Raupp, a quem também parabenizo, souberam construir tal entendimento.

E, por fim, o Senador Dornelles conseguiu finalizá-la de tal forma que atendeu a todo o País. Acho que todos podem dormir com tranqüilidade. Vejo aqui o meu amigo Cleiton, e outros representantes; mais do que isso, os produtores de vinho do Rio Grande do Sul, que também foram atendidos. De norte a sul do País, Senador Mão Santa, com essa Medida Provisória, após os arranjos e aprimoramentos feitos pelo Senador Dornelles com a ajuda de todos os Senadores, realmente, fez-se justiça; ela resultará em uma lei muito boa.

Da mesma forma, quero parabenizar a Senadora Lúcia Vânia pelo relato que fez do Projeto Projovem, que é muito importante. Por meio desse projeto centenas de milhares de jovens do nosso País terão a oportunidade de voltar para as salas de aula. Embora os cursos sejam breves, os jovens terão a oportunidade de aprender uma profissão. Isso é muito importante para o nosso País, porque o projeto resgatará

jovens em faixa etária mais avançada, como aqueles que abandonaram as salas de aula.

Parabenizo a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Dornelles. Hoje, o Senado, mais uma vez, realizou uma votação bastante feliz de dois projetos muito importantes para o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também quero parabenizar o Senador Dornelles pelo encaminhamento que deu ao projeto, que, inicialmente, era extremamente polêmico, levantando questionamentos, dúvidas. De fato, S. Ex^a o direciona, para que seja punido o motorista que for pego embriagado ou que consumir álcool, o que o impede também de dirigir. Acho que o encaminhamento para a penalização do motorista é muito adequado e correto.

Também quero parabenizar a Senadora Lúcia Vânia pela apreciação e votação do relatório que trata do programa Projovem.

Sr. Presidente, também gostaria de destacar, ainda nesta semana, o lançamento do *Jornal do Senado* em braile, o que aconteceu na semana passada, na Presidência do Senado. A publicação do *Jornal do Senado* em braile será, Sr. Presidente, inicialmente, mensal, com uma tiragem de trezentos exemplares. E, nesse primeiro momento, o *Jornal do Senado* em braile será direcionado para bibliotecas e organizações que trabalham com pessoas com deficiência visual ou com baixa visão. O conteúdo desse jornal será retirado do *Jornal do Senado*, com destaque para a edição semanal, para que não haja gastos adicionais para a produção e edição da matéria.

Junto com a primeira edição do *Jornal do Senado* em braile, foi enviado um CD com o arquivo da Constituição Federal de 1988 que possibilita o acesso das pessoas cegas ao conteúdo da Constituição.

A editoração e a impressão serão sempre realizados pelo Serviço de Impressão em Braile da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado, Gráfica do Senado.

Então, quero, nesse sentido, Sr. Presidente, parabenizar a Mesa Diretora do Senado, particularmente o Senador Garibaldi Alves, que é uma pessoa muito sensível quanto aos direitos da pessoa com deficiência e à cidadania.

Parabenizo o setor específico da Gráfica do Senado, que se vem empenhando nessa direção. Parabéns, de fato, por esse esforço, que culmina também com mais um objetivo alcançado no processo de tornar todos os serviços do Senado, todas as instalações, todos os atendimentos acessíveis a pessoas com qualquer tipo de deficiência.

Como a gente sabe, existe um programa dentro do Senado Federal denominado Acessibilidade. Foi feito

todo um levantamento, foi constituída uma comissão. Trabalhos foram realizados há quatro ou cinco anos nessa direção. O **Jornal do Senado** em braile é um destaque que tem de, realmente, ser comentado no Brasil. Foi mais um avanço importante.

Parabéns! Que a comunidade do Brasil, nessa área, regozije-se com o Senado e com a Gráfica do Senado por mais esse objetivo alcançado!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Paulo Paim por dois minutos, já que estamos encerrando a sessão. Se V. Ex^a entender que dois minutos não serão suficientes, poderá usar o dobro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero também cumprimentar o Senador Dornelles por sua sensibilidade, já que tenho tanta preocupação com emprego. A questão da bebida alcoólica é de educação, de prevenção, de formação, de divulgação. S. Ex^a mencionou muito bem em seu relatório o tanto que a bebida é prejudicial, principalmente quando se bebe de posse de um caminhão, de um ônibus, de um carro.

Conversava com o Senador Dornelles e S. Ex^a reafirmava que essa posição assumida por ele beneficia armazéns, hotéis, hotéis-fazenda, pousadas, supermercados, bares e restaurantes situados em áreas rurais, e também beneficia, pela forma como ficou agora, 50 mil empresas. Posso lhe dizer, sem medo de errar, que estariam em risco em torno de 80 mil empregos, se não fossem as alterações feitas no substitutivo pelo Senador Dornelles.

Do Rio Grande do Sul, Senador Dornelles, recebi milhares de *e-mails*, apontando exatamente na linha do que foi o seu relatório. Fica, aqui, o nosso cumprimento. V. Ex^a, mais uma vez, com sabedoria, constrói um meio-termo, que penaliza quem comete o delito, mas não penaliza aqueles que geram empregos, que são os hotéis, que são os restaurantes, que são as pousadas. Por isso, ficam aqui os meus cumprimentos pelo brilhante relatório.

Também quero cumprimentar a Senadora Lúcia Vânia. Sem sombra de dúvida, o Projovem Adolescente, o Projovem Urbano, o Projovem Campos – Saberes da Terra cumprem papel fundamental para preparar nossa juventude, inclusive para enfrentar o mercado de trabalho no amanhã, já que aqui também fala do Ensino Fundamental e do ensino profissional.

Então, Sr. Presidente, acho que foi um grande dia para o Senado da República, um grande dia para o Governo, que é autor das duas medidas que foram encaminhadas à Casa, e um grande dia para os dois relatores, para a Câmara e também para o Senado.

Quero dizer que também o Senador Flávio Arns merece os nossos elogios, porque S. Ex^a estava pre-

parado para relatar a Medida Provisória nº 410, que vai regulamentar a questão do assalariado no campo; inclusive trata da questão da aposentadoria. O Senador Flávio Arns fez um brilhante parecer que, no meu entendimento, até na próxima semana, poderá até, mediante negociação com os setores envolvidos, melhorar ainda mais, para construirmos aqui o grande entendimento numa votação em consenso.

Confio na habilidade, na competência do Senador Flávio Arns, porque entendo que a Medida Provisória nº 410, da forma como ele está construindo seu relatório final, significa um grande avanço para todo trabalhador rural, não só para aquele que está na ativa, mas também para aquele que sonha com sua aposentadoria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Em votação o **Requerimento nº 602, de 2008**, de autoria do Senador Mão Santa, lido anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Sr. Senador Mário Couto enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, com frequência tenho chamado a atenção do País para a gravidade do problema enfrentado pelas famílias paraenses quanto ao abuso sexual de crianças e adolescentes. Mostrei dados, comprovei a prostituição infantil na Ilha do Marajó e em outras cidades, hoje, lamentavelmente, a imprensa denuncia que o Estado do Pará é o 8º no **ranking** nacional em abuso sexual contra crianças, sem que o governo e as autoridades competentes, promovam ações de combate a este crime, o que comprova que realmente o Estado do Pará vive um momento de ingovernabilidade.

Sr. Presidente, ante a importância do tema, solicito a Vossa Excelência que seja considerado como lido nosso discurso e inserido nos Anais da Casa a reportagem publicada no jornal **O Liberal**, edição do dia 18-5-2008, sob o título “Pará é o 8º em abuso sexual na infância”.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Pará é o 8º em abuso sexual na infância

Edição de 18/05/2008

Violência

Número de denúncias mostra que problema social é pouco combatido no Estado

O Pará continua figurando entre os dez Estados brasileiros que mais recebem denúncias de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes no Disque Denúncia Nacional, o Disque 100, da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), da Presidência da República. Os números divulgados esta semana mostram que o Pará ocupa este ano o oitavo lugar entre os que mais denunciam crimes sexuais, com 96 chamadas para o serviço somente nos quatro primeiros meses de 2008.

O alerta não chega a ser novidade. Desde que o serviço foi criado, em 1997, o Pará sempre esteve presente no topo da lista. Em 2006, foram 142 denúncias e a sétima colocação. No ano passado, foram 333 denúncias, que levaram o Estado ao sexto lugar. Uma informação divulgada pelo Disque Denúncia merece atenção e mostra o tamanho do problema: nos dados comparativos entre o número de denúncias e o de habitantes, o Pará ocupa atualmente a terceira colocação, com quase dez denúncias a cada 100 mil habitantes. Levados para o dia-a-dia dos serviços de atendimento, os números assustam ainda mais: 'Temos crianças, bebês que chegam aqui vítimas de atentado violento ao pudor e estupro. Na maioria das vezes, elas são vítimas de pais, padrastos ou amigos da família', relata Eugênia Fonseca, coordenadora geral do Propaz Integrado, o único serviço público que faz atendimento às vítimas e que este ano já recebeu 216 casos, só até março.

Quem trabalha no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais defende que só uma ação integrada pode enfrentar o problema. E a sociedade tem um papel fundamental nisso. 'Além de denúncias, as pessoas precisam lutar para derrubar o preconceito, a discriminação, o medo de falar sobre sexualidade e as barreiras que impedem que assuntos como esses sejam tratados pela família', explicou a assistente social Tereza Freitas, do projeto Jepsiara, do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca-Emaús).

Para ajudar as pessoas a derrubar barreiras, o Cedeca-Emaús e outras entidades que integram o Fórum Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes vão estar hoje, na Praça da República, em Belém, abordando o problema. A atividade na praça faz parte da agenda do Dia Nacional de Combate à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, organizada pelo Fórum Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que tem ainda como integrantes e colaboradores a Fundação Papa João XXIII (Funpapa), Secretaria Municipal de Educação (Semec), Conselho Tutelar, Associação de Apoio às Comunidades Carentes (Apacc), Conselho Municipal da Condição Feminina (CMCF), Ipas-Brasil, Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Data), Conselho Municipal dos Direitos (Comdac), Propaz Integrado e Conselho Tutelar.

População é orientada a denunciar

Quem for à Praça da República hoje terá oportunidade de aprender a identificar situações mesmo que as crianças não relatem (há casos que só são descobertos quando a criança surge com doenças sexualmente transmissíveis ou gravidez, no caso de adolescentes). Será possível também saber com exatidão as diferenças e semelhanças entre abuso sexual, exploração sexual, atentado violento ao pudor, atos libidinosos, tráfico de seres humanos, pornografia, prostituição e outras categorias de crimes sexuais. 'O primeiro caminho para você enfrentar um problema é conhecê-lo. Por isso, partimos para uma ação informativa que atinja muitas pessoas', disse Tereza Freitas, segundo a qual foram preparados mil panfletos para serem distribuídos só hoje pela manhã.

Para Tereza, o número de casos de violência sexual contra as crianças e adolescentes pode ser bem maior, porque muita gente ainda não denuncia. 'Há pessoas que têm medo. Há casos de proteção ao agressor, em se tratando de abuso intrafamiliar. Enfim, ainda há muitos motivos para que haja o abuso, mas não haja uma quantidade proporcional de denúncias. Por isso mantemos as campanhas', explicou. Outro fator que contribui para um déficit no número de denúncias é a pouca estrutura no interior do Estado

A idéia é repetir no domingo, com um número ainda maior de pessoas a abordagem feita na última sexta-feira no Terminal Rodoviário de Belém. Durante a panfletagem, muita gente quis saber mais como ocorrem os abusos e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Também foi possível expressar opiniões e discutir sobre o tema em plena calçada do terminal, o que tornou possível conhecer alguns mitos e preconceitos da sociedade. 'Uma mulher me disse que nós tínhamos que fazer a campanha com as meninas porque são elas que provocam os adultos', contou a educadora Sílvia Alves. 'Não criticamos as opiniões, mas aproveitamos para informar que o problema faz parte de uma conjuntura muito maior e a discriminação não ajuda', explicou.

A partir de hoje, o Fórum Municipal mantém uma agenda até o final do mês com atividades nas escolas da rede municipal de ensino de Belém, plantões educativos nos conselhos tutelares e outras panfletagens. Na quarta-feira, 21, o Cedeca volta ao Terminal Rodoviário. A programação se encerra no dia 27, com uma sessão especial na Câmara Municipal de Belém.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, que *acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991; 7.102, de 20 de junho de 1993; 9.017, de 30 de março de 1995, 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 (proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007).*

Relator revisor: Senador Flávio Arns
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, que *dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007).*

Relatora revisora: Senadora Kátia Abreu
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008, que *altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci (proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008).*

Relator revisor: Senador Valter Pereira
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008, que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes (proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008)*

Relator revisor: Senador Raimundo Colombo

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, que *dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.488,*

de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 7.689, de 15 de dezembro de 1988; 7.070, de 20 de dezembro de 1982; 9.250, de 26 de dezembro de 1995; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 9.249, de 26 de dezembro de 1995; 11.051, de 29 de dezembro de 2004; 9.393, de 19 de dezembro de 1996; 8.213, de 24 de julho de 1991; 7.856, de 24 de outubro de 1989; e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2008)

Relator revisor: Senador César Borges
(Sobrestando a pauta a partir de:
22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 414, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 414, de 2008, que *constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.*

Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti
(Sobrestando a pauta a partir de:
22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que *altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).*

Relator revisor: Senador José Sarney
(Sobrestando a pauta a partir de:
31.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 13.06.2008

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que *altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003; e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
05.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 18.06.2008

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
11.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 24.06.2008

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
14.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 27.06.2008

11

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que *abre crédito*

to extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.05.2008)

Prazo final: 02.06.2008

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).*

(Sobrestando a pauta a partir de: 09.05.2008)

(Dependendo de pareceres da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ, de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE e de Assuntos Econômicos-CAE)

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

25

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

26

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

27

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa*

nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

28

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

29

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

30

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e
– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso*

em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que *dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).*

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003,

na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos)*.

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004,

na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que *altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça*.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral,

que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de*

dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

54

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
- Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscientos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.*

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista

Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

60

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

61

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

62

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

63

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno

Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

64

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

65

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

66

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

67

REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

68

REQUERIMENTO Nº 1428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

69

REQUERIMENTO Nº 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

70

REQUERIMENTO Nº 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra*

apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

71

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

72

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

73

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)*

74

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial*

de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

75

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)*

76

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

77

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

78

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial*

de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

79

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

80

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).*

81

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)*

82

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

83

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

84

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

85

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

86

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).*

87

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comis-*

sões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).

88

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária)*

89

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.*

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 40 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Sihessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
Bloco-PT - João Pedro** (S)
- vago*

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) ^(3,13)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	
PDT/PSOL ⁽¹¹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicação do Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
13. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514
Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008

2. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 7

Leitura: 25/03/2008

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. VAGO ⁽⁸⁾
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁷⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayne Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1.
Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. VAGO ⁽⁹⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.

2. Vaga do PMDB cedida ao PSB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ^(2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Silhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Majoria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Shessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
VAGO ⁽⁸⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

8. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. VAGO ^(9,13)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valtir Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,12)	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marcos Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁸⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. Em 15/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. 44/2008).
10. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
12. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
13. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
VAGO (8)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (6)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Mário Couto (PSDB) (4)	5. Papaléo Paes (PSDB) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (7)	1.
PDT	
VAGO (9)	1.

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Silhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cicero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. VAGO ⁽¹³⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹²⁾	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽¹¹⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
13. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁹⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁵⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁷⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Silhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,7)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO (6)
Geovani Borges (PMDB) (6)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) (5)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-4607**Fax:** 3311-3286**E-mail:** scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (5)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (10)
Patrícia Saboya (PDT) (4)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (8)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
VAGO (11)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
10. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
11. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -**Telefone(s):** 3311-4282**Fax:** 3311-1627**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (6,9)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (8)	
Carlos Dunga (7)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ^(3,4)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (6)	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) (5)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (4)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral:	4ª Eleição Geral:
19/04/1995	13/03/2003
2ª Eleição Geral:	5ª Eleição Geral:
30/06/1999	23/11/2005
3ª Eleição Geral:	6ª Eleição Geral:
27/06/2001	06/03/2007

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹⁴⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹²⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹¹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹³⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁵⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 23/05/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.
3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS
PMDB
Roseana Sarney (MA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Sérgio Zambiasi (RS)
PR
PDT
Cristovam Buarque (DF)
PSB
Patrícia Saboya (PDT-CE)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
PSOL

Atualização: 25/03/2008

Notas:

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
Solidariedade ao pronunciamento do Senador Cristovam Buarque na busca de marcos regulatórios para as questões ambientais e do uso do território brasileiro. Aparte ao Senador Cristovam Buarque...	157	Rosângela Cristina Santos, Erivaldo Vieira, Jadel Gregório e Maurren Maggi, por terem alcançado, no Grande Prêmio Rio de Atletismo, os índices de qualificação para as Olimpíadas de Pequim, em agosto de 2008.....	185
ALVARO DIAS			
Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria semelhante àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal Federal.....	707	Requerimento nº 608, de 2008, que requer ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, informações sobre Prostituição e Tráfico de Mulheres para o exterior.....	186
ANTONIO CARLOS JÚNIOR			
Homenagem de pesar pelo falecimento da escritora Zélia Gattai, ocorrido dia 17 de maio de 2008.....	569	Requerimento nº 609, de 2008, que requer Voto de Aplauso a Fausto Silva, o vitorioso apresentador de televisão, ao registrar mil edições de seu programa semanal “Domingão do Faustão”, na Rede Globo.....	187
ANTONIO CARLOS VALADARES			
Defesa da regulamentação da Emenda nº 29, que destinará R\$5,5 bilhões por ano, de 2008 a 2011, à saúde. Aparte ao Senador José Agripino.	197	Requerimento nº 610, de 2008, que requer Voto de Aplauso a Fernando Hippólyto, tetraneto de Hippólyto José da Costa, fundador do <i>Correio Brasileiro</i> (de Londres), pelo lançamento, em breve, de livro sobre a vida de seu tetravô.	188
Reflexão sobre a reforma no sistema tributário nacional.	199	Requerimento nº 611, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 16 de maio de 2008, em Brasília, do jovem, Marcelo Vicente Martins de Macena, filho adotivo do Governador José Roberto Arruda, do Distrito Federal....	189
Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado.	575	Requerimento nº 612, de 2008, que requer ao Senhor Ministro da Justiça, informações sobre Prostituição e Tráfico de Mulheres para o exterior...	190
Comentários sobre o uso racional de Medidas Provisórias.....	717	Condicionamento de apoio do PSDB às votações previstas, quando da retirada das Medidas Provisórias que tratam de crédito extraordinário, após proibição do Supremo Tribunal Federal.	229
ARTHUR VIRGÍLIO			
Requerimento nº 606, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da escritora Zélia Gattai, ocorrido no dia 17 de maio de 2008.....	183	Considerações acerca da inconstitucionalidade das Medidas Provisórias que abrem crédito extraordinário.....	232
Requerimento nº 607, de 2008, que requer Voto de Aplauso aos atletas Sandro Viana, Zenaide Vieira, Anselmo Gomes da Silva, Fabiano Peçanha,		Considerações sobre o lançamento do Fundo Soberano pelo Governo Federal.....	234
		Apresentação de requerimento de informações ao Ministro da Justiça sobre tráfico de mulheres e prostituição.	234

	Pág.		Pág.
Pesar pelo falecimento de Marcelo Vicente Martins de Macena, apresentação de Voto de Pesar pelo falecimento da escritora Zélia Gattai, além de apresentação de vários requerimentos de voto de aplauso.	234	Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado.....	578
Preocupação com a notícia de que o Governo cogita refazer a Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF).	234	Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2008, que disciplina os dispêndios financiados com recursos de compensação financeira pela exploração petróleo e gás natural.....	660
Aplausos à iniciativa da Vereadora Andréa Gouvêa Vieira, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de promover sessão especial para registrar o décimo quinto aniversário do Plano Real.	441	CÉSAR BORGES	
Requerimento nº 616, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao cineasta Luiz Carlos Barreto, que completa 80 anos de idade, com um acervo de 85 filmes produzidos.....	545	Requerimento nº 621, de 2008, que requer que seja aprovado Voto de Pesar pelo falecimento da escritora paulista e cidadã baiana Zélia Gattai, integrante da Academia Brasileira de Letras, ocorrido em Salvador no dia 17 de maio de 2008.....	587
Requerimento nº 617, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Senhora Maria Falcão Barros, ilustre amazonense, ao completar 85 anos de vida dedicada à família.....	546	CRISTOVAM BUARQUE	
Requerimento nº 622, de 2008, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre imóveis desocupados administrados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.	589	Considerações sobre os acidentes de trânsito e a necessidade de campanhas educativas para diminuir seus índices. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	101
Registro de sentimento de profunda decepção com o Senhor Senador Tião Viana, por haver insinuado a participação do chefe de gabinete do orador na divulgação do dossiê com gastos do governo Fernando Henrique Cardoso.	559	Reflexão sobre a preocupação e o desconforto gerados pela saída da Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, bem como apelo ao Presidente Lula, no sentido de que traga para suas mãos a proteção do meio ambiente.	155
Oposição a qualquer votação enquanto não sobrevier resposta a proposta de transformação em Projeto de Lei com urgência constitucional das duas Medidas Provisórias que afrontam decisão da Suprema Corte.	698	EDUARDO AZEREDO	
Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria semelhante àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal Federal.....	700	Parecer nº 454, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2004, tendo como primeiro signatário a Senadora Roseana Sarney, que acrescenta parágrafo único ao art. 219 da Constituição Federal (dispõe sobre a concessão de incentivos do desenvolvimento científico e tecnológico).....	67
Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria semelhante àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal Federal.....	716	EXPEDITO JÚNIOR	
Encaminhamento de voto sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9 de 2008, que dispõe sobre o PROJOVEM.....	725	Requerimento nº 613, de 2008, que requer, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2007, que seja ouvida a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo além da comissão constante do despacho inicial de distribuição.	544
AUGUSTO BOTELHO		Apelo ao Ministro dos Transportes, pela conclusão do asfaltamento da BR-429.....	547
Comentários sobre a importância dos gasodutos para o abastecimento energético do País. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	578	Comentário sobre a Medida Provisória nº 431 que reajusta o salário dos militares e defende a extensão desse aumento para os servidores dos ex-Territórios.	567

Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº 619, de 2008, que requer que seja encaminhado ao Ministro da Defesa, Senhor Nelson Jobin, pedido de informações sobre o funcionamento do serviço de controle de tráfego aéreo, separando-os por Sindacta.....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2008, que altera dispositivo da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para exigir visibilidade dos equipamentos eletrônicos mediadores de velocidade instalados nas vias públicas e impedir a vinculação do produto da arrecadação de multas à remuneração contratual.....</p> <p>Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria semelhante àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal Federal.....</p> <p>FÁTIMA CLEIDE</p> <p>Comemoração pelo resultado alcançado pela Petrobrás como terceira maior empresa das Américas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.....</p> <p>Requerimento nº 615, de 2008, que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2008, de autoria de Sua Excelência. ...</p> <p>Defesa do Procurador da República em Rondônia, Reginaldo Trindade Pereira.....</p> <p>Elogio à atuação do Senhor Senador Sibá Machado, no período em que esteve no Senado, substituindo a ex-Ministra Marina Silva.</p> <p>FLÁVIO ARNS</p> <p>Parecer nº 452, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que acrescenta parágrafos ao art. 49 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, renumerando o atual parágrafo único, para impor ao fornecedor a obrigação de advertir o consumidor, de forma clara e destacada, do direito de arrependimento previsto no art. 49 e dá outras providências.....</p> <p>Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado.....</p> <p>Parecer nº 460, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Ofício “S” nº 53, de 2007 (nº 554/2007, na origem), da Prefeitura de Rio das Ostras, que encaminha ao Senado Fe-</p>	<p>deral, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, informações com vistas a contratar empreendimentos por intermédio de parcerias público-provadas para complementar o sistema de esgotamento sanitário daquele município.</p> <p>Parabenização aos Senadores Francisco Dornelles e Lúcia Vânia pelos Projetos de Lei votados.</p> <p>Importância da publicação do Jornal do Senado em braille.</p> <p>FLEXA RIBEIRO</p> <p>Comemoração dos 200 anos de criação dos Dragões da Independência.....</p> <p>Elogio à atuação do Senhor Senador Sibá Machado, no período em que esteve no Senado, substituindo a ex-Ministra Marina Silva.</p> <p>Considerações sobre o estado de abandono das escolas estaduais no Município de Conceição do Araguaia - Pará. Aparte ao Senador Mário Couto.</p> <p>Requerimento nº 620, de 2008, que requer que seja consignado nos <i>Anais</i> do Senado, Voto de Aplauso à Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará pelos seus 32 anos.</p> <p>Registro de comparecimento ao sexto Encontro Regional do PSDB, na cidade de Conceição do Araguaia, no Pará.....</p> <p>Denúncia das condições precárias das escolas de ensino fundamental do Município de Conceição do Araguaia - Pará.....</p> <p>Parecer nº 458, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 103, de 2007 (nº 471/2007, na origem), do Tribunal de Contratos da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 004.479/2006-0, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram, referente a Embargos de Declaração contra o Acórdão 2.021/2007-2ª Câmara, que julgou irregulares as contas do Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária – Iterra.</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2008, que acrescenta o art. 2º-D à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a ampliação do prazo de concessão do benefício do seguro-desemprego para os trabalhadores desempregados residentes em Municípios atingidos pelas ações de combate ao desmatamento da Amazônia e dá outras providências.....</p>
585	601
662	773
709	773
543	458
544	572
554	582
570	586
52	592
574	592
52	595
574	657

IV

	Pág.		Pág.
Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria semelhante àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal Federal.....	703	Considerações sobre proposta de Emenda à Constituição que dispõe sobre a edição de Medida Provisória para abertura de crédito extraordinário com finalidade de defender a economia contra ataques especulativos.	706
Considerações sobre requerimento que confere Voto de Aplauso à Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará.....	772	GERSON CAMATA	
FRANCISCO DORNELLES		Parecer nº 456, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2008 (nº 832/2007, na casa de origem), que cria o Dia Nacional do Ciclista.....	75
Solidariedade aos estudantes do Hospital do Fundão do Rio de Janeiro pela situação de calamidade pública em que se encontra o hospital. Aparte ao Senador Mão Santa.....	223	Críticas à atuação da Agência Nacional de Telefonia - Anatel no caso da apreensão de i-phones da Apple.	563
Considerações sobre projeto de autoria de Sua Excelência, apresentado na Subcomissão de Reforma Tributária do Senado, que visa reduzir o número de impostos, diminuir as obrigações acessórias e reduzir todos os procedimentos que encarecem a arrecadação.	227	Parecer nº 459, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 108, de 2007 (nº 1.888/2007, na origem), que encaminha cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 005.126/1999-1, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente a pedido de reexame interposto nos referidos autos, que tratam de identificação de possíveis excessos em pagamentos efetuados a servidores e magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA e AP).....	599
Apoio a proposta do Líder Romero Jucá, no sentido de que a votação das Medidas Provisórias seja iniciada o mais breve possível, uma vez que existe prazo de vigência das mesmas, e, no caso de modificações, devem retornar à Câmara.	230	GIM ARGELLO	
Considerações sobre a criação do Fundo Soberano.	593	Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição que versa sobre a organização e manutenção da Defensoria Pública do Distrito Federal.	204
Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado.	593	Homenagem pelo transcurso, no dia 19 de maio de 2008, do Dia do Defensor Público.....	204
Parecer nº 462, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, relativo à Medida Provisória nº 415, de 21 de janeiro de 2008, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais e acresce o dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.	738	Comemoração dos 200 anos de criação dos Dragões da Independência.....	456
GARIBALDI ALVES		Parabenização aos Senadores Francisco Dornelles e Lúcia Vânia pelos Projetos de Lei votados.	773
Parecer nº 463, de 2008 (da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008 (Medida Provisória nº 415, de 2008).	748	HERÁCLITO FORTES	
GEOVANI BORGES		Parecer nº 451, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 690, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, que acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para considerar abusiva a cláusula que obrigue o consumidor a pagar pela emissão do carnê de pagamento ou boleto bancário.	44
Elogios ao Festival Nacional de Teatro do Amapá 2008.	557		
GERALDO MESQUITA JÚNIOR			
Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado.	572		

	Pág.	V	Pág.
IDELI SALVATTI			
Comentários ao anúncio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de que a população negra se iguala, em número, à branca em 2008.	173		
Registro de um ano do Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE).....	173		
Apoio ao líder Romero Jucá no entendimento da votação de Medidas Provisórias, inclusive com a simultaneidade da audiência pública na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos cartões corporativos.	229		
Destaque para o resultado alcançado pela Petrobrás, como terceira maior empresa das Américas, assim como comemoração pelo leilão da Usina Hidrelétrica de Jirau, realizado no dia 19 de maio de 2008.....	542		
Requerimento nº 614, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Pesar à família da escritora Zélia Gattai, falecida em 17 de maio de 2008 na cidade de Salvador/BA.	544		
Elogio à atuação do Senhor Senador Sibá Machado, no período em que esteve no Senado, substituindo a ex-Ministra Marina Silva.	570		
Considerações acerca de acordo sobre a votação das Medidas Provisórias que versam sobre abertura de créditos extraordinários.....	702		
JOÃO DURVAL			
Apelo ao Presidente do Senado, no sentido de exercer o papel de guardião de interesses maiores da economia brasileira.	87		
Comentários ao artigo do jornalista Mauro Santayana, publicado no site Tribuna Online, de 14 de abril de 2008, intitulado “Globalização Unidirecional”.....	87		
JOÃO VICENTE CLAUDINO			
Parecer nº 453, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, unificando a data de recolhimento das contribuições sociais devidas pelo empregador à Seguridade Social com a data de recolhimento da contribuição devida ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).....	62		
Projeto de Resolução nº 25, de 2008, que dispõe sobre alterações no Regimento Interno do			
		Senado Federal, no âmbito da composição de suas Comissões Permanentes e Temporárias.	686
		JOSÉ AGRIPINO	
		Defesa da regulamentação da Emenda nº 29, que destinará R\$5,5 bilhões por ano, de 2008 a 2011, à saúde.....	193
		Comentários sobre a questão da edição de Medidas Provisórias para concessão de crédito extraordinário.	193
		Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre concessão de crédito extraordinário, proibidas por decisão do Supremo Tribunal Federal.	699
		Considerações sobre a votação de Medidas Provisórias que tratem de matéria não autorizada pelo Supremo Tribunal Federal.....	706
		Comentários sobre o Supremo Tribunal Federal e a Constituição Federal e suas prerrogativas, a fim de usá-las sem desvirtuá-las.	715
		Encaminhamento de voto sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9 de 2008, que dispõe sobre o PROJOVEM.....	726
		JOSÉ MARANHÃO	
		Comentários sobre a saída da Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	158
		Alerta para a crise recente, resultante do pedido de demissão da Ministra Marina Silva, do Ministério do Meio Ambiente.	160
		Comemoração pela consolidação do Brasil como um país com menos riscos para investimentos.	160
		Satisfação pelo êxito dos programas sociais patrocinados pelo Governo Federal.....	160
		KÁTIA ABREU	
		Homenagem à memória de Macel Félix Caieta, ex-Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Goiás, falecido em 3 de maio de 2008 em Goiânia.	461
		Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2008, que acrescenta art. 1.589-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para outorgar direito real de habitação ao cônjuge detentor de guarda de filhos comuns.....	655
		Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria semelhante àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal Federal.....	710

	Pág.		Pág.
LÚCIA VÂNIA			
Parecer nº 461, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 411, de 28 de dezembro de 2007, que altera a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, pra tratar do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM).....	718	Comentários sobre os critérios de urgência e relevância utilizados na edição de Medidas Provisórias para a abertura de créditos extraordinários.	230
MÃO SANTA			
Comentário sobre a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	118	Comentários sobre os critérios de urgência e relevância utilizados na edição de Medidas Provisórias para a abertura de créditos extraordinários. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	237
Anúncio de que Sua Excelência pronunciou palestra sobre “Estado de Direito Democrático”, em sua visita ao Estado do Piauí e críticas a dificuldade de liberação de recursos para as Prefeituras do país.	150	Agradecimento a Moção de Congratulações, recebida da Câmara Municipal de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul.	564
Questionamento sobre a edição de Medida Provisória abrindo crédito extraordinário, mesmo após decisão contrária do Supremo Tribunal Federal sobre a questão.	150	Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado.	575
Comentários sobre o substituto da ex-Ministra do Meio Ambiente, Senhora Marina Silva. Aparte ao Senador Tião Viana.	177	Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria semelhante àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal Federal...	704
Considerações sobre a extrapolação dos requisitos de relevância e urgência na edição de Medidas Provisórias. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	180	Comentários sobre o papel do Senado Federal na democracia do País.	772
Sugestão de que a Academia Brasileira de Letras crie uma premiação similar ao Prêmio Nobel. Aparte ao Senador Marco Maciel.....	192	MARCO MACIEL	
Considerações sobre a extrapolação dos requisitos de relevância e urgência na edição de Medidas Provisórias que regulem sobre créditos orçamentários. Aparte ao Senador José Agripino.	196	Reflexões sobre o excesso na edição de Medidas Provisórias pelo Presidente da República. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	179
Informação de que a Universidade Estadual do Piauí, a UESPI, está em greve há quase quatro meses.	198	Requerimento nº 605, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de profundo Pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento da Acadêmica Zélia Gattai, ocorrido no dia 17 de maio de 2008, na cidade de Salvador.	183
Apoio sobre a necessidade da reforma tributária. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.....	201	Registro da aprovação, em Portugal, do Protocolo Modificativo do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.	191
Comentários sobre o transcurso do Dia do Defensor Público. Aparte ao Senador Gim Argello.	204	Justificação pela apresentação de requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento da Acadêmica Zélia Gattai.	191
Considerações sobre a atuação das Defensorias Públicas nos Estados. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	207	MÁRIO COUTO	
Comentários sobre a situação de calamidade pública enfrentada pelo Hospital do Fundão, no Rio de Janeiro, bem como preocupação com a situação do setor de saúde no Estado do Piauí.....	221	Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado.	580
		Considerações sobre a inviabilidade de se fazer acordos de votação de Medidas Provisórias que desrespeitem a democracia no País.....	703
		Comentários sobre reportagem publicada no jornal <i>o Liberal</i> , edição de 18 de maio de 2008, intitulada “Pará é o 8º em abuso sexual na infância”....	774
		Registro de visita de Sua Excelência ao Estado do Pará e comentários sobre a precariedade das escolas municipais da região.	568
		Denúncia de abandono das escolas públicas estaduais no Município de Conceição do Araguaia - Pará.	580

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 618, de 2008, que requer ao Ministério da Educação, informações sobre todos os repasses do FUNDEB, realizados ao Município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, desde janeiro de 2007 até os dias atuais, assim como suas respectivas prestações de contas.....	584	a captação de órgãos, propiciando o aumento do número de transplantes.....	558
MARISA SERRANO		Projeto de Resolução nº 24, de 2008, que revoga os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 1998.....	667
Saudação aos parlamentares do MERCOSUL, presentes no Plenário, bem como considerações sobre a criação da Universidade Latino-Americana (UNILA).....	89	PAPALÉO PAES	
MOZARILDO CAVALCANTI		Comentários sobre a necessidade de pessoas com conhecimento sobre a Amazônia no Ministério do Meio Ambiente. Aparte ao Senador Tião Viana.....	178
Comentários sobre a administração do Governo Federal e a excessiva carga tributária imposta ao povo, às indústrias e aos produtores agrícolas. Aparte ao Senador Paulo Paim.	94	Reflexões sobre o excesso na edição de Medidas Provisórias pelo Presidente da República. ..	178
Comentários sobre os trabalhos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	94	Registro do artigo intitulado “A miopia do verde”, de autoria do jornalista André Petry, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 21 de maio de 2008.....	438
Considerações sobre os gastos decorrentes do grande número de acidentes de trânsito. Aparte ao Senador Paulo Paim.	98	Alerta para o baixo índice de saneamento básico no País, conforme estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas.	562
Discussão sobre a questão da demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, bem como sobre a dificuldade de se abrir a “caixa preta” das ONGs.....	113	Comentários sobre a votação de Medidas Provisórias que tratam sobre matéria semelhante àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal Federal.	709
Considerações sobre o comportamento e declarações do Presidente Lula. Aparte ao Senador Mão Santa.	154	PAULO DUQUE	
Comentários sobre declaração do novo Ministro do Meio Ambiente sobre desconhecimento acerca da Amazônia. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	158	Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado.....	576
Comentários sobre a Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	205	PAULO PAIM	
Homenagem pelo transcurso, no dia 19 de maio de 2008, do Dia do Defensor Público.....	205	Solidariedade ao pronunciamento do Senador João Durval que alude à preocupação com a economia brasileira. Aparte ao Senador João Durval.....	88
Manifestação contrária à recriação da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CMPF). Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	236	Saudação aos parlamentares do MERCOSUL, presentes no Plenário. Aparte à Senadora Marisa Serrano.....	90
Declaração de que não votará nenhuma Medida Provisória enquanto não for aprovada mudança no rito de processamento das mesmas.....	704	Registro de audiência com o Ministro de Estado de Minas e Energia, Edson Lobão.....	92
OSMAR DIAS		Comentários sobre o artigo do jornalista Paulo Sant’Ana, intitulado “Aposentadorias degradadas”...	92
Considerações sobre Projeto de Lei de autoria de Sua Excelência, em tramitação na Comissão de Assuntos Sociais, que amplia condições para		Elogios ao Senado e à Câmara pela discussão de temas de grande apelo popular.	92
		Preocupação com o elevado índice de acidentes de trânsito no Brasil.	92
		Registro da matéria “Sul de todos os santos”, publicada pela revista <i>Época</i>	168
		Demonstração de preocupação com a crise dos alimentos e questionamento de medidas para seu combate, bem como referências ao discurso do Presidente Lula proferido na trigésima Conferência Regional da FAO para a América Latina e Caribe...	168

VIII

	Pág.		Pág.
Defesa de investimentos em escolas técnicas..	168	sos Naturais Renováveis (IBAMA), denominada	
Comentários ao artigo sobre o Estatuto do		Revista Ibama - Uma janela para a Informação Am-	
Idoso publicado na revista Consulex, bem como		biental, tendo como chamada de capa os dizeres	
apelo à Câmara pela aprovação dos estatutos da		“Aumenta o foco em fiscalização, licenciamento e	
Igualdade Racial e da Pessoa com Deficiência.....	548	autorizações”.	440
Homenagem de despedida ao Senador Sibá		Homenagem de despedida ao Senador Sibá	
Machado.	573	Machado.	580
Homenagem de despedida ao Senador Sibá		Proposta de que não se vote nenhuma Me-	
Machado. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	579	dida Provisória antes da votação de Projeto de Lei	
Considerações sobre Projetos votados na		de aumento de crédito.	714
Casa.	774		
		ROSALBA CIARLINI	
PEDRO SIMON			
Parecer nº 457, de 2008 (da Comissão de Ser-		Homenagem de despedida ao Senador Sibá	
viços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei da		Machado.	576
Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na casa de ori-		Encaminhamento de voto sobre o Projeto de	
gem), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de		Lei de Conversão nº 9 de 2008, que dispõe sobre	
setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional		o PROJOVEM.	726
de Viação, o trecho rodoviário que menciona.	239		
		SÉRGIO GUERRA	
RENATO CASAGRANDE			
Parecer nº 455, de 2008 (da Comissão de		Elogios à atuação do Senhor Senador Sibá	
Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de		Machado, no período em que esteve no Senado,	
Lei da Câmara nº 114, de 2007 (nº 5.644/2005, na		substituindo a ex-Ministra Marina Silva.	571
origem), que institui o ano de 2008 como o Ano		Comentários sobre a votação de Medidas	
Nacional de Combate à Mortalidade Materna.....	71	Provisórias que tratam sobre matéria semelhante	
Homenagem de despedida ao Senador Sibá		àquela proibida por decisão do Supremo Tribunal	
Machado.	573	Federal.	701
Considerações acerca de acordo sobre a vo-		SERYS SLHESSARENKO	
tatação das Medidas Provisórias que versam sobre			
abertura de créditos extraordinários.	708	Parecer nº 450, de 2008 (da Comissão de	
Considerações sobre a necessidade de alte-		Assuntos Econômicos), sobre o Prometo de Lei	
ração em algumas Medidas Provisórias.....	713	do Senado nº 97, de 2004, de autoria do Senador	
Comentários ao trabalho da Senadora Lúcia		César Borges, que altera o art. 13 da Lei nº 9.249,	
Vânia sobre o PROJOVEM.	773	de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação	
		do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem	
ROMERO JUCÁ		como da contribuição social sobre o lucro líquido,	
Satisfação com a possibilidade do avanço na		e dá outras providências.	37
Reforma Tributária, como demonstrou o discurso do		Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2008,	
Senador Francisco Dornelles sobre o assunto.	228	que altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de	
Colocações acerca da possibilidade de vota-		1965, que “institui o novo Código Florestal”, para	
ção de oito Medidas Provisórias com a mesma data		tornar obrigatório o inventário florestal digital.....	665
de expedição.....	228		
Consideração de que a decisão do Supremo		TIÃO VIANA	
Tribunal Federal refere-se à inconstitucionalidade da			
Medida Provisória nº 405 e não a todas as outras que		Comentários a matéria publicada no jornal <i>O</i>	
propõem a abertura de crédito extraordinário.	231	<i>Globo</i> , sobre matéria do jornal <i>The New York Times</i> ,	
Registro do recebimento da publicação do		intitulada “De quem é a Amazônia?”.....	176
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recur-		Proposta de estabelecimento de um fórum	
		permanente de defesa e discussão de uma política	
		sustentável para a Amazônia.	176

	Pág.		IX Pág.
Esclarecimentos, para uma defesa pessoal, de que a conduta de Sua Excelência foi uma tentativa de preservação da imagem do Senador Arthur Virgílio, quando soube que o acusavam de vazamento do dossiê com gastos do governo Fernando Henrique à imprensa.	560	Encaminhamento de voto sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9 de 2008, que dispõe sobre o PROJOVEM.....	726
Elogios à atuação do Senhor Senador Sibá Machado, no período em que esteve no Senado, substituindo a ex-Ministra Marina Silva.	571	VALTER PEREIRA	
VALDIR RAUPP		Homenagem de despedida ao Senador Sibá Machado.	574
Associação às homenagens ao Senador Sibá Machado.	577	WELLINGTON SALGADO	
Comemoração pela realização do leilão para a construção da Usina Hidrelétrica de Jirau, no rio Madeira, em Rondônia.	577	Defesa da necessidade de orientar os chefes de gabinete para prevenir possíveis problemas aos Senhores Senadores e ao Senado.	561